SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 23 de Maio de 2022 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIV | Nº 3267

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0191/2022

FRENTE
CERTIFICADO DE LAS CADASTRO N° **0191/2022**
O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **MOINHO SANTO ANTÔNIO LTDA,** CNPJ/CPF:**19.512.284/0001-23**, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS CADASTRO**, objeto do requerimento é para exercer a atividade principal de **D-01-01-5 –TORREFAÇÃO E MOAGENS DE GRÃOS,** potencial poluidor degradador geral P, classe 1 e critério locacional (zero),**(CAPACIDADE INSTALADA: 0,5 T/DE PRODUTO POR DIA)** enquadrada na DN COPAM n° 213 de 2017, estabelecida na Rua Padre Chiquinho, nº 357 Bairro Santo Antônio no Município de Raul Soares no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 20°6'12,7" e Longitude: 42°26'36,8" conforme processo administrativo nº 01458/01459/2021/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo responsável técnico.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS CADASTRO - N°0191/2022

[X] Com Condicionantes [ ] Sem Condicionantes.
Validade desta licença: 10 (DEZ ANOS), vencimento em 18/05/2032

Raul Soares, MG, 18 de maio de 2022.

AMÉRICO DE ALMEIDA CEZAR –
Prefeito
Autoridade Municipal

VERSO

Processo N°: 01458/01459/2021/CIMVA
Esta licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.
DAS CONDICIONANTES

Condicionantes 01: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 01458/01459/2021/CIMVA, fica condicionado ao empreendedor apresentar Plano de Controle Ambiental Simplificado – PCAS com ART, em um prazo de 45 (quarenta e cinco dias) a contar da data de emissão deste certificado de licença ambiental.
Condicionantes 02: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 01458/01459/2021/CIMVA, fica condicionado ao empreendedor o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB em um prazo de 180 (cento e oitenta) a contar da data de emissão deste certificado de licença ambiental.
Condicionantes 03: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 01458/01459/2021/CIMVA, fica condicionado ao empreendedor apresentar o certificado de registro do IEF para o uso de Produtos e Subprodutos da Flora, usados na caldeira, em um prazo de 30 (trinta dias) a contar da data de emissão deste certificado de licença ambiental e sua renovação anualmente.
Condicionantes 04: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 01458/01459/2021/CIMVA, fica condicionado ao empreendedor a manter sempre atualizado no PA nº 01458/01459/2021/CIMVA o Certificado do Cadastro Técnico Federal – CTF do empreendimento.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:17A8EAAB

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0228/2022

FRENTE

CERTIFICADO DE LAS N°**0228/2022**

O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **GILBERTO DE PAULA MENEZES**, CNPJ/CPF:964.059.296-04 a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS**, para exercer a atividade de S-07-02-01, potencial poluidor geral M e critério locacional 0, com descrição de **ABERTURA DE ESTRADA EM GERAL,** extensão da estrada 3.500 KM, enquadrada na Resolução 002/2022/CIMVA, estabelecida nas proximidades da Estrada da Amizade, Córrego dos Camilos, s/nº Zona Rural no Município de Coronel Fabriciano no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19°27'58,14" e Longitude: 42°35'51,54", conforme processo administrativo nº 0375/0376/449/2022/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo responsável técnico.

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA CERTIFICADO LAS - N°0228/2022

[X] Condicionantes [ ] Sem Condicionantes.
Validade desta licença: 6 (meses), vencimento em 16/10/2025.

Coronel Fabriciano, MG,16 de maio 2022.

DOUGLAS PRADO BARBOSA
Secretário de Governança Urbana, Planejamento e Meio Ambiente

IVAN CÉSAR DE OLIVEIRA
Gerente de Meio Ambiente

VERSO

Processo N°: 0375/0376/0449/2022/CIMVA

Esta licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.

DAS CONDICIONANTES

Condicionante 01: De acordo com documentação apresentada ao PA Nº 0375/0376/0449/2022/CIMVA de licenciamento ambiental, fica condicionado ao empreendimento apresentar cronograma de execução das obras da abertura da abertura da estrada, em um prazo de 30 (trinta dias) a contar da data de emissão deste certificado de licenciamento ambiental.

Condicionante 02: De acordo com documentação apresentada ao PA Nº 0375/0376/0449/2022/CIMVA de licenciamento ambiental, fica condicionado ao empreendimento apresenta certificado de destinação do material oriundo da abertura da estrada, durante a execução das obras de abertura de estrada, durante a vigência deste certificado de licenciamento ambiental.

PORTARIA N° 06/CIMVA/2020, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.
Art. 2º. Nessa hipótese, após a apresentação da Declaração de Anuência mencionada no Art. 1º, a Equipe Técnica fará a necessária análise dos autos e dos documentos fornecidos pelo Empreendedor, bem como a viabilidade ou não da concessão da licença pleiteada, que nesse caso ficará condicionada à apresentação do registro do imóvel em nome do Empreendedor no prazo máximo de 6 (seis) meses, sob pena de perda da validade da referida licença.
Parágrafo único: O prazo desta licença conforme estabelecido neste artigo não poderá ser prorrogado por igual período, pois a mesma já se trata de uma renovação conforme mencionado na portaria acima citada, o empreendimento fica condicionado a apresentação do referido Registro do imóvel destinado ao empreendimento.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:0076CEA0

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0227/2022

FRENTE

CERTIFICADO LAS N° **0227/2022**
O **CIMVA**, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI**, CNPJ/CPF: **20.978.169/0001-28,** o licenciamento Ambiental na modalidade de **LAS**, para exercer a atividade principal de **S-04-02-00, SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO,OFICINA MECÂNICA DE VEICULOS AUTOMOTORES,** potencial poluidor degradador geral M, classe 3, porte M e critério locacional (zero), área útil:**597,40 M2**, enquadrada na resolução 002/2022/CIMVA, estabelecida na Avenida Nelson Vieira de Andrade, nº1650,Bairro Canaã no Município de Itanhomi no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19º09'11'' e Longitude: 41º51'15'', conforme processo administrativo nº 0549/0550/2022/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor, pelo responsável técnico e pelo responsável técnico e pelo relatório ambiental simplificado apresentado com ART.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS - N° 0227/2022
[X] Com Condicionantes [ ] Sem Condicionantes**.**
Validade desta licença: 03 (TRES ANOS), COM VENCIMENTO EM 11/05/2025.

Itanhomi, MG, 11 de maio de 2022.

RAIMUNDO FRANCISCO PENA FORTE
Prefeito
Autoridade Municipal

Av. Altina Gonçalves, 95 A, Iguaçu – Ipatinga/MG CEP. 35.162 – 016
Contato: (31) 3668 2727 / 3668 2929 / 3823 3792
cimva@cimva.com

VERSO
Processo N°:0549/0550/2022/CIMVA
Esta licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.
Atividade secundária: S-06-01-00 - CONSTRUÇÕES CIVIS, CUJA ÁREA A SER CONSTRUIDA SEJA SUPERIOR A 500 m 2, CONSIDERANDO A ÁREA TOTAL CONSTRUIDA OU SOMATÓRIO DAS ÁREAS VIZINHAS SOB RESPONSABILIDADE DE UM MESMO EMPREENDEDOR, INCLUINDO CONDOMÍNIOS, potencial poluidor degradador geral M, classe 3, porte M e critério locacional 0, área útil**: 597,40 M2**, enquadrada na Resolução 002/2022/CIMVA.
DAS CONDICIONANTES
Condicionante 01: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 0549/0550/2022/CIMVA, fica o empreendedor/Prefeitura condicionado em apresentar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, em um prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a implantação das obras do galpão.
Condicionante 02: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 0549/0550/2022/CIMVA, fica o empreendedor/Prefeitura condicionado em apresentar Plano de Controle Ambiental Simplificado – PCAS com o cronograma de implantação das obras do Galpão, em um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de emissão deste certificado de licenciamento ambiental, e após este semestralmente durante a vigência da licença ou ainda enquanto durarem as obras.
Condicionante 03: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 0549/0550/2022/CIMVA, fica o empreendedor/Prefeitura condicionado em apresentar o Projeto Básico das obras do Galpão, acompanhado de ART do responsável técnico do Projeto de das obras do mesmo, em um prazo de 30(trinta) dias antes do início das obras de implantação do Galpão.
Condicionante 04: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 0549/0550/2022/CIMVA, fica o empreendedor/Prefeitura condicionado em apresentar Certificação de destinação final dos resíduos sólidos e líquidos industriais gerados através da atividade principal, durantes a operação da mesma, observados os prazos estabelecidos na DN 232/2019, durante a vigência da licença.
Condicionante 05: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 0549/0550/2022/CIMVA, fica o empreendedor/Prefeitura condicionado em apresentar a Declaração de uso e ocupação do solo espedida pelo município, contando as duas atividades licenciadas neste processo, em um prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de emissão deste certificado de licenciamento ambiental.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:1BBAF00D

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0229/2022

FRENTE

CERTIFICADO DE LAS N°**0229/2022**

O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **M B S PAULA - ME**, CNPJ/CPF:17.781.633/0001-87 a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS**, para exercer a atividade de **S-03-05-00**, potencial poluidor geral M e critério locacional 0, com descrição de **CENTRAL DE RECEBIMENTO,ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO,TRIAGEM OU TRANSBORDO DE SUCATA METÁLICA,PAPEL,PLÁSTICO OU VIDRO PRA RECICLAGEM,NÃO CONTAMINADOS COM OLÉO,GRAXAS,AGROTÓXICOS OU PRODUTOS QUÍMICOS**, Área útil:0,038 ha, enquadrada na Resolução 002/2022/CIMVA, estabelecida à Rua Nova Almeida,nº125,no Bairro Belvedere no Município de Coronel Fabriciano no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19°30'54,35" e Longitude: 42°37'56,91", conforme processo administrativo nº 0159/0160/2022/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo responsável técnico.

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA CERTIFICADO LAS - N°0229/2022

[X] Condicionantes [ ] Sem Condicionantes.
Validade desta licença: 3 (TRÊS ANOS), vencimento em 16/05/2025.

Coronel Fabriciano, MG,16 de maio 2022.

DOUGLAS PRADO BARBOSA
Secretário de Governo Urbana, Planejamento e Meio Ambiente

IVAN CÉSAR DE OLIVEIRA
Gerente de Meio Ambiente

VERSO

Processo N°: 0159/0160/2022/CIMVA
Esta licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.
DAS CONDICIONANTES
Condicionante 01: De acordo com documentação apresentada ao PA Nº 0159/0160/2022/CIMVA de licenciamento ambiental, fica condicionado ao empreendimento apresentar a renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, em um prazo de 30 (trinta dias) antes do vencimento do mesmo.
Condicionante 02: De acordo com documentação apresentada ao PA Nº 0159/0160/2022/CIMVA de licenciamento ambiental, fica condicionado ao empreendimento apresenta certificado de destinação final dos resíduos sólidos em geral gerados pelo empreendimento, observados os prazos estabelecidos na DN 232/2019, durante a vigência deste certificado de licenciamento ambiental.
Condicionante 03: De acordo com documentação apresentada ao PA Nº 0159/0160/2022/CIMVA de licenciamento ambiental, fica condicionado ao empreendimento apresenta o Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos – PGRS do estabelecimento em um prazo de 30 (trinta dias), a contar da data de emissão deste certificado de licenciamento ambiental.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:F93F3976

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0190/2022

FRENTE

CERTIFICADO DE LAS CADASTRO N°**0190/2022**

O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **M B S PAULA – ME** CNPJ/CPF N°17.781.633/0001-87, o Licença Ambiental Simplificada na modalidade de - **LAS CADASTRO**, para exercer a atividade principal de F-01-01-6, potencial poluidor M e critério locacional 0, classe 2 com descrição de **CENTRAL DE RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO,TRIAGEM E/OU TRANSPORDO DE SUCATA METÁLICA,PAPEL, PAPELÃO, PLÁSTICO OU VIDRO PARA RECICLAGEM,CONTAMINADOS COM ÓLEOS, GRAXAS OU PRODUTOS QUÍMICOS, EXCETO AGROTÓXICOS,** área útil:0.038 há, enquadrada na DN COPAM n° 213, de 2017, estabelecida a Rua Nova Almeida, nº125 no Bairro Belvedere no Município de Coronel Fabriciano no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude: 19º30'54,37'', e Longitude: 42°37'56,91" conforme processo administrativo nº 0157/0158/2022/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotações de Responsabilidade Técnicas ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo responsável técnico.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS CADASTRO - N°0190/2022

[X] Com Condicionantes [ ] Sem Condicionantes.

Validade desta licença: 10(CINCO) anos, vigente até 16/05/2032
Coronel Fabriciano, MG,16 de maio de 2022.

Douglas Prado Barbosa
Secretário de Governança Urbana, Planejamento e Meio Ambiente

Ivan César de Oliveira
Gerente de Meio Ambiente

VERSO:

Processo N°: 0157/0158/2022/CIMVA
Esta licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.
Atividade secundária: F-01-09-4 – Descrição de Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos, potencial poluidor geral M e critério locacional 0, classe 2, área útil: 0.038 ha, enquadrada na DN COPAM 213 DE 2017.
DAS CONDICIONANTES
Condicionante 01: De acordo com documentação apresentada ao PA Nº 0157/0158/2022/CIMVA de licenciamento ambiental, fica condicionado ao empreendimento apresentar a renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, em um prazo de 30 (trinta dias) antes do vencimento do mesmo.
Condicionante 02: De acordo com documentação apresentada ao PA Nº 0157/0158/2022/CIMVA de licenciamento ambiental, fica condicionado ao empreendimento apresenta certificado de destinação final dos resíduos sólidos e líquidos industriais gerados pelo empreendimento, observados os prazos estabelecidos na DN 232/2019, durante a vigência deste certificado de licenciamento ambiental.
Condicionante 03: De acordo com documentação apresentada ao PA Nº 0157/0158/2022/CIMVA de licenciamento ambiental, fica condicionado ao empreendimento apresenta o Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos – PGRS do estabelecimento em um prazo de 30 (trinta dias), a contar da data de emissão deste certificado de licenciamento ambiental.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:DD33C8DA

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0230/2022

FRENTE

CERTIFICADO DE LAS N°**0230/2022**

O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATOLICA - UBEC**, CNPJ/CPF: 00.331.801/0006-44 a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS**, para exercer a atividade de **S-05-05-01**, potencial poluidor geral P e critério locacional 0, com descrição de **CLÍNICAS MÉDICAS VETERINÁRIA E OU ESTABELECIMENTO COMERCIAL QUE INCLUA EM SUAS ATIVIDADES PROCEDIMENTOS VOLTADOS A SAÚDE ANIMAL**, Área útil: **40.449,83 m2 ,**porte G, enquadrada na Resolução 002/2022/CIMVA, estabelecida à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves,nº3.500,no Bairro Caladinho no Município de Coronel Fabriciano no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19°30'50,39" e Longitude: 42°36'31,19", conforme processo administrativo nº 01481/01482/2021/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo responsável técnico.
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA CERTIFICADO LAS - N°0230/2022[X] Condicionantes [ ] Sem Condicionantes.Validade desta licença: 3 (TRÊS ANOS), vencimento em 19/05/2025.**Coronel Fabriciano, MG,19 de maio 2022.**
Douglas Prado Barbosa -Secretário de Governança Urbana, Planejamento e Meio Ambiente
Ivan César de Oliveira -Gerente de Meio Ambiente

VERSO

Processo N°: 01481/01482/2021/CIMVA
Esta licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.
DAS CONDICIONANTES
Condicionante 01: De acordo com documentação apresentada ao PA Nº 01481/01482/2021/CIMVA de licenciamento ambiental, fica condicionado ao empreendimento apresentar Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos de Saúde – PGRSS com ART, do estabelecimento em um prazo de 30 (trinta dias), a contar da data de emissão deste certificado de licenciamento ambiental.
Condicionante 02: De acordo com documentação apresentada ao PA Nº 01481/01482/2021/CIMVA de licenciamento ambiental, fica condicionado ao empreendimento apresenta certificado de destinação final dos resíduos sólidos líquidos em geral gerados pelo empreendimento, observados os prazos estabelecidos na DN 232/2019, durante a vigência deste certificado de licenciamento ambiental.
Condicionante 03: De acordo com documentação apresentada ao PA Nº 01481/01482/2021/CIMVA de licenciamento ambiental, fica condicionado ao empreendimento implantar o Programa de Educação Ambiental em Parceira com o Município, e apresentar o relatório de implantação e das atividades desenvolvidas semestralmente, a contar da data de emissão deste certificado de licenciamento ambiental.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:A91867B3

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0207/2022

FRENTE

CERTIFICADO LAS N° **0207/2022**
O **CIMVA**, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **M E COSTA EIRELI**, CNPJ/CPF:66.465.048/0001-83, a licença Ambiental Simplificada na modalidade de **LAS**, para exercer a atividade de **S-03-10-00– SERVIÇOS DE FUNERÁRIA,GESTÃO DE CEMITÉRIO,SERVIÇOS DE SOMATOCONSERVAÇÃO E OUTRAS ATIVIDDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,** potencial poluidor degradador geral M, e critério locacional (zero),**(área útil**:**671.28 m2)** , enquadrada na Resolução Nº002/2022/CIMVA, estabelecida á Avenida Presidente Tancredo Neves,nº393, Bairro José Moyses Nacif no município de Caratinga no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude:19º47'16,59'' e Longitude: 42º8'10,08'', conforme processo administrativo nº:078/079/2022/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor, pelo responsável técnico e pelo relatório ambiental simplificado apresentado com ART.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS - N° 0207/2022

[X] Com Condicionantes [ ] Sem Condicionantes.

Validade desta licença: 03 (TRES ANOS), COM VENCIMENTO EM 12/05/2025.

Caratinga,MG,12 DE MAIO de 2022

JOSÉ CARLOS DE SOUZA -
Secretário de meio Ambiente eServiços urbanos

VERSO
Processo N°: 078/079/2022/CIMVA
Esta licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.
Condicionante 01: De acordo com a documentação apensada ao PA nº 078/079/2022/CIMVA, fica o empreendedor condicionado a apresentar semestralmente o certificado de destinação final dos resíduos biológicos do empreendimento a contar da data de emissão desta licença ambiental.
Condicionante 02 De acordo com a documentação apensada ao PA nº 078/079/2022/CIMVA, fica o empreendedor condicionado a apresentar Certificação de destinação final dos resíduos sólidos e líquidos industriais gerados através da atividade principal, durante a operação da mesma, observados os prazos estabelecidos na DN 232/2019, durante a vigência da licença.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:AC78DFCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE - AMEG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO: INEXIGIBILIDADE 001/2022. Processo 001/2022 **ASSOCIAÇÃO PUBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE/ CONSÓRCIO-AMEG.** Torna público que credenciou a profissional: **NATHIELI RENATA GALDINO, INSCRITA SOBRE O CRMV 20464, COM ENDEREÇO A RUA JOSÉ GOULART SOBRINHO, 191, APTO 101, PIUMHI/MG.***para prestação de serviços médico veterinário, visando o atendimento ao programa de controle populacional de cães e gatos nos municípios de abrangência da microrregião da AMEG."*, pelo valor de R$56,00 (cinquenta e seis reais) a castração. Vigência do contrato: 12(doze) meses.

Passos 20/05/2022.

LAILA CRISTINA PEREIRA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Laila Cristina Pereira
Código Identificador:B14723F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

Objeto: **Aquisição de Bomba d'água Modelo 80x65x33/3E para Caminhão IVECO/TECTOR 170E22, Ano de Fabricação 2013 - Modelo 2014, conforme descrito no Termo de Referência.**

Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 8:30 horas do dia 07.06.2022

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: 8:30 horas do dia 07.06.2022

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: na internet, no site www.amepi.org.br, telefone (31) 3852 1541, ou na sede da AMEPI, Rua Santa Lúcia, nº 291 - Aclimação, João Monlevade, 35.930-117.

ESCLARECIMENTOS: financeiro@amepi.org.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:36886071

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

Objeto: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de recondicionamento da bomba injetora do ROLO COMPUTADOR AUTOPROPULSADO, Modelo MULLER VAP55 LT – SÉRIE 5570.014.2113 com fornecimento das peças, conforme descrito no Termo de Referência.**

Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 10:00 horas do dia 07.06.2022

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: 10:00 horas do dia 07.06.2022

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: na internet, no site www.amepi.org.br, telefone (31) 3852 1541, ou na sede da AMEPI, Rua Santa Lúcia, nº 291 - Aclimação, João Monlevade, 35.930-117.

ESCLARECIMENTOS: financeiro@amepi.org.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:5EBB0FFF

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 010/2020

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020. ORIGEM: Dispensa de Licitação CONTRATANTE: Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Piracicaba – AMEPI. CONTRADADA: DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ Nº. 09.095.664/0001-56. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento principal, qual seja, contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle de frequência e locação de software para tratamento de ponto dos servidores da AMEPI.
VALOR DO CONTRATO: R$ 635,04, sendo R$ 52,92 mensais.
VIGÊNCIA: 12 meses, sendo 13/05/22 a 13/05/23

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:9B688860

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº012/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS-MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM – ANO 2022.

1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 012/2022 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Capinópolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.234/0001-28, firmado em 24/03/2022. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: alteração do valor do contrato de rateio disposto na Cláusula Quarta; alteração dos valores das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima Primeira e alteração do Anexo Único do Contrato de Rateio 012/2022. Valor do aditivo: R$1.136.548,24 (um milhão, cento e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Vigência 24/03/2022 a 30/11/2022.

LINDOMAR AMARO BORGES –
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:396139B9

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Contrato nº 06/2022 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e Porto Seguro CIA de Seguros Gerais, CNPJ: 61.198.164/0001-60, firmado em 19/05/2022. Objeto: contratação de seguro veicular para os carros pertencentes frota do CIDES, com cobertura contra danos materiais resultante de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos corporais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, conforme respectivas apólices aprovadas pelo CIDES. Base Legal: Lei Federal 8.666/1993. Valor contratado: R$ 2.660,61 (Dois mil seiscentos e sessenta reais e sessenta e um centavos).
Publicado na integra no link: www.cides.com.br.

HELDER PAULO CARNEIRO –
Presidente.

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:92678823

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – CONVITE REUNIÃO AMVAP SAÚDE/CISTM 26/05/2022

Circ.006/2022.

Uberlândia, 20 de maio de 2022.

Prezado(a) Senhor(a),

Convocamos V.Sa. para reunião extraordinária do Amvap Saúde no próximo **dia 26 de maio de 2022, às 14h, via plataforma Teams**, para discussão e aprovação das alterações do Contrato de do Consórcio, Estatuto e da Estrutura Administrativa.

As alterações propostas são necessárias para as adequações previstas na Lei 11.107 de 6 abril de 2005 e legislações correlatas, conforme anexos.

Reforçamos a importância da participação do município, uma vez que necessitamos de quórum legal para a tratativa do assunto.

Certos de podermos contar com a sua participação, agradecemos.

Segue o link de acesso:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ODNmN2RkYmUtZWVhOS00YzMwLTg4NDItMDU3MTBkYmY2NjNi%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%227f71111a-fac5-4997-ad9f-651cede5c688%22%2c%22Oid%22%3a%224fbb9e08-a608-4b5e-afef-55520cac1250%22%7d

Atenciosamente,

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do Consórcio AMVAP Saúde/CISTM
Prefeito de Indianópolis

EXMO(A). SR(A).
DD.PREFEITO(A) MUNICIPAL E SECRETÁRIO(A) DE SAÚDE.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:F383B83A

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – EXTRATO DO CONTRATO 12/2022.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP, CNPJ Nº 21.236.948/0001-10.

Extrato do Contrato 12/2022. **Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada:** Joaquim Zacarias de Santana - EPP, CNPJ 41.764.556/0001-31, para fornecimento de lanche durante o exercício de 2022 para atendimento ao público participante de reuniões e cursos realizados na sede da Associação e ainda o fornecimento diário de lanches para seus funcionários, em conformidade com as especificações estabelecidas. Total do contrato: R$ 7.168,70 (sete mil, cento e sessenta e oito reais e setenta centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 11/2022 – Dispensa de Licitação nº 10/2022. Vigência: 13/05/2022 a 30/12/2022.

Uberlândia-MG, 13 de Maio de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:285D135D

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 261/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 261/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. **Contratada:** Joaquim Zacarias de Santana - EPP, CNPJ 41.764.556/0001-31, para fornecimento de lanches durante o exercício de 2022. Total estimado do contrato: R$5.856,50 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). Fundamento: Processo nº 20/2022 – Dispensa de Licitação nº 12/2022. Vigência: de 13/05/2022 a 30/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 13 de maio de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES –
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:4AC7C911

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 34/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022

CISTM – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 34/2022 – Dispensa de Licitação nº 24/2022. Objeto: Fornecimento de relógio de ponto com biometria e proximidade e implantação e locação do software para gestão de ponto. Contratada: 3UP Desenvolvimento de Sistemas e Soluções WEB Ltda., CNPJ nº 27.209.158/0001-22. Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor Contratado: R$2.520,50 (dois mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia-MG, 06 de maio de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES–
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:94463502

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 35/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2022

CISTM – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 35/2022 – Dispensa de Licitação nº 25/2022. Objeto: serviços de coleta e postagens de correspondências para todo o território nacional. Contratada: MBU Franshing Ltda., CNPJ nº 42.975.391/0001-00. Fundamento: art. 24, inciso II, parágrafo 1º, c/c inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor Contratado: R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia-MG, 20 de maio de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:EE685E59

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE
PREGÃO PRESENCIAL 004/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial: Nº 004/2022. Objeto: Contratação de licença de uso de software por tempo determinado, com hospedagem, implantação, migração, treinamento, suporte técnico, suporte técnico remoto, atualizações, assessoria técnica no software nas áreas de: Contabilidade Pública e Tesouraria; Planejameto, Gestão de Contratações Públicas/Pregão e contratos; Gestão de Almoxarifado; Gestão de Patrimônio Público; Gestão de Frotas; Folha de Pagamento, Contra cheque eletrônico, Gestão admnistrativa e Portal da Transparência/Institucional para a Câmara Municipal de Belo Oriente – MG. Abertura dos envelopes: dia 03/06/2022, às 14:00h.O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Belo Oriente. Rua Minas Gerais nº 81, Bairro Novo Oriente, Belo Oriente/MG, por e-mail: cmbo.licitacao@gmail.com.-Informações-31-3258-1941.

ÉRIKA REGIANE DE OLIVEIRA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Mário Araújo da Silva
Código Identificador:B5B0D0F5

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE
EXTRATOS DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO DE LICITAÇÃO: 001/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - objeto: Aquisição de um veículo passeio zero km 2022/2022, sedam, para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Belo Oriente – MG. Contratante: **Municipal de Belo Oriente** – Contratada/valor: **RP Máquinas Eireli – ME -** CNPJ sob o nº 34.513.701/0001-46 **– R$ 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS).**

ÉRIKA REGIANE DE OLIVEIRA ALVES –
Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO DE LICITAÇÃO: 002/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 - objeto: Contratação de serviços de consultoria realizados por empresa de engenharia especializada para elaboração de projetos de instalação de equipamentos e funcionamento de emissoras de Rádio (WEB e FM) com elaboração da minuta do Termo de Manifestação e Interesse de participação da Rede Legislativa de Rádio e Televisão, por meio da Secretaria de Comunicação da Câmara dos Deputados. Contratante: **Câmara Municipal de Belo Oriente** - Contratada/valor: **Redcreek Engenharia em Telecomunicação Eireli ME –** CNPJ sob o nº 24.717.318/0001-56 **– R$ 21.900,00 (VINTE E UM MIL E NOVECENTOS REAIS)**.

ÉRIKA REGIANE DE OLIVEIRA ALVES –
Pregoeira.

Publicado por:
Mário Araújo da Silva
Código Identificador:1A8B33E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/22

Câmara Municipal de Formiga - MG
Preços registrados:
Processo Licitatório - Registro de Preços nº 001/2022
Pregão nº 001/2022
Ata de Registro de Preço nº 001/2022 e respectivos termos aditivos
Data inicial do Registro: 07/02/2022, com vencimento em 06/02/2023.
Fornecedor: Auto Posto Serra Ltda

Item	Descrição	Unid.	Marca	Unit
01	Gasolina Automotiva - tipo comum	Litro	Petrobrás	7,38
02	Álcool - tipo hidratado	Litro	Petrobrás	3,35

Formiga/MG, 20 de maio de 2022.

ÉDERSON DOS REIS MORAIS
Presidente da Comissão Especial de Registro de Preços

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:ED0992B7

ATOS NORMATIVOS
ATA DA TERCEIRA SESSÃO

Processo Licitatório – nº 003/2022 - Tomada de Preços nº 001/2022

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 12h50, na sede da Câmara Municipal de Formiga/MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 91/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10, em razão do **Processo Licitatório – nº 003/2022 - Tomada de Preços nº 001/2022**, para realização da Terceira Sessão visando a identificação do INVÓLUCRO 01 - Proposta técnica – via não identificada do Plano de Comunicação Publicitária, com a abertura do INVÓLUCRO 04 – Proposta de Preços, conforme subitem 19.4 alínea "b" do edital convocatório. Diante disso, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura do INVÓLUCRO 04 da licitante **P&L PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**. O representante legal da mesma não esteve presente na sessão. Após, conforme subitem 19.4, alínea "d", do edital convocatório, esta comissão rubricou os documentos contidos no INVÓLUCRO 04 foram analisados pela Comissão de Licitação quanto ao cumprimento das exigências do edital para a elaboração das propostas de Preços e foi julgada de acordo com os critérios nele especificados. E assim, procedeu-se ao cálculo da pontuação conforme Anexo 01, o qual a licitante acima mencionada obteve o valor de 101 pontos. Portanto a licitante

vencedora foi a **P&L PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI.** O resultado do julgamento da Proposta de Preço e do julgamento final das Propostas será publicado conforme subitem 21 do edital convocatório. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação abre prazo de recurso quanto ao julgamento das Propostas de Preço, conforme artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº8.666/93 e transcorrido o prazo recursal, a Comissão Permanente de Licitação designará nova data e horário para recebimento e abertura do INVÓLUCRO 5 e demais atos previstos para a quarta sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação:

ÉDERSON DOS REIS MORAIS	*ANTÔNIO CARLOS DE CAMPOS JUNIOR*
PAULO MÁRCIO MONTEIRO TEIXEIRA	

ANEXO 01

Empresa:	**P&L PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**	
DESCONTOS/HONORÁRIOS	**PONTOS (P)**	**Pontuação Obtida**
Percentual de desconto sobre os custos dos serviços previstos na alínea "a" do subitem 14.3	P1=0,5 x 90	45
Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea "b" do subitem 14.3	P2=5,0 x (4,0 - 2)	10
Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea "c" do subitem 14.3	P3=3,0 x (4,0 - 2)	6
Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea "d" do subitem 14.3	P4=10,0 x (7,0 - 3)	40
TOTAL	**101**	

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:CC1D5721

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
LEI MUNICIPAL Nº 1.348/2022, QUE "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL – TIPO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES – DESPESA - ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI MUNICIPAL N° 1.348/2022

Dispõe sobre autorização de abertura de crédito Adicional – Tipo suplementar anulação de dotações – despesa - Orçamento do Município de Guaraciaba e dá outras providências.

O Povo de Guaraciaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional, Modalidade suplementar no orçamento do Município de Guaraciaba, exercício financeiro de 2022, no valor total de R$ 731.299,00,00 (Setecentos trinta e um mil e duzentos e noventa e nove reais) como segue:

Unidade: 02 04 04 – Ensino Básico Recursos Vinculados
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0007 – Transporte Escolar
Atividade: 2.031 – Manut. Transp. Escolar E. Fundamental – Rec. Convênios
339039 – Outros Serviços de pessoa Jurídica .....R$ 676.855,00
Destinação de Recursos: 271 – Trans. Est. Conv. De Repasse Vinc. a Educação
339039 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica .....R$ 54.444,00
Destinação de Recursos: 245 – Transferências FNDE - PNATE

Art. 2º Para acobertar a abertura do crédito adicional, modalidade suplementar, constante do artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos previstos nos incisos I, do §1º artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3.º Fica o Executivo Municipal autorizado a:
I- Suplementar os valores estabelecidos no art. 1º desta Lei;
II- Realizar adequação no plano plurianual (Lei do PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), visando adequação do crédito autorizado por esta Lei;
III- Promover a alteração de fonte e destinação de recursos (DR) relativos aos créditos adicionais autorizados por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaraciaba/MG, 20 de Maio de 2022.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:ECD86C5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24/05/2022

1 - Requerimento nº 14 de 2022, *REQUER A APROVAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA EMPRESA ENERGISA PARA COMPARECER EM REUNIÃO DESTA CÂMARA, PRA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE AS CONSTANTES QUEDAS DE ENERGIA EM NOSSO MUNICÍPIO.*
Autor: DEVANIL LAURINDO DA SILVA e ALEXANDRE SABINO BRAGA, Número de Protocolo: 93, Tipo: Simbólica.

2 - Requerimento nº 15 de 2022, *REQUER APROVAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DA SENHORA SIMONE APARECIDA FURQUIM, SECRETÁRIA DE OBRAS PARA COMPARECER EM REUNIÃO DESTA CÂMARA PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS RELACIONADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE ITAPEVA - MG*.
Autor: DEVANIL LAURINDO DA SILVA E ALEXANDRE SABINO BRAGA, Número de Protocolo: 94, Tipo: Simbólica.

3 - Requerimento nº 16 de 2022, *REQUER APROVAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DA SENHOR ALEXANDRE RIBEIRO DE PATTO, CHEFE DE GABINETE, PARA COMPARECER EM REUNIÃO DESTA CÂMARA PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE ASSUNTOS RELACIONADOS A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS.*
Autor: DEVANIL LAURINDO DA SILVA e ALEXANDRE SABINO BRAGA, Número de Protocolo: 95, Tipo: Simbólica.

4 - Projeto de Lei Ordinária nº 8 de 2022, *DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE ÁREA URBANA, AUTORIZA A ALIENAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*
Autor: DANIEL PEREIRA DO COUTO - PREFEITO, Número de Protocolo: 21, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica. Obs.: Incluída a Emenda Aditiva n.º 001 para deliberação em primeira turno

5 - Projeto de Lei Ordinária nº 16 de 2022, DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO INCISO VI, ART. 2º DA LEI 1578 DE 11 DE MARÇO DE 2022.
Autor: DANIEL PEREIRA DO COUTO - PREFEITO, Número de Protocolo: 54, Turno: Segundo, Tipo: Simbólica. Obs.: Incluída a Emenda Modificativa n.º 001 para deliberação em 2º Turno.

6 - Projeto de Lei Ordinária nº 17 de 2022, PROÍBE O MANUSEIO, A UTILIZAÇÃO, A QUEIMA E A SOLTURA DE FOGOS DE ESTAMPIDOS E DE ARTIFÍCIOS, ASSIM COMO DE QUAISQUER ARTEFATOS PIROTÉCNICOS DE EFEITO

SONORO RUIDOSO NO MUNICÍPIO DE ITAPEVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autor: Câmara Municipal de Itapeva - MG - CMI, Número de Protocolo: 65, Turno: Segundo, Tipo: Simbólica. Obs.: Incluída a Emenda Modificativa n.º 001 para deliberação em 2º Turno.

7 - Projeto de Lei Ordinária nº 19 de 2022, AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À PERMUTA DE ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autor: DANIEL PEREIRA DO COUTO - PREFEITO, Número de Protocolo: 79, Tipo: Simbólica. Obs.: Incluída a Emenda Modificativa n.º 001 para deliberação em 1º Turno.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:9E0FF6D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

GERÊNCIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 004/2022

No uso das atribuições legais, especialmente pelas normas que regem a Lei nº 10.520/2002 e a nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em vista do Parecer Jurídico exarado nos autos, acompanhado da ata de julgamento e a indicação da adjudicação apresentada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, resolvo homologar:

Edital Nº 005/2022
Processo Nº 008/2022
Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2022

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para gravação e edição de oito vídeos institucionais, entre 50 segundos e dois minutos, cada, com conteúdo destinado a apresentar ações e estratégias da Câmara de Santa Bárbara. O roteiro será fornecido pela Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Santa Bárbara, conforme especificações e condições descritas neste Termo de Referência.

Prestadora de Serviços	Valor Total a Pagar
Web Mídias e Sistemas LTDA - ME	10.250,0000

Santa Barbara/MG, 20 de maio de 2022.

JORGE GERMANO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Thalles Araújo Carneiro
Código Identificador:CE836356

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 15/2022

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Permanente de Desenvolvimento Econômico (CPDE), nos termos da Resolução de nº 572/2021 e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista ainda as disposições contidas na **Resolução de nº 572/2021, e CONSIDERANDO:**

O cumprimento das disposições contidas na **Resolução de nº 572/2021**, referente a obrigação do presidente da câmara quanto a comunicação do chefe do poder executivo municipal e da ACISB para a indicação de seus representantes para a composição do Comitê Permanente, nos termos do **artigo 3º, §2º** da Resolução citada;

A publicação de edital destinado ao preenchimento dos cargos destinados aos representantes dos Microempreendedores individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do **inciso IV do artigo 3º da Resolução de nº 572/2021,** sendo que todavia não houveram inscrições;

O encaminhamento por parte do chefe do poder executivo municipal do **Ofício de nº 40/2022** com a consequente indicação dos representantes daquele poder para participação no Comitê;

A indicação por parte da ACISB pela via eletrônica (e-mail) dos representantes das entidades e associações representativas da indústria, comércio, serviços e agropecuária, nos termos do **inciso III do artigo 3º da Resolução de nº 572/2021;**

A obrigação do chefe do poder legislativo municipal quanto a publicação de portaria destinada a instituição do Comitê de modo a impulsionar o início de seu funcionamento.

RESOLVE:

Art.1º- Fica instituído e composto nos termos da **Resolução de nº 572/2021,** e nos termos das indicações procedidas pelos legitimados, o Comitê Permanente de Desenvolvimento Econômico do Município de Santa Bárbara (CPDE), que terá as atribuições e competências previstas na citada resolução, nos seguintes termos:

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:
Titulares:

1)- Jorge Germano Batista;

2)- José Leonardo de Souza Filho;

3)- Rosângela Fátima da Silva.

Suplentes:

1)- Henrique Rodrigues Brasil Costa;

2)- Leonardo Caldeira Brandão;

3)- Marco Túlio da Silva.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
Titulares:

1)- Camila Anastácio Lage;

2)- Felipe Fernandes Guerra.

Suplentes:

1)- Alexandra Ferreira Silva;

2)- Márcio Arcanjo Brandão.

REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES REPRESENTATIVAS DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA

Titulares:

1)- Angelo Antônio da Silva;

2)- Diogo Silva Abreu;

3)- Luiz Antônio da Silva.

Suplentes:

1)- Joyce da Silva Carlos Dutra;

2)- Marco Aurélio Perdigão

3)- Marcos Izac Oliveira;

Art. 2º- No curso da vigência dessa portaria e do mandato do comitê por ela nomeado, poderá haver a publicação de outros editais destinados ao preenchimento dos representantes dos Microempreendedores individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do **inciso IV do artigo 3º da Resolução de nº 572/2021,** devendo a portaria ser retificada com a inclusão dos representantes desses setores quando da ocupação das vagas.

Art.3º- O mandato dos integrantes do Comitê Permanente de Desenvolvimento Econômico (CPDE) nomeados por essa portaria será de 2 (anos), nos termos do **artigo 5º da Resolução de nº 572/2021.**

Art.4º- Na hipótese de ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a indicação por parte das instituições legitimadas que impeçam a ocupação dos cargos por parte de algum dos titulares, deverão ser chamados a participar os suplentes indicados pela instituição.

Art.5º- Após a publicação dessa portaria, deverão os integrantes do Comitê serem convidados para a realização de reunião onde deverão realizar a composição da sua mesa diretora com início dos trabalhos nos termos do **§5º do artigo 3º da Resolução de nº 572/2021.**

Art.6º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE GERMANO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara MG

Santa Bárbara, 20 de maio de 2022

Publicado por:
Gabriel Carvalho Nascimento
Código Identificador:F3D62892

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2022
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2022
A Comissão de Licitação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE - CIMAMS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação ao Licitante
Participante e vencedor
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMAMS, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS MESMOS EM UMA AMPLA REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS, TROCAS DE ÓLEO PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, SERVIÇOS DE GUINCHO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM ACESSO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, COM CHIP DE SEGURANÇA, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS.** Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br.

Montes Claros – MG, 19 de maio de 2022.

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:8FC5977D

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2022
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2022
Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Presidente do CIMAMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, **HOMOLOGA** o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedor abaixo e cujo **objeto** é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMAMS, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS MESMOS EM UMA AMPLA REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS, TROCAS DE ÓLEO PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, SERVIÇOS DE GUINCHO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM ACESSO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, COM CHIP DE SEGURANÇA, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS.**

Participante e vencedor
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30

Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br.

Montes Claros – MG, 19 de maio de 2022.

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:B7296B16

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA

CISMEJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA PAL 011/2022

O CISMEJE de Araçuaí torna público que realizará licitação na modalidade Credenciamento por inexigibilidade 004/2022 PAL 011/2022 - credenciamento de pessoa jurídica, para realização de cirurgias especializadas em unidade hospitalar própria. O credenciamento se dará a partir desta publicação. Maiores informações (33.3731.2030) ou licitação.cismeje@hotmail.com

Publicado por:
Gilsmando Gonçalves da Silva
Código Identificador:CAE2818E

CISMEJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS E CONTRATOS 2022

- Extrato Publicação 1º termo aditivo de acréscimo ao contrato 009/2022 contratação de empresa para fornecimento de combustível – P&G Comercio de Combustíveis Ltda; 3º termo aditivo de prazo ao contrato nº 027/2019 - Serquip Tratamento de Resíduos MG Ltda; contrato nº 016/2022 aquisição de mesas ginecológica para ultrassom R$8.700,00(oito mil e setecentos reais) Gold Care Equipamentos Hospitalares Ltda.

Publicado por:
Gilsmando Gonçalves da Silva
Código Identificador:B2F1B979

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DE CANCELAMENTO AO ITEM 101 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS - EXTRATO DE CANCELAMENTO AO ITEM 101 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022. Fica cancelado o item 101 (luva estéril transparente fabricada em polietileno, descartável e de uso único), em razão de valor inexequível, tendo em vista a solicitação da empresa Procir Produtos para Saúde Eireli, empresa no qual foi declarada vencedora do item.

LUIZ FILLIPE SILVEIRA REGO –
Pregoeiro CISMEV.

Assinatura: 16/05/2021.

Publicado por:
Luiz Fillipe Silveira Rego
Código Identificador:DA4C9DF5

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

Extrato do terceiro termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 006/2021 de aquisição de Combustível (óleo diesel B S10 e Gasolina Comum para os veículos da frota do CISMEV firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Posto Rio Pinheiro LTDA., cujo objeto é o reequilíbrio econômico financeiro no litro do óleo diesel B S10, no importe de 6,78% passando o valor unitário de R$ 6,04 para R$ 6,45. Impacto financeiro: R$ 54.530,66 (cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta reais e sessenta e seis centavos), passando o valor total estimado de R$ 983.598,73 (novecentos e oitenta e três mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos) para R$ 1.038.129,39 (um milhão e trinta e oito mil cento e vinte e nove reais e trinta e nove centavos) a partir de 11/04/2022.

Publicado por:
Luiz Fillipe Silveira Rego
Código Identificador:5A1D03EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
ATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022

CONVOCA PARA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO A CANDIDATA BEATRIZ GUIMARÃES E SILVA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI - EDITAL Nº 001/2021.

O Presidente do CISAMAPI, Sr. Wagner Mol Guimarães no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado, Edital nº 001/2021, homologado através do Ato Administrativo nº 23, de 10 de Agosto de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR a candidata Beatriz Guimarães e Silva, para comparecer ao CISAMAPI no prazo máximo de 05 (cinco) dias conforme previsto no Edital de Processo Seletivo Público Simplificado, a contar da data da publicação deste Ato, para assinar contrato temporário de emprego público para o cargo de auxiliar administrativo, vez que logrou aprovação no processo Seletivo 001/2021.
Art. 2º - O candidato, no ato da contratação, deverá apresentar os documentos a seguir, não se admitindo pendências, sejam:
a) laudo médico favorável, fornecido pelo profissional ou junta médica designado pelo CISAMAPI;
b) original e fotocópia de comprovante de residência (contas de água, luz, telefone ou internet; ou declaração de residência com assinatura reconhecida em cartório).
c) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
d) original e fotocópia da Cédula de Identidade;
e) original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
f) na hipótese de o candidato ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal, deverá ser apresentado documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972, e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto Federal nº 3.927, de 17 de outubro de 2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao tratado, nos termos do seu art. 22 do Decreto Federal nº 3.927, de 2001.
g) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir (o candidato deverá consultar a Regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP pelo endereço eletrônico da Previdência Social: https://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastrale caso a consulta apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e apresentar, durante o processo de admissão, documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão);
h) original e fotocópia da Certidão de nascimento e comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
i) original da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
j) 2 fotografias 3x4 recentes;
k) original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico http://www.tse.gov.br;
l) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);

m) original e fotocópia do comprovante de conclusão da escolaridade exigida para o exercício do Emprego Público (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino);
n) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou cópia da última declaração de Imposto de Renda dePessoa Física (IRPF), com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
o) declaração de que não infringe o art. 37, incisos XVI e XVII daConstituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação remunerada de cargos, empregos e funções), bem como o disposto no art. 37, §10, daConstituição da República Federativa do Brasil de 1988 (percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública).

Art. 3° - Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Ponte Nova, 19 de maio de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Presidente do CISAMAPI

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:95243A08

CISAMAPI
TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o credenciamento da empresa CLINICA DE SAUDE ECOGENICA LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.336.368/0001-37. PAL nº 021/2022 – Credenciamento nº 001/2022.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos.
Valor: Os valores totais e as descrições dos procedimentos são os que constam no Anexo I do edital.
Vigência: Da data de assinatura até 31/12/2022.

Ponte Nova, 20 de maio de 2022.

Publicado por:
Lucinéia Aparecida Eusébio de Almeida
Código Identificador:642E172C

CISAMAPI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI. Extrato de Ata de Registro de Preços - PAL N. º 013/2022 - Pregão Eletrônico nº. 009/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática destinados às unidades de atendimento do CISAMAPI. Valor Global da Ata: **R$ 46.429,07 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sete centavos)**. Ata n° 013/2022. Contratadas: **AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI,** CNPJ: 21.308.480/0001-22, Endereço: Rua Marechal Rondon, 401, sala 03, Setor Jardim América, Ribeirão Preto - SP, Cep 14.020-220, **Valor: R$ 990,00**; **BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA,** CNPJ: 08.692.456/0001-71, Endereço: Rua Goiás, 862, Higienópolis, Catanduva-SP, Cep 15.804-010. **Valor: R$ 1.500,00; CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI,** CNPJ: 22.416.068/0002-70, Endereço: Rua Dagoberto Nogueira, 100, sala 403, Centro, Itajaí - SC, CEP 88.301-060, **Valor: R$ 2.310,00; DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA,** CNPJ: 40.223.106/0001-79, Endereço: Rua Floresta, 440, Centro, Barão De Cotegipe-RS, cep 99.740-000**, Valor: R$ 460,00; ES LICITACOES REGIONAIS LTDA,** CNPJ: 44.506.209/0001-05, Endereço: Rua São Geraldo, 400, Centro, Mantenópolis-ES, CEP 29.770-000, **Valor: R$ 89,60; GM COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI,** CNPJ: 24.816.240/0001-27, Endereço: Rua IRMÃO ARNALDO IZIDORO, 30, lj 1, Centro, Machado-MG, CEP 37.750-000**, Valor: R$ 3.359,74; JOAO FRANCISCO BRAULIO 32952953791,** CNPJ: 27.845.560/0001-01, Endereço: Rua Carijós, 77, Centro, Matheus Leme-MG, CEP 35.670-00, **Valor: R$ 19.800,00; JULIA MIORINI BRUM PEREIRA,** CNPJ: 36.055.692/0001-12, Endereço: Rua Cônego Scoth, 33, Centro, Rio Casca/MG, CEP 35.370-000, **Valor: R$ 160,08; LAWTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA,** CNPJ: 41.541.211/0001-19, Endereço: Rua Delfim Moreira, 258, Sala 303, Centro, Varginha-MG, Cep 37.002-070, **Valor: R$ 4.800,00; LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS 86135783220,** CNPJ: 42.726.388/0001-52, Endereço: Av. Governador Jorge Teixeira, nº 3981, Anexo 3, Bairro Industrial, Porto Velho-RO, CEP 76.821-096, **Valor: R$ 1.176,00; MARCIA ADRIANA DE SOUSA 82895384487,** CNPJ: 20.988.198/0001-70, Endereço: Tv Theolindo Franco Da Cruz, 41, Apto 05, Cidade Jardim, São José dos Pinhais - PR, CEP 83.035-410, **Valor: R$ 771,20; MTSI COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI,** CNPJ: 26.145.027/0001-66, Endereço: Rua Taquari, 1301, Sala 02, Mooca, São Paulo - SP, cep 03.166-001, **Valor: R$ 611,25; SCORPION INFORMATICA EIRELI,** CNPJ: 04.567.265/0001-27, Endereço: Av. Wiston Churchill, 2370, Andar 12, sala 1204, Pinheirinho, Curitiba/PR, 81.150-050, **Valor: R$ 338,86; TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA,** CNPJ: 44.933.822/0001-09, Endereço: Rua das Guianas, 185, A, Jardim Pérola, Governador Valadares-MG, 35.051-290, **Valor: R$ 7.482,34; TRVO COMERCIO ATACADISTA LTDA,** CNPJ: 44.036.939/0001-81, Endereço: Rua João Chaves, 447, Casa 18, Bairro Xaxim, Curitiba-PR, cep 81.810-330, **Valor: R$ 2.580,00.**

Ponte Nova, 20 de maio de 2022.

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:A07FEB6B

CISAMAPI
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga. Extrato de Publicação de Termo de Ratificação referente ao Processo nº 025/2022 - Dispensa nº 010/2022, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de dosimetria e concessão de uso de dosímetros para atender às necessidades do setor de raio-x da Unidade Assistencial do CISAMAPI. Valor Global: R$ 900,00 (novecentos reais). Contratada as empresas: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 50.429.810/0001-36.

Ponte Nova, 20 de maio de 2022.

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:D07DEEC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 09/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 09/2022
pROCESSO 09/2022

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO, torna Público para conhecimento dos interessados, que Retificou o Edital na modalidade de Pregão Eletrônico n° 09/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM no dia 19 de Maio, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Registro de preços para futura e

eventual aquisição de Materiais e Equipamentos Médicos Hospitalares destinados as Unidades de Suporte Avançado e Suporte Básico do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO. Comunica para conhecimento dos interessados que a nova data do Pregão será no dia **07 de Junho de 2022 às 09h00min**. O Edital e suas retificações poderá ser acessado/retirado nos sites: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg; www.bnc.org.br e telefone (34) 99692-6444, informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado através do email: cisreunolicita@gmail.com, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h30.

Patos de Minas - MG, 20 de Maio de 2022.

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edmar Xavier Maciel
Código Identificador:2733421F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 11/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 11/2022
PROCESSO 11/2022

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO, torna Público para conhecimento dos interessados, que Retificou o Edital na modalidade de Pregão Eletrônico n° 11/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM no dia 19 de Maio, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de móveis para uso na Central de Regulação e Central Administrativa de atendimento do SAMU192 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE –CISREUNO. Comunica para conhecimento dos interessados que a nova data do Pregão será no dia **08 de Junho de 2022 às 09h00min**. O Edital e suas retificações poderá ser acessado/retirado nos sites: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg; www.bnc.org.br e telefone (34) 99692-6444, informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado através do email: cisreunolicita@gmail.com, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h30.

Patos de Minas - MG, 20 de Maio de 2022.

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edmar Xavier Maciel
Código Identificador:5FECE430

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 12/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2022
PROCESSO 12/2022

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO, torna Público para conhecimento dos interessados, que Retificou o Edital na modalidade de Pregão Eletrônico n° 12/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM no dia 19 de Maio, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de materiais e artigos de papelaria, com vistas ao atendimento da Central de Regulação, e das Bases Descentralizadas do SAMU192 da Macrorregião Noroeste do Estado de Minas Gerais, bem como a Central Administrativa do CISREUNO. Comunica para conhecimento dos interessados que a nova data do Pregão será no dia **09 de Junho de 2022 às 09h00min**. O Edital e suas retificações poderá ser acessado/retirado nos sites: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg; www.bnc.org.br e telefone (34) 99692-6444, informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado através do email: cisreunolicita@gmail.com, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h30.

Patos de Minas - MG, 20 de Maio de 2022.

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edmar Xavier Maciel
Código Identificador:EC36F7C5

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 10/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 10/2022
pROCESSO 10/2022

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO, torna Público para conhecimento dos interessados, que Retificou o Edital na modalidade de Pregão Eletrônico n° 10/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM no dia 19 de Maio, do tipo menor preço por item, cujo objeto é A Aquisição de Veículos de Carga tipo furgão teto alto 0km (VEÍCULOS NOVOS, nos termos da Lei nº 6.729/79, e especialmente item 2.12 do Anexo da Deliberação CONTRAN n° 64/2008 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie para a modalidade), ano de fabricação mínimo 2022, destinados ao CISREUNO. Comunica para conhecimento dos interessados que a nova data do Pregão será no dia **03 de Junho de 2022 às 09h00min**. O Edital e suas retificações poderá ser acessado/retirado nos sites: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg; www.bnc.org.br e telefone (34) 99692-6444, informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado através do email: cisreunolicita@gmail.com, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h30.

Patos de Minas - MG, 20 de Maio de 2022.

ADÃO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edmar Xavier Maciel
Código Identificador:7B2152BC

SECRETÁRIA EXECUTIVA
EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 01/2022
O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO, no uso de suas atribuições Estatutárias, por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA** e de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, e a Deliberação CIB-SUS n 1774, de 19 de março de 2014, Lei Federal nº11.107/2005, Lei Federal nº 8.745/1993 e alterações, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de análise de currículos comprovação de títulos e experiência profissional destinado ao preenchimento das vagas das Bases descentralizadas do SAMU 192 da Macrorregião Noroeste com provimento das funções segundo estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para o qual serão contratados os candidatos aprovados e nomeados sob o regime de consolidação das leis trabalhistas, no período de 21/05/2022 a 31/05/2022.
Para maiores informações, entre em contato com a empresa realizadora através do e-mail: candidato@omniconcursospublicos.com.br, OMNI Concursos Públicos Ltda. – ME. Informações complementares quanto aos

requisitos para inscrição, seu processamento, recursos, classificação e outras, estão estabelecidos no Edital Completo, nos meios oficiais de comunicação, bem como no site www.omniconcursospublicos.com.br, a partir do dia 20 de maio de 2022.

Patos de Minas, 20 de maio de 2022.

Publicado por:
Ronaldo Rosa da Costa
Código Identificador:01D035B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
PREGAO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba – CISMEPI. AVISO DE LICITAÇÃO. O CISMEPI torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022, no dia 06 de junho de 2022 às 09:00 horas, para CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA e PSICOLOGIA PARA ATENDIMENTO A PACIENTES DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE MINAS. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISMEPI, na Rua Santa Lúcia, n.º 291, bairro Aclimação, em João Monlevade-MG, ou pelo telefone do setor de licitações 31 3852 2970.

João Monlevade, 20 de maio de 2022.

ALINE CRISTINA SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Cristina de Souza Moreira
Código Identificador:6436D544

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
EXTRATO PLANTÃO MÉDICO SAÚDE MENTAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA – CISMEPI. EXTRATO DE CONTRATO **CREDENCIAMENTO N° 011/2022** para Contratação de serviçosde plantão médicona área de saúde mental com carga horaria de 12 horas, sendo realizado duas vezes por semana com atendimento no Município de Nova Era.Contrato nº 061/2022 Janaine Adriane Duartevalor R$ 360.000,00, vigência 16/05/2022a16/05/2023.

João Monlevade, 20 de maio DE 2022.

ALINE CRISTINA SOUZA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Aline Cristina de Souza Moreira
Código Identificador:F2CE2775

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SOLIDOS - CPGRS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CPGRS
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO 006/2022
TOMADA DE PREÇO 002/2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA AUSTRALIANO DE LAGOAS EM SÉRIE (ANAERÓBIA E FACULTATIVA) E A CONSTRUÇÃO DE UMA LAGOA DE MATURAÇÃO COMO UNIDADE COMPLEMENTAR AO SISTEMA DE LAGOAS DO ATERRO SANITÁRIO DO CPGRS.**
EMPRESA GANHADORA: **CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDDA**
CNPJ: 16.626.095-0001-93

SITUADA RUA AVENIDA ALBERTO LIMA, N° 2408, Sion – João Monlevade/MG

Representada por DAVI ROOSEVELT LINHARES JUNIOR – MG 8613664

VALOR: 2.166.864,18 (Dois milhões, cento e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais, dezoito centavos).

DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: 20/05/2022

Publicado por:
Ana Beatriz Basílio Fortunato
Código Identificador:94FF44B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
EXTRATO CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO À RNCP DE Nº 022/2022

EXTRATO: CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO DE Nº 022/2022
PARTES: REDE NACIONAL DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS E CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS
OBJETO: CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA
VALOR TOTAL: R$ 1.600,00
PERÍODO: 12/05/2022 A 31/12/2022

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:83093195

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO

Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG) - RESULTADO DE julgamento/adjudicação e homologação – Pregão Presencial 006/2022 referente ao Processo Licitatório nº 022/2022. Registro de Preços nº 004/2022 – Objeto: Aquisição de Produto Químico (Carbonato de Sódio – Barrilha) para o Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG). vencedor: licitante OXI QUIMICA LTDA, CNPJ 65.271.868/0001-71, no valor de R$ 226,75 (duzentos e vinte e seis reais e seternta e cinco centavos) o saco de 25kg -

Ouro Fino (MG), 19 de maio de 2022 -

EDSON BATISTA GOMES –
Diretor DMAAE

Publicado por:
Fernando Siqueira Lemos
Código Identificador:6B27296A

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2022

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO, GESTÃO, MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE OURO FINO.

ONDE SE LÊ:

Os INTERESSADOS deverão protocolar no DMAAE, sito à Rua Padre João Rabelo, nº 60, Centro, Ouro Fino/MG ou através do e.mail compras@dmaaeof.com.br, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos contados da publicação deste Edital. Henrique Rossi Wolf – Prefeito Municipal.

LEIA-SE:

Os INTERESSADOS deverão protocolar no DMAAE, sito à Rua Padre João Rabelo, nº 60, Centro, Ouro Fino/MG ou através do e.mail licitacao@dmaaeof.com.br , no prazo de até 20 (vinte) dias corridos contados da publicação deste Edital. Henrique Rossi Wolf – Prefeito Municipal.

Ouro Fino (MG), 20 de maio de 2022

EDSON BATISTA GOMES
Diretor

Publicado por:
Fernando Siqueira Lemos
Código Identificador:E10F695F

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – EXTRATO DO 7º ADITAMENTO DE CONTRATO – PROCESSO 025/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2019 – CONTRATO 041/2019.

Contratada: TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 02.740.940/0001-42. Objeto do Aditamento: Prorrogação pelo prazo de 180 (cento e vinte dias) da vigência/execução do Contrato Administrativo nº 041/2019. Nova vigência: 18/05/2022 à 13/11/2022.

Ponte Nova (MG), 20 de maio de 2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral do DMAES.

Publicado por:
Eduardo Araújo da Silva
Código Identificador:A77AF68F

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO ELETRÔNICO nº 1/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de sistema integrado, em nuvem, de gestão previdenciária com foco em RPPS, incluindo aplicativo e serviço de implantação, migração de dados, treinamento, manutenção e suporte técnico.

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, inciso XXII do artigo 4º da lei federal nº 10.520/2002 e com base no parecer da Procuradoria Jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data de 19/05/2022, o Processo Administrativo nº 40/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 1/2022, à empresa abaixo relacionada:

Empresa	CNPJ	Valor Total
FAC LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - M	17.336.390/0001-78	R$120.000,00

Pouso Alegre, 19 de maio de 2022.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:7000F9F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE do Chamamento Público Inexigibilidade nº 07/2022, Processo nº 038/2022, para firmar termo de parceria com o Sindicato Rural de Abadia dos Dourados-MG, CNPJ n.º 19.347.491/0001-70; com base na Lei 1838 de 19/04/2022.
Valor R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Publique-se a justificativa apresentada, no prazo e forma legal.

Abadia dos Dourados, 13 de maio de 2022.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:50418BFA

COMISSAO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE do Chamamento Público Inexigibilidade nº 08/2022, Processo nº 040/2022, para firmar termo de parceria com a APAE de Abadia dos Dourados-MG, CNPJ n.º 00.102.575/0001-15; com base na Lei 1839 de 19/04/2022.
Valor R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Publique-se a justificativa apresentada, no prazo e forma legal.

Abadia dos Dourados, 13 de maio de 2022.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:D77353AB

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial n.º 022/2022 (REGISTRO DE PREÇO 012/2022)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 06/06/2022 às 13:00 horas, o processo licitatório n.º 036/2022, na modalidade pregão presencial (REGISTRO DE PREÇO 012/2022). Objeto: Compra de fórmulas enterais lácteas e suplementos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Mandados Judiciais, conforme Anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380,centro – Fone 34 3847-1232 e site: www.abadiadosdourados.mg.gov.br.

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:0BFC40C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 18/2022

Registro de preço para o fornecimento material permanente, sendo equipamento de informática, destinado atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde. ATA nº 17/2022 firmada com DUDA SHOP STORE COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA no valor global estimado de R$ 108.850,00, ATA nº 18/2022 firmada com VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR 06180888655 - ME no valor global estimado de R$ 176.800,00, ATA nº 19/2022 firmada com MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA no valor global estimado de R$ 182.050,00, ATA nº 20/2022 firmada com MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI no valor global estimado de R$ 246.950,00 e ATA nº 21/2022 firmada com . INFORMATICA.COM LTDA no valor global estimado de R$ 453.800,00. Vigência: 12 meses.

Açucena / MG, 20/05/2022.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:4028EB82

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DA ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 18/2022

Registro de preço para o fornecimento material permanente, sendo equipamento de informática, destinado atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde. Empresas Vencedoras: DUDA SHOP STORE COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA – ME, VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR 06180888655-ME, MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI e INFORMATICA.COM LTDA.

Açucena / MG, 20/05/2022 -

MAYRON CÉSAR MOREIRA MAGALHÃES
Pregoeiro.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:D8C8CF25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2022 com a empresa **ALÉM PARAÍBA COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 37.581.490/0001-77, com sede a Av. Dr. Ricardo Grimaldo Estides, 235, Ilha do Lazareto, Além Paraíba/MG, cujo contato é através do telefone (32) 3462-7002 e e-mail: paesdeandrade2@yahoo.com.br
PROCESSO: 033/2022-PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de **COMBUSTÍVEIS**, atendendo pedido de diversas secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o edital e seus anexos.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2022, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** e a empresa **ALÉM PARAÍBA COMBUSTÍVEIS LTDA-ME ,** inscrita no CNPJ sob o n.º 37.581.490/0001-77.
Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2022,** que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** e a empresa **ALÉM PARAÍBA COMBUSTÍVEIS LTDA-ME ,** inscrita no CNPJ sob o n.º 37.581.490/0001-77, pactuaram, conforme a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR REAJUSTADO
BIODIESEL S-10 - BIODIESEL S-10 (ÓLEO COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULO MOTOR À DIESEL).	R$ 7,12	**R$ 7,71**

Fundamento Legal: O presente Termo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no Art. 65 , inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.
Ratificação Das Cláusulas: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da referida Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:DD6AF927

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - ATO DE HOMOLOGAÇÃO PE 038/2022

ATO DE HOMOLOGAÇÃO EM: 18/05/2022

Processo n° 097/2022
Pregão Eletrônico nº 038/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de Recarga de Gás de Cozinha – botija de 13 kg e vasilhames, atendendo ao pedido de diversas secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com este Edital e seus Anexos.

HOMOLOGO o presente resultado proferido pela Pregoeira, tendo em vista que os valores propostos foram cotados acima do orçado pela Administração resultando **LICITAÇÃO FRACASSADA**.
À Secretaria de Administração para providências.

Republique-se.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaiane Silva Santos
Código Identificador:96FF7C9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0058/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0030/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº: 0058/2022
Pregão Eletrônico nº: 0030/2022

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico com o objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS

AQUISIÇÕES DE LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS.MG, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 03/06/2022 09:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br e/ou www.licitardigital.com.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 20 de maio de 2022.

JOSYMAR CARVALHAIS REIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:B01DF61D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 02/2022, Pregão Eletrônico n.º 01/2022 Ata Contrato 07/2022. Partes Município de Alvorada de Minas e AUTO POSTO ALVORADA LTDA - ME. Fica acrescido ao valor da ata contrato a importância: R$ 91.120,15 (noventa e um mil cento e vinte reais e quinze centavos). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S-10) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022. Assinatura: 19/05/2022.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:FE8323DD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº042/2022

Processo Licitatório 057/2022, Dispensa por valor n.º 018/2022. Partes Município de Alvorada de Minas e ECO DYNAMIC SOLUCOES E INSPECOES LTDA. Valor do Contrato: R$ 6.720,00 (seis mil e setecentos e vinte reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E VISTORIA VEÍCULAR PARA FINS DE AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE ATENDE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RELATIVOS AO 1º E 2º SEMESTRE DO 2022. Assinatura: Vigência: 20/05/2022 até 31/12/2022.

SR. VALTER ANTÔNIO COSTA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:67F65CD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL N° 051/2022 IL N° 007/2022
CREDENCIAMENTO N° 006/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE ESTARÁ RECEBENDO A DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO RESTAURANTE PADARIA E LANCHONETE LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ, PARA FORNECIMENTO DE LANCHE E REFEIÇÃO. A DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO SERÁ RECEBIDA PARA ANÁLISE NA DATA 27/05/2022, A PARTIR das 14:00h ás 17:00h. A DATA FINAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES SERÁ 26/05/2023 ATÉ AS 17:00 HS. Maiores informações (33) 3731-3362 das 12:00 a 17:30 horas OU PELO email: licitação@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:142C60B7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 048/2022 PE 021/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 20/05/2022 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 048/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2022 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO E TRANSPORTE PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAI - MG Nº 018/2022 – POSTO FRANKLIN REZENDE LTDA, VALOR ESTIMADO R$ 4.486.700,00 (QUATRO MILHÕES QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS), ASSINATURA 20/05/2022, VALIDADE 12(DOZE) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:FDFBCFD1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 032/2022 PP 006/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 12/05/2022 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 032/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 006/20222 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS HIDRÁULICAS E EQUIPAMENTOS PARA FABRICAÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. **ATA DE REGISTRO Nº 017/2022 – M A RESENDE EQUIPAMENTOS**, VALOR ESTIMADO R$ 561.600,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS), ASSINATURA 12/05/2022, VALIDADE 12(DOZE) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C61E3CC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DO 13º ADITIVO AO CONTRATO 22/2019

N.º Processo: 049/2019 Pregão Presencial: 036/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **SEGUROS SURA S/A** CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27.Objeto: Inclusão de 2 Vans e uma Strada ao contrato com a empresa prestadora de serviços de seguro total para os veículos da frota municipal. Valor: R$ 4.078,00. Data de assinatura: 11 de abril de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:09F8DAEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Aos 19 (dezanove) dias do mês de maio de 2022, foi realizada a abertura deste volume nº 1, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 07/2022 da Secretaria Municipal de Administração juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde.
O Processo tem por objetivo a Seleção Simplificada para de cadastro reserva de profissionais para ocupar os cargos de Técnico de Enfermagem e Atendente/Recepcionista no setor público do município de Araújos/MG, durante o tempo de sua vigência ou até a realização de Concurso Público, caso seja necessário.
Tal ação se faz necessária devido à insuficiência de profissionais na área de Educação.
Inicia-se o Processo com a publicação do Edital nº 07/2022 junto ao site oficial da Prefeitura Municipal de Araújos/MG para divulgação e alcance dos interessados.

Araújos/MG, 20 de maio de 2022.

RODOLFO FERREIRA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Araújos

CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Araújos

PORTARIA Nº 12, de 19 de maio de 2022.

Nomeia Comissão para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2022 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos artigos 60, inciso VI, e 90, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica Municipal e:

Considerando a necessidade de garantir à continuidade dos serviços públicos prestados a população.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2022.

Art. 2º - Compete à Comissão acompanhar a sua realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Processo Seletivo.

Art. 3º - ficam nomeados como membros da Comissão os seguintes servidores:

I – Melissa Meireles Santos e Silva
II – Fernanda Marcelino de Rezende e Silva
III – Luís Fernando Duarte

Paragráfo único. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2022 será presidida pela servidora Melissa Meireles Santos e Silva:

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araújos/MG, 20 de maio de 2022.

RODOLFO FERREIRA SILVA
Secretário Municipal de Administração

CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:9D9B757D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 14/2022

N.º Processo: 51/2022 – Pregão 18/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: NET FÁCIL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 15.741.136/0001-20. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 14/2020. Vigência: 30 dias.

Data de assinatura 20 de abril de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:589A490D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 095/2022- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2022

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Compra de gêneros alimentícios para atender as demandas das Escolas Municipais e de fórmulas infantis para os Centros de Educação Infantil do Município de Arcos/MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	1	1	16.000,0000
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	1	4	12.077,0000
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	1	8	13.216,0000
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	1	9	7.980,0000
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	1	10	5.400,0000
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	1	11	6.222,0000
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	1	2	18.000,0000
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	1	3	19.800,0000
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	1	17	16.155,0000
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	1	18	3.960,0000

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	60.895,0000
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	57.915,0000

ValorTotal Adjudicado	118.810,00

Arcos, 17 de maio de 2022.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022

Objeto: Compra de gêneros alimentícios para atender as demandas das Escolas Municipais e de fórmulas infantis para os Centros de Educação Infantil do Município de Arcos/MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 95/2022 Pregão nº 48/2022, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	1	1	16,0000	16.000,0000
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	1	4	9,2900	12.077,0000
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	1	8	16,5200	13.216,0000
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	1	9	7,6000	7.980,0000
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	1	10	54,0000	5.400,0000
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	1	11	62,2200	6.222,0000
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	1	2	6,0000	18.000,0000
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	1	3	11,0000	19.800,0000
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	1	17	3,5900	16.155,0000
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	1	18	4,4000	3.960,0000

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	60.895,0000
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	57.915,0000

Arcos, 17 de maio de 2022.

EXTRATO DE ATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022
ATA 112

Objeto: Compra de gêneros alimentícios para atender as demandas das Escolas Municipais e de fórmulas infantis para os Centros de Educação Infantil do Município de Arcos/MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	60.895,0000

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022
ATA 113

Objeto: Compra de gêneros alimentícios para atender as demandas das Escolas Municipais e de fórmulas infantis para os Centros de Educação Infantil do Município de Arcos/MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência
Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	57.915,0000

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C03DFEBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 113/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos para uso da acolhida M.A.A.S., institucionalizada no Centro de Acolhimento Institucional Dra. Ana Lúcia Rodrigues Costa, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

LICITAÇÃO FOI CONSIDERADA DESERTA POR NÃO ACUDIREM INTERESSADOS NO CERTAME.

Arcos, 12 de maio de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:3C84CA73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 382/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 382/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº009/2020
CONTRATO Nº107/2020
Aditivo 06

CONTRATANTE:**Município de Arcos/MG**, por intermédio da Prefeitura, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, CEP 35588-000, com o CNPJ (MF) sob o 18.306.662/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Claudenir Jose de Melo.

CONTRATADA:PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA,inscritanoCNPJ(MF)sobon.º01.744.153/0001-06,estabelecido naAv. Dr. Antero Veríssimo da Costa, Nº 420, Bairro: Jardim Altamira, MUZAMBINHO/MG –- Fone: (35) 3571-1797, representado por Eloizio Maciel Tavares, portador(a)da Cédula deIdentidaden.ºM-358.852 eCPF (MF)n.º605.012.786-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1.É objeto desta licitação aContratação de empresa para execução de serviços de pavimentação de diversas vias do Municipiio de Arcos/MG, de acordo com a proposta SICONV nº885480/2019-processo 1064829-12.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
2.1.Fica prorrogado por 04(quatro) meses conforme solicitação e justificativa do setor requisitante e de conformindade com a clausula terceira do contrato original.
2.2.Não haverá aumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA
3.1. Permanecem integras as demais clausulas do contrato original.

E por estarem assim ajustadas, firmam este instrumentoem02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixoassinadas.

Arcos/MG, 30 de março de 2022.

CLAUDENIR JOSE DE MELO –
Prefeito
Contratante

PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA
Contratada

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:2AE87882

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS-EXTRATO DE DISPENSA PL-272-2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 272/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2022
Objeto: Formalização de contrato com o Consórcio Intermunicipal de Saúde ICISMEP, com utilização da tabela de serviços da instituição para prestação de serviços especializados em oftalmologia, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de 750 (setecentos e cinquenta) consultas oftálmicas, bem como aquisição de 750 (setecentos e cinquenta) óculos, mais 127 procedimentos de retinografia, 148 de OCT, com o **CONSÓRCIO PÚBLICOINSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP**, consórcio público de direito público, na forma de Associação Pública, de natureza autárquica interfederativa, inscrita no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10, no valor global de R$94.576,00 (noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais), de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.Arcos/MG, 18 de maio de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:311E0DE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6169/2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.169 – 09/03/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 135, item I,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, do cargo de PROFESSOR PEB I EDUCAÇÃO INFANTIL, da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, a partir do dia 02/03/2022, o (a) Sr. (a) IRINÉIA BATISTA DA SILVA RAMOS, Maspm nº 134146/4.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 09 de março de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:5161DFF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 062/2022

PORTARIA Nº 062 – 11/03/2022

DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 013/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARCOS/MG E A SANTA CASA DE ARCOS.

O Prefeito municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - O acompanhamento da execução do Convênio nº 013/2021, celebrado entre o Município de Arcos/MG e a Santa Casa de Arcos/MG, cujo objeto é a concessão, pela Prefeitura, de recursos à Santa Casa de Arcos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e a Lei Municipal nº 2.971/2021, com o objetivo de suprir as necessidades dos setores da área médica/hospitalar e administrativa da Santa Casa de Arcos, atendendo assim às necessidades dos pacientes e dos profissionais da área, será realizado por Comissão nomeada por Portaria Municipal, com o objetivo de avaliar o nível de desempenho do Convênio, relativo às metas contidas no Plano de Trabalho.

Art. 2º - A composição desta Comissão será constituída por representantes da CONVENIADA, do MUNICIPIO e do Conselho, nos seguintes quantitativos:

I - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Saúde:
Fernando Francisco Ribeiro
II - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Maria Cristina Issa Borges
III - 1 (um) representante da SANTA CASA DE ARCOS:
Sandra Aparecida Gontijo

Art. 3º - As atribuições desta Comissão serão a de acompanhar a execução do presente Convênio, principalmente no tocante aos seus custos, no cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e à avaliação da qualidade da atenção à saúde dos usuários.

Art. 4º - A Comissão de Acompanhamento do Convênio será nomeada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG até 60 (sessenta) dias após a assinatura do Convênio, devendo a conveniada indicar o seu representante no prazo de 30 (trinta) dias. A CONVENENTE notificará o Conselho Municipal de Saúde para apresentar seu representante no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º - No caso de qualquer das entidades deixarem de apresentar seu (s) representante (s) no prazo previsto a Prefeitura Municipal de Arcos/MG comporá a Comissão para que a mesma inicie suas atividades normais.

Art. 6º - Qualquer alteração da composição dessa Comissão deverá ser homologada pela Prefeitura Municipal de Arcos/MG.

Art. 7º - Os membros da Comissão não serão remunerados por esta atividade, e deverão se reunir 01 (uma) vez por mês, após a apresentação da prestação de contas pela Santa Casa.

Art. 8º - A SANTA CASA fica obrigada a fornecer à Comissão de Acompanhamento todos os documentos e informações necessárias à comprovação do cumprimento do Convênio.

Art. 9º - A existência da Comissão mencionada nesta Cláusula não impede nem substitui as atividades próprias do Sistema Nacional de Auditoria (Federal, Estadual ou Municipal).

Art. 10 – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 212, de 22/07/2021.

Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 11 de março de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:14094FFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato primeiro termo aditivo ao contrato nº 07/2022, Pregão Eletrônico nº 016/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: Contato Publicações Commerce Eireli. Do Reequilíbrio econômico financeiro: reajustar em 17,78%, o item 01 do contrato inicial, passando a vigorar ao valor de R$ 48,28, Cm/coluna.

Arinos, 20 de maio de 2022.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002. Homologa e Adjudica o objeto a empresa, Primavia Veículos Ltda, CNPJ: 71.145.668/0001-75.

Arinos, 20 de maio de 2022.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato de Adesão Nº 049/2022, a Ata de Registro de Preços Referente ao Pregão Eletrônico nº. 054/2021. Realizada por Intermédio Estado de Minas Gerais. Objeto: a aquisição de equipamentos de ginástica para academias ao "ar livre", Contratante: prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: ZIOBER BRASIL LTDA.

Arinos, 20 de maio de 2022.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:D9D75522

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 60

DECRETO Nº 060, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre os procedimentos gerais de uso, gerenciamento e controle da frota de veículos oficiais no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Barão do Monte Alto, Estado de Minas Gerais, **FÁBIO SOARES GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre os procedimentos gerais de uso, gerenciamento e controle da frota de veículos oficiais no âmbito do Poder Executivo do Município de Barão do Monte Alto.

Art. 2º. Os veículos oficiais destinam-se exclusivamente ao serviço público do órgão a que estejam vinculados.

Art. 3º. É vedado o uso de veículos de serviço, inclusive locados:
I - aos sábados, domingos, feriados ou em horário fora do expediente do órgão, exceto para os serviços de plantão, como os da Secretaria Municipal de Saúde, e para o desempenho de outros serviços essenciais inerentes ao exercício da função pública;
II - no transporte de pessoas não vinculadas ao serviço público, ainda que familiares de agente público;
III - em qualquer atividade de caráter particular como transporte a residência do condutor, espaços de diversões, supermercados, estabelecimentos comerciais e de ensino, instituições bancárias, dentre outros;
IV - em excursões e passeios de caráter particular;
V - no transporte de familiares de servidores públicos;
VI - no transporte de pessoas que não estejam vinculadas às atividades da administração pública, salvo se autorizadas; e
VII - para fins de desvio e guarda em residências particulares.

Art. 4º. A condução dos veículos oficiais será realizada por motorista profissional ou servidor, devidamente habilitado e credenciado, que detenha a respectiva obrigação em razão do cargo ou da função que exerça.

Parágrafo único. No caso de insuficiência de motorista profissional ou pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo, os titulares de órgãos da administração direta e indireta poderão, excepcionalmente, autorizar a condução de veículo oficial diretamente pelo servidor beneficiário do deslocamento, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, desde que devidamente habilitados, na forma da lei.

Art. 5º. Ao término da circulação diária, inclusive nos finais de semana, os veículos oficiais serão recolhidos à garagem do órgão ou repartição pública a que estejam vinculados.
Parágrafo único. O veículo oficial somente poderá ser guardado fora da garagem oficial ou das repartições públicas a que estejam vinculados:
I - havendo autorização expressa do titular da chefia imediata do respectivo órgão ou de autoridade superior;
II - nos deslocamentos a serviço em que seja impossível o retorno dos agentes no mesmo dia da partida;
III - durante os trabalhos em regime de plantão.

Art. 6º. Os condutores de veículos oficiais deverão, diariamente:
I - registrar a quilometragem inicial e final dos veículos sob sua responsabilidade; e
II - vistoriar, no início e no final do expediente, os veículos sob sua responsabilidade, anotando quaisquer falhas ou defeitos verificados.

Parágrafo único. As anotações de quilometragem, vistoria e controle de abastecimento serão registradas em ficha de controle de veículos oficiais que deverão ser visadas pelo responsável, que será designado por ato do Prefeito Municipal para o exercício dessas atribuições.

Art. 7º. Os dados das fichas de controle de veículos oficiais, das planilhas de controle de gastos com abastecimento, bem como de outros gastos com manutenção deverão ser encaminhados mensalmente ao responsável pelo Controle Interno Municipal, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, por meio de relatório circunstanciado.

Art. 8º. Os condutores de veículos oficiais são pessoalmente responsáveis pelo cometimento de infrações de trânsito e pelo pagamento das respectivas multas aplicadas, sem prejuízo da responsabilização administrativa.

Art. 9º. Em caso de colisão de veículo oficial, fica o condutor obrigado a:
I - permanecer no local do acidente até a realização de perícia;
II - comunicar ao seu supervisor imediato sobre a ocorrência do sinistro;
III - registrar a ocorrência perante a autoridade de trânsito.

§ 1º. No caso de acidente que acarrete dano ao erário ou a terceiros, será instaurada sindicância ou processo administrativo disciplinar, para os fins de apuração de responsabilidade.

§ 2º. Se o laudo pericial, sindicância ou processo administrativo disciplinar concluir pela responsabilidade do condutor do veículo oficial, este responderá pelos danos causados, pelas avarias e por quaisquer prejuízos resultantes do acidente, independentemente da caracterização de culpa ou dolo.

Art. 10. Sem prejuízo da fiscalização exercida pelas autoridades da polícia de trânsito, qualquer cidadão poderá comunicar o uso irregular de veículo oficial a qualquer órgão ou Secretaria Municipal de Barão do Monte Alto.

Parágrafo único. Qualquer órgão ou Secretaria Municipal de Barão do Monte Alto, quando comunicado do uso irregular de veículos oficiais, adotará as medidas para ressarcimento ao erário e punição dos responsáveis.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Barão do Monte Alto, 20 de maio de 2022.

FÁBIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Barão do Monte Alto

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:83BC23E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 59

DECRETO Nº 059, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Decreta luto oficial no Município de Barão do Monte Alto em virtude do falecimento do senhor Miguel Arquette.

O Prefeito do Município de Barão do Monte Alto, Estado de Minas Gerais, **FÁBIO SOARES GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o falecimento do Sr. Miguel Arquette, ex-Vereador do Município de Barão do Monte Alto – MG;

CONSIDERANDO, os inestimáveis trabalhos dedicados ao Município de Barão do Monte Alto – MG no decorrer de sua vida como cidadão e homem público, além do alto círculo de amizade e respeito que constituiu com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade montealtense;

CONSIDERANDO, a consternação geral da sociedade montealtense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público montealtense render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Barão do Monte Alto, em sinal do profundo pesar pelo falecimento do senhor **MIGUEL ARQUETTE**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município;

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal será hasteada à meio mastro na sede da Prefeitura Municipal;

Art. 3º. Ressalvadas as repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais ininterruptos, notadamente de assistência pública de saúde, ficam suspensas as atividades nas repartições escolares a partir das 9:30 horas e nos demais estabelecimentos públicos a partir das 11:00 horas desta data;

Art. 4º. A suspensão mencionada no artigo anterior, poderá ser estendida aos estabelecimentos estaduais de ensino, a critério dos respectivos Diretores e com ciência prévia da Superintendência Regional de Ensino competente.

Art.5º. Este Decreto entra em vigor na presente data, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Barão do Monte Alto, 20 de maio de 2022.

FÁBIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Barão do Monte Alto

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:F70836D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 26

PORTARIA Nº 026, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de responsável pelo controle da frota de veículos oficiais das Secretarias Municipais de Saúde e Educação no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Barão do Monte Alto, Estado de Minas Gerais, **FÁBIO SOARES GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o Controlador Interno do Município, Sr. **ROBERTO CÉSAR DELGADO ALVIM** para exercer as atribuições de gerenciamento e controle da frota de veículos oficiais do Poder Executivo do Município de Barão do Monte Alto, de conformidade com as disposições do Art. 6º, Parágrafo único do Decreto nº 060, de 20 de março de2022.

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Barão do Monte Alto, 20 de maio de 2022.

FÁBIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Barão do Monte Alto

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:0C337C66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
CANCELA PROCESSO 154/2021 PREGÃO PRESENCIAL 060/2021

CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATORIO

A Prefeitura Municipal de Barroso/MG, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2021 PROCESSO 154/2021, tendo por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de revelações fotográficas e filmagem. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:1149D876

DIVERSAS SECRETARIAS
REEQUILIBRIO FINANCEIRO PROCESSO 167/2021
PREGÃO 065/2021

Refere-se o presente termo aditivo REEQUILIBRIO-FINANCEIRO solicitado pela empresa JOSÉ ALCINO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 08.261.086/0001-18, detentora da Ata de Registro de Preços oriundo do Processo Licitatório nº 167/202 Pregão Presencial nº 065/2021 objeto: Aquisição de materiais de construção, para atender a demanda das Secretarias do município de Barroso.

ITEM 10 CASCALHO
*Solicitação de revisão R$ 14,58para R$ 18,26

_____

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:B94C236E

DIVERSAS SECRETARIAS
REEQUILIBRIO FINANCEIRO 171/2021 PREGÃO PRESENCIAL 067/2021

Refere-se o presente termo aditivo REEQUILIBRIO-FINANCEIRO solicitado pela empresa ALVORADA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS CNPJ: 42.851.740/0001-81, detentora da Ata de Registro de Preços oriundo do Processo Licitatório nº 171/2021 Pregão Presencial nº 067/2021 objeto: Contratação de empresa para futura, eventual e parcelado fornecimento de produtos alimentícios de Supermercado, para atendimento da demanda das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Educação, Saúde , Cultura e Turismo, Assuntos Institucionais e Gabinete.

ITEM 01 LEITE INTEGRAL
*Solicitação de revisão R$ 3,60para R$ 5,83

_____

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:6BD959B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EDITAL PROCESSO 077/2022 TOMADA DE PREÇOS 005/2022

Município de Barroso torna público Edital Processo nº 077/2022 Tomada de Preços 005/2022, objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obra de Execução de Rede de Drenagem Pluvial no Centro de Barroso, referente ao Recurso da Vale repasado através do Governo do estado Acordo Judicial Brumadinho.
Data de abertura : 08/06/2022 às 13:00
RetiradodoEdital:WWW.barroso.mg.gov.br
Maiores Informações:(32)3359-3013

_____

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:F497C730

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

MUNICÍPIO DE BERIZAL
AVISO DE LICITAÇÃO 045/2022

A Prefeitura Municipal de Berizal torna público que realizará no dia 07/06/2022, às 09:00 horas, o Processo Licitatório nº 045/2022, na modalidade Tomada de Preços nº 003/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras de recuperação e reconstrução de infraestrutura, ponte e passagem molhada, destruídas pelas chuvas no município de Berizal-MG, conforme especificações do Edital Convocatório disponível no site http://berizal-mg.portaltp.com.br/. Informações: Setor de Licitações, situada a Rua Luiz Otávio Franco, 18, Centro. E-mail: licitacao.berizalmg@gmail.com

ALEXSANDRO ALVES COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ernando Emílio Santos
Código Identificador:F34F694A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO – REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Reabertura de prazo de Licitação – Referente: Tomada de Preços nº 05/2022. Tipo Menor Preço. Regime de Execução: Empreitada por preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos necessários para pavimentação e recapeamento asfáltico, sinalização viária, passeio, rampas de acesso de deficientes físicos, meio-fio e sarjeta, em diversas ruas do município. Entrega dos envelopes até às 09h:00min de 07/06/2022. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:7DFB2966

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Concorrência Pública nº 03/2022. Tipo Menor Preço. Regime de Execução: Empreitada por preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, incluindo fornecimento de materiais para reforma dos Decks: Lamartine Babo, Nelson Freire e Rubens Alves, localizados junto ao Lago dos Encantos em Boa Esperança/MG. Entrega dos envelopes até às 09h:00min de 22/06/2022. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:BFE6FF79

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Concorrência Pública nº 04/2022. Tipo Menor Preço. Regime de Execução: Empreitada por preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, incluindo fornecimento de materiais para reforma do CRAS - Centro de Referencia da Assistência Social. Entrega dos envelopes até às 09h:00min de 23/06/2022. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:4239833A

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL Nº 105/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO CONTRATO Nº LICI-105/2022. **PARTES:** MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA e EUGÊNIO MONTEIRO JÚNIOR, CPF: 626.528.346-49 e sua esposa LUCIANA VILELA PORTUGAL MONTEIRO CPF:030.895.886-17. **OBJETO:** Locação de 520 m² (quinhentos e vinte metros quadrados) da Fazenda São Paulo, situada na zona rural denominada Cardosas/Serrinha, matriculada no CRI local sob o n°28.990, com a finalidade de instalação das antenas de retransmissão de sinal digital de televisão. **VALOR**: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o período de 12 (doze) meses de locação, R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93, Art. 24, X, c/c Art. 26. Processo de Dispensa de Licitação nº 05/2022.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:6D1B899E

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Pregão Presencial nº 41/2022. Tipo Menor Preço. Objeto: Registro de preços para locação e prestação de serviços futuro e parcelado de trator de esteira, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. Entrega dos envelopes até às 09h:00min de 02/06/2022. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:0702F1C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ADIAMENTO TP 06_2022

ATA DA SESSÃO PÚBLICA TP 06/2022.

LOCAL: Edifício sede da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG
LICITAÇÃO: Nº Processo: 43/2022 - TP 06/2022 – HORÁRIO 09h00min.

Às 09h00min do dia 20 de maio de 2022, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG, reuniu-se a respectiva comissão de licitação, designada pelas portarias 01 para a sessão pública da TP 06/2022 do tipo empreitada global (mão de obra e materiais), com a execução de recapeamento asfáltico em CBUQ=2,0cm – concreto betuminoso usinado a quente – nas Ruas Ezequiel Majaci de Lucena, Maria Helena Alkimim – trechos I e II, José Anastácio, José Quirino, Maria de Lourdes Pereira, Pedro da Costa e Antoniel Rodrigues – Bairro Porto, recursos oriundos da Resolução SEGOV nº 011 de 03/05/2021 e do Município de Brasilândia de Minas - MG.

A COMISSÃO, no uso de suas atribuições, deu início à sessão, constando que **NÃO houve** comparecimento de nenhum licitante. Considerando tal fato, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO declarou a licitação como DESERTA, remarcando a abertura para o dia 30/05/2022. E, não havendo nada a tratar, foi encerrada a reunião ás 09h25min, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, a qual lida e achada conforme, vai ser assinada pelo **PREGOEIRO** e equipe de apoio.

ELIENE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio
Portaria n° 01/2022

RONEY VON SILVA
Equipe de Apoio
Portaria n° 01/2022

ANTÔNIO CARLOS DE SANTANA
Equipe de Apoio
Portaria n° 01/2022

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:0F5BFBC8

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ADIAMENTO TP 07_2022

ATA DA SESSÃO PÚBLICA TP 07/2022.

LOCAL: Edifício sede da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG
LICITAÇÃO: Nº Processo: 44/2022 - TP 07/2022 – HORÁRIO 13h00min.

Às 13h00min do dia 20 de maio de 2022, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG, reuniu-se a respectiva comissão de licitação, designada pelas portarias 01 para a sessão pública da TP 06/2022 do tipo empreitada global (mão de obra e materiais), objetivando a contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico em CBUQ=2,0cm concreto betuminoso usinado a quente – em diversas Ruas na sede do Município, conforme planilha de localização. Recursos oriundos da Lei Estadual 23.830/2021 e do Município de Brasilândia de Minas MG.

A COMISSÃO, no uso de suas atribuições, deu início à sessão, constando que **NÃO houve** comparecimento de nenhum licitante. Considerando tal fato, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO declarou a licitação como DESERTA, remarcando a abertura para o dia 30/05/2022. E, não havendo nada a tratar, foi encerrada a reunião ás 13h20min, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, a qual lida e achada conforme, vai ser assinada pelo **PREGOEIRO** e equipe de apoio.

ELIENE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio
Portaria n° 01/2022

RONEY VON SILVA
Equipe de Apoio
Portaria n° 01/2022

ANTÔNIO CARLOS DE SANTANA
Equipe de Apoio
Portaria n° 01/2022

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:2A092C93

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ADIAMENTO ABERTURA TP 08_2022

ATA DA SESSÃO PÚBLICA TP 08/2022.

LOCAL: Edifício sede da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG
LICITAÇÃO: Nº Processo: 45/2022 - TP 08/2022 – HORÁRIO 15h00min.

Às 15h00min do dia 20 de maio de 2022, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG, reuniu-se a

respectiva comissão de licitação, designada pelas portarias 01 para a sessão pública da TP 08/2022 do tipo empreitada global (mão de obra e materiais), objetivando a Contratação empresa para pavimentação asfáltica em CBUQ=2,5cm concreto betuminoso usinado a quente – em diversas Ruas na sede do Município, conforme planilha de localização. Recursos oriundos da Lei Estadual 23.830/2021 e do Município de Brasilândia de Minas MG.

A COMISSÃO, no uso de suas atribuições, deu início à sessão, constando que **NÃO houve** comparecimento de nenhum licitante. Considerando tal fato, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO declarou a licitação como DESERTA, remarcando a abertura para o dia 30/05/2022. E, não havendo nada a tratar, foi encerrada a reunião ás 15h30min, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, a qual lida e achada conforme, vai ser assinada pelo **PREGOEIRO** e equipe de apoio.

ELIENE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio
Portaria n° 01/2022

RONEY VON SILVA
Equipe de Apoio
Portaria n° 01/2022

ANTÔNIO CARLOS DE SANTANA
Equipe de Apoio
Portaria n° 01/2022

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:22D6B1F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 1491 DE 18 DE MAIO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG. LEI Nº 1491 DE 18 DE MAIO DE 2022. Autoriza o Município de Buritis-MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências. Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R$ 1.277.537,90 (um milhão duzentos e setenta e sete mil quinhentos e trinta e sete reais e noventa centavos) destinado ao financiamento para Linha BDMG ESTRADAS 2022 com o objetivo para encascalhamento de estradas vicinais no município Buritis-MG, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, perdendo os seus efeitos em caso de não contratação da operação de credito junto ao BDMG até 31/12/2022.

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal de Buritis.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:459F2F07

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 165/2022.

Processo Licitatório nº 035/2022. Empresa: Primavia Veiculos LTDA. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo de Transporte Sanitário eletivo de pacientes, Tipo Van com acessibilidade - 1 cadeirante, Vigência no período de 10/05/2022 a 08/06/2022. Buritis – MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciele Aparecida Rosa de Oliveira
Código Identificador:ADDDA6FB

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SETUAGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 183/2016.

Processo Licitatório nº 174/2016. Empresa: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total para veículos. Fica acrescido o valor de R$ 1.352,04 (Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Quatro Centavos), Vigência no período de 27/04/2022 a 21/07/2022. Buritis – MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciele Aparecida Rosa de Oliveira
Código Identificador:7555C38B

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 639/2021.

Processo Licitatório nº 303/2021. Empresa: HL Terraplanagem LTDA. Objeto: Contratação de Empresa para execução da pavimentação asfáltica em TSD no Distrito de São Pedro do Passa Três, nas Ruas Cecília Meireles, Dos Imigrantes e Monteiro Lobato, Vigência no período de 16/04/2022 a 15/07/2022. Buritis – MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciele Aparecida Rosa de Oliveira
Código Identificador:86C690FC

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 638/2021.

Processo Licitatório nº 304/2021. Empresa: HL Terraplanagem LTDA. Objeto Contratação de Empresa para execução da pavimentação asfáltica em TSD nas Ruas Adelaide Carneiro, dos Emigrantes, Bertier Jesus de Freitas e Avenida Olavo Bilac, Machado de Assis, Vereador Ivaldo Bertoldo de Oliveira no Distrito de São Pedro do Passa Três, Vigência no período de 16/04/2022 a 15/07/2022.

Buritis – MG.

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciele Aparecida Rosa de Oliveira
Código Identificador:021B5C8C

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°249/2022.

Processo nº 102/2022. Dispensa n° 051/2022. Contratado: Laura Laize Jose Santana. Objeto: Contratação de pessoa física para a distribuição de guias de IPTU do exercício de 2022. Valor Global de R$ 606,00(Seiscentos e Seis Reais). Vigência no período de 03/05/2022 a 23/05/2022. Buritis – MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciele Aparecida Rosa de Oliveira
Código Identificador:026D6023

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°250/2022.

Processo nº 102/2022. Dispensa n° 051/2022. Contratado: Samara da Cunha Araújo. Objeto: Contratação de pessoa física para a distribuição de guias de IPTU do exercício de 2022. Valor Global de R$ 606,00(Seiscentos e Seis Reais). Vigência no período de 03/05/2022 a 23/05/2022.

Buritis – MG.

DR. KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciele Aparecida Rosa de Oliveira
Código Identificador:775485E3

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°251/2022.

Processo nº 102/2022. Dispensa n° 051/2022. Contratado: Kayc Uriel Silva Santana. Objeto: Contratação de pessoa física para a distribuição de guias de IPTU do exercício de 2022. Valor Global de R$ 606,00(Seiscentos e Seis Reais). Vigência no período de 03/05/2022 a 23/05/2022. Buritis – MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciele Aparecida Rosa de Oliveira
Código Identificador:51EB73C0

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°252/2022.

Processo nº 102/2022. Dispensa n° 051/2022. Contratado: Mateus Oliveira Rosa. Objeto: Contratação de pessoa física para a distribuição de guias de IPTU do exercício de 2022. Valor Global de R$ 606,00(Seiscentos e Seis Reais). Vigência no período de 03/05/2022 a 23/05/2022. Buritis – MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciele Aparecida Rosa de Oliveira
Código Identificador:3D590566

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°253/2022.

Processo nº 102/2022. Dispensa n° 051/2022. Contratado: Cassia Silva Durães. Objeto: Contratação de pessoa física para a distribuição de guias de IPTU do exercício de 2022. Valor Global de R$ 606,00(Seiscentos e Seis Reais). Vigência no período de 03/05/2022 a 23/05/2022.

Buritis – MG.

DR. KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciele Aparecida Rosa de Oliveira
Código Identificador:38688588

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°254/2022.

Processo nº 102/2022. Dispensa n° 051/2022. Contratado: Jessica Amaral da Silva. Objeto: Contratação de pessoa física para a distribuição de guias de IPTU do exercício de 2022. Valor Global de R$ 606,00(Seiscentos e Seis Reais). Vigência no período de 03/05/2022 a 23/05/2022.

Buritis – MG.

DR. KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciele Aparecida Rosa de Oliveira
Código Identificador:47B2D59D

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°255/2022.

Processo nº 102/2022. Dispensa n° 051/2022. Contratado: Vitoria Gouveia Silva. Objeto: Contratação de pessoa física para a distribuição de guias de IPTU do exercício de 2022. Valor Global de R$ 606,00(Seiscentos e Seis Reais). Vigência no período de 03/05/2022 a 23/05/2022.

Buritis – MG.

DR. KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciele Aparecida Rosa de Oliveira
Código Identificador:DAD237FA

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG, TORNA PÚBLICO A RESCISÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2020

Processo nº 010/2020, Tomada de preço n° 001/2020. Data: 01/05/2022. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Apoiador de Redes em Saúde. Ana Aparecida de Queiroz, CNPJ: 34.822.747/0001-47.

DR. KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciele Aparecida Rosa de Oliveira
Código Identificador:B55EB9A7

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°248/2022.

Processo nº 078/2022. Pregão Presencial n° 025/2022. Empresa: Instituto Consulpam Consultoria Público- Privada. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de processo seletivo. Valor Estimado de R$ 36.000,00(Trinta e Seis Mil Reais). Vigência no período de 02/05/2022 a 31/12 /2022. Buritis – MG.

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciele Aparecida Rosa de Oliveira
Código Identificador:BC7CDB0A

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°259/2022.

Processo nº 100/2022. Pregão Presencial n° 032/2022. Empresa: Wellington José Pereira Leal. Objeto: Aquisição de Semi Reboque Prancha Reta 02 Eixos (Seminova). Valor Global de R$ 207.000,00(Duzentos e Sete Mil Reais). Vigência no período de 17/05/2022 a 17/07/2022. Buritis – MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciele Aparecida Rosa de Oliveira
Código Identificador:54D304B0

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°241/2022.

Processo nº 099/2022. inexigibilidade n° 009/2022. Empresa: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. Objeto: Repasse de Recurso (MROSC), da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. Valor Global de R$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais). Vigência no período de 03/05/2022 a 31/12/2022. Buritis – MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciele Aparecida Rosa de Oliveira
Código Identificador:74FD646A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 009/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 169/2022

TOMADA DE PREÇOS 009/2022

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitações, tornam público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório n° **169/2022**, na modalidade **TOMADAS DE PREÇOS 009/2022**, que tem por objeto:

CONTRATAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA OBRA DE REFORMA DO TELHADO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADO NA AV. OSCAR ORNELAS, Nº 152 – CENTRO, COM O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS À COMPLETA E PERFEITA IMPLANTAÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS DEFINIDOS NOS ANEXOS DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2022.

Prazo máximo para protocolo de envelopes proposta e documentação: 08/06/2022 às 09h30min. Reunião Inaugural: 08/06/2022 09h30min. Informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, Rua Prefeito Carlos de Souza Filho, s/nº Centro, Nesta cidade de Cabo Verde/MG, CEP 37.880-000, Telefone (35) 3736-1220 das 08h30min às 17h00min., e pelo email: licitacao1@caboverde.mg.gov.br.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

LUCIANA PEZZI VITORINO DOS REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:0791FC1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 14/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2022

MENOR PREÇO POR ÍTEM

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório n° **159/2022**, na modalidade **Pregão Presencial n° 014/2022**, **que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MASSAS E EMULSÃO ASFALTICA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS. Serão recebidos os envelopes com documentação e proposta de preços, na Sala de Licitações, da prefeitura municipal, com sede na Rua Prefeito Carlos de Souza Filho, s/n - Centro, na cidade de Cabo Verde/MG das 09h00m até as 09h30m do dia 07/06/2022. A Pregoeira e a equipe de apoio reunir-se-ão, em sessão pública, para processamento do pregão, sendo a abertura da sessão às 09h30m do dia 07/06/2022.**

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

LUCIANA PEZZI V. REIS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:16A5C795

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 15/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2022

MENOR PREÇO POR ÍTEM

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório n° **159/2022**, na modalidade **Pregão Presencial n° 014/2022**, **que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE GAS GLP E AGUA MINERAL, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS.**
Serão recebidos os envelopes com documentação e proposta de preços, na Sala de Licitações, da prefeitura municipal, com sede na Rua Prefeito Carlos de Souza Filho, s/n - Centro, na cidade de Cabo Verde/MG das 14h00m até as 14h30m do dia 07/06/2022. A Pregoeira e a equipe de apoio reunir-se-ão, em sessão pública, para processamento do pregão, sendo a abertura da sessão às 09h30m do dia 07/06/2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PALMA LUCIANA PEZZI V. REIS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:BD90C7C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 100/2022

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 100/2022 – Pregão Presencial n.º 018/2022,*** para c*ontratação de serviço de caminhão motobomba para desentupimento de rede esgoto no Município*. Ficando, portanto, *ADJUDICADO* o ***VALOR GLOBAL*** de R$ 198.298,60 (Cento e Noventa e Oito Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta Centavos) para a pessoa jurídica ***D & D AMBIENTAL LTDA***, passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 18 de Maio de 2022.

CLAUDENIR GUIDO PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:2EC7E709

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 100/2022

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 100/2022 – Pregão Presencial n.º 018/2022***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a c*ontratação de serviço de caminhão motobomba para desentupimento de rede esgoto no Município*. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a licitante: ***D & D AMBIENTAL LTDA***, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n.º 03.236.115/0001-78, no valor total de R$ 198.298,60 (Cento e Noventa e Oito Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta Centavos).

Cachoeira de Minas, 20 de Maio de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:9C358DC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 110/2022

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 110/2022 – Pregão Presencial n.º 020/2022***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a *contratação de Seguradora, objetivando a prestação de serviços de SEGURO TOTAL e SEGURO CONTRA TERCEIROS para veículos da Frota Municipal*. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a licitante: ***PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS***, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n.º 61.198.164/0001-60, no valor total de R$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais).

Cachoeira de Minas, 20 de Maio de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:0695196D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público os ***Contratos*** *discriminados:*

Contrato n.º 077/2022: SUPRISOLDAS LTDA – ME. Valor total: R$ 11.520,00 (Onze Mil, Quinhentos e Vinte Reais);
Contrato n.º 078/2022: EPI 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Valor total: R$ 3.609,67 (Três Mil, Seiscentos e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos).
Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI.
Processo Licitatório n.º 088/2022 – Pregão Eletrônico n.º 014/2022.
Vigência: 09/05/2022 a 31/12/2022.

Cachoeira de Minas, 09 de Maio de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:A0DE55A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato*** *discriminado:*
Contrato n.º 079/2022: LANCHONETE E PANIFICADORA BEIRA RIO LTDA -ME. Valor total: R$ 5.104,00 (Cinco Mil, Cento e Quatro Reais).
Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção dos serviços das secretarias municipais.
Processo Licitatório n.º 102/2022 – Pregão Eletrônico n.º 015/2022.
Vigência: 09/05/2022 a 31/12/2022.

Cachoeira de Minas, 09 de Maio de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:509C359C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato*** *discriminado:*
Contrato n.º 080/2022: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Valor total: R$ 13.800,00 (Treze Mil e Oitocentos Reais).
Objeto: contratação de serviços postais.
Processo Licitatório n.º 117/2022 – Inexigibilidade n.º 003/2022.
Vigência: 12/05/2022 a 11/05/2023.

Cachoeira de Minas, 12 de Maio de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:1B41A1F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1257, DE 18 DE MAIO DE 2022.

LEI 1.257 DE 18 DE MAIO DE 2022.

"Reconhece no Município de Cachoeira Dourada/MG, o dia 9 de julho como o dia dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores e suas atividades como atividade de risco, configurando efetiva necessidade e exposição à situação de risco à

vida e incolumidade física, conforme os termos do artigo 10 da Lei Federal nº 10.826 de 2003".

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Reconhece como o dia 9 de julho, como Dia dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores – CAC'S.

Art. 2º Fica reconhecida, no Município de Cachoeira Dourada/MG, a efetiva necessidade por exercício de atividade de risco e ameaça à integridade física dos Colecionadores, Atiradores esportivos e Caçadores (CAC's) para fins do disposto no artigo 10 da Lei Federal 10.826 de 2003.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em Cachoeira Dourada, aos 18 dias do mês de maio de 2022; 232º da Inconfidência Mineira, 199º da Independência do Brasil, 133º da República, e 59º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alves Ferreira
Código Identificador:02884E13

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1258, DE 18 DE MAIO DE 2022.

LEI 1.258 DE 18 DE MAIO DE 2022.

"*Altera o artigo 108 da lei complementar nº 01/92, e dá outras providências."*

A Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, considerando o disposto no inciso XII, do art. 86, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O artigo 108 da lei complementar 01/92, passa a vigorar da seguinte forma:

Art.108. O servidor poderá usufruir 30 dias consecutivos de férias por ano, a critério da administração pública, observado a conveniência e interesse público, referido período de férias poderá ser parcelado em dois períodos, sendo regulamentada a escala de acordo com chefia imediata.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em Cachoeira Dourada, aos 18 dias do mês de maio de 2022; 232º da Inconfidência Mineira, 199º da Independência do Brasil, 133º da República, e 59º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alves Ferreira
Código Identificador:CE28840A

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1260, DE 18 DE MAIO DE 2022.

LEI 1.260 DE 18 DE MAIO DE 2022.

"*Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Cachoeira Dourada; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão ao plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências*".

O **PREFEITO MUNICIPAL** faz saber que
A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
CAPÍTULO I

DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Cachoeira Dourada, o Regime de Previdência Complementar – RPC, a que se referem os § 14, 15 e 16 do artigo 40 da Constituição Federal.
Parágrafo único. O valor dos benefícios de aposentadoria e pensão devida pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS aos servidores públicos titulares de cargos efetivos e membros de quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressarem no serviço público do Município de Cachoeira Dourada a partir da data de início da vigência do RPC de que trata esta Lei, não poderá superar o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.
Art. 2º O Município de Cachoeira Dourada é o patrocinador do plano de benefícios do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei, sendo representado pelo Prefeito Municipal que poderá delegar esta competência.
Parágrafo único. A representação de que trata o caput deste artigo compreende poderes para a celebração de convênio de adesão e suas alterações, retirada de patrocínio, transferência de gerenciamento e para manifestação acerca da aprovação ou da alteração de plano de benefícios de que trata esta Lei e demais atos correlatos.
Art. 3º. O Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei terá vigência e será aplicado aos servidores públicos titulares de cargos efetivos e membros de quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressarem no serviço público a partir da data de:
I - publicação da autorização, pelo órgão fiscalizador de que trata a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, do convênio de adesão do patrocinador ao plano de benefícios previdenciário administrado pela entidade fechada de previdência complementar; ou
II – início de vigência convencionada no convênio de adesão firmado com a entidade aberta de previdência complementar.
Art. 4º. A partir do início de vigência do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei, independentemente da inscrição do servidor como participante no plano de benefícios oferecido, aplicar-se-á o limite máximo dos benefícios pagos pelo RGPS, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, às aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo RPPS do Município de Cachoeira Dourada aos segurados definidos no parágrafo único do art. 1º.
Art. 5º. Os servidores e membros definidos no parágrafo único do art. 1º desta Lei que tenham ingressado no serviço público até a data anterior ao início da vigência do Regime de Previdência Complementar poderão, mediante prévia e expressa opção, aderir ao RPC, na forma a ser regulada por lei específica, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da vigência do Regime de Previdência Complementar.
Parágrafo único. O exercício da opção a que se refere o caput deste artigo é irrevogável e irretratável, devendo observar o disposto no art. 4º desta Lei.
Art. 6º. O Regime de Previdência Complementar de que trata o art. 1º será oferecido por meio de adesão ao plano de benefícios já existente ou plano próprio em entidade de previdência complementar
CAPÍTULO II
DO PLANO DE BENEFÍCIOS
Seção I
Das Linhas Gerais do Plano de Benefícios

Art. 7º. O plano de benefícios previdenciário estará descrito em regulamento, observadas as disposições das pertinentes Leis Complementares, e dos normativos decorrentes desses diplomas legais, e deverá ser oferecido, obrigatoriamente, a todos os servidores

e membros do Município de Cachoeira Dourada de que trata o art. 3º desta Lei.
Art. 8º. O Município de Cachoeira Dourada somente poderá ser patrocinador de plano de benefícios estruturado na modalidade de contribuição definida, cujos benefícios programados tenham seu valor permanentemente ajustado à reserva constituída em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados, resgatados e/ou portados e os benefícios pagos.
§ 1º O plano de que trata o caput deste artigo deverá prever benefícios não programados que:
I - assegurem pelo menos, os benefícios decorrentes dos eventos invalidez e morte do participante; e
II - sejam estruturados unicamente com base em reserva acumulada em favor do participante.
§ 2º Na gestão dos benefícios de que trata o § 1º deste artigo, o plano de benefícios previdenciários poderá prever a contratação de cobertura de risco adicional junto à sociedade seguradora, desde que tenha custeio específico.
§ 3º O plano de que trata o caput deste artigo poderá prever cobertura de sobrevivência do assistido, desde que contratada junto à sociedade seguradora.

Seção II
Do Patrocinador
Art. 9º. O Município de Cachoeira Dourada é o responsável pelo aporte de contribuições e pelas transferências das contribuições descontadas dos seus servidores ao plano de benefícios previdenciário, observado o disposto nesta Lei, no convênio de adesão e no regulamento.
§ 1º As contribuições devidas pelo patrocinador deverão ser pagas, de forma centralizada, pelos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, e em hipótese alguma poderão ser superiores às contribuições normais dos participantes.
§ 2º O Município de Cachoeira Dourada será considerado inadimplente em caso de descumprimento, por quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, de qualquer obrigação prevista no convênio de adesão e no regulamento do plano de benefícios.
Art. 10. Deverão estar previstas, expressamente, nos instrumentos jurídicos cabíveis ao plano de benefícios administrado pela entidade de previdência complementar, cláusulas que estabeleçam no mínimo:
I - a não existência de solidariedade do Ente Federativo, enquanto patrocinador, em relação a outros patrocinadores; instituidores, averbadores; planos de benefícios e entidade de previdência complementar;
II – os prazos de cumprimento das obrigações pelo patrocinador e das sanções previstas para os casos de atraso no envio de informações cadastrais de participantes e assistidos, de pagamento ou do repasse das contribuições;
III – que o valor correspondente à atualização monetária e aos juros suportados pelo patrocinador por atraso de pagamento ou de repasse de contribuições será revertido à conta individual do participante a que se referir à contribuição em atraso;
IV – eventual valor de aporte financeiro, a título de adiantamento de contribuições, a ser realizado pelo Ente Federativo;
V – as diretrizes com relação às condições de retirada de patrocínio ou rescisão contratual e transferência de gerenciamento da administração do plano de benefícios previdenciário;
VI – o compromisso da entidade de previdência complementar de informar a todos os patrocinadores vinculados ao plano de benefícios sobre o inadimplemento de patrocinador em prazo superior a noventa dias no pagamento ou repasse de contribuições ou quaisquer obrigações, sem prejuízo das demais providências cabíveis.
Seção III
Dos Participantes
Art. 11. Podem se inscrever como participantes do Plano de Benefícios todos os servidores e membros do Município de Cachoeira Dourada.
Art. 12. Poderá permanecer inscrito no respectivo plano de benefícios o participante que:
I – estejam cedidos a outros órgãos ou entidade da administração pública direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive suas empresas públicas e sociedades de economia mista;
II – esteja afastado ou licenciado do cargo efetivo temporariamente, com ou sem recebimento de remuneração, inclusive para o exercício de mantado eletivo em qualquer dos entes da federação;
III – optar pelo benefício proporcional diferido ou autopatrocínio, na forma do regulamento do plano de benefícios.
§ 1º O regulamento do plano de benefícios disciplinará as regras para a manutenção do custeio do plano de benefícios, observada a legislação aplicável.
§ 2º Havendo cessão com ônus para o cessionário subsiste a responsabilidade do patrocinador em recolher junto ao cessionário e repassar a contribuição ao plano de benefícios, nos mesmos níveis e condições que seriam devidos pelo patrocinador, na forma definida no regulamento do respectivo plano.
§ 3º Havendo cessão com ônus para o cedente, o patrocinador arcará com a sua contribuição ao plano de benefícios.
§ 4º O patrocinador arcará com a sua contribuição, somente, quando o afastamento ou a licença do cargo efetivo se der sem prejuízo do recebimento da remuneração.
Art. 13. Os servidores e membros referidos no art. 3º desta Lei, com remuneração superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, serão automaticamente inscritos no respectivo plano de benefícios de previdência complementar desde a data de entrada em exercício.
§ 1º É facultado aos servidores e membros referidos no caput deste artigo manifestar a ausência de interesse em aderir ao plano de benefícios patrocinado pelo Município de Cachoeira Dourada, sendo seu silêncio ou inércia, no prazo de noventa dias após sua inscrição automática na forma do caput deste artigo, reconhecido como aceitação tácita à inscrição.
§ 2º Na hipótese de a manifestação de que trata o § 1º deste artigo ocorrer no prazo de até noventa dias da data da inscrição automática, fica assegurado o direito à restituição integral das contribuições vertidas, a ser paga em até sessenta dias do pedido de anulação atualizadas nos termos do regulamento.
§ 3º A anulação da inscrição prevista no § 1º deste artigo e a restituição prevista no §2º deste artigo não constituem resgate.
§ 4º No caso de anulação da inscrição prevista no § 1º deste artigo, a contribuição aportada pelo patrocinador será devolvida à respectiva fonte pagadora no mesmo prazo da devolução da contribuição aportada pelo participante.
§ 5º Sem prejuízo ao prazo para manifestação da ausência de interesse em aderir ao plano de benefícios, fica assegurado ao participante o direito de requerer, a qualquer tempo, o cancelamento de sua inscrição, nos termos do regulamento do plano de benefícios.
Seção IV
Das Contribuições
Art. 14 As contribuições do patrocinador e do participante incidirão sobre a base de cálculo das contribuições ao RPPS estabelecidas na Lei Municipal nº XXX que exceder o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.
§ 1º A alíquota da contribuição do participante será por ele definida, observado o disposto no regulamento do plano de benefícios.
§ 2º Os participantes poderão realizar contribuições facultativas ou adicionais, de caráter voluntário, sem contrapartida do Patrocinador, na forma do regulamento do plano de benefícios.
Art. 15. O patrocinador somente se responsabilizará por realizar contribuições em contrapartida às contribuições normais dos participantes que atendam, concomitantemente, às seguintes condições:
I - sejam segurados do RPPS, na forma prevista no art. 1º ou art. 5º desta Lei; e
II - recebam subsídios ou remuneração que exceda o limite máximo a que se refere o art. 4º desta Lei, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.
§ 1º A contribuição do patrocinador será paritária à do participante sobre a parcela que exceder o limite máximo a que se refere o parágrafo único do art. 1º desta Lei.
§ 2º Observadas às condições previstas no § 1º deste artigo e no disposto no regulamento do plano de benefícios, a contribuição do patrocinador não poderá exceder ao percentual de 6,5% (seis inteiros e cinco décimos por cento).

§ 3º Os participantes que não se enquadrem nas condições previstas nos incisos I e II do caput deste artigo não terão direito à contrapartida do Patrocinador.
§ 4º Sem prejuízo ao disposto no caput deste artigo, o Patrocinador deverá realizar o repasse das contribuições descontadas diretamente da remuneração ou subsídio dos participantes a ele vinculados, inclusive daqueles que, embora não enquadrados no inciso II deste artigo, estejam inscritos no plano de benefícios.
§ 5º Sem prejuízo às demais penalidades e responsabilidades previstas nesta Lei e na legislação aplicável, as contribuições recolhidas com atraso estarão sujeitas à atualização monetária e consectários de mora estabelecidos no Convênio, regulamento e plano de custeio do respectivo plano de benefícios, ficando o Patrocinador desde já autorizado a adotar as providências necessárias para o regular adimplemento de suas obrigações junto ao plano de benefícios.
Art. 16. A entidade de previdência complementar administradora do plano de benefícios manterá controle individual das reservas constituídas em nome do participante e registro das contribuições deste e dos patrocinadores.
Seção V
Do Processo de Seleção da Entidade
Art. 17. A escolha da entidade de previdência responsável pela administração do Plano de Benefícios será precedida de processo seletivo conduzido com impessoalidade, publicidade e transparência e que contemple requisitos de qualificação técnica e economicidade indispensáveis à garantia da boa gestão dos planos de benefícios.
§ 1º A relação jurídica com a entidade será formalizada por convênio de adesão, com vigência por prazo indeterminado.
§ 2º O processo seletivo poderá ser realizado em cooperação com outros Municípios desde que seja demonstrado o efetivo cumprimento dos requisitos estabelecidos no caput deste artigo.
Seção VI
Do Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar

Art. 18. O Poder Executivo deverá instituir um Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar (CAPC) nos termos da legislação vigente e na forma regulamentada pelo Município de Cachoeira Dourada.
§1º Compete ao CAPC acompanhar a gestão dos planos de previdência complementar, os resultados do plano de benefícios, recomendar a transferência de gerenciamento, manifestar-se sobre alterações no regulamento do plano, além de outras atribuições e responsabilidades definidas em regulamento na forma do caput.
§2º O Poder Executivo poderá, alternativamente ao comando do caput, delegar as competências descritas no §1º deste artigo ao órgão ou conselho já devidamente instituído no âmbito dos regimes próprios de previdência social desde que assegure a representação dos participantes.
§3º O CAPC terá composição de no máximo 4 (quatro) membros e será paritária entre representantes dos participantes e assistidos, e do patrocinador, cabendo a este a indicação do conselheiro presidente, que terá, além do seu, o voto de qualidade.
§4º Os membros do CAPC deverão ter formação superior completa, e atender aos requisitos técnicos mínimos e experiência profissional definidos em regulamento pelo Município de Cachoeira Dourada na forma do caput.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 19. As nomeações de novos servidores de cargo efetivo e membros do Município de Cachoeira Dourada que possuam o subsídio ou a remuneração do cargo acima dos valores do limite máximo estabelecido para os benefícios de aposentadorias e pensões do Regime Geral de Previdência Social, ficam condicionadas ao início da vigência do Regime de Previdência Complementar previsto na forma do art. 3º desta Lei, ressalvado as nomeações das áreas de educação, saúde e segurança.
Art. 20. Fica o Poder Executivo autorizado a promover aporte inicial para atender às despesas decorrentes da adesão ou da instituição do plano de benefício previdenciário de que trata esta Lei, observado:
I - O limite necessário, mediante créditos adicionais, para atender, exclusivamente, ao custeio de despesas administrativas pré-operacionais necessárias à adesão ou à implantação do plano de benefícios previdenciário, vedado o aporte desses recursos à entidade de previdência complementar;
II – O limite necessário, mediante a abertura, em caráter excepcional, de créditos especiais, a título de adiantamento de contribuições, cujas regras de compensação deverão estar expressas no convênio de adesão.
§ 1º Incluem-se, entre as despesas administrativas, as despesas pré-operacionais como a realização de estudos de viabilidade e as despesas com a realização do processo seletivo para a contratação da Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, que irá administrar o plano.
§ 2º Os recursos serão utilizado a título de antecipação das futuras contribuições a que o Ente estará responsável quando formalizada a condição de patrocinador, considerando a vedação imposta pelo § 3º do art. 202 da Constituição Federal.
Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em Cachoeira Dourada, aos 18 dias do mês de maio de 2022; 232º da Inconfidência Mineira, 199º da Independência do Brasil, 133º da República, e 59º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alves Ferreira
Código Identificador:0122ECEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022 EDITAL DE COTAÇÃO Nº 4/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 40/2022.

A Prefeitura Municipal de Cajuri, em obediência ao §3º, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, em relação ao seguinte objeto: Aquisição de 01 Esteira Movement LX160 G4 220, 01 Bicicleta Evolution Horizontal RB902, 02 Halter Embor. 01 kg preto, 02 Halter Embor. 02 kg preto, 02 Halter Embor. 03 kg preto, 01 Torre Halter 06 pares Madeira BY Target, 02 Colchonete D80 100x60x3,5 Emborrachado Preto By Target 0094, 01 Faixa Treinamento Suspenso com Regulagem By Target, 01 Kit com 3 faixas elástica tipo theraband ON e LIFE (1,20 mt x 15 CM) leve/médio/forte e 01 Aparelho de Pilates Step Chair Classic c/o Estofamento. Para atender as demandas da Sala de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde Prazo máximo para entrega das propostas até 25/05/2022 às 23:59hrs. Demais informações através do telefone (31) 3898-1106 - Setor de Compras, ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cajuri.mg.gov.br. Publicação integral no site.

Cajuri-MG, 16 de maio de 2022.

WITÓRIA A. NOGUEIRA FERRAZ –
Membro da Equipe de Apoio.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:ED17A4C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº 00017

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG–CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública o Processo Licitatório nº 00069/2022 – Inexigibilidade Nº 00017/2022 –. Objeto:

CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS. –.Período : 23/05/2022 a 31/05/2022 Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone: (35) 3261-1059 – Email:licitacampanha@gmail.com

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:401B43D1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N°00030/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna publico ***ALTERAÇÃO AO*** Edital n° 35/2022 - Processo Licitatório nº 00071/2022 – Modalidade: Pregão Presencial nº 00030/2022. ***Objeto***: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL - Dotações 2022:**
- 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023;
02.04.02-3390.30.00-04.131.1302-4.025;
02.04.02-3390.30.00-04.131.1302-4.026;
02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023;
02.04.02-3390.30.00-04.131.1302-4.025;
02.04.02-3390.30.00-04.131.1302-4.026 -
Valor Estimado: de **R$ 396.955,28** (Trezentos e noventa e seis mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos) **- Data de Abertura**: **06/06/2022 às 14:00 horas.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone: (35)3261-1059 – e-mail: licitacampanha@gmail.com.

Campanha/MG, 20 de maio de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:BC461576

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DELIBERATIBA - CREDENCIAMENTO N° 00015/2022

ATA DELIBERATIVA - CANCELAMENTO DO CREDENCIAMENTO

Processo nº 00054/2022
Credenciamento Inexigibilidade nº 00015/2022

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA QUE TENHA INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS GRADUADO NA ESPECIALIDADE MÉDICA DE PSIQUISTRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Às quatorze horas do dia dezenove de maio de dois mil e vinte e dois reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/MG, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e os senhores membros, designados pela **Portaria nº 4592/2022**, para a deliberar sobre o pedido de **CANCELAMENTO** do referido certame através do **Memorando n° 125/2022** da Secretaria Municipal de Saúde, com os argulmentos de desconformidades contidos no item "especificação do objeto" do Termo de Referência, para retificação devidas e necessárias ao deslinde correto dos procedimentos administrativos (licitação), desta maneira o Credenciamento **Inexigibilidade n° 00015/2022**, será **CANCELADO** para elaboração de um novo processo com as devidas correções. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata vai assinada pela Presidente e membros da C.P.L. Esta ata será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal da Campanha www.campanha.mg.gov.br.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente C.P.L.

Membros:

LUCAS JOSÉ FERREIRA MAIA
Membro

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Membro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:3840E8C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 083 DE 20 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor LÁZARO JOSÉ MARTINS correspondente ao período aquisitivo de 26/04/2021 a 25/04/2022."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, o servidor infracita do conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO	FIM
LÁZARO JOSÉ MARTINS	Motorista	26/04/2021à 25/04/2022	01/06/2022	30/06/2022

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos20 de Maio de 2022.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:16BE315F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está **REABERTA** licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 25/2022, Processo n.º 37/2022, destinado a **CONTRATAÇÃO**

DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA OS DIVERSOS VEICULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL E CONVÊNIOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG, com abertura prevista para o dia 03/06/2022 às 08:30 horas e será realizada na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelos sites: www.camposaltos.mg.gov.br ou www.licitanet.com.br –

Campos Altos - MG, 20/05/2022 -

PAULO CEZAR DE ALMEIDA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:87A962B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 35/2022 - Pregão Eletrônico Nº 24/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS ALTOS-MG.** Contratado: Comercial & Suprimentos Ribeiro Ltda. ARP nº 65/2022. Valor da ARP R$ 207.264,51. Contratado: Lab Shopping Diagnóstica Ltda. ARP nº 66/2022. Valor da ARP R$ 115.000,00. Vigência: 20/05/2022 a 19/05/2023. Data assinatura 20/05/2022.

Campos Altos – MG, 20/05/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:60C8A0A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 35/2022 - Pregão Eletrônico Nº 24/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS ALTOS-MG.** Contratado: Comercial & Suprimentos Ribeiro Ltda. Contrato nº 80/2022, oriundo da ARP nº 65/2022, Valor do contrato R$ 207.264,51. Contratado: Lab Shopping Diagnóstica Ltda. Contrato nº 81/2022, oriundo da ARP nº 66/2022, Valor do contrato R$ 115.000,00. Vigência: 20/05/2022 a 19/05/2023. Data assinatura 20/05/2022.

Campos Altos – MG, 20/05/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:965C6B71

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 3º Termo de aditamento ao contrato Nº 72/2019, Processo Nº 34/2019, Pregão Presencial Nº 28/2019, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO WEB SITE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE CAMPOS ALTOS-MG**, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 13/05/2023, contados a partir do dia 13/05/2022. O valor mensal do contrato passa de R$ 135,94 para R$ 155,87 de acordo com o IGP-M FGV.

Campos Altos – MG, 20/05/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:26A4D457

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA JULGAMENTO HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO MÉDICOS PLANTONISTA

ATA JULGAMENTO HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO MÉDICOS PLANTONISTA

Inexigibilidade Nº 04/2022 - PROCESSO Nº 29/2022

DATA DE JULGAMENTO: 10/05/2022 **HORÁRIO:** 08:30 horas

OBJETO: CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE RESERVAS PARA O ANO DE 2022, DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE SAÚDE, REFERENTE À PLANTÕES MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS – MG.

MEMBROS DA COMISSÃO PRESENTES A REUNIÃO:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva (Presidente), Elenice Maria de Oliveira (Secretária), Edi Antônio Junior

PARTICIPANTES: DAVI SALVIO DOMINGOS DE SOUZA, R & PRADO LTDA, MMED SERVIÇOS MÉDICOS, OTB BARROS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, CAMPOS E MATIAS SOLUÇÕES MEDICAS LTDA.

OCORRÊNCIAS:
Aberta a audiência, foi constatado o envio dos envelopes (Habilitação) pelos interessados acima mencionados, os quais não designaram representantes para esta audiência de Abertura dos envelopes de habilitação, referente a Inexigibilidade Nº 04/2022, PROCESSO Nº 29/2022, destinada a **CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE RESERVAS PARA O ANO DE 2022, DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE SAÚDE, REFERENTE À PLANTÕES MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS – MG**. O Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Colocada a palavra á disposição, não houve manifestação. O senhor Presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes Documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles presentes para exames. Da análise dos documentos resultou que estavam de acordo com as exigências do edital as empresas **DAVI SALVIO DOMINGOS DE SOUZA, MMED SERVIÇOS MÉDICOS, CAMPOS E MATIAS SOLUÇÕES MEDICAS LTDA**, portanto, deliberou, a Comissão declará-los habilitados. Ressalta-se que as empresas R & PRADO LTDA e OTB BARROS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, não apresentaram a documentação conforme especificado no Edital, deliberando a Comissão em declara-las inabilitadas. A empresa R & PRADO LTDA apresentou a certidão Negativa Estadual e o Certificado de Regularidade do FGTS vencida. A empresa OTB BARROS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI não apresentou o Comprovante de Inscrição no CRM – Conselho Regional de Medicina dos profissionais e Documentos Pessoais.
Portanto as empresas credenciadas foram:
- DAVI SALVIO DOMINGOS DE SOUZA
- MMED SERVIÇOS MÉDICOS

- CAMPOS E MATIAS SOLUÇÕES MEDICAS LTDA

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a relatar, o Presidente da Comissão lavrou a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão nos termos e efeitos do Art. 109, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, intimou o preposto do licitante ao julgamento, para os termos e efeitos do citado artigo na forma da Lei.

EDVALDO LEMOS FERNANDES SILVA
(Presidente)

ELENICE MARIA DE OLIVEIRA
Secretária

EDI ANTÔNIO JUNIOR
Membro da Comissão

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:880ACC73

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DO CONTRATO Nº 06/2022

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DO CONTRATO Nº 06/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2022
VALIDADE: 02/02/2023

O Município de Campos Altos – MG, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30, com sede administrativa localizada na Rua Cornélia Alves Bicalho, 401, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Paulo Cezar de Almeida, Brasileiro, CPF: 260.122.516-53, Residente e domiciliado nesta cidade.

RESOLVE:
Cancelar os itens 42 e 65 do Contrato nº 06/2022 do fornecedor BH Farma Comércio Ltda, conforme descriminado abaixo, nos termos da Lei Federal 8.666/1993, bem como da lei 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, sucedido em sua sessão de abertura realizada em 24/01/2022 ás 08:30 horas.

1 – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 Lei n. 8.666/93 dispõe em seu artigo 78, Inciso I, que "o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;"

2 – DO OBJETO

2.1 A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES DE PSF´S, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E CANIL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**.

3 – DO FORNECEDOR

3.1 BH Farma Comércio Ltda, CNPJ/MF nº 42.799.163/0001-26, com sede na cidade de Belo Horizonte - MG, na Rua Simão Tamm nº 257, Cachoeirinha, cep: 31.130-250, neste ato representada pela Sra. Larissa Ferreira Gonçalves dos Reis, CPF nº 107.243.966-24.

4 - DO PRODUTO – PREÇO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

4.1. O preço, as especificações do objeto, a quantidade encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	R$ Unit.	R$ Total
42	CLOPIDOGREL 75MG.	Comprimido	60.000	GENERICO/RANBAXY	R$ 0,30	R$ 18.000,00
65	GLICAZIDA 30MG.	Ampola	120.000	GENERICO/SUN	R$ 0,14	R$ 16.800,00

5 – DO EFEITO DO CANCELAMENTO

5.1 O presente instrumento tem seu efeito a partir da sua assinatura e é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo as partes o direito de arrependimento ou desistência.

6 – DO FORO
6.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Campos Altos - MG.

6.2 E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em (02) duas vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Campos Altos – MG, 20 de maio de 2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Contratante

BH FARMA COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF nº 42.799.163/0001-26
Contratada

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF:_____

2)_____
CPF:_____

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:8ECFEF7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

RERRATIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público edital do Pregão Eletrônico nº 007/2022, tendo como objeto o Registro de preço para eventual e futura aquisição de camisetas em atendimento a secretaria municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. MENOR PREÇO POR ITEM. A abertura da sessão pública será realizada no dia 02 de junho de 2022 às 08:30 horas no Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital poderá ser obtido nos endereços eletrônicos Page: www.candeias.mg.gov.br **e** www.comprasgovernamentais.gov.br.

ROSILENE LOPES DA SILVA-
Pregoeira**.**

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:CE2F85B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAPITÃO ANDRADE/MG - EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS. A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 002/2022, instaurado pela Portaria nº 50, de 16 de maio de 2022, da lavra do Sr. Prefeito Municipal de Capitão Andrade-MG, em face dos(as) servidores(as) ALVERINA ROSA DE PAIVA, inscrita no RG sob o n.º MG-14.259.461, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; NEUZA DA LUZ DE OLIVEIRA AMANCIO, inscrita no RG sob o nº MG – 13.557.076, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; WILSON PAULO ARCANJO, inscrito no RG sob o nº MG 10.867.874, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA; LUCIANA CAMILO DE SOUZA, inscrita no RG sob o nº 17.241.230, ocupante do cargo de BRAÇAL, para apurar responsabilidade por suposta infração disciplinar caracterizada no Estatuto dos Servidores como **abandono de cargo** e que pode acarretar a aplicação da **penalidade de demissão** do serviço público, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 157 *caput* e parágrafo único da Lei Municipal nº 126/1997, FAZ SABER aos que o presente aviso virem ou dele tomarem conhecimento que, pelo presente Edital, **CITA** os(as) servidores(as) **ALVERINA ROSA DE PAIVA**, inscrita no RG sob o n.º MG- 14.259.461, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; **NEUZA DA LUZ DE OLIVEIRA AMANCIO**, inscrita no RG sob o nº MG – 13.557.076, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; **WILSON PAULO ARCANJO**, inscrito no RG sob o nº MG 10.867.874, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA; **LUCIANA CAMILO DE SOUZA**, inscrita no RG sob o nº 17.241.230, ocupante do cargo de BRAÇAL, todos residentes e domiciliados em local incerto e não sabido, uma vez que não foram encontrados(as) nos endereços que constam de suas pastas funcionais ao alcance da Prefeitura, conforme documentos e certidões anexos ao processo administrativo, **para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da última publicação deste, pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado, comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Capitão Andrade-MG, situada na Rua Messias Nogueira da Silva, n.º 500 – Centro -Capitão Andrade - MG, Telefone: (33) 3231-9124, ou pelo e-mail: procuradoriaca@hotmail.com, a fim de apresentar sua defesa escrita no processo administrativo disciplinar em referência,** que responde perante esta Administração Municipal, sob pena de ser declarada sua revelia e nomeado defensor dativo. Dado e passado em Capitão Andrade-MG, aos 19 dias do mês de maio do ano de 2022.

KARLA BENVINDA RESENDE DA SILVA,
Presidente da Comissão Processante – PAD 002/2022.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:7F1D84CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022

Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 033/2022

OBJETO: **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de pneus para a frota municipal**

O município de Carmo de Minas, com sede na Rua Luiz Gomes, 150, Centro, CEP 37.472-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS será até as 12h59min do dia 06/06/2022. Local de acesso: http://bllcompras.com/. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 06/06/2022 às 13h15min do dia 06/06/2022. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: às 13h15min do dia 06/06/2022. Informações / duvidas através do telefone (35) 3334-1200. Solicitação de Edital pelo site www.carmodeminas.mg.gov.br/ ou e-mail:licitacao@carmodeminas.mg.gov.brou www.bllcompras.com, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo.

Sob a responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02, Lei 10.024/19 e alterações e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site: www.carmodeminas.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Carmo de Minas, 20 de maio de 2022

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:D14ED9A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 25/22 do PL nº 27/22 - PE nº 03/22. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para confecção de merenda escolar, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Empresa Contratada: **ANDORINHA ALIMENTOS LTDA,** CNPJ nº 68.513.084/0001-09, com sustentação jurídica no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93. Reequilíbrio econômico-financeiro nos itens 01, 02 e 41.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:B96BE23A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 155/22 - PP Nº. 26/22. Objeto: Aquisição de barras de ferro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: **dia 03/06/22 às 09h00min**. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br e www.carmodocajuru.atende.net.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:3D08987D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

Aos 20 (vinte) dias do mês de Maio de 2022 às 09h00min, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru, reuniu-se a Senhora Samara Sanglard Calçado Reis, Presidente da Comissão, tendo como membro os servidores: Neusa Silva de Souza e

Diego Antunes da Silveira, nomeados pela Portaria nº 419/2021, para os trabalhos de abertura referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022,** cujo objeto é a **locação de 01 caminhão compactador de lixo, capacidade volumétrica de 15 m3, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos** Esta licitação teve a seguinte publicidade: 1) **Aviso de Licitação**, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, ANO XIV Nº 3255, pag. 57 do dia 05/05/2022 e no site www.carmodocajuru. Atende.net. Iniciados os trabalhos a Pregoeira constatou que nenhum licitante se fez presente à sessão pública de lances. Desta forma, a Pregoeira declarou à Licitação **DESERTA**. Nada mais havendo a se tratar, a Senhora Pregoeira deu por encerrada a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação.

Carmo do Cajuru, 20 de Maio de 2022.

NEUSA SILVA DE SOUZA –
Pregoeira

SAMARA SANGLARD CALÇADO REIS –
Equipe de Apoio

DIEGO ANTUNES DA SILVEIRA –
Equipe de Apoio

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:0EED0F75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. AVISO DE EDITAL. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2022. Tipo: Menor Preço por Item. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS, A SEREM UTILIZADAS NA REFORMA DE PONTES, MATA-BURROS E PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento Facultativamente Online: De 23/05/2022 até as 11:30 hs. do dia 01/06/2022, a ser efetuado através do endereço eletrônico licitacao@carneirinho.mg.gov.br; Credenciamento Presencial: Dia 02/06/2022, às 08:15 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 02/06/2022, à partir das 08:30 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho/MG, 20 de maio de 2022.

VANESSA APARECIDA DE SOUZA –
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:D5CA6B0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Pregoeiro Municipal e a Equipe de Pregão, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2022, processo autuado nº 061/2022, é o objeto deste Pregão é a aquisição e instalação de gramado sintético em campo de futebol, localizado na Rua Maquiné S/N (área da Cavalgada), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, condições previstas no edital e demais anexos, cuja sessão pública ocorreu no dia 20/04/2022 às 08h01min, foi declarada FRACASSADA, por não haver acordo de preços com a licitante que atendesse o termo de referência.

Catas Altas/MG, 20de maio de 2022.

Publicado por:
Alessandra Maria Pedro
Código Identificador:D374D505

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 048/2022

PORTARIA Nº 048/2022

Autoriza o pagamento de LICENÇA PREMIO, por conversão em pecúnia ao servidor RILDO DA CONSOLAÇÃO FIGUEIREDO, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 114, *caput*, da Lei n.º 512/2016, c/c art. 114, §2º, da Lei n.º 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos de Catas Altas

RESOLVE:

Art. 1º – A requerimento do servidor, fica autorizado o pagamento de 25 (vinte e cinco) dias úteis de indenização (art. 114, *caput*, da Lei n.º 512/2016, convertida, a pedido, em pecúnia, à proporção de 4% (quatro por cento) da remuneração por dia de licença (art. 114, §2º, da Lei n.º 512/2016), a título de LICENÇA PREMIO, relativo ao período de 01/08/2006 a 31/07/2011.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 18 de maio de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:87EF9053

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 025/2022-PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2022-CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Cidade de Cipotânea, por intermédio de sua Equipe de Apoio de Pregão, no perfeito uso das suas respectivas atribuições, vem, através do presente documento, CONVOCAR as Empresas Licitantes que apresentaram as melhores Propostas/Lances, atinentes ao Processo Licitatório Nº. 025/2022 – Pregão Com Registro de Preços Nº. 022/2022, para apresentação das respectivas amostras, as quais deverão ser apresentadas na data alusiva ao dia 25 (vinte e cinco) do mês de maio do corrente ano civil de 2022 (dois mil e vinte e dois), no decorrer do horário de expediente desta Prefeitura, mais precisamente no horário correspondente entre 08 (oito) as 11 (onze) horas, assim como no período vespertino, equivalente entre 13 (treze) as 16 (dezesseis), ocasião em que será realizada a análise das referidas

amostras, com a consequente e posterior publicação dos resultados, sendo certo informar, ainda, que na hipótese de apresentação extemporânea das amostras, acarretará na desclassificação das Empresas.

Cipotânea, 19 de maio de 2022.

ALEXANDRE SEBASTIÃO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:D7B9E3A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO- PROCESSO Nº 268/2022 PREGÃO Nº 16/2022 - REGISTRO DE PREÇOS DE PÃES, LEITE E QUITANDAS

O MUNICÍPO DE CLARAVAL/MG TORNA PÚBLICO que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo menor lance por item, para o **REGISTRO DE PREÇOS DE PÃES, LEITE E QUITANDAS**, conforme cláusula primeira do edital do processo em epígrafe. Os envelopes contendo **"PROPOSTA COMERCIAL"** e **"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"** deverão ser protocolados no Departamento de Licitação desta Prefeitura **até às 09h00m do dia 06/06/2.022– segunda-feira –**, quando a pregoeira designada e sua equipe de apoio darão início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, pelos Decretos Municipais n° 004/2009 e 006/2013, demais legislações aplicáveis à espécie e às respectivas cláusulas do edital do processo acima especificado. **CÓPIA DO EDITAL** encontra-se a disposição de quaisquer interessados no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO** da Prefeitura desta Municipalidade e poderá ser retirado por todos interessados por meio do sítio **www.claraval.mg.gov.br**. E, para conhecimento de todos, será este publicado/afixado no saguão da Prefeitura Municipal desta cidade. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2.022 (dois mil e vinte e dois), eu, Flávia Peixoto Cintra Faleiros, Pregoeira, o digitei e subscrevi.

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA FALEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:C45C6697

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO- PROCESSO Nº 273/2022 PREGÃO Nº 17/2022- REGISTRO DE PREÇOS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P13

O MUNICÍPO DE CLARAVAL/MG TORNA PÚBLICO que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo menor lance por item, para o **REGISTRO DE PREÇOS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P13**, conforme cláusula primeira do edital do processo em epígrafe. Os envelopes contendo **"PROPOSTA COMERCIAL"** e **"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"** deverão ser protocolados no Departamento de Licitação desta Prefeitura **até às 09h00m do dia 08/06/2.022– quarta-feira –**, quando a pregoeira designada e sua equipe de apoio darão início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, pelos Decretos Municipais n° 004/2009 e 006/2013, demais legislações aplicáveis à espécie e às respectivas cláusulas do edital do processo acima especificado. **CÓPIA DO EDITAL** encontra-se a disposição de quaisquer interessados no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO** da Prefeitura desta Municipalidade e poderá ser retirado por todos interessados por meio do sítio **www.claraval.mg.gov.br**. E, para conhecimento de todos, será este publicado/afixado no saguão da Prefeitura Municipal desta cidade. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2.022 (dois mil e vinte e dois), eu, Flávia Peixoto Cintra Faleiros, Pregoeira, o digitei e subscrevi.

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA FALEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:145001E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PRC 142/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa 059/2022
Processo Licitatório nº142/2022

Considerando que o presente processo está de acordo com a legislação própria, com fundamento no artigo 26, combinado com o artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a DISPENSAde licitação para: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinstalação de sistema de repetição de sinal de celular na comunidade Ribeirão do Cervo e reinstalação do referido sistema na comunidade Bocaina, Município de Cláudio/MG.".

Contratada:**RONEM SANDRO OLIVEIRA , inscrita no CNPJ sob o nº00.330.037/0001-88**

Valor: R$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

Cláudio, 19 de maio de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:0AB8A9ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 098 PRC 106/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**referente ao **Processo Licitatório nº 106/2022,Pregão 041/2022**, cujo objeto A presente licitação tem por objetivo, registro de preço para futura e eventual contratação de empresas para realização de serviços elétricos mecânicos, alinhamento e balanceamento, conforme especificações contidas no Anexo I do edital.**ATA 098/2022- PNEUS RECAPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.691.598/0001-38Vigência: 17/05/2022a 16/05/2023.

Cláudio,05 de Maio de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:8B74328F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 117/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 047/2022

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 117/2022, autuado em 03/05/2022, Pregão Eletrônico nº. 047/2022. Constitui objeto desta licitação a escolha da proposta mais vantajosa para o Município, de menor preço **por ITEM**, tendo por finalidade a acontratação de empresa especializada paraServiços Gráficospara atender as demandas de todas as Secretarias,Departamentos e Acessórias da Prefeitura Municipal de Cláudio, conformeespecificações descritas no Termo de Referência (Anexo I), partes integrantes do Edital, a realizar-se no dia 06/06/2022 às 09:30h; Cópia do Edital à disposição dos interessados nos siteswww.claudio.mg.gov.br;www.licitardigital.com.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio(MG), 20de maiode 2022.

BRUNO HENRIQUE FONSECA PAIVA-
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:C67D2AAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 138/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 053/2022

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 138/2022, autuado em 13/05/2022, Pregão Eletrônico nº. 053/2022. Constitui objeto desta licitação a aquisição de materiais de consumo-testes rápidos - para enfrentamento da Sífilis, para executar o plano de trabalho e recurso da Resolução SES MG 7731/2021, conforme descrição no Anexo I deste edital, a realizar-se no dia 07/06/2022 às 09:30h; Cópia do Edital à disposição dos interessados nos siteswww.claudio.mg.gov.br;www.licitardigital.com.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio(MG), 20de maiode 2022.

BRUNO HENRIQUE FONSECA PAIVA-
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:A383F2F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2022

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022. A Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG**,** por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 13.019, de 2014 e suas alterações, torna público a publicação do Edital de Chamamento Público nº 001/2022 – SME, visando à seleção de proposta apresentada por OSC interessada em celebrar parceria, em regime de interesse público e cooperação, mediante Termo de Colaboração, no valor total de R$ 1.027.828,00 (Hum milhão e vinte e sete mil , oitocentos e vinte e oito reais),com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período. **Objeto**: O objeto deste Edital de Chamamento Publico é, mediante Termo de Colaboração, visando à seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar Termo de Colaboração para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, visando a ampliação progressiva da jornada escolar aos alunos das Creches Municipais e do ensino fundamental I e II da rede municipal de ensino (zona urbana e rural) e o desenvolvimento da educação integral, em horário regular de atendimento do ensino Fundamental, por meio de oferta de oficinas, no contra turno escolar, de acordo com os macro campos de aprendizagem. **Prazo para Apresentação das Propostas:** De 17/06/2022 a 29/06/2022. O presente Edital está disponível, na íntegra, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG: (https://www.cmd.mg.gov.br/portal/servicos/1041/extratos-da-lei-federal-130192014/).

JULIANA RAJÃO COSTA LIMA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Matheus Batista Rocha
Código Identificador:E4338DC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 103/2022, tipo MENOR PREÇO POR LOTE; cujo objeto é concessão de espaço para exploração comercial de camarote na área do aeroporto municipal, durante a realização dos shows da cavalgada, no Jubileu do Senhor Bom Jesus do Matozinhos, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital Nº 103/2022. Dia da abertura: 03 de junho de 2022, às 09h00min na plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Rejane Ribeiro da Lomba
Código Identificador:081BC684

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO 006/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 006/2022. O Municipio de Conceição do Mato Dentro – MG torna publico, para o conhecimento dos interessados, que esta procedendo **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de **CREDENCIAMENTO** de **pessoas jurídicas** para **atuarem como agentes de distribuição de ingressos e passaportes para os shows da 30ª Cavalgada do Jubileu do senhor Bom Jesus de Matosinhos nos dias 17 a 23 de junho de 2022, em troca de alimentos neste município de Conceição do Mato dentro/MG**, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Turismo, do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme previsto no termo de referência anexo I do Edital n° 102/2022, a partir do dia **24 de Maio de 2022 ate 23 de junho de 2022**. Processo Licitatório n° 102/2022, Credenciamento 006/2022. Edital disponivel no site: www.cmd.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 ou licitacao@cmd.mg.gov.br.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES –
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Valeria Amanda Costa Reis
Código Identificador:6A390D58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - nº 022/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 029/20212 - OBJETO: **CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALCÃO.** Homologo e adjudico o objeto a empresa **JOSÉ DEQUIAS XAVIER – MEI** - inscrita no CNPJ sob o

n.º 26.977.400/0001-45 - sediada na Av. Hermenegildo Nogueira da Silva - nº 185 - Bairro – Centro – CEP 39.489-000, na cidade de Cônego Marinho - MG, no valor total de **R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) -**

Cônego Marinho - MG, 20 de maio de 2022 -

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:2845C4D8

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2021

PREGÃO PRESENCIAL - n.º 004/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2021
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PICK-UP, 4X4, CABINE DUPLA.** Valor Uma vez decorrido o prazo legal de 12 (doze) meses, fica atualizado o valor contratual com a correção pelo índice do IGPM da Fundação Getúlio Vargas, no período de abril de 2021 a abril de 2022, no percentual de 16,39 % (dezesseis virgula trinta e nove por cento). O valor mensal do contrato fica corrigido em **R$ 981,78 (novecentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)** passando o valor mensal a ser de **R$ 6.971,78 (seis mil e novecentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos)** a partir de 02 de maio de 2022. O valor do total do aditivo é de **R$ 10.799,58 (dez mil e setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos)** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **LUCIENE ANDRADE SANTOS - ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 10.817.501/0001-19.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:25794CB1

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2021

PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2021
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG.** Valor Uma vez decorrido o prazo legal de 12 (doze) meses, fica atualizado o valor contratual com a correção pelo índice do IGPM da Fundação Getúlio Vargas, no período de março de 2021 a fevereiro de 2022, no percentual de 16,12 % (dezesseis vírgula doze por cento). O valor mensal do contrato fica corrigido em **R$ 830,00 (oitocentos e trinta reais)** passando o valor mensal a ser de **R$ 5.980,25 (cinco mil e novecentos e oitenta reais)** a partir de 08 de abril de 2022. O valor do total do aditivo é de **R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **INTEGRAR – TECNOLOGIA E GESTÃO PUBLICA LTDA - ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 26.635.279/0001-73.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:4F17475D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0110/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2022.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 2254, referente ao Processo Licitatório n° 110/2022 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 26/2022 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., conforme especificado no Edital.

Congonhal-MG, 20/05/2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:AF94EA65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE ATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0110/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2022.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 110/2022, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO n° 26/2022,** que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.. Empresas vencedoras: ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO - ME - 07.992.628/0001-60, situada na RUA GERALDO HONORATO DE SOUZA, 311 - CENTRO - NATERCIA - MG com o valor total de R$ 327.800,00 (trezentos e vinte e sete mil e oitocentos reais), AR BENTO INFORMATICA ME - 03.859.272/0001-30, situada na RUA BARAO DO RIO BRANCO, 507 - CENTRO - DIVINOLANDIA - SP com o valor total de R$ 241.213,00 (duzentos e quarenta e um mil e duzentos e treze reais), CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME - 02.183.438/0001-88, situada na RUA PELEGRINO FRANCHI, 141 - N. SRA. APARECIDA - BORDA DA MATA - MG com o valor total de R$ 172.905,00 (cento e setenta e dois mil e novecentos e cinco reais), EVOLUTI LTDA - 27.404.157/0001-39, situada na RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA 494 - NOSSA SENHORA DE FATIMA - ITAJUBA - MG com o valor total de R$ 229.714,00 (duzentos e vinte e nove mil e setecentos e quatorze reais), GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI - 32.084.616/0001-84, situada na R DOUTOR HUGO FORTES, 1.169 - PARQUE INDUSTRIAL LAGOINH - RIBEIRAO PRETO - SP com o valor total de R$ 101.800,00 (cento e um mil e oitocentos reais), INFO DIRECT COMERCIAL LTDA - 12.959.463/0001-64, situada na R DOS CAETES, 55 - SALA 101 - IGUACU - IPATINGA - MG com o valor total de R$ 87.285,00 (oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais), INFORMATICA.COM LTDA ME - 12.468.333/0001-29, situada na RUA TENENTE BRITO MELO, 402 - PRETO - BELO HORIZONTE - MG com o valor total de R$ 599.550,00 (quinhentos e noventa e nove mil e quinhentos e cinquenta reais), JUNQUEIRA E FREIRE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA - 35.345.061/0001-75, situada na R MURILO MAGALHAES, 104 - RESIDENCIAL OLIVEIRA - ALFENAS - MG com o valor total de R$ 148.730,00 (cento e quarenta e oito mil e setecentos e trinta reais), LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI - 19.769.219/0001-88, situada na R PROFESSOR FREDERICO DE MOURA, 80 - LETRA: A; - CENTRO - SAO GONCALO DO SAPUCAI - MG com o valor total de R$ 100.418,00 (cem mil e quatrocentos e dezoito reais), NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE

RESENDE - 12.824.531/0001-88, situada na RUA ALBERTINA COUTINHO REZENDE, 225 - JARDIM NORONHA - POUSO ALEGRE - MG com o valor total de R$ 232.379,00 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta e nove reais), VETHEKA COMERCIAL LTDA - 18.938.195/0001-80, situada na AV ROLAND GARROS, 2.351 - JARDIM BRASIL (ZONA NORTE - SAO PAULO - SP com o valor total de R$ 200.801,00 (duzentos mil e oitocentos e um reais).Valor total do Processo: R$ 2.442.595,00 (Dois Milhoes Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais). Vigência: 20/05/2022 a 20/05/2023.

Congonhal/MG, 20 de maio de 2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:3DA8F2A9

GABINETE
DECRETO N° 3003 DE 20 DE MAIO DE 2022 (RETIFICAÇÃO). "AUTORIZA O DESDOBRO DE ÁREA URBANA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO N° 3003 DE 20 DE MAIO DE 2022 (RETIFICAÇÃO).

"Autoriza o desdobro de área urbana que menciona e dá outras providências."

Moisés Ferreira Vaz, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, com as alterações trazidas pela Lei Federal nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, e a Lei Municipal nº 1.054/00,

Considerando que o presente desdobro de área não importa em qualquer ônus para o Município;

Considerando que os lotes cujo desdobro se pretende estão defronte ao sistema de vias já implementado e em uso;

Considerando que no local já existe instalado e em uso serviços de água, luz, esgoto e pavimentação;

Considerando os documentos colacionados junto ao requerimento, em especial mapa e memorial descritivo;

Considerando que o desdobro teve autorização prévia pelo Sr. Sérgio Cavini Sagiorato, CREA nº 74.978/D, i. Engenheiro Civil do Município, responsável pelo Departamento de Obras;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o desdobro de área de 285,84 metros quadrados, objeto do matrícula 114.677, de propriedade Laura Xavier do Prado, inscrita no CPF nº 876.215.336-68, portadora do CI nº M 7.220.268 SSP MG, Claudinei José do Prado, inscrito no CPF nº 047.162.206-05, portador do CI nº M 7.315.542 SSP MG, e Lucas Adriano do Prado, inscrito no CPF nº 085.019.966-29, portador do CI nº MG 14.240.131 SSP MG, situado nesta cidade de Congonhal – MG, na Rua José Júlio Moreira, Bairro Bela Vista, conforme levantamento topográfico georreferenciado e memorial descritivo apresentado e aprovado pelo Setor de Engenharia.

Art. 2º - O desdobro da área de terreno de 285,84m², passando referida área a ser parcelada da seguinte forma:

I - Lote A, com uma área de 148,67 metros quadrados, conforme levantamento topográfico georreferenciado e memorial descritivo apresentado e aprovado pelo Setor de Engenharia;

II – Lote B, com uma área de 137,18 metros quadrados, conforme levantamento topográfico georreferenciado e memorial descritivo apresentado e aprovado pelo Setor de Engenharia;

Art. 3º As áreas, ora mencionadas, estão explicitadas no croqui e memorial descritivos previamente vistoriados, autorizados e rubricados pelo responsável pelo Departamento de Obras do Município, Engº. Civil Sérgio Cavini Sagiorato, CREA 74.978/D, que passam a ser parte integrante do presente Decreto.

Art. 4º O desdobro não implica, cumulativamente:

A abertura de novas vias e logradouros públicos, nem prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes;

A necessidade de execução de obras ou melhoramentos públicos.

Art. 5º - Nos termos do artigo 18 da Lei 6.766/79 deverá a retificação de área e desmembramento, sob pena de caducidade, ser levado a registro no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Congonhal – MG, 20 de maio de 2022.

MOISÉS FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:8E5DCD8B

GABINETE
DECRETO Nº 02999 DE 02 DE MAIO DE 2022. "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 127.560,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 02999
de 02 de MAIO de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 127.560,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1515 de 29 de NOVEMBRO de 2021,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 127.560,00 (Cento e Vinte e Sete Mil Quinhentos e Sessenta Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.04.02 - DIRETORIA DE LAZER E TURISMO 23.695.0017 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.032 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE APOIO AO TURISMO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

- DIRETORIA DE LAZER E TURISMO
23.695.0017 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.016 - EQUIPAMENTOS PARA O TURISMO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 20,00 (Vinte Reais)

- DIRETORIA DE CULTURA
13.392.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.035 - MJANUT.DESP.APOIO ATIVIDADES CULTURAIS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 4.340,00 (Quatro Mil Trezentos e Quarenta Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.057 - DESPESAS ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
2.057 - DESPESAS ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0006 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
- DESPESAS FARMACIA PARA TODOS - MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
155.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde Valor: 7.100,00 (Sete Mil Cem Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- DESPESAS DA VIGILANCIA SANITARIA

DECRETO Nº 02999
de 02 de MAIO de 2022.

155.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08.243.0042 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.065 - DESPESAS DO CONSELHO TUTELAR
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 8.100,00 (Oito Mil Cem Reais)

Adiciona: 127.560,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.04.02 - DIRETORIA DE LAZER E TURISMO
23.695.0017 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE APOIO AO TURISMO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 20,00 (Vinte Reais)

- DIRETORIA DE LAZER E TURISMO
23.695.0017 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- MANUT.DESP. EVENTOS, FESTIVAIS TURISTICOS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

- DIRETORIA DE CULTURA 13.392.0004 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
2.036 - MANUT.DESP. PATRIMONIO HISTORICO CULTURAL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 4.340,00 (Quatro Mil Trezentos e Quarenta Reais)

02.04.03 - DIRETORIA DE CULTURA
13.392.0004 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.018 - CONSTRUÇÃO, IMÓVEL IMPLANTAÇÃO CENTRO CULTURAL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.038 - DESPESAS COMUNICACAO EM GERAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.303.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.060 - DESPESAS FARMACIA PARA TODOS - MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
155.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde Valor: 7.100,00 (Sete Mil Cem Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.062 - DESPESAS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.

DECRETO Nº 02999
de 02 de MAIO de 2022.

155.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.062 - DESPESAS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
155.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.243.0041 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
- DESPESAS PROTECAO SOCIAL CRIANÇA, ADOLESCENTE ASSISTIDOS, PRESTADORES DE SERVICOS COMUNIDADE
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.243.0042 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- DESPESAS DO CONSELHO TUTELAR
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 5.100,00 (Cinco Mil Cem Reais)

Reduz: 127.560,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2022.

CONGONHAL - MG, 02 DE MAIO DE 2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal
RG: 51910915

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:58479ED0

GABINETE
DECRETO Nº 03000 DE 05 DE MAIO DE 2022. "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.950,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 03000
de 05 de MAIO de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.950,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1515 de 29 de NOVEMBRO de 2021,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0006 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.060 - DESPESAS FARMACIA PARA TODOS - MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 2.700,00 (Dois Mil Setecentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08.244.0042 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.075 - DESPESAS COM ASSISTENCIA SOCIAL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)

Adiciona: 2.950,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.049 - DESPESAS COM MEDICAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 2.700,00 (Dois Mil Setecentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0042 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.075 - DESPESAS COM ASSISTENCIA SOCIAL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)

Reduz: 2.950,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/05/2022.

DECRETO Nº 03000
de 05 de MAIO de 2022.

CONGONHAL - MG, 05 DE MAIO DE 2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal
RG: 51910915

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:6D980518

GABINETE
DECRETO Nº 03002 DE 12 DE MAIO DE 2022. "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 10.300,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 03002 de 12 de MAIO de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 10.300,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1515 de 29 de NOVEMBRO de 2021,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 10.300,00 (Dez Mil Trezentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.04.01 - DIRETORIA DE ESPORTES
27.812.0008 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.031 - MANUT.DESP.DESPORTO AMADOR
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.04.01 - DIRETORIA DE ESPORTES
27.812.0008 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.031 - MANUT.DESP.DESPORTO AMADOR
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 1.700,00 (Um Mil Setecentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.062 - DESPESAS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
155.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde Valor: 3.600,00 (Três Mil Seiscentos Reais)

Adiciona: 10.300,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.04.01 - DIRETORIA DE ESPORTES
27.812.0008 - 3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
2.031 - MANUT.DESP.DESPORTO AMADOR
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.306.0006 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.063 - DESPESAS COM O PROGRAMA DE CARENCIA NUTRICIONAL
155.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde Valor: 3.600,00 (Três Mil Seiscentos Reais)

DECRETO Nº 03002
de 12 de MAIO de 2022.

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.452.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.085 - DESPESAS FUNERÁRIAS - CEMITÉRIO E VELÓRIO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 5.700,00 (Cinco Mil Setecentos Reais)

Reduz: 10.300,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/05/2022.

CONGONHAL - MG, 12 DE MAIO DE 2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal RG: 51910915

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:EAA8FFED

GABINETE
DECRETO Nº 03004 DE 13 DE MAIO DE 2022. "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 310.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 03004
de 13 de MAIO de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 310.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1532 de 28 de ABRIL de 2022,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0006 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.060 - DESPESAS FARMACIA PARA TODOS - MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais)

Adiciona: 310.000,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.044 - DESPESAS ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.049 - DESPESAS COM MEDICAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0006 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.024 - CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO AMBULATORIAIS E HOSPITALARES
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Reduz: 310.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/05/2022.

CONGONHAL - MG, 13 DE MAIO DE 2022.

DECRETO Nº 03004
de 13 de MAIO de 2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal
RG: 51910915

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:7EBF1179

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Viação e Obras de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº 046/2022, **TOMADA DE PREÇOS Nº004/2022,** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA QUE SERÁ REALIZADA NO PRÉDIO ESF II EM CONQUISTA/MG, OBEDECENDO ÀS DIRETRIZES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DE ARQUIVOS EM ANEXO** Conforme julgamento proferido pela Comissão Permanente de licitações, fica declarado como empresa vencedora:

CONSTRUTORA SÃO MIGUEL LTDA
CNPJ: 41.138.951/0001-09

TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 196.073,31 (cento e noventa e seis mil e setenta e três mil e trinta e um centavos) .

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 19(dezenove) dias do mês de maio de 2022.

ANTONIO DONIZETI LUCAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Publicado por:
Silene das Graças da Silva Andrade
Código Identificador:08CEA601

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Viação e Obras de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº 045/2022, **TOMADA DE PREÇOS Nº003/2022,** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA QUE SERÁ REALIZADA NO PRÉDIO ESF I EM CONQUISTA/MG, OBEDECENDO ÀS DIRETRIZES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DE ARQUIVOS EM ANEXO** Conforme julgamento proferido pela Comissão Permanente de licitações, fica declarado como empresa vencedora:

CONSTRUTORA SÃO MIGUEL LTDA

CNPJ: 41.138.951/0001-09

TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 89.830,35 (oitenta e nove mil e oitocentos e trinta reais e trinta e cinco centavos)

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 19(dezenove) dias do mês de maio de 2022.

ANTONIO DONIZETI LUCAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Publicado por:
Silene das Graças da Silva Andrade
Código Identificador:249FD51D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 09/2022 – CONTRATAÇÃO DE BANDA

O Municipal de Coração de Jesus, através do Secretario Municipal de Cultura, comunica o termo de credenciamento N° **09/2022** realizado pela empresaWANDERSON RIBEIRO BATISTA 14056668620 Cujo o Objeto: CREDENCIAMENTO DE GRUPOS, BANDAS E ARTISTAS MUSICAIS, EM DIFERENTES ESTILOS, PARA ATENDER AOS EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS..

Data do Termo: 09/05/2022.
Vigência Final: Até 31 de Dezembro de 2022.

credenciados:

Item	Unid.	Descrição Do Material/Serviço	Valor Mínimo e Máximo
4	SERV/UNID	GRUPO OU BANDA MUSICAL COMPOSTO POR 03 A 05 ATISTAS, ACOMPANHADOS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.	R$: 1.400,00 a 3.500,00

GILBERTO APARECIDO SOARES MEDEIROS
Secretário Municipal De Cultura

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:E78E46D8

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA N° 027/2022

NOMEIA ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;
CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n°. 1.071 de 19 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR o Senhora **MARIA HELENA PIRES PEREIRA,** RG MG-2.201.459, CPF 430.003.045, para exercer a função de **Ordenadora de Despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -FUNDEB.**

Art. 2°. Fica a nomeada de que se trata o artigo anterior autorizada a realizar as seguintes movimentações financeiras. referentes aos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, conjuntamente com o Senhor Prefeito Municipal: abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovante, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas e aplicações financeiras, programa repasse recursos, liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos, solicitar saldos e extratos de investimentos. Solicitar saldos e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar as contas de depósito.

Art. 3º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus - MG, 20 de Maio de 2022.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:3251DEA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO

Objeto: Torna público o edital de licitação 036/2022, Pregão Presencial 021/2022, contratação de empresa para exploração econômica do espaço público delineado/cercado onde será realizado o Forró de Corinto - MG durantes os dias 19 a 21 de julho/2022. A empresa contratada, além do pagamento do lance (licitação tipo maior lance), deverá contratar, às suas custas (regime de execução contratual: empreitada por preço global, art. 6, VIII, alínea a, da Lei 8.666/1993) bandas consagradas pela opinião pública para apresentação no Forró de Corinto 2022, cujos parâmetros de escolha e outras informações do objeto constam do termo de referência (Anexo I) deste edital, a realizar-se no dia 02/06/2022 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: licitacao@corinto.mg.gov.br, ou pelo site: www.corinto.mg.gov.br. **Paulo Sergio Silva Ribeiro** – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Objeto: Torna público o edital de licitação 037/2022, Pregão Presencial 022/2022, registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de dieta enteral, suplemento alimentar, fraldas geriátricas e materiais para usuário de sonda, em atendimento a secretaria de saúde e a mandados judiciais e pareceres jurídicos, com reserva de cotas e itens exclusivos para microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, conforme especificações descritas no Anexo I, que faz parte integrante deste Edital., a realizar-se no dia 08/06/2022 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: licitacao@corinto.mg.gov.br, ou pelo site: www.corinto.mg.gov.br. **Paulo Sergio Silva Ribeiro** – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Objeto: Torna público o edital de licitação 038/2022, Pregão Presencial 023/2022 a aquisição de 1 (um) veículo de passeio, zero km. Recurso estadual repassado em razão da Resolução SES/MG nº 7554/2021, através da Secretaria de Estado de Saúde, podendo o Município de Corinto arcar/completar (contrapartida) o montante a ser contratado caso o valor do veículo licitado seja superior àquele repassado pelo Estado de

Minas Gerais, a realizar-se no dia 09/06/2022 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: licitacao@corinto.mg.gov.br, ou pelo site: www.corinto.mg.gov.br.

PAULO SERGIO SILVA RIBEIRO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:B9F657F5

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Objeto: Torna público o edital de licitação 036/2022, Pregão Presencial 021/2022, contratação de empresa para exploração econômica do espaço público delineado/cercado onde será realizado o Forró de Corinto - MG durantes os dias 19 a 21 de julho/2022. A empresa contratada, além do pagamento do lance (licitação tipo maior lance), deverá contratar, às suas custas (regime de execução contratual: empreitada por preço global, art. 6, VIII, alínea a, da Lei 8.666/1993) bandas consagradas pela opinião pública para apresentação no Forró de Corinto 2022, cujos parâmetros de escolha e outras informações do objeto constam do termo de referência (Anexo I) deste edital, a realizar-se no dia 02/06/2022 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: licitacao@corinto.mg.gov.br, ou pelo site: www.corinto.mg.gov.br.
PAULO SERGIO SILVA RIBEIRO
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Objeto: Torna público o edital de licitação 037/2022, Pregão Presencial 022/2022, registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de dieta enteral, suplemento alimentar, fraldas geriátricas e materiais para usuário de sonda, em atendimento a secretaria de saúde e a mandados judiciais e pareceres jurídicos, com reserva de cotas e itens exclusivos para microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, conforme especificações descritas no Anexo I, que faz parte integrante deste Edital., a realizar-se no dia 08/06/2022 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: licitacao@corinto.mg.gov.br, ou pelo site: www.corinto.mg.gov.br.

PAULO SERGIO SILVA RIBEIRO
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Objeto: Torna público o edital de licitação 038/2022, Pregão Presencial 023/2022 a aquisição de 1 (um) veículo de passeio, zero km. Recurso estadual repassado em razão da Resolução SES/MG nº 7554/2021, através da Secretaria de Estado de Saúde, podendo o Município de Corinto arcar/completar (contrapartida) o montante a ser contratado caso o valor do veículo licitado seja superior àquele repassado pelo Estado de Minas Gerais, a realizar-se no dia 09/06/2022 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: licitacao@corinto.mg.gov.br, ou pelo site: www.corinto.mg.gov.br.

PAULO SERGIO SILVA RIBEIRO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:48E18E9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO 031/2022

Contrato nº 031/2022
Processo Licitatório 067/2022 **Dispensa de Licitação 017**/2022
Objeto: Contratação do **CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA - CIM JEQUITINHONHA**, para prestação de serviços de pavimentação em Cape Seal (TSD) da Pista de Caminhada, conforme Projeto Básico.
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas – MG
Detentora: **CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA - CIM JEQUITINHONHA**

Valor: R$ 329.651,62
Data da assinatura: 18/05/2022.
Vigência: 17/08/2022

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:CDAABE48

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
(REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 026/2022
PREGÃO PRESENCIAL: **Nº 038/2022 -** PROCESSO LICITATÓRIO: **Nº 016/2022**
Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção dos veículos e máquinas da frota da prefeitura municipal, conforme especificações constantes no anexo I deste edital**.

Contratante: Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas
Contratada: **POSTO DE COMBUSTIVEL RIO MANSO LTDA.**

Reajuste solicitado pela Contratada e deferido pela Contratante:
Gasolina Comum: Preço contratado: **R$ 7,91**; Preço Reajustado: **R$ 7,86;**
Diesel S10: Preço contratado: **R$ 6,97**; Preço Reajustado: **R$ 7,38;**
Diesel Comum: Preço contratado: **R$ 6,90**; Preço Reajustado: **R$ 7,40**

Assinatura: **20 de maio 2022**
Vigência: **a partir de 21 de maio de 2022**

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:A1AF1748

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PROCESSO 070/2022 INEXIGIBILIDADE 013/2022

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os fins necessários que o Processo autuado sob o n° 070/2022, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 013/2022, cujo objeto é a contratação da Banda GRUPO MUSICAL BAT CAVERNA, para apresentação no dia 10/07/2022 (Domingo), durante a realização das festividades do COUTENSE AUSENTE 2022, em Couto de Magalhães de Minas – MG através da empresa R3 PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 19.659.535/0001-05, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, instalado à

Rua Sebastião Francisco Mota, 45, Centro, Couto de Magalhães de Minas- MG, na data de 20 de maio de 2022.

Couto de Magalhães de Minas, 20 de maio de 2022.

AILTON FIRMIANO PASSOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:EDB4CA4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
REABERTURA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO nº: 055/2021
INEXIGIBILIDADE n° 011/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 008/2021
Comunicamos a reabertura de prazo para o Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de: Pedreiro, Auxiliar de Pedreiro, Auxiliar de Limpeza, assistente Administrativo, operador de máquinas e veículos pesados, para atendimento as demandas do Município de Couto de Magalhães de Minas. O Edital poderá ser adquirido por e-mail licitacao@coutodemagalhaesdeminas.com.br, ou diretamente no Departamento de Licitação e Contratos, situado à Rua Sebastião Francisco Mota, nº 45, Centro, Couto de Magalhães de Minas - MG, **O RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CREDENCIAMENTO SERÁ ATÉ O DIA DE 25/05/2022.**
Maiores Informações: 38 3533-1244

AILTON FIRMIANO PASSOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:4129F334

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO 033/2022

A Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas torna público que realizou Processo Administrativo de Licitação n. 069/2022, na modalidade Adesão n° 004/2022, cujo objeto, contratada, e vigência, são os abaixo descritos:
OBJETO:O presente contrato tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços na locação de equipamentos e pessoal, destinados aos eventos realizados pelas diversas secretarias municipais.
CONTRATADA:SAMBART DO BRASIL PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA - ME
VALOR:R$ 79.055,00 (setenta e nove mil e cinquenta e cinco reais).
VIGÊNCIA:31.08.2022

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:B54E22A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021

Objeto: Altera o modelo ofertado pela empresa para os itens 28 e 29, tendo em vista que o modelo registrado saiu de linha e lançamento de um novo modelo que atende ao solicitado na descrição do Edital e da Ata de Registro de Preços nº 032/2022, de acordo com atestado pelo Administrador de T.I. Reequilibra o preço dos itens 28 e 29, no percentual de 66,99%, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual. Impacto Financeiro: R$1.593,900,00. Data: 10/05/2022 – **Parte: MOBILAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS DE SALINAS LTDA. - ME - CNPJ: 24.787.877/0001-32.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:D98B1D3B

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 - ART. 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93

Objeto: Locação de imóvel para atender à SEJUSP (Secretaria de Estado e Justiça e Segurança Pública, pelo período de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 02.05.03.08.422.2707.2286.3.3.90.36.00.1.00.00-376. Valor Mensal: R$2.500,00. Valor Total: 30.000,00. Data: 19/05/2022**. LOCATÁRIA: PATRÍCIA LIMA DE OLIVEIRA – CPF: 765.xxx.xxx-53.**

PEDRO HENRIQUE BIANCHI -
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:8E7E1230

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO N° 028/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de Vigência: a partir do dia 02/05/2022 até o dia 31/07/2022. Dotações Orçamentárias:
02.11.01.04.122.0413.2152.3.3.90.30.00.1.00.00-1056
02.11.02.26.782.2601.2162.3.3.90.30.00.1.00.00-1152
02.10.01.12.122.0405.2133.3.3.90.30.00.1.01.00-914
02.07.01.04.122.0412.2049.3.3.90.30.00.1.00.00-591
02.07.01.27.812.2718.2060.3.3.90.30.00.1.00.00-613
02.07.02.13.391.1302.2050.3.3.90.30.00.1.00.00-622
02.09.02.10.301.1003.2110.3.3.90.30.00.2.55.00-724
02.05.03.08.243.2707.2216.3.3.90.30.00.1.56.00-307
02.05.03.08.244.2707.2167.3.3.90.30.00.1.29.00-348
02.05.03.08.244.2707.2099.3.3.90.30.00.1.29.00-339
02.05.03.08.244.2707.2090.3.3.90.30.00.1.29.00-317
02.05.04.08.243.2707.2075.3.3.90.30.00.1.00.00-381. Valor: R$52.350,52. Data: 02/05/2022. **PARTE: PONTO CERTO CEREAIS EIRELI - EPP – CNPJ: 13.107.893/0001-10.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:C7E549F4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.515, DE 20 DE MAIO DE 2022

ALTERA A LEI Nº 3.390, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CURVELO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A ementa da Lei nº 3.390, de 23 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre as diretrizes para prestação e delegação do serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município de Curvelo."

Art. 2º Fica acrescido o inciso V ao art. 1º e o inciso IV ao art. 2º da Lei nº 3.390, de 2020, com a seguinte redação:
"Art. 1º (…)
(…)
V - o sistema de bilhetagem eletrônica".

"Art. 2º (…)
(…)
IV - a implantação, manutenção, operação e fiscalização do sistema de bilhetagem eletrônica".

Art. 3º Fica revogado o parágrafo único do art. 6º, passando o *caput* do referido dispositivo a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 6º O poder concedente publicará, previamente ao edital de licitação, ato justificando a conveniência da delegação, contendo a caracterização de seu objeto, área e prazo".

Art. 4º Altera o *caput* do art. 15 da Lei nº 3.390, de 2020, e a ele acrescenta os incisos I e II, com a seguinte redação:
"Art. 15. As tarifas poderão ser diferenciadas, a critério do poder concedente para:
I - atenderem às características técnicas e aos custos específicos provenientes do atendimento de áreas específicas ou aos distintos segmentos de usuários;
II - viabilizarem o deslocamento dos usuários até seu destino final por meio de transbordo".

Art. 5º Os §§ 1º e 3º do art. 16, da Lei nº 3.390, de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 16. (…)
§ 1º É vedada a licitação parcial do sistema de transporte público urbano de passageiros, em face de suas características técnicas e econômicas.
(…)
§ 3º O prazo de vigência dos contratos será estabelecido de modo a garantir a efetiva amortização do capital cujo investimento será exigido das concessionárias, observadas as determinações da Lei Federal nº 8.987, de 1995, especialmente em seu art. 5º.
(...)"

Art. 6º Fica acrescida a "Seção VIII-A – Da Bilhetagem Eletrônica", com a seguinte redação:
"**Seção VIII-A**
Da Bilhetagem Eletrônica

Art. 50-A. O sistema de bilhetagem eletrônica compreende a validação das passagens, através do uso de cartões inteligentes, ou outras mídias que permitam o armazenamento eletrônico de créditos, e terminais de pagamento automático, para a liberação das catracas dos veículos de transporte público.

Art. 50-B. A emissão do cartão inteligente será precedida de cadastro e assinatura do respectivo termo de responsabilidade por seu uso.
Parágrafo único. O decreto que regulamentar esta Lei estabelecerá os perfis de usuários e as regras de operacionalização do sistema de bilhetagem eletrônica.

Art. 50-C. A primeira via do cartão inteligente, independente do perfil do usuário, será fornecida sem ônus para o mesmo.
Parágrafo único. A segunda e as demais vias serão fornecidas mediante pagamento equivalente ao valor de 06 (seis) tarifas integrais, cada vez que se fizer necessário, salvo nos casos, devidamente comprovados, de defeito do cartão, assim compreendidas as circunstâncias em que, embora fisicamente íntegro, o cartão não seja reconhecido pelo sistema de validação de créditos."

Art. 7º O § 2º e seu inciso I, os §§ 6º e 7º do art. 51 da Lei nº 3.390, de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 51. (…)
(…)
§ 2º Para obtenção do cartão de gratuidade eletrônico, os beneficiários mencionados nos incisos IV e V deverão fazer o cadastramento junto à empresa concessionária e/ou ao Departamento de Trânsito e Transporte mediante a apresentação dos seguintes documentos:
I - original e cópia do laudo médico que ateste a deficiência permanente ou provisória e o grau de comprometimento da mesma, ou laudo médico que comprove a necessidade de tratamento permanente ou periódico, com indicação da necessidade ou não de acompanhante para auxiliar, conter ou socorrer o beneficiário.
(…)
§ 6º O cartão de gratuidade será revalidado a cada dois anos, exigindo-se a cada revalidação, se for o caso, um novo laudo médico e o comprovante atualizado de residência.
§ 7º O cartão de gratuidade eletrônico é pessoal e intransferível e o seu uso indevido resultará em:
I - advertência por escrito, em caso de primeira ocorrência;
II - suspensão pelo período de:
a) 03 (três) meses, em caso de reincidência;
b) 06 (seis) meses, em caso de segunda reincidência;
III - na cassação do benefício.

Art. 8º Ficam revogadas as Leis nºs 2.358, de 05 de abril de 2006, e 3.377, de 15 de setembro de 2020.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 20 de maio de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefe

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:8AAC3184

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.516, DE 20 DE MAIO DE 2022

AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA NOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E AS INTEGRAÇÕES DE TARIFA NA FORMA QUE MENCIONA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DO OBJETO E DOS OBJETIVOS

Art. 1º Fica autorizada a implantação do sistema de bilhetagem eletrônica no serviço de transporte coletivo de passageiros.
Parágrafo único. Entende-se por bilhetagem eletrônica a cobrança de tarifa por meio do uso de terminais de pagamento automático e cartões inteligentes com tecnologias sem contato, ou outras formas e mídias que permitam a validação eletrônica de créditos de passagens.

Art. 2º São objetivos da implantação da bilhetagem eletrônica:
I - promover a arrecadação automática de créditos constantes dos cartões inteligentes relativos à aquisição de viagens mediante uso de validadores;
II - reduzir a evasão de receita e fraudes;
III - proporcionar o controle de todos os usuários do transporte público, sejam eles pagantes ou não, através da passagem pelas roletas, exceto para os casos em que o usuário seja impossibilitado fisicamente nos termos da legislação específica;
IV - aprimorar o controle e o gerenciamento dos beneficiários de gratuidade;
V - viabilizar a integração das linhas do sistema de transporte público através da utilização de cartão inteligente que permita a transferência

do usuário entre linhas, com ou sem complemento de tarifa ou parte desta;
VI - permitir a compra antecipada e a recarga de crédito, inclusive a bordo, para a mobilidade cartão vale-transporte, trazendo comodidade e conforto ao usuário, além da otimização dos custos e dos procedimentos operacionais necessários à sua comercialização;
VII - permitir a geração e o controle de créditos no sistema;
VIII - possibilitar flexibilidade da estrutura tarifária a partir do uso de anéis tarifários, ou tarifa temporal;
IX - proporcionar maior segurança, pela venda antecipada dos créditos, com a consequente redução de valores monetários embarcados;
X - modernizar a gestão do sistema de arrecadação com o aperfeiçoamento do controle gerencial consequentemente tornando mais eficiente o uso dos recursos públicos;
XI - possibilitar a aferição do cumprimento das determinações de operação do serviço obtendo os dados operacionais necessários para o cálculo da remuneração dos serviços prestados pela empresa operadora;
XII - permitir a coleta de dados de oferta e demanda que subsidie o planejamento do sistema de transporte coletivo e a programação dos serviços.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS, ATRIBUIÇÕES E DEVERES

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, por meio do Departamento de Trânsito e Transporte:
I - estabelecer as políticas de operação e funcionamento do sistema de bilhetagem eletrônica e definir sua parametrização;
II - analisar as informações financeiras e operacionais obtidas por meio do sistema de bilhetagem eletrônica com vistas ao constante aprimoramento do sistema de transporte público;
III - fiscalizar e proceder auditoria na operação do sistema de bilhetagem eletrônica;
IV - zelar pela manutenção dos meios de fiscalização e manter canais de comunicação com os usuários e com a concessionária operadora dos sistemas de bilhetagem eletrônica;
V - fiscalizar, autuar, processar e aplicar as penalidades previstas nesta Lei.

Art. 4º A empresa concessionária do serviço de transporte público ficará responsável, diretamente ou através de contrato celebrado com terceiros, pela implantação, operação e gerenciamento do sistema de bilhetagem eletrônica devendo:
I - disponibilizar ao órgão gestor municipal em regime de comodato os hardwares e softwares que permitam acesso em tempo real a toda a base de dados do sistema de bilhetagem eletrônica, inclusive informações gerenciais de bilhetagem e de controle operacional da frota;
II - emitir, comercializar e distribuir cartões inteligentes e créditos eletrônicos, diretamente ou por meio de agentes comercializadores;
III - cadastrar todos os usuários, inclusive os beneficiários de isenção tarifária, respeitando, em cada caso, a legislação municipal vigente;
IV - proceder à implantação de uma rede de pontos de vendas de créditos, podendo, para tanto, celebrar contrato com estabelecimentos bancários, comerciais e similares;
V - viabilizar aquisição de cartões de créditos através da internet e outros meios digitais;
VI - administrar a lista de interdições, contendo os cartões perdidos, roubados, fraudados e outros, cujo uso se queira proibir;
VII - cumprir as determinações, notificações e portarias do órgão gestor municipal relativas ao funcionamento do sistema de bilhetagem eletrônica;
VIII - analisar as informações financeiras e operacionais obtidas por meio do sistema de bilhetagem eletrônica com vistas ao constante aprimoramento do sistema de transporte público;
IX - manter estoque suficiente para promover a reposição permanente de cartões em casos de perda e de ingresso de novos usuários;
X - manter o sistema de bilhetagem eletrônica tecnologicamente atualizado;
XI - instalar e manter em perfeito estado e funcionamento em toda a frota do sistema de transporte público os equipamentos e softwares necessários à operação do sistema de bilhetagem eletrônica;
XII - manter em estoque terminais de pagamento automático reserva para substituição, quando necessário;
XIII - instalar, conforme o caso, roletas eletromecânicas ou sensores em roletas mecânicas, de modo a permitir seu controle e monitoramento;
XIV - treinar todo pessoal envolvido na administração, operação e manutenção do sistema de bilhetagem eletrônica objetivando competência técnica e autonomia no desempenho das respectivas funções;
XV - realizar diariamente a replicação de dados com módulo central recebendo atualização das listas operacionais e transmitindo as informações coletadas dos validadores em até, no máximo 8 (oito) horas após o término da última viagem realizada no dia de referência;
XVI - criar um serviço gratuito de atendimento ao usuário para reclamações, informações e comunicação de perda de cartão.

Art. 5º É dever do usuário do cartão inteligente:
I - prestar todas as informações necessárias à concessão e a utilização do cartão inteligente pleiteado ou adquirido, em qualquer de suas modalidades;
II - zelar, manter e guardar seu cartão inteligente;
III - utilizar adequadamente o cartão inteligente de acordo com as suas finalidades, zelando pelo serviço público que lhe é prestado;
IV - pagar, quando for o caso, o valor referente ao custo de emissão, validação ou renovação do cartão inteligente;
V - pagar, quando for o caso, o valor referente à transferência de saldo remanescente de créditos eletrônicos;
VI - ressarcir os valores referentes as eventuais utilizações irregulares, indevidas, abusivas ou fraudulentas;
VII - comunicar a concessionária a inutilização, o extravio, perda, furto ou roubo do cartão inteligente de que for titular;
VIII - manter atualizados os seus dados cadastrais.

CAPÍTULO III
DA DIFERENCIAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE TARIFAS

Art. 6º Aos usuários do sistema municipal de transporte coletivo urbano de passageiros fica garantida a opção de pagamento da tarifa por moeda corrente.
Parágrafo único. Fica autorizada a diferenciação tarifária conforme o meio de pagamento, não podendo superar o valor fixado pelo Poder Público.

Art. 7º O decreto que regulamentar esta Lei tratará da operacionalização da implantação do sistema de bilhetagem eletrônica, dos critérios de integração tarifária para viabilizar o transbordo dos usuários do transporte público, e das penalidades pelo uso irregular do cartão inteligente.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Poderão ser implementadas novas tecnologias de controle, que representará a atualidade e a modernidade das técnicas, dos equipamentos e das instalações, bem como a melhoria e expansão do serviço de bilhetagem eletrônica.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 20 de maio de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:B99BFBBB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.517, DE 20 DE MAIO DE 2022

ALTERA A LEI Nº 3.491, DE 28 DE JANEIRO DE 2022, QUE "AUTORIZA CONCEDER E PAGAR SUBVENÇÕES SOCIAIS, AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As letras "d" e "e" do item IV e a letra "b" do item V do Anexo Único da Lei Municipal nº 3.491, de 28 de janeiro de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:
"ANEXO ÚNICO
(...)
IV – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE CARÁTER CULTURAL:

(...)	
d) Centro Popular de Cultura e Desenvolvimento	R$ 75.000,00
e) Clube de Artes e Cultura Encontro com a Saudade	R$ 7.800,00
(...)	

V – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE PROMOÇÃO HUMANA:

(...)	
b) Associação de Pais e Amigos da Escola Municipal Antônio Frederico Ozanam e da Rua Açucena	R$ 10.000,00"

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 20 de maio de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:C4F8207F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
19/05/22	62525-6 - Fundeb	R$ 4.605,42
20/05/22	73080-7 - PMC LE	R$ 736.378,90
20/05/22	73000-9 - FPM	R$ 484.449,54
20/05/22	73049-1 - ITR	R$ 211,67

Curvelo, 20 de maio de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:86262099

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 024/2022

PARTES: O Município de Curvelo e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. – Objeto: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil, para apoio nas despesas com a execução e manutenção dos relevantes serviços ofertados pela osc ao seu público, sobretudo, no auxílio na contratação e pagamento de funcionários e aquisição de gêneros alimentícios. – Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). – Dotação Orçamentária nº: 02.05.03.08.242.2707.2089.3.3.50.41.00-302-2.00.00. – Do Prazo, da Vigência e da Prorrogação: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até de 31 de dezembro de 2022. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até de 31 de janeiro de 2023. Os prazos dispostos nesta Cláusula poderão ser prorrogados nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014. – Data da Assinatura: 20/05/2022.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:5BF500C7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.053, DE 20 DE MAIO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.09 Departamento Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON
14 Direitos da Cidadania
14.422 Direitos Indiv. Coletivos e Difusos
14.422.0203 Assistência Jurídica Gratuita
14.422.0203.2015 Manutenção das Atividades de Defesa do Consumidor
3.3.90.14.00 496 Diárias – Pessoal Civil 1.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 1.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 1.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.02 Subsecretaria de Recursos Humanos, Informática e Apoio Administrativo
04 Administração
04.126 Tecnologia da Informação
04.126.2703 Curvelo Cidade Digital
04.126.2703.2276 Digitalização Acervo e Gestão de Documentos
3.3.90.39.00 247 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 1.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 1.000,00
TOTAL: R$ 1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 20 de maio de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:CA3C5AD9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.054, DE 20 DE MAIO DE 2022

INCLUI FONTE DE RECURSOS E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021, a fonte de recursos 2.00.00 – Recursos não vinculados de impostos, na dotação orçamentária nº 02.06.01.04.129.0410.2044.3.3.90.40.00, ficha 574.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.129 Administração de Receitas
04.129.0410 Gestão Responsável
04.129.0410.2044 Manutenção dos Serviços de Tributação e Arrecadação
3.3.90.40.00 574 Serviços de TI e Comunicação – PJ 6.000,00
2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 6.000,00
TOTAL: R$ 6.000,00

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 o superávit financeiro no valor de R$ 6.000,00.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 20 de maio de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:70783D9A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 5.051, DE 19 DE MAIO DE 2022

INCLUI ELEMENTO DE DESPESA, FONTE DE RECURSOS E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021, o elemento de despesa 3.3.90.40.00 – Serviços de TI e Comunicação – Pessoa Jurídica, na dotação orçamentária nº 02.08.01.04.121.0408.2163 – fonte de recursos 2.00.00 – Recursos não vinculados de impostos.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
02.08.01 Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
04 Administração
04.121 Planejamento e Orçamento
04.121.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.121.0408.2163 Gestão Atividades Secretaria Planejamento e Gestão
3.3.90.40.00 1186 Serviços de TI e Comunicação – PJ 30.000,00
2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 30.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 30.000,00

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 o superávit financeiro no valor de R$ 30.000,00.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 19 de maio de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:90CC8ECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 009/2022

Objeto: registro de preços p/ aquisições de material de oficina. Exclusivo p/ ME, EPP ou equiparadas. A sessão será à Av. D. Pedro II, 487, dia 3/6/22 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 20/5/22.

GILVÂNIA A. O. –
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:C3AB42A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 011/2022

Objeto: registro de preços p/ contratação de prestação de serviços de chaveiro. Exclusivo p/ ME, EPP ou equiparadas. A sessão será à Av. D. Pedro II, 487, dia 6/6/22 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 20/5/22.

GILVÂNIA A. O. –
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:291D8BC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 133/2022, Inexigibilidade n.º 023/2022. Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados

em advocacia para o gabinete do prefeito e procuradoria jurídica. Verificada a regularidade procedimental, RATIFICO o presente processo de Inexigibilidade de licitação. Contratado: Adrianna Belli Pereira de Souza Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 65.179.624/0001-63. Valor global de R$ 226.500,00.

Diamantina, 19 de maio de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:3464A8FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Autoriza servidor público municipal a conduzir veículo oficial do Poder Executivo do Município de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o artigo 1º, parágrafos 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.452, de 31 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a utilização de veículo automotor oficial da Administração Direta e Indireta do Município e dá outras providências;

E considerando o Memorando Interno nº 093/2022 encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde que relata situação emergencial e de extrema necessidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **GERALDO CEZARIO DO NASCIMENTO,** portador da Carteira Nacional de Habilitação número 00393842177, a conduzir veículo oficial, pelo prazo de 90 (noventa) dias, haja vista os motivos de relevância e urgência justificados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 19 de maio de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lamony Thálita Alves Mendes
Código Identificador:6A745D59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Nomeia Equipe Multifuncional para contribuir na elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA 2023 e Revisão do Plano Plurianual de Ações – PPA 2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, inciso III da Lei Orgânica, consoante princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade dos atos e eficiência;

C**onsiderando** os Memorandos Internos nº 039/2022 e nº 040/2022 ambos encaminhados pela Diretoria de Planejamento e Orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear Equipe Multifuncional para contribuir no processo de elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA e na revisão do Plano Plurianual de Ações – PPA do Município de Diamantina/MG para o exercício financeiro de 2023, sob a coordenação da Diretoria de Planejamento e Orçamento – DPO e orientação técnica da Empresa Solução em Gestão Pública.

Art.2º - A equipe Multifuncional será composta por membros de áreas funcionais distintas descritas nos incisos a seguir e terá por objetivo contribuir com a proposição de medidas para a melhoria da qualidade do processo de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA e a revisão do Plano Plurianual de Ações - PPA-2023, ficando assim constituída:

I-Articulador do processo de elaboração das peças orçamentárias:

a) Cristiana Gomes da Cruz.

II – Membros da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:

a) Heliomar do Valle Silveira;

b) Milton Luiz de Ávila;

c) Victor Bastos da Silveira.

II – Membros da Secretaria Municipal da Fazenda:

a) Daniel de Castro Ramos;

b) Marina Lúcia Soares;

c) José Geraldo das Graças;

d) Vandete Regina Ferreira.

III – Membro da Secretaria Municipal de Governo:

a) Ednalma Letycia Santiago Vial.

IV – Membros do Gabinete do Prefeito:

a) Luciana Aparecida Pereira;

b) Bruna Thailise Marques Cantuária.

Parágrafo único. A Equipe Multifuncional prevista no *caput*deste artigo poderá ser alterada a qualquer momento por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3°. Compete à Equipe Multifuncional, ora nomeada por esta Portaria:

I -Estabelecer diálogo permanente e efetivo com a Diretoria de Planejamento e Orçamento durante todo o processo, visando influenciar as suas atividades, de forma a qualificar a sua atuação no fortalecimento dos instrumentos de planejamento orçamentário do Município;

II - Estimular a troca de experiências pessoais e profissionais;

III - Incentivar o compartilhamento de conhecimento;

IV -Potencializar a produtividade;

V -Proporcionar novas perspectivas em relação à elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO e do Projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual de Ações - PPA;

VI -Gerar mais pensamentos criativos e inovadores;

VII - Agregar valor para o governo;

VIII - Acompanhar e cumprir atentamente o cronograma elaborado pela Diretoria de Planejamento e Orçamento- DPO;

IX - Articular e colher junto às unidades, informações necessárias à elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA e da Revisão do Plano Plurianual de Ações – PPA;

X - Contribuir na promoção da participação de todas as unidades do Governo Municipal, da sociedade e Poder Legislativo, nas diferentes etapas da elaboração dos projetos de Lei Orçamentária - LOA e de revisão do Plano Plurianual de Ações - PPA, auxiliando a Diretoria de Planejamento e Orçamento- DPO na realização das reuniões de trabalho e consultas públicas;

XI - Contribuir, com expertises próprias, na análise das projeções das receitas e despesas, bem como nos demais relatórios pertinentes que subsidiem a elaboração dos projetos de lei;

XII- Acompanhar e contribuir na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual 2023 e no Projeto de Lei de revisão do Plano Plurianual de Ações.

§1º. Os casos omissos deverão ser solucionados pela Diretoria de Planejamento e Orçamento.

§2º. A Equipe Multifuncional poderá ter um Regimento Interno aprovado pela maioria absoluta de seus membros visando estabelecer regras e atribuições.

Art. 4º. Os trabalhos dos membros nomeados por este instrumento, para o exercício das competências atribuídas à referida equipe, não serão remunerados, não havendo vínculo trabalhista, obrigações de natureza laborais, previdenciárias ou afins.

Art. 5º. A Equipe Multifuncional, ora nomeada, não substitui o papel da Diretoria de Planejamento e Orçamento - DPO, devendo, portanto, estabelecer diálogo permanente e efetivo durante todo o processo.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e surtirá seus efeitos até a data de publicação da Lei Orçamentária Anual 2023 e Plano Plurianual de Ações - versão 2023.

Diamantina, 20 de maio de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal de Diamantina

Publicado por:
Lamony Thálita Alves Mendes
Código Identificador:C846A254

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049, DE 20 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 049, DE20 DE MAIO DE 2022.

Institui e nomeia a Comissão de Acompanhamento de Gastos do Município de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a prudência e austeridade para com os gastos públicos, com vistas à manutenção do equilíbrio fiscal;

Considerando a necessidade de dar maior efetividade às diretrizes para gestão e controle dos gastos públicos;

E considerando o teor do Memorando Interno nº 30/2022 da Chefia de Gabinete do Prefeito e o Memorando Interno nº 72/2022 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Acompanhamento de Gastos do Município de Diamantina, que tem como objetivo examinar e emitir parecer sobre os pedidos de compras e demais documentos que subsidiam os pedidos, emitidos pelos órgãos da administração direta municipal.

Art. 2º. A Comissão de Acompanhamento de Gastos será composta pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:

a) Heliomar Valle da Silveira - Secretário Municipal de Planejamento e Gestão;

b) Milton Luiz de Ávila - Diretor de Planejamento e Orçamento;

c) Cristiana Gomes da Cruz - Chefe da Seção de Controle Orçamentário;

d) Victor Bastos da Silveira - Assessor Técnico do Gabinete do Prefeito;

e) Érica Cristiane de Oliveira Souza Santos - Diretora Administrativa;

f) Robson Willian de Azevedo - Diretor de Recursos Humanos.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:

a) Daniel de Castro Ramos - Secretário Municipal de Fazenda;

b) Marina Lúcia Soares - Diretora do Tesouro Municipal.

III - Representante da Secretaria Municipal de Governo:

a) Ednalma Leticya Santiago Vial Ribeiro - Secretária Municipal de Governo.

IV - Representantes do Gabinete do Prefeito:

a) Alexandre Magno Leite Dias - Vice-Prefeito;

b) Luciana Aparecida Pereira - Chefe de Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. A Comissão será presidida pela Diretora do Tesouro Municipal, Marina Lúcia Soares.

Art. 3º. A primeira reunião da Comissão de Acompanhamento de Gastos será realizada no dia 26 de maio de 2022 (quinta-feira) às 14h00, em local a ser designado pela Presidente da Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 20 de maio de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lamony Thálita Alves Mendes
Código Identificador:8AF87A85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 034, DE 19 DE MAIO DE 2022

Aprova as contas do Município de Divinópolis, relativas ao exercício financeiro de 1983, administração de Aristides Salgado dos Santos.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu, Vereador Eduardo Print Júnior, Presidente, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Divinópolis, referente ao exercício 1983, gestão do Prefeito Aristides Salgado dos Santos, à época, analisadas no processo 2890, perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de maio de 2022.

VEREADOR EDUARDO PRINT JÚNIOR
Presidente da Câmara

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:76D95BC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL N° 02/2022 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)
SELEÇÃO DE PRODUTORES DE DIVINÓPOLIS PARA PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL DE GASTRONOMIA RURAL DE ITAPECERICA-MG

OBJETO

1.1 A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, torna público o edital para SELEÇÃO DE PRODUTORES DE DIVINÓPOLIS PARA PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL DE GASTRONOMIA RURAL DE ITAPECERICA que acontecerá nos dias 16 a 19 de junho de 2022.

1.2 O presente edital estará disponível para consulta e inscrição a partir do dia 23 de maio de 2022, com prazo final até o dia 26 de maio de 2022.

DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O Festival de Gastronomia Rural de Itapecerica é uma das ações regionais previstas no planejamento estratégico da Instância de Governança Regional - Circuito Turístico Campo das Vertentes, em parceria com os demais municípios associados à IGR.

2.2 A iniciativa busca promover e comercializar os produtos gastronômicos da região, fomentar a atividade turística local, explorar as potencialidades do turismo gastronômico regional, e oferecer à população local maior visibilidade a seus produtos.

2.3 O Festival de Gastronomia Rural de Itapecerica é uma das tradições da região, sendo um evento de valorização e promoção da gastronomia regional, em parceria com os produtores locais.

2.4 Para a edição do ano de 2022, agendada para os dias 16, 17, 18 e 19 de junho, o evento contará com tendas e praça de alimentação, cerimônia oficial de abertura, shows musicais, oficinas e apresentações culinárias, apresentações de dança, dentre outras atrações. Dessa forma, estima-se um significativo número de visitantes para o evento.

2.5 A programação completa, assim como os locais onde acontecerão cada uma das atrações, está disponível para consulta em: www.itapecerica.mg.gov.br.

DAS CONDIÇÕES

3.1 Foram disponibilizados para as Prefeituras Municipais associadas ao Circuito Turístico Campo das Vertentes, de forma gratuita, espaços para divulgação e comercialização de produtos da gastronomia local, de acordo com as características de cada município.

3.2 Cada prefeitura terá direito a 1 (uma) mesa no *Stand* do Circuito Turístico Campo das Vertentes durante todos os dias de acontecimento do Festival, de 16 a 19 de junho de 2022.

3.3 O espaço oferecido a cidade de Divinópolis será disponibilizado para utilização dos produtores gastronômicos da cidade, conforme regulamentos descritos no presente edital.

3.4 Não será permitida a comercialização de pratos finalizados, sendo permitida apenas a degustação destes.

3.5 A comercialização será permitida apenas para produtos com consumo não imediato.

DA PARTICIPAÇÃO

4.1 A Participação dos produtores Divinópolis no Festival de Gastronomia Rural de Itapecerica, por meio do *Stand* do Circuito Turístico Campo das Vertentes, acontecerá da seguinte forma:

4.1.1 Caso selecionado, após realização de inscrição - conforme detalhado nos itens, 4.1 e 5.2 - o produtor participará presencialmente do *Stand*, comercializando e divulgando os seus produtos durante os 04 (quatro) dias de evento;
4.1.2 A participação no Festival de Gastronomia Rural de Itapecerica se refere aos 04 dias de evento, demandando do produtor disponibilidade para participação em todos os dias do Festival;
4.1.3 Haverá disponibilidade de local para hospedagem e organização do estoque de produtos, com toda estrutura necessária, de forma gratuita, oferecido pelo Circuito Turístico Campo das Vertentes.

DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições poderão ser realizadas entre os dias 23 e 26 de maio de 2022, por meio de formulário eletrônico disponível em: https://bit.ly/InscriçõesDivinópolis.

5.2 Cada produtor deverá se inscrever apenas em 01 (uma) oportunidade, momento que deverá ser atento as todas as informações, assumindo a responsabilidade de atender todas as condicionantes e obrigações para com o evento.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Serão selecionados 4 (quatro) produtores da cidade de Divinópolis para participação no Festival.

6.2 A seleção para participação dos produtores acontecerá mediante os seguintes critérios obrigatórios:

6.2.1 Disponibilidade para participação nos 4 (quatro) dias de Festival, ou seja, dos dias 16 a 19 de junho de 2022;

6.2.2 Estar apto a divulgar e comercializar os seus produtos disponíveis no *Stand*, de acordo com as condições estabelecidas nos itens 3.4 e 3.5, possuindo máquina de cartão de crédito e débito para recebimento de pagamentos e/ou PIX;
6.2.3 Ser pessoa jurídica, estar formalizado e sediado em Divinópolis;
6.2.3.1 A comprovação será realizada por meio da apresentação de ato constitutivo ou registro do MEI válido;
6.2.4. Possuir mais de 06 (seis) meses de registro formal válido;
6.2.5 Possuir faturamento anual de até R$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) no ano de 2021.

6.3 Em caso de um número superior a 4 (quatro) empresas habilitadas nos critérios de seleção, serão selecionadas as empresas com maior pontuação de acordo com os requisitos abaixo:
6.3.1 Possuir ao menos uma rede social ativa, sendo a última postagem com data de publicação não superior a 30 dias: 5 Pontos;
6.3.2 Ter experiência com participação em Feiras Gastronômicas: 5 Pontos por Feira com comprovação.

6.4 Em caso de empate nos dois itens anteriores, serão consideradas as empresas com maior tempo de registro formal.

DOS RESULTADOS

7.1 Após finalização do período de inscrições, será divulgada uma lista com a classificação de todos os participantes de acordo com os critérios acima, sendo os 4 (quatro) primeiros os selecionados para participação efetiva no Festival de Gastronomia Rural de Itapecerica.
7.2 O resultado será publicado no dia 27 de maio, por meio do site da Prefeitura de Divinópolis, disponível em: https://www.divinopolis.mg.gov.br/

7.3 As eventuais impugnações contra todo esse procedimento previsto neste edital deverão ser dirigidas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, em até 2 (dois) dias úteis, antes do prazo para o encerramento da data de credenciamento, mediante petição a ser protocolada na Gerência de Turismo desta Prefeitura à Av. Paraná, nº. 2.601, 1º andar, São José, Divinópolis/MG, das 08:00 às 18:00.

7.4 Os interessados poderão solicitar esclarecimentos preferencialmente através do e-mail desenvolvimentodivinopolis@gmail.com, aos cuidados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, até o prazo de dois dias úteis anteriores à data final do credenciamento.

DA CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

8.1 Os selecionados para participação no Festival de Gastronomia Rural de Itapecerica deverão preencher um Termo de Compromisso, Anexo I deste edital, validando sua participação nos 4 (quatro) dias de evento, e encaminhá-lo para o e-mail: turismodivinopolis@gmail.com até o dia 31 de maio.

8.2 O não envio do Termo de Compromisso ocasionará no cancelamento da participação, e no oferecimento da vaga para outro inscrito, conforme lista de classificação.

Divinópolis, 23 de maio de 2022.

LUIZ ÂNGELO COUTINHO GONÇALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Turismo

TÚLIO FERNANDES COELHO
Gerente de Turismo

ANEXO I

Eu _____, portador de identidade nº_____ , e CPF _____ , residente na Rua _____ , nº _____ , Bairro _____ , da cidade de Divinópolis, confirmo a participação presencial no Festival de Gastronomia Rural de Itapecerica, durante os dias 16, 17, 18 e 19 de junho do ano de 2022, para divulgação e comercialização de produtos gastronômicos, de acordo com o regulamento exposto no Edital SEMDES nº 02/2022.

_____
Assinatura do participante

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:635B2EA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR N° 483/2022

A Diretora de Administração, Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para a servidora **REGINA DO CARMO RIBEIRO**, matrícula 9701528-8, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, Grau Hierárquico 09, Grupo C, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 27, **com efeitos a partir de 30/05/2022,** devido à aposentadoria dessa comunicada através do ofício DIVIPREV 0564/2022 GERBEN, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014.

Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Ato Administrativo n° 465/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 19 de maio de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8CF56C7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE DESISTÊNCIA

Edital: 001/2019
Nome: Maria da Conceição Cordeiro
Cargo: Auxiliar de produção
Colocação: 363º lugar

A candidata acima referida declara que desiste de sua admissão ao quadro de funcionários da Emop- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Divinópolis, 20 de maio de 2022

EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E3F8618F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE DESISTÊNCIA

Edital: 001/2019
Nome: Fernanda Ferreira Santos
Cargo: Auxiliar de produção
Colocação: 388º lugar

A candidata acima referida declara que desiste de sua admissão ao quadro de funcionários da Emop- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Divinópolis, 20 de maio de 2022

EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:45827853

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUSTIFICATIVA DE NÃO REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG

A Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), no uso de suas atribuições institucionais, informa a intenção de celebrar parceria, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, sem a realização de procedimento prévio de chamamento público, conforme previsão do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/14 para a execução de finalidade de interesse público e recíproco, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.
JUSTIFICATIVA

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, em especial ao art. 6º-B que prevê que as proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos e/ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao Sistema Único da Assistência Social (SUAS), respeitadas as especificidades de cada ação.

Considerando a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que organiza os serviços do SUAS por níveis de complexidade e prevê entre os Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, no qual este proporciona o acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.

Considerando o SUAS instituído pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que tem como objetivo garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco;

Considerando a Resolução nº 21 de 24 de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que estabelece requisitos para celebração de parcerias, conforme a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, entre o órgão gestor da assistência social e as entidades ou organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

Considerando o Decreto nº 14.900 de 22 de fevereiro de 2022, que estabelece procedimentos e prazos para a operacionalização das emendas parlamentares individuais à Lei Orçamentária Anual 2022, com vistas ao atendimento do disposto no art. 88-A da Lei Orgânica do Município de Divinópolis.

Considerando a Portaria nº 01/2022-SEMAS de 14 de março de 2022, que dispõe sobre as transferências de recursos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, oriundos de emenda parlamentar à lei orçamentária municipal, que vierem a ser indicadas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, constituindo Ato Normativo Setorial de que trata o art. 11 do Decreto nº 14.900 de 22 de fevereiro de 2022.

Considerando a Resolução CMAS nº 015/2022 de 16 de maio de 2022, publicada no diário oficial dos municípios mineiros em 19 de maio de 2022.

Considerando o disposto no Parecer Técnico Nº 29/2022-SEMAS, que se pronunciou de forma favorável a celebração e a formalização do termo de fomento.

A Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) informa que pretende realizar termo de fomento sem a prévia realização de chamamento público, para formalização de parceria com as Obras Assistenciais Nossa Senhora Aparecida, inscrita no CNPJ nº 20.159.240/0001-40, cujo objeto é a contratação de profissionais de variadas áreas de atuação e diferentes turnos de trabalho para o atendimento em unidade institucional com característica domiciliar que acolhe pessoas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos e com diferentes necessidades e graus de dependência. E também aquisição de materiais de consumo e outros insumos a fim de garantir a manutenção dos serviços técnicos realizados em benefício dos idosos.

A celebração do termo de fomento justifica-se a ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emendas Parlamentares constantes na Lei Orçamentária do exercício de 2022, em conformidade com o disposto no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/14.

Destacam-se as emendas parlamentares:

Emenda	Vereador	Unidade pública ou referenciada	Valor	Modalidade de programação
118	Wesley Jarbas de Oliveira	Obras Assistenciais Nossa Senhora Aparecida	R$ 29.172,25	Proteção social especial
97	Eduardo Henrique de Azevedo	Obras Assistenciais Nossa Senhora	R$ 50.000,00	Proteção social especial
98	Claudiney Cunha Silva	Obras Assistenciais Nossa Senhora	R$ 15.000,00	Proteção social especial

A não realização do chamamento público encontra amparo legal na Lei Federal nº 13.019/14, conforme transcrição a seguir:

• Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Grifo nosso)

As Obras Assistenciais Nossa Senhora Aparecida, comprovou ser constituída em conformidade com o disposto no art. 3°da Lei Nº 8.742/1993, estar devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e com cadastro ativo no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), atendendo os requisitos previstos do art. 2º da Resolução 21/2016 CNAS.
A presente proposição, além de beneficiar público vulnerável e inserido em serviço socioassistencial regulamentado, contribui para a prevenção do agravamento de situações de isolamento, negligência, violência e ruptura de vínculos. Possibilita ainda, aos idosos atendidos benefícios relacionados à segurança de acolhida, higiene, conforto e bem estar.
Por todo o acima exposto, está cumprida a exigência prevista no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/14, bem como as disposições específicas da Resolução Nº 21/2016 do CNAS.

A não obrigatoriedade de realização de chamamento, de que trata o art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, em nada compromete a aplicação dos demais dispositivos que regulam os termos de fomento, na esteira do § 4º, do art. 32 da Lei nº 13.019/2014,inclusive no que toca às condições para celebração, execução e fiscalização da parceria.

Divinópolis, 20 de maio de 2.022.

JULIANA COELHO
Secretária Municipal de Assistência Social Políticas sobre Drogas, Direitos Humanos Habitação de Interesse Social Segurança Alimentar, Nutricional e Sustentável

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D3A70B75

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 117/2022
CONCORRÊNCIA Nº. 008/2022.

Objeto:Contratação de empresa para a execução das obras de pavimentação poliédrica dos locais críticos das estradas vicinais na zona rural do Município de Divinópolis/MG.Após análise, fica a empresa Engebrum Construtora Eireli, adjudicada vencedora do certame.A ata e a análise técnica encontram-se disponíveis no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 19 de maio de 2022.

JONAS DE ALCÂNTARA AZEVEDO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:87D45784

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 112/2022
CONCORRÊNCIA Nº. 005/2022.

Objeto:Contratação de empresa para execução das obras de drenagem e calçamento de vias em alvenaria poliédrica no Bairro Itacolomi no Município de Divinópolis/MG.Após análise da seara técnica, fica INABILITADA a empresa Center Serv Serviços e Locação de Mão de Obras Ltda. A ata e os pareceres encontram-se disponíveis no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 19 de maio de 2022.

JONAS DE ALCÂNTARA AZEVEDO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E9760388

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 04/2022– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 04/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA (AUTDITORIA) - 12HS/SEMANAIS
Nome
LAÍS DUARTE CABRAL
CARLOS FELIPE SILVEIRA DE OLIVEIRA

MÉDICO PEDIATRA 12HS/SEMANAIS
Nome
DENISE SANTANA
LILIAN JORDANA DE MELO

Divinópolis, 20 de Maio de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7E5FABB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.494/21

Prorroga a cessão da servidora Maria Emília Santos à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI,da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Fica prorrogada, pelo período de 01/01/2021 à 31/12/2021, a cessão da servidora Maria Emília Santos, matrícula 9901543-4, detentora do cargo efetivo Educador I - B–Linguística e Letras, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Divinópolis, para ocupação do cargo em comissão de Diretor Escolar na Escola Estadual Luiz de Melo Viana Sobrinho, no Município de Divinópolis/MG.
Parágrafo único: A cessão de que trata o presente Decreto dar-se-á sem ônus para o Município de Divinópolis, de acordo com o inciso I do art. 160 da Lei Complementar Municipal n° 09/1992, ficando a cargo da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais o pagamento dos vencimentos da servidora e as obrigações sociais devidas.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1° de janeiro de 2021.

Divinópolis, 15 de julho de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C8904AB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 406/2021

Contratado (a): Paloma Ariele Ribeiro Rocha. **Cargo:** Técnico de Enfermagem PSF a partir de 31/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A3D6D333

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 344/2021

Contratado (a): Luciana Magda de Souza. **Cargo:** Técnico de Enfermagem PSF a partir de 18/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7155F453

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 638/2021

Contratado (a): Luzia Rodrigues da Costa Diniz. **Cargo:** Técnico de Enfermagem a partir de 02/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:32342000

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE DESISTÊNCIA

Edital: 001/2019
Nome: Luan Duarte Castro
Cargo: Auxiliar de produção
Colocação: 470º lugar

O candidato acima referido declara que desiste de sua admissão ao quadro de funcionários da Emop- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Divinópolis, 20 de maio de 2022

EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS

SETOR PESSOAL

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C42A37EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 131/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO 99/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 46/2022.

Empresa: Augusto Pneus Eireli Ltda, CNPJ: 35.809.489/0001-21. Registro de preço de futuras e eventuais aquisições de pneus novos e de acordo com as necessidades das secretarias municipais da prefeitura de Divinópolis/MG. Sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei 8.666, de 21de junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5.612/04, e do Registro de Preços 6.662/05. Prazo: 12 meses. Da expectativa de fornecimento:

Item	Descrição	Emb.	Quant.	Valor
03	Pneu 185 x 70 R 14	UN	180	433,33
06	Pneu moto 120/80 R 18 moto XRE 300	UN	10	220,00
07	Pneu 90 * 90 * 19 dianteiro moto	UN	20	234,90

Ass: 16/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:984D72A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 130/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO 99/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 46/2022.

Empresa: Boreal Sul Comercial Ltda, CNPJ: 39.422.751/0001-31. Registro de preço de futuras e eventuais aquisições de pneus novos e de acordo com as necessidades das secretarias municipais da prefeitura de Divinópolis/MG. Sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei 8.666, de 21de junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5.612/04, e do Registro de Preços 6.662/05. Prazo: 12 meses. Da expectativa de fornecimento:

Item	Descrição	Emb.	Quant.	Valor
02	Pneu 205 x 70 R 15	UN	20	581,00

Ass: 16/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:22ED1D75

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 129/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO 99/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 46/2022.

Empresa: Lukauto Comercio de Pneumáticos e Peças Ltda, CNPJ: 13.545.473/0001-16. Registro de preço de futuras e eventuais aquisições de pneus novos e de acordo com as necessidades das secretarias municipais da prefeitura de Divinópolis/MG. Sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei 8.666, de 21de junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5.612/04, e do Registro de Preços 6.662/05. Prazo: 12 meses. Da expectativa de fornecimento:

Item	Descrição	Emb.	Quant.	Valor
01	Pneu 225/70 R 15	UN	30	717,99
04	Pneu 110 x 90 x 17 Moto	UN	20	269,11
05	Pneu 2.75.18 R 34 Dianteiro Moto	UN	20	164,29

Ass: 16/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DE94E312

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 20/2021– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 20/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
56°	RENATA SILVA DE PAULO
59°	MARISA PEREIRA DE OLIVEIRA
60°	MARLI CONCEIÇÃO PEREIRA

Divinópolis, 20 de maio de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F507570F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 20/2021– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **20/2021**- SEMUSA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF - 40HS	
Classificação	**Nome**
62°	FABIANA MARÇAL DE SOUZA
63°	ALINE JOSANE DE ALMEIDA ROCHA
64°	ALCYONE MARIA DE CASTRO MAGALHAES

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **20/2021.**

Divinópolis, 20 de maio de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:59F661D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 036/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 – CONTRATO/SEMUSA Nº 004/2022

Contratada: Feminas Montagem Industrial Ltda – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 16 de maio de 2022 a 15 agosto de 2022, conforme permissivo legal constante no § 1º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Divinópolis, 16 de Maio de 2022 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA -
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2ECB88D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 19/2021– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 19/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

ENFERMEIRO PSF 40HS	
Classificação	**Nome**
83°	ELAINE FONSECA FERREIRA

Divinópolis, 20 de Maio de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:48FB3088

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 – LICITAÇÕES-E Nº 940.357

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares permanentes para atender a serviços públicos de saúde, conforme descritivos e quantitativos indicados no Termo de Referência e no Anexo I do Edital. Data e horário do recebimento das propostas: até 8h45min do dia 03/06/2022. Data e horário do início da disputa: às 9h do dia 03/06/2022. Disponibilização do edital e informações nos portais www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6826.

Divinópolis, 23 de maio de 2022.

SIDNEY HENRIQUE DUARTE MARTINS.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1A0FDE3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Página 59, Edição 3265, do dia 19/05/2022 – Onde se Lê... SEMAS – 1º EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2022 – TERMO DE FOMENTO 003/2021. Ass: 03/05/2021. Leia se... SEMAS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2022 – TERMO DE FOMENTO 003/2021. Ass: 03/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D1AF0D23

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Página 59, Edição 3265, do dia 19/05/2022 – Onde se Lê... SEMAS – 3º EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2022 – TERMO DE FOMENTO 007/2019 – GEEC – GRUPO EDUCAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA. Ass: 12/05/2021. Leia se... SEMAS – 3º EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2022 – TERMO DE FOMENTO 007/2019 – GEEC – GRUPO EDUCAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA. Ass: 12/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CB4EC900

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 399/2021

Contratado (a): Gisele Antonia Garcia Hallaruthes. **Cargo:** Médico Pediatra a partir de 24/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9F2352CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 502/2021

Contratado (a): Irani Maria Teixeira. **Cargo:** Técnico de Enfermagem PSF a partir de 23/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F50AB24C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TA 001/2022 – TERMO DE FOMENTO 001/2022 – INSTITUTO HELENA ANTIPOFF.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 02/02/2023, proporcionando assim a continuidade do projeto; acréscimo de R$ 28.513,31. Ass.: 18/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7EE24532

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 05/2022 - INSTITUTO HELENA ANTIPOFF, CNPJ 20.167.813/0001-88.

Objeto: Tem por objeto estimular o desenvolvimento neuropsicomotor de adolescentes através de oficinas de convivência. Valor: R$ 77.332,84. Dot. Orçamentária: 02.05.03.08.243.0012.2310.3.3.50.43.00 Ficha 551, Fonte 165. Prazo: 12 meses. Ass.: 18/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BC9F84FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.081/22

Autoriza o pagamento de gratificação pra desempenho de encargos especiais à servidora que menciona, em caráter precário.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- o disposto no § 1° do art. 11 da Lei Municipal n° 6.655, de 1° de novembro de 2007, pelo qual fica autorizado o pagamento de gratificação a servidor efetivo para desempenho de encargos especiais, coordenação de programas e outras atividades, não estabelecidos no Anexo VII da Lei, em razão do exercício de atribuições especiais de chefia, direção e assessoramento de programas e/ou projetos junto ao Poder Executivo Municipal, em caráter precário e temporário, mediante expedição de ato próprio estabelecendo a natureza especial das atribuições a serem desenvolvidas e a temporalidade da concessão da vantagem;
- a importância estratégica do Setor de Planejamento e de Gestão de Projetos da Secretaria Municipal de Saúde, tanto para ocupar-se da formulação e tramitação dos instrumentos de gestão, quanto para elaborar, acompanhar e fiscalizar a execução de projetos, sobretudo aqueles de natureza onerosa e vinculado aos demais entes financiadores do Sistema único de Saúde;
- o princípio da eficiência constante do art. 37 da Constituição Federal, pelo qual se impõe ao gestor público o dever de realizar a boa gestão, primando pela qualidade do serviço e regular aplicação dos recursos disponíveis, sob o crivo da legalidade e finalidade de interesse comum;
- a necessidade de destacar servidores com o necessário perfil técnico para incumbir-se de tão relevantes funções;
- a necessidade de atribuir em caráter precário e temporário servidor apto a fim de evitar comprometimento à finalidade do serviço público e danos ao erário;

DECRETA:

Art. 1° O pagamento de gratificação de função em caráter precário e temporário até 31 de dezembro de 2022, à servidora Cristiane Silva Joaquim, matrícula 97034835, no montante de cinquenta por cento do vencimento inicial do GH 6 do Anexo I da Lei nº 6.655/2007, em decorrência da atribuição especial de Supervisão de Projetos e Instrumentos de Gestão, cumulada com o Assessoramento Técnico de Planejamento em Saúde, conforme previsto no § 4° do art. 11, da referida Lei.

§ 1º O pagamento da gratificação de que trata este Decreto far-se-á em caráter precário e enquanto durarem as condições que a justifiquem.

§ 2º A gratificação objeto do presente Decreto não integra o vencimento para nenhum fim.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de maio de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D5C34913

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.080/22

Autoriza o pagamento de gratificação pra desempenho de encargos especiais à servidora que menciona, em caráter precário.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- o disposto no § 1° do art. 11 da Lei Municipal n° 6.655, de 1° de novembro de 2007, pelo qual fica autorizado o pagamento de gratificação a servidor efetivo para desempenho de encargos especiais, coordenação de programas e outras atividades, não estabelecidos no Anexo VII da Lei, em razão do exercício de atribuições especiais de chefia, direção e assessoramento de programas e/ou projetos junto ao Poder Executivo Municipal, em caráter precário e temporário, mediante expedição de ato próprio estabelecendo a natureza especial das atribuições a serem desenvolvidas e a temporalidade da concessão da vantagem;
- que a presença de uma referência administrativa na linha de frente das unidades é fundamental para o bom andamento dos trabalhos nas unidades básicas de saúde, responsabilizando-se pelo gerenciamento administrativo e assistencial das referidas unidades;
- o princípio da eficiência constante do art. 37 da Constituição Federal, pelo qual se impõe ao gestor público o dever de realizar a boa gestão, primando pela qualidade do serviço e regular aplicação dos recursos disponíveis, sob o crivo da legalidade e finalidade de interesse comum;
- que a servidora efetiva Stela Gomes Fernandes, conhece em minúcias as atividades a serem desenvolvidas, tendo formação técnica compatível, sendo referência técnica do setor, constituindo-se como reconhecida liderança da equipe de trabalho;
- a necessidade de atribuir em caráter precário e temporário servidor apto a fim de evitar comprometimento à finalidade do serviço público e danos ao erário;

DECRETA:

Art. 1° O pagamento de gratificação de função em caráter precário e temporário até 31 de dezembro de 2022, à servidora Stela Gomes Fernandes, matrícula 99023689, no montante de cinquenta por cento do vencimento inicial do GH 6 do Anexo I da Lei nº 6.655/2007, em decorrência da atribuição especial de Coordenação/Supervisão de Unidade Básica de Saúde e Assessoramento da Diretoria de Atenção Primária na formulação de Políticas Assistenciais, conforme previsto no § 4° do art. 11, da referida Lei.

§1º O pagamento da gratificação de que trata este Decreto far-se-á em caráter precário e enquanto durarem as condições que a justifiquem.

§ 2º A gratificação objeto do presente Decreto não integra o vencimento para nenhum fim.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/04/2022.

Divinópolis, 17 de maio de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:79BB407C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 15.078/22

Nomeia candidatos aprovados em concurso público para os cargos efetivos a que menciona.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em estágio probatório, com sua respectiva classificação, para o provimento dos cargos efetivos abaixo relacionados, os aprovados no Concurso Público de que trata o Edital n° 01/2017:

PSICÓLOGO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0911853-5	THAIS CAROLINA DA SILVA MACIEL SOARES	28°

ENFERMEIRO - PSF		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0920516-0	SEIDIANE APARECIDA FERNANDES DA SILVA	30°
0902122-1	SUELEN DE SOUZA FERNANDES	31°

0941164-0	ARIANA OLIVEIRA SILVA	32°
0901411-0	PERSIVAL FILHO DIAS DE CASTRO	33°
0926816-2	EDIVANIA ANDRADE TEIXEIRA	34°
0918598-4	JULIANA FERREIRA DA SILVA	36°
0909963-8	LUIZA FERREIRA CANTAO DOS SANTOS	37°
0904657-7	SUELAINNE SILVA SOARES SANTIAGO	38°
0903418-8	FLAVIO EMIDIO DAS CHAGAS SANTOS	39°
0924305-4	ANA PAULA PEREIRA CARLOTA	40°

*O candidato aprovado na 35° colocação foi nomeado e empossado no cargo de Enfermeiro - PSF em vaga destinada a PCD.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PSF		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0914032-8	JANAINA APARECIDA FERREIRA	66°
0914513-3	AMANDA PADILHA DE ALMEIDA	67°
0917972-0	TATIANA KAROL DE OLIVEIRA RIBEIRO	68°
0902733-5	MARLI MARIA CAMPOS	69°
0934166-8	ELIDA BATISTA ALVES	70°
0919456-8	VINICIOS JUNIOR DE OLIVEIRA ARAUJO	71°
0927908-3	ISABEL APARECIDA GOMES	72°
0920467-9	RAQUEL SILVA DE MENEZES	73°
09355111-1	DEBORA SILVANIO DE SOUZA	74°
0910894-7	EVANICE IMACULADA CAMPOS MANO	75°
0905519-3	EDMILSON JOSÉ DA SILVA	76°
0938542-8	NOELLI LAMOUNIER REZENDE VEIGA	77°

FISIOTERAPEUTA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0937671-2	JANNE TORRES LIMA	27°

Art. 2° Findo o estágio probatório, os servidores nomeados pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal nos termos do art. 41 da Constituição da República.
Parágrafo único: As referidas nomeações decorrem da necessidade de atender à demanda de pessoal nas áreas respectivas.
Art. 3° A posse dos servidores ora nomeados ocorrerão no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento formal dos interessados.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de maio de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C9381708

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 15.077/22

Nomeia candidatas aprovados em concurso público para os cargos efetivos a que menciona.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, em estágio probatório, com sua respectiva classificação, para o provimento dos cargos efetivos abaixo relacionados, as aprovadas no Concurso Público de que trata o Edital n° 01/2017:

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - PSF		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0918268-3	BIANCA MARIA ALVES RIBEIRO	64°

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PSF		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0927904-0	SIMONE FELISBELA NICOLAU	65°

Art. 2° Findo o estágio probatório, as servidoras nomeadas pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal nos termos do art. 41 da Constituição da República.
Parágrafo único: As referidas nomeações decorrem da necessidade de atender à demanda de pessoal nas áreas respectivas.
Art. 3° A posse das servidoras ora nomeadas ocorrerão no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento formal da interessada.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de maio de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.

_____
Procuradoria-Geral do Município
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E5F805F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO 039/2022

Modalidade: Pregão nº 002/2022
Data: 13/06/2022- Horas: 14:00 horas
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações
Rua: José Balbino Pereira, 171, Espírito Santo- Divinópolis/MG

A Emop- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, com sede a Rua José Balbino Pereira, 171, Espírito Santo, Divinópolis/MG, através de seu Pregoeiro, torna público que promoverá sob a regência da Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 5612/04, subsidiados pela Lei 13.303/2016, Licitação na modalidade de Pregão tipo menor preço, conforme descrito neste edital e seus anexos.
Este edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Rua José Balbino Pereira, 171, bairro Espírito santo, Divinópolis/MG, de segunda a sexta-feira, nos horários de 7:00(sete) às 10:30(dez e trinta) horas e das 13:00(treze) às 16:00(dezesseis)horas.
O Pregoeiro afixará cópia deste edital no quadro de avisos da Emop e entregará aos interessados nos horários e o local indicado acima. Informações poderão ser obtidas no mesmo endereço ou pelo telefone (37) 3222-6560.

1- Do objeto

1.1- Constitui objeto desta licitação sob a modalidade, a locação de 1(um) equipamento de varredeira mecanizada, com operador incluso, bem como todas as manutenções, preventivas e corretivas, todos os insumos (vassouras, peças etc) necessários para a perfeita operação, ano de fabricação a partir de 2020. Regime de trabalho de um ou dois turnos de oito horas, ou 88 horas semanais por máquina, sendo um noturno e um diurno de acordo com a determinação da Emop.
1.2- Os serviços deverão ser executados mediante emissão da ordem de serviço e de acordo com as necessidades da contratante, a partir da assinatura do contrato.

1.3- A licitante vencedora deverá emitir Nota Fiscal para cada Ordem de Serviço.
14- A fiscalização será por conta da diretoria técnica, administrativa da Emop.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F1B10972

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 416/2022 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): Marina Ornelas Anastácia Pereira. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 27/04/2022 à 13/08/2022. **ASS:** 27/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2D7FCDDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 063/2022

PORTARIA Nº 063, de 20 de MAIO de 2022.

Exonera Servidora Pública Municipal Investido em cargo efetivo, e dá outras providências.

O Prefeit**o** Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, Inciso V, da Emenda nº 01/2002 à Lei Orgânica Municipal, Art. 53, Inciso III da Lei Complementar nº 001/2002.

RESOLVE:

Art. 1º **-** Exonerar a pedido, do Quadro Permanente de Servidores da Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, a servidora **Roseni Oliveira da Silva, matrícula 170-7**, CPF/MF: 068.642.626-69, do cargo de **Especialista da Educação Básica,** nomeada pela Portaria nº 059, de 01 julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 20 de maio de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:7FBC697A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022
A Prefeitura de Dona Euzébia torna público que fará realizar a licitação para registro de preços para futura Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais Diversos de Consumo e Materiais de Limpeza para atender diversos setores do município, conforme anexo I do edital. O certame está instaurado na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", com o julgamento pelo "TIPO MENOR PREÇO POR ITEM" e a abertura da documentação será realizada na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, Centro, no município de Dona Euzébia, às 09:00 horas do dia 03 de junho de 2022.

O edital, contendo todas as condições para a realização do certame, está à disposição dos interessados, diariamente, das 08:00 às 16:00, na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia ou solicitado através do e-mail: licitacao.donaeuzebia@gmail.com.

Dona Euzébia, 20 de maio de 2022.

MARCELO FERREIRA SOUZA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:357D0A0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022

O Município de Dona Euzébia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro nº 340, centro, inscrito no CNPJ 17.706.656/0001-27, por determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor MANOEL FRANKLIN RODRIGUES, torna público a data para realização do Processo Licitatório supra que se acha aberta nesta unidade licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar propostas mais vantajosas objetivando a aquisição de materiais para instalação de PISO DE SEGURANÇA, cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital.

Regem a presente licitação, a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 077/2020 e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 09:00 do dia 23/05/2022, às 09:00 do dia 02/06/2022.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:01 do dia 02/06/2022, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br , horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados na Secretaria de Licitações sede na cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro nº 340, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 16:00 horas ou pelo endereço eletrônico http://donaeuzebia.mg.gov.br/donaeuzebia/. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado, via e-mail – licitacao.donaeuzebia@gmail.com, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A Prefeitura não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (32) 3453-1714.

Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, 20 de maio de 2022.

RODOLFO CORREIA DE CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:72F1A774

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

O MUNICÍPIO DE DONA EUZÉBIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, Centro, inscrito no nº CNPJ 17.706.656/0001-27, por determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. MANOEL FRANKLIN RODRIGUES, torna público a data para realização do PROCESSO LICITATÓRIO supra que se acha aberta nesta unidade licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar propostas mais vantajosas, objetivando a contratação de Professor de Música para atender as necessidades dos Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:
Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 09:00h do dia 20 de maio de 2022, às 13:00h do dia 01 de junho de 2022.
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 13:01h do dia 01 de junho de 2022, na Secretaria de Licitações, nesta Cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados na Secretaria de Licitações, sede na Cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 11:00h e 12:30h às 16:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://donaeuzebia.mg.gov.br/donaeuzebia/. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado, via e-mail: licitacao.donaeuzebia@gmail.com, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A Prefeitura Municipal não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone: (32) 3453-1714.

Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, 20 de maio de 2022

RODOLFO CORREIA DE CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:86965098

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

O MUNICÍPIO DE DONA EUZÉBIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, Centro, inscrito no nº CNPJ 17.706.656/0001-27, por determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. MANOEL FRANKLIN RODRIGUES, torna público a data para realização do PROCESSO LICITATÓRIO supra que se acha aberta nesta unidade licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar propostas mais vantajosas, objetivando a contratação de Banda de Forró para atender o Projeto do Forró da Terceira Idade da Secretaria Municipal de Assistência Social, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:
Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 09:00h do dia 20 de maio de 2022, às 09:00h do dia 06 de junho de 2022.
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:01h do dia 06 de junho de 2022, na Secretaria de Licitações, nesta Cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados na Secretaria de Licitações, sede na Cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 11:00h e 12:30h às 16:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://donaeuzebia.mg.gov.br/donaeuzebia/. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado, via e-mail: licitacao.donaeuzebia@gmail.com, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A Prefeitura Municipal não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone: (32) 3453-1714.

Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, 20 de maio de 2022

RODOLFO CORREIA DE CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:8044C111

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022
MENOR PREÇO POR LOTE, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE DONA EUZÉBIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, Centro, inscrito no nº CNPJ 17.706.656/0001-27, por determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. MANOEL FRANKLIN RODRIGUES, torna público a data para realização do PROCESSO LICITATÓRIO supra que se acha aberta nesta unidade licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar propostas mais vantajosas, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais contratações de pessoa jurídica, empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores da frota municipal, por demanda, que será regida pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 4.543, de 17 de outubro de 2006, aplicando-se supletivamente as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, assim como a Lei Complementar 123 de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº

077/2020 e demais normas atinentes à matéria, bem como, pelas condições estabelecidas no presente edital.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:
Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 09:00h do dia 20 de maio de 2022, às 09:00h do dia 01 de junho de 2022.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:01h do dia 01 de junho de 2022, na Secretaria de Licitações, nesta Cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados na Secretaria de Licitações, sede na Cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 11:00h e 12:30h às 16:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://donaeuzebia.mg.gov.br/donaeuzebia/. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado, via e-mail: licitacao.donaeuzebia@gmail.com, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A Prefeitura Municipal não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone: (32) 3453-1714.

Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, 20 de maio de 2022

RODOLFO CORREIA DE CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:35039F3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS EXTRATOS DE CONTRATOS Nº081/2022 E 082/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº056/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 056/2022, na modalidade Pregão Eletrônico n°: 001/2022. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: AQUISIÇÃO DE 5 (CINCO) VEÍCULOS, ZERO KM, SENDO DUAS VANS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LUGARES, ANO/MODELO MINIMO 2021, DOIS ÔNIBUS URBANOS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 30 LUGARES, ANO/MODELO 2021, E, 1 ÔNIBUS RURAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LUGARES, PARA ATENDER A DEMANDA DE TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS ESCOLAS, POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 1261001504/2021/SEE, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG, torna pública a assinatura dos contratos n°: 081/2022 e 082/2022, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: SMART DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 33.863.833/0001-35 no valor total de R$ R$578.000,00 (quinhentos e setenta e oito mil reais) e CONTRATADA: MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA, CNPJ 05.440.065/0001-71 no valor de R$1.035.000,00 (um milhão e trinta e cinco mil reais).

Dores do Indaiá – MG, 20 de maio de 2022

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:66069EDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº056/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 056/2022, na modalidade Pregão Eletrônico n°: 001/2022. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Objeto: AQUISIÇÃO DE 5 (CINCO) VEÍCULOS, ZERO KM, SENDO DUAS VANS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LUGARES, ANO/MODELO MINIMO 2021, DOIS ÔNIBUS URBANOS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 30 LUGARES, ANO/MODELO 2021, E, 1 ÔNIBUS RURAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LUGARES, PARA ATENDER A DEMANDA DE TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS ESCOLAS, POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 1261001504/2021/SEE, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG torna pública a homologação e a adjudicação do processo em epigrafe para as empresas: SMART DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 33.863.833/0001-35 no valor total de R$ R$578.000,00 (quinhentos e setenta e oito mil reais) e MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA, CNPJ 05.440.065/0001-71 no valor de R$1.035.000,00 (um milhão e trinta e cinco mil reais). -

MARCIA FONSECA GALVANI
Pregoeira.

Dores do Indaiá – MG, 20 de maio de 2022

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:FFD1CF2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA AVISO DE TOMADA DE PREÇO 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG - PROCESSO Nº 054/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, torna público – abertura às 08:00 horas do dia 09/06/2022 em sua sede. Objeto: Contratação empresa para execução de serviços de engenharia para Pronto Socorro Municipal Dr. Jaime Afonso Souza, situado à Rua José Mendes Pinto, nº 106, Centro, Estrela Dalva/MG, compreendendo os serviços especificados conforme Projeto Básico, planilha orçamentária e memorial descritivo, com pagamento advindo das seguintes fontes: Fonte 00.01.64 (Transferência especial da União). Fonte 00.01.68 (Transferência especial do Estado – Acordo Judicial Rep. Impac. Sócio e Econômico e Amb. de Barragem em Brumadinho). O Edital em inteiro teor e posteriores avisos e resultados estarão à disposição a partir do dia 23/05/2022, pelo site www.estreladalva.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3464-1181, ramal 203.

Estrela Dalva, 20/05/2022.

ROBERTA ROCHA VALLADÃO SODRÉ
Presidente da CPL
Portaria n.º 001/2022.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:D44AFB37

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 047/2022 – DISPENSA 020/2022 - CHAMADA PÚBLICA 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA – MG – PROCESSO 047/2022 – DISPENSA 020/2022 - CHAMADA PÚBLICA 002/2022 - TORNA PÚBLICO RATIFICAÇÃO: *OBJETO:* Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com a Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 26 de 17 de junho de 2013 e RESOLUÇÃO Nº 4, de 2 de abril de 2015, altera a redação dos artigos 25 a 32 da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), pelo período de 06 (seis) meses*, diretamente com* **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E FAMÍLIAS DA COMUNIDADE DE RIBEIRO JUNQUEIRA**, inscrita no **CNPJ sob o n° 02.481.859/0001-95** com sede à Rua Marcos Poiares, s/nº, Bairro Ribeiro Junqueira, Leopoldina/MG, cep: 36.707-000, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Marco Aurélio Pimentel, portador da carteira de identidade n° MG-938.262, expedida pelo SSP/MG e CPF n° 280.734.016-49, no valor de R$ 18.465,00 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)*,considerando a manifestação favorável da Coordenadoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24 da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 1010/2013, Decreto Municipal 871/2013, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.*

Estrela Dalva, MG. Aos 20 de maio de 2022.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:A56E8E52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 069/2022

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 069/2022, na modalidade Credenciamento n°: 006/2022. EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO – Objeto: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA ATUAREM COMO FACILITADORES NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS, VISANDO O ESTÍMULO E O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DAS FAMÍLIAS (PAIF), ATRAVÉS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS OFERECIDOS PELO CRAS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG. Ficando habilitada e credenciada os seguintes licitantes: SIMONE APARECIDA CARDOSO, CPF 083.568.736-81.Tendo como valor unitário de R$ 15,00 (quinze reais) para o item 01.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:E5E8DDC2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2021

Fundo De Previdência Dos Servidores Públicos Municipais De Estrela Do Indaiá - FUNDOPREI, Processo Licitatório n° 003/2021, na modalidade Pregão Presencial n° 001/2021. SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Fundo De Previdência Dos Servidores Públicos Municipais De Estrela Do Indaiá - FUNDOPREI – CONTRATADA: CONTABILPREV - ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ 05.824.462/0001-47. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, NAS ÁREAS PREVIDENCIÁRIA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DENOMINADA "FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESTRELA DO INDAIÁ - FUNDOPREI", CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NESTE EDITAL**. O presente Termo Aditivo objetiva promover o reajuste contratual, nos termos da Cláusula 3ª do contrato celebrado entre as partes, estabelecendo a incidência do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) referente ao período de 27.04.2021 a 27.04.2022, cuja variação anual perfaz o importe de 11,2993%, sobre o valor unitário mensal de R$3.800,00 (Três mil e oitocentos reais), acarretando o reajustamento atualizado da quantia de R$4.229,37 (Quatro mil duzentos e vinte nove reais e trinta e sete centavos).

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:9B6665D3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 078/2022

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 078/2022, na modalidade Credenciamento n° 007/2022. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORÁTORIOS ODONTOLÓGICOS PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS À PACIENTES EDÊNTULOS TOTAIS E PARCIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLDAGEM E CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SOB MEDIDA, EM CARÁTER EXCLUSIVO PARA PACIENTES CARENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FEDERAL DE SAÚDE BUCAL LRPD, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG, a ser realizado no dia 08/06/2022 às 09:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça São Sebastião, 219, Fone (37) 3553-1200 ou por e-mail licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 20 de maio de 2022.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:B8D07E35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO E DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 49/2022, DISPENSA 22/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO e EXTRATO DE CONTRATO realizado pelo MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 49/2022, Dispensa 22/2022, objeto **Aquisição e instalação de equipamentos de monitoramento de segurança para atender às necessidades do município, de acordo com termo de referência** (...), firmado com a pessoa jurídica: **GERALDO ROGERIO CAMPOS 40482855649 ME,** inscrita no CNPJ **26.524.792/0001-97,** com sede na Rua **JUVENAL GONZAGA, 936, BAIRRO BOM JESUS, CEP 35.790-763,**

CURVELO/MG, representada pelo(a) Sr.(a) **GERALDO ROGERIO CAMPOS,** portador(a) do CPF **404.828.556-49,** no valor global de **46.924,00 (quarenta e seis mil novecentos e vinte quatro reais),** assinado e ratificado em 09/05/2022, com vigência até 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021. Presidente da Comissão Permanente de Licitação: Gabriela Fernandes Valadares. Chefe do Departamento de Administração: Cloves Lopes Neto

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:76ACC36D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO E DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 51/2022, DISPENSA 23/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO e EXTRATO DE CONTRATO realizado pelo MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 51/2022, Dispensa 23/2022, objeto: **Aquisição de camisetas para atender necessidades do Departamento de Administração junto ao programa PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência), de acordo com termo de referência,** (...), firmado com a pessoa jurídica **MARIA IZABEL BARBOSA DE ARAUJO,** inscrita no **CNPJ 05.609.590/0001-78,** com sede na **RUA ALMERINDA LOURENCO DO AMARAL, 70, BAIRRO SANTA ROSA, CEP 39.205-000, TRÊS MARIAS/MG,** no valor global de **R$ 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais),** assinado e ratificado em 17/05/2022, com vigência até 17/08/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021.

GABRIELA FERNANDES VALADARES.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CLOVES LOPES NETO.
Chefe do Departamento de Administração

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:38A23DC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO 0053/2022 - SAAE

SAAE / FORMIGA / MG
EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO **0053/2022**
Realizará o Pregão Eletrônico **- 046/2022 -** Registro De Preços - Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Referente aquisição de **tubos e conexões galvanizados.** A abertura da sessão será às **08:00h,** do dia: **03/06/2022.** Informações à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.saaeformiga.com.br -

WAINY TORRES –
Pregoeiro.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:59EA7864

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RETIFICAÇÃO 02 DO REGULAMENTO DO LOUVA FORMIGA 2022

O Município de Formiga, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna pública a **Retificação 02** do Regulamento do Festival **Louva Formiga 2022** publicado em 08 de março de 2022.

No item **4.3 (g)** do regulamento, onde se lê:
g) Autorização dos pais ou responsáveis, em caso de participante maior de 16 e menor de 18 anos.
Leia-se:
g) Autorização dos pais ou responsáveis, em caso de participante menor de 18 anos.

No item **9.7** do regulamento, onde se lê:
9.7 Este Regulamento contém os seguintes anexos:
Anexo II - Autorização para participação de menor de 18 anos, maior de 16.
Leia-se:
9.7 Este Regulamento contém os seguintes anexos:
Anexo II - Autorização para participação de menor de 18 anos.

Formiga, 20 de maio de 2022.

ALEX SANDRO ALVARENGA AROUCA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0AF1A6C3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico

CONSIDERANDO a importância de promover os produtores artesanais do município de Formiga, visando fomentar a geração de renda e empregos;

CONSIDERANDO a importância da realização de eventos que divulguem os produtos artesanais fabricados em Formiga/MG e de promover a cultura e o turismo local/

CONSIDERANDO o turismo e a cultura como um elemento de acesso à história e à cultura de um povo, que contribui de maneira importante para o desenvolvimento da sociedade;

O Município de Formiga, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico realiza Chamada Pública nº 002/2022 para estabelecimento de parcerias para realização do **"Desfile de aniversário da Cidade – Edição 2022".**

• OBJETO

Esta Chamada Pública dispõe sobre parcerias a serem formalizadas entre Município de Formiga e Pessoas Jurídicas cuja atividade principal seja, de alguma forma, ligada à ao turismo, gêneros alimentícios de produção local, artesanato produzido por munícipes, quaisquer outros tipos de produtos ou serviços destinados ao fomento das atividades turísticas.
O Edital tem como objetivo o estabelecimento de regras para celebração de parcerias para apoio ao evento **"Desfile de aniversário da Cidade – Edição 2022"** a ser realizado pelo Município de Formiga.

• DO EVENTO

O "Desfile de aniversário da Cidade – Edição 2022" será realizado no dia 06/06/2022, às 08h00min, na cidade de Formiga/MG, nas imediações do Terminal Rodoviário.
Em caso de intercorrências, a organização poderá adiá-lo, conservando todos os termos das parcerias estabelecidas.
O **"Desfile de aniversário da Cidade – Edição 2022"** tem o objetivo de promover os produtores artesanais locais, fomentando a economia e renda da cidade e demonstrando as potencialidades do município de Formiga à todos os munícipes.
Será limitado ao máximo de 15 (quinze) participantes como expositores de produtos locais nos *stands,* sendo que cada stand poderá contar com uma tenda 4x4 a ser providenciada pelo participante.

• DAS INSCRIÇÕES E TERMO DE INTENÇÃO DE APOIO

Serão aceitas as inscrições de interessados (Pessoas Jurídicas) em realizar parceria para apoio à realização do **"Desfile de aniversário da Cidade – Edição 2022"** que será realizado em Formiga/MG.
A Pessoa Jurídica interessada em realizar esta parceria com o Município de Formiga deverá formalizar sua inscrição preenchendo e enviado o **Termo de intenção de Apoio** disponível em formulário eletrônico (https://forms.gle/8ZpsCsZMZstZXdaM7), no período de **23/05/2022 à 31/05/2022.**
No **Termo de Intenção de Apoio** o interessado deverá apresentar seu **Plano de Ação**, descrevendo o(s) tipo(s) de ação(ões) a ser(em) realizada(s) como apoio ao evento. O Plano deve conter o objeto a ser executado e as metas a serem atingidas, bem como as condições, quantitativo, serviços ou materiais abrangidos e demais informações pertinentes.
As ações podem ser de:
I – Montagem de *stand* no dia evento;
II – Outros (especificar).
O preenchimento e envio do **Termo de Intenção de Apoio** não implica na aprovação imediata da parceria.

• ESTABELECIMENTO DA PARCERIA

O estabelecimento da parceria dar-se-á após análise do **Termo de Intenção de Apoio**, e sua aprovação pelo Município de Formiga, por meio da assinatura do "**Termo de Cooperação**" pelas partes.
A análise da parceria será realizada pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.
Como critério de análise, serão observados dois quesitos:
I – O enquadramento da atividade principal da empresa apoiadora ao descrito no item 1.1 deste Edital.
II – O alinhamento da(s) ação(ões) descritas como objeto da parceria com os objetivos do evento, não havendo limite quanto à quantidade de apoiadores selecionados.
O **Termo de Cooperação**, dispositivo legal para disciplinar a relação entre o Município de Formiga e a empresa parceira, será elaborado com base na Lei nº 8.666/93, especificamente, o que estabelece art. 116, § 1º, incisos I e II.
As condições para a realização da parceria e a definição das responsabilidades de cada parte interessada serão ajustadas individualmente, em comum acordo entre os partícipes.

As condições da execução do objeto estabelecido na parceria serão detalhadas em um **Plano de Ação**, previamente apreciado e aprovado pelas partes, que passará a ser parte integrante do **Termo de Cooperação**.
A divulgação do evento ficará a cargo da organização Município de Formiga.

• DISPOSIÇÕES FINAIS

O Município de Formiga poderá prorrogar, adiar, revogar ou anular o presente Edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.
A qualquer tempo, antes da data de abertura das inscrições, poderá o Município de Formiga, se necessário, modificar este instrumento, hipótese em que deverá proceder a divulgação, reabrindo o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das inscrições.
Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, prevalecerá o Foro da Circunscrição Judiciária de Formiga/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora, ou pelo Município de Formiga.

Formiga, 20 de maio de 2022.

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A25D64FC

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3276 DE 20/05/2022 - SAAE

Prorroga Concurso Público para preenchimento das vagas dos cargos que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 41/2011 e suas alterações, e, Edital nº 01/2019

Resolve:
Art. 1º - ***PRORROGAR ATÉ 21/05/2024*** o ***CONCURSO PÚBLICO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO –S.A.A.E.***, realizado nos dias 02 e 09 de Fevereiro de 2020, homologado em 22/05/2020, para preenchimento das vagas dos seguintes cargos:
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GUARITEIRO
MENSAGEIRO
OPERADOR DE SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO
OPERADOR SANITÁRIO
OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS
RECEPCIONISTA
TÉCNICO EM INFORMÁTICA
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
TELEFONISTA
ZELADOR II
Art. 2º - A convocação e posse dos candidatos aprovados obedecerá sempre a ordem de classificação final.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 20 de Maio de 2022.

FLÁVIO PASSOS -
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:7BFC0CC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

A Prefeitura de Formoso/MG, torna público aos interessados que fará realizar no dia **02 de junho de 2022** (quinta-feira), às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, sob a regência da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, para a **contratação de empresa especializada para locação de equipamentos, instalação, manutenção, adequação da sala de exames, conforme normas da Portaria 453, fornecimento de materiais de consumo para realização de exames de diagnósticos por imagens (raio-x) digital, com demanda livre de número de exames, a realizar-se dentro da Unidade Mista Hospitalar de Formoso/MG, sendo 60 exames com laudo médico radiologista**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal https://www.formoso.mg.gov.br/ e na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Vicente Moreira de Moura, n° 363, Centro, Formoso/MG, e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelos e-mails: cplformosomg@gmail.com e compraselicitacoes@formoso.mg.gov.br ou telefone: (38) 3647-1552/1111.

Formoso/MG, 20 de maio de 2022.

TAYNNAH SILVA CHAVES,
Pregoeira.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:AA2ACAED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº004/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº039/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022
CREDENCIAMENTO Nº004/2022

O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçuaí, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, torna público que está aberto o procedimento licitatório nº039/2022, modalidade inexigibilidade nº08/2022, credenciamento nº004/2022, cujo objeto é o Credenciamento de pessoa jurídica, para prestação de serviços médicos para atuar nos PSFs, em atendimento á Secretaria Municipal de saúde. O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró. Maiores Informações Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228.
Email setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 20 de maio de 2022

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:B50924A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI MUNICIPAL Nº 1.003, DE 20 DE MAIO DE 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 1.003, DE 20 DE MAIO DE 2022.

INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE ÀS DROGAS, ALCOOLISMO E GRAVIDEZ NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA" NO MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Grão Mogol/MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Fica instituída a "Semana Municipal de Combate às Drogas, Alcoolismo e Gravidez na Infância e Adolescência" no município de Grão Mogol, que deverá ocorrer anualmente em todas as unidades escolares do município do dia 15 (quinze) ao dia 21 (vinte e um) de março.

Art. 2º - A semana de que trata esta lei passa a integrar o calendário oficial do município.

Art. 3º - O Poder Executivo, por meio dos seus órgãos competentes, poderá promover atividades como palestras, cursos, shows e atividades médicas ao longo desta semana.

Art. 4º - Durante a referida semana, o Poder Executivo fica autorizado a promover, junto aos participantes do evento, um amplo trabalho preventivo e educativo, relativo a programas de saúde desenvolvidos para as unidades escolares.

Art. 5º - A programação dos eventos poderá incluir atrações que despertem o interesse do segmento envolvido, tais como cantores, mostra de filmes, peças de teatro, palestrantes motivacionais, profissionais da área de saúde, profissionais da área policial, além de outras que proporcionem lazer, informação e entretenimento para os participantes do evento.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL, 20 de maio de 2022.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:1F35A209

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA DE N° 57, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA DE N° 57, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

"Acata Relatório da Comissão Processante no Processo Administrativo Disciplinar em relação ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Grão Mogol/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e especialmente o art. 165, da Lei Municipal nº 248/1994,

CONSIDERANDO que após apuração realizada, a Comissão conclui que houve falta administrativa cometida por parte do servidor Sérgio Henrique Ferreira dos Reis, conforme Relatório Conclusivo parte integrante da presente Portaria.
CONSIDERANDO que restou comprovada a prática de falta administrativa por parte do servidor Sérgio Henrique Ferreira dos Reis por infringir o art. art. 160 da Lei Municipal de N.° 248/1994.
CONSIDERANDO que é da Administração Municipal, por meio da Secretaria de Educação tem competência para realizar acompanhar e fiscalizar os serviços dos servidores lotados no âmbito de sua atuação;
CONSIDERANDO que não existe qualquer requerimento, ou justificativa plausível para fundamentar o abandono das funções inerentes ao do servidor Sérgio Henrique Ferreira dos Reis;

RESOLVE:
Art. 1º. Acatar o Relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, segundo o qual restou comprovado a existência de cometimento de falta disciplinar por parte do servidor **Sérgio Henrique Ferreira dos Reis**, matrícula nº 1562, lotado na Secretária Municipal de Educação, por infringir o art. 160 da Lei Municipal de N.° 248/1994, aplicando-lhe a penalidade de **DEMISSÃO**, prevista no art. 154, inciso II da Lei Municipal de n.º 248/1994.
Parágrafo Único. Comunique-se ao Departamento de Recursos Humanos para as devidas anotações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Grão Mogol/MG - MG, 28 de março de 2022.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:D7404524

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA DE N° 58, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA DE N° 58, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

"Acata Relatório da Comissão Processante no Processo Administrativo Disciplinar em relação ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Grão Mogol/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e especialmente o art. 165, da Lei Municipal nº 248/1994,

CONSIDERANDO que após apuração realizada, a Comissão conclui que houve falta administrativa cometida por parte do servidor Jean Carlos Pereira da Silva, conforme Relatório Conclusivo parte integrante da presente Portaria.
CONSIDERANDO que restou comprovada a prática de falta administrativa por parte do servidor Jean Carlos Pereira da Silva por infringir o art. art. 160 da Lei Municipal de N.° 248/1994.
CONSIDERANDO que é da Administração Municipal, por meio da Secretaria de Obras tem competência para realizar acompanhar e fiscalizar os serviços dos servidores lotados no âmbito de sua atuação;
CONSIDERANDO que não existe qualquer requerimento, ou justificativa plausível para fundamentar o abandono das funções inerentes ao do servidor Jean Carlos Pereira da Silva;

RESOLVE:
Art. 1º. Acatar o Relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, segundo o qual restou comprovado a existência de cometimento de falta disciplinar por parte do servidor **Jean Carlos Pereira da Silva**, matrícula nº 1358, por infringir o art. 160 da Lei Municipal de N.° 248/1994, aplicando-lhe a penalidade de **DEMISSÃO**, prevista no art. 154, inciso II da Lei Municipal de n.º 248/1994.
Parágrafo Único. Comunique-se ao Departamento de Recursos Humanos para as devidas anotações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Grão Mogol/MG - MG, 28 de março de 2022.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:A780F549

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA – AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 – PROCESSO Nº 031/2022 – SRP Nº 12/2022 – Objeto: Registro de preços para a futura e eventual Contratação de empresa especializada para concessão de direito de uso de sistemas integrados de Gestão Pública incluindo serviços de implantação, migração dos dados, treinamento, suporte técnico e disponibilização da solução em datacenter externo certificado. Data da sessão pública: 06/06/2022, às 08:30:00h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.gov.br/compras. O cadastramento de propostas se inicia no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Governo Federal e se encerra, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites www.gov.br/compras ou www.guaraciaba.mg.gov.br. Maiores informações: licitacao@guaraciaba.mg.gov.br e (31)3893-5130.

Guaraciaba/MG, 20/05/2022.

JULIANA BAILON DE LIMA -
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Bailon de Lima
Código Identificador:55A34B46

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO TURÍSTICO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA – AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 – PROCESSO Nº 029/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção e instalação de letreiro turístico, para atendimento das demandas da Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo. Data da sessão pública: 03/06/2022, às 08:30:00h horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.gov.br/compras. O cadastramento de propostas se inicia no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Governo Federal e se encerra, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites www.gov.br/compras ou www.guaraciaba.mg.gov.br. Maiores informações: licitacao@guaraciaba.mg.gov.br e (31)3893-5130.

Guaraciaba/MG, 20/05/2022.

JULIANA BAILON DE LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Bailon de Lima
Código Identificador:D50A1268

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022 .

AVISO DE LICITAÇÃO- Prefeitura Municipal de Guarda-Mor - Processo Licitatório n° 56/2022 – Pregão Eletrônico nº 29/2022 – Através de seu Pregoeiro Municipal – Marcelo Barbosa da Silva e sua Equipe de Apoio comunica que fará realizar às 08h30min do dia 06 de junho de 2022, licitação tipo menor lance por item, que tem por objeto **REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS A SEREM UTULIZADOS EM DIVERSAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DESTE MUNICIPIO ,**CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.guardamor.mg.gov.br (licitações). Maiores informações pelo telefone (41) 3557-2301 ou p/ e-mail: licitacomprasgmor@gmail.com , de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Guarda-Mor/MG 20 de maio de 2022.

MARCELO BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 144/2021.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:6AAFDE27

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE POSSE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 09 (nove) dias do mês de Maio de 2022 (Dois mil, vinte e dois), perante o Sr. José Reinaldo Tavares, Diretor de Divisão de Recursos Humanos do Município de Guarda-Mor/MG, compareceu a senhora **THAÍS APARECIDA DE MELO**, brasileira, portadora do **CPF nº 099.181.856-35** e RG nº **MG-17.162.933 SSP/MG**, residente e domiciliada na cidade de Vazante - Estado de Minas Gerais, à Rua Santa Catarina, n° 108 – Bairro Serra Dourada. Nomeada e chamada pelo Decreto 2.772 de 06 de Maio de 2022, para o cargo de **ANALISTA JURÍDICO**, de provimento efetivo, que atendendo o chamamento da municipalidade, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, em 3º lugar, ACEITOU E MANIFESTOU SUA VONTADE EM TOMAR POSSE do referido cargo nesta data, e comprometeu-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres do cargo no qual ora se empossa, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos de Guarda-Mor/MG, com data para entrar em exercício do cargo no **dia 10/05/2022**. Eu, José Reinaldo Tavares, lavrei o presente termo, que vai assinado por mim, pelo prefeito Municipal e pela empossada.

JOSÉ REINALDO TAVARES
Diretor de Divisão de Recursos Humanos

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

THAÍS APARECIDA DE MELO
Analista Jurídico

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:1A6F3B27

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO

EDITAL 30ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O Prefeito do Município de Guarda-Mor, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata **THAÍS APARECIDA DE MELO**, portadora de Cédula de Identidade nº: RG MG-17.162.933, inscrita no CPF sob o nº 099.181.856-35, aprovada em Concurso Público objeto do Edital nº 01/2018 para provimento do cargo efetivo de **ANALISTA JURÍDICO** em 3º (terceiro lugar) na classificação final, para no **prazo de 30 (trinta dias), improrrogáveis** a contar da publicação deste Edital, comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, **Rua Dr. Cândido Ulhôa, 250 – Centro – CEP: 38570-000 – Guarda-Mor/MG**, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Posse.

1. Se a candidata não se apresentar no período acima estipulado com **todos os documentos,** será automaticamente considerada eliminada **por desistência espontânea**, e perderá o direito à vaga, sendo convocado o 2º (segundo) aprovado do respectivo cargo/especialidade.

2. DO EXAME MÉDICO PERICIAL

2.1 A candidata convocada após a apresentação dos documentos exigidos no anexo I, deverá se apresentar perante a Junta Médica oficial do município ou perante o Perito por este indicado, **com resultado de todos os exames pré-admissionais** relacionados no anexo II (no que couber) a fim de se submeter à avaliação médica, apresentando para isso o encaminhamento da divisão de Recursos Humanos.
2.2. O médico perito/avaliador poderá requerer e encaminhar o candidato para avaliação psicológica e/ou psiquiátrica, caso haja necessidade de complementação do exame, antes da emissão do Laudo de aptidão.
2.3. O candidato convocado se identificado como portador de necessidades especiais, deverá apresentar o Laudo Médico detalhado que comprove a deficiência declarada, para, além da avaliação médica comum a todos os candidatos, se submeter à perícia pela Junta Médica Oficial do Município, que emitirá o laudo de aptidão, atestando a compatibilidade com as atribuições do cargo.

3. DAS EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO POSSE E EXERCÍCIO

A candidata considerada APTA na avaliação do exame pré admissional deverá apresentar o Atestado de Aptidão perante a divisão de recursos humanos, que encaminhará o processo para nomeação, que poderá se dar imediatamente após a apresentação dos documentos a critério exclusivo da Administração.
3.1. A posse se dará com a assinatura do respectivo termo, e deverá ocorrer no prazo de até trinta (30) dias, contados da data da publicação do **Decreto de Nomeação xxx de 06 de Maio de 2022,** desde que o candidato atenda as condições seguintes:
3.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 70.436/72 ou ser estrangeiro naturalizado em situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendidas as exigências contidas na legislação federal pertinente;
3.1.2. Ter, na data de Posse, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
3.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
3.1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
3.1.5. Possuir, no ato da convocação, os **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o Cargo conforme especificado na TABELA I, constante do Capítulo 1 e a documentação comprobatória solicitada, citada no Capítulo 12 do Edital de concurso público 01/2018;
3.1.6. Não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
3.1.7. Possuir o CPF regularizado;
3.1.8. Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração e contra a Fé Pública;
3.1.9. Não estar com idade de aposentadoria compulsória;
3.1.10. Não ter sido demitido por justa causa pela Administração Pública;
3.1.11. Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo ou emprego público.
3.1.12. No ato de investidura o candidato não poderá estar incompatibilizado para nova investidura em novo Cargo;
3.1.13. Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo, comprovada em inspeção realizada pelo Médico indicado pela **Prefeitura Municipal de Guarda-Mor.**
3.1.14. Não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública.
3.1.15. O candidato que apresentar antecedentes criminais, cuja sentença condenatória ainda não tenha transitado em julgado, somente poderá ser excluído do certame por ato motivado da Prefeitura Municipal de Guarda-Mor, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
3.2. Os portadores de deficiência amparados pelo Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, deverão apresentar Laudo Médico, emitido pela Junta Médica Oficial do Município detalhado, que comprove a deficiência declarada no ato da inscrição, bem como sua compatibilidade com as atribuições do exercício do cargo.
3.3. Se tratando de servidor, que esteja na data de publicação do ato de provimento, em gozo de licença ou afastado por um dos motivos abaixo, o prazo será contado do término do impedimento.
a) por motivo de doença em pessoa da família, comprovado com laudo médico;
b) por convocação para o serviço militar;
c) para atividade política;
d) à gestante, à adotante e à paternidade;
e) júri e outros serviços obrigatórios por lei;
f) por motivo de acidente em serviço ou doença profissional;

g) para tratamento de saúde fora do município.
3.4. A posse poderá dar-se mediante procuração pública específica.
3.5. Será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido no item 3.1 deste edital.
3.6. É de trinta (30) dias o prazo para o servidor empossado entrar em exercício, contados da data da posse.
3.7. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público.
3.8. Será exonerado do cargo o servidor que não entrar no exercício do cargo no prazo previsto no subitem 3.6, salvo impedimento previsto no subitem 3.3.
3.9. Ao entrar no exercício, o servidor assinará juntamente com o titular de cada Secretaria para onde for designado o respectivo termo, sendo entregue uma cópia ao servidor e outra encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos, para registro no assentamento individual do servidor e iniciar os procedimentos remuneratórios.
3.10. Constituem anexos deste Edital:
I. Relação de documentos a serem apresentados para a nomeação.
II. Relação de Exames Pré Admissionais que devem ser providenciados pelo candidato.
Guarda-Mor -MG, 06 de maio de 2022.

josé dias de oliveira
prefeito municipal

ANEXO I – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

a) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
b) Cédula de Identidade-RG ou RNE;
c) Cartão de vacina atualizado (área de saúde);
d) Título de Eleitor, com comprovante de regularidade eleitoral (comprovante de votação na última eleição ou certidão emitida pela Justiça Eleitoral);
e) Carteira de Habilitação **(para os cargos de requisitos exigidos no anexo I – Tabela de Cargos do Edital nº 001/2018 do Edital do Concurso);**
f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
g) Carteira de registro inscrição no órgão de Classe profissional **(para os cargos de requisitos exigidos no anexo I – Tabela de Cargos do Edital nº 001/2018 do Edital do Concurso)**;
h) Comprovante de regularidade junto ao órgão de classe profissional **(para os cargos de requisitos exigidos no anexo I – Tabela de Cargos do Edital nº 001/2018 do Edital do Concurso)**;
i) Número de inscrição no PIS/PASEP;
j) Certidão de Nascimento ou casamento;
k) Certidão de nascimento dos dependentes menores de 14 anos;
l) Comprovante de residência;
m) Certidão de Antecedentes Criminais (Justiça Estadual);
n) Comprovante de Escolaridade com habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, emitido por instituição de ensino legalmente reconhecida ou autorizada;
o) Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou Histórico Escolar
p) Caso o diploma, não explicite que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação;
q) Declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio
r) Declaração de não acumulação de cargo ou função pública e de inexistência de antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública (na forma da lei).
s) 02 (duas) fotos 3x4, número de telefone e email;
t) Conta Corrente Bradesco

A documentação será apresentada na forma original aceitando-se somente cópia se estiverem acompanhadas do original, para proceder a autenticação.

ANEXO II – EXAMES PRÉ ADMISSIONAIS QUE DEVEM SER PROVIDENCIADOS PELO CANDIDATO

Os candidatos convocados deverão providenciar os exames abaixo relacionados de acordo com as funções inerentes conforme solicitação do médico do trabalho ou perito médico, para obtenção do Certificado de Sanidade e Capacidade Física – Laudo médico**:**

1) Exame Clínico
2) Hemograma Completo
3) Glicemia de Jejum
4) GO, TGP e Gama GT
5) Ureia e Creatinina
6) ECG (eletrocardiograma);
7) Raio-X de Tórax com Laudo OIT
8) Audiometria Ocupacional
9) Espirometria Ocupacional
10) Optometria Ocupacional
11) Eletroencefalograma Com Laudo

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:07CB203C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAO E HOMOLOGACAO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Processo 47/2022
O prefeito Municipal de Guarda Mor, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 8.666/93 torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 24/2022.
Dotações Orçamentárias:
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.30.00 1.02.00 Recursos Próprios Saúde – Mínimo 15% - Ficha 196
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.30.00 2.02.00 Recursos Próprios Saúde – Mínimo 15% - Ficha 196
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.30.00 1.23.00 Transf.Governo Federal Convênios Vinculados à Saúde - Ficha 196
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.30.00 1.55.00 Transf.Recursos Fundo Estadual de Saúde- Ficha 196
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.30.00 2.55.00 Transf.Recursos Fundo Estadual de Saúde- Ficha 196
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.30.00 1.76.00 Transf. Estado Conv.Cont.Repasse Saúde - Ficha 196
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.30.00 1.81.00 Outras TRansf.Conv/Cont Repasse Estados - Ficha 196
Data da Adjudicação: 20 de maio de 2022.
Data da Homologação: 20 de maio de 2022.

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO USO NO HOSPITAL MUNICIPAL DESTA CIDADE.
Fornecedores/Vencedores/Itens/total:
Empresas:

BH FARMA COMERCIO LTDA CNP: 42.799.163/0001-26
VALOR ESTIMADO R$: 28.222,00 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e dois reais)
****
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITAL LTDA CNP: 56.081.482/0001-06
VALOR ESTIMADO R$: 197.694,00 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais)
****
COMERCIAL CIRURGIA RIOCLARENSE LTDA CNP: 67.729.178/0004-91
VALOR ESTIMADO R$: 46.773,50 (quarenta e seis mil, setecentos e setenta e tres reais e cinquenta centavos)
****
MED CENTER COMERCIAL LTDA CNP: 00.874.929/0001-40
VALOR ESTIMADO R$: 55.797,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais)
****
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNP: 12.927.876/0001-67

VALOR ESTIMADO R$: 66.610,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e dez reais)
****
JLM DISTRIBUIDORA EIRELI CNP: 27.343.602/0001-06
VALOR ESTIMADO R$: 29.865,40 (vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco e quarenta centavos)
****
DMC DISTRIBUIDRA E COMERCIO D MEDICAMENTIS EIRELI CNP: 16.970.999/0001-31
VALOR ESTIMADO R$: 105.609,20 (cento e cinco mil, seiscentos e nove reais e vinte centavos)**********
CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA CNP: 05.359.481/0001-40
VALOR ESTIMADO R$: 26.180,00 (vinte e seis mil, cento e oitenta reais)
****
NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNP: 34.772.843/0001-28
VALOR ESTIMADO R$: 7.699,00 (sete mil, seiscentos e noventa e nove reais)
****
CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNP: 23.228.076/0001-74
VALOR ESTIMADO R$: 25.241,96 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos)
GLOBAL MIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA CNP: 07.790.854/0001-68
VALOR ESTIMADO R$: 3.387,32 (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos)
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNP: 42.092.374/0001-24
VALOR ESTIMADO R$: 5.596,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais)
DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNP: 04.216.957/0001-20
VALOR ESTIMADO R$: 2.917,00 (dois mil, novecentos e dezessete reais)

Valor Total do Certame: R$: 601.592,38 (seiscentos e um, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos)

AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação.
DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Guarda Mor-MG, 20 de maio de 2022.

JOSE DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:7DF8144A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITÁTORIO Nº 47/2022
PREGÃO: 24/2022

EXTRATO DE ATAS
Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: BH FARMA COMERCIO LTDA CNP: 42.799.163/0001-26

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO USO NO HOSPITAL MUNICIPAL DESTA CIDADE.
VALOR ESTIMADO R$: 28.222,00 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e dois reais)

Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITAL LTDA CNP: 56.081.482/0001-06

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO USO NO HOSPITAL MUNICIPAL DESTA CIDADE.

VALOR ESTIMADO R$: 197.694,00 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais)

Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: COMERCIAL CIRURGIA RIOCLARENSE LTDA CNP: 67.729.178/0004-91

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO USO NO HOSPITAL MUNICIPAL DESTA CIDADE.

VALOR ESTIMADO R$: 46.773,50 (quarenta e seis mil, setecentos e setenta e tres reais e cinquenta centavos)

Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: MED CENTER COMERCIAL LTDA CNP: 00.874.929/0001-40

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO USO NO HOSPITAL MUNICIPAL DESTA CIDADE.
VALOR ESTIMADO R$: 55.797,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais)

Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNP: 12.927.876/0001-67

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO USO NO HOSPITAL MUNICIPAL DESTA CIDADE.
VALOR ESTIMADO R$: 66.610,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e dez reais)

Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: JLM DISTRIBUIDORA EIRELI CNP: 27.343.602/0001-06

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO USO NO HOSPITAL MUNICIPAL DESTA CIDADE.

VALOR ESTIMADO R$: 29.865,40 (vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco e quarenta centavos)

Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: DMC DISTRIBUIDORA E COMERCIO D MEDICAMENTIS EIRELI CNP: 16.970.999/0001-31

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO USO NO HOSPITAL MUNICIPAL DESTA CIDADE.
VALOR ESTIMADO R$: 105.609,20 (cento e cinco mil, seiscentos e nove reais e vinte centavos)

Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA CNP: 05.359.481/0001-40

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

DESTINADOS AO USO NO HOSPITAL MUNICIPAL DESTA CIDADE.
VALOR ESTIMADO R$: 26.180,00 (vinte e seis mil, cento e oitenta reais)

Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNP: 34.772.843/0001-28

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO USO NO HOSPITAL MUNICIPAL DESTA CIDADE.
VALOR ESTIMADO R$: 7.699,00 (sete mil, seiscentos e noventa e nove reais)

Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNP: 23.228.076/0001-74

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO USO NO HOSPITAL MUNICIPAL DESTA CIDADE.

VALOR ESTIMADO R$: 25.241,96 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos)

Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: GLOBAL MIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA CNP: 07.790.854/0001-68
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO USO NO HOSPITAL MUNICIPAL DESTA CIDADE.

VALOR ESTIMADO R$: 3.387,32 (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos)

Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNP: 42.092.374/0001-24

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO USO NO HOSPITAL MUNICIPAL DESTA CIDADE.
VALOR ESTIMADO R$: 5.596,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais)

Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNP: 04.216.957/0001-20

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO USO NO HOSPITAL MUNICIPAL DESTA CIDADE.
VALOR ESTIMADO R$: 2.917,00 (dois mil, novecentos e dezessete reais)

Dotações:
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.30.00 1.02.00 Recursos Próprios Saúde – Mínimo 15% - Ficha 196
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.30.00 2.02.00 Recursos Próprios Saúde – Mínimo 15% - Ficha 196
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.30.00 1.23.00 Transf.Governo Federal Convênios Vinculados à Saúde - Ficha 196
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.30.00 1.55.00 Transf.Recursos Fundo Estadual de Saúde- Ficha 196
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.30.00 2.55.00 Transf.Recursos Fundo Estadual de Saúde- Ficha 196
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.30.00 1.76.00 Transf. Estado Conv.Cont.Repasse Saúde - Ficha 196
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.30.00 1.81.00 Outras TRansf.Conv/Cont Repasse Estados - Ficha 196

VIGÊNCIA: 20/05/2022 ate 20/05/2023.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:D89D2F18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2022

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 143/2022, **Inexigibilidade nº 023/2022**. Objeto: pagamento da taxa de anuidade para manutenção das atividades da Associação do Circuito Turístico Montanhas Cafeeiras de Minas durante o ano de 2022. Fornecedor: **Associação do Circuito Turístico Montanhas Cafeeiras de Minas.** Valor de **R$ 6.000,00.** Fundamento Legal: Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 17/05/2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA –
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:AE447995

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECISÃO

Ata de Registro de Preços nº 014/2022
Pregão Presencial nº 004/2022
Processo Administrativo: nº 016/2022
Contratada: KAMILLA RAFAELLE RODRIGUES PIMENTEL 12165375690, inscrita no CNPJ sob o nº 41.576.936/0001-42
Considerando os valores exorbitantes apresentados pela empresa em pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, em comparação a pesquisa de mercado realizada Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, DECIDO:
(a) Pelo reconhecimento do descumprimento das condições previstas em Edital e Ata de Registro de Preços, especialmente quanto as Cláusula 11.2, em que a empresa não assinou o contrato no prazo de 05 (cinco) dias, e a cláusula 1.4.1, que estabelece que os processos que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado;
(b) Na aplicação à Contratada da penalidade de ADVERTÊNCIA, sofrendo as penalidades descritas no item 9.1 "a" da Ata de Registro de Preços c/c artigo 87, I da Lei Federal nº 8.666/93;
(c) Fica conferida à Contratada o prazo de 05(cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e ampla defesa sobre a decisão descrita nas alíneas "a" e "b" desta decisão.

Publique-se, notifique-se, cumpra-se.

Guaxupé, 19 de maio de 2022.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:F62FCB33

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2022

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 147/2022, **Dispensa de Licitação nº 056/2022**. Objeto: locação de container a

ser utilizado na Base da Unidade de Suporte Avançado do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, a ser instalado nas dependências do Corpo de Bombeiro Militar. Fornecedor: **POÇOS DE CALDAS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** Valor: **R$ 6.900,00.** Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 18/05/2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:441A93B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – Modalidade: **Pregão Presencial nº 056/2022 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo nº 148/2022.** Tipo: **Menor Preço por LOTE.** Objeto: **seleção e contratação de empresa especializada na prestação de serviço para o Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, dentro do Município de Guaxupé/MG, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.** A **abertura** será dia **06 de junho de 2022**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 23 de maio de 2022,** o **Edital** completo e as demais informações relativas a presente Licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021 e também no site: www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 20 de maio de 2022.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:16629B77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 012/2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 012/2022
A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público a abertura do Pregão Presencial nº 012/2022, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO FOLHETO DESCRITIVO QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I. Abertura será no dia 02/06/2022 às 15h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@gurinhata.mg.gov.br, das 08h:00 às 17:00 horas.

Gurinhatã, 20 de junho de 2022.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Soares Marques
Código Identificador:D6976865

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 013/2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 013/2022
A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público a abertura do Pregão Presencial nº 013/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO FOLHETO DESCRITIVO QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I. Abertura será no dia 02/06/2022 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@gurinhata.mg.gov.br, das 08h:00 às 17:00 horas.

Gurinhatã, 20 de junho de 2022.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Soares Marques
Código Identificador:222B1F67

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO 005/2022

AVISO DE LICITAÇÃOINEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO 005/2022
A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG, torna público nos termos da Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação, credenciamento nº 006/2022 para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FUTURA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E SEM EXCLUSIVIDADE PARA PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE GURINHATÃ. O credenciamento acontecerá à partir do dia 01/06/2022. As informações e Edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@gurinhata.mg.gov.br, das 08h:00 as 11h:00 e das 12h:30 às 17:00 horas.

Gurinhatã, 20 de maio de 2022.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Janaina Soares Marques
Código Identificador:4D9EF1CB

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO 006/2022

AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO 006/2022
A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG, torna público nos termos da Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação, credenciamento nº 006/2022 para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA FUTURA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E SEM EXCLUSIVIDADE DE PEDREIROS, SERVENTES, AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, PINTORES, ELETRICISTAS E SERRALHEIROS**. O credenciamento acontecerá à partir do dia 01/06/2022. As informações e Edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@gurinhata.mg.gov.br, das 08h:00 as 11h:00 e das 12h:30 às 17:00 horas.

Gurinhatã, 20 de maio de 2022.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Janaina Soares Marques
Código Identificador:8BE76756

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2022

Aos vinte (20) dias do mês de maio de 2022 a partir das 08:30 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá abaixo identificados e designados através da Portaria nº 859 de 18 de abril 2022 para procederem às atividades pertinentes ao processo licitatório Tomada de Preços nº 004/2022 – Processo Licitatório nº 037/2022 que tem como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de Construção de Quadra Coberta na Escola Municipal Jose Dias dos Reis, localizado na Rua Miguel Clovis da Silva (ex Rua 54) n° 200, Bairro: São Benedito, na Cidade de Ibiá/MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme Convenio de Saída n° 1261000394/2022/SEE, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Ibiá, com a seguinte dotação orçamentária: Ficha: 160 - 02.06.02.12.365.0111.1116 - 4.4.90.51.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - 1.69.00 - Transferências Especiais dos Estados. A(s) empresa(s) **DAMATA ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 04.324.145/0001-07,** protocolou(aram) os envelopes n° 01 – Habilitação e 02 - Proposta antecipadamente. Em seguida deu-se prosseguimento ao certame iniciando-se a abertura dos envelopes nº 01 habilitação e após criteriosa análise da documentação passou-se a conferência da autenticidade das certidões via Internet. A empresa apresentou em conformidade com o item 7.5 do edital a documentação necessária para comprovação da condição de microempresa, empresa de pequena porte ou equiparada para fins de exercício de quaisquer dos benefícios previstos na Lei Complementar nº. 123/2006 e reproduzidos no edital. A avaliação dos documentos referente a Qualificação Técnica foi feita pelo responsável técnico do Município, Sr. Luciano José Pereira, Supervisor de Projeto de Engenharia, Engenheiro Civil sob o registro CREA-MG-231.600/D, ficando sob sua responsabilidade. A comissão permanente de licitação juntamente com o Sr. Luciano José Pereira constataram que a(s) licitante(s) **DAMATA ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 04.324.145/0001-07** encontra(m)-se com a(s) habilitação(ões) regular(es), sendo declarado(s) habilitado(s) à próxima fase do certame. Após a conferência dos documentos, a Sra. Presidente passou para que os mesmos fossem rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Ibiá e pelo Sr. Luciano José Pereira. Tendo em vista o disposto na Lei 8.666/93, art. 109, inciso I, alínea "a", a Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou que os trabalhos seriam suspensos pelo prazo de (05) cinco dias úteis para interposição ou não de recurso(s), contados a partir da data da publicação na imprensa oficial do Munícipio de Ibiá-MG (Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM e Mural de Avisos) e site institucional, que será realizada no dia 23/05/2022. Decorrido o prazo inicial de (05) cinco dias úteis, sem interposição de recurso(s), fica marcado o dia 31/05/2022, às 08:30 horas como nova data para continuação do certame e abertura da(s) proposta(s) do(s) licitante(s) considerado(s) habilitado(s). Caso haja a interposição de recurso(s), o(s) licitante(s) será(ao) notificado(s) através de publicação na imprensa oficial do Município, pelo site institucional e por email, ficando intimado(s) que terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação para apresentação das contrarrazões ao(s) recurso(s), ficando cancelada a sessão de abertura da(s) proposta(s) previamente marcada para o dia 31/05/2022 às 08:30hs. A presidente da Comissão Permanente de Licitação assegurou vista imediata dos autos à(s) empresa(s) licitante(s). O(s) licitante(s) será(ão) intimado(s) de todas as decisões tomadas durante a sessão mediante a publicação desta ata na imprensa oficial do Munícipio de Ibiá-MG (Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM e Mural de Avisos), site institucional e por e-mail. Nada mais havendo a ser registrado, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo Sr. Luciano José Pereira, ficando o presente certame suspenso até ulterior deliberação.

GIZELA KARINY ROSA DA SILVA
(Presidente)

REJANE CRISTINA BORGES COSTA
(Membro)

EDUARDO HENRIQUE DE BRITO
(Membro)

Avaliação da Qualificação Técnica:

LUCIANO JOSÉ PEREIRA
Supervisor de Projeto de Engenharia
Engenheiro Civil - CREA-MG-231.600/D

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:B3A4BDEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – PROCESSO 053/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – Processo 053/2022 - O Município de Iguatama tona público a retificação do edital referente ao processo 053/2022, registro de preço pregão eletrônico 028/2022, tendo como objeto aquisição contratações de Microempresas – ME E Empresas De Pequeno Porte – EPP, visando o fornecimento de mão de obra e peças automotivas e acessórios originais ou genuínos com garantia para veículos/máquinas leves, semipesados e pesados de diversas marcas, com maior desconto percentual (%) sobre a tabela das montadoras, onde se lê: acolhimento das propostas 19/05/2022 à partir das 17:00 horas até 30/05/2022 às 09:00 horas; Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços dia 30/05/2022 às 09:00 horas; deve-se ler: acolhimento das propostas 20/05/2022 à partir das 17:00 horas até 31/05/2022 às 09:00 horas; Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços dia 31/05/2022 às 09:00 horas. Edital disponível nos sites: w.w.w.licitanet.com.br e www.iguatama.mg.gov.br .

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal. 20/05/2022

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:387AD462

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022, PROCESSO Nº 052/2022

Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico 027/2022, Processo Nº 052/2022. O Município de Iguatama, torna público aquisição de gêneros alimentícios em atendimento a diversas secretarias do município, acolhimento das propostas 20/05/2022 à partir das 17:00 horas até 31/05/2022 às 14:00 horas; Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços dia 31/05/2022 às 14:00 horas. Local: w.w.w.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Edital disponível nos sites: w.w.w.licitanet.com.br e www.iguatama.mg.gov.br. Setor de Licitações: (037)3353-2289.

LUCAS VIEIRA LOPES
20/05/2022

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:FE90DCFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 134/2021, PROCESSO Nº 101/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 134/2021, PROCESSO Nº 101/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - O Município de Iguatama torna público o aditamento ao contrato nº 134/2021. Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro, com alteração do valor do item contratado para: Óleo Diesel comum S10 R$ 6,7858. Contratado: DISTRIBUIDORA DE PETROLEO FORMIGA CNPJ 71.155.642/0001-08. Fundamentação: art.65, II, "d" da Lei 8.666/93.

LUCAS VIEIRA LOPES,
Prefeito de Iguatama
20/05/2022.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:08635DE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 110/2021, PROCESSO Nº 077/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.017/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 110/2021, PROCESSO Nº 077/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.017/2021 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - O Município de Iguatama torna público o aditamento ao contrato nº 110/2021. Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro, com alteração do valor do item contratado para: Óleo Diesel comum S10 R$ 6,7858. Contratado: DISTRIBUIDORA DE PETROLEO FORMIGA CNPJ 71.155.642/0001-08. Fundamentação: art.65, II, "d" da Lei 8.666/93.

LUCAS VIEIRA LOPES,
Prefeito de Iguatama
20/05/2022.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:CA6AA28E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2022 - PROCESSO 018/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2022 - Processo 018/2022, Pregão Eletrônico Nº 012/2022. Objeto contrato contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exames de tomografia, angiotomografia computadorizada, ressonância magnética, colonoscopia e endoscopia digestiva para atender as demandas da Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Iguatama - Prefeitura Municipal De Iguatama – MG inscrita no CNPJ: 18.306.688/0001-06 X MEGASCAN Diagnóstico por Imagem LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº07.823.292/0001-01.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:99C9C6BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2022 - PROCESSO 018/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2022 - Processo 018/2022, Pregão Eletrônico Nº 012/2022. Objeto contrato contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exames de tomografia, angiotomografia computadorizada, ressonância magnética, colonoscopia e endoscopia digestiva para atender as demandas da Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Iguatama - Prefeitura Municipal De Iguatama – MG inscrita no CNPJ: 18.306.688/0001-06 X INSTITUTO DE NEUROLIGIA E NEUROCIRURGIA SOCIEDADE LTDA CNPJ sob o nº 14.815.940//0001-43.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:D387CA7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – PROCESSO 048/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – Processo 048/2022 - o Município De Iguatama torna público a retificação do edital referente ao processo 048/2022, tomada de preços 02/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadra esportiva coberta na Escola Municipal de Corguinhos, localizada na rua 419, nº 187, Distrito de Corguinhos para atender as necessidades da secretaria municipal de obras do Município de Iguatama. Consideram-se retificados os anexos I, II E III do referido edital. A data de abertura, recebimento dos envelopes de habilitação e proposta fica retificada para o dia 13/06/2022 ás 09: horas O edital retificado encontra-se disponível nos sites: w.w.w.licitanet.com.br e www.iguatama.mg.gov.br.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

20/05/2022.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:F79389B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

OBJETO: Aquisição de fogos de artifício para Eventuais e Futuras Festividades, Eventos e Inaugurações no Município de Indianópolis/MG. Vigência: 12 (doze) meses. **Valor Estimado: R$70.380,00 (setenta mil, trezentos e oitenta reais)**. Data da assinatura: 20/05/2022. Parte: **GERALDO DA SILVA XAVIER NETO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.060.610/0001-01. Itens:

Seq.	Un	Qtde	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	CX	50	GIRANDOLA 468 CORES CAIXA COM 01 UNIDADE	284,00	14.200,00
2	CX	20	GIRANDOLA 702 CORES CAIXA COM 01 UNIDADE	474,00	9.480,00
3	CX	50	TORTA DE 100 TUBOS DE 1,5 CORES E EFEITOS DIVERSOS CAIXA COM 1 UNIDADE	683,00	34.150,00
4	CX	30	TORTA DE 25 TUBOS DE 1,5 CORES EFEITOS DIVERSOS CAIXA COM 01 UNIDADE	179,00	5.370,00
5	CX	20	TORTA DE 50 TUBOS DE 1,5 CORES EFEITOS DIVERSOS CAIXA COM 1	359,00	7.180,00

			UNIDADE		
VALOR ESTIMADO: 70.380,00					

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:2E3C93E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.243, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designação da Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas para as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil.

O Prefeito Municipal de Indianópolis-MG no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de selecionar, monitorar, avaliar e controlar as parcerias celebradas entre o Município de Indianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei n.º 13.019 de 2014, com a redação dada pela Lei n.° 13.204 de 2015;

E em cumprimento a designação que trata o inc. XI, do art. 1º, e alínea h, do inc. V, do art. 35, e §1º do art. 27, todos da Lei n.º 13.019 de 31 de julho de 2014 e o §3º do art. 2º do Decreto Municipal n.º 3.887, de 14 de junho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Designa a comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas das parcerias firmadas entre a Administração Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, compostas pelos seguintes membros e suplentes:

I- Presidente: Marivânia Márcia Borges Amaro;
II- Membro: Adailton Borges Amaro;
III- Membro: Marcus Vinícius Alves de Almeida;
IV- Suplente: Luciano Borges da Silva;
V- Suplente: Pamella Daiana Silva Borges Pereira;
VI- Suplente: Luciene Giaretta.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis/MG, 20 de maio de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:2578893C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 2º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL -ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 66/2021– Decorrência: Chamamento Público nº 07/2021- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CONSISTENTES NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS. Contratado: ANDRE PINTO RODRIGUES**. Item reajustado: Especialista Psiquiatria, no valor de R$ 65,00 (Sessenta e Cinco reais), do valor inicial do contrato. Dotação Orçamentária nº 02.04.10.302.0016.2.241.3390.36.00 – Ficha 444 e 447 – Manutenção das Atividades de Atenção Primaria – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; 02.04.10.302.0016.2.241.3390.39 – Fichas 481 e 483 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Manutenção da Saúde Média Complexidade.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:5B3AC35D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 81/2022, com a Sra **CRISTIANE DA SILVA, CPF Nº 053.881.766-65**– do **Processo Licitatório Nº68/2022 : Dispensa de Licitação nº 33/2022**- Objeto: **LOCAÇÃO DE ESPAÇO FECHADO COM PISCINA AQUECIDA E ACESSIBILIDADE (ESPAÇO AQUAFIT) SITUADO NA RUA JOAQUIM ANTÔNIO, Nº 179, CENTRO, IPUIUNA/MG, PARA ATIVIDADES DE TERAPIA NA ÁGUA PARA AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA**. Valor mensal da locação é de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**. Data da assinatura: 02.052022**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 (Doze) Meses**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: nº 02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.36.00– Ficha nº 445 – Fonte 155 – Manutenção das Atividades de Atenção Primaria.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:3C357685

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 82/2022, com o Sr **JOSE ROBERTO DE VILAS BOAS, CPF Nº 154.392.086-15**– do **Processo Licitatório Nº69/2022: Dispensa de Licitação nº 34/2022**- Objeto: **LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL, LOCALIZADA NA AV. J.K DE OLIVEIRA, N.º 918, SALA 04, NA CIDADE DE IPUIUNA/MG, PARA FUNCIONAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**. Valor mensal da locação é de R$ 800,00 (oitocentos reais)**. Data da assinatura: 02.05.2022**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 (Doze) Meses**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: nº Serviço de Agricultura e Meio Ambiente-645-02.06.18.542.0024.2.254.3390.36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:A960E3C9

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 90/2022, com a empresa **JAMISON CANDIDO AMARAL 06097902697, CNPJ Nº 44.999.170/0001-05**– do **Processo Licitatório Nº65/2022: Dispensa de Licitação nº 32/2022**- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE CAPOEIRA QUE SERÃO REALIZADAS ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA**. Valor do contrato: **R$: 14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais). Data da assinatura: 09.05.2022**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 (Doze) Meses**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: nº Atividades Culturais/Cívicas e Conservação Patrimônio Histórico-123-100-02.03.03.13.392.0012.2.276.3390.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:0B3F4B81

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRADO DE ATA E CONTRATO

CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **87/2022**, com a empresa **BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP, CNPJ Nº 19.014.323/0001-62** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **21/2022**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E AOS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE IPUIUNA/MG.**. Valor do contrato: R$ **99.950,00 (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais)**. Data da assinatura: **09.05.2022**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Programa de Benefícios Eventuais-749-Recurso Próprio-02.08.08.244.0027.2.261.3390.32-Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita; Programa de Benefícios Eventuais-750-Recurso FEAS-02.08.08.244.0027.2.261.3390.32-Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **13/2022**, com a empresa **BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP, CNPJ Nº 19.014.323/0001-62** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **21/2022**- Objeto: **O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E AOS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **99.950,00 (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais)**. Data da assinatura: **09.05.2022**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Programa de Benefícios Eventuais-749-Recurso Próprio-02.08.08.244.0027.2.261.3390.32-Material,Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita; Programa de Benefícios Eventuais-750-Recurso FEAS-02.08.08.244.0027.2.261.3390.32-Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:6891F423

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 50/2022 - HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 50/2022 Pregão 45/2022 SRP. Homologação a favor da empresa: Tem Supermercado Ltda, valor total R$11.312,00. Objeto: Aquisição de eventual e parcelada de gêneros alimentícios. Maiores informações no site www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:7FA080BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
4° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 120/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 4° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 120/2020. **CONTRATADA**: GENTE SEGURADORA S.A. Objeto: Prestação de serviços de SEGURO TOTAL com assistência 24 (vinte e quatro) horas, de veículos que compõem a frota de veículos oficiais do Município de Itaguara. Processo nº 53/2020, Pregão nº 37/2020. **Aditivo de Prazo. Valor do Contrato:** R$ 7.506,98. **Vigência:** 08/06/2022 a 07/06/2023.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal
Data de assinatura: 20/05/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:9D1BDE6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 49/2022 - HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 49/2022 Pregão Eletrônico 44/2022 – LICITAÇÃO EXCLUSIVA MPE – Homologação a favor da empresa: J. Marangoni Comercial Imp. e Exp. Eireli, valor total R$26.060,00 – Objeto: Aquisição de lâminas e parafusos para motoniveladora. Maiores informações no sítio www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:138CFE75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 54/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 48/2022 AVISO DE ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 54/2022 Pregão Eletrônico 48/2022 - Aviso de errata – Objeto: Aquisição de materiais permanentes (armário de aço, balança, bebedouro, cadeira, esfigmomanometro, estetoscópio, micro-ondas, notebook e outros) em atendimento à solicitação da Secretaria de Planejamento. Edital completo e realização através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. A abertura das "propostas de preços" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 25/05/2022, horário de Brasília - DF. O Prefeito torna público 1º Termo de errata, em qualquer parte do edital: onde se lê ... "Entrega única em até 10 dias corridos após a emissão da AF." **LEIA-SE** ... Entrega única em até 30 dias corridos após a emissão da AF. Ficam inalteradas as demais cláusulas do presente edital inclusive dia da sessão pública do Pregão eletrônico, dia **25/05/2022 às** 09:00h (horário de Brasília/DF). Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br

Itaguara 20/05/2022.

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:7C8F103D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2022 – PROCESSO nº 043/2022

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao Procedimento Licitatório nº 043/2022 – Pregão nº 025/2022, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa: **LUAN DE ASSIS MORAES 07563952675 - CNPJ: 42.704.391/0001-75,** no VALOR TOTAL de **R$ 69.017,20 (Sessenta e nove mil, dezessete reais e vinte centavos),** para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 20 de maio de 2022.

HAMILTON DE MOURA FILHO –
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2022 – PROCESSO nº 043/2022

OBJETO: Contratação de uma empresa para fornecimento de mão de obra de azulejista e servente, para realização de serviços esporádicos de acabamento nos prédios públicos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Educação e Cultura deste município.

Empresa Vencedora:

LUAN DE ASSIS MORAES 07563952675
CNPJ: 42.704.391/0001-75
VALOR TOTAL: R$ 69.017,20 (Sessenta e nove mil, dezessete reais e vinte centavos).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados até o dia vinte do mês subsequente, mediante apresentação de Nota Fiscal aprovada pela Secretaria requisitante.

Data da assinatura da homologação: 20/05/2022.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:6BF926EC

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 065/2021

Espécie: Contrato nº 149/2021
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratado: Sr. João Carlos Cardoso da Fonseca
CPF: 057.662.046-71
Objeto: Locação de um imóvel residencial (aluguel social), situado na Rua Sebastião Marques Filho, s/n, bairro XV de Novembro na cidade de Itamarati de Minas/MG, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico de Itamarati de Minas.
Valor: R$ 700,00 (setecentos reais), referente ao valor da locação de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensal, durante 02 (dois) meses.
Vigência: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até o dia 19 de janeiro de 2022, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência através de termos aditivos.
Data da assinatura: 19/11/2021.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG - Hamilton de Moura Filho, Prefeito Municipal, e o proprietário do imóvel – João Carlos Cardoso da Fonseca.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:B5FB8450

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

Ata de Registro de Preços nº 013/2022. Processo nº 026/2022. Pregão Eletrônico nº 007/2022. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de equipamentos e materiais de informática para uso e manutenção dos diversos setores do Município de Itambé do Mato Dentro/MG. Órgão Gerenciador: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Fornecedor: Gustavo De Paula Silva 10681309628, CNPJ 39.906.139/0001-34, valor R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 16/05/2022 a 16/05/2023.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:AC648898

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°238/2022

PORTARIA Nº 238/2022

CRIA E NOMEIA A COMISSÃO TEMPORÁRIA MUNICIPAL DE APOIAO A AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

O Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica criada a comissão temporária de apoio e avaliação do patrimônio da Prefeitura Municipal de Itanhandu, para fins de avaliação da frota municipal adquirida a mais de 2 anos;
Art. 2º - Ficam designados os servidores Rodrigo Emanuel Araújo Corvalan, Luiz Augusto de Souza Rodrigues e Michel James Fonseca Campos para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Temporária de Apoio e Avaliação Patrimonial.
Art. 3º - A mesma será dissolvida mediante apresentação do LAUDO DE AVALIAÇÃO, assinado pelos componentes.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Delfim Pinho Filho”, em Itanhandu, 25 de Março de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:AF8307B6

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°239/2022

PORTARIA Nº 239/2022

CONSTITUI COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui Comissão de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022 a saber:
Débora Cristina Nogueira Leite - Diretor do Departamento de Pessoal;
Camila Cristine de Araújo - Assessor Técnico do CRAS;
Wilton Peres - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social;
Art. 2º - A Comissão, sob a presidência do primeiro, baixará instruções sobre o processo seletivo e tomará providências necessárias à execução e julgamento.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/03/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Dr. Delfim Pinho Filho”, em Itanhandu, 25 de Março de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:4119DC5C

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°240/2022

PORTARIA Nº 240/2022

CONSTITUI COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui Comissão de Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022 a saber:
Débora Cristina Nogueira Leite - Diretor do Departamento de Pessoal;
Denise Motta Wanderlei Zilli - Farmacêutico;
Marisa Ângela Rosa da Silva - Psicólogo;
Art. 2º - A Comissão, sob a presidência do primeiro, baixará instruções sobre o processo seletivo e tomará providências necessárias à execução e julgamento.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/03/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 25 de Março de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:70F22AC5

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°241/2022

PORTARIA 241/2022

EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o Art. 94, da Lei Complementar nº 005/2016 de 05 de janeiro de 2016 (Estatuto Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Srª. RICIELLI RODRIGUES TROTTA do cargo de Enfermeiro de PSF, de provimento em comissão, que ocupava nesta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 25 de Março de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:5123CF03

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°242/2022

PORTARIA Nº 242/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 14 (catorze) dias a LUIS PAULO MARTUSCELLI RIBEIRO ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo a contar de 29 de Março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 29 de Março de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:19A2DBE9

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°243/2022

PORTARIA 243/2022

EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o Art. 94, da Lei Complementar nº 005/2016 de 05 de janeiro de 2016 (Estatuto Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Srª. LUANA COTTINI DE FREITAS SANTOS do cargo de Assessor I, de provimento em comissão, que ocupava nesta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 31 de Março de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:7B13532F

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°244/2022

PORTARIA 244/2022

EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o Art. 94, da Lei Complementar nº 005/2016 de 05 de janeiro de 2016 (Estatuto Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. SAULO CIRO BICALHO do cargo de Dentista do CEO, de provimento em comissão, que ocupava nesta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 31 de Março de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:2070F4E3

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°245/2022

PORTARIA 245/2022

EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o Art. 94, da Lei Complementar nº 005/2016 de 05 de janeiro de 2016 (Estatuto Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. RANDER LACERDA PEREIRA do cargo de Dentista do CEO, de provimento em comissão, que ocupava nesta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 31 de Março de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:5ECCE72D

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°246/2022

PORTARIA 246/2022

EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o Art. 94, da Lei Complementar nº 005/2016 de 05 de janeiro de 2016 (Estatuto Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. RANDER LACERDA PEREIRA do cargo de Dentista do CEO, de provimento em comissão, que ocupava nesta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 31 de Março de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:6018FBEA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°247/2022

PORTARIA 247/2022

EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o Art. 94, da Lei Complementar nº 005/2016 de 05 de janeiro de 2016 (Estatuto Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. MARCOS PAIVA DE MORAIS do cargo de Dentista do PSF, de provimento em comissão, que ocupava nesta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 31 de Março de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:76B216C1

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°248/2022

PORTARIA 248/2022

EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o Art. 94, da Lei Complementar nº 005/2016 de 05 de janeiro de 2016 (Estatuto Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. MATHEUS GRECCO COURBASSIER do cargo de Médico do PSF, de provimento em comissão, que ocupava nesta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Dr. Delfim Pinho Filho”, em Itanhandu, 31 de Março de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:0CA18E7D

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°249/2022

PORTARIA 249/2022

EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o Art. 94, da Lei Complementar nº 005/2016 de 05 de janeiro de 2016 (Estatuto Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. JOÃO BATISTA MARTINS do cargo de Protético do Laboratório Regional de Prótese Dentária, de provimento em comissão, que ocupava nesta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Dr. Delfim Pinho Filho”, em Itanhandu, 31 de Março de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:19235B24

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°250/2022

PORTARIA 250/2022

EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o Art. 94, da Lei Complementar nº 005/2016 de 05 de janeiro de 2016 (Estatuto Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. RAFAEL GONÇALVES DA SILVA do cargo de Assessor III, de provimento em comissão, que ocupava nesta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Dr. Delfim Pinho Filho”, em Itanhandu, 31 de Março de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:47179A6B

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°251/2022

PORTARIA 251/2022

EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o Art. 94, da Lei Complementar nº 005/2016 de 05 de janeiro de 2016 (Estatuto Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Srª. JULIE GUIMARÃES HOYER do cargo de Médico do PSF, de provimento em comissão, que ocupava nesta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Dr. Delfim Pinho Filho”, em Itanhandu, 31 de Março de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:A67E004B

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°252/2022

PORTARIA 252/2022

EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o Art. 94, da Lei Complementar nº 005/2016 de 05 de janeiro de 2016 (Estatuto Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Srª. JULIANA MOTA DA SILVA do cargo de Enfermeiro de PSF, de provimento em comissão, que ocupava nesta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Dr. Delfim Pinho Filho”, em Itanhandu, 31 de Março de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:5F746DB1

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°253/2022

PORTARIA 253/2022

EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que

dispõe o Art. 94, da Lei Complementar nº 005/2016 de 05 de janeiro de 2016 (Estatuto Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. JOSUÉ RIBEIRO PEREIRA do cargo de Dentista de PSF, de provimento em comissão, que ocupava nesta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 31 de Março de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:F3E66096

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°254/2022

PORTARIA 254/2022

EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o Art. 94, da Lei Complementar nº 005/2016 de 05 de janeiro de 2016 (Estatuto Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. TIAGO CAETANO MARTINS do cargo de Enfermeiro de PSF, de provimento em comissão, que ocupava nesta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 31 de Março de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:FA815D76

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°255/2022

PORTARIA 255/2022

EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o Art. 94, da Lei Complementar nº 005/2016 de 05 de janeiro de 2016 (Estatuto Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. WESLEY RIBEIRO SALDANHA do cargo de Orientador do ProJovem, de provimento em comissão, que ocupava nesta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 31 de Março de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:97C24C4E

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°255/2022

PORTARIA 255/2022

EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o Art. 94, da Lei Complementar nº 005/2016 de 05 de janeiro de 2016 (Estatuto Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. WESLEY RIBEIRO SALDANHA do cargo de Orientador do ProJovem, de provimento em comissão, que ocupava nesta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 31 de Março de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:E1444586

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°256/2022

PORTARIA 256/2022

EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o Art. 94, da Lei Complementar nº 005/2016 de 05 de janeiro de 2016 (Estatuto Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. JULIO CÉSAR DO NASCIMENTO FILHO do cargo de Médico do PSF, de provimento em comissão, que ocupava nesta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 31 de Março de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:3FFA408D

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°257/2022

PORTARIA 257/2022

EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o Art. 94, da Lei Complementar nº 005/2016 de 05 de janeiro de 2016 (Estatuto Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. CLÁUDIO OSCAR SJOSTEDT do cargo de Médico do PSF, de provimento em comissão, que ocupava nesta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 31 de Março de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:B9420C71

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°258/2022

PORTARIA 258/2022

EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o Art. 94, da Lei Complementar nº 005/2016 de 05 de janeiro de 2016 (Estatuto Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. GLÁUCIO FILADELFO LOPES do cargo de Dentista do PSF, de provimento em comissão, que ocupava nesta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 31 de Março de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:FB56357F

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°259/2022

PORTARIA 259/2022

EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o Art. 94, da Lei Complementar nº 005/2016 de 05 de janeiro de 2016 (Estatuto Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. MARCUS VINICIUS CAMPOS IVO do cargo de Dentista do PSF, de provimento em comissão, que ocupava nesta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 31 de Março de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:88B053B6

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°260/2022

PORTARIA 260/2022

EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o Art. 94, da Lei Complementar nº 005/2016 de 05 de janeiro de 2016 (Estatuto Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. KARLA FERNANDA PINTO DA SILVA do cargo de Dentista do CEO, de provimento em comissão, que ocupava nesta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 31 de Março de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:DB7E05A9

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°261/2022

PORTARIA 261/2022

EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o Art. 94, da Lei Complementar nº 005/2016 de 05 de janeiro de 2016 (Estatuto Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Srª. MARIA CECÍLIA DE OLIVEIRA E SILVA do cargo de Dentista do CEO, de provimento em comissão, que ocupava nesta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 31 de Março de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:52293E63

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°262/2022

PORTARIA 262/2022

EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o Art. 94, da Lei Complementar nº 005/2016 de 05 de janeiro de 2016 (Estatuto Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. JOSÉ ROBERTO DE ALVARENGA do cargo de Assessor Técnico de Cadastro e Arrecadação, de provimento em comissão, que ocupava nesta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 31 de Março de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:C17EC8C5

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°263/2022

PORTARIA 263/2022

EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o Art. 94, da Lei Complementar nº 005/2016 de 05 de janeiro de 2016 (Estatuto Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Srª. MÁRCIA CRISTINA PINTO do cargo de Coordenador do CAPS, de provimento em comissão, que ocupava nesta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 31 de Março de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:54F3E4F0

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°264/2022

PORTARIA Nº 264/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 05 (cinco) dias a LUCIENE APARECIDA LEITE ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I a contar de 31 de Março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 31 de Março de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:A1F8C623

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°265/2022

PORTARIA Nº 265/2022

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 o Sr. BARTOLOMEU DOMINGOS DA COSTA, para o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Urbanos e Rurais.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Abril de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:88E06197

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°266/2022

PORTARIA Nº 266/2022

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 o Sr. JOSÉ ROBERTO DE ALVARENGA, para o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Tributos.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Abril de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:2CD06005

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°267/2022

PORTARIA Nº 267/2022

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR , de acordo com a Lei Complementar nº 019/2019 de 04/09/2019 a Srª. MILENNE DIAS ALVES CAMPOS, para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Abril de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:BE35EF72

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°268/2022

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR , de acordo com a Lei Complementar nº 019/2019 de 04/09/2019 o Sr. ALBERTO RAMON RIBEIRO DA CRUZ, para o cargo de provimento efetivo de Carpinteiro.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Abril de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:6B71FD94

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°269/2022

PORTARIA Nº 269/2022

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

O Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal , e tendo em vista o disposto no Parágrafo 4º do Artigo nº 51 Da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam designados os servidores Marcos Alexandre de Carvalho, Márcia Aparecida Leite Ribeiro e Mercedes Corrêa de Lima, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação do processo licitatório nº 012/2022, na modalidade Pregão.
§ 1º - A Comissão Especial de Licitação atuará especificamente no Processo Licitatório nº 012/2022, destinado a contratação de empresa para organização, coordenação e execução de competição de corrida e *mountain bike* no município de Itanhandu.
Art. 2º - Fica assegurado ao Presidente a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Abril de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:B7899548

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°270/2022

PORTARIA Nº 270/2022

DESIGNA O PREGOEIRO E OS COMPONENTES DA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM NOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO

O Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no Artigo 5º, II do Decreto nº 266/2006, de 20 de março de 2006 e no Artigo 10 do Decreto nº 623 de 05 de Abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores Bruna Greco Courbassier, para exercer a função de Pregoeiro, Daniela Costa Guida e Carolina de Lacerda Ferrer Carneiro para comporem a equipe de apoio, nos procedimentos licitatórios, na modalidade Pregão.

Art. 2º - Como suplentes da equipe de apoio, ficam designados os servidores Alessandra Martins Vicente Ribeiro e Sônia Graça Guida.

Parágrafo 1º - O Pregoeiro em seus impedimentos, será substituído por um dos membros da equipe de apoio.

Parágrafo 2º - O Pregoeiro deverá convocar qualquer um dos membros suplentes da equipe de apoio, quando se fizer necessária a substituição do titular, na ocorrência de seus impedimentos.

Art. 3º - Fica assegurado ao Pregoeiro a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Abril de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:AFFAABFD

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°271/2022

PORTARIA Nº 271/2022

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR , de acordo com a Lei Complementar nº 019/2019 de 04/09/2019 a Srª. ANGELA MARIA NOGUEIRA, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 04 de Abril de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:2455136C

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°272/2022

PORTARIA Nº 272/2022

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR , de acordo com a Lei Complementar nº 019/2019 de 04/09/2019 a Srª. NAYRA COTTINI RIBEIRO, para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 04 de Abril de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:10D7AAD1

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°273/2022

PORTARIA Nº 273/2022

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 o Sr. JOVANE FONSECA PINTO, para o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Saneamento.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 04 de Abril de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:9664EF92

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°274/2022

PORTARIA Nº 274/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 05 (cinco) dias a CAIO RAFAEL SILVEIRA ocupante do cargo de Médico Veterinário a contar de 06 de Abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 06 de Abril de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:2B0771C5

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°275/2022

PORTARIA Nº 275/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 15 (quinze) dias a CINTIA MARIA LAURINDO ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I a contar de 06 de Abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 06 de Abril de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:1460CD6C

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°276/2022

PORTARIA Nº 276/2022

INTERROMPE APOSENTADORIA.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

CONSIDERANDO o falecimento de nosso ex-servidor BENEDITO FERMIANO DE MIRA, ocorrido em 06 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a aposentadoria do servidor acima citado em razão de seu falecimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Dr. Delfim Pinho Filho”, em Itanhandu, 06 de Abril de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:DACAF1E8

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°277/2022

PORTARIA Nº 277/2022

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 o Sr. RAFAEL GONÇALVES DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Cadastro e Arrecadação.

Paço Municipal “Dr. Delfim Pinho Filho”, em Itanhandu, 11 de Abril de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:30AFDD0B

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°278/2022

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR , de acordo com a Lei Complementar nº 019/2019 de 04/09/2019 o Sr. ANDERSON WILLIAN DE MANCILHA ORDINE, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo.

Paço Municipal “Dr. Delfim Pinho Filho”, em Itanhandu, 11 de Abril de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:1E991918

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°279/2022

PORTARIA Nº 279/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 11 (onze) dias a JOSÉ CARLOS RIBEIRO ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos a contar de 11 de Abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Dr. Delfim Pinho Filho”, em Itanhandu, 11 de Abril de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:E1000B69

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°280/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 15 (quinze) dias a ELIANA GOMES ASSUMPÇÃO MARINHO ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde a contar de 11 de Abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Dr. Delfim Pinho Filho”, em Itanhandu, 11 de Abril de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:37C4B6BC

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°281/2022

PORTARIA 281/2022

EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o Art. 94, da Lei Complementar nº 005/2016 de 05 de janeiro de 2016 (Estatuto Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. LUCAS DIAS CARDOSO MENEZES do cargo de Médico do PSF, de provimento em comissão, que ocupava nesta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Dr. Delfim Pinho Filho”, em Itanhandu, 11 de Abril de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:76195F28

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°282/2022

PORTARIA Nº 282/2022

RETIFICA PORTARIA Nº 237/2022 QUE NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

O Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal , e tendo em vista o disposto no Parágrafo 4º do Artigo nº 51 Da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores José Guilherme Ordine, Marcos Alexandre de Carvalho, Luis Gustavo Franco da Rosa e Elenice da Silva Ramos para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação do 35º Festival de Música em Itanhandu, na modalidade Concurso Público.

§ 1º - A Comissão Especial de Licitação atuará especificamente no 35º Festival de Música em Itanhandu a ser realizado pelo Município nos dias 05 e 06 de Agosto de 2022.

Art. 2º - Fica assegurado ao Presidente a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Delfim Pinho Filho”, em Itanhandu, 11 de Abril de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:51A4B81C

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°283/2022

PORTARIA Nº 283/2022

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal , e tendo em vista o disposto no Parágrafo 4º do Artigo nº 51 Da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. - Ficam designados os servidores Marcos Alexandre de Carvalho, Márcia Aparecida Leite Ribeiro e Rafael Gonçalves da Silva, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação deste Município e, ainda, como suplentes Nilsea Maria Paulino e Adilson Lopes Ribeiro.

Parágrafo 1º - O Presidente da Comissão de Licitação em seus impedimentos, será substituído por um dos membros titulares.

Parágrafo 2º - O Presidente da Comissão deverá convocar qualquer um dos seus suplentes, quando se fizer necessária a substituição do Titular, na ocorrência de seus impedimentos.

Art. 2º - Fica assegurado ao Presidente a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Delfim Pinho Filho”, em Itanhandu, 11 de Abril de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:4889541E

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°284/2022

DESIGNA O PREGOEIRO E OS COMPONENTES DA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM NOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO

O Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no Artigo 5º, II do Decreto nº 266/2006, de 20 de março de 2006 e no Artigo 10 do Decreto nº 623 de 05 de Abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores Marcos Alexandre de Carvalho, para exercer a função de Pregoeiro, Rafael Gonçalves da Silva e Márcia Aparecida Leite Ribeiro para comporem a equipe de apoio, nos procedimentos licitatórios, na modalidade Pregão.

Art. 2º - Como suplentes da equipe de apoio, ficam designados os servidores Adilson Lopes Ribeiro e Nilsea Maria Paulino.

Parágrafo 1º - O Pregoeiro em seus impedimentos, será substituído por um dos membros da equipe de apoio.

Parágrafo 2º - O Pregoeiro deverá convocar qualquer um dos membros suplentes da equipe de apoio, quando se fizer necessária a substituição do titular, na ocorrência de seus impedimentos.

Art. 3º - Fica assegurado ao Pregoeiro a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 11 de Abril de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:56A67696

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°285/2022

PORTARIA Nº 285/2022

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR , de acordo com a Lei Complementar nº 019/2019 de 04/09/2019 a Srª. ALINE RAQUEL SILVA GONÇALVES, para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 19 de Abril de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:A58D076C

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°286/2022

PORTARIA 286/2022

EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o Art. 94, da Lei Complementar nº 005/2016 de 05 de janeiro de 2016 (Estatuto Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o Sr. MICHAEL TAVARES NUHRICH do cargo de Agente Funerário, de provimento efetivo, que ocupava nesta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 25 de Abril de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:83098540

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°287/2022

PORTARIA Nº 287/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 07 (sete) dias a THIAGO COURBASSIER DE OLIVEIRA ocupante do cargo de Agente Administrativo a contar de 29 de Abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 29 de Abril de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:572601FB

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°288/2022

PORTARIA Nº 288/2022

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o Artigo 150 e seus Parágrafos, da Lei Complementar nº 005/2016 de 05 de janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos a servidora THAIANA PEZZO HEULER GALL, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a partir de 01/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Maio de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:8F67760A

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°289/2022

PORTARIA 289/2022

EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o Art. 94, da Lei Complementar nº 005/2016 de 05 de janeiro de 2016 (Estatuto Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, conforme Art.94, §1º, Inciso VII da LC 005/2016, o Sr. OLAVO MENDES DA FONSECA do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos, de provimento efetivo, que ocupava nesta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 02 de Maio de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:C4C4AF7A

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°290/2022

PORTARIA Nº 290/2022

INTERROMPE LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o Parágrafo 1º do Artigo 150 da Lei Complementar nº 005/2016 de 05 de janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a pedido, a licença sem vencimentos da funcionária CLEIDE MARIA DO NASCIMENTO concedida pela Portaria nº 243/2021, ficando a referida funcionária relotada no cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 02/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 02 de Maio de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:A2202A36

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°291/2022

PORTARIA Nº 291/2022

CONCEDE LICENÇA GESTANTE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o Art. 142 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença gestante, pelo I.N.S.S., de 120(cento e vinte) dias à servidora KARINA APARECIDA CARVALHO RUSSANO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, a contar de 03/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 03 de Maio de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:0E26985F

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°292/2022

PORTARIA Nº 292/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 08 (oito) dias a LUCIA MARIA PASSOS DA SILVA ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I a contar de 06 de Maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 06 de Maio de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:FA890EC1

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°293/2022

PORTARIA Nº 293/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 05 (cinco) dias a JANAINA MENDES MARTINS ocupante do cargo de Aux. de Creche II a contar de 09 de Maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 09 de Maio de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:FB516D1E

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°294/2022

PORTARIA Nº 294/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 14 (catorze) dias a JANE FONSECA MONTEIRO ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I a contar de 09 de Maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 09 de Maio de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:9BB82A25

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°295/2022

PORTARIA Nº 295/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 10 (dez) dias a BRUNA GRECO COURBASSIER ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I a contar de 09 de Maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 09 de Maio de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:7CC4A5F1

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°296/2022

PORTARIA Nº 296/2022

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR , de acordo com a Lei Complementar nº 019/2019 de 04/09/2019 o Sr. ANDERSON DA SILVA LEITE, para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 09 de Maio de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:EB9E9299

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°297/2022

PORTARIA Nº 297/2022

CONSTITUI COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui Comissão de Processo Seletivo Simplificado nº 006/2022 a saber:
Débora Cristina Nogueira Leite - Diretor do Departamento de Pessoal;
Marcus Vinicius Campos Ivo - Cirurgião Dentista;
Adriana da Costa Pereira Campos - Psicólogo;
Art. 2º - A Comissão, sob a presidência do primeiro, baixará instruções sobre o processo seletivo e tomará providências necessárias à execução e julgamento.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 10 de Maio de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:8C8072B1

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°298/2022

PORTARIA Nº 298/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 15 (quinze) dias a JOSÉ CLAUDIO GONÇALVES ocupante do cargo de Pintor a contar de 10 de Maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 10 de Maio de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:0BDCCD6A

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°299/2022

PORTARIA Nº 299/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 05 (cinco) dias a FERNANDA REGINA GUIMARÃES ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I a contar de 11 de Maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 11 de Maio de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:A911990F

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°300/2022

PORTARIA Nº 300/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 05 (cinco) dias a LEILA REGINA GUIMARÃES ocupante do cargo de Aux. Serv. Escolares I a contar de 11 de Maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 11 de Maio de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:490295B1

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 029/2022 – Objeto: Contratação eventual e parcelada de serviços de limpeza para retirada de lixos, entulhos e transportes em geral com caminhões, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 02/06/2022 às 09h:30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:2BF656FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 72/2022 - processo licitatório nº 72/2022 - modalidade pregão eletrônico nº 45/2022 para registro de preços. Torna público que no dia 06/06/2022 fará realizar o pregão eletrônico nº 45/2022 para registro de preços, cujo objeto é o "**Registro de preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de insumos para combate ao COVID-19, para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, **para registro de preços**, para atender as demandas da Chefia de Gabinete, Guarda Municipal, Procuradoria-Geral do Município, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados

no edital, em especial no Termo de Referência (Anexo I)", com a utilização do sistema Comprasnet, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 06/06/2022, às 08h:30min, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:1394C209

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022 - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 98/2022 - processo licitatório nº 98/2022 - modalidade pregão eletrônico nº 60/2022. Torna público que no dia 02/06/2022 fará realizar o pregão eletrônico nº 60/2022, cujo objeto é a "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de fantoches, para fornecimento único, para participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I)", para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 02/06/2022, às 08h:30min, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:8D7CDD0B

SECRETARIA DE ESPORTES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 34/2022 - processo licitatório nº 34/2022 - modalidade pregão eletrônico nº 21/2022 para registro de preços. Torna público que no dia 02/06/2022 fará realizar o pregão eletrônico nº 21/2022 para registro de preços, cujo objeto é o "**Registro de preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de produtos para piscina e sauna, para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, **para registro de preços**, para atender as demandas Secretaria Municipal de Esportes, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no Termo de Referência (Anexo I)", com a utilização do sistema Comprasnet, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 02/06/2022, às 08h:30min, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:1805C442

SECRETARIA DE FAZENDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2022 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2022 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022. Torna público o pedido de esclarecimento da empresa **ARGUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.822.225/0001-01. Pergunta: "Gostaria de saber se no Anexo X (Demonstrativo de capacidade financeira) do Pregão Presencial 9/2022, a assinatura do contador pode ser digital? ". Resposta: Nos termos da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2, DE 24 DE AGSTO DE 2001. Serão aceitas assinaturas que sejam realizadas por meio de certificado digital.

Pregoeira.

Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:ACABF1A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº. 29/2022
Processo Licitatório nº. 68/2022.
A Prefeita Maria Conceição dos Reis Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob as Leis nº. 8.666/93 - 10.520/2002 e alterações posteriores, a vista do relatório conclusivo exarado pelo pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve: **ADJUDICAR** E **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos: Processo nº. 68/2022, Pregão Presencial nº. 29/2022. Data da Homologação: ---20/05/2022. Aquisição de instrumentos diversos, tecidos, e outros materiais destinados aos ternos de congadas do município de Jacuí/MG, para atender o departamento de Cultura e Turismo do ano de 2022. Licitantes: B. C. S. TECIDOS E CONFECCOES – ME, CNPJ: 36.578.980/0001-51 e S&G PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI 11665600667 CNPJ: 28.622.594/0001-91.

Jacuí/MG, 20 de maio de 2022.

Publicado por:
Mayke Magela da Silva
Código Identificador:492C5BB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

Às nove horas do dia quinze horas e trinta minutos do dia 20 de maio do ano de dois mil e vinte dois na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se os membros da Comissão de seleção, monitoramento e avaliação das parcerias celebradas pelo município

com as organizações sociais da sociedade civil, inciso X da Lei Federal nº 13.019/2014, instituída pela Portaria nº 027/2022, de 11 de fevereiro de 2022, para a prática dos atos inerentes ao procedimento da Chamada Pública supracitada, cujo objeto é o **"Chamamento público tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela Agricultura familiar, através de Grupos Formais e de Empreendedores familiares rurais, constituídos por cooperativas para atender os alunos matriculados no Ensino Infantil e Fundamental das Escolas municipais de Japaraíba para o ano de 2022, por meio chamada pública, com empenho estimado baseado em recursos repassados pelo PNAE, na forma, condições e cronograma estabelecidos no presente Edital e seus anexos, abrangendo o fornecimento dos produtos relacionados no Anexo I do edital.** Conforme registrado na Ata anterior a CPL baseada no art. 48, §3º, da Lei nº 8.666 e abrir o prazo de 08 (oito) dias úteis, para que as proponentes **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LAJE E PONTE VELHA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.538.017/0001-71 e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ARCOS/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 37.256.678/0001-40** pudessem apresentar a documentação complementar e sanar as pendências. Na presente data, a CPL se reuniu e constatou que a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ARCOS/MG** apresentou toda documentação faltante, a saber: Ata de Assembleia e Estatuto da Associação originais para autenticação das Cópias e também apresentou em via original e cópia de novo Alvará Sanitário vigente. Em razão de ter apresentado toda documentação conforme estabelecido no Edital, esta Comissão resolve declarar a mesma como **HABILITADA.** Em relação à **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LAJE E PONTE VELHA,** foram apresentados os seguintes documentos originais para autenticação das cópias: Estatuto da Associação, Alvará de Localização e Alvará Sanitário. Já em relação à Ata de posse da diretoria da Associação, que foi apresentada em cópia simples e sem registro no Cartório, a Associação apresentou protocolo do Cartório de Ofício do 2º Tabelião de Notas e Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Cidade e Comarca de Lagoa da Prata, atestando que a Ata foi protocolada naquele Serviço Notário, no dia 06 de maio de 2022. No que tange a aceitabilidade ou não do documento apresentado para sanar a pendência da Associação em relação ao estabelecido no Instrumento Convocatório, esta CPL no uso da prerrogativa que lhe cabe, resolve submeter os fatos à análise da Procuradoria Jurídica para análise, orientação e parecer. Por fim lavrou - se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de Seleção técnica e de habilitação e será publicada nos locais de costume.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente da CPL

MÁRCIA CECÍLIA GONÇALVES
Membro da CPL

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Membro da CPL

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Membro da CPL

LIDIANE CONCEIÇÃO DE PAULA RABELO SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:FF7CA9D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2022 –Pregão n° 046/2022

O Município de Jeceaba, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 067/2022, modalidade Pregão n° 046/2022. Objeto: contratação de empresa especializado em prestação de serviço de aulas de inglês incluindo um sistema pedagógico estruturado. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 02/06/2022 de 09h às 09h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, no Rua Antônio Ribeiro de Souza, nº 23 fundos - CENTRO PASTORAL, Jeceaba-MG. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 20/05/2022.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA-
Prefeito Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2022 – SRP n° 038/2022, Pregão n° 047/2022
O Município de Jeceaba, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 068/2022, modalidade SRP n° 038/2022, Pregão n° 047/2022. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de telhados. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 06/06/2022 de 09h às 09h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, no Rua Antônio Ribeiro de Souza, nº 23 fundos - CENTRO PASTORAL, Jeceaba-MG. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 20/05/2022.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:F4F866D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 84/2022 - INEXIGIBILIDADE 02/2022 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 50/2022

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº: 8.666/93 torna público aos interessados o Contrato Administrativo Nº 50/2022, tem como objeto a Contratação de Show Artístico com Orquestra Sanfônica da licitante proponente **HAJALUME PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 21.348.122/0001-43, oriundo do Processo Licitatório nº: 84/2022 – Inexigibilidade nº: 02/2022. Assinatura: 03/05/2022, Valor total contratado: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:5CABD6B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 219/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 219/2021
DE 25 DE JANEIRO DE 2021

AFASTA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica afastada a servidora, **Tâmara Grasiele Lima Coelho,MAT 5519** do cargo efetivo que ocupa, em virtude da nomeação para o cargo comissionado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 25 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo,vigésimo quinto dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:9634558B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 217/2022 16 DE DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 217/2022
16 DE DE MAIO DE 2022

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO ORGANIZADORA PARA PROCESSO SELETIVO DE MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear os servidores abaixo designados para compor a Comissão Organizadora para Processo Seletivo de Médico da Estratégia da Saúde da Família, número 004/2022 :

Lilian Silva de Sá Borges - Coordenadora da Estrategia da Saúde da Família
Renata Caroline Braúlio de Moura - Coordenadora Atenção Primária
Thatiane Aparecida de Freitas Braz - Chefe de Planejamento em Saúde
Isabela Farias Guedes Beserra - Coordenadora de Atenção Secundária
Simone Barros Borba - Secretária Adjunta da Saúde

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 16 de Maio de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Maio de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:6ED2F811

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 218/2022 DE 16 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 218/2022
DE 16 DE MAIO DE 2022

EXONERA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a partir de 25 de Abril de 2022 , a servidora Graziela Aparecida da Silva do seu respectivo cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 25 de Abril de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 16 de Maio de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Maio de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:9CA7198F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 36/2020–IRENE DIAS FONSECA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 36/2020–IRENE DIAS FONSECA .**– Objeto:**Locação de imóvel localizado Avenida Getulio Vargas nº3025- Bairro Belmonte – João Monlevade – MG,para funcionamento da Casa da Cidadania, em atendimento a Assessiria de Governo , decorrente da **Dispensa nº 07/2020.- Fundamentação:**Artigo 57 da Lei 8666/93**.-Valor:**R$ 21.075,72 **– Dotação Orçamentária:**04.122.0401.2020 Ficha 598- F.R. 1.00.**– Vigência:**02/04/2022 a 01/04/2023.**- Data:**01/04/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:C6763DC0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 03/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 026/2022

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAIAÇÃO EM MEIO FIO, INCLUSIVE ADIÇÃO DE FIXADOR (MANUAL OU MECANIZADA), em diversas ruas e avenidas do Município, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em**

conformidade com planilha de custos, cronograma e Projeto Básico/Especificações Técnicas anexos ao edital", conforme Ata lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante ao respectivo valor:

LICITANTE	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
PRESTADORA E CONSERVADORA FARIAS LTDA	R$ 402.088,66	1º

João Monlevade, 20 de maio de 2022

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:247C335A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 04/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas referentes ao processo administrativo de licitação nº 133/2022, modalidade **Concorrência nº 04/2022**, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ALAMBRADO E REFORMA DE PISOS NA QUADRA DE ESPORTES DO BAIRRO SANTO HIPÓLITO, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e anexos do edital"**, é favorável pela adjudicação da licitante ao respectivo valor:

LICITANTE	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	R$ 114.206,71	1º

João Monlevade, 20 de maio de 2022

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:9DE85727

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002 18-05-2022

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00002, de 18 de Maio de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
ZUVIRA AGROPECUARIA LTDA	04.140.846/0001-88	4725/00009/2022
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: JOSÉ RIBEIRO DE LIMA	Matrícula: 00017523	
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 12021	Assinatura:	

Data de afixação: 18/05/2022
Data de desafixação: 02/06/2022

Publicado por:
Carlos Eduardo Mendonça Porto
Código Identificador:450F80BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00003 19-05-2022

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição – Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - JOAO PINHEIRO – MG EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00003, de 19 de Maio de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
DIMAS JOSE DOS REIS	585.504.456-49	4725/00015/2022
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: JOSÉ RIBEIRO DE LIMA		Matrícula: 00017523
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 12021		Assinatura:
Data de afixação: 19/05/2022		
Data de desafixação: 03/06/2022		

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:99C5A598

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 70/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - Prefeitura Municipal de João Pinheiro - Processo Licitatório n° 087/2022 – Pregão Eletrônico 70/2022 – Através de sua Pregoeira Municipal – Ana Paula Sanchez da Cruz, comunica que fará realizar às **14h00min** horas do dia **02 de Junho de 2022**, licitação tipo menor preço por ITEM, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA UTI DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h00.

João Pinheiro/MG, 20 de Maio de 2022.

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ –
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:4565C16C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 217/2021

1º Termo Aditivo do Contrato 217/2021, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.245.458/0001-50, com sede na Rua Princesa Isabel, 26, Centro, Barão de Cotegipe – RS, CEP 99.740-000, neste ato representada pelo(a) sr(a) **Daiane Carla Tomazelli Minski**, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 07 de Julho de 2021 o Instrumento de Contrato 217/2021 no qual ajustaram a contratação de empresa para fornecimento de Material de expediente destinado as Secretarias do Município de João Pinheiro- MG.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 01 de Dezembro de 2021 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2022.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 01 de Dezembro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Dageal - Comercio de Material de Escritorio LTDA
DAIANE CARLA TOMAZELLI MINSKI

Publicado por:
Edmar Xavier Maciel
Código Identificador:6257C555

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 049/2022

PREFEITURA MUNCIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 049/2022 - Objeto: Aquisição de materiais permanentes destinados as secretarias de Agricultura, Cultura, Administração, Fazenda, Obras e Hospital Municipal. Empresas vencedoras valor total: R$64.853,93(sessenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos):**ATIVVA DISTRIBUIDORA LTDA**(45691332000106) com os lotes: 5, 8 e 13 no valor total de R$7.328,00 (sete mil e trezentos e vinte e oito reais).**SUPRITECH TECNOLOGIA LTDA**(46158347000168) com o lote: 6 no valor total de R$26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais).**JEAN C V FERREIRA E CIA LTDA**(08533577000170) com o lote: 14 no valor total de R$1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais).**MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**(23191397000141) com o lote: 7 no valor total de R$894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais).**GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**(32519346000197) com o lote: 16 no valor total de R$2.928,45 (dois mil e novecentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos).**AILZA PEREIRA DOS SANTOS**(36079995000175) com o lote: 1 no valor total de R$1.840,00 (um mil e oitocentos e quarenta reais).**BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**(23405990000143) com os lotes: 18, 3, 12 e 19 no valor total de R$7.593,48 (sete mil e quinhentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos).**GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI**(32084616000184) com o lote: 20 no valor total de R$9.980,00 (nove mil e novecentos e oitenta reais).**CENTER COMERCIO DE FILTROS PURIFICADORES E ACESSORIOS LTDA**(43016642000191) com o lote: 17 no valor total de R$6.840,00 (seis mil e oitocentos e quarenta reais). **Item deserto:**15.

João Pinheiro, 20 de maio de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:1863B13C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
ABERTURA DE AVISO DE DISPENSA 009/2022

ABERTURA DE AVISO DE DISPENSA

Torna público a ABERTURA do Processo Licitatório nº 034/2022 - Dispensa Eletrônica por Sistema n° 009/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de tapa-buracos com mão-de-obra especializada; incluindo emulsão asfáltica, transporte do material, varrição, retirada de entulho, preenchimentos com agregados e compactação, nas avenidas, ruas e logradouros públicos distritos e vilarejos do município de Lagamar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Lagamar-MG.

Abertura no dia 26 de maio de 2022 às 08h00min.

Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1125 ou pelo e-mail: licitacao@lagamar.mg.gov.br

Lagamar - MG, 20/05/2022

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:F2948DB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

DECRETOS
DECRETO N 109/2022

DECRETO Nº 109/2022

"Dispõe sobre Cancelamento de Restos a Pagar."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais, considerando a existência de valores inscritos em restos a pagar e a solicitação do Fundo Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Fazenda adotará as providências necessárias ao cancelamento do valor total de R$ 5.965,98 (cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), referente aos empenhos:

- Empenho Anterior: 609/21
Cancelamento: Parcial
Fornecedor: SOMA/MG Produtos Hospitalares

Motivo: Cancelamento tendo em vista mercadoria não entregue
Valor a cancelar: R$ 91,00

- Empenho Anterior: 400/21
Cancelamento: Total
Fornecedor: Brumalimp Materiais
Motivo: Fim da vigência do contrato
Valor a cancelar: R$ 417,00

- Empenho Anterior: 316/21
Cancelamento: Total
Fornecedor: Brumalimp Materiais
Motivo: Fim da vigência do contrato
Valor a cancelar: R$ 4,90

- Empenho Anterior: 386/21
Cancelamento: Total
Fornecedor: Brumalimp Materiais
Motivo: Fim da vigência do contrato
Valor a cancelar: R$ 166,80

- Empenho Anterior: 365/21
Cancelamento: Total
Fornecedor: Brumalimp Materiais
Motivo: Fim da vigência do contrato
Valor a cancelar: R$ 4,90

- Empenho Anterior: 281/21
Cancelamento: Total
Fornecedor: Brumalimp Materiais
Motivo: Fim da vigência do contrato
Valor a cancelar: R$ 352,40

- Empenho Anterior: 280/21
Cancelamento: Total
Fornecedor: Brumalimp Materiais
Motivo: Fim da vigência do contrato
Valor a cancelar: R$ 699,90

- Empenho Anterior: 349/21
Cancelamento: Total
Fornecedor: Brumalimp Materiais
Motivo: Fim da vigência do contrato
Valor a cancelar: R$ 9,80

- Empenho Anterior: 371/21
Cancelamento: Total
Fornecedor: Brumalimp Materiais
Motivo: Fim da vigência do contrato
Valor a cancelar: R$ 836,45

- Empenho Anterior: 282/21
Cancelamento: Total
Fornecedor: Brumalimp Materiais
Motivo: Fim da vigência do contrato
Valor a cancelar: R$ 695,00

- Empenho Anterior: 423/21
Cancelamento: Total
Fornecedor: Brumalimp Materiais
Motivo: Fim da vigência do contrato
Valor a cancelar: R$ 4,90

- Emprenho Anterior: 606/31
Cancelamento: Parcial
Fornecedor: Brumalimp Materiais
Motivo: Empresa não tem o medicamento para entrega
Valor a cancelar: R$ 2.682,93

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 07 de abril de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:06EDF461

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 049/2022

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 049/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 120/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO, BRIGADISTAS, OPERADOR DE ENERGIA, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS, FECHAMENTO, GRADIL, TELÃO, TENDAS, PALCO E SONORIZAÇÃO, PARA SEREM UTILIZADOS NO DIA 28 DE MAIO DE 2022, NA FESTA DO MÊS DO TRABALHADOR, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO.

O Prefeito Municipal, considerando que o Pregoeiro José Gabriel Elias procedeu à adjudicação do objeto deste processo para a empresa:

· ALEXSOM – PALCO SOM LUZ LTDA – ME
· BRUNO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
· EMERSON NARCISO BORGES – TENDAS
· PHAMA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME
· PEDRO PEREIRA DA CUNHA 37906704649– ME

Vem, por meio deste, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando o objeto às empresas vencedoras.

Lagoa da Prata/MG, 20 de Maio de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:2D35BE20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE REVOGAÇÃO - Proc. 042/2022-TOMADA DE PREÇO 008/2022- Cujo Objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO PILAR DA PONTE NA COMUNIDADE FUMAÇA - LAGOA DOS PATOS/MG - **REVOGADO** nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93.

HERCULES VANDY DURAES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:A2FC56D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Abertura do Pregão Eletrônico RP 061/2022, no dia 10/06/2022 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: registro de

preços para aquisições parceladas para fornecimento de gêneros alimentícios, não perecíveis, para atendimento as escolas, creches, instituições conveniadas conforme determina o Programa Nacional de alimentação Escolar- PNAE e aos setores e projetos das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br

ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:22B52B77

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.468 DE 13 DE MAIO DE 2022

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
Laís Henrique da Cruz do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Sistema de Informação.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 13 de maio de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:E132A0E2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.469 DE 16 DE MAIO DE 2022

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR**
Laís Henrique da Cruz no cargo de provimento em comissão de **Gerente de Setor de Auditoria.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 16 de maio de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:E4E9D674

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.470 DE 16 DE MAIO DE 2022

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR Clésia Santos Oliveira** no cargo de provimento em comissão de **Gerente de Sistema de informação.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 16 de maio de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:11212E16

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.471 DE 16 DE MAIO DE 2022

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **ALTERAR**
O Ato nº 7413 de 01 de abril de 2022 para vigorar com a seguinte alteração:
Onde se lê:
*"Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**".***
Leia-se:
*"Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 22 de setembro de 2021."***
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 16 de maio de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:D0C544D6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.472 DE 16 DE MAIO DE 2022

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR**
Nathaly Soares Lima no cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Médio.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 16 de maio de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:62796409

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.473 DE 16 DE MAIO DE 2022

ATO Nº 7.473 DE 16 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve,
O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais **torna sem efeito o Ato nº 7.457 de 09 de maio de 2022,** que trata da nomeação de **Edward Pierre Almeida Prado** no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Nível Médio**.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de maio de 2022.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 16 de maio de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:F768238B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.474 DE 16 DE MAIO DE 2022

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR Jaqueline da Silva Gomides Samartini** no cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Superior.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2022.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 16 de maio de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:66A6F871

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COODENADORIA DE FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO nº 20229610002103
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal Lei Municipal nº 2863/08 art. 4, art. 47 e art. 48 § 3º,ao Contribuinte **JOSIANE LEANDRO RODRIGUES HEITMANN** portador do CPF nº 089.628.596-02 por Passeio irregular ou ausente, situado na Rua Dona Santinha Ferreira, N°345, Recanto da Lagoa, (lote 20, quadra 33), conforme Auto de Infração lavrado no dia 12 de Maio de 2022, às 14 horas e 25 minutos. Fica estabelecido o prazo de **15 (Quinze) dias** para que o contribuinte acima citado apresente defesa junto a SDU, Rua Barão do Rio Branco, n° 44, 2° Andar, Centro, ou via e-mail, endereço: valteraraujo@lagoasanta.mg.gov.br.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 20229610002093
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal Lei Municipal nº 2863/08 art. 4, art. 47 e art. 48 § 3º,ao Contribuinte **QUALITY PARTICIPAÇÕES LTDA** portador do CNPJ nº 03.736.096/0001-49 por Passeio irregular ou ausente, situado na Rua Dona Santinha Ferreira, S/N°, Recanto da Lagoa, (lote 8, quadra 29), conforme Auto de Infração lavrado no dia 12 de Maio de 2022, às 14 horas e 05 minutos. Fica estabelecido o prazo de **15 (Quinze) dias** para que o contribuinte acima citado apresente defesa junto a SDU, Rua Barão do Rio Branco, n° 44, 2° Andar, Centro

AUTO DE INFRAÇÃO nº 20229610002091
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal Lei Municipal nº 2863/08 art. 4, art. 47 e art. 48 § 3º,ao Contribuinte **LUIZ JOSE FREIRE** portador do CPF nº 232.214.296-49 por Passeio irregular ou ausente, situado na Rua Dona Santinha Ferreira, S/N°, Recanto da Lagoa, (lote 5, quadra 29), conforme Auto de Infração lavrado no dia 12 de Maio de 2022, às 13 horas e 56 minutos. Fica estabelecido o prazo de **15 (Quinze) dias** para que o contribuinte acima citado apresente defesa junto a SDU, Rua Barão do Rio Branco, n° 44, 2° Andar, Centro

AUTO DE INFRAÇÃO nº 20229610002113
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal Lei Municipal nº 2863/08 art. 4, art. 47 e art. 48 § 3º,ao Contribuinte **GILMAR FRANKLIN DE ALMEIDA SOUZA** portador do CPF nº 063.488.966-41 por Passeio irregular ou ausente, situado na Rua Dona Santinha Ferreira, N°340, Recanto da Lagoa, (lote 1, quadra 29), conforme Auto de Infração lavrado no dia 13 de Maio de 2022, às 07 horas e 06 minutos. Fica estabelecido o prazo de **15 (Quinze) dias** para que o contribuinte acima citado apresente defesa junto a SDU, Rua Barão do Rio Branco, n° 44, 2° Andar, Centro

AUTO DE INFRAÇÃO nº 20229610002114
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal Lei Municipal nº 2863/08 art. 4, art. 47 e art. 48 § 3º,ao Contribuinte **CARLOS ALBERTO BICALHO DOS SANTOS** portador do CPF nº 320.188.866-49 por Passeio irregular ou ausente, situado na Rua Dona Santinha Ferreira, S/N°, Recanto da Lagoa, (lote 13, quadra 33), conforme Auto de Infração lavrado no dia 13 de Maio de 2022, às 07 horas e 19 minutos. Fica estabelecido o prazo de **15 (Quinze) dias** para que o contribuinte acima citado apresente defesa junto a SDU, Rua Barão do Rio Branco, n° 44, 2° Andar, Centro

AUTO DE INFRAÇÃO nº 20229610002117
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal Lei Municipal nº 2863/08 art. 4, art. 47 e art. 48 § 3º,ao Contribuinte **ESPOLIO DE PAULO ROBETO DE PARISI** portador do CPF nº 217.391.456-15 por Passeio irregular ou ausente, situado na Rua Dona Santinha Ferreira, S/N°, Recanto da Lagoa, (lote 15, quadra 33), conforme Auto de Infração lavrado no dia 13 de Maio de 2022, às 07 horas e 49 minutos . Fica estabelecido o prazo de **15 (Quinze) dias** para que o contribuinte acima citado apresente defesa junto a SDU, Rua Barão do Rio Branco, n° 44, 2° Andar, Centro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:997BD178

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO – 1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 021/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **ELZA JACINTA DO NASCIMENTO -** CPF: 428.575.706-00

Finalidade: reajuste de valor acumulado no período de Maio/2021 a Abril/2022, calculado conforme índice INPC, passando o valor mensal disposto na Cláusula Terceira, item 3.1 a ser R$ 1.686,98 (um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), a partir de 22/05/2022.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:C29BB0AC

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - ATA RP 022/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO RP 033/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **JOA VILLAREAL CATERING EIRELI - EPP-** CNPJ: 09.479.398/0001-65.

Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de refeição para atender ao CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), zoonoses, campanhas da Secretaria Municipal de Saúde e as demandas das Secretarias Municipais de Bem Estar Social e Gestão de Lagoa Santa

Vigência: 19/05/2022 a 18/05/2023.

Valor: R$ 344.250,00

Dotações orçamentárias:

Ficha	Dotação
96	02.02.02.04.122.0005.2016.3.3.90.30.00
484	02.05.04.08.244.0035.2265.3.3.90.30.00
532	02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.90.30.00
562	02.05.06.27.122.0042.2298.3.3.90.30.00
580	02.05.07.27.812.0042.2302.3.3.90.30.00
655	02.06.01.10.301.0019.2221.3.3.90.30.00
715	02.06.01.10.302.0022.2244.3.3.90.30.00
768	02.06.01.10.305.0023.2252.3.3.90.30.00

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretaria Municipal de Gestão
Secretaria Municipal de Bem Estar Social

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:3F47D97C

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - ATA RP 037/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO RP N° 043/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –** CNPJ: 03.652.030/0003-32; **TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ: 25.296.849/0001-85; **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ: 23.312.871/0001-46; **ALESSANDRO REZENDE SANTOS LTDA** – CNPJ: 09.412.526/0001-53; **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A** –CNPJ: 18.269.125/0001-87; **BH FARMA COMERCIO LTDA** –CNPJ: 42.799.163/0001-26; **ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI** –CNPJ: 04.162.170/0001-23; **GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA –** CNPJ: 41.319.803/0001-90.

Objeto: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender a população do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Lagoa Santa, nas unidades básicas de saúde, policlínicas e nas farmácias municipais, bem como atender as demandas da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica (CPFT).

Vigência: 19/05/2022 a 18/05/2023.

Valor: R$ 437.805,36

Dotações orçamentárias:

Ficha	Dotação
723	02.06.01.10.303.0020.2228.3.3.90.30.00

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:BD67BEC8

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2022 – DISPENSA Nº 012/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **BANCO DO BRASIL S.A -** CNPJ nº 00.000.000/0001-9

Objeto: a prestação, pelo CONTRATADO, do serviço de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias – OBN.

Valor: R$ 10.000,00

Vigência: 19/05/2022 a 18/05/2023

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
193	02.03.05.04.123.0011.2038.3.3.90.39.00

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:DB2DF862

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 007/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **BANCO DO BRASIL S.A -** CNPJ nº 00.000.000/0001-9

Objeto: credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços de concessão de empréstimos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores municipais efetivos ativos, pensionistas e aposentados pelo extinto regime próprio de Previdência Social da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, respeitadas as normas bancárias e demais legislações aplicáveis à matéria.

Vigência: 20/05/2022 a 19/05/2025

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:13F1D5BC

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 073/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **FRP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA -** CNPJ nº 37.532.344/0001-51

Objeto: aquisição de 01 (um) veículo de transporte sanitário eletivo (com acessibilidade – 1 cadeirante) para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa Santa/MG, em conformidade com as resoluções SES-MG nº 7.791/2021 e 7.554/2021.

Valor: R$ 270.000,00

Vigência: 20/05/2022 a 31/12/2022

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
656	02.06.01.10.301.0019.2222.4.4.90.52.00
700	02.06.01.10.302.0021.2239.4.4.90.52.00

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:B10EC744

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 058/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 087/2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 058/2022 - Processo Administrativo N° 087/2022 - O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de LAMBARI (MG), realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços N° 058/2022, objetivando o **AQUISIÇÃO DE INTERFONE E MATERIAIS ELETRICOS PARA AS CRECHES DO CEMEI E LOURDES NEVES.** As Propostas Serão Recebidas até ás 13:00 Horas do dia 03 de junho de 2022. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Lambari (MG), sito www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 20 de maio de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kaic Junqueira de Paiva
Código Identificador:D7C91305

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 00012/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAMBARI E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 00012/2022

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 00012/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAMBARI E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

O **MUNICÍPIO DE LAMBARI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tiradentes, nº 165, centro, Lambari, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **MARCELO GIOVANI DE SOUSA,** brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 8038811 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 973.095.836-04, residente e domiciliado na Rua Antônio Fernandes Filho, nº 88, bairro Alto da Boa Vista, Lambari-MG, CEP: 37.480-000 e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAMBARI - APAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.404.397/0001-57, situada na Rua Dr. José Nicolau Mileo, s/nº - Centro, nesta cidade de Lambari, Estado de Minas Gerais, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo seu Presidente, **PEDRO ROGÉRIO GONÇALVES**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portadora da cédula de identidade n° 322.020 GO e CPF: 183.524.806-34, residente e domiciliado a Rua Geraldo Brito, 61, nesta cidade de Lambari, Estado de Minas Gerais, resolvem celebrar o presente termo de colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei **Complementar Municipal nº 19, de 05 de maio de 2022**, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e no Decreto Municipal nº 2.777 de 20 de fevereiro de 2017, consoante o processo administrativo de inexigibilidade de chamamento público **nº 00012/2022** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Colaboração, decorrente do processo de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do Artigo 31 da Lei 13.019/2014, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I deste Termo.

1.2 - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei 13.019/2014.

1.3 - É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:

I - delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado;

II - prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Município.

Parágrafo único. Os materiais, bem como a prestação de serviços profissionais na área de atuação da OSC, necessários à execução do objeto deste instrumento ficarão sob a responsabilidade da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1 - São obrigações dos Partícipes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

a) fornecer manuais específicos de prestação de contas às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação às referidas organizações eventuais alterações no seu conteúdo;

b) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

c) realizar, nas parcerias com vigência superior a um ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;

d) liberar os recursos por meio de transferências eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de colaboração ou termo de fomento;

e) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;

f) na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;

g) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recurso;

h) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;

i) divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;

j) instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução o objeto da parceria.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

a) manter escrituração contábil regular;

b) prestar contas dos recursos recebidos por meio deste termo de colaboração;

c) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;

d) manter e movimentar os recursos na conta bancária especifica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;

e) dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;

f) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

g) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

h) disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste termo de colaboração/termo de fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente **Termo de Colaboração é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

3.2. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração, o valor acima referido, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária **02.09.02.08.243.2005.2.037.3.3.50.41.00.0100 – reduzido 220 – fonte 100.**

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

4.2 - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Colaboração, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

4.3 - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do termo de colaboração

estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para recursos transferidos.
4.4 – As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:
I – quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
II – quando constado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigação estabelecidas no termo de colaboração;
III – quando a organização da sociedade civil deixar de adotar, sem justificativa, suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.
4.5 – Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
5.1 – O presente termo de colaboração deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
5.2 - Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:
I - finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;
II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria.
CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA
6.1 - O presente Termo de Colaboração vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/12/2022, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.
6.2 – Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Colaboração.
CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
7.1 - O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:
I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
III - valores efetivamente transferidos pela administração pública;
IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
7.2 - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:
I - retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
II - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.
CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
8.1 - A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil, deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.
§ 1º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.
§2° Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer nexo de causalidade entre receita e despesa realizada.
§ 3º A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria.
8.2 - A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração ou de fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:
I - relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
II - relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto. Esse relatório será solicitado apenas se for observado o descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.
8.3 - A Administração pública municipal considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:
I - relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.
8.4 - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:
I - os resultados já alcançados e seus benefícios;
II - os impactos econômicos ou sociais;
III - o grau de satisfação do público-alvo;
IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.
8.5 - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:
I - aprovação da prestação de contas;
II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.
8.6 - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.
§ 1º O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.
§ 2º Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.
8.7 - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.
Parágrafo único. O transcurso do prazo definido nos termos do**caput**sem que as contas tenham sido apreciadas:
I - não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

II - nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

8.8 - As prestações de contas serão avaliadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resultem em danos ao erário;

III- irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a)omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) danos ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

8.9 - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

8.10 - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

8.11 - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

9.1 – A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

9.2 - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Colaboração com alteração da natureza do objeto.

9.3 – As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas à Procuradoria Geral do Município.

9.4 – É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

10.1 - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I - advertência;

II- suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

10.2 - Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

10.3 - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

11.1 - Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

11.2 – Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Colaboração.

11.3 - Os bens remanescentes serão de propriedade da Organização da Sociedade Civil e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a organização da sociedade civil formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

11.4 – Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra Organização da Sociedade Civil que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

11.5 – Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Colaboração, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

12.1 - O presente termo de colaboração/termo de fomento poderá ser:

I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e

d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

13.1 - A eficácia do presente termo de colaboração ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato a qual deverá ser providenciada pela administração pública municipal no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

14.1 - Acordam os participes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

I - as comunicações relativas a este termo de colaboração serão remetidas por correspondência ou fax e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;

II - as mensagens e documentos, resultantes da transmissão via fax, não poderão se constituir em peças de processo, e os respectivos originais deverão ser encaminhados no prazo de cinco dias; e

III - as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste termo de colaboração/termo de fomento, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste termo de colaboração, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Lambari, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

15.2 - E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Lambari, 20 de maio de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

PEDRO ROGÉRIO GONÇALVES
Representante legal da Associação

Visto Assessoria Jurídica:

Testemunhas:
Nome: Nome:
Assinatura: Assinatura:
CPF: CPF:

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:59558742

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 086/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 015/2022
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos destinados ao atendimento de alunos matriculados da Rede Pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação dos recursos referente ao convênio com o Estado de Minas Gerais sob o número 1261000827/2022 e o Município de Laranjal MG.
DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h00min do dia 06/06/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 06/06/2022.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília
LOCAL: Plataforma de Licitações AMM LICITA – **https://ammlicita.org.br/**
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 10024/19 e 7746/12. Instrução Normativa SEGES/MP de 2018. Lei complementar 123/06, Lei 11488/07 e Decreto 8538/15 e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://laranjal.mg.gov.br, ou devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações pelo telefone nº (032) 3424-1387 ou pelo email licitacao@laranjal.mg.gov.br.

Laranjal, 20 de maio de 2022.

DIEGO PENA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:53B0E1BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 105 DE 18 DE MAIO DE 2022.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o servidor público Sr. MAX WILTON GIANELI, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Emprego e Renda, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 18 de maio de 2022.
168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:F696B936

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 106 DE 19 DE MAIO DE 2022.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o servidor público Sr. MAX WILTON GIANELI, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Medições, na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 19 de maio de 2022.
168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:3D2B0238

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório PRC nº. 0695/22. Inexigibilidade nº. 09/22. Tendo em vista a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Cultura, ratifico nos termos do artigo 25, III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado à aquisição de fundição em bronze de obra de arte intitulada Princesa Leopoldina – FUNDIÇÃO ARTÍSTICA ANA VLADIA LTDA - Ficha 2013, pelo valor de R$206.700,00 (duzentos e seis mil e setecentos reais).

Prefeitura de Leopoldina, 20 de maio de 2022.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ.
Prefeito de Leopoldina.

Publique-se.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:37EDEAFD

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CONVOCAÇÃO 001 - REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SME – 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, torna público que será realizado no dia 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) a contratação temporária de excepcional interesse público de Professor de Educação Básica II para Atendimento ao Ensino Especializado (AEE) – para admissão em caráter temporário e por contrato de tempo determinado. A contratação será processada observando a ordem de classificação dos candidatos classificados no Processo Seletivo 001/2022. Os candidatos classificados interessados nas vagas divulgadas deverão comparecer a sede da Secretaria Municipal de Educação, situado na rua Lucas Augusto nº 88, bairro Centro. O candidato selecionado deverá apresentar no ato do Processo de Contratação, todos os documentos originais encaminhados no ato da inscrição. Caso o candidato não apresente a documentação prevista no Edital e encaminhada na inscrição, será desclassificado passando para o candidato subsequente que esteja presente.

1 – Das vagas:
1.1. Professor de Educação Básica II para Atendimento ao Ensino Especializado (AEE).
Total de vaga: 35 (TRINTA E CINCO VAGAS)

1.1.2 – Do Processo de Contratação:
O processo de conferência dos documentos enviados durante a inscrição e seleção dos candidatos e
admissão acontecerá conforme informações abaixo:

Data: 24/05/2022 (TERÇA-FEIRA)
Horário: 13h30min
Local: CENTRO CULTURAL MAURO DE ALMEIDA.

2 - DOCUMENTAÇÃO
2.1. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NO ATO DA CONTRATAÇÃO:
Apresentar toda a documentação que foi enviada no documento de PDF no ato da inscrição.
a - Documento de Identidade
b- CPF
c- Comprovante de regularidade com serviço militar (masculino);
d- Título de Eleitor e / ou comprovante de votação da última eleição;
e -Comprovante de residência
f- Certificado de graduação em Educação Especial

2.2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA COMPROVAÇÃO DE PONTUAÇÃO:
A. Doutorado
B. Mestrado
C. Especialização – Nível de Pós-Graduação na área de Educação Especial e/ou Inclusiva
D. Aperfeiçoamento na área de Educação Especial e/ou Inclusiva
E. Cursos na área de Educação Especial e/ou Inclusiva
F. Tempo de serviço no cargo pretendido - Professor de Educação Básica - Atendimento Educacional
Especializado,

3 - DA CONTRATAÇÃO
A contratação será processada observando a ordem de classificação dos candidatos e procedimentos a seguir:
3.1 O candidato selecionado deverá apresentar no ato do Processo de Contratação, os documentos originais encaminhados no ato da inscrição;
3.2 Caso o candidato não apresente a documentação prevista no Edital, será desclassificado passando para o candidato subsequente;
3.3 Caso o contrato tenha sido firmado em tempo inferior à 06 (seis) meses, dentro de 05 (cinco) dias letivos de seu término e houver necessidade de uma nova contratação, o candidato poderá assinar novo contrato, desde que o tempo total de ambos os contratos não ultrapassem o prazo máximo de contratação previsto na Lei 2.620/94;

4 – Apresentar no ato desta convocação os seguintes documentos necessários para admissão:
a) 01 retrato ¾ atual;
b) Xerox de certidão de nascimento ou casamento;
c) Xerox do CPF do cônjuge
d) Xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21anos;
e) Xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
f) comprovante de escolaridade do dependente;
g) Xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para Comprovação da escolaridade;
h) Xerox da carteira profissional;
i) Xerox da carteira de identidade;
j) Xerox do título de eleitor;
k) Xerox do comprovante de votação da última eleição;
l) Xerox do cartão do CPF
m) Xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino);
n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP;
o) tipo de sangue, fator RH;
p) declaração de bens;
q) Xerox do comprovante de residência;
r) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo;
s) certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Comarca (Site TJMG – Internet)
t) Atestado de antecedentes criminais, emitido pela Policia Civil de Minas Gerais (Internet)

Prefeitura do Município de Leopoldina, MG, 20/05/2022

LÚCIA LOPES HORTA
Secretária Municipal de Educação

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:41AB111B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022, PRC 652/2022.

Objeto:Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para veículos daSecretaria Municipal da Saúde, com vigência da apólice de 12 (doze) meses, de acordo com asespecificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Dia daLicitação: 02/06/2022, às 10:00 horas. Local: www.compras.gov.br . Órgão gerenciador(UASG 984767). O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no sitewww.leopoldina.mg.gov.br , link Licitação.

Leopoldina, MG, 20 de maio de 2022.

JANE ADRIANABONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:08682C01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 28/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR E DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.537 de 30 de abril de 2018,Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e nº Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Valor Global Estimado (12 meses): R$ 20.116,00 (Vinte mil cento e dezesseis reais).

Prazo: 10 de maio de 2022 a 10 de maio de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 10 de maio de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:8336B23A

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 29/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: CUNHA & SAVAZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR E DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.537 de 30 de abril de 2018 e Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e nº Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Valor Global Estimado (12meses): R$ 21.454,50 (Vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Prazo: 10 de maio de 2022 a 10 de maio de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 10 de maio de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:3263997D

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 30/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: GERSON CARLOS BARBOSA LTDA – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE FILTROS DIVERSOS, LUBRIFICANTES E AFINS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS CONVENIADOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.536 de 30 de abril de 2018, Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Valor Global Estimado (12 meses): R$ 123.553,16 (Cento e vinte e três mil quinhentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos).

Prazo: 17 de maio de 2022 a 17 de maio de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 17 de maio de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:EA56CD12

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 31/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: LINCETRACTOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE FILTROS DIVERSOS, LUBRIFICANTES E AFINS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS CONVENIADOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.536 de 30 de abril de 2018, Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Valor Global Estimado (12 meses): R$ 150.799,90 (Cento e cinquenta mil setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Prazo: 17 de maio de 2022 a 17 de maio de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 17 de maio de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:E9B88546

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG**, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 06 de 01 de fevereiro de 2022**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço por item**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO**

DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA SEREM UTILIZADOS NA UBS LUCELIA DE JESUS OLIVEIRA GARCIA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2.177 DE 30 DE AGOSTO DE 2021 E PROPOSTA Nº 12034.527000/1210-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, de acordo com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site www.licitanet.com.br no dia **02 de junho de 2022** a partir das **08:30 (oito horas e trinta minutos).**

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br e também poderão ser obtidas cópias no setor de Licitações, situado na Rua Pernambuco, n° 780, bairro Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG, nos dias úteis, no horário das 07h:00 às 11h:30min e das 13h:00 às 16h:30min,

Limeira do Oeste - MG, 20 de maio de 2022.

JOSÉ RICARDO OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:EFF0AAFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº., DE 20 DE MAIO DE 2022. LUANA DUARTE LEANDRO ROCHA TONACO

DECRETO S/Nº., DE 20 DE MAIO DE 2022

NOMEIA A SRA. LUANA DUARTE LEANDRO ROCHA TONACO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADA DE SETOR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 162, incisos I e IX, c/c o Artigo 189, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de Encarregada de Setor, do Quadro dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luz, Minas Gerais, a Sra. **LUANA DUARTE LEANDRO ROCHA TONACO**, portadora da Carteira de Identidade Nº. MG-12.049.158 SSP/MG e inscrita no CPF sob o Nº. 095.700.166-55, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 23 de maio de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 20 de maio de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:9CD827D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/N.º, DE 20 DE MAIO DE 2022. EXONERA TACIANA PEREIRA VASCONCELOS

DECRETO S/N.º, DE 20 DE MAIO DE 2022

EXONERA O SRA. TACIANA PEREIRA VASCONCELOS DO CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADA DE SETOR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, incisos I e IX, c/c Artigo 189, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Luz;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, do Cargo em Comissão de Encarregada de Setor, do Quadro dos Profissionais da Saúde do Município de Luz, Minas Gerais, o Srª. **TACIANA PEREIRA VASCONCELOS**, inscrita no CPF sob o N.º 014.151.026-94, portadora da Carteira de Identidade N.º º MG-13.653.147-SSP/MG, a partir do dia 23 de maio de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 20 de maio de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:B42F48A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/N.º, DE 20 DE MAIO DE 2022. EXONERA LÍLIA FERNANDES CARDOSO

DECRETO S/N.º, DE 20 DE MAIO DE 2022

EXONERA A SRA. LÍLIA FERNANDES CARDOSO DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE ASSISTENTE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, inciso IX, c/c Artigo 189, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Luz;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, do Cargo Público Efetivo de Assistente Social, a Sra. **LÍLIA FERNANDES CARDOSO**, inscrita no CPF sob o N.º 044.754.986-35, portadora da Carteira de Identidade Nº MG – 8.080.125 SSP/MG, a partir do dia 30 de maio de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 20 de maio de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:4B1F9271

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 20 DE MAIO DE 2022. NOMEIA DARLENE FARIA MESQUITA

Decreto s/nº, de 20 DE MAIO DE 2022.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX,

189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Sra. DARLENE FARIA MESQUITA,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2021, homologado pelo Decreto Nº. 3.219/2022, de 21 de fevereiro de 2022, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Auxiliar Administrativo – Auxiliar Administrativo Nível I, Referência 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12 de junho de 2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º. A candidata nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31 de julho de 2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º. Fica delegada competência à Secretária Municipal de Administração para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Luz, 20 de maio de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:AD731A6C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 20 DE MAIO DE 2022. NOMEIA GABRIELA DE SOUZA RODRIGUES

Decreto s/nº, de 20 DE MAIO DE 2022.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Sra. GABRIELA DE SOUZA RODRIGUES,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2021, homologado pelo Decreto Nº. 3.219/2022, de 21 de fevereiro de 2022, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Orientador Social Nível I, Referência 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12 de junho de 2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º. A candidata nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31 de julho de 2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º. Fica delegada competência à Secretária Municipal de Administração e à Secretária Municipal do Bem Estar Social e Habitação para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Luz, 20 de maio de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:8AD67E0A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 20 DE MAIO DE 2022. NOMEIA RITA DE CÁSSIA CONDE GUIMARÃES COELHO

Decreto s/nº, de 20 DE MAIO DE 2022.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Sra. RITA DE CÁSSIA CONDE GUIMARÃES COELHO,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2021, homologado pelo Decreto Nº. 3.219/2022, de 21 de fevereiro de 2022, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Orientador Social Nível I, Referência 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12 de junho de 2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º. A candidata nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31 de julho de 2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º. Fica delegada competência à Secretária Municipal de Administração e à Secretária Municipal do Bem Estar Social e Habitação para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Luz, 20 de maio de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:8194BB19

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 20 DE MAIO DE 2022. NOMEIA JOSEMAR APARECIDO DOS SANTOS ANDRADE

Decreto s/nº, de 20 DE MAIO DE 2022.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada o **Sr. JOSEMAR APARECIDO DOS SANTOS ANDRADE,** aprovado no Concurso Público Nº 001/2021, homologado pelo Decreto Nº. 3.219/2022, de 21 de fevereiro de 2022, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Técnico Médio II – Técnico em Segurança do Trabalho - Nível I, Referência 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12 de junho de 2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º. O candidato nomeado por este Decreto fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31 de julho de 2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º. Fica delegada competência à Secretária Municipal de Administração para dar posse ao mesmo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Luz, 20 de maio de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:4FEE2159

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA Nº 012/2022. PORTARIA Nº 12/2022 DE 14/04/2022

JULGAMENTO

Processo Administrativo de Sindicância nº 012/2022. Portaria nº 12/2022 de 14/04/2022
Investigado: BRUNO CÉSAR OLIVEIRA; Matrícula: 4978

Ao compulsar o processo em epígrafe, com 40 folhas e analisar todas as peças que o constituem, especialmente o Relatório Final, às folhas 59 - 62, assinado pelos integrantes da Comissão Processante, bem como o Parecer nº 322/2022, de 16/05/2022, da Procuradoria Jurídica do Município, às folhas 63-64, atestando a legalidade deste processo, passo à consideração que fundamenta a decisão que é da alçada do prefeito municipal.
A Comissão Processante ao analisar toda a documentação juntada nos autos apurou que O servidor investigado deixou de observar os deveres previstos nos incisos III e IV, *caput* do art. 122, da Lei Complementar Municipal nº 034/2013, ao deixar de cumprir ordens superiores e não atender com presteza. Ademais, o Servidor sindicado teria incorrido na proibição prevista no inciso V do art. 123 da mencionada lei, ao "opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço".
Isto posto, atendo-se ao objeto de investigação desta sindicância, não há como discordar das conclusões da Comissão Processante, de tal modo que DECIDO acatar a sugestão da mesma, determinando que o Servidor seja formalmente advertido, conforme previsto no art. 133, inciso I; art. 134 e art. 147, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 034/2013, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município.

Luz, 19 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito de Luz

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:C49472FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022

O Município de Matutina, torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial de nº 11/2022, Tipo: Menor Preço Global para contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização e realização da **XVIII Festival do Carro de Boi e XXVI Cavalgada de Matutina**. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **08:00 horas do dia 01/06/2021**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:30 às 16:00 horas, fones:(34)3674.1210 ou 3674.1220, pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br, ou pelo Site: www.matutina.mg.gov.br/licitacoes -

VILMAR MARTINS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:08AE9F30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Processo na Modalidade Pregão Presencial nº 12/2022 - Registro de Preços 09/2022, Tipo: menor preço por item, para à aquisição de **materiais médico-hospitalares** para Secretaria de Saúde. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **08:00 horas do dia 07/06/2021**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 07:00 às 11:00 e 12:30 às 16:00 horas, fones:(34)3674.1210 ou 3674.1220, pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br, ou pelo Site: www.matutina.mg.gov.br -

VILMAR MARTINS –
Pregoeiro

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:AD66F728

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Processo na Modalidade Pregão Presencial nº 13/2022 - Registro de Preços 10/2022, Tipo: menor preço por item, para à aquisição de **Materiais de Laboratório** para Secretaria de Saúde. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **08:00 horas do dia 08/06/2022**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 07:00 às 11:00 e 12:30 às 16:00 horas, fones:(34)3674.1210 ou 3674.1220, pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br, ou pelo Site: www.matutina.mg.gov.br -

VILMAR MARTINS –
Pregoeiro

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:F9112455

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Processo na Modalidade Pregão Presencial nº 14/2022 - Registro de Preços 11/2022, Tipo: menor preço por item, para à aquisição de **Materiais Odontológicos** para Secretaria de Saúde. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **08:00 horas do dia 09/06/2022**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 07:00 às 11:00 e 12:30 às 16:00 horas, fones:(34)3674.1210 ou 3674.1220, pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br, ou pelo Site: www.matutina.mg.gov.br -

VILMAR MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:3E79287F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS RIBEIRO**,** TORNA PÚBLICO **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO** DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022, OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (CONCESSIONÁRIA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO NO VEICULO FIAT SIENA PLACA RTT9G88 DA FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.** ATRAVÉS DA EMPRESA **CARVEL CARVALHO VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 19.515.519/0001-30,** CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N.º 054/2022, COM O VALOR TOTAL DE **R$ 1.179,32 (MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).**

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:3C531848

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO FRANCISCO MARTINS RIBEIRO**,** TORNA PÚBLICO DESPACHO DE **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2022,** OBJETO: **AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO REAL SCIENTIFIC HEMP OIL (RSHO) GOLD 24% 10ML SOLICITADO POR ORDEM JUDICIAL,** ATRAVÉS DA EMPRESA **HEMPMEDS MEDICAMENTOS DO BRASIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.989.799/0001-23.** CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N.º 055/2022, DISPENSA Nº 31/2022**,** DE ACORDO COM INCISO IV DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93, COM O VALOR TOTAL DE **R$ 73.728,00 (SETENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS)**.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:057C88C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL: 016/2021, PROCESSO 41/2019, PREGÃO 35/2019. CONTRATO Nº 61/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, CNPJ nº 61.074.175/0001-38, OBJETO: **SEGURO DE CASCO, RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA - RFC E ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS - APP, PARA 38 (TRINTA E OITO) VEÍCULOS INTEGRANTES DA FROTA AUTOMOTORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG, COM SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA 24 HORAS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM LIMITE DE KM INCLUINDO REBOQUE DO VEÍCULO E TRANSPORTE DOS PASSAGEIROS ATÉ O DESTINO OU DE VOLTA A ORIGEM; POR VALOR REFERENCIADO DE MERCADO, SEM INTERVENIÊNCIA DE CORRETORES**. ADITIVO NO VALOR DO CONTRATO, SENDO R$ 561,71.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:CD454DBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS RIBEIRO**,** TORNA PÚBLICO **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO** DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **033/2022**, OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (CONCESSIONÁRIA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO NO VEICULO GOL 1.0 PLACA RMH5A29 DA FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.** ATRAVÉS DA EMPRESA **AUTO CECÍLIA LTDA, CNPJ: 20.901.039/0001-97,** CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N.º **057/2022**, COM O VALOR TOTAL DE **R$ 1.666,80 (MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:EDC0D8EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 046/2022 TOMADA DE PREÇOS N°. 005/2022

O Município de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 09h00min do dia 07 de junho de 2022, em sua sede setor de licitações, Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços, com julgamento Menor Preço Global para o seguinte objeto: Contratação de pessoa jurídica com habilidade em engenharia, para execução de obras de Adequação de estradas rurais nas localidades do Córrego Santa Cruz, Córrego Jacutinga e Córrego Guaratá, zona rural do município de Mendes Pimentel, objeto do Contrato de Repasse n.º 922230/2021, Operação n.º 1081.042-29, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e município de Mendes Pimentel/MG. Local: Setor de Licitações, Praça Benedito Quintino 15, Centro. Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.mendespimentel.mg.gov.br e licitacao@mendespimentel.mg.gov.br, fone (33) 3246-1280.

Mendes Pimentel, 20 de maio de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:22E3427B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 9º Termo aditivo ao contrato nº **089/2019**. Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa Cepol Construções e Edificações Polo LTDA - EPP, CNPJ nº 10.275.598/0001-85. Objeto:**Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço visando a construção de remanescente de obra do Centro de Educação Infantil Fada Azul – projeto padrão FNDE tipo 2, conforme projetos que integram o presente edital.** Iniciando tal prorrogação em 13 d maio de 2022 pelo período de 90 dias (até 10/08/2022).

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:393B9AF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
QUINTO TERMO ADITVO À ARP Nº 23/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Quarto Termo Aditivo à ARP nº 23/2021. Contratada: G3 Comércio de Derivados de Petróleo Ltda – CNPJ nº 10.234.033/0001-50. Registro de preços para o fornecimento de combustíveis 2022, nos exatos termos contratuais. O item óleo diesel S500 passa a vigorar com o valor de R$7,29 a partir de 11/05/2022. Data da assinatura 11/05/2022 com vigência até 31/12/2022. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Aditivos

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:D29B1F25

LICITAÇÕES
TERCEIRO TERMO ADITIVO À ARP Nº 24/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Terceiro Termo Aditivo à ARP nº 24/2021. Contratada: Auto Posto Fernandes Ltda – CNPJ nº 30.066.425/0001-64. Registro de preços para o fornecimento de combustíveis 2022, nos exatos termos contratuais. O item óleo diesel S10 passa a vigorar com o valor de R$7,89 a partir de 11/05/2022, conforme variações de preço do mercado. Data da assinatura 11/05/2022 com vigência até 31/12/2022. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Aditivos –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:43764D44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO SRP N° 44/2022, FORMA: PRESENCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP N° 44/2022 NA FORMA: PRESENCIAL. A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 02 de junho de 2022, às 14:00 horas o Pregão SRP n° 44/2022 Forma Presencial, tipo menor preço por item, tendo como Objeto: Refere-se a Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Máquinas e Caminhão para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais de Monte Carmelo – MG. Com cota de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 20 de maio de 2022.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:E13DB93B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato n° 45/2020, Pregão n° 28/2020, Processo n° 41/2020. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG. **Contratada:** Nova Biomedical Diagnósticos Médicos e Biotecnologia Ltda, CNPJ: 18.271.934/0001-23. **Objeto:**Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para a Locação de Aparelho para Realização de Exames de Gasometria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo/MG, para participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. **Cláusula 1ª**: Reajuste do valor do Contrato n° 45/2020, sendo o reajuste de 11,30%, o valor mensal que era de R$ 5.000,00; passa a ser de R$ 5.565,00. **Cláusula 2ª**: Prorrogação da vigência contratual do Contrato n° 45/2020 de 06/05/2022 a 06/05/2023.

Data: 29/04/2022.

ANA PAULA PEREIRA –
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:92AE810D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 11.096, DE 20 DE MAIO DE 2022

"Retifica os artigos 1º e 2º, do Decreto nº 11.082, de 11 de Maio de 2022, que abriu Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.300, de 30 de dezembro de 2021"

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 6.374, de 11 de Maio de 2022, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária n. 6.300, de 30 de dezembro de 2021;

DECRETA

Art. 1º Fica retificado o artigo 1º, do Decreto nº 11.082, de 11 de Maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 618.272,11** (seiscentos e dezoito mil, duzentos e setenta e dois reais e onze centavos), conforme a seguir:*

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.303.0039.2.708 - Ações da Assistência Farmacêutica para Enfrentamento da Emergência - Covid 19
3390.32.00 753 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
255.98 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual para ações de combate ao COVID-19 ***R$ 56.975,89***
259.98 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde para ações de combate ao COVID-19 ***R$ 51.183,37***

TOTAL R$ 108.159,26

02.06.01.10.303.0039.2.665 - Manutenção do Programa de Qualificação da Assistência farmacêutica (Qualificar SUS)
3390.30.00 752 - Material de Consumo
259.99 Outras Transferências SUS - Bloco de Custeio ***R$ 40.000,00***

TOTAL R$ 40.000,00

02.06.01.10.302.0040.2.138 - Manutenção das Atividades do Centro Especializado Odontológico CEO
3390.30.00 722 - Material de Consumo
255.99 Transf. de Recursos do Fundo Estadual de Saúde ***R$ 20.112,85***

TOTAL R$ 20.112,85

02 - EXECUTIVO
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
01 - ADMINISTRATIVO
15.451.0015.1.057 - Execução da Pavimentação: de Vias em Asfalto, Paralelepípedo; Piso Intertravado, Concreto; de Bases; das Sarjetas e Drenagem das Vias de Acesso

4490.51.00 1544 - Obras e Instalações
264.00 Transferência Especial da União ***R$ 350.000,00***

TOTAL R$ 350.000,00

02.08.01.15.451.0023.1.088 - Construção, Reforma e Ampliação de Praças Públicas
4490.52.00 1614 - Equipamentos e Material Permanente
264.00 Transferência Especial da União ***R$ 100.000,00***

TOTAL R$ 100.000,00

TOTAL GERAL R$ 618.272,11"

Art. 2º Fica retificado o artigo 2º, do Decreto nº 11.082, de 11 de Maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 2º** Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso o proveniente de Superavit, no valor de **R$ 40.000,00** (quarenta mil reais) na conta Caixa Econômica Federal 104.0133.006.624071-5, conforme Portaria GM/MS nº 3.785, de 21 de dezembro de 2021, chave da receita 1.7.1.3.50.04.01.02, reduzido 441, no valor de **R$ 37.156,50** (trinta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) na conta Banco do Brasil 001.0286-0.69211-5, conforme Resolução SES/MG nº 7.132, de 17 de junho de 2020, chave da receita 1.7.2.3.50.00.01.10, reduzido 512, no valor de **R$ 19.819,39** (dezenove mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e nove centavos) nas contas Banco do Brasil 001.0286-0.69398-7 e 001.0286-0.69397-9, conforme Resolução SES/MG nº 7.156, de 15 de julho de 2020, chave da receita 1.7.2.3.50.00.01.10, reduzido 512, no valor de **R$ 51.183,37** (cinquenta e um mil, cento e oitenta e três reais e trinta e sete centavos) na conta Caixa Econômica Federal 104.0133.624071-5, conforme Portaria nº 2.516, de 21 de setembro de 2020, chave da receita 1.7.1.3.50.04.01.03, reduzido 442, no valor de **R$ 20.112,85** (vinte mil, cento de doze reais e oitenta e cinco centavos) na conta Banco do Brasil 001.0286-0.52478-6, conforme Resolução nº 7.391 do ano de 2021, chave da receita 1.7.2.3.50.00.01.07, reduzido 509, no valor de **R$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) na conta Caixa Econômica Federal 104.0133.672005-9, chave da receita 2.4.1.9.51.00.01.02, no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais) na conta Caixa Econômica Federal 104.0133.672005-9, chave da receita 2.4.1.9.51.00.01.03, no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais) na conta Caixa Econômica Federal 104.0133.672005-9, chave da receita 2.4.1.9.51.00.01.04, em acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64."*

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de Maio de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 20 de Maio de 2022.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:9ED65CFA

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESULTADO PRELIMINAR REF AO EDITAL 01 DE 29 ABRIL DE 2022 - GRADUAÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR

O Município de Muriaé, através da Comissão de Estágio, **TORNA PÚBLICO** o Resultado Preliminar do Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 01, de 29 de abril de 2022, destinado à formação cadastro de reserva de estagiários de graduação em Direito da Procuradoria-Geral do Município de Muriaé:

RESULTADO PRELIMINAR			
N.º DE INSCRIÇÃO	**NOTA**	**PERÍODO/SEMESTRE**	**DATA DE NASCIMENTO**
018	16	3º	31/03/1994
022	9	3º	02/04/2002
006	8	7º	17/04/2001
014	7	5º	21/09/2001
012	7	3º	17/05/1999
020	7	3º	11/02/2003
013	6	8º	27/10/1997
024	6	7º	27/03/2000
016;017	6	6º	25/02/1996
021	6	5º	03/04/2002
015	6	3º	13/02/2003
005	6	3º	29/04/2003
010	5	5º	14/08/2000
019	4	5º	08/05/2002
004	4	3º	11/03/2002
011	3	7º	30/08/2000
023	3	5º	27/05/1998
007;088	3	3º	29/04/2002
009	3	3º	29/01/2003
001	AUSENTE	-------	-------
002;003	AUSENTE	-------	-------

Muriaé/MG, 20 de maio de 2022.

RICARDO RESENDE BERSAN
Procurador Jurídico Municipal
OAB/MG – 136.429 / MASP 3839-001

Obs. O número de inscrição de cada candidato foi informado no bojo do e-mail de confirmação do recebimento da inscrição, enviado pela Comissão de Estágio.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2932371C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 27 DE 19 DE MAIO DE 2022

Designa servidores para compor a Junta de Readaptação do Município de Muriaé.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.824/2009, o Anexo IX da Lei nº 4.182/2011 e demais dispositivos aplicáveis.

CONSIDERANDOa necessidade de compor a Junta Médica de Readaptação, conforme o disposto nos artigos 28 e seguintes, da Lei Municipal nº 3.824/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para exercerem a função de médico perito na Junta de Readaptação.

I – CLAÚDIO ROGÉRIO MATIAS DE OLIVEIRA, MASP 745-001;
II – GUILHERME SCHUELER DE AQUINO, MASP 628-001; e
III – WANDERLEY BERTONI LINARES, MASP 1609-001.

Art.**2º**Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de Maio de 2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 19 de maio de 2022

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:CB073866

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 08, DE 20 DE MAIO DE 2022

Concede recesso remunerado ao estagiário do Programa de Estágio de Pós-graduação da Procuradoria Geral do Município.

A **Procuradora Geral do Município de Muriaé**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 3.988/2010, alterada pela Lei n.º 4.358/2012, e na forma da Lei Federal nº 11.788/2009, considerando os termos do Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o Programa de Estágio no âmbito da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO que é assegurado ao estagiário período de recesso de 30 (trinta) dias, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, ou de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano, recesso este que deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação, nos termos do art. 13, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e art. 12, *caput* e § 2º, do Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO que o requerimento de recesso apresentado pelo estagiário dever ser aprovado previamente, nos termos do art. 12, § 3º, do Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014;

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido o recesso remunerado ao estagiário do Programa de Estágio de Pós-Graduação em Direito da Procuradoria Geral do Município, conforme quadro a seguir:

NOME	DATA	PRAZO
CÁSSIO DIAS DUARTE	08/06/2022 A 17/06/2022	10 DIAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 20 de Maio de 2022

DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:80062507

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 76, DE 19 DE MAIO DE 2022

"Cessão de servidor para o Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR".

O Secretário Municipal de Saúde**,** no uso de suas atribuições legais:
Considerando o disposto no inciso I e § 1º, do art. 118, da Lei Municipal nº 3.824, de 1º de dezembro de 2009, que permite a cessão de servidores públicos municipais para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
RESOLVE

Art. 1º Fica cedido para o Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, com ônus da remuneração para o cedente o servidor público municipal **PAULO VITOR ALVES DE SOUZA**, **MASP 7172-001**, detentor do cargo de MOTORISTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de Maio de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 19 de Maio de 2022

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:95BB0FA0

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 11.098, DE 20 DE MAIO DE 2022

Institui o Comitê Operacional de Emergência de Saúde (COE-Saúde de Muriaé) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 94, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e, ainda:
CONSIDERANDO a necessidade de constituir e estruturar o Comitê Operacional de Emergência de Saúde (COE de Saúde de Muriaé) para o município de Muriaé-MG;

CONSIDERANDO o que dispõe o Plano Nacional de Preparação e Resposta às Emergências de Saúde Pública de julho de 2011, a Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, o Guia de Preparação e Respostas do Setor Saúde aos Desastres de 2018 e o Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de identificação, monitoramento, implementação e acompanhamento das ações de mitigação das ameaças e vulnerabilidade do território por meio da construção de matrizes de responsabilidades envolvendo transitoriamente os órgãos da Gestão Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar informações climatológicas, hidrológicas, biológicas (epidemias, infestações/pragas) e acidentes tecnológicos, além de monitorar rumores de mídias, avaliação e controle permanente para Infecção Humana da COVID-19;

CONSIDERANDO que o desenvolvimento de ações em face das características locais de infraestrutura da Saúde Pública deverá ser considerado a nível local para tomada de decisão previamente planejada.

DECRETA

Art. **1º** Fica formalizado o Comitê de Operações de Emergência (COE) do setor saúde, para Resposta aos Desastres naturais e Acidentes tecnológicos, de caráter consultivo e deliberativo, para auxiliar na definição de diretrizes municipais para atenção, vigilância, prevenção e controle das emergências em Saúde Pública, bem como no acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde e demais instituições envolvidas em situação de desastre.
Parágrafo único. A constituição de um Comitê de Operações de Emergência (COE) está prevista como uma das primeiras ações no Plano Municipal de Preparação e Respostas a Desastres naturais e Acidentes tecnológicos do Setor Saúde.

Art. 2º São atribuições do Comitê:
I – elaborar o Plano Municipal de Preparação e Respostas a Desastres naturais e Acidentes tecnológicos do Setor Saúde para o enfrentamento às ameaças à saúde da população.
II – estabelecer uma agenda de encontros periódicos para elaboração deste plano.
III – acionar os órgãos públicos e setores privados envolvidos para execução do plano em situação de desastre.
IV - analisar a situação a partir de informações seguras e dados precisos que subsidiem a tomada de decisão no enfrentamento das ameaças.
V – definir as ações de emergência, atenção, vigilância em saúde e de comunicação social necessárias para garantir a resposta em curto, médio e longo prazo do setor saúde às populações afetadas.
VI - participar dos processos emergenciais para aquisição de recursos humanos e outros insumos estratégicos para o enfrentamento das emergências de saúde pública; e
VII – atualizar periodicamente os dados, avaliação e operacionalização das ações, e verificação da adequação às necessidades e características locais, monitorando regularmente as informações do COE-Saúde, por meio de relatórios de implementação dos protocolo
VIII - articular ações e protocolos sanitários com o COE Regional e o COE Estadual;
IX - sugerir ajustes ou realizar medidas de adequação ao COE-Saúde sempre que necessário e, na impossibilidade de solução, submeter ao COE de Saúde Regional ou Estadual para a deliberação;
X – aplicar a Matriz de Responsabilidade de acordo com o cenário, dentre outras ações contidas no Plano;

Art. 2º - O COE de Muriaé será composto pelos seguintes representantes:
I – 02 (dois) representantes do Gabinete do Prefeito:
II – 01 (um) representante da Procuradoria Jurídica do Município:
III – 04 (quatro) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde, aos quais compete a coordenação dos trabalhos, sendo eles:
O secretário de Saúde;
01 (um) Fiscal Sanitário;
Assessor do Setor de Planejamento em Ações de Saúde;
Assessor Farmacêutico da Câmara Técnica de Saúde;
IV – 01 (um) representantes da Secretaria Municipal de Educação;
V – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração;
VI – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda;
VII – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente:
VIII – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura;
IX – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
X – 01 (um) representante da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.
Parágrafo único: O COE Municipal de Saúde de Muriaé poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades, públicos ou privados, para participar de suas reuniões como ouvintes passíveis de voz e não de voto.

Art. 3° Para auxiliar e subsidiar as medidas necessárias para a atuação da saúde, segundo prioridades identificadas, sugere-se a participação, em caráter de membros convidados, nas reuniões do comitê, as seguintes instituições de apoio de diferentes áreas:
I – Corpo de Bombeiros;
II – Departamento Municipal de Saneamento Urbano;
III – Hospitais Estaduais e Federais localizados no Município ou em Municípios vizinhos.

Art. 4° De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV, do artigo 5º, da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º, do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§2º. Sempre que possível, essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 20 de maio de 2022.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D41F27DD

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 77 DE 20 DE MAIO DE 2022

Revoga gratificação de servidora efetiva que deixou de exercer função gratificada da Secretaria Municipal de Saúde.

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 99, da Lei Municipal nº 1.468/90 e demais dispositivos aplicáveis.

CONSIDERANDO a necessidade da revogação de gratificação de servidora efetiva que deixou de exercer função de Direção, Chefia e Assessoramento;

CONSIDERANDO a solicitação através de comunicação interna do Departamento de Pessoal, informando a aposentadoria da servidora pública Maria Lúcia Andrade Abreu;

CONSIDERANDO a Portaria nº 03 de 14 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a gratificação concedida à servidora efetiva, abaixo relacionada, pelo exercício da função de Direção, Chefia e Assessoramento:

NOME	ENCARGO	MASP
MARIA LÚCIA ANDRADE ABREU	Perito da Junta de Readaptação de Trabalho	821-001

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Maio de 2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 20 de Maio de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F1EB8335

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PARECER JURÍDICO - RECURSO - COMERCIAL B&F LTDA (FASE DE HABILITAÇÃO) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 - SRP TUBOS E CONEXÕES EM PVC E PEAD E OUTROS

PARECER JURÍDICO: SPJ nº 165/2022
CONSULENTE: SETOR DE LICITAÇÃO
ASSUNTO: ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA COMERCIAL B & F LTDA - EPP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022.

Trata-se de resposta ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa COMERCIAL B & F LTDA - EPP, inconformada com sua inabilitação ocorrida no Pregão Eletrônico nº 033/2022.

Intimadas as demais empresas sobre as razões do recurso, não houve apresentação de contrarrazões.

O recurso é tempestivo e regular, pelo que **passo a análise jurídica das razões recursais, visando dirimir qualquer dúvida com referência à legalidade do certame.**

DO MÉRITO
A empresa impugnante alega suscintamente que não concorda com sua inabilitação em razão da não apresentação da declaração prevista no anexo X do Edital (Declaração de Responsabilidade), vez que na declaração conjunta às fls.636 dos autos a empresa se compromete a cumprir os requisitos do edital.

Compulsando-se os autos, nota-se que o edital convocatório prevê no anexo X o modelo de declaração em que a empresa licitante deverá declarar duas situações: 1) que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação; 2) se compromete a cumprir todos os termos do Edital e a fornecer produto de qualidade.

No presente caso, a empresa juntou a declaração conjunta de fls.636, em que declara que "*cumpre plenamente os requisitos do edital e anexos – Sob as penas da Lei que possui disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos e ferramentas necessárias ao cumprimento objeto desta licitação*".

Ressalta-se que o instrumento convocatório vincula todos aqueles que participarão do processo licitatório, fixando regras que conduzirão os atos não só dos licitantes, mas também da própria Comissão Permanente de Licitação. Uma vez que o Edital estabelece a inabilitação da licitante como consequência da ausência de sua declaração de que conhece todos os termos edital e se compromete a fornecer produtos de qualidade, não havia outra decisão a ser tomada na sessão de avaliação dos documentos de habilitação das licitantes da Pregão Eletrônico nº 033/2022 que não fosse a inabilitação da empresa.

Assim, ao contrário do que suscita a recorrente, nota-se que não houve excesso de formalismo na decisão da Comissão Permanente de Licitação, pois essa agiu em conformidade com a regra do edital convocatório.

Todavia, em análise da jurisprudência recente do Tribunal de Contas da União, vê-se que, com o intuito de se privilegiar e otimizar a ampla competitividade no processo licitatório, é possível retificar vícios que podem ser afastados de forma a evitar a inabilitação ou desclassificação de uma licitante. Nesse sentido, afasta-se a forma para privilegiar os princípios da finalidade, da busca pela verdade material, da ampla competitividade e da obtenção da proposta mais vantajosa.
Por essa razão, os órgãos de controle apontam cada vez mais que os atos do processo licitatório devem ser guiados pelo formalismo moderado. Senão, veja-se:
"A segunda é a constatação de que parte das impropriedades identificadas podem ser amenizadas com base nos princípios do formalismo moderado e da busca da verdade material, os quais orientam o curso dos processos no âmbito desta Corte. Ressalto que, em que pese a empresa vencedora ter entregado atestados incorretos em um primeiro momento, ela posteriormente demonstrou, por meio da apresentação de novos documentos, que possuía a capacidade de fornecer os itens licitados. Ademais, os atos e as diligências realizados pelo pregoeiro, com vistas a sanar o erro ocorrido, têm amparo do item 8.1 do edital do certame (peça 1, p. 22) e do artigo 43, § 3º, da Lei 8.666/1993.

Outrossim, destaco que não houve questionamento quanto à veracidade dos documentos apresentados, apesar de um deles estar datado com a mesma data de sua entrega. Nesse ponto, contudo, seguindo o argumento defendido pela Selog, quanto à não razoabilidade de exigência de dois atestados, verifico que a apresentação apenas do segundo atestado pela empresa já seria suficiente para a sua habilitação." (Acórdão nº 825/2019 – Plenário do Tribunal de Contas da União). Grifou-se.

"'16.2. Entende-se que a inabilitação em pauta denota excesso de formalismo, pois a declaração da empresa desclassificada afirmava não haver menores trabalhando em seus quadros [TC 021.688/2006-3, peça 99, p. 11].
A partir dessa declaração, o gestor público somente poderia concluir pela inexistência de menores aprendizes.
Afinal, menores aprendizes são menores. E, como havia sido informada a inexistência de menores trabalhando, não era razoável se depreender que a empresa empregasse menores aprendizes.

16.3. Caberia, no máximo, promover diligência destinada a esclarecer a questão (§ 3º do art. 43 da Lei 8.666/1993), indagando da empresa a utilização ou não de menores aprendizes (o que não configuraria irregularidade, qualquer que fosse a resposta obtida).

16.4. Nessa linha, foi o voto do Ministro Relator Augusto Nardes no Acórdão 7.334/2009-TCU-1ª Câmara: '5. De fato, a administração não poderia prescindir do menor preço, apresentado pela empresa vencedora, por mera questão formal, considerando que a exigência editalícia foi cumprida, embora que de forma oblíqua, sem prejuízo à competitividade do certame. 6. Sendo assim, aplica-se o princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos

administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas ainda as formalidades essenciais à garantia dos direitos dos administrados, tudo de acordo com o art. 2º, § único, incisos VIII e IX, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999'. 16.5. Pelo exposto, conclui-se pela rejeição das razões de justificativa." (ACÓRDÃO 660/2015 - PLENÁRIO do Tribunal de Contas da União).Grifou-se.

Pelo formalismo moderado, tem-se que a interpretação e aplicação das regras do Edital deve sempre ser guiada pelo atingimento das finalidades da licitação. Conforme relatado pelo Ministro Walton Alencar Rodrigues no Acórdão 1.758/2003-Plenário
(Tribunal de Contas da União):

Ademais, deve-se levar em consideração que a própria lei 8.666/93 prevê formas de evitar a desclassificação ou inabilitação de empresas participantes quando verificado vícios formais que podem ser verificados ou corrigidos por meio de diligência complementar que se encontra prevista no art.43, § 3º da Lei 8.666/93, vejamos:

Art.43.A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

(...)

§3oÉ facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

No presente caso, apesar da empresa não ter declarado expressamente que tomou conhecimento do edital e das exigências para participação no certame, declara que cumpre os requisitos desse e seus anexos, além de declarar que tem condições de cumprir o objeto do certame, o que pressupõe conhecimento do edital e auto responsabilização para oferecimento de produtos de qualidade, conforme expresso no modelo de declaração disposto no edital.

Referido entendimento é corroborado pela jurisprudência do Tribunal de Contas e dos Tribunais de justiça, que defende a aplicação do formalismo moderado na análise de casos como este, prevalecendo o resultado sobre a forma estrita:
"EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. PROPOSTA DECLARADA VENCEDORA. FALTA DE ASSINATURA NA OFERTA FINANCEIRA. IRREGULARIDADE QUE NÃO COMPROMETE OS PRINCÍPIOS NORTEADORES DO COMPETITÓRIO. AUSÊNCIA DE DIREITO DO CONCORRENTE PUGNAR PELA INABILITAÇÃO. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e da proposta mais vantajosa para a Administração (art. 3º da Lei n. 8.666/93). A Administração acha-se vinculada às condições do edital (art. 41 da Lei n. 8.666/93). Todavia, conforme entendimento sedimentado no âmbito do STJ, rigorismos formais extremos e exigências inúteis não podem conduzir a interpretação contrária à finalidade da lei. Tal ocorre no caso dos autos, em que se mostra correta a decisão administrativa que declarou habilitada, concorrente que deixou de assinar a oferta financeira, porém é identificada através de rubrica e dos demais documentos que compõem a proposta, que se mostrou mais vantajosa para a Administração. Ausência de qualquer vulneração dos princípios da licitação. Inexistência de direito da concorrente pugnar pela sua inabilitação. A questão quanto à perda do objeto em razão da assinatura do contrato somente foi suscitada após o julgamento da apelação. Embargos rejeitados. " Fonte: Embargos de Declaração Nº 70052251790, Vigésima Primeira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Marco Aurélio Heinz, Julgado em 27/02/2013 – site TJRS

Aqui não se desconsidera o dever dos licitantes de comparecerem à licitação munidos dos documentos exigidos no Edital. Todavia, não se ignora que a Administração pode facultar diligências e esclarecimentos que viabilizem a análise do preenchimento dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

Interessa destacar que o provimento do recurso não implica que está sendo oportunizada à licitante a juntada de documento novo, o que violaria a vedação do art. 43, §3º da Lei Federal 8.666/1993, mas sim que está sendo atestado o atendimento a condição material de habilitação do certame, não se ferindo, assim, os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes.

Pelo exposto, com base nos princípios do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, entendo que a declaração juntada às fls.636 apresentada pela empresa recorrente serve como saneamento do vício que levou a sua inabilitação o certame. Pelo que **opino pelo conhecimento e provimento do recurso apresentado pela empresa COMERCIAL B & F LTDA – EPP e pela sua consequente habilitação.**

É o meu parecer, salvo melhor juízo.

Muriaé - MG, 17 de maio de 2022.

PRISCILLA CARVALHO BANDEIRA DE MELO
Analista Jurídico
DEMSUR - MASP 1679

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:5849127C

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PARECER JURÍDICO - RECURSO - SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI (FASE DE HABILITAÇÃO) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 - SRP TUBOS E CONEXÕES EM PVC E PEAD E OUTROS

PARECER JURÍDICO: SPJ nº 165/2022
CONSULENTE: SETOR DE LICITAÇÃO
ASSUNTO: ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022.

Trata-se de resposta ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI, inconformada com sua inabilitação ocorrida no Pregão Eletrônico nº 033/2022.

Intimadas as demais empresas sobre as razões do recurso, não houve apresentação de contrarrazões.

O recurso é tempestivo e regular, pelo que **passo a análise jurídica das razões recursais, visando dirimir qualquer dúvida com referência à legalidade do certame.**

DO MÉRITO
A empresa impugnante alega suscintamente que não concorda com sua inabilitação em razão da apresentação das declarações previstas nos anexos II, VI, VII, VIII, IX, X e XI do edital sem assinatura, conforme documentos juntados às fls.558-565 dos autos.

Compulsando-se os autos, nota-se que a exigência de apresentação dos documentos de habilitação devidamente assinados está prevista no item 5.1 do Edital convocatório do presente certame. Como se sabe, o edital tem o condão de gerar lei entre as partes, colocando em prática o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, na medida em que vincula não só a Administração, como também os administrados às regras nele estipuladas.

Uma vez que o Edital prevê a inabilitação da licitante como consequência de ausência de assinatura das declarações obrigatórias, não havia outra decisão a ser tomada na sessão de avaliação dos documentos de habilitação das licitantes da Pregão Eletrônico nº 033/2022, que não fosse a inabilitação da empresa.

Assim, ao contrário do que suscita a recorrente, nota-se que não houve excesso de formalismo na decisão da Comissão Permanente de Licitação, pois essa agiu em conformidade com a regra prevista no edital convocatório.

Todavia, em análise da jurisprudência recente do Tribunal de Contas da União, vê-se que, com o intuito de se privilegiar e otimizar a ampla competitividade no processo licitatório, é possível retificar vícios que podem ser afastados de forma a evitar a inabilitação ou desclassificação de uma licitante. Nesse sentido, afasta-se a forma para privilegiar os princípios da finalidade, da busca pela verdade material, da ampla competitividade e da obtenção da proposta mais vantajosa.
Por essa razão, os órgãos de controle apontam cada vez mais que os atos do processo licitatório devem ser guiados pelo formalismo moderado. Senão, veja-se:
"A segunda é a constatação de que parte das impropriedades identificadas podem ser amenizadas com base nos princípios do formalismo moderado e da busca da verdade material, os quais orientam o curso dos processos no âmbito desta Corte. Ressalto que, em que pese a empresa vencedora ter entregado atestados incorretos em um primeiro momento, ela posteriormente demonstrou, por meio da apresentação de novos documentos, que possuía a capacidade de fornecer os itens licitados. Ademais, os atos e as diligências realizados pelo pregoeiro, com vistas a sanar o erro ocorrido, têm amparo do item 8.1 do edital do certame (peça 1, p. 22) e do artigo 43, § 3º, da Lei 8.666/1993.

Outrossim, destaco que não houve questionamento quanto à veracidade dos documentos apresentados, apesar de um deles estar datado com a mesma data de sua entrega. Nesse ponto, contudo, seguindo o argumento defendido pela Selog, quanto à não razoabilidade de exigência de dois atestados, verifico que a apresentação apenas do segundo atestado pela empresa já seria suficiente para a sua habilitação." (Acórdão nº 825/2019 – Plenário do Tribunal de Contas da União). Grifou-se.

"'16.2. Entende-se que a inabilitação em pauta denota excesso de formalismo, pois a declaração da empresa desclassificada afirmava não haver menores trabalhando em seus quadros [TC 021.688/2006-3, peça 99, p. 11].
A partir dessa declaração, o gestor público somente poderia concluir pela inexistência de menores aprendizes.
Afinal, menores aprendizes são menores. E, como havia sido informada a inexistência de menores trabalhando, não era razoável se depreender que a empresa empregasse menores aprendizes.

16.3. Caberia, no máximo, promover diligência destinada a esclarecer a questão (§ 3º do art. 43 da Lei 8.666/1993), indagando da empresa a utilização ou não de menores aprendizes (o que não configuraria irregularidade, qualquer que fosse a resposta obtida).

16.4. Nessa linha, foi o voto do Ministro Relator Augusto Nardes no Acórdão 7.334/2009-TCU-1ª Câmara: '5. De fato, a administração não poderia prescindir do menor preço, apresentado pela empresa vencedora, por mera questão formal, considerando que a exigência editalícia foi cumprida, embora que de forma oblíqua, sem prejuízo à competitividade do certame. 6. Sendo assim, aplica-se o princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas ainda as formalidades essenciais à garantia dos direitos dos administrados, tudo de acordo com o art. 2º, § único, incisos VIII e IX, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999'. 16.5. Pelo exposto, conclui-se pela rejeição das razões de justificativa." (ACÓRDÃO 660/2015 - PLENÁRIO do Tribunal de Contas da União).Grifou-se.

Pelo formalismo moderado, tem-se que a interpretação e aplicação das regras do Edital deve sempre ser guiada pelo atingimento das finalidades da licitação. Conforme relatado pelo Ministro Walton Alencar Rodrigues no Acórdão 1.758/2003-Plenário
(Tribunal de Contas da União):

Ademais, deve-se levar em consideração que a própria lei 8.666/93 prevê formas de evitar a desclassificação ou inabilitação de empresas participantes, quando verificado vícios formais que podem ser verificados ou corrigidos por meio de diligência complementar a ser realizada em qualquer fase do certame, conforme previsão do art.43, § 3º da Lei 8.666/93, vejamos:

Art.43.A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

(...)

§3oÉ facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

No presente caso, entendo que a apresentação das declarações sem assinatura não seria motivo suficiente para inabilitação da empresa, levando em consideração que as declarações apresentadas estão de acordo com os modelos dispostos nos anexos do edital convocatório e a falta de assinatura não altera o seu conteúdo, tratando-se de erro formal que poderá ser corrigido pelo envio das documentações originais devidamente assinadas.

Referido entendimento é corroborado pela jurisprudência do Tribunal de Contas e dos Tribunais de justiça, que defende a aplicação do formalismo moderado na análise de casos como este, prevalecendo o resultado sobre a forma estrita:
"EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. PROPOSTA DECLARADA VENCEDORA. FALTA DE ASSINATURA NA OFERTA FINANCEIRA. IRREGULARIDADE QUE NÃO COMPROMETE OS PRINCÍPIOS NORTEADORES DO COMPETITÓRIO. AUSÊNCIA DE DIREITO DO CONCORRENTE PUGNAR PELA INABILITAÇÃO. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e da proposta mais vantajosa para a Administração (art. 3º da Lei n. 8.666/93). A Administração acha-se vinculada às condições do edital (art. 41 da Lei n. 8.666/93). Todavia, conforme entendimento sedimentado no âmbito do STJ, rigorismos formais extremos e exigências inúteis não podem conduzir a interpretação contrária à finalidade da lei. Tal ocorre no caso dos autos, em que se mostra correta a decisão administrativa que declarou habilitada, concorrente que deixou de assinar a oferta financeira, porém é identificada através de rubrica e dos demais documentos que compõem a proposta, que se mostrou mais vantajosa para a Administração. Ausência de qualquer vulneração dos princípios da licitação. Inexistência de direito da concorrente pugnar pela sua inabilitação. A questão quanto à perda do objeto em razão da assinatura do contrato somente foi suscitada após o julgamento da apelação. Embargos rejeitados. " Fonte: Embargos de Declaração Nº 70052251790, Vigésima Primeira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Marco Aurélio Heinz, Julgado em 27/02/2013 – site TJRS

Desta forma, considerando que o único motivo ensejador da inabilitação se deu em razão da falta de assinatura das declarações constantes do anexo do edital e que a proposta da empresa foi a mais benéfica para a administração nos itens descritos na Ata de Registro, entendo que o formalismo extremado no presente caso iria ser contrário a finalidade do certame.

Importante frisar que o presente parecer jurídico não se desconsidera o dever dos licitantes de comparecerem à licitação munidos dos documentos exigidos no Edital. Todavia, não se ignora que a Administração pode facultar diligências e esclarecimentos que viabilizem a análise do preenchimento dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

Interessa destacar que o provimento do recurso não implica que está sendo oportunizada à licitante a juntada de documento novo (o que violaria a vedação do art. 43, §3º da Lei Federal 8.666/1993), mas sim que está sendo atestado o atendimento material a condição de habilitação do certame, não se ferindo, assim, os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes.

Dessa forma, por todo exposto, com base nos princípios do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, **opino pelo recebimento e acolhimento das razões do recurso apresentado pela empresa licitante SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI** e pela realização de diligência complementar no sentido de solicitar o envio da documentação devidamente assinada.

É o meu parecer, salvo melhor juízo.

Muriaé - MG, 17 de maio de 2022.

PRISCILLA CARVALHO BANDEIRA DE MELO
Analista Jurídico
Demsur -MASP 1679

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:640DA17D

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022 - PREGÃO Nº 016/2022 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS LOCAIS DOS EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS PELA FUNDARTE - CONTRATADA: SANTIAGO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - VALOR: R$ 27.750,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 20/05/2022 E ENCERRA-SE EM 20/05/2023 - DOTAÇÕES: 04.01.02-3390.39.00-13.392.0013-2.364-034; 04.01.05-3390.39.00-23.695.0011-2.647-108 E 04.01.06-3390.39.00-27.812.0006-1.010-152

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:07C10E00

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA N.º 54, DE 20 DE MAIO DE 2022

"Torna pública as propostas de artistas credenciados no Edital Permanente de Credenciamento de Artistas – Edital nº 002/2021".

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO as disposições do Edital Permanente de Credenciamento de Artistas – Edital 002/2021, publicado no dia 12 de novembro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam publicados os credenciamentos deferidos no Edital Permanente de Credenciamento de Artistas – Edital 002/2021, conforme quadro a seguir:

Nome do grupo ouArtistas	Modalidade (artista solo ou Grupo)	Representante	Linguagem artístico - cultural
Grupo Boca de Siri	Grupo de Jazz/Blues, pop rock, folclore, clássicos e MPB	Henrique Pereira de Paula	Grupo de caráter acústico com sonoridade Blues/Jazz, Pop Rock, folclórico, clássico e de MPB com no mínimo 3 integrantes. Mínimo de 1 hora de apresentação

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé-MG, 20 de maio de 2022.

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:3FC5DAC3

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA N.º 52, DE 20 DE MAIO DE 2022

"Torna pública as propostas de artistas credenciados no Edital Permanente de Credenciamento de Artistas – Edital nº 002/2021".

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO as disposições do Edital Permanente de Credenciamento de Artistas – Edital 002/2021, publicado no dia 12 de novembro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam publicados os credenciamentos deferidos no Edital Permanente de Credenciamento de Artistas – Edital 002/2021, conforme quadro a seguir:

Nome do grupo ouArtistas	Modalidade (artista solo ou Grupo)	Representante	Linguagem artístico - cultural
Grupo Artéria Trio	Grupo de Jazz/Blues, pop rock, folclore, clássicos e MPB	Amar Produções Artísticas Ltda, representado por Amauri Motta Rocha	Grupo de caráter acústico com sonoridade Blues/Jazz, Pop Rock, folclórico, clássico e de MPB com no mínimo 3 integrantes. Mínimo de 1 hora de apresentação

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé-MG, 20 de maio de 2022.

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:0E3BB879

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA N.º 55, DE 20 DE MAIO DE 2022

"Torna pública as propostas de artistas credenciados no Edital Permanente de Credenciamento de Artistas – Edital nº 002/2021".

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO as disposições do Edital Permanente de Credenciamento de Artistas – Edital 002/2021, publicado no dia 12 de novembro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam publicados os credenciamentos deferidos no Edital Permanente de Credenciamento de Artistas – Edital 002/2021, conforme quadro a seguir:

Nome do grupo ouArtistas	Modalidade (artista solo ou Grupo)	Representante	Linguagem artístico - cultural
Banda Corpo Delito	Grupo de Jazz/Blues, pop rock, folclore, clássicos e MPB	Vicente Montezano Neto	Grupo de caráter acústico com sonoridade Blues/Jazz, Pop Rock, folclórico, clássico e de MPB com no mínimo 3 integrantes. Mínimo de 1 hora de apresentação

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé-MG, 20 de maio de 2022.

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:AF84C94B

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 43, DE 20 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 43, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre pensão de JOSE MESSIAS DA SILVA*, em razão de morte da servidora* Sandra Conceição Berto Silva.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3.432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder a **JOSE MESSIAS DA SILVA**, CPF nº 898.709.646-72 cônjuge de **Sandra Conceição Berto Silva**, falecida no dia 30 de março de 2022, o benefício de pensão previsto no art. 57, inciso I, da Lei Municipal nº 3.432/2007 e no art. 40, §7º, inc. I, da CR/88, com redação anterior a EC 103/2019, sem paridade.

Art. 2º. Conceder a **Luiz Guilherme Berto Silva**, CPF nº 132.490.336-85 e **Luisa Caroline Berto Silva,** CPF n° 132.489.866-62, filhos de **Sandra Conceição Berto Silva**, falecida no dia 30 de março de 2022, o benefício de pensão previsto no art. 57, inciso I, da Lei Municipal nº 3.432/2007 e no art. 40, §7º, inc. I, da CR/88, com redação anterior a EC 103/2019, sem paridade.

Art. 3°. A pensão será rateada entre todos os dependentes em partes iguais, sendo que produzirá efeitos a contar da data da habilitação de acordo com o artigo 59 da Lei Municipal nº 3.432/2007.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **30/03/2022**.

Muriaé – MG, 20 de maio de 2022.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev
MASP – 660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:CF22FC65

LICITAÇÃO
1º ADITIVO A INEXIGIBILIDADE 004/2021 - PROCESSO 282/2021.

1º ADITIVO A INEXIGIBILIDADE 004/2021 - PROCESSO 282/2021.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO ELEVADOR DA PRÉDIO ONDE SE LOCALIZA A PREFEITURA MUNICIPAL. DETENTOR: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. PRAZO: 12 MESES. VALOR: R$ 4.800,00.

MURIAÉ/MG, 13 DE MAIO DE 2022

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

CARLOS GERALDO ROCHA KNEIP
Secretário Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:8B6BDE11

LICITAÇÃO
1º ADITIVO AO PREGÃO 040/2021 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 082/2021

1º ADITIVO AO PREGÃO 040/2021 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 082/2021.
OBJETO:Objeto deste certame é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva no elevador instalado no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Muriaé.

DETENTOR: JOSÉ EGBERTO DIAS

PRAZO: 12 MESES

VALOR: R$134.364,00

MURIAÉ/MG, 20 DE MAIO DE 2022

PAULO SÉRGIO PIRES DO AMARAL
Secretário de Governo

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:33F3A8DA

LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso de abertura de licitação na modalidade Concorrência Pública nº 015/2022 – Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviço com fornecimento de materiais e mão de obra para manutenção preventiva e corretiva em prédios, praças públicas, obras de infraestrutura e contenções de encostas de baixa complexidade – Abertura da sessão de licitação marcada para o dia 22/06/2022 às 08:30 horas, na sala de reunião do Setor de Licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Centro, Muriaé – MG – Edital disponível no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Setor de Licitação – Informações através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:AC70C939

LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso de abertura de licitação na modalidade Concorrência Pública nº 016/2022 – Objeto: Concessão de uso remunerada de espaço físico para o quiosque do Horto Florestal de Muriaé – Abertura da sessão de licitação marcada para o dia 22/06/2022 às 14:00 horas, na sala de reunião do Setor de Licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Centro, Muriaé – MG – Edital disponível no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Setor de Licitação – Informações através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:C5D01877

LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MURIAÉ DA PUBLICIDADE A DISPENSA 025/2022 - CONTRATO 046/2022

PREFEITURA DE MURIAÉ DA PUBLICIDADE A DISPENSA 025/2022 - CONTRATO 046/2022.
OBJETO:O presente contrato administrativo tem como objeto Tem como objeto, a eventual prestação de serviços de home care, para atender pacientes com ordem judicial e aos demais atendidos pelo Serviço de Atendimento Domiciliar
DETENTOR:**CISTEC SERVIÇOS MULTI DISCIPLINARES LTDA**
PRAZO: 3 MESES - 16/05/2022 A 16/08/2022
VALOR: R$ 110.550,00

MURIAÉ/MG, 16/05/2022

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:0A1E89AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 087/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº.010/2022

O Processo de Licitação nº. 087/2022, o Pregão Presencial nº. 011/2022**,** objetivou a seleção das melhores propostas para aquisição de materiais permanentes, destinados às diversas Secretarias do município de Naque/MG. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ADJUDICO o objeto constante do Processo de Licitação nº. 087/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2022**,** à empresa: **ABADE E CAPELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**, com valor global de R$ 49.436,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais) para o Lote 1. **INOVATECH LTDA** com o valor total de R$ 38.680,99(trinta e oito mil seiscentos e oitenta reais e noventa e nove centavos) para os lotes 2 e 7. **VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR 06180888655** com o valor global de R$ 25.540,00 (vinte e cinco mil quinhentos e quarenta reais) para os lotes 3 e 4. **COLORS COMÉRCIO EIRELI** com o valor total de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) para o lote 6 e **DUDA SHOP STORE COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA ME** no valor total de R$81.200,00 (oitenta e um mil e duzentos reais) para o lote 5, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 19 de maio de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG, 20 de maio de 2022.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:8C510233

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2022

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 087/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº.010/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, destinados às diversas Secretarias do município de Naque/MG, conforme descrição constante do Anexo I do Edital**.**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº. 011/2022, referente ao Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, destinados às diversas Secretarias do município de Naque/MG, vencedoras a empresas: **ABADE E CAPELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**, com valor global de R$ 49.436,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais) para o Lote 1. **INOVATECH LTDA** com o valor total de R$ 38.680,99(trinta e oito mil seiscentos e oitenta reais e noventa e nove centavos) para os lotes 2 e 7. **VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR 06180888655** com o valor global de R$ 25.540,00 (vinte e cinco mil quinhentos e quarenta reais) para os lotes 3 e 4. **COLORS COMÉRCIO EIRELI** com o valor total de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) para o lote 6 e **DUDA SHOP STORE COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA ME** no valor total de R$81.200,00 (oitenta e um mil e duzentos reais) para o lote 5, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 19 de maio de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG, 20 de maio de 2022.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:DE8B7F16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 028/2022. Chamada Pública nº 001/2022, Dispensa de Licitação nº 007/2022, Processo Licitatório nº 040/2022. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e empreendedora familiar rural para alimentação escolar, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Vigência: até 31/12/2022. Valor global: R$ 21.651,65 (Vinte e um mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Claudenir José Baratte.

Nepomuceno, 05/05/2022.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES –
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:F5434A5C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Habilitação. Processo Licitatório nº 050/2022. Tomada de Preço nº 002/2022. Após abertura dos Envelopes nº 01 – Documentação, fica constatado que as empresas Richarlison Santos Morais Prestação De Serviços Me, CEP Construções E Projetos Ltda Epp, Concreta Construtora E Engenharia Ltda Me, Império Construtora E Incorporadora De Imóveis Ltda e Guanaz Engenharia Ltda encontram-se habilitadas, uma vez que as mesmas atenderam o exigido n Edital. Não estando presentes todos os representantes presentes, será aberto o prazo para apresentação de recurso caso desejem. Caso não seja apresentado recurso, ficam desde já convocadas todas as licitantes e demais interessados para dar prosseguimento ao presente processo no mesmo local, no dia 06/06/2022, às 09:00 horas. Nada mais havendo a ser tratado, após lida e achada conforme, vai a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Nepomuceno, 20/05/2022.

FÁBIO ASSUNÇÃO DE FREITAS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:21558836

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 041/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2022
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, para a contratação de serviços de animação, para atender as secretarias municipais, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 02/06/2022 às 09h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 20 de Maio de 2022.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO.
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:9BA0688E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E ANTIDROGAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - NOVA PONTE MG

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG

RESOLUÇÃO Nº 002/2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Serviço para o exercício de 2022 do Fundo Estadual de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE MG, no uso de suas atribuições que lhe compete a Lei Municipal n°1.679, de 15 de dezembro de 2010, e

CONSIDERANDO a Lei de nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social,

CONSIDERANDO a Resolução SEDESE n° 459 de 26 de dezembro de 2010, que regulamenta o Piso Mineiro de Assistência Social, estabelecido no Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual de Minas Gerais,

Resolve:
Art.1° - Aprova o Plano de Serviço, referentes ao exercício de 2022, destinados ao cofinanciamento dos municípios na execução da Política de Assistência Social, ao custeio de serviços e programas socioassistenciais e de benefícios eventuais, para população em situação de risco pessoal ou social.
Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Ponte, 20 de maio de 2022.

FRANCISCO AURINO FILHO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Beatriz Euripedas da Silveira
Código Identificador:7D11C21F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.470 , DE 16 DE MAIO DE 2022

Regulamenta a lei municipal nº 2.353/2019 que DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RODOVIA MUNICIPAL DE SÍLVIO JOSÉ MAPA A ATUAL ESTRADA RURAL SEM DENOMINAÇÃO, CONHECIDA COMO RODOVIA DA BATATA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas no art. 77 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO que a Lei Municipal 2.353/2019 denominou a Rodovia Rural Municipal Silvio José Mapa, sem, todavia, prever o ponto de seu início;
CONSIDERANDO que as previsões legais e cartográficas previstas na Lei de Uso e ocupação do solo delimitam a área urbana do Município e consequentemente, o início da rodovia rural;
DECRETA:
Art. 1º. A Rodovia Rural Municipal Silvio José Mapa inicia-se com o término da delimitação da área urbana do município, especificadamente no trevo de Olaria (ponto de coordenada 637549.18 m E; 7728094.33 m S)
Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:C144F029

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ALVARÁ SANITÁRIO

A Coordenadora da Vigilância Sanitária do Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo 643/2022. DFOB 20 em que é interessado:

NEHFELL DROGARIA LTDA CNPJ: 42.262835/0001-60 IE: 0040.66132.00-81

Resolve conceder-lhe ALVARÁ SANITÁRIO pelo período de um ano, que o habilita a manter a atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Venda de substâncias classificadas como antimicrobianos da portaria 20/2011. Medição e monitoramento da pressão arterial e glicemia capilar, parâmetros biológicos e químicos. Aplicação de injetáveis e administração de medicamentos conforme dispõe os CNAE de nº: 47.71-7-01, 47.72-5-00 e serviço de imunização humana CNAE 86.30.5.06. Dispensação e comércio de medicamentos sob controle da Portaria 344/98, substâncias retinoicas, comércio de medicamentos não sujeitos ao controle especial. Atenção farmacêutica. Situado à Av. Mariza de Souza Mendes, nº 921, Siderurgia, Ouro Branco-MG e sob a responsabilidade legal de Felipe Meirelles, com CPF 069.923,876-56 e responsabilidade técnica de Naira lice de Araújo Nunes CRF-MG: 18.076.

Ouro Branco, 04 de fevereiro de 2022.

MARIA APARECIDA FERREIRA ALMEIDA MARQUES
Coordenadora da Vigilância Sanitária

OBS.:

1- Este documento é valido até 04 de fevereiro 2023.

2- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público.

3- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:E8B06916

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ERRATA

Errata ao Diário Oficial do Munícipios Mineiros edição 3258, código identificador:379 – DIA:09/05/2022 CDA4A no TERMO DE FOMENTO 0016/2022- *Onde se lê*: "*09/04/2022:* " Leia-se: ": *09/05/2022"*. O restante permanece inalterado.

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:0F9A59C5

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 – PRC Nº 046/2022, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS E LEITES ESPECIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA NUTRICIONAL, CONFORME DECRETO Nº 9.127/2018, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. Fica adjudicado os itens e homologado o processo em favor das empresas: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITLARES S/A, no valor total de R$ 116.864,00 (cento e dezesseis mil oitocentos e sessenta e quatro reais); BRUNO BATISTA SANTANA PINHEIRO, no valor total de R$ 207.699,80 (duzentos e sete mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); DML DISTRIBUIÇÃO LTDA, no valor total de R$ 24.090,00 (vinte e quatro mil e noventa reais); LEONE & COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, no valor de R$ 28.886,00 (vinte e oito mil oitocentos e oitenta e seis reais); ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, no valor total de R$ 6.876,00 (seis mil oitocentos e setenta e seis reais); Data: 18/04/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:C76A911C

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 – PRC Nº 048/2022, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE EXTRATO DE SOJA E LEITE EM PÓ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. Fica adjudicado os itens e homologado o processo em favor de: MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA, no valor de R$ 155.124,00 (cento e cinquenta e cinco mil cento e vinte e quatro reais); MWL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA**,** no valor total de R$ 32.484,00 (trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais); Data: 02/05/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:429128F4

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 – PRC Nº 060/2022, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Fica adjudicado os itens e homologado o processo em favor de: BIG MINAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor total de R$ 9.988,50 (nove mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos); INDUSTRIAL FERRAGENS LTDA**,** no valor total de R$ 38.934,92 (trinta e oito mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos); MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, no valor total de R$ 346,80 (trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos); THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO 10544257600, no valor de R$ 64.333,15 (sessenta e quatro mil trezentos e trinta e três reais e quinze centavos); Data: 05/05/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:5E28DC8E

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 – PRC Nº 068/2022, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. Ficam adjudicado os itens e homologado o processo em favor de: BH DENTAL COMERCIAL EIRELI, no valor total de R$ 61.290,00 (sessenta e um mil duzentos e noventa reais); DENTAL BH COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI, no valor total de R$ 2.471,57 (dois mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos); EDILSON APARECIDO DA SILVA, no valor total de R$ 32.384,75 (trinta e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); MCL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, no valor total de R$ 20.574,46 (vinte mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos); ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, no valor total de R$ 1.082,83 (mil e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos); PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA, no valor total de R$ 498,26

(quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos); SALVI, LOPES & CIA LTDA, no valor total de R$ 1.765,49 (mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos); TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇO, no valor total de R$ 5.633,03 (cinco mil seiscentos e trinta e três reais e três centavos); Data: 18/05/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:B9469CF8

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2022, FIRMADA COM A EMPRESA BRUNO BATISTA SANTANA PINHEIRO, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 – PRC Nº 046/2022, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmulas nutricionais e leites especiais, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde; Valor: R$ 207.699,80 (duzentos e sete mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 02/05/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:D9147A1C

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2022, FIRMADA COM A EMPRESA BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 – PRC Nº 046/2022, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmulas nutricionais e leites especiais, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde; Valor: R$ 116.864,00 (cento e dezesseis mil oitocentos e sessenta e quatro reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 02/05/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:2ABD8083

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2022

TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2022, FIRMADA COM A EMPRESA DML DISTRIBUIÇÃO LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 – PRC Nº 046/2022, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmulas nutricionais e leites especiais, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde; Valor: R$ 24.090,00 (vinte e quatro mil e noventa reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 02/05/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:84C39F65

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2022

TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2022, FIRMADA COM A EMPRESA LEONE & GOLDBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 – PRC Nº 046/2022, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmulas nutricionais e leites especiais, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde; Valor: R$ 28.886,00 (vinte e oito mil oitocentos e oitenta e seis reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 02/05/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:8AB1C6DB

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2022

TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2022, FIRMADA COM A EMPRESA ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 – PRC Nº 046/2022, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmulas nutricionais e leites especiais, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde; Valor: R$ 6.876,00 (seis mil oitocentos e setenta e seis reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 02/05/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:B1721F8D

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2022, FIRMADA COM A EMPRESA MWL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 – PRC Nº 048/2022, QUE TEM COMO OBJETO: Aquisição de extrato de soja e leite em pó para atender as necessidades das secretarias municipais, para o período de 12 meses; Valor: R$ 32.484,00 (trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 04/05/2022;

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:0E2522F4

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2022, FIRMADA COM A EMPRESA MERCEARIA CAMPOS & RABELO LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 – PRC Nº 048/2022, QUE TEM COMO OBJETO: Aquisição de extrato de soja e leite em pó para atender as necessidades das secretarias municipais, para o período de 12 meses; Valor: R$ 155.134,00 (cento e cinquenta e cinco mil cento e trinta e quatro reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 04/05/2022;

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:3CD8F6B2

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2022, FIRMADA COM A EMPRESA BIG MINAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 – PRC Nº 060/2022, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de acondicionamento e embalagem para atender as secretarias municipais de ouro branco; Valor: R$ 9.988,50 (nove mil novecentos e oitenta e oito mil reais e cinquenta centavos); Data de assinatura: 09/05/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:F7EB3A40

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2022, FIRMADA COM A EMPRESA INDUSTRIAL FERRAGENS LTDA-ME, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 – PRC Nº 060/2022, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de acondicionamento e embalagem para atender as secretarias municipais de ouro branco; Valor: R$ 38.934,92 (trinta e oito mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos); Data de assinatura: 10/05/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:38C61AB9

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2022

TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2022, FIRMADA COM A EMPRESA MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 – PRC Nº 060/2022, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de acondicionamento e embalagem para atender as secretarias municipais de ouro branco; Valor: R$ 346,80 (trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos); Data de assinatura: 10/05/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:8AECF508

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2022, FIRMADA COM A EMPRESA THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO 10544257600, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 – PRC Nº 060/2022, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de acondicionamento e embalagem para atender as secretarias municipais de ouro branco; Valor: R$ 64.333,15 (sessenta e quatro mil trezentos e trinta e três reais e quinze centavos); Data de assinatura: 09/05/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:2CF1D1E0

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2022, FIRMADA COM A EMPRESA AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 – PRC Nº 052/2022, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material para oficinas terapêuticas da saúde mental e ceprac, em atendimento às necessidades da secretaria municipal de saúde; Valor: R$ 4.665,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 11/05/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:45537E81

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2022, FIRMADA COM A EMPRESA INDUSTRIAL FERRAGENS LTDA-ME, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 – PRC Nº 052/2022, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material para oficinas terapêuticas da saúde mental e ceprac, em atendimento às necessidades da secretaria municipal de saúde; Valor: R$ 22.735,99 (vinte e dois mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 11/05/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:21BABCB0

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2022, FIRMADA COM A EMPRESA RMM SPORTS COM. DE PROP. ESP.EIRELLI-ME, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 – PRC Nº 052/2022, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material para oficinas terapêuticas da saúde mental e ceprac, em atendimento às necessidades da secretaria municipal de saúde; Valor: R$ 2.195,82 (dois mil cento e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 11/05/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:D470CD19

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2022, FIRMADA COM A EMPRESA THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 – PRC Nº 052/2022, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material para oficinas terapêuticas da saúde mental e ceprac, em atendimento às necessidades da secretaria municipal de saúde; Valor: R$ 22.498,97 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 11/05/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:A3594FA7

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2022, FIRMADA COM A EMPRESA COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 – PRC Nº 063/2022, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para aquisição de kit higiênico geral, para atender os indivíduos em situação de vulnerabilidade, decorrente de situações de calamidade e emergência no Município; Valor: R$ 13.199,00 (treze mil cento e noventa e nove reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 17/05/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:9641D163

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2022

TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2022, FIRMADA COM A EMPRESA FERREIRA E SALUM COMÉRCIO LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 – PRC Nº 063/2022, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para aquisição de kit higiênico geral, para atender os indivíduos em situação de vulnerabilidade, decorrente de situações de calamidade e emergência no Município; Valor: R$ 14.049,00 (quatorze mil reais e quarenta e nove reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 17/05/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:0E337E56

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2022, FIRMADA COM A EMPRESA MWL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 – PRC Nº 063/2022, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para aquisição de kit higiênico geral, para atender os indivíduos em situação de vulnerabilidade, decorrente de situações de calamidade e emergência no Município; Valor: R$ 86.550,00 (oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 17/05/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:8753823B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2022

TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2022, FIRMADA COM A EMPRESA BH DENTAL COMERCIAL EIRELI, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 – PRC Nº 068/2022, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentais odontológicos para suprir as necessidades do serviço odontológico da Prefeitura Municipal de Ouro Branco; Valor: R$ 61.290,00 (sessenta e um mil duzentos e noventa reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 20/05/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:EEA6A403

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2022

TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2022, FIRMADA COM A EMPRESA DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 – PRC Nº 068/2022, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentais odontológicos para suprir as necessidades do serviço odontológico da Prefeitura Municipal de Ouro Branco; Valor: R$ 2.471,57 (dois mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 20/05/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:12B4EE07

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2022

TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2022, FIRMADA COM A EMPRESA EDILSON APARECIDO DA SILVA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 – PRC Nº 068/2022, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentais odontológicos para suprir as necessidades do serviço odontológico da Prefeitura Municipal de Ouro Branco; Valor: R$ 32.384,75 (trinta e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 20/05/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:3B858048

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2022

TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2022, FIRMADA COM A EMPRESA MCL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 – PRC Nº 068/2022, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentais odontológicos para suprir as necessidades do serviço odontológico da Prefeitura Municipal de Ouro Branco; Valor: R$ 20.574,46 (vinte mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 20/05/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:ECA04F7E

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2022, FIRMADA COM A EMPRESA ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLÓGIOS LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 – PRC Nº 068/2022, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentais odontológicos para suprir as necessidades do serviço odontológico da Prefeitura Municipal de Ouro Branco; Valor: R$ 1.082,83 (mil e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 20/05/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:9FF126E9

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2022, FIRMADA COM A EMPRESA PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 – PRC Nº 068/2022, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentais odontológicos para suprir as necessidades do serviço odontológico da Prefeitura Municipal de Ouro Branco; Valor: R$ 498,29 (quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 20/05/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:F5A82A77

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2022, FIRMADA COM A EMPRESA SALVI, LOPES & CIA LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 – PRC Nº 068/2022, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentais odontológicos para suprir as necessidades do serviço odontológico da Prefeitura Municipal de Ouro Branco; Valor: R$ 1.765,49 (mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 20/05/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:C0FF673C

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2022, FIRMADA COM A EMPRESA TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇO, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 – PRC Nº 068/2022, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentais odontológicos para suprir as necessidades do serviço odontológico da Prefeitura Municipal de Ouro Branco; Valor: R$ 5.633,03 (cinco mil seiscentos e trinta e três reais e três centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 20/05/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:04FFBB5B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 – PRC Nº 083/2022, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS. As propostas poderão ser anexadas à plataforma das 14:00 horas do dia 23/05/2022 às 08:00 horas do dia 03/06/2022. A sessão pública ocorrerá às 08:30 horas do dia 03/06/2022, exclusivamente através da plataforma da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil – www.bll.org.br. A cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida na plataforma ou através do site oficial do município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

THIAGO DA SILVA SANTOS DE MOURA
Pregoeiro.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:B5553D84

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 – PRC Nº 089/2022, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. As propostas poderão ser anexadas à plataforma das 08:00 horas do dia 20/05/2022 às 08:00 horas do dia 06/06/2022. A sessão pública ocorrerá às 08:30 horas do dia 06/06/2022, exclusivamente através da plataforma da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil – www.bll.org.br. A cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida na plataforma ou através do site oficial do município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

KAREN NEIVA SANTOS -
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:8CBC0F6D

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

TORNA PÚBLICO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 – PRC Nº 075/2022, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. As propostas poderão ser anexadas à plataforma das 08:00 horas do dia 23/05/2022 às 08:00 horas do dia 07/06/2022. A sessão pública ocorrerá às 08:30 horas do dia 07/06/2022, exclusivamente através da plataforma da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil – www.bll.org.br. A cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida na plataforma ou através do site oficial do município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

ELISA CARVALHO BORGES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:D5A568DF

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/069/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/053/2022, FIRMADO COM A EMPRESA S M PEREIRA DA SILVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 – PRC Nº 076/2021, TENDO COMO OBJETO: Prestação de serviços de roçada e limpeza de estradas vicinais; Valor: R$ 35.146,19 (trinta e cinco mil cento e quarenta e seis reais e dezenove centavos); Vigência: 06 (seis) meses; Data de assinatura: 13/04/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:E79DD35D

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/069/2022

TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/069/2022, FIRMADO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 025/2022 – PRC Nº 065/2022, TENDO COMO OBJETO: a contratação da caixa econômica federal para serviços bancários para registro e recebimento de boletos de inscrição para o concurso público nº 01/2022 para manutenção das atividades da secretaria municipal de administração; Valor: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); Vigência: 12 meses; Data de assinatura: 04/04/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:BE505D64

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/070/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/070/2022, FIRMADO COM A EMPRESA ADL COMÉRCIO DE GÁS LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2021 – PRC Nº 111/2021, TENDO COMO OBJETO: Aquisição de gás engarrafado; Valor: R$ 105.380,00 (cento e cinco mil trezentos e oitenta reais); Vigência: até 14/09/2022; Data de assinatura: 05/05/2022;

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:5509A043

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/072/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/072/2022, FIRMADO COM BRUNO BATISTA SANTANA PINHEIRO, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 031/2022 – PRC Nº 078/2022, TENDO COMO OBJETO: Aquisição de álcool 70% líquido glicerinado a 2%, água sanitária e desinfetante, para atender as necessidades das secretarias municipais; Valor: R$ 98.506,51 (noventa e oito mil quinhentos e seis reais e cinquenta e um centavos); Vigência: 03 (três) meses; Data de assinatura: 13/05/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:BD1AB891

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/073/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/073/2021, FIRMADO COM A EMPRESA FUNERÁRIA SÃO JORGE LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 – PRC Nº 035/2021, TENDO COMO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de funeral, sepultamento, translado, destinados à concessão de auxílio funeral para pessoas em situação de vulnerabilidade social, pelo período de 12 meses; Valor: R$ 64.525,10 (sessenta e quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais e dez centavos); Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:C7BF173F

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/074/2022

TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/074/2022, FIRMADO COM A EMPRESA PAUTA MUNICIPAL CAPACITAÇÃO & CONSULTORIA LTDA, ORIUNDO DA INEXIGIBILDIADE Nº 013/2022 – PRC Nº 086/2022, TENDO COMO OBJETO: Contratação de empresa para treinamento e aperfeiçoamento pessoal e profissional para servidor lotado na secretaria de finanças – gerência de posturas; Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais); Vigência: 60 (sessenta) dias; Data de assinatura: 17/05/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:730C4ABD

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/075/2022

TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/075/2022, FIRMADO COM A EMPRESA ATELIER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO LTDA, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022 – PRC Nº 088/2022, TENDO COMO OBJETO: Contratação de show artístico musical do artista "Denner Carvalho Santos", para o evento "primeira feira de plantas ornamentais de Ouro Branco"; Valor: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); Vigência: 60 (sessenta) dias; Data de assinatura: 18/05/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:519F6ADF

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/076/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/076/202, FIRMADO COM A EMPRESA PAULO CÉSAR PEREIRA DE ALMEIDA, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022 – PRC Nº 087/2022, TENDO COMO OBJETO: Contratação do show artístico musical de "Patrício voz e violão" para o evento "primeira feira de plantas ornamentais de ouro branco, no dia 28 de maio de 2022, na praça das rotas, em atendimento à gerência de cultura e turismo; Valor: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais); Vigência: 60 (sessenta) dias; Data de assinatura:18/05/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:7D7996B9

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/077/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/077/20222, FIRMADO COM A DROGRARIA REAL LTDA, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 032/2022 – PRC Nº 085/2022, TENDO COMO OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a ordem judicial do autor Carlos Alberto Gonçalves Pereira, processo nº 5002225-17.2021.8.13.0459; Valor: R$ 1.898,24 (um mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos); Vigência: 6 (seis) meses; Data de assinatura: 18/05/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:37A1FE30

PREFEITURA DE OURO BRANCO
INTENÇÃO EM ADERIR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A INTENÇÃO EM ADERIR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE TENHA COMO OBJETO: Aquisição de teste antígeno covid-19. As propostas deverão ser enviadas para o email: saude@ourobranco.mg.gov.br; Dúvidas através do email ou telefone: (31) 3938-1065;

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:D069AEDA

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 025/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 025/2022 – PRC Nº 065/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA REGISTRO E RECEBIMENTO DE BOLETOS DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Fica ratificado o processo no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); Data: 12/04/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:D8CED72A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022 – PRC Nº 086/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL PARA SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS – GERÊNCIA DE POSTURAS. Fica ratificado o processo no valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais); Data: 13/05/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:260E563D

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 030/2022

TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 030/2022 – PRC Nº 076/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE BOLETOS DE IPTU PARA O EXERCÍCIO 2022. Fica ratificado o processo no valor total de R$ 16.320,00 (dezesseis mil trezentos e vinte reais); Data: 16/05/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:917FFC47

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022 – PRC Nº 087/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL "PATRICIO VOZ E VIOLÃO" PARA O EVENTO FEIRA DE PLANTAS ORNAMENTAIS DE OURO BRANCO. Fica ratificado o processo no valor total de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais); Data: 17/05/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:69F33E0C

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022 – PRC Nº 088/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA "DENNER CARVALHO SANTOS" PARA O EVENTO "PRIMEIRA FEIRA DE PLANTAS ORNAMENTAIS DE OURO BRANCO". Fica ratificado o processo no valor total de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); Data: 17/05/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:F294C151

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 032/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 032/2022 – PRC Nº 085/2022, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ORDEM JUDICIAL DO AUTOR CARLOS ALBERTO GONÇALVES PEREIRA – PROCESSO Nº 5002225-17.2021.8.13.0459. Fica ratificado processo no valor total de R$ 1.898,24 (mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos); Data: 17/05/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:E2F661F8

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/102/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/102/2021, FIRMADO COM O INSTITUTO DE ACESSO À EDUCAÇÃO, CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO – INSTITUTO ACCESS, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 032/2021 – PRC Nº 126/2021. O objeto do aditivo é corrigir erro material e acrescer cargos; Data de assinatura: 07/01/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:1AC976C6

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022

TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021 – PRC Nº 171/2021. O objeto do aditivo é a correção de erro material na ata assinada pelas partes; Data de assinatura:11/04/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:E74242C3

PREFEITURA DE OURO BRANCO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/138/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/138/2021, FIRMADO COM A EMPRESA CONSTRUTRA SMR EIRELI, ORIUNDO DA TP Nº 008/2021 – PRC Nº 135/2021. O objeto do aditivo é o acréscimo de serviços no valor de R$ 37.101,84 (trinta e sete mil cento e um reais e oitenta e quatro centavos); Data de assinatura: 25/04/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:8C1EFD16

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/042/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/042/2021, FIRMADO COM A EMPRESA OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA-ME, ORIUNDO DA ARP Nº 010/2021 – PRC Nº 058/2021. O objeto do aditivo é a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, vigorando entre os dias 27/04/2022 a 26/04/2023; Data de assinatura: 26/04/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:6DD94B01

PREFEITURA DE OURO BRANCO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/017/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/017/2017, FIRMADO COM A EMPRESA RENATO CÉSAR DE FARIA EIRELI-ME, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017 – PRC Nº 042/2017. O objeto do aditivo é a prorrogação da vigência contratual pelo período de 90 (noventa) dias; Data de assinatura: 27/04/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:ED1EF8DB

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/045/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/045/2021, FIRMADO COM A EMPRESA BALCÃO EM NEGÓCIOS, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 017/2021 – PRC Nº 052/2021. O objeto do aditivo é a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, compreendo os dias 28/04/2022 a 27/04/2023 e aplicar reajuste pelo IPCA no percentual 11,30%; Data de assinatura: 28/04/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:A6FFE844

PREFEITURA DE OURO BRANCO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/102/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/102/2021, FIRMADO COM O INSTITUTO DE ACESSO À EDUCAÇÃO, CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO – INSTITUTO ACCESS, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 032/2021 – PRC Nº 126/2021. O objeto do aditivo é a prorrogação da vigência contratual até o dia 31/12/2022; Data de assinatura: 29/04/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:3843DB6A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/042/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO PMOB/042/2016, FIRMADO COM A EMPRESA C A DE MELO SERVIÇOS-ME, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016 – PRC Nº 051/2016. O objeto do aditivo é a prorrogação da vigência contratual pelo período de 90 (noventa) dias, compreendendo os dias 17/05/2022 a 16/08/2022; Data de assinatura: 29/04/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:A0427E5B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/053/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/053/2022, FIRMADO COM A EMPRESA S M PEREIRA ME, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 – PRC Nº 076/2021. O objeto do aditivo é o acréscimo de serviços no valor total de R$ 8.786,54 (oito mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos); Data de assinatura: 06/05/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:F494B9A0

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/069/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/069/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E O ESPÓLIO DE ROBERTO VIEIRA, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 028/2021 – PRC Nº 108/2021. O objeto do aditivo é a transferência de titularidade do contrato em virtude do falecimento do titular; Data de assinatura: 09/05/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:1552D985

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/142/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/142/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A LOCADORA TERRAMARES LTDA, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 – PRC Nº 154/2021. O objeto do aditivo é a alteração qualitativa do contrato, objetivando incluir serviços necessários e imprescindíveis perfazendo o valor de R$ 109.366,54 (cento e nove mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos); Data de assinatura: 10/05/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:2ADCCAA6

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/070/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/070/2022, FIRMADO COM A EMPRESA ADL COMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021 – PRC Nº 004/2021. O objeto do aditivo é o realinhamento do gás engarrafado de 13Kg que passa a custar R$ 98,40 e do gás engarrafado de 45Kg que passa a custar 371,70; Data de assinatura: 11/05/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:4769F1EB

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.472, DE 20 MAIO DE 2022

DELEGA TEMPORARIAMENTE À SERVIDORA Carolina Victória pereira A COMPETÊNCIA PARA LIQUIDAR AS DESPESAS DA procuradoria JURÍDICA.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada à servidora Sra. Carolina Victória Pereira, a competência para LIQUIDAR as despesas da Procuradoria Jurídica, durante o período de 23/05/2022 à 09/06/2022 em que a Sra. Lidaiane Fernanda de Souza estará no gozo de férias;
§1º A liquidação da despesa deverá ser realizada nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
§2º Para todos os efeitos legais os liquidantes responderão civil, administrativa e criminalmente pelos atos lesivos ao patrimônio público que praticarem, e que atentem contra os princípios da Administração Pública.
§3º Para fins de fiscalização, todos os atos de liquidação de despesa deverão conter a assinatura, a identificação e CPF do liquidante.

Art. 2º - Findado o prazo estipulado no artigo 1º, a competência para o exercício dos atos atribuídos retornará à servidora Sra. Lidaiane Fernanda de Souza.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 20 de maio de 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:8151B004

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Contrato. Processo Licitatório nº 135/2022 – Pregão Presencial nº 063/2022. - Objeto. Prestação de serviços de Filmagem, Edição e Divulgação através de TV via WEB de eventos organizados pelo Município de Ouro Fino para o Departamento de Cultura e Turismo, conforme projetos, descrições, especificações e condições previstas neste edital e seus anexos. Contrato nº 117/2022 - Contratado: Felipe Digital Vídeo Produções ltda ME – Valor R$ 30.000,00-Data: 18/05/2022 - Validade até 31/12/2022

HENRIQUE ROSSI WOLF -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:3933552C

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços. Processo Licitatório nº 112/2022 – Pregão Presencial nº 054/2022 – Registro de Preços nº 035/2022 - Objeto. Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços de execução e manutenção de calçamentos, guias e sarjetas, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Ata de Registro de Preços nº 098/2022 - Signatário: Integrativa Comércio e Serviços ltda – Valor Estimado R$ 1.134.800,00 Data: 16/05/2022 – Validade 12(doze) meses a partir da assinatura da Ata -

HENRIQUE ROSSI WOLF -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:42563A10

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
COMPRA DIRETA

Aviso de Interesse de Propostas para abertura de Processo Licitatório sob a forma de Compra Direta para contração de empresa para elaboração de laudo pericial (LTCAT) de todos os setores da prefeitura de Ouro Fino. As propostas deverão ser entregues até o dia 26/05/2022 às 15h30 na sede da prefeitura - Departamento de Licitações – ou pelo licitações@ourofino.mg.gov.br. O Termo de Referência em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.ourofino.mg.gov.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:8ADC0813

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 235/2022

PORTARIA N° 235/2022

Nomeia servidor para o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde – microárea 02

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.932/2021 de 09 de Agosto de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado no dia 23 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 01/2020 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o Sr. Luis Gustavo da Silva Souza para o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitária de Saúde – microárea 02 da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 16 de Maio de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:114E5C4C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 236/2022

PORTARIA N° 236/2022

Nomeia servidor para o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde – microárea 02

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.932/2021 de 09 de Agosto de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado no dia 23 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 01/2020 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o Sr. Josimar Paulo da Silva para o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitária de Saúde – microárea 02 da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 16 de Maio de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:B5441526

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 237/2022

PORTARIA N° 237/2022

Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitária de Saúde – microárea 05

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.932/2021 de 09 de Agosto de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado no dia 23 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 01/2020 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a Sra. Ana Renata da Costa de Oliveira para o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitária de Saúde – microárea 05 da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 16 de Maio de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:0200634C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 238/2022

PORTARIA N° 238/2022

Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitária de Saúde – microárea 05

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.932/2021 de 09 de Agosto de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado no dia 23 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 01/2020 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a Sra. Alexandra Braga de Melo para o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitária de Saúde – microárea 05 da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 16 de Maio de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:3BBFA79F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 239/2022

PORTARIA N° 239/2022

Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo de Professora Municipal

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.913/2021 de 07 de Junho de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado no dia 06 e 07 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 001/2019 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a Sra. Leia Pereira da Silva Morais para o cargo de provimento efetivo de Professora Municipal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 16 de Maio de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:50776472

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 240/2022

PORTARIA N° 240/2022

Nomeia servidor para o cargo de provimento efetivo de Motorista

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.913/2021 de 07 de Junho de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado no dia 06 e 07 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 001/2019 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o Sr. José Geraldo Alberti para o cargo de provimento efetivo de Motorista da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 16 de Maio de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:00C8775C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 241/2022

PORTARIA N° 241/2022

Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitária de Saúde – micro área 3

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.932/2021 de 09 de Agosto de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado no dia 23 de

Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 01/2020 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a Sra. Dafiny Isadora Brionis da Costa para o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitária de Saúde – micro área 3 da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 23 de Maio de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:EA21FA06

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 242/2022

PORTARIA N° 242/2022

Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo de Professora Municipal

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.913/2021 de 07 de Junho de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado no dia 06 e 07 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 001/2019 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a Sra. Danieli Aparecida Pereira Borgers para o cargo de provimento efetivo de Professora Municipal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 23 de maio de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:C6E6C850

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 243/2022

PORTARIA N° 243/2022

Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo de Psicopedagoga

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.913/2021 de 07 de Junho de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado no dia 06 e 07 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 001/2019 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a Sra. Maria Angelica Fagundes da Silva para o cargo de provimento efetivo de Psicopedagoga da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 23 de maio de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:07A730BC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 244/2022

PORTARIA N° 244/2022

Nomeia servidor para o cargo de provimento efetivo de Motorista

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.913/2021 de 07 de Junho de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado no dia 06 e 07 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 01/2019 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a Sr. Rodolfo de Andrade Silva para o cargo de provimento efetivo de Motorista da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 23 de Maio de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:5BEF6DC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°6707/2022

Processo: 6707/2022

RETIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, do Decreto Municipal nº 4.566/2014 e Parecer Jurídico acostado aos autos, ***DECLARO*** a ***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*** para a contratação do **OLIVEIRA & ULHÔA EVENTOS, PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, situada na Avenida Castelo Branco, nº 94, Sala 02, bairro Barroca, Unaí-MG, CEP: 38.616-072, no valor de **R$13.000,00** (treze mil reais)**,** para a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "ENCONTRO DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS", NO DIA 28 DE MAIO DE 2022, NO BAIRRO PARACATUZINHO E NO DIA 30 DE JULHO DE 2022 NO POVOADO SÃO SEBASTIÃO,** tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº. 6707/2022**.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 20 de Maio de 2022.

DANILO ALVES DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais
Processo: 6707/2022

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de, **DANILO ALVES DOS SANTOS,** Diretor de Departamento de Licitações, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Paracatu - MG, 20 de Maio de 2022.

IGOR ARAÚJO DINIZ
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:F5A1911A

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 90/2022

Processo: 7450/2022
EXTRATO CONTRATO Nº 90/2022
CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **ALFALAGOS LTDA**. Artigo 24, II da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 7450/2022. OBJETO**: Aquisição de material médico hospitalar (sondas uretrais) para distribuição gratuita**. DATA: 19/05/2022. VENCIMENTO: 31/12/2022. VALOR**: **R$11.082,00. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **ALFALAGOS LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:C13B7571

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO 001/2022 PRC 027/2022 INEX. 002/2022 LABORATORIO QUEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG- Extrato de Credenciamento nº 001/2022 - Processo Administrativo nº 027/2022 – Inexigibilidade 002/2022. Objeto: Credenciamento de laboratórios de análises clínicas, para realização de exames de patologia clínica, conforme especificações constantes no Termo de Referência em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedra Bonita/MG. Contratado JUNIMAR M. L. FERREIRA LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.370.996/0001-62. Vigênciado Contrato será ate 11/05/2023.

Pedra Bonita, 12 de Maio de 2022.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
- Prefeito Municipal Pedra Bonita.

Publica-se.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:F4D1654B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO 002/2022 PRC 027/2022 INEX. 002/2022 RM LABORATORIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG- Extrato de Credenciamento nº 002/2022 - Processo Administrativo nº 027/2022 – Inexigibilidade 002/2022. Objeto: Credenciamento de laboratórios de análises clínicas, para realização de exames de patologia clínica, conforme especificações constantes no Termo de Referência em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedra Bonita/MG. Contratado RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.230.908/0018-89. Vigênciado Contrato será ate 11/05/2023.

Pedra Bonita, 19 de Maio de 2022.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal Pedra Bonita.

Publica-se.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:63A5DE2A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2022 MATEIAL DE CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG TORNA PUBLICO - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 004/2022, referente ao Pregão SRP nº 011/2022, Processo Administrativo nº 022/2022. Objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e correlatos em geral, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Pedra Bonita-MG. Contratado **MARCO ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA ME, CNPJ nº 23.860.286/0001-80,** Vigência da Ata 12 meses.

Pedra Bonita, 05 de Maio de 2022.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publica-se

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:D61CBEDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000056/2022, Pregão Presencial nº: 000041/2022, Registro de Preços nº: 000037/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E ENGENHARIA ELÉTRICA PARA SECRETARIA DE OBRAS DESTE MUNICIPIO. Entrega dos Envelopes: 07/06/2022 às 09:00. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 20 de maio de 2022.

MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:F2F34D3F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do Processo Licitatório nº: 000046/2022, Pregão Presencial nº: 000033/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LINK DE INTERNET, SUPORTANDO APLICAÇÕES TCP/IP, EM 100% DE FIBRA ÓTICA, INCLUINDO A INFRAESTRUTURA E OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À SOLUÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E AUTARQUIA DE PERDIGÃO. Foi vencedora a empresa*:* ALGAR TELECOM S/A no valor de R$ 128.194,56, CNPJ: 71.208.516/0001-74, venceu o Lote 01.

Perdigão/MG, 20 de maio de 2022.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:F805B5AA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o Contrato referente ao Processo Licitatório nº: 000046/2022, Pregão Presencial nº: 000033/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LINK DE INTERNET, SUPORTANDO APLICAÇÕES TCP/IP, EM 100% DE FIBRA ÓTICA, INCLUINDO A INFRAESTRUTURA E OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À SOLUÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E AUTARQUIA DE PERDIGÃO. Contrato nº: 011/2022 - ALGAR TELECOM S/A no valor de R$ 128.194,56, CNPJ: 71.208.516/0001-74, venceu o Lote 01. Vigência: 12 meses.

Perdigão/MG, 20 de maio de 2022.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:0F813A8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Aviso de Licitação. Processo Nº 106/2022. Pregão Eletronico Nº 073/2022. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 106/2022. Objeto: A contratação de empresa para aquisição de mesas, cadeiras e conjunto de professor para crianças realizarem suas atividades no Centro de Convivência de Perdizes/MG, de acordo com o Código do Plano de Ação – 09032021-010280, celebrado entre o Municipio de Perdizes/MG e a Plataforma + Brasil, com as especificações no anexo I, deste edital. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, a partir do dia **24/05/22**, data e horário das disputas: **02/06/2022** ás **09:00** horas. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 20 de maio de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:62A6E29E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 3112/2022

DECRETO Nº 3.112,
DE 20 de Abril de 2022.

Institui o Comitê Interinstitucional de mobilização, prevenção,controle e enfrentamento às arboviroses no Município de Perdizes/MG, aprova o Regimento Interno e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais, considerando:
As Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de arboviroses (dengue, chikungunya e zika vírus) publicadas pelo Ministério da Saúde;
As Diretrizes e Normas de Controle de epidemias de arboviroses;
A Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, aprovada pela Portaria Ministerial nº. 3.027 de 26 de novembro de 2007, referente às recomendações de organização de estrutura de Comitês de Mobilização;
A necessidade de envolvimento do Poder Público e Sociedade organizada em ações de mobilização, monitoramento e controle de combate ao vetor da dengue;
A importância da constituição, contribuição, atuação, monitoramento e controle dos Comitês de Mobilização e prevenção dasarboviroses no Município de Perdizes/MG;
DECRETA:
Art. 1º- Fica instituído o Comitê Interinstitucional de mobilização, prevenção,controle e enfrentamento às arboviroses no Município de Perdizes/MG.
Art. 2º - O Comitê Interinstitucional de mobilização, prevenção,controle e enfrentamento às arboviroses no Município de Perdizes/MG, tem o objetivo de coordenar a implementação, em nível municipal, das ações de educação em saúde, mobilização social e fiscalização do cumprimento da legislação vigente, voltadas ao controle das doenças tropicais.
Art. 3º- O referido Comitê será composto pelas instituições e entidades relacionadas no Regimento Interno.
Art. 4º - Ficam nomeados os membros titulares da **Comissão Técnica**:
I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular:**SAN TIAGO DA COSTA GONDIM**
Suplente:**FERNANDA PATRÍCIA CARDOSO**
Representantes da Vigilância Epidemiológica:
Titular:**GABRIELA CARRILHO CARDOSO**
Suplente:**NICHOLAS AFONSO DUARTE BORGES**
Representantes da Vigilância Ambiental:
Titular:**ANTÔNIO DONIZETE DE ARAÚJO**
Suplente:**RUBIANE FLAUSINO DIAS**
Representantes da Vigilância Sanitária:
Titular:**GILDO FRANCISCO MENEZES**
Suplente:**KATIANE ASSANUMA SCHULZ**
Representantes da Atenção Primária:

Titular:**SAMARA PELEGRINI SILVEIRA BARBOSA**
Suplente:**MARINA DE SOUSA FONSECA OLIVEIRA**
II - Representantes da Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Limpeza Pública:
Titular:**THAÍS ALMEIDA FERREIRA DA CUNHA**
Suplente:**GRACIENE MARIA GUIMARÃES**
Art. 5º - Ficam nomeados os membros titulares da **Comissão de Mobilização**:
I - Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:
Titular:**RICARDO HENRIQUE DA SILVA SOARES**
Suplente:**LARISA MENEZES DE OLIVEIRA**
II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:
Titular:**CARLA LUCIANO GOMES SOARES**
Suplente:**CRISTIANA TERESINHA DE OLIVEIRA MEDEIROS**
III - Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE:
Titular:**NÉLIO MARTINS FONTES**
Suplente:**IGOR KAE LEAL DE OLIVEIRA**
VI - Representante da Câmara de Vereadores:
Titular:**LEONARDO ALMEIDA FLORES**
Suplente:**SGTOWAGNER EDUARDO RIBEIRO**
VII - Representante do Conselho Municipal de Saúde:
Titular:**THAÍS CRISTINA SILVA FERREIRA ANDRADE**
Suplente:**VILMA ANTÔNIA DE CARVALHO**
VIII - Representante de Associação de Bairros:
Titular:**MÁRCIO OLIVEIRA**
Suplente:**IZAIAS SERAPIÃO**
Art. 6º- Presidirá o Comitê o Secretário Municipal de Saúde.
Art. 7º- Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Interinstitucional de mobilização, prevenção,controlede doenças tropicais e enfrentamento às arboviroses no Município de Perdizes/MG, na formado Anexo I, que integra este Decreto.
Art. 8º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 20 de Abril de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

SAN TIAGO DA COSTA GONDIM
Secretário Municipal de Saúde

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE MOBILIZAÇÃO, PREVENÇÃO, CONTROLE E ENFRENTAMENTO ÀS ARBOVIROSES DO MUNICÍPIO DE PERDIZES/MG
ANEXO I

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º- O Comitê Interinstitucional de Mobilização, Prevenção, Controle e Enfrentamento às arboviroses(dengue, chikungunya e zika vírus) de Perdizes/MG, instância consultiva e propositiva para questões referentes ao controle e prevenção, reger-se-á por este Regimento Interno, em conformidade com a legislação vigente, e tem por finalidade coordenar a implementação, em nível municipal das ações de educação em saúde e mobilização social voltados ao controle das doenças.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS
Art. 2º- Compete ao Comitê Interinstitucional de Mobilização, Prevenção, Controle e Enfrentamento às arboviroses(dengue, chikungunya e zika vírus) de Perdizes/MG:
I – Propor, monitorar, avaliar e contribuir para a execução das ações de mobilização, prevenção,controle e prevenção de dengue, chikungunya e zika vírus em Perdizes/MG;
II – Definir e estabelecer critérios e princípios para o desenvolvimento e avaliação das ações referentes a prevenção e controle de dengue, chikungunya e zika vírus;
III – Apresentar propostas de parcerias entre sociedade civil e órgão públicos referentes a prevenção,controle e enfrentamento de dengue, chikungunya e zika vírus;
IV – Implementar, desenvolver e monitorar práticas educativas tendo por base ações de comunicação para incentivar os processos de mobilização e adesão das sociedade, de maneira consciente e voluntária para o enfrentamento e controle de dengue, chikungunya e zika vírus.

CAPÍTULO III
DA CONSTITUIÇÃO E ESTRUTURA

Art. 3º- O Comitê é constituído por membros permanentes, técnicos e representantes de instituições, entidades da sociedade civil e órgão públicos;
Parágrafo primeiro: As instituições e entidades indicarão um representante titular e um suplente.
Parágrafo segundo: O mandato dos titulares será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.
Parágrafo terceiro: Os suplentes substituirão, automaticamente, seus respectivos titulares em caso de impedimento de cumprimento do mandato até o término, devendo a instituição ou entidade indicar novo suplente.
Parágrafo quarto: O não comparecimento dos membros titulares nas reuniões deverá ser formalizado com antecedência, as quais deverão comparecer os suplentes.
Parágrafo quinto: O não comparecimento dos membros titulares e/ou suplentes por duas reuniões consecutivas, sem justificativa, implicará em substituição por membros de outra instituição ou entidade.
Art. 4º- O Comitê tem a seguinte estrutura:
I – Presidente;
II – Vice-Presidente;
III – Comissão Técnica;
IV – Comissão de Mobilização.

SEÇÃO I
DA PRESIDÊNCIA
Art. 5º- A Presidência do Comitê Interinstitucional de Mobilização, Prevenção, Controle e Enfrentamento às arboviroses(dengue, chikungunya e zika vírus) de Perdizes/MG, será exercida pelo Secretário Municipal de Saúde.
Art. 6º- Na ausência, falta ou impedimento do Presidente, o mesmo será substituído pelo Vice-Presidente, indicado e nomeado pelo Secretário Municipal de Saúde.
Art. 7º- Compete ao Presidente:
I – Presidir os trabalhos do Plenário;
II – Cumprir e fazer cumprir o que determina o Regimento;
III – Fixar o calendário de reuniões ordinárias e convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;
IV – Estabelecer contatos com instituições, órgãos educacionais e jurídicos, referente a assuntos de interesse do Comitê;
V – Propor ao plenário alterações no Regimento Interno;

SEÇÃO II
DA VICE-PRESIDÊNCIA
Art. 8º- Compete ao Vice-Presidente, substituir o Presidente, por ocasião de ausência, falta ou impedimento.

SEÇÃO III
DAS COMISSÕES TÉCNICA E DE MOBILIZAÇÃO
Art. 9º- A Comissão Técnica será composta pelos representantes das seguintes instituições:
I – Secretaria Municipal de Saúde:
a) Divisão de Vigilância Epidemiológica;
b) Divisão da Vigilância Ambiental;
c) Divisão da Vigilância Sanitária;
D) Divisão da Atenção Primária;
II – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Art. 10- Compete à Comissão Técnica: analisar, propor, assessorar, cooperar e monitorar indicadores epidemiológicos, entomológicos ligados a prevenção e Controle de dengue, chikungunya e zika vírus em Perdizes/MG.
Art. 11- A Comissão de Mobilização será composta pelos representantes das seguintes Instituições e entidades:

I – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
II – Secretaria Municipal de Educação;
III – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE;
IV – Câmara de Vereadores;
V – Conselho Municipal de Saúde;
VI – Associação de Bairros.

Art. 12- Compete à Comissão de Mobilização: analisar, propor, assessorar, cooperar, monitorar, acompanhar e direcionar as ações de comunicação e mobilização para a população em geral na prevenção e Controle de dengue, chikungunya e zika vírus em Perdizes-MG.

Art. 13- As competências das Comissões Técnica e de Mobilização devem ser executadas em concordância com a Política Nacional e Estadual de prevenção e Controle de dengue, chikungunya e zika vírus.

Art. 14- Quaisquer ações das Comissões Técnica e de Mobilização devem respeitar a hierarquização do Sistema Único de Saúde.

Art. 15- As Comissões Técnica e de Mobilização poderão executar os seguintes procedimentos:

I – Assessorar na elaboração de planos e ações de mobilização social e prevenção de controle de epidemias de dengue, chikungunya e zika vírus;
II – Cooperar tecnicamente, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, sempre que necessário, no monitoramento das metas pactuadas para o município;
III – Acompanhar em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, a ocorrência de casos de óbitos por dengue, chikungunya e zika vírus no município e região;
IV – Sugerir, assessorar e apoiar a capacitação dos profissionais de saúde envolvidos nas atividades de assistência, vigilância e controle de doenças tropicais;
V – Monitorar a garantia de acesso dos pacientes aos serviços sob gestão municipal;
VI – Assessorar de forma consultiva, sempre que solicitada, a Secretaria Municipal de Saúde;
VII – Promover no interior de seus órgãos/instituições, campanhas publicitárias veiculadas pela Secretaria Municipal de Saúde, durante o ano, com maior ênfase no período que antecede às chuvas, de acordo com o Comitê Nacional de Combate a Dengue.
VIII – Manter a mídia permanentemente informada, por meio de comunicados ou notas técnicas, quanto à situação atual das ações integradas de educação em saúde, comunicação, mobilização social e resultados alcançados.

CAPÍTULO IV
DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 16- Sempre que houver necessidade, as Comissões Técnica e de Mobilização, poderão ser convocadas de forma extraordinária pelo Presidente do Comitê.

Art. 17- Os casos omissos e as dúvidas referentes a aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidas pelos Membros do Comitê, através da maioria relativa dos seus membros.

Art. 18- O presente Regimento Interno, no que condiz com ações técnicas, poderá ser alterado, mediante proposta da Comissão Técnica ou da Comissão de Mobilização, através da maioria relativa de seus membros.

Art. 19- Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação.

Perdizes/MG, 20 de Abril de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

SAN TIAGO DA COSTA GONDIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:5D44519F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 3125/2022

DECRETO Nº 3.125,
De 02 de Maio de 2022.

"Concede Afastamento Preliminar à Aposentadoria e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.524 de 19 de Outubro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.852 de 09 de Maio de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Afastamento Preliminar à aposentadoria pelo prazo de até 60 (sessenta) dias na forma do artigo 106 – A, caput, da Lei Municipal nº 1.852 de 09 de Maio de 2013, a servidora**ANA MARIA PEREIRA**, servidora efetiva ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02/05/2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 222/2022.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a dois de maio de dois mil e vinte e dois.

Perdizes/MG, 02 de Maio de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:CC6CD533

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 3126/2022

DECRETO Nº 3.126,
De 02 de Maio de 2022.

"Autoriza Permissão de Uso de Imóvel Público Municipal situado no Distrito Industrial 'Dona Chica' e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 15 e artigo 92, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que o Município de Perdizes é proprietário de um lote situado no Distrito Industrial "Dona Chica", na Rua Luciene de Fátima da Silva, n° 277, perfazendo a área do Lote 7-B da Quadra F,matrícula n° 16.756 do CRI de Perdizes/MG;

CONSIDERANDO que, a permissionária, exerce atividade empresarial no ramo de manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; instalação de máquinas e equipamentos industriais; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de materiais de construção em geral.

CONSIDERANDO que são princípios fundamentais do Município de Perdizes os valores sociais de trabalho e a livre iniciativa, garantindo o desenvolvimento local e regional;

CONSIDERANDO que o Município de Perdizes tem como política de desenvolvimento econômico o apoio e fomento aos empresários, especialmente as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores, com vistas a atrair novos empreendimentos, modernização das empresas já instaladas e a expansão de seus negócios no mercado local, regional e nacional;

CONSIDERANDO as políticas públicas que busquem valorizar, explorar e desenvolver o potencial econômico do Município de Perdizes, com a geração de emprego e a ampliação de renda e divisas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada **permissão de uso** de um terreno urbano de propriedade do Município de Perdizes, situado na Rua Luciente de Fátima da Silva, nº 277, Distrito Industrual, com área de 1.500m² (um mil e quinhentos metros quadrados), Lote 7-B da Quadra F,matrícula n° 16.756 do CRI de Perdizes/MG,à empresa **RIBEIRO E SANTANA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o número 28.166.367/0001-07, representada pela sócia proprietária**Raquel Aparecida Santana Ribeiro**, portadora do CPF sob o n° 087.511.766-02 e RG nº MG-15.647.822, SSP/MG, com endereço na cidade de Perdizes/MG, para uso mediante as condições a seguir

descritas até 02 de maio de 2024 podendo ser prorrogado mediante interesse das partes.

Art. 2º - A presente permissão de uso tem por finalidade o uso de imóvel pertencente ao patrimônio público pela permissionária para funcionamento de suas atividades, podendo edificar benfeitorias.

Art. 3º - A permissionária ficará responsável a partir do recebimento do imóvel, por todos os pagamentos incidentes sobre o referido imóvel, tais como impostos, taxas, tarifas de água, energia, telefone etc.

Art. 4º - Diante da supremacia do interesse público, o Município de Perdizes permitirá o uso do imóvel, pela permissionária, sem ônus, em razão da geração de emprego e ampliação de renda e divisas.

Art. 5º - O imóvel em nenhuma hipótese poderá ser cedido a terceiros pela permissionária, sob pena de revogação do presente ato.

Art. 6º - O presente ato pode ser revogado precariamente, por descumprimento de qualquer das condições descritas.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Perdizes/MG, 02 de Maio de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:C98C19D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.698/22, DE 12 DE MAIO DE 2022. "NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS SITUADOS NO MUNICÍPIO DE PERDÕES."

DECRETO Nº 4.698/22, DE 12 DE MAIO DE 2022.

"Nomeia comissão de avaliação de imóveis urbanos situados no Município de Perdões."

DECRETA:

Art. 1º: Ficam nomeados os profissionais abaixo relacionados com a finalidade de vistoriar e avaliar os terrenos descritos no art. 2º deste decreto:

1 – Carlos Antonio de Andrade – brasileiro, casado, Engenheiro Civil e Corretor de Imóveis, inscrito no CRECI/MG nº 14.036;
2 – Tarcísio Jose de Santana – Brasileiro, casado, Corretor de Imóveis, inscrito no CRECI/MG nº 24.631;
3 – Paulo Fernando Rodrigues – brasileiro, casado, Corretor de Imóveis, inscrito no CRECI/MG nº 14.289.

Art. 2º: Os imóveis a serem avaliados são os seguintes:

I – Um lote de terreno com área de mil, cento e noventa e cinco metros quadrados (1.195,00 metros e centímetros quadrados), situado na Rua da Caridade, Bairro Caridade, inscrito na Matrícula do CRI Perdões sob o nº 12.196 do dia 07/05/2012.
Proprietário do Imóvel: Maria Marlene Pereira Luiz ;
II – Um lote de terreno nº 06, da quadra 10, com área de cento e setenta e oito metros e setenta centímetros quadrados (178,70 metros quadrados), situado a Avenida 02, no loteamento "Residencial Vila Real", inscrito na Matrícula do CRI Perdões sob o nº 14.388 do dia 05/11/2014.
Proprietário do Imóvel: Real Ville Urbanismo LTDA
III – Um lote de terreno nº 13, da quadra 10, com área de cento e oitenta metros quadrados (180,00 metros quadrados), situado a Avenida 02, no loteamento "Residencial Vila Real", inscrito na Matrícula do CRI Perdões sob o nº 14.395 do dia 05/11/2014.
Proprietário do Imóvel: Real Ville Urbanismo LTDA
IV – Um lote de terreno nº 14, da quadra 10, com área de cento e oitenta metros quadrados (180,00 metros quadrados), situado a Avenida 02, no loteamento "Residencial Vila Real", inscrito na Matrícula do CRI Perdões sob o nº 14.396 do dia 05/11/2014.
Proprietário do Imóvel: Real Ville Urbanismo LTDA
V – Um lote de terreno nº 15, da quadra 10, com área de cento e oitenta metros quadrados (180,00 metros quadrados), situado a Avenida 02, no loteamento "Residencial Vila Real", inscrito na Matrícula do CRI Perdões sob o nº 14.397 do dia 05/11/2014.
Proprietário do Imóvel: Real Ville Urbanismo LTDA
VI – Um lote de terreno nº 16, da quadra 10, com área de cento e oitenta metros quadrados (180,00 metros quadrados), situado a Avenida 02, no loteamento "Residencial Vila Real", inscrito na Matrícula do CRI Perdões sob o nº 14.398 do dia 05/11/2014.
Proprietário do Imóvel: Real Ville Urbanismo LTDA
VII – Um lote de terreno nº 17, da quadra 10, com área de cento e oitenta metros quadrados (180,00 metros quadrados), situado a Avenida 02, no loteamento "Residencial Vila Real", inscrito na Matrícula do CRI Perdões sob o nº 14.399 do dia 05/11/2014.
Proprietário do Imóvel: Real Ville Urbanismo LTDA
VIII – Um lote de terreno nº 18, da quadra 10, com área de cento e oitenta metros quadrados (180,00 metros quadrados), situado a Avenida 02, no loteamento "Residencial Vila Real", inscrito na Matrícula do CRI Perdões sob o nº 14.400 do dia 05/11/2014.
Proprietário do Imóvel: Real Ville Urbanismo LTDA
IX – Um lote de terreno nº 19, da quadra 10, com área de cento e oitenta metros quadrados (180,00 metros quadrados), situado a Avenida 02, no loteamento "Residencial Vila Real", inscrito na Matrícula do CRI Perdões sob o nº 14.401 do dia 05/11/2014.
Proprietário do Imóvel: Real Ville Urbanismo LTDA
X – Um lote de terreno nº 20, da quadra 10, com área de cento e oitenta metros quadrados (180,00 metros quadrados), situado a Avenida 02, no loteamento "Residencial Vila Real", inscrito na Matrícula do CRI Perdões sob o nº 14.402 do dia 05/11/2014.
Proprietário do Imóvel: Real Ville Urbanismo LTDA
XI – Um lote de terreno nº 21, da quadra 10, com área de cento e oitenta metros quadrados (180,00 metros quadrados), situado a Avenida 02, no loteamento "Residencial Vila Real", inscrito na Matrícula do CRI Perdões sob o nº 14.403 do dia 05/11/2014.
Proprietário do Imóvel: Real Ville Urbanismo LTDA
XII – Um lote de terreno nº 22, da quadra 10, com área de cento e oitenta metros quadrados (180,00 metros quadrados), situado a Avenida 02, no loteamento "Residencial Vila Real", inscrito na Matrícula do CRI Perdões sob o nº 14.404 do dia 05/11/2014.
Proprietário do Imóvel: Real Ville Urbanismo LTDA
XIII – Um lote de terreno nº 23, da quadra 10, com área de cento e oitenta metros quadrados (180,00 metros quadrados), situado a Avenida 02, no loteamento "Residencial Vila Real", inscrito na Matrícula do CRI Perdões sob o nº 14.405 do dia 05/11/2014.
Proprietário do Imóvel: Real Ville Urbanismo LTDA
XIV – Um lote de terreno nº 24, da quadra 10, com área de cento e oitenta metros quadrados (180,00 metros quadrados), situado a Avenida 02, no loteamento "Residencial Vila Real", inscrito na Matrícula do CRI Perdões sob o nº 14.406 do dia 05/11/2014.
Proprietário do Imóvel: Real Ville Urbanismo LTDA
XV – Um lote de terreno nº 25, da quadra 10, com área de cento e oitenta metros quadrados (180,00 metros quadrados), situado a Avenida 02, no loteamento "Residencial Vila Real", inscrito na Matrícula do CRI Perdões sob o nº 14.407 do dia 05/11/2014.
Proprietário do Imóvel: Real Ville Urbanismo LTDA
XVI – Um lote de terreno nº 26, da quadra 10, com área de cento e oitenta metros quadrados (180,00 metros quadrados), situado a Avenida 02, no loteamento "Residencial Vila Real", inscrito na Matrícula do CRI Perdões sob o nº 14.408 do dia 05/11/2014.
Proprietário do Imóvel: Real Ville Urbanismo LTDA
XVII – Um lote de terreno nº 27, da quadra 10, com área de cento e oitenta metros quadrados (180,00 metros quadrados), situado a Avenida 02, no loteamento "Residencial Vila Real", inscrito na Matrícula do CRI Perdões sob o nº 14.409 do dia 05/11/2014.

Proprietário do Imóvel: Real Ville Urbanismo LTDA
XVIII – Um lote de terreno nº 28, da quadra 10, com área de cento e oitenta metros quadrados (180,00 metros quadrados), situado a Avenida 02, no loteamento "Residencial Vila Real", inscrito na Matrícula do CRI Perdões sob o nº 14.410 do dia 05/11/2014.
Proprietário do Imóvel: Real Ville Urbanismo LTDA
XIX – Um lote de terreno nº 29, da quadra 10, com área de cento e oitenta metros quadrados (180,00 metros quadrados), situado a Avenida 02, no loteamento "Residencial Vila Real", inscrito na Matrícula do CRI Perdões sob o nº 14.411 do dia 05/11/2014.
Proprietário do Imóvel: Real Ville Urbanismo LTDA
XX – Um lote de terreno nº 30, da quadra 10, com área de cento e oitenta metros quadrados (180,00 metros quadrados), situado a Avenida 02, no loteamento "Residencial Vila Real", inscrito na Matrícula do CRI Perdões sob o nº 14.412 do dia 05/11/2014.
Proprietário do Imóvel: Real Ville Urbanismo LTDA
XXI – Um lote de terreno nº 31, da quadra 10, com área de cento e oitenta metros quadrados (180,00 metros quadrados), situado a Avenida 02, no loteamento "Residencial Vila Real", inscrito na Matrícula do CRI Perdões sob o nº 14.413 do dia 05/11/2014.
Proprietário do Imóvel: Real Ville Urbanismo LTDA

Art. 3º-A Comissão de Avaliação e Vistoria, nominados no Art. 1º, no terá prazo de 20 (vinte) dias, para apresentar o respectivo Laudo de Avaliação e outro Laudo de Vistoria firmado por todos os membros.

§ 1º- Divergindo algum membro da comissão do valor ou da vistoria do imóvel, deixará de assinar o laudo e fará, no próprio laudo, despacho justificativo.
§ 2º- Apresentando-se alguma dificuldade na avaliação e no laudo o prazo do*"caput"*deste artigo poderá ser ampliado a critério do Prefeito Municipal.

Art. 4º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 12 de maio de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:DE59576E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 190/2022 - PAGAMENTO DE FRANQUIA DE VIDRO.

A Prefeitura Municipal de Perdões, Estado de Minas Gerais, torna público que realizou o seguinte procedimento Administrativo destinado ao Pagamento de Franquia de vidro.
Processo nº 0190/2022:
Contratado: SANT'ANA COMÉRCIO DE VIDROS AUTOMOTIVOS – CNPJ: 32.147.062/0001-17 – AGRIPINO AUGUSTO DE ANDRADE, 155 – SERRA AZUL - LAVRAS/MG - CEP 37.200-000
Objeto: PAGAMENTO DE FRANQUIA
Valor da Aquisição: R$ 100,00
DESPESA REFERENTE AO PAGAMENTO DE UMA FRANQUIA PARA TROCA DO PARA BRISA DO ÔNIBUS PLACA QPY - 7074 para manutenção das atividades da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA..

Fundamentação Jurídica: inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93

Prefeitura Municipal de Perdões, 20 de maio de 2022.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:748D91AB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 191/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (GRANITO)

A Prefeitura Municipal de Perdões, Estado de Minas Gerais, torna público que realizou o seguinte procedimento Administrativo destinado à Aquisição de Materiais de Construção.
Processo nº 0191/2022
Contratado: DECORE GRANITOS E MARMORARIA LTDA ME – CNPJ: 10.992.934/0001-00 – RUA SERGINA FERREIRA DE PÁDUA, 63 – JARDIM CENTENÁRIO – PERDÕES/MG – CEP: 37.200-000
Objeto: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (GRANITO)
Valor da Aquisição: R$ 4.300,00
AQUISIÇÃO DE PEDRAS DE GRANITO PARA AS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEDE DA CORPORAÇÃO MUSICAL LIRA PERDOENSE E DA PRAÇA ZOROASTRO ALVARENGA para manutenção das atividades da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO.

Fundamentação Jurídica: inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93

Prefeitura Municipal de Perdões, 20 de maio de 2022.

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Diretor do Departamento Municipal de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B9C5D5E9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL DE VEÍCULOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 38/2022. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 107/2022 - Pregão Presencial nº 38/2022 - objeto: Registro de preço para contratação de seguro total de veículos com abertura dos envelopes às 13:00 hs do dia 03.06.2022. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CA1B6F35

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - APRESENTAÇÃO ARTISTICA - 29/05/22 - BANCA COMPACTO - DIA DA CIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2022
PROCESSO Nº 103/2022

Contratado: Saulo Henrique Ferreira Pedroso
Rua Dr. José Jorge, nº 107 - Rosário - Perdões - MG
Fundamentação art. 75, II da Lei 14.133/21
Valor R$ 2.343,00
Objeto: Apresentação artística no dia 29/05/22 em comemoração ao 110º Aniversário de Perdões - Banda Compacto.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9DB57AFA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - BANDA DAMA DE COPAS - ANIVERSÁRIO DE PERDÕES - MG

Processo nº 84/2022
Dispensa Licitação nº 28/2022

Contratado: Cristiano Soares Souza

CNPJ: 20.689.681/0001-54
Rua Horácio de Carvalho, nº 355
Bairro Nossa Senhora Aparecida
Lavras - MG
Valor: R$ 4.000,00
Objeto: Contratação da Banda Damas de Copas para apresentação artística no dia 29/05/2022 para as festividades do 110º Aniversário de Perdões.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A7E3CC4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.725/2022213 - ALDA MARIA BARBOSA ANDRADE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.725/2022213 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, e do outro lado;
- ALDA MARIA BARBOSA ANDRADE, brasileira, ocupante do cargo de Psicóloga, portadora do CPF nº 053.338.156-82, residente na Rua *José Magalhães Pinto, n.º 133, Vila Nova* – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.
2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Psicóloga, em vaga existente;
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Federal n.º 13.935/2019 e Portaria Municipal n.º 8.613/2021;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 213.
3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação **ALDA MARIA BARBOSA ANDRADE,** como Psicóloga, atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** com a carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.
4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.964,59 (um mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.
5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.
6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.
7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.
8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **16 de maio de 2022 a 14 de junho** , podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.
9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a Lei Federal n.º 13.935/2019 e Portaria Municipal n.º 8.613/2021;
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 16 de maio de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ALDA MARIA BARBOSA ANDRADE
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:F6C96FD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.858/22 - AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SEILA DE ALCÂNTARA ARRIEL PEDROSO.

PORTARIA Nº 8.858/22, DE 18 DE MAIO DE 2022.

AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SEILA DE ALCÂNTARA ARRIEL PEDROSO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a emenda constitucional 103/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por motivo de doença a Servidora Pública Municipal **SEILA DE ALCÂNTARA ARRIEL PEDROSO,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de 03/05/2022 a 18/05/2022, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 18 de maio de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:230B12F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.728/2022- JOICE KARLA CARVALHO CARDOSO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.728/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:
– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, e do outro lado;
- JOICE KARLA CARVALHO CARDOSO, brasileira, ocupante do cargo de Psicóloga, portadora do CPF nº 059.178.966-31, residente na Rua *Padre Ananias, n.º 57, Jardim Paraíso* – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Psicóloga, em vaga existente;
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Federal n.º 13.935/2019 e Portaria Municipal n.º 8.613/2021;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 213.
3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação **JOICE KARLA CARVALHO CARDOSO,** como Psicóloga, atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** com a carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.
4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.964,59 (um mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.
5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.
6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.
7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.
8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **16 de maio de 2022 a 14 de junho de 2022**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.
9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a Lei Federal n.º 13.935/2019 e Portaria Municipal n.º 8.613/2021;
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 16 de maio de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JOICE KARLA CARVALHO CARDOSO
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:095775D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.721/2022 - NATÁLIA BALDUÍNO SILVA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.721/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, e do outro lado;
- NATÁLIA BALDUÍNO SILVA, brasileira, ocupante do cargo de Psicóloga, portadora do CPF nº 123.179.796-73, residente na Rua *são João, São Dimas* – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.
2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Psicóloga, em vaga existente;
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Federal n.º 13.935/2019 e Portaria Municipal n.º 8.613/2021;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 213.
3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação **NATÁLIA BALDUÍNO SILVA,** como Psicóloga, atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** com a carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.
4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.964,59 (um mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.
5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.
6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.
7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.
8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **16 de maio de 2022 a 14 de junho de 2022**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.
9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a Lei Federal n.º 13.935/2019 e Portaria Municipal n.º 8.613/2021;
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 16 de maio de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

NATÁLIA BALDUÍNO SILVA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:0E0D50F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.726/2022 - KETHLEEN RODRIGUES SALES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.726/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) – DAS PARTES:
– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG,

CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, e do outro lado;
- KETHLEEN RODRIGUES SALES, brasileira, ocupante do cargo de Professora III (Ensino Religioso), portadora do CPF nº 113.620.606-07, residente na Rua Tomé Dias Alvarenga, bairro Santa Terezinha – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebra o presente termo.
2 – DOS CONSIDERANDOS: 2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Professora III (Ensino Religioso), em substituição ao servidor efetivo *Anderson Carvalho Pereira,* que se encontra em readaptação .
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 de 19.03.2010
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 213.
3 – DO OBJETO Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **KETHLEEN RODRIGUES SALES,** como Professora III (Ensino Religioso), atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** com a carga horária de hora aula mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.
4 – DA REMUNERAÇÃO Pela prestação de serviços o contratado fará jus a remuneração de
R$ 34,84 (trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) a hora aula, sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.
5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.
6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.
7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.
8 – DO PRAZO O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **16 de maio de 2022 a 14 de junho de 2022**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de concurso público ou prorrogação havendo interesse das partes.
9 – DISPOSIÇÕES GERAIS9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 de 19.03.2010.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 16 de maio de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

KETHLEEN RODRIGUES SALES
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:A0B4B4D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.722/2022 - LUIZ FELIPE GOMIDE RIBEIRO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.722/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho,

- LUIZ FELIPE GOMIDE RIBEIRO , brasileiro, ocupante de cargo de Psicólogo , portador do CPF nº 099.943.906-51, residente na Rua: José Norberto de Andrade, bairro Vista Alegre – Perdões/MG, neste, denominado **CONTRATADO** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Saúde, para atuar como Psicólogo, em vaga existente em virtude de Processo Seletivo Edital 01/2021 .
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado pela Lei Municipal n.º 2.880/14.
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.06.01.10.301.1012.2047.31.90.04. ficha 167.

3 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **LUIZ FELIPE GOMIDE RIBEIRO,** como Psicólogo, atuando junto a Secretaria Municipal de Saúde com a carga horária de cento e cinquenta (150) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços o contratado fará jus a remuneração de R$ 1.964,59 (Um mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de Saúde, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência do contratado por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO

O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **16 de maio de 2022 a 30 de junho de 2022,** podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de concurso público ou prorrogação havendo interesse das partes

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial à Lei Municipal n.º 2.880/14;

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 16 de maio de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LUIZ FELIPE GOMIDE RIBEIRO
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:FA793DEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.723/2022 - MÁRCIO OLIVEIRA RODRIGUES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.723/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na praça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado**;**
- MÁRCIO OLIVEIRA RODRIGUES , brasileiro, ocupante do cargo de , Dentista, portador do CPF n.º 001.160.106-06, residente na Rua Governador Valadares, Centro - Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADO ,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável da contratada para o bom e regular atendimento na área da Saúde , para atuar como Dentista , em vaga existente.
2.2 - Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Municipal n.º 2.010/99.
2.3 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 137.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **MÁRCIO OLIVEIRA RODRIGUES,** como Dentista , atuando na Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 100 (cem) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços o contratado fará jus a remuneração de R$ 2.797,29 (dois mil setecentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos) sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de Saúde, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência do contratado por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **16 de maio de 2022 a 30 de junho de 2022** , podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de concurso público ou prorrogação havendo interesse das partes.
9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 2.010/99.
.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 16 de maio de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO OLIVEIRA RODRIGUES
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:99017219

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.724/2022 - LUDIMILA RODRIGUES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.724/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, e do outro lado;

- LUDIMILA RODRIGUES, brasileira, ocupante do cargo de Agente de Combate à Endemias, portadora do CPF n.º 088.714.746-19, residente na Rua Dr. Duque da Rocha, n.º 120, Palestina – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável da contratada para o bom e regular atendimento na área da Saúde, para atuar como Agente de Combate à Endemias, substituição a servidora efetiva *Cláudia Cristina Barros Pádua,* que se encontra de férias Prêmio;
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado pela Lei municipal n.º1.927/97;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.04 ficha 192.

3 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **LUDIMILA RODRIGUES,** como Agente de Combate à Endemias, atuando junto a Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de (40) quarenta horas semanais, de acordo com a Lei Complementar n.º 92/19 Art. 14, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.695,08 (um mil seiscentos e noventa e cinco reais e oito centavos) sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";

6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de Saúde, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **16 de maio de 2022 a 12 de julho de 2022**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de concurso público ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a Lei municipal n.º 1.927/97.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 16 de maio de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LUDIMILA RODRIGUES
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:02969F29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
CONTRATOS ASSINADOS

Contrato Nº..: 049/2022
Contratante..: PIRAJUBA PREFEITURA
Contratada...: MV.L CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Valor.....: 200.120,14 (duzentos mil cento e vinte reais e quatorze centavos)
Vigência.....: Início: 16/05/2022 Término: 16/05/2023
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 7/2022
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "MARIA ALVES DE BRITO

Pirajuba, 20 de Maio de 2022

Contrato Nº..: 050/2022
Contratante..: PIRAJUBA PREFEITURA
Contratada...: PAVIAGIL CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA.
Valor.....: 422.500,30 (quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais e trinta centavos)
Vigência.....: Início: 16/05/2022 Término: 12/05/2023
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 8/2022
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS. RECURSO DO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMETNO REGIONAL. REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CONFORME CONTRATO DE REPASSE 917944/2021

Pirajuba, 20 de Maio de 2022

Contrato Nº..: 051/2022
Contratante..: PIRAJUBA PREFEITURA
Contratada...: ITY ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE LTDA
Valor.....: 154.608,89 (cento e cinqüenta e quatro mil seiscentos e oito reais e oitenta e nove centavos)
Vigência.....: Início: 16/05/2022 Término: 12/05/2023
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 9/2022
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM E IRRIGAÇÃO AUTOMATIZADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL "ANTÔNIO DE CASTRO BRANDÃO". RECURSO FEDERAL, TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Pirajuba, 20 de Maio de 2022

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:E816C250

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
AMPLIAÇÃO SISTEMA DE ENERGIA ELETRICA E ILUMINAÇÃO PUBLICA

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos da lei 8666/93 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Pregão Presencial 025/2022 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE DE PIRAJUBA– MG. A abertura dos envelopes será no dia 09 de junho de 2022 as 09:00 horas. o Edital poderá ser obtido pelo site www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes. E. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 20 de maio de 2022.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:06167DBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PROCESSO SELETIVO PUBLICO 001/2022

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Luis Helvécio Silva Araújo, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo Público nº 001/2022.
Que se proceda às contratações nos termos do Edital do Processo Seletivo Público nº 001/2022.

Piranga/MG, 20 de maio de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:75D0C0D4

SETOR DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO. Processo licitatório nº. 071/2022, Dispensa nº. 020/2022. O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores RATIFICA a dispensa que tem como objeto a contratação de consórcio intermunicipal multissetorial do vale do Piranga – CIMVALPI para prestação de serviços de fiscalização e inspeção sanitária. Contratada: CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA. (V. total: R$ 21.447,84). Prazo: 24/05/2022 à 24/05/2023.

Piranga/MG, 24/05/2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:9A48F7FA

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - TERMO ADITIVO. Processo licitatório nº. 158/2021, Pregão Presencial n° 074/2021, Registro de Preços nº. 041/2021. Resumo do Termo Aditivo de acréscimo de R$17.969,65 do valor inicialmente licitado, referente ao contrato de aquisição de alimentos. Contratada: COMERCIAL CARDOSO VIDIGAL LTDA.

Piranga/MG, 14/04/2022

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:6918C886

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - TERMO ADITIVO. Processo licitatório nº. 016/2022, Pregão Presencial n° 007/2022, Registro de Preços nº. 005/2022. Resumo do Termo Aditivo de acréscimo de R$ 5.250,00 do valor inicialmente licitado, referente ao contrato de aquisição de alimentos. Contratada: COMERCIAL OLIVEIRA DE PIRANGA - EPP.

Piranga/MG, 28/03/2022

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:C49F7275

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - TERMO ADITIVO. Processo licitatório nº. 158/2021, Pregão Presencial n° 074/2021, Registro de Preços nº. 041/2021. Resumo do Termo Aditivo de acréscimo de R$5.239,12 do valor inicialmente licitado, referente ao contrato de aquisição de alimentos. Contratada: COMERCIAL OLIVEIRA DE PIRANGA - EPP.

Piranga/MG, 28/03/2022

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:A6C38A79

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - TERMO ADITIVO. Processo licitatório nº. 135/2021 – Tomada de Preços n° 008/2021. Resumo do Termo Aditivo de acréscimo de 43.151,56 perfazendo assim, aproximadamente 20,7% do valor inicialmente licitado, referente ao contrato de serviços de execução de revitalização da área de eventos do município. Contratada: WELLINGTON DENIS CORREIA ARAUJO.

Piranga/MG, 12/05/2022

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:648BAC41

SETOR DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO. Processo licitatório nº. 072/2022, Dispensa nº. 021/2022. O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no art. 75, inciso II da Lei14. 133/2021, e suas alterações posteriores RATIFICA a inexigibilidade que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das bombas (motobombas e bombas elétricas) d'água dos poços artesianos. Contratada: LUCAS BISPO CAMARA 11523416696 (V. total: R$37.200,00). Prazo: 06/05/2022 à 06/05/2023.

Piranga/MG, 06/05/2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:6E804540

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 087/2022, Pregão Presencial nº 038/2022, Registro de Preços nº. 025/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL, GENUINAS OU LEGITIMAS NECESSÁRIAS AO COMPLETO E PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, COM BASE NO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) CONSTANTE DA TABELA DO FABRICANTE DA MARCA DO VEÍCULO. Data: 07/06/2022 às 09:00 horas. Edital e informações: (31) 3746-1260 ou pelo email licitação@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes.

Piranga, 20/05/2022.

PAULO RESENDE MIRANDA
Diretora do Departamento de Obras

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:64274DF8

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 088/2022, Pregão Presencial nº 039/2022, Registro de Preços nº. 026/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E BOLSAS PERSONALIZADOS. Data:

08/06/2022 às 09:00 horas. Edital e informações: (31) 3746-1260 ou pelo email licitação@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes.

Piranga, 20/05/2022.

LETÍCIA REZENDE DIAS
Diretora do Departamento de Administração

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:82793E86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 028/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo licitatório n° 014/2021– Pregão Eletrônico n° 009/2021 - ***Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 028/2022 -*** *Contratante: Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratada: Nutri Comercio Eireli* - CNPJ Contratada: 28.110.516/0001-08 - *Objeto:* **REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DOS PREÇOS DOS ITENS 3,5,7,11 e 21** do contrato nº 028/2022 - **Valor acrescido ao contrato:** R$ 9.513,18 (nove mil quinhentos e treze reais e dezoito centavos) Valor total do contrato reequilibrado: R$ 75.844,53 (setenta e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)

Publicado por:
Maria ana Socorro Pereira Resende
Código Identificador:5A8AF05E

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO 6º ADITIVO AO CONVÊNIO N° 004/2021

Extrato de Termo 6º Aditivo ao Convênio n° 004/2021
Convenente: Município de Pirapora-MG, CNPJ nº. 23.539.463/0001-21.
Conveniada: Fundação Hospitalar Dr. Moisés Magalhães Freire, CNPJ/MF n° 09.152.345/0001-35
Objeto: aditivo de R$ 5.699.210,77 (Cinco milhões, seiscentos e noventa e nove mil, duzentos e dez reais e setenta e sete centavos), conforme RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.796, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021; PORTARIA GM/MS Nº 220, DE 27 DE JANEIRO DE 2022; PORTARIA GM/MS Nº 404, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022; RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8079 DE 31 DE MARÇO DE 2022; PORTARIA Nº 742, DE 5 DE ABRIL DE 2022; PORTARIA N° 747, DE 5 DE ABRIL DE 2022; RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8130, DE 26 DE ABRIL DE 2022; PORTARIA GM/MS Nº 977, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:48D0DDAB

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 176/2022

Portaria n° 176/2022

Institui procedimento específico por meio de comissão técnica para verificação da planta de valores.

O **Prefeito Municipal,** no uso de suas atribuições especialmente aquelas conferidas pelo art. 77, VIII e art. 125, II, alínea c, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir procedimento específico por meio de comissão técnica para verificação da planta de valores atende os requisitos do art. 74 da Lei Complementar nº 2.517/2021 – Código Tributário municipal.

Art. 2º. Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo relacionados para comporem a comissão prevista no art. 1º.

Mat.	Servidor
15024	Claudio Tadeu Fernandes Teixeira
62	Carmina dos Santos Pereira Melo
108	Moacir Moreira Filho

Art. 3º. A prestação de serviço da Comissão será prioritária, de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 20 de maio de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:A3B90843

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 049 DE 20 DE MAIO DE 2022

DECRETO Nº 049 DE 20 DE MAIO DE 2022

Suspende a cobrança do recolhimento do IPTU 2022.

O **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 125, I, "m", "o", da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.517/2021 e,

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 176/2022, que instaurou o procedimento interno específico para apuração dos valores lançados do IPTU 2022;

CONSIDERANDO que a Administração pode controlar e rever os seus próprios atos com base no princípio da Autotutela;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado a suspensão da cobrança do recolhimento do IPTU 2022.

Art. 2º. A suspensão da cobrança referido no art. 1º será realizada pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, considerando a necessidade de ajustes técnicos e legais na Planta de Valores anexa ao Código Tributário Municipal.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora/MG, 20 de maio de 2022.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:77A69A30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATORIO 069/2022 TOMADA DE PREÇOS 009/2022

O MUNICIPIO DE PITANGUI-MG, torna público que procederá a abertura dos envelopes de propostas, referentes a **PAL 069/2022-TOMADA DE PREÇO 009/2022, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, abaixo do valor estabelecido na planilha orçamentária de R$ 699.216,52 (seiscentos e noventa e nove mil e duzentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos)** que tem como objeto a **execução das obras de requalificação do atual local de disposição final de resíduos sólidos urbanos para o Município de Pitangui/MG.**

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:88CD91C7

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PL 059/2022
TOMADA DE PREÇOS 004/2022

DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO QUANTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA EMPRESER TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO.
PROCESSO 059/2022_ TOMADA DE PREÇOS 004/2022_ Objeto da contração de pessoa jurídica especializada em engenharia civil para a execução de obras de pavimentação e recapeamento de vias públicas no Município de Pitangui/MG, no âmbito do contrato de Repasse **nº 909004/2020** celebrado com o Ministério de Desenvolvimento Regional /CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
A comissão sem nada mais a evocar, conhece do Recurso Administrativo interposto referente a tomada de preços acima mencionada e no mérito DA PROVIMENTO, reformando a decisão de DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTA PELA EMPRESA EMPRESER_ EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, e declara a mesma vencedora do Processo Licitatório 059/2022, Tomada de Preço 04/2022.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:589BD085

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PITANGUI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n° 18.315.226/0001-47, com sede à Rua Padre Belchior, número 51, Centro, CEP: 35.650-000, por intermédio de sua Presidente de Comissão, procede com a adjudicação do objeto do PROCESSO LICITATÓRIO 059/2022 – **TOMADA DE PREÇOS 04/2022** a empresa EMPRESER- TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO.
Itens: Contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia civil para a execução de obras e pavimentação e recapeamento de vias públicas do Município de Pitangui/MG, no âmbito do Contrato de Repasse nº909004/2020, celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Regional/CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:C36E978C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PITANGUI, pessoa jurídica de direito público , inscrito no CNPJ sob o n° 18.315.226/0001-47, com sede à Rua Padre Belchior, número 51, Centro, CEP: 35.650-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal,**MARIA LÚCIA CARDOSO, brasileira, residente e domiciliada na**Br 352, Km 453, Fazenda Rio Rancho, município de Pitangui,**HOMOLOGA** o **PL 059/2022 – TOMADA DE PREÇO 004/2022,** para a contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia civil para a execução de obras de pavimentação e recapeamento de vias públicas do Município de Pitangui/MG, no âmbito do Contrato de Repasse nº 909004/2020, celebrado com Ministério de Desenvolvimento Regional/CAIXA ECONOMICA FEDERAL prestação de serviço mecânicos da linha pesada, na frota municipal e entes conveniados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos localizado no Município de **Pitangui /MG**.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:884331EA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECISÃO PL 031/2022

O MUNICÍPIO DE PITANGUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 18.315.226/0001-47, com sede à Rua Padre Belchior, número 51, Centro, CEP: 35.650-000, neste ato representado por seu Prefeita Municipal,**MARIA LÚCIA CARDOSO, brasileira, residente e domiciliada na**Br 352,Km 453, Fazenda Rio Rancho, Município de Pitangui, na qualidade de Prefeita do MUNICÍPIO DE PITANGUI - MG, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Padre Belchior, n°51, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.315.226/0001-47 torna público a decisão que julga improcedente o recurso apresentado pelo Licitante EDUARDO SCHMITZ, e, mantenho a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação que o inabilitou no certame, por não ter apresentado documento em consonância com o que exigido no Edital do certame em epigrafe para os fins de pré qualificação e credenciamento, adotando como razões de decidir, as razões de fato e de direito lançadas na decisão proferida pela referida Comissão Permanente de Licitação e que consta dos autos do Processo Licitatório.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:5CDACC69

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATORIO 068/2022 PREGÃO PRESENCIAL 038/2022 REGISTRO DE PREÇOS 038/2022

MUNICIPIO DE PITANGUI – MG, torna público o PROCESSO LICITATORIO 068/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022 – REGISTRO DE PREÇOS 031/2022. Objeto: tem por objeto o registro de preços para uma futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Farmácia Básica do Município, com entrega no máximo em até 30 (trinta) dias do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF). Abertura dia 02/06/2022 as 08:30 horas, na sede da prefeitura municipal, a Rua Padre Belchior, nº 51, Centro, Pitangui/MG. Mais informações pelo telefone 37-99975-0291. O edital encontra-se no site htps://Pitangui.mg.gov.br.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:7494DB5F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Pitangui, por meio de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que celebrou o Primeiro Aditivo ao contrato de rateio nº 044/2022, firmado com o**CIS-URG OESTE–CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, aumentando o valor per capita para cálculo do valor mensal do contrato de rateio, de R$0,55 (Cinquenta e cinco centavos) para R$0,65 (Sessenta e cinco centavos), passando o valor total do contrato para R$248.379,18 (Duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e nove, dezoito centavos). Período de Vigência:**01/05/2022 a 31/12/2022.**

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:942F191B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONVÊNIOS

O Município de Pitangui, através de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que celebrou convênio**UIT – UNIVERSIDADE DE ITAÚNA**, com objeto de conceder campo de estágio aos acadêmicos regularmente matriculados e frequentes nos diversos cursos oferecidos pela instituição de ensino. Período de Vigência**16/03/2022a 15/03/2022**.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:A6F51626

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0202/22
Decorrência: Processo Licitatório N° 000111/22 - TOMADA DE PREÇOS n° 0002/22
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE FECHAMENTO DE MURO DE CONTENÇÃO E JATEAMENTO DE TALUDE NO PISCINÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES QUE INTEGRAM O EDITAL.
Contratado: GNA CONSTRUTORA EIRELI. Valor global estimado de R$ 231.366,92. Data da assinatura: 20/05/2022. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 31/08/2022. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
338 2022 020601 15.451.2009.1009.0000 4.4.90.51.00
603 2022 020601 15.451.2009.1009.0000 4.4.90.51.00

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:AE9EC394

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 203/2022
Processo Licitatório N° 143/2022
INEXIGIBILIDADE n° 17/2022
Objeto: contratação de empresa especializada em produção musical para realização de show artístico com os cantores "RODRIGO LESSA E MIGUEL" para o evento do 35º Encontro de Carreiros de Poço Fundo.
Contratado: CIZA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E EVENTOS LTDA. A Contratante pagará à Contratada o valor total de R$ 10.000,00.
Data da assinatura: 19/05/2022. Vigência: 30/05/2022.
Dotação Orçamentária:
02040813922003203033903900000000100 F425

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:C2CCC0EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 204/2022
Processo Licitatório N° 144/2022
INEXIGIBILIDADE n° 18/2022
Objeto: contratação de empresa especializada em produção musical para realização de show artístico com os cantores "MAYCK E LYAN" para o evento do 35º Encontro de Carreiros de Poço Fundo.
Contratado: BMWPRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. A Contratante pagará à Contratada o valor total de R$ 65.000,00.
Data da assinatura: 19/05/2022. Vigência: 30/05/2022.
Dotação Orçamentária:
02040813922003203033903900000000100 F425

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:AB5AC333

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO ELETRONICO 68/2022

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG, referente ao Processo Licitatório N° 129/2022, na modalidade Pregão Eletronico N° 68/2022, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAISAQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. Aos dezenove dias do mês de maio de 2022, a CPL que abaixo assina, de acordo com a Portaria N° 02 de 05 de janeiro de 2021, recebeu, por e-mail, o pedido de impugnação da empresa DENTAL SÃO CRISTOVAO LTDA para o processo acima. A CPL analisou e alegou que tal pedido de impugnação foi recebido intempestivamente., não sendo assim acolhido. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:B7DE3E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 04/2022 ao Termo de Colaboração nº 01/2022
Chamamento Público nº:01/2022
OSC-PARCEIRA: HOSPITAL DE GIMIRIM
Objeto: Compreende o objeto deste Termo Aditivo regulamentar a transferência de recursos financeiros destinados exclusivamente a manutenção dos leitos de UTI convencional por um período de 4 (quatro) meses, no valor de R$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais), conforme previsto no plano de trabalho.

Data: 05 de maio de 2022

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:4F563BCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 01/2022 ao Termo de Colaboração nº 01/2022
Chamamento Público nº: 01/2022
OSC-PARCEIRA: HOSPITAL DE GIMIRIM
Objeto: Compreende o objeto deste Termo Aditivo regulamentar a transferência de recursos financeiros, nos termos da Portaria N° 1.392,

de 25 de junho de 2021, do Ministério da Saúde, no valor de R$ 416.329,00, destinados ao incremento temporário do custeio dos serviços de assistencial hospitalar e ambulatória (MAC), conforme especificado no Plano de Trabalho.

Poço Fundo, 27 de janeiro de 2022.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:1DBE076D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0205/22
Decorrência: Processo Licitatório N° 000235/21 - INEXIGIBILIDADE n° 0023/21 - CREDENCIAMENTO n° 0023/21
Objeto: Credenciamento de empresa/pessoa física para a prestação de serviços de mão de obra para assentamento de bloquetes e para a instalação, conforme solicitado durante o período vigente deste credenciamento.
Contratado: BL EDIFICACOES EIRELI. Valor global estimado de R$ 402.000,00. Data da assinatura: 20/05/2022. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 18/10/2022. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
295 2022 020601 15.451.2009.2022.0000 3.3.90.39.00
273 2022 020601 15.452.2009.2020.0000 3.3.90.39.00

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:A50336B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 14/2022
Processo Licitatório nº 277/2021
Ata de registro de preços nº: 15/2022
Empresa: SEBASTIAO GASPAR CELESTINO
Objeto: Apostila o contrato supra epigrafado, conforme decisão do TCU nos acórdãos 976/2005 e 1.108/2005, repassando um reajuste do preço convencionado no processo, no mesmo percentual, passando o item nº 2 do anexo I para o valor de R$ 7,17.
Data: 20 de maio de 2022

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:EE4E5D2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECISÃO ADMINISTRATIVA (PROCESSO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DA PORTARIA Nº 4.091/2021.)

Objeto: Determina a instauração de Processo Administrativo e designa membros para compor comissão incumbida de apurar as possíveis irregularidades cometidas pela empresa R.P KADH USINA E CONSTRUTORA LTDA.

1) Breve relato dos fatos
No dia 10 de setembro de 2021 foi instaurada a Portaria nº 4.091, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 14 de setembro de 2021, em decorrência da necessidade de apurar as irregularidades cometidas pela empresa R.P KADH USINA E CONSTRUTORA LTDA.
No dia 15 de setembro de 2021 foram iniciados os trabalhos, mediante termo de abertura de processo, conforme fls. 02/03. A empresa foi devidamente citada, conforme fls. 17/21, não apresentou defesa, conforme certidão de fls. 22.
A audiência foi marcada para 15 de outubro de 2021, a empresa e testemunhas foram devidamente intimadas. Foram anexados aos autos documentos de representação da empresa, fls. 30/35. No dia marcado as testemunhas presentes foram ouvidas, conforme fls. 36/50. Conforme acostado às fls. 52/64 a empresa apresentou alegações finais. Verifica-se que o documento acostado as fls. 61/63 é a via original da empresa, que corresponde ao mesmo documento de fls. 36/38.
A portaria 4.0103 de 06 de outubro de 2021 prorrogou o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão por mais trinta dias e foi anexada aos autos, conforme fls. 66/67. Às fls. 68 foi anexada pela Comissão certidão de juntada de documentos, a qual menciona que todos os documentos já haviam sido citados e anexados anteriormente aos autos.
No dia 18 de janeiro de 2022 a Comissão elaborou Relatório Final, conforme fls.81/85, e posteriormente os autos foram remetidos à autoridade competente para decisão final. A autoridade competente, conforme publicação de fls. 87/88, decidiu pela cassação ao alvará de licença e localização concedido à empresa R.P KADH USINA E CONSTRUTORA LTDA.
Citados da decisão final, a processada apresentou recurso da decisão, em 09 de março de 2022, e conforme fls. 106 foi encaminhado para decisão da autoridade superior.

2) Dos fundamentos
Considerando que a empresa forneceu informações incompatíveis com o que foi autorizado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (COMDU). Considerando que a empresa requereu alteração cadastral e declarou horário de funcionamento diverso do horário estabelecido pela autoridade competente.
Conforme relatado pela Comissão Processante, as fls. 81/85, a empresa infringiu horário de funcionamento o que enseja a penalidade de cassação da licença de funcionamento, conforme inciso I do artigo 14 do Código Municipal de Posturas.
Portanto, a Comissão do Processo Administrativo, com respaldo na instrução processual, opinou pela penalidade de cassação da licença de funcionamento, o que foi integralmente acatado pela autoridade competente.
Desta forma, decido pela concordância com a decisão final emitido pelo Secretário de Administração e Finanças, pela aplicação da penalidade de cassação de licença de funcionamento, nos termos do inciso I, artigo 140 do Código Municipal de Posturas, diante da conduta comprovada aos autos, segundo relatório final da comissão processante.

3) Decisão
Diante de todo o exposto, da análise dos autos, **DECIDO PELA CASSAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO,** concedida à empresa R.P KADH USINA E CONSTRUTORA LTDA, pelos seus próprios fundamentos fáticos e jurídicos.

Pouso Alegre, 13 de maio de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:0CDB1A54

CHEFIA DE GABINETE
DECISÃO ADMINISTRATIVA (PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: PORTARIA Nº 004/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS)

Ementa da decisão: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA. PORTARIA Nº 004/2022.

APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES SOBRE O DANO CAUSADO AO VEÍCULO KOMBI HMN8972.

1. RELATÓRIO

A Sindicância nº 004/2022, instaurada pela Portaria nº 4/2022 de 11 de abril de 2022 (fls.), publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 13 de abril de 2022, Edição 3241, cujo objetivo é "APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES SOBRE O DANO CAUSADO AO VEÍCULO KOMBI HMN-8972".

A Sindicante, consoante determina a Constituição Federal de 1988 e normas que regem a feitura de Processos Administrativos no âmbito municipal, envidou todos os esforços para concluir os trabalhos, obedecendo aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, estabelecidos em seu artigo 5º, inciso LV.

É o relatório. Passo a decidir

2. FUNDAMENTAÇÃO

Foram juntadas ao processo de sindicância, as provas documentais:
Ø fotos do veículo avariado
Ø conversas de whatsapp entre os motoristas que utilizam o veículo e o seu superior imediato.
Ø relatório de deslocamentos do veículo.

Foram devidamente respeitados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa. A Sindicada foi intimada a comparecer e acompanhar todos os atos apuratórios, bem como nomear defensor, tendo sido oportunizada, além da produção de provas, vista dos autos na repartição, antes das alegações finais.
Foram colhidos, ainda, os depoimentos de ambos os servidores que utilizaram o veículo no dia do fato, quais sejam, o senhor Benedito Roberto Lopes e o senhor José Raimundo Barcelos.

O parágrafo único do artigo 191 da Lei Municipal nº 1.042/1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pouso Alegre, no capítulo referente às sindicâncias, assim dispõe:
Art. 191 – (...)
Parágrafo único. Terminada a instrução da sindicância, a autoridade sindicante apresentará relatório circunstanciado do que foi apurado, sugerindo o que for cabível ao saneamento das irregularidades e punição dos culpados ou a abertura de processo administrativo se forem apuradas infrações puníveis com a pena de demissão, cassação da aposentadoria ou da disponibilidade.

A recomendação apresentada pela Sindicante é oportuna quanto à instalação de sistemas de Circuito Fechado de Televisão – CFTV, pois muito embora o dano tenha havido, não há provas de sua autoria, e nem sistema de registro visual, o que impossibilita a responsabilização de qualquer servidor, bem como o consequente ressarcimento ao erário, recomenda-se a instalação de câmeras no local, para que o mesmo não volte a ocorrer.

• CONCLUSÃO

A Sindicância um instrumento pelo qual a Administração Pública exerce seu poder-dever para apurar as possíveis irregularidades no serviço público ou por aqueles que possuem relação jurídica com a administração.

Assim, após ouvir a sindicante, e oitivas apresentadas, bem como analisar toda a documentação que compõe os autos, concluo que os fatos narrados por meio da CI n° 035/2022 da Gerência do Departamento de Pessoas em Situação de Rua, não foram oportunos chegar à responsabilização de qualquer servidor, o que consequentemente impossibilita o ressarcimento ao erário.

Desta forma, decido pelo **ARQUIVAMENTO** com análise do mérito da presente Sindicância, bem como recomendo que seja informada à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura sobre a recomendação de instalação de câmeras de segurança em toda a garagem, uma vez que é oportuna a instalação de sistema de registro visual no intuito de dirimir futuros problemas semelhante.

Publique-se, cumpra-se, e recomenda-se.

Pouso Alegre – MG, 20 de maio de 2022.

MARCELA REIS SEVERINO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Políticas Sociais Interina

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:E608A689

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 001 DE 19 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a atualização da Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Pouso Alegre/MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 6235/2020, considerando o disposto na seção III, artigo 4º. Resolve:

Art. 1º - Publicar a composição da sua mesa diretora, definida após votação do colegiado em assembléia extraordinária realizada em 12 de abril de 2022. Sendo ela composta pelos seguintes representantes:
- Presidente: Rogéria Gonçalves de Carvalho Fonseca
- Vice Presidente: Benedita Egídia Pereira de Morais
- 1º Secretário: Amarildo Batista Fernandes
- 2º Secretário: Rodrigo Jacinto

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrario a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 19 de maio de 2022

ROGÉRIA GONÇALVES DE CARVALHO FONSECA
Presidente do CMDPI

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:EF3F4765

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 002 DE 19 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a criação da Comissão temporária para elaboração do Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pouso Alegre/MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 6235/2020, considerando o disposto em seus incisos no artigo 39 do seu Regimento Interno. Resolve:

Art. 1º - Publicar a composição da Comissão temporária para elaboração do Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pouso Alegre/ MG. Sendo ela composta pelos seguintes representantes:
Poder Executivo:
- Fabiana Renata Costa – Secretaria de Políticas Sociais
- Renata Faria Silva Santos – Secretaria de Saúde
Sociedade Civil:
- Benedita Egídia Pereira de Morais – Pastoral do Idoso
- Rogéria Gonçalves de Carvalho Fonseca – CAID – Residência Assistida Para Idosos

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrario a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 19 de maio de 2022

ROGÉRIA GONÇALVES DE CARVALHO FONSECA
Presidente do CMDPI

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:4652FD9F

CHEFIA DE GABINETE
PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS DE POUSO ALEGRE/MG (ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA – ESCOLA PROFISSIONAL DELFIM MOREIRA)

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 002/2020/SMPS/EP
ASSOCIAÇÃO: Associação das Obras Pavonianas de Assistência – Escola Profissional Delfim Moreira
CNPJ: 62.382.395/0011-63
VALOR REPASSADO: R$50.000,00 (cinquenta mil reais)
Vigência: 15/02/2020 até 31/12/2020

FUNDAMENTOS LEGAIS
· Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
· Lei Federal nº. 13.019/2014;
· Decreto Federal nº 8.726/2016;
· Pleito nº. 55901315250201901;
· Resolução 05 de 17 de julho de 2020 do Conselho Municipal de Assistência Social de Pouso Alegre/MG; e
· Inexigibilidade de Chamamento Público de 23 de janeiro de 2020.

CONSIDERAÇÕES E FINALIDADE DO RELATÓRIO
CONSIDERANDO o artigo 70, parágrafo Único da Constituição Federal:
Art.70.*A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.*
Parágrafoúnico.*Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.*
CONSIDERANDO o artigo 61, inciso I e IV da Lei Federal nº 13.019/2014:

Art. 61. *São obrigações do gestor:*
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II – (...)
III – (...)
IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59;(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
V – (...)

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Federal nº 13.019/2014:
Art. 64. *A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.*
§ 1º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
§ 2º Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.
§ 3º A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.
§ 4º A prestação de contas da parceria observará regras específicas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no plano de trabalho e no termo de colaboração ou de fomento.
CONSIDERANDO o artigo 66 da Lei Federal nº 13.019/2014:
Art. 66. *A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração ou de fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, nos termos do inciso IX do art. 22, além dos seguintes relatórios:*
I - relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
II - relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
Parágrafo único. A administração pública deverá considerar ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
*I - relatório de visita técnica**in loco**eventualmente realizada durante a execução da parceria;(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*
II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.
CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei Federal nº 13.019/2014:
Art. 67. *O gestor emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada.*
§ 1º No caso de prestação de contas única, o gestor emitirá parecer técnico conclusivo para fins de avaliação do cumprimento do objeto.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
§ 2º Se a duração da parceria exceder um ano, a organização da sociedade civil deverá apresentar prestação de contas ao fim de cada exercício, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
§ 3º(Revogado).(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
*§ 4º Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, os pareceres técnicos de que trata este artigo deverão, **obrigatoriamente**, mencionar:(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*
I - os resultados já alcançados e seus benefícios;
II - os impactos econômicos ou sociais;
III - o grau de satisfação do público-alvo;
IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

O presente parecer técnico conclusivo tem como finalidade analisar as atividades e serviços pactuados no Plano de Trabalho referente ao Termo de Colaboração nº 002/2020/SMPS/EP, entre a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e a Associação supracitada, analisando a conformidade entre o objeto da parceria e os resultados alcançados durante sua execução, e, o impacto social obtido.
OBJETO DA PARCERIA PACTUADO NO PLANO DE TRABALHO *IN VERBIS*
"Proporcionar oportunidades de inserção no mercado de trabalho para adolescentes, jovens e adultos da comunidade local em situação de vulnerabilidade e risco social através da oferta de cursos profissionalizantes, totalmente gratuitos."
ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Conforme análise e avaliação dos documentos relacionados no quadro abaixo apresentados pela Associação, que comprovam a execução do objeto:

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REALIZADOS DURANTE O DECORRER DA PARCERIA	Nº DA FOLHA NO PROCESSO
Relatório de visita *in loco*	Fls. 124/129
Relatório Fotográfico em CD	Fls. 130
Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação	Fls.134/137
Homologação da Comissão	Fls. 137

DOCUMENTO APRESENTADO PELA OSC	Nº DA FOLHA NO PROCESSO
Relatório Final de Execução do Objeto	Fls. 144/148
Relatórios das Reuniões de equipe técnica	Fls. 179/194
Relatórios das Reuniões de equipe dos instrutores	Fls. 195/203
Relatórios da Reunião conjunta da equipe técnica e da dos instrutores	Fls. 204/206
Relatório da Nutricionista	Fls. 208/212
Relatório da Coordenadora dos Cursos	Fls. 213/217
Relatórios da Assistente Social	Fls. 218/223
Relatório da Instrutora do Curso de Cabelereiro e lista de frequência e aproveitamento.	Fls. 225/261
Relatório da Instrutora do Curso de Corte e Costura básico/artesanato em tecido, lista de frequência e aproveitamento.	Fls. 262/288
Relatório da Instrutora do Curso de Corte e Costura avançada/semi-industrial, lista de frequência e aproveitamento.	Fls. 289/306
Relatório da Instrutora do Curso de Panificação, Confeitaria e Salgado, lista de frequência e aproveitamento.	Fls. 307/349
Relatório da Instrutora do Curso de Empreendedorismo, lista de frequência e aproveitamento.	Fls. 350/363
Pesquisa de satisfação	Fls. 365/404
Relatório de Execução Financeira	Fls. 149/152
Relação de Funcionários custeados com recurso da parceria	Fls. 153/154
Extratos bancários	Fls. 155/177
Contratos de prestação de serviços e comprovante dos serviços prestados	Fls. 406/420
Registro dos funcionários da Associação custeados com recurso da parceria	Fls. 421/427
Comprovantes de qualificação dos funcionários custeados com recurso da parceria	Fls. 428/479
Espelho de ponto dos funcionários custeados com recurso da parceria	Fls. 480/504
Comprovante de divulgação da parceria	Fls. 505/510

a) RESULTADO ALCANÇADO E SEUS BENEFÍCIOS

Conforme as metas do Plano de Trabalho pactuado apresentadas abaixo:

Meta 1: Organizar o curso de panificação, confeitaria e salgado para jovens e adultos e, ao mesmo tempo, ajuda-los a aprender as técnicas essenciais e indispensáveis para trabalhar no setor alimentício de maneira que todos os alunos do curso possam alcançar a meta da certificação e ter possibilidade concreta de poder se inserir no mundo do trabalho com sucesso.

A Associação comprovou através das listas de presença e os relatórios a organização do curso de Panificação, Confeitaria e Salgados atendendo no início do curso a 25 pessoas, sendo o mesmo paralisado devido a pandemia Covid-19, retornando no mês de dezembro com 8 alunos frequentes na turma. Ainda conforme a lista de presença foi possível verificar que não houve faltas dos beneficiários durante o decorrer do curso, comprovando o vínculo criado entre a equipe da Associação e os beneficiários.

Conforme relatórios mensais elaborados pelo instrutor do curso supracitado, é possível afirmar que os beneficiários que finalizaram o curso obtiveram qualificação profissional de forma a favorecer sua inserção no mercado de trabalho.

Meta2: Organizar o curso de cabeleireiro para jovens acima de 18 anos e, ao mesmo tempo, ajuda-los a aprender as técnicas essenciais e indispensáveis para trabalhar no ramo da beleza de maneira que todos os alunos do curso possam alcançar a meta da certificação e ter possibilidade concreta de poder se inserir com sucesso neste setor específico de trabalho.

A Associação comprovou através das listas de presença e os relatórios a organização do curso de Cabeleireiro atendendo no início do curso a 18 pessoas, sendo o mesmo paralisado devido a pandemia Covid-19, retornando no mês de setembro com 9 alunos frequentes na turma. Ainda conforme a lista de presença foi possível verificar que houve aproveitamento na média de 92% de frequência dos beneficiários durante o decorrer do curso.

Conforme relatórios mensais elaborados pela instrutora do curso supracitado, é possível afirmar que as beneficiárias que finalizaram o curso adquiriam conhecimento básico na área de beleza, sendo possível aplicar os conhecimentos adquiridos através de trabalhos realizados na informalidade, favorecendo a geração de renda familiar.

Meta 3: Organizar o curso de corte e costura avançada/semi-industrial para jovens e adultos e, ao mesmo tempo, ajuda-los a aprender as técnicas essenciais e indispensáveis para trabalhar no setor têxtil avançado, de maneira que todos os alunos do curso possam alcançar a meta da certificação e ter possibilidade concreta de poder se inserir no mundo do trabalho com sucesso.

A Associação comprovou através das listas de presença e os relatórios a organização do curso de Corte e Costura avançada/semi-industrial atendendo no início do curso a 17 pessoas, sendo o mesmo paralisado devido a pandemia Covid-19, retornando no mês de setembro com 7 alunos frequentes na turma. Ainda conforme a lista de presença foi possível verificar que houve aproveitamento na média de 94% de frequência dos beneficiários durante o decorrer do curso.

Conforme relatórios mensais elaborados pela instrutora do curso supracitado e avaliação final, é possível afirmar que os beneficiários que finalizaram o curso obtiveram qualificação profissional de forma a favorecer sua inserção no mercado de trabalho.

Meta 4: Organizar o curso de corte e costura básica/artesanato em tecido para jovens e adultos e, ao mesmo tempo, ajuda-los a aprender as técnicas essenciais e indispensáveis para trabalhar no setor têxtil básico, de maneira que todos os alunos do curso possam alcançar a meta da certificação e ter possibilidade concreta de poder se inserir no mundo do trabalho com sucesso.

A Associação comprovou através das listas de presença e os relatórios a organização do curso de Artesanato em Tecido atendendo no início do curso a 25 pessoas, sendo o mesmo paralisado devido a pandemia Covid-19, retornando no mês de setembro com 9 alunos frequentes na turma. Ainda conforme a lista de presença foi possível verificar que houve aproveitamento na média de 97% de frequência dos beneficiários durante o decorrer do curso.

Conforme relatórios mensais elaborados pela instrutora do curso supracitado e avaliação final, é possível afirmar que os beneficiários que finalizaram o curso obtiveram capacitação para o desenvolvimento de habilidades para favorecer a geração de renda familiar.

Meta 5: Ampliar a oferta dos cursos profissionalizantes na Escola Profissional com proposta do curso de empreendedorismo que permita os alunos aprender as regras básicas para realizar o próprio sonho de negócio, e ao mesmo tempo, encontrar os caminhos concretos para de fato executar o próprio projeto empresarial.

A Associação comprovou através das listas de presença e os relatórios a organização do curso de Empreendedorismo atendendo no início do curso a 30 pessoas, sendo o mesmo paralisado devido a pandemia Covid-19, retornando no mês de setembro com 20 alunos frequentes na turma. Ainda conforme a lista de presença foi possível verificar que houve aproveitamento na média de 64% de frequência dos beneficiários durante o decorrer do curso, adquirindo conhecimento de como empreender em tempos de crises.

b) IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS

Com os cursos ofertados pela Associação é possível avaliar que os beneficiários obtiveram ampliação dos conhecimentos e habilidades para enfrentar do mercado de trabalho de forma qualificada e profissional.

Ressalta-se também que com o conhecimento adquirido pode-se criar novas chances de inserção no mercado de trabalho, favorecendo a geração de renda para as famílias, abrindo horizontes e minimizando a situação de vulnerabilidade social.

Outrossim, é possível afirmar que os impactos econômicos e sociais serão alcançados a curto, médio e longo prazo, por meio da prática das habilidades adquiridas durante a qualificação profissional desses beneficiários.

c) GRAUS DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO

A Associação realizou a pesquisa de satisfação durante a execução do objeto, apresentando a mesma na prestação de contas. Após analisar as informações descritas nos formulários de pesquisa de satisfação é possível afirmar que os beneficiários avaliaram o serviço ofertado com “Muito Satisfeito”, sendo essa a resposta de 36 pessoas dos 39 formulários apresentados pela OSC, as demais 3 avaliaram como “Satisfeito”.

Cabe ressaltar que os depoimentos relatados nos formulários destacam o profissionalismo da equipe de instrução, do conteúdo aplicado e das boas instalações da associação, reafirmando o grau de satisfação do público-alvo.

d) POSSIBILIDADES DE SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES APÓS A CONCLUSÃO DO OBJETO PACTUADO

O objeto pactuado trata-se de Serviço de Proteção Social Básica – Promoção da Integração no Mercado de Trabalho já realizado pela

Associação, a qual caberá a pactuação com novas parcerias para dar continuidade na oferta do serviço nos anos subsequentes.

Diante de toda analise exposta, considerando as metas propostas no Plano de Trabalho e a análise das documentações supracitadas, constatou-se que a Associação alcançou as metas pactuadas, ocasionando benefícios e impacto social aos usuários do serviço, apresentando elementos e formalidades exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014.

ANÁLISE DAS DESPESAS

Analisando o Relatório de Execução Financeira (Fls. 149/152) e os Extratos Bancários da Conta Corrente Específica (Fls. 155/177) apresentados, foi possível estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa, e, a sua conformidade com o cumprimento das normas pertinentes de acordo com o § 2 do art. 63 da Lei Federal 13.019/2014, sendo que o valor total de despesas ficou no valor de R$50.150,70 (cinquenta mil, cento e cinquenta reais e setenta centavos), sobressaindo o valor repassado pela administração pública que foi de R$50.000,00 (cinquenta mil reais).

O valor sobressalente de R$150,70 (cento e cinquenta reais e setenta centavos), foi rendimentos do valor aplicado pela Associação no decorrer da parceria.

Ressalto que devido a OSC ter cumprido o objeto da parceria e por considerar que o gerenciamento financeiro dos recursos recebidos é de responsabilidade da executora do objeto pactuado, conforme inciso XIX, art. 42, Lei Federal nº 13.019/2014, não foi realizado a verificação de elementos contábeis (orçamentos, notas fiscais, boletos, entre outros).

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 11 DA LEI FEDERAL 13.019/2014

CONSIDERANDO o artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/2014:

Art. 11. *A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*

(...)

A Associação apresentou comprovantes de divulgação da parceria (Fls. 505/510), possibilitando verificar o cumprimento da exigência do artigo supracitado e que a parceria pactuada esteve à disposição da sociedade de forma transparente e visível.

PARECER FINAL

Analisando os relatórios apresentados durante todo processo de monitoramento e avaliação, conclui-se que houve impacto do benefício social em razão da execução do objeto e do alcance das metas pactuadas, com isso **OPINO PELA REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS,** com possibilidade de realizar nova parceria com o município, de acordo com o art. 72, inciso I da Lei 13.019/2014 e encaminho para análise do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Outrossim, informo que todo processo de formalização da parceria, composto de 5 (cinco) volumes, numerado de fls. 02 a 511, analisado durante a elaboração desse parecer, se encontram a disposição para consulta e verificação na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

Pouso Alegre/MG, 20 de abril de 2022.

EDERSON CARLOS DEVEQUE
Gestor de Parcerias
Matricula: 21.110

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:6DC9EAEB

CHEFIA DE GABINETE
PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS DE POUSO ALEGRE/MG (ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE DE POUSO ALEGRE – EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DE LOURDES)

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 005/2020/SMPS/EP
ASSOCIAÇÃO: Associação de Caridade de Pouso Alegre – Educandário Nossa Senhora de Lourdes
CNPJ: 23.953.730/0003-74
VALOR REPASSADO: R$50.000,00 (cinquenta mil reais)
Vigência: 14/02/2020 até 31/12/2020

FUNDAMENTOS LEGAIS

· Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
· Lei Federal nº. 13.019/2014;
· Decreto Federal nº 8.726/2016;
· Pleito nº. 55901315250201901;
· Resolução 05 de 17 de julho de 2020 do Conselho Municipal de Assistência Social de Pouso Alegre/MG; e
· Inexigibilidade de Chamamento Público de 23 de janeiro de 2020.

CONSIDERAÇÕES E FINALIDADE DO RELATÓRIO

CONSIDERANDO o artigo 70, parágrafo Único da Constituição Federal:

Art.70.*A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.*

Parágrafoúnico.*Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.*

CONSIDERANDO o artigo 61, inciso I e IV da Lei Federal nº 13.019/2014:

Art. 61. *São obrigações do gestor:*
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II – (...)
III – (...)
IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59;(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
V – (...)

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Federal nº 13.019/2014:

Art. 64. *A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.*
§ 1º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
§ 2º Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.
§ 3º A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.
§ 4º A prestação de contas da parceria observará regras específicas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no plano de trabalho e no termo de colaboração ou de fomento.

CONSIDERANDO o artigo 66 da Lei Federal nº 13.019/2014:

Art. 66. *A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração ou de fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, nos termos do inciso IX do art. 22, além dos seguintes relatórios:*
I - relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas

com os resultados alcançados;(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
II - relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
Parágrafo único. A administração pública deverá considerar ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
*I - relatório de visita técnica **in loco** eventualmente realizada durante a execução da parceria;(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*
II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.
CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei Federal nº 13.019/2014:
***Art. 67.** O gestor emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada.*
§ 1º No caso de prestação de contas única, o gestor emitirá parecer técnico conclusivo para fins de avaliação do cumprimento do objeto.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
§ 2º Se a duração da parceria exceder um ano, a organização da sociedade civil deverá apresentar prestação de contas ao fim de cada exercício, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
§ 3º(Revogado).(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
*§ 4º Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, os pareceres técnicos de que trata este artigo deverão, **obrigatoriamente**, mencionar:(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*
I - os resultados já alcançados e seus benefícios;
II - os impactos econômicos ou sociais;
III - o grau de satisfação do público-alvo;
IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

O presente parecer técnico conclusivo tem como finalidade analisar as atividades e serviços pactuados no Plano de Trabalho referente ao Termo de Colaboração nº 005/2020/SMPS/EP, entre a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e a Associação supracitada, analisando a conformidade entre o objeto da parceria e os resultados alcançados durante sua execução, e, o impacto social obtido.

OBJETO DA PARCERIA PACTUADO NO PLANO DE TRABALHO *IN VERBIS*

"Oferecer o atendimento social para crianças e pré-adolescentes que apresentam situações de vulnerabilidade social, proporcionando o fortalecimento de vínculo familiar e comunitário, bem como o crescimento interpessoal, social, tendo como característica importante a inclusão na sociedade, a autonomia, e a independência de suas ações."

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Conforme análise e avaliação dos documentos relacionados no quadro abaixo apresentados pela Associação, que comprovam a execução do objeto:

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REALIZADOS DURANTE O DECORRER DA PARCERIA	Nº DA FOLHA NO PROCESSO
Relatório de visita *in loco*	Fls. 113/117
Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação	Fls.121/124
Homologação da Comissão	Fls. 124/125

DOCUMENTO APRESENTADO PELA OSC	Nº DA FOLHA NO PROCESSO
Relatório Final de Execução do Objeto	Fls. 129/131
Relatório fotográfico	Fls. 132/137
Relatório de Execução Financeira e extratos bancários	Fls. 138/151

a) RESULTADO ALCANÇADO E SEUS BENEFÍCIOS

Conforme as metas do Plano de Trabalho pactuado apresentadas abaixo:

Meta 1: Promover os cuidados de apoio recreativo, com a finalidade de auxiliar as dificuldades psicomotoras encontradas e atividades complementares além de oferecer, orientação bucal e cuidados higiênicos com o corpo (banho).
Meta não realizada devido à pandemia Covid-19.

Meta2: Atender os requisitos psicológicos e sociais tanto das crianças como dos familiares
Meta não realizada devido à pandemia Covid-19.

Meta 3: Atender e encaminhar para a rede socioassistencial e outras políticas setoriais conforme a demanda
Meta não realizada devido à pandemia Covid-19.

Meta 4: Desenvolver a formação dos monitores de forma mensal, para melhoria de sua atuação
Meta não realizada devido à pandemia Covid-19.

Meta 5: Promover o desenvolvimento físico da criança nas questões psicológicas, moral, e social, em condições de autonomia e dignidade, considerando que as crianças passam um período do dia neste local e logo após são encaminhadas para as escolas regulares
Meta não realizada devido à pandemia Covid-19.

Meta 6: Promover o conhecimento e o desenvolvimento da criança de modo integral e efetivo na atuação do projeto social estendendo as mãos, e culturais onde as mesmas envolvidas juntamente com os funcionários da OSC e familiares;
Meta não realizada devido à pandemia Covid-19.

Meta 7: Promover atendimento e acompanhamento social das famílias que recebem o kit de alimento pelo Projeto estendendo as mãos.
Meta não realizada devido à pandemia Covid-19.

Destaca-se que a Associação durante o decorrer da parceria não realizou atividades presenciais com as crianças conforme pactuado devido às restrições estabelecidas pelos protocolos sanitários, visando o controle da disseminação do coronavírus, contudo cabe destacar que durante o período pactuado, a Associação realizou a reforma dos espaços os quais os beneficiários utilizam durante as atividades executadas presencialmente, proporcionando uma ambiente acolhedor onde as crianças e adolescentes possam ter condições de liberdade e dignidade, partilhando de amizades e fortalecendo os vínculos sociais.
Outrossim, destaco que durante o estado de calamidade a Associação ofertou às crianças e adolescentes kits de alimentos amenizando os impactos sociais ocasionados pela pandemia.

b) IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS

Observa-se que o impacto social ocasionado pela parceria pactuada entre a Associação e a SMPS, só poderá ser aferido após o retorno às atividades presenciais, uma vez que as reformas realizadas pela OSC irão beneficiar as atividades realizadas pela Associação em prol das crianças e adolescentes atendidos.

c) GRAUS DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO

A Associação não realizou a pesquisa de satisfação durante a execução do objeto.

d) POSSIBILIDADES DE SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES APÓS A CONCLUSÃO DO OBJETO PACTUADO

O objeto pactuado trata-se de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo já realizado pela Associação, a qual caberá a pactuação com novas parcerias para dar continuidade na oferta do serviço nos anos subsequentes.

Diante de toda analise exposta, considerando as metas propostas no Plano de Trabalho e a análise das documentações supracitadas, constatou-se que a Associação não alcançou as metas pactuadas, devido à pandemia Covid-19, mas a mesma solicitou durante a vigência da parceria um apostilamento do Plano de Trabalho para realizar adequações nas instalações projetando melhorias no atendimento, ocasionando dessa forma benefícios e impacto social aos usuários do serviço, em médio e longo prazo.

ANÁLISE DAS DESPESAS

Analisando o Relatório de Execução Financeira (Fls. 138 a 141) e os Extratos Bancários da Conta Corrente Específica (Fls. 142 a 151) apresentados, foi possível estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa, e, a sua conformidade com o cumprimento das normas pertinentes de acordo com o § 2 do art. 63 da Lei Federal 13.019/2014, sendo que o valor total de despesas ficou no valor de R$55.539,96 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), sobressaindo o valor repassado pela administração pública que foi de R$50.000,00 (cinquenta mil reais).
O valor sobressalente de R$5.539,96 (cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos) foi recurso próprio investido pela Associação no decorrer da parceria e devoluções pela Agência Financeira por observar que durante o período da parceria foram debitadas tarifas bancárias, sendo as mesmas vedadas na legislação vigente.

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 11 DA LEI FEDERAL 13.019/2014
CONSIDERANDO o artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/2014:
Art. 11. *A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*
(...)
A Associação não apresentou comprovantes de divulgação da parceria, impossibilitando verificar o cumprimento da exigência do artigo supracitado e que a parceria pactuada esteve à disposição da sociedade de forma transparente e visível.

PARECER FINAL

Analisando os relatórios apresentados durante todo processo de monitoramento e avaliação, conclui-se que houve impacto do benefício social em razão da execução do objeto e do alcance das metas pactuadas, com isso **OPINO PELA REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS,** com possibilidade de realizar nova parceria com o município, de acordo com o art. 72, inciso I da Lei 13.019/2014 e encaminho para análise do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.
Outrossim, informo que todo processo de formalização da parceria, composto de 2 (dois) volumes, numerados de fls. 02 a 152, analisado durante a elaboração desse parecer, se encontram a disposição para consulta e verificação na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

Pouso Alegre/MG, 13 de abril de 2022.

EDERSON CARLOS DEVEQUE
Gestor de Parcerias - Matrícula: 21110

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:99776F46

CHEFIA DE GABINETE
PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS DE POUSO ALEGRE/MG (ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE DE POUSO ALEGRE – BETÂNIA DA PROVIDÊNCIA)

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 004/2020/SMPS/EP
ASSOCIAÇÃO: Associação de Caridade de Pouso Alegre – Betânia da Providência
CNPJ: 23.953.730/0002-93
VALOR REPASSADO: R$50.000,00 (cinquenta mil reais)
Vigência: 14/02/2020 até 31/12/2020

FUNDAMENTOS LEGAIS
· Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
· Lei Federal nº. 13.019/2014;
· Decreto Federal nº 8.726/2016;
· Pleito nº. 55901315250201901;
· Resolução 05 de 17 de julho de 2020 do Conselho Municipal de Assistência Social de Pouso Alegre/MG; e
· Inexigibilidade de Chamamento Público de 23 de janeiro de 2020.

CONSIDERAÇÕES E FINALIDADE DO RELATÓRIO
CONSIDERANDO o artigo 70, parágrafo Único da Constituição Federal:
Art.70.*A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.*
Parágrafoúnico.*Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.*
CONSIDERANDO o artigo 61, inciso I e IV da Lei Federal nº 13.019/2014:

Art. 61. *São obrigações do gestor:*
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II – (...)
III – (...)
IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59;(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
V – (...)

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Federal nº 13.019/2014:
Art. 64. *A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.*
§ 1º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
§ 2º Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.
§ 3º A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.
§ 4º A prestação de contas da parceria observará regras específicas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no plano de trabalho e no termo de colaboração ou de fomento.
CONSIDERANDO o artigo 66 da Lei Federal nº 13.019/2014:
Art. 66. *A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração ou de fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, nos termos do inciso IX do art. 22, além dos seguintes relatórios:*
I - relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
II - relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
Parágrafo único. A administração pública deverá considerar ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
*I - relatório de visita técnica**in loco**eventualmente realizada durante a execução da parceria;(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*
II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a

conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.
CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei Federal nº 13.019/2014:
Art. 67. *O gestor emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada.*
§ 1º No caso de prestação de contas única, o gestor emitirá parecer técnico conclusivo para fins de avaliação do cumprimento do objeto.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
§ 2º Se a duração da parceria exceder um ano, a organização da sociedade civil deverá apresentar prestação de contas ao fim de cada exercício, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
§ 3º(Revogado).(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
§ 4º Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, os pareceres técnicos de que trata este artigo deverão, ***obrigatoriamente****, mencionar:(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*
I - os resultados já alcançados e seus benefícios;
II - os impactos econômicos ou sociais;
III - o grau de satisfação do público-alvo;
IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

O presente parecer técnico conclusivo tem como finalidade analisar as atividades e serviços pactuados no Plano de Trabalho referente ao Termo de Colaboração nº 004/2020/SMPS/EP, entre a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e a Associação supracitada, analisando a conformidade entre o objeto da parceria e os resultados alcançados durante sua execução, e, o impacto social obtido.

OBJETO DA PARCERIA PACTUADO NO PLANO DE TRABALHO *IN VERBIS*

"Estabelecimento de bases de cooperação, visando à efetiva e cada vez mais eficiente assistência aos idosos do Município de Pouso Alegre. A ILPI é destinada ao amparo e assistência aos idosos, bem como a manutenção e promoção das vagas sociais a pessoas idosas em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, de ambos os sexos, sem distinção raças, cor e credo, proporcionando-lhes proteção e assistência voltadas ao bem-estar físico e mental de todos, principalmente daqueles que, em face da idade avançada, não disponham de meios para prover a própria subsistência."

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Conforme análise e avaliação dos documentos relacionados no quadro abaixo apresentados pela Associação, que comprovam a execução do objeto:

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REALIZADOS DURANTE O DECORRER DA PARCERIA	Nº DA FOLHA NO PROCESSO
Relatório de visita *in loco*	Fls. 98/102
Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação	Fls.106/109
Homologação da Comissão	Fls. 109

DOCUMENTO APRESENTADO PELA OSC	Nº DA FOLHA NO PROCESSO
Relatório Final de Execução do Objeto	Fls. 113/115
Relatórios de Execução do Objeto mensais e Fotografias	Fls. 118/157
Cópia das Atas de reunião de equipe com relatórios técnicos e certificados de capacitação	Fls. 158/194
Relatório de Execução Financeira	Fls. 195
Relação de Funcionários custeados com recurso da parceria	Fls. 196/197
Extratos bancários	Fls. 198/207

a) RESULTADO ALCANÇADO E SEUS BENEFÍCIOS

Conforme as metas do Plano de Trabalho pactuado apresentadas abaixo:

Meta 1: Atender 80 idosos integralmente com a assistência de funcionários qualificados: cuidadores, auxiliar de limpeza, auxiliar de lavanderia, cozinheira, auxiliar de cozinha, recreadora, auxiliar de manutenção, porteiro, assistente administrativo e financeiro e também médicos, enfermeiro, técnicos de enfermagem, fisioterapeuta.

Observa-se pela documentação apresentada que a Associação realiza o Acolhimento Institucional de Longa Permanência, na modalidade ILPI, conforme preconiza a Política de Assistência Social no âmbito nacional acolhendo a pessoa idosa em período integral e ininterrupto.
Conforme a documentação apresentada pela OSC ficou demonstrado que os profissionais contratados pela Associação contém capacidade técnica para executar as atividades com os acolhidos, além de ter sido comprovado por meio das atas de reuniões que a direção da Instituição realizou todas as orientações aos profissionais visando o melhor atendimento à pessoa idosa.

Meta2: Fornecer alimentação saudável, higiene pessoal, trabalhar com a parte lúdica dos idosos em atividades motoras, interagir com atividades entre os abrigados, comunidade, voluntários e funcionários.

Conforme relatório fotográfico apresentado, a Associação visando a manutenção dos vínculos sociais e familiares realizou atividades de vídeo chamada com os familiares dos acolhidos, diminuindo os impactos psicológicos que o isolamento social imposto pelas restrições sanitárias da pandemia ocasionou.
Algumas ações previstas nesta meta não foram executadas com o público externo devido às restrições sanitárias, sendo que essa meta foi executada por atividades internas envolvendo os acolhidos e os funcionários, promovendo o convívio social.
Conforme os relatórios apresentados no decorrer da parceria, a equipe da Associação demonstrou ter tido contato com a rede socioassistencial para articulações das demandas apresentadas dos acolhidos por meio de encaminhamentos da Secretaria de Políticas Sociais, não deixando os mesmos desassistidos.
Outrossim, foi possível observar que a Instituição conta com uma profissional da área de Nutrição, a qual foi responsável durante a parceria de realizar o acompanhamento alimentar de todos acolhidos, demonstrando que a OSC cumpriu a sua meta ofertando alimentação saudável e de qualidade.

b) IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS

Conforme artigo científico disponível no link <https://www.scielo.br/j/prc/a/qqS5Cdp9JcWBgW4Q84MDwsD/?lang=pt>:

A institucionalização do idoso conduz a um distanciamento progressivo da família, às vezes resultando no abandono (Silva, Carvalho, Santos, & Menezes, 2007). Entretanto, antes de apenas enumerar críticas a esse status quo, é necessário analisar o contexto familiar no qual o idoso estava inserido anteriormente. Em muitos casos, é melhor que eles vivam sob as regras impessoais de uma instituição total do que em casa com a família. Não se pode desconsiderar a importância das instituições de longa permanência para idosos, afinal eles se tornam um lar, um lugar de proteção e cuidado. Observa-se a necessidade de fiscalização desses locais para que sejam cumpridas as normas mínimas exigidas para o funcionamento adequado (Tier et al., 2004).
Entretanto, essa percepção vem sendo modificada aos poucos, pois tem sido possível encontrar idosos que se mudam para uma ILPI a partir de uma escolha voluntária, alegando motivos como viuvez, não ter filhos ou não desejar onerar os filhos, preferir ser independente, entre outros motivos (Freitas & Noronha, 2010). Em geral, o perfil do idoso institucionalizado caracteriza-se pelo aumento do sedentarismo, a perda da autonomia e a ausência de familiares, além das influências de fatores biológicos, doenças e outras causas externas comuns a essa fase de envelhecimento, destacando a ocorrência de quedas como um dos agravos à saúde mais importantes (Gonçalves et al., 2008). O cuidado a idosos institucionalizados vem preocupando a sociedade devido ao crescente aumento da população idosa no Brasil, o que se reflete no aumento da demanda por instituições e das denúncias frequentes que indicam a precariedade de algumas delas (Ribeiro, Ferreira, Magalhães, Moreira, & Ferreira, 2009).

Diante do exposto, cabe ressaltar a importância do Serviço de Acolhimento Institucional na vida pessoa idosa em vulnerabilidade social, público esse pactuado nessa parceria.
Observa-se que o impacto social ocasionado pela parceria pactuada entre a Associação e a SMPS, pode garantir a proteção integral da pessoa idosa.
Outrossim, foi possível ofertar a esses idosos a melhora na qualidade de vida, buscando prevenir situações de risco sociais, assegurar o

direito à convivência familiar e comunitária, combater a segregação social, promover acessos a benefícios e serviços essenciais em nosso município.

c) GRAUS DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO
A Associação não realizou a pesquisa de satisfação durante a execução do objeto.

d) POSSIBILIDADES DE SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES APÓS A CONCLUSÃO DO OBJETO PACTUADO
O objeto pactuado trata-se de Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, na modalidade ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos já realizado pela Associação, a qual caberá a pactuação com novas parcerias para dar continuidade na oferta do serviço nos anos subsequentes.

Diante de toda analise exposta, considerando as metas propostas no Plano de Trabalho e a análise das documentações supracitadas, constatou-se que a Associação alcançou as metas pactuadas, ocasionando benefícios e impacto social aos usuários do serviço, apresentando elementos e formalidades exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014.

ANÁLISE DAS DESPESAS

Analisando o Relatório de Execução Financeira (Fls. 195) e os Extratos Bancários da Conta Corrente Específica (Fls. 198/207) apresentados, foi possível estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa, e, a sua conformidade com o cumprimento das normas pertinentes de acordo com o § 2 do art. 63 da Lei Federal 13.019/2014, sendo que o valor total de despesas ficou no valor de R$50.215,95 (cinquenta mil, duzentos e quinze e oito reais e noventa e cinco centavos), sobressaindo o valor repassado pela administração pública que foi de R$50.000,00 (cinquenta mil reais).
O valor sobressalente de R$215,95 (duzentos e quinze e oito reais e noventa e cinco centavos), trata-se de estornos realizados pela Agência Financeira por observar que durante o período da parceria foram debitados tarifas bancárias, sendo as mesmas vedadas na legislação vigente.
Ressalto que devido a OSC ter cumprido o objeto da parceria e por considerar que o gerenciamento financeiro dos recursos recebidos é de responsabilidade da executora do objeto pactuado, conforme inciso XIX, art. 42, Lei Federal nº 13.019/2014, não foi realizado a verificação de elementos contábeis (orçamentos, notas fiscais, boletos, entre outros).

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 11 DA LEI FEDERAL 13.019/2014
CONSIDERANDO o artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/2014:
Art. 11. *A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*
(...)
A Associação não apresentou comprovantes de divulgação da parceria, impossibilitando verificar o cumprimento da exigência do artigo supracitado e que a parceria pactuada esteve à disposição da sociedade de forma transparente e visível.

PARECER FINAL

Analisando os relatórios apresentados durante todo processo de monitoramento e avaliação, conclui-se que houve impacto do benefício social em razão da execução do objeto e do alcance das metas pactuadas, com isso **OPINO PELA REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS,** com possibilidade de realizar nova parceria com o município, de acordo com o art. 72, inciso I da Lei 13.019/2014 e encaminho para análise do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.
Outrossim, informo que todo processo de formalização da parceria, composto de 2 (dois) volumes, numerado de fls. 02 a 207, analisado durante a elaboração desse parecer, se encontram a disposição para consulta e verificação na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

Pouso Alegre/MG, 29 de abril de 2022.

EDERSON CARLOS DEVEQUE
Gestor de Parcerias
Matricula: 21.110

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:B2631964

CHEFIA DE GABINETE
PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS DE POUSO ALEGRE/MG (ASILO NOSSA SENHORA AUXILIADORA)

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 001/2020/SMPS/EP
ASSOCIAÇÃO: Asilo Nossa Senhora Auxiliadora
CNPJ: 18.191.411/0001-77
VALOR REPASSADO: R$50.000,00 (cinquenta mil reais)
Vigência: 14/02/2020 até 31/12/2020

FUNDAMENTOS LEGAIS
· Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
· Lei Federal nº. 13.019/2014;
· Decreto Federal nº 8.726/2016;
· Pleito nº. 55901315250201901;
· Resolução 05 de 17 de julho de 2020 do Conselho Municipal de Assistência Social de Pouso Alegre/MG; e
· Inexigibilidade de Chamamento Público de 23 de janeiro de 2020.

CONSIDERAÇÕES E FINALIDADE DO RELATÓRIO
CONSIDERANDO o artigo 70, parágrafo Único da Constituição Federal:
Art.70.*A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.*
Parágrafoúnico.*Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.*
CONSIDERANDO o artigo 61, inciso I e IV da Lei Federal nº 13.019/2014:

Art. 61. *São obrigações do gestor:*
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II – (...)
III – (...)
IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59;(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
V – (...)

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Federal nº 13.019/2014:
Art. 64. *A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.*
§ 1º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
§ 2º Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.
§ 3º A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.

§ 4º A prestação de contas da parceria observará regras específicas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no plano de trabalho e no termo de colaboração ou de fomento.

CONSIDERANDO o artigo 66 da Lei Federal nº 13.019/2014:

Art. 66. *A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração ou de fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, nos termos do inciso IX do art. 22, além dos seguintes relatórios:*

I - relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Parágrafo único. A administração pública deverá considerar ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

*I - relatório de visita técnica **in loco** eventualmente realizada durante a execução da parceria;(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*

II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei Federal nº 13.019/2014:

Art. 67. *O gestor emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada.*

§ 1º No caso de prestação de contas única, o gestor emitirá parecer técnico conclusivo para fins de avaliação do cumprimento do objeto.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 2º Se a duração da parceria exceder um ano, a organização da sociedade civil deverá apresentar prestação de contas ao fim de cada exercício, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 3º(Revogado).(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

*§ 4º Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, os pareceres técnicos de que trata este artigo deverão, **obrigatoriamente**, mencionar:(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*

I - os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - os impactos econômicos ou sociais;

III - o grau de satisfação do público-alvo;

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

O presente parecer técnico conclusivo tem como finalidade analisar as atividades e serviços pactuados no Plano de Trabalho referente ao Termo de Colaboração nº 001/2020/SMPS/EP, entre a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e a Associação supracitada, analisando a conformidade entre o objeto da parceria e os resultados alcançados durante sua execução, e, o impacto social obtido.

OBJETO DA PARCERIA PACTUADO NO PLANO DE TRABALHO *IN VERBIS*

"O acolhimento de idosos, tendo por finalidade prestar serviços de relevância social aos idosos, em situação de vulnerabilidade quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares proporcionando proteção social, moral, intelectual e espiritual, prestando serviços de atendimento de forma continuada, permanente e planejada visando manter a unidade com característica domiciliar a acolher idosos de ambos os sexos a partir de 60 (sessenta) anos de idade, bem como a promoção e manutenção das vagas sociais pactuadas com o Município. Proporcionar ambiente acolhedor aos idosos em conformidade com o Estatuto do Idoso, atendimento de saúde visando sempre a longevidade e o bem-estar deles."

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Conforme análise e avaliação dos documentos relacionados no quadro abaixo apresentados pela Associação, que comprovam a execução do objeto:

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REALIZADOS DURANTE O DECORRER DA PARCERIA	Nº DA FOLHA NO PROCESSO
Relatório de visita *in loco*	Fls. 90/94
Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação	Fls.98/101
Homologação da Comissão	Fls. 101

DOCUMENTO APRESENTADO PELA OSC	Nº DA FOLHA NO PROCESSO
Relatório Final de Execução do Objeto	Fls. 106
Relatório de Execução Financeira	Fls. 107/108
Relação de Funcionários Custeados com Recurso da Parceria	Fls. 109/110
Extratos bancários	Fls. 111/120

a) RESULTADO ALCANÇADO E SEUS BENEFÍCIOS

Conforme as metas do Plano de Trabalho pactuado apresentadas abaixo:

Meta 1: Melhoria da qualidade de vida dos idosos abrigados, sob os aspectos físicos e psíquicos, através da disponibilização de cuidados em tempo integral.

Observa-se pela documentação apresentada que a Associação realiza o Acolhimento Institucional de Longa Permanência, na modalidade ILPI, conforme preconiza a Política de Assistência Social no âmbito nacional acolhendo a pessoa idosa em período integral e ininterrupto, proporcionando qualidade de vida, assistência 24 horas, atendimento por profissionais qualificados e ambiente físico adequado para o acolhimento e as necessidades da pessoa idosa.

Meta 2: Atender o município de Pouso Alegre/MG, no acolhimento de idosos em situação de vulnerabilidade e risco social, com 10 (dez) vagas sociais, sem qualquer tipo de distinção.

Dentro do período de vigência da parceria a Associação acolheu 7 (sete) pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social encaminhadas pela Secretaria Municipal de Políticas Sociais, mantendo a disposição de 3 (três) vagas para possíveis acolhimentos dentro do período, dessa forma, conclui-se que a meta pactuada foi alcançada.

Meta 3: Diminuição do risco/vulnerabilidade social, com a preservação de vínculos afetivos e familiares

Cabe destacar que nesta meta, a Associação ao realizar o acolhimento dos idosos encaminhados pela Secretaria cumpre o objetivo de contribuir/colaborar com o Poder Público na diminuição do risco e da vulnerabilidade social do idoso acolhido, buscando preservar os vínculos afetivos que ainda podem ser trabalhados visto que os encaminhamentos realizados pela Secretaria já tratam de casos acompanhados pelo Centro Especializado de Assistência Social – CREAS, que por sua vez ao concluir que o acolhimento da pessoa idosa é necessário, já esgotou todas as formas de vincular o idoso ao ente familiar.

Meta 4: Maior integração e interação dos idosos acolhidos com a comunidade local e sociedade em geral

Durante a execução do objeto a meta supracitada não foi alcançada devido ao estado de calamidade pública ocasionada pela pandemia Covid-19, pois o público em questão trata-se de pessoas idosas enquadradas no público de risco pelo protocolo sanitário.

Meta 5: Garantia e preservação de Direitos Fundamentais dos acolhidos.

No contexto que se enquadra a Associação prestando um serviço de acolhimento institucional, conclui-se que ao acolher, prestar assistência 24 horas, proteger e ofertar os cuidados necessários para um envelhecimento digno, a Associação cumpre a meta supracitada, garantindo os direitos básicos da pessoa idosa instituídos no Estatuto do Idoso Lei Federal nº. 10.741/2003.

b) IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS

Conforme artigo científico disponível no link <https://www.scielo.br/j/prc/a/qqS5Cdp9JcWBgW4Q84MDwsD/?lang=pt>:

A institucionalização do idoso conduz a um distanciamento progressivo da família, às vezes resultando no abandono (Silva, Carvalho, Santos, & Menezes, 2007). Entretanto, antes de apenas enumerar críticas a esse status quo, é necessário analisar o contexto familiar no qual o idoso estava inserido anteriormente. Em muitos casos, é melhor que eles vivam sob as regras impessoais de uma instituição total do que em casa com a família. Não se pode desconsiderar a importância das instituições de longa permanência para idosos, afinal eles se tornam um lar, um lugar de proteção e cuidado. Observa-se a necessidade de fiscalização desses locais para que sejam cumpridas as normas mínimas exigidas para o funcionamento adequado (Tier et al., 2004).
Entretanto, essa percepção vem sendo modificada aos poucos, pois tem sido possível encontrar idosos que se mudam para uma ILPI a partir de uma escolha voluntária, alegando motivos como viuvez, não ter filhos ou não desejar onerar os filhos, preferir ser independente, entre outros motivos (Freitas & Noronha, 2010). Em geral, o perfil do idoso institucionalizado caracteriza-se pelo aumento do sedentarismo, a perda da autonomia e a ausência de familiares, além das influências de fatores biológicos, doenças e outras causas externas comuns a essa fase de envelhecimento, destacando a ocorrência de quedas como um dos agravos à saúde mais importantes (Gonçalves et al., 2008). O cuidado a idosos institucionalizados vem preocupando a sociedade devido ao crescente aumento da população idosa no Brasil, o que se reflete no aumento da demanda por instituições e das denúncias frequentes que indicam a precariedade de algumas delas (Ribeiro, Ferreira, Magalhães, Moreira, & Ferreira, 2009).

Diante do exposto, cabe ressaltar a importância do Serviço de Acolhimento Institucional na vida pessoa idosa em vulnerabilidade social, público esse pactuado nessa parceria.
Observa-se que o impacto social ocasionado pela parceria pactuada entre a Associação e a SMPS, pode garantir a proteção integral da pessoa idosa.
Outrossim, foi possível ofertar a esses idosos a melhora na qualidade de vida, buscando prevenir situações de risco sociais, assegurar o direito à convivência familiar e comunitária, combater a segregação social, promover acessos a benefícios e serviços essenciais em nosso município.

c) GRAUS DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO
A Associação não realizou a pesquisa de satisfação durante a execução do objeto.

d) POSSIBILIDADES DE SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES APÓS A CONCLUSÃO DO OBJETO PACTUADO
O objeto pactuado trata-se de Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, na modalidade ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos já realizado pela Associação, a qual caberá a pactuação com novas parcerias para dar continuidade na oferta do serviço nos anos subsequentes.

Diante de toda analise exposta, considerando as metas propostas no Plano de Trabalho e a análise das documentações supracitadas, constatou-se que a Associação alcançou as metas pactuadas, com exceção da meta 4 a qual não houve alcance devido ao período de pandemia, mas podemos concluir que a parceria ocasionou benefícios e impacto social aos usuários do serviço, apresentando elementos e formalidades exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014.

ANÁLISE DAS DESPESAS

Analisando o Relatório de Execução Financeira (Fls. 107/110) e os Extratos Bancários da Conta Corrente Específica (Fls. 111 a 120) apresentados, foi possível estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa, e, a sua conformidade com o cumprimento das normas pertinentes de acordo com o § 2 do art. 63 da Lei Federal 13.019/2014, sendo que o valor total de despesas ficou no valor de R$50.838,20 (cinquenta mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos), sobressaindo o valor repassado pela administração pública que foi de R$50.000,00 (cinquenta mil reais).
O valor sobressalente de R$838,20 (oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos), trata-se de estornos realizados pela Agência Financeira por observar que durante o período da parceria foram debitados tarifas bancárias, sendo as mesmas vedadas na legislação vigente.
Ressalto que devido a OSC ter cumprido o objeto da parceria e por considerar que o gerenciamento financeiro dos recursos recebidos é de responsabilidade da executora do objeto pactuado, conforme inciso XIX, art. 42, Lei Federal nº 13.019/2014, não foi realizado a verificação de elementos contábeis (orçamentos, notas fiscais, boletos, entre outros).

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 11 DA LEI FEDERAL 13.019/2014
CONSIDERANDO o artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/2014:
Art. 11. *A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*
(...)
A Associação não apresentou comprovantes de divulgação da parceria, impossibilitando verificar o cumprimento da exigência do artigo supracitado e que a parceria pactuada esteve à disposição da sociedade de forma transparente e visível.

PARECER FINAL

Analisando os relatórios apresentados durante todo processo de monitoramento e avaliação, conclui-se que houve impacto do benefício social em razão da execução do objeto e do alcance das metas pactuadas, com isso **OPINO PELA REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS,** com possibilidade de realizar nova parceria com o município, de acordo com o art. 72, inciso I da Lei 13.019/2014 e encaminho para análise do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.
Outrossim, informo que todo processo de formalização da parceria, composto de 1 (um) volume, numerado de fls. 02 a 129, analisado durante a elaboração desse parecer, se encontram a disposição para consulta e verificação na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

Pouso Alegre/MG, 26 de abril de 2022.

EDERSON CARLOS DEVEQUE
Gestor de Parcerias
Matricula: 21.110

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:2CD41ADC

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.222, DE 20 DE MAIO DE 2022

Exonera o Superintendente de Finanças.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Exonerar, nesta data, o Sr. Silvestre Candido de Souza Turbino, do cargo em comissão de Superintendente de Finanças (CCE).
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 20 de maio de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:558F67F2

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.223, DE 20 DE MAIO DE 2022

Exonera o Superintendente de Comunicação Social.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Exonerar, nesta data, o Sr. Carlos Alberto Gomes Filho, do cargo em comissão de Superintendente de Comunicação Social (CCE).
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 20 de maio de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:70D78AB4

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.224, DE 20 DE MAIO DE 2022

Exonera o Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Exonerar, a pedido, nesta data, o Sr. Rinaldo Lima Oliveira, do cargo em comissão de Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos (CC1).
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 20 de maio de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:3709B5EC

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 97/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 05/2021

Prorrogação contrato Nº 97/2021 – CREDENCIAMENTO nº 05/2021 - Objeto: "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM CARDIOLOGIA.**" – CONTRATADO: RENNÓ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses, com termino previsto para 19/05/2023. Data assinatura: 02/05/2022. .Dotação orçamentária nº 02.11.10.0122.0002.2102.3.3.90.39.00 – fichas 539/1624 .

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:5DCC9E71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2022 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2022 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Processo Licitatório nº 104/2022– Modalidade: Dispensa de Licitação nº 041/2022.
Objeto: Aquisição emergencial de materiais para serem utilizados no procedimento cirúrgico de embolização de aneurisma para a paciente Divina Gonçalves Bezerra amparada por Ação Civil Publica de n° 5000294-29.2022.8.13.0528. Contratante: **Município do Prata - MG** – Contratada: **MEGAMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**.
Valor Total Global: **R$67.361,20 (Sessenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Um Reais e Vinte Centavos).**
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Vigência: 17/05/2022 a 17/07/2022.
Data da Assinatura: 17/05/2022

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samarai Costa Freitas
Código Identificador:6F59B46A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO 64 - 2022

Cibele de Assis Campos, presidente da comissão permanente de licitação designado pela Portaria 88/2021, comunica que no certame em epígrafe que tem como objeto: Aquisição de um veiculo 0 km, novo de fábrica, em atendimento ao Termo de compromisso nº 622/6985 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o Município de Quartel Geral por intermédio de sua secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, que a licitação ficou FRACASSADA realizada no dia 18/05/2022.

Quartel Geral, 18 de maio de 2022

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:4047BB76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO : 63/2022

Cibele de Assis Campos, Presidente da comissão permanente de licitação, designado pela Portaria 88/2021, comunica que no certame em epígrafe que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN 0 KM NOVO DE FÁBRICA EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.791 DE OUTUBRO DE 2021 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, que não houve licitante presente na sessão pública realizada no dia 18/05/2022 estando a licitação deserta.

Quartel Geral, 18 de maio de 2022

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:CF0A7E00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2022- PREGÃO SOB REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2022

EXTRATO DA ATA DE RP RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2022- PREGÃO/RP DE Nº 031/2022; Contratante: Município de Quartel Geral Contratado: GILMAR JOSÉ DA SILVA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ E ÁGUA MINERAL, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL-MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Valor total: R$ 46.529,40 (Quarenta e seis mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

Quartel Geral, 20 de maio de 2022.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:320A73A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 066/2022

A Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 00066/2022. Modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço: 000031/2022, na forma que segue:

LICITANTE: GILMAR JOSÉ DA SILVA - ME
VALOR TOTAL: R$ 46.529,40 (quarenta e seis mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

Condições: Conforme ata de julgamento
Publicado em 20/05/2022

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:10F3A37D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2021; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL-MG; CONTRATADO: ROCHA E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

A Prefeitura Municipal de Quartel Geral, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65, II alínea "d" § 8º da Lei 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato nº 11/2021 consubstanciado no reajuste de preços no percentual de 10,38% em respeito ao art. 40, inciso XI da Lei 8.666/93 com base no INPC/IBGE em favor da empresa contratada.

CIBELE ASSIS CAMPOS;
Presidente da CPL;

Quartel Geral, 06 de maio de 2022

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:0DB543E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna público para conhecimento dos interessados que encontra se em aberto o processo 77/2022 – Credenciamento 12/2022 – Inexigibilidade: 19/2022. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de vulcanização de pneus para atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** conforme quantidades, e especificações contidas no edital**.** Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio – 20/05/2022

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:D38F92E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022

DECISÃO DA PREGOEIRA

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais, investida no cargo através da Portaria 757/2022, decide conhecer do recurso interposto por FERNANDO SYMCHA DE ARAÚJO MARÇAL VIEIRA nos autos do Processo Licitatório em epígrafe porquanto ser o mesmo tempestivo e conforme a legislação pertinente Lei 10.520/2002 e Lei Federal 8666/1993, para no mérito negar-lhe provimento pelos fundamentos apresentados em parecer da Douta Procuradoria Jurídica, o qual acolho pelos seus próprios fundamentos e, por conseguinte, determino a continuidade do certame.

Intime-se e publique-se.

Recreio, 20 de maio de 2022.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:EFC5DE6A

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos autos do referente Processo Licitatório 045/2022 – Pregão Presencial 031/2022- Registro de Preço 033/2022 – cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de construção, objetivando atender as demandas das Secretarias Municipais, com fundamento no Art. 49 da Lei Federal 8.666/93, **Ratifica o Ato de Revogação do referido certame,** baixado pela Senhora Pregoeira da Prefeitura Municipal de Recreio, devendo a Comissão de Licitação proceder as anotações de praxe e o consequente arquivamento do processo licitatório a que se refere este termo.

Publique-se na forma da lei.

Recreio, MG, 20 de maio de 2022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:328B394A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
EDITAL 1º CHAMAMENTO 0334/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO – 1ª PUBLICAÇÃO

O Sr. Giovani Cesar Acorroni Romualdo Presidente da Comissão Permanente Permanente I de Processo Administrativo Disciplinar, nomeado pela Portaria GAB. 020/2022 torna público a convocação para tomar ciência sobre PAD instaurado pelo Sr. Corregedor através do Termo de Instauração nº 004/2022 e determina publicação no "Diário Oficial dos Municípios" em 20/05/2022, tendo em vista o disposto no artigo 187, da Lei Complementar nº 038/2006, CONVOCA e CITA o Servidor, relacionado a seguir com seu respectivo nº de processo 0334/2022, para comparecer perante esta Comissão, instalada à Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, bairro Savassi, na cidade de
Ribeirão das Neves, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da 1ª publicação deste edital no Diário Oficial dos Municípios, a fim de pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a eles atribuídos, sob pena de REVELIA:

RAIMUNDO MATILDES SIQUEIRA,
Auxiliar de Enfermagem, Secretaria Municipal Saúde.

Ribeirão das Neves, 20/05/2022

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:5F78CA19

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
EDITAL 1º CHAMAMENTO 2449/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO – 1ª PUBLICAÇÃO

O Sr. Giovani Cesar Acorroni Romualdo Presidente da Comissão Permanente Permanente I de Processo Administrativo Disciplinar, nomeado pela Portaria GAB. 020/2022 torna público a convocação para tomar ciência sobre PAD instaurado pelo Sr. Corregedor através do Termo de Instauração nº 011/2022 e determina publicação no "Diário Oficial dos Municípios" em 20/05/2022, tendo em vista o disposto no artigo 187, da Lei Complementar nº 038/2006, CONVOCA e CITA o Servidor, relacionado a seguir com seu respectivo nº de processo 2449/2022, para comparecer perante esta Comissão, instalada à Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, bairro Savassi, na cidade de
Ribeirão das Neves, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da 1ª publicação deste edital no Diário Oficial dos Municípios, a fim de pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a eles atribuídos, sob pena de REVELIA:

CARLA MARISA ASSIS DE OLIVEIRA,
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Ribeirão das Neves, 20/05/2022

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:9BF10592

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.202/2021.

Dispõe sobre concessão de título de Utilidade Pública Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES APROVOU, e eu, presidente, nos termos do art. 85 da lei orgânica municipal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, o **CENTRO DE ESTUDO, PESQUISA E INTERVENÇÃO - RIBEIRÃO DAS NEVES (CEPI-Neves).**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 22 de outubro de 2021.*****

WEBERSON EDUARDO DA SILVA
Presidente

RENATO JOSÉ AMARANTE
1 º Secretário

*** Esta Lei substitui a publicação no D.O.M, em 09 de novembro de 2021, por motivo de erro material.**

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:22F84EDD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.206/2021.

Dispõe sobre a nulidade, contratação ou designação para determinados cargos e empregos públicos, de pessoa condenada por crime sexual contra criança ou adolescente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES APROVOU, e eu, presidente, nos termos do art. 85 da lei orgânica municipal, promulgo a seguinte lei:

Art 1º Esta Lei torna nula a nomeação, posse ou contratação para cargos ou empregos públicos de pessoa condenada por decisão judicial transitada em julgado, até o cumprimento da pena por:

I - crimes sexuais contra vulnerável previstos nos artigos 217-A e subsequentes do Código Penal, tais como:

Estupro de vulnerável;
Corrupção de menores;
Satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente;
Favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável;
Divulgação de cena de estupro ou de cena de estupro de vulnerável, de cena de sexo ou de pornografia;

II - crimes previstos nos artigos 240 e subsequentes do Estatuto da Criança e do Adolescente, que tratam da produção, venda distribuição, aquisição e posse de pornografia infantil e outras condutas relacionadas à pedofilia na internet;

III - outros crimes de natureza sexual contra crianças ou adolescentes previstos na legislação.

Parágrafo único. Os cargos e empregos públicos mencionados no *caput* abrangem todos os órgãos e entidades administração pública municipal direta e indireta, em que se trabalha com crianças e adolescentes, bem como a lotação em unidade administrativa que lhes presta atendimento, tais como creches, escolas, abrigos, clinicas e hospitais pediátricos.

Art. 2º O servidor nomeado, designado ou contratado deve apresentar a certidão de antecedentes criminais no ato da sua contratação à órgão administração pública.

Parágrafo único. A administração pública deve guardar sigilo dos dados a que obtiver acesso, adotando todas as medidas necessárias para resguardar a privacidade da pessoa que é objeto da consulta.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves/MG, 17 de novembro de 2021. *

WEBERSON EDUARDO DA SILVA
Presidente

*** Esta Lei substitui a publicação no D.O.M, em 29 de novembro de 2021, por motivo de erro material**

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:11F71492

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.246/2022.

Reformula a Lei Municipal nº 3.123, de 10 de junho de 2008 e sua alteração, que "Cria o Conselho Municipal dos Direitos dos Portadores de Necessidades Especiais e dá outras providências" e cria o Fundo Municipal das Pessoas com Deficiência".

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES aprovou, e eu, presidente, nos termos do art. 85 da lei orgânica municipal, promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei reformula as normas do Conselho Municipal dos Direitos dos Portadores de Necessidades Especiais, instituído pela Lei Municipal nº 3.123, de 10 de junho de 2008, que passa a denominar-se "Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Ribeirão das Neves - CMDPCD/RN", como órgão permanente, paritário, deliberativo e fiscalizador e cria o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência.

Parágrafo único. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Ribeirão das Neves está vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência, nos termos da Lei Federal n° 13.146/2015, aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA, FUNCIONAMENTO E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 3º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será composto por 10 (dez) membros e constituído de forma paritária, por conselheiros representantes de órgãos governamentais e representantes da sociedade civil organizada, na forma seguinte:

I - 5 (cinco) representantes dos órgãos governamentais, sendo:

a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;

b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura;

d) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

e) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes;

II - 5 (cinco) representantes da sociedade civil organizada, sendo:

a) 1 (um) representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE);

b) 2 (dois) representante das pessoas com deficiência;

c) 1 (um) representante de organizações da sociedade civil (OSC) ou associações afins, desde que atuem com direitos das pessoas com deficiência;

d) 1 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

§ 1° Os representantes governamentais, a que se refere o inciso I, serão indicados pelos respectivos Secretários (as) Municipais, dentre os servidores com poder de decisão no âmbito de cada Secretaria ou órgão respectivo.

§ 2º A cada titular representante dos órgãos governamentais e da sociedade civil caberá um suplente.

§ 3º Os titulares e respectivos suplentes representantes da sociedade civil organizada serão indicados pela instituição a que são vinculados.

§ 4º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência serão designados mediante Portaria, expedida pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 5º O exercício da função de conselheiro é considerado de interesse público relevante e não será remunerado a qualquer título.

Art. 4º Os conselheiros terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução consecutiva, sendo que os mandatos terão início a contar da data da posse.

Art. 5º Perderá o mandato, garantido o contraditório e a ampla defesa, o membro do Conselho que:

I - faltar a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) reuniões alternadas, sem justificativas, no período de 12 (meses);

II - apresentar conduta incompatível com os objetivos e finalidades do Conselho.

Parágrafo único. Os procedimentos para caracterização da perda do mandato serão especificados no Regimento Interno do Conselho.

Art. 6º A reunião plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência poderá ser instalada com quórum mínimo de metade de seus conselheiros.

Art. 7º O Conselho apenas deliberará pelos votos de metade mais um dos conselheiros presentes, e suas deliberações terão a forma de resolução, dando-se conhecimento às partes interessadas, na forma prevista em seu Regimento.

Art. 8º O Presidente, o Vice-Presidente, o primeiro e segundo Secretários do Conselho serão escolhidos dentre os seus membros, mediante eleição.

§ 1º Deverá ser constituída uma Secretaria-executiva para o desenvolvimento dos trabalhos de apoio ao funcionamento do conselho, cujos trabalhos serão exercidos por servidores municipais, designados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, cabendo à

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania promover o apoio necessário ao funcionamento do Conselho.

§ 2º A estrutura detalhada do Conselho e suas atribuições e funcionamento serão definidos em Regimento Interno.

Art. 9º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a formulação, coordenação, supervisão e avaliação da Política Municipal da Pessoa com Deficiência, no âmbito das respectivas instâncias político-administrativas.

Art. 10. O Poder Executivo Municipal assegurará as condições de funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, garantindo dotação orçamentária, e proporcionará as garantias para o pleno exercício de suas funções.

Art. 11. Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência são considerados de relevante interesse público e não serão remunerados.

CAPÍTULO III
DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Art. 12. Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMPCD, que será gerido pelo Conselho Gestor da seguinte forma.

I - Três representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, sendo, necessariamente, dois representantes da sociedade civil organizada e um dos Órgãos Governamentais.

II - Um Secretário Executivo indicado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

§ 1º O Fundo a que se refere o caput deste artigo tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento às Pessoas com Deficiência.

§ 2º Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMPCD deverão ser utilizados exclusivamente para implementação de ações de programas de atendimento às Pessoas com Deficiência e suas famílias.

§ 3º As ações de que trata o parágrafo anterior referem-se prioritariamente aos programas de proteção especial às Pessoas com Deficiência e em situação de risco social e pessoal, cuja necessidade de atenção extrapola o âmbito de atuação das políticas sociais básicas.

Art. 13. O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência gerenciará recursos do Orçamento Municipal e de transferências de recursos estaduais e federais e será constituído das seguintes receitas:

I - dotação que lhe forem consignadas nos orçamentos do Município, do Estado e da União;

II - recursos provenientes de convênios ou acordos de qualquer natureza, celebrados com instituições nacionais ou internacionais, para execução da política municipal dos direitos da pessoa com deficiência.

III- recursos decorrentes de doações do poder público ou da iniciativa privada, bem como auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados; e

IV - por outros recursos que lhe forem destinados.

Parágrafo único. O Conselho fixará critérios para a utilização dos recursos financeiros e dotações orçamentárias integrantes do Fundo Municipal das Pessoas com Deficiência, bem como prestará contas, em Assembleia, ao final de cada exercício fiscal.

Art.14. Os recursos captados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMPCD servem de mero complemento ao orçamento público dos mais diversos setores de governo, os quais não poderão ser utilizados para:

I - manutenção dos órgãos públicos encarregados da proteção e atendimento de pessoas com deficiência física, o que deverá ficar a cargo do orçamento das Secretarias e/ou Departamentos aos quais aqueles estão administrativamente vinculados;

II - manutenção das entidades não governamentais de atendimento a pessoas com deficiência física, podendo ser destinados apenas aos programas de atendimento por elas desenvolvidos, nos moldes desta Lei;

III - custeio das políticas básicas a cargo do Poder Público.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Compete ao Conselho Gestor do FMPCD:

I - administrar e promover o desenvolvimento e o cumprimento das finalidades do Fundo;

II - receber os adiantamentos das dotações orçamentárias que lhes forem destinadas;

III - administrar a arrecadação da receita e o seu recolhimento na Tesouraria Municipal;

IV - decidir quanto à aplicação dos recursos, definir e encaminhar soluções possíveis para os problemas levantados;

V - atuar de forma articulada com unidades administrativas da Prefeitura Municipal ou outras entidades públicas e privadas;

VI - autorizar as despesas decorrentes da aplicação dos recursos do Fundo;

VII - opinar, quanto ao mérito, na aceitação de doações, subvenções e contribuições de qualquer natureza, que tenham destinação especial ou condicional;

VIII - elaborar o seu regimento interno, que regulamentará a presente lei, publicado por meio de Decreto.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3.123, de 10 de junho de 2008 e sua alteração.

Art. 17º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 24 de março de 2022.*

MARCELO DE JESUS MARTINS
Presidente

*** Esta Lei substitui a publicação no D.O.M, em 06 de abril de 2022, por motivo de erro material.**

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:D0C81F0B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.247/2022.

DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE ACESSO DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL A ABSORVENTES HIGIÊNICOS NO MUNICIPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES APROVOU, e eu, presidente, nos termos do art. 85 da lei orgânica municipal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a garantia de acesso das mulheres em situação de vulnerabilidade social a absorventes higiênicos no Município.
Parágrafo único. O acesso a absorventes higiênicos de que trata esta Lei será promovido, prioritariamente, nas escolas públicas e nas unidades de acolhimento institucional.
Art. 2ºA garantia de acesso a absorventes higiênicos de que trata esta Lei tem como objetivos:
I - a defesa da saúde integral da mulher;
II - a conscientização sobre o direito da mulher aos cuidados básicos relativos à menstruação;
III - a prevenção de doenças;
IV - a diminuição da evasão escolar.
Art. 3º Para a consecução dos objetivos a que se refere o art. 2º, serão adotadas, entre outras, as seguintes ações:
I - promoção da universalização do acesso das mulheres a absorventes higiênicos;
II - estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada ou com organizações não governamentais, com o objetivo de promover a disponibilização e a distribuição gratuita de absorventes higiênicos, na forma de regulamento;
III - realização de pesquisas, para subsidiar e aperfeiçoar ações governamentais;
IV - incentivo à fabricação de absorventes higiênicos de baixo custo por microempreendedores individuais e pequenas empresas e fomento à criação de cooperativas para impulsionar essa produção;
V - desenvolvimento de medidas educativas e preventivas referentes ao ciclo menstrual feminino e à saúde reprodutiva da mulher.
Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação no prazo de 90 (noventa) dias, deverá modificar os itens do Programa de Manutenção da Escola (PME).
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 24 de março de 2022. *****

MARCELO DE JESUS MARTINS
Presidente

*** Esta Lei substitui a publicação no D.O.M, em 06 de abril de 2022, por motivo de erro material.**

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:90BF0B81

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.248/2022

DISPÕE SOBRE O INCENTIVO AOS MÚSICOS, COMPOSITORES E INTÉRPRETES LOCAIS, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES APROVOU, e eu, presidente, nos termos do art. 85 da lei orgânica municipal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre o incentivo aos músicos, compositores e interpretes atuantes e residentes em Ribeirão das Neves.
Art. 2º Para fins desta lei considera-se músico, aqueles que comprovarem residência e atuação artística em eventos culturais, musicais, exposições, shows e similares.
Art. 3º As comprovações requeridas no artigo anterior podem ser satisfeitas através de comprovante de residência em nome do artista, acrescido de registros digitais de quaisquer naturezas.
Art. 4º Esta lei tem como objetivos:
I - valorizar os músicos, compositores e interpretes locais;
II - estimular festivais, feiras, workshops e outras atividades voltadas à área musical;
III - promover a atividade musical no município;
IV - articular políticas públicas voltadas para os músicos, compositores e intérpretes;
V - criar um banco de dados, com os músicos, compositores e interpretes do município;
VI - valorizar todas as manifestações artísticas e culturais do gênero musical.
VII - incentivar o surgimento de novos artistas locais.
Art. 5° Para fins de execução e implementação desta lei, incentiva-se a cooperação entre as instituições públicas e privadas.
Art. 6° Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar, via Decreto, esta lei naquilo que couber.
Art. 7° Revoga-se disposições em contrário.
Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 24 de março de 2022.*****

MARCELO DE JESUS MARTINS
Presidente

*** Esta Lei substitui a publicação no D.O.M, em 06 de abril de 2022, por motivo de erro material.**

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:01A9B5B5

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS-RN Nº 12 DE 27 DE ABRIL DE 2022

RESOLUÇÃO CMS-RN Nº 012 DE 27 DE ABRIL DE 2022

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº. 3.357**,** de 01 de Março de 2011. **Art. 1º,** Parágrafo Único, **Art. 2º,** Incisos 3º e 4º, a Lei Federal nº. **8142/90,** de 28 de Dezembro de 1990, **Art. 1º e Art. 4º,** a Resolução **nº.** 453 do CNS – Conselho Nacional de Saúde e **Considerando:**

Lei Municipal 3357, de 01 de março de 2011, Art. 2º, § 4º - Os 06 (seis) trabalhadores da área da saúde, serão eleitos por voto direto e secreto na Assembleia Geral dos Trabalhadores da Área da Saúde, que antecede a Conferência Municipal de Saúde a cada 04 (quatro) anos.

A eleição e votação dos trabalhadores da Área da Saúde, Assembleia Geral dos Trabalhadores da Área da Saúde e a Conferência Municipal de Saúde foram realizadas no ano de 2017.

A Resolução CMS- RN nº 001 de 23 de fevereiro de 2022 que **dispõe sobre a Realização da IX Conferência Municipal de Saúde no ano de 2022 com suas etapas preparatórias.**

O Conselho Municipal de Saúde em sua reunião ordinária, realizada no dia 27 de Abril de 2022.

RESOLVE:

Aprovar o Regimento da Assembléia Geral dos Trabalhadores da Àrea da Saúde do Município de Ribeirão das Neves, com as seguintes datas e horários:

ADENOR MARTINS DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde Ribeirão das Neves
Gestão Local do SUS

ASSEMBLEIA GERAL DOS TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES - REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS

Artigo 1º - A Assembleia dos Trabalhadores da área da Saúde é um foro legítimo para o conhecimento da saúde do Município e seus indicadores, aberto exclusivamente aos trabalhadores da área da Saúde e seus convidados e terá por finalidades:

I - Eleger os candidatos(as) representantes dos trabalhadores inscritos aos cargos de:

A- Conselheiro(a) Municipal de Saúde;
B- Delegado(a) para 9ª Conferência Municipal de Saúde.

II - Avaliar a atual situação da Saúde no Município e as condições de trabalho dos trabalhadores na área da Saúde.

III - Discutir e levantar propostas dos trabalhadores (as) que possam melhorar a saúde da população e as condições de trabalho dos trabalhadores (as) da área da Saúde.

IV - Encaminhar as propostas aprovadas na plenária final para a 9ª Conferência Municipal de Saúde.

CAPÍTULO II - DA REALIZAÇÃO

Artigo 2º - A assembleia dos Trabalhadores da área da Saúde, convocada pelo Executivo Municipal e pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme dispõe a Lei Municipal nº 3357 de 01 de março de 2011, será realizada no dia 27/05/2022 no período de 14:00 as 18:00 hs no Centro de Convenções do CAIC.

CAPÍTULO III - DO TEMA E SUBTEMAS

Artigo 3º - - A 9ª Conferencia Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves terá como tema: ***"O desafio de reestruturação do SUS, em crise, em tempos de pandemia – pelo fortalecimento da atenção primária e das redes de atenção à saúde - uma missão para todos nós"***e os seguintes subtemas:

I – Atenção Primária
II – Urgência e Emergência
III- Atenção Psicossocial
IV- Atenção ambulatorial especializada
V- Atenção Hospitalar
VI- Vigilância em Saúde
VII - Financiamento
VIII - Gestão Estratégica e Participativa

CAPÍTULO IV – DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 4º - A Assembleia dos Trabalhadores na área da Saúde será realizada pela Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 5º - A Assembleia dos Trabalhadores na área da Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e na sua ausência por um membro da comissão organizadora por ela designado.

Artigo 6º - O credenciamento dos participantes da Assembleia dos Trabalhadores na área da Saúde começará as 14:00 Horas e encerrará às 16:00 Horas.

Parágrafo único: Os Trabalhadores (as) da área da Saúde, para se credenciarem, deverão apresentar carteira de Identidade ou qualquer documento com foto.

Artigo 7º - A abertura da Assembleia dos Trabalhadores da área da Saúde, será às 14:30.

Parágrafo único: Após a abertura será feita a leitura e aprovação do Regimento Interno.

Artigo 8º - Será desenvolvida palestra, seguida de debates para propiciar a participação ampla e democrática de todos os participantes da Assembleia dos Trabalhadores na área da Saúde, objetivando o levantamento de questões que possam servir de orientação e/ou base para discussões nos grupos temáticos.

§ 1º - Serão formados grupos de trabalho, para discussões dos temas apresentados e levantamento de propostas para a melhoria da saúde e das condições de vida e trabalho dos trabalhadores na área da Saúde.
§ 2º - Cada grupo terá um facilitador indicado pela Comissão Organizadora para ajudar nas discussões.
§ 3º - Cada grupo terá que eleger um coordenador e um relator para aperfeiçoar os trabalhos.
§ 4º - Os grupos deverão discutir levantar propostas, votar e aprovar as mesmas.
§ 5º - Cada grupo terá o tempo máximo de 60 minutos para concluir os trabalhos.
§ 6º - Para ser aprovada a proposta deverá ter a maioria simples dos votos dos participantes presentes no grupo.

CAPÍTULO V - DA PLENÁRIA FINAL

Artigo 9º - A plenária final da Assembleia dos Trabalhadores na área da Saúde compreenderá:

§ 1º - Apresentação dos novos Conselheiros (as) Municipais e Regionais de Saúde e dos Delegados (as) representantes dos trabalhadores na 9ª Conferência Municipal de Saúde.
§ 2º - Leitura de todas as propostas aprovadas nos grupos temáticos.
§ 3º - As propostas não destacadas estarão automaticamente aprovadas.
§ 4º - As propostas destacadas terão a seguinte normatização:
I - O relator de cada grupo defenderá a proposta original que for destacada.
II - Cada destacante defenderá a sua proposta.
III - As propostas que tiverem somente um destaque, o destacante deverá redigir sua proposta e entrega - la à mesa.

A) O destacante terá um minuto para defender sua proposta.
B) O relator do grupo terá um minuto para defender a proposta original.

IV - Quando houver mais de um destaque em uma mesma proposta e houver consenso entre os destacantes, os mesmos deverão redigir uma única proposta e entregá-la à mesa.
A) Um dos destacantes terá um minuto para defender a segunda proposta.
O relator do grupo terá um minuto para defender a proposta original.

V - Quando houver mais de um destaque em uma mesma proposta e houver dissensão entre os destacantes, um dos destacantes terá trinta segundos para defender a segunda proposta e o relator do grupo terá um minuto para defender a proposta original.

VI – Quando houver dissensão entre as propostas destacadas, cada destacante deverá elaborar sua proposta por escrito e entregá-la à mesa.
Cada destacante terá trinta segundos pra defender sua proposta.
O relator do grupo terá um minuto para defender a proposta original.

§ 5º - As propostas serão colocadas em votação na plenária final como proposta um (original) e proposta dois (alternativa).

§ 6º - O presidente da mesa estabelecerá o regime de votação e perguntará à plenária:
I- Quem é a favor da proposta um (original);
II- Quem é a favor da proposta dois (alternativa)
III- Quem se abstém.

CAPÍTULO VI – DOS PARTICIPANTES

Artigo 10 - São participantes da Assembleia dos Trabalhadores na área da Saúde:

I - Trabalhadores da área da Saúde;
II - Convidados;
III - Conselheiros de Saúde.
IV- Observadores

CAPÍTULO VII - DAS ELEIÇÕES

Artigo 11- O processo eleitoral dos Conselheiros (as) Municipais e dos Delegados (as) para 9ª Conferência Municipal de Saúde obedecerá os seguintes critérios:

§1º - O disposto na lei Municipal nº 3357 de 01 de março de 2011
§2º O disposto no regulamento da 9ª Conferência Municipal de Saúde.
§ 3º- O disposto no Regimento Interno da Assembleia dos Trabalhadores na área da Saúde.
§ 4º- As inscrições feitas até 02/05/2022, conforme determina o regulamento da 9ª Conferência Municipal de Saúde.

CAPÍTULO VIII - DA VOTAÇÃO

Artigo 12- O processo de votação dos candidatos (as) aos cargos referenciados no artigo anterior, terá a seguinte normatização:

§ 1º- Todos os participantes da Assembleia dos Trabalhadores da área da saúde receberão uma credencial eleitoral.
§ 2º- Só poderá votar o eleitor (a) que estiver com sua credencial eleitoral devidamente carimbada e assinada pelo credenciador (a).
§ 3º- O eleitor (a) deverá comparecer a mesa receptora e trocar sua credencial por uma cédula eleitoral, dirigir-se a cabine de votação e dar 02 (dois) votos, sendo 01 (um) voto em cada cargo.
§ 4º - O voto é democrático para todos os funcionários pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 13- Será composta uma mesa receptora com 05 (cinco) membros sendo:
Um membro da comissão organizadora da 9ª Conferência Municipal de Saúde;
Dois Conselheiros Municipais de Saúde.
Dois fiscais representantes dos trabalhadores na área da saúde que não sejam candidatos a nenhum cargo.

Parágrafo único: A mesa receptora será responsável por receber os eleitores e apurar os votos.

Artigo 14- A mesa receptora recolherá a credencial eleitoral do eleitor na hora que lhe entregar a cédula de votação.

Artigo 15- Serão colocadas cabines de votação e com urnas.

Artigo 16- O eleitor (a) deverá escolher seu candidato (a) e marcar com um X ao lado do nome e número do candidato.

Artigo 17- A votação nos candidatos (as) aos cargos já referenciados começará após o encerramento da apresentação dos candidatos.

CAPÍTULO IX - DAS REGRAS ELETIVAS

Artigo 18- Os candidatos(as) aos cargos referenciados, serão eleitos conforme determina a Lei Municipal nº. 3357 de 01 de março de 2011.

Artigo 19- Os primeiros candidatos mais votados serão titulares e os seguintes suplentes, respeitando-se o número de vagas.

Parágrafo único: Para todos os cargos eletivos, aplicar-se-á a mesma regra supracitada.

CAPÍTULO X - DAS VAGAS EXISTENTES

Artigo 20- O processo de realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves criou as seguintes vagas:

§ 1º- Conselheiros (as) Municipais de Saúde, 12 (doze) vagas, sendo 6 (Seis) Titulares e 6 (Seis) Suplentes.
§ 2º- Delegados (as) para a 9ª Conferência Municipal de Saúde, até 48 (Quarenta e nove), sendo :
- 12 (doze) delegados(as) natos representantes dos trabalhadores no Conselho Municipal de Saúde.
- 06 (seis) delegados (as) representantes dos trabalhadores eleitos conselheiros na Assembleia dos Trabalhadores.
- 06 (seis) delegados(as) indicados por Sindicatos da Saúde.
- 12 (doze) delegados indicados pelos sindicatos da Saúde e 12 (doze) eleitos na Assembleia dos Trabalhadores

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 21 - Os Conselheiros(as) Municipais de Saúde, Titulares e Suplentes, eleitos na Assembleia dos Trabalhadores na área da Saúde, são delegados(as) na 9ª Conferência Municipal de Saúde.

Artigo 22 - Aos usuários do sistema municipal de saúde, prestador de serviço de saúde conveniados e outros os funcionários públicos municipais é vetado se candidatarem aos cargos de Conselheiros (as) Municipal e de Delegados(as) no seguimento dos trabalhadores na área da saúde.

Artigo 23 - Será concedido um tempo de 30 segundos aos candidatos(as) que se interessarem falar ao público e se apresentarem como candidatos(as).

Artigo 24 - Assegura-se aos participantes, o questionamento à mesa, sempre que, a critério dos mesmos, não esteja sendo cumprido esse regimento.

Artigo 25 - Fica vedado o questionamento de propostas votadas e de questões de ordem durante o regime de votação.

Artigo 26 - O cumprimento do disposto nesse regimento interno, depende da colaboração de todos os participantes da Assembleia dos Trabalhadores.

Artigo 27 - Os casos omissos a esse regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves.

Ribeirão das Neves 27 de abril de 2022

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:8BFF53F1

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS-RN Nº 13 DE 27 DE ABRIL DE 2022

RESOLUÇÃO CMS-RN Nº 013 DE 27 DE ABRIL DE 2022

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº. 3.357**,** de 01 de Março de 2011. **Art. 1º,** Parágrafo Único, **Art. 2º,** Incisos 3º e 4º, a Lei Federal nº. **8142/90,** de 28 de Dezembro de 1990, **Art. 1º e Art. 4º,** a Resolução **nº.** 453 do CNS – Conselho Nacional de Saúde e **Considerando:**

Lei Municipal 3357, de 01 de março de 2011, Art. 2º, § 4º - Os 2 (dois) prestadores de serviço serão eleitos por aclamação na Reunião dos Prestadores de Serviços, que antecede a Conferência Municipal de Saúde a cada 04 (quatro) anos.

A eleição e votação dos representantes dos Prestadores de Serviços e a Conferência Municipal de Saúde foram realizadas no ano de 2017.

A Resolução CMS- RN nº 001 de 23 de fevereiro de 2022 que **dispõe sobre a Realização da IX Conferência Municipal de Saúde no ano de 2022 com suas etapas preparatórias.**

O Conselho Municipal de Saúde em sua reunião ordinária, realizada no dia 27 de Abril de 2022.

RESOLVE:

Aprovar o Regimento da Reunião dos Prestadores de Serviços, com as seguintes datas e horários:

ADENOR MARTINS DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
de Ribeirão das Neves

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde Ribeirão das Neves
Gestão Local do SUS

REUNIÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO- REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS

Artigo 1º - A Reunião dos Prestadores de Serviços da Área da Saúde terá por finalidades:

I - Eleger os candidatos(as) representantes dos Prestadores de Serviços da Área da Saúde para os cargos de:

A- Conselheiro(a) Municipal de Saúde;
B- Delegado(a) para 9ª Conferência Municipal de Saúde.

CAPÍTULO II - DA REALIZAÇÃO

Artigo 2º - A Reunião dos Prestadores de Serviços da Área da Saúde, convocada pelo Executivo Municipal e pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme dispõe a Lei Municipal nº 3357 de 01 de março de 2011, será realizada no dia 10/06/2022 no período de 14:00 as 17:00 hs na sede do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves.

CAPÍTULO III - DO TEMA E SUBTEMAS

Artigo 3º - A 9ª Conferencia Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves terá como tema: ***"O desafio de reestruturação do SUS, em crise, em tempos de pandemia – pelo fortalecimento da atenção primária e das redes de atenção à saúde - uma missão para todos nós".*** e os seguintes subtemas:

I – Atenção Primária
II – Urgência e Emergência
III- Atenção Psicossocial
IV- Atenção ambulatorial especializada
V- Atenção Hospitalar
VI- Vigilância em Saúde
VII- Financiamento
VIII- Gestão Estratégica e Participativa

CAPÍTULO IV – DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 4º - A Reunião dos Prestadores de Serviços da Área da Saúde será realizada pelo Conselho Municipal de Saúde, pela Prefeitura Municipal e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 5º - A Reunião dos Prestadores de Serviços da Área da Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e na sua ausência por um membro da comissão organizadora por ela designado.

Parágrafo único: Após a abertura será feita a leitura e aprovação do Regimento Interno.

Artigo 6º - Será realizada uma explanação sobre o processo da 9ª Conferência Municipal de Saúde para contextualização dos representantes dos Prestadores de Serviços da Área da Saúde.

CAPÍTULO V – DOS PARTICIPANTES

Artigo 7º - São participantes da Reunião dos Prestadores de Serviços da Área da Saúde:

I - Prestadores de Serviços da Área da Saúde
III - Conselheiros de Saúde.
IV- Observadores

CAPÍTULO VI - DAS ELEIÇÕES

Artigo 8º- O processo eleitoral dos Conselheiros (as) Municipais e dos Delegados (as) para 9ª Conferência Municipal de Saúde obedecerá os seguintes critérios:

§1º - O disposto na lei Municipal nº. 3357 de 01 de março de 2011
§2º O disposto no regulamento da 9ª Conferência Municipal de Saúde.
§ 3º- O disposto no Regimento Interno da Reunião dos Prestadores de Serviços da Área da Saúde

CAPÍTULO VII - DA VOTAÇÃO

Artigo 9º- O processo de votação dos candidatos (as) aos cargos de Conselheiro Municipal de Saúde e Delegado à 9ª Conferência Municipal de Saúde se dará da seguinte forma:

§1º- Os prestadores de serviços indicarão seus representantes para os cargos de Conselheiro Municipal de Saúde e Delegados à 9ª Conferência Municipal de Saúde;

§2º Os candidatos indicados serão apresentados para os participantes da reunião, logo após será realizada a votação por aclamação;

§3º- Os primeiros candidatos mais votados serão titulares e os seguintes suplentes, respeitando-se o número de vagas.

CAPÍTULO VIII - DAS VAGAS EXISTENTES

Artigo 10 - O processo de realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves, criou as seguintes vagas:

§ 1º- Conselheiros(as) Municipais de Saúde, (4 quatro) vagas, sendo 2 (dois) Titulares e 2 (dois) Suplentes.

§ 2º- Delegados(as) para a 9ª Conferência Municipal de Saúde, até 12 vagas, sendo:
- 04 (quatro) delegados natos conselheiros municipais de saúde
- 04 (quatro) delegados eleitos como conselheiros na Reunião dos Prestadores de Serviços.
- 04 (quatro) delegados (as) eleitos pelos prestadores.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 11- Os casos omissos a esse regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves.

Ribeirão das Neves 27 de abril de 2022.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:F93E7307

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
TERMO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO Nº 225/2021

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo de Licitação: 225/2021
Objeto: Aquisição de Medicamento através de compra direta para atender as demandas do Hospital e das UPAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 085/2017, e em conformidade com o Art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e CONSIDERANDO:

A documentação que integra o Processo de Licitação de nº. 225/2021, que origina a contratação;

Considerando o Memo 157/2022 da Gerência Farmacêutica que solicita o cancelamento do processo;
Considerando o princípio da autotutela sempre foi observado no seio da Administração Pública, e está contemplado na Súmula nº 473 do STF, vazada nos seguintes termos: "*A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los,* ***por motivo de conveniência ou oportunidade,*** *respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em qualquer caso, a apreciação judicial*". (griffo nosso).

Assim visando o princípio da autotutela, e, considerando que, a Administração tem o dever de rever seus atos a qualquer momento.

RESOLVE:

REVOGAR o PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 225/2021 para que surta os efeitos jurídicos e legais.

Ribeirão das Neves, 18 de Maio de 2022

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor SUS Local

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:45EEADA3

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
TERMO DE APOSTILAMENTO - PROCESSO Nº 241/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROCESSO Nº 241/2020, PREGÃO Nº 17/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/2021 – AQUISIÇÃO DE PLACAS E AFINS.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, por sua titular **RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução da referida Ata de Registro de Preços é:

10.122.0101.2414 – Manutenção Atividades Fundo Municipal de Saúde –
3.3.90.30.42.00 – Material de Sinalização Visual e Afins – Fonte 102 – Saúde 15% - Ficha 649.

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descrita, mantidas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 17 de Maio de 2022.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS /Local

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:CE4FF529

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO 042/2022.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA, COM FOCO NA APURAÇÃO, PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE TEXTOS E DEMAIS CONTEÚDOS JORNALÍSTICOS, ENGLOBANDO SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ANÁLISE, PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM A MÍDIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, E DIVULGAR DE FORMA AMPLA PARA O MUNICÍPIO, ESTADO E BRASIL AS POTENCIALIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**

Considerando o memorando de nº. 718/2022, emitido pela Secretaria Municipal de Governo, emitido no dia 02 de Maio de 2022, optamos pelo cancelamento, baixa no sistema e consequentemente arquivamento do mesmo, realizando assim o seu ***DESFAZIMENTO***.

Ribeirão das Neves, 10 de Maio de 2022.

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:8A426D8E

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO.

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROCESSO Nº 126/2021, PREGÃO Nº 083/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE TOLDOS – EMPRESA VITÓRIA DIGITAL LTDA.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução da referida Ata de Registro de Preços é:

•08.002.12.122.0101.2218 – Manutenção da Superintendência Administrativa/Educação – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 119 – FUNDEB 30% - Ficha 1333.

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descrita, mantidas as demais cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 19 de maio de 2022.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:45C3EFEA

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO.

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROCESSO Nº 292/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2022, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, EM PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS, COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS RENOVÁVEIS, VISANDO ATENDER AOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS À AMMESF. – EMPRESA CONSÓRCIO SIENERGY.

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução da referida Ata de Registro de Preços é:

•08.005.12.122.0106.2794 – Melhoria da Infraestrutura Escolar – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte 247 – Salário Educação – Ficha 1330.

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descrita, mantidas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 17 de maio de 2022.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:7180B1FD

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 PROCESSO ADM: Nº 033/2022.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS, PERSIANAS E ACESSÓRIOS

Empresas vencedoras valor total: **SIMONI VANTINI SANTANA EPP** com os lotes: 2 e 4 no valor total de R$92.998,00 (noventa e dois mil e novecentos e noventa e oito reais).**CELSO BERTOLUCI BOTUCATU-ME** com os lotes: 3 e 5 no valor total de R$478.550,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e quinhentos e cinquenta reais). **GAMMA CORTINAS LTDA** com o lote: 1 no valor total de R$6.198,50 (seis mil e cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 20 de maio de 2022

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:A5E9587D

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 RETIFICADO

Torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital retificado do pregão eletrônico 016/2021, cujo objeto consiste no Registro de Preços visando a Contratação De Empresa Para Locação, Operação E Manutenção De Caminhões Limpa Fossas Com Fornecimento De Motoristas, Ajudantes E Combustíveis, Para Prestação De Serviços. A nova data para realização de sessão será dia 06/06/2022 ás 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:9CCFFE09

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 027/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº016/2022. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de veículo aéreo não tripulado (drone), smartphones e peças para manutenção e aprimoramento do drone. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELLI** lote: 1 no valor total de r$121.067,28 (cento e vinte e um mil e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos). Data do Despacho: 16 de Maio de 2022.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA /
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:4F9DEA97

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da Ata de Registro de Preços nº 063/2022 referente ao Pregão Eletrônico Nº 016/2022. Objeto: Registro de preços para aquisição de veículo aéreo não tripulado (drone), smartphones e peças para manutenção e aprimoramento do drone**.** Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELLI** lote: 1 no valor total de R$121.067,28 (cento e vinte e um mil e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos). Data do Despacho: 16 de Maio de 2022.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:E6296D16

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 034/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de autorização e ratificação à dispensa de Licitação nº 021/2022, referente ao Processo: Nº. 067/2022. **Objeto:** Locação de imóvel para adequar as instalações e funcionamento da casa da mulher nevense. **Contrato Nº 034/2022** Partes: Município de Ribeirão das Neves (locatário) e as pessoas físicas **GIOVANI BATISTA MUNHOZ COSTA** e **DIONÍZIA MARTINS GUIMARÃES MUNHOZ** (locadores), Valor Total Estimado: R$42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). Data da Assinatura: 19 de Maio de 2022. Vigência: 12 (doze) meses.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO /
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:97D2BDEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÂO
Licitação n° 106/2022
Modalidade de Pregão Presencial n° 016/2022

O Município de Rio Preto, na forma da lei, faz saber, que a partir das 13:00h do dia 02 de junho de 2022, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, será realizada licitação onde receberá as propostas para a aquisição de veículo automotor (Moto) para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, tipo Menor Preço por Item, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Rio Preto, 20 de maio de 2022.

Publicado por:
Samyr de Mello e Lima
Código Identificador:83C0A48A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4443/2022

PORTARIA N. 4443/2022

Concede Férias-Prêmio a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio ao servidor João Edmundo Paschoalino, matrícula nº 484, no período de 01/06/2022 a 25/02/2023.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 20 de maio de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:16A7EFD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4444/2022

PORTARIA N. 4444/2022

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares ao Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o art. 85 da Lei Complementar n. 011/2008, considerando o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença sem vencimento ao servidor Frederico Pereira Paschoalino, matrícula nº 0493, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 23/05/2022, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 20 de maio de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:3B49B440

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022. Torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022, na data de 03/06/2022, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 065/2022, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos farmacêuticos tipo Ético pelo tipo maior desconto sobre a Tabela CMED para entrega direta ao paciente. O Edital poderá ser retirado no site www.bll.org.br ou www.rosariodalimeira.mg.gov.br. Informações no setor de Licitações, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263,

Rosário da Limeira/MG, 20/05/2022.

Publicado por:
Erica Ribeiro Pogianeli
Código Identificador:EFC1C90D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 058/22

Processo Administrativo n.º 107/2022
Inexigibilidade n.º 19/2022
Contrato n.º 058/22

Contratado (a): SUMMER BEATS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 11.736.032/0001 – 76

Objeto: Contratação de show musical da banda ADORAÇÃO E VIDA no dia 13 de junho de 2022, às 14 horas, por ocasião da Festa de Santo Antônio que será realizada no Centro Histórico de Santa Bárbara.

Valor: O Valor Total Estimado é de **R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).**

Vigência: O contrato terá início a partir da data da assinatura e vigerá até 30 de junho de 2022.

Santa Bárbara, 20 de maio de 2022

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretária Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo e Esporte

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:9A24585D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 001/2022

Às 09:00 horas do dia 20 de maio de 2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, à Praça Cleves de Faria, 104, para **divulgação do resultado da fase de Habilitação da licitação** Tomada de Preços 007/2021, Processo n° 241/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa, Produtora de Vídeo, para criação de conteúdos audiovisuais, a serem utilizados para divulgação das ações e programas desenvolvidos pelo município, considerando estes, um conjunto de atividades realizadas integradamente, que contemplam a pré-produção, a produção e a pós-produção dos conteúdos, conforme Termo de Referência e demais anexos do edital. O edital desta licitação foi publicado nos Jornais O Tempo, Minas Gerais, Diário Oficial dos Municípios Mineiros, bem como afixado no quadro de avisos da Prefeitura. **Após nova apresentação dos documentos de habilitação referentes ao subitem 3.1.4. do edital: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO, letra b.2) Do roteirista** pelas empresas Jonata Santos Cunha e Renata de Sena 77120965620, no prazo fixado na ata datada de 11/04/2022, com fulcro no Art. 48, §3º, da Lei Federal nº. 8666/93, em atendimento aos princípios da celeridade e economia processual, a Comissão Permanente de Licitação decidiu, com base no Parecer Técnico nº 002/2022 emitido pelo Gabinete do Prefeito, Transparência e Comunicação Institucional:

II – Declarar **HABILITADAS**:

LICITANTES	
	Nome Empresarial
1	Jonata Santos Cunha
2	Renata de Sena 77120965620

Dessa forma, conforme disposto no art. 109 da Lei 8666/93, **fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis** para interposição de recurso, estando desde já o processo com vistas franqueadas aos interessados. Nada mais havendo a tratar, fora encerrada a reunião e lavrada a presente ata.

Santa Bárbara, 20 de maio de 2022.

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:018E3118

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/22

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 110/22 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/22. Objeto: prestação de serviços de consultoria em planejamento em planejamento turístico para atualização do Inventário do Oferta Turística, o Estatuto de Demanda Turística e a Revalidação do Plano Municipal de Turismo para o Município. Contratada: ESFERA CONSULTORIA LTDA. Fundamento Legal: art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93. Valor estimado da contratação: R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). Ratificação em 20/05/22 por Simone do Rosário Germano.

Santa Bárbara, 20/05/2022.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Robson Arcanjo Martins
Código Identificador:B613B376

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 96/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2022 – Objeto: **Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de Lanches e Refeições, para atender as necessidades dos profissionais da vacinação, profissionais em linha de frente do COVID-19, usuários do CAPS, tropas da Guarda Municipal e Polícia Militar atuantes em eventos promovidos prela Municipalidade, atletas em competição, casos emergenciais de calamidade pública, demandas emergenciais do Conselho Tutelar, Fórum de Gestão Pública, demandas emergenciais do CREAS e demais necessidades das Secretarias Municipais**, conforme especificações do Edital e seus anexos. Data do recebimento das propostas e documentos: **08/06/2022** às 09:00 horas na Plataforma de licitações Licitar Digital – www.licitardigital.com.br. Edital à disposição nos sites www.santabarbara.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 20/05/2022 -

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:E7038021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 102/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2022 – Objeto: **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos padronizados e não padronizados, bem como para eventuais demandas judiciais, em atendimento a política pública de assistência farmacêutica do município. As partes deverão observar o Preço Máximo De Venda Ao Governo - PMVG, desde início do certame até entrega dos medicamentos, conforme especificações do Edital e seus anexos**. Data do recebimento das propostas e documentos: **06/06/2022** às 09:00 horas na Plataforma de licitações Licitar Digital –www.licitardigital.com.br. Edital à disposição nos sites www.santabarbara.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 20/05/2022 -

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:66803CA3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 006/2022

PROCESSO N.º 106/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2022 - CREDENCIAMENTO Nº. 006/2022 – Objeto: **CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA E DEMAIS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO ENTRE SERRAS** (Barão de Cocais, Catas Altas e Caeté) **PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS,** mediante pagamento de cachê, conforme demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento do Turismo e Esportes (SMCDTE), visando estimular a geração de renda, a difusão de produções artísticas e o estímulo criativo cultural, conforme as Agendas Culturais desenvolvidas ao longo do ano, conforme discriminado no Termo de

Referência e demais anexos do edital. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 20/05/2022

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:BF9C86C8

CONTROLADORIA
EXTRATO DO RELATORIO FINAL

EXTRATO DO RELATÓRIO FINAL DE N. 008/2022
Processo Administrativo Disciplinar de n. 1016/03/2022
2ª Comissão Disciplinar Permanente – 2ª CDP

Advogados: Dr. Anderson Cláudio Moraes – OAB/MG 107.575
Dra. Letícia Bastos Dias – OAB/MG 207.768

Processados: J. G. F.
J. M. F. S.

DA CONCLUSÃO: Ante ao exposto, vencido o Secretário, a 2ª Comissão Disciplinar Permanente ABSOLVE os processados, nos termos do art. 41, V, da Lei Complementar Municipal de n. 1970/2020 e art. 15, c/c o 487, I, ambos do CPC.

Publique-se. Intime-se. Comunique-se. Santa Bárbara/MG, 19 de maio de 2022.

DAVI SOARES DE OLIVEIRA
Presidente da 2ª CDP

CLÁUDIO ALVES BRAGA
Secretário da 2ª CDP

FILIPE PEREIRA POLIDI
Membro Oficial da 2ª CD

Publicado por:
Cláudio Alves Braga
Código Identificador:D543F385

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 5192/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 123, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/2000, **DECRETA**:

Art. 1º Fica declarada a vacância, por exoneração, a pedido, do cargo público de TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, ocupado (a) pelo (a) servidor (a) **DENISE GOMES DE MELO.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de maio de 2022, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 20 de maio de 2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:64D502A7

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E ESPORTE
ADITIVO 01/2022 DO ACORDO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2021

"ADITIVO CELEBRADO EM FACE DO ACORDO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA E A PROVÍNCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DA MISSÃO - PBCM COLÉGIO DO CARAÇA".

O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 19.391.945/0001-00, com sede na Praça Cleves de Faria, n.º 122, bairro Centro, em Santa Bárbara – MG, CEP: 35.960-000, neste ato representado pelo prefeito municipal, Exmo. SR. ALCEMIR JOSÉ MOREIRA, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e a PROVÍNCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DA MISSÃO – PBCM COLEGIO DO CARAÇA, reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), estabelecida na Rodovia Caraça, S/N, ZONA RURAL, neste ato representada pelo presidente, Ilmo. Sr. LUIS CARLOS DO VALE FUNDÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.584.293/0003-12, doravante denominado simplesmente Superior da Casa Santuário do Caraça, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 13.019/2017 e Decreto Municipal n.º 3239/2017, celebram o presente ADITIVO Nº 01/2022 decorrente ACORDO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021, nos seguintes termos:

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. O presente aditivo contratual se faz necessário em razão da solicitação realizada pelo Santuário do Caraça, através do Ofício 05/2022 bem como, com previsão no art. 57, §1º, I da Lei 8.666/93, baseado na necessidade de alteração das metas e ações previstas inicialmente.
1.2. Altera-se o gestor do contrato Felipe Fernandes Guerra, passando a ser o responsável, o Sr. Juliano César Nascimento Xavier;
1.3. Ficam alteradas as datas das metas e ações, conforme nova planilha anexa;
1.4. Ficam acrescidas as contrapartidas:
A) 5.7: Promover estrutura para promoção do evento: Fórum de Cidades Digitais e Inteligentes. Dentro do escopo do termo, a ação também se faz para fortalecimento da divulgação do espaço e seus serviços.
B) 5.8: Disponibilização das dependências do Santuário para a realização de eventos da Prefeitura de Santa Bárbara, a tratar da oferta de infraestrutura física, como auditório e demais instrumentos de organização de eventos. Este produto consta em planilha anexa, conforme proposta apresentada pelo Santuário do Caraça.
1.4.1. O acréscimo das contrapartidas 5.7 e 5.8, decorre do remanejamento de recursos da contrapartida 5.1, prevista no acordo de colaboração inicial, com transferência da alocação dos valores transferidos.
1.4.2. O valor de R$ 136.000,00 previsto inicialmente para a contrapartida 5.1, passa a ter o valor de R$ 38.000,00. O valor de 98.000,00 restante fica dividido em R$ 26.556,00 para a contrapartida 5.7 e R$ 72.244,00 para a contrapartida 5.8.

2. PRORROGAÇÃO DE PRAZOS
2.1 Ficam prorrogados os prazos, de acordo com as novas datas previstas nas alterações mencionadas na cláusula 1 e seguintes, estendendo o prazo para sua conclusão para maio de 2023.

3. VALOR TOTAL

3.1. O valor total e forma de desembolso de recursos permanecem inalterados, sem acréscimo ou decréscimo dos previstos inicialmente.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Demais disposições não abarcadas nos itens anteriores deste aditivo, referentes ao objeto, obrigações, contrapartidas, prestação de contas, monitoramento e avaliação, bens e direitos remanescentes, acesso a documentos e informações, transparência, rescisão, normas legais aplicáveis e foro, permanecem inalteradas, seguindo a previsão do acordo inicial.

Santa Bárbara, 18 de maio de 2022.

Município de Santa Bárbara
ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal
Concedente

RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL (RPPN) - SANTUÁRIO DO CARAÇA
Convenente

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Thalita Regina Araújo de Assis
Código Identificador:CB9E7E5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Publicação de Edital – Processo Administrativo n° 157/2022 – Pregão Presencial nº 031/2022. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torno público a abertura no dia 02 de junho de 2022 às 13:30 horas, para a Contratação de empresa especializa na prestação de serviços para o recebimento e destinação final de resíduos sólidos urbanos (RSU) em aterro sanitário licenciado em atendimento às necessidades sanitárias do Município de Santa Barbara do Leste. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua São Vicente de Paulo, nº 137, Centro.

Santa Barbara do Leste 20/05/2022.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:11F4BC41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
LEI 1664/2022

LEI Nº 1.664/2022
DE 20 DE MAIO DE 2022

"*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2023 e dá outras providências."*

O Povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, **Ilbnelle Santana Otoni**, Prefeito do Município, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Disposições Preliminares

Art. 1° São estabelecidas, nesta lei as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2023, compreendendo:
I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
II - as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
III – os critérios e formas de limitação de empenhos;
IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;
V – as condições e exigências para transferência de recursos a entidades públicas e privadas;
VI – as disposições para o Município auxiliar no custeio de despesas de competência de outros entes da federação;
VII - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e serviços extraordinários;
VIII - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
IX – os parâmetros para elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
X – definição das despesas consideradas irrelevantes;
XI – as normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
XI – as disposições gerais.

Seção I
Das metas e prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2023 serão as especificadas na Lei referente ao Plano Plurianual relativo ao período 2022-2025, devendo observar as seguintes estratégias:
I – consolidar a estabilidade econômica com crescimento sustentado;
II - promover o desenvolvimento sustentável voltado para a geração de empregos e oportunidades de renda;
III - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
IV - consolidar a democracia e a defesa dos direitos humanos.
Parágrafo único. As denominações e unidades de medida das metas do projeto de lei orçamentária anual nortear-se-ão pelas utilizadas na Lei do Plano Plurianual referido no caput deste artigo.

Seção II
Das Diretrizes para Elaboração e a Execução do Orçamento Municipal

Subseção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 3º As categorias de programação serão identificadas no projeto de lei orçamentária por, funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, com a indicação de suas metas físicas e respectivas denominações.
Art. 4º O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, especificando os grupos de despesa, com suas respectivas dotações, conforme a seguir discriminados, indicando, para cada categoria, o órgão, unidade orçamentária e subunidade orçamentária (se houver) a modalidade de aplicação, as fonte de recursos e o identificador de uso:
1 - pessoal e encargos sociais;
2 - juros e encargos da dívida;
3 - outras despesas correntes;
4 - investimentos;
5 - amortização da dívida;
6 - inversões financeiras.

Art. 5º As metas fiscais serão indicadas segundo os respectivos projetos e atividades e constarão dos demonstrativos das despesas dos orçamentos fiscais segundo os programas de governo, na forma dos anexos propostos pela Lei Federal 4320/64.
Art. 6º O orçamento fiscal compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus fundos e órgãos mantidas pelo Poder Público, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser totalmente registrada no Sistema de Contabilidade Municipal.
Art. 7º O projeto de lei orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal e a respectiva lei serão constituídos dos documentos referenciados nos artigos 2° e 22, da Lei Federal 4320/64 e dos seguintes demonstrativos:
I - consolidação dos quadros orçamentários, na forma do Anexo I, da Lei Federal n° 4.320/64;
II - da programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal e no art. 60 do Ato da Dispoisções Constitucionais Transitórias, observando-se as instruções do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
III - da compatibilidade com o Plano Plurianual, com as Diretrizes orçamentárias e com as normas constantes no art. 5º da Lei Complementar 101/2000;

IV - Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º,m inciso IV da Lei Complementar 201/2000;
V - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;
VI - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na ações e serviços públicos de saúde, para fins de atendimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000 e Lei Complementar 141/2012;
VII – Demonstrativo de despesas com pessoal, para fins de atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar 101/2000.
Art. 8º A estimativa da receita e a fixação da despesa constantes do Projeto de Lei Orçamentária serão elaboradas a partir de valores correntes do exercício de 2022, projetadas a partir de índices e da metodologia constantes nos Anexos da presente lei, podendo ainda usar como parâmetro a receita arrecadada e a despesa realizada nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, e valores projetados para o exercício de 2022.
Parágrafo único. O Projeto de lei Orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento na base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado nominal e primário estabelecidas nesta lei.
Art. 9º Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo encaminhará ao Órgão Central da Contabilidade até 30 de julho de 2022, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual.
Parágrafo único. Na elaboração de suas propostas, o órgão mencionado neste artigo terão como parâmetro de suas despesas:
I - com pessoal e encargos sociais, o gasto efetivo com a folha de pagamento do primeiro semestre de 2022, apurando a média mensal e projetando-a para todo o exercício, considerando os acréscimos legais e o disposto no artigo 169 da Constituição Federal, alterações de planos de carreira, verificados até 30 de junho de 2022, as admissões na forma do artigo 38 desta Lei e eventuais reajustes gerais a serem concedidos aos servidores públicos;
II - com os demais grupos de despesa, o conjunto das dotações liquidadas até o período da elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2023 aplican-se a média anual, podendo ainda considerar os valores realizados no ano anteior, aplicando-se o índice da inflação.
Art. 10. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual.
§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades e dos projetos.
§ 2º Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, incluindo a tendência de arrecadação.
§ 3º O limite de suplementação será definido na lei orçamentária nos termos do art. 7º da Lei Federal 4.320/64.
Art. 11. As alterações decorrentes da abertura e da reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento da despesa, os quais serão modificados independente de nova autorização.
Art. 12. O Poder Executivo poderá, mediante decreto específico, remanejar, transpor ou transferir, total ou parcialmente as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2023 e em seus créditos adicionais, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no artigo 3º, desta Lei, conforme os conceitos:
I - remanejamentos são realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro.
II - transposições são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.
III - transferências são realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.
§1º O remanejamento será utilizado quando em decorrência de transferência de dotações de órgão para o outro, comprovado a desnecessidade do respectivo saldo orçamentário.
§2º A transferência ou a transposição será utilizada no decorrer da execução orçamentária do exercício de 2023 em cada órgão observando o limite global do orçamento.
Art. 13. Fica o Poder Executivo, de acordo com o disposto nos arts. 7.º, 42 e 43 da Lei Federal n.° 4.320/1964, autorizado a:
I – abrir créditos suplementares nos limites definidos na lei orçamentária;
II - abrir créditos extraordinários em casos de calamidade pública desde que seja dando ciência ao Poder Legislativo;
III - abrir créditos especiais após autorização do Poder Legislativo.
Art. 14. O Poder Executivo fica autorizado a transferir, dentro de cada Programa, o saldo das dotações dos elementos ou sub elementos de despesa que o compõe para a correta adequação das contratações públicas, ficando inalteradas as categorias econômicas observado o limite autorizado na lei orçamentária.
Art. 15. Os recursos de convênio não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para a abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais.
Art. 16. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2022 deverão levar em conta a obtenção de um superávit primário.
Parágrafo único. O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento das metas de que trata o caput deste artigo, mediante ajuste do cronograma de desembolso financeiro.
Art. 17. Na programação da despesa não poderão ser:
I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;
II - incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão;
III - transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferências voluntárias.
Art. 18. O Poder Executivo poderá incluir, alterar ou excluir fontes de recursos financeiros por decreto independente de autorização na lei orçamentária para o exercício de 2023, desde que não haja alteração no valor da lei orçamentária.
Art. 19. Os orçamentos que compõem a Lei Orçamentária Anual deverão conter previsão orçamentária que assegure a conservação e manutenção do patrimônio público municipal.
Art. 20. Na elaboração da proposta orçamentária o Poder Executivo poderá inlcuir, alterar ou excluir ações, projetos ou operações especiais para a reprogramação orçamentária do exercício de 2023, consoaante com o Plano Plurianual.

Subseção II
Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 21. Os critérios e a forma de limitação de empenho de que trata a alínea "b" do inciso I do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000 serão processados mediante os seguintes procedimentos operacional-contábeis:
I - revisão física e financeira contratual, adequando-se aos limites definidos por órgãos responsáveis pela política econômica e financeira do Município, formalizadas pelo respectivo aditamento contratual.
II – contingenciamento do saldo da nota de empenho a liquidar, ajustando-se a revisão contratual determinada no inciso I deste artigo.
Art. 22. O critério para limitação dos valores financeiros da Câmara Municipal de que trata o §3º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, levará em consideração as medidas contingenciadoras do Poder Executivo constantes nesta Lei.
§1º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2023.
§ 5º Em caso de calamidade pública ou redução na arrecadação devidamente comprovada, o Poder Executivo poderá reduzir a transferência de verba ao Poder Legislativo proporcionalmente a redução da arrecadação comparada com a arrecadação do exercício anterior, demonstrando em planilhas com base nas receitas prevista para transferência no Art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 23. A limitação de empenho de que trata o art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 obedecerá a seguinte hierarquização:
I – obras estruturantes;
II – serviços de terceiros e encargos administrativos;
III – investimentos.
Parágrafo único. Excluem-se do disposto no caput deste artigo as despesas com:
I – Obrigações constitucionais ou legais;
II – Precatórios e sentenças judiciais;
III – Dotações destinadas ao serviço da dívida pública.

Subseção III
Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 24. As despesas com o pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.
§1º Para fins de acompanhamento, controle e centralização os órgãos da administração pública municipal submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Geral do Munícipio ou equivalente, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.
§2º Os recursos alocados para fins previstos no caput deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, exceto se comprovado que os créditos adicionais foram inseridos supeior ao valor solicitado pela justiça.
Art. 25. Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos e para o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades, exceto se comprovado documentadamente erro na alocação desses recursos.
Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo a destinação, mediante a abertura de crédito adicional, com prévia autorização legislativa, de recursos de contrapartida para a cobertura de despesas com pessoal e encargos sociais, sempre que for evidenciada a impossibilidade da sua aplicação original.
Art. 26. A administração da dívida pública do Município tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o seu montante e viabilizar fontes alternativas de recursos.
§ 1º Será garantido na lei orçamentária recurso para o pagamento da dívida.
§ 2º O Município, através de seus Poderes, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX da Constituição Federal.
Art. 27. Na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2023, as despesas com amortização, juros e de encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e nas autorizações concedidas até a data do encaminhamento do respectivo projeto de lei à Câmara Municipal.

Subseção IV
Da Reserva de Contingência

Art. 28. A proposta orçamentária conterá reserva de contingência equivalente a no máximo 2% (dois cento) da receita corrente líquida, desdobrada para:
I – A cobertura de créditos adicionais suplementares;
II – Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
§ 1º A utilização dos recursos da reserva de que trata o inciso I deste artigo se fará mediante abertura de créditos adicionais.
§ 2º Ocorrendo necessidade de serem atendidos passivos contingentes e outros riscos fiscais, o Executivo providenciará a abertura de créditos adicionais à conta da reserva de que trata o inciso II deste artigo;

Seção III
Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 29. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que preencham uma das seguintes condições:
I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, agropecuaria e meio ambiente;
II - não tenha débito de prestação de contas de recursos anteriores.
III - tenham sido declaradas por lei como de utilidade pública.
IV – Atender os requisitos da Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações posteriroes.
§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar:
I - declaração de funcionamento regular emitida no exercício de **2022 ou 2023** por autoridade local competente conforme atividade desempenhada pela entidade;
II - comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria;**III** - estatuto da entidade devidamente registrado em cartório;
IV - CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
V - certidão negativa de débito junto a Receita Federal;
VI - certificado de regularidade de situação para com o FGTS;
VII - tratando-se de entidade assistencial, a autoridade competente será o Conselho Municipal de Assistência Social;
VIII - Plano de Trabalho do valor da subvenção a ser recebida.
§ 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à
fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos e do Poder Legislativo com a finalidade de fiscalizar a legalidade da concessão e a aplicação dos recursos públicos.
§ 3º As transferências efetuadas na forma deste artigo, deverão ser precedidas de chamamento público nos termos da Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.
§ 4º As transferências de recursos deverão ser precedidas da aprovação do Plano de Trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos o disposto no art. 116 da Lei 8.666/1993, na Lei 13.019/2014 e, ainda, deverão cumprir as exigências decorrentes da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Orgânica do Município, prestando contas dos destinos das verbas objeto das subvenções.
§ 5º O prazo para a apresentação da prestação de contas anual pelas entidades beneficiadas será estabelecida em Lei específica, devendo as mesmas obedecer as instruções municipais que tratam da comprovação de auxílios, subvenções e contribuições.
§ 6º Compete ao órgão concedente, o acompanhamento da realização do Plano de Trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.
§ 7º É vedada a celebração de termo de parceria, contrato ou convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.
§ 8º Deverá constar dos convênios, contratos e termos celebrados com as entidades beneficiárias de subvenções, contribuições ou auxílios, cláusula de reversão de recursos no caso de desvio de finalidade.
Art. 30. Somente serão concedido "auxílios" e contribuições para entidades privadas sem fins lucrativos mediante autorização em lei específica.
Parágrafo único. As entidades, para serem contempladas com recursos do Município, deverão prestar atendimento direto e gratuito ao público nas seguintes áreas de atuação:
I - ensino fundamental ou educação infantil;
II - ações de saúde;
III - ações de cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;
IV - associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal e que participem de execução de programas municipais.
Art. 31. O Poder Executivo Municipal através de Lei específica e mediante termo de fomento, contrato ou convênio poderá conceder auxílio às instituições de ensino de Nível Superior paara subsidiar o ensino dos universárrios do Município de Santa Margarida.

Art. 32. Somente serão destinados recursos para cobrir necessidades de pessoas físicas, que houver comprovação de finalidade para áreas de educação, saúde, habitação, assistência social ou que forem custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde – SUS ou do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
§1º Os recursos serão concedidos após análise econômico-financeiro acompanhado de laudo da Assistência Social para cobrir as seguintes despesas:
I - auxílio financeiro para aquisição de medicamentos em caráter de urgência;
II - fornecimento de consultas médicas;
III - fornecimento de óculos;
IV - forncecimento de vestuário;
V - fornceimento de cadeira de rodas;
VI - forncecimento de cestas básicas;
VII - fornecimento de próteses;
VIII - pagamento de aluguel social;
IX - construção ou reforma de moradias para carentes;
X - auxílio funeral para forncecimento de urnas mortuárias;
XI - pagamento de energia em casos excepcionais;
XII - forncecimento de outros materiais ou serviços de caráter assistencial observado a extrema necessidade e vulnerabildide.
§2º O atendimento previsto no § 1º deverá ser precedido de dotação orçamentária, existência de recursos financeiros e cadastro junto a assitência social.
Art. 33. O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI da Constituição Federal.
Art. 34. Fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a conceder às entidades assistenciais, legalmente constituídas, subvenções e/ou auxílios provenientes de repasses efetuados pelo Governo Federal ou pelo Governo Estadual, tendo por objeto a ação compartilhada visando à transferência de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para a execução de programas de assistência social, previstos no Plano Municipal de Assistência Social, observados os princípios e as diretrizes da LOAS, mediante a celebração de convênios.
Art. 35. A destinação de recursos a título de "contribuições", a qualquer entidade, para despesas correntes e de capital, além de atender ao que determina o artigo 12, §§ 2° e 6°, da Lei n° 4.320, de 1964, somente poderá ser efetivada mediante previsão na lei orçamentária e a identificação do beneficiário no convênio, termo de fomento ou contrato de repasse nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações posteriores.
Art. 36. As transferências de recursos do Município, consignadas na lei orçamentária anual, para o Estado, União ou outro Município, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, serão realizadas exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente.

Seção IV
Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Art. 37. É permitida a inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, dotações para que o Município contribua com o custeio de despesas de outro Ente da Federação, desde que autorizadas mediante Lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.
Parágrafo único. A realização da despesa definida no caput deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, contrato de repasse, acordos ou termos de fomento de acordo com art. 116 da Lei 8.666/1993.

Seção V
Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários

Art. 38. Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169,§1º, inciso II da Constituição da República, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº101/2000.
Parágrafo único. O Poder Legislativo deverá observar as mesmas disposições de que trata o presente artigo.
Art. 39. O disposto no § 1º, do artigo 18, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal.
Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do "caput", os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que simultaneamente:
I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do Município;
II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do Município, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente;
III - não caracterizem relação direta de emprego.
Art. 40. No exercício financeiro de 2023, as despesas com pessoal ativo e inativo, dos dois Poderes do Município, observarão os limites mencionados no artigo 169, da Constituição Federal e respectiva regulamentação.
Art. 41. No exercício financeiro de 2023, observadas as disposições do artigo 169, da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:
I - houver dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;
II - for observado o limite mencionado no artigo anterior.
Art. **42.** Os Poderes Executivo e Legislativo para atender o disposto na Lei Complementar 101/2000, no que se refere às despesas com pessoal, criarão mecanismos de correção de desvios, coordenando e reestruturando o Plano de Carreira.
Art. 43. Fica autorizada a destinação de recursos para realização de Concurso Público para os cargos previstos na Lei de Plano de Cargos e Carreira dos servidores Públicos de Santa Margarida que não foram preenchidos e para os cargos que forem criados.

Subseção I
Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 44. Se durante o exercício de 2023 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº 101/2000, o pagamento da realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que enseje situações emergenciais de risco ou prejuízo para a sociedade e que autorizado pela autoridade competente.
Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste artigo no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e, no âmbito do Poder Legislativo de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

Seção VI
Das Disposições sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 45. Não será aprovado projeto de lei que conceda ou amplie incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, sem a prévia estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da renúncia de receita correspondente.
Art. 46. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.
Art. 47. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2023, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:
I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;

II – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;
III – aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização das atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.
Art. 48. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:
I – atualização da planta genérica de valores do Município;
II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
V – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
VI – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos reais sobre imóveis;
VII – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição.
VIII – revisão das isenções dos tributos municipais objetivando atender o interesse público e a justiça fiscal;
IX – instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;
X – a instituição de novos tributos ou a modificação em decorrência de alterações legais daqueles já instituídos.

Seção VII
Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 49. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2023, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos artigos 13 e 8º da Lei Complementar nº101/2000.
§ 1º Para atender o caput deste artigo, o Poder Legislativo, encaminhará ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2023, os seguintes demonstrativos:
I – a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;
II – o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 2º O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso através do órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2023.
§ 3º A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso tratados no caput deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei.
§ 4º O Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão reavaliar a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso a cada 02 (dois) meses em atendimento ao dispostos nos arts. 8º e 9º da Lei Complementar nº 101/2000.

Seção VIII
Da Definição de Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 50 - Para efeito do disposto no art. 16, §3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, são consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes de ação governamental nova, cujo impacto orçamentário-financeiro no exercício não excedam o valor para dispensa de licitação fixado no Art. 75 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

Seção IX
Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 51. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.
Art. 52. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Seção X
Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 53. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art. 2º desta Lei, a lei orçamentária de 2023 e seus créditos adicionais, observando o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:
I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2022-2025 e com as normas desta Lei;
II – as dotações consignadas às obras já iniciadas forem suficientes para o atendimento do cronograma físico-financeiro;
III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito
§ 1º Considera-se projeto em andamento, para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2023, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2022.
§ 2º Não se enquadra nos termos do caput deste artigo projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

Seção XI
Disposições Gerais

Art. 54. A elaboração, a aprovação e a execução da lei orçamentária anual será realizada de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.
Parágrafo único. O atendimento do disposto neste artigo abrange a disponibilização dos estudos e diagnósticos utilizados na elaboração do plano plurianual para o período de 2022/2025.
Art. 55. São vedados quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.
Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.
Art. 56. Se o projeto de lei orçamentária anual não for sancionado pelo Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2022 a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva lei não for sancionada, até o limite de 2/12 (dois doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal.
§ 1° Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.
§ 2° As dotações utiliadas nos termos do caput deste artigo não serão objeto de anulação em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento devedo ser regulamento o saldo final por intermédio da abertura de créditos suplementares, mediante remanejamento de dotações, até o limite utilizado na forma do caput deste artigo.
§ 3° Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo, observado o disposto no parágrafo anterior, as dotações para atendimento de despesas com:
I - pessoal e encargos sociais;
II - pagamento do serviço de dívida;
III - pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde;
III – As despesas destinadas a manutenção do ensino.

Art. 57. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, especificando o elemento de despesa.
Art. 58. Os saldos de créditos especiais aberto nos últimos 04 (quatro) meses do exercício de 2022, serão reabertos no exercício de 2023, utilizando as mesmas classificações funcionais. Os saldos para anulações de dotações poderam ser utilidados as dotações semelhantes compatíveis com as fontes de recursos.
Art. 59. Não será aprovado projeto de lei que implique o aumento das despesas orçamentárias, sem que estejam acompanhados da estimativa desse aumento e da indicação das fontes de recursos.
Art. 60. O Poder Executivo, ressalvada a competência do Estado, promoverá programas de apoio, de conscientização e implantação de política de segurança pública.
Art. 61. A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº. 101/2000 e na Resolução nº. 40/2001 e 43/2001 do Senado Federal.
Art. 62. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos decorrentes de insuficiência de disponibilidade de caixa.
Art. 63. Em observância ao princípio da economicidade, o Poder Executivo poderá, a seu critério, promover a publicação oficial dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Plano Plurianual, na internet, na página da Prefeitura Municipal de Santa Margarida.
Art. 64. O Município poderá custear despesas com tranporte escolar para o ensino infatil, fundamental, médio e superior.
§ 1º Para custear despesas com ensino médio dependerá de convênio e repasse financeiro do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Educação e recursos advindos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) com a finalidade mencionada, podendo ainda utilizar recursos prióprios do município desde que atendidas os limites mínimos de aplicação no ensino definidos no art. 212 da Constituição Federal.
§ 2º O transporte escolar do ensino superior poderá ser terceirizado através de processo licitatório. Na hipótese da ausência de terceirização do tranportes escolar para o ensino superior, poderá ser concedido auxílio financeiro a estudantes preferencialmente previsto em lei municipal.
§ 3º O auxílio financeiro de que trata o § 2º deste artigo será concedido mediante laudo do assitente social através da Secretaria Municipal de Assistência Social.
§ 4º O município poderá custear as despesas com ensino superior desde que atendida a aplicação mínimo no ensino infantil e fundamental nos termos do artigo 212 da constituição federal.
§ 5º O município podera adquirir veículos para o transporte do ensino médio e superior desque que sejam adquiridos com recursos ordinários e que não sejam utilizados como aplicação no ensino para atendimento do art. 212 da Constituição Federal.
§ 6º Poderá o Município utilizar veículos próprios da educação para fazer o transporte escolar do ensino médio e superior, desde que seja demonstrado em planilhas e notas de empenhos os gastos operacionais de cada nivel de ensino.
Art. 65. Para proteção do meio ambiente o Município poderá conceder incentivo para o reflorestamento com fornecimento de mudas, sementes, transporte e outros materiais.
Parágrafo único. O município poderá forncecer servidores e veículo para atendimento previsto no caput deste artigo.
Art. 66. O município poderá locar terrenos rurais para depositar o lixo urbano podendo gastar com as seguintes despesas:
I – construção de cerca para proteção da área a ser utilizada;
II – Edificar a área para alocar os servidores do muncípio que tiver a serviço;
III – Utilizar máquinas, caminhões e demais equipamentos com o objetivo de aterrar o lixo urbano.
§ 1º A locação de imóvel para depósito de lixo deverá ser precedida de processo licitaório na modalidade que melhor atender a administração;
§ 2º O município poderá terceirizar o recolhimento de lixo bem como participar de consórcios públicos criados para este fim.
Art. 67. O Município poderá subsidiar ao pequeno agricultor atendendo as seguingtes despesas:
I – foncecimento de mudas e sementes para o desenvolvimento da agricultura;
II – fornecimento de máquinas e equipamentos agrícolas para arar terreno ou para aumento da produção agrícola;
III – forncimento de máquinas pesadas para abertura de estradas em lavouras e terraplenagem de terreiros de café;
IV – fornceimento de transporte para o plantio, bem como para o escoamento de produtos agrícolas;
V – construir caixa de conteção em lavouras para evitar a erosão e aproveitar as aguas de chuvas;
§ 1º Considera-se pequeno produtor o proprietário que tenha até 10 (dez) hectares de terreno e que trabalha sob a forma de agriculttura familiar, cuja renda percápta seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo vigente no país.
§ 2º Para atendimento do benefício pevisto neste artigo o produtor deverá sestar acadastro na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente acompanhado do laudo do assistente social do município demonstrando a situação sócio econômico do agricultor.
Art. 68. O município poderá investir no esporte promovendo o desenvolvimento social fornecendo os seguintes subsídios:
I – fornecimento de veículos para transporte de jogadores ou contratação de transporte terceirizados;
II – fornecimento de material esportivo tais como: bola, rede, trofeu, jogo de camisa e outros materiais;
III – fornecimento de premiação em final de campeonato tais como: trofeu, prêmio em dinheiro, jogo de camisa ou outras premiações;
IV – fornecimento de passagens, alimentação e estadia para atletas em participaçcao de campeonados intermunicipais, exceto para os times de futebol amador.
V – fornecimento de auxílio financeiro para atletas para cobrir despesas com transporte, alimentação, hospedagem e estadia, ficando o beneficiário a aparesentação das notas fiscais dos recursos gastos.
§ 1º Para atendimento deste artigo os clubes de futebol e os atletas deverão está inscritos na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Tureismo, observado a capacidade financeira do município;
§ 2º O limite de concessão de auxílo financeiro deverá ser regulamento em lei municipal preferencialmente.
Art. 69. Para incentivo na melhoria da qualidade do ensino, o município poderá conceder premiação ao aluno e ao professor que melhor de destacar no ano letivo.
Parágrafo único. O valor da premiação poderá ser anual, desde que regulamento em lei municipal.
Art. 70. Para melhoria do tráfego nas estradas vicinais o município poderá fazer calçamento, pavimentação, abertura de estradas, cascalhamento e manutenção das vias.
Parágrafo único. Poderá ser construido caixa de contenção, bem como construção de bueiros, pontes, mataburrros, canalização de águas de chuva, construção de galerias e outras manutenções para melhoria das vias rurais.
Art. 71. Nas áreas urbanas poderão serem feitos os seguintes serviços:
I – recolhimento de lixo;
II – limpeza das ruas;
III – pavimentação, calçamento e melhoramento das vias urbanas;
IV – construção, reforma e recuperação de calçadas para fácil a cesso a população;
V – construção de escadas em áreas de difícil acesso;
VI – construção de passarelas;
VII – canalização de rios e córregos;
VIII – desobstrução de rios e córregos paara evitar alagamento;
IX – construção de galerias para canalização córregos e rios;
X – construção de muros de contenção em áreas de riscos para a segurança da população ainda que seja feito em terreno particular.
Art. 72. Para atendimento da sáude da população poderá ser concedido os seguintes benefícios:
I – fornecimento de medicamentos através da farmácia básica;
II – atendimento hospitar;
III – fornecimento de consultas médicas especializadas;
IV – transporte de pacientes para tratamento de saúde fora do município;

V – Auxílio financeiro para tratamento especializado em caráter de urgência e emergência;
VI – Auxílio financeiro para custear consultas especializadas em caráter de urgência e emergência;
VII – fornecimento de auxílio financeiro para pessoas de baixa renda para aquisição medicmentos em caráter de urgência e emergência.
Art. 73. Em atendimento ao disposto no artigo 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, os seguintes anexos integram a presente Lei:
I – Anexo de Metas Fiscais;
II – Anexo de Riscos Fiscais;
III – Anexos de Metas e Prioridades de Governo.
Art. 74. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 75. Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Margarida-MG, 20 de maio de 2022.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito de Santa Margarida

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:3AC7FD2C

SETOR DE LICITAÇÃO
LEI 1665/2022

Lei nº 1.665/2022
De 20 de maio de 2022

*"*AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*."*

O Povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, **Ilbnelle Santana Otoni**, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), destinadas ao financiamento de Construção de pavimentação asfáltica na estrada de acesso ao Distrito de Ribeirão de São Domingos, do quilômetro dois ao quilômetro quatro e meio, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 2º. Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.
Parágrafo único. As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.
Art. 3º. O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.
Parágrafo único. Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.
Art. 4º. Fica o Município autorizado a:
a) participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei;
b) aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento;
c) abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato.
d) aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.
Art. 5º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.
Art. 6º. Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.
Art. 7º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.
Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, aos 20 de maio de 2022.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:A8E5BA40

SETOR DE LICITAÇÃO
LEI 1666/2022

Lei nº 1.666/2022.
De 20 de maio de 2022.

DENOMINA PONTE DE ACESSO AO BAIRRO NITERÓI, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, **Ilbnelle Santana Otoni**, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **"PONTE SEBASTIÃO LOPES DA SILVA – TIÃO DA HILÁRIA"**, a ponte de acesso ao Bairro Niterói, Santa Margarida/MG.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação**.**

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, aos 20 de maio de 2022.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:54955CB4

SETOR DE LICITAÇÃO
LEI 1667/2022

Lei nº 1.667/2022
De 20 de maio de 2022.

FIXA NOVO PADRÃO DE VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES FISCAIS DE SAÚDE (AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, **Ilbnelle Santana Otoni**, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes fiscais de saúde (agentes de combate às endemias) é fixado no valor correspondente a 2 (dois) salários mínimos, em observância ao § 9º do art. 198 da Constituição Federal.
Art. 2º. Fica autorizado o pagamento de adicional de insalubridade aos agentes comunitários de saúde e aos agentes fiscais de saúde (agentes de combate às endemias), em percentual definido pelo Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT.
Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação própria, constantes no orçamento vigente.
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, 20 de maio de 2022.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:2CC86B18

SETOR DE LICITAÇÃO
DECRETO EXECITIVO 828/2022

DECRETO Nº 828/2022.
De 06 de MAIO de 2022.

REGULAMENTA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2021, PARA ESTABELECER OS REQUISITOS PARA A PROMOÇÃO DO AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ASEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 110, inciso VII daLei Orgânicado Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 9º da Lei Complementar nº 003/2021,

DECRETA:

Art. 1º. O ingresso no cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica – ASEB depende de aprovação em concurso público, será no nível inicial e dependerá de formação em ensino fundamental incompleto, comprovado através de declaração emitida pela instituição de ensino acompanhada do histórico escolar ou histórico escolar.
Parágrafo único – A promoção do auxiliar de serviços de educação básica aos níveis seguintes dependerá da seguinte formação:
I – Nível I – Ensino fundamental incompleto;
II – Nível II – Ensino médio completo, curso técnico ou curso superior.
Art. 2º. O novo padrão de vencimento para o servidor promovido é aquele constante do anexo IX da Lei Complementar nº 003/2021.
Art. 3º.Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º.Este Decreto entra em vigor no dia 1º de junho de 2022.

Santa Margarida/MG, 06 de maio de 2022.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:52A3E60A

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA Nº 036/2022 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA - MG**, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 036/2022, Processo 081/2022 para "Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de serralheria em geral, incluindo os materiais necessários, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação", a fim de obter propostas adicionais.
Para tanto, convoca eventuais interessados a entregarem as propostas, bem como a documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratação no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, sito, Praça Cônego Arnaldo, 78, Centro, Santa Margarida-MG, CEP 36.913-000, no horário das 08h:00min às 11h:00min e das 12h:30min às 17h:00min em dias úteis, ou pelo e-mail: dispensas2021@gmail.com, até às 23h59 do dia 26/05/2022.
O Edital/Projeto Básico e modelo da Proposta Comercial estarão disponíveis a partir da data da publicação desse aviso e deverão ser solicitados através E-MAIL: dispensas2021@gmail.com.

Santa Margarida-MG, 20 de Maio de 2022.

FABRICIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:86AF706B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 045/2022 –PROCESSO Nº 0169/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021

Extrato Contrato nº 045/2022 –Processo nº 0169/2021 – Inexigibilidade nº 014/2021

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de profissionais de ENFERMAGEM para atendimento na UBS "EVALDO CAMPOS MOURA"

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Contratado: **REGIANE REIS SILVA FUNCHAL**, brasileira, casada, enfermeira, portador da Carteira de Identidade RG n° MG-10.007.733, inscrito no CPF sob o n°046.074.596-40, residente e domiciliado Rua Tiradentes N°351, habilitada na inexigibilidade nº 014/2021.
Vigência: 18/05/2022 a 13/09/2022
Autorização: Paula Figueiredo – Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliano Mendonça Ferreira
Código Identificador:020DB07D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 017/2022– Processo Licitatório nº 72/2022. Objeto: *Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de concreto usinado.* Tipo: Menor preço por ítem. O Recebimento dos envelopes: 03/06/2022 até 08h, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h do dia 03/06/2022. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da

Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Juliano Mendonça Ferreira
Código Identificador:23B3C38E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 086/2022
DISPENSA 10027/2022.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
José Elias Figueiredo, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 86/2022, RATIFICO a Dispensa nº 10027/2022, visando a **"Locação de imóvel para instalação de garagem para frota municipal da Secretária de Saúde**".
Contratado: ROSANGELA CAMPOS MENDONÇA.
CNPJ: 704.579.996-91
Objeto: Locação de imóvel para instalação de garagem para frota municipal da Secretária de Saúde.
Ficha Orçamentária: 287
Dotação Orçamentária: 02.071.10.301.1003.2031.3.3.90.36.00.00-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor: R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)
Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 20 de Maio de 2022

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Mendonça Ferreira
Código Identificador:EF17914D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 658/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

"Declara sem efeito a nomeação do candidato que nomeado que menciona".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**, no uso das competências e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o superior e predominante interesse público,

CONSIDERANDO, que o candidato não tomou posse no prazo legal, nos termos do art. 35 da Lei PM/N° 2.529/2011, e ainda renunciou expressamente a vaga no concurso

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar sem efeito a nomeação do candidato **LUCAS AQUINO VASCOCELOS,** CPF 109.864.686-06, aprovado no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** nomeado pela Portaria 562/2022 de 25 de março de 2022, por não ter o candidato tomado posse no prazo legal e ter expressamente renunciado ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria PM/N° 562/2022 de 25 de março de 2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 18 de abril de 2022.

ISPER SALIM CURI
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:D7B3400C

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 666/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"Nomeia candidato aprovado no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação do candidato no Concurso Público nº01/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação 05/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **ALEX ALVES ASSIS**, para exercer junto a esta municipalidade, as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO**, a partir do dia 05 de maio de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/05/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 28 de abril de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:DC536599

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 667/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"Exonera servidora efetiva que menciona".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA, no uso das competências e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o superior e predominante interesse público,

CONSIDERANDO,que a servidora requereu sua exoneração do cargo efetivo de Assistente Administrativo. Protocolo 02858/2022, de 20/04/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a exoneração, a pedido da servidora efetivaNAYARA MARQUES SANTOS,inscrita no CPF de n° 016.712.336-06,ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, conforme Protocolo 02858/2022, apartir de 04 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 04 de abril de 2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 28 de abril de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:1160FA5A

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 669/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº01/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº05/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **ANA CAROLINA BRAGA SILVA ARAUJO**, para exercer junto a esta municipalidade, as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 19 de maio de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19/05/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 28 de abril de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:18F40F06

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 670/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº01/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº05/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **ANGÉLICA MANZAN RIZA**, para exercer junto a esta municipalidade, as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 05 de maio de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/05/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 28 de abril de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:C32EC046

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 671/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº01/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº05/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **BETÂNIA APARECIDA NOGUEIRA**, para exercer junto a esta municipalidade, as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 05 de maio de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/05/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 28 de abril de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:6F7BF291

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 672/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº01/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº05/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **DENISE LOURENCO SANTOS FIDELES**, para exercer junto a esta municipalidade, as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 05 de maio de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/05/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 28 de abril de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:4F3886CD

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 673/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº01/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº05/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **EDINALVA APARECIDA DOS SANTOS**, para exercer junto a esta municipalidade, as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 05 de maio de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/05/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 28 de abril de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:8003174F

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 674/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº01/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº05/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **FERNANDA RABELO OLIVEIRA**, para exercer junto a esta municipalidade, as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 05 de maio de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/05/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 28 de abril de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:6ED6851B

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 675/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº01/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº05/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **GABRIELA CRISTINA FERREIRA SILVA**, para exercer junto a esta municipalidade, as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 05 de maio de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/05/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 28 de abril de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:28BDDD22

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 676/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº01/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº05/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **GISLAINE BEZERRA DA SILVA**, para exercer junto a esta municipalidade, as funções atinentes ao Cargo de

Provimento Efetivo denominado **AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 05 de maio de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/05/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 28 de abril de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:CA2574E1

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 677/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"Nomeia candidato aprovado no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação do candidato no Concurso Público nº01/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº05/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **JÚNIO MARQUES DOS SANTOS**, para exercer junto a esta municipalidade, as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO.** A Posse do servidor ocorrerá no dia 05 de maio de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/05/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 28 de abril de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:F9799D4C

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 678/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº01/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº05/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **LEIDIANE DE SOUZA LOPES**, para exercer junto a esta municipalidade, as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 05 de maio de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/05/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 28 de abril de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:19600B5F

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 679/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº01/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº05/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **LIDIANE ELITA DE SOUTO ALVES**, para exercer junto a esta municipalidade, as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 05 de maio de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/05/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 28 de abril de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:FBF8FE09

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 680/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº01/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº05/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **MICHELE ALVES DA SILVA**, para exercer junto a esta municipalidade, as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 05 de maio de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/05/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 28 de abril de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:D9EFBB1B

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 681/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº01/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº05/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **NILSANDRA MARY DE OLIVEIRA**, para exercer junto a esta municipalidade, as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 05 de maio de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/05/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 28 de abril de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:B0A43F76

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 682/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº01/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº05/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **PAMIELE ASSIS BARBOSA**, para exercer junto a esta municipalidade, as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 05 de maio de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/05/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 28 de abril de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:A62331C1

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 683/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"*Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº01/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº05/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **DAYANE APARECIDA MEDEIROS QUEIROZ**, para exercer junto a esta municipalidade, as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 05 de maio de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/05/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 28 de abril de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:99B45CB6

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 684/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº01/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº05/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **ERICA APARECIDA FERREIRA MARTINS**, para exercer junto a esta municipalidade, as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 05 de maio de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/05/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 28 de abril de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:BE97DB75

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 685/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº01/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº05/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **FERNANDA MARTINS DA COSTA OLIVEIRA**, para exercer junto a esta municipalidade, as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 05 de maio de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/05/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 28 de abril de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:6DADD481

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 687/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº01/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº05/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **GRACIANE DE OLIVEIRA MELO**, para exercer junto a esta municipalidade, as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 02 de maio de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/05/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 28 de abril de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:8E8133FB

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 688/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº01/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº05/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **JACKCELY MARIA DA COSTA SILVA**, para exercer junto a esta municipalidade, as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 05 de maio de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/05/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 28 de abril de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:30F7DEA9

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 689/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº01/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº05/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear KARINE GONÇALVES OLIVEIRA LIMA, para exercer junto a esta municipalidade, as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL. A Posse da servidora ocorrerá no dia 05 de maio de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/05/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 28 de abril de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:61EBBB26

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 690/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº01/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº05/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **LEONICE SEVERINO ALVES**, para exercer junto a esta municipalidade, as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 05 de maio de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/05/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 28 de abril de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:757C7611

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 690/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº01/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº05/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **LEONICE SEVERINO ALVES**, para exercer junto a esta municipalidade, as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 05 de maio de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/05/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 28 de abril de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:040F09BD

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 691/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº01/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº05/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **MARIA APARECIDA DA SILVA LOPES**, para exercer junto a esta municipalidade, as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 05 de maio de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/05/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 28 de abril de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:569B2D8B

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 692/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº01/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº05/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **MARIA DAS GRAÇAS GARCIA GONÇALVES**, para exercer junto a esta municipalidade, as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 05 de maio de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/05/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 28 de abril de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:EAEBA799

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 693/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº01/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº05/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **MARTA CRISTINA DA SILVA SANTOS**, para exercer junto a esta municipalidade, as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 05 de maio de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/05/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 28 de abril de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:9363205E

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 694/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº01/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº05/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **ROSELY APARECIDA DE OLIVEIRA**, para exercer junto a esta municipalidade, as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 05 de maio de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/05/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 28 de abril de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:9E86DC4D

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 695/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº01/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº05/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **ALESSANDRA ROSADO DE OLIVEIRA SILVA**, para exercer junto a esta municipalidade, as funções atinentes

ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **PROFESSOR 1 P1.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 05 de maio de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/05/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 28 de abril de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:8ED81A51

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 696/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº01/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº05/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **CARMEN LÚCIA FERREIRA AQUINO**, para exercer junto a esta municipalidade, as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **PROFESSOR 1 P1.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 05 de maio de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/05/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 28 de abril de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:05CB1D2D

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 697/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº01/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº05/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **CRIMENE APARECIDA DE ALMEIDA**, para exercer junto a esta municipalidade, as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **PROFESSOR 1 P1.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 05 de maio de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/05/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 28 de abril de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:FC4EB15B

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 698/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº01/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº05/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **ÉRICA KALINE ALEXANDRE BARBOSA VELOSO**, para exercer junto a esta municipalidade, as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **PROFESSOR 1 P1.** A Posse da servidora ocorrerá no dia 05 de maio de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/05/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 28 de abril de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:32AB882F

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 699/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"Nomeia candidato aprovado no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação do candidato no Concurso Público nº01/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação nº05/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **MARCELO QUIRINO DE SOUZA**, para exercer junto a esta municipalidade, as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **TÉCNICO DA EDUCAÇÃO.** A Posse do servidor ocorrerá no dia 05 de maio de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/05/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 28 de abril de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:93CE953A

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 700/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal que menciona".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA, no uso da competência e atribuições que lhe confere o cargo, bem como o art. 159 da Lei nº 2.529/2011, Estatuto dos Servidores Públicos deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento de 01 mês de Licença Prêmio da servidora na data de 19/04/2022, através do Protocolo: 02819/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido **01 (um) mês** de Licença prêmio a servidora pública municipal **NELY MARIA DO PRADO MEDEIROS,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE APOIO DA EDUCAÇÃO**, matricula: 01433, contados a partir de **02/05/2022**, vantagem adquirida por seu **2º Período de Licença Prêmio**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de **02/05/2022**.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 28 de abril de 2022.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:9F288D4E

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 701/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"Exonera candidato nomeado que menciona".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**, no uso das competências e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o superior e predominante interesse público,

CONSIDERANDO, que o candidato tomou posse e não entrou em exercício no prazo legal do art. 37, §4° da Lei PM/N° 2.529/2011

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o candidato **HUGO MORAIS FERREIRA,** CPF 089.819.696-55, aprovado no cargo de **Assistente Administrativo**, nomeado pela Portaria 628/2022 de 08 de abril de 2022, por não ter o candidato entrado em exercício no prazo legal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria PM/N° 628/2022 de 08 de abril de 2022

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 28 de abril de 2022.

ISPER SALIM CURI
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:E5160DE0

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 702/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 32, da Lei PM/Nº2529/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município e,

CONSIDERANDO a aprovação do candidato no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022. Edital de Convocação 05/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º.Nomear **CÁSSIO DOMINGOS MARQUES FREITAS** para compor o quadro de servidores efetivos desta municipalidade, exercendo as funções atinentes ao Cargo de Provimento efetivo de **AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO**. A Posse do servidor ocorrerá no dia 05 de maio de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de maio de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:BFA87DC8

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 703/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 32, da Lei PM/Nº2529/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município e,

CONSIDERANDO a aprovação do candidato no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022. Edital de Convocação 05/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **JONEI CÂNDIDO DE OLIVEIRA** para compor o quadro de servidores efetivos desta municipalidade, exercendo as funções atinentes ao Cargo de Provimento efetivo de **AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO**. A Posse do servidor ocorrerá no dia 05 de maio de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de maio de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:C182062F

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 704/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 32, da Lei PM/Nº2529/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município e,

CONSIDERANDO a aprovação do candidato no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022. Edital de Convocação 05/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º.Nomear **JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA** para compor o quadro de servidores efetivos desta municipalidade, exercendo as funções atinentes ao Cargo de Provimento efetivo de **AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO**. A Posse do servidor ocorrerá no dia 05 de maio de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de maio de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:9C912379

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 705/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 32, da Lei PM/Nº2529/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município e,

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022. Edital de Convocação 05/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º.Nomear **MARIELLE OLIVEIRA FREITAS** para compor o quadro de servidores efetivos desta municipalidade, exercendo as funções atinentes ao Cargo de Provimento efetivo de **AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO**. A Posse da servidora ocorrerá no dia 05 de maio de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de maio de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:91BAAE53

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 706/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 32, da Lei PM/Nº2529/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município e,

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022. Edital de Convocação 05/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º.Nomear **MAXSILLAYNE APARECIDA DE OLIVEIRA**para compor o quadro de servidores efetivos desta municipalidade, exercendo as funções atinentes ao Cargo de Provimento efetivo de **AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO**. A Posse da servidora ocorrerá no dia 05 de maio de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de maio de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:67A211C0

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 707/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 32, da Lei PM/Nº2529/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município e,

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022. Edital de Convocação 05/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **LAYS LAMAR LIMA CAMPOS** para compor o quadro de servidores efetivos desta municipalidade, exercendo as funções atinentes ao Cargo de Provimento efetivo de **PROFESSOR 1 P1**. A Posse da servidora ocorrerá no dia 05 de maio de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de maio de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:757BB889

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 708/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 32, da Lei PM/Nº2529/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município e,

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022. Edital de Convocação 05/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º.Nomear **ANA CRISTINA FERNANDES** para compor o quadro de servidores efetivos desta municipalidade, exercendo as funções atinentes ao Cargo de Provimento efetivo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**. A Posse da servidora ocorrerá no dia 05 de maio de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de maio de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:CBD39ACB

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 709/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 32, da Lei PM/Nº2529/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município e,

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022. Edital de Convocação 05/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º.Nomear **ELISVANIA APARECIDA MUNIZ** para compor o quadro de servidores efetivos desta municipalidade, exercendo as funções atinentes ao Cargo de Provimento efetivo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**. A Posse da servidora ocorrerá no dia 05 de maio de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de maio de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:805C5A8D

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 710/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 32, da Lei PM/Nº2529/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município e,

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022. Edital de Convocação 05/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **FABIANA ANDRADE DOS SANTOS** para compor o quadro de servidores efetivos desta municipalidade, exercendo as funções atinentes ao Cargo de Provimento efetivo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**. A Posse da servidora ocorrerá no dia 05 de maio de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de maio de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:BCB1C4D4

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 711/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 32, da Lei PM/Nº2529/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município e,

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022. Edital de Convocação 05/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º.Nomear **JESSICA RODRIGUES OLIVEIRA** para compor o quadro de servidores efetivos desta municipalidade, exercendo as funções atinentes ao Cargo de Provimento efetivo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**. A Posse da servidora ocorrerá no dia 05 de maio de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de maio de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:65428446

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 712/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 32, da Lei PM/Nº2529/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município e,

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022. Edital de Convocação 05/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º.Nomear **KELEN CRISTINA SILVA** para compor o quadro de servidores efetivos desta municipalidade, exercendo as funções atinentes ao Cargo de Provimento efetivo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**. A Posse da servidora ocorrerá no dia 05 de maio de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de maio de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:CE86166C

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 713/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 32, da Lei PM/Nº2529/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município e,

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022. Edital de Convocação 05/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º.Nomear **MARIA INEZ GOUVEIA DE PAULA** para compor o quadro de servidores efetivos desta municipalidade, exercendo as funções atinentes ao Cargo de Provimento efetivo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**. A Posse da servidora ocorrerá no dia 05 de maio de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de maio de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:AA15DA1E

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 714/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 32, da Lei PM/Nº2529/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município e,

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022. Edital de Convocação 05/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **OSCALINA ESMÉRIA NETA VIEIRA** para compor o quadro de servidores efetivos desta municipalidade, exercendo as funções atinentes ao Cargo de Provimento efetivo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**. A Posse da servidora ocorrerá no dia 05 de maio de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de maio de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:92B3A327

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 715/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 32, da Lei PM/Nº2529/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município e,

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022. Edital de Convocação 05/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º.Nomear **RENATA CRISTINA CLARA CABRAL** para compor o quadro de servidores efetivos desta municipalidade, exercendo as funções atinentes ao Cargo de Provimento efetivo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**. A Posse da servidora ocorrerá no dia 05 de maio de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de maio de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:D8BBE2FE

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 716/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 32, da Lei PM/Nº2529/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município e,

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022. Edital de Convocação 05/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **MARIANE OLIVEIRA SOUTO** para compor o quadro de servidores efetivos desta municipalidade, exercendo as funções atinentes ao Cargo de Provimento efetivo de **PROFESSOR 1 P1**. A Posse da servidora ocorrerá no dia 05 de maio de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de maio de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:2559C7EA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 717/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 32, da Lei PM/Nº2529/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município e,

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022. Edital de Convocação 05/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **HANNAH LIAK OLIVEIRA FRANCO** para compor o quadro de servidores efetivos desta municipalidade, exercendo as funções atinentes ao Cargo de Provimento efetivo de **PROFESSOR 1 P1**. A Posse da servidora ocorrerá no dia 05 de maio de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de maio de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:F8342A17

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº718/2022. DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Nomeia para exercer cargo em comissão servidor que menciona".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o anexo II da Lei PM/Nº2.519/2011- Plano de Carreira e Remuneração dos servidores da Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a servidora **KELLY CRISTINA DE ANDRADE,** no exercício do cargo em Comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** símbolo de vencimento CC-3, a partir de **02/05/2022**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, afixe-se em local de acesso público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de maio de 2022.

ISPER SALIM CURI
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:1C2AD69F

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 719/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 32, da Lei PM/Nº2529/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município e,

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022. Edital de Convocação 05/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **ELLIDA BEATRIZ BARBOSA DA MATA** para compor o quadro de servidores efetivos desta municipalidade, exercendo as funções atinentes ao Cargo de Provimento efetivo de **AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO**. A Posse da servidora ocorrerá no dia 09 de maio de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de maio de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:21175E81

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 720/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 32, da Lei PM/Nº2529/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município e,

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022. Edital de Convocação 05/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **ANA CRISTINA DE JESUS DO PRADO** para compor o quadro de servidores efetivos desta municipalidade, exercendo as funções atinentes ao Cargo de Provimento efetivo de **AUXILIAR EM SERVIÇO ADMINISTRATIVO**. A Posse da servidora ocorrerá no dia 01 de junho de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de maio de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:692D6C65

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 721/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Nomeia Agente Político que menciona".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 58-A, §1º e 64, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **MÁRCIO QUIRINO DE SOUZA,** Secretário Municipal de Governo, para substituir **ROBERTO DOMINGUES DE SOUZA,** Secretário Municipal de Administração, durante o período de suas férias regulamentares, no período de **09/05/2022 à 20/05/2022**, sem ônus para o Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos no período de **09/05/2022 à 20/05/2022**.

Registre-se, afixe-se em local de acesso público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de maio de 2022.

ISPER SALIM CURI
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:BD92D92A

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 722/2022 DE 02 DE MAIO 2022.

"Concede 3º Quinquênio a Servidora Pública Municipal que menciona".

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA, no uso da competência e atribuições que lhe confere o cargo, bem assim a Lei 2.529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município, art. 107, caput, e §1°

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora no protocolo de número 02814/2022, feito em 19/04/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a servidora pública municipal **DALVA APARECIDA VITOR,** cargo efetivo de**AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** matrícula: 0.4231, a vantagem pecuniária de 10% (dez por cento) do vencimento de seu cargo efetivo,**a partir de 02/04/2022**, correspondente ao **3º quinquênio.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/04/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de maiode 2022.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:262F146E

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 723/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal que menciona".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA, no uso da competência e atribuições que lhe confere o cargo, bem como o art. 159 da Lei nº 2.529/2011, Estatuto dos Servidores Públicos deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento de 02 meses de Licença Prêmio da servidora na data de 27/04/2022, através do Protocolo: 02988/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido **02 (dois) meses** de Licença prêmio a servidora pública municipal**GLAUCIENE DE JESUS SILVA GALVÃO,** ocupante do cargo efetivo de**PROFESSOR 2 P2**, matricula: 04436, contados a partir de **18/05/2022**, vantagem adquirida por seu **3º Período de Licença Prêmio**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de**18/05/2022**.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de maiode 2022.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:1A838CE2

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 724/2022 DE 02 DE MAIO 2022.

"Concede 4º Quinquênio ao Servidor Público Municipal que menciona".

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA, no uso da competência e atribuições que lhe confere o cargo, bem assim a Lei 2.529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município, art. 107, caput, e §1°

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor no protocolo de número 03001/2022, feito em 27/04/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor público municipal **FÉLIX MAIA DA SILVA,** cargo efetivo de**CIRURGIÃO DENTISTA,** matrícula: 0.4295, a vantagem pecuniária de 10% (dez por cento) do vencimento de seu cargo efetivo,**a partir de 27/05/2022**, correspondente ao **4º quinquênio.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 27/05/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de maiode 2022.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:7190615F

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 725/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Concede adicional de periculosidade a servidora que menciona".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**, no uso das competências e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o superior e predominante interesse público,

CONSIDERANDO, o requerimento feito pelo diretor do DEPEN-MG senhor Nubes Santana Gonçalves, com base nos arts. 103 a 106 da Lei PM/N° 2.529/2011, com protocolo 02750/2022, na data de 13/04/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **KYANNE SILVA LEMOS**, servidora pública municipal cedida ao presídio de Santa Vitória, com matrícula de número 0.4211, adicional de periculosidade no importe de 30% (trinta por cento).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22/03/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de maio de 2022.

ISPER SALIM CURI
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:6D0C88D6

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 726/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Concede adicional de periculosidade a servidora que menciona".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**, no uso das competências e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o superior e predominante interesse público,

CONSIDERANDO, o requerimento feito pelo Diretor do DEPEN-MG senhor Nubes Santana Gonçalves, com base nos arts. 103 a 106 da Lei PM/N° 2.529/2011, com protocolo 02749/2022, na data de 13/04/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **FRANCIELE FERREIRA SILVA**, servidora pública municipal cedida ao presídio de Santa Vitória, com matrícula de número 13.620, adicional de periculosidade no importe de 30% (trinta por cento).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15/03/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de maio de 2022.

ISPER SALIM CURI
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:5412A883

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 729/2022 DE 02 DE MAIO 2022.

"Concede 3º Quinquênio a Servidora Pública Municipal que menciona".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA, no uso da competência e atribuições que lhe confere o cargo, bem assim a Lei 2.529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município, art. 107, caput, e §1°

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora no protocolo de número 03003/2022, feito em 27/04/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a servidora pública municipal **NORMELI FREITAS DE QUEIROZ SILVA,** cargo efetivo de **AUXILIAR DE APOIO DA EDUCAÇÃO,** matrícula: 0.4428, a vantagem pecuniária de 10% (dez por cento) do vencimento de seu cargo efetivo,**a partir de 03/05/2022**, correspondente ao **3º quinquênio.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 03 de maio de 2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de maio de 2022.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:3DB02953

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 731/2022.DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Nomeia para cargo em comissão servidora que menciona".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Lei PM/Nº 3202 de 06/09/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a servidora **SENIZ CRISTINA SILVA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR I**, símbolo de vencimento C-7, a partir de 02/05/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, afixe-se em local de acesso público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de maio de 2022.

ISPER SALIM CURI
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:F144C445

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 732/2022 DE 02 MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre o Credenciamento de Servidores para autenticar documentos da Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG., no uso das competências e atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem como a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o superior e predominante interesse público,

R E S O L V E:

Art. 1º. Credenciar por este ato, os servidores efetivos **CLAUDIANE SANTOS TEIXEIRA**, **LÍDIA FERREIRA DE MIRANDA**, **ROSIMAR DIVINA GONÇALVES GUIMARÃES, MARILÚCIA APARECIDA LORENA BINATO** e **ALAN NUNES ALCANTARA**, para assinar as autenticações de documentos que forem apresentados junto ao Departamento de Compras e Licitações deste Município, para todos os fins de direito, com validade perante os órgãos da Administração Pública.

Parágrafo único. As autenticações somente poderão ocorrer mediante a apresentação dos documentos originais, os quais deverão ser conferidos pelos servidores mencionados neste artigo.

Art. 2º. A autenticação de que trata, será efetuada mediante a assinatura de um dos referidos servidores sob o carimbo com dizeres: **"CONFERE COM O ORIGINAL"**, pela qual responderá Civil e Criminalmente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, aos 02 dias do mês de maio de 2022.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:2C8D3D29

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 733/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Concede adicional noturno a servidora que menciona".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**, no uso das competências e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o superior e predominante interesse público,

CONSIDERANDO, o requerimento feito pela servidora para que fosse concedido adicional noturno a mesma, face estar exercendo suas funções entre as 22:00h de um dia e às 05:00h do outro dia, nos termos do art. 99, da Lei PM/N° 2.529/2011. Protocolo **02816/2022**, de 19/04/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **CRISTIANE APARECIDA PEDROZA**, ocupante do cargo efetivo de **cadastrador**, com

matrícula de número 0.4254, adicional noturno no importe de 25% (vinte e cinco por cento), a partir do dia 01/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/05/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de maio de 2022.

ISPER SALIM CURI
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:715C56CC

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 734/2022.DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Nomeia para cargo em comissão servidor que menciona".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Lei PM/Nº 3202 de 06/09/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o servidor **EDUARDO MENDES RODRIGUES**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I**, símbolo de vencimento C-7, a partir de 02/05/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, afixe-se em local de acesso público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de maio de 2022.

ISPER SALIM CURI
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:EAEC69A0

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 750/2022 DE 12 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 32, da Lei PM/Nº2529/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município e,

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022. Edital de Convocação e Posse nº06/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **HÉLIDA ROSA DA SILVA** para compor o quadro de servidores efetivos desta municipalidade, exercendo as funções atinentes ao Cargo de Provimento efetivo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**. A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de maio de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 12 de maio de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:6D58C9B0

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 751/2022 DE 12 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 32, da Lei PM/Nº2529/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município e,

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022. Edital de Convocação e Posse nº06/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **JACQUELINE DO PRADO SOUZA** para compor o quadro de servidores efetivos desta municipalidade, exercendo as funções atinentes ao Cargo de Provimento efetivo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**. A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de maio de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 12 de maio de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:E04D9192

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 752/2022 DE 12 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 32, da Lei PM/Nº2529/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município e,

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022. Edital de Convocação e Posse nº06/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **KARINE DE OLIVEIRA SILVA** para compor o quadro de servidores efetivos desta municipalidade, exercendo as funções atinentes ao Cargo de Provimento efetivo de **AUXILIAR DE**

EDUCAÇÃO INFANTIL. A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de maio de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 12 de maio de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:63AFD7BC

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 753/2022 DE 12 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 32, da Lei PM/Nº2529/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município e,

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022. Edital de Convocação e Posse nº06/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **LUCENI MARIA DE SOUZA OLIVEIRA** para compor o quadro de servidores efetivos desta municipalidade, exercendo as funções atinentes ao Cargo de Provimento efetivo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**. A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de maio de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 12 de maio de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:078C12F2

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 754/2022 DE 12 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 32, da Lei PM/Nº2529/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município e,

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022. Edital de Convocação e Posse nº06/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **MARIA KÁTIA DA SILVA DELGADO** para compor o quadro de servidores efetivos desta municipalidade, exercendo as funções atinentes ao Cargo de Provimento efetivo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**. A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de maio de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 12 de maio de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:491D4C9F

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 755/2022 DE 12 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 32, da Lei PM/Nº2529/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município e,

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022. Edital de Convocação e Posse nº 06/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear NEIDIMAR RODRIGUES DOS SANTOS para compor o quadro de servidores efetivos desta municipalidade, exercendo as funções atinentes ao Cargo de Provimento efetivo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL. A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de maio de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 12 de maio de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:816863AB

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 756/2022 DE 12 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 32, da Lei PM/Nº2529/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município e,

CONSIDERANDO a aprovação do candidato no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022. Edital de Convocação e Posse nº 06/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **ORAILDES MOURA DOS SANTOS** para compor o quadro de servidores efetivos desta municipalidade, exercendo as funções atinentes ao Cargo de Provimento efetivo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**. A Posse do servidor ocorrerá no dia 17 de maio de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 12 de maio de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:5375A9A4

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 757/2022 DE 12 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 32, da Lei PM/Nº2529/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município e,

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022. Edital de Convocação e Posse nº 06/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **ROSILENE MUNIZ DE ASSIS** para compor o quadro de servidores efetivos desta municipalidade, exercendo as funções atinentes ao Cargo de Provimento efetivo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**. A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de maio de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 12 de maio de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:CBA605E6

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 758/2022 DE 12 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 32, da Lei PM/Nº2529/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município e,

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022. Edital de Convocação e Posse nº 06/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **VALDELENA ALVES DE SOUZA** para compor o quadro de servidores efetivos desta municipalidade, exercendo as funções atinentes ao Cargo de Provimento efetivo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**. A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de maio de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 12 de maio de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:82DD47D8

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 759/2022 DE 12 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 32, da Lei PM/Nº2529/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município e,

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022. Edital de Convocação e Posse nº 06/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **ANNA RÚBIA MOURA OLIVEIRA** para compor o quadro de servidores efetivos desta municipalidade, exercendo as funções atinentes ao Cargo de Provimento efetivo de **ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO**. A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de maio de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 12 de maio de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:2B84CFF5

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 760/2022 DE 12 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 32, da Lei PM/Nº2529/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município e,

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022. Edital de Convocação e Posse nº 06/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **ANDRÊZA DE JESUS HOLANDA** para compor o quadro de servidores efetivos desta municipalidade, exercendo as funções atinentes ao Cargo de Provimento efetivo de **TÉCNICO DA EDUCAÇÃO**. A Posse da servidora ocorrerá no dia 17 de maio de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 12 de maio de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:24D076D6

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 761/2022 DE 12 DE MAIO DE 2022.

"Exonera servidora efetiva que menciona".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**, no uso das competências e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o superior e predominante interesse público,

CONSIDERANDO,que a servidora requereu sua exoneração do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio da Educação. Protocolo 03162/2022, de 05/05/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a exoneração, a pedido da servidora efetiva **FERNANDA MARTINS DA COSTA OLIVEIRA,** inscrita no CPF de n° 060.445.806-10,ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO,** com matrícula 13.267, conforme Protocolo **03162/2022,** apartir de 05 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 05 de maio de 2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 12 de maio de 2022.

ISPER SALIM CURI
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:27CB8D29

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 762/2022 DE 12 DE MAIO DE 2022.

"Exonera servidora efetiva que menciona".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**, no uso das competências e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o superior e predominante interesse público,

CONSIDERANDO,que a servidora requereu sua exoneração do cargo efetivo de Motorista de Veículos Leves e Pesados. Protocolo 03160/2022, de 05/05/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a exoneração, a pedido da servidora efetiva**ELISVÂNIA APARECIDA MUNIZ,** inscrita no CPF de n° 040.342.816-50,ocupante do cargo efetivo de**MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS,** com matrícula 13.836, conforme Protocolo**03160/2022,** apartir de 05 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 05 de maio de 2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 12 de maio de 2022.

ISPER SALIM CURI
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:6CC6DEE2

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 763/2022 DE 12 DE MAIO DE 2022.

"Exonera servidora efetiva que menciona".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**, no uso das competências e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o superior e predominante interesse público,

CONSIDERANDO,que a servidora requereu sua exoneração do cargo efetivo de Técnico da Educação. Protocolo 03141/2022, de 04/05/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a exoneração, a pedido da servidora efetiva**LUANA MACIEL DO NASCIMENTO,** inscrita no CPF de n° 446.960.188-81,ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DA EDUCAÇÃO,** com matrícula 13.284, conforme Protocolo **03141/2022,** apartir de 10 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 10 de maio de 2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 12 de maio de 2022.

ISPER SALIM CURI
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:6501D6FD

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 764/2022 DE 12 DE MAIO DE 2022.

"Concede Licença Saúde a Servidora Pública Municipal que menciona".

O **Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.137 da Lei Complementar PM/Nº 2.529/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Vitória,

CONSIDERANDO a conclusão de Perícia Médica, com data de 04/05/2022, informando: "Devido a recuperação pós-operatória, a paciente deverá ficar afastada do trabalho até o dia 06/05/2022".
Protocolo: 02636/2022 de 12/04/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidos 30 dias de **Licença Saúde** a servidora pública municipal **IRENILDA CONCEIÇÃO DE LIMA,** matrícula: 0.1035**,** ficando afastada de suas atividades laborais até o dia **06/05/2022**, conforme Conclusão de Perícia Médica, com data de 04/05/2022 e Atestado Médico com data de 07/04/2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 12 de maio de 2022.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:0D626ED6

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 765/2022 DE 12 DE MAIO DE 2022.

"Concede Licença Saúde a Servidor Público Municipal que menciona".

O **Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 137 da Lei Complementar PM/Nº 2.529/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Vitória,

CONSIDERANDO a conclusão de Perícia Médica, com data de 04/05/2022, informando: "Em virtude de depressão em tratamento sem melhora considerável, o paciente deverá permanecer afastado do trabalho até dia 30/05/2022".
Protocolo: 03025/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Saúde** o servidor público municipal **LEONES ALVES DOS SANTOS,** matrícula: 0.328**,** ficando afastado de suas atividades laborais até o dia **30/05/2022**, conforme Conclusão de Perícia Médica, com data de 04/05/2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 12 de maio de 2022.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:EA9792D5

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 766/2022 DE 12 DE MAIO DE 2022.

"Concede Licença Saúde a Servidora Pública Municipal que menciona".

O **Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.137 da Lei Complementar PM/Nº 2.529/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Vitória,

CONSIDERANDO a conclusão de Perícia Médica, com data de 04/05/2022, informando: "Em virtude de doença oncológica em tratamento e da recuperação pós cirurgia (nefrectomia e hernioplastia), a paciente deverá permanecer afastada do trabalho até o dia 31/05/2022".
Protocolo: 02935/2022 de 26/04/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidos 45 dias de **Licença Saúde** a servidora pública municipal **ROSA HELENA DE LIMA COSTA,** matrícula: 0.1453**,** ficando afastada de suas atividades laborais até o dia **31/05/2022**, conforme Conclusão de Perícia Médica, com data de 04/05/2022 e Relatório Médico com data de 20/04/2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 12 de maio de 2022.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:72B93892

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 767/2022 DE 12 DE MAIO DE 2022.

"Concede Licença Saúde a Servidora Pública Municipal que menciona".

O **Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 137 da Lei Complementar PM/Nº 2.529/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Vitória,

CONSIDERANDO a conclusão de Perícia Médica, com data de 04/05/2022, informando: "Em virtude dos riscos de complicações pós-operatórias, a paciente deverá permanecer afastada do trabalho até o dia 30/05/2022".
Protocolo: 02305/2022 de 31/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidos 60 dias de **Licença Saúde** a servidora pública municipal **MICHELA GOMES DE SOUZA FERREIRA,** matrícula: 0.4431**,** ficando afastada de suas atividades laborais até o

dia **30/05/2022**, conforme Conclusão de Perícia Médica, com data de 04/05/2022 e Atestado Médico com data de 29/03/2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 12 de maio de 2022.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:82F32A05

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 665/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I da Lei PM/Nº 2529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº01/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, Edital de Convocação 05/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **JAQUELINE PAULA DA SILVA**, para exercer junto a esta municipalidade, as funções atinentes ao Cargo de Provimento Efetivo denominado **PROFESSOR 1 P1**. A Posse da servidora será no dia 02 de maio de 2022.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/05/2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 28 de abril de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:67DE6A28

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 058/2022

Extrato Contrato nº 058/2022, Processo Licitatório nº 035/2022, Tomada de Preços nº 006/2022. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Contratado: Atacadão da Construção Araguari Ltda, CNPJ nº 04.391.131/0001-06. Objeto do contrato: Contratação de empresa para execução de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, no Bairro Dom Alexandre, com Recursos Próprios do Município, município de Santa Vitória/MG. Valor: R$177.869,23. Vigência: 20/05/2022 a 20/05/2023. Dotação Orçamentária: Ficha 115 – 02.04.00.04.451.0015.2092.3.3.90.34.00, FR 100 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Publicação em acatamento ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Lídia Ferreira de Miranda
Código Identificador:C5ADA314

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - EXTRATO DE CONTRATO - Processo de Licitação nº 046/2022. Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022. Credenciamento nº 002/2022. Contrato Administrativo nº 036/2022. Credenciada: Pet By Vet Clínica e Comércio de Produtos Veterinários Ltda. – EPP. Objeto: Credenciamento de Clínicas Veterinárias para a realização da prestação de serviços veterinários especializados, que compreendem a esterilização (castração) de animal (cão e gato, macho ou fêmea), bem como avaliação pré e pós operatória e preparo pré-operatório (higienização animal e realização de hemograma completo, se necessário) e, ainda, medicação pós-cirúrgica. Valor Total Estimado: R$ 21.600,00. Vigência contratual: 12 meses. Dotação Orçamentária: 207.01.10.384.0013.2.0062...3.3.90.39 (00.01.02). 20/05/2022.

MATEUS SILVA ROCHA –
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:65BB2DFE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório nº 057/2022, Dispensa de Licitação nº 026/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento, preenchimento e envio das informações relativas aos sistemas de SIOPE (Bimestrais), SIOPS (Bimestrais), SICONFI (Bimestrais, Semestrais e Anual) e SADIPEM para o Exercício de 2022. Processo ratificado nesta data. Álvaro Oliveira do Espírito Santo/MEI com o valor total de R$ 9.800,00.

Santo Antonio do Aventureiro - MG, 20 de maio de 2022.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:31450C3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 61/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº61/2022

PROCESSO: 47/2022

MODALIDADE: Pregão nº 31/2022

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de pneus, protetores,câmaras e rodas, (1ª vida) e primeira linha certificados pelo INMETRO, não sendo aceitos pneus de segundalinha para serem utilizados em veículos leves e pesados e máquinas e equipamentos pertencentes a frota domunicípio, por um período de 12

meses, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Transportes, deacordo com quantidades e especificações do Relatório de Itens parte integrante do Edital e seus anexos.

VALOR: R$601.661,80 (seiscentos e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 20/05/2022 a 19/05/2023

Santo Antônio do Monte, 20 de maio de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:EADE2319

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 62/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº62/2022

PROCESSO:47/2022

MODALIDADE: Pregão nº 31/2022

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO:AUGUSTO PNEUS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de pneus, protetores, câmaras e rodas, (1ª vida) e primeira linha certificados pelo INMETRO, não sendo aceitos pneus de segunda linha para serem utilizados em veículos leves e pesados e máquinas e equipamentos pertencentes a frota do município, por um período de 12 meses, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Transportes, de acordo com quantidades e especificações do Relatório de Itens parte integrante do Edital e seus anexos.

VALOR: R$675.625,00 (seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

VIGÊNCIA:20/05/2022 a 19/05/2023

Santo Antônio do Monte, 20 de maio de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:E9655EF5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 65/2022 – PREGÃO 45/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Pregão Presencial que tem por objeto o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a atender aos diversos setores das Secretarias Municipais, inclusive merenda escolar, conforme quantidades e especificações constantes do relatório de itens, parte integrante do Edital e seus anexos.

Entrega dos envelopes**: até às 08:30 horas do dia 02 de junho de 2022.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328, email: compras@samonte.mg.gov.br.

Santo Antônio do Monte, 20 de Maio de 2022.

LUÍS ANTÔNIO DO MONTE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:05675B04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 077/2022 - PREGÃ PRESENCIAL 22/2022

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG torna público aos interessados que até às 10 horas do dia 1.º de junho de 2022, o pregoeiro e sua equipe receberão os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022,** autorizado nos autos do **Processo Licitatório n.º 077/2022**, tendo por finalidade o registro de preços para possível e futura contratação de empresa para prestação de serviços de pequenas reformas em caráter de manutenção preventiva e corretiva; instalação e manutenção de sistemas usados para água potável, esgoto e drenagem em sistemas de encanamento e prestação de serviços execução de limpeza e desobstrução de bueiros, galerias, pluviais e caixas de gordura, para manutenção das atividades do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Na mesma data às 10 horas, se dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação apresentados. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail licitação@saobentoabade.mg.gov.br e através do site http://www.saobentoabade.mg.gov.br, a partir desta data. Mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade - MG, 20 de maio de 2022.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:08611C33

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 081/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 024

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG torna público aos interessados que até às 14 horas do dia 1.º de junho de 2022, o pregoeiro e sua equipe receberão os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022,** autorizado nos autos do **Processo Licitatório n.º 081/2022**, tendo por finalidade o registro de preços para possível e futura contratação de empresa para aquisição de móveis planejados. Na mesma data às 14 horas, se dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação apresentados. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail licitação@saobentoabade.mg.gov.br e através do site http://www.saobentoabade.mg.gov.br, a partir desta data. Mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade - MG, 20 de maio de 2022.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:1CBBD496

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 - RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA. A Comissão Permanente de Licitação informa que houve apenas um licitante interessado em participar do certame. A empresa Wesllon Campos Souza/ME apresentou a documentação completa em conformidade com o edital, sendo a mesma vencedora com a proposta de preço no valor de R$ 235.538,94 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos). Objeto: contratação de empresa especializada para execução de ampliação do Campo de Futebol do Bairro Sagrada Família – por intermédio da Prefeitura Municipal de São Francisco através de transferência voluntaria.

São Francisco/MG, 20 de Maio de 2022.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:A1EFE01A

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao contrato 115/2021 da inexigibilidade 014.2021 Credenciamento 008.2021 por meio do **Processo Licitatório nº 062/2021, Objeto:** credenciamento objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, a ser destinado a atender as necessidades das secretarias municipais requisitantes para eventual e esporádica necessidade do município, mediante adesão às condições previstas neste Edital. Fica a Cláusula Terceira do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia 30 (trinta) de Agosto de 2022, justifica se a prorrogação, considerando as necessidades das secretarias no que diz respeito à realização de eventos e reuniões que necessitam de sonorização. **Contratante: Município de São Francisco/MG. Contratado: MURILO SERGIO FERREIRA DE SOUZA 65092376600.**

São Francisco/MG, 20 de Maio de 2022.

RONALDO ALVES SILVA -
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Rafaela Rodrigues Freire
Código Identificador:CF3A8299

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 30/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. **Extrato do contrato da dispensa nº 030/2022 – Processo Licitatório nº 058/2022**. Objeto: Locação de imóvel para atender as necessidades de Allan Victor Pereira Mendes neste município de São Francisco/MG, nas condições de conservação que se encontra. **Contratado**: Gabriela dos Santos Pereira no valor de **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais) Mensais. Contratante: Município de São Francisco/MG**. Vigência: 18/05/2022 a 31/12/2022.

São Francisco/MG, 20 de Maio de 2022.

Ass.: Walderiz Vieira Leitão – Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafaela Rodrigues Freire
Código Identificador:E7DB54C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERCEIRO SETOR

OBJETO PROPOSTO

Custeio parcial, através de subvenção social para transferência de recursos financeiros para o desenvolvimento do serviço de transporte de estudantes matriculados em estabelecimentos de ensino na cidade de Diamantina, MG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. Constituição Federal – Art. 6º: São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

2. Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014: Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;

3. Lei Municipal nº 488, de 13 de outubro de 2010 e alterações posteriores: Autoriza o Município de São Gonçalo do Rio Preto a conceder subvenção à Associação dos Estudantes de São Gonçalo do Rio Preto.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO (ASSERP); CNPJ: 11.911653/0001-49.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais.

JUSTIFICATIVA: Através da Lei Municipal n.º 488, de 13 de setembro de 2010, referida entidade foi contemplada com subvenção social, para custeio parcial das despesas com o transporte dos estudantes. Verifica-se a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, haja vista tratar-se de entidade identificada expressamente em lei local, a que foi destinada subvenção social.

IMPUGNAÇÃO: Impugnações à presente justificativa serão admitidas no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de sua publicação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Secretaria Municipal de Administração, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: administração@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 20 dias do mês de maio de 2022.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:36B3B5C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2021

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 019/2021, Processo n.º 025/2021 – Pregão Presencial n.º 019/2021, cujo objeto é a prestação de serviços para atuação junto à Unidade Mista de Saúde Dona Mariquinha da Silva, no âmbito do Programa Estratégia Saúde da Família (ESF). OBJETO: Rescisão amigável do Contrato Administrativo n.º 019/2021, com fundamento no artigo 79, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Samuel Fagundes Fernandes ME. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:D2CF1DE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2022. OBJETO: contratação de empresas para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO EM ATENDIMENTO À FARMÁCIA VERDE do municipio de são gotardo/MG. CONTRATADA: ISONITA LUZIA FARIA ME, COM O VALOR GLOBAL DE R$7.867,70 (SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 16/05/2022.

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:D7677867

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA 069/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA N° 069/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2022. OBJETO: contratação de empresas para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO EM ATENDIMENTO À FARMÁCIA VERDE do municipio de são gotardo/MG. CONTRATADA: ISONITA LUZIA FARIA ME, COM O VALOR GLOBAL DE R$7.867,70 (SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS); DATA DE ASSINATURA: 16/05/2022. VIGÊNCIA: 16/05/2022 A 16/05/2023. PREFEITA: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:46EF83A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 220/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **4º TERMO ADITIVO** DO CONTRATO **Nº 220/2021** , DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº **148/2021** , TOMADA DE PREÇOS Nº. **016/2021**. OBJETO: **"**CONSTITUI OBJETO DO **4º TERMO ADITIVO O REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DE APROXIMADAMENTE 1,40 % NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA LICITADA INICIALMENTE DO CONTRATO Nº 220/2021".** CONTRATADA **: MJ RIBEIRO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: **20/05/2022.** VALOR ESTIMADO DA PLANILHA ORCAMENTARIA : **R$ 10.236,97(DEZ MIL , DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)**.

Assinantes:

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA -
Prefeita Municipal.

FLAVIA LUIZA PEREIRA -
Secretária Municipal de Educação.

MÁRCIO JOSÉ RIBEIRO
Representante da Contratada

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:E76A80FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 76/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **CONTRATO N° 76/2022**,DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº **033/2021**, PREGÃO PRESENCIAL Nº **016/2021**. OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR REGISTRO DE PREÇO, PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA, OU SEJA, A SUBSTITUIÇÃO COM ABASTECIMENTO DO VASILHAME/CASCOS (BOTIJÕES DE GÁS COM 13KG), E AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG"**, VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: **R$ 51.147,00(CINQUENTA E UM MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS) .** VIGÊNCIA DE **20 DE ABRIL DE 2022 A 20 DE JULHO DE 2022**. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: **19/04/2022**. CONTRATADA: **PATRÍCIA CRISTINA SILVA**. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL - CESAR JOSÉ BARBOSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - DANIELE MAGNAVITA DE ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRISTINE ALVES RODRIGUES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FLAVIA LUIZA PEREIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MARCELO SOARES LADEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - PATRÍCIA CRISTINA SILVA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:49958A6F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 76/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 76/2022**, PROCESSO LICITATÓRIO Nº **033/2021**, PREGÃO PRESENCIAL Nº **016/2021**. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO **1º TERMO ADITIVO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** NO PREÇO DO ITEM DE **CÓDIGO 197 DO CONTRATO 76/2022.** VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: **R$ 8.910,36(OITO MIL , NOVECENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS**

CENTAVOS).DATA DO ADITIVO: **02/05/2022**. CONTRATADA: PATRÍCIA CRISTINA SILVA. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL - CESAR JOSÉ BARBOSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - DANIELE MAGNAVITA DE ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRISTINE ALVES RODRIGUES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FLAVIA LUIZA PEREIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MARCELO SOARES LADEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - PATRÍCIA CRISTINA SILVA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:209EF848

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DA BANDA FORRÓ DO VAQUEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA FEIRA ITINERANTE NO 5° GRANDE TEAM PENNING NA DATA 07 DE MAIO DE 2022.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº087/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2021
CREDENCIAMENTO Nº001/2021

O Município de São João da Ponte/MG, por meio da Presidente de Licitação tem a satisfação de convocar a **BANDA FORRÓ DO VAQUEIRO** para apresentação de show artístico no evento **A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA FEIRA ITINERANTE NO 5° GRANDE TEAM PENNING NA DATA 07 DE MAIO DE 2022**, para um público aproximado 501 a 1000 pessoas (evento de pequeno porte) – Valor: R$ 700,00 (Setecentos reais), conforme oficio do departamento de Cultura a fim de atender a solicitação do Secretário Municipal de Educação, integrada com o departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Ademais de acordo com a ordem do credenciamento, as supracitadas bandas/artistas foram credenciadas para os eventos municipais, conforme consta nos autos, obedecendo a ordem da entrega de envelopes.

São João da Ponte –MG, 03 de maio de 2022.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C708620B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº030/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público o Processo Licitatório nº 030/2022 - Pregão Eletrônico nº 012/2022. Obj.: **Prestação de Serviços de Transporte de Pacientes**, conforme detalhado no Projeto Básico / Termo de Referência e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**. Abertura: dia 02/06/2022 às 13h00m.** Edital disponível no site:www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, no email:licitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte, 20 de Maio de 2022.

GUILHERME TADEU R. SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:1A695FEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0190/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 0100/2022

Processo 0190/2022 - Pregão Eletrônico 0100/2022 – Objeto: Aquisição de mobiliário administrativo e pedagógicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cemei e escolas da rede municipal de ensino de São Lourenço, para eventual e futura contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sessão Pública às 15:00h do dia 03/06/2022. Credenciamento: até as 15:00h do dia 03/06/2022. Apresentação das propostas: até as 15:00h do dia 03/06/2022. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br – Janaína Oliveira dos Santos – Pregoeira Oficial e Juliana Rangel de Oliveira Assis - Pregoeira Substituta

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:F9C90EAB

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 0199/2022 DISPENSA:063/2022

Extrato de Ratificação – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0199/2022, dispensa nº 063, artigo 24 inciso X da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora Janaina Zamboni Almeida, com valor de R$ 39.600,00 (Trinta e nove mil seiscentos reais) cujo objeto: Locação de imóvel situado a Rua Dr. Ribeiro da Luz, 411, loja 02, para o Centro de Artes Marciais, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Laser.

São Lourenço, 20 de maio de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA.
Prefeito Municipal –

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:7DA99C22

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
2.º AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2022

2.º Aviso do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-013/2022
Objeto: aquisições de veículos para a renovação da frota da Autarquia.
Data: 03/06/2022 às 15:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:DBC98BF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 39/2022

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. **Processo de Licitação,** modalidade Pregão Presencial nº 039/2022, Processo nº 0394/2022, tipo licitatório menor preço, critério de julgamento menor preço por item. Objeto: **Contratação de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Rural** por um período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por 60 (sessenta) meses, de acordo com o Art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. A abertura será dia **07 de junho de 2022, às 09 horas.** O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se disponível no site: https://www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, 100 – Piso Superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 09:00 às 16:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 19 de maio de 2022 .

ROSIÉLY MERCÊS DE SOUZA VOLPE –
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Renato Alves França
Código Identificador:EC29395E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Dispensa de Licitação nº 005/2.022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA INCUMBIDA REGIMENTAL OU ESTATUTARIAMENTE DA PESQUISA, DO ENSINO OU DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO OCUPACIONAL DE PROVAS OBJETIVAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, DESTINADO A CERTIFICAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES**. Contrato nº 079/2022. Contratada: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO - INDEC. Valor Estimado do Contrato: R$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais).Vigência: 16/05/2022 a 15/10/2022.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
LUCAS CÂNDIDO DE OLIVEIRA.
Secretária de Educação e Cultura:

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:FD13258F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
DISPENSA

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL n° 051/2022, Dispensa n° 030/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia SMP e STFC com o fornecimento de 12 linhas, de acesso móvel pós-pago, e 25 linhas FWT. Visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Tomé das Letras – MG. Contrato n° 031/2022 TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ: 02.558.157/0001-62. No valor de R$ 14.788,56, sendo diluídos mensalmente em 1.232,38.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:E08905CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
DISPENSA

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL n° 052/2022, Dispensa n° 031/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa para aquisição de 25 aparelhos, modelo Multilaser Vita 3G, é destinado ao uso de voz fixa. Acompanha base de recarga, carregador e bateria. Visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Tomé das Letras – MG. Contrato n° 032/2022 TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ: 02.558.157/0001-62. No valor de 6.250,00.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:34A038BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
ADITIVO

O Município de São Tomé das Letras torna público o 1° aditivo contrato n° 051/2021, do PAL n° 057/2021. Pregão Presencial n° 023/2021. Tem por objeto à prestação de serviços constantes de Ambulância de Transporte Terrestre tipo D UTI Móvel Neonatal Pediátrico e Adulto, tripulada por: Médico, Profissional de Enfermagem e Condutor Socorrista. CARDIOCENTER ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.836.259/0001-32. A vigência do presente termo aditivo, será de 03/05/2022 à 02/06/2022.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Setor Compras e Licitações

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:4B06A0F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
ADITIVO

O Município de São Tomé das Letras torna público o 1° aditivo contrato n° 049/2021, do PAL n° 055/2021. Pregão Presencial n° 021/2021. Tem por objeto à objeto prestação de serviços técnicos de Contabilidade Aplicada à Administração Pública e assinar pela contabilidade pública municipal de São Thomé das Letras". Objetivando assessoria e consultoria e responsabilização pela contabilidade Municipal e ainda orientação técnica nas áreas orçamentária, financeira e patrimonial, no desenvolvimento de suas atividades pertinentes, na alimentação dos arquivos do SICOM/TCEMG, serviços de assessoria e orientação na alimentação e envio dos arquivos do SIACE/LRF, SIACE/PCA, SIOPS, SIOPE, SISCAP, SISOBRAS, SISTN e GEOBRÁS, e auxiliar na elaboração da LOA, bem como auxiliar na elaboração da LDO e do PPA e demais instrumentos de planejamento municipal. AMADEUS CONSULTORIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.786.239/0001-64. A vigência do presente termo aditivo, será de 07/05/2022 à 06/05/2023. O valor do presente aditivo será de R$ 84.000,00.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Setor Compras e Licitações

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:CA1205C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
ADITIVO

Torna público o 1° aditivo contrato n° 048/2021, do PAL n° 056/2021. Pregão Presencial n° 022/2021. Tem por objeto à Contratação de empresa, objetivando a prestação de serviço contínua de consultoria e assessoria em Administração Pública Municipal no campo administrativo e de gestão, com presença na prefeitura e suporte na sede da empresa. ALIANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.360.136/0001-66. A vigência do presente termo aditivo, será de 05/05/2022 à 04/05/2023. No valor R$ 92.400,00.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Setor Compras e Licitações

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:0442895A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS ADITIVO

O Município de São Tomé das Letras torna público o 1° aditivo contrato n° 055/2021, do PAL n° 065/2021, Inexigibilidade Nº 004/2021**,** Credenciamento Nº 001/2021. Tem por objeto à contratação de serviços técnicos especializados de análises clínicas para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde. Rocha Ferreira Davo Laboratório de Análises Clínicas e Anatomopatologia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 26.619.063/0001-14. A vigência do presente termo aditivo, será de 27/05/2022 à 26/05/2023.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Setor Compras e Licitações

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:15CB08FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO RP 028/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará **realizar no dia 06/06/2022, as 09h00min horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 133/2022, Pregão Presencial nº 028/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo com foco em controle, informação e gerenciamento em telecomunicações, para o município de Sapucaí Mirim/MG. O Edital estará disponível na sala de licitações e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado e site: www.sapucaimirim.mg.gov.br.

Sapucaí Mirim, 20 de maio de 2022.

NILSON GONÇALVES TRINDADE –
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Luiz César de Almeida Silva
Código Identificador:52A50278

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PAUTA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, A REALIZAR-SE NO DIA 23 DE MAIO DE 2022

1. Chamada e verificação de quorum;
2. Leitura e aprovação da ata da 7ª (sétima) reunião Ordinária, ocorrida no dia 09 de maio de 2022;
3. Leitura de correspondência;
4. Distribuição do Projeto de Lei substitutivo **nº 001/2022**, que Dispõe sobre a Criação do Projeto Jovem Cidadão e dá outras providênciase novo despacho para comissões;
5. Turno único de discussão e votação de indicação;
6. Turno único de discussão e votação de Requerimento;
7. Leitura de Parecer;
8. Primeiro turno de discussão doprojeto de Lei **nº 011/2022**, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2023, do plano plurianual para o quadriênio 2023-2025 e dá outras providências;
9. Primeiro turno de votação doprojeto de Lei **nº 011/2022**, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2023, do plano plurianual para o quadriênio 2023-2025 e dá outras providências;
10. Primeiro turno de discussão doprojeto de Lei **nº 012/2022**, que Dispõe sobre criação de cargo público que especifica;
11. Primeiro turno de votação doprojeto de Lei **nº 012/2022**, que Dispõe sobre criação de cargo público que especifica;
12. Mensagem;
13. Chamada final.

Sem Peixe, 20 de maio de 2022.

REINALDO PEREIRA VIANA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:EAFDB1AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou a seguinte ARP.

ARP nº. 018/2022
Processo nº. 087/2022
Pregão Eletrônico (SRP) nº. 007/2022
Fundamento: Decreto n. 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA SEREM EMPREGADOS NA MERENDA ESCOLAR. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Promitente Comprador: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário: João Lúcio Dutra Ferreira - Prefeito.

Detentor do Registro: INTEGRAÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, CNPJ nº 36.680.482/0001-15.
Representante Legal: Paulo Antonio Muniz da Silva - Sócio Administrador.

Valor Registrado: R$ 21.472,60 (Vinte um mil quatrocentos e setenta dois reais e sessenta centavos).

Assinatura: 18 de maio de 2022.
Vigência:18/05/2022 a 17/05/2023.

Senador Cortes – MG, 18 de maio de 2022.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Pregoeiro Municipal

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou a seguinte ARP.

ARP nº. 018/2022
Processo nº. 087/2022
Pregão Eletrônico (SRP) nº. 007/2022
Fundamento: Decreto n. 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA SEREM EMPREGADOS NA MERENDA ESCOLAR. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Promitente Comprador: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário: João Lúcio Dutra Ferreira - Prefeito.

Detentor do Registro: LUVIFLA MERCEARIA LTDA - CNPJ n.º 71.017.289/0001-08.
Representante Legal: Flaviano Narciso Silva de Souza – Representante Legal.

Valor Registrado: R$ 416.252,80 (Quatrocentos e dezesseis mil duzentos e cinquenta dois reais e oitenta centavos).

Assinatura: 18 de maio de 2022.
Vigência:18/05/2022 a 17/05/2023.

Senador Cortes – MG, 18 de maio de 2022.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:DB60FE2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 40/2022. Processo Licitatório nº 89/2022. OBJETO: registro de preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial, praças e áreas municipais(pintores especializados) em geral a serem prestados em diversos setores da administração pública. Abertura dia 06 de Junho de 2022 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 20 de maio de 2022.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:444C27E1

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de adiamento do Pregão Presencial nº 38/2022. Processo Licitatório nº 85/2022. OBJETO: aquisição de material e a contratação de serviço especializado para composição de sistema de vídeo monitoramento urbano do município de Serrania. Comunicam os interessados as alterações realizadas no edital para melhor adequá-lo à legislação. Resolve suspender a data de abertura do certame prevista para 24/05/2022 às 13:00 horas. A nova data do certame será comunicada oportunamente.

Serrania, 20 de maio de 2022.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR –
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:A9C46356

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA – Extrato de Ratificação. Credenciamento n.º 04/2022. O Prefeito Municipal torna público que ratificou o Processo nº. 60/2022 de acordo com a Lei nº 8.666/93. Objeto: Credenciamento de profissionais médicos para prestação de serviços de consultas médicas especializadas. Valor: R$ 307.800,00.

Serrania, 20 de maio de 2022.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:365CD9C4

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação Processo n.º 60/2022. Credenciamento n.º 04/2022. Objeto: Credenciamento de profissionais médicos para prestação de serviços de consultas médicas especializadas. O diretor do departamento de Administração, governo e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento e adjudica o objeto às empresas credenciadas: Cardiologista: Andrade Especialidades Médicas Ltda, CNPJ n.º 26.052.484/0001-06, valor R$ 16.200,00. Psiquiatra: Antonio Fernando Rodrigues Brito-ME, CNPJ n.º 21.784.308/0001-45, valor R$ 43.200,00. Obstetrícia: Assistência Medica Nascentes E Stegmann Ltda-ME, CNPJ n.º 22.918.604/0001-54, valor R$ 54.000,00. Endocrinologista e Pneumologista: Centro Médico – Pro Saúde Ltda, CNPJ n.º 03.846.436/0001-94, valor R$ 32.400,00. Reumatologista: Dourado E Faria – Serviços Médicos Ltda, CNPJ n.º 05.539.193/0001-77, valor R$ 16.200,00. Otorrinolaringologista: Laparo Serviços Médicos E Assessoria Ltda, CNPJ n.º 11.639.597/0001-35 valor R$ 16.200,00. Ginecologista: Lmed E Weng Serviços Consultoria Ltda-ME, CNPJ n.º 22.626.241/0001-83, valor R$ 64.800,00. Ortopedista: Lucas Alves Araujo E Cia Ltda-ME, CNPJ n.º 21.942.428/0001-23, valor R$ 64.800,00.

Serrania, 20 de maio de 2022.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:F46E4660

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 106/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 020/2022

Objeto: serviços de comunicação e marketing para produção de conteúdo de informações turísticas, para veiculação em folders, adesivos, placas, totens, e criação do projeto de identidade visual da gestão 2021-2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 24/05/2022, às 09h30min. TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 03/06/2022, às 08h00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/06/2022, às 08h10min. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 03/06/2022, às 08h15min. Local: https://comprasbr.com.br/. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:974274DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 048/2022, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2022

P. 048/2022, C.P. 005/2022: contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de elaboração de projetos técnicos, na forma estabelecida nas planilhas de serviços descritos no banco de dados SETOP (Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais) e SUDECAP (Superintendência de Desenvolvimento da Capital) conforme demanda e responsabilidade da Prefeitura. Adjudicação e homologação em 16/05/2022, Empresa Victor E. Santos Engenharia, CNPJ: 43.724.309/0001-37, Valor: R$600.000,00, com 30% de desconto sobre as tabelas SETOP e SUDECAP. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacao@serro.mg.gov.br.

ELIANE FRANÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane dos Santos França
Código Identificador:C1FB162F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 108/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 022/2022

Objeto: fornecimento de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 24/05/2022, às 09h30min. TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 07/06/2022, às 08h00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/06/2022, às 08h10min. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 07/06/2022, às 08h15min. Local: https://comprasbr.com.br/. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:544A0F2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso que firmam entre si a empresa**Ônix Céu Aberto Mineração Ltda**, denominada COMPROMISSÁRIA, e o**Município de Serro**denominado COMPROMITENTE, que tem por finalidade a conjunção de esforços para que sejam adotadas medidas destinadas à minimização dos impactos ambientais e sociais provenientes da atividade minerária, resolvem que, a COMPROMISSÁRIA compromete-se efetuar transferência de recursosfinanceiros de forma parcelada, e ainda compromete-se a adotar processos produtivos que provoquem o mínimo impacto de poluição do ar, sonora e deslocamentos de ar que possam provocar danos ao patrimônio imobiliário; mitigar os riscos de afetar o lençol freático e outros cursos d'água associados à bacia hidrográfica local; adotar o processo de mineração a seco, sem utilização de barragens de rejeito; utilizar prioritariamente mão de obra local, oferecendo treinamento especializado para residentes do Município de Serro; apresentar Plano de Comunicação Social adequado, a fim de assegurar transparência e informação à sociedade em geral.O presente Termo de Compromisso terá vigência limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações nele constantes, iniciando-se a partir da data de sua assinatura.

RÚBIA MARA NUNES SOUZA

Publicado por:
Rubia Mara Nunes Souza
Código Identificador:DAAC610B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso que firmam entre si a empresa**Mineração Conemp Ltda**, denominada COMPROMISSÁRIA, e o**Município de Serro**denominado COMPROMITENTE, que tem por objeto o auxílio ao Município de Serro na promoção do desenvolvimento local, mediante a conjunção de esforços entre ambas, o estabelecimento de medidas compensatórias, inclusive de natureza pecuniária, visando mitigar possíveis impactos causados, a princípio, nas atividades que se fizerem necessárias no curso do licenciamento, e a COMPROMISSÁRIA compromete a repassar a COMPROMITENTE os valores acordados na Cláusula Segunda do presente Termo, de acordo com os prazos e condições nela estabelecidos; adotar em suas ações, processos de instalação e produtivos, respeitando os limites e condicionantes fixados no licenciamento ambiental e por consequência da legislação vigente; adoção ao processo de mineração a seco, sem utilização de barragens de rejeito; utilizar prioritariamente mão de obra local, oferecendo treinamento especializado para residentes do Município de Serro; fornecer documentos e informações sempre que formalmente requisitados, desde que devidamente justificados. O presente Termo de Compromisso terá vigência condicionada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações nele constantes, limitado a 10 (dez) anos, contados da emissão pelo órgão ambiental estadual competente, da Licença de Operação com efeitos, fixando-se o seu início a partir da data de sua assinatura.

RÚBIA MARA NUNES SOUZA

Publicado por:
Rubia Mara Nunes Souza
Código Identificador:BB9269B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 047/2022- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A GRUPO BOM GOSTO PARA ANIMAÇÃO DA XIX EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA NO ANO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG

AVISO
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo	Contrato
Número	047/2022
Contratante	Prefeitura Municipal de Simão Pereira
Contratado	M.F.A.G PRODUÇÃO ARTISTICA LTDA ME
Objeto	Execução de serviços de show artístico musical com a Grupo BOM GOSTO para animação da XIX Exposição Agropecuária no ano de 2022 no município de Simão Pereira-MG, através de empresário exclusivo.
Fundamento	Inexigibilidade de Licitação nº 011/2022 - Art. 25, Inciso III Lei 8.666/93
Dotação Orçamentária	**3.3.90.39.00.2.03.01.20.606.0011.2.0064 00.02.00 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA**
Prazo	De 18 de maio 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor	R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
Data de assinatura	18 de maio de 2022
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	Guilherme Medeiros Neves, Representante Legal

Simão Pereira, 18 de maio de 2022

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira- MG

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:854891DB

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2022- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A GRUPO BOM GOSTO PARA ANIMAÇÃO DA XIX EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA NO ANO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Tendo em vista a solicitação feita pela Sra. Isabela Vaz de Melo Cunha, Secretária Municipal de Administração, e aos pareceres anexos ao presente processo, RATIFICO, nos termos do art. 25, I, c/c as disposições do art. 13, II e III, § 3º, ambos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado a **M.F.A.G. PRODUÇÃO ARTISTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.827.674/0001-76 com endereço na Avenida Jaime Poggi, nº 300 Apto 0901, Bloco 002 , Bairro Jacarepaguá, na Cidade Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.775-130, para a **Execução de serviços de show artístico musical com o GRUPO BOM GOSTO para animação da XIX Exposição Agropecuária no ano de 2022 no município de Simão Pereira-MG, através de empresário exclusivo**, com valor global de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Valor total da prestação dos serviços: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Em 18 de maio de 2022

_____
DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:29304E2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 040/2022, no dia 03/06/2022, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento parcelado de insumos veterinários para atender à Coordenadoria de Vigilância Ambiental - Setor de Zoonoses/Canil e Castramóvel da Secretaria de Saúde de Teófilo Otoni-MG. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 20/05/2022.

DEIZE PEREIRA LANDIM -
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C3BC079C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2022 - Data da Sessão: 16/05/2022, 09:00h. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos. Empresas Vencedoras: **KIVEICULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 335.200,00; **LIDER VEICULOS S. A**., foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ R$ 2.166.400,00 e **SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 753.900,00.

Teófilo Otoni/MG, 20/05/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:00FCA17A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2022 - **Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA KORINGUINHA DO FORRÓ COMO ATRAÇÃO PRINCIPAL PARA O EVENTO QUADRAGÉSIMO SEXTO ANIVERSÁRIO DE MUCURI DISTRITO DE TEÓFILO OTONI/MG QUE SE REALIZARÁ NO DIA 21/05/2022. Contratada:** FLÁVIO DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 19.615.182/0001-33. **Referência**: Inexigibilidade nº 008/2022. **Da Dotação Orçamentária:** 02.17.13.392.0024.2142.3.3.90.39.00 **-** Ficha: 1334 - Fonte: 100. **Do valor:** R$14.000,00 (quatorze mil reais). **Da Vigência**: O prazo de vigência do Contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura do mesmo. **Data da Assinatura**: 20/05/2022.

Teófilo Otoni/MG, 20/05/2022.

PIO DE CASTRO MOTA
Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:BCF70420

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 027/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 027/2022 – Data da Sessão: 11/05/2022, 09:00h. Objeto da licitação: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual (EPI) para atender à coordenadoria de vigilância ambiental.. Empresas Vencedoras: **ATACADISTA TRÊS VALES EIRELI** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$965,00; **BRASIL ILUMINAÇÃO LTDA-ME** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$63.024,00; **D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA-ME** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$8.000,00; **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E**

HOSPITALAR EIRELI foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$6.990,00; **SM SEGURANCA BELO HORIZONTE LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$17.213,00; **TM E COMERCIO EIRELI** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$190.445,00; **W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$56.346,00 e **WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$14.427,60.

Teófilo Otoni/MG, 20/05/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:037A369E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022. O município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização da Tomada de Preços nº 011/2022 dia 09/06/2022, às 9h - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de cobertura em estrutura metálica na quadra do bairro Frei Dimas, reforma da parte elétrica do Ginásio Poliesportivo do CAIC e reforma da cobertura em estrutura metálica e drenagem pluvial do Ginásio Poliesportivo Professor Joaquim Nunes no bairro Grão Pará no Município de Teófilo Otoni/MG. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame estarão à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali nº 230, Centro, em dias úteis, no horário de 08h às 16h, no site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 20/05/2022.

JOSÉLIO ANDRADE CANTÃO JUNIOR –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:284C9808

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022. O município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização da Tomada de Preços nº 010/2022 dia 08/06/2022, às 9h - Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de pavimentação asfáltica Pré Misturado a Frio-PMF nas ruas Mucuri, Ana Amália e Travessa Nossa Senhora das Graças no Bairro Altino Barbosa e nas Ruas Carpinteiro Venâncio e Onze no Bairro Vila Esperança - Contrato de Repasse 895267/2019/MDR/Caixa. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame estarão à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali nº 230, Centro, em dias úteis, no horário de 08h às 16h, no site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 20/05/2022.

JOSÉLIO ANDRADE CANTÃO JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:93FFE17D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2019

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2019 - **Objeto: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS NA ATENÇÃO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR DE TEÓFILO OTONI/MG, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE". Contratada: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ROSALIA. Referência**: Inexigibilidade nº 025/2019. **Data da Assinatura**: 04/01/2022. **Do Valor:** O valor atualizado do contrato é de R$ 46.876.861,74 (quarenta e seis milhões oitocentos e setenta e seis mil oitocentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos. Agora o contrato nº 054/2019 sofrerá um novo aditivo de valor, equivalente ao montante de R$ 540.000,00 como estabelecido na Portaria GM/MS nº 3.467 de 9 de dezembro de 2021, totalizando um montante no valor de R$ 47.416.861,74 (quarenta e sete mil quatrocentos e dezesseis reais oitocentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos). Teófilo Otoni/MG.

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA,
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C1BEA040

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SMECT Nº01/2022

Portaria SMECT nº 01/2022, 16 de Fevereiro de 2022.

Nos termos das Resoluções: Resolução CME N° 02/2002 de 30/10/2002 e Resolução CME no 02/2016 de 11/05/2016 do Conselho Municipal de Educação e no Lei 5.028/2002, fica autorizado o funcionamento no Sistema Municipal de Ensino a Educação Infantil - Creche e Pré Escola - (Zero a Cinco Anos) do Centro Municipal de Educação Infantil Maria José Haueisen Freire, localizado à Rua Raul Torres Filho, Número 40, Bairro São Jacinto, CEP: 39.801.246 – Teófilo Otoni – MG.

Teófilo Otoni, 16 de Fevereiro de 2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Anna Luiza de Andrade Lemos
Código Identificador:B49D3F88

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SMECT Nº 03/2022

Portaria SMECT nº 03/2022, 13 de Abril de 2022.

Nos termos da Lei Municipal N° 5.028/2002 de 20/11/2022, Resolução CME N° 02/2002 de 30/10/2002 e Resolução CME no 02/2016 de 11/05/2016, fica autorizado o Funcionamento das turmas de Educação Infantil (Zero a 03 Anos e Pré Escolar 04 e 05 Anos) localizado à Rua Frei Hilário, N° 19 - Bairro Joaquim Pedrosa, CEP: 39.804.423, Teófilo Otoni – MG, anexa ao Centro Municipal de Educação Infantil Abelhinha.

Teófilo Otoni, 13 de Abril de 2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Anna Luiza de Andrade Lemos
Código Identificador:EE16CC91

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SMECT Nº 04/2022

Portaria SMECT nº 04/2022, 13 de Abril de 2022.

Nos termos da Lei Municipal N° 5.028/2002 de 20/11/2002, Resolução CME N° 02/2002 de 30/10/2002 e Resolução CME no 02/2016 de 11/05/2016, fica autorizado o Funcionamento das turmas de Educação Infantil (Zero a 03 Anos e Pré Escolar 04 e 05 Anos) localizado à Comunidade Lajinha, BR 116 - km 290 - Área rural - Teófilo Otoni – MG anexa ao Centro Municipal de Educação São Benedito.

Teófilo Otoni, 13 de Abril de 2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Publicado por:
Anna Luiza de Andrade Lemos
Código Identificador:64109B11

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SMECT Nº 05/2022

Portaria SMECT nº 05/2022, 13 de Abril de 2022.

Nos termos da Lei Municipal N° 5.028/2002 de 20/11/2002, Resolução CME N° 02/2002 de 30/10/2002 e Resolução CME no 02/2016 de 11/05/2016, fica autorizado o Funcionamento das turmas de Educação Infantil (Zero a 03 Anos e Pré Escolar 04 e 05 Anos) localizado à Rua Miriam 1.280-A, Bairro Viriato, CEP: 39804-531 - Teófilo Otoni - MG, anexa ao Centro Municipal de Educação Infantil Felicidade.

Teófilo Otoni, 13 de Abril de 2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Anna Luiza de Andrade Lemos
Código Identificador:09F30D47

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SMECT Nº06/2022

Portaria SMECT nº06/2022, de 20 de Abril de 2022.

Nos termos do art. 30 da Resolução no 002/2002 de 30-10-2002 do Conselho Municipal de Educação, fica encerrado o Regime de Alternância na E. M. Agrícola Inácio Pereira Guimarães (Autorizada Educação Infantil e Ensino Fundamental), situada no Povoado de Brejão - Teófilo Otoni a contar de 01/01/2005.

Teófilo Otoni, 20 de Abril de 2022.

KATIANE EMANUELLE LEMOS NETO
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia.

Publicado por:
Anna Luiza de Andrade Lemos
Código Identificador:83D7B55C

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SMECT Nº07/2022

Portaria SMECT nº 07/2022, de 20 de Abril de 2022.

Nos termos do art. 30 da Resolução no 002/2002 de 30-10-2002 do Conselho Municipal de Educação, fica encerrado o Regime de Alternância na E. M. Agrícola Geraldo Leão Lopes (Autorizada Educação Infantil e Ensino Fundamental), situada no Povoado de Maravilha - Topázio, Teófilo Otoni a contar de 01/01/2005.

Teófilo Otoni, 20 de Abril de 2021.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Anna Luiza de Andrade Lemos
Código Identificador:DB6F2588

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SMECT N° 10/2022

Portaria SMECT N° 10/2022, 11 de Maio de 2022.

Nos termos da Lei Municipal N° 5.028/2002 de 20/11/2022, Resolução CME N° 02/2002 de 30/10/2002 e Resolução CME no 02/2016 de 11/05/2016, fica autorizado o funcionamento no Sistema Municipal de Ensino a Educação Infantil - Creche e Pré Escola - (Zero a Cinco Anos) do Centro Educacional Delfina Tibaldi - AMCA, a contar de 01/01/2020, situado à Rua Geraldo Souza Regis, No 175, Bairro Vila Progresso, CEP: 39.803-169 - Teófilo Otoni - MG.

Teófilo Otoni, 11 de Maio de 2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Anna Luiza de Andrade Lemos
Código Identificador:741486E9

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SMECT N° 11/2022

Portaria SMECT N° 11/2022, 11 de Maio de 2022.

Nos termos da Lei Municipal N° 5.028/2002 de 20/11/2022, Resolução CME N° 02/2002 de 30/10/2002 e Resolução CME no 02/2016 de 11/05/2016, fica autorizado o funcionamento no Sistema Municipal de Ensino a Educação Infantil - Creche e Pré Escola - (Zero a Cinco Anos) do Centro Educacional Johann Baur - AMCA, a contar de 01/01/2020, situado à Rua São João Batista, No 160, Bairro Vila Esperança, CEP: 39.803-304 - Teófilo Otoni – MG.

Teófilo Otoni, 11 de Maio de 2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Anna Luiza de Andrade Lemos
Código Identificador:0B690344

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SMECT N° 12/2022

Portaria SMECT N° 12/2022, 11 de Maio de 2022.

Nos termos da Lei Municipal N° 5.028/2002 de 20/11/2022, Resolução CME N° 02/2002 de 30/10/2002 e Resolução CME no 02/2016 de 11/05/2016, fica autorizado o funcionamento no Sistema Municipal de Ensino a Educação Infantil - Creche e Pré Escola - (Zero a Cinco Anos) do Centro Educacional Casa dos Pequeninos - AMCA, a contar de 01/01/2020, situado à Rua Abrosina Maria de Jesus, No 100, Bairro Teófilo Rocha, CEP: 39.802-082 - Teófilo Otoni - MG.

Teófilo Otoni, 11 de Maio de 2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Anna Luiza de Andrade Lemos
Código Identificador:9D36B92D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONCORRÊNCIA: Nº 0003/2022. PROCESSO N° 0246/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de anulação. Concorrência: nº 0003/2022. Processo n° 0246/2022. A prefeitura municipal de três corações torna pública a anulação do processo supracitado, cujo objeto é a construção de via urbana ligando o bairro monte alegre ao bairro jardim orion compreendendo serviços de drenagem, pavimentação , calçadas e sinalização viária, a pedido do secretaria municipal de planejamento.

Três corações, 19 de maio de 2022.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:B4EE7430

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 039/2022. PROCESSO: N.º 0405/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Pregão eletrônico: n.º 039/2022. Processo: n.º 0405/2022. Objeto: aquisição de café e açúcar e demais gêneros alimentícios. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão eletrônico. Data de julgamento das propostas: 03/06/2022 às 15h:00min. Local: portal de compras do governo federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. Requisitante: Secretaria municipal de educação e outras. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 19 de maio de 2022.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:64D9EBB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONCORRÊNCIA Nº 0003/2022. PROCESSO Nº 000246/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de anulação. Concorrência nº 0003/2022. Processo nº 000246/2022. A prefeitura municipal de três corações, no uso de seu poder de autotutela, resolve anular a concorrência supracitado que tem por objeto a construção de via urbana ligando o bairro monte alegre ao bairro jardim orion compreendendo serviços de drenagem, pavimentação, calçadas e sinalização viária, considerando vício constante da planilha orçamentária, conforme solicitação da secretaria de planejamento.

Três corações, 20 de maio de 2022.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Presidente CPL

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:95AC7BA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
DECRETO Nº 3.425/2022

Dispõe sobre Concessão de Pensão.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Conceder Pensão por Morte, nos termos do Artigo 40 § 7º, inciso II da Constituição Federal e Artigo 43, inciso II da Lei Municipal nº. 1.945/2005 de 20 de dezembro de 2005, alterado pela Lei Municipal nº. 2.769/2019, conforme Requerimento 298/2022 datado de 28 de abril de 2022 e Requerimento 299/2022 datado de 03 de maio de 2022, a Sra. FATIMA ELISA DA SILVA, portadora do CPF nº. 635.039.216-72, cônjuge dependente de ALAN BERNARDES ZICA, Masp. 7359-0, CPF nº. 994.347.926-49, falecido em 24 de abril de 2022, devendo a mesma perceber 50% (cinquenta por cento) dos proventos do falecido, EM CONCORRÊNCIA com a filha menor de 21 anos, ANA LIVIA TONELLI ZICA, portadora do CPF nº. 121.179.616-73, através do Instituto Previdência Municipal de Três Marias – IPREM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de abril de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 17 de maio de 2022.

JOANA DARC SILVEIRA MACEDO
Superintendente Do IPREM-TM

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:C465A474

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
DECRETO Nº 3.426/2022

Dispõe sobre Concessão de Pensão.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Conceder Pensão por Morte, nos termos do Artigo 40 § 7º, inciso I da Constituição Federal e Artigo 43, inciso I da Lei Municipal nº 1.945 de 20 de dezembro de 2005, alterado pela Lei Municipal nº 2.769/2019, conforme requerimento 300/2022, datado de 06 de Maio de 2022, ao Sr. JOSÉ SOARES DE ALMEIDA, portador do CPF sob o nº 815.328.226-34, Cônjuge dependente de INEZ FRANCISCA GUIMARÃES DE ALMEIDA, aposentada, Masp. 13738-3, inscrita no CPF sob o nº 472.471.936-20, falecida em 29 de Abril de 2022, devendo o mesmo perceber os proventos da falecida, a contar de 29 de Abril de 2022, através do Instituto Previdência Municipal de Três Marias – IPREM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de Abril de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 18 de Maio de 2022.

JOANA DARC SILVEIRA MACEDO
Superintendente Do IPREM-TM

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:01987314

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 100/2022**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ***RATIFICA*** a **Inexigibilidade de licitação nº 007/2022**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 20 de maio de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:FC9A8496

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 098/2022**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ***RATIFICA*** a **Dispensa de licitação nº 016/2022**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 20 de maio de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:19E16FB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO – INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 234/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2021, DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

O Município de Três Pontas torna SEM EFEITO a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/05/2022, Edição 3263, código verificador E3212A53, contendo o aviso de intenção de adesão à ata de registro de preços n.º 234/2021, decorrente do processo licitatório n.º 006/2021, pregão eletrônico n.º 004/2021, do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas – CIMAG/AMAG, tendo em vista que ocorrerá alteração no procedimento, e posteriormente procederemos com nova publicação.

TRÊS PONTAS (MG), 20 DE MAIO DE 2022.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:1B27DD4D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022 – PROCESSO N.º 076/2022

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Massa Asfáltica, a fim de ser utilizada nas pavimentações asfálticas, para reparos em ruas e avenidas do Município de Três Pontas, em novas pavimentações a serem definidas pela Secretaria Municipal de Transportes e Obras, para garantir a segurança e comodidade dos trespontanos e visitantes. **Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:**Pavican Pavimentação e Terraplanagem Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.091.412/0001-72, sendo o valor total estimado registrado: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil).**Vigência:**23/05/2022a 23/05/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:F147515B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022 - PROCESSO N.º 076/2022

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como do art. 46 da Lei Federal n.º 10.024/2019, homologo para os efeitos legais, oobjeto do **Pregão Eletrônico n.º 015/2022 – Processo n.º 076/2022**,realizado em 03 de maiode 2022, referente à Registro de Preços para Aquisição de Massa Asfáltica, a fim de ser utilizada nas pavimentações asfálticas, para reparos em ruas e avenidas do Município de Três Pontas, em novas pavimentações a serem definidas pela Secretaria Municipal de Transportes e Obras, para garantir a segurança e comodidade dos trespontanos e visitantes, em favor da empresa: **Pavican Pavimentação e Terraplanagem Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.091.412/0001-72, sendo o valor total estimado registrado: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil).

Três Pontas, 20de maio de 2022 –

ERIKA MESQUITA –
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:6B39868A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2022 - PROCESSO N.º 126/2022

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a contratação da banda **Biquini Cavadão**, através da sua empresária exclusiva, a empresa **74 Entretenimento e Marketing EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.370.140/0001-80, para que a banda realize 01 (uma) apresentação no dia 07 de julho de 2022, no Parque Multiuso da Mina do Padre Victor , por ocasião do evento "Viva Três Pontas", que tem como objetivo de promover qualidade de vida dos

trespontanos, através do bem-estar social e cultural, sendo o valor da apresentação artística de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), que correrá a conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a n.º 02.011.0013.0392.2059.2059.3339039 - **ficha n.º 1079**, conforme documentos anexos aos autos, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas/MG, 20 de maio de 2022.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:7DAAE415

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2022 - PROCESSO N.º 127/2022

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a contratação da empresa Douglas e Vinícius Produções Artísticas Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 39.600.957/0001-04, que gerencia com exclusividade o show artístico e musical da dupla *"Douglas e Vinícius"*, para realização de 01 (uma) apresentação no dia 08 de julho de 2022, no Parque Multiuso da Mina do Padre Victor , por ocasião do evento "Viva Três Pontas, cujo objetivo é promover qualidade de vida dos trespontanos, através do bem-estar social e cultural, sendo o valor da apresentação artística de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que correrá a conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a n.º 02.011.0013.0392.2059.2059.3339039 - **ficha n.º 1079**, conforme documentos anexos aos autos, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas/MG, 20 de maio de 2022.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:01B62D6A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE N.º 006/2022 – PROCESSO N.º 126/2022 - CONTRATO N.º 052/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG. Contratada: **74 Entretenimento e Marketing EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.370.140/0001-80. **Objeto**: As partes têm justo e contratado a prestação de serviços pela **CONTRATADA** para apresentação artística da banda **Biquini Cavadão**, a ser realizada no dia 07 de julho de 2022, com duração aproximada de 90 minutos, sendo o horário previsto para início às 23 horas, no Parque Multiuso da Mina do Padre Victor, na cidade de Três Pontas - MG, por ocasião do evento *"Viva Três Pontas"*. **Vigência**: 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do contrato. **Data**: 20/05/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:D6D3E257

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE N.º 007/2022 – PROCESSO N.º 127/2022 - CONTRATO N.º 053/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG. Contratada: **Douglas e Vinícius Produções Artísticas Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.600.957/0001-04. **Objeto**: As partes têm justo e contratado a prestação de serviços pela **CONTRATADA** para apresentação artística da dupla **Douglas e Vinícius**, a ser realizada no dia 08 de julho de 2022, com duração aproximada de 90 minutos, sendo o horário previsto para início às 23 horas, no Parque Multiuso da Mina do Padre Victor, na cidade de Três Pontas - MG, por ocasião do evento *"Viva Três Pontas"*. **Vigência**: 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do contrato. **Data**: 20/05/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:E2F9826C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022 – PROCESSO N.º 088/2022

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, para **Aquisição de Brinquedos Pedagógicos** para atender as necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil Jacyra Murad**.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 08h30min do dia 03/06/2022. Início da Sessão de Lances: 03/06/2022 a partir das 08h30m.

TRÊS PONTAS (MG), 20 DE MAIO DE 2022.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:123B46EF

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS E A EMPRESA ARTFLEXÍVEIS LTDA. EPP, REFERENTE À CONCORRÊNCIA N.º 001/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 766/2013

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO LEGAL

1 - A celebração do presente Termo se dá com em conformidade com a Lei n.º 5.067, de 29 de março de 2022, que segue anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

1 – Considerando o disposto na Lei n.º 5.067/22, a qual altera a redação do art. 1º da Lei Municipal n.º 3.375/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação: "*Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder o uso de imóvel do patrimônio público municipal localizado na Rua Projetada nº 71, bairro Santana, nesta cidade, com área total aproximada de 7.950m² (sete mil e novecentos e cinquenta metros quadrados) e galpão de 1.460 m² (um mil quatrocentos e sessenta metros quadrados) matriculado sob o nº 31.008, no livro 02 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas, pelo prazo de 10 (dez) anos."*

2 - Fica alterada a Cláusula V do contrato exordial, prorrogando o prazo da concessão de uso do imóvel pelo prazo de 10 (dez) anos.

CLAÚSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – Prevalecem as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes em 1º de julho de 2013.

Três Pontas - MG, 20 de maio de 2022.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:9757E337

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022 – PROCESSO 003/2022 - PUBLICADO AOS 20/05/2022 – EDIÇÃO 3266 – CÓDIGO IDENTIFICADOR 81B5560A

Neste ato fica revogado a publicação da **INEXIGIBILIDADE DECHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022–PROCESSO 003/2022**, parceria essa a qual seria firmada entre**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG**e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.961.194/0001-94.

PUBLICADO CONFORME SOLICITADO PELO CONTROLE INTERNO.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:E089DDA3

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 49/2020 - CONCORRÊNCIA N.º 012/2020 – PROCESSO N.º 436/2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Duro na Queda Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 26.614.327/0001-47. O termo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do** contrato, que trata da **pavimentação asfáltica de trecho da Estrada de Ligação da Região dos Quatis (Foguetinho) á Rodovia MG-167 – Etapa II**. Prorroga-se o prazo de vigência em **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do termo. Data: 11/05/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:CB15D213

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 084/2021 DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM ADERIR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 084/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 122/2021, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2021 FIRMADA COM A EMPRESA ADEMIR FERNANDES MARTINS, INSCRITA NO CADASTRO DE PESSOAS JURÍDICAS Nº. 39.915.215/0001-78, COM VALOR TOTAL DE R$ 305.959,00.

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:0386B550

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021 PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES

EM DECORRÊNCIA DOS RECURSOS APRESENTADOS PELAS EMPRESAS BV AMBIENTAL LTDA. – CNPJ: 40.212.199/0001-36, EVOLUÇÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. – CNPJ: 27.740.311/0001-43, SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI – CNPJ: 95.391.876/0001-12, CONVOCO AS EMPRESAS: BAUDANI SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 17.559.916/0001-89, BV AMBIENTAL LTDA. – CNPJ: 40.212.199/0001-36, DELURB AMBIENTAL LTDA. – CNPJ: 24.219.106/0001-49, EVOLUÇÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. – CNPJ: 27.740.311/0001-43, GOLDEN AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 09.410.984/0001-53, LIARTH RESÍDUOS EIRELI – CNPJ: 04.578.889/0001-40, LIMPEBRAS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. – CNPJ: 00.609.820/0001-85, SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI – CNPJ: 95.391.876/0001-12, THV SANEAMENTO LTDA. – CNPJ: 08.571.302/0001-21, SM COMERCIO E SERVIÇO EIRELI – CNPJ: 14.567.322/0001-21, TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. – CNPJ: 54.883.194/0001-40.PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES AOS RECURSOS DENTRO DO PRAZO LEGAL. OS ARQUIVOS ESTÃO DISPONIVEIS NO E-MAIL LICITACAOGESTAO20212024@GMAIL.COM MEDIANTE SOLICITAÇÃO PARA CONHECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES, CASO QUEIRAM.

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:7F1ED9F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇO – Pregão Presencial RP nº 32/2022 - Processo Licitatório Nº 058/2022 – ata de registro de preço nº 032/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. Contratado: CORNELIO PAULO SILVA, inscrita no CNPJ n° 21.629.399/0001-44. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, EM ATENÇÃO A DIVERSAS SECRETARIAS. Vigencia: 19/05/2023.

União de Minas, 20 de maio de 2022.

DENEVANE CARVALHO DE JESUS ALMEIDA –
Pregoeira

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:419431EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇO – Pregão Presencial RP nº 33/2022 - Processo Licitatório Nº 059/2022 – ata de registro de preço nº 033/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. Contratado: CENTRO AUTOMOTIVO NOSSSA SENHORA DE FATIMA LTDA, inscrita no CNPJ n° 20.038.451/0001-25. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL DE MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO DOS TRATORES, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS-MG, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NA TABELA DE PREÇOS OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UNIAO DE MINAS-MG. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO DOS TRATORES, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS-MG, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS A SEREM FIXADOS NA TABELA DE PREÇOS

OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UNIAO DE MINAS-MG, CONSTANTE DO EDITAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Vigencia: 08/06/2023.

União de Minas, 20 de maio de 2022.

DENEVANE CARVALHO DE JESUS ALMEIDA –
Pregoeira

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:D771F4A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG -Aviso de Licitação Edital Pregão Eletrônico SRP nº 013/2022. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que estará realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 013/2022, do tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS, para Aquisição de Brita e Pó de Brita, de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. Data e horário do recebimento das propostas: até as 08h00min horas do dia 03/06/2022. Data e horário do início da disputa: 08h30min horas do dia 03/06/2022. Disponibilização do edital no endereço eletrônico www.bll.org.br e site http://www.urucuia.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone: (038) 3634-9246.

Urucuia-MG, 20 de Maio de 2022.

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:74B9ED67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DO PL Nº 078/2022 - PP SRP Nº 009/2022

OBJETO Formação de REGISTRO DE PREÇOS, resultantes de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para eventual fornecimento de materiais para manutenção de guias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, parte integrante do presente edital**.** Julgo vencedora e habilitada a empresa: **DJ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** para o LOTE 01 no valor total de **R$ 172,570.**

VANDERSON MARTINS GOMES –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:1BE05D3A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 073/2022 - PE SRP 020/2022. ESCLARECIMENTO

A Prefeitura de Vespasiano/MG público aos interessados a Resposta ao Pedido de Esclarecimento. A íntegra da publicação encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e http://www.licitacoes-e.com.br.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO ANANIAS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:F299716B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2022 SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação n° 059/2022
Modalidade de Pregão Presencial n° 006/2022

O Município de Volta Grande, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13:00h do dia 02 de junho de 2022, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na Av. Arthur Pedras, n° 120, bairro Centro, município de Volta Grande – MG, será realizada licitação para Contratação de empresa para recargas de Oxigênio Medicinal com fornecimento de cilindros em regime de comodato e de Materiais para manutenção dos equipamentos de Oxigênio na Unidade Hospitalar Municipal. Pelo período de 12 (doze) meses, licitação destinada à participação Exclusiva de Microempresas (ME) e empresas de Pequeno Porte (EPP), tipo Menor Preço por Item pelo Sistema de Registro de Preço, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal ou através do meio eletrônico pen drive disponibilizado pelo licitante, no site http://www.voltagrande.mg.gov.br, via e-mail pmvg_licitacao@yahoo.com ou através do meio eletrônico pen drive disponibilizado pelo licitante, onde poderão obtê-lo. onde poderão obtê-lo.

Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Volta Grande, 20 de maio de 2022.

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:8067D6B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/22
HOMOLOGAÇÃO: 17/05/22
CONTRATADO: AGROMAP MAQUINAS AGRICOLAS PASSOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: CONSTITUEM OBJETO DO PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA A AQUISIÇÃO DE BOMBA DE ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA HORTA MUNICIPAL A FIM DE AUXILIAR NA PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS A SEREM DISTRIBUÍDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E DEMAIS DEMANDAS DE OUTROS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA - MG.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso L14.133/21 ART.75 II da Lei de Licitações.
DATA: 20/05/22 –

SIMONE APARECIDA NOGUEIRA –
Presidente Da Comissão De Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/22
HOMOLOGAÇÃO: 17/05/22
CONTRATADO: RG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES DE GRAVIDEZ E MATERIAIS DIVERSOS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR DA DESPESA: R$ 137,80 (cento e trinta e sete reais e oitenta centavos)
DATA: 20/05/22 –

MARCELO NUNES DE SOUZA –
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/22
HOMOLOGAÇÃO: 17/05/22
CONTRATADO: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES DE GRAVIDEZ E MATERIAIS DIVERSOS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR DA DESPESA: R$ 27.418,00 (vinte e sete mil quatrocentos e dezoito reais)
DATA: 20/05/22 -

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/22
HOMOLOGAÇÃO: 18/05/22
CONTRATADO: ARAGUAIA TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: O PRESENTE PROCESSO OBJETIVA A LOCAÇÃO DE EMPRESA (S) EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (ÔNIBUS E VAN), POR QUILOMETRAGEM RODADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE.
VALOR DA DESPESA: R$ 244.500,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais)
DATA: 20/05/22 –

MARCELO NUNES DE SOUZA –
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/22
HOMOLOGAÇÃO: 18/05/22
CONTRATADO: ALPÍNIA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS A SEREM DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR DA DESPESA: R$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais)
DATA: 20/05/22 –

MARCELO NUNES DE SOUZA –
Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/22
HOMOLOGAÇÃO: 19/05/22
CONTRATADO: OSMAR PAULO VIEIRA CPF 43990398687
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: O PRESENTE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE GARRAFAS SQUEEZE E CAMISETAS PERSONALIZADAS CONTEMPLANDO O PATRIMÔNIO CULTURAL DE ALTEROSA PARA DIFUSÃO E AÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO E DE TECIDO PARA A CONFECÇÃO DAS ROUPAS DOS INTEGRANTES DO GRUPO FOLIA DE REAIS, PATRIMÔNIO CULTURAL INVENTARIADO DO MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 6.330,00 (seis mil trezentos e trinta reais)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso L14.133/21 ART.74 I da Lei de Licitações.
DATA: 20/05/22 –

SIMONE APARECIDA NOGUEIRA –
Presidente Da Comissão De Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/22
HOMOLOGAÇÃO: 19/05/22
CONTRATADO: JULIANA SANTOS DE PAULA 09714610664
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: O PRESENTE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE GARRAFAS SQUEEZE E CAMISETAS PERSONALIZADAS CONTEMPLANDO O PATRIMÔNIO CULTURAL DE ALTEROSA PARA DIFUSÃO E AÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO E DE TECIDO PARA A CONFECÇÃO DAS ROUPAS DOS INTEGRANTES DO GRUPO FOLIA DE REAIS, PATRIMÔNIO CULTURAL INVENTARIADO DO MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinqüenta reais)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso L14.133/21 ART.74 I da Lei de Licitações.
DATA: 20/05/22 –

SIMONE APARECIDA NOGUEIRA –
Presidente Da Comissão De Licitação

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:039365E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CONTRATOS

Contrato Nº..: 1102022/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: RG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPI
Valor.....: 137,80 (cento e trinta e sete reais e oitenta centavos)
Vigência.....: Início: 17/05/2022 Término: 17/05/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 52/2022
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE TESTES DE GRAVIDEZ E MATERIAIS DIVERSOS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Alterosa, 20 de Maio de 2022

Contrato Nº..: 1112022/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA
Valor.....: 27.418,00 (vinte e sete mil quatrocentos e dezoito reais)
Vigência.....: Início: 17/05/2022 Término: 17/05/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 52/2022
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE TESTES DE GRAVIDEZ E MATERIAIS DIVERSOS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Alterosa, 20 de Maio de 2022

Contrato Nº..: 118/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

Contratada...: AGROMAP MAQUINAS AGRICOLAS PASSOS LTDA
Valor.....: 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais)
Vigência.....: Início: 17/05/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 22/2022
Recursos.....: Dotação: 2.032.4.4.90.52.00.00.00.00 (175)
Objeto.....: CONSTITUEM OBJETO DO PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA A AQUISIÇÃO DE BOMBA DE ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA HORTA MUNICIPAL A FIM DE AUXILIAR NA PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS A SEREM DISTRIBUÍDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E DEMAIS DEMANDAS DE OUTROS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA - MG.

Alterosa, 20 de Maio de 2022

Contrato Nº..: 119/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: ALPÍNIA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
Valor.....: 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais)
Vigência.....: Início: 19/05/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 53/2022
Recursos.....: Dotação: 1.006.4.4.90.52.00.00.00.00 (793)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS A SEREM DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Alterosa, 20 de Maio de 2022

Contrato Nº..: 120/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: MIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES
Valor.....: 4.765,00 (quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais)
Vigência.....: Início: 29/05/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 43/2022
Recursos.....: Dotação: 2.066.3.3.90.30.00.00.00.00 (469), 2.059.4.4.90.52.00.00.00.00 (815)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Alterosa, 20 de Maio de 2022

Contrato Nº..: 121/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: AMIGOS DO ENSINO COMÉRCIO ESCOLAR LTDA
Valor.....: 5.466,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais)
Vigência.....: Início: 19/05/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 43/2022
Recursos.....: Dotação: 2.066.3.3.90.30.00.00.00.00 (469)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Alterosa, 20 de Maio de 2022

Contrato Nº..: 122/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: JUNQUEIRA E FREIRE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGE
Valor.....: 6.000,00 (seis mil reais)
Vigência.....: Início: 19/05/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 33/2022
Recursos.....: Dotação: 2.069.4.4.90.52.00.00.00.00 (804)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TENDA DE ALUMÍNIO DOBRÁVEL 3 X 3, PARA ATENDIMENTO EXTERNO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBSS) EXECUTADO PELOS SERVIDORES DA SAÚDE JUNTO AOS MUNÍCIPES DE ALTEROSA, QUANDO NECESSÁRIO FOR.

Alterosa, 20 de Maio de 2022

Contrato Nº..: 123/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Valor.....: 29.720,00 (vinte e nove mil setecentos e vinte reais)
Vigência.....: Início: 19/05/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 44/2022
Recursos.....: Dotação: 2.069.4.4.90.52.00.00.00.00 (804)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS (VACINA), HEMODERIVADOS E TERMOLÁBEIS.

Alterosa, 20 de Maio de 2022

Contrato Nº..: 124/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: BIOTECNO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Valor.....: 35.840,00 (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta reais)
Vigência.....: Início: 19/05/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 44/2022
Recursos.....: Dotação: 2.067.4.4.90.52.00.00.00.00 (799), 2.069.4.4.90.52.00.00.00.00 (804)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS (VACINA), HEMODERIVADOS E TERMOLÁBEIS.

Alterosa, 20 de Maio de 2022

Contrato Nº..: 125/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: OSMAR PAULO VIEIRA CPF 43990398687
Valor.....: 6.330,00 (seis mil trezentos e trinta reais)
Vigência.....: Início: 19/05/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 38/2022
Recursos.....: Dotação: 2.044.3.3.90.32.00.00.00.00 (309)
Objeto.....: O PRESENTE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE GARRAFAS SQUEEZE E CAMISETAS PERSONALIZADAS CONTEMPLANDO O PATRIMÔNIO CULTURAL DE ALTEROSA PARA DIFUSÃO E AÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO E DE TECIDO PARA A CONFECÇÃO DAS ROUPAS DOS INTEGRANTES DO GRUPO FOLIA DE REAIS, PATRIMÔNIO CULTURAL INVENTARIADO DO MUNICÍPIO.

Alterosa, 20 de Maio de 2022

Contrato Nº..: 126/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: JULIANA SANTOS DE PAULA 09714610664
Valor.....: 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinqüenta reais)
Vigência.....: Início: 19/05/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 38/2022
Recursos.....: Dotação: 2.044.3.3.90.32.00.00.00.00 (309)
Objeto.....: O PRESENTE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE GARRAFAS SQUEEZE E CAMISETAS PERSONALIZADAS CONTEMPLANDO O PATRIMÔNIO CULTURAL DE ALTEROSA PARA DIFUSÃO E AÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO E DE TECIDO PARA A CONFECÇÃO DAS ROUPAS DOS INTEGRANTES DO GRUPO FOLIA DE REAIS, PATRIMÔNIO CULTURAL INVENTARIADO DO MUNICÍPIO.

Alterosa, 20 de Maio de 2022

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:ABA492E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO 016/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 008/2021. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE SUPORTE TÉCNICO AO CONTROLE INTERNO DA PREF. MUN. DE ALVARENGA. 2º ADITIVO: CONTRATADO: DINALVA GONÇALVES CAMPOS, CPF 039.266.936-65. VALOR: R$ 28.341,24. DATA: 02/05/2022.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:DC2FB2A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO 033/2018 - DISPENSA 006/2018. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 4º ADITIVO: CONTRATADO: MANOEL COSTA DO NASCIMENTO. CPF 458.919.316-72. VIGÊNCIA: 01/06/2022 À 31/05/2023.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:617DBE10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO 033/2018 - DISPENSA 006/2018. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 5º ADITIVO: CONTRATADO: MANOEL COSTA DO NASCIMENTO. CPF 458.919.316-72. VALOR: R$ 12.214,48,00. DATA: 19/05/2022.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:73BF8FC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de materiais para automação do sistema de distribuição de água dos Distritos do Cervo e Sertãozinho**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 15/06/2022 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 19 de maio de 2022.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:6F9DA780

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação as empresas **ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.359.559/0001-08, no valor de R$ 44.350,00 (quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais), CWBCARE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.778.759/0001-00, no valor de R$ 161.863,10 (cento e sessenta e um mil oitocentos sessenta e três e dez centavos), DISMATH DISTRIBUIDORA MATERIAS MEDICO E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.180.445/0001-12, no valor de R$ 20.195,00 (vinte mil cento e noventa e cinco reais), DX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.244.564/0001-02, no valor de R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), EMMESA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.573.964/0001-70, no valor de R$ 629,44 (seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), GMV VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.42.875/0001-48, no valor de R$ 13.960,00 (treze mil novecentos e sessenta reais), GOLDMED IMPORAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.215.470/0001-91, no valor de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), ILMA CHAVES PEREIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.026.964/0001-37, no valor de R$ 1.709,18 (nove mil setecentos e nove reais e dezoito centavos), INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLOGICA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.915.071/0002-68, no valor de R$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais), JBL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.636.399/0001-25, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), KORAL PRODUTOS MEDICOS CORRELATOS E DESCARTAVEIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.005.077/0001-80, no valor de R$ 27.060,80 (vinte e sete mil e sessenta reais e oitenta centavos), LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.631.315/0001-04, no valor de R$ 52.080,00 (cinquenta e dois mil e oitenta centavos), MEDICAL LOG COMERCIO E INDUSTRIA MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.541.898/0001-12, no valor de R$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta centavos), MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.199.997/0001-70, no valor de R$ 36.298,00 (trinta e seis mil duzentos e noventa e oito reais), NG COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.976.621/0001-2, no valor de R$ 48.935,51 (quarenta e oito mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos), PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.210.219/0001-90, no valor de R$ 443.200,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e duzentos reais), POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.219/0001-67, no valor de R$ 55.953,08 (cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e três reais e oito centavos), PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.466.544/0001-09, no valor de R$ 21.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), RAPHAEL GONÇALVES NICESIO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.654.814/0001-82, no valor de R$ 801,10 (oitocentos e um reais e dez centavos) e SV BRAGA IMPORTADORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.888.187/0001-72, no valor de R$ 58.946,00 (cinquenta e oito mil novecentos e quarenta e seis reais);** empresas essas devidamente classificadas no Processo Licitatório 256/2022, referente a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **fornecimento de materiais médico hospitalar,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Borda da Mata – MG, 19 de maio de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 256/2022 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata – MG, 19 de maio de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:F2E09458

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 159/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico hospitalar. **CONTRATADA: ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.359.559/0001-08**. **VALOR ESTIMADO: R$ 44.350,00 (quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais)**. **ASSINATURA:** 20/05/2022. **VIGÊNCIA:** 20/05/2022 a 20/05/2023.

Borda da Mata – MG, 20 de maio de 2022.

CELSO DO AMARAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:3A62C8B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 160/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico hospitalar. **CONTRATADA: ALMED LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.574.839/0001-21**. **VALOR ESTIMADO:** R$ **80.456,00 (oitenta mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)**. **ASSINATURA:** 20/05/2022. **VIGÊNCIA:** 20/05/2022 a 20/05/2023.

Borda da Mata – MG, 20 de maio de 2022.

CELSO DO AMARAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:F97E39F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 161/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico hospitalar. **CONTRATADA: CWBCARE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.778.759/0001-00**. **VALOR ESTIMADO:** R$ **161.863,10 (cento e sessenta e um mil oitocentos sessenta e três e dez centavos)**. **ASSINATURA:** 20/05/2022. **VIGÊNCIA:** 20/05/2022 a 20/05/2023.

Borda da Mata – MG, 20 de maio de 2022.

CELSO DO AMARAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:725CB891

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 162/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico hospitalar. **CONTRATADA: DISMATH DISTRIBUIDORA MATERIAS MEDICO E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.180.445/0001-12**. **VALOR ESTIMADO: R$ 20.195,00 (vinte mil cento e noventa e cinco reais)**. **ASSINATURA:** 20/05/2022. **VIGÊNCIA:** 20/05/2022 a 20/05/2023.

Borda da Mata – MG, 20 de maio de 2022.

CELSO DO AMARAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:AE07250E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 163/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico hospitalar. **CONTRATADA: DX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.244.564/0001-02**. **VALOR ESTIMADO: R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)**. **ASSINATURA:** 20/05/2022. **VIGÊNCIA:** 20/05/2022 a 20/05/2023.

Borda da Mata – MG, 20 de maio de 2022.

CELSO DO AMARAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:E03A8C18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 164/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico hospitalar. **CONTRATADA: EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.573.964/0001-70**. **VALOR ESTIMADO: R$ 629,44 (seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos)**. **ASSINATURA:** 20/05/2022. **VIGÊNCIA:** 20/05/2022 a 20/05/2023.

Borda da Mata – MG, 20 de maio de 2022.

CELSO DO AMARAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:7625F973

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 165/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico hospitalar. **CONTRATADA: GM VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.42.875/0001-48**. **VALOR ESTIMADO: R$ 13.960,00 (treze mil novecentos e sessenta reais)**. **ASSINATURA:** 20/05/2022. **VIGÊNCIA:** 20/05/2022 a 20/05/2023.

Borda da Mata – MG, 20 de maio de 2022.

CELSO DO AMARAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:70CE851B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 166/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico hospitalar. **CONTRATADA: GOLDMED IMPORAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.215.470/0001-91**. **VALOR ESTIMADO: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)**. **ASSINATURA:** 20/05/2022. **VIGÊNCIA:** 20/05/2022 a 20/05/2023.

Borda da Mata – MG, 20 de maio de 2022.

CELSO DO AMARAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:E713D25F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 167/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico hospitalar. **CONTRATADA: ILMA CHAVES PEREIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.026.964/0001-37**. **VALOR ESTIMADO: R$ 1.709,18 (nove mil setecentos e nove reais e dezoito centavos)**. **ASSINATURA:** 20/05/2022. **VIGÊNCIA:** 20/05/2022 a 20/05/2023.

Borda da Mata – MG, 20 de maio de 2022.

CELSO DO AMARAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:70458C10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 168/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico hospitalar. **CONTRATADA: ITECQ - INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLOGICA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA EPP**. **VALOR ESTIMADO: R$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais)**. **ASSINATURA:** 20/05/2022. **VIGÊNCIA:** 20/05/2022 a 20/05/2023.

Borda da Mata – MG, 20 de maio de 2022.

CELSO DO AMARAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:9BDD60F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 169/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico hospitalar. **CONTRATADA: JBL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.636.399/0001-25**5. **VALOR ESTIMADO: R$ 3.000,00 (três mil reais)**. **ASSINATURA:** 20/05/2022. **VIGÊNCIA:** 20/05/2022 a 20/05/2023.

Borda da Mata – MG, 20 de maio de 2022.

CELSO DO AMARAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:30D71136

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 170/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico hospitalar. **CONTRATADA: KORAL PRODUTOS MEDICOS CORRELATOS E DESCARTAVEIS LTDA EPP**. **VALOR ESTIMADO: R$ 27.060,80 (vinte e sete mil e sessenta reais e oitenta centavos)**. **ASSINATURA:** 20/05/2022. **VIGÊNCIA:** 20/05/2022 a 20/05/2023.

Borda da Mata – MG, 20 de maio de 2022.

CELSO DO AMARAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:C550FB15

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 171/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico hospitalar. **CONTRATADA: LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.631.315/0001-04**. **VALOR ESTIMADO: R$ 52.080,00 (cinquenta e dois mil e oitenta centavos)**. **ASSINATURA:** 20/05/2022. **VIGÊNCIA:** 20/05/2022 a 20/05/2023.

Borda da Mata – MG, 20 de maio de 2022.

CELSO DO AMARAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:674DA7B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 172/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico hospitalar. **CONTRATADA: MEDICAL LOG COMERCIO E INDUSTRIA MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.541.898/0001-12**. **VALOR ESTIMADO: R$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta centavos)**. **ASSINATURA:** 20/05/2022. **VIGÊNCIA:** 20/05/2022 a 20/05/2023.

Borda da Mata – MG, 20 de maio de 2022.

CELSO DO AMARAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:DF166DFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 173/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico

hospitalar. **CONTRATADA: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.199.997/0001-70**. **VALOR ESTIMADO: R$ 36.298,00 (trinta e seis mil duzentos e noventa e oito reais)**. **ASSINATURA:** 20/05/2022. **VIGÊNCIA:** 20/05/2022 a 20/05/2023.

Borda da Mata – MG, 20 de maio de 2022.

CELSO DO AMARAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:44ECEA7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 174/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico hospitalar. **CONTRATADA: NG COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.976.621/0001-2**. **VALOR ESTIMADO: R$ 48.935,51 (quarenta e oito mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos)**. **ASSINATURA:** 20/05/2022. **VIGÊNCIA:** 20/05/2022 a 20/05/2023.

Borda da Mata – MG, 20 de maio de 2022.

CELSO DO AMARAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:FCF0D7B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 175/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico hospitalar. **CONTRATADA: PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.210.219/0001-90**. **VALOR ESTIMADO: R$ 443.200,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e duzentos reais)**. **ASSINATURA:** 20/05/2022. **VIGÊNCIA:** 20/05/2022 a 20/05/2023.

Borda da Mata – MG, 20 de maio de 2022.

CELSO DO AMARAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:DF9E8B40

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 176/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico hospitalar. **CONTRATADA: POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.219/0001-67**. **VALOR ESTIMADO:** R **R$ 55.953,08 (cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e três reais e oito centavos)**. **ASSINATURA:** 20/05/2022. **VIGÊNCIA:** 20/05/2022 a 20/05/2023.

Borda da Mata – MG, 20 de maio de 2022.

CELSO DO AMARAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:87E6FE30

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 177/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico hospitalar. **CONTRATADA: PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.466.544/0001-09**. **VALOR ESTIMADO: R$ 21.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)**. **ASSINATURA:** 20/05/2022. **VIGÊNCIA:** 20/05/2022 a 20/05/2023.

Borda da Mata – MG, 20 de maio de 2022.

CELSO DO AMARAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:3396A3CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 178/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico hospitalar. **CONTRATADA: RAPHAEL GONÇALVES NICESIO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.654.814/0001-82**. **VALOR ESTIMADO: R$ 801,10 (oitocentos e um reais e dez centavos)**. **ASSINATURA:** 20/05/2022. **VIGÊNCIA:** 20/05/2022 a 20/05/2023.

Borda da Mata – MG, 20 de maio de 2022.

CELSO DO AMARAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:E12ECAC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 179/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico hospitalar. **CONTRATADA: SV BRAGA IMPORTADORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.888.187/0001-72**. **VALOR ESTIMADO: R$ 58.946,00 (cinquenta e oito mil novecentos e quarenta e seis reais)**. **ASSINATURA:** 20/05/2022. **VIGÊNCIA:** 20/05/2022 a 20/05/2023.

Borda da Mata – MG, 20 de maio de 2022.

CELSO DO AMARAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:CAE4CDB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 423/2022 – DISPENSA 027/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para revisão de 500 horas do maquinário nº 151 - Retroescavadeira JCB 3CX 4X4 **CONTRATADA:** Valence Maquinas e Equipamentos LTDA, CNPJ nº 08.250.241/0001-09. **VALOR:** R$ 7.873,80 (sete mil e oitocentos e setenta e três reais e oitenta centavos). **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no Inciso XVII, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de dispensa.

Borda da Mata – MG, 20 de maio de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:4DA4B984

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO LICITATÓRIO 061/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022

Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG -Torna público o extrato dos contratos nº 52/22 e 53/22, referentes ao PL nº 61/22 – PE nº 05/22, para aquisição de veículos zero km, dos tipos passeio e transporte sanitário, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, firmados com o Município de Brazópolis/MG.**Contrato 52/22:AUTOGERAIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ/MF nº. 03.963.959/0001-10, no valor de R$165.500,00. **Contrato 53/22:B&F VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA**, CNPJ/MF nº. 22.310.550/0001-40, no valor de R$265.300,00.Vigência de 20/05/22 a 19/05/23.

Brazópolis, 20/05/22

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:B7C5BD92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

RETIFICAÇÃO I - CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações, vem Retificar o Edital do Processo Licitatório nº 036/2022, Concorrência nº 01/2022, **ALTERANDO:**

- Anexo I-A
Item 2.3 - Os veículos não poderão ter idade superior a 17 (dezessete) anos de fabricação.

Objeto: CONCESSÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO PARA O DISTRITO DE SÃO PEDRO DE CALDAS

-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 20 de maio de 2022.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:12B2442C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios:
PRC 097/2022 – Pregão Eletrônico nº 17/2022.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG, CONFORME QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO.
Data: 06/06/2022 – 09h00min.
-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 23 de maio de 2022.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:4D64CA12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 098/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.191/2011:

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR,as membras do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, conforme composição abaixo:

I – Do Governo Municipal:

Representantes da Secretaria de Assistência Social:
Titular - Regiane do Carmo Marcondes - CPF: 050.427.736-73
Suplente - Mariana Nogueira de Oliveira - CPF: 089.316.196-93

Representantes da Secretaria de Educação:

Titular - Naiara Emília Campanhola - CPF: 060.211.626-09
Suplente - Gilsimar de Oliveira - CPF: 004.924.276-82

Representantes da Secretaria de Saúde:

Titular - Eliane dos Santos Gomes - CPF: 270.188.768-26
Suplente - Micheli Lúcia de Almeida - CPF: 063.746.446-03

Representantes da Secretaria de Administração e Fazenda:

Titular - Rosângela Maria da Silva Nogueira - CPF: 715.152.406-49
Suplente - Maria Eliana da Rosa Lemos - CPF: 142.299.928-90

II - DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes da Sociedade Civil:

Titular - Lilia de Oliveira Marques Gomes - CPF: 276.971.198-97
Suplente - Joice Magali Nunes Barbosa - CPF: 365.219.408-05

Titular - Célia Moreira - CPF: 056.118.348-17
Suplente - Natacha Tamiris Alves serafim - CPF: 125.617.316-93

Titular - Joseane Talita Ferreira Lambert - CPF: 110.126.936-78
Suplente - Ellis Mara Rezende - CPF: 076.955.126-21

Titular - Flávia de Cássia Lopes - CPF: 038.171.356-37
Suplente - Joyce Stela Borges - CPF: 020.731.676-75

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em sua totalidade a Portaria n.º 176/2021.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 20 dias do mês de Maio de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Fabricio da Rosa
Código Identificador:D6ED06B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
HOMOLOGAÇÃO - ADJUDICAÇÃO

PRC 0285/2022 – PREGÃO Nº. 035/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 28/04/2022. OBJETO: Contração de oficineiros para o projeto Habilidades Artísticas, promovidos pelo departamento municipal de cultura. Contrato: 075/2022. Valor: R$ 3.200,00. Adjudicado: PEDRO BAYEUX DOS SANTOS – MEI. Contrato: 076/2022. Valor: R$ 25.600,00.
Adjudicado:
JOYCE NATALI DOS SANTOS ROSA - MEI.
TALES TADEU TAVARES –
Prefeito Municipal.

PRC 0384/2022 – PREGÃO Nº. 046/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 12/05/2022. OBJETO: Locação de estrutura, para realização de SHOW em comemoração do aniversário de Cambuí - MG. Contrato: 087/2022 Valor: 43.000,00

Adjudicado:
ALDO PEREIRA GUIMARÃES - ME.

TALES TADEU TAVARES –
Prefeito Municipal.

PRC 0177/2022 – PREGÃO Nº. 038/2022 HOMOLOGAÇÃO: 29/04/2022. OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis, para manutenção das atividades da rede municipal de saúde. Contrato: 077/2022. Valor: R$ 73.671,00. Adjudicado: VALE COMERCIAL EIRELI. Contrato: 078/2022. Valor: R$ 16.805,00. Adjudicado: MED CENTER COMERCIAL LTDA. Contrato: 079/2022. Valor: R$ 18.035,00. Adjudicado: ACÁCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, Contrato: 080/2022. Valor: R$ 23.732,00.

Adjudicado:
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

TALES TADEU TAVARES –
Prefeito Municipal.

PRC 0450/2022 – Adesão a Ata de Registro de Preços. HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2022. OBJETO: Locação de Banheiros Químicos Referente a Ata de Registro de Preços 013/2022. Oriunda do Processo Licitatório Nº 265/2021. Pregão 118/2021, da Prefeitura de Camanducaia - MG Valor: R$ 62.900,00.

Adjudicado:
LONAS OLIVEIRA LOCAÇÃO LTDA – EPP.

TALES TADEU TAVARES –
Prefeito Municipal.

PRC 0386/2022 – PREGÃO 047/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 18/05/2022. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação para prestação de serviços de Equipe de apoio/segurança desarmada para eventos municipais. Contrato: Ata de Registro de Preços: 028/2022. Valor: R$ 1.225.000,00.

Adjudicado:
LOTHSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI.

TALES TADEU TAVARES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:1599D5BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE SAÚDE

PAL 153/2022 – Pregão Eletrônico 037/2022 – Contratação de clínica psiquiátrica para internação compulsória e/ou involuntária de adultos e menores de idade de ambos os sexos para tratamento de transtornos mentais decorridos do uso abusivo de substâncias psicoativas. Credenciamento: até as 14h00min do dia 02/06/2022. Apresentação das propostas: até as 14h00min do dia 02/06/2022. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas.

ALANN SANTANA BATISTA –
Pregoeiro - 20/05/2022.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:4857F654

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 42/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 14 /2021- Objeto: AQUISIÇÃO DE FILMES DE RAIO X PARA USO NO HOSPITAL ANTONIO REIS. Contratados: ROCHA COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 41.714.981/0001-16, contrato nº71 / 2022: R$20.168,00. Data da assinatura: 16/05/2022. Vigência: 16/05/2023.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO –
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 42/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 14 /2021- Objeto: AQUISIÇÃO DE FILMES DE RAIO X PARA USO NO HOSPITAL ANTONIO REIS. Contratados: ALTS COMÉRCIO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrito no CNPJ: sob o nº 22.846.832/0001-66, contrato nº69 / 2022: R$8.400,00. Data da assinatura: 16/05/2022. Vigência: 16/05/2023.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO –
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 42/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 14 /2021- Objeto: AQUISIÇÃO DE FILMES DE RAIO X PARA USO NO HOSPITAL ANTONIO REIS. Contratados: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 25.725.813/0001-70, contrato nº70 / 2022: R$5.400,00. Data da assinatura: 16/05/2022. Vigência: 16/05/2023.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO –
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:35ED91BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 38/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 11 /2021- Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAMPO DO MEIO. Contratados: JOAO BATISTA OLIVEIRA - MINIMERCADO - ME, inscrito no CNPJ: sob o nº 25.111.814/0001-24, contrato nº73 / 2022: R$289.050,00. Data da assinatura: 16/05/2022. Vigência: 16/05/2023.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 38/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 11 /2021- Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAMPO DO MEIO. Contratados: LUCIANA MIRANDA ARAUJO - ME, inscrito no CNPJ: sob o nº 01.693.810/0001-33, contrato nº74 / 2022: R$108.172,90. Data da assinatura: 16/05/2022. Vigência: 16/05/2023.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 38/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 11 /2021- Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAMPO DO MEIO. Contratados: MEYRE DARC BATISTA ROCHA, inscrito no CNPJ: sob o nº 42.967.976/0001-88, contrato nº75 / 2022: R$101.895,50. Data da assinatura: 16/05/2022. Vigência: 16/05/2023.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 38/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 11 /2021- Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAMPO DO MEIO. Contratados: GILMAR NEVES LEONARDO, inscrito no CNPJ: sob o nº 71.336.853/0001- 47, contrato nº72 / 2022: R$56.460,00. Data da assinatura: 16/05/2022. Vigência: 16/05/2023.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:A326601A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 47/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 17 /2021- Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMESTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO. Contratados: ARMAZEM NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI, inscrito no CNPJ: sob o nº 21.165.147/0001-01, contrato nº91 / 2022: R$37.150,30. Data da assinatura: 16/05/2022. Vigência: 16/05/2023.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 47/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 17 /2021- Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMESTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO. Contratados: JOAO BATISTA OLIVEIRA - MINIMERCADO - ME, inscrito no CNPJ: sob o nº 25.111.814/0001-24, contrato nº95 / 2022: R$119.985,60. Data da assinatura: 16/05/2022. Vigência: 16/05/2023.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 47/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 17 /2021- Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMESTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO. Contratados: JOAO PAULO ROSA MIRANDA 08458656680, inscrito no CNPJ: sob o nº 40.444.039/0001-12, contrato nº96 / 2022: R$24.207,00. Data da assinatura: 16/05/2022. Vigência: 16/05/2023.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 47/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 17 /2021- Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMESTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO. Contratados: LUCIANA MIRANDA ARAUJO - ME, inscrito no CNPJ: sob o nº 01.693.810/0001-33, contrato nº97 / 2022: R$102.923,34. Data da assinatura: 16/05/2022. Vigência: 16/05/2023.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 47/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 17 /2021- Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMESTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO. Contratados: MEYRE DARC BATISTA ROCHA, inscrito no CNPJ: sob o nº 42.967.976/0001-88, contrato nº98 / 2022: R$126.859,00. Data da assinatura: 16/05/2022. Vigência: 16/05/2023.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:E4783C51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PROCESSO 39/2022 PREGAO PRESENCIAL 03/2022 A Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG, comunica a todos os interessados do ramo pertinente a abertura da licitação pública na modalidade Pregao Presencial, regida pela Lei n° 10.520/2002, cujo objeto é: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FESTIVIDADES DO MUNICIPIO DE CAMPO DO MEIO – MG.* Abertura: 02/06/2022 às 09:00 horas. O edital pode ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, Rua Dr. José Mesquita Neto, nº. 356, centro da cidade de Campo do Meio, no Departamento de Compras ou pelo site www.campodomeio.mg.gov.br. Informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Compras, ou pelo telefone: (35) 3857-1319.

PREFEITURA DE CAMPO DO MEIO-MG. 20/05/2022.

VITOR JAYME DE MORAIS.
Pregoeiro Municipal,

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:02435D5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
AVISO LICITAÇAO

Torna público que oPLnº052/2022–TPnº004/2022 **CONT DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RESTAURAÇAO DA CASA DE CULTURA JOAO LOPES VIANA NO DISTRITO DE SERRA DAS ARARAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.**10/06/2022,as08h30.Infor:http://www.chapadagaucha.mg.gov.br.

JAIR MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janice Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:8E85AA3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PROCESSO Nº 066/2022 – INEXIGIBILIDADE (CREDENCIAMENTO) Nº 009/2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 066/2022

PROCESSO Nº 066/2022 – INEXIGIBILIDADE (CREDENCIAMENTO) Nº 009/2022.

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Chiador -MG. A Comissão de Licitação, através de sua Presidente, torna público a realização do Processo nº 066/2022 – Inexigibilidade (Credenciamento) nº 009/2022, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL (MÉDICO(A) ESPECIALIZADO(A) EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** O recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados poderá ser recebido à partir das **09:00 hs, do dia 23/05/2022**. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Rua Padre Carlos Dondero, nº 16, Centro, Chiador – MG, CEP: 36.630-000; ou pelo e-mail: licitacao@chiador.mg.gov.br. site: https://pm-chiador.publicacao.siplanweb.com.br/editais.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS.
Presidente da CPL.

Chiador – MG, 20 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:518FE079

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2022 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022

REF:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventuais aquisições de uniformes para alunos e funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) e da Escola Municipal Padre Jaime Antunes de Souza

O Prefeito Municipal de Coimbra/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Licitatório nº 048/2022 e Pregão Presencial nº 030/2022, e, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, resolve HOMOLOGAR o resultado da presente licitação e ratificar a ADJUDICAÇÃO realizada pelo Pregoeiro Oficial.

Nos termos da Ata lavrada em sessão pública realizada no dia 19/05/2022 pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio do Pregão, e conforme Termo de Adjudicação e o respectivo Mapa de Apuração, HOMOLOGO os resultados abaixo registrados:

Empresas vencedoras no valor total de R$ 54.996,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos e noventa e seis reais):

CLAUDIO OTAVIO COSTA SILVA 11196104603 - CNPJ/MF: 43.762.968/0001-68. Valor Total de R$ 54.996,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos e noventa e seis reais)

Considerando que as demais condições estão de acordo com o Edital e Proposta apresentada pelas licitantes, determino, então, que o setor competente comunique às vencedoras do referido processo para as providências necessárias.

Coimbra/MG, 20 de maio de 2022.

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:02B46DA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2022

Processo Licitatório nº: 048/2022

Forma de Contratação: Pregão Presencial nº 030/2022

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Detentora: CLAUDIO OTAVIO COSTA SILVA 11196104603 - CNPJ: 43.762.968/0001-68

Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de uniformes para alunos e funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) e da Escola Municipal Padre Jaime Antunes de Souza

Lotes Vencidos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14.

Valor: R$ 54.996,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais)

Data de Assinatura: 20/05/2022

Vigência: 20/05/2022 a 20/05/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.coimbra.mg.gov.br.

MARIA DO CARMO MASSENSSINI SANTOS
Diretora Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:38DE9B7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO N° 060/2022, DISPENSA N° 028/2021, ONDE SE LÊ RATIFICADO EM 02/05/2022 SE LÊ 03/05/2022

Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Deva Veículos Ltda CNPJ 23.762.552/0007-28**.Objeto:contratação de empresa especializada para revisão e manutenção do veículo placa RTH2I11 para a Secretaria Municipal de Educação,no valor de R$1.810,05 (Mil oitocentos e dez reais e cinco centavos). Ratificado em 02/05/2022.

JOSÉ ODAIR DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:80DD20C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 042/2022

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2022

A Prefeitura Municipal de Franciscópolis/MG torna público, que realizará no dia 07/06/2022 às 08H00MIN, o Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 017/2022 para **aquisição de material odontológico para manutenção dos consultórios da Sede, Distrito de Antônio Ferreira, Povoado do Norete e comunidade de Santa Rosa**, do tipo menor preço por item. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço eletrônico https://www.franciscopolis.mg.gov.br ou solicitando através do e-mail licitacaofranciscopolis@gmail.com. Informações através do telefone (33) 3514 8000.

ADRIANA PEREIRA DE MACEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:AA1BE9FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MG – PREGÃO ELETRÔNICO 042/2022 - Inscrita no CNPJ 18.348.748/0001-45, torna público a abertura de Pregão Eletrônico nº 042/2022 Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Máquinas Pesadas dia 02/06/2022 às 08:00 hs. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura situada na Av. Prof. Maria Antônia G. Reis, 34, Centro, CEP 39.610-000, pelo site da prefeitura www.itinga.mg.gov.br pelo e-mail licitacao@itinga.mg.gov.br pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo telefone 0800 025 2600.

Publicado por:
Flailson de Castro Aguiar
Código Identificador:04DA6BC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 005/2022 - Processo Licitatório n° 050/2022

Objeto: Contratação de Produtora Musical que detenha exclusividade da titularidade da dupla Marcos e Pablo, para as festividades do 16º FEQUAJE - Festival de Quadrilhas que se realizará nos dias 17 e 18 de junho de 2022.

Data da Ratificação: 16/05/2022.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA.

Contratada: REINALDO SANTOS LIMA EIRELI – CNPJ: 39.271.823/0001-97.

Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93, e suas posteriores alterações, nos termos do artigo 25, inciso III.

Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 11/07/2022, ou até e integralização do objeto.

Valor: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Rubrica: 13.695.2011.4139 3.3.90.39.00 - Ficha: 517.

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:42E4DFA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
AVISO DE ABERTURA DE SESSÃO

AVISO DE ABERTURA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 043/2022
TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/2022
OBJETO: Contratação empresa especializada para a realização dos serviços de melhoramento de Estrada Vicinais nas Comunidades da Mumbuca e Santo Antônio, conforme Contrato de Repasse n° 902510/2020, Operação nº 008593/2020 firmado entre o MDR por intermédio da CEF e o Município de Jequitinhonha/MG, com fornecimento total de equipamentos, materiais e mão-de-obra.
O Município de Jequitinhonha, por meio da presidente da CPL faz saber aos interessados do certame em epígrafe, torna pública a data de abertura da sessão para análise de nova documentação a ser apresentada pelas empresas COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, CNPJ: 10.687.745/0001-24, com fulcro no art. 48 § 3º da Lei 8.666/93.
Assim fica definida a **abertura da sessão pública para o dia 01/06/2022 as 09h00min**, no auditório da sede de Prefeitura Municipal, situada à Avenida Pedro Ferreira, 159 Centro CEP: 39.960-000.

Jequitinhonha, 19 de maio de 2022.

THATIANE FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:01B6A13F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **08 DE JUNHO DE 2022 às 08:00** horas, estará realizando **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. O Edital na íntegra está disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro – Tels. (38) 3759-1537 - 3759-1267 e nos endereços eletrônicos: **www.lassance.mg.gov.br** - **licitacao@lassance.mg.gov.br**.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:6328D816

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
PUBLICAÇÃO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS - AVISO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS Processo Licitatório n.º: 053/2021 Inexigibilidade nº 011/2022 - Aviso de Credenciamento n.º: 0011/2022. Objeto: Credenciamento para Prestação de Serviços Especializados em Sonorização Automotiva, consoante disposições do Edital e seus Anexos. O credenciamento acontecerá à partir do dia 23/05/2022 até o dia 23/06/2022, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Local: Prefeitura de Machacalis, sita na Rua Juscelino Kubitschek, 171, Centro, Machacalis/MG. Os interessados poderão obter gratuitamente a íntegra do Edital de Credenciamento na sede da Prefeitura no Endereço Rua Juscelino Kubitschek , 171 Centro Machacalis – Minas Gerais, ou pelo e-mail licita.machacalis@gmail.com ou através do site Oficial da Prefeitura www.machacalis.mg.com.br.

Prefeitura Municipal de Machacalis/MG, 20 de maio de 2022 –

ANA PAULA CANGUSSU ARAÚJO –
Presidente da CPL

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:540C4840

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PUBLICO ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 028/22, PREGÃO - Nº 018/22, TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESTE MUNICIPIO, A ABERTURA DO PROCESSO SERÁ DIA 06/06/22 ÀS 13:00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRAÇA MONS. JORGE LOPES DE OLIVEIRA, Nº 130 - CEP: 39.690-000. O EDITAL PODERÁ SER LIDO NA ÍNTEGRA E ADQUIRIDO ATRAVÉS DO EMAIL: licitar8666@hotmail.com ou Site Portal da Transparência .

MALAC. 20/05/2022.

Publicado por:
Lucas de Azevedo Lopes
Código Identificador:780FBE63

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA
AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PUBLICO ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 027/22, PREGÃO - Nº 017/22, TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO, PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS, FOLHEADOS E DERIVADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESTE MUNICIPIO. A ABERTURA DO PROCESSO SERÁ DIA 06/06/22 ÀS 08:00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRAÇA MONS. JORGE LOPES DE OLIVEIRA, Nº 130 - CEP: 39.690-000. O EDITAL PODERÁ SER LIDO NA ÍNTEGRA E ADQUIRIDO ATRAVÉS DO EMAIL: licitar8666@hotmail.com ou Site Portal da Transparência .

MALAC. 20/05/2022.

Publicado por:
Lucas de Azevedo Lopes
Código Identificador:5FC4A4E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 099, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Autoriza a servidora Vanusa Carvalho de Freitas a conduzir veículo da frota municipal.

O Prefeito de Maria da Fé, Sr. **ADILSON DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a servidora **VANUSA CARVALHO DE FREITAS** – Mat. E-1862, CNH nº 05242268096 a conduzir veículo pertencente à frota municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:DF82E797

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 100, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Transferência bem patrimonial móvel entre órgãos internos do Município de Maria da Fé, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, I da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o veículo FIAT PÁLIO FIRE, Placa PUK-6576, Chassi nº 9BD171122LF5946348, Motor nº 310A10112060417, cor branca, Ano de Fabricação 2014, Modelo Ano 2015, RENAVAM Nº 01095162753, CRVL Nº 011847586095, adquirido pela NF nº 00.133.503, de 24/07/2014, Proc. Lic. 047/14 - Pregão Eletrônico nº 024/2014, valor de compra R$26.000,00 (vinte e seis mil reais), em bom estado de conservação, da responsabilidade patrimonial da Secretaria Municipal de Assistência Social – Conselho Tutelar para a Secretaria Municipal de Educação para todos os fins contábeis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:AE66EE12

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 101, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o servidor José Mauricio Campos Ribeiro a conduzir veículo da frota municipal.

O Prefeito de Maria da Fé, Sr. **ADILSON DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o servidor **JOSÉ MAURICIO CAMPOS RIBEIRO** – Mat. C-2631, CNH nº 06746071643, a conduzir veículo pertencente à frota municipal.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:5992B768

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
EDITAL Nº 02/2022 APRESENTAÇÃO DE PROJETOS SIGTV
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PUBLICAÇÃO Nº 02 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, José Geraldo Mota Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1556/2017, em observância dos princípios da transparência e legalidade que regem a gestão pública, tendo em vista a transferência de recursos voluntários para entidades beneficentes do Município e em cumprimento as exigências da Portaria Ministerial nº 580/2020, de 31 de dezembro de 2020, atendendo a pedido das entidades municipais **torna público que fica prorrogado o prazo para apresentação de projetos para o dia 03 de junho de 2022.**

Maria da Fé, 20 de maio de 2022

JOSÉ GERALDO MOTA GONÇALVES
Presidente

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:F6CF7B6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CANCELAMENTO PREGÃO 040-2022

PROCESSO LICITATÓRIO nº: 074/2022

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº: 040/2022

DECISÃO

Por conveniência da Administração e devido a alterações a serem realizadas no instrumento convocatório, fica **cancelado** o Pregão SRP nº 040/2022 cujo objeto é a aquisição de medicamentos de "A" a "Z" contidos na tabela CMED/ANVISA, através do sistema de registro de preços, com base no maior percentual de desconto.

ALEXEI VASSILI PAÇO ROSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rayana Garcia Vital
Código Identificador:D0DBD069

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC: 141/22 – PREGÃO PRESENCIAL 68/22 RP 46/22

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRC: 141/22 – Pregão Presencial 68/22 RP 46/22
OBJETO: A presente licitação tem como objeto é a implantação de Registro de Preços para a contratação de empresa para o fornecimento de óleos lubrificantes, filtros, anti-ferrugem, limpa para-brisa, aditivo para radiador, querosene e limpa injeção para uso em veículos e máquinas desta prefeitura com a devida prestação de serviço de troca dos itens, visando solicitações dos serviços e aquisições futuras e parceladas, pelo período de doze meses.
VENCEDORAS:
Auto Posto Nova Resende LTDA-EPP, tornou-se vencedora do processo no valor total R$ 779.800,00 (setecentos e setenta e nove mil e oitocentos reais).
Auto Posto Souza Martins LTDA, tornou-se vencedora do processo no valor de R$ 1.076.000 (um milhão e setenta e seis mil reais).
VIGÊNCIA: 12/05/2022 a 12/05/2023.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:88E77F2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ADITIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG – Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 088/2021. Processo Licitatório 036/2021. Contratado: **HELENICE RIBEIRO BRANDÃO - ME – CNPJ: 15.464.465.0001/70**. Objeto: Reajuste no valor do leite UHT, longa vida, caixa com 12 unidades x 1 litro, passando o valor unitário para R$ 59,99 (cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos). Não houve prorrogação de prazo.

Oratórios – MG.

Publicado por:
Douglas Vinicios Apolinario
Código Identificador:2262287C

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Oratórios, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei Federal nº 8.666/93, homologa o resultado/julgamento do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 033/2022, Pregão Presencial nº 028/2022, conforme julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação em favor da empresa, **BAROQUE ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA-ME,** CNPJ: 23.341.740/0001-97, com o valor global de R$ 46.300,00(Quarenta e seis mil e trezentos reais). CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA PARA EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMONIO CULTURAL, ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPORTIVA E ASSESSORIA E CONSULTORIA TURÍSTICA.

Data de homologação: 20 de maio de 2022.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:EF517ED4

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº 033/2022, Pregão Presencial nº 028/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA PARA EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMONIO CULTURAL, ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPORTIVA E ASSESSORIA E CONSULTORIA TURÍSTICA.
Contrato Nº: 066/2022. Empresa contratada: **BAROQUE ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA-ME,** CNPJ: 23.341.740/0001-97, com endereço a Rua Expedicionário, Michel Jacob Cheib, nº 137 Bairro Caiçaras, CEP: 30770-340 Belo Horizonte/MG, representada pelo Sr. Schuberte Avelino Damaso, CPF: 079.364.476-36 – Sócio Proprietário. Valor do contrato: de R$ 46.300,00 (Quarenta e seis mil, e trezentos reais).
Data do Contrato: 23 de maio de 2022
Vigência: 23 de maio de 2023

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:C8291D58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 4.067 DE 19 DE MAIO DE 2022

DECRETO Nº 4.067 DE 19 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS DE PATROCÍNIO-COMDEPA – PARA O QUADRIÊNIO 2022/2024.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a entrada em vigor da lei Municipal nº 5.355 de 22 de novembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Defesa e Proteção dos animais de Patrocínio- COMDEPA, para o quadriênio 2022/2024, os seguintes Membros:

I - 08 (oito) representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Saúde/Zoonose;
Titular: Laura Cristina Nunes Reis
Suplente: Fabiana de Oliveira Bustamante

Titular: Mayara Fernandes Dadona
Suplente: Nathalie Prates Sanarelli

b) Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Titular: Andreia Silva Vargas
Suplente: Maria Luiza Queiroz Guimarães

Titular: Lucélia Maria de Lima
Suplente: André Vieira dos Santos

c) Secretaria Municipal de Educação;
Titular: Vinícius Pereira Martins
Suplente: Rafael da Silva Martins

d) Secretaria Municipal de Agricultura
Titular: Igor César Alves
Suplente: Heleno Rodrigo Gonçalves

e) Secretaria Municipal de Administração;
Titular: Roseli Bernado de Lima
Suplente: Vanessa Malagoli

f) Policia Militar Ambiental
Titular: Rafael de Oliveira Feliciano
Suplente: Andreza Oliveira Magalhães

II - 08 (oito) representantes da Sociedade Civil:

a) Médico Veterinario do Curso de Medicina Veterinaria do UNICERP
Titular: Euza Alice de Quadros
Suplente: Francielle Aparecida de Sousa

b) Entidade voltada a Proteção Animal do Municipio
Titular: Michele Adriana Marcos Zani
Suplente: Alex Henrique Neves

Titular: Maria de Lourdes Leonel
Suplente: Marta Helena Alves

c) Entidade voltada a Conservação e Proteção da Fauna Silvestre no Municipio
Titular: Letícia Pereira Silva
Suplente:Ttalitha Leonel Ferreira

d) Médico Veterinario Representante de Clinicas Veterinarias
Titular: Paulo Cézar Silva Junior
Suplente: Tayana Larissa Lemos

e) Médico Independente que Luta pelas Causas Animais
Titular: Dr. Hamilton Cesar Carneiro

Suplente:

f) Representante da Comunidade Acadêmico, das Areas de Ciencia Animal e/ou Direito Ambiental
Titular: Reinaldo Caixeta Machado
Suplente: Marcos Vinicius Ramos Afonso

g) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil
Titular: Dr. Daniel Luiz Cardoso Angelim
Suplente: Natasha Teixeira de Lima

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 19 de maio de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:BAAC42A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 85/2022 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA EDITAL Nº: 5/2022

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 85/2022
Modalidade: Concorrência
Edital nº: 5/2022
Tipo: Melhor Técnica

Objeto: SELEÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR MEIO DE MOTOTÁXI, NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 23 de junho de 2022 às 09:00 hs**, no Auditório Geraldo Campos, sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br e no portal do município: https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacoes .

Patrocínio-MG, 20 de maio de 2022.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1F1971FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO LEILÃO PÚBLICO PROCESSO Nº: 97/2022 MODALIDADE: LEILÃO EDITAL Nº: 4/2022

EDITAL RESUMIDO
LEILÃO PÚBLICO

Processo nº: 97/2022
Modalidade: Leilão
Edital nº: 4/2022
Tipo: Maior Oferta Por Item

Objeto: ALIENAÇÃO DE BEM PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, VEÍCULO FORD FUSION TIT - ANO/MODELO 2017/2017, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 4.044 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 7 de junho de 2022 às 15:00 hs**, no pátio da Secretaria Municipal de Obras Públicas, situado na Av. Orlando Barbosa nº 1618, Bairro São Benedito, Patrocínio/MG, será apresentado o bem, recebidos os lances e documentações referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br e no portal do município https://www.portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacoes .

Patrocínio-MG, 20 de maio de 2022.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:20F8B3D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 98/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 63 EDITAL Nº: 76/2022

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 98/2022
Modalidade: Pregão - RP 63
Edital nº: 76/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO PARA ATENDER PEQUENOS PRODUTORES DAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 6 de junho de 2022 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 20 de maio de 2022.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:049ADEE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 99/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 64 EDITAL Nº: 77/2022

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE FERRAGENS (BOBINAS DE AÇO E VERGALHÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 6 de junho de 2022 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 20 de maio de 2022.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:47DC3A19

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 94/2022 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 6/2022

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 94/2022
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 6/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e prestação de serviços de execução de imprimação com asfalto diluído CM-30, execução de pintura de ligação com emulsão RR-2C e construção de pavimentação com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm para atender as diversas ruas e avenidas, incluindo a confecção, transporte e aplicação e compactação com rolo liso para atender o Município de Patrocínio/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 7 de junho de 2022 às 09:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio-MG, 20 de maio de 2022.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:CBC4FF7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 95/2022 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 7/2022

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 95/2022
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 7/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA DE ESTACAS DE HÉLICE CONTÍNUA, SOMENTE EQUIPAMENTO E TRANSPORTE DO MESMO, A SEREM REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 8 de junho de 2022 às 09:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br e no portal do município.

Patrocínio-MG, 20 de maio de 2022.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:7E037D2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 96/2022 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 8/2022

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 96/2022
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 8/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA, SENDO TODOS DE PEQUENA COMPLEXIDADE DE ENGENHARIA, A SEREM REALIZADOS NA FORMA DE EXECUÇÃO DIRETA PELO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 9 de junho de 2022 às 09:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio-MG, 20 de maio de 2022.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:88C6E0EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES ERRATA E PRORROGAÇÃO DE PROCESSO PROCESSO Nº: 93/2022 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 5/2022

ERRATA E PRORROGAÇÃO DE PROCESSO

Processo nº: 93/2022
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 5/2022
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para elaboração e fornecimento de projetos complementares (projetos de instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, cabeamento estruturado, CFTV, alarmes segurança e sonorização e de prevenção e combate a incêndio) para instalação do hemocentro e Policlínica no 3º pavimento do Pronto Socorro Municipal de Patrocínio/MG, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.

1º) No edital de licitação, onde se lê: Menor Preço por Item.
Leia-se: Menor Preço Global.

2º) Fica prorrogado para o **dia 08 de junho de 2022, quarta-feira, às 14:00 horas**, a abertura dos envelopes do referido processo.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios.

Patrocínio-MG, 20 de maio de 2022.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:672494F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº: 71/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 4/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 71/2022
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 4/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MASSA ASFÁLTICA (CBUQ), MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, INCLUINDO A CONFECÇÃO, TRANSPORTE, FRESAGEM DO PAVIMENTO, APLICAÇÃO E COMPACTAÇÃO COM ROLO DE PNEU E LISO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e a empresa FALK CONSTRUTORA LTDA, com CNPJ sob o nº 01.901.632/0001-99, no valor global de R$ 2.779.648,00 (dois milhões setecentos e setenta e nove mil seiscentos e quarenta e oito reais). Vigência: 12(doze) meses. Data: 17 de maio de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:9EAEC07D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
DISPENSA Nº 026/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ - Torna pública a RATIFICAÇÃO da Dispensa nº 026/2022. Objeto Contratação EMERGENCIAL de empresa especializa para realização de procedimento cirúrgico oftalmológico de FOCO + PTERIGIO + PROTOCOLO para o paciente E.C, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patrocínio do Muriaé - MG. Contratada: H.E.O – SERVICOS MEDICOS, CNPJ nº 12.339.554/0001-05, Contrato nº 029/2022, Valor: R$ 6.400,00. Prazo: 6 (seis) meses, iniciando-se em 18/05/2022 - Dotações Orçamentárias: 02.04.01.10.301.0017.2.024.33.90.39 e outras. Amparo no Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Patrocínio do Muriaé, 18 de Maio de 2022.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito.

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:A8BF3A09

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
DISPENSA Nº 027/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ - Torna pública a RATIFICAÇÃO da Dispensa nº 027/2022. Objeto Contratação EMERGENCIAL de empresa especializa para realização de procedimento oftalmológico de capsulotomia com yag laser em ambos os olhos, para a paciente M.L.S.V., conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patrocínio do Muriaé - MG. Contratada: H.E.O – SERVICOS MEDICOS, CNPJ nº 12.339.554/0001-05, Contrato nº 030/2022, Valor: R$ 700,00. Prazo: 3 (três) meses, iniciando-se em 18/05/2022 - Dotações Orçamentárias: 02.04.01.10.301.0017.2.024.33.90.39 e outras. Amparo no Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Patrocínio do Muriaé, 18 de Maio de 2022.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito.

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:56573427

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - Processo nº 140/2022 – Tomada de Preços 002/2022. Objeto: Construção de quadra poliesportiva na Escola Dr. Raimundo Campos Viana Filho, com recursos do Convênio n° 1261000075/2022 da Secretaria de Estado de Educação. O Prefeito Municipal de Pedra do Anta, considerando a regularidade do procedimento, resolve homologar e adjudicar o objeto da licitação à empresa: CONSTRUTORA PEREIRA E SOUZA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 37.525.693/0001-46, considerada vencedora da presente licitação, no Valor Global de R$489.451,25 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Pedra do Anta, 18 de maio de 2022.

EDUARDO JOSÉ VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Magna Reis
Código Identificador:399AA98B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 43/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 102/2022 – Pregão Presencial 43/2022, torna público que celebrou contrato para **Registrar preço para contratação de empresa para prestação de serviço de recarga de cartucho de tonner para impressoras laser e recarga de cartuchos para impressoras jato de tinta, conforme anexo do edital**, com a empresa **RENATA DE MIRANDA COSTA** (CNPJ: 23.440.943/0001-30)**.**

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:8C01A273

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 47/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 117/2022 – Pregão Presencial 47/2022, torna público que celebrou contrato para **Aquisição de Curativo Cirúrgico Estéril 10cm x 15cm**, com a empresa **CIRURGICA UNIÃO LTDA** (CNPJ: 04.063.331/0001-21)**.**

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:66BE15F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 53/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 137/2022 – Pregão Presencial 53/2022 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo sessão de licitação para às 13h30min do dia 01 de junho de 2022, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO GLOBAL"** tendo como objeto de **Contratação de Empresa especializada para Prestação de serviços de sonorização em Propaganda Volante veiculada em carro.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo e-mail licitacaopratapolis@hotmail.com.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:40A9C411

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
PREGÃO PRESENCIAL 19/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022

O Município de Prudente de Morais/MG, torna público aos interessados em geral que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade pregão presencial nº 19/2022, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para executar Serviços de Informática Especializada para Assessoria e Consultoria na Estratégia da Atenção Básica.**

O edital está à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56, Centro, em Prudente de Morais/MG, no horário de 8 horas às 16 horas, de 2ª a 6ª feira, podendo ainda ser retirado no site oficial do Município – www.prudentedemorais.mg.gov.br

O ato de credenciamento iniciará **às 8 horas** do dia **06/06/2022** e a sessão pública iniciará imediatamente após o pregoeiro declarar o encerramento do credenciamento. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3711-1212 ou (31) 3711-1390, ou ainda através do endereço eletrônico licitacoes@prudentedemorais.mg.gov.br .

Prudente de Morais – MG, 20 de maio de 2022.

CLAUDINEY ARAÚJO –
Pregoeiro

Publicado por:
Patrícia Aparecida Gonçalves Machado
Código Identificador:26574EE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022 - TIPO - MENOR PREÇO POR ITEM - PARA - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS PARA GESTANTES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA DE ABERTURA: 03/06/2022 ÀS 08:00 HORAS. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO NO ENDEREÇO: WWW.RUBIM.MG.GOV.BR E NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE RUBIM/MG, SITUADO À RUA SÃO GERALDO, 162-CENTRO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (33) 3746-1034.

Publicado por:
Gessica Ferreira Campos
Código Identificador:5238A575

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 - TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL - PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA DO BAIRRO ALVORADA. DATA DA ABERTURA: 08/06/2022 ÀS 08:00 HORAS.TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022 - TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL - PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA JUCA TEIXEIRA NO BAIRRO GUARANÁ NO MUNICÍPIO DE RUBIM/MG.. DATA DA ABERTURA: 09/06/2022 ÀS 08:00 HORAS.OS EDITAIS E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO NO ENDEREÇO: WWW.RUBIM.MG.GOV.BR E NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE RUBIM/MG, SITUADO À RUA SÃO GERALDO, 162-CENTRO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (33) 3746-1034.

Publicado por:
Gessica Ferreira Campos
Código Identificador:36278340

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 036/2022 – Pregão Presencial n.083/2021 - Foi firmado em 28.04.2022, o 1º termo aditivo paraacréscimo de quantitativos de item de medicamento. Contratada: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli.

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:982892D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 036/2022 – Pregão Presencial n.083/2021 - Foi firmado em 02.05.2022, o 2º termo de aditivo para reequilíbrio de preços de medicamentos. Contratada: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:21A76050

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 116/2021 – Pregão Presencial n.038/2021 - Foi firmado em 23.03.2022, o 9º termo aditivo para recomposição dos valores dos combustíveis. Contratada: Distribuidora Rio Branco de Petróleo Ltda

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:25D7174C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N° 74/2021– INEXIGIBILIDADE N° 1/2021

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público a **Inexigibilidade** n° 1/2021 - Processo nº 74/2021 – Contrato n° 55/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA SERVIÇO DE PINTOR EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ – MG / PODER EXECUTIVO.
CONTRATADO: CARLOS CESAR FERNANDES, portador do CPF n° 706.080.326-20.
DEMAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO SITE WWW.SAOGONCALODOSAPUCAI.MG.GOV.BR OU PELO TELEFONE (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marianna Ferreira Nogueira
Código Identificador:42DD851F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N° 69/2022– PREGÃO N° 18/2022

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público **Ata de Registro de Preços**, referente ao pregão Presencial nº 18/2022 - Processo nº 69/2022 - Ata de Registro de Preços n° 60/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA, SIMILAR E GENÉRICO, CONTIDOS NA TABELA DA ANVISA/CMED, PARA ATENDER AS O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ-MG/PODER EXECUTIVO.
FORNECEDOR: ALFALAGOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 05.194.502/0001-14
Demais informações através do site www.saogoncalodosapucai.mg.gov.br ou pelo telefone (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marianna Ferreira Nogueira
Código Identificador:48B82CDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N° 48/2022– PREGÃO N° 12/2022

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público **Ata de Registro de Preços**, referente ao pregão Presencial nº 12/2022 - Processo nº 48/2022 - Ata de Registro de Preços n° 49/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMO PRODUTOS DE PADARIA E LEITE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ-MG/PODER EXECUTIVO.
FORNECEDOR: LUIZ GUSTAVO DE SOUSA – ME, inscrito no CNPJ n° 18.446.667/0001-88
Demais informações através do site www.saogoncalodosapucai.mg.gov.br ou pelo telefone (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marianna Ferreira Nogueira
Código Identificador:B7B0BBF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
DISPENSA LIMPEZA PÚBLICA

Aviso de Dispensa -Processo Licitatório nº 0084/2022 –**Dispensa Nº 0048/2022**

O departamento de licitações, dentro de suas atribuições, torna público, que irá contratar por dispensa, cujo objeto será: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA PARA ATENDER EM CARÁTER EMERGENCIAL DURANTE 30 DIAS AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA do município de São Gonçalo do Sapucaí-MG. Para os interessados, o termo de referência encontra-se no departamento de compras da prefeitura. Demais informações através do site www.saogoncalodosapucai.atende.net ou pelo telefone (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marianna Ferreira Nogueira
Código Identificador:F1C0D1D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
INEXIGIBILIDADE N° 09/2022

PROCESSO N° 80/2022– INEXIGIBILIDADE N° 09/2022

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público a **INEXIGIBILIDADE** Nº 09/2022 - Processo Nº 80/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL NO RAMO DA CONTABILIDADE PÚBLICA, ATRAVÉS DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, E NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. Demais informações através do site www.saogoncalodosapucai.atende.net ou pelo telefone (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marianna Ferreira Nogueira
Código Identificador:052DC250

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
DISPENSA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURANÇA

Aviso de Dispensa – Processo Licitatório n° 0092/2022 – Dispensa N° 0049/2022

O departamento de licitações, dentro de suas atribuições, torna público, que irá contratar por dispensa, cujo objeto será: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURANÇA PARA A 140ª FESTA DO ROSÁRIO** do Município de São Gonçalo do Sapucaí – MG. Para os interessados, fica publicado para o dia 24/05/2022 às 9:30 a abertura do recebimento das propostas, e fica

determinado que será encerrado as 10h do mesmo dia, no endereço da Prefeitura Municipal: Avenida Tiradentes – Bairro: Inconfidentes – N° 526. O Termo de Referência pode ser analisado no departamento de compras do mesmo local na data de 20/05/2022 até 24/05/2022. Demais informações através do site www.saogoncalodosapucai.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Augusto Azevedo Murta
Código Identificador:7BC2C918

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO PRIMEIRO TERMO ADITIVO do Processo nº 020/2022, Pregão Eletrônico 003/2022, TERMO n° 013/2022. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e Abdalla Geraldo Candido, SOB O CNPJ: 40.876.301/0001-06. Fica ajustado valor dos Itens: 01 em 35,6%, 02 em 33,5%. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São Pedro dos Ferros/MG, 18 de maio de 2022.

NEWTON GABRIEL AVELAR,
Prefeito Municipal da P.M.S.P.F

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:E3045767

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO PRIMEIRO TERMO ADITIVO do Processo nº 038/2022, Pregão Eletrônico 007/2022, TERMO n° 032/2022. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e Abdalla Geraldo Candido, SOB O CNPJ: 40.876.301/0001-06. Fica ajustado valor do Item: 01 em 51,20%. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São Pedro dos Ferros/MG, 18 de maio de 2022.

NEWTON GABRIEL AVELAR,
Prefeito Municipal da P.M.S.P.F

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:889DC49D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO PRIMEIRO TERMO ADITIVO do Processo nº 108/2021, Pregão Eletrônico 026/2021, TERMO n° 141/2021. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e Abdalla Geraldo Candido, SOB O CNPJ: 40.876.301/0001-06. Fica ajustado valor dos Itens: 01 em 25,87%, 02 em 13,38%, 03 em 6,35%, 04 em 33,84% e 05 em 28,23%. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São Pedro dos Ferros/MG, 06 de maio de 2022.

NEWTON GABRIEL AVELAR,
Prefeito Municipal da P.M.S.P.F

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:EC5ADA7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
CONCORRÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO/MG. Processo nº 65/2022, Concorrência nº 2/2022. Aviso de licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, critério de julgamento TÉCNICA E PREÇO, modo de disputa FECHADO. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de cobertura de quadra de esportes. Abertura: 12/07/2022, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal**,** Edital no site: www.saosebastiaodoriopreto.mg.gov.br.

SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO/MG. Processo nº 66/2022, Concorrência nº 3/2022. Aviso de licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, critério de julgamento TÉCNICA E PREÇO, modo de disputa FECHADO. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de Passagem em Nível sobre córrego. Abertura: 12/07/2022, às 13:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal**,** Edital no site: www.saosebastiaodoriopreto.mg.gov.br.

SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eder Ferreira Ramos
Código Identificador:E2F10BD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
PORTARIA Nº 038/2022

Concede enquadramento por Titulação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino, Daniel Ferreira da Silva de acordo com o disposto no Art. 5º, 7º e 10º, da Lei Municipal nº877/2012, concede enquadramento mediante a Titulação nos termos a seguir:
Art. 1º - Fica enquadrado no **Nível II Grau D**, o servidor **Germana Pessoni Neves Carvalho**, titular do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica PEB1 no Nível I, Grau D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no mural da sede da Prefeitura de São Tomás de Aquino, com efeitos financeiros a partir da data de concessão.

Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino, 01 de maio de 2022.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Machado
Código Identificador:DC37DFA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 019/2022, Tipo Menor

Preço por item, **exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte** conforme Lei 147/14 Objeto: **Registro de preços para futuras "Aquisições de material odontológico para os PSF'S do Município de São Tomás de Aquino"**. A abertura, será dia 02 de junho de 2022 às 09:00 horas.
- O edital completo e as demais informações relativas às licitações encontram-se à disposição dos interessados no site www.staquino.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Departamento de Compras e Licitações, na Rua Alves de Figueiredo, n.º 393, Centro, nesta cidade, fone (0xx35) 3535 – 1228, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Tomás de Aquino – MG, 20 de maio de 2022.

DANIEL FERREIRA DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme José Pessoni
Código Identificador:0403B785

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 63/2022, PP 36/2022. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços em Medicina e Segurança do Trabalho, conforme especificado no Termo de Referência. Abertura: 06/06/2022 às 08:00 h. Edital disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo email: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA –
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:8426D513

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 64/2022, PP 37/2022. Objeto: Registro de Preço para aquisição de banners, adesivos, faixas e placas em atendimento as Secretarias Municipais. Abertura: 06/06/2022 às 14:00 h. Edital disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo email: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:48C6845C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2022.
PA Nº 033/2022
O MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS /MG, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, faz saber que estará realizando no dia 07 de Junho de 2022, às 09:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés/MG na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 011/2022, do Processo Administrativo nº 033/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de materiais ODONTOLÓGICOS visando atender as necessidades da área de saúde municipal (PROGRAMA SAÚDE BUCAL)**. O edital poderá ser acessado no site www.pmsa.mg.gov.br, ou no endereço: Av. Rio Amazonas, 700 - centro.

Serra dos Aimorés – Minas Gerais – 20/05/2022.

DENIZE LAGO PINTO SANTANA
Pregoeira

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:C661013E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS EXTRATO DE CONTRATO 073/2022 PROCESSO 060/2022 – DISPENSA 028/2022

A Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas/MG, torna público:
Contrato que entre si celebram o Município de Serranópolis de Minas e a empresa PAULO RICARDO BARBOSA – CNPJ: 29.310.655/0001-48.
Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de Lanches diversos, destinados ao atendimento das Secretarias Municipais.
Valor: R$ 16.895,50 (Dezesseis mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12(doze) meses

Serranópolis de Minas-MG, 19 de Maio de 2022

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA –
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:2692DCEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 053/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS 003/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 053/2022 PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2022.
O Prefeito Municipal de Serranópolis de Minas/MG, torna público a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 053/2022 – Pregão Eletrônico Por Registro de Preços Nº 033/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS/MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS NO TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS. EMPRESAS CONTRATADAS: AUTO POSTO AGUIAR – CNPJ: R$ 1.194.800,00 (Hum milhão, cento e noventa e quatro mil e oitocentos reais), RAMIRO RIBEIRO NETO R$ 870.100,00 (Oitocentos e setenta mil e cem reais).

Serranópolis de Minas/MG, 20 de Maio de 2022.

MAX VINÍCIUS AGUIAR MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:A93E2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATORIO 053/2022 - PREGÃO ELETRONICO POR REGISTRO DE PREÇOS 003/2022**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 053/2022 PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2022.
CONTRATANTE: Prefeitura do Município Serranópolis de Minas-EMPRESAS CONTRATADAS: AUTO POSTO AGUIAR – CNPJ: 04.953.263/0001-76 -R$ 1.194.800,00 (Hum milhão, cento e noventa e quatro mil e oitocentos reais) RAMIRO RIBEIRO NETO – CNPJ: 08.482.665/0001-90 - R$ 870.100,00 (Oitocentos e setenta mil e cem reais).OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS/MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS NO TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS.

Serranópolis de Minas/MG, 20 de Maio de 2022.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:84947BA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-142/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022**

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;
CONSIDERANDO pedido formal de parte interessada de licença-prêmio, autuado na Divisão de Recursos Humanos por meio do **PSU-DvRH-124/2022,** e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para gozo parcial, por 30 (trinta) dias, a partir de 09 de junho de 2022, relativamente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 31/03/2021, à servidora **ALMERINDA LUIZA SANTOS**, provida no cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, com direito à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 19 de maio de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:44CA19B6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE SEARH-051/2022**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 60 da Lei Municipal 1.362, de 01 de março de 2019,
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público para provimento de cargos efetivos – Edital 01/2019, por meio do Decreto Municipal nº 2.246, de 23 de janeiro de 2020, modificado pelo Decreto Municipal nº 2.765, de 12 de janeiro de 2022,

RESOLVE

CONVOCAR candidatos aprovados e classificados, para os cargos efetivos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça da Matriz, 145, Centro, Taiobeiras/MG, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

Cargo: 004 – Servente de Pedreiro		
CPF	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA**
138.9xx.x	DIÓGENES ANDRADE BATISTA	22

Cargo: 005 – Auxiliar de Serviços Gerais I		
CPF	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA**
084.5xx.x	KEYTIANE DA SILVA	33

Cargo: 026 – Técnico em Enfermagem		
CPF	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA**
066.7xx.x	FERNANDO ANTÔNIO DE ALMEIDA	21

Cargo: 038 – Enfermeiro		
CPF	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA**
130.7xx.x	LUIZ FERNANDO BARBOSA PAMPLONA	15

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do candidato classificado, podendo o Município de Taiobeiras convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 20 de maio de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE
SEARH-051/2022

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL

- Carteira de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo (de responsabilidade do candidato);
- Exames Médicos, de responsabilidade do candidato, conforme a necessidade do cargo, os quais a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Taiobeiras-MG, tenha solicitado, para fins da inspeção médica;
EXAMES: HEMOGRAMA COMPLETO, GLICEMIA, EAS, EPF**;**
- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse;
- Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
- 1 (uma) foto 3x4, recente;
- Carteira de Trabalho (cópia das páginas de identificação);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, se houver;
- Cartão de Vacina de filhos menores de 05 anos ou Declaração de Frequência Escolar de filhos estudantes com idade até 14 anos;
- Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e em qual regime de Previdência Social;
- Comprovante de Residência e telefone de contato;
- Conta Corrente/Salário no Banco do Brasil S/A e ou Caixa Econômica Federal. Caso não possua conta bancária, deverá aguardar emissão de certidão pela Prefeitura para abertura da conta salário.

Divisão de Recursos Humanos
(38) 3845-3266
PREFEITURA DE TAIOBEIRAS/MG

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:BF148C3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE SEARH-052/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 60 da Lei Municipal 1.362, de 01 de março de 2019,
CONSIDERANDO a homologação complementar do Concurso Público para provimento de cargos efetivos – Edital 01/2019, por meio do Decreto Municipal nº 2.858, de 18 de maio de 2022,

RESOLVE

CONVOCAR candidatos aprovados e classificados, para os cargos efetivos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça da Matriz, 145, Centro, Taiobeiras/MG, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.
As assinaturas dos termos de posse e início de exercício serão a partir de 01 de junho de 2022.

Cargo: 047 – Odontólogo		
CPF	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA**
105.4xx.x	AYESKA AGUIAR MARTINS	01
069.6xx.x	EMILLE FRANCINE CORDEIRO SILVA SOUSA	02
020.9xx.x	EDNA FERNANDA DIAS LEÃO	03
144.2xx.x	AMANDA AUGUSTA SANTOS	04
111.2xx.x	ADRIANA BARBOSA RODRIGUES	05
126.2.xx.x	ATHOS ALMEIDA CAIRES	06
136.6xx.x	AMANDA FROES RIBEIRO	07
109.1xx.x	AMANDA SANTOS SOARES	08

Cargo: 049 – Odontólogo Endodontista		
CPF	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA**
087.1xx.x	LAIS OLIVEIRA MENDES	01

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do candidato classificado, podendo o Município de Taiobeiras convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 20 de maio de 2022.
JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE SEARH-052/2022

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL

- Carteira de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo (de responsabilidade do candidato);
- Exames Médicos, de responsabilidade do candidato, conforme a necessidade do cargo, os quais a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Taiobeiras-MG, tenha solicitado, para fins da inspeção médica;
EXAMES: HEMOGRAMA COMPLETO, GLICEMIA, EAS, EPF**;**
- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse;
- Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
- 1 (uma) foto 3x4, recente;
- Carteira de Trabalho (cópia das páginas de identificação);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, se houver;
- Cartão de Vacina de filhos menores de 05 anos ou Declaração de Frequência Escolar de filhos estudantes com idade até 14 anos;
- Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e em qual regime de Previdência Social;
- Comprovante de Residência e telefone de contato;
- Conta Corrente/Salário no Banco do Brasil S/A e ou Caixa Econômica Federal. Caso não possua conta bancária, deverá aguardar emissão de certidão pela Prefeitura para abertura da conta salário.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
(38) 3845-3266
Prefeitura de Taiobeiras /MG

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:30FCBE5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP-031/2022

A PREFEITURA DE TAIOBEIRAS – MG, torna-se público: **PREGÃO ELETRÔNICO 031/2022 - S.R.P,** objeto: aquisição de MEDICAMENTO MANIPULADO PARA TRATAMENTO E PREVENCAO DE FERIDAS EM PACIENTES ATENDIDOS NAS UNIDADES DE ATENCAO PRIMARIA DO MUNICIPIO DE TAIOBEIRAS. data da realização: 03/06/2022, as 08h01min , na plataforma de pregão eletrônico localizada no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br informações complementares através do site: www.taiobeiras.mg.gov.br. Link "licitações". 20/05/2022 –

ANTONIO BANDEIRA NETO
Pregoeiro.

Publique-se:

Publicado por:
Antonio Bandeira Neto
Código Identificador:C1AA1EB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
AVISO DE LICITAÇÃO PL 052/2022.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

Processo Licitatório N° 052/2022.
Pregão (Eletrônico - SRP) N° 033/2022.
Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais e insumos de construção civil, por meio do Sistema de Registro de Preços.
Tipo: Preço.
Julgamento: Menor preço por item.
Data da abertura: 02/06/2022 às 08h00s.
Site de realização do Pregão: www.tiradentes.pregaonet.com.br
Modo de disputa: Aberto.

* Lei N°10.520/02 e Lei N° 8.666/93. *

A integra do Edital encontra-se disponível para consultas e download em www.tiradentes.mg.gov.brewww.tiradentes.pregaonet.com.br

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:6A2CFAF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 67/2022

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°67/2022
PREGÃO Nº 23/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2022

A Prefeitura Municipal de Vieiras/ MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **nº 67/2022,** na modalidade **Pregão nº 23/2022**, na forma presencial, do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto Registro de preços para aquisição de pneus e correlatos, incluindo os serviços de montagem, alinhamento e balanceamento de rodas para a manutenção dos veículos e máquinas que compõem a frota do Município de Vieiras/MG. Credenciamento e abertura dos envelopes: 09/06/2022 às 09:00 horas. Local: Avenida Alcino Bicalho, nº 331, Bairro Fava, Vieiras/MG, CEP: 36895-000. Melhores informações no telefone (32) 3755-1000 e e-mail licitacao@vieiras.mg.gov.br

ANA PAULA BREIJÃO MANSO.
Pregoeira

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:D6D5BA39

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 68/2022

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°68/2022
PREGÃO Nº 24/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2022

A Prefeitura Municipal de Vieiras/ MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **nº 68/2022,** na modalidade **Pregão nº 24/2022**, na forma presencial, do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para diversas secretarias de Vieiras/MG Município de Vieiras/MG. Credenciamento e abertura dos envelopes: 03/06/2022 às 09:00 horas. Local: Avenida Alcino Bicalho, nº 331, Bairro Fava, Vieiras/MG, CEP: 36895-000. Melhores informações no telefone (32) 3755-1000 e e-mail licitacao@vieiras.mg.gov.br

ANA PAULA BREIJÃO MANSO.
Pregoeira

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:D6ED8217

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Município de Vieiras/MG, torna público a assinatura do Contrato administrativo referente ao processo licitatório nº 57/2022, Inexigibilidade nº 05/2022, na data de 20 de maio de 2022. Objeto: Contratação de show artístico da dupla sertaneja "**JADS E JADSON**", para apresentação na festividade da "1ª *EXPÔ AGROCULTURAL DE VIEIRAS/MG"*. Empresa Contratada: **JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o nº 15.641.222/0001-60, no valor global de R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais).

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:C5B30F81

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 62/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2022

A Prefeitura Municipal de Vieiras/ MG, através da Presidente da CPL, torna pública a abertura do Processo Licitatório **nº 62/2022,** na modalidade Tomada de Preços **nº 02/2022**, na forma presencial, do tipo menor preço global, regido pela Lei Federal nº 8.666 de

21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: Contratação de empresa, por empreitada global, para execução de calçamento em bloquete, para o Município de Vieiras/MG, conforme Contrato OGU/CAIXA N.º 921092/2021, Programa Desenvolvimento Nacional, Territorial e Urbano. Credenciamento e abertura dos envelopes: 10/06/2022 às 09:00 horas. Local: Avenida Alcino Bicalho, nº 331, Bairro Fava, Vieiras/MG, CEP: 36895-000. Melhores informações no telefone (32) 3755-1000 e e-mail licitacao@vieiras.mg.gov.br

ANA PAULA BREIJÃO MANSO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:91418E08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2022 - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público que fará republicação da licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de medicamentos necessários para atender as demandas da Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento Médico 24 horas e Mandados Judiciais (Ver maiores especificações no Edital Retificado) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **06/06/2022 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150. **(Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Pregoeira.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:D973EFB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2022 CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, IMPOSTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA, MULTAS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS.
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município, no uso de suas atribuições legais, e conforme determinação constante da Lei Federal nº 8.666/93; comunica a bem do interesse público e tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** da Chamada Pública nº 001/2022, que tem por objeto Credenciamento de Instituição Financeira interessada na prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, por meio de **DAM**, em padrão **FEBRABAN**, em suas agências, com prestação de contas por meio eletrônicos dos valores arrecadados. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Visconde do Rio Branco, 20 de maio de 2022**.**

JORDANA TEIXEIRA DA LUZ -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:F0698BB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 018/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 047/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: MACHADO BARBOSA REPRESENTAÇÕES LTDA – OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de validade do Contrato nº 018/2021, cujo o objeto é a prestação de serviços de Consultoria Rural e de serviços Médico veterinário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Data: 05/05/2022 – Vigência: 04/05/2023.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:7C9F3A09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE PENALIDADE

AVISO DE PENALIDADE – PREGÃO 101/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO 237/2021 – ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – FORNECEDOR REGISTRADO: NA KZA DESING PRESENTES & DECORAÇÕES –1) Aplicação de advertência à empresa de não mais participar de certames dos quais não possa cumprir com as obrigações assumidas e conforme as especificações do Edital, sob pena de aplicação de penalidade mais severa. 2) Anotação restritiva no cadastro de Fornecedores do Município. 3) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco – MG, pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, a contar da publicação desta decisão. 4) Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 184/2021. Fica a empresa intimada a apresentar recurso no prazo legal, de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109 a Lei nº 8.666/93– **Data da aplicação da penalidade:** 20/05/2022.

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucyanna Barreto de Souza Oliveira Lima
Código Identificador:FA0ECC40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 167/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: JANE DAS GRAÇAS SILVA DIAS– OBJETO: o credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados nas diversas secretarias do município. **Data:** 05/05/2022 – **Vigência:** 04/05/2023.

CONTRATO N° 168/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: ANTÔNIO CARLOS MENDES DA SILVA – OBJETO: o credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados nas diversas secretarias do município. **Data:** 05/05/2022 – **Vigência:** 04/05/2023.

CONTRATO N° 169/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 –

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: ELISÂNGELA CESÁRIA DE SOUZA – OBJETO: o credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados nas diversas secretarias do município. **Data:** 05/05/2022 – **Vigência:** 04/05/2023.

CONTRATO N° 170/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: MARINA APARECIDA DA SILVA – OBJETO: o credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados nas diversas secretarias do município. **Data:** 05/05/2022 – **Vigência:** 04/05/2023.

CONTRATO N° 171/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: ADRIANA DE SOUZA – OBJETO: o credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados nas diversas secretarias do município. **Data:** 05/05/2022 – **Vigência:** 04/05/2023.

Publicado por:
Lucyanna Barreto de Souza Oliveira Lima
Código Identificador:3E84C9E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2022 - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público a republicação da licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de postes, suportes de aço galvanizado e lâmpadas a vapor de sódio com bocal E27, para atender os serviços de manutenção e ampliação da Iluminação Pública do Município. (Ver maiores especificações no Edital Retificado) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **01/06/2022 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150. **(Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Pregoeira.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:20D5EFFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2022 - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de Materiais Escolares e de Expediente, destinados à distribuição gratuita aos alunos carentes da rede municipal de Ensino Fundamental, Creches Municipais e para manutenção das atividades e abastecimento das diversas Secretarias Municipais. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **02/06/2022 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150. **(Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Pregoeira.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:BE160625

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

O Município De Diogo De Vasconcelos – MG - Código UASG nº 984433 torna público que fará realizar, o Processo licitatório nº 046/2022 Pregão Eletrônico nº 017/2022 Registro de Preços nº 015/2022, que possui por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOMBONAS PLÁSTICAS ADEQUADAS PARA ARMAZENAMENTO DE LIXO. Data de Julgamento: 02/06/2022 às 08h00min.
Edital disponível em: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Mais informações: (31) 3886-1284.

CÁSSIO SANTOS SILVA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:A46ACD20

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIR- 090-2022 DE 20 DE MAIO DE 2022

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG., no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 008/2021 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG., de 04/01/2021

CONSIDERANDO:

Que o art. 1º, inc. I, do Decreto Municipal nº 076/ 2017 autoriza o cancelamento dos débitos prescritos tributários e não tributários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG, mediante despacho do Diretor do SAAE.

RESOLVE:

Art. 1º Os débitos tributários e não tributários legalmente prescritos, vencidos no período de 01/01/2010 até 31/12/2010, serão cancelados e retirados do Sistema de Gestão Comercial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor Geral
SAAE/Pirapora

Publicado por:
Joaquina Pereira da Silva Fernandes
Código Identificador:7359D0D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO do município de Ibiá/MG através de sua Diretora Geral, Bianka Silva Reis, torna público o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 05/2022,

referente ao Pregão Presencial nº 06/2022, Processo Licitação nº 08/2022 que tem como objeto o equilíbrio econômico-financeiro para o fornecimento dos combustíveis, óleo diesel S10 e óleo diesel comum, nos termos do art. 65, alínea "d", do inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima do Contrato, celebrado com a empresa: - ALBANO DE AZEVEDO E SOUZA E CIA LTDA – CNPJ: 03.572.854/0003-00. Com o reajuste, os preços dos itens passarão a figurar da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO
2	Óleo Diesel comum	Litro	R$7,19
3	Óleo Diesel S-10.	Litro	R$7,29

Ibiá/MG, 19 de maio de 2022.

BIANKA SILVA REIS
Diretora Geral do SAAE – Ibiá/MG

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:E495300C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DA ATA DO PREGÃO 07/2022

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO do município de Ibiá/MG através de seu pregoeiro e equipe de apoio torna público o extrato da ATA do Pregão Presencial SRP nº 07/2022 referente ao Processo Licitatório nº 09/2022, que tem como objeto o Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa para prestação de serviços de hidrojateamento para limpeza, desobstrução de poços de visita, elevatórias, fossas e rede coletora de esgoto sanitário em diversas ruas do município e nos distritos de Ibiá/MG. Finalizada as etapas de apuração, lances e negociação dos valores e conferência dos documentos de habilitação ficou constatado que as os documentos da empresa GILBERTO DE SOUZA-ME inscrita no CNPJ nº 24.973.750/0001-08, referentes a regularidade fiscal, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, encontram-se com restrições sendo assim foi concedido o prazo de cinco(5) dias úteis para sua regularização, conforme possibilita o item 5.1 do Edital de convocação.

Ibiá/MG, 19 de maio de 2022.

BIANKA SILVA REIS
Diretora Geral do SAAE – Ibiá/MG

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:ACB2F5CA

SETOR DE LICITAÇÕES
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022 ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

No dia dezenove (19) do mês de maio de 2022, reuniu-se, a partir das 15;00 horas, o pregoeiro e sua equipe de apoio abaixo identificados e designados através da Portaria n.º 03/2022 de 18/01/2022, com o objetivo de analisar e deliberar sobre solicitação de prorrogação do prazo para regularização dos documentos comprobatórios da regularidade fiscal da empresa GILBERTO DE SOUZA inscrita no CNPJ sob o nº 24.973.750/0001-08, solicitação essa protocolada junto ao SAAE de Ibiá/MG sob o registro nº 90 datado em 19/05/2022. Após examinar a referida solicitação o pregoeiro e sua equipe de apoio decidiu-se por prorrogar o prazo inicialmente concedido, estendendo-o por mais cinco (5) dias úteis, conforme possibilita o item 5.1 do Edital. Sendo assim fica determinado o prazo para apresentação da documentação fiscal e trabalhista (Certidão Negativa de Débitos, municipal, estadual e federal) a partir da presente data expirando no dia 26 de maio de 2022. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, que será assinada pelos presentes abaixo relacionados.

ROGÉRIO GERALDO FERREIRA
Pregoeiro

CÁSSIO LUÍS DA SILVA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:F908882B

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **pregão**, na forma **eletrônica**, com critério de julgamento **menor preço por item,** nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação, sob as condições estabelecidas no ato convocatório e anexos**.

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de ferramentas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA: 08:31 horas do dia 02/06/2022

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Local: Site de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br

O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.comprasgovernamentais.gov.br e no site da Autarquia www.saaelambari.mg.gov.br, a partir da publicação deste aviso.

Informações pelo telefone: (35) 3271-1056, ramal 208 ou e-mail: compras1@saaelambari.mg.gov.br / compras2@saaelambari.mg.gov.br

Lambari, 20 de maio de 2022.

MAÍRA CASTILHO VITORIANO
Pregoeira

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:EF6E32A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO/MG

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO/MG
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA028/2022.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE CIRCUITO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA.

Ratificação da Dispensa de Licitação, Processo n° 028/2022, Dispensa n° 022/2022, Contratante Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo do Meio - MG, Contratada: **CHARLES LUIZ RODRIGUES SOUZA FERNANDES CNPJ 34.982.709/0001-51**. Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de circuito de câmeras de segurança no valor de R$10.573,93 (Dez mil

quinhentos e setenta e três reais e noventa e três centavos). Ratificado em 19/05/2022.

ELIANE DE OLIVEIRA REIS
Diretora do SAAE.

Publicado por:
Ana Priscila Pereira da Silva
Código Identificador:8B930ED5

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS CONCEDE EXONERAÇÃO A LUCAS PEREIRA XAVIER.

O Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos-MG, Sr. Esmeraldo Pereira Santos no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder exoneração, a pedido do servidor Lucas Pereira Xavier, cargo de Operador de ETA E - I do quadro especifico de cargos de provimento de contratação temporária em 10 de maio de 2022.

Passos, 17 de maio de 2022.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE Passos/MG

Publicado por:
Maytsa Lemos de Almeida Vilas Boas
Código Identificador:078482F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE

SECRETÁRIA EXECUTIVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº03/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº07/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO
CNPJ: 20.433.216/0001-58

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 03/2022 - C
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 07/2022

Validade: 12 (doze) meses Aos 10(dez) dias do mês de Maio do ano 2022, o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2022**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futuras e eventuais aquisições dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) – oferecidos pela empresa: **Comércio Digital Diniz Eireli ME**, empresa sediada na Rua Barão do Rio Branco, 380, Centro, Curvelo – MG, CEP 35.790-168, inscrita no CNPJ sob o nº 14.323.297/0001-30; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Anderson Carlos Diniz Silva,** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 083.721.346-00, RG nº MG 14854629 SSP/MG, residente e domiciliado(a) na cidade de Curvelo/MG, doravante denominada Compromissária Fornecedora; cujas propostas foram classificadas no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
- Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais Permanentes e Equipamentos de Informática destinados as Unidades de Suporte Avançado e Suporte Básico do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, produtos e valores:

Item	Qtde	Unid	Marca	Produtos	R$ Unit.	R$ Total
08	40	Unid	CONFORT	**CAMA DE SOLTEIRO BELICHE:** Modelo: 100% madeira reflorestada. Matéria-prima: madeira de pinus maciço. Pintura/acabamento: esmalte PU. Para colchões: 0,78 cm x 1,88 cm. Medidas: alt. 157cm / larg 201cm / prof 87cm. Grossura do pé: 7,2x6,4. Cor: amadeirada. Desmontável em 02 camas de 78cm. Suporta até 90 kg por cama. Acompanha grade para suporte de colchão.	R$ 600,00	R$ 24.000,00
16	24	Unid	TOPÁZIO	**SOFÁ 3 LUGAR** Apresenta estrutura em madeira de reflorestamento, revestimento em courino, na cor preto assento fixo em espuma D-26 e encosto em espuma D-20 para capacidade para suportar até no mínimo 118 kg por assento. medidas aproximadas altura (cm) 89, largura (cm) 202, profundidade (cm) 90, estrutura em madeira de reflorestamento (eucalipto e pinus), revestimento em courino , fixação do tecido em grampo, assento fixo em espuma D-26, encosto e braços fixos em espuma D-20, pés em plástico rígido tabaco, suporta até 1 kg, por assento, almofadas do assento fixas, com braços.	R$ 609,41	R$ 14.625,84

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO:
2.1 - As entregas dos produtos serão nos quantitativos indicados pela Secretaria Executiva – e realizadas em até 05 (cinco) dias úteis após emissão e recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento "NAF".
2.1.1 - A entrega deverá ser realizada em endereço informado pelo Consórcio na Cidade de Patos de Minas, conforme descrito na Nota de Autorização de Fornecimento "NAF"; com todas as despesas, para definitiva entrega, computadas na proposta comercial da proponente.
2.1.2 - Caso o prazo não seja suficiente para devida entrega dos produtos, a empresa contratada deverá formalizar por meio de uma justificativa por escrito para o Consórcio relatando a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente, na prorrogação do prazo a empresa deverá solicitar ao setor competente nova autorização para prorrogação do prazo, caso a empresa não solicite a prorrogação o não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado implicará as penalidades previstas.
2.2 - Os produtos deverão ser entregues nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 horas de segunda à sexta.
2.3 – O presente edital está vinculado à proposta da contratada.
2.4 – A contratante reserva-se no direito de não receber os produtos licitados em desacordo com o previsto no edital convocatório, podendo rescindir o contrato, nos termos do artigo 78, inciso I, na lei federal 8.666/93 e alterações.
2.4.1 - Caso o item estiver fora das especificações será devolvido pelo Consórcio, mediante Termo de Recusa, sendo que a contratada terá o prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data da expedição do termo, para providenciar a troca.
2.5 – A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.
2.6 – O CISREUNO reserva-se o direito de não receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas e/ou rescindir o contrato.
2.7 – A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com Art. 76 da lei Federal n.º 8.666/93.

2.8 - O recebimento definitivo dos serviços não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições legais.

2.9 - Caso insatisfatórias as condições de recebimento será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo **o(s) objeto(s) rejeitado(s) ser(em) substituído(s) no prazo determinado por este Consórcio** , quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.
2.10 - Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará à contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita a aplicação das sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DOS PREÇOS:

3.1 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, 12 (doze) meses contados a partir das assinaturas, o Consórcio não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3.2 - Os valores, empresa e representante legal encontram-se enunciados na presente ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS:

4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos, mediante recebimento dos mesmos e apresentação das notas fiscais, com a devida manifestação favorável pelo CISREUNO.
4.2 - Não será admitida proposta com condições de pagamento diferente do item anterior.
4.3 - As faturas que apresentarem incorreções, ou procedimentos duvidosos levantados pelo CISREUNO, serão devolvidas ao emitente e seu pagamento ficará suspenso até sua regularização e reapresentação, data em que iniciará a contagem de novo prazo, não cabendo, neste caso, qualquer reajuste ou sanções ao Consórcio.
4.4 – O pagamento será efetuado sempre em obediência à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações contraídas pelo Consórcio, de acordo com o disposto no "caput" do artigo 5º, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis nº. 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADES DA COMPROMISSÁRIA FORNECEDORA:

5.1 – Atender as requisições do Consórcio, fornecendo os PRODUTOS dentro das melhores técnicas, zelo e ética, com assiduidade e pontualidade, garantia e qualidade, obedecendo rigorosamente às ordens de entregas e horários estabelecidos neste instrumento e no Edital.
5.2 – Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificados nesta Ata, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e demais leis subsidiarias.
5.3 - Fornecer todos os produtos nas condições estabelecidas no Edital e na proposta financeira.
5.4 - Responsabilizar-se pelo recolhimento dos tributos decorrentes dos fornecimentos, arcando com os salários, encargos trabalhistas, securitários e outros de qualquer natureza, relativos aos produtos fornecidos na execução do objetivo licitado e em relação aos seus empregados e sócios.
5.5 – A Compromissária Fornecedora será responsável por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a Administração ou terceiros, em decorrência do fornecimento do objeto desta Ata.
5.6 - Todo o pessoal que for utilizado na execução do objeto desta Ata será diretamente vinculado e subordinado à Compromissária Fornecedora, não tendo com o Consórcio nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.
5.7 - Emitir Nota Fiscal para qualquer recebimento a ser pago.
5.8 - Comunicar verbalmente e de imediato e confirmar por escrito ao Consórcio a ocorrência de qualquer impedimento no fornecimento dos produtos.
5.9 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, nem subcontratar ou efetuar substituições, os produtos contratados, sem prévia e expressa anuência do Consórcio.
5.10 - A Compromissária Fornecedora fica obrigada a manter, durante a vigência desta Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no Edital
de licitação **Pregão Eletrônico nº 07/2022** ou a regularidade com os tributos federais, estaduais e municipais pertinentes, INSS, FGTS e CNDT.
5.11 - Quaisquer erros ou imperícias decorrentes da impropriedade dos materiais fornecidos detectados pelo órgão fiscalizador do Consórcio, obrigarão a Compromissária Fornecedora, à sua conta e risco, a nova entrega dos mesmos, estando ainda sujeito às penalidades da Lei.
5.12 - Cumprir rigorosamente os prazos pactuados.
5.13 - Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pelo Consórcio.
5.14 - Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, na hipótese de ocorrência da espécie, sendo vítimas os seus empregados ou prepostos, no desempenho de atividades relativas ao objeto desta Ata.
5.15 - Assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas por Órgão regulador e legislações afins.
5.16 - Comunicar à Secretaria Executiva, por escrito, qualquer anormalidade, prestando os esclarecimentos necessários.
5.17 - Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais inerentes ao objeto da contratação.
5.18 - Manter atualizados, durante toda a execução do fornecimento, os documentos apresentados para fins de habilitação no certame licitatório.
5.19 - Manter sigilo acerca de informações que possam vir a ter acesso.
5.20 – Atender, prioritariamente, os pedidos emergenciais.
5.21 - Comunicar ao Consórcio toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.
5.22 - Não utilizar em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

CLÁUSULA SEXTA - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

6.1- O acompanhamento e a fiscalização desta Ata, assim como o recebimento e a conferência das entregas dos produtos, por meio de servidor especialmente designado pela Secretaria Executiva, nos termos do Art. 67 da Lei Federal 8.666/93.
6.2 - Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Compromissária Fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta, edital e Ata.
6.3 – Somente efetuar pagamentos à Compromissária Fornecedora quando comprovada sua regularidade fiscal, que, obrigatoriamente, precederá a liquidação da despesa pelo Setor Financeiro e Contábil do Consórcio.
6.4 - Rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as solicitações.
6.5 – Notificar a Compromissária Fornecedora sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
6.6 – Aplicar à Compromissária Fornecedora, quando couber, as penalidades cabíveis;
6.7 - Efetuar pagamentos nos valores correspondentes aos fornecimentos do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES:

7.1 - Se a empresa ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar sua execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, e será descredenciada dos sistemas de cadastramento em que estiver inscrita, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

7.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Compromissária Fornecedora, sujeitando-a as seguintes penalidades:
7.2.1 - Advertência - por escrito;
7.2.2 - Multa de 1% (um por cento) sobre o valor desta Ata, por dia de falha injustificável no cumprimento das tarefas de execução;
7.2.3 - Multa de 20% (vinte por cento) do valor desta Ata e a consequente rescisão da mesma, no caso de falhas injustificáveis superior a 20 (vinte) dias no cumprimento da entrega, além das outras sanções previstas na Lei;
7.2.4 - Rescisão da Ata, caso em que será cobrada multa de 10% (dez por cento) do valor da mesma, pelos motivos previstos em lei;
7.2.5 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de Contratar com a Administração, por até 2 (dois) anos ou impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do cadastro de fornecedores municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
7.2.6 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo mínimo de 2 (dois) anos, conforme dispõe o art. 87 da Lei Nº 8.666/93.
7.3 – A importância relativa às multas será descontada dos pagamentos a serem efetuados pela Prefeitura.
7.4 - As penalidades impostas serão anotadas nas respectivas fichas cadastrais.
7.5 - Sem prejuízo das sanções previstas no item 7.2, poderão ser aplicadas à inadimplente outras contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 8.883/94.
7.6 - Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.
7.7 - A aplicação das penalidades previstas neste Edital e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações pela Lei Federal nº 8.883/94, não exonera a inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.
7.8 - São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:
7.8.1. Não atendimento às especificações técnicas previstas relativas aos produtos/serviços;
7.8.2. Retardamento imotivado de fornecimento dos produtos/serviços ou de suas parcelas;
7.8.3. Paralisação da execução das entregas sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
7.8.4. Alteração de quantidade dos produtos solicitados e autorizados;
7.8.5. Produtos de baixa e/ou insatisfatória qualidade.
7.9 - As sanções relacionadas no item 7.2 também poderão ser aplicadas àquele que:
7.9.1. Apresentar declaração ou documentação falsa;
7.9.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
7.9.3. Não mantiver a proposta;
7.9.4. Falhar ou fraudar a execução da futura ata;
7.9.5. Cometer fraude fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:

8.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NOVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

9.1 - Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas nesta licitação serão oriundos da seguinte dotação orçamentária fixada para o corrente ano:

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1- A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:
10.1.1 - Pelo Setor de Compras e Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:
10.1.1.1 - a(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;
10.1.1.2 - a(s) detentora(s) não retira (em) a nota de empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);
10.1.1.3 - a(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
10.1.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
10.1.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
10.1.1.6 – por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo CISREUNO.
10.1.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar(em) impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.
10.1.2.1 - A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Setor de Compras e Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
10.2 - Ocorrendo o cancelamento do registro de preços pelo CISREUNO, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.
10.2.1- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da Associação Mineira dos Municípios, no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
10.2.2 - Fica estabelecido que as detentoras da ata deverão comunicar imediatamente, ao Setor de Compras e Licitações, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 - O gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Executiva do CISREUNO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

12.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada para aquisição do seu respectivo objeto, por outro órgão de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que não tenha participado do certame licitatório.
12.1.1. A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO EVENTUAL CONTRATO:

13.1 – Durante o prazo de validade do registro as empresas detentoras do mesmo poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do setor de compras e licitações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.
13.2 - O contrato de fornecimento será sempre representado pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.
13.3 - Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS:

14.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.
14.2 - O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA GARANTIA

15.1 - Deverá ser apresentado garantia em face da fabricação;
15.1.2 - Durante o prazo de vigência da garantia, se os materiais apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, deverá ser reparado e corrigido, sem ônus para o CONTRATANTE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação.
15.1.3 - As substituições de peças e a mão-de-obra, quando das revisões em garantia, estarão sujeitas às obrigações praticadas no mercado, nos termos das legislações pertinentes e subsidiárias.
15.1.4 - Cabe a empresa vencedora dar garantia, revisão e assistência técnica sem ônus adicional pelo período mínimo de garantia conforme manual do fabricante, e deve ser prestado no prazo de até 5 (cinco) dias uteis a partir da comunicação do Consórcio.
15.1.5 - Durante o período de garantia e assistência técnica, a licitante vencedora deverá manter atualizados os dados de telefone, endereço eletrônico e logradouro, devendo comunicar ao CISREUNO qualquer alteração de dados que venha a ocorrer.
15.1.6 - As hipóteses de exclusão da garantia são as seguintes:
15.1.6.1 - Os danos provocados por imperícia ou negligência dos usuários, que porventura venham a falhar por má utilização, aplicação inadequada, acidentes, faltam dos cuidados de rotina, não serão cobertos pela garantia, ou pelo plano de manutenção preventiva;
15.1.6.2 - Rompimento indevido do lacre de garantia dos produtos.
15.1.7 - É de responsabilidade da CONTRATADA o ônus da prova da origem das falhas.
15.1.8 - Aplicam-se subsidiariamente ao Contrato Administrativo as cláusulas estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor - CDC, Lei nº 8.070 de 11 de setembro de 1990.
15.1.7 - A Contratada será responsável por efetuar a qualquer tempo, dentro do prazo de garantia, e sem ônus para a Contratante, a substituição dos produtos objetos deste Termo de Referência, quando os mesmos apresentarem defeitos de fábrica ou divergência em relação às especificações exigidas.
15.1.8 - A substituição das peças, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 10 (dez) dias, contados da comunicação realizada pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

16.1 - O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Unidade solicitante, consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
16.1.1- À Unidade Administrativa recebedora dos produtos reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos veículos e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES:

17.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1- Integram a esta Ata o edital de **Pregão Eletrônico n.º 07/2022**, as propostas com preços constando as especificações dos produtos, preços unitários e totais, e na ordem classificatória das empresas.
17.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis; subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
17.3 - E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, após, lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO:

18.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Patos de Minas - MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
18.2 - E por estarem assim justas e Contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que será levado a Registro na Procuradoria Geral do Consórcio.

Patos de Minas/MG, 10 de Maio de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Presidente CISREUNO

Comércio Digital Diniz EIRELI ME
ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA

Publicado por:
Ronaldo Rosa da Costa
Código Identificador:968D8B79

SECRETÁRIA EXECUTIVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº03/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº07/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO
CNPJ: 20.433.216/0001-58

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 03/2022 - J
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 07/2022
Validade: 12 (doze) meses

Aos 10(dez) dias do mês de Maio do ano 2022, o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2022**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futuras e eventuais

aquisições dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa: **Master Eletrodomésticos Eireli,** empresa sediada na Rua Avenida Adalberto Simão Nader, 1631, 2º Andar, Sala 201, Bairro Republica, Vitória - ES, CEP 29.070-063, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.859.616/0001-71; neste ato representada pelo **Sra Fernanda Aparecida Vieira Fritzen**, brasileira, solteira, empresária, CPF nº 091.192.159-16, residente em Blumenau - SC, doravante denominada Compromissária Fornecedora; cujas propostas foram classificadas no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais Permanentes e Equipamentos de Informática destinados as Unidades de Suporte Avançado e Suporte Básico do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, produtos e valores:

Item	Qtde	Unid	Marca	Produtos	R$ Unit.	R$ Total
27	24	Unid	Continental /TC41	**REFRIGERADOR DOMÉSTICO**. Cor branco. Capacidade líquida aproximada do 360 litros. Possui 02 portas (freezer superior e refrigerador inferior) possui puxador. Painel de funções e controle de temperatura. Classificação Energética: A Selo do Inmetro. Garantia mínima de 12 meses.	R$ 2.719,00	R$ 65.256,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO:

2.1 - As entregas dos produtos serão nos quantitativos indicados pela Secretaria Executiva - e realizadas em até 05 (cinco) dias úteis após emissão e recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento "NAF".

2.1.1 - A entrega deverá ser realizada em endereço informado pelo Consórcio na Cidade de Patos de Minas, conforme descrito na Nota de Autorização de Fornecimento "NAF"; com todas as despesas, para definitiva entrega, computadas na proposta comercial da proponente.

2.1.2 - Caso o prazo não seja suficiente para devida entrega dos produtos, a empresa contratada deverá formalizar por meio de uma justificativa por escrito para o Consórcio relatando a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente, na prorrogação do prazo a empresa deverá solicitar ao setor competente nova autorização para prorrogação do prazo, caso a empresa não solicite a prorrogação o não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado implicará as penalidades previstas.

2.2 - Os produtos deverão ser entregues nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 horas de segunda à sexta.

2.3 - O presente edital está vinculado à proposta da contratada.

2.4 - A contratante reserva-se no direito de não receber os produtos licitados em desacordo com o previsto no edital convocatório, podendo rescindir o contrato, nos termos do artigo 78, inciso I, na lei federal 8.666/93 e alterações.

2.4.1 - Caso o item estiver fora das especificações será devolvido pelo Consórcio, mediante Termo de Recusa, sendo que a contratada terá o prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data da expedição do termo, para providenciar a troca.

2.5 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

2.6 – O CISREUNO reserva-se o direito de não receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas e/ou rescindir o contrato.

2.7 - A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com Art. 76 da lei Federal n.º 8.666/93.

2.8 - O recebimento definitivo dos serviços não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições legais.

2.9 - Caso insatisfatórias as condições de recebimento será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo **o(s) objeto(s) rejeitado(s) ser(em) substituído(s) no prazo determinado por este C o n s ó r c i o** , quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

2.10 - Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará à contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita a aplicação das sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DOS PREÇOS:

3.1 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, 12 (doze) meses contados a partir das assinaturas, o Consórcio não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.2 - Os valores, empresa e representante legal encontram-se enunciados na presente ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS:

4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos, mediante recebimento dos mesmos e apresentação das notas fiscais, com a devida manifestação favorável pelo CISREUNO.

4.2 - Não será admitida proposta com condições de pagamento diferente do item anterior.

4.3 - As faturas que apresentarem incorreções, ou procedimentos duvidosos levantados pelo CISREUNO, serão devolvidas ao emitente e seu pagamento ficará suspenso até sua regularização e reapresentação, data em que iniciará a contagem de novo prazo, não cabendo, neste caso, qualquer reajuste ou sanções ao Consórcio.

4.4 - O pagamento será efetuado sempre em obediência à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações contraídas pelo Consórcio, de acordo com o disposto no "caput" do artigo 5º, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis nº. 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADES DA COMPROMISSÁRIA FORNECEDORA:

5.1 - Atender as requisições do Consórcio, fornecendo os PRODUTOS dentro das melhores técnicas, zelo e ética, com assiduidade e pontualidade, garantia e qualidade, obedecendo rigorosamente às ordens de entregas e horários estabelecidos neste instrumento e no Edital.

5.2 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificados nesta Ata, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e demais leis subsidiarias.

5.3 - Fornecer todos os produtos nas condições estabelecidas no Edital e na proposta financeira.

5.4 - Responsabilizar-se pelo recolhimento dos tributos decorrentes dos fornecimentos, arcando com os salários, encargos trabalhistas, securitários e outros de qualquer natureza, relativos aos *produtos* fornecidos na execução do objetivo licitado e em relação aos seus empregados e sócios.

5.5 - A Compromissária Fornecedora será responsável por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a Administração ou terceiros, em decorrência do fornecimento do objeto desta Ata.

5.6 - Todo o pessoal que for utilizado na execução do objeto desta Ata será diretamente vinculado e subordinado à Compromissária Fornecedora, não tendo com o Consórcio nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.

5.7 - Emitir Nota Fiscal para qualquer recebimento a ser pago.

5.8 - Comunicar verbalmente e de imediato e confirmar por escrito ao Consórcio a ocorrência de qualquer impedimento no fornecimento dos produtos.

5.9 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, nem subcontratar ou efetuar substituições, os produtos contratados, sem prévia e expressa anuência do Consórcio.

5.10 - A Compromissária Fornecedora fica obrigada a manter, durante a vigência desta Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de licitação **Pregão Eletrônico nº 07/2022** ou a regularidade com os tributos federais, estaduais e municipais pertinentes, INSS, FGTS e CNDT.

5.11 - Quaisquer erros ou imperícias decorrentes da impropriedade dos materiais fornecidos

detectados pelo órgão fiscalizador do Consórcio, obrigarão a Compromissária Fornecedora, à sua conta e risco, a nova entrega dos mesmos, estando ainda sujeito às penalidades da Lei.
5.12 - Cumprir rigorosamente os prazos pactuados.
5.13 - Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pelo Consórcio.
5.14 - Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, na hipótese de ocorrência da espécie, sendo vítimas os seus empregados ou prepostos, no desempenho de atividades relativas ao objeto desta Ata.
5.15 - Assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas por Órgão regulador e legislações afins.
5.16 - Comunicar à Secretaria Executiva, por escrito, qualquer anormalidade, prestando os esclarecimentos necessários.
5.17 - Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais inerentes ao objeto da contratação.
5.18 - Manter atualizados, durante toda a execução do fornecimento, os documentos apresentados para fins de habilitação no certame licitatório.
5.19 - Manter sigilo acerca de informações que possam vir a ter acesso.
5.20 – Atender, prioritariamente, os pedidos emergenciais.
5.21 - Comunicar ao Consórcio toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.
5.22 - Não utilizar em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

CLÁUSULA SEXTA - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

6.1- O acompanhamento e a fiscalização desta Ata, assim como o recebimento e a conferência das entregas dos produtos, por meio de servidor especialmente designado pela Secretaria Executiva, nos termos do Art. 67 da Lei Federal 8.666/93.
6.2 - Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Compromissária Fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta, edital e Ata.
6.3 - Somente efetuar pagamentos à Compromissária Fornecedora quando comprovada sua regularidade fiscal, que, obrigatoriamente, precederá a liquidação da despesa pelo Setor Financeiro e Contábil do Consórcio.
6.4 - Rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as solicitações.
6.5 - Notificar a Compromissária Fornecedora sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
6.6 – Aplicar à Compromissária Fornecedora, quando couber, as penalidades cabíveis;
6.7 - Efetuar pagamentos nos valores correspondentes aos fornecimentos do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES:

7.1 - Se a empresa ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar sua execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, e será descredenciada dos sistemas de cadastramento em que estiver inscrita, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.
7.2 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Compromissária Fornecedora, sujeitando-a as seguintes penalidades:
7.2.1 - Advertência - por escrito;
7.2.2 - Multa de 1% (um por cento) sobre o valor desta Ata, por dia de falha injustificável no cumprimento das tarefas de execução;
7.2.3 - Multa de 20% (vinte por cento) do valor desta Ata e a consequente rescisão da mesma, no caso de falhas injustificáveis superior a 20 (vinte) dias no cumprimento da entrega, além das outras sanções previstas na Lei;
7.2.4 - Rescisão da Ata, caso em que será cobrada multa de 10% (dez por cento) do valor da mesma, pelos motivos previstos em lei;
7.2.5 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por até 2 (dois) anos ou impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do cadastro de fornecedores municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
7.2.6 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo mínimo de 2 (dois) anos, conforme dispõe o art. 87 da Lei Nº 8.666/93.
7.3 - A importância relativa às multas será descontada dos pagamentos a serem efetuados pela Prefeitura.
7.4 - As penalidades impostas serão anotadas nas respectivas fichas cadastrais.
7.5 - Sem prejuízo das sanções previstas no item 7.2, poderão ser aplicadas à inadimplente outras contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 8.883/94.
7.6 - Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.
7.7 - A aplicação das penalidades previstas neste Edital e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações pela Lei Federal nº 8.883/94, não exonera a inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.
7.8 - São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:
7.8.1. Não atendimento às especificações técnicas previstas relativas aos *produtos/serviços*;
7.8.2. Retardamento imotivado de fornecimento dos *produtos/serviços* ou de suas parcelas;
7.8.3. Paralisação da execução das entregas sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
7.8.4. Alteração de quantidade dos produtos solicitados e autorizados;
7.8.5. Produtos de baixa e/ou insatisfatória qualidade.
7.9 - As sanções relacionadas no item 7.2 também poderão ser aplicadas àquele que:
7.9.1. Apresentar declaração ou documentação falsa;
7.9.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
7.9.3. Não mantiver a proposta;
7.9.4. Falhar ou fraudar a execução da futura ata;
7.9.5. Cometer fraude fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:

8.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NOVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

9.1 - Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas nesta licitação serão oriundos da seguinte dotação orçamentária fixada para o corrente ano:

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1- A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:
10.1.1 - Pelo Setor de Compras e Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:
10.1.1.1 - a(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;
10.1.1.2 - a(s) detentora(s) não retira (em) a nota de empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

10.1.1.3 - a(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
10.1.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
10.1.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
10.1.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo CISREUNO.
10.1.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar(em) impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.
10.1.2.1 - A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Setor de Compras e Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
10.2 - Ocorrendo o cancelamento do registro de preços pelo CISREUNO, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.
10.2.1- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da Associação Mineira dos Municípios, no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
10.2.2 - Fica estabelecido que as detentoras da ata deverão comunicar imediatamente, ao Setor de Compras e Licitações, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 - O gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Executiva do CISREUNO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

12.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada para aquisição do seu respectivo objeto, por outro órgão de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que não tenha participado do certame licitatório.
12.1.1. A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO EVENTUAL CONTRATO:

13.1 - Durante o prazo de validade do registro as empresas detentoras do mesmo poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do setor de compras e licitações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.
13.2 - O contrato de fornecimento será sempre representado pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.
13.3 - Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS:

14.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.
14.2 - O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA GARANTIA

15.1 - Deverá ser apresentado garantia em face da fabricação;
15.1.2 - Durante o prazo de vigência da garantia, se os materiais apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, deverá ser reparado e corrigido, sem ônus para o CONTRATANTE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação.
15.1.3 - As substituições de peças e a mão-de-obra, quando das revisões em garantia, estarão sujeitas às obrigações praticadas no mercado, nos termos das legislações pertinentes e subsidiárias.
15.1.4 - Cabe a empresa vencedora dar garantia, revisão e assistência técnica sem ônus adicional pelo período mínimo de garantia conforme manual do fabricante, e deve ser prestado no prazo de até 5 (cinco) dias uteis a partir da comunicação do Consórcio.
15.1.5 - Durante o período de garantia e assistência técnica, a licitante vencedora deverá manter atualizados os dados de telefone, endereço eletrônico e logradouro, devendo comunicar ao CISREUNO qualquer alteração de dados que venha a ocorrer.
15.1.6 - As hipóteses de exclusão da garantia são as seguintes:
15.1.6.1 - Os danos provocados por imperícia ou negligência dos usuários, que porventura venham a falhar por má utilização, aplicação inadequada, acidentes, faltam dos cuidados de rotina, não serão cobertos pela garantia, ou pelo plano de manutenção preventiva;
15.1.6.2 - Rompimento indevido do lacre de garantia dos produtos.
15.1.7 - É de responsabilidade da CONTRATADA o ônus da prova da origem das falhas.
15.1.8 - Aplicam-se subsidiariamente ao Contrato Administrativo as cláusulas estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor - CDC, Lei nº 8.070 de 11 de setembro de 1990.
15.1.7 - A Contratada será responsável por efetuar a qualquer tempo, dentro do prazo de garantia, e sem ônus para a Contratante, a substituição dos produtos objetos deste Termo de Referência, quando os mesmos apresentarem defeitos de fábrica ou divergência em relação às especificações exigidas.
15.1.8 - A substituição das peças, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 10 (dez) dias, contados da comunicação realizada pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

16.1 - O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Unidade solicitante, consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
16.1.1- À Unidade Administrativa recebedora dos produtos reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos veículos e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES:

17.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1- Integram a esta Ata o edital de **Pregão Eletrônico n.º 07/2022**, as propostas com preços constando as especificações dos *produtos*, preços unitários e totais, e na ordem classificatória das empresas.
17.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis; subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
17.3 - E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, após, lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO:
18.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Patos de Minas - MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
18.2 - E por estarem assim justas e Contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que será levado a Registro na Procuradoria Geral do Consórcio.

Patos de Minas/MG, 10 de Maio de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Presidente CISREUNO

Master Eletrodomésticos EIRELI
FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN

Publicado por:
Ronaldo Rosa da Costa
Código Identificador:F29BAEDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2022 (A ATÉ F)

PROCESSO: 065/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, atendendo ao pedido de diversas secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com este Edital e seus Anexos.
DATA : 16 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022
ATA 023A/2022- B.M.G DISTRIBUIDORA LTDA-ME inscrita no CNPJ: 17.594.163/0001-42, com sede a Rua da Conceição, 42-Subsl.Predio-Centro-Sumidouro-RJ CEP 28.637-000-Contatos Tel.(22) 2060-1995/2531-1670/99987 0303 e e-mail: bmgdistribuidora@gmail.com
ATA 023B/2022- CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ: 10.542.335/0001-95, com sede a Rua Armando Chaves Monteiro, nº 105, loja 01, Boa Esperança, Carmo/RJ. CEP: 28.640-000. Contatos: Tel.: (22) 2537-1671 e cel.: (22) 9 9213-2794 e-mail: canaadistribuidorarj@gmail.com
ATA 023C/2022- DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.245.458/0001-50, com Rua Princesa Isabel 26, Sala 01-Centro –Barão de Cotegipe- RS CEP: 99.740-000. Contatos: Tel.: (54) 3523-2009 / 999177386 e-mail: dageal07@gmail.com
ATA 023D/2022- PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA-ME , inscrita no CNPJ sob o n° 41.852.525/0001-32, com sede a AL das Aroeiras, 540-LojaB, Jardim das Piteiras- Para de Minas –MG CEP: 35.660-970. Contatos: Tel. (37) 3232-6665 e-mail: licita@pintandoebordando.net
ATA 023E/2022- QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 08.202.176/0001-38, com sede a Rua Edmar Colini Ferreira,46-Maria Helena-Belo Horizonte -MG CEP: 31.655.Contatos: Tel. (31) 3553-5525/ 98857 3767 e-mail: quikdistribuidora.vendas3@gmail.com
ATA 023F/2022- SAMUEL SILVA DE MOURA EIRELI-ME , inscrita no CNPJ sob o n° 38.149.368/0001-99, com sede a Rua Ubelart, 123-Centro – Carmo-RJ . CEP :28.640.Contatos: Tel.: (22) 2050-2151-99844-0043 e e-mail parceriaeletrica@outlook.com

A empresa **B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.594.163/0001-42 foi considerada vencedora do certame para os itens 12, 13, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 68, 72, 94, 95, 98, 99, 100, 101, 105, 107, 108, 109, 110, 118, 119, 120, 124, 129, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 186, 187, 189, 191, 195, 202, 203, 205, 206, 207, 211, 212, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 231, 232, 233, 234, 235 e 236 abaixo com o valor total de R$ 503.196,10 (quinhentos e três mil, cento e noventa e seis reais e dez centavos), conforme resultado:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR	TOTAL R$
12	4.700,00	UN	APONTADOR DE METAL - APONTADOR PARA LAPIS - MATERIA-PRIMA:: METAL; COR: ; FURO: COM 01 FURO; LAMINA: ACO INOX; TIPO:: SEM DEPOSITO;	onda	metal	R$ 0,82	R$ 3.854,00
13	2.310,00	UN	APONTADOR PLÁSTICO PARA LÁPIS JUMBO - APONTADOR PARA LÁPIS JUMBO; MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO RESISTENTE; COR: CORES SORTIDAS; COM 1 FURO; LÂMINA: AÇO INOX; SEM DEPÓSITO.	onda	jumbo	R$ 1,99	R$ 4.596,90
32	1.255,00	UN	BORRACHA BRANCA Nº 40 - BORRACHA PARA APAGAR ESCRITOS E DESENHOS - FORMATO: RETANGULAR; APLICACAO: APAGAR ESCRITA A LAPIS; Nº 40; MATERIA-PRIMA: LATEX NATURAL; COR: BRANCA; CAPA: SEM CAPA;	premier	numero 40	R$ 0,24	R$ 301,20
34	6.020,00	UN	CADERNO 1/4 CAPA FLEXIVEL 48 FLS - CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURA; CAPA: FLEXIVEL; FOLHAS: 48 FOLHAS; TAMANHO: 1/4; TIPO: COM PAUTA	jandaia	1/4 flex	R$ 2,04	R$ 12.280,80
35	6.300,00	UN	CADERNO 1/4 CAPA FLEXIVEL 96 FLS - CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURA; CAPA: FLEXIVEL; FOLHAS: 96 FOLHAS; TAMANHO: 1/4; TIPO: COM PAUTA	jandaia	1/4 flex	R$ 3,27	R$ 20.601,00
36	2.590,00	UN	CADERNO 1/4 CAPA FLEXIVEL QUADRICULADO - CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURA; CAPA: FLEXIVEL; FOLHAS: 40 FOLHAS; TAMANHO: 1/4; TIPO: QUADRICULADO	jandaia	quadriculado	R$ 3,55	R$ 9.194,50
37	11.890,00	UN	CADERNO BROCHURÃO CAPA FLEXIVEL 96 FLS - CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURAO; CAPA: FLEXIVEL; FOLHAS: 96 FOLHAS; TIPO: COM PAUTA;	jandaia	brochurao flex	R$ 5,62	R$ 66.821,80
38	6.410,00	UN	CADERNO DE DESENHO PEQUENO - CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURA; CAPA: FLEXIVEL; FOLHAS: 40 FOLHAS; TAMANHO: 1/4; TIPO: DESENHO	jandaia	desenho	R$ 2,20	R$ 14.102,00
39	3.650,00	UN	CADERNO DEITADO CAPA FLEXIVEL 48 FLS - CADERNO DEITADO (TIPO CADERNO LINGUAGEM); APRESENTAÇÃO: BROCHURA; CAPA: FLEXÍVEL; FOLHAS: 48 FOLHAS; TAMANHO 1/4; TIPO COM PAUTA	jandaia	linguagem	R$ 2,64	R$ 9.636,00
42	1.474,00	UN	CANETA DESTACA TEXTO COR AMARELA - CANETA MARCA TEXTO; PONTA: DE POLIÉSTER CHANFRADA; COMPOSIÇÃO: TINTA A BASE DE	onda	onda	R$ 1,45	R$ 2.137,30

			ÁGUA; COR AMARELA.				
43	4.900,00	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA COR AZUL - CANETA ESFEROGRAFICA - ESCRITA: FINA, TINTA A BASE DE AGUA; CORPO: PLASTICO, MEDINDO COM TAMPA APROXIMADAMENTE 14CM; COMPOSICAO: CARGA ATOXICA, NA COR AZUL; TAMPA NA MESMA COR DA TINTA E COM RESPIRO ANTI-ASFIXIANTE; GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE;	compactor	economic	R$ 0,66	R$ 3.234,00
46	3.620,00	UN	CANETA HIDROCOR ESCRITA MÉDIA ESTOJO COM 12 CORES - CANETA HIDROCOR - ESCRITA: MEDIA; CORPO: PLASTICO RIGIDO; COMPOSICAO: CARGA ATOXICA; COR: ESTOJO COM 12 CORES SORTIDAS; COMPRIMENTO TOTAL CORPO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 13CM;	onda	onda	R$ 4,80	R$ 17.376,00
47	590,00	UN	CANETA PARA RETROPROJETOR COR PRETA - CANETA PARA RETROPROJETOR - ESCRITA: MEDIA (2MM); PONTA: POROSA; COR: NA COR PRETA; CORPO: PLASTICO;	onda	onda	R$ 2,69	R$ 1.587,10
48	35,00	PCT	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 PRETA PCT - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP (POLIPROPILENO) PRETA, FORMATO A4 (210X297MM) - PCT C/ 50 UNIDADES	acp	acp	R$ 19,70	R$ 689,50
50	1.310,00	UN	CARTOLINA AMARELA - CARTOLINA - COR: AMARELO; MEDIDAS: 50 X 66MM; GRAMATURA: 180 G/M2;	grafica	grafica	R$ 0,69	R$ 903,90
51	1.320,00	UN	CARTOLINA AZUL - CARTOLINA - COR: AZUL CLARO; MEDIDAS: 50 X 66MM; GRAMATURA: 180 G/M2;	grafica	grafica	R$ 0,70	R$ 924,00
52	3.610,00	UN	CARTOLINA BRANCA - CARTOLINA - COR:BRANCA; MEDIDAS: 50 X 66MM; GRAMATURA: 180 G/M2;	grafica	grafica	R$ 0,70	R$ 2.527,00
55	1.310,00	UN	CARTOLINA ROSA - CARTOLINA - COR: ROSA ; MEDIDAS: 50 X 66MM; GRAMATURA: 180 G/M2;	grafica	grafica	R$ 0,69	R$ 903,90
56	1.310,00	UN	CARTOLINA VERDE - CARTOLINA - COR: VERDE ; MEDIDAS: 50 X 66MM; GRAMATURA: 180 G/M2;	grafica	grafica	R$ 0,69	R$ 903,90
59	960,00	UN	CLIPS TAMANHO 2 CX C/ 100 UND - CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 2, MATERIA PRIMA: ACO; ACABAMENTO: GALVANIZADO; CX COM 100 UNIDADES	top	top	R$ 2,24	R$ 2.150,40
60	620,00	UN	CLIPS TAMANHO 6/0 CX C/ 50 UND - CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 6/0, ; MATERIA PRIMA: ACO; ACABAMENTO: GALVANIZADO; CX COM 50 UNIDADES	top	top	R$ 3,14	R$ 1.946,80
61	840,00	UN	CLIPS TAMNAHO 3 CX C/ 100 UND - CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 3, MATERIA PRIMA: ACO; ACABAMENTO: GALVANIZADO; CX COM 100 UNIDADES	top	top	R$ 2,49	R$ 2.091,60
62	720,00	UN	CLIPS TAMNHO 1 CX C/ 100 UND - CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 1, MATERIA PRIMA: ACO; ACABAMENTO: GALVANIZADO; CX COM 100 UNIDADES	top	top	R$ 2,24	R$ 1.612,80
64	8.304,00	UN	COLA BRANCA 90 GRS - COLA BRANCA - COMPOSICAO: LIQUIDA, ATOXICA, ADESIVO A BASE DE PVA,PARA PAPEL; EMBALAGEM PLASTICA COM BICO APLICADOR COM PERFEITA VEDACAO; EMBALAGEM COM 90 GRS	piratininga	piratininga	R$ 2,14	R$ 17.770,56
65	1.310,00	ESTOJO	COLA COLORIDA ESTOJO COM 06 CORES - COLA COLORIDA - FORMA DE APRESENTAÇÃO: ESTOJO COM 06 CORES SORTIDAS COM 23 GRS CADA ; APLICAÇÃO: ARTESANATO;	piratininga	piratininga	R$ 6,99	R$ 9.156,90
66	520,00	UN	COLA PARA ISOPOR/EVA 90 GRS - COLA - TIPO: LIQUIDA; FINALIDADE: ISOPOR/EVA; TUBO PLÁSTICO DE 90 GRS	frama	frama	R$ 3,40	R$ 1.768,00
68	3.340,00	UN	COLA QUENTE EM BASTÃO GROSSA - REFIL PARA PISTOLA DE COLA QUENTE 12MMX280MM PESO LIQUIDO APROXIMADO 149GRAMAS; MATÉRIA PRIMA: A BASE DE RESINA SINTÉTICA E CERAS ESPECIAIS; TIPO: TRANSPARENTE; FINALIDADE: ADAPTÁVEL A PISTOLA PARA TRABALHOS MANUAIS	make	make	R$ 1,29	R$ 4.308,60
72	15.650,00	UN	ENVELOPE PARDO 240X340 - ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA - MODELO: OFICIO; MATERIA-PRIMA: PAPEL KRAFT; COR: PARDO; GRAMATURA: 80GR; DIMENSAO: 240MM X 340MM; FECHAMENTO: NORMAL;	grafica	grafica	R$ 0,32	R$ 5.008,00
94	945,00	UN	FITA ADESIVA AMARELA 12MMX10M - FITA ADESIVA USO ESCRITORIO - TIPO: COR AMARELA; MEDIDAS: 12MM X 10M;	koretech	koretech	R$ 0,62	R$ 585,90
95	945,00	UN	FITA ADESIVA AZUL 12MMX10M - FITA ADESIVA USO ESCRITORIO - TIPO: COR AZUL; MEDIDAS: 12MM X 10M;	koretech	koretech	R$ 0,62	R$ 585,90
98	1.330,00	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 25MM X 50M - FITA ADESIVA USO ESCRITORIO - TIPO: TRANSPARENTE; MEDIDAS: 25MM X 50M;	koretech	koretech	R$ 3,14	R$ 4.176,20
99	2.250,00	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 50M - FITA ADESIVA USO ESCRITORIO - TIPO: TRANSPARENTE; MEDIDAS: 48MM X 50M;	koretech	koretech	R$ 4,14	R$ 9.315,00
100	945,00	UN	FITA ADESIVA VERDE 12MMX10M - FITA ADESIVA USO ESCRITORIO - TIPO: COR VERDE; MEDIDAS: 12MM X 10M;	koretech	koretech	R$ 0,62	R$ 585,90
101	945,00	UN	FITA ADESIVA VERMELHA 12MMX10M - FITA ADESIVA USO ESCRITORIO - TIPO: COR VERMELHA; MEDIDAS: 12MM X 10M;	koretech	koretech	R$ 0,62	R$ 585,90
105	9.180,00	UN	GIZ DE CERA 12 CORES SORTIDAS - GIZÃO - GIZ DE CERA 12 CORES SORTIDAS - GIZÃO	piratininga	12cores	R$ 3,22	R$ 29.559,60
107	987,00	UN	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 MÉDIO P/ 20 FLS - GRAMPEADOR DE MESA - TAMANHO: MEDIO; TIPO: COMUM; DIMENSOES: 19,5CM X06CM X4,5 CM (COMPR X ALT X LARG); GRAMPO: 26/6; CAPACIDADE: GRAMPEAR 20 FOLHAS APROXIMADAMENTE; COR: PRETO; CAPACIDADE CARGA: CAPACIDADE DE CARGA MINIMA DE 01 PENTE COM 100 GRAMPOS;	onda	onda	R$ 13,40	R$ 13.225,80
108	445,00	UN	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/8 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATERIA-PRIMA: ACO NIQUELADO; TAMANHO: 106/8; CX C/ 2480 GRAMPOS	onda	onda	R$ 11,20	R$ 4.984,00
109	1.485,00	UN	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATERIA-PRIMA: ACO COBREADO; TAMANHO: 26/6; CX C/ 5000 UNIDADES	onda	onda	R$ 5,40	R$ 8.019,00
110	410,00	UN	GRAMPO TRILHO ALUMÍNIO - Grampo trilho c/ haste 80mm, caixa c/ 50 unidades	brw	brw	R$ 11,30	R$ 4.633,00
118	1.090,00	CX	LÁPIS PRETO N 2 - Lápis preto caixa c/ 144 unidades cada n° 02	gatte	gatte	R$ 37,50	R$ 40.875,00
119	525,00	UN	LIVRO ATA CAPA DURA 200 FOLHAS SEM MARGEM - LIVRO ATA - CAPA: DURA CARTONADA; MEDIDAS: 220 X 320 MM; NUMERO DE FOLHAS: 200 FOLHAS; MARGEM: SEM MARGEM; COR: PRETO;	grafica	grafica	R$ 19,85	R$ 10.421,25
120	160,00	UN	LIVRO ATA CAPA DURA; SEM MARGEM; COM 100 FOLHAS - LIVRO ATA; CAPA DURA; MEDIDAS: 210 X 300MM; NÚMERO DE FOLHAS: 100 FOLHAS; SEM MARGEM.	grafica	grafica	R$ 11,80	R$ 1.888,00
124	9.740,00	UN	MASSA PARA MODELAR 12 CORES - MASSA PARA MODELAR - APLICACAO: PARA FINS DIDATICOS, ETC; MATERIA PRIMA: A BASE DE AMIDO; ATÓXICA; CX C/ 12 CORES	magix	12 cores	R$ 2,79	R$ 27.174,60
129	62,00	ROLOS	PAPEL AUTO-ADESIVO SIMILAR CONTACT - PAPEL AUTO-ADESIVO - TIPO: LAMINADO DE PVC; MEDIDAS: 45CM X 25 METROS; COR: TRANSPARENTE;	brw	brw	R$ 59,90	R$ 3.713,80
137	580,00	UN	PAPEL COLORSET AMARELO - PAPEL COLORSET - GRAMATURA: 150 G/M2; MEDIDAS: 48 X 66; COR: AMARELA;	grafica	grafica	R$ 0,66	R$ 382,80
138	610,00	UN	PAPEL COLORSET AZULÃO - PAPEL COLORSET - GRAMATURA: 150 G/M2; MEDIDAS: 48 X 66; COR: AZULÃO;	grafica	grafica	R$ 0,66	R$ 402,60

139	610,00	UN	PAPEL COLORSET AZUL PISCINA - PAPEL COLORSET - GRAMATURA: 150 G/M2; MEDIDAS: 48 X 66; COR: AZUL PISCINA;	grafica	grafica	R$ 0,66	R$ 402,60
140	580,00	UN	PAPEL COLORSET LARANJA - PAPEL COLORSET - GRAMATURA: 150 G/M2; MEDIDAS: 48 X 66; COR: LARANJA;	grafica	grafica	R$ 0,66	R$ 382,80
141	580,00	UN	PAPEL COLORSET MARROM - PAPEL COLORSET - GRAMATURA: 150 G/M2; MEDIDAS: 48 X 66; COR: MARROM;	grafica	grafica	R$ 0,66	R$ 382,80
142	580,00	UN	PAPEL COLORSET PINK - PAPEL COLORSET - GRAMATURA: 150 G/M2; MEDIDAS: 48 X 66; COR: PINK;	grafica	grafica	R$ 0,66	R$ 382,80
143	580,00	UN	PAPEL COLORSET PRETO - PAPEL COLORSET - GRAMATURA: 150 G/M2; MEDIDAS: 48 X 66; COR: PRETA;	grafica	grafica	R$ 0,66	R$ 382,80
144	580,00	UN	PAPEL COLORSET ROXO - PAPEL COLORSET - GRAMATURA: 150 G/M2; MEDIDAS: 48 X 66; COR:ROXA;	grafica	grafica	R$ 0,66	R$ 382,80
145	610,00	UN	PAPEL COLORSET VERDE BANDEIRA - PAPEL COLORSET - GRAMATURA: 150 G/M2; MEDIDAS: 48 X 66; COR:VERDE BANDEIRA;	grafica	grafica	R$ 0,66	R$ 402,60
146	580,00	UN	PAPEL COLORSET VERMELHA - PAPEL COLORSET - GRAMATURA: 150 G/M2; MEDIDAS: 48 X 66; COR: VERMELHA;	grafica	grafica	R$ 0,97	R$ 562,60
161	3.390,00	UN	PAPEL KRAFT - PAPEL KRAFT NATURAL; 80 GR/M2, MEDIDAS: 66x96CM	grafica	grafica	R$ 0,83	R$ 2.813,70
162	470,00	UN	PAPEL LUSTROSO AMARELO GEMA - PAPEL LUSTROSO - MEDIDAS: 48 X 60CM: COR AMARELO GEMA	grafica	grafica	R$ 0,83	R$ 390,10
163	470,00	UN	PAPEL LUSTROSO AZULÃO - PAPEL LUSTROSO - MEDIDAS: 48 X 60CM: COR AZULÃO	grafica	grafica	R$ 0,83	R$ 390,10
164	470,00	UN	PAPEL LUSTROSO AZUL PISCINA - PAPEL LUSTROSO - MEDIDAS: 48 X 60CM: COR AZUL PISCINA	grafica	grafica	R$ 0,83	R$ 390,10
165	470,00	UN	PAPEL LUSTROSO LARANJA - PAPEL LUSTROSO - MEDIDAS: 48 X 60CM: LARANJA	grafica	grafica	R$ 0,83	R$ 390,10
166	470,00	UN	PAPEL LUSTROSO MARROM - PAPEL LUSTROSO - MEDIDAS: 48 X 60CM: COR MARRON	grafica	grafica	R$ 0,89	R$ 418,30
167	470,00	UN	PAPEL LUSTROSO PRETO - PAPEL LUSTROSO - MEDIDAS: 48 X 60CM: COR PRETO	grafica	grafica	R$ 0,89	R$ 418,30
168	470,00	UN	PAPEL LUSTROSO ROSA CLARO - PAPEL LUSTROSO - MEDIDAS: 48 X 60CM: ROSA CLARO	grafica	grafica	R$ 0,89	R$ 418,30
169	470,00	UN	PAPEL LUSTROSO ROSA PINK - PAPEL LUSTROSO - MEDIDAS: 48 X 60CM: ROSA PINK	grafica	grafica	R$ 0,89	R$ 418,30
170	470,00	UN	PAPEL LUSTROSO VERDE ESCURO - PAPEL LUSTROSO - MEDIDAS: 48 X 60CM: VERDE ESCURO	grafica	grafica	R$ 0,89	R$ 418,30
171	470,00	UN	PAPEL LUSTROSO VERMELHO - PAPEL LUSTROSO - MEDIDAS: 48 X 60CM: VERMELHO	grafica	grafica	R$ 0,89	R$ 418,30
186	60,00	UN	PASTA AZ OFÍCIO II COR AMARELA LL - PASTA AZ OFICIO II, NA COR AMARELA, COLORIDO DUPLA FACE (INTERNO E EXTERNO) DA PASTA, CARTÃO REVESTIDO EM PP (POLIPROPILENO), FERRAGEM NIQUELADA, OLHAL NIQUELADO, TRAVAMENTO PERFEITO VISOR EM PP COM ETIQUETA DUPLA FACE, LOMBO LARGO (LL)	frama	frama	R$ 19,30	R$ 1.158,00
187	3.820,00	UN	PASTA CARTOLINA COM TRILHO COR VERDE ESCURA - PASTA CARTOLINA COM TRILHO ; MATERIA-PRIMA: CARTAO PRENSADO REVESTIDO EM PLASTICO; TIPO PRENDEDOR: PREDENDOR INTERNO COM 2 PINOS E TRILHO; TAMANHO: 230MM LARGURA X 315MM ALTURA; COR: VERDE ESCURA	frama	frama	R$ 1,84	R$ 7.028,80
189	2.270,00	UN	PASTA DE CARTOLINA COM ABA E ELÁSTICO VERDE - PASTA - TIPO: COM ABA E ELASTICO; MATERIA-PRIMA: CARTAO PRENSADO REVESTIDO EM PLASTICO; TAMANHO: 216 X 330MM; COR: VERDE ESCURO;	frama	frama	R$ 2,99	R$ 6.787,30
191	6.110,00	UN	PASTA SUSPENSA - PASTA SUSPENSA - MATERIA-PRIMA: PAPEL CARTAO MARMORIZADO,PLASTIFICADO, MIN.330G/M2; PRENDEDOR: COM GRAMPO TRILHO; MEDIDAS: APROXIMADAMENTE 360 X 240MM; SUPORTE: METALICO COM PONTEIRA EM PLASTICO REFORCADO; VISOR: EM PLASTICO TRANSPARENTE; ETIQUETA: ETIQUETA PARA IDENTIFICACAO;	frama	frama	R$ 3,59	R$ 21.934,90
195	215,00	UN	PERCEVEJO LATONADO C/100 UND - PERCEVEJO - ACABAMENTO: LATONADO; TAMANHO: 10MM; CX C/ 100 UNIDADES	brw	brw	R$ 3,89	R$ 836,35
202	1.222,00	UN	PINCEL ATÔMICO COR AZUL - PINCEL ATOMICO - ENTINTAMENTO: AZUL, A BASE DE ALCOOL; PONTA: FELTRO CHANFRADA DE APROXIMADAMENTE 4,5MM; TIPO: RECARREGAVEL;	leonora	recarregavel	R$ 2,19	R$ 2.676,18
203	1.172,00	UN	PINCEL ATOMICO COR PRETA - PINCEL ATOMICO - ENTINTAMENTO: PRETA, A BASE DE ALCOOL; PONTA: FELTRO CHANFRADA DE APROXIMADAMENTE 4,5MM; TIPO: RECARREGAVEL;	leonora	recarregavel	R$ 2,19	R$ 2.566,68
205	1.222,00	UN	PINCEL ATOMICO COR VERMELHO - PINCEL ATOMICO - ENTINTAMENTO: VERMELHA, A BASE DE ALCOOL; PONTA: FELTRO CHANFRADA DE APROXIMADAMENTE 4,5MM; TIPO: RECARREGAVEL;	leonora	recarregavel	R$ 2,19	R$ 2.676,18
206	70,00	UN	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº10 - PINCEL PARA PINTURA ARTISTICA - MATERIA PRIMA: CERDAS DE PELO DE ORELHA DE BOI, FORMATO CHATO; TAMANHO/NUMERO: NUMERO 10;	leonora	leonora	R$ 2,44	R$ 170,80
207	1.350,00	UN	PINCEL ESCOLAR REDONDO 12 - PINCEL PARA PINTURA ARTISTICA - MATERIA PRIMA: CERDAS DE PELO DE ORELHA DE BOI, FORMATO REDONDO; TAMANHO/NUMERO: NUMERO 12;	onda	onda	R$ 2,00	R$ 2.700,00
211	340,00	UN	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE - PISTOLA PARA COLA QUENTE - TAMANHO: GRANDE; CORPO: CORPO DE PLASTICO; PONTA: PONTA METALICA; TENSAO: ALIMENTACAO 127; COR: NA COR PRETA;	onda	grande	R$ 22,35	R$ 7.599,00
212	340,00	UN	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA - PISTOLA PARA COLA QUENTE - TAMANHO: PEQUENA; CORPO: CORPO DE PLASTICO; PONTA: PONTA METALICA; TENSAO: ALIMENTACAO 127/220 VOLTS; COR: NA COR PRETA;	make	pequena	R$ 12,89	R$ 4.382,60
220	3.850,00	UN	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - TESOURA - TIPO: ESCOLAR; LAMINAS: ACO INOX; CABO: PLASTICO; COMPRIMENTO TOTAL CORPO: COM APROXIMADAMENTE 13CM, SEM PONTA;	make	make	R$ 1,69	R$ 6.506,50
221	476,00	UN	TESOURA MULTIUSO - TESOURA - TIPO: MULTIUSO; LAMINAS: ACO INOX, MEDINDO 13CM; CABO: PLASTICO RESISTENTE, ANATOMICO; COMPRIMENTO TOTAL CORPO: COM APROXIMADAMENTE 21CM;	onda	onda	R$ 7,00	R$ 3.332,00
222	1.050,00	UN	TINTA GUACHE; COR: AMARELA; EMB. 250ML - TINTAS ARTISTICAS - TIPO: A BASE DE AGUA (GUACHE); COR: AMARELA; FINALIDADE: PARA USO ESCOLAR, OFICINA DE ARTE, ETC;	piratininga	250g	R$ 4,40	R$ 4.620,00
223	1.050,00	UN	TINTA GUACHE; COR: AZUL; EMB. 250ML - TINTAS ARTISTICAS - TIPO: A BASE DE AGUA (GUACHE); COR: AZUL; FINALIDADE: PARA USO ESCOLAR, OFICINA DE ARTE, ETC;	piratininga	250g	R$ 4,40	R$ 4.620,00
224	1.050,00	UN	TINTA GUACHE; COR: BRANCA; EMB. 250 ML - TINTAS ARTÍSTICAS - TIPO: A BASE DE AGUA (GUACHE); COR: BRANCA; FINALIDADE: PARA USO ESCOLAR, OFICINA DE ARTE, ETC;	piratininga	250g	R$ 4,40	R$ 4.620,00
225	1.050,00	UN	TINTA GUACHE; COR: PRETA; EMB. 250ML - TINTAS ARTISTICAS - TIPO: A BASE DE AGUA (GUACHE); COR: PRETA; FINALIDADE: PARA USO ESCOLAR, OFICINA DE ARTE, ETC;	piratininga	250g	R$ 4,40	R$ 4.620,00
226	1.050,00	UN	TINTA GUACHE; COR: VERDE; EMB. 250ML - TINTAS ARTISTICAS - TIPO: A BASE DE AGUA (GUACHE); COR: VERDE; FINALIDADE: PARA USO ESCOLAR, OFICINA DE ARTE, ETC;	piratininga	250g	R$ 4,40	R$ 4.620,00

227	1.050,00	UN	TINTA GUACHE; COR: VERMELHA; EMB. 250ML - TINTAS ARTISTICAS - TIPO: A BASE DE AGUA (GUACHE); COR: VERMELHA; FINALIDADE: PARA USO ESCOLAR, OFICINA DE ARTE, ETC;	piratininga	piratininga	R$ 4,40	R$ 4.620,00
231	1.640,00	M	TNT COR AMARELA - TNT - TECIDO NÃO TECIDO; 100% POLIPROPILENO; COR AMARELO	santa fe	santa fe	R$ 1,58	R$ 2.591,20
232	1.620,00	M	TNT COR AZUL - TNT - TECIDO NÃO TECIDO; 100% POLIPROPILENO; COR AZUL	santa fe	santa fe	R$ 1,58	R$ 2.559,60
233	1.640,00	M	TNT COR BRANCA - TNT - TECIDO NÃO TECIDO; 100% POLIPROPILENO; COR BRANCO	santa fe	santa fe	R$ 1,58	R$ 2.591,20
234	1.640,00	M	TNT COR PRETA - TNT - TECIDO NÃO TECIDO; 100% POLIPROPILENO; COR PRETO	santa fe	santa fe	R$ 1,58	R$ 2.591,20
235	1.620,00	M	TNT COR VERDE - TNT - TECIDO NÃO TECIDO; 100% POLIPROPILENO; COR VERDE	santa fe	santa fe	R$ 1,58	R$ 2.559,60
236	1.620,00	M	TNT COR VERMELHA - TNT - TECIDO NÃO TECIDO; 100% POLIPROPILENO; COR VERMELHA	santa fe	santa fe	R$ 1,58	R$ 2.559,60
Total R$ 503.196,10							

A empresa **CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.542.335/0001-95 foi considerada vencedora do certame para os itens 11, 173 e 174 abaixo com o valor total de R$ 35.279,60 (trinta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), conforme resultado:

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR	TOTAL R$
11	260,00	UN	APARELHO DE TELEFONE COM FIO - FLASH; MUDO; 02 TIMBRES; CHAVE DE BLOQUEIO (OPCIONAL); POSIÇÕES MESA E PAREDE; DURAÇÃO DO FLASH: 300 MS VOLUME DA CAMPAINHA SIM. REDISCAGEM SIM.	INTELBRAS	INTELBRAS	R$ 79,20	R$ 20.592,00
173	560,00	UN	PAPEL SULFITE AMARELO C/ 100 FLS - PAPEL SULFITE - GRAMATURA: 75 G/M2; MEDIDA: 210 X 297MM; COR: AMARELO; PCT C/ 100 FOLHAS	SENINHA	SENINHA	R$ 5,03	R$ 2.816,80
174	2.360,00	UN	PAPEL SULFITE AZUL CLARO C/ 100 FOLHAS - PAPEL SULFITE - GRAMATURA: 75 G/M2; MEDIDA: 210 X 297MM; COR: AZUL CLARO; PCT C/ 100 FOLHAS	SENINHA	SENINHA	R$ 5,03	R$ 11.870,80
Total R$ 35.279,60							

A empresa **DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.245.458/0001-50 foi considerada vencedora do certame para o item 217 com valor total de R$ 5.220,25 (cinco mil, duzentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), conforme resultado abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MOD.	VALOR	TOTAL R$
217	3.925,00	UN	REGUA 30 CM - REGUA TIPO ESCRITORIO - MATERIA PRIMA: EM ACRILICO; MEDIDA: 30 CM; COR: CRISTAL;	waleu	waleu	R$ 1,33	R$ 5.220,25
Total R$ 5.220,25							

A empresa **PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 41.852.525/0001-32 foi considerada vencedora do certame para os itens 09, 25, 31, 41, 44, 45, 49, 57, 63, 69, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 96, 97, 102, 103, 104, 106, 111, 116, 117, 121, 125, 126, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 147, 148, 149, 150, 159 ,181, 182, 183, 196, 197, 198, 199, 200, 204, 208, 209, 218, 219, 228 e 229 com o valor total de R$ 140.342,20 (cento e quarenta mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), conforme resultado abaixo:

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR	TOTAL R$
9	130,00	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - APAGADOR - APLICAÇÃO/TIPO: QUADRO BRANCO; MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO; BASE: COM FELTRO; MEDIDAS APROXIMADAS: MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM X 6CM X 4CM; COM ESTOJO PARA GUARDAR DOIS MARCADORES	JAPAN	JAPAN	R$ 4,65	R$ 604,50
25	70,00	UN	BOBINA PARA CALCULADORA 57MM - BOBINA PARA MAQUINAS DE CALCULAR E SOMAR - PAPEL: ACETINADO; GRAMATURA: 63GR/M2; APRESENTACAO: 57MM X 30 METROS	PRIMUS	PRIMUS	R$ 1,35	R$ 94,50
31	14.750,00	UN	BORRACHA BRANCA Nº 20 - BORRACHA PARA APAGAR ESCRITOS E DESENHOS - FORMATO: RETANGULAR; APLICACAO: APAGAR ESCRITA A LAPIS; Nº 20; MATERIA-PRIMA: LATEX NATURAL; COR: BRANCA; CAPA: SEM CAPA;	RED BOR	RED BOR	R$ 0,40	R$ 5.900,00
41	191,00	UN	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS - CALCULADORA - TIPO: MESA; NUMERO DE DIGITOS: 12 DIGITOS; VISOR: INCLINACAO REGULAVEL; ALIMENTACAO: SOLAR E BATERIA;	ALFACELL	ALFACELL	R$ 25,70	R$ 4.908,70
44	4.100,00	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA COR PRETA - CANETA ESFEROGRAFICA - ESCRITA: FINA, TINTA A BASE DE AGUA; CORPO: PLASTICO, MEDINDO COM TAMPA APROXIMADAMENTE 14CM; COMPOSICAO: CARGA ATOXICA, NA COR PRETA; TAMPA NA MESMA COR DA TINTA E COM RESPIRO ANTI-ASFIXIANTE; GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE;	COMPACTOR	COMPACTOR	R$ 0,68	R$ 2.788,00
45	2.480,00	UN	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA COR VERMELHA - CANETA ESFEROGRAFICA - ESCRITA: FINA, TINTA A BASE DE AGUA; CORPO: PLASTICO, MEDINDO COM TAMPA APROXIMADAMENTE 14CM; COMPOSICAO: CARGA ATOXICA, NA COR VERMELHA; TAMPA NA MESMA COR DA TINTA E COM RESPIRO ANTI-ASFIXIANTE; GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE;	COMPACTOR	COMPACTOR	R$ 0,68	R$ 1.686,40
49	35,00	PCT	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 TRANSPARENTE PCT - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP (POLIPROPILENO) TRANSPARENTE, FORMATO A4 (210X297MM) - PCT C/ 50 UNIDADES	LIDER	LIDER	R$ 28,60	R$ 1.001,00
57	150,00	UN	CARTOLINA VERMELHA - CARTOLINA - COR: VERMELHA; MEDIDAS: 50 X 66MM; GRAMATURA: 180 G/M2;	VMP	VMP	R$ 1,00	R$ 150,00
63	70,00	UN	COLA BRANCA 01 KG - COLA BRANCA - COMPOSICAO: LIQUIDA, ATOXICA, ADESIVO A BASE DE PVA,PARA PAPEL; EMBALAGEM PLASTICA COM 01 KG	PIRA	PIRA	R$ 8,74	R$ 611,80
69	1.010,00	UN	CORRETIVO LÍQUIDO 17 ML - CORRETIVO LIQUIDO - COMPOSICAO: A BASE DE AGUA, COM APLICADOR TIPO PINCEL; EMBALAGEM PLÁSTICA COM 17 ML	RADEX	RADEX	R$ 1,55	R$ 1.565,50
73	11.600,00	UN	ENVELOPE PARDO 310X410 - ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA - MODELO: OFICIO; MATERIA-PRIMA:	FORONI	FORONI	R$ 0,50	R$ 5.800,00

			PAPEL KRAFT; COR: PARDO; COR: 80 G/M2; GRAMATURA: 310 X 410MM; FECHAMENTO NORMAL				
75	990,00	UN	EVA 2MM COR AZUL - EVA 2MM - COR:: AZUL; MEDIDAS: 40 X 50 MM	EVAMAX	EVAMAX	R$ 2,30	R$ 2.277,00
76	980,00	UN	EVA 2MM COR BRANCO - EVA 2MM - COR:: BRANCO; MEDIDAS: 40 X 50 MM	EVAMAX	EVAMAX	R$ 1,60	R$ 1.568,00
77	1.160,00	UN	EVA 2MM COR LARANJA - EVA 2MM - COR:: LARANJA; MEDIDAS: 40 X 50 MM	EVAMAX	EVAMAX	R$ 1,60	R$ 1.856,00
78	1.060,00	UN	EVA 2MM COR PRETA - EVA 2MM - COR:: PRETO; MEDIDAS: 40 X 50 MM	EVAMAX	EVAMAX	R$ 1,60	R$ 1.696,00
79	1.010,00	UN	EVA 2MM COR VERDE - EVA 2MM - COR:: VERDE; MEDIDAS: 40 X 50 MM	EVAMAX	EVAMAX	R$ 1,60	R$ 1.616,00
80	1.010,00	UN	EVA 2MM COR VERMELHA - EVA 2MM - COR:: VERMELHO; MEDIDAS: 40 X 50 MM	EVAMAX	EVAMAX	R$ 1,60	R$ 1.616,00
81	1.160,00	UN	EVA COR AMARELO - EVA 2MM - COR:: AMARELO; MEDIDAS: 40 X 50 MM	EVAMAX	EVAMAX	R$ 1,60	R$ 1.856,00
82	980,00	UN	EVA COR MARROM - EVA 2MM - COR: MARROM; MEDIDAS: 40 X 50 MM	EVAMAX	EVAMAX	R$ 1,60	R$ 1.568,00
83	1.060,00	UN	EVA COR ROSA - EVA 2MM - COR: ROSA; MEDIDAS: 40 X 50 MM	EVAMAX	EVAMAX	R$ 1,60	R$ 1.696,00
84	1.160,00	UN	EVA COR ROXA - EVA 2MM - COR: ROXA; MEDIDAS: 40 X 50 MM	EVAMAX	EVAMAX	R$ 1,60	R$ 1.856,00
86	40,00	M	FELTRO LISO,COR AMARELO - Feltro uso 100% poliéster,espessura 2 mm, cor amarelo	COLLOR	COLLOR	R$ 17,50	R$ 700,00
87	30,00	M	FELTRO LISO, COR: AZUL - FELTRO LISO, 100% POLIÉSTER, ESPESSURA: 2MM, COR: AZUL.	COLLOR	COLLOR	R$ 17,50	R$ 525,00
88	40,00	M	FELTRO LISO, COR: BRANCO - FELTRO LISO, 100% POLIÉSTER, ESPESSURA: 2MM, COR: BRANCO.	COLLOR	COLLOR	R$ 17,85	R$ 714,00
90	40,00	M	FELTRO LISO, COR: MARROM. - FELTRO LISO, 100% POLIÉSTER, ESPESSURA: 2MM, COR: MARROM.	COLLOR	COLLOR	R$ 17,75	R$ 710,00
91	40,00	M	FELTRO LISO, COR PRETO - Feltro uso 100% poliéster,espessura 2 mm, cor preto	COLLOR	COLLOR	R$ 17,60	R$ 704,00
92	40,00	M	FELTRO LISO,COR VERDE - Feltro uso 100% poliester,espessura 2 mm, cor verde	COLLOR	COLLOR	R$ 17,60	R$ 704,00
96	885,00	UN	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MMX30M - FITA ADESIVA USO ESCRITORIO - TIPO: BRANCA, DUPLA FACE; MEDIDAS: 19MM X 30 METROS	ALLTAPE	ALLTAPE	R$ 8,90	R$ 7.876,50
97	900,00	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50M - FITA ADESIVA USO ESCRITORIO - TIPO: TRANSPARENTE; MEDIDAS: 12MM X 50M;	ALLTAPE	ALLTAPE	R$ 1,70	R$ 1.530,00
102	2.260,00	UN	FITA CREPE 19MM X 50M - FITA CREPE - MEDIDAS: 19MM X 50M;	KEROTECK	KEROTECK	R$ 4,35	R$ 9.831,00
103	790,00	UN	GIZ BRANCO - GIZ BRANCO; MACIO; ANTIALÉRGICO - CX COM 64 PALITOS	DELTA	DELTA	R$ 4,35	R$ 3.436,50
104	790,00	UN	GIZ COLORIDO - GIZ COLORIDO; MACIO; ANTIALÉRGICO - CX COM 64 PALITOS	DELTA	DELTA	R$ 4,15	R$ 3.278,50
106	80,00	UN	GIZ DE CERA TIPO ESTACA - GIZ DE CERA, TIPO ESTACA (USO PROFISSIONAL), COR PRETA, CX C/ 12 UNIDADES	PIRA	PIRA	R$ 7,80	R$ 624,00
111	420,00	UN	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO - GRAMPO PARA PASTA - MATERIA-PRIMA: PLASTICO; ACABAMENTO: LEITOSO; TIPO: TRILHO; DISTANCIA ENTRE FUROS: DE 80MM; PCT C/ 50 UNIDADES	DELLO	DELLO	R$ 13,50	R$ 5.670,00
116	1.050,00	UN	LÁPIS PRETO 2B FORMATO REDONDO; - LÁPIS - TIPO: PRETO 2B, FORMATO REDONDO; MADEIRA REFLORESTADA, SEM BORRACHA	ECOLE	ECOLE	R$ 0,80	R$ 840,00
117	5.200,00	UN	LÁPIS PRETO 2B JUMBO FORMATO TRIANGULAR - LÁPIS - TIPO: PRETO 2B, FORMATO TRIANGULAR; MADEIRA REFLORESTADA, SEM BORRACHA	LEO E LEO	LEO E LEO	R$ 1,25	R$ 6.500,00
121	104,00	UN	LIVRO DE PONTO 100 FLS - LIVRO DE PONTO - ASSINATURA; CAPA DURA; TAMANHO: GRANDE; NÚMERO DE FOLHAS: COM 100 FOLHAS.	GRIFFE	GRIFFE	R$ 31,00	R$ 3.224,00
125	100,00	UN	MOLHADOR DE DEDOS - ESPONJA - Industrializado em plástico preto, possui encaixe para fixação de espuma que, uma vez molhada, umedecerá os dedos facilitando o manuseio de papéis e cédulas de dinheiro. .	RADEX	RADEX	R$ 3,00	R$ 300,00
126	140,00	PCT	PALITO DE CHURRASCO - Palito de madeira, tipo espeto para churrasco. Medidas: 3,5 x 250 mm. Pacote com 100 unidades.	TEOTO	TEOTO	R$ 7,40	R$ 1.036,00
130	260,00	PCT	PAPEL CARTÃO AMARELO 240g - GRAMATURA 240G/M² MEDIDA 50X70CM PACOTE COM 10UN	VMP	VMP	R$ 1,05	R$ 273,00
131	290,00	PCT	PAPEL CARTÃO AZUL CLARO 240G - GRAMATURA 240G/M² MEDIDA 50X70CM PACOTE COM 10UN	VMP	VMP	R$ 1,05	R$ 304,50
132	280,00	PCT	PAPEL CARTÃO BRANCO 240G - GRAMATURA 240G/M² MEDIDA 50X70CM PACOTE COM 10UN	VMP	VMP	R$ 1,05	R$ 294,00
133	280,00	PCT	PAPEL CARTÃO PRETO 240G - GRAMATURA 240G/M² MEDIDA 50X70CM PACOTE COM 10UN	VMP	VMP	R$ 1,05	R$ 294,00
134	280,00	PCT	PAPEL CARTÃO ROSA 240G - GRAMATURA 240G/M² MEDIDA 50X70CM PACOTE COM 10UN	VMP	VMP	R$ 1,05	R$ 294,00
135	290,00	PCT	PAPEL CARTÃO VERDE 240G - GRAMATURA 240G/M² MEDIDA 50X70CM PACOTE COM 10UN	VMP	VMP	R$ 1,05	R$ 304,50
136	280,00	PCT	PAPEL CARTÃO VERMELHO 240G - GRAMATURA 240G/M² MEDIDA 50X70CM PACOTE COM 10UN	VMP	VMP	R$ 1,05	R$ 294,00
147	570,00	UN	PAPEL CREPOM COR AMARELO - PAPEL CREPOM - MEDIDAS: 48 X 200CM; COR: AMARELA;	VMP	VMP	R$ 1,34	R$ 763,80
148	520,00	UN	PAPEL CREPOM COR AZULÃO - PAPEL CREPOM - MEDIDAS: 48 X 200CM; COR: AZULÃO	VMP	VMP	R$ 1,34	R$ 696,80
149	520,00	UN	PAPEL CREPOM COR AZUL PISCINA - PAPEL CREPOM - MEDIDAS: 48 X 200CM; COR: AZUL PISCINA;	VMP	VMP	R$ 1,34	R$ 696,80
150	520,00	UN	PAPEL CREPOM COR BRANCA - PAPEL CREPOM - MEDIDAS: 48 X 200CM; COR: BRANCA;	VMP	VMP	R$ 1,34	R$ 696,80
159	460,00	UN	PAPEL FOTOGRÁFICO AUTO BRILHO - A4 - (50 UNIDADES) - PAPEL FOTOGRÁFICO; AUTO BRILHO; A PROVA D'ÁGUA; TAMANHO A4 (210x297MM); GRAMATURA: 180 GR; DE ÓTIMA QUALIDADE; COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE IMPRESSORAS; PACOTE COM 50 UNIDADES.	CHINA MATE	CHINA MATE	R$ 20,90	R$ 9.614,00
181	395,00	UN	Papel vergê A4, cor verde claro, pacote com 50 folhas	USA	USA	R$ 13,45	R$ 5.312,75
182	355,00	UN	PAPEL VERGÊ AZUL CLARO PCT / 50 FLS - PAPEL VERGE - GRAMATURA: 180 G/M2; MEDIDAS: 210 X 297MM (A4) ; COR: AZUL CLARO; PCT COM 50 FOLHAS	USA	USA	R$ 13,45	R$ 4.774,75
183	405,00	UN	PAPEL VERGÊ BRANCO COM 50 FOLHAS - PAPEL VERGE - GRAMATURA: 180 G/M2; MEDIDAS: 210 X 297MM (A4) ; COR:	USA	USA	R$ 13,45	R$ 5.447,25

			BRANCO; PCT COM 50 FOLHAS				
196	30,00	PCT	PERFIL PARA ENCADERNAÇÃO A4 ESPIRAL 14MM TRANSPARENTE - PERFIL PARA ENCADERNAÇÃO - MATÉRIA PRIMA: PLÁSTICO; TIPO: ESPIRAL; TAMANHO: A4; DIÂMETRO: 14MM; COR: TRANSPARENTE; PCT C/ 50 UNIDADES	LIDER	LIDER	R$ 17,80	R$ 534,00
197	10,00	PCT	PERFIL PARA ENCADERNAÇÃO A4 ESPIRAL 17MM TRANSPARENTE - PERFIL PARA ENCADERNAÇÃO - MATÉRIA PRIMA: PLÁSTICO; TIPO: ESPIRAL; TAMANHO: A4; DIÂMETRO: 17MM; COR: TRANSPARENTE; PCT C/ 50 UNIDADES	LIDER	LIDER	R$ 22,90	R$ 229,00
198	10,00	PCT	PERFIL PARA ENCADERNAÇÃO A4 ESPIRAL 23MM TRANSPARENTE - PERFIL PARA ENCADERNAÇÃO - MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO; TIPO: ESPIRAL; TAMANHO: A4; DIÂMETRO: 23MM; COR: TRANSPARENTE; PCT C/ 50 UNIDADES	LIDER	LIDER	R$ 34,30	R$ 343,00
199	10,00	PCT	PERFIL PARA ENCADERNAÇÃO A4 ESPIRAL 40MM TRANSPARENTE - PERFIL PARA ENCADERNAÇÃO - MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO; TIPO: ESPIRAL; TAMANHO: A4; DIÂMETRO: 40MM; COR: TRANSPARENTE; PCT C/ 50 UNIDADES	LIDER	LIDER	R$ 36,90	R$ 369,00
200	10,00	PCT	PERFIL PARA ENCADERNAÇÃO A4 ESPIRAL 7MM TRANSPARENTE - PERFIL PARA ENCADERNACAO - MATERIA PRIMA: PLASTICO; TIPO: ESPIRAL; TAMANHO: A4; DIAMETRO: 7MM; COR: TRANSPARENTE; PCT C/ 50 UNIDADES	LIDER	LIDER	R$ 12,90	R$ 129,00
204	1.172,00	UN	PINCEL ATOMICO COR VERDE - PINCEL ATOMICO - ENTINTAMENTO: VERDE, A BASE DE ALCOOL; PONTA: FELTRO CHANFRADA DE APROXIMADAMENTE 4,5MM; TIPO: RECARREGAVEL;	JAPAN	JAPAN	R$ 2,35	R$ 2.754,20
208	1.350,00	UN	PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº24 - PINCEL PARA PINTURA ARTISTICA - MATERIA PRIMA: CERDAS DE PELO DE ORELHA DE BOI, FORMATO REDONDO; TAMANHO/NUMERO: NUMERO 24;	CASTELO	CASTELO	R$ 6,85	R$ 9.247,50
209	100,00	UN	PINCEL PARA RESINA ACRÍLICA, TAMANHO 12 - Pincel para resina acrílica, tamanho 12. Pincel Redondo (tipo de pintura), cabo de madeira, cinta metálica e Pêlo especial de orelha de Boi	CASTELO	CASTELO	R$ 6,85	R$ 685,00
218	80,00	UN	RÉGUA AÇO INOX - 30 cm - Régua em aço inoxidável. Medidas: 30 cm e 12 Polegadas de comprimento, 25 mm de largura e 0,8 mm de espessura. Graduação em milímetros e polegadas.	JOCAR	JOCAR	R$ 4,34	R$ 347,20
219	70,00	UN	TELA PARA PINTURA 40X50CM - TELA TECIDO ARTÍSTICO 100% ALGODÃO C/APLICAÇÃO DE RESINAS ACRÍLICAS COMPATÍVEL P/ TINTA A ÓLEO ACRÍLICA E AQUARELA, TAMANHO 40X50CM	PB	PB	R$ 23,75	R$ 1.662,50
228	152,00	UN	TINTA PARA CARIMBO ; COR AZUL; EMB. COM 40 ML - TINTA PARA CARIMBO; COMPOSIÇÃO: BASE DE ÁGUA; COR AZUL; EMBALAGEM COM 40 ML.	RADEX	RADEX	R$ 6,85	R$ 1.041,20
229	295,00	UN	TINTA PARA CARIMBO; COR: PRETA; EMB. C/ 40ML - TINTA PARA CARIMBO - COMPOSICAO: BASE DE AGUA; COR: PRETA; EMB. C/ 40ML	RADEX	RADEX	R$ 6,85	R$ 2.020,75
Total R$ 140.342,20							

A empresa **QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 08.202.176/0001-38 foi considerada vencedora do certame para os itens 01, 02, 07, 08, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 33, 40, 53, 54, 58, 67, 70, 71, 85, 89, 115, 122, 123, 127, 128, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 172, 177, 184, 185, 188, 192, 193, 194, 201, 213, 214, 215, 216, 230 e 237 com o valor total de R$ 199.481,50 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), conforme resultado abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	MOD.	VALOR	TOTAL R$
1	20,00	UN	AGULHA PARA CROCHÊ,ESMALTADA,TAMANHO 1,75 MM,EM ALUMINIO - AGULHA PARA CROCHE,ESMALTADA,TAMANHO 1,75 MM,EM ALUMINIO	RB	RB	R$ 3,00	R$ 60,00
2	20,00	UN	AGULHA PARA CROCHÊ,ESMALTADA,TAMANHO 2,50 MM,EM ALUMINIO - AGULHA PARA CROCHÊ,ESMALTADA,TAMANHO 2,50 MM, EM ALUMINIO	RB	RB	R$ 3,30	R$ 66,00
7	71,00	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04 - AZUL - ALMOFADA PARA CARIMBO - NUMERO: 04; TIPO: FELTRO COM ENTINTAMENTO; COR: AZUL; ESTOJO: PLASTICO;	CAR BRINK	CAR BRINK	R$ 9,40	R$ 667,40
8	91,00	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04 - PRETA - ALMOFADA PARA CARIMBO - NUMERO: 04; TIPO: FELTRO COM ENTINTAMENTO; COR: PRETA; ESTOJO: PLASTICO;	CAR BRINK	CAR BRINK	R$ 9,40	R$ 855,40
14	430,00	UN	BALÃO DE LÁTEX Nº 07; PCT C/ 50 UNIDADES; COR AMARELO - BALÃO DE LÁTEX Nº 07; PCT C/ 50 UNIDADES; COR AMARELO	FOLIA	FOLIA	R$ 7,50	R$ 3.225,00
15	430,00	UN	BALÃO DE LÁTEX Nº 07; PCT C/ 50 UNIDADES; COR AZUL - BALÃO DE LÁTEX Nº 07; PCT C/ 50 UNIDADES; COR AZUL	FOLIA	FOLIA	R$ 7,50	R$ 3.225,00
16	430,00	UN	BALÃO DE LÁTEX Nº 07; PCT C/ 50 UNIDADES; COR BRANCA - BALÃO DE LÁTEX Nº 07; PCT C/ 50 UNIDADES; COR BRANCA	FOLIA	FOLIA	R$ 7,50	R$ 3.225,00
17	430,00	UN	BALÃO DE LÁTEX Nº 07; PCT C/ 50 UNIDADES; COR LARANJA - BALÃO DE LÁTEX Nº 07; PCT C/ 50 UNIDADES; COR LARANJA	FOLIA	FOLIA	R$ 7,50	R$ 3.225,00
18	410,00	UN	BALÃO DE LÁTEX Nº 07; PCT C/ 50 UNIDADES; COR MARROM - BALÃO DE LÁTEX Nº 07; PCT C/ 50 UNIDADES; COR MARROM	FOLIA	FOLIA	R$ 7,50	R$ 3.075,00
19	430,00	UN	BALÃO DE LÁTEX Nº 07; PCT C/ 50 UNIDADES; COR PRETA - BALÃO DE LÁTEX Nº 07; PCT C/ 50 UNIDADES; COR PRETA	FOLIA	FOLIA	R$ 7,50	R$ 3.225,00
20	410,00	UN	BALÃO DE LÁTEX Nº 07; PCT C/ 50 UNIDADES; COR VERDE - BALÃO DE LÁTEX Nº 07; PCT C/ 50 UNIDADES; COR VERDE	FOLIA	FOLIA	R$ 7,50	R$ 3.075,00
21	430,00	UN	BALÃO DE LÁTEX Nº 07; PCT C/ 50 UNIDADES; COR VERMELHO - BALÃO DE LÁTEX Nº 07; PCT C/ 50 UNIDADES; COR VERMELHO	FOLIA	FOLIA	R$ 7,50	R$ 3.225,00
22	430,00	UN	BALÃO DE LÁTEX Nº 07; PCT COM 50 UNIDADES; COR ROXA - BALÃO DE LÁTEX Nº 07; PCT COM 50 UNIDADES; COR ROXA	FOLIA	FOLIA	R$ 7,50	R$ 3.225,00
23	430,00	UN	BALÃO DE LÁTEX Nº 7; PCT COM 50 UNIDADES; COR ROSA - BALÃO DE LÁTEX Nº 7; PCT COM 50 UNIDADES; COR ROSA	FOLIA	FOLIA	R$ 7,50	R$ 3.225,00
26	50,00	UN	BOBINA TÉRMICA - 57 MM x 22 M - Bobina térmica 57 mm 22mts Branca ou amarela	PRIMUS	PRIMUS	R$ 2,20	R$ 110,00
27	50,00	UN	BOLA DE ISOPOR TAMANHO 10 MM - BOLA DE ISOPOR TAMANHO 10 MM	ISOMAX	ISOMAX	R$ 1,51	R$ 75,50
28	50,00	UN	BOLA DE ISOPOR TAMANHO 15 MM - BOLA DE ISOPOR TAMANHO 15 MM	ISOMAX	ISOMAX	R$ 0,73	R$ 36,50
29	50,00	UN	BOLA DE ISOPOR TAMANHO 20 MM - BOLA DE ISOPOR TAMANHO 20 MM	ISOMAX	ISOMAX	R$ 0,45	R$ 22,50

33	2.400,00	UN	CADERNO 1/4 CAPA DURA 96 FLS - CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURA; CAPA: DURA; FOLHAS: 96 FOLHAS; TAMANHO: 1/4; TIPO: COM PAUTA	MAXIMA	MAXIMA	R$ 4,35	R$ 10.440,00
40	50,00	UN	CADERNO UNIVERTÁRIO CAPA DURA 96 FLS - Caderno Universitário, brochurão, Capa dura lisa na cor azul, 96 folhas pautadas	MAXIMA	MAXIMA	R$ 7,00	R$ 350,00
53	150,00	UN	CARTOLINA COR MARROM - CARTOLINA MARROM - CARTOLINA - COR MARROM, MEDIDAS 50 MM X 66 MM,GRAMATURA 180 G/M2	BRASIL PAPS	BRASIL PAPS	R$ 0,75	R$ 112,50
54	150,00	UN	CARTOLINA PRETA - CARTOLINA - COR:PRETO; MEDIDAS: 50 X 66MM; GRAMATURA: 180 G/M2;	BRASIL PAPS	BRASIL PAPS	R$ 1,15	R$ 172,50
58	470,00	UN	CLIPS TAMANHO 0 CX C/ 100 UND - CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 0, MATERIA PRIMA: ACO; ACABAMENTO: GALVANIZADO; CX COM 100 UNIDADES	LVC	LVC	R$ 1,25	R$ 587,50
67	2.950,00	UN	COLA QUENTE EM BASTÃO FINA - REFIL PARA PISTOLA DE COLA QUENTE 8MMX100MM PESO LIQUIDO APROXIMADO 44 GRAMAS; MATÉRIA PRIMA: A BASE DE RESINA SINTÉTICA E CERAS ESPECIAIS: TIPO: TRANSPARENTE; FINALIDADE: ADAPTÁVEL A PISTOLA PARA TRABALHOS MANUAIS.	RENDE COLA	RENDE COLA	R$ 0,55	R$ 1.622,50
70	502,00	UN	ELÁSTICO PARA CÉDULAS PCT C/ 100 GRS - ELASTICO PARA AMARRAR CÉDULAS - COR: AMARELO; MATERIAL LÁTEX RESISTENTE; PCT COM 100 GRS	PREMIER	PREMIER	R$ 2,00	R$ 1.004,00
71	12.850,00	UN	ENVELOPE PARDO 200X280 - ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA - MODELO: OFICIO; MATERIA-PRIMA: PAPEL KRAFT; COR: PARDO; GRAMATURA: 80 GR; DIMENSAO: 200MM COMP.X 280MM; FECHAMENTO: NORMAL;	SCRYPT	SCRYPT	R$ 0,19	R$ 2.441,50
85	511,00	UN	EXTRATOR DE GRAMPOS 15 CM - EXTRATOR DE GRAMPOS - MATERIA-PRIMA: ACO; TIPO: ALAVANCA; MEDIDAS APROXIMADAS: MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM;	IBEL	IBEL	R$ 1,50	R$ 766,50
89	40,00	M	FELTRO LISO, COR ESTAMPA - Feltro uso 100 % poliéster, espessura 2 mm , cor estampa	SANTA FÉ	SANTA FÉ	R$ 17,80	R$ 712,00
115	9.160,00	UN	LÁPIS DE COR C/12 CORES - LAPIS DE COR - TAMANHO: GRANDE; CORPO: REDONDO; COR: CORES VARIADAS; CX C/ 12 CORES	KLUBE	KLUBE	R$ 3,30	R$ 30.228,00
122	51,00	UN	LIVRO REGISTRO DE MATRICULA - LIVRO DE REGISTRO DE MATRICULA ESCOLAR; COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, 100 FOLHAS; CAPA PRETA CARTONADA	PAGINA BRASIL	PAGINA BRASIL	R$ 57,00	R$ 2.907,00
123	40,00	UN	LIVRO RESULTADOS FINAIS - LIVRO ATA DE RESULTADOS FINAIS; DEITADO; 100 FOLHAS; CAPA DURA	GRAPHMAR	GRAPHMAR	R$ 45,60	R$ 1.824,00
127	140,00	UN	PALITO PARA PICOLÉ C/100 UND - PALITO PARA PICOLÉ; PONTA REDONDA; PCT C/ 100 UND	THEOTO	THEOTO	R$ 5,15	R$ 721,00
128	70,00	UN	PAPELÃO PANAMA 80 x 100 cm - Papelão Panamá 80x100 cm, 120 gramas , natural, área 1 m2, espessura 0,87 mm, folha 416 g	JUSSARA	JUSSARA	R$ 9,80	R$ 686,00
151	530,00	UN	PAPEL CREPOM COR LARANJA - PAPEL CREPOM - MEDIDAS: 48 X 200CM; COR: LARANJA;	ARTFLOC	ARTFLOC	R$ 1,17	R$ 620,10
152	520,00	UN	PAPEL CREPOM COR MARROM - PAPEL CREPOM - MEDIDAS: 48 X 200CM; COR: MARROM;	ARTFLOC	ARTFLOC	R$ 1,17	R$ 608,40
153	520,00	UN	PAPEL CREPOM COR PRETO - PAPEL CREPOM - MEDIDAS: 48 X 200CM; COR: PRETO;	ARTFLOC	ARTFLOC	R$ 1,17	R$ 608,40
154	520,00	UN	PAPEL CREPOM COR ROSA - PAPEL CREPOM - MEDIDAS: 48 X 200CM; COR: ROSA;	ART FLOC	ART FLOC	R$ 1,17	R$ 608,40
155	520,00	UN	PAPEL CREPOM COR VERDE BANDEIRA - PAPEL CREPOM - MEDIDAS: 48 X 200CM; COR: VERDE BANDEIRA;	ART FLOC	ART FLOC	R$ 1,17	R$ 608,40
156	520,00	UN	PAPEL CREPOM COR VERMELHA - PAPEL CREPOM - MEDIDAS: 48 X 200CM; COR: VERMELHO;	ART FLOC	ART FLOC	R$ 1,17	R$ 608,40
157	150,00	UN	PAPEL CREPOM ROXO - Papel crepom na cor roxo	ART FLOC	ART FLOC	R$ 1,17	R$ 175,50
158	250,00	UN	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4 (ADESIVO) - Papel Fotográfico Adesivo; auto brilho; a prova d'água; tamanho A4 (210x297mm); gramatura: 80 gr; de ótima qualidade; compatível com todos os tipos de impressoras; pacote com 20 unidades.	MASTER PRINT	MASTER PRINT	R$ 14,00	R$ 3.500,00
172	100,00	PCT	PAPEL MACHÊ 100 G. - Massa Semipronta de Papel Machê, prática, macia e flexível. Ideal para fazer esculturas e atividades artesanais. Embalagem: pacote com 100g.	VMP	VMP	R$ 19,90	R$ 1.990,00
177	660,00	UN	PAPEL SULFITE MARFIM C/ 100 FLS - PAPEL SULFITE - GRAMATURA: 75 G/M2; MEDIDA: 210 X 297MM; COR:MARFIM; PCT C/ 100 FOLHAS	BRASIL PAPS	BRASIL PAPS	R$ 8,00	R$ 5.280,00
184	585,00	UN	PASTA ARQUIVO DE MESA SANFONADA 12 DIVISÓRIAS - PASTA ARQUIVO DE MESA SANFONADA, 100% PLÁSTICA (PP) COM 12 DIVISÓRIAS E 12 ETIQUETAS COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO EALÇA VAZADA PARA MANUSEIO, ESPESSURA 0,70MM COM DIVISORIAS 0,16 DIMENSÕES DO PRODUTO ACABADO 250 ALTURAX350MM DE LARGURA APROXIMADAMENTE	JUSSARA	JUSSARA	R$ 23,00	R$ 13.455,00
185	2.350,00	UN	PASTA AZ OFICIO , COR AZUL , LOMBO LARGO - pasta az oficio ii na cor azul colorido dupla face (interno/externo) da pasta cartão revestido em pp (polipropileno), ferragem niquelada olhal travamento perfeito ,visor em pp com etiqueta dupla face, lombo largo (LL)	JUSSARA	JUSSARA	R$ 14,80	R$ 34.780,00
188	510,00	UN	PASTA CATÁLOGO C/ 50 PLÁSTICOS - PASTA CATALOGO - MATERIAL: EM PAPELAO NUMERO 18; ACABAMENTO: REVESTIDA EM PVC; COR: COR PRETA; CAPACIDADE: COM 50 ENVELOPES PLASTICOS; ESPESSURA: ESPESSURA 0,12MM; DIMENSAO: MEDINDO 245 X 332MM; FIXACAO: COM 04 PARAFUSOS DE METAL INTERNOS; VISOR: COM VISOR TRANSPARENTE;	ACP	ACP	R$ 13,90	R$ 7.089,00
192	30,00	M²	PASTILHA DE VIDRO PARA MOSAICO - CORES FINAS - Pastilhas para trabalhos artesanais; Material: vidro. Tamanho 2 x 2 cm; Espessura - 4mm. Cores finas – variadas.	JABLONEC	JABLONEC	R$ 8,69	R$ 260,70
193	30,00	M²	PASTILHA DE VIDRO PARA MOSAICO - CORES QUENTES - Pastilhas para trabalhos artesanais; Material: vidro. Tamanho 2 x 2 cm; Espessura - 4mm. Cores quentes – variadas.	JABLONEC	JABLONEC	R$ 8,69	R$ 260,70
194	60,00	UN	PEÇA EM MDF PARA DECOUPAGE - Peça em MDF 6 mm, para decoupage, modelos variados como: Bandejas, caixas, oratórios, porta retratos; porta controle remoto, porta guardanapo, sousplat, etc.	JABLONEC	JABLONEC	R$ 2,87	R$ 172,20
201	418,00	UN	PERFURADOR DE PAPEL 35 FOLHAS - PERFURADOR DE PAPEL - MATÉRIA-PRIMA: AÇO PINTADO; COR: NA COR PRETA; FUROS:: 02 FUROS; CAPACIDADE:: NO MÍNIMO 35 FOLHAS; MARGINADOR:: COM MARGINADOR;	AFROPLASTIC	AFROPLASTIC	R$ 29,80	R$ 12.456,40
213	365,00	UN	PRANCHETA - PRANCHETA PESQUISADOR - MATERIA PRIMA: EUCATEX; PRENDEDOR: METAL; MEDIDAS: 216X330MM; COR: MARRON;	CARBRINK	CARBRINK	R$ 6,30	R$ 2.299,50
214	130,00	UN	PURPURINA - DIVERSAS CORES - Purpurina, extrafina. Embalagem: pote com 3 g. Cores diversas.	MINAS BRILHO	MINAS BRILHO	R$ 1,60	R$ 208,00
215	110,00	UN	QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA 0,90 cm x 0,60 cm - Quadro de	STALLO	STALLO	R$ 100,90	R$ 11.099,00

			Avisos em Cortiça, estrutura de papelão ondulado com 10mm., revestido de cortiça com 1mm. Espessura total do quadro, incluindo a moldura, de 17mm. Moldura arredondada em alumínio anodizado fosco, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal. Acompanha acessórios para instalação. Medidas: 0,90 cm (largura) x 0,60 cm (altura).				
216	110,00	UN	QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA 1,20 m x 0,90 cm - Quadro de Avisos em Cortiça, estrutura de papelão ondulado com 10mm., revestido de cortiça com 1mm. Espessura total do quadro, incluindo a moldura, de 17mm. Moldura arredondada em alumínio anodizado fosco, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal. Acompanha acessórios para instalação. Medidas: 1,20 m (largura) x 0,90 cm (altura).	STALLO	STALLO	R$ 123,00	R$ 13.530,00
230	60,00	UN	TINTA PLÁSTICA PARA DECOUPAGE - Tinta plástica para decoupage, embalagem: 100 ml. Cores variadas.	KOALA	KOALA	R$ 8,90	R$ 534,00
237	30,00	UN	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE - Verniz Acrílico Brilhante à base de água. Embalagem: vidro com 100 ml	ACRILEX	ACRILEX	R$ 10,37	R$ 311,10
Total R$ 199.481,50							

A empresa **SAMUEL SILVA DE MOURA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 38.149.368/0001-99 foi considerada vencedora do certame para os itens 03, 04, 05, 06, 10, 24, 30, 74, 112, 113, 114, 160, 175, 176, 178, 179, 180, 190 e 210 com o valor total de R$ 247.784,30 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), conforme resultado abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	MOD.	VALOR R$	TOTAL R$
3	20,00	UN	AGULHA PARA CROCHÊ,ESMALTADA,TAMANHO 2,75 MM,EM ALUMINIO - AGULHA PARA CROCHÊ,ESMALTADA,TAMANHO 2,75 MM,EM ALUMINIO	KIT	KIT	R$ 5,50	R$ 110,00
4	40,00	UN	AGULHA PARA TRICÔ,ESMALTADA,EM ALUMINIO,NUMERO 02 - AGULHA PARA TRICÔ,ESMALTADA , EM ALUMÍNIO,NUMERO 02	NYBC	NYBC	R$ 6,89	R$ 275,60
5	40,00	UN	AGULHA PARA TRICÔ,ESMALTADA,EM ALUMINIO,NUMERO 03 - AGULHA PARA TRICÔ,ESMALTADA,EM ALUMÍNIO,NUMERO 03	NYBC	NYBC	R$ 6,99	R$ 279,60
6	40,00	UN	AGULHA PARA TRICÔ,ESMALTADA,EM ALUMINIO,NUMERO 04 - AGULHA PARA TRICÔ, ESMALTADA, EM ALUMÍNIO, NUMERO 04	NYBC	NYBC	R$ 6,99	R$ 279,60
10	130,00	UN	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO - APAGADOR - APLICACAO/TIPO: PARA QUADRO NEGRO, COM PORTA GIZ; MATERIA-PRIMA: MADEIRA; BASE: COM FELTRO; MEDIDAS APROXIMADAS: MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM X 6CM X 4CM;	SOUZA	SOUZA	R$ 5,50	R$ 715,00
24	30,00	UN	BASE ACRÍLICA PARA ARTESANATO - Base Acrílica, para preparar superfícies que serão pintadas, como telas e peças de artesanato. Embalagem: vidro com 37 ml.	ACRILEX	ACRILEX	R$ 5,99	R$ 179,70
30	50,00	UN	BOLA DE ISOPOR TAMANHO 25 MM - BOLA DE ISOPOR TAMANHO 25 MM	KNAUF	KNAUF	R$ 0,69	R$ 34,50
74	140,00	PCT	ETIQUETA MULTIUSO 53MMX80MM PCT C/ 16 UNIDADES - ETIQUETA, MULTIUSO - MATERIA-PRIMA: PAPEL POLIPROPOLILENO OPACO; MEDIDAS:: 53MM DE ALTURA X 80MM DE LARGURA; COR: BRANCA; PAUTADA; PCT C/ 16 UNIDADES	REFLEX	REFLEX	R$ 5,42	R$ 758,80
112	50,00	PCT	GUARDANAPO PARA DECOUPAGE - Guardanapo para Decoupage, Tamanho: 33 x 33 cm. Pacote com 05 unidades. Estampas variadas.	MAKE	MAKE	R$ 7,10	R$ 355,00
113	60,00	UN	ISOPOR PLACA 1CM ESPESSURA - ISOPOR - APRESENTAÇÃO: PLACA; MEDIDAS: 50CM LARGURA X 100CM COMPRIMENTO X 1CM ESPESSURA;	PLACTERM	PLACTERM	R$ 4,43	R$ 265,80
114	80,00	UN	ISOPOR PLACA 2CM ESPESSURA - ISOPOR - APRESENTACAO: FOLHA; MEDIDAS: 50CM LARGURA X 100CM COMPRIMENTO X 2CM ESPESSURA; FINALIDADE: MONTAGEM DE MARKET ETC;	PLACTERM	PLACTERM	R$ 5,69	R$ 455,20
160	920,00	UN	Papel jornal 215 x 315mm, pacote com 500 folhas - Papel jornal 215 x 315mm, pacote com 500 folhas	REPORT	REPORT	R$ 28,90	R$ 26.588,00
175	8.980,00	UN	PAPEL SULFITE BRANCO A4 C/500 FLS - PAPEL SULFITE - GRAMATURA: 75 G/M2; DIMENSAO: 210 X 297MM; FORMATO: A4; COR: BRANCA; PCT C/ 500 FOLHAS	REPORT	REPORT	R$ 20,00	R$ 179.600,00
176	1.080,00	UN	PAPEL SULFITE BRANCO OFÍCIO II 500 FLS - PAPEL SULFITE - GRAMATURA: 75 G/M 2; MEDIDA: 216 X 330MM (OFICIO 2); COR: BRANCO,PCT C/ 500 FOLHAS	REPORT	REPORT	R$ 24,60	R$ 26.568,00
178	460,00	UN	PAPEL SULFITE ROSA C/ 100 FOLHAS - PAPEL SULFITE - GRAMATURA: 75 G/M2; MEDIDA: 210 X 297MM; COR: ROSA; PCT C/ 100 FOLHAS	CHAMEX	CHAMEX	R$ 5,00	R$ 2.300,00
179	325,00	UN	PAPEL SULFITE VERDE CLARO C/ 100 FOLHAS - PAPEL SULFITE - GRAMATURA: 75 G/M2; MEDIDA: 210 X 297MM; COR: VERDE CLARO; PCT C/ 100 FOLHAS	REPORT	REPORT	R$ 5,00	R$ 1.625,00
180	395,00	UN	Papel vergê A4, cor marfim, pacote com 50 folhas	FILIPERSON	FILIPERSON	R$ 13,10	R$ 5.174,50
190	350,00	UN	PASTA PLASTICA EM POLIPROPILENO COR AZUL - PASTA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO COR AZUL, TEXTURIZADA, TAMANHO OFICIO II, (315X226X55MM), COM ABAS E ELÁSTICO.	POLIBRAS	POLIRAS	R$ 4,40	R$ 1.540,00
210	100,00	UN	PINCEL PARA RESINA COMPOSTA TAMANHO 02 - Pincel para resina composta, tamanho 02. Pincel chato (tipo de pintura), cabo de madeira, cinta metálica e Pêlo de marta.	BIC	BIC	R$ 6,80	R$ 680,00
Total R$ 247.784,30							

CERTIFICO que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal e no diário online da AMM.

THAIANE SILVA SANTOS
Pregoeira

PROCESSO: 065/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, atendendo ao pedido de diversas secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com este Edital e seus Anexos.

DATA : 16 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022

ATA 023A/2022- B.M.G DISTRIBUIDORA LTDA-ME inscrita no CNPJ: 17.594.163/0001-42, com sede a Rua da Conceição, 42-Subsl.Predio-Centro-Sumidouro-RJ CEP 28.637-000-Contatos Tel.(22) 2060-1995/2531-1670/99987 0303 e e-mail: bmgdistribuidora@gmail.com

ATA 023B/2022- CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ: 10.542.335/0001-95, com sede a Rua Armando Chaves Monteiro, nº 105, loja 01, Boa Esperança, Carmo/RJ. CEP: 28.640-000. Contatos: Tel.: (22) 2537-1671 e cel.: (22) 9 9213-2794 e-mail: canaadistribuidorarj@gmail.com

ATA 023C/2022- DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.245.458/0001-50, com Rua Princesa Isabel 26, Sala 01-Centro –Barão de Cotegipe- RS CEP: 99.740-000. Contatos: Tel.: (54) 3523-2009 / 999177386 e-mail: dageal07@gmail.com

ATA 023D/2022- PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA-ME , inscrita no CNPJ sob o n° 41.852.525/0001-32, com sede a AL das Aroeiras, 540-LojaB, Jardim das Piteiras- Para de Minas –MG CEP: 35.660-970. Contatos: Tel. (37) 3232-6665 e-mail: licita@pintandoebordando.net

ATA 023E/2022- QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 08.202.176/0001-38, com sede a Rua Edmar Colini Ferreira,46-Maria Helena-Belo Horizonte -MG CEP: 31.655.Contatos: Tel. (31) 3553-5525/ 98857 3767 e-mail: quikdistribuidora.vendas3@gmail.com

ATA 023F/2022- SAMUEL SILVA DE MOURA EIRELI-ME , inscrita no CNPJ sob o n° 38.149.368/0001-99, com sede a Rua Ubelart, 123-Centro – Carmo-RJ . CEP :28.640.Contatos: Tel.: (22) 2050-2151-99844-0043 e e-mail parceriaeletrica@outlook.com

A empresa **B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.594.163/0001-42 foi considerada vencedora do certame para os itens 12, 13, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 68, 72, 94, 95, 98, 99, 100, 101, 105, 107, 108, 109, 110, 118, 119, 120, 124, 129, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 186, 187, 189, 191, 195, 202, 203, 205, 206, 207, 211, 212, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 231, 232, 233, 234, 235 e 236 abaixo com o valor total de R$ 503.196,10 (quinhentos e três mil, cento e noventa e seis reais e dez centavos), conforme resultado:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR	TOTAL R$
12	4.700,00	UN	APONTADOR DE METAL - APONTADOR PARA LAPIS - MATERIA-PRIMA:: METAL; COR: ; FURO: COM 01 FURO; LAMINA: ACO INOX; TIPO:: SEM DEPOSITO;	onda	metal	R$ 0,82	R$ 3.854,00
13	2.310,00	UN	APONTADOR PLÁSTICO PARA LÁPIS JUMBO - APONTADOR PARA LÁPIS JUMBO; MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO RESISTENTE; COR: CORES SORTIDAS; COM 1 FURO; LÂMINA: AÇO INOX; SEM DEPÓSITO.	onda	jumbo	R$ 1,99	R$ 4.596,90
32	1.255,00	UN	BORRACHA BRANCA Nº 40 - BORRACHA PARA APAGAR ESCRITOS E DESENHOS - FORMATO: RETANGULAR; APLICACAO: APAGAR ESCRITA A LAPIS; Nº 40; MATERIA-PRIMA: LATEX NATURAL; COR: BRANCA; CAPA: SEM CAPA;	premier	numero 40	R$ 0,24	R$ 301,20
34	6.020,00	UN	CADERNO 1/4 CAPA FLEXIVEL 48 FLS - CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURA; CAPA: FLEXIVEL; FOLHAS: 48 FOLHAS; TAMANHO: 1/4; TIPO: COM PAUTA	jandaia	1/4 flex	R$ 2,04	R$ 12.280,80
35	6.300,00	UN	CADERNO 1/4 CAPA FLEXIVEL 96 FLS - CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURA; CAPA: FLEXIVEL; FOLHAS: 96 FOLHAS; TAMANHO: 1/4; TIPO: COM PAUTA	jandaia	1/4 flex	R$ 3,27	R$ 20.601,00
36	2.590,00	UN	CADERNO 1/4 CAPA FLEXIVEL QUADRICULADO - CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURA; CAPA: FLEXIVEL; FOLHAS: 40 FOLHAS; TAMANHO: 1/4; TIPO: QUADRICULADO	jandaia	quadriculado	R$ 3,55	R$ 9.194,50
37	11.890,00	UN	CADERNO BROCHURÃO CAPA FLEXIVEL 96 FLS - CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURAO; CAPA: FLEXIVEL; FOLHAS: 96 FOLHAS; TIPO: COM PAUTA;	jandaia	brochurao flex	R$ 5,62	R$ 66.821,80
38	6.410,00	UN	CADERNO DE DESENHO PEQUENO - CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURA; CAPA: FLEXIVEL; FOLHAS: 40 FOLHAS; TAMANHO: 1/4; TIPO: DESENHO	jandaia	desenho	R$ 2,20	R$ 14.102,00
39	3.650,00	UN	CADERNO DEITADO CAPA FLEXIVEL 48 FLS - CADERNO DEITADO (TIPO CADERNO LINGUAGEM); APRESENTAÇÃO: BROCHURA; CAPA: FLEXÍVEL; FOLHAS: 48 FOLHAS; TAMANHO 1/4; TIPO COM PAUTA	jandaia	linguagem	R$ 2,64	R$ 9.636,00
42	1.474,00	UN	CANETA DESTACA TEXTO COR AMARELA - CANETA MARCA TEXTO; PONTA: DE POLIÉSTER CHANFRADA; COMPOSIÇÃO: TINTA A BASE DE ÁGUA; COR AMARELA.	onda	onda	R$ 1,45	R$ 2.137,30
43	4.900,00	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA COR AZUL - CANETA ESFEROGRAFICA - ESCRITA: FINA, TINTA A BASE DE AGUA; CORPO: PLASTICO, MEDINDO COM TAMPA APROXIMADAMENTE 14CM; COMPOSICAO: CARGA ATOXICA, NA COR AZUL; TAMPA NA MESMA COR DA TINTA E COM RESPIRO ANTI-ASFIXIANTE; GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE;	compactor	economic	R$ 0,66	R$ 3.234,00
46	3.620,00	UN	CANETA HIDROCOR ESCRITA MÉDIA ESTOJO COM 12 CORES - CANETA HIDROCOR - ESCRITA: MEDIA; CORPO: PLASTICO RIGIDO; COMPOSICAO: CARGA ATOXICA; COR: ESTOJO COM 12 CORES SORTIDAS; COMPRIMENTO TOTAL CORPO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 13CM;	onda	onda	R$ 4,80	R$ 17.376,00
47	590,00	UN	CANETA PARA RETROPROJETOR COR PRETA - CANETA PARA RETROPROJETOR - ESCRITA: MEDIA (2MM); PONTA: POROSA; COR: NA COR PRETA; CORPO: PLASTICO;	onda	onda	R$ 2,69	R$ 1.587,10
48	35,00	PCT	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 PRETA PCT - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP (POLIPROPILENO) PRETA, FORMATO A4 (210X297MM) - PCT C/ 50 UNIDADES	acp	acp	R$ 19,70	R$ 689,50
50	1.310,00	UN	CARTOLINA AMARELA - CARTOLINA - COR: AMARELO; MEDIDAS: 50 X 66MM; GRAMATURA: 180 G/M2;	grafica	grafica	R$ 0,69	R$ 903,90
51	1.320,00	UN	CARTOLINA AZUL - CARTOLINA - COR: AZUL CLARO; MEDIDAS: 50 X 66MM; GRAMATURA: 180 G/M2;	grafica	grafica	R$ 0,70	R$ 924,00
52	3.610,00	UN	CARTOLINA BRANCA - CARTOLINA - COR:BRANCA; MEDIDAS: 50 X 66MM; GRAMATURA: 180 G/M2;	grafica	grafica	R$ 0,70	R$ 2.527,00
55	1.310,00	UN	CARTOLINA ROSA - CARTOLINA - COR: ROSA ; MEDIDAS: 50 X 66MM; GRAMATURA: 180 G/M2;	grafica	grafica	R$ 0,69	R$ 903,90
56	1.310,00	UN	CARTOLINA VERDE - CARTOLINA - COR: VERDE ; MEDIDAS: 50 X 66MM; GRAMATURA: 180 G/M2;	grafica	grafica	R$ 0,69	R$ 903,90
59	960,00	UN	CLIPS TAMANHO 2 CX C/ 100 UND - CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 2, MATERIA PRIMA: ACO; ACABAMENTO: GALVANIZADO; CX COM 100 UNIDADES	top	top	R$ 2,24	R$ 2.150,40
60	620,00	UN	CLIPS TAMANHO 6/0 CX C/ 50 UND - CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO:	top	top	R$ 3,14	R$ 1.946,80

			6/0, ; MATERIA PRIMA: ACO; ACABAMENTO: GALVANIZADO; CX COM 50 UNIDADES				
61	840,00	UN	CLIPS TAMNAHO 3 CX C/ 100 UND - CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 3, MATERIA PRIMA: ACO; ACABAMENTO: GALVANIZADO; CX COM 100 UNIDADES	top	top	R$ 2,49	R$ 2.091,60
62	720,00	UN	CLIPS TAMNHO 1 CX C/ 100 UND - CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 1, MATERIA PRIMA: ACO; ACABAMENTO: GALVANIZADO; CX COM 100 UNIDADES	top	top	R$ 2,24	R$ 1.612,80
64	8.304,00	UN	COLA BRANCA 90 GRS - COLA BRANCA - COMPOSICAO: LIQUIDA, ATOXICA, ADESIVO A BASE DE PVA,PARA PAPEL; EMBALAGEM PLASTICA COM BICO APLICADOR COM PERFEITA VEDACAO; EMBALAGEM COM 90 GRS	piratininga	piratininga	R$ 2,14	R$ 17.770,56
65	1.310,00	ESTOJO	COLA COLORIDA ESTOJO COM 06 CORES - COLA COLORIDA - FORMA DE APRESENTAÇÃO: ESTOJO COM 06 CORES SORTIDAS COM 23 GRS CADA ; APLICAÇÃO: ARTESANATO;	piratininga	piratininga	R$ 6,99	R$ 9.156,90
66	520,00	UN	COLA PARA ISOPOR/EVA 90 GRS - COLA - TIPO: LIQUIDA; FINALIDADE: ISOPOR/EVA; TUBO PLÁSTICO DE 90 GRS	frama	frama	R$ 3,40	R$ 1.768,00
68	3.340,00	UN	COLA QUENTE EM BASTÃO GROSSA - REFIL PARA PISTOLA DE COLA QUENTE 12MMX280MM PESO LIQUIDO APROXIMADO 149GRAMAS; MATÉRIA PRIMA: A BASE DE RESINA SINTÉTICA E CERAS ESPECIAIS; TIPO: TRANSPARENTE; FINALIDADE: ADAPTÁVEL A PISTOLA PARA TRABALHOS MANUAIS	make	make	R$ 1,29	R$ 4.308,60
72	15.650,00	UN	ENVELOPE PARDO 240X340 - ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA - MODELO: OFICIO; MATERIA-PRIMA: PAPEL KRAFT; COR: PARDO; GRAMATURA: 80GR; DIMENSAO: 240MM X 340MM; FECHAMENTO: NORMAL;	grafica	grafica	R$ 0,32	R$ 5.008,00
94	945,00	UN	FITA ADESIVA AMARELA 12MMX10M - FITA ADESIVA USO ESCRITORIO - TIPO: COR AMARELA; MEDIDAS: 12MM X 10M;	koretech	koretech	R$ 0,62	R$ 585,90
95	945,00	UN	FITA ADESIVA AZUL 12MMX10M - FITA ADESIVA USO ESCRITORIO - TIPO: COR AZUL; MEDIDAS: 12MM X 10M;	koretech	koretech	R$ 0,62	R$ 585,90
98	1.330,00	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 25MM X 50M - FITA ADESIVA USO ESCRITORIO - TIPO: TRANSPARENTE; MEDIDAS: 25MM X 50M;	koretech	koretech	R$ 3,14	R$ 4.176,20
99	2.250,00	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 50M - FITA ADESIVA USO ESCRITORIO - TIPO: TRANSPARENTE; MEDIDAS: 48MM X 50M;	koretech	koretech	R$ 4,14	R$ 9.315,00
100	945,00	UN	FITA ADESIVA VERDE 12MMX10M - FITA ADESIVA USO ESCRITORIO - TIPO: COR VERDE; MEDIDAS: 12MM X 10M;	koretech	koretech	R$ 0,62	R$ 585,90
101	945,00	UN	FITA ADESIVA VERMELHA 12MMX10M - FITA ADESIVA USO ESCRITORIO - TIPO: COR VERMELHA; MEDIDAS: 12MM X 10M;	koretech	koretech	R$ 0,62	R$ 585,90
105	9.180,00	UN	GIZ DE CERA 12 CORES SORTIDAS - GIZÃO - GIZ DE CERA 12 CORES SORTIDAS - GIZÃO	piratininga	12cores	R$ 3,22	R$ 29.559,60
107	987,00	UN	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 MÉDIO P/ 20 FLS - GRAMPEADOR DE MESA - TAMANHO: MEDIO; TIPO: COMUM; DIMENSOES: 19,5CM X06CM X4,5 CM (COMPR X ALT X LARG); GRAMPO: 26/6; CAPACIDADE: GRAMPEAR 20 FOLHAS APROXIMADAMENTE; COR: PRETO; CAPACIDADE CARGA: CAPACIDADE DE CARGA MINIMA DE 01 PENTE COM 100 GRAMPOS;	onda	onda	R$ 13,40	R$ 13.225,80
108	445,00	UN	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/8 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATERIA-PRIMA: ACO NIQUELADO; TAMANHO: 106/8; CX C/ 2480 GRAMPOS	onda	onda	R$ 11,20	R$ 4.984,00
109	1.485,00	UN	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATERIA-PRIMA: ACO COBREADO; TAMANHO: 26/6; CX C/ 5000 UNIDADES	onda	onda	R$ 5,40	R$ 8.019,00
110	410,00	UN	GRAMPO TRILHO ALUMÍNIO - Grampo trilho c/ haste 80mm, caixa c/ 50 unidades	brw	brw	R$ 11,30	R$ 4.633,00
118	1.090,00	CX	LÁPIS PRETO N 2 - Lápis preto caixa c/ 144 unidades cada n° 02	gatte	gatte	R$ 37,50	R$ 40.875,00
119	525,00	UN	LIVRO ATA CAPA DURA 200 FOLHAS SEM MARGEM - LIVRO ATA - CAPA: DURA CARTONADA; MEDIDAS: 220 X 320 MM; NUMERO DE FOLHAS: 200 FOLHAS; MARGEM: SEM MARGEM; COR: PRETO;	grafica	grafica	R$ 19,85	R$ 10.421,25
120	160,00	UN	LIVRO ATA CAPA DURA; SEM MARGEM; COM 100 FOLHAS - LIVRO ATA; CAPA DURA; MEDIDAS: 210 X 300MM; NÚMERO DE FOLHAS: 100 FOLHAS; SEM MARGEM.	grafica	grafica	R$ 11,80	R$ 1.888,00
124	9.740,00	UN	MASSA PARA MODELAR 12 CORES - MASSA PARA MODELAR - APLICACAO: PARA FINS DIDATICOS, ETC; MATERIA PRIMA: A BASE DE AMIDO; ATÓXICA; CX C/ 12 CORES	magix	12 cores	R$ 2,79	R$ 27.174,60
129	62,00	ROLOS	PAPEL AUTO-ADESIVO SIMILAR CONTACT - PAPEL AUTO-ADESIVO - TIPO: LAMINADO DE PVC; MEDIDAS: 45CM X 25 METROS; COR: TRANSPARENTE;	brw	brw	R$ 59,90	R$ 3.713,80
137	580,00	UN	PAPEL COLORSET AMARELO - PAPEL COLORSET - GRAMATURA: 150 G/M2; MEDIDAS: 48 X 66; COR: AMARELA;	grafica	grafica	R$ 0,66	R$ 382,80
138	610,00	UN	PAPEL COLORSET AZULÃO - PAPEL COLORSET - GRAMATURA: 150 G/M2; MEDIDAS: 48 X 66; COR: AZULÃO;	grafica	grafica	R$ 0,66	R$ 402,60
139	610,00	UN	PAPEL COLORSET AZUL PISCINA - PAPEL COLORSET - GRAMATURA: 150 G/M2; MEDIDAS: 48 X 66; COR: AZUL PISCINA;	grafica	grafica	R$ 0,66	R$ 402,60
140	580,00	UN	PAPEL COLORSET LARANJA - PAPEL COLORSET - GRAMATURA: 150 G/M2; MEDIDAS: 48 X 66; COR: LARANJA;	grafica	grafica	R$ 0,66	R$ 382,80
141	580,00	UN	PAPEL COLORSET MARROM - PAPEL COLORSET - GRAMATURA: 150 G/M2; MEDIDAS: 48 X 66; COR: MARROM;	grafica	grafica	R$ 0,66	R$ 382,80
142	580,00	UN	PAPEL COLORSET PINK - PAPEL COLORSET - GRAMATURA: 150 G/M2; MEDIDAS: 48 X 66; COR: PINK;	grafica	grafica	R$ 0,66	R$ 382,80
143	580,00	UN	PAPEL COLORSET PRETO - PAPEL COLORSET - GRAMATURA: 150 G/M2; MEDIDAS: 48 X 66; COR: PRETA;	grafica	grafica	R$ 0,66	R$ 382,80
144	580,00	UN	PAPEL COLORSET ROXO - PAPEL COLORSET - GRAMATURA: 150 G/M2; MEDIDAS: 48 X 66; COR:ROXA;	grafica	grafica	R$ 0,66	R$ 382,80
145	610,00	UN	PAPEL COLORSET VERDE BANDEIRA - PAPEL COLORSET - GRAMATURA: 150 G/M2; MEDIDAS: 48 X 66; COR:VERDE BANDEIRA;	grafica	grafica	R$ 0,66	R$ 402,60
146	580,00	UN	PAPEL COLORSET VERMELHA - PAPEL COLORSET - GRAMATURA: 150 G/M2; MEDIDAS: 48 X 66; COR: VERMELHA;	grafica	grafica	R$ 0,97	R$ 562,60
161	3.390,00	UN	PAPEL KRAFT - PAPEL KRAFT NATURAL; 80 GR/M2, MEDIDAS: 66x96CM	grafica	grafica	R$ 0,83	R$ 2.813,70
162	470,00	UN	PAPEL LUSTROSO AMARELO GEMA - PAPEL LUSTROSO - MEDIDAS: 48 X 60CM: COR AMARELO GEMA	grafica	grafica	R$ 0,83	R$ 390,10
163	470,00	UN	PAPEL LUSTROSO AZULÃO - PAPEL LUSTROSO - MEDIDAS: 48 X 60CM: COR AZULÃO	grafica	grafica	R$ 0,83	R$ 390,10
164	470,00	UN	PAPEL LUSTROSO AZUL PISCINA - PAPEL LUSTROSO - MEDIDAS: 48 X 60CM: COR AZUL PISCINA	grafica	grafica	R$ 0,83	R$ 390,10
165	470,00	UN	PAPEL LUSTROSO LARANJA - PAPEL LUSTROSO - MEDIDAS: 48 X 60CM: LARANJA	grafica	grafica	R$ 0,83	R$ 390,10
166	470,00	UN	PAPEL LUSTROSO MARROM - PAPEL LUSTROSO - MEDIDAS: 48 X 60CM: COR MARRON	grafica	grafica	R$ 0,89	R$ 418,30
167	470,00	UN	PAPEL LUSTROSO PRETO - PAPEL LUSTROSO - MEDIDAS: 48 X 60CM: COR PRETO	grafica	grafica	R$ 0,89	R$ 418,30
168	470,00	UN	PAPEL LUSTROSO ROSA CLARO - PAPEL LUSTROSO - MEDIDAS: 48 X 60CM: ROSA CLARO	grafica	grafica	R$ 0,89	R$ 418,30

169	470,00	UN	PAPEL LUSTROSO ROSA PINK - PAPEL LUSTROSO - MEDIDAS: 48 X 60CM: ROSA PINK	grafica	grafica	R$ 0,89	R$ 418,30
170	470,00	UN	PAPEL LUSTROSO VERDE ESCURO - PAPEL LUSTROSO - MEDIDAS: 48 X 60CM: VERDE ESCURO	grafica	grafica	R$ 0,89	R$ 418,30
171	470,00	UN	PAPEL LUSTROSO VERMELHO - PAPEL LUSTROSO - MEDIDAS: 48 X 60CM: VERMELHO	grafica	grafica	R$ 0,89	R$ 418,30
186	60,00	UN	PASTA AZ OFÍCIO II COR AMARELA LL - PASTA AZ OFICIO II, NA COR AMARELA, COLORIDO DUPLA FACE (INTERNO E EXTERNO) DA PASTA, CARTÃO REVESTIDO EM PP (POLIPROPILENO), FERRAGEM NIQUELADA, OLHAL NIQUELADO, TRAVAMENTO PERFEITO VISOR EM PP COM ETIQUETA DUPLA FACE, LOMBO LARGO (LL)	frama	frama	R$ 19,30	R$ 1.158,00
187	3.820,00	UN	PASTA CARTOLINA COM TRILHO COR VERDE ESCURA - PASTA CARTOLINA COM TRILHO ; MATERIA-PRIMA: CARTAO PRENSADO REVESTIDO EM PLASTICO; TIPO PRENDEDOR: PREDENDOR INTERNO COM 2 PINOS E TRILHO; TAMANHO: 230MM LARGURA X 315MM ALTURA; COR: VERDE ESCURA	frama	frama	R$ 1,84	R$ 7.028,80
189	2.270,00	UN	PASTA DE CARTOLINA COM ABA E ELÁSTICO VERDE - PASTA - TIPO: COM ABA E ELASTICO; MATERIA-PRIMA: CARTAO PRENSADO REVESTIDO EM PLASTICO; TAMANHO: 216 X 330MM; COR: VERDE ESCURO;	frama	frama	R$ 2,99	R$ 6.787,30
191	6.110,00	UN	PASTA SUSPENSA - PASTA SUSPENSA - MATERIA-PRIMA: PAPEL CARTAO MARMORIZADO,PLASTIFICADO, MIN.330G/M2; PRENDEDOR: COM GRAMPO TRILHO; MEDIDAS: APROXIMADAMENTE 360 X 240MM; SUPORTE: METALICO COM PONTEIRA EM PLASTICO REFORCADO; VISOR: EM PLASTICO TRANSPARENTE; ETIQUETA: ETIQUETA PARA IDENTIFICACAO;	frama	frama	R$ 3,59	R$ 21.934,90
195	215,00	UN	PERCEVEJO LATONADO C/100 UND - PERCEVEJO - ACABAMENTO: LATONADO; TAMANHO: 10MM; CX C/ 100 UNIDADES	brw	brw	R$ 3,89	R$ 836,35
202	1.222,00	UN	PINCEL ATÔMICO COR AZUL - PINCEL ATOMICO - ENTINTAMENTO: AZUL, A BASE DE ALCOOL; PONTA: FELTRO CHANFRADA DE APROXIMADAMENTE 4,5MM; TIPO: RECARREGAVEL;	leonora	recarregavel	R$ 2,19	R$ 2.676,18
203	1.172,00	UN	PINCEL ATOMICO COR PRETA - PINCEL ATOMICO - ENTINTAMENTO: PRETA, A BASE DE ALCOOL; PONTA: FELTRO CHANFRADA DE APROXIMADAMENTE 4,5MM; TIPO: RECARREGAVEL;	leonora	recarregavel	R$ 2,19	R$ 2.566,68
205	1.222,00	UN	PINCEL ATOMICO COR VERMELHO - PINCEL ATOMICO - ENTINTAMENTO: VERMELHA, A BASE DE ALCOOL; PONTA: FELTRO CHANFRADA DE APROXIMADAMENTE 4,5MM; TIPO: RECARREGAVEL;	leonora	recarregavel	R$ 2,19	R$ 2.676,18
206	70,00	UN	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº10 - PINCEL PARA PINTURA ARTISTICA - MATERIA PRIMA: CERDAS DE PELO DE ORELHA DE BOI, FORMATO CHATO; TAMANHO/NUMERO: NUMERO 10;	leonora	leonora	R$ 2,44	R$ 170,80
207	1.350,00	UN	PINCEL ESCOLAR REDONDO 12 - PINCEL PARA PINTURA ARTISTICA - MATERIA PRIMA: CERDAS DE PELO DE ORELHA DE BOI, FORMATO REDONDO; TAMANHO/NUMERO: NUMERO 12;	onda	onda	R$ 2,00	R$ 2.700,00
211	340,00	UN	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE - PISTOLA PARA COLA QUENTE - TAMANHO: GRANDE; CORPO: CORPO DE PLASTICO; PONTA: PONTA METALICA; TENSAO: ALIMENTACAO 127; COR: NA COR PRETA;	onda	grande	R$ 22,35	R$ 7.599,00
212	340,00	UN	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA - PISTOLA PARA COLA QUENTE - TAMANHO: PEQUENA; CORPO: CORPO DE PLASTICO; PONTA: PONTA METALICA; TENSAO: ALIMENTACAO 127/220 VOLTS; COR: NA COR PRETA;	make	pequena	R$ 12,89	R$ 4.382,60
220	3.850,00	UN	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - TESOURA - TIPO: ESCOLAR; LAMINAS: ACO INOX; CABO: PLASTICO; COMPRIMENTO TOTAL CORPO: COM APROXIMADAMENTE 13CM, SEM PONTA;	make	make	R$ 1,69	R$ 6.506,50
221	476,00	UN	TESOURA MULTIUSO - TESOURA - TIPO: MULTIUSO; LAMINAS: ACO INOX, MEDINDO 13CM; CABO: PLASTICO RESISTENTE, ANATOMICO; COMPRIMENTO TOTAL CORPO: COM APROXIMADAMENTE 21CM;	onda	onda	R$ 7,00	R$ 3.332,00
222	1.050,00	UN	TINTA GUACHE; COR: AMARELA; EMB. 250ML - TINTAS ARTISTICAS - TIPO: A BASE DE AGUA (GUACHE); COR: AMARELA; FINALIDADE: PARA USO ESCOLAR, OFICINA DE ARTE, ETC;	piratininga	250g	R$ 4,40	R$ 4.620,00
223	1.050,00	UN	TINTA GUACHE; COR: AZUL; EMB. 250ML - TINTAS ARTISTICAS - TIPO: A BASE DE AGUA (GUACHE); COR: AZUL; FINALIDADE: PARA USO ESCOLAR, OFICINA DE ARTE, ETC;	piratininga	250g	R$ 4,40	R$ 4.620,00
224	1.050,00	UN	TINTA GUACHE; COR: BRANCA; EMB. 250 ML - TINTAS ARTÍSTICAS - TIPO: A BASE DE AGUA (GUACHE); COR: BRANCA; FINALIDADE: PARA USO ESCOLAR, OFICINA DE ARTE, ETC;	piratininga	250g	R$ 4,40	R$ 4.620,00
225	1.050,00	UN	TINTA GUACHE; COR: PRETA; EMB. 250ML - TINTAS ARTISTICAS - TIPO: A BASE DE AGUA (GUACHE); COR: PRETA; FINALIDADE: PARA USO ESCOLAR, OFICINA DE ARTE, ETC;	piratininga	250g	R$ 4,40	R$ 4.620,00
226	1.050,00	UN	TINTA GUACHE; COR: VERDE; EMB. 250ML - TINTAS ARTISTICAS - TIPO: A BASE DE AGUA (GUACHE); COR: VERDE; FINALIDADE: PARA USO ESCOLAR, OFICINA DE ARTE, ETC;	piratininga	250g	R$ 4,40	R$ 4.620,00
227	1.050,00	UN	TINTA GUACHE; COR: VERMELHA; EMB. 250ML - TINTAS ARTISTICAS - TIPO: A BASE DE AGUA (GUACHE); COR: VERMELHA; FINALIDADE: PARA USO ESCOLAR, OFICINA DE ARTE, ETC;	piratininga	piratininga	R$ 4,40	R$ 4.620,00
231	1.640,00	M	TNT COR AMARELA - TNT - TECIDO NÃO TECIDO; 100% POLIPROPILENO; COR AMARELO	santa fe	santa fe	R$ 1,58	R$ 2.591,20
232	1.620,00	M	TNT COR AZUL - TNT - TECIDO NÃO TECIDO; 100% POLIPROPILENO; COR AZUL	santa fe	santa fe	R$ 1,58	R$ 2.559,60
233	1.640,00	M	TNT COR BRANCA - TNT - TECIDO NÃO TECIDO; 100% POLIPROPILENO; COR BRANCO	santa fe	santa fe	R$ 1,58	R$ 2.591,20
234	1.640,00	M	TNT COR PRETA - TNT - TECIDO NÃO TECIDO; 100% POLIPROPILENO; COR PRETO	santa fe	santa fe	R$ 1,58	R$ 2.591,20
235	1.620,00	M	TNT COR VERDE - TNT - TECIDO NÃO TECIDO; 100% POLIPROPILENO; COR VERDE	santa fe	santa fe	R$ 1,58	R$ 2.559,60
236	1.620,00	M	TNT COR VERMELHA - TNT - TECIDO NÃO TECIDO; 100% POLIPROPILENO; COR VERMELHA	santa fe	santa fe	R$ 1,58	R$ 2.559,60
Total R$ 503.196,10							

A empresa **CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.542.335/0001-95 foi considerada vencedora do certame para os itens 11, 173 e 174 abaixo com o valor total de R$ 35.279,60 (trinta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), conforme resultado:

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR	TOTAL R$
11	260,00	UN	APARELHO DE TELEFONE COM FIO - FLASH; MUDO; 02 TIMBRES; CHAVE DE BLOQUEIO (OPCIONAL); POSIÇÕES MESA E PAREDE; DURAÇÃO DO FLASH: 300 MS VOLUME DA CAMPAINHA SIM. REDISCAGEM SIM.	INTELBRAS	INTELBRAS	R$ 79,20	R$ 20.592,00
173	560,00	UN	PAPEL SULFITE AMARELO C/ 100 FLS - PAPEL SULFITE - GRAMATURA: 75 G/M2; MEDIDA: 210 X 297MM; COR: AMARELO; PCT C/ 100 FOLHAS	SENINHA	SENINHA	R$ 5,03	R$ 2.816,80

174	2.360,00	UN	PAPEL SULFITE AZUL CLARO C/ 100 FOLHAS - PAPEL SULFITE - GRAMATURA: 75 G/M2; MEDIDA: 210 X 297MM; COR: AZUL CLARO; PCT C/ 100 FOLHAS	SENINHA	SENINHA	R$ 5,03	R$ 11.870,80
Total R$ 35.279,60							

A empresa **DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.245.458/0001-50 foi considerada vencedora do certame para o item 217 com valor total de R$ 5.220,25 (cinco mil, duzentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), conforme resultado abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MOD.	VALOR	TOTAL R$
217	3.925,00	UN	RÉGUA 30 CM - REGUA TIPO ESCRITORIO - MATERIA PRIMA: EM ACRILICO; MEDIDA: 30 CM; COR: CRISTAL;	waleu	waleu	R$ 1,33	R$ 5.220,25
Total R$ 5.220,25							

A empresa **PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 41.852.525/0001-32 foi considerada vencedora do certame para os itens 09, 25, 31, 41, 44, 45, 49, 57, 63, 69, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 96, 97, 102, 103, 104, 106, 111, 116, 117, 121, 125, 126, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 147, 148, 149, 150, 159 ,181, 182, 183, 196, 197, 198, 199, 200, 204, 208, 209, 218, 219, 228 e 229 com o valor total de R$ 140.342,20 (cento e quarenta mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), conforme resultado abaixo:

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR	TOTAL R$
9	130,00	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - APAGADOR - APLICAÇÃO/TIPO: QUADRO BRANCO; MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO; BASE: COM FELTRO; MEDIDAS APROXIMADAS: MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM X 6CM X 4CM; COM ESTOJO PARA GUARDAR DOIS MARCADORES	JAPAN	JAPAN	R$ 4,65	R$ 604,50
25	70,00	UN	BOBINA PARA CALCULADORA 57MM - BOBINA PARA MAQUINAS DE CALCULAR E SOMAR - PAPEL: ACETINADO; GRAMATURA: 63GR/M2; APRESENTACAO: 57MM X 30 METROS	PRIMUS	PRIMUS	R$ 1,35	R$ 94,50
31	14.750,00	UN	BORRACHA BRANCA Nº 20 - BORRACHA PARA APAGAR ESCRITOS E DESENHOS - FORMATO: RETANGULAR; APLICACAO: APAGAR ESCRITA A LAPIS; Nº 20; MATERIA-PRIMA: LATEX NATURAL; COR: BRANCA; CAPA: SEM CAPA;	RED BOR	RED BOR	R$ 0,40	R$ 5.900,00
41	191,00	UN	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS - CALCULADORA - TIPO: MESA; NUMERO DE DIGITOS: 12 DIGITOS; VISOR: INCLINACAO REGULAVEL; ALIMENTACAO: SOLAR E BATERIA;	ALFACELL	ALFACELL	R$ 25,70	R$ 4.908,70
44	4.100,00	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA COR PRETA - CANETA ESFEROGRAFICA - ESCRITA: FINA, TINTA A BASE DE AGUA; CORPO: PLASTICO, MEDINDO COM TAMPA APROXIMADAMENTE 14CM; COMPOSICAO: CARGA ATOXICA, NA COR PRETA; TAMPA NA MESMA COR DA TINTA E COM RESPIRO ANTI-ASFIXIANTE; GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE;	COMPACTOR	COMPACTOR	R$ 0,68	R$ 2.788,00
45	2.480,00	UN	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA COR VERMELHA - CANETA ESFEROGRAFICA - ESCRITA: FINA, TINTA A BASE DE AGUA; CORPO: PLASTICO, MEDINDO COM TAMPA APROXIMADAMENTE 14CM; COMPOSICAO: CARGA ATOXICA, NA COR VERMELHA; TAMPA NA MESMA COR DA TINTA E COM RESPIRO ANTI-ASFIXIANTE; GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE;	COMPACTOR	COMPACTOR	R$ 0,68	R$ 1.686,40
49	35,00	PCT	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 TRANSPARENTE PCT - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP (POLIPROPILENO) TRANSPARENTE, FORMATO A4 (210X297MM) - PCT C/ 50 UNIDADES	LIDER	LIDER	R$ 28,60	R$ 1.001,00
57	150,00	UN	CARTOLINA VERMELHA - CARTOLINA - COR: VERMELHA; MEDIDAS: 50 X 66MM; GRAMATURA: 180 G/M2;	VMP	VMP	R$ 1,00	R$ 150,00
63	70,00	UN	COLA BRANCA 01 KG - COLA BRANCA - COMPOSICAO: LIQUIDA, ATOXICA, ADESIVO A BASE DE PVA,PARA PAPEL; EMBALAGEM PLASTICA COM 01 KG	PIRA	PIRA	R$ 8,74	R$ 611,80
69	1.010,00	UN	CORRETIVO LÍQUIDO 17 ML - CORRETIVO LIQUIDO - COMPOSICAO: A BASE DE AGUA, COM APLICADOR TIPO PINCEL; EMBALAGEM PLÁSTICA COM 17 ML	RADEX	RADEX	R$ 1,55	R$ 1.565,50
73	11.600,00	UN	ENVELOPE PARDO 310X410 - ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA - MODELO: OFICIO; MATERIA-PRIMA: PAPEL KRAFT; COR: PARDO; COR: 80 G/M2; GRAMATURA: 310 X 410MM; FECHAMENTO NORMAL	FORONI	FORONI	R$ 0,50	R$ 5.800,00
75	990,00	UN	EVA 2MM COR AZUL - EVA 2MM - COR:: AZUL; MEDIDAS: 40 X 50 MM	EVAMAX	EVAMAX	R$ 2,30	R$ 2.277,00
76	980,00	UN	EVA 2MM COR BRANCO - EVA 2MM - COR:: BRANCO; MEDIDAS: 40 X 50 MM	EVAMAX	EVAMAX	R$ 1,60	R$ 1.568,00
77	1.160,00	UN	EVA 2MM COR LARANJA - EVA 2MM - COR:: LARANJA; MEDIDAS: 40 X 50 MM	EVAMAX	EVAMAX	R$ 1,60	R$ 1.856,00
78	1.060,00	UN	EVA 2MM COR PRETA - EVA 2MM - COR:: PRETO; MEDIDAS: 40 X 50 MM	EVAMAX	EVAMAX	R$ 1,60	R$ 1.696,00
79	1.010,00	UN	EVA 2MM COR VERDE - EVA 2MM - COR:: VERDE; MEDIDAS: 40 X 50 MM	EVAMAX	EVAMAX	R$ 1,60	R$ 1.616,00
80	1.010,00	UN	EVA 2MM COR VERMELHA - EVA 2MM - COR:: VERMELHO; MEDIDAS: 40 X 50 MM	EVAMAX	EVAMAX	R$ 1,60	R$ 1.616,00
81	1.160,00	UN	EVA COR AMARELO - EVA 2MM - COR:: AMARELO; MEDIDAS: 40 X 50 MM	EVAMAX	EVAMAX	R$ 1,60	R$ 1.856,00
82	980,00	UN	EVA COR MARROM - EVA 2MM - COR: MARROM; MEDIDAS: 40 X 50 MM	EVAMAX	EVAMAX	R$ 1,60	R$ 1.568,00
83	1.060,00	UN	EVA COR ROSA - EVA 2MM - COR: ROSA; MEDIDAS: 40 X 50 MM	EVAMAX	EVAMAX	R$ 1,60	R$ 1.696,00
84	1.160,00	UN	EVA COR ROXA - EVA 2MM - COR: ROXA; MEDIDAS: 40 X 50 MM	EVAMAX	EVAMAX	R$ 1,60	R$ 1.856,00
86	40,00	M	FELTRO LISO,COR AMARELO - Feltro uso 100% poliéster,espessura 2 mm, cor amarelo	COLLOR	COLLOR	R$ 17,50	R$ 700,00
87	30,00	M	FELTRO LISO, COR: AZUL - FELTRO LISO, 100% POLIÉSTER, ESPESSURA: 2MM, COR: AZUL.	COLLOR	COLLOR	R$ 17,50	R$ 525,00
88	40,00	M	FELTRO LISO, COR: BRANCO - FELTRO LISO, 100% POLIÉSTER, ESPESSURA: 2MM, COR: BRANCO.	COLLOR	COLLOR	R$ 17,85	R$ 714,00
90	40,00	M	FELTRO LISO, COR: MARROM. - FELTRO LISO, 100% POLIÉSTER, ESPESSURA: 2MM, COR: MARROM.	COLLOR	COLLOR	R$ 17,75	R$ 710,00
91	40,00	M	FELTRO LISO, COR PRETO - Feltro uso 100% poliéster,espessura 2	COLLOR	COLLOR	R$ 17,60	R$ 704,00

			mm, cor preto				
92	40,00	M	FELTRO LISO,COR VERDE - Feltro uso 100% poliester,espessura 2 mm, cor verde	COLLOR	COLLOR	R$ 17,60	R$ 704,00
96	885,00	UN	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MMX30M - FITA ADESIVA USO ESCRITORIO - TIPO: BRANCA, DUPLA FACE; MEDIDAS: 19MM X 30 METROS	ALLTAPE	ALLTAPE	R$ 8,90	R$ 7.876,50
97	900,00	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50M - FITA ADESIVA USO ESCRITORIO - TIPO: TRANSPARENTE; MEDIDAS: 12MM X 50M;	ALLTAPE	ALLTAPE	R$ 1,70	R$ 1.530,00
102	2.260,00	UN	FITA CREPE 19MM X 50M - FITA CREPE - MEDIDAS: 19MM X 50M;	KEROTECK	KEROTECK	R$ 4,35	R$ 9.831,00
103	790,00	UN	GIZ BRANCO - GIZ BRANCO; MACIO; ANTIALÉRGICO - CX COM 64 PALITOS	DELTA	DELTA	R$ 4,35	R$ 3.436,50
104	790,00	UN	GIZ COLORIDO - GIZ COLORIDO; MACIO; ANTIALÉRGICO - CX COM 64 PALITOS	DELTA	DELTA	R$ 4,15	R$ 3.278,50
106	80,00	UN	GIZ DE CERA TIPO ESTACA - GIZ DE CERA, TIPO ESTACA (USO PROFISSIONAL), COR PRETA, CX C/ 12 UNIDADES	PIRA	PIRA	R$ 7,80	R$ 624,00
111	420,00	UN	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO - GRAMPO PARA PASTA - MATERIA-PRIMA: PLASTICO; ACABAMENTO: LEITOSO; TIPO: TRILHO; DISTANCIA ENTRE FUROS: DE 80MM; PCT C/ 50 UNIDADES	DELLO	DELLO	R$ 13,50	R$ 5.670,00
116	1.050,00	UN	LÁPIS PRETO 2B FORMATO REDONDO; - LÁPIS - TIPO: PRETO 2B, FORMATO REDONDO; MADEIRA REFLORESTADA, SEM BORRACHA	ECOLE	ECOLE	R$ 0,80	R$ 840,00
117	5.200,00	UN	LÁPIS PRETO 2B JUMBO FORMATO TRIANGULAR - LÁPIS - TIPO: PRETO 2B, FORMATO TRIANGULAR; MADEIRA REFLORESTADA, SEM BORRACHA	LEO E LEO	LEO E LEO	R$ 1,25	R$ 6.500,00
121	104,00	UN	LIVRO DE PONTO 100 FLS - LIVRO DE PONTO - ASSINATURA; CAPA DURA; TAMANHO: GRANDE; NÚMERO DE FOLHAS: COM 100 FOLHAS.	GRIFFE	GRIFFE	R$ 31,00	R$ 3.224,00
125	100,00	UN	MOLHADOR DE DEDOS - ESPONJA - Industrializado em plástico preto, possui encaixe para fixação de espuma que, uma vez molhada, umedecerá os dedos facilitando o manuseio de papéis e cédulas de dinheiro. .	RADEX	RADEX	R$ 3,00	R$ 300,00
126	140,00	PCT	PALITO DE CHURRASCO - Palito de madeira, tipo espeto para churrasco. Medidas: 3,5 x 250 mm. Pacote com 100 unidades.	TEOTO	TEOTO	R$ 7,40	R$ 1.036,00
130	260,00	PCT	PAPEL CARTÃO AMARELO 240g - GRAMATURA 240G/M² MEDIDA 50X70CM PACOTE COM 10UN	VMP	VMP	R$ 1,05	R$ 273,00
131	290,00	PCT	PAPEL CARTÃO AZUL CLARO 240G - GRAMATURA 240G/M² MEDIDA 50X70CM PACOTE COM 10UN	VMP	VMP	R$ 1,05	R$ 304,50
132	280,00	PCT	PAPEL CARTÃO BRANCO 240G - GRAMATURA 240G/M² MEDIDA 50X70CM PACOTE COM 10UN	VMP	VMP	R$ 1,05	R$ 294,00
133	280,00	PCT	PAPEL CARTÃO PRETO 240G - GRAMATURA 240G/M² MEDIDA 50X70CM PACOTE COM 10UN	VMP	VMP	R$ 1,05	R$ 294,00
134	280,00	PCT	PAPEL CARTÃO ROSA 240G - GRAMATURA 240G/M² MEDIDA 50X70CM PACOTE COM 10UN	VMP	VMP	R$ 1,05	R$ 294,00
135	290,00	PCT	PAPEL CARTÃO VERDE 240G - GRAMATURA 240G/M² MEDIDA 50X70CM PACOTE COM 10UN	VMP	VMP	R$ 1,05	R$ 304,50
136	280,00	PCT	PAPEL CARTÃO VERMELHO 240G - GRAMATURA 240G/M² MEDIDA 50X70CM PACOTE COM 10UN	VMP	VMP	R$ 1,05	R$ 294,00
147	570,00	UN	PAPEL CREPOM COR AMARELO - PAPEL CREPOM - MEDIDAS: 48 X 200CM; COR: AMARELA;	VMP	VMP	R$ 1,34	R$ 763,80
148	520,00	UN	PAPEL CREPOM COR AZULÃO - PAPEL CREPOM - MEDIDAS: 48 X 200CM; COR: AZULÃO	VMP	VMP	R$ 1,34	R$ 696,80
149	520,00	UN	PAPEL CREPOM COR AZUL PISCINA - PAPEL CREPOM - MEDIDAS: 48 X 200CM; COR: AZUL PISCINA;	VMP	VMP	R$ 1,34	R$ 696,80
150	520,00	UN	PAPEL CREPOM COR BRANCA - PAPEL CREPOM - MEDIDAS: 48 X 200CM; COR: BRANCA;	VMP	VMP	R$ 1,34	R$ 696,80
159	460,00	UN	PAPEL FOTOGRÁFICO AUTO BRILHO - A4 - (50 UNIDADES) - PAPEL FOTOGRÁFICO; AUTO BRILHO; A PROVA D'ÁGUA; TAMANHO A4 (210x297MM); GRAMATURA: 180 GR; DE ÓTIMA QUALIDADE; COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE IMPRESSORAS; PACOTE COM 50 UNIDADES.	CHINA MATE	CHINA MATE	R$ 20,90	R$ 9.614,00
181	395,00	UN	Papel vergê A4, cor verde claro, pacote com 50 folhas	USA	USA	R$ 13,45	R$ 5.312,75
182	355,00	UN	PAPEL VERGÊ AZUL CLARO PCT / 50 FLS - PAPEL VERGE - GRAMATURA: 180 G/M2; MEDIDAS: 210 X 297MM (A4) ; COR: AZUL CLARO; PCT COM 50 FOLHAS	USA	USA	R$ 13,45	R$ 4.774,75
183	405,00	UN	PAPEL VERGÊ BRANCO COM 50 FOLHAS - PAPEL VERGE - GRAMATURA: 180 G/M2; MEDIDAS: 210 X 297MM (A4) ; COR: BRANCO; PCT COM 50 FOLHAS	USA	USA	R$ 13,45	R$ 5.447,25
196	30,00	PCT	PERFIL PARA ENCADERNAÇÃO A4 ESPIRAL 14MM TRANSPARENTE - PERFIL PARA ENCADERNAÇÃO - MATÉRIA PRIMA: PLÁSTICO; TIPO: ESPIRAL; TAMANHO: A4; DIÂMETRO: 14MM; COR: TRANSPARENTE; PCT C/ 50 UNIDADES	LIDER	LIDER	R$ 17,80	R$ 534,00
197	10,00	PCT	PERFIL PARA ENCADERNAÇÃO A4 ESPIRAL 17MM TRANSPARENTE - PERFIL PARA ENCADERNAÇÃO - MATÉRIA PRIMA: PLÁSTICO; TIPO: ESPIRAL; TAMANHO: A4; DIÂMETRO: 17MM; COR: TRANSPARENTE; PCT C/ 50 UNIDADES	LIDER	LIDER	R$ 22,90	R$ 229,00
198	10,00	PCT	PERFIL PARA ENCADERNAÇÃO A4 ESPIRAL 23MM TRANSPARENTE - PERFIL PARA ENCADERNAÇÃO - MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO; TIPO: ESPIRAL; TAMANHO: A4; DIÂMETRO: 23MM; COR: TRANSPARENTE; PCT C/ 50 UNIDADES	LIDER	LIDER	R$ 34,30	R$ 343,00
199	10,00	PCT	PERFIL PARA ENCADERNAÇÃO A4 ESPIRAL 40MM TRANSPARENTE - PERFIL PARA ENCADERNAÇÃO - MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO; TIPO: ESPIRAL; TAMANHO: A4; DIÂMETRO: 40MM; COR: TRANSPARENTE; PCT C/ 50 UNIDADES	LIDER	LIDER	R$ 36,90	R$ 369,00
200	10,00	PCT	PERFIL PARA ENCADERNAÇÃO A4 ESPIRAL 7MM TRANSPARENTE - PERFIL PARA ENCADERNACAO - MATERIA PRIMA: PLASTICO; TIPO: ESPIRAL; TAMANHO: A4; DIAMETRO: 7MM; COR: TRANSPARENTE; PCT C/ 50 UNIDADES	LIDER	LIDER	R$ 12,90	R$ 129,00
204	1.172,00	UN	PINCEL ATOMICO COR VERDE - PINCEL ATOMICO - ENTINTAMENTO: VERDE, A BASE DE ALCOOL; PONTA: FELTRO CHANFRADA DE APROXIMADAMENTE 4,5MM; TIPO: RECARREGAVEL;	JAPAN	JAPAN	R$ 2,35	R$ 2.754,20
208	1.350,00	UN	PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº24 - PINCEL PARA PINTURA ARTISTICA - MATERIA PRIMA: CERDAS DE PELO DE ORELHA DE BOI, FORMATO REDONDO;	CASTELO	CASTELO	R$ 6,85	R$ 9.247,50

			TAMANHO/NUMERO: NUMERO 24;				
209	100,00	UN	PINCEL PARA RESINA ACRÍLICA, TAMANHO 12 - Pincel para resina acrílica, tamanho 12. Pincel Redondo (tipo de pintura), cabo de madeira, cinta metálica e Pêlo especial de orelha de Boi	CASTELO	CASTELO	R$ 6,85	R$ 685,00
218	80,00	UN	RÉGUA AÇO INOX - 30 cm - Régua em aço inoxidável. Medidas: 30 cm e 12 Polegadas de comprimento, 25 mm de largura e 0,8 mm de espessura. Graduação em milímetros e polegadas.	JOCAR	JOCAR	R$ 4,34	R$ 347,20
219	70,00	UN	TELA PARA PINTURA 40X50CM - TELA TECIDO ARTÍSTICO 100% ALGODÃO C/APLICAÇÃO DE RESINAS ACRÍLICAS COMPATÍVEL P/ TINTA A ÓLEO ACRÍLICA E AQUARELA, TAMANHO 40X50CM	PB	PB	R$ 23,75	R$ 1.662,50
228	152,00	UN	TINTA PARA CARIMBO ; COR AZUL; EMB. COM 40 ML - TINTA PARA CARIMBO; COMPOSIÇÃO: BASE DE ÁGUA; COR AZUL; EMBALAGEM COM 40 ML.	RADEX	RADEX	R$ 6,85	R$ 1.041,20
229	295,00	UN	TINTA PARA CARIMBO; COR: PRETA; EMB. C/ 40ML - TINTA PARA CARIMBO - COMPOSICAO: BASE DE AGUA; COR: PRETA; EMB. C/ 40ML	RADEX	RADEX	R$ 6,85	R$ 2.020,75
Total R$ 140.342,20							

A empresa **QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 08.202.176/0001-38 foi considerada vencedora do certame para os itens 01, 02, 07, 08, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 33, 40, 53, 54, 58, 67, 70, 71, 85, 89, 115, 122, 123, 127, 128, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 172, 177, 184, 185, 188, 192, 193, 194, 201, 213, 214, 215, 216, 230 e 237 com o valor total de R$ 199.481,50 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), conforme resultado abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	MOD.	VALOR	TOTAL R$
1	20,00	UN	AGULHA PARA CROCHÊ,ESMALTADA,TAMANHO 1,75 MM,EM ALUMINIO - AGULHA PARA CROCHE,ESMALTADA,TAMANHO 1,75 MM,EM ALUMINIO	RB	RB	R$ 3,00	R$ 60,00
2	20,00	UN	AGULHA PARA CROCHÊ,ESMALTADA,TAMANHO 2,50 MM,EM ALUMINIO - AGULHA PARA CROCHÊ,ESMALTADA,TAMANHO 2,50 MM, EM ALUMINIO	RB	RB	R$ 3,30	R$ 66,00
7	71,00	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04 - AZUL - ALMOFADA PARA CARIMBO - NUMERO: 04; TIPO: FELTRO COM ENTINTAMENTO; COR: AZUL; ESTOJO: PLASTICO;	CAR BRINK	CAR BRINK	R$ 9,40	R$ 667,40
8	91,00	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04 - PRETA - ALMOFADA PARA CARIMBO - NUMERO: 04; TIPO: FELTRO COM ENTINTAMENTO; COR: PRETA; ESTOJO: PLASTICO;	CAR BRINK	CAR BRINK	R$ 9,40	R$ 855,40
14	430,00	UN	BALÃO DE LÁTEX Nº 07; PCT C/ 50 UNIDADES; COR AMARELO - BALÃO DE LÁTEX Nº 07; PCT C/ 50 UNIDADES; COR AMARELO	FOLIA	FOLIA	R$ 7,50	R$ 3.225,00
15	430,00	UN	BALÃO DE LÁTEX Nº 07; PCT C/ 50 UNIDADES; COR AZUL - BALÃO DE LÁTEX Nº 07; PCT C/ 50 UNIDADES; COR AZUL	FOLIA	FOLIA	R$ 7,50	R$ 3.225,00
16	430,00	UN	BALÃO DE LÁTEX Nº 07; PCT C/ 50 UNIDADES; COR BRANCA - BALÃO DE LÁTEX Nº 07; PCT C/ 50 UNIDADES; COR BRANCA	FOLIA	FOLIA	R$ 7,50	R$ 3.225,00
17	430,00	UN	BALÃO DE LÁTEX Nº 07; PCT C/ 50 UNIDADES; COR LARANJA - BALÃO DE LÁTEX Nº 07; PCT C/ 50 UNIDADES; COR LARANJA	FOLIA	FOLIA	R$ 7,50	R$ 3.225,00
18	410,00	UN	BALÃO DE LÁTEX Nº 07; PCT C/ 50 UNIDADES; COR MARROM - BALÃO DE LÁTEX Nº 07; PCT C/ 50 UNIDADES; COR MARROM	FOLIA	FOLIA	R$ 7,50	R$ 3.075,00
19	430,00	UN	BALÃO DE LÁTEX Nº 07; PCT C/ 50 UNIDADES; COR PRETA - BALÃO DE LÁTEX Nº 07; PCT C/ 50 UNIDADES; COR PRETA	FOLIA	FOLIA	R$ 7,50	R$ 3.225,00
20	410,00	UN	BALÃO DE LÁTEX Nº 07; PCT C/ 50 UNIDADES; COR VERDE - BALÃO DE LÁTEX Nº 07; PCT C/ 50 UNIDADES; COR VERDE	FOLIA	FOLIA	R$ 7,50	R$ 3.075,00
21	430,00	UN	BALÃO DE LÁTEX Nº 07; PCT C/ 50 UNIDADES; COR VERMELHO - BALÃO DE LÁTEX Nº 07; PCT C/ 50 UNIDADES; COR VERMELHO	FOLIA	FOLIA	R$ 7,50	R$ 3.225,00
22	430,00	UN	BALÃO DE LÁTEX Nº 07; PCT COM 50 UNIDADES; COR ROXA - BALÃO DE LÁTEX Nº 07; PCT COM 50 UNIDADES; COR ROXA	FOLIA	FOLIA	R$ 7,50	R$ 3.225,00
23	430,00	UN	BALÃO DE LÁTEX Nº 7; PCT COM 50 UNIDADES; COR ROSA - BALÃO DE LÁTEX Nº 7; PCT COM 50 UNIDADES; COR ROSA	FOLIA	FOLIA	R$ 7,50	R$ 3.225,00
26	50,00	UN	BOBINA TÉRMICA - 57 MM x 22 M - Bobina térmica 57 mm 22mts Branca ou amarela	PRIMUS	PRIMUS	R$ 2,20	R$ 110,00
27	50,00	UN	BOLA DE ISOPOR TAMANHO 10 MM - BOLA DE ISOPOR TAMANHO 10 MM	ISOMAX	ISOMAX	R$ 1,51	R$ 75,50
28	50,00	UN	BOLA DE ISOPOR TAMANHO 15 MM - BOLA DE ISOPOR TAMANHO 15 MM	ISOMAX	ISOMAX	R$ 0,73	R$ 36,50
29	50,00	UN	BOLA DE ISOPOR TAMANHO 20 MM - BOLA DE ISOPOR TAMANHO 20 MM	ISOMAX	ISOMAX	R$ 0,45	R$ 22,50
33	2.400,00	UN	CADERNO 1/4 CAPA DURA 96 FLS - CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURA; CAPA: DURA; FOLHAS: 96 FOLHAS; TAMANHO: 1/4; TIPO: COM PAUTA	MAXIMA	MAXIMA	R$ 4,35	R$ 10.440,00
40	50,00	UN	CADERNO UNIVERTÁRIO CAPA DURA 96 FLS - Caderno Universitário, brochurão, Capa dura lisa na cor azul, 96 folhas pautadas	MAXIMA	MAXIMA	R$ 7,00	R$ 350,00
53	150,00	UN	CARTOLINA COR MARROM - CARTOLINA MARROM - CARTOLINA - COR MARROM, MEDIDAS 50 MM X 66 MM,GRAMATURA 180 G/M2	BRASIL PAPS	BRASIL PAPS	R$ 0,75	R$ 112,50
54	150,00	UN	CARTOLINA PRETA - CARTOLINA - COR:PRETO; MEDIDAS: 50 X 66MM; GRAMATURA: 180 G/M2;	BRASIL PAPS	BRASIL PAPS	R$ 1,15	R$ 172,50
58	470,00	UN	CLIPS TAMANHO 0 CX C/ 100 UND - CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 0, MATERIA PRIMA: ACO; ACABAMENTO: GALVANIZADO; CX COM 100 UNIDADES	LVC	LVC	R$ 1,25	R$ 587,50
67	2.950,00	UN	COLA QUENTE EM BASTÃO FINA - REFIL PARA PISTOLA DE COLA QUENTE 8MMX100MM PESO LIQUIDO APROXIMADO 44 GRAMAS; MATÉRIA PRIMA: A BASE DE RESINA SINTÉTICA E CERAS ESPECIAIS: TIPO: TRANSPARENTE; FINALIDADE: ADAPTÁVEL A PISTOLA PARA TRABALHOS MANUAIS.	RENDE COLA	RENDE COLA	R$ 0,55	R$ 1.622,50
70	502,00	UN	ELÁSTICO PARA CÉDULAS PCT C/ 100 GRS - ELASTICO PARA AMARRAR CÉDULAS - COR: AMARELO; MATERIAL LÁTEX RESISTENTE; PCT COM 100 GRS	PREMIER	PREMIER	R$ 2,00	R$ 1.004,00
71	12.850,00	UN	ENVELOPE PARDO 200X280 - ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA - MODELO: OFICIO; MATERIA-PRIMA: PAPEL KRAFT; COR: PARDO; GRAMATURA: 80 GR; DIMENSAO: 200MM COMP.X 280MM; FECHAMENTO: NORMAL;	SCRYPT	SCRYPT	R$ 0,19	R$ 2.441,50
85	511,00	UN	EXTRATOR DE GRAMPOS 15 CM - EXTRATOR DE GRAMPOS - MATERIA-PRIMA: ACO; TIPO: ALAVANCA; MEDIDAS APROXIMADAS: MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM;	IBEL	IBEL	R$ 1,50	R$ 766,50
89	40,00	M	FELTRO LISO, COR ESTAMPA - Feltro uso 100 % poliéster, espessura 2 mm , cor estampa	SANTA FÉ	SANTA FÉ	R$ 17,80	R$ 712,00
115	9.160,00	UN	LÁPIS DE COR C/12 CORES - LAPIS DE COR - TAMANHO: GRANDE; CORPO: REDONDO; COR: CORES VARIADAS; CX C/ 12 CORES	KLUBE	KLUBE	R$ 3,30	R$ 30.228,00

122	51,00	UN	LIVRO REGISTRO DE MATRICULA - LIVRO DE REGISTRO DE MATRICULA ESCOLAR; COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, 100 FOLHAS; CAPA PRETA CARTONADA	PAGINA BRASIL	PAGINA BRASIL	R$ 57,00	R$ 2.907,00
123	40,00	UN	LIVRO RESULTADOS FINAIS - LIVRO ATA DE RESULTADOS FINAIS; DEITADO; 100 FOLHAS; CAPA DURA	GRAPHMAR	GRAPHMAR	R$ 45,60	R$ 1.824,00
127	140,00	UN	PALITO PARA PICOLÉ C/100 UND - PALITO PARA PICOLÉ; PONTA REDONDA; PCT C/ 100 UND	THEOTO	THEOTO	R$ 5,15	R$ 721,00
128	70,00	UN	PAPELÃO PANAMA 80 x 100 cm - Papelão Panamá 80x100 cm, 120 gramas , natural, área 1 m2, espessura 0,87 mm, folha 416 g	JUSSARA	JUSSARA	R$ 9,80	R$ 686,00
151	530,00	UN	PAPEL CREPOM COR LARANJA - PAPEL CREPOM - MEDIDAS: 48 X 200CM; COR: LARANJA;	ARTFLOC	ARTFLOC	R$ 1,17	R$ 620,10
152	520,00	UN	PAPEL CREPOM COR MARROM - PAPEL CREPOM - MEDIDAS: 48 X 200CM; COR: MARROM;	ARTFLOC	ARTFLOC	R$ 1,17	R$ 608,40
153	520,00	UN	PAPEL CREPOM COR PRETO - PAPEL CREPOM - MEDIDAS: 48 X 200CM; COR: PRETO;	ARTFLOC	ARTFLOC	R$ 1,17	R$ 608,40
154	520,00	UN	PAPEL CREPOM COR ROSA - PAPEL CREPOM - MEDIDAS: 48 X 200CM; COR: ROSA;	ART FLOC	ART FLOC	R$ 1,17	R$ 608,40
155	520,00	UN	PAPEL CREPOM COR VERDE BANDEIRA - PAPEL CREPOM - MEDIDAS: 48 X 200CM; COR: VERDE BANDEIRA;	ART FLOC	ART FLOC	R$ 1,17	R$ 608,40
156	520,00	UN	PAPEL CREPOM COR VERMELHA - PAPEL CREPOM - MEDIDAS: 48 X 200CM; COR: VERMELHO;	ART FLOC	ART FLOC	R$ 1,17	R$ 608,40
157	150,00	UN	PAPEL CREPOM ROXO - Papel crepom na cor roxo	ART FLOC	ART FLOC	R$ 1,17	R$ 175,50
158	250,00	UN	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4 (ADESIVO) - Papel Fotográfico Adesivo; auto brilho; a prova d'água; tamanho A4 (210x297mm); gramatura: 80 gr; de ótima qualidade; compatível com todos os tipos de impressoras; pacote com 20 unidades.	MASTER PRINT	MASTER PRINT	R$ 14,00	R$ 3.500,00
172	100,00	PCT	PAPEL MACHÊ 100 G. - Massa Semipronta de Papel Machê, prática, macia e flexível. Ideal para fazer esculturas e atividades artesanais. Embalagem: pacote com 100g.	VMP	VMP	R$ 19,90	R$ 1.990,00
177	660,00	UN	PAPEL SULFITE MARFIM C/ 100 FLS - PAPEL SULFITE - GRAMATURA: 75 G/M2; MEDIDA: 210 X 297MM; COR:MARFIM; PCT C/ 100 FOLHAS	BRASIL PAPS	BRASIL PAPS	R$ 8,00	R$ 5.280,00
184	585,00	UN	PASTA ARQUIVO DE MESA SANFONADA 12 DIVISÓRIAS - PASTA ARQUIVO DE MESA SANFONADA, 100% PLÁSTICA (PP) COM 12 DIVISÓRIAS E 12 ETIQUETAS COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO EALÇA VAZADA PARA MANUSEIO, ESPESSURA 0,70MM COM DIVISORIAS 0,16 DIMENSÕES DO PRODUTO ACABADO 250 ALTURAX350MM DE LARGURA APROXIMADAMENTE	JUSSARA	JUSSARA	R$ 23,00	R$ 13.455,00
185	2.350,00	UN	PASTA AZ OFICIO , COR AZUL , LOMBO LARGO - pasta az oficio ii na cor azul colorido dupla face (interno/externo) da pasta cartão revestido em pp (polipropileno), ferragem niquelada olhal travamento perfeito ,visor em pp com etiqueta dupla face, lombo largo (LL)	JUSSARA	JUSSARA	R$ 14,80	R$ 34.780,00
188	510,00	UN	PASTA CATÁLOGO C/ 50 PLÁSTICOS - PASTA CATALOGO - MATERIAL: EM PAPELAO NUMERO 18; ACABAMENTO: REVESTIDA EM PVC; COR: COR PRETA; CAPACIDADE: COM 50 ENVELOPES PLASTICOS; ESPESSURA: ESPESSURA 0,12MM; DIMENSAO: MEDINDO 245 X 332MM; FIXACAO: COM 04 PARAFUSOS DE METAL INTERNOS; VISOR: COM VISOR TRANSPARENTE;	ACP	ACP	R$ 13,90	R$ 7.089,00
192	30,00	M²	PASTILHA DE VIDRO PARA MOSAICO - CORES FINAS - Pastilhas para trabalhos artesanais; Material: vidro. Tamanho 2 x 2 cm; Espessura - 4mm. Cores finas – variadas.	JABLONEC	JABLONEC	R$ 8,69	R$ 260,70
193	30,00	M²	PASTILHA DE VIDRO PARA MOSAICO - CORES QUENTES - Pastilhas para trabalhos artesanais; Material: vidro. Tamanho 2 x 2 cm; Espessura - 4mm. Cores quentes – variadas.	JABLONEC	JABLONEC	R$ 8,69	R$ 260,70
194	60,00	UN	PEÇA EM MDF PARA DECOUPAGE - Peça em MDF 6 mm, para decoupage, modelos variados como: Bandejas, caixas, oratórios, porta retratos; porta controle remoto, porta guardanapo, sousplat, etc.	JABLONEC	JABLONEC	R$ 2,87	R$ 172,20
201	418,00	UN	PERFURADOR DE PAPEL 35 FOLHAS - PERFURADOR DE PAPEL - MATÉRIA-PRIMA: AÇO PINTADO; COR: NA COR PRETA; FUROS:: 02 FUROS; CAPACIDADE:: NO MÍNIMO 35 FOLHAS; MARGINADOR:: COM MARGINADOR;	AFROPLASTIC	AFROPLASTIC	R$ 29,80	R$ 12.456,40
213	365,00	UN	PRANCHETA - PRANCHETA PESQUISADOR - MATERIA PRIMA: EUCATEX; PRENDEDOR: METAL; MEDIDAS: 216X330MM; COR: MARRON;	CARBRINK	CARBRINK	R$ 6,30	R$ 2.299,50
214	130,00	UN	PURPURINA - DIVERSAS CORES - Purpurina, extrafina. Embalagem: pote com 3 g. Cores diversas.	MINAS BRILHO	MINAS BRILHO	R$ 1,60	R$ 208,00
215	110,00	UN	QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA 0,90 cm x 0,60 cm - Quadro de Avisos em Cortiça, estrutura de papelão ondulado com 10mm., revestido de cortiça com 1mm. Espessura total do quadro, incluindo a moldura, de 17mm. Moldura arredondada em alumínio anodizado fosco, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal. Acompanha acessórios para instalação. Medidas: 0,90 cm (largura) x 0,60 cm (altura).	STALLO	STALLO	R$ 100,90	R$ 11.099,00
216	110,00	UN	QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA 1,20 m x 0,90 cm - Quadro de Avisos em Cortiça, estrutura de papelão ondulado com 10mm., revestido de cortiça com 1mm. Espessura total do quadro, incluindo a moldura, de 17mm. Moldura arredondada em alumínio anodizado fosco, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal. Acompanha acessórios para instalação. Medidas: 1,20 m (largura) x 0,90 cm (altura).	STALLO	STALLO	R$ 123,00	R$ 13.530,00
230	60,00	UN	TINTA PLÁSTICA PARA DECOUPAGE - Tinta plástica para decoupage, embalagem: 100 ml. Cores variadas.	KOALA	KOALA	R$ 8,90	R$ 534,00
237	30,00	UN	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE - Verniz Acrílico Brilhante à base de água. Embalagem: vidro com 100 ml	ACRILEX	ACRILEX	R$ 10,37	R$ 311,10
Total R$ 199.481,50							

A empresa **SAMUEL SILVA DE MOURA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 38.149.368/0001-99 foi considerada vencedora do certame para os itens 03, 04, 05, 06, 10, 24, 30, 74, 112, 113, 114, 160, 175, 176, 178, 179, 180, 190 e 210 com o valor total de R$ 247.784,30 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), conforme resultado abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	MOD.	VALOR R$	TOTAL R$
3	20,00	UN	AGULHA PARA CROCHÊ,ESMALTADA,TAMANHO 2,75 MM,EM ALUMINIO - AGULHA PARA CROCHÊ,ESMALTADA,TAMANHO 2,75 MM,EM ALUMINIO	KIT	KIT	R$ 5,50	R$ 110,00
4	40,00	UN	AGULHA PARA TRICÔ,ESMALTADA,EM ALUMINIO,NUMERO 02 - AGULHA PARA TRICÔ,ESMALTADA , EM ALUMÍNIO,NUMERO 02	NYBC	NYBC	R$ 6,89	R$ 275,60
5	40,00	UN	AGULHA PARA TRICÔ,ESMALTADA,EM ALUMINIO,NUMERO 03	NYBC	NYBC	R$ 6,99	R$ 279,60

			- AGULHA PARA TRICÔ,ESMALTADA,EM ALUMÍNIO,NUMERO 03				
6	40,00	UN	AGULHA PARA TRICÔ,ESMALTADA,EM ALUMINIO,NUMERO 04 - AGULHA PARA TRICÔ, ESMALTADA, EM ALUMÍNIO, NUMERO 04	NYBC	NYBC	R$ 6,99	R$ 279,60
10	130,00	UN	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO - APAGADOR - APLICACAO/TIPO: PARA QUADRO NEGRO, COM PORTA GIZ; MATERIA-PRIMA: MADEIRA; BASE: COM FELTRO; MEDIDAS APROXIMADAS: MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM X 6CM X 4CM;	SOUZA	SOUZA	R$ 5,50	R$ 715,00
24	30,00	UN	BASE ACRÍLICA PARA ARTESANATO - Base Acrílica, para preparar superfícies que serão pintadas, como telas e peças de artesanato. Embalagem: vidro com 37 ml.	ACRILEX	ACRILEX	R$ 5,99	R$ 179,70
30	50,00	UN	BOLA DE ISOPOR TAMANHO 25 MM - BOLA DE ISOPOR TAMANHO 25 MM	KNAUF	KNAUF	R$ 0,69	R$ 34,50
74	140,00	PCT	ETIQUETA MULTIUSO 53MMX80MM PCT C/ 16 UNIDADES - ETIQUETA, MULTIUSO - MATERIA-PRIMA: PAPEL POLIPROPOLILENO OPACO; MEDIDAS:: 53MM DE ALTURA X 80MM DE LARGURA; COR: BRANCA; PAUTADA; PCT C/ 16 UNIDADES	REFLEX	REFLEX	R$ 5,42	R$ 758,80
112	50,00	PCT	GUARDANAPO PARA DECOUPAGE - Guardanapo para Decoupage, Tamanho: 33 x 33 cm. Pacote com 05 unidades. Estampas variadas.	MAKE	MAKE	R$ 7,10	R$ 355,00
113	60,00	UN	ISOPOR PLACA 1CM ESPESSURA - ISOPOR - APRESENTAÇÃO: PLACA; MEDIDAS: 50CM LARGURA X 100CM COMPRIMENTO X 1CM ESPESSURA;	PLACTERM	PLACTERM	R$ 4,43	R$ 265,80
114	80,00	UN	ISOPOR PLACA 2CM ESPESSURA - ISOPOR - APRESENTACAO: FOLHA; MEDIDAS: 50CM LARGURA X 100CM COMPRIMENTO X 2CM ESPESSURA; FINALIDADE: MONTAGEM DE MARKET ETC;	PLACTERM	PLACTERM	R$ 5,69	R$ 455,20
160	920,00	UN	Papel jornal 215 x 315mm, pacote com 500 folhas - Papel jornal 215 x 315mm, pacote com 500 folhas	REPORT	REPORT	R$ 28,90	R$ 26.588,00
175	8.980,00	UN	PAPEL SULFITE BRANCO A4 C/500 FLS - PAPEL SULFITE - GRAMATURA: 75 G/M2; DIMENSAO: 210 X 297MM; FORMATO: A4; COR: BRANCA; PCT C/ 500 FOLHAS	REPORT	REPORT	R$ 20,00	R$ 179.600,00
176	1.080,00	UN	PAPEL SULFITE BRANCO OFÍCIO II 500 FLS - PAPEL SULFITE - GRAMATURA: 75 G/M 2; MEDIDA: 216 X 330MM (OFICIO 2); COR: BRANCO,PCT C/ 500 FOLHAS	REPORT	REPORT	R$ 24,60	R$ 26.568,00
178	460,00	UN	PAPEL SULFITE ROSA C/ 100 FOLHAS - PAPEL SULFITE - GRAMATURA: 75 G/M2; MEDIDA: 210 X 297MM; COR: ROSA; PCT C/ 100 FOLHAS	CHAMEX	CHAMEX	R$ 5,00	R$ 2.300,00
179	325,00	UN	PAPEL SULFITE VERDE CLARO C/ 100 FOLHAS - PAPEL SULFITE - GRAMATURA: 75 G/M2; MEDIDA: 210 X 297MM; COR: VERDE CLARO; PCT C/ 100 FOLHAS	REPORT	REPORT	R$ 5,00	R$ 1.625,00
180	395,00	UN	Papel vergê A4, cor marfim, pacote com 50 folhas	FILIPERSON	FILIPERSON	R$ 13,10	R$ 5.174,50
190	350,00	UN	PASTA PLASTICA EM POLIPROPILENO COR AZUL - PASTA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO COR AZUL, TEXTURIZADA, TAMANHO OFICIO II, (315X226X55MM), COM ABAS E ELÁSTICO.	POLIBRAS	POLIRAS	R$ 4,40	R$ 1.540,00
210	100,00	UN	PINCEL PARA RESINA COMPOSTA TAMANHO 02 - Pincel para resina composta, tamanho 02. Pincel chato (tipo de pintura), cabo de madeira, cinta metálica e Pêlo de marta.	BIC	BIC	R$ 6,80	R$ 680,00
Total R$ 247.784,30							

CERTIFICO que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal e no diário online da AMM.

THAIANE SILVA SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:BCFBE091

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2022

PROCESSO: 093/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de Material de Premiação, na forma de **TROFÉUS E MEDALHAS**, atendendo ao pedido da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com este Edital e seus Anexos.

DATA : 17 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022

ATA 024/2022- PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA-ME , inscrita no CNPJ sob o n° 22.645.154/0001-73, com sede a Rua José Arcanjo Santiago 327,Goiânia _Belo Horizonte- MG CEP: 31.950-100-Tel.(31) 3486-2415 e-mail: premiumartigos@gmail.com

A empresa **PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 22.645.154/0001-73 foi considerada vencedora do certame para os itens 01 a 10 com o valor total de R$ 37.589,00 (trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais), conforme resultado abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR R$	TOTAL R$
1	600,00	UN	MEDALHA DE METAL DOURADA COM FITA DE TAFETÁ NA COR AZUL - MEDALHA DE METAL DOURADA MEDINDO 50MM DE DIÂMETRO EXPESSURA DE 2MM COM FITA DE TAFETÁ NA COR AZUL	PREMIUM	R$ 3,65	R$ 2.190,00
2	600,00	UN	MEDALHA DE METAL NA COR BRONZE COM FITA DE TAFETÁ NA COR AZUL - MEDALHA DE METAL NA COR BRONZE MEDINDO 50MM DE DIÂMETRO EXPESSURA DE 2MM COM FITA DE TAFETÁ NA COR AZUL	PREMIUM	R$ 3,65	R$ 2.190,00
3	600,00	UN	MEDALHA DE METAL PRATEADA COM FITA DE TAFETÁ NA COR AZUL - MEDALHA DE METAL PRATEADA MEDINDO 50MM DE DIÂMETRO EXPESSURA DE 2MM COM FITA DE TAFETÁ NA COR AZUL	PREMIUM	R$ 3,65	R$ 2.190,00
4	1.000,00	UN	MEDALHA PERSONALIZADA MODALIDADE CICLISMO, NA COR OURO VELHO - COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: - Medalha fundida em metal Zamac. - Banho Ouro Envelhecido. - Fita de cetim com 85cm de comprimento por 2cm de largura na cor Azul. - Etiqueta com os dados fornecidos pela Adminidtração, em	PREMIUM	R$ 7,75	R$ 7.750,00

			vinil padrão com impressão digital. MEDIDAS Aproximadas (Inclui passa-fita) Altura: 69 mm, Largura: 62 mm, Espessura: 3 mm, Peso: 38 g			
5	1.000,00	UN	MEDALHA PERSONALIZADA MODALIDADE CORRIDA, NA COR OURO VELHO - COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: - Medalha fundida em metal Zamac. - Banho Ouro Envelhecido. - Fita de cetim com 85cm de comprimento por 2cm de largura na cor Azul. - Etiqueta com os dados fornecidos pela Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, em vinil padrão com impressão digital. MEDIDAS Aproximadas (Inclui passa-fita) Altura: 68 mm, Largura: 61 mm, Espessura: 3 mm, Peso: 35 g	PREMIUM	R$ 7,80	R$ 7.800,00
6	100,00	UN	TROFÉU CUSTOMIZADO EM MDF - COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: - Base MDF com textura madeirado recortado à laser. - Etiqueta inferior em vinil, padrão prata, com impressão digital, com os dados fornecidos pela Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Coluna MDF 9mm com textura madeirado recortado à laser. Etiqueta superior, em vinil com impressão digital. A arte será enviada pela Secretaria Medidas Aproximadas Altura: 24 cm, Largura 14 cm, Espessura 7 cm, Peso 211 g PERSONALIZAÇÃO DA ETIQUETA NA BASE: A Secretaria poderá escolher o que deseja que seja escrito na Etiqueta na base do troféu. Serão no máximo 3 linhas de texto disponíveis, com no máximo 35 caracteres em cada linha. PERSONALIZAÇÃO DA ETIQUETA SUPERIOR: A Secretaria enviará seu arquivo/arte, de acordo com o evento, para ser impresso na etiqueta e colada no troféu.	PREMIUM	R$ 38,20	R$ 3.820,00
7	30,00	UN	TROFÉU HONRA AO MÉRITO - 40 CM - TROFÉU HONRA AO MÉRITO NA COR CROMADO COM BASE PLÁSTICA NA COR PRETA MEDINDO 40 CM DE ALTURA	PREMIUM	R$ 52,00	R$ 1.560,00
8	30,00	UN	TROFÉU HONRA AO MÉRITO - 55 CM	PREMIUM	R$ 76,00	R$ 2.280,00
9	30,00	UN	TROFÉU HONRA AO MÉRITO - 60 CM - TROFÉU HONRA AO MÉRITO NA COR CROMADO COM BASE PLÁSTICA NA COR PRETA MEDINDO 60 CM DE ALTURA	PREMIUM	R$ 124,80	R$ 3.744,00
10	30,00	UN	TROFÉU HONRA AO MÉRITO - 80 CM - TROFÉU HONRA AO MÉRITO NA COR CROMADO COM BASE PLÁSTICA NA COR PRETA MEDINDO 80 CM DE ALTURA	PREMIUM	R$ 135,50	R$ 4.065,00

CERTIFICO que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal e no diário online da AMM.

THAIANE SILVA SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:A3C1C91E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2022

PROCESSO: 094/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de Material para Manutenção de Bens Imóveis **(produtos derivados da transformação do cimento)**, atendendo ao pedido da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com este Edital e seus Anexos

DATA : 17 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022

ATA 025A/2022- MALUFE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME inscrita no CNPJ n° 27.618.172/0001-80, com sede a Rua Antônio Francisco Eccard,20-1º Distrito-Gloria-Santo Antônio de Pádua-RJ CEP: 28.470-000, Tel.(22) 3851-0763/98115 9012, e-mail malufecimento@gmail.com

ATA025B/2022- SAMUEL SILVA DE MOURA EIRELI-ME , inscrita no CNPJ sob o n° 38.149.368/0001-99, com sede a Rua Ubelart, 123-Centro – Carmo-RJ . CEP :28.640-000Representante Legal Sr. **Samuel Silva de Moura ,** portador do CPF: 119.942.577-09 Contatos: Tel.: (22) 2050-2151-99844-0043 e e-mail parceriaeletrica@outlook.com

A empresa **MALUFE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 27.618.172/0001-80 foi considerada vencedora do certame para os itens 01, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 20, 21, 22 e 23 com o valor total de R$ 331.500,00 (trezentos e trinta mil e quinhentos reais), conforme resultado abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	MOD.	VALOR	TOTAL R$
1	10.000,0	UN	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM - FECHADO - BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM FECHADO, CLASSE A, NBR 6136	MALUFE	PADRÃO	R$ 2,55	R$ 25.500,00
5	200,00	UN	CANALETA DE CONCRETO 30 CM - MF - MEIA CANA - CANALETA DE CONCRETO 30 CM - MF - MEIA CANA	MALUFE	TIPO "U"	R$ 30,00	R$ 6.000,00
6	200,00	UN	CANALETA DE CONCRETO 30 CM - PB - MEIA CANA - CANALETA DE CONCRETO 30 CM - PB - MEIA CANA	MALUFE	TIPO "U"	R$ 30,00	R$ 6.000,00
7	200,00	UN	CANALETA DE CONCRETO 40 CM - MF - MEIA CANA - CANALETA DE CONCRETO 40 CM - MF - MEIA CANA	MALUFE	TIPO "U"	R$ 41,00	R$ 8.200,00
8	200,00	UN	CANALETA DE CONCRETO 40 CM - PB - MEIA CANA - CANALETA DE CONCRETO 40 CM - PB - MEIA CANA	MALUFE	TIPO "U"	R$ 44,00	R$ 8.800,00
9	200,00	UN	CANALETA DE CONCRETO 50 CM - MF - MEIA CANA - CANALETA DE CONCRETO 50 CM - MF - MEIA CANA	MALUFE	TIPO "U"	R$ 52,00	R$ 10.400,00
10	200,00	UN	CANALETA DE CONCRETO 50 CM - PB - MEIA CANA - CANALETA DE CONCRETO 50 CM - PB - MEIA CANA	MALUFE	TIPO "U"	R$ 56,00	R$ 11.200,00
15	200,00	UN	MANILHA DE CONCRETO 30 CM - MF - MANILHA DE CONCRETO 30 CM - MF	MALUFE	MFCA	R$ 39,00	R$ 7.800,00
20	200,00	UN	MANILHA DE CONCRETO - 80 CM DIAM - PB - COM ARMAÇÃO - MANILHA DE CONCRETO - 80 CM DIAM - PB - COM ARMAÇÃO	MALUFE	PBCA/1	R$ 267,00	R$ 53.400,00
21	200,00	UN	MANILHA DE CONCRETO COM ARMAÇÃO MACHO E FÊMEA DIAM 0,60M - MANILHA DE CONCRETO COM ARMAÇÃO MACHO E FÊMEA DIAM 0,60M	MALUFE	MFCA/1	R$ 198,00	R$ 39.600,00
22	200,00	UN	MANILHA DE CONCRETO COM ARMAÇÃO MACHO E FÊMEA DIAM 0,80M - MANILHA DE CONCRETO COM ARMAÇÃO MACHO E FÊMEA DIAM 0,80M	MALUFE	MFCA/1	R$ 296,00	R$ 59.200,00

23	200,00	UN	MANILHA DE CONCRETO COM ARMAÇÃO MACHO E FÊMEA DIAM 1,00M - MANILHA DE CONCRETO COM ARMAÇÃO MACHO E FÊMEA DIAM 1,00M	MALUFE	MFCA/1	R$ 477,00	R$ 95.400,00
Total R$ 331.500,00							

A empresa **SAMUEL SILVA DE MOURA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 38.149.368/0001-99 foi considerada vencedora do certame para os itens 02, 03, 04, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 com o valor total de R$ 3.384.848,00 (três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais), conforme resultado abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR R$	TOTAL R$
2	10.000,00	UN	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM - VAZADO - BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM VAZADO, CLASSE A - NBR 6136	INOVA BLOCOS	R$ 2,80	R$ 28.000,00
3	10.000,00	UN	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39 CM - VAZADO - BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39 CM VAZADO, CLASSE A - NBR 6136	INOVA BLOCOS	R$ 3,90	R$ 39.000,00
4	10.000,00	UN	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 9X19X39 CM - VAZADO - BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 9X19X39 CM VAZADO, CLASSE A, NBR 6136	INOVA BLOCOS	R$ 2,30	R$ 23.000,00
11	200,00	UN	CANALETA DE CONCRETO 60 CM - MF - MEIA CANA - CANALETA DE CONCRETO 60 CM - MF - MEIA CANA	INOVA BLOCOS	R$ 59,20	R$ 11.840,00
12	200,00	UN	CANALETA DE CONCRETO 60 CM - PB - MEIA CANA - CANALETA DE CONCRETO 60 CM - PB - MEIA CANA	INOVA BLOCOS	R$ 74,00	R$ 14.800,00
13	200,00	UN	GUIA DE CONCRETO PADRÃO 0,15 X 0,30 X 1,00 - GUIA DE CONCRETO PADRÃO 0,15 X 0,30 X 1,00	INOVA BLOCOS	R$ 33,80	R$ 6.760,00
14	200,00	UN	MANILHA DE CONCRETO - 1,00 METRO DIAM - PB - COM ARMAÇÃO. - MANILHA DE CONCRETO - 1,00 METRO DIAM - PB - COM ARMAÇÃO.	INOVA BLOCOS	R$ 473,34	R$ 94.668,00
16	200,00	UN	MANILHA DE CONCRETO 30 CM - PB - MANILHA DE CONCRETO 30 CM - PB	INOVA BLOCOS	R$ 42,00	R$ 8.400,00
17	200,00	UN	MANILHA DE CONCRETO 40 CM DE DIAM. - MF - MANILHA DE CONCRETO 40 CM DE DIAM. - MF	INOVA BLOCOS	R$ 67,90	R$ 13.580,00
18	200,00	UN	MANILHA DE CONCRETO - 40 CM DIAM - PB - MANILHA DE CONCRETO - 40 CM DIAM - PB	INOVA BLOCOS	R$ 70,50	R$ 14.100,00
19	200,00	UN	MANILHA DE CONCRETO - 60 CM DIAM - PB - COM ARMAÇÃO - MANILHA DE CONCRETO - 60 CM DIAM - PB - COM ARMAÇÃO	INOVA BLOCOS	R$ 237,00	R$ 47.400,00
24	20.000,00	M	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE MOLDADO, COMP 80 CM - 45X18/12 CM - (H X L1/ L2)	INOVA BLOCOS	R$ 28,75	R$ 575.000,00
25	5.000,00	UN	MOURÃO DE CONCRETO RETO - 2,20X9X8 - TOPO 9X7 - MOURÃO DE CONCRETO RETO - 2,20X9X8 - TOPO 9X7 ALTURA = 2,20 BASE = 9X8	INOVA BLOCOS	R$ 66,50	R$ 332.500,00
26	5.000,00	UN	MOURÃO DE CONCRETO RETO - 2,50X10X9 - TOPO 9X9 - MOURÃO DE CONCRETO RETO - 2,50X10X9 - TOPO 9X9 ALTURA = 2,50 BASE = 10X9	INOVA BLOCOS	R$ 68,20	R$ 341.000,00
27	20.000,00	UN	MOURÃO DE CONCRETO RETO - 3,00X11X9 - TOPO 9X9 - MOURÃO DE CONCRETO RETO - 3,00X11X9 - TOPO 9X9 ALTURA = 2,50 BASE = 11 X 9	INOVA BLOCOS	R$ 85,39	R$ 1.707.800,00
28	20.000,00	UN	PISO INTERTRAVADO PAVI ONDA 11X22X4 - MPA 35 - PISO INTERTRAVADO PAVI ONDA 11 CM X 22 CM X4 CM ESPESSURA - MPA 35	INOVA BLOCOS	R$ 2,19	R$ 43.800,00
29	20.000,00	UN	PISO INTERTRAVADO PAVI ONDA 11X22X6 - MPA 35 - PISO INTERTRAVADO PAVI ONDA 11 CM X 22 CM X6 CM ESPESSURA - MPA 35	INOVA BLOCOS	R$ 2,00	R$ 40.000,00
30	20.000,00	UN	PISO INTERTRAVADO PAVI ONDA 11X22X8 - MPA 35 - PISO INTERTRAVADO PAVI ONDA 11 CM X 22 CM X8 CM ESPESSURA - MPA 35	INOVA BLOCOS	R$ 2,16	R$ 43.200,00

CERTIFICO que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal e no diário online da AMM.

RAFAELA TORRES SERAFIM
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:E0342DF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 139/2022 - EXTRATO DE ATA Nº 111/2022

EXTRATO DE ATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICONº 067/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022
ATA Nº 111/2022

Objeto: Aquisição e instalação de materiais para cobertura e divisórias em drywall, forros, para atender as demandas de diversas Secretarias, Departamentos, unidades de Saúde, Unidades Educacionais, Unidades de Atendimento Social, Centros Esportivos, entre outros do Município de Arcos, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
C Dias eirelli EPP	1	1	206,6700	206.670,0000

C Dias eirelli EPP	1	2	230,0000	69.000,0000
C Dias eirelli EPP	1	3	332,3300	99.699,0000
C Dias eirelli EPP	1	4	226,6700	68.001,0000
C Dias eirelli EPP	1	5	212,6700	63.801,0000
C Dias eirelli EPP	1	6	103,3300	103.330,0000
C Dias eirelli EPP	1	7	101,6700	50.835,0000
C Dias eirelli EPP	1	9	190,8300	95.415,0000
C Dias eirelli EPP	1	10	173,0000	346.000,0000
C Dias eirelli EPP	1	11	266,6700	133.335,0000
C Dias eirelli EPP	1	12	266,0000	133.000,0000
C Dias eirelli EPP	1	13	357,0000	178.500,0000
C Dias eirelli EPP	1	14	334,3300	167.165,0000
C Dias eirelli EPP	1	15	363,3300	181.665,0000
C Dias eirelli EPP	1	16	333,3300	166.665,0000

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
C Dias eirelli EPP	2.063.081,0000

Arcos, 09 de maio de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:E742E98D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 139/2022 - AVISO DE ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022
Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição e instalação de materiais para cobertura e divisórias em drywall, forros, para atender as demandas de diversas Secretarias, Departamentos, unidades de Saúde, Unidades Educacionais, Unidades de Atendimento Social, Centros Esportivos, entre outros do Município de Arcos, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
C Dias eirelli EPP	1	1	206.670,0000
C Dias eirelli EPP	1	2	69.000,0000
C Dias eirelli EPP	1	3	99.699,0000
C Dias eirelli EPP	1	4	68.001,0000
C Dias eirelli EPP	1	5	63.801,0000
C Dias eirelli EPP	1	6	103.330,0000
C Dias eirelli EPP	1	7	50.835,0000
C Dias eirelli EPP	1	9	95.415,0000
C Dias eirelli EPP	1	10	346.000,0000
C Dias eirelli EPP	1	11	133.335,0000
C Dias eirelli EPP	1	12	133.000,0000
C Dias eirelli EPP	1	13	178.500,0000
C Dias eirelli EPP	1	14	167.165,0000
C Dias eirelli EPP	1	15	181.665,0000
C Dias eirelli EPP	1	16	166.665,0000

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
C Dias eirelli EPP	2.063.081,0000
Valor Total Adjudicado	**2.063.081,00**

Arcos, 09 de maio de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:AE011E29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 139/2022 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICONº 067/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022
Objeto: Aquisição e instalação de materiais para cobertura e divisórias em drywall, forros, para atender as demandas de diversas Secretarias, Departamentos, unidades de Saúde, Unidades Educacionais, Unidades de Atendimento Social, Centros Esportivos, entre outros do Município de Arcos, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.
Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 139/2022 Pregão nº 67/2022, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
C Dias eirelli EPP	1	1	206,6700	206.670,0000

C Dias eirelli EPP	1	2	230,0000	69.000,0000
C Dias eirelli EPP	1	3	332,3300	99.699,0000
C Dias eirelli EPP	1	4	226,6700	68.001,0000
C Dias eirelli EPP	1	5	212,6700	63.801,0000
C Dias eirelli EPP	1	6	103,3300	103.330,0000
C Dias eirelli EPP	1	7	101,6700	50.835,0000
C Dias eirelli EPP	1	9	190,8300	95.415,0000
C Dias eirelli EPP	1	10	173,0000	346.000,0000
C Dias eirelli EPP	1	11	266,6700	133.335,0000
C Dias eirelli EPP	1	12	266,0000	133.000,0000
C Dias eirelli EPP	1	13	357,0000	178.500,0000
C Dias eirelli EPP	1	14	334,3300	167.165,0000
C Dias eirelli EPP	1	15	363,3300	181.665,0000
C Dias eirelli EPP	1	16	333,3300	166.665,0000

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
C Dias eirelli EPP	2.063.081,0000

Arcos, 09 de maio de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C2CD1D1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS- PL198-2022 - HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE ATA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº198/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022

Objeto: Aquisição de carpete de eventos de eventos resinado e cola adesiva de contato, para ser trocado o carpete instalado atualmente na platéia do teatro da casa de cultura de Arcos/MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 198/2022 Pregão nº 98/2022, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
BET MAGAZINE EIRELI	1	2	310,0000	1.550,0000
LICITACORP COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA	1	1	17,0000	4.675,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
BET MAGAZINE EIRELI	1.550,0000
LICITACORP COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA	4.675,0000

Arcos, 11 de maio de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2022

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de carpete de eventos de eventos resinado e cola adesiva de contato, para ser trocado o carpete instalado atualmente na platéia do teatro da casa de cultura de Arcos/MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
BET MAGAZINE EIRELI	1	2	1.550,0000
LICITACORP COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA	1	1	4.675,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
BET MAGAZINE EIRELI	1.550,0000
LICITACORP COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA	4.675,0000
Valot Total Adjudicado	**6.225,00**

Arcos, 11 de maio de 2022.

Pregoeira

EXTRATO DE ATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022
ATA N°: 106/2022
CONTRATANTE: Município de Arcos/MG, por intermédio da Prefeitura de Arcos-MG.
CONTRATADA: LICITACORP COMERCIO E SERVIÇO LTDA.
OBJETO: Aquisição de carpete de eventos de eventos resinado e cola adesiva de contato, para ser trocado o carpete instalado atualmente na platéia do teatro da casa de cultura de Arcos/MG.
VALOR: Será pago o valor global de R$4.675,00.

EXTRATO DE ATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022
ATA N°: 107/2022
CONTRATANTE: Município de Arcos/MG, por intermédio da Prefeitura de Arcos-MG.
CONTRATADA: BET MAGAZINE EIRELI.
OBJETO: Aquisição de carpete de eventos de eventos resinado e cola adesiva de contato, para ser trocado o carpete instalado atualmente na platéia do teatro da casa de cultura de Arcos/MG.
VALOR: Será pago o valor global de R$1.550,00.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:1FF55F5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 144/2022 - ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICONº 069/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022
Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de Instrumentos para idealização do projeto de Carnaval, da Escola de Samba Império Arcoense, e suporte às aulas de música ofertadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
JOSE SOARES RAIMUNDO - CPF 75292378615	1	1	1.110,0000
JOSE SOARES RAIMUNDO - CPF 75292378615	1	3	4.500,0000
JOSE SOARES RAIMUNDO - CPF 75292378615	1	4	540,0000
JOSE SOARES RAIMUNDO - CPF 75292378615	1	5	420,0000
JOSE SOARES RAIMUNDO - CPF 75292378615	1	6	3.630,0000
JOSE SOARES RAIMUNDO - CPF 75292378615	1	7	3.885,0000
JOSE SOARES RAIMUNDO - CPF 75292378615	1	8	7.390,0000
SUN MUSIC ARARAQUARA - INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-EPP	1	2	3.480,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
JOSE SOARES RAIMUNDO - CPF 75292378615	21.475,0000
SUN MUSIC ARARAQUARA - INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-EPP	3.480,0000
Valor Total Adjudicado	**24.955,00**

Arcos, 16 de maio de 2022.

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICONº 069/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022
Objeto: Aquisição de Instrumentos para idealização do projeto de Carnaval, da Escola de Samba Império Arcoense, e suporte às aulas de música ofertadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.
Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 144/2022 Pregão nº 69/2022, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo,para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
JOSE SOARES RAIMUNDO - CPF 75292378615	1	1	37,0000	1.110,0000
JOSE SOARES RAIMUNDO - CPF 75292378615	1	3	300,0000	4.500,0000
JOSE SOARES RAIMUNDO - CPF 75292378615	1	4	36,0000	540,0000
JOSE SOARES RAIMUNDO - CPF 75292378615	1	5	14,0000	420,0000
JOSE SOARES RAIMUNDO - CPF 75292378615	1	6	242,0000	3.630,0000
JOSE SOARES RAIMUNDO - CPF 75292378615	1	7	259,0000	3.885,0000
JOSE SOARES RAIMUNDO - CPF 75292378615	1	8	739,0000	7.390,0000
SUN MUSIC ARARAQUARA - INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-EPP	1	2	116,0000	3.480,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
JOSE SOARES RAIMUNDO - CPF 75292378615	21.475,0000
SUN MUSIC ARARAQUARA - INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-EPP	3.480,0000

Arcos, 16 de maio de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº 114/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICONº 069/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022
Objeto: Aquisição de Instrumentos para idealização do projeto de Carnaval, da Escola de Samba Império Arcoense, e suporte às aulas de música ofertadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total
JOSE SOARES RAIMUNDO - CPF 75292378615	21.475,0000

Arcos, 16 de maio de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº 115/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICONº 069/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022
Objeto: Aquisição de Instrumentos para idealização do projeto de Carnaval, da Escola de Samba Império Arcoense, e suporte às aulas de música ofertadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total
SUN MUSIC ARARAQUARA - INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-EPP	3.480,0000

Arcos, 16 de maio de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:FF9E8B07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1259, DE 18 DE MAIO DE 2022.

LEI 1.259 DE 18 DE MAIO DE 2022.

"Fixa a contribuição social para o custeio normal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cachoeira Dourada, o seu custeio suplementar, homologa reavaliação atuarial, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei Fixa a contribuição social para o custeio normal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cachoeira Dourada, o seu custeio suplementar, e homologa reavaliação atuarial.

Art. 2º Fica fixada a contribuição social, mensal, inclusive sobre a gratificação natalina, para o custeio normal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cachoeira Dourada na seguinte forma:

I – alíquota do servidor:

14% (quatorze inteiros por cento) para os servidores ativos titulares de cargos de provimento efetivo, incidentes sobre a remuneração de contribuição que trata o art. 43, da Lei 939, de 21 de junho de 2006;

14% (quatorze inteiros por cento) para os servidores inativos e pensionistas, incidentes sobre os proventos de aposentadoria ou pensões que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social; e

II – alíquota patronal:

14% (quatorze inteiros por cento) para o Município, calculado sobre o valor da folha de pagamento mensal de servidores ativos titulares de cargo de provimento efetivo dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, acrescido de uma taxa de administração de 2% (dois inteiros por cento), totalizando assim 16% (dezesseis inteiros por cento).
Art. 3º Além do custeio normal de que trata o art. 2º desta Lei, o Município arcará com o custeio suplementar a fim de cobrir o passivo atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, na forma de Alíquota de Custeio Suplementar ou o Aporte Financeiro, escalonados anualmente da forma abaixo, devendo ser revistos a cada Avaliação Atuarial para a consideração de sua permanência ou alteração:

Ano	Báse Calculo	(-) Aportes Financeiros	Saldo Inicial	Juros	Saldo Final
2022	9.512.684,75	**2.225.573,71**	84.601.034,08	4.060.849,64	86.436.310,01
2023	9.702.938,45	**2.770.188,93**	86.436.310,01	4.148.942,88	87.815.063,96
2024	9.896.997,21	**4.242.144,28**	87.815.063,96	4.215.123,07	87.788.042,75
2025	10.094.937,16	**4.326.987,17**	87.788.042,75	4.213.826,05	87.674.881,63
2026	10.296.835,90	**4.413.526,91**	87.674.881,63	4.208.394,32	87.469.749,04
2027	10.502.772,62	**4.501.797,45**	87.469.749,04	4.198.547,95	87.166.499,54

2028	10.712.828,07	**4.591.833,40**	87.166.499,54	4.183.991,98	86.758.658,12
2029	10.927.084,63	**4.683.670,07**	86.758.658,12	4.164.415,59	86.239.403,64
2030	11.145.626,33	**4.777.343,47**	86.239.403,64	4.139.491,37	85.601.551,54
2031	11.368.538,85	**4.872.890,34**	85.601.551,54	4.108.874,47	84.837.535,68
2032	11.595.909,63	**4.970.348,15**	84.837.535,68	4.072.201,71	83.939.389,25
2033	11.827.827,82	**5.069.755,11**	83.939.389,25	4.029.090,68	82.898.724,82
2034	12.064.384,38	**5.171.150,21**	82.898.724,82	3.979.138,79	81.706.713,40
2035	12.305.672,07	**5.274.573,21**	81.706.713,40	3.921.922,24	80.354.062,43
2036	12.551.785,51	**5.380.064,68**	80.354.062,43	3.856.995,00	78.830.992,75
2037	12.802.821,22	**5.487.665,97**	78.830.992,75	3.783.887,65	77.127.214,43
2038	13.058.877,64	**5.597.419,29**	77.127.214,43	3.702.106,29	75.231.901,43
2039	13.320.055,20	**5.709.367,68**	75.231.901,43	3.611.131,27	73.133.665,02
2040	13.586.456,30	**5.823.555,03**	73.133.665,02	3.510.415,92	70.820.525,91
2041	13.858.185,43	**5.940.026,13**	70.820.525,91	3.399.385,24	68.279.885,02
2042	14.135.349,13	**6.058.826,65**	68.279.885,02	3.277.434,48	65.498.492,84
2043	14.418.056,12	**6.180.003,19**	65.498.492,84	3.143.927,66	62.462.417,31
2044	14.706.417,24	**6.303.603,25**	62.462.417,31	2.998.196,03	59.157.010,09
2045	15.000.545,58	**6.429.675,32**	59.157.010,09	2.839.536,48	55.566.871,26
2046	15.300.556,50	**6.558.268,82**	55.566.871,26	2.667.209,82	51.675.812,26
2047	15.606.567,62	**6.689.434,20**	51.675.812,26	2.480.438,99	47.466.817,05
2048	15.918.698,98	**6.823.222,88**	47.466.817,05	2.278.407,22	42.922.001,38
2049	16.237.072,96	**6.959.687,34**	42.922.001,38	2.060.256,07	38.022.570,11
2050	16.561.814,42	**7.098.881,09**	38.022.570,11	1.825.083,37	32.748.772,38
2051	16.893.050,70	**7.240.858,71**	32.748.772,38	1.571.941,07	27.079.854,75
2052	17.230.911,72	**7.385.675,88**	27.079.854,75	1.299.833,03	20.994.011,89
2053	17.575.529,95	**7.533.389,40**	20.994.011,89	1.007.712,57	14.468.335,06
2054	17.927.040,55	**7.684.057,19**	14.468.335,06	694.480,08	7.478.757,95
2055	18.285.581,36	**7.837.738,33**	7.478.757,95	358.980,38	0,00

Parágrafo único. O Município de Cachoeira Dourada fica autorizado a adotar o sistema de aporte financeiro, conforme o quadro acima, sempre obedecendo ao prazo remanescente previsto em Legislação Federal, conforme estabelecido na Nota Técnica nº. 633, de 25 de julho de 2011 da Secretaria do Tesouro Nacional e Portaria MPS nº. 746, de 27 de dezembro de 2011.

Art. 4º Fica homologada a Reavaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cachoeira Dourada realizado pela BrPREV Consultoria, tendo como atuários responsáveis os senhores Mauricio Zorzi – MIBA 2.458; Pablo Machado Bernardes Pinto - MIBA 2.454 e Norton Garcia de Oliveira - MIBA 3.483, em anexo a esta Lei, da qual fica fazendo parte integrante.

Art. 5º Observado o art. 6º, I desta Lei, fica revogada a Lei nº 1.237, de 26 de maio de 2021.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor:

I – no primeiro dia do quarto mês subsequente ao da data de publicação desta Lei quanto à alteração disposta no art. 2º; e

II – nos demais casos, na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em Cachoeira Dourada, aos 18 dias do mês de maio de 2022; 232º da Inconfidência Mineira, 199º da Independência do Brasil, 133º da República, e 59º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alves Ferreira
Código Identificador:9D3BFEEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00025/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00025/2022

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Campanha, Sr. **Lazaro Roberto da Silva**, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico no00025/2022, cujo objeto trata do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER OS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS, RESIDENTES E DOMICILIADOS NESTA MUNICIPALIDADE**.

RESULTADO:

Lote 2: Fórmula infantil nutricional completa - fórmula infantil destinada a lactentes de partida e segmento para as necessidades dietoterápicas específicas (alergia a proteína láctea).
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LEONE & COLDIBELLI COM. E DISTRIBUICAO DE PROD. NUTRICIONAIS.

CNPJ: 40.021.146/0001-38.
Valor Global: 14.592,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fórmula infantil nutricional completa - fórmula infantil destinada a lactentes de partida e segmento para as necessidades dietoterápicas específicas (alergia a proteína láctea)	DANONE - NEOCATE 400 G	152,00	96,00

Lote 3: Fórmula infantil para lactentes à base de soja. isento de sacarose, lactose e proteínas lácteas. embalagem 400 grs..
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LEONE & COLDIBELLI COM. E DISTRIBUICAO DE PROD. NUTRICIONAIS.
CNPJ: 40.021.146/0001-38.
Valor Global: 10.852,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fórmula infantil para lactentes à base de soja. isento de sacarose, lactose e proteínas lácteas. embalagem 400 grs.	DANONE - APTAMIL SOJA 1 400 GR	45,22	240,00

Lote 4: Fórmula líquida nutrição enteral hipercalórica - dieta oral e enteral.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: Nutribody Dietas e Suplementos Alimentares Eireli.
CNPJ: 11.050.585/0001-70.
Valor Global: 37.260,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fórmula líquida nutrição enteral hipercalórica - dieta oral e enteral	PRODIET TROPHIC FIBER LITRO	23,00	1.620,00

Lote 5: Fórmula líquida nutrição enteral hipercalórica dieta oral e enteral ..
Participação Licitante - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: Nutribody Dietas e Suplementos Alimentares Eireli.
CNPJ: 11.050.585/0001-70.
Valor Global: 12.420,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fórmula líquida nutrição enteral hipercalórica dieta oral e enteral .	PRODIET TROPHIC FIBER LITRO	23,00	540,00

Lote 6: Suplemento alimentar infantil indicação: risco nutricional/desnutrição.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Nutribody Dietas e Suplementos Alimentares Eireli.
CNPJ: 11.050.585/0001-70.
Valor Global: 7.560,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Suplemento alimentar infantil indicação: risco nutricional/desnutrição	PRODIET TROPHIC INFANT 400 GRAMAS	42,00	180,00

Lote 7: Suplemento alimentar infantil indicação: risco nutricional/desnutrição..
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Nutribody Dietas e Suplementos Alimentares Eireli.
CNPJ: 11.050.585/0001-70.
Valor Global: 12.495,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Suplemento alimentar infantil indicação: risco nutricional/desnutrição.	PRODIET TROPHIC INFANT 800 GRAMAS	73,50	170,00

Lote 8: Suplemento nutricional em pó, indicação: pacientes oncológicos para preparo instantâneo, hipercalórico (1,2 kcal/ml).
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LEONE & COLDIBELLI COM. E DISTRIBUICAO DE PROD. NUTRICIONAIS.
CNPJ: 40.021.146/0001-38.
Valor Global: 2.413,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Suplemento nutricional em pó, indicação: pacientes oncológicos para preparo instantâneo, hipercalórico (1,2 kcal/ml)	DANONE - NUTRIDRINK PROTEIN NEUTRAL 700G	80,46	30,00

Campanha/MG, 19 de maio de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:B4BAFB1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DO CONTRATO Nº 10/2022

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DO CONTRATO Nº 10/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2022
VALIDADE: 02/02/2023

O Município de Campos Altos – MG, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30, com sede administrativa localizada na Rua Cornélia Alves Bicalho, 401, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Paulo Cezar de Almeida, Brasileiro, CPF: 260.122.516-53, Residente e domiciliado nesta cidade.

RESOLVE:
Cancelar o item 57 do Contrato nº 10/2022 do fornecedor Alfalagos Ltda, conforme descriminado abaixo, nos termos da Lei Federal 8.666/1993, bem como da lei 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, sucedido em sua sessão de abertura realizada em 24/01/2022 ás 08:30 horas.

1 – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 Lei n. 8.666/93 dispõe em seu artigo 78, Inciso I, que "o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;"

2 – DO OBJETO

2.1 A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES DE PSF´S, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E CANIL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**.

3 – DO FORNECEDOR

3.1 Alfalagos Ltda, CNPJ/MF nº 05.194.502/0001-14, com sede na cidade de Alfenas - MG, na Avenida Alberto Vieira Romão nº 1700, Distrito Industrial, cep: 37.135-516, neste ato representada pelo Sr. Natanael Pereira, CPF nº 502.690.546-34.

4 - DO PRODUTO – PREÇO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

4.1. O preço, as especificações do objeto, a quantidade encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	R$ Unit.	R$ Total
57	ESPIRONOLACTONA 25MG.	Comprimido	120.000	EMS	R$ 0,144	R$ 17.280,00

5 – DO EFEITO DO CANCELAMENTO

5.1 O presente instrumento tem seu efeito a partir da sua assinatura e é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo as partes o direito de arrependimento ou desistência.

6 – DO FORO

6.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Campos Altos - MG.

6.2 E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em (02) duas vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Campos Altos – MG, 19 de maio de 2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Contratante

ALFALAGOS LTDA
CNPJ/MF nº 05.194.502/0001-14
Contratada

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF:_____

2)_____
CPF:_____

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:88337FF0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DO CONTRATO Nº 19/2022

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DO CONTRATO Nº 19/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2022
VALIDADE: 02/02/2023

O Município de Campos Altos – MG, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30, com sede administrativa localizada na Rua Cornélia Alves Bicalho, 401, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Paulo Cezar de Almeida, Brasileiro, CPF: 260.122.516-53, Residente e domiciliado nesta cidade.

RESOLVE:
Cancelar o item 09 do Contrato nº 19/2022 do fornecedor Biohosp Produtos Hospitalares Ltda, conforme descriminado abaixo, nos termos da Lei Federal 8.666/1993, bem como da lei 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, sucedido em sua sessão de abertura realizada em 24/01/2022 ás 08:30 horas.

1 – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 Lei n. 8.666/93 dispõe em seu artigo 78, Inciso I, que "o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;"

2 – DO OBJETO

2.1 A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES DE PSF´S, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E CANIL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**.

3 – DO FORNECEDOR

3.1 Biohosp Produtos Hospitalares S/A, CNPJ/MF nº 18.269.125/0001-87, com sede na cidade de Contagem - MG, na Avenida Socrates Mariani Bittencourt nº 1080, Cinco, cep: 32.010-010, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Augusto Machado, CPF nº 481.442.906-15.

4 - DO PRODUTO – PREÇO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

4.1. O preço, as especificações do objeto, a quantidade encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	R$ Unit.	R$ Total
09	ALOPURINOL 300MG.	Comprimido	80.000	Sandoz	R$ 0,25	R$ 20.000,00

5 – DO EFEITO DO CANCELAMENTO

5.1 O presente instrumento tem seu efeito a partir da sua assinatura e é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo as partes o direito de arrependimento ou desistência.

6 – DO FORO

6.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Campos Altos - MG.

6.2 E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em (02) duas vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Campos Altos – MG, 19 de maio de 2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Contratante

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF nº 18.269.125/0001-87
Contratada

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF:_____

2)_____
CPF:_____

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:D168982B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DO CONTRATO Nº 35/2022

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DO CONTRATO Nº 35/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2022
VALIDADE: 02/02/2023

O Município de Campos Altos – MG, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30, com sede administrativa localizada na Rua Cornélia Alves Bicalho, 401, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Paulo Cezar de Almeida, Brasileiro, CPF: 260.122.516-53, Residente e domiciliado nesta cidade.

RESOLVE:
Cancelar os itens 87, 105, 169 e 215 do Contrato nº 35/2022 do fornecedor DBV Medicamentos do Brasil Ltda, conforme descriminado abaixo, nos termos da Lei Federal 8.666/1993, bem como da lei 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, sucedido em sua sessão de abertura realizada em 24/01/2022 ás 08:30 horas.

1 – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 Lei n. 8.666/93 dispõe em seu artigo 78, Inciso I, que "o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;"

2 – DO OBJETO

2.1 A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES DE PSF´S, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E CANIL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**.

3 – DO FORNECEDOR

3.1 DBV Medicamentos do Brasil Ltda, CNPJ/MF nº 27.145.376/0001-40, com sede na cidade de Divinópolis - MG, na Rua Inácio Gomes nº 51, Bom Pastor, cep: 35.500-150, neste ato representada pelo Sr. Gilson Alessandro Fonseca, CPF nº 000.905.256-98.

4 - DO PRODUTO – PREÇO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

4.1. O preço, as especificações do objeto, a quantidade encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	R$ Unit.	R$ Total
87	LOSARTANA 25MG CP.	Comprimido	60.000	Biolab	R$ 0,59	R$ 35.400,00
105	NITROFURANTOÍNA 100MG.	Comprimido	36.000	Teuto	R$ 0,21	R$ 7.560,00
169	DEPAKOTE ER 500 CX COM 30 CP	Caixa	120	Abbott	R$ 88,00	R$ 10.560,00
215	MYRBETRIC 50MG CX COM 30 CP	Caixa	100	Astellas	R$ 66,90	R$ 6.690,00

5 – DO EFEITO DO CANCELAMENTO

5.1 O presente instrumento tem seu efeito a partir da sua assinatura e é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo as partes o direito de arrependimento ou desistência.

6 – DO FORO

6.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Campos Altos - MG.

6.2 E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em (02) duas vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Campos Altos – MG, 19 de maio de 2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Contratante

DBV MEDICAMENTOS DO BRASIL LTDA
CNPJ/MF nº 27.145.376/0001-40
Contratada

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF:_____

2)_____
CPF:_____

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:57E4AE7E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DO CONTRATO Nº 07/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2022
VALIDADE: 02/02/2023

O Município de Campos Altos – MG, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30, com sede administrativa localizada na Rua Cornélia Alves Bicalho, 401, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Paulo Cezar de Almeida, Brasileiro, CPF: 260.122.516-53, Residente e domiciliado nesta cidade.

RESOLVE:
Cancelar os itens 17, 20, 102 e 103 do Contrato nº 07/2022 do fornecedor Med Center Comercial Ltda, conforme descriminado abaixo, nos termos da Lei Federal 8.666/1993, bem como da lei 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, sucedido em sua sessão de abertura realizada em 24/01/2022 ás 08:30 horas.

1 – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 Lei n. 8.666/93 dispõe em seu artigo 78, Inciso I, que "o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;"

2 – DO OBJETO

2.1 A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES DE PSF´S, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E CANIL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**.

3 – DO FORNECEDOR

3.1 Med Center Comercial Ltda, CNPJ/MF nº 00.874.929/0001-40, com sede na cidade de Pouso Alegre - MG, na Rod. JK – BR 459, KM 99, Santa Edwiges – Ribeirão das Mortes, Cep: 37.552-484, neste ato representada pela Sra. Márcia Pereira Daniel Nery, CPF nº 589.845.186-20.

4 - DO PRODUTO – PREÇO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

4.1. O preço, as especificações do objeto, a quantidade encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	R$ Unit.	R$ Total
17	AMOXICILINA 500MG.	Comprimido	80.000	Neoquimica	R$ 0,131	R$ 10.480,00
20	ATENOLOL 50MG.	Comprimido	120.000	Neoquimica	R$ 0,052	R$ 6.240,00
102	NIFEDIPINO 10MG.	Comprimido	80.000	Neoquimica	R$ 0,083	R$ 6.640,00
103	NIFEDIPINO 20MG.	Comprimido	100.000	Neoquimica	R$ 0,085	R$ 8.500,00

5 – DO EFEITO DO CANCELAMENTO

5.1 O presente instrumento tem seu efeito a partir da sua assinatura e é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo as partes o direito de arrependimento ou desistência.

6 – DO FORO

6.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Campos Altos - MG.

6.2 E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em (02) duas vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Campos Altos – MG, 19 de maio de 2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Contratante

MED CENTER COMERCIAL LTDA
Contratada
CNPJ/MF nº 00.874.929/0001-40

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF:_____

2)_____
CPF:_____

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:88FC5D21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 11/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 11/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(CADASTRO RESERVA)

O Município de Catas Altas, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal, da autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº 512/2016 e do Decreto nº 218/2021, resolve tornar público as inscrições para o Processo Seletivo Público (PSP) Nº 11/2022, destinado ao recrutamento de pessoal, para atender à necessidade temporária e excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente PSP visa a seleção, contratação por prazo determinado e formação de **cadastro reserva de vagas** para atender necessidade das seguintes funções públicas:

a) Motorista de Transporte Escolar.
b) Monitor de Transporte Escolar.

1.2. A descrição das funções públicas, a habilitação mínima, a remuneração, a c carga horária e a quantidade de vagas encontram-se previstas no ANEXO I deste edital;

1.3. A coordenação e acompanhamento de todas as etapas do PSP, inclusive o julgamento de quaisquer recursos, será de responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo;

1.4. Todas as etapas do PSP serão publicadas no portal oficial da Prefeitura Municipal https://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/ e no Diário Oficial do Município. (http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar).

1.5. A seleção e classificação serão realizadas exclusivamente na forma prevista neste edital e os candidatos serão avaliados e classificados por prova escrita, análise de títulos, entrevista e prova prática para o cargo de motorista escolar; e deverão, em caráter eliminatório, preencher os requisitos para contratação;

1.6. Para realização do processo seletivo, previu-se o seguinte cronograma:

DATA	ATO
20/05/2022	Divulgação do Edital
30/05/2022 e 01/06/2022	Período de Inscrições
02/06/2022	Homologação das Inscrições (Preliminar)
03/06/2022 e 06/06/2022	Prazo para Apresentação de Recurso das inscrições
07/06/2022	Homologação das Inscrições (Resultado final)
08/06/2022	Prova Objetiva – 18 horas
09/06/2022	Gabarito Oficial
10/06/2022 e 13/06/2022	Prazo para apresentação de recurso
14/06/2022	Homologação da lista dos classificados
15/06/2022	Entrega dos títulos
20/06/2022	Entrevista, teste prático para motorista
22/06/2022	Avaliação de títulos, pontos do teste prático e entrevista
23/06/2022	Lista de resultado (parcial)
27/06/2022	Prazo para apresentação de recurso
29/06/2022	Homologação de resultado final

1.7. O cronograma poderá sofrer alterações, com publicação no mesmo local e meio previstos para o edital. Caso a alteração acarrete a mudança de prazo e atos a serem cumpridos pelo candidato, esta deverá se dar com antecedência mínima de 2 (dois) dias;
1.8. O candidato deverá acompanhar todos os prazos e atos, bem como cumprir todas as exigências deste edital;

1.9. A previsão de vagas deste edital não vincula à contratação, bem como o contrato poderá ser rescindido antes do prazo, sempre a critério da Administração pública Municipal;

1.10. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do edital, alterações, comunicados, resultados e os demais procedimentos que forem publicados no meio de divulgação previsto neste edital;

1.11. A convocação para contratação dos candidatos classificados neste processo seletivo se dará no mesmo meio eletrônico previsto neste edital, observando-se exclusivamente a ordem de classificação. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação;

1.12. A Administração Pública Municipal somente se pronunciará por escrito e por meio de publicação no meio eletrônico previsto neste edital, bem como não enviará qualquer comunicado de forma pessoal ou verbal, e eventuais informações verbais não terão nenhuma validade, especialmente para fins de intimações, publicações ou alterações dos termos deste edital e não servirão para fundamentar impugnação, recurso ou outra defesa;

1.13. A classificação dos profissionais quando contratados para exercício da função, obedecerá ao disposto no Estatuto dos Servidores Públicos vigente – Lei Municipal nº 512/2016;

1.14. Os candidatos aprovados se submeterão ao regime jurídico estatutário, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município;

1.15. Este processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério discricionário da Administração Pública Municipal;

1.16. A opção do candidato por concorrer à função pública prevista neste edital é ato de vontade própria e, após o prazo de inscrição, não caberá opção de mudança de função a que se inscreveu;

1.17. Cabe à Secretaria Municipal de Educação, no ato da contratação, determinar o horário e local de trabalho do candidato;

1.18. As impugnações ao edital poderão ser realizadas, utilizando o formulário constante no anexo VIII deste edital, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a sua publicação e deverão ser apresentadas, pessoalmente, no horário das 8 às 11 horas e de 13 às 16 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Praça Monsenhor Mendes, nº 262, Centro, Catas Altas. Não será aceita impugnação de outra forma ou fora do prazo;

1.19. A participação neste processo seletivo será de forma integralmente gratuita, não cabendo nenhuma taxa, inclusive de inscrição.

1.20. Para o candidato participante que reside em outro município, caso aprovado, não será oferecido transporte.

2. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO
2.1. São requisitos básicos para ingresso no serviço público municipal:

Nacionalidade brasileira ou naturalizado;

Gozo dos direitos políticos;
Quitação com as obrigações militares e eleitorais;
Nível de escolaridade e qualificação exigida para exercício das atribuições do cargo;
Idade mínima de 18 (dezoito) anos.

2.2. O candidato deverá comprovar, na data estabelecida para assinatura do contrato, o preenchimento de todos os requisitos para ingresso de que trata o item 2.1, assim como demais documentos exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.
2.3. Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos comprobatórios exigidos para ingresso no serviço público municipal.

3. DAS INSCRIÇÕES
3.1. O candidato deverá conhecer, antes de efetuar a inscrição, os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercício das atribuições do cargo.
3.2. As inscrições serão realizadas pessoalmente, através do preenchimento da Ficha de Inscrição, Anexo II, no período de 30 de maio a 01 de junho de 2022, no horário das 8 às 11 horas e de 13 às 15:30 horas, em dia de expediente, na Casa do Professor, localizada à Praça Monsenhor Mendes, nº 272, Centro, Catas Altas/MG e Escola Municipal João XXIII localizada à Rua Direita – 371, Morro D'Água Quente, Catas Altas - MG;

3.3. As inscrições poderão ser realizadas por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato e poderes especiais, conforme modelo previsto no Anexo VII deste edital.

3.4. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, documento original e cópia de documento oficial com foto que contenha Identidade e CPF do candidato, comprovante de endereço e, habilitação na categoria D para o cargo de Motorista de Transporte Escolar,

3.5. A declaração falsa ou inexata de dados constantes do formulário de inscrição determinará a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

3.6. O requerimento de inscrição implica a aceitação pelo candidato das normas estabelecidas no Decreto n° 184/2021 e neste Edital.

3.7. Inscrições de candidatos aposentados deverão ser acompanhadas da carta de concessão de aposentadoria, emitida pelo INSS e serão avaliadas pelo setor jurídico.

3.8. Somente aqueles que obtiverem 60% de aproveitamento na prova objetiva, para o cargo de Motorista, terão seus títulos apreciados e passarão por entrevista e pelo teste prático de direção.
3.9. Somente aqueles que obtiverem 60% de aproveitamento na prova objetiva, para o cargo de Monitor de Transporte Escolar, terão seus títulos apreciados e passarão por entrevista.

4. DA PROVA OBJETIVA, ENTREVISTA, TÍTULOS E TESTE PRÁTICO
4.1. A 1ª etapa do PSP consistirá em Prova Objetiva, conforme critérios de pontuação previsto no anexo III, de caráter classificatório e eliminatório.
4.2. A Prova Objetiva será realiza na **Escola Municipal Agnes Pereira Machado**, na rua Monsenhor Barros, n° 141, Centro, Catas Altas/MG, no dia **08 de junho de 2022 (quarta-feira)**, às 18 horas.
4.3. É indispensável no dia da prova a apresentação do comprovante de inscrição e documento impresso original com foto.

4.4. A apresentação dos Títulos será feita através da entrega de cópia reprográfica dos documentos comprobatórios (Títulos) acompanhado da apresentação dos originais, pessoalmente, na Casa do Professor, localizada à Praça Monsenhor Mendes, nº 272, Centro, Catas Altas/MG.
4.5. A entrevista e o teste prático, para o cargo de motorista de transporte escolar, serão agendados no dia da entrega de títulos pela Comissão do Processo Seletivo.

4.6. Na etapa da entrevista serão avaliadas comportamento e postura, em ficha de avaliação elaborada pela Comissão do Processo Seletivo.
4.7. Para o cargo de Motorista de Transporte Escolar, o teste prático seguirá as normas do Código Brasileiro de Trânsito, em ficha de avaliação técnico operacional.

4.8. Na hipótese de o candidato estar cumprindo isolamento domiciliar por testar positivo ao vírus da COVID-19, síndrome gripal ou contato com paciente positivo para COVID-19 no período previsto para entrega dos títulos, a entrega poderá ser realizada por terceiros, por meio de **procuração específica para o ato e que, neste instrumento**, **conste a relação completa de todos os documentos que serão entregues por seu representante, seguindo o modelo previsto no Anexo VIII deste edital**.

4.9. Não serão considerados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atendam às especificações contidas neste Edital.

4.10. A Comissão de Processo Seletivo poderá exigir do candidato, quando entender necessário, outros elementos probatórios de legitimidade e legalidade dos títulos apresentados.

4.11. São de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a comprovação dos títulos.

4.12. As cópias reprográficas dos títulos apresentados para a Prova de Títulos constituem acervo do PSP e não serão devolvidas aos candidatos.

4.13. Serão rejeitados, liminarmente, os títulos apresentados fora do prazo divulgado no Edital.
4.14. Somente serão reconhecidos os títulos pertinentes à área.

4.15. Cada título será computado uma única vez.

4.16. Não serão computados como experiência profissional o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudos.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
5.1. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

I- Obtiver maior pontuação na prova objetiva de conhecimentos específicos;
II- Obtiver maior pontuação na prova objetiva de conhecimentos gerais;
III- obtiver maior pontuação na prova de títulos; e
IV- candidato com maior idade.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. Até o dia **29** de junho de 2022 (quarta-feira) será publicada a relação final dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de pontuação.

6.2. A lista contendo o resultado final será integralmente divulgada nos locais mencionados no item 1.4 deste Edital.

6.3. Concluídas todas as etapas do PSP, a Comissão o encaminhará ao Prefeito para homologação, no prazo de até 4 (quatro) dias úteis.

6.4. Homologado o resultado final do PSP, passará a fluir o prazo de validade do PSP.

7. DA CONVOCAÇÃO
7.1. Os candidatos serão convocados de acordo com a conveniência e necessidade municipal, seguindo a ordem de classificação final.

7.2. O candidato é exclusivamente responsável por manter seus dados pessoais atualizados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda durante o prazo de validade do PSP.

7.3. O candidato aprovado e convocado deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, em até 3 (três) dias úteis, onde receberá as instruções para admissão.
07.4. Perderá automaticamente a vaga oferecida o candidato que não se apresentar no prazo estipulado ou não apresentar a documentação conforme prazo previsto na convocação realizada pelo Departamento Pessoal.

7.5. A convocação será realizada mediante publicação de ato administrativo no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura, podendo ainda, a Administração Municipal diligenciar para convocá-los por outros meios.

8. DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:
8.1. O candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo estabelecido, munido dos documentos (originais e cópias) relacionados abaixo sob pena de decadência ao direito de contratação.

a) Atestado médico;
b) Carteira de Identidade;
c) CPF;

d) Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação Eleitoral;
f) Certificado de Reservista; (sexo masculino)

g) Cartão PIS/PASEP;
h) Certidão de Casamento;
i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
j) Cartão de Vacina dos Filhos;

k) Cartão de Grupo Sanguíneo;
l) Comprovante de Residência;
m)Comprovante de Escolaridade de acordo com o cargo;

n) Foto 3X4 recente;
o) Conta no Banco do Brasil em nome do candidato;
p) Curso de transporte escolar, nos termos da regulamentação do CONTRAN, e
Demais documentos conforme exigências do cargo.

9. DAS VANTAGENS FUNCIONAIS

9.1. As vantagens funcionais que o contratado fará jus estão de acordo com as estabelecidas na Lei complementar nº 512/2016 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O ato de inscrição importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das condições do PSP fixadas neste Edital.

10.2. Será impedido de ingressar no serviço público municipal o candidato aprovado que por ocasião da assinatura do contrato exercer cargo, emprego ou função no serviço público federal, estadual ou municipal, ressalvadas as hipóteses de acumulação previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 19, de 04/06/1998, e 34, de 13/12/2001.

10.3. A inexatidão das declarações e/ou irregularidades dos documentos apresentados pelo candidato, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da sua contratação, importarão na nulidade da inscrição e na desclassificação dele do PSP, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

10.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.
10.5. Integram este Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Relação de cargos, habilitação, remuneração, carga horária e número de vagas;
Anexo II – Ficha de Inscrição;
Anexo III – Critérios de Pontuação Prova Objetiva e Títulos, Entrevista e Teste Prático;
Anexo IV – Das atribuições sintéticas das funções públicas;

Anexo V- Formulário de Recurso;
Anexo VI – Modelo de Procuração para Inscrição;
Anexo VII - Modelo de Procuração para Títulos;
Anexo VIII – Formulário de Impugnação;

Anexo IX –. Referência bibliográfica.

Catas Altas, 20 de Maio de 2022.

Dayane Pereira Magalhães Elisabete das Graças Gonçalves
Com. do processo Com. do Processo

Eliene Barbosa Fernandes
Com. Do processo

Alda Aparecida Batista de Oliveira Saulo Morais de Castro
Secretária de Educação Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE CARGOS, HABILITAÇÃO, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E NÚMERO DE VAGAS

Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimentos	Qualificação
Motorista de transporte escolar	*CR	40 horas	R$2.263,75(vencimento base) + R$500,00 (cartão-alimentação)	- Nível Elementar de Escolaridade; - CNH categoria D; - Curso de transporte escolar, nos termos da regulamentação do CONTRAN; - Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses;
Monitor para transporte escolar	*CR	40 horas	R$1.220,99 (vencimento base) + R$500,00 (cartão-alimentação)	- Nível Elementar de Escolaridade

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
Candidato:_____
D. N.: ____ / ___ / _____ / CPF: _____ Contato: _____
Endereço: _____, n°_____
Bairro: _____ / CEP: _____
Cidade:_____ / UF: _____

CARGO PRETENDIDO: _____

Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o edital de PSP Nº 11/2022 e que preencho todos os requisitos nele previsto.
Catas Altas, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

O candidato_____
efetuou inscrição no dia _____ / _____ / 2022 para o Processo Seletivo Público n° 11/2022 para o cargo de _____.

_____
Comissão do Processo Seletivo

ANEXO III

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
PROVA OBJETIVA

Cargo	Nível de Escolaridade	Área de Conhecimento	Número de Questões	Pontuação por Questão	Total de Pontos	Pontuação Geral
Motorista de Transporte Escolar	Ensino Fundamental	Conhecimentos Específicos	20	3	60	**80**
		Conhecimentos Gerais (Português e Matemática)	10 (5 de cada)	2	20	

Cargo	Nível de Escolaridade	Área de Conhecimento	Número de Questões	Pontuação por Questão	Total de Pontos	Pontuação Geral
Monitor de Transporte Escolar	Ensino Fundamental	Conhecimentos Específicos	20	3	60	**80**
		Conhecimentos Gerais (Português e Matemática)	10 (5 de cada)	2	20	

TÍTULOS

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
Título	**Pontos**	**Comprovante**
Curso na área de atuação, com carga horária superior a 8 horas, diverso do curso obrigatório exigido pelo CONTRAN. (1 ponto por certificado, com limite de 8 certificados).	8	Diploma, certificado ou Declaração de Conclusão de Curso.
Experiência na área de educação, atuando no serviço público ou privado. (1 ponto por ano completo de experiência, com limite máximo de 8 anos)	8	Carteira de trabalho (experiência no serviço privado) e/ou Contrato ou Certidão (experiência no serviço público)

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR		
Título	**Pontos**	**Comprovante**
Experiência na área de educação, atuando no serviço público ou privado. (1 ponto por ano completo de experiência, com limite máximo de 8 anos)	8	Carteira de trabalho (experiência no serviço privado) e/ou Contrato ou Certidão (experiência no serviço público)
Certificado de Curso de Monitor de Transporte Escolar (1 ponto para cada certificado, com limite máximo de 8)	8	Diploma, certificado ou Declaração de Conclusão de Curso.

ENTREVISTA
Observado: Comportamento e Postura

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Entrevista	05 pontos

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Entrevista	05 pontos

TESTE PRÁTICO

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
Teste prático	10 pontos	Planilha de avaliação do examinador

ANEXO IV
DAS ATRIBUIÇÕES SINTÉTICAS DAS FUNÇÕES PÚBLICAS

Conforme Lei Complementar nº 223/2007, de 13 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores municipais de Catas Altas.

Motorista de Transporte Escolar
Atribuições:

– Dirigir automóvel, ônibus, camioneta e van dentro ou fora do perímetro urbano e suburbano; - Transportar alunos e/ou servidores do Município; - Transportar cargas, entregando-as nos locais de serviço ou de depósito; - Carregar, descarregar e conferir mercadorias transportadas; - Cuidar da manutenção do veículo e fazer-lhe pequenos reparos; - Realizar checklist nos veículos diariamente, - Desempenhar tarefas afins. Requisitos: Nível Fundamental de escolaridade, Carteira Nacional de Habilitação categoria D e curso de transporte escolar.

Monitor de Transporte Escolar

- Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios;
- Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar;
- Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela;
- Zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto;
- Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local;
- Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes;
- Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque;
- Verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos;
- Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares;
- Ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos;
- Executar tarefas afins."

ANEXO V

FORMULÁRIO DE RECURSO – PSP 11/2022
Nome do Candidato:
Cargo:
Modalidade de Recurso: ( ) Homologação da Inscrição. ( ) Resultado da Prova de Títulos, Entrevista e Teste Prático.
Justificativa do Candidato:

Catas Altas, _____ de _____ de 2022.

ANEXO VI

Modelo de Procuração para Inscrição

Por este instrumento particular de procuração, eu _____ _____, de nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) da cédula de identidade RG nº_____, inscrito(a) no CPF sob nº_____, residente e domiciliado(a) na (endereço) _____, nomeio e constituo meu (minha) bastante procurador(a) o(a) Sr.(a) (nome)_____, de nacionalidade_____, estado civil_____, portador(a) da cédula de identidade RG nº_____, inscrito(a) no CPF sob nº_____, residente e domiciliado(a) na (endereço) ____ _____, a quem confiro os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para: tratar, requerer, assinar papéis, documentos, concordar ou não com o que se faça necessário perante a Prefeitura Municipal de Catas Altas/MG, com o fim específico de efetivar minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado nº 11/2022, para o cargo _____, dando bom e fiel cumprimento ao presente mandato.

Catas Altas/MG, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do(a) candidato(a)
(Assinar conforme Documento de Identidade)

ANEXO VII

Modelo de Procuração para Títulos

Por este instrumento particular de procuração, eu, _____, (nacionalidade), (estado civil), portador(a) da cédula de identidade RG nº___, inscrito(a) no CPF sob nº_____, residente e domiciliado(a) na (endereço) _____, nomeio e constituo meu (minha) bastante procurador(a) o(a) Sr.(a) (nome)_____, (nacionalidade), (estado civil), portador(a) da cédula de identidade RG nº_____, inscrito(a) no CPF sob nº_____, residente e domiciliado(a) na (endereço) _____, a quem confiro os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para: tratar, requerer, assinar papéis, documentos, concordar ou não com o que se faça necessário perante a Prefeitura Municipal de Catas Altas/MG, com o fim específico de encaminhar os títulos, abaixo descritos, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº _____, para o cargo _____, dando bom e fiel cumprimento ao presente mandato.

Catas Altas/MG, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)
(Assinar conforme Documento de Identidade)

Relação dos Títulos encaminhados:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

ANEXO VIII

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

Prezados Senhores,

Eu,_____, estado civil:_____, residente e domiciliado(a) _____, inscrito(a) no CPF nº _____ e RG nº_____, endereço eletrônico_____, telefone( )_____, com fundamento no art. 8º, XVII, b do Decreto Municipal 184/2021, venho, tempestivamente, interpor **IMPUGNAÇÃO** ao edital nº 11/2022 apresentado por esta Administração.

DA IMPUGNAÇÃO

- Indicar, de forma sucinta, a(s) parte(s) do Edital que está (ão) sendo impugnada(s).

_____
_____

Assinatura por extenso

ANEXO IX

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
Motorista de Transporte Escolar
Conhecimentos gerais:
Língua Portuguesa: Leitura, compreensão e interpretação de textos. / Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. / Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; correção ortográfica. / Semântica: antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos. / Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. / Classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronomes, verbos, conjunções, preposições.
Matemática: Problemas envolvendo as quatro operações, números e operações, espaço e formas (geometria), grandezas e medidas, tratamento da informação.
Conhecimentos Específicos: Administração Pública: Noções de administração pública. / Princípios básicos da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. / Estatuto do Servidor Público.
Código de Transito Brasileiro: Sinalização no trânsito.
Sugestões Bibliográficas:
- ABAURRE, Maria Luíza; PONTARA, Marcela Nogueira. Coleção base: português - volume único. São Paulo: Moderna. - CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Nacional. - FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática. - INFANTE, Ulisses. Curso de gramática aplicada aos textos. São Paulo: Scipione. - ROCHA LIMA, Carlos Henrique da. Gramática normativa da língua portuguesa. Rio de Janeiro: José Olympio. - Lei Orgânica do Município de Catas Altas/MG; - Lei Complementar nº 223/2007 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município de Catas Altas/MG; - Lei Complementar nº 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas/MG. - Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro. - Outras legislações e publicações pertinentes.
Observação: A bibliografia sugerida para todos os cargos tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outras fontes que abranjam a matéria indicada para cada cargo. / Toda a legislação deverá considerar o instrumento original e suas eventuais alterações, acréscimos ou supressões.

Noções de segurança no transporte de alunos.

Monitor de Transporte Escolar
Língua Portuguesa: Leitura, compreensão e interpretação de textos. / Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. / Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; correção ortográfica. / Semântica: antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos. / Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. / Classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronomes, verbos, conjunções, preposições.
Matemática: Problemas envolvendo as quatro operações, números e operações, espaço e formas (geometria), grandezas e medidas, tratamento da informação.

Noções de segurança no transporte de alunos.

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:6F49A41C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 0055/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 0028/2022

PREÂMBULO
Às 07:30:00 de Sexta-feira, 20 de Maio de 2022, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 02/2022, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS E AFINS, DESTINADAS A ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento dos interessados presentes, visando a verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances de demais práticas e atos de atribuição do licitante. Apresentaram a documentação e se credenciaram tempestivamente os licitantes.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
COMERCIAL SUPER BOX LTDA	05.855.672/0001-00	HUGO LEAL DA SILVA
KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 04958676678	18.054.834/0001-45	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR
ALIMENTOS CAMPEX LTDA	29.315.295/0001-77	HUMBERTO LOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS
Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo as Propostas e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Em seguida o Pregoeiro convidou os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma sequencial. Os valores registrados nas propostas escritas foram lançados no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO
Após o registro das propostas, o pregoeiro elaborou a classificação das propostas escritas para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou os representantes das licitantes classificadas a formularem os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto ao licitante, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

HABILITAÇÃO
Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura dos envelopes de habilitação das licitantes classificadas com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelopes foram rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESAS HABILITADAS	CNPJ	REPRESENTANTE
COMERCIAL SUPER BOX LTDA	05.855.672/0001-00	HUGO LEAL DA SILVA
KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 04958676678	18.054.834/0001-45	KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR
ALIMENTOS CAMPEX LTDA	29.315.295/0001-77	HUMBERTO LOPES

RESULTADO FINAL
Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedores no presente certame as empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
COMERCIAL SUPER BOX LTDA	05.855.672/0001-00	R$735.850,00
KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 04958676678	18.054.834/0001-45	R$485.405,00
ALIMENTOS CAMPEX LTDA	29.315.295/0001-77	R$254.600,00

ENCERRAMENTO
Consultado os licitantes sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, os mesmos mostraram estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 20 DE MAIO 2022.

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____
BRUNA SOARES OLIVEIRA
Membro da comissão

_____
TARTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS
Membro da comissão

_____
COMERCIAL SUPER BOX LTDA
Rep. da empresa: HUGO LEAL DA SILVA

_____
KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 04958676678
Rep. da empresa: KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR

_____
ALIMENTOS CAMPEX LTDA
Rep. da empresa: HUMBERTO LOPES

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:127448EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 15.087/22

Nomeia candidatos aprovados em concurso público para os cargos efetivos a que menciona.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em estágio probatório, com sua respectiva classificação, para o provimento dos cargos efetivos abaixo relacionados, os aprovados no Concurso Público de que trata o Edital n° 01/2017:

ENFERMEIRO - PSF		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0913142-6	DANIELA SOARES ROSA BRESOLINI	41°
0911663-0	ALEX ROGERIO DAS CHAGAS	42°

MÉDICO ANGIOLOGISTA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0927449-9	ADRIANO NUNES DA SILVA DIAS	1°

MÉDICO DERMATOLOGISTA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0907572-0	KAMILA NOMAM FERREIRA	2°

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0932259-0	JULIANE COLOMBO CARRER DE MACEDO	2°

MÉDICO HEMATOLOGISTA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0926787-5	RODRIGO LICINIO MAGALHAES GOMES	1°

MÉDICO OFTALMOLOGISTA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0926831-6	RAFAELA DE MORAIS MIRANDA	1°

MÉDICO ORTOPEDISTA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0924344-5	JOÃO PAULO MACEDO VILELA	4°

MÉDICO UROLOGISTA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0923907-3	VICTOR RUGANI LAGE	1°

Art. 2° Findo o estágio probatório, os servidores nomeados pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal nos termos do art. 41 da Constituição da República.
Parágrafo único: As referidas nomeações decorrem da necessidade de atender à demanda de pessoal nas áreas respectivas.
Art. 3° As posses dos servidores ora nomeados ocorrerão no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento formal dos interessados.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de maio de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E19A512E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar, especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma
abaixo descrita.

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
13/05/2022	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 8.915,67
13/05/2022	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 153.894,01
13/05/2022	Construção Quadra E. M. José Carlos Pereira	0372-7	112760-8	R$ 572.825,09
16/05/2022	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 8.439,62
16/05/2022	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 140.641,82
17/05/2022	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 2.379.510,28
17/05/2022	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 229.460,64
17/05/2022	Icms Estadual	0372-7	115344-7	R$ 5.162.224,24
17/05/2022	Produção Mineral	0372-7	120179-4	R$ 23.193,94
17/05/2022	Pac Saneamento	113	0012-8	R$ 174.540,35
18/05/2022	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 9.249,29
18/05/2022	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 146.058,58
18/05/2022	Quese	0372-7	128507-6	R$ 348.242,53
18/05/2022	Piso Mineiro	0372-7	19978-8	R$ 27.170,00
19/05/2022	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 8.932,39
19/05/2022	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 159.309,92
20/05/2022	Fundo de Participação dos Municipios	0372-7	173090-8	R$ 1.033.478,65
20/05/2022	Fundo Especial do Petróleo	0372-7	124910-X	R$ 240.223,81
20/05/2022	Imposto Territorial Rural	0372-7	205978-9	R$ 232,42
20/05/2022	Ipi Exportação - Cota Municipio	0372-7	115318-8	R$ 13.236,27
20/05/2022	Bônus Assinatura Petróleo Lei 13.885/2019	0372-7	124910-X	R$ 1.330.697,05

Divinópolis, 20 de Maio de 2022

DÊIVITE ALVES
Contador

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0BFBB076

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – COMUNICAÇÃO

CONFORME determina o art. 2º da LEI 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde, comunica ás entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União:

Receita	Competência	Valor
Faec - terapias especializadas em angiologia	**mar de 2022**	**55.345,70**
Faec - nefrologia	**abr de 2022**	**782.915,28**
Faec - hemodinâmica em atendimento de urgência	**mar de 2022**	**125.483,41**
Faec - transplantes de orgãos, tecidos e celulas	**mar de 2022**	**16.383,73**
Faec - diagnóstico/tratamento em oncologia	**mar de 2022**	**130.616,25**

Divinópolis, 20 de maio de 2022.

Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.
ALAN RODRIGO DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D36E5839

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022

ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022
Objeto: Aquisição de Papel foto para impressões fotográficas dos exames de ultrassonografia realizados no Hospital Municipal.

NO EDITAL EM REFERÊNCIA: ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA:
PARA OS ITENS ABAIXO CONSIDERAR A NOVA REDAÇÃO.
ONDE SE LÊ:
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
1 - OBJETO: Aquisição de pães destinados a Secretaria Municipal de Administração, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Hospital Municipal, Educação, Agricultura e Meio Ambiente e Ação e Desenvolvimento Social.
2 - DESCRIÇÃO DETALHADA: Conforme Solicitação de Compras, parte integrante e inseparável deste Termo.

Item	Unidade	Qtde	Produto	Vr Médio Unitário
01	Kg	600	Pão doce; produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos, (gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador, açúcar, sal, antimofo e leite em pó integral de origem animal; unidade 50g; não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa e amassamento do produto; o pão não deverá estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior do pão (evidência de formas sujas); fabricação máxima de 01 dia.	R$ 11,89
02	Kg	600	Pão francês; características técnicas: pão com massa de farinha de trigo especial, fermento e água; peso líquido 50gr; não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto; o pão não deverá estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior do pão (evidência de formas sujas); fabricação máxima de 01 dia.	R$ 11,89

LEIA-SE:
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
1 - OBJETO: Aquisição de pães destinados a Secretaria Municipal de Administração, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Hospital Municipal, Educação, Agricultura e Meio Ambiente e Ação e Desenvolvimento Social.
2 - DESCRIÇÃO DETALHADA: Conforme Solicitação de Compras, parte integrante e inseparável deste Termo.

Item	Unidade	Qtde	Produto	Vr Médio Unitário
01	Kg	9000	Pão doce; produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos, (gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador, açúcar, sal, antimofo e leite em pó integral de origem animal; unidade 50g; não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa e amassamento do produto; o pão não deverá estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior do pão (evidência de formas sujas); fabricação máxima de 01 dia.	R$ 11,89
02	Kg	8000	Pão francês; características técnicas: pão com massa de farinha de trigo especial, fermento e água; peso líquido 50gr; não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto; o pão não deverá estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior do pão (evidência de formas sujas); fabricação máxima de 01 dia.	R$ 11,89

Sem mais para o momento, requer publicar os termos desta decisão, manter as demais cominações do edital.

João Pinheiro-MG, 20 de Maio de 2022.

Atenciosamente,

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:34776CEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PAL Nº 044/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. OBJETO TERMO ADITIVO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO É SUPLEMENTAÇÃO DA(S) ROTA(S) DO TRANSPORTE ESCOLAR ABAIXO, UMA VEZ POR SEMANA, A PARTIR DE SUA ASSINATURA. AÉCIO GUEDES SOARES. PREFEITO MUNICIPAL.

PAL nº	Modal.nº	Contratado	Contrato nº	Termo Aditivo nº	Rota	Valor R$	Data Assinatura
044/2022	Pregão Presencial nº 26/2022	MATEUS LOPES DUARTE	046/2022	01	67	6.793,20	20/05/2022

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:42ED53E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13, DE 20 DE MAIO DE 2022

Convoca os candidatos aprovados no Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021, para a realização de atos necessários para a contratação temporária para o exercício de funções junto à Rede Municipal de Ensino.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021, para realização de Perícia Médica Oficial, apresentação dos documentos necessários para ocupação da respectiva função temporária, escolha de vaga conforme a classificação e assinatura do respectivo contrato temporário, observadas as seguintes condições:
DOS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO CONVOCAÇÃO

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021, deverão comparecer **no horário, data e local estipulados na relação constante do Anexo I deste Edital**, para realizar **a escolha de vagas e a apresentação da seguinte documentação:**
Documento oficial com foto;
Comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas/ CPF;
Documentação comprobatória de habilitação para o exercício da função pública a ser ocupada;
Fotocópia do comprovante de residência atualizado (últimos noventa dias);
Comprovante de quitação eleitoral;
Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
Original da Certidão de Contagem de Tempo de Serviço, conforme declarado no ato de inscrição do período contabilizado até o dia 31/10/2021;
Declaração de Ausência de Impedimentos devidamente preenchido (Anexo II do Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021).
Comprovante de imunização para os candidatos com mais de 60 (sessenta) anos de idade, gestantes e lactantes, portadores de comorbidades ou outras condições de risco de desenvolver sintomas mais graves da COVID-19.

Os candidatos que tiverem a documentação aprovada pela Comissão de Avaliação realizarão, em ato contínuo, a escolha da vaga a ser ocupada temporariamente, **conforme relação de vagas disponíveis constantes do Anexo I deste Edital e observada a ordem de classificação.**

DA PERÍCIA MÉDICA OFICIAL

2.1. Após a realização da convocação o candidato ficará sujeito à realização da Perícia Médica Oficial, cujo **local, data e horário serão divulgados no momento da convocação**. O candidato deverá comparecer a Perícia munido dos exames constantes do item 3 deste Edital, realizados em até 90 dias antes da data da perícia, assegurando que o candidato ostenta perfeitas condições para a assunção e exercício da função pública que pretende ocupar temporariamente.
2.2. Somente serão autorizados a ingressarem no local de realização da Perícia Médica Oficial a equipe responsável pelos atos decorrentes da convocação e o candidato designado para aquele horário, sendo **vedada a entrada de terceiros e de candidatos designados para outros horários.**

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À PERÍCIA MÉDICA OFICIAL
3.1. Para a realização da **Perícia Médica Oficial**, de caráter eliminatório, todos os candidatos deverão apresentar o BIM – Boletim de Inspeção Médica e o resultado dos exames dispostos no Anexo III do Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021, quais sejam:
I - Hemograma completo, com eritograma, leucograma e contagem de plaquetas;
II- Tempo de tromboplastina pericial ativa (TTPA);
III- Gamaglutamiltransferaze (GamaGT);
IV - Glicemia de Jejum;
V - Creatinina;
VI - Urina (rotina);
VII - Laringoscopia indireta ou videonasolaringoscopia (somente para a função de Professor).
3.2. O prazo para a realização da Perícia Médica Oficial é terminativo, não fazendo jus à contratação o candidato que não apresentar seu resultado dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
4.1. Os candidatos cuja documentação for aprovada pela Comissão de Avaliação, após a escolha da vaga a ser ocupada temporáriamente e ser declarado apto na Perícia Médica Oficial, deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação para receber o encaminhamento e proceder à assinatura do respectivo contrato temporário.
4.2. Documentos necessários para assinatura do contrato temporário:
Original e cópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso);
Original e cópia do CPF;
Original e cópia de documento de identidade;
Documentação comprovando a habilitação para o exercício da função pública a ser ocupada temporáriamente, conforme Anexo I do Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021, e Resolução n.º 09, de 24 de novembro de 2021;
Original e cópia do comprovante de residência atualizado;
Original e cópia do título de eleitor, com certidão de quitação eleitoral – disponível no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
Comprovante de inscrição PIS/PASEP;
1(uma) foto 3x4;
Dos dependentes:
* Filhos: Original e fotocópia do CPF, certidão de nascimento, cartão de vacinação, declaração escolar dos filhos menores de 14 anos; original e fotocópia do CPF e Carteira de Identidade dos filhos maiores de 14 anos;
* Esposo (a): Original e fotocópia do CPF e Carteira de Identidade;
* Pais: Original e fotocópia do CPF e Carteira de Identidade;
Certidão eletrônica de comprovante de inscrição e de situação regular de CPF, emitida no site da fazenda nacional – www.receita.fazenda.gov.br;
Resultado da Perícia Médica Oficial assegurando que o candidato ostenta perfeitas condições para a assunção e exercício da função pública que pretende ocupar temporariamente;
Comprovante de imunização para os candidatos com mais de 60 (sessenta) anos de idade, gestantes e lactantes, portadores de comorbidades ou outras condições de risco de desenvolver sintomas mais graves da COVID-19.
4.3. **Implicará em perda do direito à contratação**:
A não apresentação dos documentos necessários à contratação;
A constatação de inveracidade das informações prestadas para fins de classificação;
A constatação de falsidade da documentação apresentada para fins de classificação e/ou contratação;
A declaração de inaptidão na Perícia Médica Oficial;
O não preenchimento dos requisitos para ocupação da respectiva função temporária; e/ou
O não comparecimento para assinatura do contrato dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis após a Perícia Médica Oficial.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As publicações que regem esta convocação estarão disponíveis no endereço eletrônico https://linktr.ee/digiescola e serão afixados no mural de avisos da Secretaria Municipal deEducação, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.
Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Muriaé-MG, 20 de maio de 2022.

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: Teatro Zaccaria Marques – Avenida Constantino Pinto, Centro - Muriaé
Data: 24/05/2022 (terça-feira)
Horário: 09h

Escola	Turno	Período do Contrato	Justificativa
EM Aristóteles da Silva Braga	Vespertino/ Berçário	06 meses contados da assinatura do contrato	Provimento do cargo
EM Clara de Castro Rogério	Matutino	Da data de assinatura do contrato até 12/08/2022	Servidor de licença de saúde
EM Ermyro Teixeira Siqueira	Matutino/ Berçário	Da data de assinatura do contrato até 07/07/2022	Servidor de licença de saúde
EM Joaquim Ribeiro de Carvalho	Matutino	Da data de assinatura do contrato até 19/06/2022	Servidor de licença de saúde
EM Profª Odaléia O. M. de Azevedo	Matutino	Da data de assinatura do contrato até 08/11/2022	Servidor readaptado
EM Profª Zélia de Barros Carneiro	Vespertino	06 meses contados da assinatura do contrato	Servidor atuando na Coordenação de Creche

ANEXO I
PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: Teatro Zaccaria Marques – Avenida Constantino Pinto, Centro - Muriaé
Data: 24/05/2022 (terça-feira)
Horário: 09h 40min

Escola	Nº de Aulas/ Turno	Período do Contrato	Justificativa
EM Gilberto José Tanus Braz	18 aulas/ Matutino e Vespertino	Da data de assinatura do contrato até 15/06/2022	Servidor de licença de saúde

ANEXO I
PROFESSOR – ARTE
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: Teatro Zaccaria Marques – Avenida Constantino Pinto, Centro - Muriaé
Data: 24/05/2022 (terça-feira)
Horário: 09h 40min

Escola	Nº de Aulas/ Turno	Período do Contrato	Justificativa
EM Sérgio Lúcio Fernandes Amaral	04 aulas/ Matutino	Da data de assinatura do contrato até 09/08/2022 (Perícia INSS)	Servidor de licença de saúde
EM Profª Stella Fideles	05 aulas/ Matutino		

ANEXO I
PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: Teatro Zaccaria Marques – Avenida Constantino Pinto, Centro - Muriaé
Data: 24/05/2022 (terça-feira)
Horário: 10h

Escola	Ano / Turno	Período do Contrato	Justificativa
EM Cléria Ticon Carneiro	Vespertino	06 meses contados da assinatura do contrato	Necessidade temporária* (Professor Apoio)
EM Gilberto José Tanus Braz	Apoio Pedagógico/ Vespertino	06 meses contados da assinatura do contrato	Servidor de licença de saúde/ aposentadoria
EM Maria Aleluia Soares Bittencourt	1º ano/ Matutino	Da data de assinatura do contrato até 15/07/2022	Servidor de licença maternidade/ férias regulamentares
EM Profª Ionyr Bastos Dias	Vespertino	06 meses contados da assinatura do contrato	Necessidade temporária* (Professor Apoio)
EM Profª Odaléia O. M. de Azevedo	5º ano/ Matutino	Da data de assinatura do contrato até 14/06/2022	Servidor de licença de saúde
EM Sebastião Laviola	3º ano/ Vespertino	Da data de assinatura do contrato até 01/07/2022	Servidor de licença de saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:509F2414

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESULTADO PRELIMINAR POS GRADUAÇÃO

O Município de Muriaé, através da Comissão de Estágio, **TORNA PÚBLICO** o Resultado Preliminar do Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 01, de 29 de abril de 2022, destinado à formação cadastro de reserva de estagiários de pós-graduação em Direito da Procuradoria-Geral do Município de Muriaé:

RESULTADO PRELIMINAR		
N.º DE INSCRIÇÃO	NOTA	DATA DE NASCIMENTO
019	90	14/10/1993
006	90	04/10/1999
022	85	11/09/1992
009	85	28/10/1999

002	**80**	**14/12/1974**
020	**80**	**11/08/1996**
014	**80**	**07/09/1998**
011	**75**	**14/10/1996**
029	**75**	**09/06/1997**
001	**75**	**03/02/1999**
004	**70**	**31/12/1996**
023	**65**	**06/01/1997**
008	**65**	**12/05/1999**
010	**55**	**01/09/1995**
021	**55**	**27/03/1996**
016	**55**	**30/07/1996**
017	**55**	**15/06/1997**
015	**55**	**16/07/1997**
005	**50**	**06/07/1998**
027	**50**	**02/08/1999**
012	**30**	**17/04/1961**
026	**5**	**31/10/1997**
028	**AUSENTE**	**----------**
025	**AUSENTE**	**----------**
018	**AUSENTE**	**----------**
024	**AUSENTE**	**----------**
003	**AUSENTE**	**----------**
013	**AUSENTE**	**----------**
007	**AUSENTE**	**----------**

Muriaé/MG, 20 de maio de 2022.

LUCIANO LUIZ BANDEIRA DE MELO
Procurador Jurídico Municipal
OAB/MG – 88.273 / MASP 1.263.001

Obs. O número de inscrição de cada candidato foi informado no bojo do e-mail de confirmação do recebimento da inscrição, enviado pela Comissão de Estágio.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C6502D4B

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022 - LIMPEZA EM MOTOS, VEÍCULOS LEVES E PESADOS (ME OU EPP)

HOMOLOGAÇÃO

Para os fins legais, homologo o julgamento da Pregoeira Sueli Ribas Paulino Costa à licitação no processo licitatório nº 046/2022 na modalidade Pregão Presencial nº 039/2022, conforme ata de julgamento anexa e parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, com objetivo de Contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas especializada na prestação de serviços de lavagem em motocicleta, veículos leves e pesados pertencentes à frota do DEMSUR.

Fornecedor e Itens declarados Vencedor:

JOSE REIS FERREIRA FILHO 06597215621 - 37.982.423/0001-64, situada na RUA MARIO INACIO CARNEIRO, Nº 40, - CORONEL IZALINO - Muriaé - MG com o valor total de R$ 73.832,00 (setenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quantidade	Unitário	Total
1	11203	LAVAGEM COMPLETA/GERAL EM CAMINHÃO 3/4 - Entende-se por lavagem completa/geral a que é procedida no caminhão: Parte interna: lavagem dos tapetes, aspiração do carpete (em caso de vinil, limpeza do mesmo), bancos e teto do caminhão, incluindo limpeza do painel e vidros. Parte externa: retirar toda a sujeira observada na pintura, carroceria e módulo passageiro, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, pára-choques, pneus (com passagem de pretinho), aros, telas, faróis, lataria do fundo do caminhão, com lubrificação das cruzetas, cardan, manga dos eixos, feixes de mola e todos os pinos em que forem necessários. Secagem com flanela limpa.	UN	100	80,85	8.085,00
2	11204	LAVAGEM COMPLETA/GERAL EM CAMINHÃO TOCO/TRUCK - Entende-se por lavagem completa/geral a que é procedida no caminhão: Parte interna: lavagem do tapete, aspiração do carpete (em caso de vinil limpeza do mesmo), bancos e teto do caminhão, incluindo limpeza do painel e vidros. Parte externa: retirar toda a sujeira observada na pintura, carroceria e módulo passageiro, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, pára-choques, pneus (com passagem de pretinho), aros, telas, faróis, lataria do fundo do caminhão, com lubrificação das cruzetas, cardan, manga dos eixos, feixes de mola e todos os pinos em que forem necessários. Secagem com flanela limpa.	UN	300	165,00	49.500,00
3	11205	LAVAGEM COMPLETA/GERAL EM MÁQUINAS (RETROESCAVADEIRA, MINI PÁ CARREGADEIRA, TRATOR) - Entende-se por lavagem completa/geral a que é procedida na máquina: Parte interna: lavagem dos tapetes, aspiração do carpete (em caso de vinil limpeza do mesmo), bancos e teto da máquina, incluindo limpeza do painel e vidros. Parte externa: retirar toda a sujeira observada na pintura (máquina completa), utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, implementos, pneus (com passagem de pretinho), faróis, lataria do fundo da máquina, com lubrificação das cruzetas, cardan, manga dos eixos e todos os pinos em que forem necessários. Secagem com flanela limpa.	UN	50	165,00	8.250,00
4	11199	LAVAGEM COMPLETA/GERAL VEÍCULO LEVE/UTILITÁRIO: (INCLUINDO PICK-UP, KOMBI, CAMIONETE S-10) - Entende-se por lavagem completa/geral a que é procedida no veículo: Parte interna: lavagem dos tapetes, aspiração do carpete (em caso de vinil limpeza do mesmo), bancos e teto do veículo, incluindo porta malas, limpeza do painel e vidros (dianteiro, traseiro e lateral) Parte externa: retirar toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, pára-choques, pneus (com passagem de pretinho), aros, telas, faróis, lataria do fundo do veículo e secagem com flanela limpa.	UN	300	24,70	7.410,00
5	11202	LAVAGEM MOTOCICLETA - Entende-se por lavagem em motocicletas a retirada de toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a limpeza dos pneus (com passagem de pretinho), aros, para lamas, retrovisores, painel, baú, acento e secagem com flanela limpa.	UN	100	5,87	587,00

Sem mais para o momento,

Muriaé (MG), 20/05/2022

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:7DBA21EA

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DESPACHO RECURSO (EMPRESA COMERCIAL B&F LTDA. EPP) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 - SRP TUBOS E CONEXÕES EM PVC E PEAD E OUTROS

DESPACHO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

Sueli Ribas Paulino Costa, Pregoeiro do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei;

Considerando o disposto na ata de abertura do presente processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 033/2022, lavrada e assinada no dia 16/05/2022, conforme fls. 809 a 822, relatando os trâmites do processo licitatório, visto que o mesmo teve sua sessão de forma online, na plataforma BNC, no dia 20/04/2022 que teve como participantes interessadas as empresas TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA, SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY, ALC TUBOS E CONEXOES EIRELI, N.S.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI, N.S.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI, SANEFOUR ALMEIDA HIDRÁULICA LTDA, F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME, SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI, ATOS ATACADISTA LTDA, UNIONE INDUSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA, PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI ME, COMERCIAL B&F LTDA. EPP e LCA COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI.

Considerando que o Pregoeiro verificou as propostas anexadas na plataforma BNC, dando início a fase dos lances na plataforma BNC com modo de disputa ABERTO E FECHADO e julgamento unitário dos Lotes 01 ao 249, tendo os lances registrados em Ata de Disputa impressa e anexada às fls. 397 a 519 dos autos, e ao final dos lances sagrou-se vencedoras as empresas relacionadas para os itens abaixo, com classificação em 1º lugar:

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	Itens Vencedores
SANEFOUR ALMEIDA HIDRÁULICA LTDA	26.620.282/0001-13	
PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI ME	34.823.982/0001-33	03, 06, 07, 08, 10, 43, 46, 48, 49, 52, 77, 80, 81, 87, 99, 101, 103, 112, 113, 131, 135, 136, 139, 154, 156, 158, 163, 173, 179, 180, 182, 183, 214, 224, 234, 235, 237
N.S.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI	42.299.386/0001-24	04, 09, 14, 18, 22, 42, 44, 45, 47, 53, 55, 56, 57, 58, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 73, 96, 100, 102, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 134, 138, 142, 145, 149, 155, 160, 164, 165, 166, 168, 169, 170, 176, 181, 184, 211, 248 e 249
COMERCIAL B&F LTDA. EPP	07.051.239/0001-30	212, 217, 218, 220, 226, 227, 231, 233, 240 e 241
SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY	04.916.848/0001-16	27 e 83
F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME	18.317.483/0001-18	01, 02, 13, 15, 161, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 196, 198, 199, 200, 201, 202, 206, 207, 208, 209
ALC TUBOS E CONEXOES EIRELI	20.718.935/0002-04	05, 11, 61, 67, 72, 90, 93, 97, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 124, 127, 128, 143, 147, 157, 171, 172, 174, 178, 188, 210, 215, 216, 219, 221, 222, 223, 225, 232 e 236
TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	16, 17, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 78, 79, 85, 88, 91, 94, 98, 129, 130, 137, 141, 148, 150, 213, 228, 229, 230, 238, 239, 242, 243, 244, 245, 246 e 247
SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI.	42.923.886/0001-95	21, 23, 24, 26, 40, 51, 54, 59, 60, 75, 76, 92, 95, 104, 119, 122, 123, 126, 133, 140, 144 e 167
ATOS ATACADISTA LTDA	45.327.692/0001-15	20, 25, 31, 32, 82, 86, 89, 114, 151, 152, 153 e 159
UNIONE INDUSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA	41.103.228/0001-94	50, 125, 175, 177,187

Considerando a decisão do Pregoeiro que após análise dos documentos de habilitação anexados na plataforma BNC por parte das empresas consideradas vencedoras, onde relatou a **habilitação** as empresas TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA, SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY, ALC TUBOS E CONEXOES EIRELI, N.S.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI, N.S.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI e SANEFOUR ALMEIDA HIDRÁULICA LTDA e **inabilitação** as empresas F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME, SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI, ATOS ATACADISTA LTDA, UNIONE INDUSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA, PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI ME, COMERCIAL B&F LTDA. EPP e LCA COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI, com registro na plataforma eletrônica BNC.

Considerando a intenção de recurso por parte da empresa COMERCIAL B&F LTDA. EPP, CNPJ nº 07.051.239/0001-30, por alegar que a declaração do Anexo X – Responsabildiade, mencionada pelo Pregoeiro como ausente, foi sanada pela declaração constante nos documentos de habilitação fls. constante às fls. 636 dos autos, in verbis:

"Observação²: A empresa COMERCIAL B&F LTDA. EPP foi inabilitada por deixar de apresentar a declaração do Anexo X – declaração de Responsabilidade (exigência no item 9 do instrumento convocatório).

Observação³: A empresa COMERCIAL B&F LTDA. EPP alega em seu recurso que apresentou na declaração unificada, conforme fls 636 dos autos em atendimento ao edital.

***Modelo do edital**:*

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa _____, inscrita no CNPJ Nº _____, sediada na _____ (endereço completo), na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pelo Departamento Municipal de Saneamento Urbano-DEMSUR, sob a modalidade

Pregão Eletrônico nº 033/2022, sendo a empresa neste ato representada pelo Sr. _____, CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital e a fornecer produto de qualidade, sob as penas da Lei.

Texto apresentado pela empresa COMERCIAL B&F LTDA. EPP na fl. 636 dos autos:

Considerando o prazo estipulado de 03 (três) dias úteis na plataforma BNC para que a empresa COMERCIAL B&F LTDA. EPP, CNPJ nº 07.051.239/0001-30 apresente o recurso, com início em 28/04/2022 e findando em 02/05/2022.

27/04/2022 13:53:50	*Boa Tarde, informamos aos licitantes que houve interesse em interpor recurso por parte das empresas COMERCIAL B&F LTDA. EPP e SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI. Fica concedido o prazo de 03 dias úteis com início em 28/04/2022 e encerramento em 02/05/2022 para anexar o referido recurso.*

Considerando o recurso interposto pela empresa COMERCIAL B&F LTDA. EPP, CNPJ nº 07.051.239/0001-30, na data de 29/04/2022 via plataforma eletrônica BNC, ora tempestivo, conforme fls. fls. 796 a 801 dos autos.

Considerando que a intimação relativa à abertura do prazo de contrarrazões ao recurso apresentado foi relatada na plataforma BNC em 03/05/2022 para as empresas licitantes interessadas, com início em 03/05/2022 e termino em 06/05/2022, conforme folhas fls. 802 dos autos do processo licitatório.

03/05/2022 16:25:55	*No decorrer da fase de recurso com início em em 28/04/2022 e encerramento em 02/05/2022, a empresa COMERCIAL B&F LTDA. EPP e SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI registrou seu recurso na plataforma conforme informação extraída da plataforma BNC na data de 03/05/2022, sendo considerado tempestivo, ficando portanto, aberto o prazo de início das contrarrazões, com término em 06/05/2022.*

Considerando que não houve contrarrazões protocolada na plataforma eletrônica BNC, conforme transcrito a seguir:

Ocorrência8: Encerrada o prazo aberto para contrarrazões com encerramento em 06/05/2022, o Pregoeiro verificou que não houve interposição de recurso no intuito de contrarrazoar o que foi interposto pelas empresas COMERCIAL B&F LTDA. EPP e SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI.

13/05/2022 16:14:44	*Boa Tarde, senhores, não interposição de contrarrazões por parte das empresas licitantes, referente ao recurso das empresasCOMERCIAL B&F LTDA. EPP e SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI. Iremos encaminhar os recursos anexados na plataforma para análise jurídica.*

Considerando encerrada a fase recursal, os autos foram encaminhados a Assessoria Jurídica para Parecer relativo ao recurso impetrado pela empresa COMERCIAL B&F LTDA. EPP, CNPJ nº 07.051.239/0001-30, conforme solicitação motivada às fls. 823.

Considerando o Parecer Jurídico nº 165/2022 emitido pela Assessoria Jurídica do DEMSUR, às fls. 824 a 829, no qual opina pela PROCEDÊNCIA do recurso interposto pela empresa COMERCIAL B&F LTDA. EPP, CNPJ nº 07.051.239/0001-30, para no mérito julgá-lo PROVIDO, por entender que apesar da empresa não ter declarado expressamente que tomou conhecimento do edital e das exigências para participação no certame, declara que cumpre os requisitos desse e seus anexos, além de declarar que tem condições de cumprir o objeto do certame, o que pressupõe conhecimento do edital e auto responsabilização para oferecimento de produtos de qualidade, conforme expresso no modelo de declaração disposto no edital, trecho do Parecer Jurídico in verbis, fls. 828 dos autos:

"No presente caso, a empresa juntou a declaração conjunta de fls. 636, em que declara que "cumpre plenamente os requisitos do edital e anexos – Sob as penas da Lei que possui disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos e ferramentas necessárias ao cumprimento objeto desta licitação"."

Assim, ao contrário do que suscita a recorrente, nota-se que não houve excesso de formalismo na decisão da Comissão Permanente de Licitação, pois essa agiu em conformidade com a regra do edital convocatório.

Todavia, em análise da jurisprudência recente do Tribunal de Contas da União, vê-se que, com o intuito de se privilegiar e otimizar a ampla competitividade no processo licitatório, é possível retificar vícios que podem ser afastados de forma a evitar a inabilitação ou desclassificação de uma licitante. Nesse sentido, afasta-se a forma para privilegiar os princípios da finalidade, da busca pela verdade material, da ampla competitividade e da obtenção da proposta mais vantajosa."

PELO EXPOSTO, considerando o recurso interposto pela empresa COMERCIAL B&F LTDA. EPP, CNPJ nº 07.051.239/0001-30 ter sido julgado **PROCEDENTE**, promovo a habilitação da empresa COMERCIAL B&F LTDA. EPP, CNPJ nº 07.051.239/0001-30, classificada em 1º lugar para os itens 212, 217, 218, 220, 231 e 233 e como 2º lugar para os itens 07, 08, 46, 48, 49, 50, 156, 214, 226, 227, 235, 240 e 241, considerando o Parecer Jurídico nº 165/2022, juntada aos autos às fls. 824 a 829 do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 033/2022, revendo portanto os atos por mim proferidos, referente a inabilitação da empresa COMERCIAL B&F LTDA. EPP, CNPJ nº 07.051.239/0001-30, conforme fls. 793 a 794.

Encaminho os autos a Diretoria Geral para conhecimento e prosseguimento.

Muriaé – MG, 20 de maio de 2022

SUELI RIBAS PAULINO COSTA
Pregoeiro
DEMSUR

DECISÃO: Diante das razões de fato e de direito expostas pela Pregoeira, em sua manifestação, a qual acolho, mantenho a decisão de procedência do recurso interposto pela empresa **COMERCIAL B&F LTDA. EPP, CNPJ nº 07.051.239/0001-30** e retificação da decisão de inabilitação da empresa **COMERCIAL B&F LTDA. EPP, CNPJ nº 07.051.239/0001-30** para no processo licitatório, devendo a mesma ser considerada habilitada, com base no que fora euxarido no Parecer Jurídico nº 165/2022 e constatado nos autos do Pregão Eletrônico nº 033/2022.

Publique-se

Muriaé - MG, 20 de maio de 2022

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral
DEMSURB

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:F2C57A77

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DESPACHO RECURSO (EMPRESA SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 - SRP TUBOS E CONEXÕES EM PVC E PEAD E OUTROS

DESPACHO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

Sueli Ribas Paulino Costa, Pregoeiro do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei;

Considerando o disposto na ata de abertura do presente processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 033/2022, lavrada e assinada no dia 16/05/2022, conforme fls. 809 a 822, relatando os trâmites do processo licitatório, visto que o mesmo teve sua sessão de forma online, na plataforma BNC, no dia 20/04/2022 que teve como participantes interessadas as empresas TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA, SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY, ALC TUBOS E CONEXOES EIRELI, N.S.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI, N.S.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI, SANEFOUR ALMEIDA HIDRÁULICA LTDA, F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME, SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI, ATOS ATACADISTA LTDA, UNIONE INDUSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA, PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI ME, COMERCIAL B&F LTDA. EPP e LCA COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI.

Considerando que o Pregoeiro verificou as propostas anexadas na plataforma BNC, dando início a fase dos lances na plataforma BNC com modo de disputa ABERTO E FECHADO e julgamento unitário dos Lotes 01 ao 249, tendo os lances registrados em Ata de Disputa impressa e anexada às fls. 397 a 519 dos autos, e ao final dos lances sagrou-se vencedoras as empresas relacionadas para os itens abaixo, com classificação em 1º lugar:

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	Itens Vencedores
SANEFOUR ALMEIDA HIDRÁULICA LTDA	26.620.282/0001-13	
PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI ME	34.823.982/0001-33	03, 06, 07, 08, 10, 43, 46, 48, 49, 52, 77, 80, 81, 87, 99, 101, 103, 112, 113, 131, 135, 136, 139, 154, 156, 158, 163, 173, 179, 180, 182, 183, 214, 224, 234, 235, 237
N.S.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI	42.299.386/0001-24	04, 09, 14, 18, 22, 42, 44, 45, 47, 53, 55, 56, 57, 58, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 73, 96, 100, 102, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 134, 138, 142, 145, 149, 155, 160, 164, 165, 166, 168, 169, 170, 176, 181, 184, 211, 248 e 249
COMERCIAL B&F LTDA. EPP	07.051.239/0001-30	212, 217, 218, 220, 226, 227, 231, 233, 240 e 241
SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY	04.916.848/0001-16	27 e 83
F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME	18.317.483/0001-18	01, 02, 13, 15, 161, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 196, 198, 199, 200, 201, 202, 206, 207, 208, 209
ALC TUBOS E CONEXOES EIRELI	20.718.935/0002-04	05, 11, 61, 67, 72, 90, 93, 97, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 124, 127, 128, 143, 147, 157, 171, 172, 174, 178, 188, 210, 215, 216, 219, 221, 222, 223, 225, 232 e 236
TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	16, 17, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 78, 79, 85, 88, 91, 94, 98, 129, 130, 137, 141, 148, 150, 213, 228, 229, 230, 238, 239, 242, 243, 244, 245, 246 e 247
SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI.	42.923.886/0001-95	21, 23, 24, 26, 40, 51, 54, 59, 60, 75, 76, 92, 95, 104, 119, 122, 123, 126, 133, 140, 144 e 167
ATOS ATACADISTA LTDA	45.327.692/0001-15	20, 25, 31, 32, 82, 86, 89, 114, 151, 152, 153 e 159
UNIONE INDUSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA	41.103.228/0001-94	50, 125, 175, 177,187

Considerando a decisão do Pregoeiro que após análise dos documentos de habilitação anexados na plataforma BNC por parte das empresas consideradas vencedoras, onde relatou a **habilitação** as empresas TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA, SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY, ALC TUBOS E CONEXOES EIRELI, N.S.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI, N.S.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI e SANEFOUR ALMEIDA HIDRÁULICA LTDA e **inabilitação** as empresas F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME, SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI, ATOS ATACADISTA LTDA, UNIONE INDUSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA, PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI ME, COMERCIAL B&F LTDA. EPP e LCA COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI, com registro na plataforma eletrônica BNC.

Considerando a intenção de recurso por parte da empresa SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI, CNPJ nº 42.923.886/0001-95, por alegar que a empresa foi detentora da melhor oferta e por um simples erro de não assinatura de documentos fomos desclassificados e ainda afirmando que acredita que o objetivo não é inabilitar ou desclassificar uma empresa capaz, por uma omissão ou erro simples, que podem ser verificados ou corrigidos via diligência.

Observação[1]: A empresa SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI, CNPJ nº 42.923.886/0001-95 foi considerada inabilitada pela Pregoeira, por apresentar na plataforma BNC as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI exigidas no item 09, subitem 9.5.4 (DECLARAÇÕES) do instrumento convocatório sem a devida assinatura, constante às fls. 558 a 565 dos autos.

***EMPRESA**: SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI*
***CONDIÇÃO**: Inabilitada*
Motivos: apresentou as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI (exigência no item 9 do instrumento convocatório) sem assinatura.

27/04/2022 09:21:28	*EMPRESA: SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI.CONDIÇÃO: Inabilitada Motivos: apresentou as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI (exigência no item 9 do instrumento convocatório) sem assinatura.*

Considerando o prazo estipulado de 03 (três) dias úteis na plataforma BNC para que a empresa SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI, CNPJ nº 42.923.886/0001-95 apresente o recurso, com início em 28/04/2022 e findando em 02/05/2022.

27/04/2022 13:53:50	*Boa Tarde, informamos aos licitantes que houve interesse em interpor recurso por parte das empresas COMERCIAL B&F LTDA. EPP e SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI. Fica concedido o prazo de 03 dias úteis com início em 28/04/2022 e encerramento em 02/05/2022 para anexar o referido recurso.*

Considerando o recurso interposto pela empresa SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI, CNPJ nº 42.923.886/0001-95, na data de 27/04/2022 via plataforma eletrônica BNC, ora tempestivo, conforme fls. fls. 796 a 798 dos autos.

Considerando que a intimação relativa à abertura do prazo de contrarrazões ao recurso apresentado foi relatada na plataforma BNC em 03/05/2022 para as empresas licitantes interessadas, com início em 03/05/2022 e termino em 06/05/2022, conforme folhas fls. 802 dos autos do processo licitatório.

03/05/2022 16:25:55	*No decorrer da fase de recurso com início em em 28/04/2022 e encerramento em 02/05/2022, a empresa COMERCIAL B&F LTDA. EPP e SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI registrou seu recurso na plataforma conforme informação extraída da plataforma BNC na data de 03/05/2022, sendo considerado tempestivo, ficando portanto, aberto o prazo de início das contrarrazões, com término em 06/05/2022.*

Considerando que não houve contrarrazões protocolada na plataforma eletrônica BNC, conforme transcrito a seguir:

Ocorrência8: Encerrada o prazo aberto para contrarrazões com encerramento em 06/05/2022, o Pregoeiro verificou que não houve interposição de recurso no intuito de contrarrazoar o que foi interposto pelas empresas COMERCIAL B&F LTDA. EPP e SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI.

13/05/2022 16:14:44	*Boa Tarde, senhores, não interposição de contrarrazões por parte das empresas licitantes, referente ao recurso das empresas COMERCIAL B&F LTDA. EPP e SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI. Iremos encaminhar os recursos anexados na plataforma para análise jurídica.*

Considerando encerrada a fase recursal, os autos foram encaminhados a Assessoria Jurídica para Parecer relativo ao recurso impetrado pela empresa SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI, CNPJ nº 42.923.886/0001-95, conforme solicitação motivada às fls. 823.

Considerando o Parecer Jurídico nº 165/2022 emitido pela Assessoria Jurídica do DEMSUR, às fls. 824 a 829, no qual opina pela PROCEDÊNCIA do recurso interposto pela empresa SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI, CNPJ nº 42.923.886/0001-95, para no mérito julgá-lo PROVIDO, por entender que a apresentação das declarações sem assinatura não seria motivo suficiente para inabilitação da empresa, levando em consideração que as declarações apresentadas estão de acordo com os modelos dispostos nos anexos do edital convocatório e a falta de assinatura não altera o seu conteúdo, tratando-se de erro formal que poderá ser corrigido pelo envio das documentações originais devidamente assinadas., trecho do Parecer Jurídico *in verbis*, fls. 830 a 835 dos autos:

"Uma vez que o Edital prevê a inabilitação da licitante como consequência de ausência de assinatura das declarações obrigatórias, não havia outra decisão a ser tomada na sessão de avaliação dos documentos de habilitação das licitantes da Pregão Eletrônico nº 033/2022, que não fosse a inabilitação da empresa.

Assim, ao contrário do que suscita a recorrente, nota-se que não houve excesso de formalismo na decisão da Comissão Permanente de Licitação, pois essa agiu em conformidade com a regra prevista no edital convocatório.

Todavia, em análise da jurisprudência recente do Tribunal de Contas da União, vê-se que, com o intuito de se privilegiar e otimizar a ampla competitividade no processo licitatório, é possível retificar vícios que podem ser afastados de forma a evitar a inabilitação ou desclassificação de uma licitante. Nesse sentido, afasta-se a forma para privilegiar os princípios da finalidade, da busca pela verdade material, da ampla competitividade e da obtenção da proposta mais vantajosa."....

Importante frisar que o presente parecer jurídico não se desconsidera o dever dos licitantes de comparecerem à licitação munidos dos documentos exigidos no Edital. Todavia, não se ignora que a Administração pode facultar diligências e esclarecimentos que viabilizem a análise do preenchimento dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

Dessa forma, por todo exposto, com base nos princípios do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, **opino pelo recebimento e acolhimento das razões do recurso apresentado pela empresa licitante SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI** e pela realização de diligência complementar no sentido de solicitar o envio da documentação devidamente assinada.

PELO EXPOSTO, considerando o recurso interposto pela empresa SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI, CNPJ nº 42.923.886/0001-95 ter sido julgado **PROCEDENTE**, promovo a habilitação da empresa SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI, CNPJ nº 42.923.886/0001-95, classificada em 1º lugar para os itens 21, 23, 24, 26, 40, 51, 54, 59, 60, 95, 104, 119, 126, 140, 144 e 167 e com classificação em 2º lugar para os itens 75, 76, 82, 92, 123, 125, 133 e 161, considerando o Parecer Jurídico nº 165/2022, juntada aos autos às fls. 830 a 835 do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 033/2022, revendo portanto os atos por mim proferidos, referente a inabilitação da empresa SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI, CNPJ nº 42.923.886/0001-95, conforme fls. 793 a 794.

Encaminho os autos a Diretoria Geral para conhecimento e prosseguimento.

Muriaé – MG, 20 de maio de 2022

SUELI RIBAS PAULINO COSTA
Pregoeiro
DEMSUR

DECISÃO:

Diante das razões de fato e de direito expostas pela Pregoeira, em sua manifestação, a qual acolho, mantenho a decisão de procedência do recurso interposto pela empresa **SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI, CNPJ nº 42.923.886/0001-95** e retificação da decisão de inabilitação da empresa **SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI, CNPJ nº 42.923.886/0001-95** para no processo licitatório, devendo a mesma ser considerada habilitada, com base no que fora euxarido no Parecer Jurídico nº 165/2022 e constatado nos autos do Pregão Eletrônico nº 033/2022.

Publique-se

Muriaé - MG, 20 de maio de 2022

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral
DEMSUR

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:D897017E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
RESULTADO FINAL PROCESSO PÚBLICO 001/2022

Agente Comunitário de Saúde

ÁREA ESF ACOLHER
Micro área 02

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	Iara Letícia Dias	28*
2	Alessandro Rollynneses Francelino	20*
3	Eliane Rodrigues de Souza Pires	16*
4	Andressa Vitoria Mateus	20

Micro área 03

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	Andréia Aparecida Teixeira	26

ÁREA ESF ANJOS DA SAÚDE
Micro área 08

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	Laiza Julia da Silva	16

Micro área 11

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	Tayane Dias Moreno	16

ÁREA ESF CUIDAR
Micro área 15

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	Rita Flaviana Resende	24*
2	Michele Maria Assunção Camara	22*
3	Graciela Maria Pereira da Silva	20*
4	Ana Carolina da Silva Santiago	20*
5	Rodrigo Vaz Nepomuceno	18*
6	Eliane de Araújo Costa	26
7	Rennan Pablo Marinho Teixeira	20

ÁREA ESF PRÓ SAÚDE
Micro área 20

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	Rosângela Maria Pereira Reis	26
2	Maria Magna Ferreira Clara	26
3	Cinthia Aparecida do Carmo	24
4	Letícia Aparecida Bigolini Dantas	22
5	Flavia Barbosa Osório Guimarães	20
6	Daniele Luciene da Costa	18
7	Cristiane Fabrício Clara da Silva	16

Micro área 21

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	Cleudes Sônia Concesso	24
2	Josie Mara Moreira F. da Silva	18

Micro área 22

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	Stéfany das Graças Queiroz	20*
2	Edma da c. Gonçalves Fanticele	26
3	Kenia Carla Ribeiro de Paula	16

Micro área 24

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	Mariana Vieira Vidigal Câmara	28*
2	Cintya das Dores Pires	24*
3	Mayara C. Miranda Amarante	22*
4	Angelita de Sena	26
5	Marilene Bastos Marques	26
6	Flaviana Cândida Gonçalves	22
7	Thaís Alves Peixoto	22
8	Fabiana Aquino de Araújo	20
9	Valeria Oreste	16
10	Debora Cristina Tomaz	16
11	Valeria Martins Rosalino Vaz	16
12	Isabela Luiza Romualdo Teixeira	16

ÁREA ESF SAÚDE EM AÇÃO
Micro área 31

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	Amanda dos Anjos Pereira Souza	16

Micro área 32

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	Laíza Martins Ferreira	18

Micro área 33

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	Karla de Souza Martins	20

ÁREA ESF VIVA SAÚDE
Micro área 36

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	Camila Alves de Souza	24
2	Cristina Alexandria Agripina	24

Micro área 37

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	Ana Paula Siqueira Santiago	22

Micro área 38

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	Karla Barbosa da Silva	20
2	Camila Aparecida de Souza Lucila	18
3	Izabella C. Clara da Silva Josino	16
4	Jéssica da Silva Conceição	16
5	Adriana Gomes Teles	16

Micro área 39

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	Gorete Ap. dos Santos Miranda	30*
2	Tatiane Aparecida Inacio	24*
3	Patrícia Milagres Paiva	16*
4	Nívea Milagres da Silva Zacarias	20
5	Fernanda Pereira Siqueira	18
6	Aline Cristina Santos Dias	16

Micro área 40

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	Erica Aparecida de Paula Procópio	26
2	Priscila Fernandes Amorim	18

ÁREA ESF VIVER BEM
Micro área 41

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	Katia Rodrigues de Souza	30
2	Suellen Aparecida Alves	18

Micro área 42

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	Ariadne Leandra Faustelino	18
2	Franciely Martins Correia	16

*Classificação em atendimento ao disposto no item 6.6 do Edital, consoante Lei Federal nº 11.350/2006.

Piranga/MG, 20 de maio de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:1FA93FD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS DE POUSO ALEGRE/MG (ASSOSCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS – APAE)

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 003/2020/SMPS/EP
ASSOCIAÇÃO: Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE
CNPJ: 18.645.119/0001-87
VALOR REPASSADO: R$50.000,00 (cinquenta mil reais)
Vigência: 20/02/2020 até 31/12/2020

FUNDAMENTOS LEGAIS
· Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
· Lei Federal nº. 13.019/2014;
· Decreto Federal nº 8.726/2016;
· Pleito nº. 55901315250201901;
· Resolução 05 de 17 de julho de 2020 do Conselho Municipal de Assistência Social de Pouso Alegre/MG; e
· Inexigibilidade de Chamamento Público de 23 de janeiro de 2020.

CONSIDERAÇÕES E FINALIDADE DO RELATÓRIO
CONSIDERANDO o artigo 70, parágrafo Único da Constituição Federal:
Art.70.*A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.*
Parágrafoúnico.*Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.*

CONSIDERANDO o artigo 61, inciso I e IV da Lei Federal nº 13.019/2014:

Art. 61. *São obrigações do gestor:*
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II – (...)
III – (...)
IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59;(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
V – (...)

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Federal nº 13.019/2014:
Art. 64. *A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.*
§ 1º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
§ 2º Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.
§ 3º A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.
§ 4º A prestação de contas da parceria observará regras específicas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no plano de trabalho e no termo de colaboração ou de fomento.

CONSIDERANDO o artigo 66 da Lei Federal nº 13.019/2014:

Art. 66. *A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração ou de fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, nos termos do inciso IX do art. 22, além dos seguintes relatórios:*
I - relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
II - relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
Parágrafo único. A administração pública deverá considerar ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
I - relatório de visita técnica ***in loco*** *eventualmente realizada durante a execução da parceria;(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*
II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei Federal nº 13.019/2014:
Art. 67. *O gestor emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada.*
§ 1º No caso de prestação de contas única, o gestor emitirá parecer técnico conclusivo para fins de avaliação do cumprimento do objeto.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
§ 2º Se a duração da parceria exceder um ano, a organização da sociedade civil deverá apresentar prestação de contas ao fim de cada exercício, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
§ 3º(Revogado).(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
§ 4º Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, os pareceres técnicos de que trata este artigo deverão, ***obrigatoriamente****, mencionar:(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*
I - os resultados já alcançados e seus benefícios;
II - os impactos econômicos ou sociais;
III - o grau de satisfação do público-alvo;
IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

O presente parecer técnico conclusivo tem como finalidade analisar as atividades e serviços pactuados no Plano de Trabalho referente ao Termo de Colaboração nº 003/2020/SMPS/EP, entre a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e a Associação supracitada, analisando a conformidade entre o objeto da parceria e os resultados alcançados durante sua execução, e, o impacto social obtido.

OBJETO DA PARCERIA PACTUADO NO PLANO DE TRABALHO *IN VERBIS*

"Estabelecimento de bases de cooperação com a finalidade de oferecer atendimento especializado, visando desenvolver as potencialidades da Pessoa com Deficiência, promovendo inclusão social e apoio à família, proporcionando-lhe melhor qualidade de vida, garantia de seus direitos e consciência de seus deveres."

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Conforme análise e avaliação dos documentos relacionados no quadro abaixo apresentados pela Associação, que comprovam a execução do objeto:

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REALIZADOS DURANTE O DECORRER DA PARCERIA	Nº DA FOLHA NO PROCESSO
Relatório de visita *in loco*	Fls. 114/118
Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação	Fls.122/125
Homologação da Comissão	Fls. 125

DOCUMENTO APRESENTADO PELA OSC	Nº DA FOLHA NO PROCESSO
Relatório Final de Execução do Objeto	Fls. 130
Folhas de Ponto	Fls. 131/286
Relatório Fotográfico	Fls. 287/311
Contrato de Trabalho e comprovantes de qualificação profissional	Fls. 312/397
Divulgação da parceria	Fls. 398/399
Relatório de Execução Financeira	Fls. 400/401
Relação de Funcionários custeados com recurso da parceria	Fls. 402/403
Extratos bancários	Fls. 445/447

a) RESULTADO ALCANÇADO E SEUS BENEFÍCIOS

Conforme as metas do Plano de Trabalho pactuado apresentadas abaixo:
Meta 1: Substituição de fechaduras das portas de acesso
Meta 2: Manutenção de reparos de peças em veículos
Meta 3: Combustível
Meta 4: Colocação de barrado de azulejo e/ou pastilhas nas paredes internas
Meta 5: Pavimentação do pátio e corredores
Meta 6: Contratação de mão de obra
Meta 7: Pagamento de Folha de funcionários

A proposta apresentada pela Associação visa o atendimento especializado à pessoa com deficiência, cabendo ressaltar que a parceria foi firmada com recurso de Emenda Parlamentar que tinha como objetivo apoiar as Associações nas adequações de seus ambientes físicos de atendimento com a finalidade de atender com melhor qualidade os usuários.
Entretanto, não podemos descartar que qualquer adaptação realizada deve ter uma finalidade em prol da sociedade. Dessa forma, cabe avaliar se as metas pactuadas nessa parceria tinham o propósito de atingir de forma direta ou indireta os usuários atendidos pela Apae, que por sua vez comprovou através de seus relatórios fotográficos que realizou todas as adaptações pactuadas nas metas supracitadas, visando assegurar um ambiente seguro e saudável aos usuários.
Outrossim, analisando os objetivos específicos estabelecidos no âmbito dessa parceria, os quais destaco:
- Proporcionar informações acessíveis para as pessoas com deficiência a respeito de ajuda técnica para locomoção, dispositivo e tecnologias assistivas, incluindo novas tecnologias...;
- Orientar as famílias sobre diversos papéis, visando fortalecimento na relação com o filho deficiente na família e na comunidade, através do atendimento psicossocial;

- Promover o apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem a autonomia do serviço; e
- Orientar a família sobre a deficiência de seu filho, levando a refletir e desmistificar essa problemática através de atitudes produtivas e incentivo ao desenvolvimento pleno dos filhos, assegurando seu exercício de cidadania.

Cabe a reflexão que para assegurar e cumprir todos os objetivos pactuados nessa parceria, houve a necessidade de custeio de uma equipe técnica para o desenvolvimento do trabalho, o qual foi comprovado por meio de documentações apresentadas pela Associação, além da qualificação profissional dos envolvidos na execução do plano de trabalho.

Dessa forma, conclui-se que o objeto da parceria, assim como os objetivos específicos e as metas foram alcançados e comprovados documentalmente dentro do processo de prestação de contas.

b) IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS

Conclui-se que o serviço ofertado pela Associação impactou na vida social e no atendimento das pessoas com deficiências e seus familiares, uma vez que além do trabalho de assessoramento e apoio ofertado de forma remota pela equipe técnica, houve a adaptação das instalações utilizadas por esse público que poderão usufruir dos benefícios durante o atendimento presencial.

c) GRAUS DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO

A Associação não realizou a pesquisa de satisfação durante a execução do objeto.

d) POSSIBILIDADES DE SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES APÓS A CONCLUSÃO DO OBJETO PACTUADO

O objeto pactuado trata-se de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo já realizado pela Associação, a qual caberá a pactuação com novas parcerias para dar continuidade na oferta do serviço nos anos subsequentes.

Diante de toda analise exposta, considerando as metas propostas no Plano de Trabalho e a análise das documentações supracitadas, constatou-se que a Associação alcançou as metas pactuadas, ocasionando benefícios e impacto social aos usuários do serviço, apresentando elementos e formalidades exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014.

ANÁLISE DAS DESPESAS

Analisando o Relatório de Execução Financeira (Fls. 400 a 401) e os Extratos Bancários da Conta Corrente Específica (Fls. 404 a 419 e 445 a 447) apresentados, foi possível estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa, e, a sua conformidade com o cumprimento das normas pertinentes de acordo com o § 2 do art. 63 da Lei Federal 13.019/2014, sendo que o valor total de despesas ficou no valor de R$50.098,88 (cinquenta mil, noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), sobressaindo o valor repassado pela administração pública que foi de R$50.000,00 (cinquenta mil reais).

O valor sobressalente de R$98,88 (noventa e oito reais e oitenta e oito centavos) foi decorrente de rendimento de aplicação do recurso, conforme extratos bancários.

Ressalto que devido a OSC ter cumprido o objeto da parceria e por considerar que o gerenciamento financeiro dos recursos recebidos é de responsabilidade da executora do objeto pactuado, conforme inciso XIX, art. 42, Lei Federal nº 13.019/2014, não foi realizado a verificação de elementos contábeis (orçamentos, notas fiscais, boletos, entre outros).

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 11 DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014

CONSIDERANDO o artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/2014:

Art. 11. *A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*

(...)

A Associação apresentou comprovantes de divulgação da parceria às Fls. 398/399, possibilitando verificar o cumprimento da exigência do artigo supracitado e que a parceria pactuada esteve à disposição da sociedade de forma transparente e visível.

PARECER FINAL

Analisando os relatórios apresentados durante todo processo de monitoramento e avaliação, conclui-se que houve impacto do benefício social em razão da execução do objeto e do alcance das metas pactuadas, com isso **OPINO PELA REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS,** com possibilidade de realizar nova parceria com o município, de acordo com o art. 72, inciso I da Lei 13.019/2014 e encaminho para análise do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Outrossim, informo que todo processo de formalização da parceria, composto de 5 (cinco) volumes, numerados de fls. 02 a 453, analisado durante a elaboração desse parecer, se encontram a disposição para consulta e verificação na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

Pouso Alegre/MG, 04 de abril de 2022.

EDERSON CARLOS DEVEQUE
Gestor de Parcerias
Matricula: 21.110

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:144C387A

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 191 AUTUAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 191/2022. A Autoridade de Trânsito do Município de POUSO ALEGRE, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,

concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de POUSO ALEGRE.

Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração
FRANCISCO ROBERTO SOARES	B100702243	PWI9A67	FIAT/SIENA ESSENCE 1	19/04/2022	08:49:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRANCISCO ROBERTO SOARES	B100702243	PWI9A67	FIAT/SIENA ESSENCE 1	19/04/2022	08:49:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CRISTIANE APARECIDA MORAES	L002881614	HJZ5905	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	26/04/2022	12:59:41	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
CRISTIANE APARECIDA MORAES	L002881614	HJZ5905	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	26/04/2022	12:59:41	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
PAMELA DE FATIMA O S TOTORA	L002880270	QNO9945	FORD/KA SE 1.0 HA B	26/04/2022	17:12:58	AVENIDA DAS CARMELITAS, 22	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
PAMELA DE FATIMA O S TOTORA	L002880270	QNO9945	FORD/KA SE 1.0 HA B	26/04/2022	17:12:58	AVENIDA DAS CARMELITAS, 22	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
TIAGO BARBOZA	L002881333	PWP7B82	FORD/KA SE 1.0 HA	26/04/2022	12:52:34	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 245	Dirigir veículo segurando telefone celular
TIAGO BARBOZA	L002881333	PWP7B82	FORD/KA SE 1.0 HA	26/04/2022	12:52:34	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 245	Dirigir veículo segurando telefone celular
BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	L002881505	QPP1435	FORD/KA SE 1.0 HA C	26/04/2022	14:34:17	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 140	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	L002881505	QPP1435	FORD/KA SE 1.0 HA C	26/04/2022	14:34:17	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 140	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
DANIELY CRISTINA BERNARDES	L002881332	GIH9F58	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	26/04/2022	12:47:20	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 245	Dirigir veículo manuseando telefone celular
DANIELY CRISTINA BERNARDES	L002881332	GIH9F58	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	26/04/2022	12:47:20	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 245	Dirigir veículo manuseando telefone celular
PATRICIA A SANTOS MARTINELI EIRE	L002880675	RMO3C72	VW/24.260 CRM 6X2	26/04/2022	14:00:23	RUA SILVIANO BRANDAO, 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
PATRICIA A SANTOS MARTINELI EIRE	L002880675	RMO3C72	VW/24.260 CRM 6X2	26/04/2022	14:00:23	RUA SILVIANO BRANDAO, 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
ANTONIO FELLYPE CHAVES C TERRA	L002880676	LSI6A99	RENAULT/SANDERO DYNA 16R	26/04/2022	15:02:14	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
ANTONIO FELLYPE CHAVES C TERRA	L002880676	LSI6A99	RENAULT/SANDERO DYNA 16R	26/04/2022	15:02:14	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
VIVIANE ANGELICA F C MARTINS	L002879556	FVE6998	FORD/KA SEL 1.5 SD	26/04/2022	16:49:49	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 176	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VIVIANE ANGELICA F C MARTINS	L002879556	FVE6998	FORD/KA SEL 1.5 SD	26/04/2022	16:49:49	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 176	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARLENE APARECIDA COSTA	L002881935	DQW0064	GM/MERIVA MAXX	26/04/2022	12:10:45	RUA CEL OTAVIO MEYER, 222	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARLENE APARECIDA COSTA	L002881935	DQW0064	GM/MERIVA MAXX	26/04/2022	12:10:45	RUA CEL OTAVIO MEYER, 222	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SILVANA CRISTINA T FERREIRA	L002879557	GBO5H87	VW/UP MOVE MCV	26/04/2022	16:53:48	RUA CEL OTAVIO MEYER, 222	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SILVANA CRISTINA T FERREIRA	L002879557	GBO5H87	VW/UP MOVE MCV	26/04/2022	16:53:48	RUA CEL OTAVIO MEYER, 222	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JULIO CESAR CAETANO	L002879558	FEX7A52	I/MMC LANCER 2.0	26/04/2022	17:13:11	RUA SILVIANO BRANDAO, 342	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JULIO CESAR CAETANO	L002879558	FEX7A52	I/MMC LANCER 2.0	26/04/2022	17:13:11	RUA SILVIANO BRANDAO, 342	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANDREA L DE OLIVEIRA GONCALVES	L002881934	HMC0183	I/CITROEN C4 16GLX5P F	26/04/2022	12:07:40	RUA SILVIANO BRANDAO, 281	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANDREA L DE OLIVEIRA GONCALVES	L002881934	HMC0183	I/CITROEN C4 16GLX5P F	26/04/2022	12:07:40	RUA SILVIANO BRANDAO, 281	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DIMAS FIGUEIREDO BROCHADO	L002881933	OWO7082	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	26/04/2022	12:06:21	RUA BOM JESUS, 545	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DIMAS FIGUEIREDO BROCHADO	L002881933	OWO7082	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	26/04/2022	12:06:21	RUA BOM JESUS, 545	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
OLIVEIRA OUTDOOR EIRELI	L002881932	GXF8F78	GM/CORSA MILENIUM	26/04/2022	12:02:43	RUA BOM JESUS, 545	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
OLIVEIRA OUTDOOR EIRELI	L002881932	GXF8F78	GM/CORSA MILENIUM	26/04/2022	12:02:43	RUA BOM JESUS, 545	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANA MARIA SIMOES	L002880671	QOK9729	I/VW AMAROK V6 HIGH	26/04/2022	12:45:06	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 245	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ANA MARIA SIMOES	L002880671	QOK9729	I/VW AMAROK V6 HIGH	26/04/2022	12:45:06	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 245	Dirigir veículo manuseando telefone celular
PATRICK ALVES BAGGIO RIOS	L002877319	QPF1104	HONDA/CG 160 TITAN	26/04/2022	10:01:37	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 449	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
PATRICK ALVES BAGGIO RIOS	L002877319	QPF1104	HONDA/CG 160 TITAN	26/04/2022	10:01:37	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 449	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
PATRICK ALVES BAGGIO RIOS	L002877320	QPF1104	HONDA/CG 160 TITAN	26/04/2022	10:02:37	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 449	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
PATRICK ALVES BAGGIO RIOS	L002877320	QPF1104	HONDA/CG 160 TITAN	26/04/2022	10:02:37	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 449	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
PATRICK ALVES BAGGIO RIOS	L002877321	QPF1104	HONDA/CG 160 TITAN	26/04/2022	10:03:17	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 449	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
PATRICK ALVES BAGGIO RIOS	L002877321	QPF1104	HONDA/CG 160 TITAN	26/04/2022	10:03:17	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 449	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002881340	QNO5689	RENAULT/LOGAN AUTH 10	26/04/2022	15:09:09	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002881340	QNO5689	RENAULT/LOGAN AUTH 10	26/04/2022	15:09:09	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
WILSON GUEDES DA SILVA	L002881001	PYJ3561	HONDA/NXR 160 BROS	26/04/2022	14:45:25	RUA ADOLFO OLINTO, 281	Estacionar no passeio
WILSON GUEDES DA SILVA	L002881001	PYJ3561	HONDA/NXR 160 BROS	26/04/2022	14:45:25	RUA ADOLFO OLINTO, 281	Estacionar no passeio
LUIZ DE JESUS FLORIANO	L002880810	APB7524	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	26/04/2022	08:53:07	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIZ DE JESUS FLORIANO	L002880810	APB7524	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	26/04/2022	08:53:07	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA NELLIDA F PINTO	L002880267	OLX1109	VW/FOX 1.0 GII	26/04/2022	16:36:16	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA NELLIDA F PINTO	L002880267	OLX1109	VW/FOX 1.0 GII	26/04/2022	16:36:16	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GERALDO ANTONIO DA SILVA	L002877322	PUA4037	HONDA/CG150 FAN ESDI	26/04/2022	16:30:21	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 1116	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
GERALDO ANTONIO DA SILVA	L002877322	PUA4037	HONDA/CG150 FAN ESDI	26/04/2022	16:30:21	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 1116	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
PAULINERIS TRANSP E ENC	L002879466	GYS6928	IVECO/DAILY	26/04/2022	11:42:02	AVENIDA DR LISBOA, 125	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla

LTDA			35S14HDCS				
PAULINERIS TRANSP E ENC LTDA	L002879466	GYS6928	IVECO/DAILY 35S14HDCS	26/04/2022	11:42:02	AVENIDA DR LISBOA, 125	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
IRACI DA COSTA SILVA	L002879465	HGJ3964	FORD/FIESTA FLEX	26/04/2022	11:18:55	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 561	Dirigir veículo manuseando telefone celular
IRACI DA COSTA SILVA	L002879465	HGJ3964	FORD/FIESTA FLEX	26/04/2022	11:18:55	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 561	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ALEXANDER CUSTODIO GONCALVES	L002881930	DAM2803	VW/GOL 16V PLUS	26/04/2022	11:41:56	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

ALEXANDER CUSTODIO GONCALVES	L002881930	DAM2803	VW/GOL 16V PLUS	26/04/2022	11:41:56	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SILVIA HELENA GONCALVES MOREIRA	L002881928	AQC5411	VW/FOX 1.0	26/04/2022	11:14:18	RUA DOM NERY, 185	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SILVIA HELENA GONCALVES MOREIRA	L002881928	AQC5411	VW/FOX 1.0	26/04/2022	11:14:18	RUA DOM NERY, 185	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE	L002881927	QNT9811	CHEVROLET/ONIX 1.4MT ACT	26/04/2022	11:14:16	AVENIDA VICENTE SIMOES, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE	L002881927	QNT9811	CHEVROLET/ONIX 1.4MT ACT	26/04/2022	11:14:16	AVENIDA VICENTE SIMOES, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RONILDO RODRIGUES DA SILVA	L002880268	GTJ7I76	FIAT/UNO ELECTRONIC	26/04/2022	16:43:43	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RONILDO RODRIGUES DA SILVA	L002880268	GTJ7I76	FIAT/UNO ELECTRONIC	26/04/2022	16:43:43	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
POLIANY C DE AZEVEDO SANTOS	L002880269	HNO9352	GM/CORSA HATCH MA	26/04/2022	16:46:16	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
POLIANY C DE AZEVEDO SANTOS	L002880269	HNO9352	GM/CORSA HATCH MA	26/04/2022	16:46:16	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JEZANA SILVESTRE MOREIRA	L002881925	EFY9I32	FIAT/SIENA FIRE FLEX	26/04/2022	11:02:00	AVENIDA VICENTE SIMOES, 172	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JEZANA SILVESTRE MOREIRA	L002881925	EFY9I32	FIAT/SIENA FIRE FLEX	26/04/2022	11:02:00	AVENIDA VICENTE SIMOES, 172	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ESTILO AUTOMOVEIS LTDA	L002879547	BDN7A16	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	26/04/2022	12:30:34	RUA SILVIANO BRANDAO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ESTILO AUTOMOVEIS LTDA	L002879547	BDN7A16	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	26/04/2022	12:30:34	RUA SILVIANO BRANDAO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JESUS INACIO MARTINS	L002879464	HCM4325	GM/ASTRA HB 4P ELEGANCE	26/04/2022	10:28:50	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 467	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
JESUS INACIO MARTINS	L002879464	HCM4325	GM/ASTRA HB 4P ELEGANCE	26/04/2022	10:28:50	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 467	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
LUIZ FERNANDO DA SILVA	L002881336	HNO9525	VW/VOYAGE 1.0	26/04/2022	14:10:03	RUA SILVIANO BRANDAO, 161	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
LUIZ FERNANDO DA SILVA	L002881336	HNO9525	VW/VOYAGE 1.0	26/04/2022	14:10:03	RUA SILVIANO BRANDAO, 161	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ISABEL CRISTINA DOS S CORREA	L002879548	PXR9320	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	26/04/2022	12:43:12	RUA FRANCISCO SALES, 183	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ISABEL CRISTINA DOS S CORREA	L002879548	PXR9320	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	26/04/2022	12:43:12	RUA FRANCISCO SALES, 183	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BENEDITO DONISETE G DE MORAIS	L002877041	GPU3632	FORD/VERONA LX	26/04/2022	11:30:34	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 1339	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BENEDITO DONISETE G DE MORAIS	L002877041	GPU3632	FORD/VERONA LX	26/04/2022	11:30:34	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 1339	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIO LUCIO DE ALMEIDA MATTOZO	L002879549	PYS7465	HONDA/HR-V EXL CVT	26/04/2022	12:46:19	RUA JOAO BASILIO, 391	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIO LUCIO DE ALMEIDA MATTOZO	L002879549	PYS7465	HONDA/HR-V EXL CVT	26/04/2022	12:46:19	RUA JOAO BASILIO, 391	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CECILIA DE FATIMA NASCIMENTO POR	L002881709	MGF0J07	VW/VOYAGE 1.0	26/04/2022	12:11:47	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
CECILIA DE FATIMA NASCIMENTO POR	L002881709	MGF0J07	VW/VOYAGE 1.0	26/04/2022	12:11:47	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
LUIZ FELIPE ALVES FERREIRA	L002880265	HNO9E48	PEUGEOT/207PASSION XR S	26/04/2022	14:25:05	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO 6	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
LUIZ FELIPE ALVES FERREIRA	L002880265	HNO9E48	PEUGEOT/207PASSION XR S	26/04/2022	14:25:05	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO 6	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
TRANSBEP LOGISTICA LTDA	L002881337	QUU1148	M.BENZ/ACCELO 1316	26/04/2022	14:32:36	RUA AFONSO PENA, 358	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
TRANSBEP LOGISTICA LTDA	L002881337	QUU1148	M.BENZ/ACCELO 1316	26/04/2022	14:32:36	RUA AFONSO PENA, 358	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre

JOSE BISPO DOS SANTOS	L002880266	GXT5781	VW/GOL 16V	26/04/2022	14:30:29	AVENIDA PREF SAPUCAI, 36	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
JOSE BISPO DOS SANTOS	L002880266	GXT5781	VW/GOL 16V	26/04/2022	14:30:29	AVENIDA PREF SAPUCAI, 36	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
JOSE HAMILTON MAGALHAES DE MAGALHAES	L002879550	BEJ0247	I/CITROEN C4 PIC GLXA 5L	26/04/2022	12:47:04	RUA ADALBERTO FERRAZ, 370	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE HAMILTON MAGALHAES DE MAGALHAES	L002879550	BEJ0247	I/CITROEN C4 PIC GLXA 5L	26/04/2022	12:47:04	RUA ADALBERTO FERRAZ, 370	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MAGLIONI RIBEIRO CIA LTDA	L002881338	HOF8319	M.BENZ/L 1620	26/04/2022	14:00:40	RUA SILVIANO BRANDAO, 144	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
MAGLIONI RIBEIRO CIA LTDA	L002881338	HOF8319	M.BENZ/L 1620	26/04/2022	14:00:40	RUA SILVIANO BRANDAO, 144	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
ACADEMIA EXTREME	L002881339	OXJ6F34	I/MMC PAJERO HPE	26/04/2022	14:39:46	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local

SPORTS LTDA			3.2 D				proibido pela sinalização
ACADEMIA EXTREME SPORTS LTDA	L002881339	OXJ6F34	I/MMC PAJERO HPE 3.2 D	26/04/2022	14:39:46	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
TRANSBEP LOGISTICA LTDA	L002880670	QUU1148	M.BENZ/ACCELO 1316	26/04/2022	12:30:26	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
TRANSBEP LOGISTICA LTDA	L002880670	QUU1148	M.BENZ/ACCELO 1316	26/04/2022	12:30:26	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
AMANDA BERALDO LEAL VILHENA	L002880999	HOB9836	FIAT/UNO WAY 1.0	26/04/2022	13:12:47	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, S N	Dirigir veículo segurando telefone celular
AMANDA BERALDO LEAL VILHENA	L002880999	HOB9836	FIAT/UNO WAY 1.0	26/04/2022	13:12:47	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, S N	Dirigir veículo segurando telefone celular
PEDRO AUGUSTO M SALES	L002879551	OPS0721	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	26/04/2022	14:33:04	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PEDRO AUGUSTO M SALES	L002879551	OPS0721	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	26/04/2022	14:33:04	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ESDRAS ALVES DINIZ	L002879552	OQR5763	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	26/04/2022	15:30:14	RUA ADALBERTO FERRAZ, 408	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ESDRAS ALVES DINIZ	L002879552	OQR5763	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	26/04/2022	15:30:14	RUA ADALBERTO FERRAZ, 408	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANTONIO CLARET FAGUNDES	L002881000	HJD8812	VW/GOL 1.6 POWER	26/04/2022	14:41:43	AVENIDA GETULIO VARGAS, 138	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ANTONIO CLARET FAGUNDES	L002881000	HJD8812	VW/GOL 1.6 POWER	26/04/2022	14:41:43	AVENIDA GETULIO VARGAS, 138	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
TANIA CELLET SILVA	L002880672	OWS1543	HYUNDAI/HB20X 1.6M STYLE	26/04/2022	12:55:54	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular
TANIA CELLET SILVA	L002880672	OWS1543	HYUNDAI/HB20X 1.6M STYLE	26/04/2022	12:55:54	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular
RONALD APARECIDO EVANGELISTA	L002880673	DVN0059	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	26/04/2022	13:20:59	AVENIDA DR LISBOA, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
RONALD APARECIDO EVANGELISTA	L002880673	DVN0059	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	26/04/2022	13:20:59	AVENIDA DR LISBOA, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
PAULO DOS SANTOS GARCIA	L002879554	AZZ9121	VW/NOVO FOX TL ME	26/04/2022	16:30:16	RUA BOM JESUS, 467	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PAULO DOS SANTOS GARCIA	L002879554	AZZ9121	VW/NOVO FOX TL ME	26/04/2022	16:30:16	RUA BOM JESUS, 467	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CARRARO ARMAZENS GERAIS LTDA	L002880674	BDU9H93	VW/9.170 DRC 4X2	26/04/2022	13:28:36	AVENIDA DR LISBOA, PROX 275	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
CARRARO ARMAZENS GERAIS LTDA	L002880674	BDU9H93	VW/9.170 DRC 4X2	26/04/2022	13:28:36	AVENIDA DR LISBOA, PROX 275	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
DANIELA MARTINS VILELA	L002881507	QUH1923	HONDA/HR-V LX CVT	26/04/2022	17:00:19	RUA ADOLFO OLINTO, OPOSTO 59	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
DANIELA MARTINS VILELA	L002881507	QUH1923	HONDA/HR-V LX CVT	26/04/2022	17:00:19	RUA ADOLFO OLINTO, OPOSTO 59	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização

FLAVIA HELENA MOKARZEL BERALDO	L002879281	OQJ9910	VW/NOVO VOYAGE 1.6	26/04/2022	17:28:21	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Dirigir veículo segurando telefone celular
FLAVIA HELENA MOKARZEL BERALDO	L002879281	OQJ9910	VW/NOVO VOYAGE 1.6	26/04/2022	17:28:21	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Dirigir veículo segurando telefone celular
SILVIA HELENA GONCALVES MOREIRA	L002879559	AQC5411	VW/FOX 1.0	26/04/2022	17:16:14	RUA ADALBERTO FERRAZ, 322	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SILVIA HELENA GONCALVES MOREIRA	L002879559	AQC5411	VW/FOX 1.0	26/04/2022	17:16:14	RUA ADALBERTO FERRAZ, 322	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROSANA CLARA DE C NAPOLEAO	L002875420	QNI8499	HONDA/FIT EX CVT	26/04/2022	20:53:53	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 660	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROSANA CLARA DE C NAPOLEAO	L002875420	QNI8499	HONDA/FIT EX CVT	26/04/2022	20:53:53	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 660	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIZ ROBERTO DE BARROS	L002879282	EQL9364	I/HONDA CR-V LX	26/04/2022	21:44:05	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 654	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUIZ ROBERTO DE BARROS	L002879282	EQL9364	I/HONDA CR-V LX	26/04/2022	21:44:05	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 654	Dirigir veículo segurando telefone celular
ALEXSANDRO PAULINO DE ALMEIDA	L002875418	HNH1635	FIAT/UNO VIVACE 1.0	26/04/2022	17:33:04	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ALEXSANDRO PAULINO DE ALMEIDA	L002875418	HNH1635	FIAT/UNO VIVACE 1.0	26/04/2022	17:33:04	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Dirigir veículo manuseando telefone celular
JESLER KENDY RAFAEL ME	L002881816	HLW1393	FIAT/STRADA FIRE FLEX	26/04/2022	18:04:01	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 285	Dirigir veículo segurando telefone celular
JESLER KENDY RAFAEL ME	L002881816	HLW1393	FIAT/STRADA FIRE FLEX	26/04/2022	18:04:01	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 285	Dirigir veículo segurando telefone celular
DARLENE LOPES NASCIMENTO BARBOSA	L002881817	OQX3427	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	26/04/2022	18:05:19	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Parar no passeio
DARLENE LOPES NASCIMENTO BARBOSA	L002881817	OQX3427	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	26/04/2022	18:05:19	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Parar no passeio
DAVI DA SILVA	L002879555	HJW4H27	FIAT/UNO VIVACE 1.0	26/04/2022	16:32:45	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DAVI DA SILVA	L002879555	HJW4H27	FIAT/UNO VIVACE 1.0	26/04/2022	16:32:45	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOAO LUIZ DE SOUZA	L002881929	HGL0752	GM/CELTA 4P SUPER	26/04/2022	11:24:41	RUA CEL OTAVIO MEYER, 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOAO LUIZ DE SOUZA	L002881929	HGL0752	GM/CELTA 4P SUPER	26/04/2022	11:24:41	RUA CEL OTAVIO MEYER, 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GERALDO ANTONIO DA SILVA	L002877323	PUA4037	HONDA/CG150 FAN ESDI	26/04/2022	16:31:19	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 1116	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
GERALDO ANTONIO DA SILVA	L002877323	PUA4037	HONDA/CG150 FAN ESDI	26/04/2022	16:31:19	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 1116	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
WILSON MARCOS SANTOS	L002881506	DHH1992	HONDA/CIVIC EX	26/04/2022	16:50:31	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO36	Dirigir veículo segurando telefone celular
WILSON MARCOS SANTOS	L002881506	DHH1992	HONDA/CIVIC EX	26/04/2022	16:50:31	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO36	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARCIA DE OLIVEIRA CAMARGO ALVES	L002879553	PYO7844	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	26/04/2022	15:32:21	RUA BOM JESUS, 545	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

SIDNEIA GERALDA DE OLIVEIRA	L002880153	DXS0431	VW/GOL 1.0	27/04/2022	01:37:06	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 17	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
SIDNEIA GERALDA DE OLIVEIRA	L002880153	DXS0431	VW/GOL 1.0	27/04/2022	01:37:06	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 17	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
JOSE RONALDO DIAS REIS	L002880563	RTF2I90	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	27/04/2022	08:23:58	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 201	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
JOSE RONALDO DIAS REIS	L002880563	RTF2I90	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	27/04/2022	08:23:58	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 201	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
ELTON NONATO FERREIRA M JUNIOR	L002867482	HAD7A87	FIAT/PALIO FIRE	27/04/2022	08:07:47	AVENIDA JOAO BAPTISTA PIFFER, PROX 04	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
ELTON NONATO FERREIRA M JUNIOR	L002867482	HAD7A87	FIAT/PALIO FIRE	27/04/2022	08:07:47	AVENIDA JOAO BAPTISTA PIFFER, PROX 04	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização

MICHAEL JANUARIO GOMES	L002882015	DOO5H41	VW/FOX 1.0	27/04/2022	10:30:47	RUA ARISTEU DA COSTA RIOS, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
MICHAEL JANUARIO GOMES	L002882015	DOO5H41	VW/FOX 1.0	27/04/2022	10:30:47	RUA ARISTEU DA COSTA RIOS, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
ELIOMAR DE ASSIS DO NASCIMENTO	L002882020	NTW5B89	I/HYUNDAI I30 2.0	27/04/2022	09:55:54	RUA ARISTEU DA COSTA RIOS, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELIOMAR DE ASSIS DO NASCIMENTO	L002882020	NTW5B89	I/HYUNDAI I30 2.0	27/04/2022	09:55:54	RUA ARISTEU DA COSTA RIOS, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SUELI DAS GRACAS LIMA DE MORAES	L002881463	PVS4I87	FIAT/PALIO FIRE WAY	27/04/2022	11:11:31	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SUELI DAS GRACAS LIMA DE MORAES	L002881463	PVS4I87	FIAT/PALIO FIRE WAY	27/04/2022	11:11:31	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELIOMAR DE ASSIS DO NASCIMENTO	L002882021	NTW5B89	I/HYUNDAI I30 2.0	27/04/2022	09:58:44	RUA ARISTEU DA COSTA RIOS, SEM NUMERO	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
ELIOMAR DE ASSIS DO NASCIMENTO	L002882021	NTW5B89	I/HYUNDAI I30 2.0	27/04/2022	09:58:44	RUA ARISTEU DA COSTA RIOS, SEM NUMERO	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
MARISA GONCALVES BASTOS FONSECA	L002881464	HDO6879	FIAT/STILO FLEX DUALOGIC	27/04/2022	11:24:16	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARISA GONCALVES BASTOS FONSECA	L002881464	HDO6879	FIAT/STILO FLEX DUALOGIC	27/04/2022	11:24:16	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JULIO CESAR ALVES COBRA	L002881465	QPT3939	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	27/04/2022	11:28:28	RUA SAO JOSE, 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JULIO CESAR ALVES COBRA	L002881465	QPT3939	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	27/04/2022	11:28:28	RUA SAO JOSE, 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FABIO NEVES DA SILVA	L002882022	PXY6433	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	27/04/2022	10:14:59	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
FABIO NEVES DA SILVA	L002882022	PXY6433	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	27/04/2022	10:14:59	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
NOVA RHEAL C EMPRESARIAL LTDA	L002881466	EKX3553	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	27/04/2022	11:36:09	RUA ADOLFO OLINTO, 123	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NOVA RHEAL C EMPRESARIAL LTDA	L002881466	EKX3553	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	27/04/2022	11:36:09	RUA ADOLFO OLINTO, 123	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CLAUDIA ALMEIDA DIAS	L002881467	KZL5492	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	27/04/2022	11:38:41	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CLAUDIA ALMEIDA DIAS	L002881467	KZL5492	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	27/04/2022	11:38:41	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
AUGUSTA DE FATIMA OLIVEIRA RAMOS	L002875884	EQQ3196	GM/CELTA 4P LIFE	27/04/2022	07:25:19	PRACA JOAO PINHEIRO, 25	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
AUGUSTA DE FATIMA OLIVEIRA RAMOS	L002875884	EQQ3196	GM/CELTA 4P LIFE	27/04/2022	07:25:19	PRACA JOAO PINHEIRO, 25	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
CONSULTORIO ODONT F A COSTA LTDA	L002881468	RNG4D57	JEEP/COMPASS LONG TF	27/04/2022	12:05:25	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CONSULTORIO ODONT F A COSTA LTDA	L002881468	RNG4D57	JEEP/COMPASS LONG TF	27/04/2022	12:05:25	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DARIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	L002881469	EUS4607	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	27/04/2022	12:06:23	RUA BOM JESUS, 663	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DARIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	L002881469	EUS4607	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	27/04/2022	12:06:23	RUA BOM JESUS, 663	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NILTON PEREIRA DE TOLEDO	L002881108	PZR6853	CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT	27/04/2022	08:14:24	AVENIDA DR LISBOA, 320	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, manobra de parar
NILTON PEREIRA DE TOLEDO	L002881108	PZR6853	CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT	27/04/2022	08:14:24	AVENIDA DR LISBOA, 320	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, manobra de parar

LEONARDO FELIPE MENDONCA	L002880273	HMV5875	I/HYUNDAI I30 2.0	27/04/2022	13:00:17	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 140	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
LEONARDO FELIPE MENDONCA	L002880273	HMV5875	I/HYUNDAI I30 2.0	27/04/2022	13:00:17	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 140	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
GEOVANI DE OLIVEIRA GARCIA	L002881341	CTA6916	FIAT/PALIO EX	27/04/2022	13:19:34	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GEOVANI DE OLIVEIRA GARCIA	L002881341	CTA6916	FIAT/PALIO EX	27/04/2022	13:19:34	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GLEIBER MARCELO DA SILVA	L002881342	HJC4202	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	27/04/2022	13:21:47	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GLEIBER MARCELO DA SILVA	L002881342	HJC4202	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	27/04/2022	13:21:47	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EMERSON CASTRO ALMEIDA	L002879467	HMH2C52	IVECO/DAILY45S16 MINIBUS	27/04/2022	11:46:44	PRACA DOM OTAVIO, OPOSTO 270	Estacionar no passeio
EMERSON CASTRO ALMEIDA	L002879467	HMH2C52	IVECO/DAILY45S16 MINIBUS	27/04/2022	11:46:44	PRACA DOM OTAVIO, OPOSTO 270	Estacionar no passeio
LUCIMARA DA COSTA CARVALHO	L002881615	BAP5D74	FIAT/PALIO FIRE	27/04/2022	13:22:46	AVENIDA GETULIO VARGAS, 108	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUCIMARA DA COSTA CARVALHO	L002881615	BAP5D74	FIAT/PALIO FIRE	27/04/2022	13:22:46	AVENIDA GETULIO VARGAS, 108	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VANESSA NATHANY DE S MARTINS	L002880274	BJF3I80	FIAT/UNO ELECTRONIC	27/04/2022	13:25:11	RUA BOM JESUS, 413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
VANESSA NATHANY DE S MARTINS	L002880274	BJF3I80	FIAT/UNO ELECTRONIC	27/04/2022	13:25:11	RUA BOM JESUS, 413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
CARLOS PEREIRA NOGUEIRA	L002880275	GZE9C92	GM/ASTRA HATCH	27/04/2022	13:52:48	PRACA JOAO PINHEIRO, 170	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
CARLOS PEREIRA NOGUEIRA	L002880275	GZE9C92	GM/ASTRA HATCH	27/04/2022	13:52:48	PRACA JOAO PINHEIRO, 170	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
BENEDITO FERREIRA	L002881343	HJT2362	PEUGEOT/207HB XR S	27/04/2022	13:57:01	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BENEDITO FERREIRA	L002881343	HJT2362	PEUGEOT/207HB XR S	27/04/2022	13:57:01	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIZ OTAVIO RIBEIRO DOS SANTOS	L002882102	GSP1E44	VW/CROSSFOX	27/04/2022	13:54:10	TRAVESSA MONSENHOR MENDOCA, 80	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
LUIZ OTAVIO RIBEIRO DOS	L002882102	GSP1E44	VW/CROSSFOX	27/04/2022	13:54:10	TRAVESSA MONSENHOR MENDOCA, 80	Estacionar em local/horário proibido especificamente

SANTOS							pela sinalização
PRISCILA OLIVEIRA CASSEMIRO	L002880677	QUY4A68	CHEVROLET/ONIX 1.4AT	27/04/2022	12:40:26	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 300	Dirigir veículo manuseando telefone celular
PRISCILA OLIVEIRA CASSEMIRO	L002880677	QUY4A68	CHEVROLET/ONIX 1.4AT	27/04/2022	12:40:26	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 300	Dirigir veículo manuseando telefone celular
SUELI DE OLIVEIRA MENDES	L002880678	HFK3411	CHEVROLET/CELTA 1.0L	27/04/2022	13:10:27	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
SUELI DE OLIVEIRA MENDES	L002880678	HFK3411	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	27/04/2022	13:10:27	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
SOLANGE APARECIDA CRISTIANO	L002881344	DNA5249	FORD/FIESTA SUPERCHARGER	27/04/2022	14:17:52	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Dirigir veículo manuseando telefone celular
SOLANGE APARECIDA CRISTIANO	L002881344	DNA5249	FORD/FIESTA SUPERCHARGER	27/04/2022	14:17:52	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ANDRE LUIZ MORELATTI ALVIM	L002880278	PZK2505	HONDA/CBR 650F	27/04/2022	14:05:23	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 70	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
ANDRE LUIZ MORELATTI ALVIM	L002880278	PZK2505	HONDA/CBR 650F	27/04/2022	14:05:23	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 70	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
MARCOS TADEU DOS SANTOS	L002881109	GXG8113	FORD/F 1000	27/04/2022	08:18:26	AVENIDA DR LISBOA, 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCOS TADEU DOS SANTOS	L002881109	GXG8113	FORD/F 1000	27/04/2022	08:18:26	AVENIDA DR LISBOA, 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EVALI TEIXEIRA SOARES ROSA	L002880271	DKN1829	FIAT/PALIO EX	27/04/2022	12:36:19	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX1155	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
EVALI TEIXEIRA SOARES ROSA	L002880271	DKN1829	FIAT/PALIO EX	27/04/2022	12:36:19	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX1155	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
LETICIA STEPHANIE C OLIVEIRA	L002880272	GWD4F21	FIAT/PALIO YOUNG	27/04/2022	12:45:48	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 852	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
LETICIA STEPHANIE C OLIVEIRA	L002880272	GWD4F21	FIAT/PALIO YOUNG	27/04/2022	12:45:48	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 852	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
CARLOS ANTONIO DA SILVA	L002881346	CEP7112	FIAT/UNO MILLE EP	27/04/2022	16:25:57	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Dirigir veículo manuseando telefone celular
CARLOS ANTONIO DA SILVA	L002881346	CEP7112	FIAT/UNO MILLE EP	27/04/2022	16:25:57	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Dirigir veículo manuseando telefone celular
EMILIO CESAR MACHADO	L002880280	OXE0409	I/VW JETTA 2.0T	27/04/2022	16:20:18	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 23	Dirigir veículo segurando telefone celular
EMILIO CESAR MACHADO	L002880280	OXE0409	I/VW JETTA 2.0T	27/04/2022	16:20:18	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 23	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARCIO PARALOVO	L002880679	DHO6C52	FORD/CARGO 815 S	27/04/2022	13:47:37	RUA SILVIANO BRANDAO, 144	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
MARCIO PARALOVO	L002880679	DHO6C52	FORD/CARGO 815 S	27/04/2022	13:47:37	RUA SILVIANO BRANDAO, 144	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
JULIA BUSTAMANTE DONATI	L002880680	PVO5280	VW/NOVO CROSSFOX	27/04/2022	14:15:08	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Dirigir veículo manuseando telefone celular
JULIA BUSTAMANTE DONATI	L002880680	PVO5280	VW/NOVO CROSSFOX	27/04/2022	14:15:08	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ITATIANE NUNES DE BRITO	L002880681	LMB1037	FIAT/UNO ELECTRONIC	27/04/2022	14:27:36	PRACA SEN JOSE BENTO, 96	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
ITATIANE NUNES DE BRITO	L002880681	LMB1037	FIAT/UNO ELECTRONIC	27/04/2022	14:27:36	PRACA SEN JOSE BENTO, 96	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
DOUGLAS EUSTAQUIO BERALDO	L002880682	HJT4671	I/CITROEN C5 EX20 SD	27/04/2022	14:35:17	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 255	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
DOUGLAS EUSTAQUIO BERALDO	L002880682	HJT4671	I/CITROEN C5 EX20 SD BVA	27/04/2022	14:35:17	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 255	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
RIBEIRO E VIOLA ADM CON INC LTDA	L002880683	DGQ4384	GM/CORSA ST	27/04/2022	16:04:20	AVENIDA DR LISBOA, 46	Dirigir veículo segurando telefone celular
RIBEIRO E VIOLA ADM CON INC LTDA	L002880683	DGQ4384	GM/CORSA ST	27/04/2022	16:04:20	AVENIDA DR LISBOA, 46	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOSE CARLOS FRANCISCO	L002880684	HIQ6182	YAMAHA/FAZER YS250	27/04/2022	16:06:41	AVENIDA DR LISBOA, PROX 57	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
JOSE CARLOS FRANCISCO	L002880684	HIQ6182	YAMAHA/FAZER YS250	27/04/2022	16:06:41	AVENIDA DR LISBOA, PROX 57	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
EDSON CARVALHO DE OLIVERA	L002881617	DGO7338	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	27/04/2022	16:38:15	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
EDSON CARVALHO DE OLIVERA	L002881617	DGO7338	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	27/04/2022	16:38:15	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ANILTON RIBEIRO DE SOUZA	L002881618	FGN2012	MMC/L200 TRITON 3.2 D	27/04/2022	17:13:29	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ANILTON RIBEIRO DE SOUZA	L002881618	FGN2012	MMC/L200 TRITON 3.2 D	27/04/2022	17:13:29	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
WILLIAN DE OLIVEIRA	L002882103	GVG3855	VW/GOL 1.0 PLUS	27/04/2022	17:14:27	AVENIDA PINTO COBRA, 2068	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
WILLIAN DE OLIVEIRA	L002882103	GVG3855	VW/GOL 1.0 PLUS	27/04/2022	17:14:27	AVENIDA PINTO COBRA, 2068	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CLAUDIO ALEX SANDER DE JESUS	L002879283	FLI6664	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	27/04/2022	20:20:25	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 664	Dirigir veículo segurando telefone celular
CLAUDIO ALEX SANDER DE JESUS	L002879283	FLI6664	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	27/04/2022	20:20:25	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 664	Dirigir veículo segurando telefone celular
LINCOLN FERREIRA DE AZEVEDO	L002879284	HOB8903	FIAT/UNO WAY 1.0	27/04/2022	20:29:51	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 664	Dirigir veículo segurando telefone celular
LINCOLN FERREIRA DE AZEVEDO	L002879284	HOB8903	FIAT/UNO WAY 1.0	27/04/2022	20:29:51	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 664	Dirigir veículo segurando telefone celular
GILSON DE ANDRADE VIVEIROS	L002881345	PYF5874	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	27/04/2022	14:39:58	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 670	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
GILSON DE ANDRADE VIVEIROS	L002881345	PYF5874	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	27/04/2022	14:39:58	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 670	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
EMERSON CASTRO ALMEIDA	L002881508	HMH2C52	IVECO/DAILY45S16 MINIBUS	27/04/2022	12:01:07	RUA BUENO BRANDAO, OPOSTO270	Estacionar no passeio
EMERSON CASTRO ALMEIDA	L002881508	HMH2C52	IVECO/DAILY45S16 MINIBUS	27/04/2022	12:01:07	RUA BUENO BRANDAO, OPOSTO270	Estacionar no passeio
GISELE ALVES CUNHA	L002881509	PXC8717	I/WUYANG WY50QT 2	27/04/2022	14:00:03	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 70	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
GISELE ALVES CUNHA	L002881509	PXC8717	I/WUYANG WY50QT 2	27/04/2022	14:00:03	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 70	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
ALEX SANDER JONES DA SILVA	L002881616	OQW6078	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	27/04/2022	14:22:03	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ALEX SANDER JONES DA SILVA	L002881616	OQW6078	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	27/04/2022	14:22:03	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
REINALDO LUCAS LADEIRA	L002880279	LSH7G72	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	27/04/2022	16:00:09	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 525	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
REINALDO LUCAS LADEIRA	L002880279	LSH7G72	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	27/04/2022	16:00:09	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 525	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
DANIELE DO PRADO PEREIRA RABELO	L002879567	HBR4613	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	27/04/2022	15:12:11	RUA MAL DEODORO, 212	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DANIELE DO PRADO PEREIRA RABELO	L002879567	HBR4613	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	27/04/2022	15:12:11	RUA MAL DEODORO, 212	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE ALVES FILHO	L002879560	EKS1985	TOYOTA/COROLLA	27/04/2022	14:14:13	RUA DOM ASSIS, 44	Estacionar em desacordo com a regulamentação -

			XEI20FLEX				estacionamento rotativo
JOSE ALVES FILHO	L002879560	EKS1985	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	27/04/2022	14:14:13	RUA DOM ASSIS, 44	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALINE RIBEIRO DOMINGUES	L002879561	EVO7C48	BMW/X1 S20I ACTIVEFLEX	27/04/2022	14:15:10	RUA SILVIANO BRANDAO, 38	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALINE RIBEIRO DOMINGUES	L002879561	EVO7C48	BMW/X1 S20I ACTIVEFLEX	27/04/2022	14:15:10	RUA SILVIANO BRANDAO, 38	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BRUNO BRAGA GUILHERME	L002879562	GRW6427	GM/CORSA SUPER	27/04/2022	14:23:50	AVENIDA DR LISBOA, 143	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BRUNO BRAGA GUILHERME	L002879562	GRW6427	GM/CORSA SUPER	27/04/2022	14:23:50	AVENIDA DR LISBOA, 143	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LETICIA AP SANTOS FERREIRA	L002879563	KII1102	HONDA/CIVIC LX	27/04/2022	14:41:53	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LETICIA AP SANTOS FERREIRA	L002879563	KII1102	HONDA/CIVIC LX	27/04/2022	14:41:53	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALESSANDRA DOS REIS ASSUNCAO	L002879564	OQW8633	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	27/04/2022	14:48:29	AVENIDA DR LISBOA, 208	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALESSANDRA DOS REIS ASSUNCAO	L002879564	OQW8633	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	27/04/2022	14:48:29	AVENIDA DR LISBOA, 208	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANDREA SILVA ADAO REIS	L002879565	FGF2801	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	27/04/2022	14:53:56	RUA SILVIANO BRANDAO, 342	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANDREA SILVA ADAO REIS	L002879565	FGF2801	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	27/04/2022	14:53:56	RUA SILVIANO BRANDAO, 342	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DEBORA MATOS E CHAVES	L002879566	HES7747	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	27/04/2022	14:57:49	RUA JOAO BASILIO, 144	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DEBORA MATOS E CHAVES	L002879566	HES7747	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	27/04/2022	14:57:49	RUA JOAO BASILIO, 144	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
HILTON DE FREITAS P JUNIOR	L002879568	FOD7D57	FORD/FIESTA 16SEL	27/04/2022	15:29:51	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 358	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
HILTON DE FREITAS P JUNIOR	L002879568	FOD7D57	FORD/FIESTA 16SEL	27/04/2022	15:29:51	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 358	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CLAYTON DA SILVA BUENO	L002879569	PUI4781	VW/GOL CITY MB	27/04/2022	15:31:36	RUA JOAO BASILIO, 210 OPOSTO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CLAYTON DA SILVA BUENO	L002879569	PUI4781	VW/GOL CITY MB	27/04/2022	15:31:36	RUA JOAO BASILIO, 210 OPOSTO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SAMANTA HENRIQUES VIETH	L002879570	PWX3426	VW/UP MOVE MB	27/04/2022	16:25:34	RUA ADOLFO OLINTO, 123	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SAMANTA HENRIQUES VIETH	L002879570	PWX3426	VW/UP MOVE MB	27/04/2022	16:25:34	RUA ADOLFO OLINTO, 123	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROSENETE SANTOS DA SILVA	L002879571	EUB9G87	RENAULT/SANDERO EXP 16	27/04/2022	16:53:26	RUA JOAO BASILIO, 178	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROSENETE SANTOS DA SILVA	L002879571	EUB9G87	RENAULT/SANDERO EXP 16	27/04/2022	16:53:26	RUA JOAO BASILIO, 178	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PAULA SUZANNA PRADO ROCHA	L002879572	PVZ0433	VW/UP MOVE SA	27/04/2022	17:00:42	RUA JOAO BASILIO, 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PAULA SUZANNA PRADO ROCHA	L002879572	PVZ0433	VW/UP MOVE SA	27/04/2022	17:00:42	RUA JOAO BASILIO, 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA JOSE S MORATO MOVEIS	L002879574	HJT0067	PEUGEOT/207HB XS	27/04/2022	17:09:14	RUA SILVIANO BRANDAO, 358	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA JOSE S MORATO MOVEIS	L002879574	HJT0067	PEUGEOT/207HB XS	27/04/2022	17:09:14	RUA SILVIANO BRANDAO, 358	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELIOMAR DE ASSIS DO NASCIMENTO	L002882019	NTW5B89	I/HYUNDAI I30 2.0	27/04/2022	09:59:27	RUA ARISTEU DA COSTA RIOS, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ELIOMAR DE ASSIS DO NASCIMENTO	L002882019	NTW5B89	I/HYUNDAI I30 2.0	27/04/2022	09:59:27	RUA ARISTEU DA COSTA RIOS, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
WANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	L002882024	DNF3H90	HONDA/CBX 250 TWISTER	27/04/2022	16:00:07	AVENIDA PINTO COBRA, 850	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
WANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	L002882024	DNF3H90	HONDA/CBX 250 TWISTER	27/04/2022	16:00:07	AVENIDA PINTO COBRA, 850	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
WISLEI ERICA EICHINGER SANTANA	L002879285	BWK7217	M.B./M.BENZ L 1313	28/04/2022	20:47:07	AVENIDA DAS CARMELITAS, PROX 167	Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação - caminhão
WISLEI ERICA EICHINGER SANTANA	L002879285	BWK7217	M.B./M.BENZ L 1313	28/04/2022	20:47:07	AVENIDA DAS CARMELITAS, PROX 167	Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação - caminhão
SUZANA GALARZA L RODRIGUES	L002875423	QNY3131	PEUGEOT/208 ALLURE	28/04/2022	19:23:40	AVENIDA VICENTE SIMOES, 180	Dirigir veículo segurando telefone celular
SUZANA GALARZA L RODRIGUES	L002875423	QNY3131	PEUGEOT/208 ALLURE	28/04/2022	19:23:40	AVENIDA VICENTE SIMOES, 180	Dirigir veículo segurando telefone celular
ALEX PRADI ALVES DE SOUZA	L002875422	OLY2711	RENAULT/SANDERO STW 16HP	28/04/2022	19:33:14	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 146	Parar no passeio
ALEX PRADI ALVES DE SOUZA	L002875422	OLY2711	RENAULT/SANDERO STW 16HP	28/04/2022	19:33:14	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 146	Parar no passeio
LEIDIANE B E RODRIGUES	L002875421	QOL4G23	NISSAN/VERSA 16UNIQUECVT	28/04/2022	19:44:28	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 145	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
LEIDIANE B E RODRIGUES	L002875421	QOL4G23	NISSAN/VERSA 16UNIQUECVT	28/04/2022	19:44:28	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 145	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
CARLOS VALDIR PEREIRA	L002875427	OPT3522	VW/NOVO VOYAGE 1.0	28/04/2022	19:27:01	AVENIDA PREF SAPUCAI, PROXIMO 15	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
CARLOS VALDIR PEREIRA	L002875427	OPT3522	VW/NOVO VOYAGE 1.0	28/04/2022	19:27:01	AVENIDA PREF SAPUCAI, PROXIMO 15	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
KERSON BUENO DE AZEVEDO	L002879589	FGP1H15	CHEVROLET/CLASSIC LS	28/04/2022	17:19:51	AVENIDA DR LISBOA, 226	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
KERSON BUENO DE AZEVEDO	L002879589	FGP1H15	CHEVROLET/CLASSIC LS	28/04/2022	17:19:51	AVENIDA DR LISBOA, 226	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA APARECIDA A PEREIRA	L002881953	HCM3657	GM/PRISMA JOY	28/04/2022	11:46:40	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPOSTO 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA APARECIDA A PEREIRA	L002881953	HCM3657	GM/PRISMA JOY	28/04/2022	11:46:40	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPOSTO 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
WILLIAM CLARET BARBOSA	L002881954	RNW7A76	CAOACHERY/TIGGO 5X TXS	28/04/2022	11:48:20	RUA MONS DUTRA, 106	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
WILLIAM CLARET BARBOSA	L002881954	RNW7A76	CAOACHERY/TIGGO 5X TXS	28/04/2022	11:48:20	RUA MONS DUTRA, 106	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROSANA IZAURA DE SOUZA	L002881955	PUZ1B49	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	28/04/2022	11:58:46	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROSANA IZAURA DE SOUZA	L002881955	PUZ1B49	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	28/04/2022	11:58:46	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA JOSA	L002881956	OWI5136	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	28/04/2022	12:01:44	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1031	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA JOSA	L002881956	OWI5136	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	28/04/2022	12:01:44	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1031	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELLEN SILVEIRA FARIA TIBURZIO	L002881957	GKA7B76	3/CHEV TRACKER LT	28/04/2022	12:07:53	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 955	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELLEN SILVEIRA FARIA TIBURZIO	L002881957	GKA7B76	3/CHEV TRACKER LT	28/04/2022	12:07:53	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 955	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
WAGNER SOUZA LOUREIRO	L002881958	EJF2E98	FORD/KA FLEX	28/04/2022	12:12:12	RUA SILVESTRE FERRAZ, 363	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
WAGNER SOUZA LOUREIRO	L002881958	EJF2E98	FORD/KA FLEX	28/04/2022	12:12:12	RUA SILVESTRE FERRAZ, 363	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA DE FATIMA RODRIGUES SOUZA	L002881347	QXJ6995	HONDA/PCX 150	28/04/2022	12:40:46	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
MARIA DE FATIMA RODRIGUES SOUZA	L002881347	QXJ6995	HONDA/PCX 150	28/04/2022	12:40:46	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
CARLOS JOSE PACHECO	L002881348	HBE3606	YAMAHA/YBR 125K	28/04/2022	13:06:18	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 412	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
CARLOS JOSE PACHECO	L002881348	HBE3606	YAMAHA/YBR 125K	28/04/2022	13:06:18	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 412	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
ADAIR DO NASCIMENTO SANTOS	L002880685	NRN7168	VW/GOL 1.0	28/04/2022	13:07:20	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ADAIR DO NASCIMENTO SANTOS	L002880685	NRN7168	VW/GOL 1.0	28/04/2022	13:07:20	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Dirigir veículo manuseando telefone celular
JOSE RAMON ROCHA CUSTODIO	L002880173	PZN0884	HONDA/CG 160 TITAN EX	28/04/2022	13:44:29	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 980	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOSE RAMON ROCHA CUSTODIO	L002880173	PZN0884	HONDA/CG 160 TITAN EX	28/04/2022	13:44:29	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 980	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JUSCELINO RICARDO VICENTE	L002880174	HDS7249	YAMAHA/YBR 125K	28/04/2022	13:45:28	RUA SILVIANO BRANDAO, 281	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JUSCELINO RICARDO VICENTE	L002880174	HDS7249	YAMAHA/YBR 125K	28/04/2022	13:45:28	RUA SILVIANO BRANDAO, 281	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
DORALICE DE OLIVEIRA SILVA	L002880077	HFL2030	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	28/04/2022	11:34:13	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 755	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DORALICE DE OLIVEIRA SILVA	L002880077	HFL2030	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	28/04/2022	11:34:13	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 755	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARLENE DE FATIMA MISAEL	L002880359	HML2D59	VW/GOL 1.0	28/04/2022	10:19:37	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, PROX 50	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
MARLENE DE FATIMA MISAEL	L002880359	HML2D59	VW/GOL 1.0	28/04/2022	10:19:37	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, PROX 50	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
FLAVIA FERNANDES MARQUES RENNO	B100712143	OQD8669	FORD/FIESTA HA 1.5L S	29/04/2022	07:00:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS DANIEL SOUZA DOS ANJOS	B100712253	PKS0I92	I/FORD FOCUS TI AT 2.0SC	29/04/2022	07:54:13	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELIZABETH SIQUEIRA JUNQUEIRA	B100712583	QUS3344	HONDA/HR-V EXL CVT	29/04/2022	10:43:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALAN NASCIMENTO PAIVA	B100712693	RTS6H35	CAOACHERY/TIGGO7 PRO 16T	29/04/2022	12:24:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALAN NASCIMENTO PAIVA	B100712693	RTS6H35	CAOACHERY/TIGGO7 PRO 16T	29/04/2022	12:24:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIO ALVES DOS SANTOS	B100712703	GYC4757	FIAT/UNO MILLE SMART	29/04/2022	12:46:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VERA LUCIA DA FONSECA	B100712803	HMQ8604	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	29/04/2022	12:58:22	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARILDA DA SILVEIRA	B100712913	OPG3493	FORD/KA FLEX	29/04/2022	18:12:31	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DAS GRACAS BORGES MOHALLEM	B100713023	HJR3470	VW/GOL 1.6 POWER	29/04/2022	23:47:05	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DAS GRACAS BORGES MOHALLEM	B100713023	HJR3470	VW/GOL 1.6 POWER	29/04/2022	23:47:05	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS SA	B100713133	GKF5D06	HYUNDAI/HB20 10M EVOLUTI	29/04/2022	14:44:56	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS SA	B100713133	GKF5D06	HYUNDAI/HB20 10M EVOLUTI	29/04/2022	14:44:56	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AGROMINAS COM ATACADISTA LTDA	B100713243	RMQ0F53	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	29/04/2022	23:03:28	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AGROMINAS COM ATACADISTA LTDA	B100713243	RMQ0F53	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	29/04/2022	23:03:28	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AILTON CLAUDIO ALVES	C102880241	OYQ3649	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	29/04/2022	08:08:54	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CARLA RENATA GAVIAO ROCHA	C102880351	QNP8395	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	29/04/2022	08:32:29	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
VERA LUCIA DONIZETTI SILVA	C102880461	PXZ6D02	FORD/KA SE 1.0 SD B	29/04/2022	09:03:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VERA LUCIA DONIZETTI SILVA	C102880461	PXZ6D02	FORD/KA SE 1.0 SD B	29/04/2022	09:03:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCELO VICENTE	C102880571	PWR1664	FIAT/STRADA WORKING	29/04/2022	09:16:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIS FERNANDO TENORIO	C102880681	EDL9G28	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	29/04/2022	09:28:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
LUIS FERNANDO TENORIO	C102880681	EDL9G28	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	29/04/2022	09:28:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
GABRIEL HENRIQUE ROCHA SILVA	C102880791	OMG9743	I/PEUGEOT 408 FELINE	29/04/2022	10:32:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GABRIEL HENRIQUE ROCHA SILVA	C102880791	OMG9743	I/PEUGEOT 408 FELINE	29/04/2022	10:32:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DISTRIB DE FERRAGENS P ALEGRE	C102880801	OLT7317	VW/9.160 DRC 4X2	29/04/2022	11:22:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA FLEET S A	C102880901	RNY8D71	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	29/04/2022	12:18:23	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS AUGUSTO DE A SIGUINOLFI	C102881011	HEU3466	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	29/04/2022	12:26:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LIVIA DOMINGOS	C102881121	BGE5140	GM/KADETT SL	29/04/2022	13:10:10	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LIVIA DOMINGOS	C102881121	BGE5140	GM/KADETT SL	29/04/2022	13:10:10	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PRATA FERRO E ACO LTDA	C102881231	GXH7243	FORD/F4000 G	29/04/2022	15:44:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DAIANNE VIANA CARVALHO	C102881341	PZM4A31	VW/NOVO GOL TL MBV	29/04/2022	15:49:34	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

NILTON DE CARVALHO MOURA FILHO	C102881451	HEW2233	FIAT/STILO FLEX	29/04/2022	16:34:54	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
NILTON DE CARVALHO MOURA FILHO	C102881451	HEW2233	FIAT/STILO FLEX	29/04/2022	16:34:54	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARALIDIA ALVES DE AVILA	C102881561	OPA4579	I/CHEVROLET AGILE LT	29/04/2022	17:01:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARALIDIA ALVES DE AVILA	C102881561	OPA4579	I/CHEVROLET AGILE LT	29/04/2022	17:01:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS EUGENIO COBRA MULLER	C102881671	RTO6G91	CAOACHERY/ARRIZO5	29/04/2022	17:01:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS EUGENIO COBRA MULLER	C102881671	RTO6G91	CAOACHERY/ARRIZO5 R	29/04/2022	17:01:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCAS ILDEFONSO RODRIGUES	C102881781	QMT5129	HONDA/PCX 150	29/04/2022	17:39:11	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCKMINAS LOC DE VEICULOS LTDA	C102881891	RGB9E63	VW/NIVUS HL TSI AD	29/04/2022	19:20:10	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RICHARD MARCOS DA SILVA	C102881901	RMS7F97	CAOACHERY/TIGGO 5X	29/04/2022	20:40:52	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARILTON DA SILVA SANTOS	C102882001	EKW1G89	GM/CELTA 4P SPIRIT	29/04/2022	16:25:32	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ EDUARDO DE SOUZA	C102882111	PZK0658	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	29/04/2022	06:49:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIANO LUCIO DE ACCACIO	C102882221	HCY4F61	FIAT/SIENA FIRE	29/04/2022	09:05:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAURICIO BORGES GRILO	C102882331	BSZ9985	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	29/04/2022	09:55:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MUNDIAL FER E MAT P CONST LTDA	C102882441	PXF6541	R/CARRECAR CRMO	29/04/2022	13:10:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOEL ALVES DOS SANTOS	C102882551	PZI2342	SUZUKI/JIMNY 4 SPORT	29/04/2022	15:29:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARTUR TAVARES BETTENCOURT	C102882661	OQE9245	RENAULT/DUSTER 16 D	29/04/2022	16:23:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARTUR TAVARES BETTENCOURT	C102882661	OQE9245	RENAULT/DUSTER 16 D	29/04/2022	16:23:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
UNIDAS S A	C102882771	QXQ9J43	RENAULT/SANDERO LIFE10MT	29/04/2022	16:42:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JAQUELINE A GOMES M BATISTA	C102882881	QQI7F94	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	29/04/2022	21:13:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	P100229152	RNR6B75	CAOACHERY/TIGGO8 1.6TGDI	29/04/2022	08:36:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PATRICIA DE FATIMA BARBOSA	P100229163	OOX8G78	VW/VOYAGE 1.6	29/04/2022	10:32:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BRUNO MOISES QUEIROZ DE FREITAS	P100229174	MJF2D34	I/AUDI Q7 3.0TFSI	29/04/2022	11:31:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BRUNO MOISES QUEIROZ DE FREITAS	P100229174	MJF2D34	I/AUDI Q7 3.0TFSI	29/04/2022	11:31:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
M E BASSO SOLUCOES DE NEGOCIOS LTDA	P100229185	FSC7873	HONDA/HR-V LX CVT	29/04/2022	17:06:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LAZARO ROBERTO PEREIRA	P100229196	GRR0368	VW/FUSCA 1300	29/04/2022	13:50:54	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JUVENAL MALAGA MORAIS	P100229207	EMP9B95	I/HYUNDAI SANTA FE 3.5	29/04/2022	05:45:45	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JUVENAL MALAGA MORAIS	P100229207	EMP9B95	I/HYUNDAI SANTA FE 3.5	29/04/2022	05:45:45	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELTON GOMES	P100229218	RMT9J44	NISSAN/KICKS ADVANCE	29/04/2022	10:39:05	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NATALIE DE BARROS VIEIRA	P100229229	DFU4515	FIAT/UNO MILLE FIRE	29/04/2022	15:45:12	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANGELA P C LEITE	P100229230	LSP4F85	HONDA/CIVIC EXS	29/04/2022	20:37:25	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NILSON ALVES DE SOUZA	P100229240	EYZ0735	HYUNDAI/TUCSON GLB	29/04/2022	07:50:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ CARLOS RIBEIRO	P100229251	NXX3663	I/NISSAN MARCH 16SV FLEX	29/04/2022	12:41:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUIZ CARLOS RIBEIRO	P100229251	NXX3663	I/NISSAN MARCH 16SV FLEX	29/04/2022	12:41:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANDRE QUINTILIANO	P100229262	DHP9957	FIAT/IDEA ELX FLEX	29/04/2022	13:44:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDRE QUINTILIANO	P100229262	DHP9957	FIAT/IDEA ELX FLEX	29/04/2022	13:44:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEIDIANE PATRICIA M DOS SANTOS	P100229273	DSR3D62	RENAULT/SANDERO ZEN10MT	29/04/2022	14:59:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEIDIANE PATRICIA M DOS SANTOS	P100229273	DSR3D62	RENAULT/SANDERO ZEN10MT	29/04/2022	14:59:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE ANTONIO PAGES	P100229284	BWY7357	VW/PARATI CL	29/04/2022	15:23:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DAS DORES COSTA	B100712473	PRZ5B50	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	29/04/2022	09:32:20	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DAS DORES COSTA	B100712473	PRZ5B50	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	29/04/2022	09:32:20	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALD AUTOMOTIVE SA	B100712363	RNM1G78	CHEVROLT/S10 LTZ FD	29/04/2022	09:20:32	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALD AUTOMOTIVE SA	B100712363	RNM1G78	CHEVROLT/S10 LTZ FD	29/04/2022	09:20:32	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARGATE COMUNICACAO E PUBL LT	B100713353	HOB8146	FIAT/PALIO ELX FLEX	30/04/2022	00:20:05	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADILSON BUENO DE SOUZA	B100713463	GLP8723	VW/GOL CL	30/04/2022	01:00:38	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADILSON BUENO DE SOUZA	B100713463	GLP8723	VW/GOL CL	30/04/2022	01:00:38	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ERONILDES FRANCOLINO DOS SANTOS	B100713573	FJC4C05	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	30/04/2022	08:50:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TEREZA ROSA DA SILVA CRUZ	B100713683	PUZ2753	HONDA/CIVIC LXR	30/04/2022	09:10:51	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MATHEUS ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA	B100713793	EPO5J13	GM/PRISMA MAXX	30/04/2022	13:24:19	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
F F REIS COM E	B100713803	PUI2943	RENAULT/SANDERO	30/04/2022	15:08:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida

REPRESENTACOES LT			DYNA 16				em até 20%
JULIO CESAR NASCIMENTO	B100713903	PUA1B80	FIAT/UNO VIVACE 1.0	30/04/2022	16:03:38	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JULIO CESAR NASCIMENTO	B100713903	PUA1B80	FIAT/UNO VIVACE 1.0	30/04/2022	16:03:38	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAFAEL HENRIQUE DA SILVA DEL TIO	B100714013	DKE9022	VW/GOLF GENERATION	30/04/2022	16:44:40	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAFAEL HENRIQUE DA SILVA DEL TIO	B100714013	DKE9022	VW/GOLF GENERATION	30/04/2022	16:44:40	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA IVONE SIECOLA KERSUL	B100714123	OQH7588	I/FORD FOCUS HC FLEX	30/04/2022	17:04:27	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
KELI REGINA ALVARENGA	B100714233	EAX6830	HONDA/CIVIC LXS FLEX	30/04/2022	06:31:39	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
COOP CRED SICREDI ALTO URUGUAI R	B100714343	RNF7D78	VW/GOL 1.0L MC4	30/04/2022	07:42:20	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
COOP CRED SICREDI ALTO URUGUAI R	B100714343	RNF7D78	VW/GOL 1.0L MC4	30/04/2022	07:42:20	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BENEDITO TADEU COSTA MORETTI	B100714453	HNY8295	HONDA/FIT DX FLEX	30/04/2022	16:11:28	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELAINE GARCIA SILVA	B100714563	HCA5J06	VW/GOL 1.6 POWER	30/04/2022	19:33:08	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VERA LUCIA DA CUNHA	B100714673	HSZ0079	GM/ASTRA HB 4P ELEGANCE	30/04/2022	08:19:03	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VERA LUCIA DA CUNHA	B100714673	HSZ0079	GM/ASTRA HB 4P ELEGANCE	30/04/2022	08:19:03	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IVANETE DE JESUS SANTOS	B100714783	BFJ3686	GM/KADETT GSI MPFI	30/04/2022	14:39:22	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IVANETE DE JESUS SANTOS	B100714783	BFJ3686	GM/KADETT GSI MPFI	30/04/2022	14:39:22	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARANAY ARAMITA DISESSA	C102882991	EZJ7479	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	30/04/2022	07:44:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARGUS AMARAL DE PAULA JUNIOR	C102883001	RNU2H19	JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM.	30/04/2022	07:56:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CELSO MARCILIANO DA SILVA	C102883101	HAM7301	GM/CORSA CLASSIC	30/04/2022	09:26:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CELSO MARCILIANO DA SILVA	C102883101	HAM7301	GM/CORSA CLASSIC	30/04/2022	09:26:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE DIVINO DE CARVALHO	C102883211	NSB6521	VW/GOL 1.0 GIV	30/04/2022	09:50:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANA CRISTINA LAVOURA RODRIGUES	C102883321	CNQ9726	VW/GOL CL	30/04/2022	10:58:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANA CRISTINA LAVOURA RODRIGUES	C102883321	CNQ9726	VW/GOL CL	30/04/2022	10:58:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE ARY DA SILVA	C102883431	OWO9892	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	30/04/2022	11:48:09	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GLEYCE RODRIGUES BARCELOS	C102883541	EEM3286	FIAT/PALIO ELX FLEX	30/04/2022	11:54:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GLEYCE RODRIGUES BARCELOS	C102883541	EEM3286	FIAT/PALIO ELX FLEX	30/04/2022	11:54:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IRWING LELIS TOTE	C102883651	HJT2288	I/PEUGEOT 307 16 PR PK	30/04/2022	13:43:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BENEDITO RAIMUNDO MACHADO	C102883761	PVE6485	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	30/04/2022	15:05:02	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RITA DE CASSIA BARREIROS	C102883871	PWG2772	TOYOTA/ETIOS HB X	30/04/2022	15:52:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE EVALDO COELHO DO NASCIMENTO	C102883981	HJU7359	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	30/04/2022	16:53:01	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABRICIO PENHA DO AMOR	C102884091	ANZ1947	VW/PARATI 1.6	30/04/2022	08:22:23	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LAZARA ROSINEIA RIBEIRO ADAO	C102884101	RMF8F11	FIAT/STRADA FREEDOM13CD	30/04/2022	08:34:28	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SALETE LEONCO DA SILVA	C102884201	QUY2307	RENAULT/SANDERO SZE16MT	30/04/2022	09:07:32	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SALETE LEONCO DA SILVA	C102884201	QUY2307	RENAULT/SANDERO SZE16MT	30/04/2022	09:07:32	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO GUIMARAES ME	C102884311	HNH5165	FIAT/STRADA FIRE FLEX	30/04/2022	09:20:44	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELIAS CUSTODIO JORGE	C102884421	BSI3509	FIAT/TEMPRA IE	30/04/2022	10:37:20	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIA ELISA FARIA DE SOUZA	C102884531	EUO2140	CHEVROLET/CELTA 1.0L	30/04/2022	11:32:30	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCAR MAQ LOC DE VEICULOS LTDA	C102884641	RMX3I33	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD	30/04/2022	07:04:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO ROBERTO PARREIRAS DE ASSIS	C102884751	PWA1657	I/FORD FIESTA SD 1.6LTIA	30/04/2022	08:44:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GIANE APARECIDA PRUDENCIO ME	C102884861	HLV0794	VW/CROSSFOX GII	30/04/2022	09:14:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DO CARMO MORAIS DA SILVA	C102884971	GZE7137	VW/GOL 16V POWER	30/04/2022	10:16:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SERGIO BARROS COUTINHO	C102885081	HOB9440	GM/PRISMA MAXX	30/04/2022	10:55:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SERGIO BARROS COUTINHO	C102885081	HOB9440	GM/PRISMA MAXX	30/04/2022	10:55:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADEMILSON DE OLIVEIRA	C102885191	HGB6159	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	30/04/2022	12:02:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROGERIO SEBASTIAO PEREIRA	C102885201	CQI7780	FORD/F 1000 CD GHIA	30/04/2022	16:57:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALERIA DE CASSIA FERRAZ MARCONDES	C102885301	AKJ6019	I/FORD FOCUS 1.8L HA	30/04/2022	21:09:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JORADO TRANSPORTES LTDA	P100229295	HJT0657	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	30/04/2022	07:20:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
W DE SOUZA BRAGANCA PAULISTA	P100229306	FMR5308	BMW/R1200 GS	30/04/2022	09:19:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCAS FERREIRA ESTEVAM	P100229317	OGL7D00	I/VW JETTA 2.0T	30/04/2022	14:55:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCAS FERREIRA ESTEVAM	P100229317	OGL7D00	I/VW JETTA 2.0T	30/04/2022	14:55:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
R R DIST DE PROD EM	P100229328	QUC4J50	CHEVROLET/ONIX	30/04/2022	16:39:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida

GERALLTDA			1.4AT LTZ				em até 20%
ELIO ALVES DE ALMEIDA	P100229339	CAR0627	GM/CORSA WIND	30/04/2022	06:33:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SEBASTIAO EVILAZIO M DA SILVEIRA	P100229340	GWZ6961	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	30/04/2022	09:39:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SEBASTIAO EVILAZIO M DA SILVEIRA	P100229340	GWZ6961	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	30/04/2022	09:39:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LILIAN CRESPO MESQUITA	P100229350	BBS0382	VW/GOLF HIGHLINE AB	30/04/2022	10:34:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LILIAN CRESPO MESQUITA	P100229350	BBS0382	VW/GOLF HIGHLINE AB	30/04/2022	10:34:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S A	P100229361	QUY3F56	RENAULT/CAPTUR INTEN 20A	30/04/2022	10:44:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S A	P100229361	QUY3F56	RENAULT/CAPTUR INTEN 20A	30/04/2022	10:44:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MANOEL TERTO DA CUNHA	P100229372	OXH1417	I/NISSAN VERSA 16S FLEX	30/04/2022	10:51:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MANOEL TERTO DA CUNHA	P100229372	OXH1417	I/NISSAN VERSA 16S FLEX	30/04/2022	10:51:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MILTON DE MARCHI	P100229383	BZL6003	JEEP/COMPASS LIMITED D	30/04/2022	11:26:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANIEL HENRIQUE DUARTE P DO NASC	P100229394	IVZ3D67	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	30/04/2022	14:14:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
THIAGO HENRIQUE DA SILVA	P100229405	EQQ9G11	GM/S10 EXECUTIVE D	30/04/2022	12:38:01	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
THIAGO HENRIQUE DA SILVA	P100229405	EQQ9G11	GM/S10 EXECUTIVE D	30/04/2022	12:38:01	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANISIO RAIMUNDO PEREIRA	P100229416	OVV5366	FIAT/UNO VIVACE 1.0	30/04/2022	12:46:13	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA FLEET S A	P100229427	RFK1B12	VW/VOYAGE 1.6L MB5	30/04/2022	09:39:59	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RONALDO BENTO FLORIANO	P100229438	OPI1708	CHEVROLET/MONTANA	30/04/2022	10:55:58	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIANO KAMINSKI PADILHA	P100229449	FGO0G86	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	30/04/2022	11:05:34	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIANO KAMINSKI PADILHA	P100229449	FGO0G86	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	30/04/2022	11:05:34	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PEDRO HENRIQUE OPENHEIMER	P100229450	EUO6986	CHEVROLET/CELTA 1.0L	30/04/2022	12:55:12	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARILIA LOPES DA PAIXAO	P100229460	PVG5602	VW/NOVO CROSSFOX	30/04/2022	15:51:25	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DOMINIO E E EMP IMOBILIARIO LTDA	P100229471	HMQ9607	I/MMC ASX 2.0	30/04/2022	16:11:50	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DOMINIO E E EMP IMOBILIARIO LTDA	P100229471	HMQ9607	I/MMC ASX 2.0	30/04/2022	16:11:50	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PATRICIA OLIVEIRA SANTOS	P100229482	CMU3C92	VW/GOL MI	30/04/2022	16:42:11	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PATRICIA OLIVEIRA SANTOS	P100229482	CMU3C92	VW/GOL MI	30/04/2022	16:42:11	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MESSIAS DONIZETE DE SOUZA	P100229493	QQY4I64	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	30/04/2022	17:12:03	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BENEDITA ALVES DA SILVA	P100229504	PZG8160	VW/UP TRACK	30/04/2022	21:08:20	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BENEDITA ALVES DA SILVA	P100229504	PZG8160	VW/UP TRACK	30/04/2022	21:08:20	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TIAGO FERNANDES DE BRITO LYRA	B100714893	EXM5F96	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	01/05/2022	00:00:42	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TIAGO FERNANDES DE BRITO LYRA	B100714893	EXM5F96	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	01/05/2022	00:00:42	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PATRICIA XAVIER SILVERIO	B100714903	ORA9565	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	01/05/2022	00:34:35	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CENIRA DUARTE LOPES	B100715003	KVM1203	HONDA/FIT LX	01/05/2022	08:21:43	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CRISTIANE RANGEL FROES	B100715113	OLO7030	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	01/05/2022	09:59:32	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS H DE SOUZA MENDES	B100715223	OEO0194	VW/NOVO GOL 1.0 TRACK	01/05/2022	14:44:27	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SANDRO ANANIAS	B100715333	FCT9E84	CHEV/ONIX PLUS 10TAT	01/05/2022	15:12:14	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SANDRO ANANIAS	B100715333	FCT9E84	CHEV/ONIX PLUS 10TAT	01/05/2022	15:12:14	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANIEL HENRIQUE DUARTE P DO NASC	B100715443	IVZ3D67	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	01/05/2022	15:32:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CSAIGNON MARIANO CAPRONI	B100715553	PUW0823	I/TOYOTA HILUX CD4X4	01/05/2022	11:14:59	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CSAIGNON MARIANO CAPRONI	B100715553	PUW0823	I/TOYOTA HILUX CD4X4	01/05/2022	11:14:59	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA MARIA RIBEIRO MORAES	B100715663	LTS8A71	PEUGEOT/208 ACTIVE	01/05/2022	13:06:05	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RODRIGO TIAGO BARTOLI	B100715773	RMD3F21	HONDA/HR-V LX CVT	01/05/2022	13:20:31	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDRE LUIZ ROSA REZENDE	B100715883	BYZ4528	I/FORD FUSION TIT HYBRID	01/05/2022	17:41:44	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDRE LUIZ ROSA REZENDE	B100715883	BYZ4528	I/FORD FUSION TIT HYBRID	01/05/2022	17:41:44	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GESSICA ZAFRA DE FARIA	B100715993	FFO9G88	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	01/05/2022	11:44:14	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROBERTO CARLOS SANTOS	B100716003	ERF6411	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	01/05/2022	12:27:13	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROBERTO CARLOS SANTOS	B100716003	ERF6411	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	01/05/2022	12:27:13	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GISELE NEVES MARTINS	B100716103	OPV0E71	I/LR EVOQUE PURE P5D	01/05/2022	13:12:55	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAYTON DA SILVA ALMEIDA	B100716213	GYA2365	RENAULT/SCENIC RXE 2.0	01/05/2022	14:28:53	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CLAYTON DA SILVA ALMEIDA	B100716213	GYA2365	RENAULT/SCENIC RXE 2.0	01/05/2022	14:28:53	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

CLOVIS LUIZ MOREIRA	C102885411	RNB2G48	VW/T CROSS TSI AD	01/05/2022	02:15:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DE FATIMA MACHADO	C102885521	DWS5705	FIAT/PALIO ELX FLEX	01/05/2022	02:52:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DE FATIMA MACHADO	C102885521	DWS5705	FIAT/PALIO ELX FLEX	01/05/2022	02:52:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLA RENATA GAVIAO ROCHA	C102885631	QNP8395	CHEVROLET/ONIX 1.4MT	01/05/2022	05:49:54	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLA RENATA GAVIAO ROCHA	C102885631	QNP8395	CHEVROLET/ONIX 1.4MT	01/05/2022	05:49:54	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JURANDIR FERREIRA	C102885741	GRI2207	GM/MONZA SL/E 1.8	01/05/2022	09:53:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JURANDIR FERREIRA	C102885741	GRI2207	GM/MONZA SL/E 1.8	01/05/2022	09:53:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JAIR DE ARAUJO	C102885851	DXQ5979	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	01/05/2022	11:19:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HARLEY COSTA	C102885961	DCE0717	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	01/05/2022	12:52:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MATHEUS BERNARDES DA SILVA	C102886071	QWT5E55	HONDA/CG 160 TITAN	01/05/2022	14:06:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MATHEUS BERNARDES DA SILVA	C102886071	QWT5E55	HONDA/CG 160 TITAN	01/05/2022	14:06:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
NELSON ALVES DA SILVA	C102886181	OLX6068	FORD/FIESTA FLEX	01/05/2022	14:10:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RICHARD ALISSON SILVA SANTOS	C102886291	GSP1209	GM/ASTRA SUNNY	01/05/2022	14:14:02	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LIVIA MARA DE PAULA E SILVA	C102886301	PYA5868	VW/UP MOVE MB	01/05/2022	17:18:43	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROBERTO NASCIMENTO ROSA	C102886401	PUR9124	FIAT/STRADA WORKING	01/05/2022	17:36:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GILSON SILVEIRA ALVES	C102886511	DNQ7307	VW/GOL 1.0	01/05/2022	19:06:45	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GILSON SILVEIRA ALVES	C102886511	DNQ7307	VW/GOL 1.0	01/05/2022	19:06:45	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	C102886621	RTL1J97	JEEP/COMPASS LONG TF	01/05/2022	20:48:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELIENE APARECIDA DOS SANTOS	C102886731	PVS7239	FIAT/UNO WAY 1.0	01/05/2022	09:48:39	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO BATISTA DOS REIS	C102886841	GWK3687	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	01/05/2022	10:50:11	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOAO BATISTA DOS REIS	C102886841	GWK3687	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	01/05/2022	10:50:11	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUCAS WEDESTER REZENDE CARVALHO	C102886951	FFG3008	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	01/05/2022	12:09:43	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FERNANDA BERNARDES DOS SANTOS	C102887061	GXG9D10	VW/GOL 16V	01/05/2022	14:47:02	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
FERNANDA BERNARDES DOS SANTOS	C102887061	GXG9D10	VW/GOL 16V	01/05/2022	14:47:02	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
FERNANDO MARTINS SILVA	C102887171	EPB5G88	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	01/05/2022	17:39:13	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	C102887281	RFM4B19	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	01/05/2022	04:24:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	C102887281	RFM4B19	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	01/05/2022	04:24:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO FERNANDO DE SOUZA	C102887391	QNF9811	FORD/FIESTA 16SE	01/05/2022	09:16:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO FERNANDO DE SOUZA	C102887391	QNF9811	FORD/FIESTA 16SE	01/05/2022	09:16:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JAMIR JOSE PEREIRA	C102887401	DQS7C31	FIAT/PALIO FIRE FLEX	01/05/2022	11:22:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ODENIO BRASILINO DE BARROS	C102887501	QXE8J52	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	01/05/2022	11:30:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GISELE NEVES MARTINS	C102887611	OPV0E71	I/LR EVOQUE PURE P5D	01/05/2022	11:38:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GISELE NEVES MARTINS	C102887611	OPV0E71	I/LR EVOQUE PURE P5D	01/05/2022	11:38:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARTINHO CREBER DE VILAS BOAS	C102887721	HJT0126	I/CITROEN C4 PALLAS20GLA	01/05/2022	13:42:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	C102887831	EBK6358	FIAT/IDEA ELX FLEX	01/05/2022	13:50:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAYTON DA SILVA ALMEIDA	C102887941	GYA2365	RENAULT/SCENIC RXE 2	01/05/2022	13:58:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAYTON DA SILVA ALMEIDA	C102887941	GYA2365	RENAULT/SCENIC RXE 2	01/05/2022	13:58:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TOP CAR COM DE AUTOMOVEIS LTDA	C102888051	GFW2H18	FIAT/TORO FREEDOM AT	01/05/2022	16:08:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE FERREIRA	C102888161	EUO7G47	I/M.BENZ C 200 CGI	01/05/2022	16:10:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE EXPEDITO DOS SANTOS	C102888271	DVI6J37	VW/FOX 1.0	01/05/2022	16:19:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCAS DOS REIS SILVA	P100229515	GZV0141	YAMAHA/LANDER XTZ2	01/05/2022	11:22:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GISLAINE APARECIDA CAMPOS	P100229526	HNO9421	FIAT/STRADA TREK FLEX	01/05/2022	16:26:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
EVANDRO PEREIRA DE GODOY	P100229537	BVY6489	GM/KADETT GLS	01/05/2022	12:52:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
FRANCISCO ROBERTO DE PAULA	P100229548	HFC3819	CHEVROLET/CLASSIC	01/05/2022	14:40:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRANCISCO ROBERTO DE PAULA	P100229548	HFC3819	CHEVROLET/CLASSIC	01/05/2022	14:40:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSANA APARECIDA DE SOUZA	P100229559	ERL6253	VW/FOX 1.6 PRIME GII	01/05/2022	20:01:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIANA RIOS SILVEIRA NEVES	P100229560	PZX1153	I/CHEV CRUZE LTZ HB	01/05/2022	07:53:25	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MEIRE APARECIDA RAMOS DE BOM	P100229570	HNX2793	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	01/05/2022	08:50:36	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO JUNHO	P100229581	GYJ4126	FIAT/UNO MILLE SMART	01/05/2022	13:06:45	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO JUNHO	P100229581	GYJ4126	FIAT/UNO MILLE SMART	01/05/2022	13:06:45	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAYTON AUGUSTO DE SOUZA	P100229592	GQZ1612	VW/GOL CLI	01/05/2022	17:11:53	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAYTON AUGUSTO DE SOUZA	P100229592	GQZ1612	VW/GOL CLI	01/05/2022	17:11:53	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS ALBERTO CHAGAS DA SILVA	B100716323	HHY9941	VW/GOL 1.0 GIV	02/05/2022	09:18:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
FELIPE BORGES DE SOUZA	B100716433	PXR2426	FIAT/TORO FREEDOM	02/05/2022	11:15:08	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BRASSEN DIST E COM DE COSMETICOS	B100716543	RMQ4J81	VW/GOL 1.0L MC4	02/05/2022	11:53:58	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BRASSEN DIST E COM DE COSMETICOS	B100716543	RMQ4J81	VW/GOL 1.0L MC4	02/05/2022	11:53:58	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAIOR LOCADORA DE VEICULOS LTDA	B100716653	RMF8E32	CHEV/ONIX 10MT LT1	02/05/2022	14:25:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROGERIO ELIAS TAVARES	B100716763	QPG1J53	FIAT/STRADA HD WK CE	02/05/2022	15:06:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CRESO RAIMUNDO PEREIRA	B100716873	OXG9573	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	02/05/2022	15:42:28	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CRESO RAIMUNDO PEREIRA	B100716873	OXG9573	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	02/05/2022	15:42:28	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIDEY DE ARAUJO ASSIS	B100716983	QQY3850	CHEVROLET/ONIX 1.4MT	02/05/2022	20:21:17	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIDEY DE ARAUJO ASSIS	B100716983	QQY3850	CHEVROLET/ONIX 1.4MT	02/05/2022	20:21:17	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PATRICIA FERNANDES BARROS RIBEIR	B100717093	PYS8225	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	02/05/2022	16:06:20	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PATRICIA FERNANDES BARROS RIBEIR	B100717093	PYS8225	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	02/05/2022	16:06:20	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCAS FABIANO PEREIRA DA COSTA	C102888381	RNJ8A37	HYUNDAI/HB20 10M VISION	02/05/2022	06:15:39	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAFAEL RODRIGUES	C102888491	CCX0B61	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	02/05/2022	07:46:44	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAFAEL RODRIGUES	C102888491	CCX0B61	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	02/05/2022	07:46:44	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE ROBERTO CARDOSO	C102888501	GQP1580	VW/GOL 1000I	02/05/2022	08:28:50	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

LAERTE RIBEIRO	C102888601	PUS7255	FIAT/STRADA WORKING	02/05/2022	11:53:30	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDIMAR DE SOUZA	C102888711	EYA4G14	I/CITROEN C4 PALLAS20GAF	02/05/2022	12:27:49	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDIMAR DE SOUZA	C102888711	EYA4G14	I/CITROEN C4 PALLAS20GAF	02/05/2022	12:27:49	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LAERTE RIBEIRO	C102888821	PUS7255	FIAT/STRADA WORKING	02/05/2022	12:44:25	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VICENTE RAMOS DE PADUA	C102888931	PVD3443	I/FORD RANGER XLS CD4M32	02/05/2022	13:38:34	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
VICENTE RAMOS DE PADUA	C102888931	PVD3443	I/FORD RANGER XLS CD4M32	02/05/2022	13:38:34	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
SINEZIO BOTELHO DO COUTO	C102889041	BIW8616	VW/SAVEIRO GL	02/05/2022	16:20:29	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SINEZIO BOTELHO DO COUTO	C102889151	BIW8616	VW/SAVEIRO GL	02/05/2022	16:38:42	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SINEZIO BOTELHO DO COUTO	C102889151	BIW8616	VW/SAVEIRO GL	02/05/2022	16:38:42	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
POLIANA FERREIRA DE BRITO	C102889261	QQW2296	YAMAHA/NEO 125	02/05/2022	06:51:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
POLIANA FERREIRA DE BRITO	C102889261	QQW2296	YAMAHA/NEO 125	02/05/2022	06:51:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
COMERCIAL LEVE MAIS LTDA	C102889371	HJI0B15	FIAT/FIORINO FLEX	02/05/2022	10:05:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO LUIZ GOIS	C102889481	HGY1962	FIAT/PALIO FIRE FLEX	02/05/2022	10:06:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
REGINA MARIA MOREIRA PEREIRA	C102889591	OLP5922	FIAT/UNO SPORTING 1.4	02/05/2022	10:39:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO DOS SANTOS HONORIO	C102889601	QOD8J17	FORD/KA SE 1.0 HA B	02/05/2022	12:33:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO DOS SANTOS HONORIO	C102889601	QOD8J17	FORD/KA SE 1.0 HA B	02/05/2022	12:33:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EUMAR GARCIA RODRIGUES	C102889701	JXX0613	I/FORD RANGER LTD	02/05/2022	12:52:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EUMAR GARCIA RODRIGUES	C102889701	JXX0613	I/FORD RANGER LTD	02/05/2022	12:52:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SANDRO PAVESI DOS OROS	C102889811	GFG9655	YAMAHA/YZF R3 ABS	02/05/2022	13:25:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DENIZETE MARQUES G FERNANDES	C102889921	OWV1J38	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	02/05/2022	13:28:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FELIPE FERREIRA BARRETTO	C102890031	ALS8I77	FIAT/PALIO EX	02/05/2022	13:31:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FELIPE FERREIRA BARRETTO	C102890031	ALS8I77	FIAT/PALIO EX	02/05/2022	13:31:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SUELI NOGUEIRA	C102890141	MYY0601	I/CITROEN C4 PALLAS20GLM	02/05/2022	14:24:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SUELI NOGUEIRA	C102890141	MYY0601	I/CITROEN C4 PALLAS20GLM	02/05/2022	14:24:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA	C102890251	HCM2089	FIAT/STRADA FIRE CE	02/05/2022	14:26:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PATRICIO NATANAEL BARBOSA	C102890361	QPH1216	HONDA/XRE 190	02/05/2022	15:40:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
PATRICIO NATANAEL BARBOSA	C102890361	QPH1216	HONDA/XRE 190	02/05/2022	15:40:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUCAS RIBEIRO MENDONCA	P100229603	QXN6421	RENAULT/KWID OUTSID 10MT	02/05/2022	06:43:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUCAS RIBEIRO MENDONCA	P100229603	QXN6421	RENAULT/KWID OUTSID 10MT	02/05/2022	06:43:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
SIDNEI FERNANDES	P100229614	DXH6058	FIAT/SIENA FIRE FLEX	02/05/2022	06:44:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

SEBASTIAO DOS SANTOS PEIXOTO TRA LTDA ME	P100229625	KOL4934	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	02/05/2022	08:14:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CLERCIO MARIO LADENTHIN JUNIOR	P100229636	DXW4879	VW/VOYAGE 1.0	02/05/2022	08:30:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLERCIO MARIO LADENTHIN JUNIOR	P100229636	DXW4879	VW/VOYAGE 1.0	02/05/2022	08:30:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WAGNER FABBRI	P100229647	RBE2F74	VW/NIVUS HL TSI AD	02/05/2022	09:42:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WAGNER FABBRI	P100229647	RBE2F74	VW/NIVUS HL TSI AD	02/05/2022	09:42:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RODRIGO DE MENDONCA MATOS	P100229658	GRW8835	GM/VECTRA GLS	02/05/2022	10:49:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RODRIGO DE MENDONCA MATOS	P100229658	GRW8835	GM/VECTRA GLS	02/05/2022	10:49:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOHNATHAN DO COUTO MOREIRA	P100229669	EZZ5A90	FIAT/TORO VOLCANO AT	02/05/2022	12:43:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROBERTO BALDASSO FILHO	P100229670	QXT8H53	FORD/KA SE PLUS 1.5	02/05/2022	13:29:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIENE DA SILVA SANTOS	P100229680	HCM2F80	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	02/05/2022	14:05:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SOTREQ S A	P100229691	RCB9H51	JEEP/RENEGADE LIMITED AT	02/05/2022	14:11:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MUNICIPIO DE MONTE SIAO	P100229702	QWX5586	RENAULT/MASTER ALTER AM2	02/05/2022	15:24:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MUNICIPIO DE MONTE SIAO	P100229702	QWX5586	RENAULT/MASTER ALTER AM2	02/05/2022	15:24:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ADRIANO GERALDO DA SILVA	P100229713	PZV7130	CHEVROLET/ONIX 1.4MT	02/05/2022	16:26:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDRE SOARES ANDRADE	P100229724	PWQ6G20	FIAT/STRADA WORKING	02/05/2022	17:05:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AGUILANE MARIA DA PENHA FIORI	P100229735	DQI3E02	GM/CLASSIC LIFE	02/05/2022	07:19:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ENEIAS VASCONCELOS DURAES	P100229746	OMD8C57	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	02/05/2022	12:18:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ENEIAS VASCONCELOS DURAES	P100229746	OMD8C57	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	02/05/2022	12:18:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
NELSON LOPES	P100229757	KPJ8H50	CHEVROLET/COBALT 1.8	02/05/2022	09:32:44	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JAQUELINE PEREIRA DA FONSECA	P100229768	QQN6713	I/CHEV CRUZE LTZ NB	02/05/2022	12:03:05	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JAQUELINE PEREIRA DA FONSECA	P100229768	QQN6713	I/CHEV CRUZE LTZ NB	02/05/2022	12:03:05	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LAERTE RIBEIRO	P100229779	PUS7255	FIAT/STRADA WORKING	02/05/2022	12:54:39	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SANDRA TEREZINHA CRISPIM DA COST	P100229780	QUY7H07	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	02/05/2022	16:29:06	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SANDRA TEREZINHA CRISPIM DA COST	P100229780	QUY7H07	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	02/05/2022	16:29:06	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO BARBOSA SANDOVAL	P100229790	PXD5300	FIAT/STRADA WORKING	02/05/2022	17:56:37	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PATRICIA OLIVEIRA SANTOS	P100229801	CMU3C92	VW/GOL MI	02/05/2022	19:40:40	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IRICEA MARIA PEREIRA DE SOUZA	C102890471	DGU0643	VW/GOL SPECIAL	03/05/2022	08:30:42	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IRICEA MARIA PEREIRA DE SOUZA	C102890471	DGU0643	VW/GOL SPECIAL	03/05/2022	08:30:42	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAFAEL UNGERSBOCK DA SILVA	C102890581	QOQ1843	RENAULT/KWID INTENS 10MT	03/05/2022	09:48:26	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAFAEL UNGERSBOCK DA SILVA	C102890581	QOQ1843	RENAULT/KWID INTENS	03/05/2022	09:48:26	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALINE SUELLEN P DA COSTA SILVA	C102890691	HJI5850	FIAT/STRADA FIRE FLEX	03/05/2022	10:05:44	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA CARLA DE FREITAS OLIVEIRA	C102890701	DWP5I23	RENAULT/CLIO EXP 10 16VH	03/05/2022	12:58:20	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
WILLIAM JULIO DA SILVA	C102890801	OME4663	CHEVROLET/COBALT 1.4	03/05/2022	13:44:03	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUBRIMAR COMERCIO PNEUMATICOS LT	C102890911	RTN4A47	FIAT/TORO RANCH AT9 4X4	03/05/2022	06:29:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARCUS FLAVIO UCHOAS	C102891021	QXB8C50	FIAT/FIORINO HD WK E	03/05/2022	07:06:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PEDRO AUGUSTO SANTOS COSTA	C102891131	RUB5H81	HYUNDAI/CRETA 16A	03/05/2022	08:41:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JAIR DE ALMEIDA	C102891241	HMQ0335	VW/SAVEIRO 1.6 CS	03/05/2022	11:25:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAFAEL ANDRADE BRANDAO	C102891351	OWV7880	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	03/05/2022	11:26:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SANDRA ANDREA PEREIRA	C102891461	RTN2I52	JEEP/RENEGADE LNGTD	03/05/2022	11:56:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO HENRIQUE DI LORENZO	C102891571	QUT2151	R/REBOQUE RG FAZENDINHA	03/05/2022	14:39:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
KENYA LEAL PEREIRA	C102891681	GCV5579	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	03/05/2022	16:54:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TATHIANA COOL RAMOS MOTTA	C102891791	FAD0814	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	03/05/2022	22:16:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TATHIANA COOL RAMOS MOTTA	C102891791	FAD0814	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	03/05/2022	22:16:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO ROBERTO MACHADO	P100229812	QPU0229	I/FIAT CRONOS DRIVE	03/05/2022	08:09:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DILMA PEREIRA SEMIAO	P100229823	RMO3C58	TOYOTA/COROLLA GLI	03/05/2022	08:34:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DILMA PEREIRA SEMIAO	P100229823	RMO3C58	TOYOTA/COROLLA GLI	03/05/2022	08:34:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SIDINEI BATISTA CEZAR	P100229834	BXL3G64	VW/SAVEIRO GL 1.8	03/05/2022	11:44:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRAVIO PEREIRA DOS SANTOS	P100229845	DQB4853	GM/ASTRA HB 2P ADVANTAGE	03/05/2022	13:21:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEDA FERNANDES DE	P100229856	BTR7419	IMP/MBENZ 310D	03/05/2022	14:58:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245	Transitar em velocidade superior à máxima

SOUZA			SPRINTERC			SBC	permitida em até 20%
GABRIEL HENRIQUE RAYMUNDO	P100229867	MQI1221	VW/GOL SPECIAL	03/05/2022	16:14:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GABRIEL HENRIQUE RAYMUNDO	P100229867	MQI1221	VW/GOL SPECIAL	03/05/2022	16:14:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA VIEIRA DA SILVA ALVES	P100229878	HOB8635	FIAT/UNO WAY 1.4	03/05/2022	16:54:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GERVASIO FRANCISCO CUSTODIO	P100229889	HCM5152	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	03/05/2022	20:57:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IRIS RODRIGUES	P100229890	PXX5002	HONDA/CG 160 TITAN EX	03/05/2022	12:05:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JEAN CARLOS FERNANDES SANTOS	P100229900	FLC2604	VW/NOVO GOL 1.0	03/05/2022	18:48:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JEAN CARLOS FERNANDES SANTOS	P100229900	FLC2604	VW/NOVO GOL 1.0	03/05/2022	18:48:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RENATA RINALDI REQUI	P100229911	HLW1046	GM/MONTANA CONQUEST	03/05/2022	10:46:14	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RENATA RINALDI REQUI	P100229911	HLW1046	GM/MONTANA CONQUEST	03/05/2022	10:46:14	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO RAIMUNDO ROSA	P100229922	GVS7076	VW/GOL GLI 1.8	03/05/2022	16:19:52	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO RAIMUNDO ROSA	P100229922	GVS7076	VW/GOL GLI 1.8	03/05/2022	16:19:52	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WILLIAN MENDES RIBEIRO	B100717103	GZM6795	I/CHEVROLET AGILE LTZ	03/05/2022	06:47:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GERAIS ENGENHARIA LTDA	B100717203	GXF4477	VW/VOYAGE GL 1.8	03/05/2022	07:39:46	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOAO LUIZ DA CUNHA	B100717313	QPV2300	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	03/05/2022	08:51:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO LUIZ DA CUNHA	B100717313	QPV2300	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	03/05/2022	08:51:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA FLEET S A	B100717423	QXY5D39	RENAULT/LOGAN ZEN10MT	03/05/2022	09:41:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FERNANDO DE CARVALHO BORGES	B100717533	FTA2104	I/MMC LANCER 2.0	03/05/2022	13:33:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FERNANDO DE CARVALHO BORGES	B100717533	FTA2104	I/MMC LANCER 2.0	03/05/2022	13:33:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE DONIZETTI DOMINGUES	B100717643	GTM7130	VW/GOL 1.0	03/05/2022	16:18:19	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUIZ CARLOS BARBOSA	B100717753	HHF5898	FIAT/SIENA FIRE FLEX	03/05/2022	17:15:17	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
VANILSE GOMES DE LIMA REIS	B100717863	GMY7153	VW/PARATI CL	03/05/2022	17:18:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VANILSE GOMES DE LIMA REIS	B100717863	GMY7153	VW/PARATI CL	03/05/2022	17:18:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BRUNA MARA SILVA MENDES	B100717973	FIC5833	FORD/ECOSPORT TIT 1.6	03/05/2022	21:21:34	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DIEGO LUIZ SANTOS PEREIRA	B100718083	FXC2D64	JEEP/COMPASS TRAILHAWK D	03/05/2022	22:22:59	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CELESTE AIDA NUNES DE PAIVA	B100718193	HHF6351	FIAT/SIENA FIRE FLEX	03/05/2022	06:52:32	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TAIS FERRAZ BRANDAO	B100718203	PYD8I19	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	03/05/2022	08:02:53	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

TAIS FERRAZ BRANDAO	B100718203	PYD8I19	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	03/05/2022	08:02:53	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALIPIO SOUSA BALEEIRO	B100718303	GBA2638	CHEVROLET/MONTANA	04/05/2022	08:54:15	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JL INCORP E CONSTRUCOES SPE	B100718413	HOA4627	CHEVROLET/MONTANA	04/05/2022	15:45:15	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PEDRO LUIZ PRADO GONCALVES	B100718523	EZP5455	VW/FOX 1.0 GII	04/05/2022	16:18:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PEDRO LUIZ PRADO GONCALVES	B100718523	EZP5455	VW/FOX 1.0 GII	04/05/2022	16:18:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS H DE SOUZA MENDES	B100718633	OEO0194	VW/NOVO GOL 1.0 TRACK	04/05/2022	16:49:27	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GLEIBER MARCELO DA SILVA	B100718743	HJC4202	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	04/05/2022	12:30:46	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	B100718853	RNI5G46	FIAT/ARGO 1.0	04/05/2022	14:24:45	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	B100718853	RNI5G46	FIAT/ARGO 1.0	04/05/2022	14:24:45	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RODRIGO OLIVA DA SILVA	C102891801	PVE2G18	FORD/FIESTA HA 1.5L S	04/05/2022	07:54:10	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JORGE AUGUSTO RODRIGUES	C102891901	PWE5675	HONDA/CB 300R	04/05/2022	08:42:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDINAM DA SILVA	C102892011	DSJ6330	GM/CLASSIC LIFE	04/05/2022	09:18:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
EDINAM DA SILVA	C102892011	DSJ6330	GM/CLASSIC LIFE	04/05/2022	09:18:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
SCARLET O HARA DOS S OLIVEIRA	C102892121	HBV1I13	JTA/SUZUKI EN125 YES	04/05/2022	10:30:28	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SCARLET O HARA DOS S OLIVEIRA	C102892121	HBV1I13	JTA/SUZUKI EN125 YES	04/05/2022	10:30:28	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TRIADE VIGILANCIA E SEGURANCA	C102892231	QOX1655	VW/GOL 1.0L MC4	04/05/2022	13:06:45	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TRIADE VIGILANCIA E SEGURANCA	C102892231	QOX1655	VW/GOL 1.0L MC4	04/05/2022	13:06:45	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SUZANA KENI RIBEIRO DE SOUZA	C102892341	OWV2831	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	04/05/2022	14:06:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SUZANA KENI RIBEIRO DE SOUZA	C102892341	OWV2831	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	04/05/2022	14:06:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JAILTON FERREIRA DE MAGALHAES	C102892451	HBR5490	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	04/05/2022	15:14:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JAILTON FERREIRA DE MAGALHAES	C102892451	HBR5490	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	04/05/2022	15:14:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MILTON DOS REIS ALVES	C102892561	QPQ9482	FIAT/ARGO 1.0	04/05/2022	22:43:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
INFOTEC TELECON LTDA	C102892671	FGK4041	FIAT/STRADA WORKING	04/05/2022	10:37:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira	Transitar em velocidade superior à máxima

						defronte 6780	permitida em até 20%
LEIDA APARECIDA MOREIRA LASARO	C102892781	EKY6427	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	04/05/2022	17:00:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIANA REZECK BALESTRA	P100229933	OLP4J11	VW/GOL 1.0	04/05/2022	18:02:58	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIANA REZECK BALESTRA	P100229933	OLP4J11	VW/GOL 1.0	04/05/2022	18:02:58	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RODRIGO BARBOSA DOS SANTOS	B100718963	BNV9C62	VW/KOMBI PICK UP	04/05/2022	10:04:04	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RODRIGO BARBOSA DOS SANTOS	B100718963	BNV9C62	VW/KOMBI PICK UP	04/05/2022	10:04:04	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DSB SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	B100719073	GDX4A22	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	04/05/2022	13:05:55	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DSB SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	B100719073	GDX4A22	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	04/05/2022	13:05:55	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CINTIA RODRIGUES QUINTILIANO	C102892901	HJT0273	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	04/05/2022	07:57:14	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CINTIA RODRIGUES QUINTILIANO	C102892901	HJT0273	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	04/05/2022	07:57:14	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE VICENTE PEREIRA	C102893001	BOV8967	VW/KOMBI	04/05/2022	09:35:27	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE VICENTE PEREIRA	C102893001	BOV8967	VW/KOMBI	04/05/2022	09:35:27	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AFONSO PEREIRA NETO	C102893111	COK6177	FORD/F4000 TURBO 4.3T	04/05/2022	10:33:31	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AFONSO PEREIRA NETO	C102893111	COK6177	FORD/F4000 TURBO 4.3T	04/05/2022	10:33:31	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IJEXA PROD ARTISTICAS E COMERCIO LTDA	C102893221	GFR3D57	JEEP/COMPASS SPORT F	04/05/2022	13:26:42	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IJEXA PROD ARTISTICAS E COMERCIO LTDA	C102893221	GFR3D57	JEEP/COMPASS SPORT F	04/05/2022	13:26:42	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANIEL TAVARES AMOGLIA	C102893331	QQJ9001	FORD/KA SE 1.0 HA C	04/05/2022	06:23:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANIEL TAVARES AMOGLIA	C102893331	QQJ9001	FORD/KA SE 1.0 HA C	04/05/2022	06:23:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANA DE JESUS SILVA	C102893441	OPD6728	CHEVROLET/CELTA 1.0L	04/05/2022	09:24:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANA DE JESUS SILVA	C102893441	OPD6728	CHEVROLET/CELTA 1.0L	04/05/2022	09:24:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO LUIZ CIOFI	C102893551	HBY0408	VW/SAVEIRO 1.6	04/05/2022	09:30:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO LUIZ CIOFI	C102893551	HBY0408	VW/SAVEIRO 1.6	04/05/2022	09:30:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VENETUR TURISMO LTDA	C102893661	GEJ0E77	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	04/05/2022	16:29:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VENETUR TURISMO LTDA	C102893661	GEJ0E77	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	04/05/2022	16:29:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALDOMIRO APARECIDO REDOCINO	P100229966	FAP8D50	CHEVROLET/S10 LT FD2	04/05/2022	10:56:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALDOMIRO APARECIDO REDOCINO	P100229966	FAP8D50	CHEVROLET/S10 LT FD2	04/05/2022	10:56:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
KEILA KEMPER GOMES DOS SANTOS	P100229977	OQY5D30	VW/NOVA SAVEIRO CS	04/05/2022	11:58:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
KEILA KEMPER GOMES DOS SANTOS	P100229977	OQY5D30	VW/NOVA SAVEIRO CS	04/05/2022	11:58:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO CARLOS DA SILVA LEAL	P100229988	EPY1506	GM/CELTA 4P LIFE	04/05/2022	12:10:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO CARLOS DA SILVA LEAL	P100229988	EPY1506	GM/CELTA 4P LIFE	04/05/2022	12:10:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ CARLOS RIBEIRO	P100229999	NXX3663	I/NISSAN MARCH 16SV FLEX	04/05/2022	12:42:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ CARLOS RIBEIRO	P100229999	NXX3663	I/NISSAN MARCH 16SV FLEX	04/05/2022	12:42:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO BATISTA DA SILVA	P100230000	GXH3392	VW/FUSCA 1300 L	04/05/2022	13:20:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO BATISTA DA SILVA	P100230000	GXH3392	VW/FUSCA 1300 L	04/05/2022	13:20:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ERICA BARBOSA PEREIRA SIMOES 079	P100230010	PYK1D41	RENAULT/OROCH 16 DYN42	04/05/2022	13:34:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ERICA BARBOSA PEREIRA SIMOES 079	P100230010	PYK1D41	RENAULT/OROCH 16 DYN42	04/05/2022	13:34:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO HELCIO MEDEIROS MARTINS	P100230021	QNL3I86	VW/NOVO GOL TL MCV	04/05/2022	09:26:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO HELCIO MEDEIROS MARTINS	P100230021	QNL3I86	VW/NOVO GOL TL MCV	04/05/2022	09:26:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCADORA DE VEICULOS ESTIVA LTDA	P100230032	RMP8J64	JEEP/COMPASS LIMITED D	04/05/2022	09:49:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LOCADORA DE VEICULOS ESTIVA LTDA	P100230032	RMP8J64	JEEP/COMPASS LIMITED D	04/05/2022	09:49:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
WESLEY FRAGA FLAUSINO	P100230043	GZH0F85	I/FIAT SIENA ELX	04/05/2022	11:00:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WESLEY FRAGA FLAUSINO	P100230043	GZH0F85	I/FIAT SIENA ELX	04/05/2022	11:00:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE RENATO PUCCI DE MIRANDA	P100230054	AYK2678	VW/GOL CITY MB	04/05/2022	11:40:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE RENATO PUCCI DE MIRANDA	P100230054	AYK2678	VW/GOL CITY MB	04/05/2022	11:40:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RICARDO ZIA	P100230065	QUW3507	RENAULT/KWID OUTSID	04/05/2022	16:41:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RICARDO ZIA	P100230065	QUW3507	RENAULT/KWID OUTSID	04/05/2022	16:41:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANA COUTINHO DE ALMEIDA	P100230076	RMT5F57	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	04/05/2022	07:35:47	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANA COUTINHO DE ALMEIDA	P100230076	RMT5F57	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	04/05/2022	07:35:47	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDGARD FERREIRA DE LIMA	C102892891	QQP8958	HONDA/HR-V EXL CVT	05/05/2022	22:21:42	Av Pref Olavo Gomes de	Transitar em velocidade

						Oliveira defronte 6780	superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
EDGARD FERREIRA DE LIMA	C102892891	QQP8958	HONDA/HR-V EXL CVT	05/05/2022	22:21:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LOCALIZA RENT A CAR S A	P100229944	RNP9B98	CHEVROLET/S10 LS DD4	05/05/2022	20:10:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ERICO SANT ANNA PERRELLA	P100229955	EJG5804	FORD/FIESTA FLEX	05/05/2022	16:44:32	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ERICO SANT ANNA PERRELLA	P100229955	EJG5804	FORD/FIESTA FLEX	05/05/2022	16:44:32	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WILLIAN MENDES RIBEIRO	B100719183	GZM6795	I/CHEVROLET AGILE LTZ	05/05/2022	06:52:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
WILLIAN MENDES RIBEIRO	B100719183	GZM6795	I/CHEVROLET AGILE LTZ	05/05/2022	06:52:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE DE OLIVEIRA CAPRONI	B100719293	GIO5A78	FIAT/MOBI LIKE ON	05/05/2022	07:03:01	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE DE OLIVEIRA CAPRONI	B100719293	GIO5A78	FIAT/MOBI LIKE ON	05/05/2022	07:03:01	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WELDERNEY SAMUEL RODRIGUES DOS S	B100719303	FHY4H97	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	05/05/2022	07:04:16	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WELDERNEY SAMUEL RODRIGUES DOS S	B100719303	FHY4H97	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	05/05/2022	07:04:16	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
KARYNE NEVES LEAL	B100719403	GZM8F49	FIAT/SIENA EX	05/05/2022	09:05:44	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
KARYNE NEVES LEAL	B100719403	GZM8F49	FIAT/SIENA EX	05/05/2022	09:05:44	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
COOP TRAB MEDIC DE P ALEGRE	B100719513	QWV6540	VW/GOL 1.6L MB5	05/05/2022	09:06:35	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
COOP TRAB MEDIC DE P ALEGRE	B100719513	QWV6540	VW/GOL 1.6L MB5	05/05/2022	09:06:35	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TATIANA CRISTINA DE LIMA SILVA	B100719623	DBJ0458	VW/GOL SPECIAL	05/05/2022	10:01:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
TATIANA CRISTINA DE LIMA SILVA	B100719623	DBJ0458	VW/GOL SPECIAL	05/05/2022	10:01:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	B100719733	QOK8886	I/TOYOTA HILUX CHLSTM4FD	05/05/2022	12:00:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	B100719733	QOK8886	I/TOYOTA HILUX CHLSTM4FD	05/05/2022	12:00:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MATHEUS RIBEIRO BERNARDES	B100719843	OPW1912	I/HONDA CR-V LX FLEX	05/05/2022	12:46:50	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MATHEUS RIBEIRO BERNARDES	B100719843	OPW1912	I/HONDA CR-V LX FLEX	05/05/2022	12:46:50	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DULCINEIA APARECIDA NOGUEIRA	B100719953	DDO5018	FIAT/UNO MILLE SMART	05/05/2022	16:36:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DULCINEIA APARECIDA NOGUEIRA	B100719953	DDO5018	FIAT/UNO MILLE SMART	05/05/2022	16:36:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANA FLORA DA SILVA REIS	B100720063	PXI1G18	I/VW GOLF COMFORTLINE AC	05/05/2022	20:47:49	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA FLORA DA SILVA REIS	B100720063	PXI1G18	I/VW GOLF COMFORTLINE AC	05/05/2022	20:47:49	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TAIS FERRAZ BRANDAO	B100720173	PYD8I19	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	05/05/2022	10:38:08	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TAIS FERRAZ BRANDAO	B100720173	PYD8I19	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	05/05/2022	10:38:08	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE IRINEU MOREIRA	B100720283	EIM8418	GM/MONTANA CONQUEST	05/05/2022	10:40:02	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE IRINEU MOREIRA	B100720283	EIM8418	GM/MONTANA CONQUEST	05/05/2022	10:40:02	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de20% até 50%
ANDRE LUIZ ROSA REZENDE	B100720393	BYZ4528	I/FORD FUSION TIT HYBRID	05/05/2022	10:58:07	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDRE LUIZ ROSA REZENDE	B100720393	BYZ4528	I/FORD FUSION TIT HYBRID	05/05/2022	10:58:07	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AMALIA RAFAELLA DE O CASSEMIRO	B100720403	FER9D27	CHEVROLET/CRUZE LT NB	05/05/2022	11:11:43	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
AMALIA RAFAELLA DE O CASSEMIRO	B100720403	FER9D27	CHEVROLET/CRUZE LT NB	05/05/2022	11:11:43	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GUSTAVO VALQUES JOHANSEN	B100720503	RFX7F20	I/VW TIGUAN ALLSPACE	05/05/2022	14:30:03	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GUSTAVO VALQUES	B100720503	RFX7F20	I/VW TIGUAN ALLSPACE	05/05/2022	14:30:03	Av Polycarpo Goncalves	Transitar em velocidade

JOHANSEN						Campos defronte N350	superior à máxima permitida em até 20%
HELEN KATARYNE BERGAMIN	B100720613	KNU3715	VW/FOX 1.0	05/05/2022	14:56:23	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HELEN KATARYNE BERGAMIN	B100720613	KNU3715	VW/FOX 1.0	05/05/2022	14:56:23	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANILO TODERO SILVA	B100720723	HJI4959	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	05/05/2022	16:52:22	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANILO TODERO SILVA	B100720723	HJI4959	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	05/05/2022	16:52:22	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GUSTAVO VALQUES JOHANSEN	B100720833	RFX7F20	I/VW TIGUAN ALLSPACE CL	05/05/2022	17:43:10	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GUSTAVO VALQUES JOHANSEN	B100720833	RFX7F20	I/VW TIGUAN ALLSPACE CL	05/05/2022	17:43:10	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GUSTAVO VALQUES JOHANSEN	B100720943	RFX7F20	I/VW TIGUAN ALLSPACE CL	05/05/2022	20:32:13	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GUSTAVO VALQUES JOHANSEN	B100720943	RFX7F20	I/VW TIGUAN ALLSPACE CL	05/05/2022	20:32:13	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
TOKIO MARINE SEGURADORA S A	C102893771	FYZ3J07	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	05/05/2022	06:58:09	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TOKIO MARINE SEGURADORA S A	C102893771	FYZ3J07	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	05/05/2022	06:58:09	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AMANDA CRISTINA GUSMAO DE SOUZA	C102893881	GKS3309	GM/CELTA 4P SUPER	05/05/2022	10:38:26	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AMANDA CRISTINA GUSMAO DE SOUZA	C102893881	GKS3309	GM/CELTA 4P SUPER	05/05/2022	10:38:26	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JESSICA ALINE SILVA MACHADO	C102893991	GYQ6263	CHEVROLET/MONTANA	05/05/2022	13:33:06	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JESSICA ALINE SILVA MACHADO	C102893991	GYQ6263	CHEVROLET/MONTANA	05/05/2022	13:33:06	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DAIANE ROBERTA DA SILVA	C102894001	FET7590	VW/NOVO GOL 1.0	05/05/2022	13:36:11	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DAIANE ROBERTA DA SILVA	C102894001	FET7590	VW/NOVO GOL 1.0	05/05/2022	13:36:11	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ASS CULT ASSIST EVANG CONSTRUIR	C102894101	QMV4538	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	05/05/2022	14:30:41	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ASS CULT ASSIST EVANG CONSTRUIR	C102894101	QMV4538	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	05/05/2022	14:30:41	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA LUCIETE M DA SILVA RIBEIRO	C102894211	QWZ9671	HONDA/FIT EXL CVT	05/05/2022	14:43:21	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA LUCIETE M DA SILVA RIBEIRO	C102894211	QWZ9671	HONDA/FIT EXL CVT	05/05/2022	14:43:21	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADILSON EZEQUIEL DO COUTO	C102894321	GYG2299	VW/SAVEIRO 1.6 CS	05/05/2022	09:29:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADILSON EZEQUIEL DO COUTO	C102894321	GYG2299	VW/SAVEIRO 1.6 CS	05/05/2022	09:29:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DIEGO MACEDO DE MELO	C102894431	QXD3H30	HONDA/CG 160 START	05/05/2022	09:40:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DIEGO MACEDO DE MELO	C102894431	QXD3H30	HONDA/CG 160 START	05/05/2022	09:40:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE ROBERTO MORENO RIBEIRO	C102894541	GMQ0395	VW/GOL CL	05/05/2022	14:04:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE ROBERTO MORENO RIBEIRO	C102894541	GMQ0395	VW/GOL CL	05/05/2022	14:04:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CILAINE CRISTINA CARNIELLO PEREIRA	C102894651	EDE8991	I/FORD FIESTA SE	05/05/2022	15:09:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CILAINE CRISTINA CARNIELLO PEREIRA	C102894651	EDE8991	I/FORD FIESTA SE	05/05/2022	15:09:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ISMENIA TEIXEIRA CARVALHAES	P100230087	GRW6327	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	05/05/2022	12:09:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ISMENIA TEIXEIRA CARVALHAES	P100230087	GRW6327	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	05/05/2022	12:09:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
COOP CENTRAL MINEIRA LATIC LTDA	P100230098	HGA9I36	IVECO/TECTOR 240E25	05/05/2022	15:08:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
COOP CENTRAL MINEIRA LATIC LTDA	P100230098	HGA9I36	IVECO/TECTOR 240E25	05/05/2022	15:08:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HUNGRIAVANS TRANSP E FRET EIRELI	P100230109	KZY9024	VOLKS/BUSSCAR MICRUSSO	05/05/2022	17:09:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HUNGRIAVANS TRANSP E FRET EIRELI	P100230109	KZY9024	VOLKS/BUSSCAR MICRUSSO	05/05/2022	17:09:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO SERGIO THEODORO	P100230110	DXP2160	M.BENZ/915C	05/05/2022	10:59:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO SERGIO THEODORO	P100230110	DXP2160	M.BENZ/915C	05/05/2022	10:59:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TEIXEIRA PINTO QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	P100230120	FZZ9B05	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	05/05/2022	11:33:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

TEIXEIRA PINTO QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	P100230120	FZZ9B05	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	05/05/2022	11:33:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
USECAR LOCADORA DE VEICULOS	P100230131	RFM9I69	VW/VIRTUS CL AD	05/05/2022	11:59:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
USECAR LOCADORA DE VEICULOS	P100230131	RFM9I69	VW/VIRTUS CL AD	05/05/2022	11:59:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA SILVIA DE SOUZA AGUIAR	P100230142	DKV9H11	FIAT/MOBI EASY	05/05/2022	14:30:24	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA SILVIA DE SOUZA AGUIAR	P100230142	DKV9H11	FIAT/MOBI EASY	05/05/2022	14:30:24	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALMIR LUCIANO DE ALMEIDA	P100230153	CAE0533	FIAT/UNO ELECTRONIC	05/05/2022	08:51:47	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALMIR LUCIANO DE ALMEIDA	P100230153	CAE0533	FIAT/UNO ELECTRONIC	05/05/2022	08:51:47	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE VITOR DA SILVA	P100230164	HAM9154	VW/FOX 1.6	05/05/2022	12:09:01	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE VITOR DA SILVA	P100230164	HAM9154	VW/FOX 1.6	05/05/2022	12:09:01	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WILLIAN MENDES RIBEIRO	B100721053	GZM6795	I/CHEVROLET AGILE LTZ	06/05/2022	08:02:15	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WILLIAN MENDES RIBEIRO	B100721053	GZM6795	I/CHEVROLET AGILE LTZ	06/05/2022	08:02:15	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RODRIGO DE OLIVEIRA LIMA	B100721163	HPL9F40	MMC/L200 4X4 L	06/05/2022	09:05:46	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RODRIGO DE OLIVEIRA LIMA	B100721163	HPL9F40	MMC/L200 4X4 L	06/05/2022	09:05:46	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CRISTIANE MOREIRA SILVA	B100721273	RTY6B23	CAOACHERY/TIGGO3X P	06/05/2022	10:03:49	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CRISTIANE MOREIRA SILVA	B100721273	RTY6B23	CAOACHERY/TIGGO3X P	06/05/2022	10:03:49	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RENAN GONCALVES DOS SANTOS	B100721383	HBW3394	HONDA/FIT EX	06/05/2022	16:09:01	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RENAN GONCALVES DOS SANTOS	B100721383	HBW3394	HONDA/FIT EX	06/05/2022	16:09:01	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA FLEET S A	B100721493	QWS4459	RENAULT/LOGAN ZEN	06/05/2022	16:10:57	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA FLEET S A	B100721493	QWS4459	RENAULT/LOGAN ZEN	06/05/2022	16:10:57	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TANNER DE MELLO MAGALHAES	B100721503	QPF0F04	NISSAN/KICKS SL CVT	06/05/2022	16:26:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
TANNER DE MELLO MAGALHAES	B100721503	QPF0F04	NISSAN/KICKS SL CVT	06/05/2022	16:26:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIANGELA CASARINI RODRIGUES	B100721603	GXS6494	VW/CROSSFOX GII	06/05/2022	16:50:27	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIANGELA CASARINI RODRIGUES	B100721603	GXS6494	VW/CROSSFOX GII	06/05/2022	16:50:27	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCELO CAETANO DE CAMARGO	B100721713	OPR1A28	FIAT/STRADA WORKING	06/05/2022	11:53:53	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCELO CAETANO DE CAMARGO	B100721713	OPR1A28	FIAT/STRADA WORKING	06/05/2022	11:53:53	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CRISTIANE BARBOSA MARIANO	B100721823	OQI9E79	CHEVROLET/MONTANA LS	06/05/2022	16:19:19	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CRISTIANE BARBOSA MARIANO	B100721823	OQI9E79	CHEVROLET/MONTANA LS	06/05/2022	16:19:19	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
THOMAS VENANCIO CRISPIM	C102894761	QXM6E47	VW/T CROSS TSI AD	06/05/2022	21:18:53	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
THOMAS VENANCIO CRISPIM	C102894761	QXM6E47	VW/T CROSS TSI AD	06/05/2022	21:18:53	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALQUIRIA APARECIDA SILVA	P100230175	RMV4B02	HONDA/CG 160 START	06/05/2022	17:29:55	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
VALQUIRIA APARECIDA SILVA	P100230175	RMV4B02	HONDA/CG 160 START	06/05/2022	17:29:55	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
REGINALDO DE OLIVEIRA	B100721933	QUX5973	VW/VOYAGE 1.6L MB5	07/05/2022	00:02:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
REGINALDO DE OLIVEIRA	B100721933	QUX5973	VW/VOYAGE 1.6L MB5	07/05/2022	00:02:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIO TARCIZO SILVA	B100722043	OQK4257	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	07/05/2022	08:20:17	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIO TARCIZO SILVA	B100722043	OQK4257	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	07/05/2022	08:20:17	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
SILMARA REIS	B100722153	PWW4974	NISSAN/VERSA 16 SL	07/05/2022	10:33:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SILMARA REIS	B100722153	PWW4974	NISSAN/VERSA 16 SL	07/05/2022	10:33:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEONARDO HENRIQUE CORREA	B100722263	EER3015	FORD/KA 1.6 FLEX	07/05/2022	10:52:48	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEONARDO HENRIQUE CORREA	B100722263	EER3015	FORD/KA 1.6 FLEX	07/05/2022	10:52:48	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALESSANDRETTI ENGENHARIA LTDA ME	B100722373	LSH9451	BMW/X1 S20I ACTIVEFLEX	07/05/2022	11:35:23	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ALESSANDRETTI ENGENHARIA LTDA ME	B100722373	LSH9451	BMW/X1 S20I ACTIVEFLEX	07/05/2022	11:35:23	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
AGROMINAS COM ATACADISTA LTDA	B100722483	RMQ0F53	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	07/05/2022	11:50:26	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AGROMINAS COM ATACADISTA LTDA	B100722483	RMQ0F53	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	07/05/2022	11:50:26	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JORGE REATEGUI DEL AGUILA	B100722593	HFU2B32	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	07/05/2022	23:18:52	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
JORGE REATEGUI DEL AGUILA	B100722593	HFU2B32	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	07/05/2022	23:18:52	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
MARMORARIA IMPERIO DAS PEDRAS LTDA	B100722603	EDE0J16	FIAT/STRADA FIRE FLEX	07/05/2022	08:02:00	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARMORARIA IMPERIO DAS PEDRAS LTDA	B100722603	EDE0J16	FIAT/STRADA FIRE FLEX	07/05/2022	08:02:00	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JESSICA DE PAULA C SILVA	B100722703	GMN0245	FIAT/UNO CS	07/05/2022	09:19:38	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JESSICA DE PAULA C SILVA	B100722703	GMN0245	FIAT/UNO CS	07/05/2022	09:19:38	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

JOSE ANTONIO VILHENA	**B100722813**	**EDZ2010**	**VW/FOX 1.0**	**07/05/2022**	**06:53:26**	**Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC**	**Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%**
JOSE ANTONIO VILHENA	**B100722813**	**EDZ2010**	**VW/FOX 1.0**	**07/05/2022**	**06:53:26**	**Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC**	**Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%**
THALITA DA COSTA SANTOS	**B100722923**	**DMI1F09**	**FORD/FIESTA**	**07/05/2022**	**17:32:42**	**Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC**	**Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%**
THALITA DA COSTA SANTOS	**B100722923**	**DMI1F09**	**FORD/FIESTA**	**07/05/2022**	**17:32:42**	**Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC**	**Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%**
JANETE DOS SANTOS JOIA	**B100723033**	**FIL5711**	**FIAT/MOBI LIKE**	**09/05/2022**	**12:37:34**	**Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140**	**Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%**
JANETE DOS SANTOS JOIA	**B100723033**	**FIL5711**	**FIAT/MOBI LIKE**	**09/05/2022**	**12:37:34**	**Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140**	**Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%**

POUSO ALEGRE, 18 de Maio de 2022

WAGNER MUTTI TAVARES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:5BA18D74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

OBJETO: Registro de preço para aquisição estimada de medicamentos para distribuição gratuita pela Farmácia de Todos de Rodeiro, para o Centro de Saúde e ESFs, pelo fundo municipal de saúde, conforme edital e seus anexos.
Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, a Ata de Análise e considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/2002, adjudicar o item do objeto licitado às empresas abaixo indicadas:

VENCENDOR(A): ALFALAGOS LTDA, CNPJ 05.194.502/0001-14.							
ITEM	Código	DESCIRIÇÃO	QTDE	UNID	VR.UNITARIO	VR.TOTAL	MARCA
27	228	ALPRAZOLAM 2MG	84000	COM PRIMID	R$ 0,1190	R$ 9.996,00	LEGRAND
43	396272	ATORVASTATINA 40MG	12000	COM P	R$ 0,4890	R$ 5.868,00	E M S
330	402093	ONDANSETRONA 8MG	36000	COM P	R$ 0,7900	R$ 28.440,00	LEGRAND
381	402103	(SACCHAROMYCES BOULARDII 200MG (FLORATIL	36000	COM P	R$ 1,1500	R$ 41.400,00	E M S
Valor total por extenso		OITENTA E CINCO MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS				R$ 85.704,00	
VENCENDOR(A): ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 03.945.035/0001-91							
ITEM	Código	DESCIRIÇÃO	QTDE	UNID	VR.UNITARIO	VR.TOTAL	MARCA
44	383001	AZITROMICINA 500MGCOMPRIMIDO REVESTIDO	60000	COM PRIMID	R$ 0,6900	R$ 41.400,00	PHARLAB
104	381973	CLARITROMICINA 500 MG	60000	COM PRIMID	R$ 1,9200	R$ 115.200,00	EMS SA
285	402086	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML	36000	.UNID	R$ 9,6685	R$ 348.066,00	EMS SA
289	302	METILDOPA 500MG	60000	COM PRIMID	R$ 0,7590	R$ 45.540,00	EMS SA
383	402095	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL	84000	.UNID	R$ 0,7000	R$ 58.800,00	NATULAB
Valor total por extenso		SEISCENTOS E NOVE MIL SEIS REAIS				R$ 609.006,00	
VENCENDOR(A): MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA, CNPJ 24.325.781/0001-52							
ITEM	Código	DESCIRIÇÃO	QTDE	UNID	VR.UNITARIO	VR.TOTAL	MARCA
3	222	ACICLOVIR 200MG	12000	COM P	R$ 0,2200	R$ 2.640,00	PRATI
4	397045	ACICLOVIR CR 10G	3600	.UNID	R$ 2,3100	R$ 8.316,00	PRATI
5	219	ÁCIDO ACERILSALICÍLICO 100MG	84000	COM P	R$ 0,0450	R$ 3.780,00	IMEC
14	401967	ÁCIDO VALPROICO 50MG/5ML	6000	.FR	R$ 5,1200	R$ 30.720,00	PRATI
16	363434	ACIDO VALPROICO 500MG	6000	UNID ADE	R$ 0,5500	R$ 3.300,00	BIOLAB
19	381921	ALBENDAZOL 400 MG	12000	COM PRIMID	R$ 0,3700	R$ 4.440,00	PRATI
20	395591	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML SUSPENSÃO ORAL	4800	.FR	R$ 1,1700	R$ 5.616,00	PRATI
23	381922	ALOPURINOL 100 MG	6000	COM PRIMID	R$ 0,1600	R$ 960,00	PRATI
24	393389	ALOPURINOL 300 MG	60000	COM P	R$ 0,3490	R$ 20.940,00	PRATI
28	229	AMINOFILINA 100 MG	12000	COM PRIMID	R$ 0,0900	R$ 1.080,00	HIPOLABOR
34	232	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP	4800	FRA SCO S	R$ 3,4900	R$ 16.752,00	PRATI
37	234	ANLODIPINO 5MG	84000	COM PRIMID	R$ 0,0300	R$ 2.520,00	GEOLAB
62	244	BROMOPRIDA 10MG	60000	COM PRIMID	R$ 0,2090	R$ 12.540,00	PRATI
64	401951	BROMOPRIDA 5MG/2ML INJETAVEL	4800	.UNID	R$ 3,7600	R$ 18.048,00	UQUIMICA
74	248	CAPTOPRIL 25 MG	60000	COM PRIMID	R$ 0,0390	R$ 2.340,00	PRATI
75	381782	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML	2400	FRA SCO S	R$ 10,2000	R$ 24.480,00	UQUIMICA
93	396061	CETOPROFENO 50MG INJ	4800	.AMP	R$ 1,5800	R$ 7.584,00	UQUIMICA
102	381934	CIPROFLOXACINO 500 MG	60000	COM PRIMI	R$ 0,2390	R$ 14.340,00	PRATI

				D			
103	257	CITALOPRAN 20MG	84000	COM PRIMID	R$ 0,1600	R$ 13.440,00	PRATI
113	391696	CLOR DE TRAMADOL 50MG	12000	COM P	R$ 0,1700	R$ 2.040,00	PRATI
119	402043	(CLORIDATO DE NALTREXONA 50MG (UNINALTREX	12000	COM P	R$ 4,7000	R$ 56.400,00	UQUIMICA
120	358450	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG	3600	COM P	R$ 0,2500	R$ 900,00	PRATI
124	363279	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG	6000	COM P	R$ 1,3600	R$ 8.160,00	NOVA QUIMICA
125	363282	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG	6000	COM P	R$ 2,6900	R$ 16.140,00	NOVA QUIMICA
127	264	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR	6000	UNID ADE	R$ 6,7900	R$ 40.740,00	HIPOLABOR
134	362830	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG	6000	COM P	R$ 1,3600	R$ 8.160,00	NOVA QUIMICA
137	380367	CLORPROMAZINA 100MG	84000	COM PRIMID	R$ 0,2900	R$ 24.360,00	UQUIMICA
151	375640	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML	4800	UNID ADE	R$ 9,0000	R$ 43.200,00	UQUIMICA
162	391311	DEXCLORFENTRAMINA MALEATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	8400	.UNID	R$ 2,0800	R$ 17.472,00	PRATI
164	401975	DIAZEPAM 5MG	60000	COM P	R$ 0,0800	R$ 4.800,00	UQUIMICA
166	271	DIAZEPAN 10MG	84000	COM PRIMID	R$ 0,0890	R$ 7.476,00	UQUIMICA
176	280	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS	6000	FRA SCO S	R$ 1,3400	R$ 8.040,00	FARMACE
189	402078	DOXAZOSINA 4MG	36000	COM P	R$ 0,1800	R$ 6.480,00	PRATI
204	402079	ESTRIOL 1MG/G	4800	.UNID	R$ 11,6300	R$ 55.824,00	SANVAL
206	391350	FENITOINA 100 MG	60000	.UNID	R$ 0,1290	R$ 7.740,00	HIPOLABOR
219	401983	FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA 1MG/ML	4800	.FR	R$ 7,7800	R$ 37.344,00	PRATI
221	366061	FUMARATO DE QUETIAPINA 25MG	6000	COM P	R$ 0,2200	R$ 1.320,00	NOVA QUIMICA
223	380379	FUROSEMIDA 40MG	60000	UNID ADE	R$ 0,0700	R$ 4.200,00	PRATI
225	391692	GABAPENTINA 300MG	600	.UNID	R$ 0,4200	R$ 252,00	PRATI
227	380324	GLIBENCLAMIDA 5 MG	20000	COM PRIMID	R$ 0,0330	R$ 660,00	GEOLAB
235	381907	HALOPERIDOL 5MGML SOLUÇÃO INJETAVEL	4800	.AMP	R$ 1,9500	R$ 9.360,00	UQUIMICA
236	398796	HEPARINA SODICA 5000UI DE 0,25ML	4800	.AMP	R$ 10,9500	R$ 52.560,00	HIPOLABOR
243	401989	HIDROCORTISONA 100MG INJETAVEL	4800	.UNID	R$ 3,7000	R$ 17.760,00	UQUIMICA
250	293	IBUPROFENO 600MG	60000	COM PRIMID	R$ 0,1799	R$ 10.794,00	PRATI
259	396275	LAMOTRIGINA 25MG	6000	.CX	R$ 0,1700	R$ 1.020,00	UNICHEM
263	392316	LEVOFLOXACINO 500 MG	15000	COM P	R$ 0,8300	R$ 12.450,00	PRATI
272	300	LORATADINA 1MG/ML XAROPE	4800	FRA SCO S	R$ 2,9300	R$ 14.064,00	PRATI
273	301	LOSARTANA 25MG	60000	COM PRIMID	R$ 0,8400	R$ 50.400,00	BIOLAB
279	402000	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA+BETAMETASONA 0,4 + 0,05 MG/ML	4800	.FR	R$ 3,4900	R$ 16.752,00	PRATI
286	402087	METFORMINA 500MG	36000	COM P	R$ 0,1100	R$ 3.960,00	PRATI
287	402088	METFORMINA 850MG	36000	COM P	R$ 0,1090	R$ 3.924,00	PRATI
291	303	METOCLOPRAMIDA 10MG	36000	COM PRIMID	R$ 0,1090	R$ 3.924,00	HIPOLABOR
294	304	METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAGINAL	3600	FRA SCO S	R$ 6,6670	R$ 24.001,20	PRATI
295	394792	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	60000	COM P	R$ 0,1970	R$ 11.820,00	PRATI
297	402092	MICONAZOL 100MG/G GEL VAGINAL	4800	.UNID	R$ 7,2900	R$ 34.992,00	PRATI
300	392806	MIRTAZAPINA 30MG	6000	.UNID	R$ 0,7000	R$ 4.200,00	PRATI
301	395245	MIRTAZAPINA 45MG	6000	COM P	R$ 0,7700	R$ 4.620,00	PRATI
304	401572	NAPROXENO 500MG	24000	COM P	R$ 0,6400	R$ 15.360,00	UQUIMICA
305	399881	NEOMICINA POMADA 10G	6000	.UNID	R$ 2,0300	R$ 12.180,00	PRATI
306	399880	NEOMICINA POMADA 50G	6000	.UNID	R$ 7,4500	R$ 44.700,00	PRATI
307	397977	NEOMICINA+BACITRACINA	6000	.UNID	R$ 2,0300	R$ 12.180,00	PRATI
312	402004	NISTATINA 100.000UI SOLUÇÃO ORAL	4800	.FR	R$ 4,1900	R$ 20.112,00	PRATI
322	392805	OLANZAPINA 10MG	6000	.UNID	R$ 0,5900	R$ 3.540,00	PRATI
323	370058	OLANZAPINA 5MG	6000	COM P	R$ 0,2980	R$ 1.788,00	PRATI
336	401552	PANTOPRAZOL 40MG	12000	COM P	R$ 0,1870	R$ 2.244,00	PRATI
337	317	PARACETAMOL 200MG/ML	6000	FRA SCO S	R$ 1,1100	R$ 6.660,00	FARMACE
352	380316	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUCAO ORAL	4800	FRA SCO S	R$ 4,9600	R$ 23.808,00	PRATI
371	383849	RISPERIDONA 1MG	60000	COM P	R$ 0,0999	R$ 5.994,00	PRATI
372	402035	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUCAO ORAL	12000	.FR	R$ 12,3300	R$ 147.960,00	PRATI
373	382683	RISPERIDONA 2MG	60000	COM P	R$ 0,1290	R$ 7.740,00	PRATI
374	393037	RISPERIDONA 3MG	60000	COM P	R$ 0,1890	R$ 11.340,00	PRATI
399	376398	SULFADIAZINA DE PRATA 1%-50G	20000	UNID ADE	R$ 6,3800	R$ 127.600,00	PRATI
400	401963	SULFAMETOXAXAZOL + TRIMETOPRIMA 400/80MG	24000	COM P	R$ 0,2190	R$ 5.256,00	PRATI
402	335	SULFATIAZINA DE PRATA 1% 400GRS	4800	UNID ADE	R$ 37,9000	R$ 181.920,00	PRATI
413	402096	TIAMINA 300MG	36000	COM P	R$ 0,3800	R$ 13.680,00	PRATI
425	380388	VARFARINA SODICA 5MG	60000	COM PRIMID	R$ 0,1600	R$ 9.600,00	UQUIMICA
426	402097	VERAPAMIL 80MG	60000	COM P	R$ 0,1000	R$ 6.000,00	PRATI
Valor total por extenso		UM MILHÃO QUATROCENTOS E OITENTA E UM MIL OITOCENTOS E SETE REAIS VINTE CENTAVOS				R$ 1.481.807,20	
VENCENDOR(A): J. PHARMA HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ 21.988.592/0001-71							
ITEM	Código	DESCIRIÇÃO	QTDE	UNID	VR.UNITARIO	VR.TOTAL	MARCA
1	220	ACEBROFILINA 10MG/ML SOLUCAO ORAL	4800	FRA SCO S	R$ 6,5400	R$ 31.392,00	CIMED
7	402056	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 81MG (SOMALGIM (CARDIO	6000	COM P	R$ 0,2300	R$ 1.380,00	EMS
9	402048	ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML (VITAMINA C) GOTAS	4800	.FR	R$ 1,6000	R$ 7.680,00	NATULAB
10	402047	(ÁCIDO ASCORBICO 500MG (VITAMINA C	60000	COM P	R$ 0,2850	R$ 17.100,00	MEDQUIMICA
35	358708	AMOXICILINA+CLAV POTASSIO 500+125MG	36000	UNID ADE	R$ 1,2200	R$ 43.920,00	EMS
45	380373	AZITROMICINA 600MG SUSPENSAO	4800	FRA SCO S	R$ 5,5000	R$ 26.400,00	PHARLAB
82	251	CARVEDILOL 3.125MG	60000	COM PRIMID	R$ 0,1200	R$ 7.200,00	NOVA QUMICA
84	380375	CEFALEXINA 250MG/ML SUSPENSAO	2400	FRA SCO S	R$ 8,3500	R$ 20.040,00	ABL
92	369884	CETOCONAZOL+DIPROPIONATO DE BETAMETASONA+SULFATO DE NEOMICINA 20+0,64+2,5M	4800	.UNID	R$ 4,0500	R$ 19.440,00	CIMED
172	380377	DIGOXINA 0,25MG	12000	COM PRIMID	R$ 0,1699	R$ 2.038,80	PHARLAB
175	396423	DIOSMINA + HESPERIDINA 450MG+50MG	7200	COM P	R$ 0,5490	R$ 3.952,80	CIMED
185	281	DOMPERIDONA 10MG	60000	COM PRIMID	R$ 0,0890	R$ 5.340,00	EMS
201	401949	(EPINEFRINA 1MG/ML INJETÁVEL (ADRENALINA	4800	.UNID	R$ 1,5800	R$ 7.584,00	HIPOLABOR
214	402080	FLUCONAZOL 150MG	36000	COM P	R$ 0,4870	R$ 17.532,00	MEDQUIMICA
248	380312	IBUPROFENO 100MG	4800	.FR	R$ 2,7600	R$ 13.248,00	CIMED
256	380382	IVERMECTINA 6MG	60000	COM PRIMI	R$ 0,7100	R$ 42.600,00	EMS

				D			
258	396063	LAMOTRIGINA 100MG	6000	COM P	R$ 0,3390	R$ 2.034,00	ZYDUS
271	299	LORATADINA 10MG	60000	COM PRIMID	R$ 0,1399	R$ 8.394,00	VITAMEDIC
284	380384	MEBENDAZOL 20MG	4800	FRA SCO S	R$ 1,6800	R$ 8.064,00	NATULAB
319	380371	NORTRIPITILINA 25MG	60000	COM PRIMID	R$ 0,3600	R$ 21.600,00	CELLERA
320	313	NORTRIPITILINA 50MG	60000	COM PRIMID	R$ 0,5300	R$ 31.800,00	CELLERA
331	391279	OXAL DE ESCITALOPRAM 20M	60000	COM P	R$ 0,5200	R$ 31.200,00	PHARLAB
342	319	PAROXETINA 20MG	84000	COM PRIMID	R$ 0,2380	R$ 19.992,00	AUROBINDO
344	402094	PERMETRINA 50MG/ML LOÇÃO	4800	.FR	R$ 3,5500	R$ 17.040,00	NATIVITA
397	391362	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG	60000	COM P	R$ 0,6100	R$ 36.600,00	PHARLAB
415	373946	TOPIRAMATO 100MG	18000	COM P	R$ 0,3400	R$ 6.120,00	NOVA QUMICA
416	396064	TOPIRAMATO 25MG	18000	COM P	R$ 0,1390	R$ 2.502,00	NOVA QUMICA
Valor total por extenso		QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL CENTO E NOVENTA TRÊS REAIS SESSENTA CENTAVOS				R$ 452.193,60	
VENCENDOR(A): TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ 21.189.554/0001-59							
ITEM	Código	DESCIRIÇÃO	QTDE	UNID	VR.UNITARIO	VR.TOTAL	
11	223	ACIDO FOLICO 5MG	6000	COM P	R$ 0,0500	R$ 300,00	NATULAB
25	375560	ALPRAZOLAM 0,5MG	84000	COM P	R$ 0,0750	R$ 6.300,00	NOVA QUIMICA
33	401974	AMOXICILINA + CLAVULANATO 250/62,5MG/ML	1200	.FR	R$ 13,5500	R$ 16.260,00	EMS
52	398231	BISOPROLOL 2,5MG	6000	COM P	R$ 0,3790	R$ 2.274,00	EMS
53	398232	BISOPROLOL 5MG	6000	COM P	R$ 0,4000	R$ 2.400,00	EMS
57	241	BROMAZEPAM 6MG	84000	COM PRIMID	R$ 0,1590	R$ 13.356,00	TEUTO
63	245	BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUCAO ORAL	4800	UNID ADE	R$ 1,4100	R$ 6.768,00	MARIOL
65	393382	BUDESONIDA 32 MG	3600	.UNID	R$ 16,9300	R$ 60.948,00	EMS
66	401564	BUDESONIDA 50MCG	3600	COM P	R$ 37,4000	R$ 134.640,00	ACHE
67	401567	BUPROPIONA 150 MG	12000	COM P	R$ 0,5000	R$ 6.000,00	EMS
81	402059	CARVEDILOL 25MG	60000	COM P	R$ 0,2090	R$ 12.540,00	LEGRAND
90	253	CETOCONAZOL 200MG	12000	COM PRIMID	R$ 0,3250	R$ 3.900,00	PRATI
96	255	CILOSTAZOL 100MG	60000	COM PRIMID	R$ 0,5890	R$ 35.340,00	EUROFARMA
97	375569	CILOSTAZOL 50MG	60000	COM PRIMID	R$ 0,3450	R$ 20.700,00	EUROFARMA
105	260	CLOMIPRAMINA 25MG	84000	COM PRIMID	R$ 0,7100	R$ 59.640,00	SIGMA PHARMA
112	392029	CLOR DE TRAMADOL 1MG2ML	4800	.UNID	R$ 6,4000	R$ 30.720,00	HIPOLABOR
115	402003	+ CLORETO DE SODIO + CLRETO DE BENZALCÔNICO 9,0 (MG/ML SOLUÇÃO NASAL (SORINE/0,1	4800	.UNID	R$ 1,1600	R$ 5.568,00	NATULAB
116	401957	CLORETO DE SODIO 0,9% INJETAVEL	12000	.UNID	R$ 0,4300	R$ 5.160,00	SAMTEC
123	398489	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA + MALEATO DE TIMOLOL(20 MG/ML + 5 MG/ML) SOLUÇAO OFTALMICA	1200	.FR	R$ 17,4700	R$ 20.964,00	EMS
128	380218	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG	84000	COM P	R$ 0,3290	R$ 27.636,00	ALTHAIA
146	266	COMPLEXO B	60000	COM PRIMID	R$ 0,0456	R$ 2.736,00	VITAMED
147	380436	COMPLEXO B INJETAVEL 2ML	4800	FRA SCO S	R$ 1,6000	R$ 7.680,00	HYPOFARMA
154	401969	DESLORATADINA 0,5MG	1000	.FR	R$ 5,6900	R$ 5.690,00	NOVA QUIMICA
167	274	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG	60000	COM PRIMID	R$ 0,1120	R$ 6.720,00	GEOLAB
174	401569	DINITRATO DE ISOSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	24000	COM P	R$ 0,3100	R$ 7.440,00	SIGMA PHARMA
191	395604	DROPROPIZINA 3MGML	1200	.UNID	R$ 7,6100	R$ 9.132,00	HYPERMARCAS
203	381976	ESPIRONOLACTONA 25 MG	84000	COM PRIMID	R$ 0,2100	R$ 17.640,00	EMS
212	402069	FIBRINOLISINA + DESOXIRRIBONUCLEASE + CLORANFENICOL	4800	.UNID	R$ 32,7100	R$ 157.008,00	CRISTALIA
231	391563	GLICOSE 50% INJETAVEL	4800	.UNID	R$ 0,7100	R$ 3.408,00	SAMTEC
249	390002	IBUPROFENO 50MG	4800	.FR	R$ 1,8200	R$ 8.736,00	NATULAB
260	401997	LEVODOPA+CARBIDOPA 250MG+25MG	60000	COM P	R$ 0,8300	R$ 49.800,00	TEUTO
317	402108	NORETISTERONA 0,35MG	36000	COM P	R$ 0,1900	R$ 6.840,00	BIOLAB
346	393387	PIOGLITAZONA 45MG	12000	COM P	R$ 6,9500	R$ 83.400,00	EMS
358	323	PROMETAZINA 25 MG	60000	COM PRIMID	R$ 0,1490	R$ 8.940,00	TEUTO
364	384326	QUETIAPINA 100MG	6000	COM P	R$ 0,5550	R$ 3.330,00	EMS
370	402109	RIFAMICINA SPRAY 10ML/ML	4800	COM P	R$ 4,5000	R$ 21.600,00	NATULAB
393	391276	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 100MG	7200	COM P	R$ 1,1600	R$ 8.352,00	MEDLEY
401	381988	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPRIMA 40+8 MG/ML+MG/ML SUSPENSÃO ORAL	1200	FRA SCO S	R$ 5,4100	R$ 6.492,00	EMS
417	391988	TOPIRAMATO 50MG	18000	COM P	R$ 0,2100	R$ 3.780,00	EMS
Valor total por extenso		OITOCENTOS E NOVENTA MIL CENTO E TRINTA E OITO REAIS				R$ 890.138,00	
VENCENDOR(A): ELFA MEDICAMENTOS, CNPJ 09.053.134/0001-45							
			QTDE	UNID	VR.UNITARIO	VR.TOTAL	
199	398227	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG	3600	.AMP	R$ 29,7500	R$ 107.100,00	SANOFI
200	401395	.ENOXOPARINA SÓDICA 80 MG	36000	.UNID	R$ 35,6100	R$ 1.281.960,00	SANOFI
208	391352	FENOBARBITAL 100MG	84000	.UNID	R$ 0,0800	R$ 6.720,00	SANOFI
296	397637	METROPOLOL, TARTARATO 5MG5ML	4800	.AMP	R$ 19,2500	R$ 92.400,00	ASTRAZENECA
395	391360	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG	60000	COM P	R$ 0,9500	R$ 57.000,00	ASTRAZENECA
Valor total por extenso		UM MILHÃO QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL CENTO E OITENTA REAIS				R$ 1.545.180,00	
VENCENDOR(A): POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ 18.519.219/0001-67							
ITEM	Código	DESCIRIÇÃO	QTDE	UNID	VR.UNITARIO	VR.TOTAL	MARCA
2	221	ACEBROFILINA 5MG/ML SOLUCAO ORAL	4800	FRA SCO S	R$ 3,0000	R$ 14.400,00	PRATI DONADUZZI
13	374059	ACIDO TRANEXAMICO 50MGML	4800	.AMP	R$ 5,0500	R$ 24.240,00	HIPOLABOR
15	224	ACIDO VALPROICO 250 MG	6000	COM PRIMID	R$ 0,2900	R$ 1.740,00	BIOLAB
17	375611	AGUA PARA INJECAO 10ML	12000	UNID ADE	R$ 0,5900	R$ 7.080,00	FARMACE
18	399883	AGUA PARA INJECAO 1L	12000	L	R$ 8,4000	R$ 100.800,00	JP
26	227	ALPRAZOLAM 1MG	84000	COM PRIMID	R$ 0,0798	R$ 6.703,20	NOVA QUIMICA
30	230	AMIODARONA 200MG	60000	COM PRIMID	R$ 0,4800	R$ 28.800,00	GEOLAB

31	401559	AMIODARONA 50 MG/ML	2400	.UNID	R$ 3,0000	R$ 7.200,00	HIPOLABOR
32	231	AMITRIPTILINA 25MG	84000	COM PRIMID	R$ 0,0810	R$ 6.804,00	MEDLEY
36	233	AMOXILINA 500MG	36000	COM PRIMID	R$ 0,2140	R$ 7.704,00	PRATI DONADUZZI
38	381771	ANLODIPINO, BESILATO 10 MG	24000	COM PRIMID	R$ 0,0900	R$ 2.160,00	CIMED
41	380322	ATENOLOL 25MG	15000	COM PRIMID	R$ 0,0400	R$ 600,00	BIOSINTETICA
42	236	ATENOLOL 50MG	60000	COM PRIMID	R$ 0,0800	R$ 4.800,00	SANDOZ
46	380374	BENZIPELICILINA BENZATINA 1200000 INJETAVEL	3600	FRA SCO S	R$ 7,9000	R$ 28.440,00	TEUTO
49	239	BIPERIDENO 2MG	60000	COM PRIMID	R$ 0,2800	R$ 16.800,00	CRISTALIA
50	402120	BIPERIDENO 5MG/ML INJETAVEL	4800	.UNID	R$ 2,9000	R$ 13.920,00	CRISTALIA
54	362057	BISSUFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	6000	COM P	R$ 0,4500	R$ 2.700,00	NOVA QUIMICA
56	240	BROMAZEPAM 3MG	84000	COM PRIMID	R$ 0,1100	R$ 9.240,00	UNIAO QUIMICA
59	401977	BROMIDRATO DE FENOTEROL + BROMETO DE IPRATROPIO (DUOVENT N)	60	.UNID	R$ 19,0000	R$ 1.140,00	BOEHRINGER
70	401952	BUTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (MONOIDRATADA (10MG + 250MG	60000	COM P	R$ 0,4200	R$ 25.200,00	PHARLAB
76	378738	CARBAMAZEPINA 200MG	84000	COM P	R$ 0,1800	R$ 15.120,00	TEUTO
78	249	CARBONATO DE LITIO 300MG	84000	COM PRIMID	R$ 0,2400	R$ 20.160,00	BIOLAB
79	401985	CARMELOSE SÓDICA + COMPLEXO OXICLORO (FRESH TEARS (15ML	2400	.UNID	R$ 35,0000	R$ 84.000,00	UQFN GENOM
80	375680	CARVEDILOL 12,5MG	60000	COM PRIMID	R$ 0,1400	R$ 8.400,00	LEGRAND
83	398108	CARVEDILOL 6,25MG	60000	COM P	R$ 0,1000	R$ 6.000,00	LEGRAND
86	402061	CEFTRIAXONA 1G	4800	.UNID	R$ 4,9000	R$ 23.520,00	ABL
88	252	CETOCONASOL 2% CREME	4800	UNID ADE	R$ 3,6800	R$ 17.664,00	PHARLAB
91	401954	CETOCONAZOL 20MG/G SHAMPOO	2400	.UNID	R$ 7,7000	R$ 18.480,00	NATIVITA
94	16001	CICLOBENZAPRINA 10MG	60000	COM P	R$ 0,1500	R$ 9.000,00	GLOBO
95	254	CICLOBENZAPRINA 5MG	60000	COM P	R$ 0,1200	R$ 7.200,00	GEOLAB
98	375570	CIMETIDINA 200MG	60000	COM PRIMID	R$ 0,3400	R$ 20.400,00	TEUTO
99	375571	CINARIZINA 25MG	60000	COM PRIMID	R$ 0,3400	R$ 20.400,00	RANBAXY
100	256	CINARIZINA 75MG	60000	COM PRIMID	R$ 0,4800	R$ 28.800,00	RANBAXY
101	391681	CIPROFIBRATO 100 MG	60000	COM P	R$ 0,3500	R$ 21.000,00	BIOLAB
107	261	CLONAZEPAM 0,5MG	84000	COM PRIMID	R$ 0,0800	R$ 6.720,00	GEOLAB
108	390535	CLONAZEPAM 2,5MG/ML	4800	.UNID	R$ 2,4000	R$ 11.520,00	HIPOLABOR
109	262	CLONAZEPAM 2MG	120000	COM PRIMID	R$ 0,0599	R$ 7.188,00	EMS
110	402064	CLOPROMAZINA 5MG/ML	4800	.UNID	R$ 2,4800	R$ 11.904,00	HYPOFARMA
114	401956	CLORETO DE POTASSIO 10% INJETAVEL	12000	.UNID	R$ 0,5500	R$ 6.600,00	ISOFARMA
117	402057	CLORETO DE SODIO 10%	12000	.UNID	R$ 0,6800	R$ 8.160,00	HALEX ISTAR
121	401950	(CLORIDRATO DE BUSPIRONA 10 MG (ANSITEC	5000	COM P	R$ 2,2900	R$ 11.450,00	LIBBS
129	402033	(CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG (RETEMIC	2400	COM P	R$ 1,0400	R$ 2.496,00	APSEN
132	393031	CLORIDRATO DE TRAZODONA 100MG	7200	COM P	R$ 0,8000	R$ 5.760,00	TORRENT
133	364272	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG	7200	COM P	R$ 0,3800	R$ 2.736,00	TORRENT
135	362844	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG	6000	COM P	R$ 0,6800	R$ 4.080,00	TORRENT
138	380368	CLORPROMAZINA 25MG	84000	COM PRIMID	R$ 0,2999	R$ 25.191,60	CRISTALIA
140	398181	CLOZAPINA 25 MG	3000	COM P	R$ 0,7600	R$ 2.280,00	CRISTALIA
141	399882	COLAGENASE SEM CLORANFENICOL POMADA 30G	12000	.UNID	R$ 14,9000	R$ 178.800,00	ABBOTT
148	398492	COMPOSTO VITAMINICO DE A-Z	12000	COM P	R$ 0,0950	R$ 1.140,00	VITAMED
158	375600	DEXAMETASONA 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL	4800	UNID ADE	R$ 2,9000	R$ 13.920,00	FARMACE
165	375590	DIAZEPAM INJETAVEL 5MG/ML	4800	UNID ADE	R$ 0,9500	R$ 4.560,00	SANTISA
168	380311	DICLOFENACO DE SODIO 50MG	60000	COM PRIMID	R$ 0,0800	R$ 4.800,00	BELFAR
173	278	DILTIAZEM 60MG	60000	COM PRIMID	R$ 0,2450	R$ 14.700,00	TEUTO
177	370	DIPIRONA INJETAVEL 500MG 2ML	9600	UNID ADE	R$ 5,9900	R$ 57.504,00	TEUTO
179	392405	DIPIRONA SODICA 500 MG	60000	.UNID	R$ 0,1380	R$ 8.280,00	PRATI DONADUZZI
180	395570	DIPIRONA SUSPENÇÃO ORAL 100ML	6000	.UNID	R$ 17,8000	R$ 106.800,00	EMS
186	369024	DOMPERIDONA 1MG/ML SUS OR FR 100ML	1200	UNID ADE	R$ 9,9000	R$ 11.880,00	MEDLEY
188	395630	DONEPEZILA 5MG	6000	COM P	R$ 0,7000	R$ 4.200,00	GEOLAB
195	401995	(EMPAGLIFLOZINA 25MG (JARDIANCE	6000	COM P	R$ 7,8000	R$ 46.800,00	BOEHRINGER
196	282	ENALAPRIL 10 MG	12000	COM PRIMID	R$ 0,0499	R$ 598,80	TEUTO
197	283	ENALAPRIL 20MG	60000	COM PRIMID	R$ 0,0680	R$ 4.080,00	FARMA
205	250	(ETILNILESTRADIOL + LEVONORGESTREL (0,03MG + 0,15MG	60000	COM PRIMID	R$ 0,1199	R$ 7.194,00	MABRA
207	381979	FENITOÍNA SÓDICA 50MG5ML	4800	.AMP	R$ 3,3000	R$ 15.840,00	HIPOLABOR
209	375597	FENOBARBITAL INJETAVEL 100MG/ML	4800	UNID ADE	R$ 2,9000	R$ 13.920,00	CRISTALIA
210	396728	FENOBARBITAL SÓDICO 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	6000	.FR	R$ 5,0000	R$ 30.000,00	CRISTALIA
213	402076	FINASTERIDA 5MG	24000	COM P	R$ 0,4500	R$ 10.800,00	CIMED
215	376401	FLUOXETINA 20MG	84000	UNID ADE	R$ 0,0899	R$ 7.551,60	TEUTO
216	362949	FOSFATO DE CODEINA 30MG	12000	COM P	R$ 1,6000	R$ 19.200,00	CRISTALIA
217	401980	FOSFATO DE DISSÓDICO DE CITIDINA + TRIFOSFATO TRISSÓDICO DE URIDINA + ACETATO DE HIDROXOCOBALAMINA	8000	COM P	R$ 2,3000	R$ 18.400,00	GROSS
228	380380	GLICAZIDA 30MG	60000	UNID ADE	R$ 0,1700	R$ 10.200,00	LEGRAND
229	401972	(GLICLAZIDA 60MG (DIAMICRON MR	8000	COM P	R$ 0,2740	R$ 2.192,00	EMS
230	401561	GLICOSE 25% INJETAVEL	4800	.UNID	R$ 0,6800	R$ 3.264,00	ISOFARMA
232	288	GLIMEPIRIDA 4MG	60000	COM PRIMID	R$ 0,1900	R$ 11.400,00	CIMED
233	289	HALOPERIDOL 1MG	60000	COM PRIMID	R$ 0,1800	R$ 10.800,00	CRISTALIA
238	402065	HIDRALAZINA 20MG/ML	4800	.UNID	R$ 6,8400	R$ 32.832,00	CRISTALIA
239	402081	HIDRALAZINA 25MG	36000	COM P	R$ 0,4200	R$ 15.120,00	NOVARTIS
241	393810	HIDRALAZINA CLORIDRATO 20MGML	4800	.AMP	R$ 6,8400	R$ 32.832,00	CRISTALIA

244	375607	HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL	4800	UNID ADE	R$ 6,9000	R$ 33.120,00	TEUTO
245	375639	HIDROGEL COM ALGINATO 85GRS	12000	UNID ADE	R$ 21,0000	R$ 252.000,00	CASEX
255	402084	ITRACONAZOL 100MG	36000	COM P	R$ 0,9500	R$ 34.200,00	GEOLAB
257	402085	LACTULOSE 667MG/ML	4800	.FR	R$ 7,2000	R$ 34.560,00	NATUBRAS
265	297	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG	60000	COM PRIMID	R$ 0,2000	R$ 12.000,00	MERCK
266	298	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG	60000	COM PRIMID	R$ 0,2200	R$ 13.200,00	MERCK
274	395606	LOSARTANA 50MG	60000	COM P	R$ 0,0700	R$ 4.200,00	NEOQUIMICA
278	375578	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG	60000	COM P	R$ 0,0700	R$ 4.200,00	GEOLAB
281	398182	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 25MG	4800	COM P	R$ 0,5100	R$ 2.448,00	CRISTALIA
282	395246	MALEATO DE MIDAZOLAM 15MG	3600	.UNID	R$ 4,9000	R$ 17.640,00	HIPOLABOR
288	381984	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	60000	COM PRIMID	R$ 0,4600	R$ 27.600,00	EMS
290	401571	METILFENIDATO LA 20MG	6000	COM P	R$ 9,6000	R$ 57.600,00	NOVARTIS
293	398110	METOCLOPRAMIDA 5MGML	4800	.AMP	R$ 0,9000	R$ 4.320,00	ISOFARMA
299	402090	MICONAZOL 20MG/G LOÇÃO	4800	.FR	R$ 3,8400	R$ 18.432,00	CIMED
303	398111	MORFINA 0,2MGML	4800	.AMP	R$ 7,2000	R$ 34.560,00	CRISTALIA
310	309	NIMESULINA 100MG	60000	COM PRIMID	R$ 0,1099	R$ 6.594,00	GLOBO
311	368892	NIMODIPINA 30MG	6000	COM P	R$ 0,5500	R$ 3.300,00	VITAMEDIC
316	397638	NITROPRUSSETO DE SODIO 25MG2ML	4800	.AMP	R$ 21,2000	R$ 101.760,00	HYPOFARMA
326	316	OMEPRAZOL 20MG	240000	COM PRIMID	R$ 0,1000	R$ 24.000,00	UNIAO QUIMICA
327	399960	OMEPRAZOL 40MG AMP 10ML+DIL	12000	.UNID	R$ 12,9000	R$ 154.800,00	CRISTALIA
328	402008	ONDANSETRONA 2MGML	4800	.UNID	R$ 4,5000	R$ 21.600,00	HIPOLABOR
329	402058	ONDANSETRONA 4MG/ML	12000	.UNID	R$ 6,9000	R$ 82.800,00	HYPOFARMA
332	390995	OXAL. DE ESCITALOPRAM 10MG	60000	COM P	R$ 0,2000	R$ 12.000,00	GEOLAB
333	402009	OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML	2400	.FR	R$ 25,1999	R$ 60.479,76	UNIAO QUIMICA
338	318	PARACETAMOL 500MG	60000	COM PRIMID	R$ 0,1180	R$ 7.080,00	PRATI DONADUZZI
341	370764	PARACETAMOL+CODEINA 500+30MG	6000	COM P	R$ 0,4900	R$ 2.940,00	GEOLAB
350	402012	(POLIVITAMINICO GOTAS (PROTOVIT	4800	.FR	R$ 9,5000	R$ 45.600,00	GLOBO
353	391363	PREDNISONA 20 MG	60000	.UNID	R$ 0,1800	R$ 10.800,00	SANVAL
354	391369	PREDNISONA 5 MG	60000	.UNID	R$ 0,0800	R$ 4.800,00	SANVAL
355	393384	PREGABALAMINA 150MG	6000	COM P	R$ 0,4350	R$ 2.610,00	MEDQUIMICA
359	395568	PROMETAZINA 50MG/2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	4800	.AMP	R$ 3,9000	R$ 18.720,00	SANVAL
361	402040	(PROPATILNITRATO 10MG (SUSTRATE	60000	COM P	R$ 0,5800	R$ 34.800,00	FARMOQUIMICA
365	402036	QUETIAPINA 200MG	6000	COM P	R$ 1,0000	R$ 6.000,00	GERMED
375	402054	(RIVAROXABANA 10 MG (XARELTO	3600	COM P	R$ 1,2000	R$ 4.320,00	PHARLAB
376	402052	(RIVAROXABANA 15 MG (XARELTO	3600	COM P	R$ 1,2000	R$ 4.320,00	PHARLAB
377	402053	(RIVAROXABANA 20 MG (XARELTO	3600	COM P	R$ 1,2000	R$ 4.320,00	PHARLAB
378	392820	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG	6000	COM P	R$ 0,1900	R$ 1.140,00	ALTHAIA
380	402007	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100MG/5ML INJETÁVEL (NORIPURUM)	1000	.UNID	R$ 16,1200	R$ 16.120,00	UNIAO QUIMICA
384	329	SECNIDAZOL 1.000G	4800	COM PRIMID	R$ 1,3700	R$ 6.576,00	GLOBO
386	330	SERTRALINA 50MG	84000	COM PRIMID	R$ 0,1360	R$ 11.424,00	GEOLAB
388	401973	(SIMETICONA 75MG/ML (DIMETICONA	6000	.FR	R$ 1,6000	R$ 9.600,00	BIOSINTETICA
390	333	SINVASTATINA 20MG	60000	COM PRIMID	R$ 0,0900	R$ 5.400,00	GLOBO
391	334	SINVASTATINA 40MG	60000	COM PRIMID	R$ 0,1600	R$ 9.600,00	PHARLAB
394	392005	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50MG	7200	COM P	R$ 0,9100	R$ 6.552,00	EMS
396	391361	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG	60000	COM P	R$ 0,3000	R$ 18.000,00	MEDLEY
404	402038	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%	4800	.UNID	R$ 1,8900	R$ 9.072,00	SAMTEC
407	394793	(SULFATO FERROSO 122,97 MG (40 MG DE FERRO ELEMENTAR	60000	COM P	R$ 0,0400	R$ 2.400,00	VITAMED
412	402046	(TIAMINA 100MG/ML INJETÁVEL (VITAMINA B1	4800	.UNID	R$ 8,9000	R$ 42.720,00	CASULA E VASCONCELOS
418	401976	(TRAZODONA 150MG (DONAREN RET	6000	COM P	R$ 4,9400	R$ 29.640,00	APSEN
421	402073	VALSARTANA 1600MG	36000	COM P	R$ 0,3600	R$ 12.960,00	GERMED
423	402072	VALSARTANA 80MG	36000	COM P	R$ 0,4600	R$ 16.560,00	NOVA QUIMICA
429	401553	ZOLPIDEN 10MG	60000	.UNID	R$ 0,2200	R$ 13.200,00	GEOLAB
Valor total por extenso		DOIS MILHÕES SETECENTOS E NOVENTA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS NOVENTA E SEIS CENTAVOS				R$ 2.790.996,96	
VENCENDOR(A): DISTRIBUIDORA DE MED. SANTA BARBARA EIRELI, CNPJ 36.447.388/0001-10							
ITEM	Código	DESCIRIÇÃO	QTDE	UNID	VR.UNITARIO	VR.TOTAL	MARCA
6	392078	ACIDO ACETILSALICILICO LIB ENTERICA 100MG (ASPIRINA (PREV 100MG	24000	COM P	R$ 0,6700	R$ 16.080,00	BAYER
12	401566	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG	12000	COM P	R$ 1,5090	R$ 18.108,00	ZYDUS
22	402074	ALENDRONATO SÓDICO 70MG	24000	COM P	R$ 0,2215	R$ 5.316,00	EMS
40	401979	(APIXABANA 5MG (ELIQUIS	3000	COM P	R$ 3,2500	R$ 9.750,00	WYETH
47	395520	BETAMETASONA ACETATO+FOSFATO DISSODICO DE (BETAMETASONA 3+3MGML SUSPENÇÃO INJETAVEL(VIA IM	3600	.AMP	R$ 4,2200	R$ 15.192,00	NEO QUIMICA
51	401549	BISACODIL 5 MG	36000	COM P	R$ 0,1500	R$ 5.400,00	NEO QUIMICA
58	397978	BROMETO DE IPATROPIO	1200	.FR	R$ 1,1900	R$ 1.428,00	HIPOLABOR
69	369	BUTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOHIDRATADA (6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML) - SOLUÇÃO ORAL	2400	FRA SCO S	R$ 7,9500	R$ 19.080,00	BELFAR
72	375568	BUTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG	60000	COM PRIMID	R$ 0,4890	R$ 29.340,00	GRENPHARMA
73	375594	BUTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	4800	FRA SCO S	R$ 2,8900	R$ 13.872,00	HIPOLABOR
77	402077	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 1500 + 400 MG/UI	36000	COM P	R$ 0,1590	R$ 5.724,00	NUTIVIT
85	380376	CEFALEXINA 500MG	60000	COM PRIMID	R$ 0,4800	R$ 28.800,00	TEUTO
89	401953	CETOCONAZOL + BETAMETASONA 20 + 05MG/G	4800	.UNID	R$ 3,9000	R$ 18.720,00	PHARLAB
118	402060	CLORETO DE SODIO 9% SPRAY NASAL	4800	.UNID	R$ 1,1900	R$ 5.712,00	FARMACE
136	362868	CLORIDRATO HIDROXIZINA 25MG	8000	COM P	R$ 0,7490	R$ 5.992,00	NOVA QUIMICA
143	402049	(COLECALCIFEROL 2000UI (VITAMINA D	4800	COM P	R$ 0,2100	R$ 1.008,00	ALTHAIA
144	402050	(COLECALCIFEROL 50000UI (VITAMINA D	4800	COM P	R$ 2,1400	R$ 10.272,00	ALTHAIA
145	402051	(COLECALCIFEROL 7000UI (VITAMINA D	4800	COM P	R$ 0,2790	R$ 1.339,20	ALTHAIA
149	402044	CUMARINA BENZOPIRONA + TROXERRUTINA 15/90MG (VARICOSS)	6000	COM P	R$ 0,6690	R$ 4.014,00	CIFARMA
150	401982	(DAPAGLIFLOZINA 10MG (FORXIGA	4000	COM P	R$ 6,4800	R$ 25.920,00	ASTRAZENICA
155	363608	DESOGESTREL 0,075MG	12000	UNID ADE	R$ 0,2399	R$ 2.878,80	EMS

157	402100	DEXAMETASONA 1% COLIRIO	4800	.UNID	R$ 9,3000	R$ 44.640,00	NOVARTIS
159	391346	DEXAMETASONA CREME 1 MG/G	12000	.UNID	R$ 1,2690	R$ 15.228,00	GRENPHARMA
160	401554	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML	4800	.UNID	R$ 2,3890	R$ 11.467,20	FARMACE
169	276	DICLOFENACO DE SODIO INJETAVEL	12000	UNID ADE	R$ 1,3990	R$ 16.788,00	FARMACE
178	401555	DIPIRONA MONIDRATADA 1G	60000	.UNID	R$ 0,8000	R$ 48.000,00	EMS
183	391735	DIVALPROATO DE SODIO ER 250MG	4320	COM P	R$ 1,7499	R$ 7.559,57	ABBOTT
184	380359	DIVALPROATO DE SODIO ER 500MG	4320	COM P	R$ 3,4800	R$ 15.033,60	ABBOTT
187	395631	DONEPEZILA 10MG	6000	COM P	R$ 0,8200	R$ 4.920,00	GEOLAB
198	396425	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG	3600	.AMP	R$ 20,8800	R$ 75.168,00	CRISTALIA
220	392285	FUM DE QUETIAPINA 50MG	3000	.UNID	R$ 2,4400	R$ 7.320,00	EUROFARMA
224	375589	FUROSEMIDA INJETAVEL 20MG/2ML	4800	.AMP	R$ 1,5590	R$ 7.483,20	SANTISA
234	380369	HALOPERIDOL 5MG	84000	COM PRIMID	R$ 0,3180	R$ 26.712,00	CRISTALIA
237	401991	+ HIALURONATO DE SÓDIO + CLORETO DE SÓDIO ACTINOQUINOL (HYABAK)0.15% SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA	60	.UNID	R$ 65,3500	R$ 3.921,00	UNIO QUIMICA
240	380381	HIDRALAZINA 50MG	60000	UNID ADE	R$ 0,5490	R$ 32.940,00	NOVARTIS
252	380313	IMIPRAMINA 25 MG	60000	COM PRIMID	R$ 0,4100	R$ 24.600,00	CRISTALIA
253	402082	ISOSSORBIDA 20MG	36000	COM P	R$ 0,2500	R$ 9.000,00	BIOLAB
254	402083	ISOSSORBIDA 40MG	36000	COM P	R$ 0,3830	R$ 13.788,00	ZYDUS
261	401570	LEVODOPA+CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50MG	60000	COM P	R$ 3,1900	R$ 191.400,00	ACHE
264	296	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG	60000	COM PRIMID	R$ 0,1990	R$ 11.940,00	MERCK
283	380383	MEBENDAZOL 100GM	24000	COM PRIMID	R$ 0,3300	R$ 7.920,00	BELFAR
292	402089	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML	4800	.FR	R$ 1,0490	R$ 5.035,20	PHARLAB
309	375581	NIFEDIPINO 20MG	60000	COM PRIMID	R$ 0,1600	R$ 9.600,00	NEO QUIMICA
313	310	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL	3600	UNID ADE	R$ 4,4500	R$ 16.020,00	GRENPHARMA
314	402005	NITAZOXANIDA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL	4800	.UNID	R$ 18,2400	R$ 87.552,00	EUROFARMA
315	358934	NITAZOXANIDA 500MG	60000	COM P	R$ 2,7490	R$ 164.940,00	ALTHAIA
318	312	NORFLOXACINO 400MG	60000	COM PRIMID	R$ 0,4850	R$ 29.100,00	PHARMASCIENCE
325	401101	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG + HIDROCLOROTIAZIDA 40/25MG	3000	.UNID	R$ 0,9900	R$ 2.970,00	EMS
339	401556	PARACETAMOL 750MG	60000	COM P	R$ 0,1840	R$ 11.040,00	BELFAR
345	393388	PIOGLITAZONA 30MG	12000	COM P	R$ 1,8000	R$ 21.600,00	NOVA QUIMICA
357	393183	PREGABALINA 75MG	6000	.UNID	R$ 0,3400	R$ 2.040,00	MEDQUIMICA
360	402102	PROPANOLOL 40MG	36000	COM P	R$ 0,0400	R$ 1.440,00	PHARLAB
379	391990	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG	6000	COM P	R$ 0,3900	R$ 2.340,00	ALTHAIA
385	381986	SERINGA PARA INSULINA COM AGULHA 13 X 0,33 (1 EM 1 UNIDADE) DE 1ML	60000	UNID ADE	R$ 0,3890	R$ 23.340,00	SOLIDOR
387	399868	SIMETICONA 40MG	60000	COM P	R$ 0,0900	R$ 5.400,00	PHARMASCIENCE
389	332	SINVASTATINA 10MG	60000	COM PRIMID	R$ 0,0570	R$ 3.420,00	PHARLAB
405	402039	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MGML	4800	.UNID	R$ 1,7000	R$ 8.160,00	GRENPHARMA
406	402107	SULFATO FERROSO 10MG/ML XAROPE	4800	.FR	R$ 3,4900	R$ 16.752,00	GLOBO
Valor total por extenso		UM MILHÃO DUZENTOS E TRINTA MIL QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS SETENTA E SETE CENTAVOS				R$ 1.230.523,77	
VENCENDOR(A): IBITURUNA COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 35.909.317/0001-20							
ITEM	Código	DESCIRIÇÃO	QTDE	UNID	VR.UNITARIO	VR.TOTAL	MARCA
242	380325	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	60000	COM PRIMID	R$ 0,0285	R$ 1.710,00	MEDQUIMICA

Rodeiro, 20 de maio de 2022.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:97C93FA5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/2002 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório 055/2022, Pregão Presencial 023/2022, Registro de Preços nº 017/2022, referente Registro de preço para aquisição estimada de medicamentos para distribuição gratuita pela Farmácia de Todos de Rodeiro, para o Centro de Saúde e ESFs, pelo fundo municipal de saúde, conforme edital e seus anexos, houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor dos seguintes licitantes:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR			
RAZÃO SOCIAL	DISTRIBUIDORA DE MED. SANTA BARBARA EIRELI, CNPJ 36.447.388/0001-10	TOTAL	R$ 1.230.523,77
RAZÃO SOCIAL	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 03.945.035/0001-91	TOTAL	609.006,00
RAZÃO SOCIAL	TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ 21.189.554/0001-59	TOTAL	R$ 890.138,00
RAZÃO SOCIAL	ALFALAGOS LTDA, CNPJ 05.194.502/0001-14	TOTAL	R$ 85.704,00
RAZÃO SOCIAL	J. PHARMA HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ 21.988.592/0001-71	TOTAL	R$ 452.193,60
RAZÃO SOCIAL	MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA, CNPJ 24.325.781/0001-52	TOTAL	R$ 1.481.807,20
RAZÃO SOCIAL	ELFA MEDICAMENTOS, CNPJ 09.053.134/0001-45	TOTAL	R$ 1.545.180,00
RAZÃO SOCIAL	POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA MEM CNPJ 18.519.219/0001-67	TOTAL	R$ 2.790.996,96

RAZÃO SOCIAL	IBITURUNA COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 35.909.317/0001-20	TOTAL	R$ 1.710,00

Rodeiro, 20 de Maio de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:C9311AE1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

Extrato da Ata de Registro de Preços

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 055/2022
Pregão Presencial Nº 023/2022
Registro de Preços Nº 017/2022
Objeto: Registro de preço para aquisição estimada de medicamentos para distribuição gratuita pela Farmácia de Todos de Rodeiro, para o Centro de Saúde e ESFs, pelo fundo municipal de saúde, conforme edital e seus anexos.
Vigência: 20/05/2022 a 20/05/2023.
Data da assinatura: 20/05/2022
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e

VENCENDOR(A): IBITURUNA COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 35.909.317/0001-20							
ITEM	Código	DESCIRIÇÃO	QTDE	UNID	VR.UNITARIO	VR.TOTAL	MARCA
242	380325	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,0285	R$ 1.710,00	MEDQUIMICA

Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e Ângelo Wakabayashi Fabri - IBITURUNA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – Detentor

VENCENDOR(A): J. PHARMA HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ 21.988.592/0001-71							
ITEM	Código	DESCIRIÇÃO	QTDE	UNID	VR.UNITARIO	VR.TOTAL	MARCA
1	220	ACEBROFILINA 10MG/ML SOLUCAO ORAL	4800	FRA SCO S	R$ 6,5400	R$ 31.392,00	CIMED
7	402056	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 81MG (SOMALGIM (CARDIO	6000	COM P	R$ 0,2300	R$ 1.380,00	EMS
9	402048	ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML (VITAMINA C) GOTAS	4800	.FR	R$ 1,6000	R$ 7.680,00	NATULAB
10	402047	(ÁCIDO ASCORBICO 500MG (VITAMINA C	60000	COM P	R$ 0,2850	R$ 17.100,00	MEDQUIMICA
35	358708	AMOXICILINA+CLAV POTASSIO 500+125MG	36000	UNID ADE	R$ 1,2200	R$ 43.920,00	EMS
45	380373	AZITROMICINA 600MG SUSPENSAO	4800	FRA SCO S	R$ 5,5000	R$ 26.400,00	PHARLAB
82	251	CARVEDILOL 3.125MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,1200	R$ 7.200,00	NOVA QUMICA
84	380375	CEFALEXINA 250MG/ML SUSPENSAO	2400	FRA SCO S	R$ 8,3500	R$ 20.040,00	ABL
92	369884	CETOCONAZOL+DIPROPIONATO DE BETAMETASONA+SULFATO DE NEOMICINA 20+0,64+2,5M	4800	.UNID	R$ 4,0500	R$ 19.440,00	CIMED
172	380377	DIGOXINA 0,25MG	12000	COM PRIMI D	R$ 0,1699	R$ 2.038,80	PHARLAB
175	396423	DIOSMINA + HESPERIDINA 450MG+50MG	7200	COM P	R$ 0,5490	R$ 3.952,80	CIMED
185	281	DOMPERIDONA 10MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,0890	R$ 5.340,00	EMS
201	401949	(EPINEFRINA 1MG/ML INJETÁVEL (ADRENALINA	4800	.UNID	R$ 1,5800	R$ 7.584,00	HIPOLABOR
214	402080	FLUCONAZOL 150MG	36000	COM P	R$ 0,4870	R$ 17.532,00	MEDQUIMICA
248	380312	IBUPROFENO 100MG	4800	.FR	R$ 2,7600	R$ 13.248,00	CIMED
256	380382	IVERMECTINA 6MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,7100	R$ 42.600,00	EMS
258	396063	LAMOTRIGINA 100MG	6000	COM P	R$ 0,3390	R$ 2.034,00	ZYDUS
271	299	LORATADINA 10MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,1399	R$ 8.394,00	VITAMEDIC
284	380384	MEBENDAZOL 20MG	4800	FRA SCO S	R$ 1,6800	R$ 8.064,00	NATULAB
319	380371	NORTRIPITILINA 25MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,3600	R$ 21.600,00	CELLERA
320	313	NORTRIPITILINA 50MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,5300	R$ 31.800,00	CELLERA
331	391279	OXAL DE ESCITALOPRAM 20M	60000	COM P	R$ 0,5200	R$ 31.200,00	PHARLAB
342	319	PAROXETINA 20MG	84000	COM PRIMI D	R$ 0,2380	R$ 19.992,00	AUROBINDO
344	402094	PERMETRINA 50MG/ML LOÇÃO	4800	.FR	R$ 3,5500	R$ 17.040,00	NATIVITA
397	391362	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG	60000	COM P	R$ 0,6100	R$ 36.600,00	PHARLAB
415	373946	TOPIRAMATO 100MG	18000	COM P	R$ 0,3400	R$ 6.120,00	NOVA QUMICA
416	396064	TOPIRAMATO 25MG	18000	COM P	R$ 0,1390	R$ 2.502,00	NOVA QUMICA
Valor total por extenso		QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL CENTO E NOVENTA TRÊS REAIS SESSENTA CENTAVOS				R$ 452.193,60	

Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e Maria Ceci Cordeiro de Oliveira - J. PHARMA HOSPITALAR LTDA – ME - Detentor Gecileia Aparecida Caetano - J. PHARMA HOSPITALAR LTDA – ME - Detentor

VENCENDOR(A): MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA, CNPJ 24.325.781/0001-52							
ITEM	Código	DESCIRIÇÃO	QTDE	UNID	VR.UNITARIO	VR.TOTAL	MARCA
3	222	ACICLOVIR 200MG	12000	COM P	R$ 0,2200	R$ 2.640,00	PRATI
4	397045	ACICLOVIR CR 10G	3600	.UNID	R$ 2,3100	R$ 8.316,00	PRATI
5	219	ÁCIDO ACERILSALICÍLICO 100MG	84000	COM P	R$ 0,0450	R$ 3.780,00	IMEC
14	401967	ÁCIDO VALPROICO 50MG/5ML	6000	.FR	R$ 5,1200	R$ 30.720,00	PRATI

16	363434	ACIDO VALPROICO 500MG	6000	UNID ADE	R$ 0,5500	R$ 3.300,00	BIOLAB
19	381921	ALBENDAZOL 400 MG	12000	COM PRIMI D	R$ 0,3700	R$ 4.440,00	PRATI
20	395591	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML SUSPENSÃO ORAL	4800	.FR	R$ 1,1700	R$ 5.616,00	PRATI
23	381922	ALOPURINOL 100 MG	6000	COM PRIMI D	R$ 0,1600	R$ 960,00	PRATI
24	393389	ALOPURINOL 300 MG	60000	COM P	R$ 0,3490	R$ 20.940,00	PRATI
28	229	AMINOFILINA 100 MG	12000	COM PRIMI D	R$ 0,0900	R$ 1.080,00	HIPOLABOR
34	232	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP	4800	FRA SCO S	R$ 3,4900	R$ 16.752,00	PRATI
37	234	ANLODIPINO 5MG	84000	COM PRIMI D	R$ 0,0300	R$ 2.520,00	GEOLAB
62	244	BROMOPRIDA 10MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,2090	R$ 12.540,00	PRATI
64	401951	BROMOPRIDA 5MG/2ML INJETAVEL	4800	.UNID	R$ 3,7600	R$ 18.048,00	UQUIMICA
74	248	CAPTOPRIL 25 MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,0390	R$ 2.340,00	PRATI
75	381782	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML	2400	FRA SCO S	R$ 10,2000	R$ 24.480,00	UQUIMICA
93	396061	CETOPROFENO 50MG INJ	4800	.AMP	R$ 1,5800	R$ 7.584,00	UQUIMICA
102	381934	CIPROFLOXACINO 500 MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,2390	R$ 14.340,00	PRATI
103	257	CITALOPRAN 20MG	84000	COM PRIMI D	R$ 0,1600	R$ 13.440,00	PRATI
113	391696	CLOR DE TRAMADOL 50MG	12000	COM P	R$ 0,1700	R$ 2.040,00	PRATI
119	402043	(CLORIDATO DE NALTREXONA 50MG (UNINALTREX	12000	COM P	R$ 4,7000	R$ 56.400,00	UQUIMICA
120	358450	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG	3600	COM P	R$ 0,2500	R$ 900,00	PRATI
124	363279	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG	6000	COM P	R$ 1,3600	R$ 8.160,00	NOVA QUIMICA
125	363282	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG	6000	COM P	R$ 2,6900	R$ 16.140,00	NOVA QUIMICA
127	264	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR	6000	UNID ADE	R$ 6,7900	R$ 40.740,00	HIPOLABOR
134	362830	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG	6000	COM P	R$ 1,3600	R$ 8.160,00	NOVA QUIMICA
137	380367	CLORPROMAZINA 100MG	84000	COM PRIMI D	R$ 0,2900	R$ 24.360,00	UQUIMICA
151	375640	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML	4800	UNID ADE	R$ 9,0000	R$ 43.200,00	UQUIMICA
162	391311	DEXCLORFENTRAMINA MALEATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	8400	.UNID	R$ 2,0800	R$ 17.472,00	PRATI
164	401975	DIAZEPAM 5MG	60000	COM P	R$ 0,0800	R$ 4.800,00	UQUIMICA
166	271	DIAZEPAN 10MG	84000	COM PRIMI D	R$ 0,0890	R$ 7.476,00	UQUIMICA
176	280	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS	6000	FRA SCO S	R$ 1,3400	R$ 8.040,00	FARMACE
189	402078	DOXAZOSINA 4MG	36000	COM P	R$ 0,1800	R$ 6.480,00	PRATI
204	402079	ESTRIOL 1MG/G	4800	.UNID	R$ 11,6300	R$ 55.824,00	SANVAL
206	391350	FENITOINA 100 MG	60000	.UNID	R$ 0,1290	R$ 7.740,00	HIPOLABOR
219	401983	FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA 1MG/ML	4800	.FR	R$ 7,7800	R$ 37.344,00	PRATI
221	366061	FUMARATO DE QUETIAPINA 25MG	6000	COM P	R$ 0,2200	R$ 1.320,00	NOVA QUIMICA
223	380379	FUROSEMIDA 40MG	60000	UNID ADE	R$ 0,0700	R$ 4.200,00	PRATI
225	391692	GABAPENTINA 300MG	600	.UNID	R$ 0,4200	R$ 252,00	PRATI
227	380324	GLIBENCLAMIDA 5 MG	20000	COM PRIMI D	R$ 0,0330	R$ 660,00	GEOLAB
235	381907	HALOPERIDOL 5MGML SOLUÇÃO INJETAVEL	4800	.AMP	R$ 1,9500	R$ 9.360,00	UQUIMICA
236	398796	HEPARINA SODICA 5000UI DE 0,25ML	4800	.AMP	R$ 10,9500	R$ 52.560,00	HIPOLABOR
243	401989	HIDROCORTISONA 100MG INJETAVEL	4800	.UNID	R$ 3,7000	R$ 17.760,00	UQUIMICA
250	293	IBUPROFENO 600MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,1799	R$ 10.794,00	PRATI
259	396275	LAMOTRIGINA 25MG	6000	.CX	R$ 0,1700	R$ 1.020,00	UNICHEM
263	392316	LEVOFLOXACINO 500 MG	15000	COM P	R$ 0,8300	R$ 12.450,00	PRATI
272	300	LORATADINA 1MG/ML XAROPE	4800	FRA SCO S	R$ 2,9300	R$ 14.064,00	PRATI
273	301	LOSARTANA 25MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,8400	R$ 50.400,00	BIOLAB
279	402000	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA+BETAMETASONA 0,4 + 0,05 MG/ML	4800	.FR	R$ 3,4900	R$ 16.752,00	PRATI
286	402087	METFORMINA 500MG	36000	COM P	R$ 0,1100	R$ 3.960,00	PRATI
287	402088	METFORMINA 850MG	36000	COM P	R$ 0,1090	R$ 3.924,00	PRATI
291	303	METOCLOPRAMIDA 10MG	36000	COM PRIMI D	R$ 0,1090	R$ 3.924,00	HIPOLABOR
294	304	METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAGINAL	3600	FRA SCO S	R$ 6,6670	R$ 24.001,20	PRATI
295	394792	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	60000	COM P	R$ 0,1970	R$ 11.820,00	PRATI
297	402092	MICONAZOL 100MG/G GEL VAGINAL	4800	.UNID	R$ 7,2900	R$ 34.992,00	PRATI
300	392806	MIRTAZAPINA 30MG	6000	.UNID	R$ 0,7000	R$ 4.200,00	PRATI
301	395245	MIRTAZAPINA 45MG	6000	COM P	R$ 0,7700	R$ 4.620,00	PRATI
304	401572	NAPROXENO 500MG	24000	COM P	R$ 0,6400	R$ 15.360,00	UQUIMICA
305	399881	NEOMICINA POMADA 10G	6000	.UNID	R$ 2,0300	R$ 12.180,00	PRATI
306	399880	NEOMICINA POMADA 50G	6000	.UNID	R$ 7,4500	R$ 44.700,00	PRATI
307	397977	NEOMICINA+BACITRACINA	6000	.UNID	R$ 2,0300	R$ 12.180,00	PRATI
312	402004	NISTATINA 100.000UI SOLUÇÃO ORAL	4800	.FR	R$ 4,1900	R$ 20.112,00	PRATI
322	392805	OLANZAPINA 10MG	6000	.UNID	R$ 0,5900	R$ 3.540,00	PRATI
323	370058	OLANZAPINA 5MG	6000	COM P	R$ 0,2980	R$ 1.788,00	PRATI
336	401552	PANTOPRAZOL 40MG	12000	COM P	R$ 0,1870	R$ 2.244,00	PRATI
337	317	PARACETAMOL 200MG/ML	6000	FRA SCO S	R$ 1,1100	R$ 6.660,00	FARMACE
352	380316	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUCAO ORAL	4800	FRA SCO S	R$ 4,9600	R$ 23.808,00	PRATI
371	383849	RISPERIDONA 1MG	60000	COM P	R$ 0,0999	R$ 5.994,00	PRATI
372	402035	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUCAO ORAL	12000	.FR	R$ 12,3300	R$ 147.960,00	PRATI
373	382683	RISPERIDONA 2MG	60000	COM P	R$ 0,1290	R$ 7.740,00	PRATI
374	393037	RISPERIDONA 3MG	60000	COM P	R$ 0,1890	R$ 11.340,00	PRATI
399	376398	SULFADIAZINA DE PRATA 1%-50G	20000	UNID ADE	R$ 6,3800	R$ 127.600,00	PRATI
400	401963	SULFAMETOXAXAZOL + TRIMETOPRIMA 400/80MG	24000	COM P	R$ 0,2190	R$ 5.256,00	PRATI
402	335	SULFATIAZINA DE PRATA 1% 400GRS	4800	UNID ADE	R$ 37,9000	R$ 181.920,00	PRATI
413	402096	TIAMINA 300MG	36000	COM P	R$ 0,3800	R$ 13.680,00	PRATI
425	380388	VARFARINA SODICA 5MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,1600	R$ 9.600,00	UQUIMICA
426	402097	VERAPAMIL 80MG	60000	COM P	R$ 0,1000	R$ 6.000,00	PRATI
Valor total por extenso		UM MILHÃO QUATROCENTOS E OITENTA E UM MIL OITOCENTOS E SETE REAIS VINTE CENTAVOS				R$ 1.481.807,20	

Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e Flávia Genelhu Penna - MD FARMA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA - Detentor

VENCENDOR(A): DISTRIBUIDORA DE MED. SANTA BARBARA EIRELI, CNPJ 36.447.388/0001-10							
ITEM	Código	DESCIRIÇÃO	QTDE	UNID	VR.UNITARIO	VR.TOTAL	MARCA
6	392078	ACIDO ACETILSALICILICO LIB ENTERICA 100MG (ASPIRINA (PREV 100MG	24000	COM P	R$ 0,6700	R$ 16.080,00	BAYER
12	401566	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG	12000	COM P	R$ 1,5090	R$ 18.108,00	ZYDUS
22	402074	ALENDRONATO SÓDICO 70MG	24000	COM P	R$ 0,2215	R$ 5.316,00	EMS
40	401979	(APIXABANA 5MG (ELIQUIS	3000	COM P	R$ 3,2500	R$ 9.750,00	WYETH
47	395520	BETAMETASONA ACETATO+FOSFATO DISSODICO DE (BETAMETASONA 3+3MGML SUSPENÇÃO INJETAVEL(VIA IM	3600	.AMP	R$ 4,2200	R$ 15.192,00	NEO QUIMICA
51	401549	BISACODIL 5 MG	36000	COM P	R$ 0,1500	R$ 5.400,00	NEO QUIMICA
58	397978	BROMETO DE IPATROPIO	1200	.FR	R$ 1,1900	R$ 1.428,00	HIPOLABOR
69	369	BUTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOHIDRATADA (6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML) - SOLUÇÃO ORAL	2400	FRA SCO S	R$ 7,9500	R$ 19.080,00	BELFAR
72	375568	BUTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,4890	R$ 29.340,00	GRENPHARMA
73	375594	BUTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	4800	FRA SCO S	R$ 2,8900	R$ 13.872,00	HIPOLABOR
77	402077	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 1500 + 400 MG/UI	36000	COM P	R$ 0,1590	R$ 5.724,00	NUTIVIT
85	380376	CEFALEXINA 500MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,4800	R$ 28.800,00	TEUTO
89	401953	CETOCONAZOL + BETAMETASONA 20 + 05MG/G	4800	.UNID	R$ 3,9000	R$ 18.720,00	PHARLAB
118	402060	CLORETO DE SODIO 9% SPRAY NASAL	4800	.UNID	R$ 1,1900	R$ 5.712,00	FARMACE
136	362868	CLORIDRATO HIDROXIZINA 25MG	8000	COM P	R$ 0,7490	R$ 5.992,00	NOVA QUIMICA
143	402049	(COLECALCIFEROL 2000UI (VITAMINA D	4800	COM P	R$ 0,2100	R$ 1.008,00	ALTHAIA
144	402050	(COLECALCIFEROL 50000UI (VITAMINA D	4800	COM P	R$ 2,1400	R$ 10.272,00	ALTHAIA
145	402051	(COLECALCIFEROL 7000UI (VITAMINA D	4800	COM P	R$ 0,2790	R$ 1.339,20	ALTHAIA
149	402044	CUMARINA BENZOPIRONA + TROXERRUTINA 15/90MG (VARICOSS)	6000	COM P	R$ 0,6690	R$ 4.014,00	CIFARMA
150	401982	(DAPAGLIFLOZINA 10MG (FORXIGA	4000	COM P	R$ 6,4800	R$ 25.920,00	ASTRAZENICA
155	363608	DESOGESTREL 0,075MG	12000	UNID ADE	R$ 0,2399	R$ 2.878,80	EMS
157	402100	DEXAMETASONA 1% COLIRIO	4800	.UNID	R$ 9,3000	R$ 44.640,00	NOVARTIS
159	391346	DEXAMETASONA CREME 1 MG/G	12000	.UNID	R$ 1,2690	R$ 15.228,00	GRENPHARMA
160	401554	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML	4800	.UNID	R$ 2,3890	R$ 11.467,20	FARMACE
169	276	DICLOFENACO DE SODIO INJETAVEL	12000	UNID ADE	R$ 1,3990	R$ 16.788,00	FARMACE
178	401555	DIPIRONA MONIDRATADA 1G	60000	.UNID	R$ 0,8000	R$ 48.000,00	EMS
183	391735	DIVALPROATO DE SODIO ER 250MG	4320	COM P	R$ 1,7499	R$ 7.559,57	ABBOTT
184	380359	DIVALPROATO DE SODIO ER 500MG	4320	COM P	R$ 3,4800	R$ 15.033,60	ABBOTT
187	395631	DONEPEZILA 10MG	6000	COM P	R$ 0,8200	R$ 4.920,00	GEOLAB
198	396425	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG	3600	.AMP	R$ 20,8800	R$ 75.168,00	CRISTALIA
220	392285	FUM DE QUETIAPINA 50MG	3000	.UNID	R$ 2,4400	R$ 7.320,00	EUROFARMA
224	375589	FUROSEMIDA INJETAVEL 20MG/2ML	4800	.AMP	R$ 1,5590	R$ 7.483,20	SANTISA
234	380369	HALOPERIDOL 5MG	84000	COM PRIMI D	R$ 0,3180	R$ 26.712,00	CRISTALIA
237	401991	+ HIALURONATO DE SÓDIO + CLORETO DE SÓDIO ACTINOQUINOL (HYABAK)0.15% SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA	60	.UNID	R$ 65,3500	R$ 3.921,00	UNIO QUIMICA
240	380381	HIDRALAZINA 50MG	60000	UNID ADE	R$ 0,5490	R$ 32.940,00	NOVARTIS
252	380313	IMIPRAMINA 25 MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,4100	R$ 24.600,00	CRISTALIA
253	402082	ISOSSORBIDA 20MG	36000	COM P	R$ 0,2500	R$ 9.000,00	BIOLAB
254	402083	ISOSSORBIDA 40MG	36000	COM P	R$ 0,3830	R$ 13.788,00	ZYDUS
261	401570	LEVODOPA+CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50MG	60000	COM P	R$ 3,1900	R$ 191.400,00	ACHE
264	296	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,1990	R$ 11.940,00	MERCK
283	380383	MEBENDAZOL 100GM	24000	COM PRIMI D	R$ 0,3300	R$ 7.920,00	BELFAR
292	402089	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML	4800	.FR	R$ 1,0490	R$ 5.035,20	PHARLAB
309	375581	NIFEDIPINO 20MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,1600	R$ 9.600,00	NEO QUIMICA
313	310	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL	3600	UNID ADE	R$ 4,4500	R$ 16.020,00	GRENPHARMA
314	402005	NITAZOXANIDA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL	4800	.UNID	R$ 18,2400	R$ 87.552,00	EUROFARMA
315	358934	NITAZOXANIDA 500MG	60000	COM P	R$ 2,7490	R$ 164.940,00	ALTHAIA
318	312	NORFLOXACINO 400MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,4850	R$ 29.100,00	PHARMASCIENCE
325	401101	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG + HIDROCLOROTIAZIDA 40/25MG	3000	.UNID	R$ 0,9900	R$ 2.970,00	EMS
339	401556	PARACETAMOL 750MG	60000	COM P	R$ 0,1840	R$ 11.040,00	BELFAR
345	393388	PIOGLITAZONA 30MG	12000	COM P	R$ 1,8000	R$ 21.600,00	NOVA QUIMICA
357	393183	PREGABALINA 75MG	6000	.UNID	R$ 0,3400	R$ 2.040,00	MEDQUIMICA
360	402102	PROPANOLOL 40MG	36000	COM P	R$ 0,0400	R$ 1.440,00	PHARLAB
379	391990	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG	6000	COM P	R$ 0,3900	R$ 2.340,00	ALTHAIA
385	381986	SERINGA PARA INSULINA COM AGULHA 13 X 0,33 (1 EM 1 UNIDADE) DE 1ML	60000	UNID ADE	R$ 0,3890	R$ 23.340,00	SOLIDOR
387	399868	SIMETICONA 40MG	60000	COM P	R$ 0,0900	R$ 5.400,00	PHARMASCIENCE
389	332	SINVASTATINA 10MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,0570	R$ 3.420,00	PHARLAB
405	402039	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MGML	4800	.UNID	R$ 1,7000	R$ 8.160,00	GRENPHARMA
406	402107	SULFATO FERROSO 10MG/ML XAROPE	4800	.FR	R$ 3,4900	R$ 16.752,00	GLOBO

Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e Marthieelle de Souza Miranda Chaves - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA BARBARA EIRELI - Detentor

VENCENDOR(A): TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ 21.189.554/0001-59							
ITEM	Código	DESCIRIÇÃO	QTDE	UNID	VR.UNITARIO	VR.TOTAL	
11	223	ACIDO FOLICO 5MG	6000	COM P	R$ 0,0500	R$ 300,00	NATULAB

25	375560	ALPRAZOLAM 0,5MG	84000	COM P	R$ 0,0750	R$ 6.300,00	NOVA QUIMICA
33	401974	AMOXICILINA + CLAVULANATO 250/62,5MG/ML	1200	.FR	R$ 13,5500	R$ 16.260,00	EMS
52	398231	BISOPROLOL 2,5MG	6000	COM P	R$ 0,3790	R$ 2.274,00	EMS
53	398232	BISOPROLOL 5MG	6000	COM P	R$ 0,4000	R$ 2.400,00	EMS
57	241	BROMAZEPAM 6MG	84000	COM PRIMI D	R$ 0,1590	R$ 13.356,00	TEUTO
63	245	BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUCAO ORAL	4800	UNID ADE	R$ 1,4100	R$ 6.768,00	MARIOL
65	393382	BUDESONIDA 32 MG	3600	.UNID	R$ 16,9300	R$ 60.948,00	EMS
66	401564	BUDESONIDA 50MCG	3600	COM P	R$ 37,4000	R$ 134.640,00	ACHE
67	401567	BUPROPIONA 150 MG	12000	COM P	R$ 0,5000	R$ 6.000,00	EMS
81	402059	CARVEDILOL 25MG	60000	COM P	R$ 0,2090	R$ 12.540,00	LEGRAND
90	253	CETOCONAZOL 200MG	12000	COM PRIMI D	R$ 0,3250	R$ 3.900,00	PRATI
96	255	CILOSTAZOL 100MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,5890	R$ 35.340,00	EUROFARMA
97	375569	CILOSTAZOL 50MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,3450	R$ 20.700,00	EUROFARMA
105	260	CLOMIPRAMINA 25MG	84000	COM PRIMI D	R$ 0,7100	R$ 59.640,00	SIGMA PHARMA
112	392029	CLOR DE TRAMADOL 1MG2ML	4800	.UNID	R$ 6,4000	R$ 30.720,00	HIPOLABOR
115	402003	+ CLORETO DE SODIO + CLRETO DE BENZALCÔNICO 9,0 (MG/ML SOLUÇÃO NASAL (SORINE/0,1	4800	.UNID	R$ 1,1600	R$ 5.568,00	NATULAB
116	401957	CLORETO DE SODIO 0,9% INJETAVEL	12000	.UNID	R$ 0,4300	R$ 5.160,00	SAMTEC
123	398489	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA + MALEATO DE TIMOLOL(20 MG/ML + 5 MG/ML) SOLUÇAO OFTALMICA	1200	.FR	R$ 17,4700	R$ 20.964,00	EMS
128	380218	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG	84000	COM P	R$ 0,3290	R$ 27.636,00	ALTHAIA
146	266	COMPLEXO B	60000	COM PRIMI D	R$ 0,0456	R$ 2.736,00	VITAMED
147	380436	COMPLEXO B INJETAVEL 2ML	4800	FRA SCO S	R$ 1,6000	R$ 7.680,00	HYPOFARMA
154	401969	DESLORATADINA 0,5MG	1000	.FR	R$ 5,6900	R$ 5.690,00	NOVA QUIMICA
167	274	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,1120	R$ 6.720,00	GEOLAB
174	401569	DINITRATO DE ISOSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	24000	COM P	R$ 0,3100	R$ 7.440,00	SIGMA PHARMA
191	395604	DROPROPIZINA 3MGML	1200	.UNID	R$ 7,6100	R$ 9.132,00	HYPERMARCAS
203	381976	ESPIRONOLACTONA 25 MG	84000	COM PRIMI D	R$ 0,2100	R$ 17.640,00	EMS
212	402069	FIBRINOLISINA + DESOXIRRIBONUCLEASE + CLORANFENICOL	4800	.UNID	R$ 32,7100	R$ 157.008,00	CRISTALIA
231	391563	GLICOSE 50% INJETAVEL	4800	.UNID	R$ 0,7100	R$ 3.408,00	SAMTEC
249	390002	IBUPROFENO 50MG	4800	.FR	R$ 1,8200	R$ 8.736,00	NATULAB
260	401997	LEVODOPA+CARBIDOPA 250MG+25MG	60000	COM P	R$ 0,8300	R$ 49.800,00	TEUTO
317	402108	NORETISTERONA 0,35MG	36000	COM P	R$ 0,1900	R$ 6.840,00	BIOLAB
346	393387	PIOGLITAZONA 45MG	12000	COM P	R$ 6,9500	R$ 83.400,00	EMS
358	323	PROMETAZINA 25 MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,1490	R$ 8.940,00	TEUTO
364	384326	QUETIAPINA 100MG	6000	COM P	R$ 0,5550	R$ 3.330,00	EMS
370	402109	RIFAMICINA SPRAY 10ML/ML	4800	COM P	R$ 4,5000	R$ 21.600,00	NATULAB
393	391276	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 100MG	7200	COM P	R$ 1,1600	R$ 8.352,00	MEDLEY
401	381988	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPRIMA 40+8 MG/ML+MG/ML SUSPENSÃO ORAL	1200	FRA SCO S	R$ 5,4100	R$ 6.492,00	EMS
417	391988	TOPIRAMATO 50MG	18000	COM P	R$ 0,2100	R$ 3.780,00	EMS
Valor total por extenso		OITOCENTOS E NOVENTA MIL CENTO E TRINTA E OITO REAIS				R$ 890.138,00	

Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e Thalerson Sell Ferreira - TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI – Detentor

VENCENDOR(A): ALFALAGOS LTDA, CNPJ 05.194.502/0001-14.							
ITEM	Código	DESCIRIÇÃO	QTDE	UNID	VR.UNITARIO	VR.TOTAL	MARCA
27	228	ALPRAZOLAM 2MG	84000	COM PRIMI D	R$ 0,1190	R$ 9.996,00	LEGRAND
43	396272	ATORVASTATINA 40MG	12000	COM P	R$ 0,4890	R$ 5.868,00	E M S
330	402093	ONDANSETRONA 8MG	36000	COM P	R$ 0,7900	R$ 28.440,00	LEGRAND
381	402103	(SACCHAROMYCES BOULARDII 200MG (FLORATIL	36000	COM P	R$ 1,1500	R$ 41.400,00	E M S
Valor total por extenso		OITENTA E CINCO MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS				R$ 85.704,00	

Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e Natanael Pereira - ALFALAGOS LTDA – Detentor

VENCENDOR(A): POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ 18.519.219/0001-67							
ITEM	Código	DESCIRIÇÃO	QTDE	UNID	VR.UNITARIO	VR.TOTAL	MARCA
2	221	ACEBROFILINA 5MG/ML SOLUCAO ORAL	4800	FRA SCO S	R$ 3,0000	R$ 14.400,00	PRATI DONADUZZI
13	374059	ACIDO TRANEXAMICO 50MGML	4800	.AMP	R$ 5,0500	R$ 24.240,00	HIPOLABOR
15	224	ACIDO VALPROICO 250 MG	6000	COM PRIMI D	R$ 0,2900	R$ 1.740,00	BIOLAB
17	375611	AGUA PARA INJECAO 10ML	12000	UNID ADE	R$ 0,5900	R$ 7.080,00	FARMACE
18	399883	AGUA PARA INJECAO 1L	12000	L	R$ 8,4000	R$ 100.800,00	JP
26	227	ALPRAZOLAM 1MG	84000	COM PRIMI D	R$ 0,0798	R$ 6.703,20	NOVA QUIMICA
30	230	AMIODARONA 200MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,4800	R$ 28.800,00	GEOLAB
31	401559	AMIODARONA 50 MG/ML	2400	.UNID	R$ 3,0000	R$ 7.200,00	HIPOLABOR
32	231	AMITRIPTILINA 25MG	84000	COM PRIMI D	R$ 0,0810	R$ 6.804,00	MEDLEY
36	233	AMOXILINA 500MG	36000	COM PRIMI D	R$ 0,2140	R$ 7.704,00	PRATI DONADUZZI
38	381771	ANLODIPINO, BESILATO 10 MG	24000	COM PRIMI D	R$ 0,0900	R$ 2.160,00	CIMED
41	380322	ATENOLOL 25MG	15000	COM PRIMI D	R$ 0,0400	R$ 600,00	BIOSINTETICA
42	236	ATENOLOL 50MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,0800	R$ 4.800,00	SANDOZ
46	380374	BENZIPELICILINA BENZATINA 1200000	3600	FRA SCO S	R$ 7,9000	R$ 28.440,00	TEUTO

		INJETAVEL					
49	239	BIPERIDENO 2MG	60000	COM PRIMID	R$ 0,2800	R$ 16.800,00	CRISTALIA
50	402120	BIPERIDENO 5MG/ML INJETAVEL	4800	.UNID	R$ 2,9000	R$ 13.920,00	CRISTALIA
54	362057	BISSUFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	6000	COM P	R$ 0,4500	R$ 2.700,00	NOVA QUIMICA
56	240	BROMAZEPAM 3MG	84000	COM PRIMID	R$ 0,1100	R$ 9.240,00	UNIAO QUIMICA
59	401977	BROMIDRATO DE FENOTEROL + BROMETO DE IPRATROPIO (DUOVENT N)	60	.UNID	R$ 19,0000	R$ 1.140,00	BOEHRINGER
70	401952	BUTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (MONOIDRATADA (10MG + 250MG	60000	COM P	R$ 0,4200	R$ 25.200,00	PHARLAB
76	378738	CARBAMAZEPINA 200MG	84000	COM P	R$ 0,1800	R$ 15.120,00	TEUTO
78	249	CARBONATO DE LITIO 300MG	84000	COM PRIMID	R$ 0,2400	R$ 20.160,00	BIOLAB
79	401985	CARMELOSE SÓDICA + COMPLEXO OXICLORO (FRESH TEARS (15ML	2400	.UNID	R$ 35,0000	R$ 84.000,00	UQFN GENOM
80	375680	CARVEDILOL 12,5MG	60000	COM PRIMID	R$ 0,1400	R$ 8.400,00	LEGRAND
83	398108	CARVEDILOL 6,25MG	60000	COM P	R$ 0,1000	R$ 6.000,00	LEGRAND
86	402061	CEFTRIAXONA 1G	4800	.UNID	R$ 4,9000	R$ 23.520,00	ABL
88	252	CETOCONASOL 2% CREME	4800	UNID ADE	R$ 3,6800	R$ 17.664,00	PHARLAB
91	401954	CETOCONAZOL 20MG/G SHAMPOO	2400	.UNID	R$ 7,7000	R$ 18.480,00	NATIVITA
94	16001	CICLOBENZAPRINA 10MG	60000	COM P	R$ 0,1500	R$ 9.000,00	GLOBO
95	254	CICLOBENZAPRINA 5MG	60000	COM P	R$ 0,1200	R$ 7.200,00	GEOLAB
98	375570	CIMETIDINA 200MG	60000	COM PRIMID	R$ 0,3400	R$ 20.400,00	TEUTO
99	375571	CINARIZINA 25MG	60000	COM PRIMID	R$ 0,3400	R$ 20.400,00	RANBAXY
100	256	CINARIZINA 75MG	60000	COM PRIMID	R$ 0,4800	R$ 28.800,00	RANBAXY
101	391681	CIPROFIBRATO 100 MG	60000	COM P	R$ 0,3500	R$ 21.000,00	BIOLAB
107	261	CLONAZEPAM 0,5MG	84000	COM PRIMID	R$ 0,0800	R$ 6.720,00	GEOLAB
108	390535	CLONAZEPAM 2,5MG/ML	4800	.UNID	R$ 2,4000	R$ 11.520,00	HIPOLABOR
109	262	CLONAZEPAM 2MG	120000	COM PRIMID	R$ 0,0599	R$ 7.188,00	EMS
110	402064	CLOPROMAZINA 5MG/ML	4800	.UNID	R$ 2,4800	R$ 11.904,00	HYPOFARMA
114	401956	CLORETO DE POTASSIO 10% INJETAVEL	12000	.UNID	R$ 0,5500	R$ 6.600,00	ISOFARMA
117	402057	CLORETO DE SODIO 10%	12000	.UNID	R$ 0,6800	R$ 8.160,00	HALEX ISTAR
121	401950	(CLORIDRATO DE BUSPIRONA 10 MG (ANSITEC	5000	COM P	R$ 2,2900	R$ 11.450,00	LIBBS
129	402033	(CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG (RETEMIC	2400	COM P	R$ 1,0400	R$ 2.496,00	APSEN
132	393031	CLORIDRATO DE TRAZODONA 100MG	7200	COM P	R$ 0,8000	R$ 5.760,00	TORRENT
133	364272	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG	7200	COM P	R$ 0,3800	R$ 2.736,00	TORRENT
135	362844	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG	6000	COM P	R$ 0,6800	R$ 4.080,00	TORRENT
138	380368	CLORPROMAZINA 25MG	84000	COM PRIMID	R$ 0,2999	R$ 25.191,60	CRISTALIA
140	398181	CLOZAPINA 25 MG	3000	COM P	R$ 0,7600	R$ 2.280,00	CRISTALIA
141	399882	COLAGENASE SEM CLORANFENICOL POMADA 30G	12000	.UNID	R$ 14,9000	R$ 178.800,00	ABBOTT
148	398492	COMPOSTO VITAMINICO DE A-Z	12000	COM P	R$ 0,0950	R$ 1.140,00	VITAMED
158	375600	DEXAMETASONA 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL	4800	UNID ADE	R$ 2,9000	R$ 13.920,00	FARMACE
165	375590	DIAZEPAM INJETAVEL 5MG/ML	4800	UNID ADE	R$ 0,9500	R$ 4.560,00	SANTISA
168	380311	DICLOFENACO DE SODIO 50MG	60000	COM PRIMID	R$ 0,0800	R$ 4.800,00	BELFAR
173	278	DILTIAZEM 60MG	60000	COM PRIMID	R$ 0,2450	R$ 14.700,00	TEUTO
177	370	DIPIRONA INJETAVEL 500MG 2ML	9600	UNID ADE	R$ 5,9900	R$ 57.504,00	TEUTO
179	392405	DIPIRONA SODICA 500 MG	60000	.UNID	R$ 0,1380	R$ 8.280,00	PRATI DONADUZZI
180	395570	DIPIRONA SUSPENÇÃO ORAL 100ML	6000	.UNID	R$ 17,8000	R$ 106.800,00	EMS
186	369024	DOMPERIDONA 1MG/ML SUS OR FR 100ML	1200	UNID ADE	R$ 9,9000	R$ 11.880,00	MEDLEY
188	395630	DONEPEZILA 5MG	6000	COM P	R$ 0,7000	R$ 4.200,00	GEOLAB
195	401995	(EMPAGLIFLOZINA 25MG (JARDIANCE	6000	COM P	R$ 7,8000	R$ 46.800,00	BOEHRINGER
196	282	ENALAPRIL 10 MG	12000	COM PRIMID	R$ 0,0499	R$ 598,80	TEUTO
197	283	ENALAPRIL 20MG	60000	COM PRIMID	R$ 0,0680	R$ 4.080,00	FARMA
205	250	(ETILNILESTRADIOL + LEVONORGESTREL (0,03MG + 0,15MG	60000	COM PRIMID	R$ 0,1199	R$ 7.194,00	MABRA
207	381979	FENITOÍNA SÓDICA 50MG5ML	4800	.AMP	R$ 3,3000	R$ 15.840,00	HIPOLABOR
209	375597	FENOBARBITAL INJETAVEL 100MG/ML	4800	UNID ADE	R$ 2,9000	R$ 13.920,00	CRISTALIA
210	396728	FENOBARBITAL SÓDICO 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	6000	.FR	R$ 5,0000	R$ 30.000,00	CRISTALIA
213	402076	FINASTERIDA 5MG	24000	COM P	R$ 0,4500	R$ 10.800,00	CIMED
215	376401	FLUOXETINA 20MG	84000	UNID ADE	R$ 0,0899	R$ 7.551,60	TEUTO
216	362949	FOSFATO DE CODEINA 30MG	12000	COM P	R$ 1,6000	R$ 19.200,00	CRISTALIA
217	401980	FOSFATO DE DISSÓDICO DE CITIDINA + TRIFOSFATO TRISSÓDICO DE URIDINA + ACETATO DE HIDROXOCOBALAMINA	8000	COM P	R$ 2,3000	R$ 18.400,00	GROSS
228	380380	GLICAZIDA 30MG	60000	UNID ADE	R$ 0,1700	R$ 10.200,00	LEGRAND
229	401972	(GLICLAZIDA 60MG (DIAMICRON MR	8000	COM P	R$ 0,2740	R$ 2.192,00	EMS
230	401561	GLICOSE 25% INJETAVEL	4800	.UNID	R$ 0,6800	R$ 3.264,00	ISOFARMA
232	288	GLIMEPIRIDA 4MG	60000	COM PRIMID	R$ 0,1900	R$ 11.400,00	CIMED
233	289	HALOPERIDOL 1MG	60000	COM PRIMID	R$ 0,1800	R$ 10.800,00	CRISTALIA
238	402065	HIDRALAZINA 20MG/ML	4800	.UNID	R$ 6,8400	R$ 32.832,00	CRISTALIA
239	402081	HIDRALAZINA 25MG	36000	COM P	R$ 0,4200	R$ 15.120,00	NOVARTIS
241	393810	HIDRALAZINA CLORIDRATO 20MGML	4800	.AMP	R$ 6,8400	R$ 32.832,00	CRISTALIA
244	375607	HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL	4800	UNID ADE	R$ 6,9000	R$ 33.120,00	TEUTO
245	375639	HIDROGEL COM ALGINATO 85GRS	12000	UNID ADE	R$ 21,0000	R$ 252.000,00	CASEX
255	402084	ITRACONAZOL 100MG	36000	COM P	R$ 0,9500	R$ 34.200,00	GEOLAB

257	402085	LACTULOSE 667MG/ML	4800	.FR	R$ 7,2000	R$ 34.560,00	NATUBRAS
265	297	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG	60000	COM PRIMID	R$ 0,2000	R$ 12.000,00	MERCK
266	298	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG	60000	COM PRIMID	R$ 0,2200	R$ 13.200,00	MERCK
274	395606	LOSARTANA 50MG	60000	COM P	R$ 0,0700	R$ 4.200,00	NEOQUIMICA
278	375578	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG	60000	COM P	R$ 0,0700	R$ 4.200,00	GEOLAB
281	398182	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 25MG	4800	COM P	R$ 0,5100	R$ 2.448,00	CRISTALIA
282	395246	MALEATO DE MIDAZOLAM 15MG	3600	.UNID	R$ 4,9000	R$ 17.640,00	HIPOLABOR
288	381984	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	60000	COM PRIMID	R$ 0,4600	R$ 27.600,00	EMS
290	401571	METILFENIDATO LA 20MG	6000	COM P	R$ 9,6000	R$ 57.600,00	NOVARTIS
293	398110	METOCLOPRAMIDA 5MGML	4800	.AMP	R$ 0,9000	R$ 4.320,00	ISOFARMA
299	402090	MICONAZOL 20MG/G LOÇÃO	4800	.FR	R$ 3,8400	R$ 18.432,00	CIMED
303	398111	MORFINA 0,2MGML	4800	.AMP	R$ 7,2000	R$ 34.560,00	CRISTALIA
310	309	NIMESULINA 100MG	60000	COM PRIMID	R$ 0,1099	R$ 6.594,00	GLOBO
311	368892	NIMODIPINA 30MG	6000	COM P	R$ 0,5500	R$ 3.300,00	VITAMEDIC
316	397638	NITROPRUSSETO DE SODIO 25MG2ML	4800	.AMP	R$ 21,2000	R$ 101.760,00	HYPOFARMA
326	316	OMEPRAZOL 20MG	240000	COM PRIMID	R$ 0,1000	R$ 24.000,00	UNIAO QUIMICA
327	399960	OMEPRAZOL 40MG AMP 10ML+DIL	12000	.UNID	R$ 12,9000	R$ 154.800,00	CRISTALIA
328	402008	ONDANSETRONA 2MGML	4800	.UNID	R$ 4,5000	R$ 21.600,00	HIPOLABOR
329	402058	ONDANSETRONA 4MG/ML	12000	.UNID	R$ 6,9000	R$ 82.800,00	HYPOFARMA
332	390995	OXAL. DE ESCITALOPRAM 10MG	60000	COM P	R$ 0,2000	R$ 12.000,00	GEOLAB
333	402009	OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML	2400	.FR	R$ 25,1999	R$ 60.479,76	UNIAO QUIMICA
338	318	PARACETAMOL 500MG	60000	COM PRIMID	R$ 0,1180	R$ 7.080,00	PRATI DONADUZZI
341	370764	PARACETAMOL+CODEINA 500+30MG	6000	COM P	R$ 0,4900	R$ 2.940,00	GEOLAB
350	402012	(POLIVITAMINICO GOTAS (PROTOVIT	4800	.FR	R$ 9,5000	R$ 45.600,00	GLOBO
353	391363	PREDNISONA 20 MG	60000	.UNID	R$ 0,1800	R$ 10.800,00	SANVAL
354	391369	PREDNISONA 5 MG	60000	.UNID	R$ 0,0800	R$ 4.800,00	SANVAL
355	393384	PREGABALAMINA 150MG	6000	COM P	R$ 0,4350	R$ 2.610,00	MEDQUIMICA
359	395568	PROMETAZINA 50MG/2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	4800	.AMP	R$ 3,9000	R$ 18.720,00	SANVAL
361	402040	(PROPATILNITRATO 10MG (SUSTRATE	60000	COM P	R$ 0,5800	R$ 34.800,00	FARMOQUIMICA
365	402036	QUETIAPINA 200MG	6000	COM P	R$ 1,0000	R$ 6.000,00	GERMED
375	402054	(RIVAROXABANA 10 MG (XARELTO	3600	COM P	R$ 1,2000	R$ 4.320,00	PHARLAB
376	402052	(RIVAROXABANA 15 MG (XARELTO	3600	COM P	R$ 1,2000	R$ 4.320,00	PHARLAB
377	402053	(RIVAROXABANA 20 MG (XARELTO	3600	COM P	R$ 1,2000	R$ 4.320,00	PHARLAB
378	392820	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG	6000	COM P	R$ 0,1900	R$ 1.140,00	ALTHAIA
380	402007	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100MG/5ML INJETÁVEL (NORIPURUM)	1000	.UNID	R$ 16,1200	R$ 16.120,00	UNIAO QUIMICA
384	329	SECNIDAZOL 1.000G	4800	COM PRIMID	R$ 1,3700	R$ 6.576,00	GLOBO
386	330	SERTRALINA 50MG	84000	COM PRIMID	R$ 0,1360	R$ 11.424,00	GEOLAB
388	401973	(SIMETICONA 75MG/ML (DIMETICONA	6000	.FR	R$ 1,6000	R$ 9.600,00	BIOSINTETICA
390	333	SINVASTATINA 20MG	60000	COM PRIMID	R$ 0,0900	R$ 5.400,00	GLOBO
391	334	SINVASTATINA 40MG	60000	COM PRIMID	R$ 0,1600	R$ 9.600,00	PHARLAB
394	392005	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50MG	7200	COM P	R$ 0,9100	R$ 6.552,00	EMS
396	391361	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG	60000	COM P	R$ 0,3000	R$ 18.000,00	MEDLEY
404	402038	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%	4800	.UNID	R$ 1,8900	R$ 9.072,00	SAMTEC
407	394793	(SULFATO FERROSO 122,97 MG (40 MG DE FERRO ELEMENTAR	60000	COM P	R$ 0,0400	R$ 2.400,00	VITAMED
412	402046	(TIAMINA 100MG/ML INJETÁVEL (VITAMINA B1	4800	.UNID	R$ 8,9000	R$ 42.720,00	CASULA E VASCONCELOS
418	401976	(TRAZODONA 150MG (DONAREN RET	6000	COM P	R$ 4,9400	R$ 29.640,00	APSEN
421	402073	VALSARTANA 1600MG	36000	COM P	R$ 0,3600	R$ 12.960,00	GERMED
423	402072	VALSARTANA 80MG	36000	COM P	R$ 0,4600	R$ 16.560,00	NOVA QUIMICA
429	401553	ZOLPIDEN 10MG	60000	.UNID	R$ 0,2200	R$ 13.200,00	GEOLAB
Valor total por extenso		DOIS MILHÕES SETECENTOS E NOVENTA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS NOVENTA E SEIS CENTAVOS				R$ 2.790.996,96	

Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e Leonardo Eric Rodrigues - POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA - Detentor

VENCENDOR(A): ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 03.945.035/0001-91							
ITEM	Código	DESCIRIÇÃO	QTDE	UNID	VR.UNITARIO	VR.TOTAL	MARCA
44	383001	AZITROMICINA 500MGCOMPRIMIDO REVESTIDO	60000	COM PRIMID	R$ 0,6900	R$ 41.400,00	PHARLAB
104	381973	CLARITROMICINA 500 MG	60000	COM PRIMID	R$ 1,9200	R$ 115.200,00	EMS SA
285	402086	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML	36000	.UNID	R$ 9,6685	R$ 348.066,00	EMS SA
289	302	METILDOPA 500MG	60000	COM PRIMID	R$ 0,7590	R$ 45.540,00	EMS SA
383	402095	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL	84000	.UNID	R$ 0,7000	R$ 58.800,00	NATULAB
Valor total por extenso		SEISCENTOS E NOVE MIL SEIS REAIS				R$ 609.006,00	

Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e José Maria Nogueira - ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - Detentor

VENCENDOR(A): ELFA MEDICAMENTOS, CNPJ 09.053.134/0001-45							
			QTDE	UNID	VR.UNITARIO	VR.TOTAL	
199	398227	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG	3600	.AMP	R$ 29,7500	R$ 107.100,00	SANOFI
200	401395	.ENOXOPARINA SÓDICA 80 MG	36000	.UNID	R$ 35,6100	R$ 1.281.960,00	SANOFI
208	391352	FENOBARBITAL 100MG	84000	.UNID	R$ 0,0800	R$ 6.720,00	SANOFI
296	397637	METROPOLOL, TARTARATO 5MG5ML	4800	.AMP	R$ 19,2500	R$ 92.400,00	ASTRAZENECA
395	391360	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG	60000	COM P	R$ 0,9500	R$ 57.000,00	ASTRAZENECA
Valor total		UM MILHÃO QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL CENTO E OITENTA REAIS				R$ 1.545.180,00	

por extenso		

Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e Matheus Marcos de Paula Carmo - ELFA MEDICAMENTOS S.A – Detentor

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:36B7F504

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO ADITIVO DE SUPRESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021 REGISTRO DE PREÇOS 037/2021

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO - DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 077/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021
REGISTRO DE PREÇOS 037/2021
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e COPY IMPRESS COPIADORA LTDA, CNPJ/MF n.º 20.089.441/0001-1
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a supressão do item, conforme tabela abaixo, da Ata de Registro de Preços do processo Licitatório, supracitado que tem como objeto Registro de Preços para a escolha do(s) melhor(es) proponente(s) para a licitação supra para aquisições de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática para as Secretarias Municipais de Rodeiro., conforme segue:

129	383917	SWITCH 48 PORTAS -DESCRIÇÃO DO PRODUTO: SWITCHES PROJETADO PARA ORGANIZAÇÕES MENORES QUE LIDAM COM APLICATIVOS COM ALTO CONSUMO DE LARGURA DE BANDA. OS SWITCHES SÃO IDEAIS PARA AMBIENTES QUE EXIGEM RECURSOS AVANÇADOS PARA CONTROLE GRANULAR E ONDE A FLEXIBILIDADE COM GERENCIAMENTO INTELIGENTE SEJA OBRIGATÓRIA PARA FACILIDADE DE CONFIGURAÇÃO E GERENCIAMENTO DA REDE.OS SWITCHES TEM QUE OFERECER CONFIGURAÇÃO FIXA DE GERENCIAMENTO INTELIGENTE AVANÇADA, COM UM MODELO DE 48 PORTAS POE+, SUPORTE A IPV6 E TECNOLOGIA DE SILÍCIO AVANÇADA. CARACTERÍSTICAS:SWITCH AVANÇADO COM GERENCIAMENTO INTELIGENTE GIGABIT DE 48 PORTAS COM 4 PORTAS DE GBE SFP PORTAS" 48 PORTAS 10/100/1000 RJ-45 COM NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA 4 PORTAS SFP 1000 MBPS SUPORTA UM MÁXIMO DE 48 PORTAS 10/100/1000 COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA E MAIS 4 PORTAS SFP 1000BASE-X, OU UMA COMBINAÇÃO MEMÓRIA E PROCESSADOR IPS A 650 MHZ " 32 MB DE FLASH " TAMANHO DO BUFFER DE PACOTES: 12 MB " SDRAM DE 128 MB LATÊNCIA" LATÊNCIA DE 100 MB: < 5 µS " LATÊNCIA DE 1000 MB: < 5 µS CAPACIDADE DE PRODUÇÃO " ATÉ 77,4 MPPS CAPACIDADE DE ROUTING/SWITCHING " 104 GBPS CARACTERISTICAS DE GESTÃO " IMC - CENTRO DE GERENCIAMENTO INTELIGENTE " INTERFACE DE LINHA DE COMANDO LIMITADA " NAVEGADOR WEB " SNMP MANAGER " IEEE 802.3 ETHERNET MIB	30,00	UNIDADE	tplink	2.997,00	89.910,00

Data da assinatura: 20/05/2022
Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Marcus Vinicius Correa Gomes da Silva - COPY IMPRESS COOPIADORA LTDA - Detentor

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:3CE25E79

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 058/2022

LEI COMPLEMENTAR Nº. 058/2022

Dispõe sobre o Plano de Carreira do Poder Executivo do Município de Rodeiro

O Povo do Município de Rodeiro, por seus representantes, aprovou, eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituindo o Plano de Carreira da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, fundamentado nos princípios de racionalidade, impessoalidade e moralidade, com a finalidade de assegurar a continuidade da ação administrativa e a eficiência do serviço público, de acordo com os princípios estabelecidos nesta Lei.

Parágrafo único –Não serão abrangidos por esta Lei os servidores do Quadro do Magistério Público Municipal e do Programa de Combate a Dengue e do Programa de Saúde da Família, que são regidos por leis especiais.

Art. 2º Plano de Carreira é o conjunto de norma que agrupa e define os Cargos do Quadro Permanente da Administração, correlacionando as respectivas classes de cargos aos níveis de escolaridade e padrões de vencimentos.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei são adotadas as seguintes definições:

I-Cargo Público: conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional do Município, que devem ser cometidas a um servidor. É a incumbência atribuída a uma pessoa física que é um agente público;
II-Cargo Efetivo: é aquele cargo em o que o ingresso se dá em decorrência de concurso público, e que se reveste de caráter permanente;
III-Função Pública: é o conjunto de deveres e atribuições cometidos precariamente a determinado servidor, para execução de serviços públicos temporário;
IV-Cargo em Comissão: é aquele declarado em lei de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, dispensado o concurso público para investidura, devendo respeitar obrigatoriamente o vinculo de confiança entre as atribuições a serem realizadas e a autoridade nomeante, podendo ser exercido por qualquer pessoal, sendo preferencialmente por servidor por efetivo;
V-Função de Confiança: é aquele declarado em lei de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, dispensado o concurso público para investidura, devendo respeitar obrigatoriamente o vinculo de confiança entre as atribuições a serem realizadas e a autoridade nomeante, e ser exercida por servidor efetivo;
VI-Classe: é o conjunto de cargos de igual denominação para cujo exercício se exige os mesmos requisitos;
VII-Quadro: é o conjunto sistemático das classes de cargo do Plano;

VIII-Grupo funcional: é o conjunto de classes com afinidades entre si quanto anatureza do trabalho ou ao tipo de conhecimento requerido para desempenha-lo.

§ 1o Aos cargos com as mesmas tarefas e responsabilidade se atribui a mesma denominação e o mesmo nível de vencimento, e para o seu desempenho se exige a mesma qualificação.

§ 2o As classes são isoladas ou se dispõem em níveis.

Art. 4º Carreiras de identidade funcional serão aquelas que guardam um núcleo comum de tarefas, e serão organizadas em serie de grupo, observados os níveis de escolaridade exigidos, o grau de responsabilidade, a natureza e a complexidade das atribuições, tendo em vista as atividades dos órgãos ou entidades a que se destinam.

Parágrafo único -Para os fins deste artigo, consideram-se níveis de escolaridade: ensino elementar (alfabetização), ensino fundamental, ensino médio e ensino superior.

Art. 5º Os cargos serão alinhados em níveis, designados por algarismos romanos, em ordem crescente.

Parágrafo único -As características de cada cargo de provimento efetivo ou em comissão, compilados em grupo, estão especificadas no Anexo IV desta Lei, e compreendem denominação, código de identificação, nível de vencimento, requisitos específicos para investidura, carga horária, e síntese das atribuições.

Art. 6ºO Plano de Carreira tem por fundamentos:

I-O desenvolvimento do servidor no serviço público municipal, com base na igualdade de oportunidades funcionais, na qualificação profissional e no esforço pessoal;
II-O sistema permanente de capacitação do servidor, mediante programas de treinamento e desenvolvimento;
III-A constituição de corpo funcional permanente;
IV-O desempenho eficiente das atribuições da competência do Poder Executivo;
V-A isonomia de vencimento e dos demais componentes do sistema remuneratório entre cargos e funções iguais ou assemelhados, observada a natureza, o grau de responsabilidade, a complexidade e as peculiaridades dos cargos, bem como os requisitos para a investidura;
VI-A valorização do servidor e a humanização do Servidor Público.

Capítulo II
DO PROVIMENTO DOS CARGOS E DOS MOMENTOS DA CARREIRA

Art. 7ºO provimento no quadro de pessoal ocorrerá em caráter:

I-Efetivo, sendo então de caráter permanente, quando se tratar de cargo de classe isolada ou disposta em níveis;
II-Em comissão, quando expressamente declarado em lei, sendo de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;
III-Temporário, nos casos previstos em lei, para atender a excepcional interesse público.

Art. 8º Compete ao Prefeito Municipal prover os cargos, respeitadas as prescrições legais.

Parágrafo único –A Portaria devera, necessariamente, conter as seguintes indicações:

I-A denominação do cargo ou função e demais elementos de identificação;
II-O caráter da investidura, efetivo, em comissão ou temporário;
III-O fundamento legal.

Art. 9º Os cargos e respectivos quantitativos previstos no Anexo I e II desta Lei, constituem o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Rodeiro.

§ 1o Os cargos de provimento efetivo integrarão os seguintes grupos funcionais:

I -Grupo A -Atividade de Nível Elementar ou Fundamental;
II -Grupo B– Atividades de Nível Médio;
IV - Grupo C – Atividades de Nível Superior.

§ 2o Os cargos de que trata o parágrafo anterior estão ordenados em seus respectivos grupos e constam do Anexo IV desta Lei.

Art. 10. Os cargos em comissão e função de confiança serão providos nos termos da lei mediante livre escolha do Chefe do Executivo, entre pessoas que satisfaçam os requisitos legais para investidura e, quando for o caso, sejam portadores de habilitação legal para o exercício do cargo, assegurado o percentual mínimo de 30% (trinta por cento) dos cargos de confiança para preenchimento por servidores do quadro permanente.

Art. 11. Os cargos de provimento em comissão distribuem-se em Direção, Chefia e Assessoramento, definidos da seguinte forma:

I–Direção: é constituído de cargos de comando da mais alta posição hierárquica que, através de tomada de decisões, planejamentos, organização de tarefas inerentes a estas atividades visam ao estabelecimento de objetivos, diretrizes, programas e normas gerais ou especificas;
II – Assessoramento: é constituindo de cargos cujas atividades consistem na orientação e no aconselhamento prestado ao Prefeito;
III – Chefia: é constituindo de cargos cujas atribuições consistem na supervisão das atividades e na execução de programas de trabalho dos Órgãos sob sua responsabilidade.

Capítulo III
DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 12.O servidor, a cada período de 03 (três) anos, de efetivo exercício será submetido a processo de avaliação de desempenho.

Art.13.Aavaliação de desempenho apreciará de forma sistemática o desempenho do servidor no cumprimento de suas atribuições, o desenvolvimento profissional e levara em consideração os seguintes fatores:

Operacionais:
I- Assimilação das tarefas;
II - Rendimento;
III- Criatividade;
IV- Iniciativa;

Organizacionais:
I- Cumprimento das Normas;
II - Assiduidade;
III- Pontualidade;
IV- Responsabilidade;

Comportamentais:
I- Interesse pela Instituição;
II - Atendimento ao Público;
III- Relacionamento em Geral;
IV- Cooperação e Motivação.

§ 1o Caberá ao servidor proceder a auto-avaliação, bem como a realização de avaliação pelo chefe imediato, através de normas a serem fixadas pelo Executivo, ficando a cargo da chefia mediata promover a comparação dos resultados e realizar a acareação das avaliações, quando necessário.

§ 2ºA avaliação de desempenho terá seu critério de avaliação fundamentado.

§ 3º Sendo-lhe desfavorável, o servidor terá vistas da avaliação para manifestar-se, através de petição que dirigirá à Comissão de Acompanhamento e Recursos dos Processos de Avaliação, que procederá acareações e emitirá Parecer ao Prefeito Municipal para julgamento de mérito.

Art. 14. Será instituída uma Comissão de Acompanhamento e Recursos dos Processos de Avaliação, com o fim de supervisionar o processo de avaliação de desempenho, para garantir o direito de ampla defesa do servidor e o cumprimento das normas estabelecidas pela Administração, comissão que manifestar-se-á no procedimento por Parecer, sempre que solicitado, bem como emitirá Parecer Conclusivo no julgamento de recursos.

Parágrafo único -A comissão será constituída por 3 (três) servidores estáveis.

Art. 15.O servidor submetido a procedimento de avaliação que não tiver avaliação com pontuação superior a 70% (setenta por cento) do total de pontos distribuídos, terá suas futuras gratificações por tempo de serviço suspensas até a obtenção do índice.

Parágrafo único –O servidor que não obtiver o índice por 2 (duas) avaliações consecutivas ou 4 (quatro) alternadas terá instaurado contra ele processo administrativo para averiguação dos fatos, ficando o mesmo sujeito até a penalidade máxima de demissão, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Capítulo IV
DO VENCIMENTO

Art. 16. As Tabelas de Vencimentos dos Cargos são as constantes no Anexo III, sendo respectivamente Tabela I para os cargos de provimento efetivo e Tabela II para os cargos de provimento em comissão.

Art. 17.O servidor de cargo efetivo, nomeado para exercer cargo de provimento em comissão, recebera a complementação da diferença entre o vencimento de seu cargo efetivo em relação ao cargo comissionado que venha a ocupar, caso esta exista.

Parágrafo único –É vedado ao servidor público acumulação de vencimentos, exceto nos casos previstos na Constituição Federal e no Estatuto dos Servidores.

Capítulo V
DO TREINAMENTO

Art. 18. Fica institucionalizado, como atividade permanente da Prefeitura Municipal de Rodeiro, o treinamento dos servidores, tendo como objetivos a integração e a melhor formação, mantendo-os permanentemente atualizados e preparando-os para a execução de tarefas mais complexas.

Parágrafo único -O treinamento será ministrado:

I-Diretamente pelos servidores integrantes do quadro de pessoal;
II-Por empresas especificamente contratadas para este fim;
III-Mediante encaminhamento de servidores para cursos e estágios realizados em entidades especializadas,
IV-Através de convênios com órgãos governamentais ou não governamentais, sediadas ou não no município.

Art. 19. Os programas de treinamento serão elaborados pela Secretaria Municipal de Administração, em conjunto com os demais órgãos envolvidos.

Capítulo VI
DO ENQUADRAMENTO

Art. 20. Os atuais servidores do Poder Executivo do Município de Rodeiro ingressarão no Plano de Carreira de que trata esta Lei, em seus respectivos códigos e níveis, conforme os requisitos estabelecidos, não podendo resultar do enquadramento redução de vencimento.

Parágrafo único –Será criada uma Comissão Especial composta de 03 (três) servidores efetivos, para assegurar o cumprimento do disposto no caput do artigo.

Capítulo VII
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 21. Compete a Secretaria Municipal de Administração estabelecer as diretrizes e colaborar na execução, supervisão e acompanhamento da realização do concurso público de provas ou de provas e títulos, na forma dos respectivos editais, para provimento de cargos vagos.

Parágrafo único –Os portadores de deficiência física aprovados em concurso publico serão nomeados para as vagas que lhes forem destinadas, desde que comprovem a compatibilidade entre a deficiência de que são portadores e o exercício do cargo.

Art. 22.O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que lhe for necessário, no prazo de 90 (noventa) dias da sua publicação.

Art. 23. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 24. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Complementar nº 014/2008 e 054/2020 (eficácia suspensa por decisão liminar – autos 2636666-45.2021.8.13.0000).

Parágrafo único -Apresente Lei Complementar retroagirá os seus efeitos a data da suspensão da decisão liminar proferido pelo TJ-MG, nos autos do Processo nº 2636666-45.2021.8.13.0000. Podendo o Poder Executivo realizar todas as adequações financeiras, orçamentarias e contábeis para adequar aos objetivos da mencionada Lei Complementar.

Art. 25. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro, MG, 20 de abril de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
QUADRO PERMANENTE

Código	Cargo	Nível	N. de Vagas
01.01	Ajudante Geral	I	40
01.02	Auxiliar de Serviços Gerais	I	40
01.03	Técnico em Enfermagem	II	15
01.04	Auxiliar Administrativo	II	22
01.05	Vigia	I	2
01.06	Bombeiro Hidráulico	III	2
01.07	Técnico em Administração	III	2
01.08	Técnico em Desporto	II	2
01.09	Coveiro	III	2
01.10	Eletricista	III	2
01.11	Pedreiro	III	8
01.12	Comprador	III	3
01.13	Operador de Máquinas	III	6
01.14	Motorista	III	25
01.15	Auditor de Obras, Postura e Meio Ambiente	IV	1
01.16	Auditor Tributário	IV	1
01.17	Auditor de Vigilância Sanitária	IV	1
01.18	Arquiteto	V	2
01.19	Assistente Social	V	5
01.20	Dentista	V	2
01.21	Enfermeiro	V	2
01.22	Engenheiro Civil	V	1
01.23	Fisioterapeuta	V	4
01.24	Fonoaudiólogo	V	1
01.25	Médico Veterinário	VII	1
01.26	Nutricionista	V	2

01.27	Psicólogo	V	5
01.28	Secretário Executivo	IV	1
01.29	Advogado	VII	1
01.30	Contador	VI	1
01.31	Médico	VII	4
01.32	Assistente de Execução Orçamentária	IV	1
01.33	Brigadista	I	5

ANEXO II
QUADRO DE COMISSIONADOS

Código	Cargo	Nível	N. de Vagas
02.01	Agente Administrativo	C.3	8
02.02	Instrutor de Corte e Costura	C.3	1
02.03	Secretário Adjunto de Saúde	C.2	1
02.04	Assessor Municipal	C.1	1
02.05	Subchefe Depto Almoxarifado	C.2	1
02.06	Subchefe Depto Controle Epidemiológico	C.2	1
02.07	Subchefe Depto Vigilância Sanitária	C.2	1
02.08	Subchefe Depto de Patrimônio e Serviços Gerais	C.2	1
02.09	SubChefe Depto de Obras	C.2	1
02.10	Subchefe Depto de Compras e Licitação	C.2	1
02.11	Subchefe Depto Pessoal	C.2	1
02.12	Chefe de Almoxarifado	C.1	1
02.13	Chefe de Departamento de Assistência Social	C.1	1
02.14	Chefe de Departamento de Compras e Licitação	C.1	1
02.15	Chefe de Departamento de Contabilidade e Orçamento	C.1	1
02.16	Chefe de Departamento de Controle e Pagamento	C.1	1
02.17	Chefe de Departamento de Cultura	C.1	1
02.18	Chefe de Departamento de Pessoal	C.1	1
02.19	Chefe de Educação	C.1	1
02.20	Chefe de Departamento de Esporte e Lazer	C.1	1
02.21	Chefe de Departamento de Meio Ambiente	C.1	1
02.22	Chefe de Departamento de Obras	C.1	1
02.23	Chefe de Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais	C.1	1
02.24	Chefe de Departamento de Receita, Cadastro e Fiscalização	C.1	1
02.25	Chefe de Depto. de Transporte e Estradas Municipais	C.1	1
02.26	Chefe de Departamento de Turismo	C.1	1
02.27	Chefe de Depto. de Vig. Sanitário e Cont. Epidemiológico	C.1	1
02.28	Controlador Interno	C.1	1
02.29	Gerente Municipal de Convênios	C.2	1
02.30	Coordenador Municipal de Esporte	C.2	1
02.31	Coordenador de Atenção Primária	C.2	1
02.32	Coordenador do CRAS	C.2.1	1
02.33	Coordenador de TDF e Sistemas	C.2	1

ANEXO II
TABELA I
CARGOS DE CARREIRA

Nível	Valor Fixado em R$
I	R$1.216,60
II	R$1.329,38
III	R$1.611,44
IV	R$1.945,53
V	R$2.138,58
VI	R$2.352,74
VII	R$3.204,34

TABELA II
CARGOS EM COMISSÃO

Nível	Valor Fixado em R$
C.3	R$ 1.775,60
C.2	R$ 2.711,38
C.2.1	R$2.845,00
C.1	R$ 3.716,73

ANEXO IV
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E REQUISITOS ESPECÍFICOS
CARGOS DE CARREIRA

GRUPO: ATIVIDADES DE FORMAÇÃO ELEMENTAR OU FUNDAMENTAL

Cargo:AJUDANTE GERAL

Código:01.01

Nível:I

Requisito: Ensino Elementar (alfabetização)

Carga Horária:40 horas semanais

Atribuições:
- Realizar os trabalhos de conservação e limpeza de estradas e caminhos;
- Capinar e roçar terrenos, ruas e demais logradouros públicos;
- Realizar limpeza e o desentupimento de bueiros, sarjetas, valetas e canaletas;
- Realizar a roça nas margens dos cursos d'água e nos acostamentos das estradas;
- Escavar, tampar buracos, desobstruir estradas e caminhos;
- Quebrar pedras e transportá-las para local adequado;
- Retirar entulhos;
- Realizar a escavação, manilhamento, colocação de canos e outros trabalhos necessários àimplantação e manutenção da rede de água e esgoto;
- Carregar e descarregar veículos, empilhando as mercadorias em lugares indicados;
- Auxiliar pedreiro e carpinteiro nas obras de construção civil, executando tarefas próprias de servente, tais como: transportar materiais de construção, móveis, equipamentos e ferramentas, de acordo com as instruções recebidas;
- Realizar demolições;
- Auxiliar na montagem e desmontagem de andaimes e barracas;
- Limpar e guardar ferramentas, equipamentos e material de trabalho que não exijam conhecimentos especiais;
- Executar serviços de manutenção e limpeza de cemitérios;
- Realizar as tarefas auxiliares de obras;
- Pulverizar inseticidas em áreas com focos de mosquitos, com instruções recebidas;
- Podar árvores e cortar grama, de acordo com as instruções recebidas;
- Executar trabalho rotineiro de limpeza em geral, dos logradouros públicos, como varrição, coleta de lixo e entulhos, para mantê-los em boas condições de higiene e conservação;
- Auxiliar nos serviços de calçamento em ruas ou logradouros públicos, preparando o terreno para receber o calçamento, executando serviços de feitura e reparosde meio-fio, e assentando o calçamento adequado a cada local;
- Ajudar em outros serviços de natureza afim ao já mencionado.

Cargo:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Código:01.02

Nível:I

Requisito: Ensino Fundamental

Carga Horária:40 horas semanais

Atribuições:
- Executar trabalho rotineiro de limpeza em geral, espanando, aspirando, varrendo, lavando ou encerando dependências, móveis e utensílios para mantê-los em boas condições de higiene e conservação;
- Limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes, varrendo-os, lavando-os ou encerando-os e passando aspirador de pó para retirar a poeira e detritos;
- Limpar utensílios, como objetos de adorno, utilizando pano ou esponja úmidos ou outro meio adequado para manter a boa aparência dos locais;
- Manter banheiros e toaletes limpos e em boas condições de uso, abastecendo-os com os matérias de higiene pessoal necessários;
- Coletar o lixo das dependências de trabalho, recolhendo-os em latões, para depositá-los na lixeira ou no incinerador;
-Ajudar na remoção de móveis ou utensílios;
- Promover a conservação em geral de áreas internas ou ambientais, em repartições ou estabelecimentos;
- Realizar serviços de copa e cozinha, como preparar e servir pequenos lanches, conservação dos espaços de refeitório, limpeza dos utensílios de copa e cozinha;
- Preparar e distribuir a merenda, conforme orientação;
- Zelar pela boa organização da copa, guardando os utensílios nos respectivos lugares;
- Realizar pequenos serviços de reparos, para conservação do patrimônio da escola;
- Auxiliar na manutenção da ordem na escola, sobretudo no início e término dos horários de aula e no intervalo dos alunos;
- Realizar outras atividades correlatas.

Cargo:COVEIRO

Código:01.09

Nível:III

Requisito: Ensino Fundamental

Carga Horária:40 horas semanais

Atribuições:
- Preparar a sepultura escavando a terra e escorando as paredes da abertura, ou retirando a lapide e limpando o interior das covas já existentes, permitindo o sepultamento;
- Auxiliar na colocação de caixão, manipulando as cordas de sustentação, visando a perfeita colocação na sepultura;
- Efetuar limpeza e conservação do cemitério, promovendo as manutenções necessárias;
- Fechar a sepultura, recobrindo-a de terra e cal ou fixando a laje, assegurando a inviolabilidade do túmulo;
- Executar serviço de vigilância do cemitério;
- Auxiliar no transporte de caixões;
- Auxiliar na exumação de cadáveres;
- Realizar outros serviços correlatos.

Cargo:MOTORISTA

Código:01.14

Nível:III

Requisito: -Ensino Fundamental
- Carteira Nacional de Habilitação na categoria D

Carga Horária:40 horas semanais

Atribuições:
- Dirigir automóveis, ambulâncias, caminhonetes, caminhões, ônibus e outros veículos de transporte de passageiros e cargas;
- Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível do óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível etc;
- Verificar se a documentação do veículo a ser utilizada está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa;
- Orientar o carregamento e descarregamento de cargas com o fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos dos materiais transportados;
-Auxiliar nas atividades de carga de materiais e equipamentos quando se fizer necessário;
- Zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança;
- Fazer pequenos reparos de urgência;
- Manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário;
- Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo;
- Anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada em viagens realizadas, objetos e pessoas transportados, itinerários e outras ocorrências;
- Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente no estacionado pré-estabelecido;
- Conduzir os servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas;
-Executar outras tarefas afins.

Cargo:<u>OPERADOR DE MÁQUINAS</u>

Código:01.13

Nível:III

Requisito:-Ensino Fundamental
-Carteira Nacional de Habilitação na categoria C

Carga Horária:40 horas semanais

Atribuições:
- Operar e conduzir máquinas e equipamentos, motoniveladores, carregadeiras, rolo compactador, pá mecânica, tratores e outros, para execução de serviços de escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material entre outros;
- Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço;
- Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos de máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos;
- Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, afim de garantir sua correta execução;
- Pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento de máquina, a fim de evitar possíveis acidentes;
- Efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas para assegurar o bom funcionamento do equipamento;
- Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários;
- Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consume de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle de chefia;
- Realizar outras atividades correlatas.

Cargo:<u>BOMBEIRO HIDRÁULICO</u>

Código:01.06

Nível:III

Requisito: Ensino Elementar (alfabetização)

Carga Horária:40 horas semanais

Atribuições:
- Estudar o trabalho a ser executado, analisando desenhos, esquemas, especificações;
- Marcar os pontos de colocação das tubulações, uniões e furos nas paredes,muros e escavações do solo, utilizando instrumentos de dragagem ou marcação, para orientar a instalação do sistema projetado;
- Abrir valetas no solo e rasgos nas paredes, guiando-se pelos pontos chave e utilizando ferramentas de escavação manuais ou mecânicas, para introduzir os tubos e partes anexas;
- Executar o corte, rosqueamento, curvatura e união dos tubos, utilizando serramanual, tarraxas, bancada de curvar tubos e outros dispositivos mecânicos, para formar a linha de canalização;
- Tamponar as juntas, empregando material apropriado ou soldando-as, para eliminar as possibilidades de vazamento;

- Posicionar e fixar os tubos, baseando-se no projeto elaborando e utilizando parafusos, porcas, luvas de junção, solda ou argamassa, para confeccionar a linha de condução do fluido e outras ligações;
- Instalar loucas sanitárias, condutores, caixa d'água, chuveiro elétrico ou agás, ferragens e outras partes componentes das instalações, utilizandoníveis,prumos, ferramentas manuais, soldas e outros dispositivos, para possibilitar a utilização das mesmas em construções residenciais, comerciais e industriais;
- Montar e instalar registros e outros acessórios da canalização, trechos detubos (metálicos e não metálicos), fazendo as conexões necessárias com os aparelhos, para completar a instalação do sistema;
- Executar manutenção das instalações, substituindo ou reparando partes componentes, como tubulações, válvulas, junções, aparelhos, revestimentos isolastes e outros, para mantê-las em boas condições de funcionamento;
- Executar o fechamento de furos e rasgos nos muros, paredes ou solo, e a renovação da pintura, utilizando ferramentas e materiais de pedreiro e pintor, para restabelecer as condições primitivas da edificação.

Cargo:ELETRICISTA

Código:01.10

Nível:III

Requisito: Ensino Elementar (alfabetização)

Carga Horária:40 horas semanais

Atribuições:
- Instalar e/ou recuperar sistemas e equipamentos elétricos, tais como: quadros de distribuição,transformadores, fiação etc., promovendo troca de componentes ou de peças defeituosas e executando as demais operações;
- Montar instalações de baixa e alta tensão;
- Reparar instalações de baixa e alta tensão;
- Interpretar esquemas e especificações para seu trabalho;
- Fazer uso, quando necessário, de aparelhos de medição elétrica, material isolante e equipamentos de solda;
- Passar fiação por tubos ou outros locais designados;
- Fazer manutenção preventiva, substituindo fios desencapados ou com defeito;
- Ligar e desligar chaves de comando geral e de quadros de força;

Cargo:PEDREIRO

Código:01.11

Nível:III

Requisito: Ensino Elementar (alfabetização)

Carga Horária:40 horas semanais

Atribuições:
-Construir e/ou reformar obras de alvenaria ou confeccionar peças de concreto, cuidando do assentamento de tijolos, pedras, manilhas, telhas e revestimentos diversos neles incluída a pintura das superfícies;
- Preparar, limpar, medir, fincar estacas, alinhar terreno com fio de nylon ou outros, assentando tijolos, adaptando-os com massas, nivelando-os e fixando as medidas, conforme o terreno;
- Preparar massa para construção, utilizando do material necessário conforme recomendação;
- Reconstruir ou reformar meios-fios, canaletas, lajes, pisos, paredes, utilizando ferramentas próprias;
- Demolir construções, retirar escombros e separar material reaproveitável;
- Pintar paredes, placas, chapas, maquinas, equipamentos em geral, tubos, estacas de ferro, tanques de latão e outros, com tinta látex, à base de óleo ou esmalte, utilizando pincel, brochas, rolo e pistola a ar comprimido;
- Efetuar a limpeza da área trabalhada, fazendo uso de instrumentos adequados;
- Zelar pela segurança própria e de seus ajudantes;
- Realizar outras atividades correlatas.

Cargo:VIGIA

Código:01.05

Nível:I

Requisito: Ensino Fundamental

Carga Horária:40 horas semanais

Atribuições:
- Promover a vigilância de prédios públicos, praças e jardins;
- Permanecer na Portaria abrindo ou fechando a porta para a entrada ou saída de veículos ou pessoas, inspecionando-os e identificando-os para as devidas anotações nas fichas de controle, vistoriando funcionários e entrega de material;
- Fazer a ronda por todas as dependências do local de trabalho, zelando pelo patrimônio e observando o cumprimento das normas essenciais de segurança;
- Registrar qualquer irregularidade, informando ao superior ou à autoridade policial competente;

- Abrir e fechar as dependências fora do horário de expediente, quando necessário, registrando a ocorrência para controle do superior;
- Substituir quando necessário o responsável pelo controle de ligações telefônicas, recebendo-as ou emitindo ligações fora do horário normal de expediente;
- Executar outras tarefas relacionadas com o cargo;
- Realizar outras atividades correlatas.

Cargo:BRIGADISTA MUNICIPAL

Código:01.33

Nível:I

Requisito:- Ensino Médio
- Conhecimento de Informática
- Ter aptidão física

Carga Horária:40 horas semanais

Atribuições:
I - Auxiliar no tratamento e limpeza de imóveis durante os mutirões promovidos pela Defesa Civil, visando à melhoria das condições ambientais;
II - Auxiliar em campanhas públicas e educativasparaestimularoenvolvimentoda população, motivando ações relacionadas com adefesa civil, através da mídia local;
III - Auxiliar nas vistorias técnicas dos objetos conveniados;
IV - Participar de vistorias em imóveis, árvores, encostas, áreas sujeitas a alagamentos ou desmoronamentos bem como outra área que possam oferecer risco a segurança da comunidade;
V - Auxiliar na recepção e cadastro de famílias em abrigos no caso de desastre ou evento correlate estabelecido pela coordenadoria da defesa civil municipal;
VI - Auxiliar na fiscalização do cumprimento das leis de uso, ocupação e parcelamento do solo, posturas municipais, código de obras ou lei correlata; auxiliar na fiscalização de normas municipais, relacionadas ao zoneamento, urbanização, meio ambiente, auxiliar na vistoria de obras que lhe pareçam em desacordo com as normas vigentes solicitando a secretaria competente as medidas cabíveis, visando o controle de riscos associados as construções irregulares em locais de potencial risco de desabamentos, inundações, deslizamentos de terra, entre outros riscos;
VII - Atuar na Brigada Municipal exercendo atividade na prevenção e combate a incêndios, busca e salvamento e atendimento pré-hospitalar; e,
VIII - Atuar como agentes de Proteção e Defesa Civil na realização de campanhas educativo-informativas e desempenhar outras atividades que vierem a ser determinadas pela Administração Municipal.

GRUPO: ATIVIDADE PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO E/OU PROFISSIONALIZANTE

Cargo:AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Código:01.04

Nível:II

Requisito:-Ensino Médio
- Conhecimentos de Informática

Carga Horária:40 horas semanais

Atribuições:
- Preparar, digitalizar, conferir e arquivar documentos;
- Realizar serviços de escritório sob supervisão do chefe imediato;
- Auxiliar na elaboração de programas e pesquisas sobre um ou mais aspectos dos diversos setores da administração;
- Auxiliar na realização de estudos de simplificação de tarefas administrativas,
executando levantamento de dados, tabulando e desenvolvendo estudos organizacionais;
- Auxiliar na preparação de tabelas, quadros, mapas e outros documentos de demonstração de desempenho da unidade ou da administração;
- Promover a guarda de documentos e a sua remessa ao arquivo, selecionando os papéis administrativos que periodicamente se destinam a incineração, de acordo com as normas que regem a matéria;
- Realizar outras atividades correlatas.

Cargo:COMPRADOR

Código:01.12

Nível:III

Requisito:-Ensino Médio
- Conhecimento Básico de Informática

Carga Horária:40 horas semanais

Atribuições:
- Contactar fornecedores cotando preços, verificando a qualidade do produto, indagando sobre prazo de pagamento e de entrega;
- Especificar as condições de cada fornecedor e submeter ao superior para aprovação;
- Emitir pedido de compra ao fornecedor, aprovado pelo superior, informando-o do volume necessário, local de entrega e demais condições;

- Acompanhar todo o processo de compras procurando manter as condições de entrega estabelecidas, evitando atrasos;
- Contactar com as empresas transportadoras para informar-se da remessa do material adquirido;
- Receber os materiais adquiridos, conferi-los com a solicitação e encaminha-los ao requisitante, arquivando a documentação;
- Controlar e participar dos trabalhos de analise e conciliação de contas, conferindo os saldos apresentados, localizando e retirando os possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis;
- Elaborar relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira da instituição, apresentando dados estatísticos e pareceres técnicos para fornecer os elementos contábeis necessários ao relatório da área;
- Realizar outras atividades correlatas.

Cargo:AUDITOR DE OBRAS, POSTURA E MEIO AMBIENTE

Código:01.15

Nível:IV

Requisito:- Ensino Médio
- Conhecimento de Informática

Carga Horária:40 horas semanais

Atribuições:
- Examinar projetos aprovados e acompanhar "In loco" a sua execução;
- Executar trabalho de inspeção e vistoria para instruir processo;
- Conferir dimensões, circulares, áreas, muros divisórios e outros itens, examinando a observância do projeto aprovado;
- Fazer verificação completa em obras concluídas para concessão de habite-se;
- Notificar, lavrar autos de infração, embargos e preencher laudo de vistoria em obras onde haja inobservância de procedimentos relativos a aprovação de projetos, bem como descumprimento de dispositivo legal;
- Informar processo de renovação e transferência de alvará, reforma, licença de demolição, aprovação, modificação de projetos e outros casos afins e dar parecer;
- Informar em processo relativo a edificações, o tipo de imóvel, área ocupada, croquis de local, modificações do projeto aprovado e acréscimo de área;
- Solicitar o embargo de construções irregulares já notificadas e/ou sua demolição de acordo com o previsto na legislação vigente;
- Apreender, quando necessário, materiais de construção clandestinas;
- Promover o cumprimento da legislação relacionada a construção de muros, passeios, redes de esgoto e águas pluviais;
- Fiscalizar, observar e promover o cumprimento das leis de uso e ocupação do solo;
- Verificar a qualidade dos materiais de construção utilizados em obras publicas;
- Fiscalizar as obras municipais, orientando os serviços para a sua perfeita execução;
- Elaborar relatórios de vistoria, inspeção e acompanhamento das obras;
- Verificar o cumprimento de prazos estabelecidos para a conclusão das obras, bem como o respeito às normas técnicas contidas no projeto;
- Fazer verificação do cumprimento do Código de Posturas Municipais com referencia a obstrução de vias publicas, meio ambiente, comercio de vendedores ambulantes, horário de funcionamento do comercio;
- Executar apreensão, caso haja necessidade, de materiais deconstruções clandestinas ou não autorizadas;
- Supervisionar as vias e logradouros, verificando a necessidade de se proceder a limpeza publica;
- Orientar a comunidade em geral, no sentido de desobstruir e remover entulhos de construções e pequenas obras;
- Conferir dimensões, circulares, áreas, muros divisórios e outros;
- Advertir e multar empresas ou particulares que estejam desrespeitando as normas ambientais;
- Observar os níveis de poluição ambiental, sonora e hídrica;
- Fazer levantamentos e inspeções, apresentando relatórios de vistoria;
- Notificar e lavrar autos de infração, embargos, preenchendo laudos de vistoria, onde haja descumprimento de dispositivo legal;
- Realizar outras atividades correlatas.

Cargo:AUDITOR DE TRIBUTOS

Código:01.16

Nível:IV

Requisito:- Ensino Médio
- Conhecimentos Básicos de Informática

Carga Horária:40 horas semanais

Atribuições:
-Fazer o cadastramento dos contribuintes, bem como, o lançamento, a cobrança e o controle de recebimento dos tributos;
- Emitir parecer sobre pedidos de isenção de impostos e sobre recursos contra lançamentos
considerados indevidos;
- Executar atividades de fiscalização tributaria fazendeira;
- Controlar tarefas relativas a tributação, fiscalização e arrecadação;
- Examinar e analisar livros fiscais, contábeis, notas fiscais, faturas, balanços e outros documentos dos contribuintes;
- Expedir notificações, autos de infração, apreensões, intimações e lançamentos previstos em leis regulamentadas e códigos municipais;
- Instruir processos tributários, efetuando levantamentos fiscais e diligencias;
- Visitar estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviço, coma finalidade de fiscalização do pagamento das taxas e impostos municipais;
-Elaborar o Cadastro de Contribuintes Municipais, promovendo o lançamento a cobrança;

- Verificar a legislação fazendo uso nas situações pertinentes;
- Emitir guias para o recolhimento dos contribuintes, junto ao órgão municipal ou instituições financeiras;
- Elaborar relatório de vistoria;
- Realizar outras atividades correlatas.

Cargo:AUDITOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Código:01.17

Nível:IV

Requisito:- Ensino Médio
- Conhecimentos de Informática

Carga Horária:40 horas semanais

Atribuições:
- Identificar e fiscalizarsituações de risco na criação e abate de animais;
-Fiscalizarmananciais de abastecimento de água domiciliar e coletivo;
- Fiscalizarações na área de esgotamento sanitário, caracterizando se o uso e manutenção do sistema instalado esta sendo correto;
-Cadastrar empresas e fiscalizar o serviço de limpeza de fossas e sumidouros e o destino final do material;
-Orientar e verificar o cumprimento dos códigos de obra, postura e sanitário vigentes em sua área de saneamento de edificações;
-Participar da elaboração dos códigos de obra, postura e sanitário;
-Realizar inspeção para efeito de liberação de alvará sanitário (habite-se, licença para funcionamento);
-Realizar mapeamento da ocupação do espaço urbano, semi-urbano e rural e elaborar plantas cadastrais;
-Realizar inquéritos sanitários;
-Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo grau de complexidade e responsabilidade, a critério da chefia imediata.

Cargo:TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Código:01.07

Nível:III

Requisito:- Ensino Médio
- Conhecimentos de Informática
- Conhecimentos básicos de Gestão Pública

Carga Horária:40 horas semanais

Atribuições:
- Elaborar programas, dar pareceres e realizar pesquisas sobre um ou mais aspectos dos diversos setores da administração;
- Participar ou desenvolver estudos, levantamentos, planejamentos e implantação de serviços e rotinas de trabalho;
- Examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizado pela chefia, adotar providências de interesse da Prefeitura;
- Auxiliar na realização de estudos de simplificação de tarefas administrativas, executando levantamento de dados, tabulando e desenvolvendo estudos organizacionais;
- Redigir ou verificar a redação de minutas de documentos, relatórios e pareceres que exijam pesquisas específicas;
- Redigir, rever a redação ou aprovar minutas de correspondências que tratem de assuntos de maior responsabilidade;
- Estudar processos de maior complexidade, referentes à assuntos de caráter geral ou específico da unidade;
- Orientar a preparação de tarefas, quadros, mapas e outros documentos de demonstração do desempenho da unidade ou da administração;
- Colaborar com técnico da área na elaboração de manuais de serviço e outros projetos afins, coordenando as tarefas de apoio administrativo;
- Coordenar a preparação de publicações e documentos para arquivo, selecionando os papeis administrativos que periodicamente se destinam a incineração, de acordo com as normas que regem a matéria;
- Selecionar e resumir artigos e notícias de interesse da Prefeitura, para fins de divulgação, informação e documentação;
- Colaborar em estudos para a padronização do material utilizado pela Prefeitura, bem como para a elaboração do Catálogo de materiais;
- Coordenar levantamento de dados e auxiliar na elaboração orçamentária;
- Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas da classe;
- Executar outras tarefas afins.

Cargo:TÉCNICO EM DESPORTO

Código:01.08

Nível:II

Requisito: Ensino Médio

Carga Horária:40 horas semanais

Atribuições:
-Desenvolver atividades para preparação física e psicológica de pessoas e equipes, para a pratica de modalidades desportivas;
- Repassar a equipes instruções teóricas sobre as modalidades desportivas;
- Desenvolver atividades para orientação técnica e tática de equipes envolvidas na pratica de modalidades desportivas;

- Treinar equipes e atletas do município preparando-as para a pratica de modalidades desportivas;
- Selecionar atletas para integrar equipes desportivas e escalar seleções por ocasião de treinos e competições das quais participe o município;
- Desenvolver ações para estimular a pratica de modalidades desportivas no município e sua participação em eventos e competições;
- Executar atividades correlatas.

Cargo:TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Código:01.03

Nível:II

Requisito:- Ensino Médio Profissionalizante
- Registro no conselho profissional respectivo
- Conhecimento de Informática

Carga Horária:30 horas semanais

Atribuições:
- Ministrar medicamentos, prestar os primeiros socorros, observando prescrições e/ou orientações médicas;
- Auxiliar no desenvolvimento de tratamentos fisioterápicos;
- Preparar e esterilizar equipamentos para exames e intervenções;
- Registrar as ocorrências e anotar nos prontuários as dispensas e prescrições médicas;
- Auxiliar o Enfermeiro em suas atribuições;
- Zelar pela guarda e conservação dos remédios e materiais do serviço médico;
- Realizar outras atividades correlatas.

Cargo:SECRETÁRIO EXECUTIVO

Código:01.28

Nível:IV

Requisito:- Ensino Médio
- Conhecimentos Básicos de Informática

Carga Horária:40 horas semanais

Atribuições:
- Planejamento, organização e direção dos serviços de secretaria do Gabinete;
- Assistência e assessoramento direto ao Gabinete do Prefeito;
- Redação e expedição de textos oficiais, tais como Projetos de Leis, Decretos, Ofícios e outros atos;
- Interpretação e sintetização de textos e documentos;
- Registro e distribuição de expediente e outras tarefas correlatas;
- Orientação na seleção da correspondência para fins de resposta nos padrões técnicos;
-Organizar e manter arquivo de documentos oficiais, sobretudo dos atos oficiais do Município, procedendo a autuação, classificação, etiquetagem, guarda, conservação;
-Acompanhar ou representar o Prefeito ou o Chefe de Gabinete, quando solicitado.

Cargo:ASSISTENTE DE EXECUCÃO ORÇAMENTÁRIA

Código:01.32

Nível:IV

Requisito:-Ensino Médio
- Conhecimentos Básicos de Informática

Carga Horária:40 horas semanais

Atribuições:
- Abrir fichas contábeis, conforme orientação recebida;
- Lançar, em fichas próprias, os valores das contas em movimento;
- Conferir comprovantes contábeis e outros documentos relativos a operações de pagamento;
- Efetuar ou conferis cálculos aritméticos simples relativos a operações de pagamento;
- Arquivar fichas e documentos, separando-os e guardando-os segundo critério pré-estabelecido;
- Digitalizar fichas, mapas, demonstrativos, relatórios contábeis e similares, copiando modelo ou minuta preparada pela chefia;
- Auxiliar na organização dos serviços da unidade;
- Extrais empenho de despesas;
- Fazer cálculos e operações de caráter financeiro;
- Emitir notificações de lançamento de impostos e registrar pagamento, isenção e perdão destes;
- Fazer levantamento de débitos de contribuintes;
- Preencher mapas de arrecadação de impostos;
- Escriturar créditos sob supervisão e fazer cálculos relativos a contas correntes e fichas financeiras;
- Fazer cálculos não muito complexos sobre juros, percentagens entre outros;

- Auxiliar no levantamento de dados para a elaboração orçamentária;
- Elaborar boletins cadastrais, conferir dados cadastrais levantados nos campos, calcular áreas e executar outras tarefas auxiliares aos cadastros imobiliários;
- Zelar pela conservação dos equipamentos utilizados e comunicar a chefia qualquer defeito de funcionamento verificado, a fim de que seja providenciado o reparo;

GRUPO: ATIVIDADE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo:ARQUITETO

Código:01.18

Nível:V

Requisito:- Ensino Superior em Arquitetura
- Registro no conselho profissional respectivo
- Conhecimento de Informática

Carga Horária:25 horas semanais

Atribuições:
- Participar dos trabalhos de elaboração ou revisão da legislação e normas pertinentes às questões urbanísticas e ambientais, da definição de diretrizes, tecnologia e formas de ação nos sistemas urbanos e da preservação ambiental;
-Promover o mapeamento das diversas áreas urbanas, com as indicações das características de uso e ocupação do solo, hierarquização do sistema viário;
- Distribuição de equipamentos e serviços e demais peculiaridades locais com o fim defacilitar a futura ordenação urbana dessas áreas;
- Estudar, projetar, orientar e fiscalizar a construção de edifícios com toda suas obras complementares;
- Elaborar projetos de construção de edifícios, observando os regulamentos vigentes e estilos arquitetônicos do lugar;
- Elaborar projetos e supervisionar a execução de planos diretores;
- Executar desenhos, croquis ou maquetes para ilustrar o aspecto que devera ter o edificoquando concluindo;
- Estudar a padronização de ambientes de trabalho;
- Participar de equipes ou grupos de trabalhos em assuntos de sua especialidade;
- Dar orientação quanto a instalações de locais de trabalho;
- Participar de periciais e emitir laudos técnicos;
- Participar da elaboração de editais de licitação e/ou contratos de obras arquitetônicas;
- Estudar propostas de firmas empreiteiras para a realização de obras e serviços arquitetônicos;
- Realizar outras atividades correlatas com a profissão.

Cargo:ASSISTENTE SOCIAL

Código:01.19

Nível:V

Requisito:- Ensino Superiorem Serviço Social
- Registro no conselho profissional respectivo
- Conhecimento de Informática

Carga Horária:25 horas semanais

Atribuições:
- Efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como menores, migrantes, estudantes da rede escolar municipal e servidores municipais;
- Elaborar e executar programas de capacitação de mão de obra e sua integração no mercado de trabalho;
- Elaborar ou participar da elaboração e execução de campanha educativa no campo da Saúde
Pública, higiene e saneamento;
- Orientar comportamento de grupos específicos de pessoas, em fase de problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros;
-Promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas a domicilio e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas;
- Organizar e manter atualizados referências sobre as características sócio-econômicas da população em geral, sobretudo dos usuários de serviços públicos;
- Participar da elaboração, execução e avaliação dos programas de orientação educacional e na rede escolar municipal;
- Aconselhar e orientar a população nos postos de saúde, escolas e creches municipais;
- Orientar os servidores que auxiliam na execução das atribuições típicas da classe;
- Efetuar visitas domiciliares, a associações e outras instituições, procedendo a estudos situacionais de problemas que devem ser objeto de ações da Administração Municipal;
- Promover a participação consciente dos munícipes em grupos, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, visando o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual;
- Emitir Parecer Social da situação de beneficiados por programas e ações sociais do Município;
- Realizar outras atividades correlatas com a profissão.

Cargo:CONTADOR

Código:01.29

Nível:VI

Requisito:- Ensino Superiorem Ciências Contábeis
- Registro no conselho profissional respectivo
- Conhecimento de Informática

Carga Horária:25 horas semanais

Atribuições:
- Planejar o sistema e operação, atendendo às necessidades administrativas e às exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário;
- contabilizar os documentos, analisando-os e orientando seu processamento, para assegurar a observância do plano de contas adotado;
-Escrituraros livros comerciais e fiscais, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas;
- Controlar e participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas;
- Proceder e orientar a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza, para apropriar custos de bens e serviços;
- Organizar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas;
- Fazer análise econômico-financeira e patrimonial;
- Examinar sob os aspectos jurídico-contábeis e técnicos os atos de natureza financeira e orçamentária;
- Participar da formulação do Orçamento Municipal;
- Participar da formulação da Política Fiscal do Município;
- Analisar o impacto financeiro de planos e programas governamentais sobre as receitas e despesas Municipais;
- Classificar contabilmente todos os documentos comprobatórios das operações realizadas, de natureza orçamentária ou não, de acordo com plano de contas da Prefeitura;
- Auxiliar na elaboração e revisão do plano de contas da Prefeitura;
- Inspecionar a escrituração de contas bancárias do Município;
- Examinar empenho de despesas e a existência de saldos nas dotações;
- Auxiliar na feitura global da contabilidade dos diversos impostos, taxas e demais componentes da receita;
- Executar todas as tarefas relacionadas com a escrituração contábil;
- Conferir a emissão de guias de pagamento;
- Conferir diariamente documentos de receita, despesas e outros;
- Examinar a conciliação de extratos bancários, confrontando débitos e créditos, pesquisando quando for detectado erro e providenciando a correção;
- Fazer levantamento de contas para fins de elaboração de balancetes, balanços, boletins e outros demonstrativos contábil-financeiros;
- Auxiliar na análise econômico-financeira e patrimonial da Prefeitura;
- Elaborar a demonstração das contas consolidadas da Prefeitura;
- Corrigir e ordenar os dados para a elaboração do Balanço Geral;
- Elaborar Balanço Geral da Prefeitura;
- Redigir correspondências e emitir pareceres em processos sobre assuntos de sua competência;
- Orientar os serviços que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;
- Zelar pela guarda e conservação dos valores e equipamentos da unidade;
- Realizar outras atividades correlatas com a profissão.

Cargo:DENTISTA

Código:01.20

Nível:V

Requisito:- Ensino Superior em Odontologia
- Registro no conselho profissional respectivo
- Conhecimento de Informática

Carga Horária:25 horas semanais

Atribuições:
- Examinar, diagnosticar e tratar afecções de boca, dentes e regiões buco-maxilo-facial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos;
- Realizar trabalhos preventivos de limpeza profiláticas dos dentes e gengivas, extraindo tártaros, eliminando a instalação de focos de infecção;
- Prescrever ou administrar medicamentos, de natureza oral ou parenteral, para tratar ou prevenir afecções buco-maxilo-facial;
- Manter registros dos pacientes examinados e tratados;
- Efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública;
- Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção dos
problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para os estudantes da rede municipal de ensino e para a população de baixa renda;
- Participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária;
- Realizar perícias odontológicas e emitir parecer técnico dentro de sua área, quando solicitado;
- Promover o encaminhamento de pacientes em casos de tratamento especializado;
- Realizar outras atividades correlatas com a profissão.

Cargo:ENFERMEIRO

Código:01.21

Nível:V

Requisito:- Ensino Superior em Enfermagem
- Registro no conselho profissional respectivo
- Conhecimento de Informática

Carga Horária:25 horas semanais

Atribuições:
-Dirigir o órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde publica e chefia de serviço e de unidade de enfermagem;
- Realizar triagem nas unidades de saúde afim de otimizar o atendimento;
- Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde e no atendimento das necessidades dos pacientes e doentes;
-Coletar e analisar dados sócio-sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde;
- Efetuar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de seu conhecimento profissional;
- Elaborar, juntamente com a equipe de saúde, normas técnicas e administrativas dos serviços, para organizar programas em base científicas;
-Estabelecer programas para atender as necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis;
- Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem de saúde pública, atuando técnica e
administrativamente, para manter um padrão elevado de assistências de enfermagem;
- Realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos de higiene;
- Supervisionar e orientar os servidores que auxiliam na execução das atribuições típicas do cargo;
- Participar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem;
- Participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiologia;
- Prestar assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puerperal e ao recém-nascido;
- Participar de programas e atividades de assistência integral à saúde individual e grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco;
- Acompanhar a evolução e o trabalho de parto e prestar assistência obstétrica em situação de emergência;
Participar em programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoriade saúde, particularmente nos programas de educação continuada;
- Participar de programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais do trabalho;
- Participar da elaboração e da operacionalização do sistema de referencia econtra referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde;
- Realizar outras atividades correlatas com a profissão.

Cargo:<u>ENGENHEIRO CIVIL</u>

Código:01.22

Nível:V

Requisito:- Ensino Superiorem Engenharia Civil
- Registro no conselho profissional respectivo
- Conhecimento de Informática

Carga Horária:25 horas semanais

Atribuições:
- Estudar, avaliar e elaborar projetos de engenharia;
- Participar da elaboração de editais de licitação e/ou contratos de obras;
- Elaborar, acompanhar a execução e dirigir projetos de engenharia, relativos a sistemas de água e esgoto, construções, rodovias vicinais e municipais;
- Elaborar cronogramas físico-financeiros, diagramas e gráficos relacionados à programação da execução de planos de obras;
- Fiscalizar a execução de obras terceirizadas pela administração;
- Promover levantamentos das características de terrenos onde serão executadas as obras;
- Licenciar obras para a construção ou reformas, de acordo com a legislação em vigor;
- Analisar processos e aprovar projetos de loteamento, construções e habite-se de acordo com a legislação em vigor;
- Promover a regularização dos loteamentos e construção clandestinas e irregulares;
- Emitir pareceres técnicos dentro de sua área, quando solicitado;
- Auxiliar nos trabalhos de Defesa Civil dentro de suas competências funcionais;
- Executar outras tarefas correlatas com a profissão.

Cargo:<u>FISIOTERAPEUTA</u>

Código:01.23

Nível:V

Requisito:- Ensino Superior em Fisioterapia
- Registro no conselho profissional respectivo
- Conhecimento de Informática

Carga Horária:25 horas semanais

Atribuições:

- Fazer diagnóstico fisioterápico: avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados com base nas informações médicas e na realização de testes musculares, funcionais, de verificação da cinética e da movimentação de pesquisas de reflexos, de provas de esforços entre outros, de modo a identificar o nível de capacidade funcional do órgão afetado;
- Elaborar com base no diagnóstico fisioterápico efetuado e em recomendações médicas, programa de tratamento adequado às condições peculiares do paciente;
- Utilizar no tratamento de incapacitados físicos, aparelhagem elétrica, massagem, exercícios respiratórios, cardio-respiratórios, cardio-vasculares, de educação ou reeducação neuromuscular de regeneração e ou relaxamento muscular, de regeneração osteoarticular, de
correção de vício postural, de adaptação ao uso de ortese, de prótese e de adaptação dos meios materiais disponíveis, pessoais ou ambientais para o desempenho físico do paciente;
- Orientar os familiares quanto ao procedimento a ser adotado em casos de limitações de capacidade física, bem como orientar o paciente para a execução de terapia em sua residência, quando for o caso;
- Proceder ao controle de aplicação dos agentes fototerápicos, termoterápicos, eletroterápicos e aeroterápicos, regulando sua áreas de aplicação e limite de tempo e intensidade;
-Consignar no prontuário avaliações, reavaliações e observações sobre o paciente, zelando pela provisão, assistência e manutenção adequada ao mesmo;
- Executar tarefas de mesma natureza e mesmo grau de complexidade e responsabilidade, a critério da chefia imediata
- Participar na elaboração do planejamento, execução e avaliação da programação de saúde e dos planos assistências de saúde;
- Participar de programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada;
- Realizar outras atividades correlatas com a profissão.

Cargo:FONOAUDIÓLOGO

Código:01.24

Nível:V

Requisito:- Ensino Superior em Fonoaudiologia
- Registro no conselho profissional respectivo
- Conhecimento de Informática

Carga Horária:25 horas semanais

Atribuições:
- Avaliar as deficiências do paciente, realizando os exames necessários e, quando for o caso, encaminhá-lo a outros especialistas com as orientações e indicações pertinentes;
- Programar, desenvolver e supervisionar o tratamento de voz, fala, linguagem, expressão e compreensão do pensamento verbalizado;
-Emitir parecer na sua especialidade visando estabelecer diagnóstico e treinamento;
-Atuar de forma terapêutica com objetivo de prevenção, orientação, palestras, exames e tratamento que influenciam a comunicação, ou sejam a fala, a voz, linguagem e audição;
- Efetuar orientação profissional, junto aos servidores verificando a necessidade de tratamento que influenciem na comunicação – fala, voz, linguagem e audição.
- Realizar outras atividades correlatas a profissão.

Cargo:MÉDICO

Código:01.30

Nível:VII

Requisito:- Ensino Superior em Medicina
- Registro no conselho profissional respectivo
- Conhecimento de Informática

Carga Horária:12 horas semanais

Atribuições:
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar diagnósticos;
- Manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnostica, tratamento prescrito e evolução da doença;
- Prestar atendimento com urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas;
- Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- Fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura;
- Coletar e avaliar dados bioestatísticos sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada;
- Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo voltados para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino;
- Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- Participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- Cumprir plantões em estabelecimentos médico/hospitalares;
- Emitir Parecer dentro da área de atuação, quando solicitado;
- Executar as tarefas inerentes a cada especialidade;
- Realizar outras atividades correlatas a profissão.

Cargo:MÉDICO VETERINÁRIO

Código:01.25

Nível:VII

Requisito:- Ensino Superiorem Medicina Veterinária
- Registro no conselho profissional respectivo

Carga Horária:25 horas semanais

Atribuições:
- Promover a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem como nos abatedouros;
- Proceder ao controle de zoonoses, efetivando levantamento de dados, avaliações epidemiológicas e realizando programas para possibilitar a erradicação dessas doenças;
- Participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores, roedores e raiva animal;
- Participar do planejamento e execução de campanhas educativas no campo da saúde pública;
- Coordenar campanhas de vacinação animal;
- Planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica relacionados com a pecuária e a saúde pública para favoreceres a sanidade e a produtividade dos rebanhos;
- Realizar outras atividades correlatas com a profissão.

Cargo:NUTRICIONISTA

Código:01.26

Nível:V

Requisito:- Ensino Superior em Nutrição
- Registro no conselho profissional respectivo
- Conhecimento de Informática

Carga Horária:25 horas semanais

Atribuições:
- Organizar, controlar e determinar programas de alimentação com base no valor nutritivo dos alimentos;
- Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos;
- Elaborar mapa dietético dos doentes, estabelecendo tipos de dieta e horários de alimentação;
- Efetuar o registros das despesas, estimando o custo médio da alimentação;
- Orientar o trabalho do pessoal auxiliar;
- Elaborar cardápios da merenda escolar rede municipal de ensino, organizando os trabalhos de preparação e supervisionando os resultados;
- Realizar atendimentos clínicos na rede de saúde pública do município;
- Emitir parecer técnico em sua área, quando solicitado;
- Realizar outras atividades correlatascom a profissão.

Cargo:PSICÓLOGO

Código:01.27

Nível:V

Requisito:- Ensino Superior em Psicologia
- Registro no conselho profissional respectivo
- Conhecimento de Informática

Carga Horária:25 horas semanais

Atribuições:
- Exercer atividades no campo da psicologia aplicada ao trabalho, como recrutamento, seleção, orientação e treinamento profissional, organizando e aplicando testes e provas;
- Acompanhamento e avaliação de desempenho pessoal, efetuando entrevistas com aqueles que apresentem problemas de ordem psicológica;
- Desenvolver dinâmicas de grupo que visem adaptação ou readaptação dos servidores com problemas de comportamento;
- Desenvolver atividades visando orientar professores quanto à problemas comportamentais e de aprendizagem dos alunos;
- Realizar atendimento psicológico, em seus diversos seguimentos, dentro das escolas municipais;
- Realizar atendimento psicológico na rede municipal de saúde, promovendo tratamentos adequados e encaminhando a tratamento complementares, quando necessário;
- Participar da formação e implementação da política municipal de saúde do Município;
- Realizar outras atividades correlatas com a profissão.

Cargo:ADVOGADO

Código:01.29

Nível:VII

Requisito:-Ensino Superior em Direito
-Registro no conselho profissional respectivo
- Conhecimento de Informática

Carga Horária:25 horas semanais

Atribuições:
- Prestar assessoramento jurídico às unidades administrativas da Prefeitura, emitindo pareceres sobre assuntos fiscais, trabalhistas, administrativos, previdenciários, constitucionais, civis e outros, através de pesquisas da legislação, jurisprudência, doutrinas e instruções regulamentares;
- Atuar, mediante autorização do Procurador Jurídico e com procuração do Prefeito Municipal, em qualquer foro ou instância em nome do Município, nos feitos em que este seja o autor, réu, assistente ou oponente, no sentido de resguardar seus interesses;
- Estudar e redigir minutas de projeto de lei, decretos, atos normativos, bem como documentos contratuais de toda espécie, em conformidade com as normas legais;
- Interpretar normas legais e administrativas diversas, para responder consultas das unidades interessadas;
- Efetuar a cobrança da dívida ativa, bem como promover desapropriações, de forma amigável ou judicial;
- Estudar questões da Prefeitura que apresentam aspectos jurídicos específicos;
- Assistir a Prefeitura na negociação de contratos, convênios de acordos com outras entidades públicas ou privadas;
- Estudar processos de aquisição, transferência ou alienação de bens, em que for interessado o Município, examinando toda a documentação concernente a transação;
- Acompanhar o andamento de causas, visitando Varas, Cartórios e outras repartições, para
comunicar a situação das mesmas com à tomada das devidas providências;
- Efetuar a distribuição de autos, entregando as originais às secretarias dos Tribunais e as cópias à parte contrária para possibilitar o exame dos mesmos;
- Preparar certificados dos documentos, reproduzindo peças processuais, escritos, constantes de suas notas e outros dados pertinentes, em impressos apropriados, para cumprir disposições legais;
- Redação e expedição de textos oficiais, tais como Projetos de Leis, Decretos, Ofícios e outros atos;
- Interpretação e sintetização de textos e documentos;
- Orientação na seleção da correspondência para fins de resposta nos padrões técnicos;
- Organizar e manter arquivo de documentos oficiais, sobretudo dos atos oficiais do Município;
-Acompanhar ou representar o Prefeito, quando solicitado;
- Realizar outras atividades correlatas com a profissão

CARGOS EM COMISSÃO

Cargo:AGENTE ADMINISTRATIVO

Código:02.01

Nível:C.3

Requisito: Ensino Médio

Carga Horária: Dedicação exclusiva

Atribuições:
- Supervisionar e conferir o arquivamento de documentos em pastas específicas, classificando e/ou codificando as mesmas;
- Elaborar respectiva planilha de despesas e efetuar controle de requisições e recebimento de materiais do Departamento;
- Atender a chamadas telefônicas, conduzindo de forma direta as necessidades decada chamada;
- Ordenar, supervisionando o levantamento de dados para subsidiar pareceres, informaçõese relatórios;
- Executar outras tarefas atribuídas por superior.

Cargo:ASSESSOR MUNICIPAL

Código:02.04

Nível:C.1

Requisito: Ensino Superior

Carga Horária: Dedicação exclusiva

Atribuições:
- Prestar assistência direta ao Prefeito;
- Planejar, coordenar, orientar e supervisionar os trabalhos da Assessoria para a realização de atividades executivas;
- Representar oficialmente o Prefeito quando designado;
- Promover o entrosamento da Assessoria com as demais unidades organizacionais da Prefeitura Municipal;
- Sugerir e solicitar ao Prefeito as providencias que julgar necessárias para o bom andamento dos serviços;
- Proferir despachos interlocutórios e decisórios;
- Executar outras tarefas atribuídas pelo Prefeito.

Cargo:CHEFE DE DEPARTAMENTO

Código:02.12 a 02.27

Nível:C.1

Requisito: Ensino Médio, preferencialmente.

Carga Horária: Dedicação exclusiva

Atribuições:
- Supervisionar e coordenar a execução das atividades relativas ao Departamento;
- Analisar e coordenar as atribuições dos seus subordinados, distribuindo as tarefas de Departamento, determinando prazos para execução;
- Elaborar relatórios sobre as atividades do seu Departamento;
- Organizar e propor a escala de ferias dos seus subordinados;
- Fazer reuniões periódicas com seus subordinados;
- Cuidar da parte disciplinar do pessoal de seu Departamento, sobre a presença, horas-extras, faltas e atrasos, descumprimento do Estatuto e desrespeito às normas e determinações;
- Sugerir o aperfeiçoamento de seus comandados através de treinamento e desenvolvimento;
- Redigir documentos, pareceres e instruções;
- Autorizar requisição de material, observando o consumo;
- Preparar dados de inquéritos administrativos sobre irregularidade cometidas por seus subordinados;
- Proferir despachos sobre assuntos relativos a sua área, encaminhando-os à instancia superior, quando for o caso;
- Executar outras tarefas atribuídas por superior.

Cargo:CONTROLADOR INTERNO

Código:02.28

Nível:C.1

Requisito: Ensino Superior

Carga Horária: Dedicação exclusiva

Atribuições:
- Desempenhar atividades e ações necessárias ao fiel cumprimento da legislação municipal específica que dispõe sobre o Órgão de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo Municipal e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e do Tribunal de Contas da União, bem como os demais Órgãos que compõem o Sistema de Controle da Administração Pública;
- Orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos da Administração Direta e Indireta, com vistas à ampliação regular e à utilização racional dos recursos e bens públicos;
- Elaborar, apreciar e submeter ao Prefeito Municipal, estudos, propostas de Diretrizes, Programas e Ações que objetivem a racionalização da execução da despesa e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, no âmbito da Administração Direta e Indireta;
- Acompanhar a execução física e financeira dos projetos e atividades, bem como da publicação, de qualquer forma, dos recursos públicos;
- Executar os trabalhos de inspeção nas diversas áreas e órgãos constitutivos do Poder Executivo;
- Zelar pela organização e manutenção atualizada dos cadastros dos responsáveis por dinheiros, valores e bens públicos, o controle de estoque, almoxarifado, controle de patrimônio, controle de abastecimento, de manutenção de veículos, obras, convênio, controle de atendimento à assistência social, assim como dos órgãos e entidades sujeitos à auditoria pelo Tribunal de Contas;
- Exercer o controle das operações de créditos, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;
- Apoiar o Controle Externo no exercício de sua função institucional.

Cargo:INSTRUTOR DE CORTE E COSTURA

Código:02.02

Nível:C.3

Requisito:- Conhecimento Técnico de Corte e Costura
- Ensino Médio, preferencialmente

Carga Horária: Dedicação exclusiva

Atribuições:
- Ministrar cursos de corte e costura de formação profissionalizante, levando aos alunos conhecimentos inerentes à profissão de costureiro(a) e cortador(a) destinado ao setor têxtil de forma geral;
- Desenvolver o programa do curso, de forma a trabalhar todo os requisitos básicos da profissão;
- Fazer exposições teóricas pertinentes, para desenvolver nos alunos a capacidade de compreensão e prática;
- Orientar e verificar a aplicação dos alunos nos exercícios práticos de treinamento induzindo-os ao raciocínio lógico e aquisição de conhecimentos elementares à profissão;
- Verificar o aproveitamento dos alunos e testar a validade dos métodos de ensino;
- Registrar a freqüência, a matéria dada e os trabalhos efetivados avaliando o desenvolvimento do curso.

Cargo:SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO E SECRETARIO ADJUNTO

Código:02.05 a 02.11 e 02.03

Nível:C.2

Requisito: Ensino Médio, preferencialmente.

Carga Horária: Dedicação exclusiva

Atribuições:
- Supervisionar e coordenar a execução das atividades relativas ao Sub Departamento;
- Analisar e coordenar as atribuições dos seus subordinados, distribuindo as tarefas do sub Departamento, determinando prazos para execução;
- Elaborar relatórios sobre as atividades do seu Sub Departamento;
- Organizar e propor a escala de ferias dos seus subordinados;
- Fazer reuniões periódicas com seus subordinados;
- Cuidar da parte disciplinar do pessoal de seu Sub Departamento, sobre a presença, horas-extras, faltas e atrasos, descumprimento do Estatuto e desrespeito às normas e determinações;
- Sugerir o aperfeiçoamento de seus sub comandados através de treinamento e desenvolvimento;
- Autorizar requisição de material, observando o consumo;
- Executar outras tarefas atribuídas por superior.

Cargo:GERENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

Código:02.29

Nível:C.2

Requisito: Ensino Médio.

Carga Horária: Dedicação exclusiva

Atribuições:
- Viabilizar a captação de recursos junto aos Governos da União e do Estado e à Iniciativa privada, visando à celebração de Convênios e Contratos de Repasse;
- Realizar levantamento de documentação contábil, jurídica e de engenharia, através de estudos e elaboração de projetos básicos de engenharia, visando atender às exigências de operacionalização dos setores responsáveis pela cessão de recursos;
- Gerenciar os Convênios e Contratos de Repasse e acompanhamento das ações de celebração, acompanhamento da execução orçamentária e financeira e prestação de contas;
- Articular entre as Secretarias Municipais ações determinadas pelo Planejamento da Prefeitura que visem a celebração de Convênios e de Contratos de Repasse.
- Outras atividades inerentes ao cargo em comissão.

Cargo:COORDENADOR MUNICIPAL DE ESPORTES

Código:02.30

Nível:C.2

Requisito: Ensino Médio

Carga Horária: Dedicação exclusiva

Atribuições:
-Assessorar e auxiliar tecnicamente as atividades desportivas e de lazer praticadas pelas entidades organizadas legalmente: Escola, Associação Local, Divisão de Esporte e Lazer nos distritos e povoados;
- Elaborar o plano de atividades e grade de ações multidisciplinares desportivas semanais para os monitores nos distritos e povoados e implementar sua execução;
- Conferir e monitorar a execução de atividades semanais dos distritos;
- Implementar os projetos e programas esportivos juntamente com o monitores e demais profissionais da rede;
- Ministrar oficinas multidisciplinar de esporte, ensinando os fundamentos básicos e regras básicas de todos os esportes demandados pela comunidade organizada (futebol, futsal, handebol, voleibol, basquetebol, atletismo, peteca e outros);
- Preencher os relatórios de atividades solicitados pela Divisão de Esporte para alimentar o banco de dados da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Prestar contas dos programas e atividades esportivas perante a Secretaria Municipal de Assistência Social, o Conselho Municipal de Esporte e Lazer;
- Fiscalizar os envolvidos na execução das atividades esportivas obedecendo aos critérios éticos, morais e os parâmetros convencionais Desportivos;
-Controlar os materiais físicos esportivos destinados aos programas e eventos esportivos;
- Fazer escala de horários de utilização dos espaços físicos esportivo públicos;
- Colaborar na execução de todos os eventos esportivos, culturais realizados pelas comunidades e ações implementadas pelas Secretarias Municipais;
- Detectar e encaminhar à Secretaria Municipal de Assistência Social os valores esportivos destacados;
- Dar assistência direta as equipes esportivas dos Selecionados Municipais em todas modalidades, assessorando os técnicos, instrutores de esporte e chefe de seção de esporte;
- Participar da execução de todos os eventos esportivos da Agenda da Secretaria Municipal de Assistência Social, tais como: JEMG, Jogos de Minas, Amistosos, Campeonatos Municipais de Futsal, Futebol e campo e outros correlatos.

Cargo:COORDENADOR DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Código:02.31

Nível:C.2

Requisito: Ensino Superior

Carga Horária: Dedicação exclusiva

Atribuições:
I - coordenar a elaboração e a execução da Política Municipal e as Estratégias da Atenção Básica em consonância com as políticas estadual e nacional respeitando os princípios do SUS;
II - coordenar a elaboração/atualização de normas e protocolos para execução das ações e programas de Atenção Básica na Rede Municipal de Saúde;
III - acompanhar, orientar e supervisionar os serviços de Atenção Básica executados pela Secretaria Municipal de Saúde, assegurando o cumprimento dos princípios do SUS;
IV - promover a articulação com instituições das diferentes esferas governamentais ou instituições não governamentais com vistas à promoção da intersetorialidade como estratégia de promoção da saúde;
V - desenvolver ações em parceria com as demais coordenações e áreas técnicas do Município a fim de fortalecer as ações da Atenção Básica;
VI - planejar e supervisionar a execução das estratégias de expansão e fortalecimento da Estratégia de Saúde da Família - ESF e do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF;
VII - elaborar relatórios periódicos e análise das metas programadas, bem como a divulgação dos resultados obtidos a fim de propor e/ou fortalecer as estratégias utilizadas;
VIII - estabelecer, em articulação com a Diretoria de Gestão e Políticas de Saúde, os Indicadores da Atenção Básica a serem pactuados pela SESAU com as outras esferas de governo, assim como acompanhar e supervisionar o desempenho da REMUS a fim de garantir o seu cumprimento;
IX - participar de reuniões junto ao Conselho Municipal de Saúde – CMS representando a Secretaria Municipal de Saúde administrativamente e tecnicamente em assuntos relativos a Atenção Básica;
X - elaborar, acompanhar e apoiar a execução de projetos e eventos que possam fomentar a qualidade das ações da Atenção Básica;
XI - realizar capacitação das equipes quanto as atividades a serem desenvolvidas na atenção básica;
XII - Repassar aos coordenadores de equipes as novas técnicas orientadas em reuniões de capacitação.

Cargo:COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

Código:02.32

Nível:C.2.1

Requisito: Curso superior em Serviço Social ou Psicologia
Registro no Conselho de Classe Competente

Carga Horária: Dedicação exclusiva

Atribuições:
- Articular, acompanhar e avaliar o processode implantaçãodo CRAS e a implementaçãodos programas, serviços, projetosda proteção social básica operacionalizadas nessa unidade;
- Coordenar a execução, o monitoramento, o registro e a avaliaçãodas ações;
- Acompanhar e avaliar os procedimentos para a garantiada referência e contra-referênciado CRAS;
- Coordenar a execuçãodas açõesde forma a manter odiálogo e a participaçãodos profissionais edas famílias, inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadorade serviços no território;
-Definircoma equipede profissionais critériosde inclusão, acompanhamento edesligamentodas famílias;
-Definircoma equipede profissionais o fluxode entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação edesligamentodas famílias;
-Definircoma equipe técnica os meios e os ferramentais teórico-metodológicosde trabalho socialcomfamílias e os serviços socioeducativosde convívio;
- Avaliar sistematicamente,coma equipede referênciados CRAS, a eficácia, eficiência e os impactosdos programas, serviços e projetos na qualidadede vidados usuários;
- Efetuar açõesde mapeamento, articulação e potencializaçãoda rede socioassistencial edasdemais políticas públicas no territóriode abrangênciado CRAS.

Cargo:COORDENADOR DE TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - E SISTEMAS

Código:02.33

Nível:C.2

Requisito: Ensino Médio
Conhecimento básico de informática

Carga Horária: Dedicação exclusiva

Atribuições:
I-Coordenar das questões relativas ao funcionamento global da central de regulação em conformidade com as diretrizes e rotinas estabelecidas.
II- instituir as escalas de trabalho e conduzir as relações de pactuação, sendo o coordenador o principal interlocutor entre a gestão, o complexo regulador e a rede de serviços
III- atuar sobre a demanda reprimida de procedimentos regulados;
IV- definir a distribuição de cotas;
V- monitorar a demanda que requer autorização prévia, por meio de AIH e APAC;
VI- verificar as evidências clínicas das solicitações e o cumprimento dos protocolos de regulação, por meio da análise de laudo médico;

VII- autorizar ou não a realização do procedimento;
VIII- definir a alocação da vaga e dos recursos necessários para o atendimento;
IX- avaliar as solicitações de alteração de procedimentos já autorizados e a solicitação de procedimentos especiais, além de orientar e avaliar o preenchimento dos laudos médicos.
X- promover regulaçãoassistencial e controle da oferta de serviços, vigilância da atenção e da assistência à saúde no âmbito doSUS.
XI- gerir e alimentar osistemaweb, criado para o gerenciamento de todo ComplexoRegulador, por meio de módulos ambulatorial e hospitalar que permitem a inserção da oferta, da solicitação até a confirmação do atendimento ao usuário, bem como aregulaçãode leitos hospitalares
XII-atendimento ao público e gerenciamento de TFDs e PPI, operar programas do SUS, sistemas de captações estaduais e de consórcios.

ANEXO V
QUADRO DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIO NOS CARGOS EXISTENTES

Cargo Atualmente Previsto	Cargo Transformado ou Extinto
Auxiliar de Laboratório	Extinto
Auxiliar de Saúde	Extinto
Coletor de Lixo	Extinto
Jardineiro	Ajudante Geral
Magarefe	Extinto
Calceteiro	Ajudante Geral
Recepcionista/Telefonista	Auxiliar Administrativo
Servente Escolar	Auxiliar de Serviços Gerais
Digitador	Auxiliar Administrativo
Encarregado de Estradas Municipais	Extinto
Operador de Máquinas Leves	Operador de Máquinas
Operador de Máquinas Pesadas	Operador de Máquinas
Carpinteiro	Extinto
Fiscal de Obras	Auditor de Obras, Postura e Meio Ambiente
Fiscal de Posturas Municipais e Meio Ambiente	Auditor de Obras, Postura e Meio Ambiente
Fiscal de Tributos Municipais	Auditor Fiscal
Fiscal de Vigilância Sanitária	Auditor Sanitário
Farmacêutico/Bioquímico	Extinto
Médico Clínico Geral	Médico
Médico Ginecologista	Extinto
Médico Pediatra	Extinto

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:DBDCED01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO N.º 048/2022

PROCESSO: 083/2022.

PREGÃO ELETRONICO: 048/2022.

OBJETO: Aquisição de móveis planejados e sob medidas, incluindo fabricação, montagem e instalação, visando atender a demanda da Unidade de Estratégia e Saúde da Família do Bairro Vista Alegre.

Fornecedor:		Destak Design Soluções em Móveis Ltda				
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	RECEPCAO - Balcão MDF Arauco Brise	UN	1,0000	950,0000	950,00
1	2	ARMARIO SUPERIOR E INFERIOR	UN	1,0000	3.600,0000	3.600,00
1	3	QUADRO DE AVISOS - 8 QUADROS CILINDRICOS	UN	1,0000	850,0000	850,00
1	4	MESA EM MDF COM GAVETAS	UN	1,0000	1.240,0000	1.240,00
1	5	GAVETEIRO E APOIO PARA TORRE	TA	2,0000	600,0000	1.200,00
1	6	SALA DE REUNIAO - ARMARIO E MESA	UN	1,0000	5.090,0000	5.090,00
1	7	SALA DE REUNIAO - DIVISORIA	UN	1,0000	6.800,0000	6.800,00
1	8	SALA DE REUNIAO - BALCAO E PAINEL	UN	1,0000	3.400,0000	3.400,00
1	9	SALA DE REUNIAO - MESA	UN	1,0000	800,0000	800,00
1	10	SALA DE TRIAGEM - ARMARIO E MESA	UN	1,0000	1.400,0000	1.400,00
1	11	SALA DE TRIAGEM - MACA EM MDF	UN	1,0000	1.400,0000	1.400,00
1	12	SALA DE VACINCACAO - ARMARIOS	UN	3,0000	1.600,0000	4.800,00
1	13	SALA DE VACINACAO	UN	1,0000	1.250,0000	1.250,00
1	14	SALA DE VACINACAO	UN	1,0000	1.400,0000	1.400,00
1	15	SALA DE ATENDIMENTO MULTIPROF. -	UN	1,0000	1.800,0000	1.800,00
1	16	SALA DE ATENDIMENTO MULTIPROF. - MACA EM MDF	UN	1,0000	1.500,0000	1.500,00
1	17	CUIDADOS BASICOS - ARMARIO E MESA	UN	1,0000	6.400,0000	6.400,00
1	18	CUIDADOS BASICOS - MACA EM MDF	UN	1,0000	1.400,0000	1.400,00
1	19	CONSULTORIO ODONTOLOGICO - ARMARIOS	UN	3,0000	2.100,0000	6.300,00
1	20	CONSULTORIO ODONTOLOGICO - MESA COM TAMPO DE VIDRO	UN	1,0000	1.800,0000	1.800,00
1	21	CONSULTORIO ODONTOLOGICO - DIVISORIA	UN	1,0000	2.900,0000	2.900,00
1	22	CONSULTORIO GINECOLOGICO - ARMARIOS	UN	3,0000	1.100,0000	3.300,00
1	23	CONSULTORIO GINECOLOGICO - MESA COM TAMPO DE VIDRO	UN	1,0000	1.600,0000	1.600,00
1	24	ESCOVARIO - ARMARIOS	UN	4,0000	700,0000	2.800,00
1	25	ROUPARIA - ARMARIO	UN	1,0000	4.000,0000	4.000,00
1	26	SALA DE CURATIVOS - ARMARIOS	UN	8,0000	1.000,0000	8.000,00
1	27	SALA DE CURATIVOS - MACA EM MDF	UN	1,0000	1.400,0000	1.400,00
1	28	SALA DE ESTERILIZACAO - ARMARIOS	UN	5,0000	650,0000	3.250,00

1	29	SALA DE LAVAGEM E DESINFECCAO - ARMARIOS	UN	5,0000	650,0000	3.250,00
1	30	ALMOXARIFADO - ARMARIOS	UN	1,0000	2.000,0000	2.000,00
1	31	ALMOXARIFADO – ARMARIOS SUSPENSOS PROFUNDIDADES DIFERENTES	UN	1,0000	1.300,0000	1.300,00
1	32	COPA - ARMARIOS	UN	2,0000	1.400,0000	2.800,00
1	33	COPA - ARMARIOS PROFUNDIDADE DE 20CM	UN	1,0000	1.300,0000	1.300,00
1	34	FRALDARIO	UN	1,0000	520,0000	520,00
Total do Fornecedor						**91.800,00**

TOTAL DO PROCESSO: R$91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais).

Santa Bárbara, 20 de maio de 2022.

ROBSON ARCANJO MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:58E24715

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO N.º 052/2022

PROCESSO: 089/2022.

PREGÃO ELETRONICO: 052/2022.

OBJETO: Registro de preços para locação de mesas, cadeiras e ombrelones, destinados à realização de eventos promovidos e apoiados pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara. As mesas, cadeiras e ombrelones serão destinadas para dar suporte às realizações dos eventos artísticos e culturais promovidos e apoiados pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG, conforme especificações do edital e seus anexos.

Fornecedor:		Eventual Live Marketing Ltda				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	LOCACAO DE CADEIRAS EM PVC	SV	7,0000	346,2600	2.423,82
1	2	LOCACAO DE CADEIRAS EM PVC (3)	SV	10,0000	865,6600	8.656,60
1	3	LOC.MESA,CADEIRAS,OMB.P/1 DIA	SV	9,0000	758,0300	6.822,27
1	4	LOC.MESA,CADEIRAS,OMB.P/2 DIAS	SV	3,0000	1.516,0600	4.548,18
1	5	LOC.MESA,CADEIRAS,OMB.P/3 DIAS	SV	5,0000	2.274,0400	11.370,20
1	6	LOC.MESA,CADEIRAS,OMB.P/4 DIAS	SV	3,0000	3.032,1200	9.096,36
1	7	LOC.MESA,CADEIRAS,OMB.P/5 DIAS	SV	1,0000	3.790,1500	3.790,15
1	8	LOC.MESA,CADEIRAS,OMB.P/8 DIAS	SV	2,0000	6.064,2400	12.128,48
1	9	LOC. MESA C/CADEIRAS P/1 DIA	SV	17,0000	360,2900	6.124,93
1	10	LOC. MESA C/CADEIRAS P/02 DIAS	SV	10,0000	720,5900	7.205,90
1	11	LOC. MESA C/CADEIRAS P/03 DIAS	SV	10,0000	1.080,8900	10.808,90
1	12	LOC. MESA C/CADEIRAS P/04 DIAS	SV	12,0000	1.441,1800	17.294,16
1	13	LOC. MESA C/CADEIRAS P/5 DIAS	SV	10,0000	1.801,4800	18.014,80
1	14	LOC. MESA C/CADEIRAS P/8 DIAS	SV	10,0000	2.882,3700	28.823,70
1	15	LOC.500 CADEIRA PVC P/2 DIAS	SV	5,0000	1.731,3300	8.656,65
1	16	LOC.400 CADEIRAS PVC P/ 1 DIA	SV	3,0000	692,5300	2.077,59
1	17	LOC.300 CADEIRAS PVC P/ 1 DIA	SV	10,0000	519,4000	5.194,00
1	18	LOC.200 CADEIRAS PVC P/ 2 DIAS	SV	10,0000	692,5300	6.925,30
1	19	CADEIRA DE PVC BRANCA SEM ENCOSTO DE BRAÇO	SV	14,0000	173,1300	2.423,82
Total do Fornecedor						**172.385,81**

TOTAL DO PROCESSO: R$172.385,81 (cento e setenta e dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

Santa Bárbara, 20 de maio de 2022.

ROBSON ARCANJO MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:D59F1E45

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO N.º 042/2022

PROCESSO: 072/2022.

PREGÃO ELETRONICO: 042/2022.

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de sonorização e iluminação de grande porte, com os equipamentos, pessoal técnico e pessoal de apoio, para eventos a serem realizados na sede, distritos e subdistritos, inclusos todos os materiais pertinentes.

Fornecedor:		Light For Produção e Eventos Ltda				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	SOM GRANDE PORTE	SV	2,0000	75.000,0000	150.000,00
1	2	SOM GRANDE PORTE I P/8 DIAS	SV	2,0000	99.500,0000	199.000,00
1	3	SOM GRANDE I P/3 DIAS	SV	3,0000	59.000,0000	177.000,00
1	5	SOM GRANDE I P/1 DIA	SV	5,0000	24.500,0000	122.500,00
1	6	SOM GRANDE I P/5 DIAS	SV	2,0000	58.000,0000	116.000,00

Total do Fornecedor						764.500,00
Fornecedor:		PLANARTPRODUCOES LTDA - ME				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	4	SOM GRANDE I P/2 DIAS	SV	3,0000	47.000,0000	141.000,00
Total do Fornecedor						141.000,00

TOTAL DO PROCESSO: R$905.500,00 (novecentos e cinco mil e quinhentos reais)

.

Santa Bárbara, 20 de maio de 2022.

ROBSON ARCANJO MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:5FE9B2FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2021-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO DE CONVÊNIOS ATÉ A FASE DE EXECUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO DOS CONVÊNIOS, PRESTAÇÃO DE CONTAS

AVISO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Presidente da Comissão de Licitações do Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte **Aditivo Contratual de Acréscimo de Valor: Contrato Nº 005/2021**

Tipo	**Termo Aditivo ao Contrato 005/2021**
Processo	004/2021
Número	SEGUNDO
Contratante	Município de Simão Pereira- MG
Contratado	**JCO Consultoria e Assessoria LTDA ME** CNPJ 27.139.951/0001-00
Objeto Resumido	**Acréscimo de Valor**
Fundamento	Art. 65 inciso II alínea d da Lei Federal 8.666/93
Dotação Orçamentária	3.3.90.39.00.2.02.01.04.122.0003.2.0009 – 01.00 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
Vigência	Inalterada
Valor	Acréscimo em aproximadamente 16,91% (dezesseis vírgula noventa e um por cento), ou seja R$ 673,08 (seiscentos e setenta e três reais e oito centavos) no valor mensal, passando o valor mensal de R$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais) para R$ 4.653,08 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oito centavos), resultando em um acréscimo de R$ 6.057,72 (seis mil, cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) no valor do contrato.
Data de assinatura	**19 de maio de 2022**
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatários - Contratado	Juarez Carlos de Oliveira, Representante legal

Simão Pereira, 19 de maio de 2022.

EMERSON CORREA GOMES
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:244E0851

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2022-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS, REDES DE INFORMÁTICA EM TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG

AVISO
RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL
O Presidente da Comissão de Licitações do Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte **Aditivo Contratual de Prorrogação de Prazo: Contrato Nº 041/2021**

Tipo	**Aditivo de prorrogação de prazo contratual**
Processo	041/2021
Número	1º (Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 041/2021)
Contratante	Município de Simão Pereira- MG
Contratado	**LINHA INTERATIVA INFOSOLUÇÕES LTDA** CNPJ 02.223.718/0001-72
Objeto Resumido	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS, REDES DE INFORMÁTICA EM TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.
Fundamento	Artigo 57 II da Lei 8666/93 e Cláusula 3ª do Contrato n.º 041/2021.
Dotação Orçamentária	3.3.90.40.00.2.02.01.04.122.0003.2.0009 – 01.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.40.00.2.13.01.10.301.0010.2.0087 – 01.02 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

	3.3.90.40.00.2.09.01.12.122.0032.0018 – 01.01 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.40.00.2.07.01.13.122.0003.2.0098 – 01.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 3.3.90.40.00.2.03.01.20.122.0003.2.0063 – 01.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 3.3.90.40.00.2.05.01.08.244.0006.2.0135 - 01.29 GESTÃO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
Vigência	17/05/2022 a 16/05/2023
Data de assinatura	**17 de maio de 2022**
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatários - Contratado	Janaina Aparecida da Silva Imidio

Simão Pereira, 17 de maio de 2022.

EMERSON CORREA GOMES
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:4A7F11A6

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2022- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA OS ESTUDANTES - ENSINO SUPERIOR/TÉCNICO/PROFISSIONALIZANTE DO MUNICÍPIO QUE SE DESLOCAM INTERMUNICIPALMENTE

AVISO RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo	Termo Aditivo ao Contrato 001/2022
Número	PRIMEIRO
Contratante	Prefeitura Municipal de Simão Pereira
Contratado	PARAIBUNA TRANSPORTES LTDA
Objeto	Acréscimo de Valor
Fundamento	65 inciso II alínea d da Lei Federal 8.666/93
Dotação Orçamentária	Inalterada
Prazo	Inalterado
Valor	Acréscimo nos valores dos itens 1.1 em R$: 2,00 (dois reais), item 2.1 em R$: 0,85 (oitenta e cinco centavos) e item 3.1 em R$: 0,55 (cinquenta e cinco centavos)
Data de assinatura	20 de maio de 2022
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	**Luiz Carlos de Toledo**, Representante Legal

Simão Pereira, 20 de maio de 2022.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:687A758A

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2022- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA OS ESTUDANTES - ENSINO SUPERIOR/TÉCNICO/PROFISSIONALIZANTE DO MUNICÍPIO QUE SE DESLOCAM INTERMUNICIPALMENTE

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Termo Aditivo ao Contrato 025/2022
Número	PRIMEIRO
Contratante	Prefeitura Municipal de Simão Pereira
Contratado	PARAIBUNA TRANSPORTES LTDA
Objeto	Acréscimo de Valor
Fundamento	65 inciso II alínea d da Lei Federal 8.666/93
Dotação Orçamentária	Inalterada
Prazo	Inalterado
Valor	Acréscimo no valor do item 1.1 em R$: 1,50 (um real e cinquenta centavos)
Data de assinatura	20 de maio de 2022
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	**Luiz Carlos de Toledo**, Representante Legal
Simão Pereira, 20 de maio de 2022. _____ ***DAVID CARVALHO PIMENTA*** Prefeito Municipal de Simão Pereira	

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:D8F2CCEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, em equipamentos da Divisão de Epidemiologia, conforme solicitação Secretaria Municipal de Saúde. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

EMPRESA: SELETRO SERVIÇOS ELETROTECNICOS INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022 LOTE 01 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR DO ITEM**	**VALOR TOTAL**
01	Serviço de manutenção Preventiva em equipamentos (refrigeradores) da marca Indrel sendo: 05 (cinco) modelo: BSG02D séries: 52148, 52149,52150,52151 e 52152; 01 (um) modelo RVV440D série: 62521; 01 (um) modelo RC430D série: 58960.	SERV.	14	R$ 600,00	R$ 8.400,00
02	Serviço de manutenção Corretiva em equipamentos (refrigeradores) da marca Indrel sendo: 05 (cinco) modelo: BSG02D séries: 52148, 52149,52150,52151 e 52152; 01 (um) modelo RVV440D série: 62521; 01 (um) modelo RC430D série: 58960.	HORAS	100	R$ 180,00	R$ 18.000,00
03	PEÇAS DIVERSAS para manutenção corretiva nos equipamentos lotados na Divisão de Epidemiologia.	Unidade	01	R$ 27.000,00	R$ 27.000,00
Valor Total: R$ 53.400,00					

Prefeitura Municipal de Três Marias, 13 de maio de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:93B04C0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

PROCURADORIA
LEI COMPLEMENTAR Nº 078/2022

LEI COMPLEMENTAR Nº 078/2022

"APROVA A NOVA TABELA SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO".

O Povo do Município de Vespasiano, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam aprovados os novos valores e percentuais da Lei Complementar nº 027, de 21 de junho de 2012 abaixo relacionados:
Anexos II, V, VI, VIII e IX.

Art. 2º - Os anexos mencionados no artigo anterior ficam substituídos pelos que constam da presente Lei Complementar.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2022.

Vespasiano, 10 de maio de 2.022.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita

Anexo II

Cargo de Provimento em Comissão de Diretor e Vice-Diretor de Escola Municipal ou Creche
Lei Complementar nº 027/2012

Cargo Comissionado	Símbolo	Vagas	Jornada Semanal	Remuneração
Diretor de Escola ou Creche	DE	42	40 horas	Vencimento do professor de Educação Básica II ou vencimento do cargo efetivo com habilitação nível superior
Vice-diretor de Escola ou Creche	VDE	60	25 horas na função de Vice-diretor	Vencimento do professor de Educação Básica II ou vencimento do cargo efetivo com habilitação nível superior

Anexo V

Gratificação pelo Exercício das Funções Gratificadas de Diretor e Vice-diretor de Escola e Creche Municipal de Vespasiano
Lei Complementar n.º 027/2012

Gratificação por Numero de Turmas das Unidades Escolares	
De 06 a 15 turmas	Gratificação de 30%
De 16 a 24 turmas	Gratificação de 50%

De 25 a 31 turmas	**Gratificação de 70%**
Acima de 32 turmas	**Gratificação de 90%**

Anexo VI

Gratificação para Detentores do Cargo de Secretário Escolar das Escolas e Creches Municipais de Vespasiano
Lei Complementar n.º 027/2012

Gratificação por Numero de Turmas das Unidades Escolares	
De 06 a 11 turmas	**Gratificação de 5%**
De 12 a 20 turmas	**Gratificação de 10%**
Acima de 21 turmas	**Gratificação de 15%**

Os anexos VIII e IX desta Lei complementar encontram-se no site da Prefeitura - http:/www.vespasiano.mg.gov.br

Publicado por:
Rodrigo do Carmo Faria
Código Identificador:08376A42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

RETIFICAÇÃO II PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, vem Retificar o Edital do Processo Licitatório nº 093/2022, Pregão Eletrônico nº 015/2022, **ALTERANDO:**

- Descritivo do Item 01 e 02;

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R$)	Valor Total Estimado (R$)
01	RETROESCAVADEIRA - CABINE FECHADA Cabine fechada certificada rops/fops com excelente visibilidadae. Equipada com ar condicionado e painel de monitoramento das funções vitais do equipamento. Carregadeira: capacidade de caçamba (m3): 0,88 equipada com dentes; largura: (mm): 2,345 forças de levantamento (kg): 3.495 forças de escavação (kgf): 6.170 alturas do carregamento (mm): 3.230 basculamentos realizado por meio de dois cilindros. Retroescavadeira: capacidade da caçamba (m3): 0,26 equipada com dentes largura (mm): 762 forças de escavação na caçamba (kgf): 5.863 forças de escavação no braço (kgf): 3.217 profundidades de escavação (mm): 4.426 vão livre do solo:330mm trem de força: motor: mesma marca do fabricante, turbo diesel de 4 cilindros mecânico potência líquida/bruta: 88/92 hp torque máx. 408 nm a 1.250 rpm pré-filtro de admissão de ar de série transmissão: power shuttle de 4 velocidades com sistema de desacoplamento declutch eixos hd com tração (4x4) bloqueio do diferencial traseiro acionado por botão na alavanca seletora de marchas e desacoplado automaticamente pelo sistema de direção OU AUTOMÁTICO tanque de conbustível com capacidade para 150 litros sistema hidráulico: bomba dupla de engrenagens com vazão máx. de 143 l/mim chave geral elétrica padrão peso operacional (kg): 7.116 a 8.185 pneu 17,5.	UN	1	531.333,330	531.333,33
02	PÁ CARREGADEIRA Cabine fechada certificada rops/fops ar condicionado e painel de monitoramento de códigos de falha e indicadores de capacidade padrão, motor: mesma marca do fabricante: 3 injeções direta mecânica, 4 cilindros, turbo diesel com intercooler potência líquida: 125hp a 2.200 rpm. Torque máximo (nm): 443 a 1.500 rpm transmissão full powershift com função automática ou semi-automática de 4 velocidades à frente e 3 a ré. Eixos hd de alta performance e durabilidade com sistema limitador de patinagem. Freios de serviço multidiscos banhados a óleo posicionados na extremidade dos eixos. Freio de estacionamento independente. Sistema hidráulico com bomba dupla de engrenagens, vazão de 140 litros/min. comando eletro-hidráulica com duas funções: parada de elevação (kick-out) e nivelador de caçamba. Caçambas (m3): 1,90 a 2,3 caçamba padrão (m3): 1,90 força de desagregação (kg): 8.071 cargas de operação (kg): 3.300 alturas máx. Até o pino de articulação caçamba (mm) 3.520 alturas de descarga máx. (mm): 2.633 alcance máx. (mm): 1,066 peso operacional (kg): 10.595 pneus: 17,5 x 25, 16 lonas, l3.	UN	1	627.500,000	627.500,00

- A data do certame para 01/06/2022, às 09h.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DE PASSEIO DE ACORDO COM CARTA CONSULTA SETOR PÚBLICO - FINISA - OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 20 de maio de 2022.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:55FAE179

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO Nº 068/2022 - RETIFICADO

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cambuí - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 01 da Lei Municipal nº 3010 de 18 de maio de 2022.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o seguinte crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias , no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.08.03.12.361.0008.4.003 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	338	ENSINO	101	100.000,00
02.08.05.12.361.0008.4.171 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB 70%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	387	FEB.70	118	200.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	389	FEB.70	118	200.000,00
02.08.05.12.365.0009.4.173 - MANUTENCAO CENTROS EDUCAC. INFANTIS-FUNDEB 70%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	400	FEB.70	118	200.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**700.000,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior,a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias , conforme §1º do art 43 da Lei Federal 4.320/64.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.08.01.12.361.0008.3.040 - AQUISICAO VEICULO E EQUIPAMENTO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	301	FEB.30	119	100.000,00
02.08.02.12.365.0009.4.030 - MANUT. ATIV. CENTRO EDUCACIONAIS INFANTIS - CRECHE				
339030 - Material de Consumo	316	FEB.30	119	60.000,00
02.08.02.12.365.0009.4.030 - MANUT. ATIV. CENTRO EDUCACIONAIS INFANTIS - CRECHE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	320	FEB.30	119	60.000,00
02.08.02.12.365.0009.4.034 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRE ESCOLA				
339030 - Material de Consumo	330	FEB.30	119	100.000,00
02.08.02.12.365.0009.4.034 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRE ESCOLA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	333	FEB.30	119	30.000,00
02.08.03.12.361.0008.4.003 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	337	ENSINO	101	100.000,00
02.08.03.12.361.0008.4.003 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	344	FEB.30	119	110.000,00
02.08.03.12.361.0008.4.003 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	347	FEB.30	119	30.000,00
02.08.04.12.361.0011.4.158 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	362	FEB.30	119	30.000,00
02.08.04.12.361.0011.4.158 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	364	FEB.30	119	30.000,00
02.08.04.12.365.0011.4.168 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR PRE ESCOLA				
339030 - Material de Consumo	374	FEB.30	119	20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.08.04.12.365.0011.4.169 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR CRECHE				
339030 - Material de Consumo	381	FEB.30	119	30.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**700.000,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**700.000,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cambui, 19 de maio de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Fabricio da Rosa
Código Identificador:A2F77A83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 211 DE 20 DE MAIO DE 2022

LEI COMPLEMENTAR Nº 211 DE 20 DE MAIO DE 2022.

ALTERA A TABELA 2 ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR N° 132 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014 QUE "DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO, O USO E A OCUPAÇÃO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O povo do Município de Patrocínio, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada a TABELA 2 ANEXO V da Lei Complementar n° 132/2014 que "DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO, O USO E A OCUPAÇÃO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊCIAS", passando a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO V – Tabela 2
PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Zonas	Coeficiente Mínimo de	Coeficiente Máximo de	Taxa Máxima de Ocupação TO (%)	Taxa Mínima de Permeabili-dade	Afastamento Frontal Mínimo (m)	Afastamento Lateral Mínimo (m)	Afastamento de Fundos Mínimo (m)	Altura Máxima da Edificação (m)	Altura Máxima na Divisa (m)

	Aproveitamento CA (un)	Aproveitamento CA (un)		TP (%)					
ZR	0,15	3,00	Edif. até 4 pav. = 60% Edif. com mais de 4 pav. = 40%	10%	3,00 Permite guarita de até 4m²	Edif. c/ altura <6,0m = 1,50 Edif. c/ altura de 6,00 a 12,00 = 2,50 *5	Edif. c/ altura <6,0m = 1,50 Edif. c/ altura de 6,00 a 12,00 = 2,50 *6	20,00	4,5
ZCS	0,40	8,00	Edif. até 4 pav. = 80% Edif. com mais de 4 pav. = 60%	10%	-	Edif. c/ altura <12,0m = 0,00 Edif. c/ altura >12,0m = 2,50	Edif. c/ altura <12,0m = 0,00 Edif. c/ altura >12,0m = 2,50	50,00 *4	12,00
ZM	0,25	6,00	Edif. até 4 pav. = 80% Edif. com mais de 4 pav. = 60%	10%	3,00 *1 *2	Edif. c/ altura <6,0m = 1,50 Edif. C altura de 6,00 a 30,00 = 2,50	Edif. c/ altura <6,0m = 0,00 Edif. c/ altura de 6,00 a 12,00 = 2,50	30,00	4,5
ZI	Terreno < 1.000m² = 0,15 Terreno > 1.000m² = 0,05	2,00	Edif. até 4 pav. = 60% Edif. com mais de 4 pav. = 40%	30%	5,00	Edif. c/ altura <6,0m = 2,00 Edif.c/ altura de 6,00 a 12,00 = 3,00	Edif. c/ altura <6,0m = 2,00 Edif. c/ altura de 6,00 a 12,00 = 3,00	30,00	0,00
ZIHC	0,30	1,50	60%	10%	- Permite guarita de até 4m²	1,50 *3	1,50	9,00	0,00
ZPV*	0,00	0,30	30%	70%	5,00	3,00	5,00	5,00	Não permitido
ZCU	0,30	1,50	40%	20%	3,00 Permite guarita de até 4m²	1,50	1,50	9,00	0,00

· Regime especial a ser tratado junto ao CODEMA e CMU.
· Os parâmetros urbanísticos das ZEIS serão definidos por Lei Específica.
*1 – Exceto nos lotes que tenham testadas para as avenidas: Avenida Brasil, Avenida Enéas Ferreira de Aguiar, Avenida Argentina, Avenida Venezuela, Avenida Padre Matias, Avenida Marciano Pires, Avenida dos Bálsamos, Avenida dos Jacarandás, Avenida Juscelino Kubitschek, Avenida José Eloi dos Santos, Avenida Jacinto Barbosa e Avenida José Maria de Alkimim, estes serão no alinhamento, porém os lotes de esquina deverão manter o afastamento na rua perpendicular conforme o seu zoneamento.
*2 – Exceto nos lotes que tenham testada paras as avenidas: Avenida João Alves do Nascimento, Avenida José Amando de Queiroz, Avenida Altino Guimarães, Avenida Dom José André Coimbra e Avenida João Furtado de Oliveira, estes terão afastamento de 10 metros, porém os lotes de esquina deverão manter o afastamento na rua perpendicular conforme o seu zoneamento, ressalvados os lotes entre a Avenida Jacinto Barbosa até a BR365 que terão afastamento de 03 metros.
*3 – Fica correlacionado com a área do entorno.
*4 – Para edificações com um pavimento, o afastamento lateral poderá ser apenas em um das laterais do terreno.
*5 – Para edificações com um pavimento, o afastamento dos fundos poderá ser igual a zero.”

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Lei Complementar nº 207 de 23 de dezembro de 2021.

Patrocínio-MG, 20 de maio de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F6993055

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 66/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 40 EDITAL Nº: 51/2022

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 66/2022
Modalidade: Pregão - RP 40
Edital nº: 51/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE SENHA ELETRÔNICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Empresa: ATIVVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor global de R$ 40.990,00 (quarenta mil novecentos e noventa reais).

Fornecedor: 015205 - ATIVVA COMERCIO E SERVICOS LTDA						
Item	Qtde	Un	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
8	10	UN	SMART TV LED 60 POLEGADAS UHD 4K	LG	4.099,0000	40.990,00
Total do Fornecedor R$ 40.990,00						

Empresa: COMERCIAL R& L LTDA ME, no valor global de R$ 10.020,00 (dez mil e vinte reais).

Fornecedor: 008563 - COMERCIAL R L LTDA ME						
Item	Qtde	Un	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4	4	UN	IMPRESSORA TERMICA DE CUPOM NAO FISCAL PRINT TOUCH USB/ETHERNET	CONTROL ID	855,0000	3.420,00
7	4	UN	NOBREAK 1400 VA SENOIDAL	TS SHARA	1.650,0000	6.600,00
Total do Fornecedor R$ 10.020,00						

Empresa: DNP COMÉRCIO E ACESSÓRIOS LTDA, no valor global de R$ 6.476,00 (seis mil quatrocentos e setenta e seis reais).

Fornecedor: 015087 - DNP COMERIO E ACESSORIOS LTDA						
Item	Qtde	Un	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
6	4	UN	MONITOR LCD COM TELA TOUCH SCREEN CAPACITIVA 15 POLEGADAS VGA/USB	KMEX	1.619,0000	6.476,00

Total do Fornecedor R$ 6.476,00

Empresa: WALDIR AVELINO MARTINS LTDA, no valor global de 5.469,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais).

Item	Qtde	Un	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	10	CX	BOBINA TERMICA 57 X 40 AMARELA COM 30 ROLOS	MAXPRINT	82,0000	820,00
2	10	CX	BOBINA TERMICA 80 X 40 IMPRESSORA FISCAL / NAO FISCAL AMARELA. CAIXA COM 30 ROLOS	MAXPRINT	106,9000	1.069,00
3	4	UN	IMPRESSORA TERMICA CUPOM NAO FISCAL 58 MM	GTTB	195,0000	780,00
5	4	UN	IMPRESSORA TERMICA STANDARD BR	BEMATECH	700,0000	2.800,00
Total do Fornecedor R$ 5.469,00						

Patrocínio-MG, 16 de maio de 2022.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:08E5B68B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 75/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 47 EDITAL Nº: 59/2022

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Empresa: GERA SUPERMERCADO LTDA no valor global de 28.643,50 (vinte e oito mil seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

Fornecedor: 000778 - GERA SUPERMERCADO LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
3	BALOES PARA USO DIDATICO/PEDAGOGICO - COR: VARIADAS, TAMANHO: 07	PC	SAOROCK	600	7,8900	4.734,00
6	CAIXA TERMICA MATERIA PRIMA ISOPOR TIPO 1 COM TAMPA REMOVIVEL CAPACIDADE 120 LITROS	UN	ISOFORT	50	125,8900	6.294,50
8	COPO - MATERIA-PRIMA: VIDRO, TIPO: TRANSPARENTE CANELADO, AMERICANO, CAPACIDADE: 200ML	UN	NADIR	1000	1,2400	1.240,00
12	FACA DE COZINHA CABO DE MADEIRA 6'	UN	TRAMONTINA	50	16,8500	842,50
13	FACA DE COZINHA CABO DE MADEIRA 8'	UN	TRAMONTINA	50	19,8500	992,50
15	GARRAFA TERMICA - MATERIA-PRIMA: CORPO EXTERNO DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE DA AMPOLA: 5000 ML, FECHAMENTO: ROSCA, ALCA: COM ALCA FIXA EM POLIPROPILENO	UN	TERMOLAR	300	38,8000	11.640,00
19	PRATO RASO	UN	NADIR	500	5,8000	2.900,00
Valor dos itens R$ 28.643,50						

Empresa: HIGOR SILVA CANEDO no valor global de 44.380,00 (quarenta e quatro mil trezentos e oitenta reais)

Fornecedor: 010815 - HIGOR SILVA CANEDO 12746516624						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
14	FRIGIDEIRA MATERIAPRIMA ALUMINIO FUNDIDO REVESTIMENTO INTERNO NAO POSSUI DIAMETRO COM DIAMETRO DE 36 CM N 36	UN	ARCO IRIS	50	170,0000	8.500,00
23	TOALHA DE BANHO	UN	DIANNELI	800	44,8500	35.880,00
Valor dos itens R$ 44.380,00						

Empresa: JS DISTRIBUIDORA COMERCIAL EIRELI no valor global de 30.075,00 (trinta mil e setenta e cinco reais)

Fornecedor: 010985 - JS DISTRIBUIDORA COMERCIAL EIRELI						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
16	GARRAFA TERMICA - MATERIA-PRIMA: CORPO EXTERNO EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE DA AMPOLA: 1000 ML, FECHAMENTO: ROSCA, ALCA: COM ALCA FIXA EM POLIPROPILENO	UN	INVICTA	200	27,9000	5.580,00
17	MARMITEX PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS DIMENSOES 178 MM DIAMETRO X 43 MM ALTURA CAPACIDADE 850 ML TAMPA TAMPA EM ALUMINIO FECHAMENTO A MAQUINA NUMERO DE DIVISOES 0	CX	BOREDA	500	48,9900	24.495,00
Valor dos itens R$ 30.075,00						

Empresa: LM COMÉRCIO LTDA ME, no valor global de 47.680,00 (quarenta e sete mil seiscentos e oitenta reais)

Fornecedor: 012120 - LM COMERCIO LTDA ME						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
20	SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL - MATERIA-PRIMA: PLASTICO, COPO: 200 ML, CAPACIDADE MINIMA DE COPOS: 100 COPOS	UN	TRILHA	100	47,0000	4.700,00
21	TACHO DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA E ALCAS LATERAIS DE ALUMINIO N° 50 CAPACIDADE 21 LITROS	UN	LUTE	50	268,0000	13.400,00
24	TOALHA DE ROSTO - MATERIA-PRIMA: ALGODAO FELPUDO, UTILIDADE: ROSTO, MEDIDAS: 60 CM COMPRIMENTO X 30 CM LARGURA, COR: VARIADAS	UN	SANTISTA	1000	15,5000	15.500,00
25	TOUCA USO DOMESTICO - MATERIA PRIMA: POLIPROPILENO DESCARTAVEL, UTILIZACAO: CANTINA, POR COPEIRAS ETC,	PC	NOBRE	800	17,6000	14.080,00
Valor dos itens R$ 47.680,00						

Empresa: LUCIANA TEIXEIRA LIMA GONÇALVES no valor global de 56.979,50 (cinquenta e seis mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)

Fornecedor: 015224 - LUCIANA TEIXEIRA LIMA GONCALVES07537112654						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	BACIA MATERIA PRIMA ALUMINIO TAMANHO GRANDE N° 40 CAPACIDADE 7 LITROS	UN	CRS	50	28,8000	1.440,00
2	BACIA MATERIA PRIMA ALUMINIO TAMANHO GRANDE N° 60 CAPACIDADE 21 LITROS	UN	CRS	50	67,9900	3.399,50
4	BANDEJA - MATERIA-PRIMA: ISOPOR, FORMATO: RETANGULAR, DIMENSOES: 20CM X 15CM	PC	TOTALPLAST	100	25,2000	2.520,00
5	CACAROLA ATE 20 LITROS MATERIA PRIMA ALUMINIO BATIDO MATERIA PRIMA DO CABO ALUMINIO CAPACIDADE 05 LITROS	UN	CRS	50	79,4000	3.970,00

7	CANUDOS - MATERIA PRIMA: PLASTICO, FINALIDADE: REFRIGERANTE, REFRESCOS ETC	PC	STRAWPLAST	150	22,2000	3.330,00
9	EBULIDOR GRANDE MATERIA PRIMA ALUMINIO COM CABO DE PLASTICO FUNCIONAMENTO ELETRICO TENSAO 220 VOLTS	UN	COTHERM	50	48,8000	2.440,00
10	EBULIDOR GRANDE- MATERIA-PRIMA: ALUMINIO, COM CABO DE PLASTICO, FUNCIONAMENTO: ELETRICO, TENSAO: 127 VOLTS	UN	COTHERM	50	48,8000	2.440,00
11	EBULIDOR PEQUENO - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO, COM CABO DE PLASTICO, FUNCIONAMENTO: ELETRICO, TENSAO: 127 VOLTS	UN	FAZENDEIRO	50	36,8000	1.840,00
18	PANELA ACIMA DE 20 LITROS COZINHA INDUSTRIAL TIPO COMUM MATERIAPRIMA ALUMINIO BATIDO CAPACIDADE 28 LITROS	UN	CRS	50	317,0000	15.850,00
22	TACHO DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA E ALCAS LATERAIS DE ALUMINIO N° 60 CAPACIDADE 44 LITROS	UN	CRS	50	395,0000	19.750,00
Valor dos itens R$ 56.979,50						

Patrocínio-MG, 16 de maio de 2022.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D2BC9BD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - RESULTADO PROVISÓRIO PSS EDITAL Nº. 10/2022

PROCESSO SELETIVO Nº 010 / 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
RESULTADO PROVISÓRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** DO MUNICÍPIO DE VAZANTE EDITAL NORMATIVO Nº010/2022.
1. O MUNICÍPIO DE VAZANTE, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação TORNA PUBLICA a classificação PROVISÓRIA do Processo Seletivo Simplificado nº010/2022

2. De acordo com a cláusula 11.8. do Edital Normativo nº 010/2022, a Classificação provisória estará disponível na página eletrônica da prefeitura municipal em http://www.vazante.mg.gov.br sendo aberto nesta data o prazo de dois dias úteis, para impetração de recursos nos termos da cláusula 6 do edital.
- O candidato poderá interpor recurso em qualquer etapa do processo. O recurso deverá ser protocolado em duas vias de igual teor no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal por meio do preenchimento do Formulário de Recurso em até 2 (dois) dias úteis da data de divulgação dos resultados provisórios do Processo Seletivo Simplificado.
O Formulário de Recurso deverá ser preenchido com a fundamentação referente apenas à etapa selecionada para o recurso, e os documentos adicionais que julgar pertinentes (se houver).
O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito sob pena de indeferimento.
Os recursos interpostos em desacordo com as especificações estabelecidas no edital não serão avaliados, bem como não serão aceitos recursos sem fundamentação ou meramente protelatórios.
Não serão considerados os recursos registrados fora do prazo ou encaminhados de forma diversa do disposto no item 6.1 do edital.
Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.
O deferimento ou indeferimento do recurso será informado ao candidato pela Secretária Municipal responsável pela execução do Processo Seletivo, em até dois dias úteis a contar da data posterior ao protocolo do formulário de Recurso.
O provimento do recurso interposto dentro das especificações poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida por qualquer candidato para uma reclassificação superior ou inferior quando da divulgação da classificação oficial final.
3. A divulgação dos julgamentos dos recursos impetrados, e o resultado final da classificação dos cargos e especialidades mencionados se dará até o dia **24/05/2022**.

Vazante, 20 de maio de 2022.

JEANCARLO RABELO GUIMRÃES RODOVALHO
Secretário Municipal da Educação

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Vazante

ANEXO I-PROCESSO SELETIVO 010/2022 - RESULTADO PROVISÓRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CODIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA ATUACAO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Vinícius Cunha	06/02/1981	01-010	PEB II PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ESCOLA MUNICIPAL NAIR MELO FRANCO RIBEIRO	110

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:8346EAFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 192 PENALIDADE

EDITAL 192 DE PENALIDADE. A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de POUSO ALEGRE , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de POUSO ALEGRE - JARI POUSO ALEGRE e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Model o	Data	Hora	Local da Infração	Infração	Val. C/ Desconto	Valor Após Venciment
ABINADABE ELAEL ALVES	L002870383	PZX7694	CHEVROLE T/ONIXJOYE	24/11/2021	11:27:10	RUA AFONSO PENA, 63	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ADALERIA HELOISA DE SA	L002870106	GPE9150	VW/GOL CLI	20/11/2021	19:24:31	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 228	Estacionar nas pontes	156,18	195,23
ADAO FRANCISCO DE SOUZA	L002866190	IRJ2708	HONDA/CG1 50 FAN ESDI	15/11/2021	22:14:26	AVENIDA VICENTE SIMOES, 179	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ADEMIR ANDRE DOS SANTOS JUNIOR	L002870535	HLM6992	YAMAHA/FA ZER YS250	18/11/2021	17:08:48	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 355	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ADILSON ANDRE CIRINO	L002870558	HHD6287	HONDA/CG 125 FAN ES	21/11/2021	00:12:32	PRACA SEN JOSE BENTO, 83	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção	104,13	130,16
ADOLFO RODRIGUES	L002870739	PWE0109	HONDA/CG1 50 START	23/11/2021	12:00:01	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ADOLFO RODRIGUES	L002870741	PWE0109	HONDA/CG1 50 START	23/11/2021	12:01:16	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ mot que ñ haja concluído a travessia	234,78	293,47
ADRIACO FAB DE FERRAMENTALTDA	L002870374	RMG2E38	FIAT/STRAD A FREEDOM	24/11/2021	10:52:27	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 235	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ADRIANA APARECIDA FERNANDES LEITE	P100122727	FOL1480	RENAULT/D USTER 16 D	03/12/2020	08:04:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADRIANA APARECIDA GOMES	L002870339	HHF6745	GM/CELTA 4P LIFE	22/11/2021	11:27:42	RUA ADALBERTO FERRAZ, 95	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ADRIANA MARIA DE SOUZA MARTINS	L002868283	HHK2H10	I/HONDA CR-V EXL	23/11/2021	18:41:05	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ADRIANA MORAIS ROZA DE OLIVEIRA	P100125818	RFM2A53	CHEV/ONIX PLUS 10TMT	21/12/2020	13:06:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA	L002865260	GTO9633	GM/MONZA SL/E 2.0	21/11/2021	17:12:43	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA	P100205216	HNX0B99	VW/SAVEIR O 1.6 CE	01/12/2021	15:38:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADRIANO ANTONIO DO PRADO BRAGA	L002863981	HGY0849	YAMAHA/YB R 125K	24/11/2021	13:02:48	AVENIDA PINTO COBRA, 2040	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	156,18	195,23
ADRIANO BARBOSA	L002868581	HGL1108	FORD/FIEST A FLEX	23/11/2021	10:41:12	AVENIDA PINTO COBRA, 948	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ADRIANO NORONHA	L002854780	GYG2115	FIAT/UNO SPORTING 1	27/11/2021	12:13:14	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
AGNALDA ARTUR DA COSTA	L002871319	QQL8694	YAMAHA/YS 150 FAZER	28/11/2021	12:54:27	RUA VEREADOR ANTONIO RIBEIRO VASCONCELOS, 30	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
AGNALDO CARVALHO	L002869352	BUO7826	FIAT/UNO ELECTRONI	25/11/2021	13:18:16	AVENIDA GETULIO VARGAS, 72	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
AGUINALDO RODRIGUES DA SILVA	L002870373	CFK9272	FIAT/PALIO EDX	24/11/2021	10:48:42	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 235	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
AJATO ENTREGAS RAPIDAS	L002869287	OQE7518	HONDA/CG1 50 FAN ESDI	24/11/2021	09:32:00	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 197	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
ALCIDES INOCENCIO FERREIRA	C102512621	EDM2437	VW/KOMBI	02/12/2021	15:39:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALCIONE CEREZOLI	L002854766	GGB4431	JEEP/RENE GADE SPOR	23/11/2021	11:18:06	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, PROX 254	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
ALDO WALTRICK DE ARAUJO	L002865257	FYP2J21	VW/UP MOVE MA	19/11/2021	18:40:35	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 93	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13	130,16
ALEF RODRIGUES DA SILVA	L002870777	CTY9J22	HONDA/CG 125 TITAN	23/11/2021	16:51:12	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 502	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA	L002871354	QOU9D16	HYUNDAI/H B20	28/11/2021	17:44:46	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 4	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à	234,78	293,47

			1.0M COMFOR				direita		
ALESSANDRA G DE MOURA LEITE	L002870726	PZU6713	HONDA/CG 160 FAN	23/11/2021	10:54:44	RUA SILVESTRE FERRAZ, 215	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ALESSANDRO DA SILVA DE OLIVEIRA	L002870340	QUI5113	JEEP/RENE GADE LNG	22/11/2021	11:28:08	RUA CEL OTAVIO MEYER, 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ALESSANDRO INACIO	L002869905	CXC5223	GM/CORSA CLASSIC	18/11/2021	12:20:30	RUA ANTONIO SCODELER, 771	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ALEX ANDER FREITAS	L002867974	RNJ9E76	HONDA/CG 160 FAN	24/11/2021	14:16:43	AVENIDA PINTO COBRA, 2040	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	156,18	195,23
ALEX FABIANO DA SILVA JUNIOR	L002870141	QXY7J84	HONDA/CG 160 FAN	21/11/2021	00:58:52	RUA SILVESTRE FERRAZ, 215	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ALEX FERREIRA DOS SANTOS	L002867372	LPV3I73	VW/SAVEIR O 1.6 CS	19/11/2021	22:34:51	AVENIDA GABRIEL GARCIA DE AZEVEDO C, 153	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
ALEX FONSECA	L002870274	RML5I98	VW/POLO MF	22/11/2021	16:44:17	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ALEX MIGUEL PEREIRA	L002865247	PXC9A37	CHEVROLE T/ONIX	16/11/2021	17:16:35	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
ALEX SANDRO SILVA SANTOS	L002870704	RFM9B68	YAMAHA/XT Z250 LAN	23/11/2021	10:33:46	RUA SILVESTRE FERRAZ, 215	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ALEX SILVA DE PAULA	L002870752	QOC4638	HONDA/CG 160 FAN	23/11/2021	13:34:53	RUA FRANCISCO MASSAFERA, 56	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ALEX SILVIO CARDOSO	L002870200	OMB5801	HONDA/CG 150 TITAN	28/11/2021	10:46:17	AVENIDA GONCALO B COELHO, 20	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ALEXANDRA DE OLIVEIRA SIMAS	L002867968	EJV2634	VW/VOYAG E 1.0	22/11/2021	16:48:02	RUA ANA GUILHERMINA, 45	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
ALEXANDRE DANIEL MARCONDES	L002870506	OME7015	HONDA/CG 150 FAN ESI	18/11/2021	13:34:57	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 350	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA	L002864340	HJT5J33	CITROEN/JU MPER M33M	18/11/2021	13:00:02	RUA ANTONIO SCODELER, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ALEXSANDER PEREIRA MOISES	L002870643	FYP3C19	HONDA/CG1 50 START	25/11/2021	10:33:55	RUA NICOLAU LARAIA, 226	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
ALFREDO HERBERT ZIELKE FILHO	L002870154	GGT6337	CHEVROLE T/ONIX	21/11/2021	03:12:49	AVENIDA SAO FRANCISCO, 149	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite	104,13	130,16
ALICE DAS DORES LISBOA	L002870406	HEC1224	FIAT/UNO MILLE FIRE	25/11/2021	09:08:32	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
ALINE GREGORIA RAMOS	L002870380	EBQ2A31	I/FORD FUSION	24/11/2021	11:21:12	AVENIDA DR LISBOA, 109	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ALINE LIMA MACHADO	L002870567	HBE4I90	HONDA/CG 150 TITAN	23/11/2021	06:58:57	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 141	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ALISSON NOBRE MARTINS	L002870613	FVQ4F85	HYUNDAI/H R HDB	22/11/2021	12:35:52	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 361	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
ALLEF LYON LOUZADA FIOCHI	L002868590	ENW9J67	FORD/FIEST A 1.6 FLEX	23/11/2021	14:30:45	TRAVESSA NOSSA SENHORA DAS GRACAS, OPOSTO 47	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
ALYSON PEREIRA DA SILVA	L002869861	RMU6G72	YAMAHA/XT Z250 LANDER	18/11/2021	07:31:55	AVENIDA PINTO COBRA, 340	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
AMANDA CAPUTO	L002870008	QOS2C23	I/CHEV CRUZE LT	16/11/2021	10:49:42	RUA ADOLFO OLINTO, 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
AMANDA NUNES LOPES	L002870590	RMM5D32	HONDA/BIZ 125	23/11/2021	10:10:23	RUA SILVESTRE FERRAZ, 215	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
AMARAL IND E COM DE EMBALAGENS L	L002870040	HJI0C67	IVECO/DAIL Y55C16 CS	22/11/2021	07:57:44	RUA ANTONIO SCODELER, OPOS280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA	L002871322	RFU3B37	HONDA/PCX 150	28/11/2021	13:03:23	PRACA DA CATEDRAL, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ANA CAROLINA DE MATOS SUDAN	L002870225	QXP2C73	NISSAN/VER SA 16 SV	16/11/2021	17:13:46	RUA SANTO ANTONIO, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANA CELIA CONSENTINO	L002870395	HGG5176	FORD/KA GL	25/11/2021	11:02:20	RUA AFONSO PENA, 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANA CLAUDIA COSTA	L002868597	PZL7404	FORD/FIEST A 16SE	24/11/2021	13:58:40	RUA CEL BRITO FILHO, 389	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ANA CLAUDIA FARIAS DA SILVA	L002870115	DYK5026	YAMAHA/XT Z 125K	20/11/2021	20:28:27	AVENIDA PINTO COBRA, 3395	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ANA LUCIA DE CARVALHO LUCIO	L002870056	EDW7752	FORD/FIEST ASEDAN1.6	24/11/2021	08:09:28	AVENIDA PINTO COBRA, OPOS2030	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ANA MARCIA S ETIENNE ARREGUY	L002870633	OLZ1218	HONDA/FIT EX FLEX	24/11/2021	15:58:11	RUA ADALBERTO FERRAZ, 186	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANA MARIA DO PRADO	L002870299	ENK1F12	GM/CORSA HATCH M	25/11/2021	15:28:57	RUA FRANCISCO SALES, 293	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANA MARIA DO PRADO	L002870291	ENK1F12	GM/CORSA HATCH MA	25/11/2021	12:18:26	RUA FRANCISCO SALES, 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA	L002867970	PFZ5146	CHEVROLE T/CELTA	22/11/2021	17:27:52	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1720	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47

ANDERSON ALEX CANDIDO	L002870140	HEG0578	HONDA/CG1 50 TITAN M	21/11/2021	00:47:03	RUA SILVESTRE FERRAZ, 226	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ANDERSON AUGUSTO BATISTA	L002870508	PVU6672	YAMAHA/FA ZER YS250	18/11/2021	13:58:14	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 397	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ANDERSON AURELIO C BARBOSA	L002870171	QMT7558	HONDA/CG 160 START	28/11/2021	07:58:33	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 250	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ANDERSON AURELIO C BARBOSA	L002870196	QMT7558	HONDA/CG 160 START	28/11/2021	10:37:18	RUA VEREADOR ANTONIO RIBEIRO VASCONCELOS, 440	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ANDERSON AURELIO C BARBOSA	L002871328	QMT7558	HONDA/CG 160 START	28/11/2021	13:17:06	PRACA DA CATEDRAL, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ANDERSON AURELIO C BARBOSA	L002870156	QMT7558	HONDA/CG 160 START	21/11/2021	03:29:53	AVENIDA DR LISBOA, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
ANDERSON AURELIO C BARBOSA	L002870155	QMT7558	HONDA/CG 160 START	21/11/2021	03:27:11	AVENIDA DR LISBOA, SEM NUMERO	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ANDERSON MARCIO PAGUARINI	L002863993	DBK0350	IMP/VW POLO CLAS.	26/11/2021	10:35:44	RUA AFONSO PENA, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANDRE JEFFERSON DE FARIA	L002870133	HHD8224	HONDA/NXR 150 BROS	20/11/2021	22:12:00	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, S N	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ANDRE LUIZ PEREIRA DELFINO	L002869150	HKA6217	FIAT/UNO SPORTING	19/11/2021	20:14:14	RUA ALVARENGA PEIXOTO, PROX 231	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
ANDREW MENDES OLIVEIRA	L002870833	PXR8754	CHEV/PRIS MA 1.4MT LT	27/11/2021	21:24:35	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
ANDREW MENDES OLIVEIRA	L002870839	PXR8754	CHEV/PRIS MA 1.4MT LT	27/11/2021	21:24:49	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
ANDREZA RAMOS CRUZ	L002869165	DBW5887	GM/ASTRA GL	24/11/2021	22:04:40	AVENIDA DR LISBOA, PROX 172	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
ANESIO DOS REIS PINTO	L002862148	EGC1032	FIAT/STRAD A WORKING	26/11/2021	08:48:25	PRACA VEREADOR JOSE CUSTODIO FERREIRA, 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANGELA ALVES RUAS	L002868600	GEL6E30	FIAT/DUCAT OMAXICAR	25/11/2021	15:02:54	AVENIDA VICENTE SIMOES, 299	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
ANGELA GABRIELE SILVA PEREIRA	L002870627	QXT8C52	CHEV/ONIX PLUS JOY	24/11/2021	16:09:16	RUA BOM JESUS, 457	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANNE KELLY MARCHI DA SILVA	L002870170	HKZ7624	HONDA/CG1 50 FAN ESDI	28/11/2021	07:52:39	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 250	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ANTONIO ALVES DE JESUS	L002870820	EOZ4A49	YAMAHA/XT 660R	25/11/2021	23:31:58	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1060	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ANTONIO ALVES DE JESUS	L002870542	EOZ4A49	YAMAHA/XT 660R	18/11/2021	17:20:41	RUA DOM NERI, 5	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
ANTONIO ALVES DE JESUS	L002870583	EOZ4A49	YAMAHA/XT 660R	23/11/2021	07:48:54	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ANTONIO ALVES DE JESUS	L002870541	EOZ4A49	YAMAHA/XT 660R	18/11/2021	17:19:09	RUA DOM NERY, 5	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ANTONIO APARECIDO DONADON	L002869152	ENT4745	PEUGEOT/2 07HB XR	20/11/2021	17:25:24	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 80	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13	130,16
ANTONIO CARLOS DE ASSIS	C102512841	RNQ4E86	HONDA/CG 160 TITAN	02/12/2021	15:46:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO CARLOS INACIO JUNIOR	L002870615	PYT3G02	HONDA/CG 160 START	23/11/2021	12:45:20	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	234,78	293,47
ANTONIO CARLOS PEREIRA	L002867971	KRV1040	FIAT/PALIO FIRE ECO	23/11/2021	14:10:31	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	156,18	195,23
ANTONIO CARLOS PEREIRA	L002867386	DWQ1934	HONDA/CIVI C LXS FLEX	24/11/2021	23:32:03	RUA JOSE FERREIRA LIMA, 109	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
ANTONIO CEZAR SANTANO	P100204776	BEX4B17	I/NISSAN VERSA SE	29/11/2021	09:30:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO CLARET	L002870103	GST9570	YAMAHA/YB R 125K	20/11/2021	19:18:58	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 2306	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ANTONIO FRANCISCO R NETO	L002870601	GST9445	HONDA/CG 125 TITAN	23/11/2021	10:25:40	RUA SILVESTRE FERRAZ, 215	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ANTONIO GONCALVES MOTA	L002870596	RTA7C97	HONDA/BIZ 125	23/11/2021	10:20:30	RUA SILVESTRE FERRAZ, 215	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ANTONIO LEONEL VILELA	L002854775	DWF0763	FIAT/PALIO FIRE FLEX	27/11/2021	11:39:33	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OPOSTO 326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANTONIO MARCO DA COSTA	L002870401	DHG0747	FIAT/UNO MILLE FIRE	25/11/2021	11:48:15	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 579	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANTONIO MARCOS PORTO	L002870328	JUD9824	RENAULT/S CENIC RXE	22/11/2021	10:27:38	PRACA SEN JOSE BENTO, 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23

ANTONIO NUNES MENDONCA	L002869358	HNS8860	VW/NOVO G	26/11/2021	13:24:30	AVENIDA DR LISBOA, 333	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
ANTONIO PEREIRA	L002868554	QUC0759	FORD/ECOS PORT FSL 1	20/11/2021	16:32:51	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 85	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
ANTONIO ROBERTO SECO JUNIOR	L002870121	KUQ4075	HONDA/CG 150 TITAN	20/11/2021	20:36:00	AVENIDA VICENTE SIMOES, 38	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ mot qdo iniciada travessia s/sinaliz	156,18	195,23
ANTONIO ROBERTO SECO JUNIOR	L002870120	KUQ4075	HONDA/CG 150 TITAN	20/11/2021	20:35:25	AVENIDA VICENTE SIMOES, 38	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ANTONIO ROBERTO SECO JUNIOR	L002871344	KUQ4075	HONDA/CG 150 TITAN	28/11/2021	15:33:07	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 333	Conduzir motoc/ moton/ ciclom transp pass c/ cap seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ANTONIO WALTER F DOS SANTOS	L002868274	PUN8082	FIAT/PALIO FIRE	16/11/2021	18:45:10	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANTONIO WILLIAM PELEGRINI PEREZ	L002870257	QQZ3B81	FORD/KA SE 1.0 SD C	19/11/2021	16:15:48	RUA CEL OTAVIO MEYER, 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
APARECIDA GRACIENE BRAGA	L002863266	QXS9F24	HONDA/CG 160 FAN	20/11/2021	11:35:50	RUA SEBASTIAO FRANCISCO DE SOUZA, SEM NUMERO	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança	234,78	293,47
ARIELTON BRENO S E SOUZA	L002870151	DGM9A48	HONDA/CG 125 TITAN	21/11/2021	02:58:03	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	234,78	293,47
ARILDO BENEVENUTO ALVES	L002869141	PKT6647	HONDA/CG 160 TITAN	16/11/2021	20:20:32	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
ARILDO FERREIRA ALVES	L002870002	HDF1438	FIAT/PALIO FIRE FLEX	16/11/2021	10:04:04	PRACA SEN JOSE BENTO, 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ARILSON SCODELER	L002870330	ORA9502	FIAT/SIENA ATTRACTIV	22/11/2021	10:39:48	AVENIDA GETULIO VARGAS, 267	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ARLEM ALVES GONCALVES DE SOUZA	L002871343	QUG3J88	HONDA/CG 160 TITAN	28/11/2021	16:23:05	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 440	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso	104,13	130,16
ARLEM ALVES GONCALVES DE SOUZA	L002871342	QUG3J88	HONDA/CG 160 TITAN	28/11/2021	16:23:27	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 440	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ARLETE CORREA MARIANO	L002865249	HGF5F05	GM/S10 ADVANTA	16/11/2021	17:45:58	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 50	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ARLINDO JOSE DOS SANTOS FILHO	L002868300	EZH4522	FORD/ECOS PORT FLEX	27/11/2021	17:26:54	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ARTE CORES DISTRIBUICAO LTDA EPP	L002870064	OPS8635	VW/10.160 DRC 4X2	24/11/2021	10:39:15	AVENIDA PINTO COBRA, 2125	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ARYANE DE SOUYZA GIMENES	L002870003	DQY8J75	FORD/FIEST A	16/11/2021	10:18:25	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OPOS474	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ARYSON ALVES SIQUEIRA	L002870818	QUX5961	YAMAHA/YS 150 FAZER	25/11/2021	22:51:14	RUA BOM JESUS, 503	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ASSOC DAS OBRAS PAVON DE ASSIST	L002867383	HNS8414	FIAT/PALIO ESSENCE	22/11/2021	14:02:14	PRACA DOM OTAVIO, 270	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ATACADAO DE DOCES SAO JOAO LTDA ME	C102512511	BWQ0487	VW/8.150	02/12/2021	12:16:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ATIVA COMERCIO E PREST SERV LTDA	L002870599	QQF8A64	HONDA/CG 160 START	23/11/2021	10:23:16	RUA SILVESTRE FERRAZ, 215	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ATIVA COMERCIO E PREST SERV LTDA	L002870600	QQF8A64	HONDA/CG 160 START	23/11/2021	10:23:02	RUA SILVESTRE FERRAZ, 215	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
ATIVOS LOCACAO E SERVICOS LTDA	L002857751	FML0043	M.BENZ/ATR ON 1719	22/11/2021	09:33:20	RUA CORONEL EVARISTO VALDETARIO SILVA, 29	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade	104,13	130,16
ATIVOS LOCACAO E SERVICOS LTDA	L002869454	FMQ8777	M.BENZ/ATR ON 1719	22/11/2021	12:58:58	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
ATIVOS LOCACAO E SERVICOS LTDA	L002857755	FML0043	M.BENZ/ATR ON 1719	22/11/2021	10:38:03	PRACA VEREADOR JOSE CUSTODIO FERREIRA, 144	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
AUREA CRISTINA MODESTA	L002868290	HJG2658	I/FORD FUSION	24/11/2021	17:21:35	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 37	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
AUREA CRISTINA MODESTA	L002868273	HJG2658	I/FORD FUSION	16/11/2021	18:37:13	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
AUREA STELA MENDONCA	L002865251	HJT1755	VW/GOL 1.0	16/11/2021	18:57:07	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 127	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
AVENIR MACEDO DINIZ FILHO	L002869163	EWT3J41	CHEVROLE T/CLASSIC	24/11/2021	17:40:17	RUA MONS JOSE PAULINO, PROX 80	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
BEBIDAS JOTA EFE IND E COM LTDA	L002857767	HIB2350	M.BENZ/L 1620	26/11/2021	07:19:44	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 516	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
BENEDITA JUSTINA BARBOSA	L002869886	QUZ2142	HONDA/CG 160 START	18/11/2021	11:42:32	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 133	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
BENEDITO DA SILVA	L002870191	PXA8422	DAFRA/ZIG 50	28/11/2021	10:18:21	RUA SILVIANO BRANDAO, 152	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
BENEDITO FABIANO DA SILVA	L002870796	OLP9536	RENAULT/S ANDERO EX	23/11/2021	17:57:57	RUA RIO DE JANEIRO, 30	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
BENEDITO GEOVANI M DE PAIVA	L002863966	JKF9J70	I/M.BENZ C 180 CGI	18/11/2021	09:55:35	RUA FREDERICO OZANAN, 23	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
BENEDITO LUCIO MARTINS	C101527461	EQK7B98	VW/GOL 1.0	10/01/2021	22:58:03	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

BENEDITO RIBEIRO DA ROCHA	L002863985	PXH9041	HYUNDAI/H B20 PREM	24/11/2021	15:38:41	AVENIDA PINTO COBRA, 2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
BERNADETE DE LIMA	L002864355	COL9575	VW/GOL 16V	26/11/2021	14:53:18	RUA DOUTOR LINO AMARAL, 410	Estacionar no passeio	156,18	195,23
BERNARDETE OLIVEIRA SILVA DE SOU	L002870221	QOS2081	CHEVROLE T/ONIX 1 LT	16/11/2021	17:03:50	RUA JOAO BASILIO, 515	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
BIANCA RAFAELLA REZENDE MARTINS	L002868578	DOC8230	VW/GOL 1.0	23/11/2021	10:13:26	AVENIDA PINTO COBRA, 2030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
BOTILUVAS LTDA	L002870547	PZN9818	HONDA/CG 125I FAN	18/11/2021	17:34:15	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
BRENDA NICOLI VALENTIM CORREA	L002870767	HFA3160	HONDA/BIZ 125 MAIS	23/11/2021	15:52:50	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 127	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
BRENO ALEXANDRE DA SILVA	L002870578	DLO6I87	HONDA/CG 150 TITAN	23/11/2021	07:15:08	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 1 93	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
BRENO LUIS JORDAO BRETAS	L002869360	DDF2752	HONDA/CIVI C LX	26/11/2021	13:48:15	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
BRUNA ALESSANDRA BALBINO	L002870007	PXT8415	FIAT/MOBI LIKE	16/11/2021	10:40:01	RUA BOM JESUS, 379	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
BRUNA FANUCHI BASTOS	L002854774	QQC5447	HONDA/HR- V EXL CVT	27/11/2021	11:38:16	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
BRUNA VIEIRA DA COSTA	L002869451	PZG1B20	FIAT/MOBI WAY	19/11/2021	14:31:38	RUA NAZARETO, 15	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
BRUNO CEZAR SILVERIO	L002868293	ERB1582	VW/POLO SPORTLINE	24/11/2021	18:29:52	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
BRUNO CUNHA COSTA	L002870284	OPB0976	FIAT/BRAVO ESSENCE	23/11/2021	15:42:46	RUA SAO JOSE, 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
BRUNO DA COSTA PEREIRA	L002871337	RMR9G50	HONDA/CG 160 TITAN	28/11/2021	14:47:12	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 430	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
BRUNO EDUARDO BORGES SILVA	P100204765	QPS6J33	VW/VIRTUS CL AD	29/11/2021	07:08:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BRUNO LEMES DO NASCIMENTO	L002870769	HHD7592	HONDA/CG1 50 TITAN	23/11/2021	15:57:45	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 163	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
BRUNO MINGATTOS DE LIMA	L002870736	QQI5276	HONDA/CG 160 FAN	23/11/2021	11:56:03	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 794	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
BRUNO MOREIRA DOS SANTOS	L002870816	HHD8H39	YAMAHA/FA ZER YS250	25/11/2021	21:21:38	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
CAETANO DE CARVALHO RODRIGUES	L002869343	GDL5A83	SUZUKI/JIM NY 4 ALL	24/11/2021	13:20:35	RUA ANTONIO SCODELLER, 335	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
CAETANO DE CARVALHO RODRIGUES	P100205227	GDL5A83	SUZUKI/JIM NY 4 ALL	01/12/2021	09:46:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CAFE RUA DA PEDRA LTDA	L002870295	BAF0C79	I/RENAULT CLIO EXP	25/11/2021	14:18:12	RUA JOAO BASILIO, 303	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CAIO COLUCI EIRELI	L002868101	FQN9586	FIAT/STRAD A WK CC E	19/11/2021	12:37:42	AVENIDA MOISES LOPES, 392	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
CAMILA DA SILVA PEREIRA	L002870197	OMC9J09	I/FORD FIESTA SE	28/11/2021	10:41:05	AVENIDA PINTO COBRA, 105	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
CARLA CARVALHO FERNANDES	L002870707	HLM6693	YAMAHA/FA ZER YS250	23/11/2021	10:36:49	RUA SILVESTRE FERRAZ, 230	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
CARLA CRISTINA DE MIRA GOES	L002870360	OXK8422	VW/CROSSF OX GII	23/11/2021	11:10:01	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 735	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CARLOS ADRIANO DE SOUZA	C102514931	HGL0I12	FIAT/FIORIN O FLEX	02/12/2021	13:36:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CARLOS ALBERTO DAMAS	L002870167	HGY1338	JTA/SUZUKI EN125 YES	28/11/2021	07:49:31	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 242	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
CARLOS ALBERTO DIAS RIBEIRO	C102515371	NYB3091	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	02/12/2021	17:45:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CARLOS ALBERTO LUIZ	L002871106	GAW5587	I/FORD RANGER LT	26/11/2021	14:16:40	PRACA SEN JOSE BENTO, 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CARLOS EDIMAR SILVA DE A JUNIOR	L002870553	RFG3H16	HONDA/CG 160 FAN	18/11/2021	17:44:17	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2120	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
CARLOS EDUARDO RODRIGUES MACHADO	L002870827	HJC7D65	HONDA/CG1 50 FAN ESDI	26/11/2021	02:21:24	AVENIDA PINTO COBRA, 2078	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
CARLOS GABRIEL DE OLIVEIRA	L002871303	HIQ7J88	HONDA/CG 125 FAN KS	28/11/2021	11:02:41	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 101	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
CARLOS HENRIQUE F DA SILVA	L002869889	OLU7492	HONDA/CG 125 FAN KS	18/11/2021	12:05:45	RUA TIRADENTES, 262	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
CARLOS HENRIQUE G DE O FREITAS	L002869883	QXF2J28	HONDA/CG 160 START	18/11/2021	11:29:20	RUA ADALBERTO FERRAZ, 389	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
CARLOS RAMON ALVES AMORIM	L002870580	DAP2I70	RENAULT/C LIO	23/11/2021	07:19:57	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 10	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23

			RN 1.0						
CARLOS ROBERTO PEREIRA	L002868592	HSX2731	FORD/FIEST A FLEX	23/11/2021	16:42:50	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 996	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CARLOS SERGIO PEDRO	L002871338	QQC1840	HONDA/CB 500F	28/11/2021	15:29:59	AVENIDA VICENTE SIMOES, 535	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
CARLOS TADEU ALVIM LAGE	L002870823	QNR3707	NISSAN/KIC KS S CVT	26/11/2021	00:29:56	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 57	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
CAROLINE AP DE SOUZA SILVA	L002871109	QPN4020	FORD/KA SE 1.0 HA C	26/11/2021	15:20:28	RUA TIRADENTES, 237	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CASSINA SILVA	C102511411	KVQ6762	I/MMC ASX 2.0 4WD	01/12/2021	17:48:13	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CASSIO ALEXANDRE A SEDA	C102515041	OFM8065	I/TOYOTA HILUX	02/12/2021	14:38:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CATARINA DONIZETE DE SOUZA	L002863968	FIT3185	HONDA/FIT EX	19/11/2021	08:36:10	AVENIDA ABREU LIMA, 12	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CATARINA FRANCO MENDES	L002870629	HCM2F79	FIAT/PALIO	24/11/2021	15:18:40	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento	156,18	195,23
SILVA			FIRE FLEX			NUMERO	rotativo		
CC P A ALUGUEL EQUP E MAQUI LTDA	L002870791	HJF6881	HONDA/CB 300R	23/11/2021	17:24:49	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 0256	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
CELESTE AIDA NUNES DE PAIVA	L002869346	RFJ0H44	TOYOTA/CO ROLLA XEI	24/11/2021	14:29:47	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, PROX254	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
CELIA TERESA PESSONI JUNQUEIRA	L002870259	EMT5035	VW/POLO AF	19/11/2021	16:21:23	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 226	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CELSO TEIXEIRA DA SILVA	L002870107	HMT1135	VW/GOL 1.0	20/11/2021	19:27:57	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, SEM NUMERO	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite	104,13	130,16
CENTRO PROF EDUC PRO TRANS LTDA	P100205304	HJT1982	GM/CORSA HATCH JOY	01/12/2021	18:56:44	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CESAR DONIZETE DE PAULA	C102510971	ETC7178	FIAT/SIENA ATTRACTIV	01/12/2021	11:32:35	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CHRISTIAN PEREIRA DA COSTA DE PAULA	L002866193	FSF6225	VW/NOVO GOL 1.0	15/11/2021	22:24:53	AVENIDA PINTO COBRA, 1205	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
CHRYSTIAN RIOS SOARES	L002870112	HHD8600	YAMAHA/FA CTOR	20/11/2021	19:51:57	AVENIDA VICENTE SIMOES, 913	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
CINTIA MILEIDE PEREIRA COSTA	L002857301	PXA1010	FIAT/PUNTO BLACKMOTI	24/11/2021	06:10:54	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
CIOMARA FARIA MOREIRA	L002870333	QXC2C16	VW/GOL 1.0L MC4	22/11/2021	11:09:44	RUA ADALBERTO FERRAZ, 330	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CIRLEY DO CARMO RODRIGUES	L002865035	OLZ5856	CHEVROLE T/CELTA	25/11/2021	09:01:33	AVENIDA MAJOR ARMANDO RUBENS STORINO, 2100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CLAITON CATARINO DE ANDRADE CO	L002865261	PUF8749	RENAULT/D USTER 16 D	23/11/2021	18:48:12	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CLAUDETE DE LIMA TORRES	L002870384	OLT6696	I/PEUGEOT 408 ALLURE	24/11/2021	11:31:02	RUA CEL OTAVIO MEYER, 193	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CLAUDIA ANDRADE PEREIRA	L002870391	OPR2761	I/CHEV SONIC LT	25/11/2021	10:53:03	RUA MAL DEODORO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CLAUDIA MARQUES CUNHA SILVA	L002870337	OLO9422	I/HYUNDAI ELANTRA	22/11/2021	11:25:11	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CLAUDINEI COSTA DA SILVA	L002870326	DKW4193	FIAT/UNO MILLE FIRE	22/11/2021	09:53:30	RUA SAO JOSE, 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CLAUDINEI DE SOUZA BARBOSA	L002869469	OOW1846	FIAT/UNO VIVACE 1.0	23/11/2021	16:25:29	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 05	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CLAUDIO ANGELO DOS SANTOS	L002867385	OWN7673	HONDA/XL 700V	22/11/2021	12:13:52	AVENIDA PINTO COBRA, 1210	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
CLAYTON FERREIRA DE AZEVEDO	L002868562	KKM4768	GM/ASTRA HB 4P ADV	22/11/2021	17:16:44	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1720	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CLEONICE SILVEIRA PEREIRA	L002863978	KRY6569	VW/GOL 1.0	24/11/2021	10:05:01	AVENIDA PINTO COBRA, 2040	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
CLESIO DE ALMEIDA	L002871311	PUX4074	YAMAHA/YB R125 FACTO	28/11/2021	12:34:03	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 430	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
CLOVIS CANQUERINI	L002870764	OXC3195	VW/NOVO VOYAGE 1.6	23/11/2021	15:09:27	AVENIDA VICENTE SIMOES, 468	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
COMERCIAL DELLA ALIMENTOS EIRELI EPP	L002857764	ASE2239	VW/13.180 EURO3 WO	25/11/2021	10:29:11	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO38	Estacionar no passeio	156,18	195,23
COMERCIO DE L E FRIOS SANTA CAT	L002863988	MST7502	FIAT/FIORIN O FLEX	26/11/2021	07:50:17	PRACA VEREADOR JOSE CUSTODIO FERREIRA, 137	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002870034	RFS3C67	VW/T CROSS CL T	19/11/2021	11:36:54	RUA SAO JOSE, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CONSTRUTORA FONSECA	L002869334	HKA6258	I/NISSAN	23/11/2021	14:45:37	AVENIDA PINTO COBRA, 2068	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
PINTO LTDA			MARCH 16S FLEX						

CRISTIANE DUQUE PRZYBYSZ	L002869289	HJR0633	FORD/KA 1.6 FLEX	25/11/2021	07:18:36	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
CRISTIANO DE CASSIO G DACUNHA	L002867384	OPA6640	FORD/FIEST A FLEX	22/11/2021	14:00:38	PRACA DOM OTAVIO, 270	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	234,78	293,47
CRISTINA PEREIRA RIBEIRO	L002863980	OWR8061	FIAT/UNO VIVACE 1.0	24/11/2021	13:35:03	AVENIDA PINTO COBRA, 2040	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
CS BRASIL FROTAS LTDA	C102513831	RNN2I48	CHEVROLE T/S10 LS	01/12/2021	15:31:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CS BRASIL FROTAS LTDA	C102513721	RNJ0D33	CHEVROLE T/S10 LS	01/12/2021	15:31:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
DACIO ANDRADE E SILVA	L002870803	QXY9A58	BMW/G310 GS	25/11/2021	19:53:11	RUA CORONEL OTAVIO MEYER, 169	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
DAIANA HERCULINA ANDRADE COIMBRA	L002854773	OXG7440	FIAT/PALIO FIRE	27/11/2021	11:30:13	PRACA SEN JOSE BENTO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DAIANA ROSA PECANHA	L002862476	FHE0044	VW/CROSSF OX	18/11/2021	14:46:23	TRAVESSA MONSENHOR MENDOCA, 102	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
DAILTON DE SOUSA JUNIOR	L002870298	DFY2862	FIAT/PALIO FIRE	25/11/2021	15:24:49	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DAILTON REGINALDO PEREIRA	L002870774	HBE3459	HONDA/CG 125 TITAN	23/11/2021	16:43:42	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 509	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
DAILTON REGINALDO PEREIRA	L002870589	HBE3459	HONDA/CG 125 TITAN	23/11/2021	10:03:31	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 207	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
DALILA PINTO SOARES	L002870505	HLM6200	HONDA/CG 150 TITAN E	18/11/2021	13:22:50	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 101	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
DANIEL BECALETI	P100205150	EMW2I38	GM/CELTA 2P LIFE	01/12/2021	08:09:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DANIEL DE LIMA MATIAS	L002867377	DAV3365	GM/CELTA	20/11/2021	14:00:54	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
DANIEL DOS SANTOS	L002870222	HGG6100	I/PEUGEOT 307SW 20SA	16/11/2021	17:05:58	PRACA SEN JOSE BENTO, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DANIEL FERREIRA ESTEVAN	L002870748	EWF0138	HONDA/CG 150 FAN ESI	23/11/2021	12:17:51	RUA CONEGO VICENTE, 10	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
DANIEL LUIZ TERRA PINTO	L002870626	HNT7638	HONDA/FIT LX FLEX	24/11/2021	14:15:28	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DANIEL RAIMUNDO DO N JUNIOR	L002870718	HHD8035	HONDA/CG1 50 TITAN M	23/11/2021	10:45:43	RUA SILVESTRE FERRAZ, 227	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
DANIEL SOUZA PINTO	L002870520	OPA3602	HONDA/CG1 50 FAN ESDI	18/11/2021	14:27:41	RUA NICOLAU LARAIA, 116	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
DANIELA GONCALVES PRADO	L002862145	PVM9688	HONDA/FIT LX MT	23/11/2021	08:27:35	RUA TENENTE JOVINO PINTO DE SOUZA, 121	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
DANILO ALVES DE SOUZA	L002870835	BBO2806	I/VW JETTA VARIANT	27/11/2021	21:36:09	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
DATA OFFICE LTDA ME	L002868575	OPY2G13	FIAT/UNO MILLE WAY	23/11/2021	09:06:32	AVENIDA PINTO COBRA, 2000	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DAVI ANDERSON DE PAIVA SILVA	L002869293	ABY9791	I/GM CORSA SUPER	24/11/2021	08:55:45	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 197	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	234,78	293,47
DAVI CHARALLO GRISOLIA ELIAS	P100205271	FYE2040	I/VW AMAROK CS	02/12/2021	13:52:08	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DAVI JANIFER RIBEIRO ALVES	L002870530	RFK6I02	HONDA/CG	18/11/2021	17:03:09	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 355	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/	104,13	130,16
			160 FAN				viseira/óculos prot em des c/ regul Contran		
DAVID DOS SANTOS SOARES	L002870724	RNH7F40	HONDA/CG 160 TITAN	23/11/2021	10:52:17	RUA SILVESTRE FERRAZ, 215	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
DEBORA DE FATIMA MIRANDA	L002870507	HHD8D47	HONDA/CG 150 FAN ESI	18/11/2021	13:50:53	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 109	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
DEBORA GALIOTI	L002864342	FAU2I42	RENAULT/S ANDERO	20/11/2021	14:24:15	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 509	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DEISE CRISTINA L DE SOUZA	L002870372	FCL8801	VW/UP CROSS MA	24/11/2021	10:43:35	RUA MONS DUTRA, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DEMETRIO CUTNEI	L002870630	CWQ7C11	FIAT/PUNTO ELX 1.4	24/11/2021	15:28:48	RUA ADALBERTO FERRAZ, 408	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DENILSON ALVES DE SOUZA	L002870110	HDO2281	YAMAHA/FA CTOR YBR	20/11/2021	19:33:55	AVENIDA VICENTE SIMOES, 15	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
DENISE APARECIDA ALVES	L002870533	RMF8F19	HONDA/CG 160 FAN	18/11/2021	17:06:45	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 355	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
DENISE ELIANE CASTELO CAMPOS	L002870618	QQK2739	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	23/11/2021	14:36:01	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, PROX 254	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
DENISE GABRIELE COSTA BARBOSA	L002870714	FKB7I72	HONDA/CG1 50 FAN ESDI	23/11/2021	10:42:34	RUA SILVESTRE FERRAZ, 230	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
DENIZETE MARQUES G FERNANDES	L002863267	PVS5075	I/RENAULT CLIO EXP1	22/11/2021	19:02:08	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 180	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47

DEVANIL BENTO DE FIGUEIREDO	P100128337	RFC2E80	FORD/KA SE 1.0 HA C	25/12/2020	18:35:03	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DICKSON LEANDRO BECALETO	L002865032	EIN1B74	VW/FOX 1.0	23/11/2021	10:00:43	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DIEGO CAMPOS DE OLIVEIRA	L002870265	GWU9010	VW/VOYAG E 1.0	22/11/2021	14:34:15	RUA SAO JOSE, 168	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DIEGO INACIO FERREIRA RODRIGUES	L002868587	DCD6501	VW/GOLF	23/11/2021	12:14:55	AVENIDA PINTO COBRA, 948	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
DIOGO CALLEB PIRES	L002870609	GLE8511	GM/CORSA WIND	22/11/2021	13:16:25	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 79	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
DIONATAS MORAIS DO PRADO	L002870521	EDT5300	VW/GOL 1.0 GIV	18/11/2021	14:59:55	RUA SILVESTRE FERRAZ, 321	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DIONE KAIKE MARQUES	L002871330	PXW2971	YAMAHA/YS 150 FAZER	28/11/2021	13:20:32	PRACA DA CATEDRAL, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
DIRCEU JOSIAS DA SILVA	L002868589	LUF1844	I/GM CLASSIC	23/11/2021	15:22:26	TRAVESSA NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 27	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
DIRCEU PEREIRA JUNIOR	L002869140	FDM4J75	HYUNDAI/H B20 1.0M 1.0	16/11/2021	18:11:03	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2288	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DISTRIB DE FERRAGENS P ALEGRE	L002864354	OLT7317	VW/9.160 DRC 4X2	26/11/2021	13:35:00	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 312	Estacionar no passeio	156,18	195,23
DISTRIBUIDORA DE B S SUL LTDA	L002869160	HAQ0099	FIAT/UNO MILLE ECON	22/11/2021	18:16:24	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 330	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
DOROTY HELENA ALVES	L002866199	EFI9B72	HONDA/CG 150 FAN ESI	15/11/2021	23:07:55	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 454	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
DOROTY HELENA ALVES	L002871317	HHD7432	JTA/SUZUKI EN125 YES	28/11/2021	12:52:44	AVENIDA VICENTE SIMOES, 945	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
DOROTY HELENA ALVES	L002870819	EFI9B72	HONDA/CG 150 FAN ESI	25/11/2021	23:19:53	AVENIDA PINTO COBRA, 1205	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
DOUGLAS DOS SANTOS PEREIRA	L002870556	CKT2905	VW/GOL MI	21/11/2021	00:07:18	PRACA SEN JOSE BENTO, 83	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
DOUGLAS JEFFERSON LELIS GONCALVES	L002864345	OLO7711	FORD/KA FLEX	22/11/2021	13:04:05	RUA ANTONIO SCODELER, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DOUGLAS TADEU ROSA RIBEIRO	L002870128	DOV1C67	YAMAHA/FA ZER YS250	20/11/2021	21:28:13	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 250	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
DOUGLAS TADEU ROSA RIBEIRO	L002870817	DOV1C67	YAMAHA/FA ZER YS250	25/11/2021	21:25:00	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
DOUGLES FRANCISCO DOS SANTOS	L002869866	QQU2196	YAMAHA/YB R150 FACT	18/11/2021	07:59:21	RUA SILVIANO BRANDAO, 201	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
DULCE FERIS COELHO	L002870636	QNW2309	VW/UP MOVE SCV	24/11/2021	16:21:25	RUA CEL OTAVIO MEYER, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DYEGO ANDREY REYES GUERREIRO	L002865268	DPJ2J37	GM/PRISMA MAXX	27/11/2021	21:59:04	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 82	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
DYJALMA SARTO DE SOUZA	L002870593	HHD7905	HONDA/BIZ 125 ES	23/11/2021	10:15:05	RUA SILVESTRE FERRAZ, 230	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ECON SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO LTDA	L002870621	FEE6929	VW/NOVA SAVEIRO TL	23/11/2021	16:33:44	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
EDELCIO NATAN DA SILVEIRA	L002870637	PZG7198	TOYOTA/CO ROLLA XE	24/11/2021	16:23:04	RUA CEL OTAVIO MEYER, 52	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
EDER BATISTA CRISPIM	L002867375	IVK1986	I/VW AMAROK CD	20/11/2021	00:19:58	RUA ZAIDA MARIA SERRA PACHECO, 240	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
EDER LUIS DA SILVA VENTURA	L002865266	FMT8991	YAMAHA/YB R125 FACTO	27/11/2021	13:27:27	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 106	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
EDEVALDO LUIZ DA SILVA	L002869864	HDM5I53	HONDA/CG 150 FAN ESI	18/11/2021	07:45:19	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 75	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
EDGAR MOISES V DE ALMEIDA	L002871304	QXU1J50	HONDA/XRE 300 ABS	28/11/2021	11:12:29	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
EDIANE PEREIRA DOS SANTOS	L002870513	HHD7643	JTA/SUZUKI EN125 YES	18/11/2021	14:06:00	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 397	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
EDIEL APARECIDO DE LIMA	L002870199	GQM6302	VW/GOL CL	28/11/2021	10:43:11	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 172 224	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
EDINO LUIZ DE SOUZA	L002870336	DLR4G55	GM/CELTA 3 PORTAS	22/11/2021	11:22:39	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
EDISON DE AZEVEDO JUNIOR	L002870136	OQD5153	FORD/FIEST A FLEX	20/11/2021	23:09:27	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 670	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
EDLAINE MILENNA RAMOS DIONISIO	L002870650	HIL4455	FIAT/LINEA HLX 1.9	25/11/2021	17:12:10	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, 254	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
EDMARA PREUS DE SOUZA	L002870594	NYF0466	JTA/SUZUKI BURGMAN I	23/11/2021	10:16:40	RUA SILVESTRE FERRAZ, 230	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
EDMILSON FERNANDES DA SILVA	L002870131	HCT6441	HONDA/CG 150 TITAN	20/11/2021	22:07:10	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 207	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
EDMILSON FERNANDES DA SILVA	L002870132	HCT6441	HONDA/CG 150 TITAN	20/11/2021	22:08:57	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, 205	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
EDMILSON FERNANDES DA SILVA	L002871332	HCT6441	HONDA/CG 150	28/11/2021	13:23:29	PRACA DA CATEDRAL, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/	104,13	130,16

			TITAN				regul Contran		
EDNA ALVES VIEIRA	L002871107	PYY7B11	MMC/ASX 2.0 AWD	26/11/2021	14:37:42	PRACA SEN JOSE BENTO, 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
EDNA MARIA CHAVES LOPES	L002870353	HKC8277	FIAT/SIENA FIRE FLEX	23/11/2021	10:29:44	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
EDREI FERREIRA MARTINS	L002870620	GGZ3F18	YAMAHA/MT 07	23/11/2021	14:53:22	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
EDSON CICERO GONCALVES DA SILVA	L002869892	GYF5400	JTA/SUZUKI EN125 YES	18/11/2021	12:54:12	PRACA DR GARCIA COUTINHO, SEM NUMERO	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
EDSON DA CUNHA PESSA	L002868901	PVU6670	FORD/FIEST A HA 1.6L	27/11/2021	20:06:29	AVENIDA VICENTE SIMOES, 859	Conduzir pessoas nas partes externas do veículo	156,18	195,23
EDSON DAMASCENO DA SILVA	C102514601	DUO8508	VW/GOL 1.0	02/12/2021	09:01:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDSON KAZUNORI KAMACHI	L002870190	HGY0545	JTA/SUZUKI GSXR750	28/11/2021	10:13:37	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 125	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
EDSON RICARDO DE ALMEIDA	L002870300	KDC7175	FIAT/PALIO EL	25/11/2021	15:38:00	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 924	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
EDSON SEVERINO SILVA	L002869158	HDF1528	PEUGEOT/2 06 SW14 PR	22/11/2021	17:57:23	AVENIDA DR LISBOA, PROX 323	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
EDSON SILVA	C102513391	GSP7286	I/GM CORSA CLASSIC	01/12/2021	04:32:14	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDSON SILVA DE AZEVEDO	L002870342	HND8251	CITROEN/C3 PICASSO	22/11/2021	11:36:47	RUA CEL OTAVIO MEYER, 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
EDUARDA VITORIA DA ROSA	L002869139	GWH7E22	FORD/KA FLEX	16/11/2021	17:47:13	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 84	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo	70,70	88,38
EDUARDO BARCELOS SALES	L002870160	QQL5474	HONDA/CG 160 TITAN	21/11/2021	05:24:03	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 416	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
EDUARDO BENEDITO MASSELI COSTA	L002870616	DVO4F30	HONDA/FIT LX FLEX	23/11/2021	13:13:57	AVENIDA ONDINA PEREIRA RIOS, 63	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
EDUARDO GARCIA RAIMUNDO	L002870734	HOB9067	CHEVROLE T/CLASSIC	23/11/2021	11:51:43	RUA SILVESTRE FERRAZ, 215	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
EDUARDO HENRIQUE BARBOSA	L002870760	HJZ5910	HONDA/CG 150 FAN ESI	23/11/2021	15:01:19	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 411	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
EDUARDO HENRIQUE BARBOSA	L002870761	HJZ5910	HONDA/CG 150 FAN ESI	23/11/2021	15:01:51	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 411	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
EDUARDO MARQUES DA SILVA	L002870559	HBE3583	HONDA/CG 150 TITAN	21/11/2021	00:14:34	PRACA SEN JOSE BENTO, 83	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção	104,13	130,16
EDUARDO MOURA DA SILVA	L002867965	GZR1962	FIAT/UNO MILLE WAY	20/11/2021	16:30:29	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 868	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
EDUARDO SANTANA CARVALHO	L002868297	GZP8C49	FIAT/BRAVA SX	26/11/2021	20:02:52	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 82	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ELAINE CRISTINA COSTA	L002854769	FIX1A15	NISSAN/MA RCH 16SL	27/11/2021	10:37:12	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 230	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ELAINE CRISTINA OLIVEIRA PEREIRA	L002871358	PUK0889	HONDA/CG 150 TITAN EX	28/11/2021	18:12:20	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 245	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ELAINE CRISTINA OLIVEIRA PEREIRA	L002871359	PUK0889	HONDA/CG 150 TITAN	28/11/2021	18:12:45	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 245	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
ELDER OLAIR CANDIDO	L002870397	PVP9749	FIAT/PALIO FIRE	25/11/2021	11:19:44	RUA MAL DEODORO, 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ELEDILSON COUTO DA SILVA JUNIOR	L002870111	QWS2A74	FORD/KA SE 1.0 HA C	20/11/2021	19:38:04	RUA ADRIANO DE FREITAS CARDOSO, 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ELIANE AP BERNARDES DA SILVA	L002870591	CTV4319	HONDA/C10 0 BIZ ES	23/11/2021	10:12:00	RUA SILVESTRE FERRAZ, 227	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ELIANE RODRIGUES REALINO	L002869153	GZE9275	VW/GOL 1.8	20/11/2021	17:39:47	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ELIANE TEREZA DA SILVA	L002870123	RNI6J60	YAMAHA/YB R150 FACTO	20/11/2021	20:56:49	RUA SILVIANO BRANDAO, 24	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ELIAS HENRIQUE BERNARDES DE MELO	L002870262	DFK1163	VW/GOL 1.0	19/11/2021	17:01:42	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ELIAS RIBEIRO DE SOUZA	L002870571	OWQ1491	YAMAHA/YS	23/11/2021	07:06:56	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 1 93	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/	104,13	130,16
			150 FAZER				viseira/óculos prot em des c/ regul Contran		
ELISANGELA HARUKO HIKITA LASMAR	L002870206	BXD2B68	VW/T CROSS CL	16/11/2021	14:34:11	RUA BOM JESUS, 375	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA	L002868551	FIZ1440	CHEVROLE T/ONIX 1.0	20/11/2021	12:38:15	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 390	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
ELIZELTO GUIDO PEREIRA	L002864348	HNO9079	HONDA/CIT Y EXL FLEX	22/11/2021	15:04:02	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ELO FORTE ADM E CORRETORA	L002869294	OQQ8498	CHEVROLE T/CRUZE LT	26/11/2021	08:45:31	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 665	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
EMANUEL DE ALMEIDA COUTINHO	L002870605	GQW0070	I/HYUNDAI AZERA 3.3	20/11/2021	15:18:08	RUA BOM JESUS, 375	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16

EMANUELLY CRISTINA DE P BRITO	L002869168	OQZ7748	I/FIAT 500 CULT DUAL	25/11/2021	19:04:39	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 228	Parar no passeio	70,70	88,38
EMERSON EDUARDO REIS MADRID	L002870188	HGY2776	HONDA/CBX 250 TWIST	28/11/2021	10:00:04	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 114 194	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
EMPRESAS FROHLICH LTDA ME	L002857756	PWC1500	VW/8.160 DRC 4X2	22/11/2021	10:51:59	RUA DR JOAQUIM COELHO JUNIOR, 60	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
ENDERSON MATEUS DA SILVA	L002869465	HNO9348	FIAT/STRAD A FIRE FLEX	23/11/2021	13:19:35	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
ENDERSON MATEUS DA SILVA	L002869298	HNO9348	FIAT/STRAD A FIRE FLEX	26/11/2021	11:28:53	RUA BOM JESUS, PROX 509	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
ENEIAS ALEXANDRE DE PAULA	C101695321	DES5476	FIAT/UNO MILLE FIRE	28/02/2021	14:00:38	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ENEIAS CANDIDO DE SOUZA	L002870361	OME2F36	FIAT/UNO WAY 1.0	23/11/2021	11:10:07	RUA ADALBERTO FERRAZ, 276	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ENZO LUCAS DE ANDRADE	L002870703	RMU6F48	HONDA/CG 160 START	23/11/2021	10:30:25	RUA SILVESTRE FERRAZ, 230	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
EPIC EMPREENDIMENTOS EIRELI	L002865030	PJN0024	MMC/L200 TRITON GL	18/11/2021	08:47:06	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ERIC BARBOSA DE SOUZA	L002869891	HCN5862	HONDA/CG 125 FAN KS	18/11/2021	12:53:37	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 323	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ERICA FATIMA DE SOUZA DOS SANTOS	L002870598	PVE6D41	HONDA/CG 125 FAN ES	23/11/2021	10:22:29	RUA SILVESTRE FERRAZ, 215	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ERICO VITOR FRANCISCO	L002868275	PZJ8C84	HONDA/CG 160 FAN E	16/11/2021	17:10:56	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78	293,47
ERIKA FERNANDA MOREIRA	L002863991	MSW9F56	FIAT/PALIO ELX FLEX	26/11/2021	08:35:20	PRACA VEREADOR JOSE CUSTODIO FERREIRA, 67	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ERITON ACACIO DA C NASCIMENTO	L002871324	PZU0906	YAMAHA/XT Z150 CROS	28/11/2021	13:06:20	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 57	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ESTELA MARIS SANTOS SILVA	L002870540	QOX3316	YAMAHA/YB R150 FACT	18/11/2021	17:15:51	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 355	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ESTELLA MARIS PEREIRA	L002857295	OPU3130	HYUNDAI/H B20 1.6M PR	19/11/2021	07:46:50	RUA ANA GUILHERMINA DE JESUS, PROX 45	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
ESTILO EMPREENDIMENTOS IMOB E LO	L002868568	HJD8620	VW/GOL 1.0 GIV	23/11/2021	08:13:37	AVENIDA PINTO COBRA, 2000	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
EUFRASIO BATISTA DOS S FILHO	L002870367	HDF1687	VW/CROSSF OX	24/11/2021	10:12:11	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
EUGENIA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	L002867389	DUS3D17	FIAT/PALIO FIRE FLEX	27/11/2021	15:48:09	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 635	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
EUGENIO CARLOS MACIEL	L002871103	PWM7790	FORD/KA SE 1.0 HA	25/11/2021	15:51:05	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, 74	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
EVA APARECIDA DE OLIVEIRA	L002870622	QNC9422	CHEV/PRIS MA 1.4AT	24/11/2021	12:25:44	RUA CEL OTAVIO MEYER, 222	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
EVANDRO MOREIRA	L002867980	DAJ9J48	VW/24.250 CNC 6X2	25/11/2021	15:07:51	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, S N	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade	104,13	130,16
EVANILSON DOS SANTOS PADILHA	L002870806	DUK1900	HONDA/CIVI C LX	25/11/2021	20:09:50	RUA SILVIANO BRANDAO, 162	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
EVANILSON DOS SANTOS PADILHA	L002870780	DUK1900	HONDA/CIVI C LX	23/11/2021	16:58:48	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 502	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
EVERSON MAXIMIANO PRADO	L002870753	RFU2I51	YAMAHA/YB R150 FACT	23/11/2021	13:37:30	RUA TRES CORACOES, 137	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
EVERTON DA SILVA VENANCIO	L002870512	HCT6859	HONDA/CG 125 FAN	18/11/2021	14:05:14	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 396	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
EWERTON ARNALDO GIORGI	L002867373	FNP9D82	TOYOTA/CO ROLLA ALT	19/11/2021	23:10:38	AVENIDA GABRIEL GARCIA DE AZEVEDO C, 153	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
EWERTON FERREIRA COUTINHO	L002870721	QXC7835	HONDA/CG 160 TITAN	23/11/2021	10:48:28	RUA SILVESTRE FERRAZ, 215	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
EXPRESSO GARDENIA LTDA	L002862482	OPM6501	VOLVO/COM IL CAMPION	23/11/2021	14:40:43	AVENIDA PINTO COBRA, OPOST 2080	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
EZIO CASSANI	L002863967	PVD1199	VW/SAVEIR O CS TL MB	19/11/2021	08:18:39	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 309	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
EZIO CASSANI	L002863268	PVD1199	VW/SAVEIR O CS TL MB	22/11/2021	18:13:28	RUA ANESIO ALVARO CAMILO, PROX 151	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
FABIANA APARECIDA DA SILVA	L002865263	RNA8J75	YAMAHA/YS 150 FAZER	24/11/2021	10:08:15	RUA BUENO BRANDAO, PROX 220	Estacionar no passeio	156,18	195,23
FABIANO DA SILVA SOBREIRO	L002870730	QPV3639	HONDA/BIZ 125	23/11/2021	11:31:39	RUA A, 158	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
FABIANO DOS SANTOS RODRIGUES	P100133705	QNS6475	CITROEN/C3 EXCLUSIVE	15/01/2021	10:15:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

FABIANO ROMAO	L002871357	QPW5142	CHEVROLE T/ONIX	28/11/2021	17:49:38	AVENIDA VICENTE SIMOES, 805	Dirigir o veículo com o braço do lado de fora	104,13	130,16
FABIANO SASSI	L002871312	DTL3018	YAMAHA/YB R 125K	28/11/2021	12:38:52	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
FABIO AUGUSTO BARBOSA	L002870826	GZV5601	VW/SANTAN A	26/11/2021	02:08:05	AVENIDA VICENTE SIMOES, 180	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
FABIO BRANDAO	L002870382	FEW1860	PEUGEOT/2 07 5P	24/11/2021	11:26:01	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FABIO HENRIQUE LAZARO	L002869476	DXG8093	CHEVROLE T/MONTANA	25/11/2021	17:26:16	RUA MONS JOSE PAULINO, 518	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
FABIO HENRIQUE S NASCIMENTO	L002870792	AQN5332	I/FORD FUSION	23/11/2021	17:26:39	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
FABIO ROBERTO DA CUNHA SILVA	C102513611	DAD2062	GM/ASTRA GLS	01/12/2021	10:05:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FABIO ROGERIO BURIM	L002869449	OPB7416	FIAT/DUCAT O MAXICAR	18/11/2021	16:31:39	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3701	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
FABIOLA FERNANDA PEREIRA	C102511631	RNT4G44	HYUNDAI/H B20 10M VIS	01/12/2021	18:41:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FABRICIA TATIELLE PINTO	L002869467	OLS0945	I/RENAULT FLUENCE	23/11/2021	15:04:48	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 465	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
FCA RENTAL LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA	C102514161	RNL1J49	JEEP/COMP ASS LONG	01/12/2021	20:57:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FELIPE ADRIANO FERREIRA	L002870371	GAM2J09	HONDA/CIVI C EXR	24/11/2021	10:26:27	RUA BOM JESUS, 545	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FELIPE ADRIANO FERREIRA	L002870038	GAM2J09	HONDA/CIVI C EXR	19/11/2021	12:08:02	RUA BOM JESUS, 553	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FELIPE BARBOSA	L002870581	DXX9H45	HONDA/CIVI C LXS FLEX	23/11/2021	07:21:49	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 323	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
FELIPE DE SOUZA BASTOS	L002871326	HKF6407	HONDA/CG 150 FAN ESI	28/11/2021	13:15:22	PRACA DA CATEDRAL, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
FELIPE DO CARMO DE OLIVEIRA	C102513401	DIA3478	FIAT/PALIO YOUNG	01/12/2021	05:42:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FELIPE DOS SANTOS GARCIA ALVES	L002871355	HNU2H77	FIAT/LINEA HLX 1.9	28/11/2021	17:44:31	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 4	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
FELIPE ELIAS DE ASSIS CASTRO	L002870783	PVD4H71	YAMAHA/FA ZER YS250	23/11/2021	17:11:20	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO PAULA, 320	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
FERDINANDO PERROTTA	L002870357	EEY5127	FORD/KA FLEX	23/11/2021	10:58:02	RUA PEDRO ADAO, OPOSTO 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FERNANDA CRISTINA DE CASTRO	L002870379	HIB7668	PEUGEOT/2 07PASSION	24/11/2021	11:21:12	RUA CEL OTAVIO MEYER, 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FERNANDA GUERSONE PINTO	L002869299	HHD8501	HONDA/LEA D 110	26/11/2021	11:20:31	RUA BOM JESUS, PROX 477	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
FERNANDO APARECIDO RODRIGUES	L002869446	GGC5I98	FIAT/TORO FREEDOM	18/11/2021	08:43:10	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
FERNANDO AUGUSTO ARANHA	L002866181	GMC9767	FORD/ESCO RT 2.0I XR3	15/11/2021	21:45:04	PRACA DA CATEDRAL, 43	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
FERNANDO CESAR FERNANDES	L002871318	GST7D74	HONDA/CG 125 TITAN	28/11/2021	12:53:25	AVENIDA VICENTE SIMOES, 119	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
FERNANDO CESAR PEREIRA GALVAO	L002857762	DON3222	TOYOTA/FIE LDER	25/11/2021	08:01:39	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 309	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
FERNANDO HENRIQUE FERNANDES	L002868279	QNH0796	RENAULT/L OGAN EXP	21/11/2021	17:32:44	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
FERNANDO SOARES GUIMARAES	L002864352	EBD2G59	HYUNDAI/C RETA 16A	24/11/2021	14:43:37	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
FILLIPE DE BARROS SOUZA	L002866188	QUN6408	HONDA/CG 160 FAN	15/11/2021	21:55:53	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 290	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
FLAVIA AP SILVA DE OLIVEIRA	C102510751	PYL9835	CITROEN/C3 PTECH M	01/12/2021	11:06:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
FLAVIA CRISTINA DE LACERDA	L002868296	GXF5916	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	24/11/2021	21:06:31	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
FLAVIA LAMOUNIER ARAUJO ALVES	L002870331	OWK9815	FIAT/SIENA ATTRACTIV	22/11/2021	10:57:47	RUA ADALBERTO FERRAZ, 45	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FLAVIA MARIA BORGES	L002869278	RFQ4C94	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	19/11/2021	08:26:13	RUA GUIDO BOSCHI, PROX 20	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
FLAVIO ALEXANDRE MACHADO	L002870525	HGY1840	JTA/SUZUKI EN125 YES	18/11/2021	16:48:42	PRACA DA CATEDRAL, 118	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
FRANCIS JEZIOROWSKI	L002865250	HKV8794	PEUGEOT/2	16/11/2021	17:49:55	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 50	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
FRANCISCO CARLOS B DE GODOI	L002870102	QXZ8E50	HONDA/CG 160 START	20/11/2021	19:17:56	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2241	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
FRANCISCO DE ASSIS MARTINS	L002869149	DIX0H95	TROLLER/T4 TDI	19/11/2021	18:51:08	RUA ALVARENGA PEIXOTO, PROX 231	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
FRANCISCO EDSON IANNUZZI	L002865262	OQR8281	CHEVROLE	24/11/2021	08:03:48	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1181	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47

			T/CELTA						
FRANCISCO PEREIRA	L002870574	DEY4285	GM/CORSA	23/11/2021	07:11:03	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 10	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não	156,18	195,23
RANGEL NETO			WIND				autorizados pelo Contran		
FRANCISCO PEREIRA RANGEL NETO	L002870575	DEY4285	GM/CORSA WIND	23/11/2021	07:12:29	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
FRIGORIFICO CAMELO LTDA	L002871104	QXG7770	VW/T CROSS TSI	25/11/2021	15:57:12	RUA MAL DEODORO, 275	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FUNDICAO ARAGUAIA LTDA	L002862481	QXY0G00	FIAT/STRAD A HD WK CC	23/11/2021	14:12:24	AVENIDA PINTO COBRA, 2030	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
GABRIEL BARBOSA DE SOUSA	L002870550	RMX1E96	HONDA/CG 160 START	18/11/2021	17:40:10	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2120	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
GABRIEL BUZOLIN LEMOS FUNCHAL	L002870148	QXK7H87	FORD/KA SE 1.5 SD C	21/11/2021	02:27:27	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 33	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso	104,13	130,16
GABRIEL DUARTE ALVES	L002870387	EMK7G48	GM/VECTRA HATCH 4P	24/11/2021	11:49:51	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 346	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
GABRIEL SANTOS PEREIRA	L002870519	QNV4384	HONDA/CG 160 START	18/11/2021	14:27:30	RUA PROFESSOR MENDONCA, 249	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
GABRIELA ALESSANDRA GODOI	L002870047	OPO4357	VW/NOVO GOL 1.0	23/11/2021	08:40:12	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
GABRIELA F CARVALHO FERNANDES	L002870389	RMF9B69	HYUNDAI/H B20S 10M	25/11/2021	10:25:21	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
GABRIELA ROCHA SILVA	L002870163	FES9H74	CHEVROLE T/CELTA	24/11/2021	18:37:07	AVENIDA MOISES LOPES DA SILVA, 670	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
GABRIELE CARDOSO LOPES DE SOUZA	L002870713	HLM6586	YAMAHA/FA CTOR	23/11/2021	10:40:42	RUA SILVESTRE FERRAZ, 230	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
GABRIELE CARDOSO LOPES DE SOUZA	L002870712	HLM6586	YAMAHA/FA CTOR	23/11/2021	10:40:19	RUA SILVESTRE FERRAZ, 230	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
GEMA PERETTI	L002870241	FNQ9038	VW/GOL 1.0 GIV	18/11/2021	12:26:13	RUA MAL DEODORO, 152	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
GENESIO MARTINS	L002863971	PZS9J00	FIAT/UNO SPORTING	22/11/2021	07:45:02	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
GEOVANE SOARES CORREA	L002870813	HBE3J60	YAMAHA/YB R 125K	25/11/2021	21:11:14	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
GEOVANE SOARES CORREA	L002870814	HBE3J60	YAMAHA/YB R 125K	25/11/2021	21:15:43	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
GERALDINO CELIO PAULINO	L002868570	BJT1889	VW/GOL	23/11/2021	08:16:56	AVENIDA PINTO COBRA, 2000	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
GERALDO EUGENIO NOSSACK	L002869280	HMF1127	VW/SPACEF OX TREND	19/11/2021	08:56:07	RUA GUIDO BOSCHI, PROX 20	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
GERALDO JOSE DE MELO	L002870610	EMD5896	VW/FOX 1.0	22/11/2021	13:20:28	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
GERSON FERNANDO SILVA BELIZARIO	L002868591	OLW1481	FORD/FIEST A SEDAN1.	23/11/2021	16:11:09	TRAVESSA NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 40	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
GERVASIO FRANCISCO CUSTODIO	L002862147	HCM5152	FIAT/STRAD A FIRE CE	26/11/2021	08:45:29	PRACA VEREADOR JOSE CUSTODIO FERREIRA, 67	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA	L002868545	KVT6I34	RENAULT/D USTER 16 D	18/11/2021	14:40:36	RUA SATURNINO DE BARROS COBRA, 50	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
GILBERTO ALVES DE SOUZA	L002870046	PZN9I51	JEEP/RENE GADE 1.8 AT	23/11/2021	08:33:26	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 33	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
GILMAR DA COSTA SOUSA	L002854779	AUG6357	VW/GOL 1.0	27/11/2021	12:07:38	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
GILMARA ALVES DA CUNHA	L002870628	DON0H99	JEEP/COMP ASS LONGITUDE	24/11/2021	15:15:48	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
GIOVANI COUTINHO ALEIXO	L002869902	QPS6787	HONDA/CG	16/11/2021	20:51:55	RUA BUENO BRANDAO, 630	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída	104,13	130,16
			160 FAN				de veículos		
GIOVANNE DANIEL FERREIRA	L002868567	HEF2434	FIAT/DUCAT O MAXICA	23/11/2021	08:08:51	AVENIDA PINTO COBRA, 2000	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
GIZELLE DE CASTRO COUCEIRO	L002869348	PXV5660	I/CHEV TRACKER	24/11/2021	16:37:06	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 852	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
GLEBSON NEVES DE CAMPOS	L002870779	GZL9E67	JTA/SUZUKI EN125 YES	23/11/2021	16:57:42	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 509	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
GLEYDSON LEANDRO DA SILVA	L002871327	QPX0069	YAMAHA/YS 150 FAZER	28/11/2021	13:16:38	PRACA DA CATEDRAL, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
GRACIANA DE JESUS FRANCO SILVA	L002870564	HHH7C90	HONDA/CG 125 FAN KS	23/11/2021	06:30:20	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4857	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
GT BIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE	C102510861	RNL0I54	VW/30.330 CRC 8X2	01/12/2021	11:07:43	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GUIDO NERI BASSOLI	L002871005	HHG4396	CHEVROLE T/CRUZE LT	26/11/2021	17:25:41	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1720	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
GUILHERME CANTARIN	L002869457	CLE7584	VW/GOL MI	22/11/2021	13:18:19	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 408	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23

GUILHERME H DOS R DA S ARCANGE	L002870822	BFB7J35	VW/GOL CL	26/11/2021	00:21:17	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, 50	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
GUILHERME PEREIRA SILVA	L002870789	OPX8120	HONDA/CG1 50 FAN ESDI	23/11/2021	17:22:47	RUA ADOLFO OLINTO, 1	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
GUILHERME PEREIRA SILVA	L002870790	OPX8120	HONDA/CG1 50 FAN ESDI	23/11/2021	17:22:43	RUA ADOLFO OLINTO, 11	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
GUILHERME SWERTS PEREIRA	L002870158	RNV1D13	HONDA/XRE 300 ABS	21/11/2021	04:09:39	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 250	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
GUILHERME TALES CARVALHO	L002868599	DZG1343	FIAT/STRAD A FIRE FLEX	25/11/2021	14:25:56	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
GUSTAVO BERTIN GUIMARAES	L002870565	HLM6E35	HONDA/BIZ 125 EX	23/11/2021	06:50:45	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3924	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
GUSTAVO GONCALVES DA SILVA	L002865259	QOD5E02	VW/NOVO GOL TL MCV	21/11/2021	16:29:32	PRACA JOAO PINHEIRO, PEOX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
GUSTAVO H DA SILVA DE CASTRO	L002870534	QQH7244	HONDA/CG 160/TITAN	18/11/2021	17:07:59	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 355	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
GUSTAVO H DA SILVA DE CASTRO	L002870768	QQH7244	HONDA/CG 160/TITAN	23/11/2021	15:53:13	PRACA DA CATEDRAL, 55	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
HAROLDO DOUVIDE	L002870283	AIY1D33	I/VOLVO V40 CC T5AWD	23/11/2021	15:40:53	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 745	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
HELENY AMARAL ROSSI	L002868561	RMI2E38	JEEP/RENE GADE 1.8 AT	22/11/2021	14:51:34	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
HELIANE DE CASSIA F POSSIDONIO	L002868282	DQH7A32	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/11/2021	17:58:09	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
HELLEN PEREIRA GARCIA	L002868574	HLB8116	GM/CELTA 2P SPIRIT	23/11/2021	08:56:29	AVENIDA PINTO COBRA, 2000	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
HELLEN ROSE COSTA PORTO GUEDES	C102513281	KPV8986	FIAT/IDEA ATTRACTIV	02/12/2021	18:13:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
HELOISA CARLA C FERREIRA	L002868895	QNV6B34	HONDA/CG 160 FAN	24/11/2021	15:12:11	AVENIDA PINTO COBRA, 1976	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
HELOISA CARLA C FERREIRA	L002868896	QNV6B34	HONDA/CG 160 FAN	24/11/2021	15:13:40	AVENIDA PINTO COBRA, 1976	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
HELOISA GODOI FERNANDES	L002870649	HOB9449	FIAT/UNO VIVACE 1.0	25/11/2021	17:10:15	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, 254	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
HELOISA HELENA SIECOLA AZEVEDO	L002871102	QQV7374	NISSAN/KIC KS S DRCT	25/11/2021	15:49:49	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, 87	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
HILDA PEREIRA CODIGNOLE FERREIRA	L002869361	HKE3130	CHEVROLE T/CELTA	27/11/2021	16:50:54	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, S N	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
HUGO MONTEIRO FECCHIO	L002862484	HHF6392	GM/CLASSI C LIFE	24/11/2021	14:37:05	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, PROX 257	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
IANDRA PIEDADE FERREIRA SILVA	L002868544	HJT1109	FIAT/PALIO FIRE ECO	18/11/2021	13:16:50	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
IASMIN DE CASSIA DOS SANTOS	L002870287	FPO7159	FORD/KA SE 1.0 HA	23/11/2021	16:03:13	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 38	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ICARO MATHEUS DE OLIVEIRA FERREIRA	L002868281	OQP5371	FORD/FIEST A HA 1.5L	22/11/2021	18:09:38	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
IGOR RIBEIRO GUIMARAES	L002867371	HAM6748	FIAT/PALIO EX	19/11/2021	22:10:55	AVENIDA GABRIEL GARCIA DE AZEVEDO C, 153	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
IGOR SCHRODER DE PAULA	L002868099	PVQ0845	YAMAHA/YS 150 FAZER	18/11/2021	12:24:29	RUA MAL DEODORO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
INACIO FERNANDES DE OLIVEIRA	L002871105	HNH5528	VW/GOL 1.0 GIV	25/11/2021	16:18:24	RUA JOAO BASILIO, 140	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
INES APARECIDA DE OLIVEIRA	L002870356	PVY4116	FORD/FIEST A HA 1.6L	23/11/2021	10:47:03	AVENIDA GETULIO VARGAS, 79	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
IRACI MARIA DA SILVA OLIVEIRA	L002867403	OQB1E57	FIAT/LINEA ESSENCE	27/11/2021	07:12:44	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 105	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13	130,16
IRENICE AP M CARVALHO COSTA	L002870146	QPX1873	VW/VOYAG E 1.6L AF5	21/11/2021	01:55:39	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 1 93	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
IRENILTO FELIX DOS SANTOS	L002870631	GVR3132	GM/KADETT GL	24/11/2021	15:31:51	RUA BOM JESUS, 875	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
IRIS RODRIGUES	L002869340	PXX5002	HONDA/CG 160 TITAN	24/11/2021	12:20:32	RUA SANTO ANTONIO, 13	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
ISABELA APARECIDA MOREIRA	L002869341	HMO1728	RENAULT/S ANDERO	24/11/2021	12:56:08	RUA ANTONIO SCODELLER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ISABELLA BARRIGANA BARCELOS	L002864353	EGG1301	I/HAFEI MINIVAN	26/11/2021	13:00:39	RUA CEL HERCULANO COBRA, 157	Estacionar no passeio	156,18	195,23
ISADORA DE OLIVEIRA	L002870773	PWU8320	YAMAHA/YB R125 FACTO	23/11/2021	16:42:56	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 509	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ISMAEL DONISETI DOS SANTOS	L002868285	GZJ5258	GM/ASTRA HATCH 3P	23/11/2021	19:46:19	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ISMAEL DOS SANTOS	L002867376	HJR3077	VW/VOYAG	20/11/2021	13:51:54	AVENIDA DR LISBOA, 200	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23

ITALO LUZ REIS	L002871331	HGL0J47	VW/GOL 1.0	28/11/2021	13:21:05	PRACA DA CATEDRAL, 43	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
ITAMAR DE LIMA	L002870366	HJT0B58	VW/GOL 1.0 GIV	24/11/2021	10:12:42	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
IURE PATRICK MESSIAS	L002869328	HKE8G14	I/FORD RANGER	18/11/2021	13:13:29	RUA SANTOS DUMONT, 5	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
IVALDO VICENTE PEREIRA	L002870830	GKM4952	IMP/VW GOL GL 1.8	27/11/2021	21:02:27	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
IVAN DIMITRI SANTOS FELIX	L002870385	GDO9C17	VW/POLO HL AD	24/11/2021	11:46:00	AVENIDA DR LISBOA, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
IVAN FRAGA	L002869906	RMQ4J72	HONDA/NXR 160 BROS	18/11/2021	12:35:51	RUA TUANY TOLEDO JUNIOR, SEM NUMERO	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção	104,13	130,16
IVAN RODRIGUES DA SILVA	L002869159	QXT5H13	HONDA/NXR 160 BROS	22/11/2021	18:01:17	AVENIDA DR LISBOA, PROX 31	Transitar com o veículo em canteiros centrais/divisores de pista de rolamento	704,33	880,41
IVANA CIPRIANO MARANEZZI DO LAGO	L002870272	CGV8501	FORD/KA	22/11/2021	16:27:58	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
IVO SIMOES	L002862477	HJT3930	FORD/FIEST A SEDAN1.	20/11/2021	11:45:56	RUA SEBASTIAO FRANCISCO DE SOUZA, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
IVONE PEREIRA DE FREITAS MATOS	C101500301	RFY3A37	I/FORD RANGER	03/01/2021	19:19:24	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
IVONE REZENDE COSTA	L002865267	HFC3E52	GM/CELTA 4P LIFE	27/11/2021	14:42:16	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 115	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
IZABEL CRISTINA F PEREIRA	L002867986	HCC8627	GM/CORSA HATCH	26/11/2021	16:28:46	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2560	Estacionar no passeio	156,18	195,23
IZILDA MARIA DE LIMA	L002869867	HCT5380	HONDA/CG 125 FAN	18/11/2021	07:59:55	RUA TIRADENTES, 210	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
J D SERVICE LTDA ME	L002870617	PXT4586	FIAT/STRAD A WORKING	23/11/2021	13:25:40	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1991	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
JADE DE PAIVA CARDOSO	L002870277	FIC0I67	VW/FOX 1.6 GII	23/11/2021	14:17:51	AVENIDA DR LISBOA, 219	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	L002870301	GPE8218	GM/MONZA SL/E	25/11/2021	15:41:37	RUA JOAO BASILIO, 178	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JAMES DOUGLAS NUNES BARBOSA	L002870270	BUA0H95	GM/CORSA WIND	22/11/2021	16:05:19	RUA ADALBERTO FERRAZ, 293	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JANAINA DO PRADO	L002868701	HHF5878	FIAT/IDEA ADVENTUR	15/11/2021	10:52:13	RUA DO ROSARIO, 124	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JANAINA RIBEIRO DA SILVA	L002871314	GRI4715	VW/PARATI ATLANTA	28/11/2021	12:44:09	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 305	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
JANDIRA APARECIDA ROCHITI SETTE	L002868556	FVO5329	CHEVROLE T/ONIX	20/11/2021	16:53:53	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 285	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
JANE DA CUNHA PEREIRA	L002869350	OLU0538	FIAT/UNO VIVACE 1.0	24/11/2021	16:45:38	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, PROX254	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
JAQUELINE PEREIRA DA FONSECA	L002854761	QQN6713	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	19/11/2021	10:57:17	RUA SAO JOAO, 420	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
JAQUELINE SILVEIRA FERREIRA	L002868288	HJZ5832	FORD/FIEST A 1.6 FLEX	24/11/2021	20:29:55	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
JASIEL BERNARDES DA SILVA	L002870375	PXP8476	HONDA/CIVI C LXR	24/11/2021	10:54:36	RUA BOM JESUS, 825	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JEANDERSON PEREIRA DE SOUZA	L002871348	CWY2061	HONDA/CG 125 TITAN	28/11/2021	17:26:41	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ mot que ñ haja concluído a travessia	234,78	293,47
JEANDERSON PEREIRA DE SOUZA	L002871347	CWY2061	HONDA/CG 125 TITAN	28/11/2021	17:25:09	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
JEFFERSON ALVES	L002870544	BYR7H43	HONDA/CB 300R	18/11/2021	17:31:57	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 205	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
JESMIEL DA SILVA SOUZA	L002870398	GXF9848	VW/GOL 16V POWER	25/11/2021	11:30:47	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JESSICA DE CARVALHO GONCALVES	L002870041	RMJ2J38	FIAT/STRAD A FREEDOM	22/11/2021	08:00:08	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JESUS DE SOUSA LIMA	L002863986	HTT3394	VW/GOL 1.0	25/11/2021	11:13:40	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JESUS TADEU ANTUNES	C102512951	HAJ1977	VW/GOL 1.0 GIV	02/12/2021	16:24:35	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JEUS BERIAS FERNANDES VENTURA	L002870784	PWE7076	HONDA/CG1 50 FAN ESDI	23/11/2021	17:14:52	RUA BOM JESUS, 750	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
JISLAINE SAMARA MENDES	P100205250	HGD4272	HONDA/POP 100	01/12/2021	05:24:20	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JOANIA HELENA PIEDADE DA SILVA	L002869474	DAV4715	GM/ZAFIRA 2.0	25/11/2021	16:35:41	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 165	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
JOAO AUGUSTO ALVES DE ABREU	L002870149	HGY2016	SUNDOWN/ WEB 100	21/11/2021	02:41:21	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 250	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
JOAO BATISTA FELIPE	L002871352	PZU6703	HONDA/CG 160 START	28/11/2021	17:37:30	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 10	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16

JOAO BATISTA GONCALVES	L002869300	HHF6667	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/11/2021	11:06:57	RUA BOM JESUS, PROX 477	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOAO BATISTA GUILHERME DE SOUZA	L002870334	GRK9382	GM/CORSA HATCH JOY	22/11/2021	11:13:59	RUA JOAO BASILIO, 219	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOAO BATISTA RODRIGUES	L002868569	HND7445	FIAT/STRAD A TREK	23/11/2021	08:18:33	AVENIDA PINTO COBRA, 2000	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
JOAO BORGES MARTINS	C102514271	FGQ2537	FIAT/UNO MILLE	02/12/2021	06:01:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO CARLOS DE SOUSA NOBRE	L002854760	QMW6634	FIAT/MOBI DRIVE	19/11/2021	10:56:44	RUA DOM LAFAIETE LIBANIO, 20	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
JOAO CARLOS ELEUTERIO ALVES	L002870762	HNL9A70	HONDA/CG1 50 TITAN	23/11/2021	15:05:35	AVENIDA VICENTE SIMOES, 945	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
JOAO CARLOS REZENDE	L002863973	HDN3780	I/HYUNDAI I30 2.0	22/11/2021	08:02:20	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
JOAO CRISOSTOMO S ZAMPIERI	L002870514	HHD8441	YAMAHA/FA ZER YS250	18/11/2021	14:07:48	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 397	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
JOAO DOS REIS TRINDADE	L002870646	OWX3236	HYUNDAI/H B20 1.0M CO	25/11/2021	14:18:52	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
JOAO FARLEY PEREIRA DA SILVA	L002869907	QPX4380	YAMAHA/MT 07 ABS	18/11/2021	12:39:47	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 491	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção	104,13	130,16
JOAO GABRIEL CARDOSO DA SILVA	L002870786	PXT0554	YAMAHA/YB R150 FACT	23/11/2021	17:17:09	RUA JOAO BASILIO, 282	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
JOAO IVAIR DO PRADO	C102511741	CDB2002	VW/GOL CL	02/12/2021	05:57:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JOAO JOSE MARIANO	L002870180	OPL8442	HONDA/NXR 150 BROS	28/11/2021	09:14:07	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 1084	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
JOAO LIBERATO DA SILVA	L002870549	GZL9369	HONDA/CG 150 TITAN	18/11/2021	17:39:15	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2120	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
JOAO LUCAS RIBEIRO DA CRUZ	L002870824	GST7G57	HONDA/CG 125 TITAN	26/11/2021	01:00:31	RUA ANTONIO LEMES DA SILVA, 1578	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
JOAO PAULO SILVA MARQUES	L002866189	QNY4E25	HONDA/CG 160 START	15/11/2021	21:59:13	AVENIDA VICENTE SIMOES, 38	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
JOAO PEDRO NASCIMENTO FAGUNDES	L002870781	HHD8715	HONDA/CG 150 FAN ESI	23/11/2021	17:02:12	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 502	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
JOAO ROBERTO EMILIO	L002870061	HCM5A63	VW/FOX 1.0	24/11/2021	10:08:09	AVENIDA PINTO COBRA, OPOS2040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOAO RODRIGO DE MELO	L002868558	KFH4755	VW/FUSCA	22/11/2021	13:04:14	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOAO TADEU DE MORAIS CARNEIRO	L002857760	PVY9396	FORD/KA SE 1.5 HA	23/11/2021	11:35:55	RUA DOUTOR JOAQUIM COELHO JUNIOR, 78	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
JOAO VICTOR GONCALVES VILELA	L002870763	OXE7260	HONDA/XRE 300	23/11/2021	15:08:25	AVENIDA VICENTE SIMOES, 945	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
JOAO VICTOR PRINCE ALEIXO	L002867387	BWW1D98	HONDA/XRE 300	27/11/2021	00:04:38	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
JOAO VITOR SILVA PEDROSO	L002862486	PYU6050	HONDA/CG	25/11/2021	16:43:00	RUA ADALBERTO FERRAZ, 17	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47

JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	C101640001	HJX9953	VW/GOL 1.0	10/02/2021	13:37:18	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOEL JOSE DA SILVA	L002870335	HJT2592	HONDA/FIT LX FLEX	22/11/2021	11:14:33	RUA ADALBERTO FERRAZ, 300	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JONATHAN JONNY DE MORAIS	C102512301	GLE8392	GM/MONZA GL	02/12/2021	09:18:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JONATHAN WILLIAM DOS SANTOS RIBE	L002871323	EXB4652	HONDA/CG 150 TITAN	28/11/2021	13:05:22	PRACA DA CATEDRAL, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
JORGE LUIZ FERREIRA	L002870572	PWM7034	HONDA/CB 300R	23/11/2021	07:09:34	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 1 93	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
JORGE MAIQUE MURILO SILVA	L002863992	HNO9516	FIAT/STRAD A FIRE FLEX	26/11/2021	09:02:05	PRACA VEREADOR JOSE CUSTODIO FERREIRA, 67	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JORGE MARCAL ANDRE	P100205249	QPY7398	YAMAHA/YS 150 FAZER	01/12/2021	16:06:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JORGE PELLEGRIN PERES	L002870840	HCC7567	VW/GOL 1.0	27/11/2021	21:26:18	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JORGE PELLEGRIN PERES	L002870834	HCC7567	VW/GOL 1.0	27/11/2021	21:25:28	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23

JORGE PEREIRA VILHENA	L002870289	GVK3740	VW/GOL CL 1.6 MI	23/11/2021	17:10:37	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 433	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOSE ADAO PEREIRA	L002870772	QQO0696	HONDA/CG 160 FAN	23/11/2021	16:29:59	AVENIDA VICENTE SIMOES, 555	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
JOSE ANDERSON SANTOS DA SILVA	L002870552	RMY5B41	HONDA/CG 160 START	18/11/2021	17:42:14	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2120	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
JOSE ANDERSON SANTOS DA SILVA	L002870787	RMY5B41	HONDA/CG 160 START	23/11/2021	17:20:21	AVENIDA VICENTE SIMOES, 90	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
JOSE APARECIDO FLORIANO FILHO	L002871341	PUR7230	I/HYUNDAI AZERA 3.0	28/11/2021	15:53:01	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 438	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOSE AUGUSTO BORGES	L002870297	CNE3368	VW/GOL MI	25/11/2021	15:22:17	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOSE AUGUSTO DA SILVA	L002870243	OMB1414	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	18/11/2021	12:35:45	AVENIDA DR LISBOA, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOSE BENEDITO CAMPOS	L002869285	PUK2182	VW/FOX 1.0 BLUEM. GII	24/11/2021	08:41:15	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 197	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
JOSE CARLOS DONIZETTI PAVESI	L002870804	HNC9789	YAMAHA/FA ZER YS250	25/11/2021	19:55:01	RUA CORONEL OTAVIO MEYER, 163	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
JOSE CESARIO DE OLIVEIRA	L002869290	OPB2120	VW/NOVO GOL 1.0	25/11/2021	11:48:56	PRACA SEN JOSE BENTO, 115OPOSTO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi	156,18	195,23
JOSE CLAUDIO DE ALCANTARA	L002870078	BQJ1298	VW/GOL CL	26/11/2021	09:03:58	PRACA VEREADOR JOSE CUSTODIO FERREIRA, 67	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOSE DONIZETE RIBEIRO	L002870802	OQY0J86	HONDA/CG1 50 FAN ESDI	25/11/2021	19:52:37	RUA DOUTOR SAMUEL LIBANIO, 106	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
JOSE ELIZIARIO DE FREITAS JORGE	L002869342	PNL0866	HONDA/HR-V EXL CVT	24/11/2021	13:05:01	RUA ANTONIO SCODELLER, 335	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
JOSE IZAIAS	L002870376	HJT2A98	I/GM CLASSIC L	24/11/2021	10:57:08	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, OPOSTO 18	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOSE LAZARO DE CAMARGO	P100205238	GXH3339	IMP/VW GOL	01/12/2021	13:08:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE LEANDRO BIANCHI	L002870252	EUV5255	I/CITROEN C4 PIC GL	19/11/2021	12:53:27	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOSE MARCELO MARTINS	L002870043	GXF1236	FORD/F100	22/11/2021	09:25:11	RUA ANTONIO SCODELER, OPOS280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOSE MARIA RIBEIRO	L002869284	HAB5558	FIAT/SIENA ELX	24/11/2021	07:55:34	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 197	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOSE MESSIAS PEREIRA	C102515151	HGJ5101	FIAT/STRAD A FIRE FLEX	02/12/2021	14:38:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE NOGUEIRA DE MOURA	L002864341	EEP8688	HYUNDAI/H R HDB	19/11/2021	12:45:37	RUA ANTONIO SCODELER, 380	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
JOSE NUNES ANDERY	L002857768	PWE2701	YAMAHA/XT Z150 CROS	26/11/2021	09:14:05	AVENIDA DR LISBOA, 150	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
JOSE NUNES ANDERY	L002869871	PWE2701	YAMAHA/XT Z150 CROS	18/11/2021	08:33:01	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 175	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
JOSE RAIMUNDO BERNARDES	L002870292	QQN7343	VW/POLO HL AD	25/11/2021	12:19:49	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOSE RENATO BRAGA SOBRINHO	L002870766	HNG2139	HONDA/CG 125 FAN KS	23/11/2021	15:12:07	RUA GABRIEL BARET DE BARROS, 74	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
JOSE RIBEIRO DE MELO	L002869450	QNM2839	CHEVROLE T/ONIX	19/11/2021	06:55:51	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
JOSE ROBERTO GOMES NEGRAO	L002870737	FLZ2500	YAMAHA/XT Z250 TENE	23/11/2021	11:59:40	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
JOSE ROBERTO VERGINIO	L002870105	RFL9E08	HONDA/CG 160 FAN	20/11/2021	19:22:54	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 608	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
JOSE RONALDO DUARTE DE PAIVA	L002870054	HAM9830	FIAT/PALIO WEEK ELX	23/11/2021	11:33:22	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, PROX254	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
JOSE RONALDO VILELA	C102511521	OQQ2465	I/FORD FIESTA SD	01/12/2021	18:32:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE WILSON JUSTINO	L002870523	GRR4000	FIAT/UNO MILLE EP	18/11/2021	16:25:48	RUA SAO JOAO, 88	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
JOSEANE APARECIDA ROCHA	L002870794	QXI9922	YAMAHA/XT Z250 LAND	23/11/2021	17:39:22	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 21	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
JOSENILDO LIRA DE LIMA	L002870807	PUN3939	HONDA/BIZ 100 KS	25/11/2021	20:12:48	RUA SILVIANO BRANDAO, 222	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
JOSIANE LOPES	L002865264	HJT2I23	VW/GOL 1.0	25/11/2021	11:37:56	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOSIANI RINCO ME	P100136235	PYW7939	FIAT/FIORIN O HD WK E	23/01/2021	13:11:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSUE DE CASTRO	L002869136	HCT5697	HONDA/CG 150 TITAN	16/11/2021	17:28:31	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade	104,13	130,16
JUCIE T ARAUJO	L002870624	QQM3724	RENAULT/S ANDERO	24/11/2021	12:37:37	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 392	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JUCILENE SILVA DE MELO GOMES	L002866197	HFB0986	HONDA/NXR 150	15/11/2021	22:35:04	AVENIDA PINTO COBRA, 2125	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/	104,13	130,16

			BROS				regul Contran		
JULIA ELIZA BASTOS NUNES	L002870109	QMV8J23	FORD/KA SE 1.0 HA B	20/11/2021	19:32:32	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 15	Estacionar no passeio	156,18	195,23
JULIANA DE FREITAS	L002867967	HCM5307	VW/FOX 1.0	22/11/2021	14:21:23	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2146	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JULIANA RODRIGUES FELICIANO	L002869860	QKJ3392	HONDA/BIZ 125	18/11/2021	07:20:14	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 878	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
JULIANO CHAVES BASTOS	L002870006	EPD1675	VW/GOL 1.0 ECOMOTIO	16/11/2021	10:37:47	RUA AFONSO PENA, 49	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JULIANO VIEIRA GAMA	C102512401	OWH4432	I/FORD FOCUS SE	02/12/2021	09:25:08	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JULIO CESAR CAETANO	L002870358	FEX7A52	I/MMC LANCER 2.0	23/11/2021	11:02:56	RUA SILVIANO BRANDAO, 339	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JULIO CESAR FERNANDES	L002869862	DZR2C75	YAMAHA/FA	18/11/2021	07:35:31	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO,	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/	104,13	130,16

MOREIRA			ZER YS250			454	viseira/óculos prot em des c/ regul Contran		
JUSCELINO FERREIRA DA SILVA	L002869909	HJT1231	I/GM CLASSIC	21/11/2021	00:02:43	AVENIDA JOAO BAPTISTA PIFFER, 695	Forçar passagem entre veícs trans sent opostos na iminência realiz ultrapassagem	2.347,76	2.934,70
JUSSARA CASSEMIRO SOARES	L002870124	HDT7845	FIAT/LINEA HLX 1.9	20/11/2021	20:59:22	RUA SILVIANO BRANDAO, 147	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
KAREN CAROLINE DE OLIVEIRA	L002868280	MFL0910	GM/MERIVA	21/11/2021	20:47:40	RUA DO ROSARIO, 128	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
KARINA MAXIMIANO	L002870625	CYI8351	FIAT/PALIO EX	24/11/2021	12:56:10	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OPOSTO 326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
KAYNAN CASTRO DA SILVA	L002870576	HJD8082	VW/GOLF 1.6 SPORT	23/11/2021	07:13:09	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 10	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
KEILIANE MOTA DE CASTRO	L002854771	DVN8155	VW/GOL 1.0	27/11/2021	10:55:31	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
KELLY CRISTINA DE ALV MARIANO	L002864346	ALP0739	FIAT/UNO MILLE FIRE	22/11/2021	13:12:53	RUA ANTONIO SCODELER, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
KENEDY FERRAZ DE SOUZA	L002870619	OQP2663	TOYOTA/ETI OS HB X	23/11/2021	14:40:51	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, PROX 254	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
LAF COMERCIAL EIRELI	L002870640	FNN3229	CHEVROLE T/CELTA	25/11/2021	08:13:38	AVENIDA PREFEITO SAPUCAI, 109	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
LAILA DE CASTILHO SIQUEIRA	L002870543	PZP5120	YAMAHA/YB R150 FACTO	18/11/2021	17:29:57	PRACA DA CATEDRAL, 55	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
LAIS DE LIMA CHAGAS	L002871325	HHD7435	JTA/SUZUKI EN125 YES	28/11/2021	13:12:48	PRACA DA CATEDRAL, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
LARISSA APARECIDA SOUZA SIMOES	P100205293	FDF3I42	VW/VOYAG E 1.6	01/12/2021	14:19:50	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LARISSA DE PAULA CASTRO	L002866196	OPI6B13	HONDA/CG 150 FAN ESI	15/11/2021	22:33:11	AVENIDA PINTO COBRA, 2125	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
LAYLLA POLLYANA SALES MENDONCA	L002871308	QUR4J56	HONDA/PCX 150	28/11/2021	12:12:38	AVENIDA VICENTE SIMOES, 38	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
LAZARO DONIZETE DO PRADO	C102511851	HFC2699	FORD/ECOS PORT	02/12/2021	06:09:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LAZARO ROBERTO DE OLIVEIRA	L002870837	GKY4849	VW/GOL GL	27/11/2021	21:09:12	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
LEANDRO BATISTA DUARTE	L002869357	QMT4686	CHEVROLE T/ONIX 1.0MT LT	25/11/2021	16:57:34	RUA ADALBERTO FERRAZ, OPO13	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
LEANDRO COUTINHO MARQUES	C102514501	CHC3300	VW/SANTAN A 2000 MI	02/12/2021	08:54:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LEANDRO DE ALMEIDA RAIMUNDO	L002870282	HAM8J55	FORD/FIEST A	23/11/2021	15:26:37	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 62	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LEANDRO GARCIA DE OLIVEIRA	L002870566	HHD6682	HONDA/CB 300R	23/11/2021	06:56:12	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 632	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
LEANDRO ROBERTO DE FREITAS	L002870815	PZQ6079	YAMAHA/YB R150 FACT	25/11/2021	21:19:53	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
LEANDRO TEODORO GOMES DA SILVA	L002870273	OWR6B29	CHEVROLE T/CRUZE LT	22/11/2021	16:44:07	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LENILCO RAMOS MAXIMIANO	L002870641	HLM6633	YAMAHA/FA CTOR YBR	25/11/2021	09:54:25	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 440	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	156,18	195,23
LEO FLAVIO BRUNO DE FREITAS	P100205183	QNO4542	FIAT/STRAD A HD WK CC	01/12/2021	12:52:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LEONARDO DA SILVEIRA	C102514491	OIN5J56	FIAT/STRAD	02/12/2021	08:50:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

FERNANDES			A WORKING						
LEONARDO JASSE FIRMINO	L002871110	DEM4E78	I/FIAT SIENA ELX	26/11/2021	15:53:56	RUA FRANCISCO SALES, 195	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LEONARDO KENNEDY FERNANDES MENDE	L002857753	PPK6H16	HYUNDAI/H B20 1.0M	22/11/2021	10:12:41	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, PROX 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
LEONICE FERREIRA DE ALMEIDA	L002870757	GWG6887	HONDA/CG 125 FAN	23/11/2021	14:29:57	RUA TRES CORACOES, 1390	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
LETICIA DA GLORIA FOZZATO LIMA	L002871346	FEU3941	HONDA/CIT Y	28/11/2021	17:23:11	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16

			LX FLEX			NUMERO			
LETS RENT A CAR SA	P100205194	RMQ0D50	VW/GOL 1.6L MB5	01/12/2021	15:15:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LEYLANE ANDREIA X DA ROCHA	L002854781	KCM5534	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	27/11/2021	12:12:37	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 12	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LIDIANE DE CASSIA DOS R RIBEIRO	L002857298	GMQ5664	M.B./M.BEN Z 912	20/11/2021	07:55:27	AVENIDA WALDEMAR DE AZEVEDO JUNQUEIRA, 702	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
LILIAN BERTOLACCINI	L002870729	PXT5129	YAMAHA/YB R150 FACTO	23/11/2021	11:04:16	RUA CORONEL BRITO FILHO, 484	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
LILIANE GUIMARAES FERRAZ	L002868571	DQY6762	PEUGEOT/2 06 SW 14PR	23/11/2021	08:33:37	AVENIDA PINTO COBRA, 2000	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LINCOLN FERNANDES COELHO	L002865248	HDF2330	GM/CORSA HATCH MA	16/11/2021	17:43:40	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LIVIA PINTO GUIMARAES DA SILVA	L002870548	LTH6A07	I/BMW 528I	18/11/2021	17:35:13	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 288	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
LIVIO CLAIS BARBOSA LACERDA	L002870732	NDV6724	HONDA/CG 150 TITAN	23/11/2021	11:36:08	RUA A, 145	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
LIVIO CLAIS BARBOSA LACERDA	L002870733	NDV6724	HONDA/CG 150 TITAN	23/11/2021	11:37:35	RUA A, 145	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ mot que ñ haja concluído a travessia	234,78	293,47
LOCALIZA FLEET S A	L002870261	RNX1G43	VW/VOYAG E 1.6L MB5	19/11/2021	16:45:50	RUA MONS DUTRA, 140	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LOCALIZA FLEET S A	L002854768	RNJ1E22	JEEP/RENE GADE LNGT	27/11/2021	10:12:51	RUA DO ROSARIO, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LOCALIZA RENT A CAR S A	L002854777	RMF0C85	CHEV/ONIX 10MT LT2	27/11/2021	11:51:12	RUA SILVIANO BRANDAO, 170	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LOCALIZA RENT A CAR S A	L002869356	RGB3E74	CHEV/ONIX PLUS 10TMT	25/11/2021	16:10:22	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 23	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
LOCALIZA RENT A CAR S A	L002870524	QUO4917	HYUNDAI/H B20S 1.6A	18/11/2021	16:45:46	PRACA DA CATEDRAL, 118	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
LOCALIZA RENT A CAR S A	L002870403	RNT0E58	HYUNDAI/H B2010TA	23/11/2021	08:13:44	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 451	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
LOCALIZA RENT A CAR S A	L002868550	RMD6G04	CHEV/ONIX 10MT LT2	20/11/2021	12:36:33	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 390	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
LOCALIZA RENT A CAR S A	L002869447	QXP5C40	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	18/11/2021	12:36:45	AVENIDA PINTO COBRA, 1485	Estacionar no passeio	156,18	195,23
LOHUANA GONCALVES BENTO	L002868573	QOC5G15	FORD/KA SE 1.5 SD B	23/11/2021	08:54:45	AVENIDA PINTO COBRA, 2000	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LONAS OLIVEIRA LOCACAO LTDA	L002869277	HBN4768	M.BENZ/710	19/11/2021	08:20:03	RUA GUIDO BOSCHI, PROX 35	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LOURENCO RAMON DOS SANTOS	L002870709	HCT5I89	HONDA/CG 150 SPORT	23/11/2021	10:38:34	RUA SILVESTRE FERRAZ, 230	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
LUAN MARQUES RODRIGUES	L002870503	DTN3430	HONDA/CG 125 FAN	18/11/2021	13:18:08	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 114 194	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
LUANA STEPHANIE DE OLIVEIRA	L002871320	IMT0642	HONDA/C10 0 BIZ	28/11/2021	13:00:58	PRACA DA CATEDRAL, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
LUCAS ALEXANDRE PEREIRA	L002870114	HNG2153	HONDA/CG 150 TITAN	20/11/2021	20:25:09	RUA DOUTOR ALCIDES DE ARAUJO REIS, 4320	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
LUCAS BARBONI MORAIS	L002870588	MRO7460	HONDA/NX- 4 FALCON	23/11/2021	08:58:20	RUA MARIA RITA RIBEIRO, 545	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
LUCAS EMANUEL PEDRO DE PAIVA	L002870369	OWQ7511	FIAT/PUNTO ESSENCE	24/11/2021	10:19:22	RUA BOM JESUS, 467	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUCAS GABRIEL CARVALHO	L002870152	MQM1I49	HONDA/CG 125 TITAN	21/11/2021	03:00:08	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	234,78	293,47
LUCAS GABRIEL DE FREITAS	L002870129	PVT1853	YAMAHA/YS 150 FAZER	20/11/2021	21:42:48	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 261A	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
LUCAS GONCALVES DA FONSECA BRAGA	L002868904	PZX7093	HYUNDAI/H B20 1.0M CO	27/11/2021	20:57:27	AVENIDA VICENTE SIMOES, 859	Conduzir pessoas nas partes externas do veículo	156,18	195,23
LUCAS HENRIQUE A DOS SANTOS	L002866191	HHD9377	YAMAHA/FA CTOR YBR1	15/11/2021	22:16:16	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 454	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
LUCAS JUNQUEIRA PAES SIMOES	L002867978	HEM6757	GM/MONTA NA CONQUE	24/11/2021	17:35:29	RUA SAO JOSE, 301	Estacionar no passeio	156,18	195,23
LUCIA APARECIDA BORGES ISIDORO	L002870250	CRF6426	VW/GOL 16V	18/11/2021	17:18:10	AVENIDA DR LISBOA, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUCIANA JESUS DE CARVALHO	L002867388	EIC4E01	FIAT/STRAD A WORKING	27/11/2021	11:46:25	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1925	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
LUCIANA N BERTOLACINE TEIXEIRA	L002857752	RMX3A60	VW/NIVUS HL TSI AD	22/11/2021	09:50:31	RUA OTO PIFER, 150	Estacionar no passeio	156,18	195,23
LUCIANO APARECIDO DA SILVA	L002864351	FYL3F18	HONDA/FIT LX CVT	23/11/2021	16:50:49	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 914	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16

LUCIANO DA SILVA MOREIRA	C102515481	GKP9414	FIAT/UNO CS	02/12/2021	17:59:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCIANO HENRIQUE MOREIRA	L002870511	QQY3J41	YAMAHA/XT Z150 CROSSER Z	18/11/2021	14:02:04	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 391	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
LUCILA RIBEIRO	L002870240	RFD2C01	VW/T CROSS SEN	18/11/2021	12:19:41	RUA MAL DEODORO, 247	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUCIO FLAVIO DE MELO	L002869339	GZT3143	FIAT/STRAD A WORKING	23/11/2021	15:46:05	AVENIDA PINTO COBRA, 2030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUIS ANTONIO MORAIS	L002870795	EKB6J03	HONDA/NXR 150 BROS	23/11/2021	17:45:44	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 478	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
LUIS SILVA CARNEIRO	L002869359	JZO9F13	FIAT/PALIO FIRE	26/11/2021	13:37:48	AVENIDA DR LISBOA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUIZ ADAUTO REGINATO	L002869329	GBC2F17	HONDA/NXR 160 BROS	21/11/2021	14:28:31	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
LUIZ ANTONIO BERTOLOZO	L002870749	RFU6H73	YAMAHA/NE O 125	23/11/2021	12:29:33	AVENIDA SAO FRANCISCO, 380	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
LUIZ ANTONIO CEZARIO	L002870587	GST7629	HONDA/CG 125 TITAN	23/11/2021	08:29:04	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2501	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
LUIZ ANTONIO RELLO MARTINS	L002870066	FXR2G85	RENAULT/S ANDERO	25/11/2021	10:04:44	AVENIDA PREF SAPUCAI, 36	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	L002854770	CFB3960	FIAT/UNO MILLE EP	27/11/2021	10:38:21	PRACA SEN JOSE BENTO, 113	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUIZ FELIPE MENEGHIN CUSTODIO	L002870134	HNJ5607	HONDA/CG 150 FAN ESI	20/11/2021	22:25:38	AVENIDA VICENTE SIMOES, 945	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
LUIZ FERNANDO DA S SOUZA	L002870058	DQX6400	FIAT/STRAD A TREK	24/11/2021	08:39:40	AVENIDA PINTO COBRA, 2040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUIZ GONZAGA RODRIGUES	L002870722	DJK5013	HONDA/CG 150 TITAN	23/11/2021	10:49:32	RUA SILVESTRE FERRAZ, 215	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
LUIZ GUILHERME SILVA ALBINO	L002868289	PYE8255	VW/NOVO GOL TL MCV	24/11/2021	17:19:13	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 37	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
LUIZ MATHEUS	L002868572	COV2570	FIAT/UNO MILLE EX	23/11/2021	08:39:57	AVENIDA PINTO COBRA, 2000	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUZIA ROSA MOTA	L002870586	OQL2130	HONDA/CG1 50 FAN ESDI	23/11/2021	07:59:22	RUA BOM JESUS, 488	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
MACIEL DE SOUSA CAMPOS	L002870135	ECF9801	HONDA/NXR 150BROS	20/11/2021	22:58:27	AVENIDA VICENTE SIMOES, 2838	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
MACK LOG SOLUCOES LOGISTICAS EM TRANSPOR	L002869460	CDZ9690	VW/7.90 S	22/11/2021	16:06:08	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
MANOEL MESSIAS DE CARVALHO	L002870338	EGT0307	VW/CROSSF OX GII	22/11/2021	11:26:32	AVENIDA DR LISBOA, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MANOEL RAIMUNDO DOS REIS	L002870751	RNP4J88	YAMAHA/YB R150 FACT	23/11/2021	13:26:24	RUA ALFERES AUGUSTO GOMES MEDELA, 148	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
MANOEL RAIMUNDO DOS REIS	L002871333	RNP4J88	YAMAHA/YB R150 FACTO	28/11/2021	14:21:29	RUA JOAO BASILIO, 595	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
MARCELA COSTA SANTOS BARBOSA	C102510641	HHD0909	I/KIA SOUL EX 1.6L	01/12/2021	06:42:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCELO APARECIDO CALIXTO	C102511081	CHW1206	FIAT/UNO MILLE SX	01/12/2021	13:25:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MARCELO AUGUSTO BARBOSA	L002870117	GUP8465	VW/GOL 1.0 CITY	20/11/2021	20:32:57	AVENIDA VICENTE SIMOES, 38	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARCELO AUGUSTO BARBOSA	L002870118	GUP8465	VW/GOL 1.0 CITY	20/11/2021	20:33:22	AVENIDA VICENTE SIMOES, 38	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
MARCELO CAINAN FERREIRA SILVA	L002870801	QOL5779	YAMAHA/YB R125I FACT	25/11/2021	19:48:53	RUA CORONEL OTAVIO MEYER, 178	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
MARCELO COSTA RIBEIRO	L002842854	PWK8002	RENAULT/S ANDERO	26/01/2021	16:25:24	RUA RAIMUNDO ALVES CHAVES, 117	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
MARCELO DE MELO	C102513171	ELG7503	HONDA/CIVI C LXS FLEX	02/12/2021	17:56:58	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCELO DENER DA SILVA	L002870174	PXS9294	HONDA/CB 250F TWIS	28/11/2021	08:49:49	RUA ALBERTO PACIULLI, 890	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
MARCELO REINALDO PEREIRA	L002864356	PYQ3D31	FIAT/STRAD A HD WK CC	26/11/2021	15:37:30	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 318	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
MARCI RAIMUNDO DE FARIA	L002870138	HLM6203	YAMAHA/FA ZER YS250	21/11/2021	00:30:22	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, S N	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
MARCI RAIMUNDO DE FARIA	L002863974	HLM6203	YAMAHA/FA ZER YS250	23/11/2021	07:50:27	AVENIDA DAS CARMELITAS, 167	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	156,18	195,23
MARCIA FERNANDES	L002871305	DIA9H18	GM/ASTRA HB 4P ADVA	28/11/2021	12:09:18	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 288	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARCIO ADRIANO AUGUSTO	L002870168	QNT9G08	HONDA/CG 160	28/11/2021	07:50:20	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 250	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/	104,13	130,16

			FAN				regul Contran		
MARCIO DINIZ DO PRADO	L002868299	FGK2914	FORD/FIEST A 1.6 FLEX	26/11/2021	20:23:20	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 82	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MARCIO ROBERTO DE ALMEIDA	L002870362	JVJ9E32	FIAT/UNO MILLE FIRE	23/11/2021	11:28:52	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 92	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARCIO RODRIGUES RABELO	L002863976	OXE3347	FORD/CARG	24/11/2021	10:27:46	AVENIDA PINTO COBRA, 2030	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47

			O 2429 L						
MARCO ANTONIO MACHADO	L002868584	DMW6460	FIAT/PALIO WEEK ELX	23/11/2021	11:12:44	AVENIDA PINTO COBRA, 948	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MARCO ANTONIO MARINHO	L002871360	RGC5D49	HONDA/CG 160 TITAN	28/11/2021	18:36:16	RUA BEATRIZ DA SILVA, 396	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
MARCO ANTONIO MOREIRA JUNIOR	L002868291	EWS3I05	GM/CORSA HATCH	24/11/2021	17:45:42	RUA ADOLFO OLINTO, 245	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARCO AURELIO LIMA CAMPANELLA	L002869286	EWB5001	YAMAHA/XT Z250	24/11/2021	08:41:47	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 197	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
MARCOS ANTONIO DEZOTTI	L002857766	HDF0899	FIAT/PALIO ELX FLEX	25/11/2021	11:01:28	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
MARCOS ANTONIO GIANDOSO	C102514381	GQD7690	VW/FUSCA 1500	02/12/2021	07:09:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCOS ATAMASKI DOS SANTOS	L002870147	QXA5H26	RENAULT/K WID ZEN	21/11/2021	01:55:58	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 125	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
MARCOS BARBOSA DA SILVA	L002867379	ERV4105	I/PEUGEOT 207HB XR	22/11/2021	10:41:52	AVENIDA GIL TEIXEIRA, 490	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	156,18	195,23
MARCOS DAMAZIO DE GUSMAO	L002868548	HJT3675	FIAT/LINEA ABSOLUTE	19/11/2021	15:28:45	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 287	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
MARCOS FERREIRA MESQUITA	L002870584	HCM4571	FIAT/PALIO ELX	23/11/2021	07:53:15	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 760	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARCOS LEANDRO MAZIERO	P100205205	ERZ5914	VW/VOYAG E 1.6 COMF	01/12/2021	15:24:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCOS LUCIO LOPES	L002869464	HHF6581	FIAT/STRAD A FIRE CE	23/11/2021	13:15:01	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
MARCOS ROBERTO FLOREANO	L002869355	PYU6052	CHEVROLE T/ONIX	25/11/2021	15:50:57	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, S N	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
MARCOS TADEU DE PAULA RIBEIRO	L002870245	GSI3658	VW/SAVEIR O CL	18/11/2021	16:25:49	AVENIDA DR LISBOA, 222	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARCUS VINICIUS BARBOSA	L002869337	CQZ8274	VW/GOL CL	23/11/2021	15:31:34	AVENIDA PINTO COBRA, 2030	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
MARGARIDA ANTONIA XAVIER MARTINS	L002870634	ETM2534	GM/MERIVA PREMIUM	24/11/2021	15:57:43	RUA CEL OTAVIO MEYER, 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARGARIDA HELENA BUENO	L002870031	OLX0451	FORD/FIEST A 1.6 FLEX	18/11/2021	11:58:59	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARGARIDA M MOREIRA SAGIORATO	L002870220	OWJ8924	CHEV/PRIS MA 1.4AT LT	16/11/2021	16:59:47	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIA FATIMA DE JESUS	L002864344	KGL3377	GM/CELTA 2P LIFE	20/11/2021	17:06:36	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA ALICE COUTINHO	L002870201	QQQ6362	RENAULT/C APTUR LIFE	28/11/2021	10:48:40	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, 235	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
MARIA ANTONIA ELIAS	L002870805	DNP7552	HONDA/CG 150 TITAN	25/11/2021	20:06:50	RUA SILVIANO BRANDAO, 161	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
MARIA APARECIDA CSERMAK	L002868546	EVJ2278	MMC/PAJER O TR4 FLEX	18/11/2021	17:05:59	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, PROX 254	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
MARIA APARECIDA DA COSTA	L002869895	HEB7143	HONDA/BIZ 125 ES	18/11/2021	13:02:26	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
MARIA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	C102513501	GXF7I41	VW/GOL 1.0 PLUS	01/12/2021	08:30:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA APARECIDA PEREIRA AUTIERI	L002854767	ECI0J77	JEEP/RENE GADE 1.8	26/11/2021	08:44:10	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
MARIA APARECIDA SANTOS	L002862485	PWB2770	CHEVROLE	25/11/2021	12:41:35	AVENIDA DR NOTHEL TEIXEIRA, 323	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela	104,13	130,16

SILVA			T/MONTANA				sinalização		
MARIA AUXILIADORA C GARCIA	L002867985	HDF2266	PEUGEOT/2 06 14 SENS	26/11/2021	16:24:31	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2570	Estacionar no passeio	156,18	195,23
MARIA AUXILIADORA GULO ALVES	L002863969	EBK3150	FIAT/PALIO ELX FLEX	22/11/2021	07:38:10	RUA ANTONIO SCODELLER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA AUXILIADORA GULO ALVES	L002868559	EBK3150	FIAT/PALIO ELX FLEX	22/11/2021	13:10:08	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA CELIA CASSIANO	L002870502	QOJ2759	YAMAHA/YS 150 FAZER	18/11/2021	13:17:17	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
MARIA DAS GRACAS BARBOSA	L002870080	HAR3915	GM/CORSA	26/11/2021	09:47:52	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

SANTOS			HATCH JOY						
MARIA DE LOURDES DA ROCHA LOPES	L002870782	QUH2320	YAMAHA/FZ 25 FAZER	23/11/2021	17:10:14	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 827	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
MARIA DE NAZARE DA SILVA SALLES	L002868564	HJT3627	FORD/KA FLEX	23/11/2021	07:31:46	AVENIDA PINTO COBRA, 2000	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA DILMA DO N GRATIVOL	L002870223	CDW4826	IMP/GM ASTRA GLS	16/11/2021	17:09:52	RUA DOM ASSIS, 160	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIA DILMA DO N GRATIVOL	L002870279	CDW4826	IMP/GM ASTRA GLS	23/11/2021	15:17:09	RUA JOAO BASILIO, 417	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIA DIVA ALVES DE OLIVEIRA	L002870275	HJT0033	VW/VOYAG E 1.0	22/11/2021	17:25:41	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIA DO CARMO COBRA RIBEIRO	L002870332	QPX2093	JEEP/RENE GADE LNGT	22/11/2021	11:02:58	RUA SILVESTRE FERRAZ, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIA DO CARMO MORAES	L002870079	GVG9E14	VW/FOX 1.0	26/11/2021	09:34:52	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 450	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA ELINICE PARNAIBA MACEDO	L002869330	LTH1337	FIAT/PALIO FIRE FLEX	23/11/2021	12:30:49	AVENIDA PINTO COBRA, 2030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA ELIZABETH MORAES NOGUEIRA	L002869154	OXJ7322	CHEVROLE T/ONIX 1.0	20/11/2021	18:05:17	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 320	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
MARIA FERNANDA DE M CARNEIRO	L002869475	PXT1768	TOYOTA/ETI OS HB X 13L	25/11/2021	16:45:17	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, OPOSTO 05	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
MARIA FRANCISCA DE PAIVA	L002870062	DWD9E12	GM/PRISMA MAXX	24/11/2021	10:11:25	AVENIDA PINTO COBRA, OPOS2040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA HELENA DA SILVA	L002870647	FFZ5977	FIAT/PALIO ATTRACTIV	25/11/2021	15:19:24	RUA MAJ AUGUSTO LIBANIO, PROX 46	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
MARIA HELENA PEREIRA DIAS	L002867976	HEX5639	VW/GOL 1.0	24/11/2021	15:38:01	AVENIDA PINTO COBRA, 2040	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
MARIA HELENA SALVADORA DIAS	L002870113	RFN4I97	CHEV/ONIX PLUS 10TMT	20/11/2021	19:52:05	AVENIDA VICENTE SIMOES, 735	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
MARIA IMACULADA DA ROSA	L002870776	RMX5E47	YAMAHA/YS 150 FAZER	23/11/2021	16:47:50	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 509	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
MARIA INES GODOY GUIMARAES	L002868593	HYT3960	VW/PARATI 1.6	24/11/2021	10:34:14	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1232	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA INES MARQUES PEREIRA	L002868294	QQI0339	JEEP/RENE GADE 1.8 AT	24/11/2021	18:45:02	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MARIA INEZ BUENO TOLEDO	L002870363	RFA4B04	CHEV/ONIX 10TAT PR2	23/11/2021	11:41:51	AVENIDA GETULIO VARGAS, 79	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIA IZABEL TEIXEIRA LUCATELI	L002869157	DTP9598	GM/VECTRA SEDAN EL	22/11/2021	18:22:07	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX 508	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA JOSE FIDELIS	L002863990	HNO7259	FIAT/UNO WAY 1.0	26/11/2021	08:23:16	PRACA VEREADOR JOSE CUSTODIO FERREIRA, 67	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA LUCIA SILVEIRA	C102512181	QUR9359	HONDA/WR	02/12/2021	08:34:01	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

JUNQUEIRA			V EXL CVT			SBC			
MARIA LUCINEIA DE OLIVEIRA	L002869354	GUP9469	FIAT/UNO MILLE SX	25/11/2021	15:43:49	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, S N	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA MASSONI ALVES	L002862146	CJI8762	VW/GOL MI	26/11/2021	08:20:11	PRACA VEREADOR JOSE CUSTODIO FERREIRA, 87	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA PIEDADE CUNHA DO PRADO	L002866185	RFA1E82	HONDA/CG 160 TITAN S	15/11/2021	21:53:29	RUA MONSENHOR DUTRA, 20	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
MARIA PIEDADE CUNHA DO PRADO	L002866186	RFA1E82	HONDA/CG 160 TITAN S	15/11/2021	21:53:04	RUA MONSENHOR DUTRA, 88	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
MARIA RAQUIEL DA SILVA	L002863984	EDC3G32	FIAT/STRAD A HD WK CC	24/11/2021	15:25:49	AVENIDA PINTO COBRA, OPOSTO2090	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MARIA RITA EUGENIA PEREIRA	L002870042	CWD1563	GM/KADETT GLS	22/11/2021	09:16:49	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA VANUSIA DA SILVA ELIAS	L002870182	OWX6085	HONDA/BIZ 125 EX	28/11/2021	09:42:06	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 443	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
MARIA VILMA DA ROSA	L002870256	FNS5D32	VW/FOX 1.0 GII	19/11/2021	13:45:44	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARILISE CARVALHO DE SOUSA GOMES	L002870278	OLS8815	GM/MERIVA COLLECTIO	23/11/2021	14:31:19	AVENIDA DR LISBOA, 139	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARINA LENZI BECHARA ANDARI	L002869347	QQT2109	HYUNDAI/H B20 1.0M	24/11/2021	16:23:30	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 310	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MARISE CRISTINA DE CASTRO SANTOS	L002865252	PWA3613	FORD/FIEST A HA 1.6L TI	16/11/2021	19:20:30	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 96	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
MARISTELA DE BRITO F DE OLIVEIRA	L002863265	GXF8847	VW/SAVEIR O 1.8	19/11/2021	19:13:32	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 180	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
MARLENE DO CARMO PEREIRA VILAS BOAS	L002870652	OXA3G57	FORD/FIEST A FLEX	25/11/2021	17:12:08	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, PROXIMO 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
MARLENE PEREIRA BARBOSA YANO	L002870638	HDT7077	VW/FOX 1.0	24/11/2021	16:31:55	RUA CEL OTAVIO MEYER, 60	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARTA CAMARGO VIANA	L002869468	HAT2455	FORD/FIEST A FLEX	23/11/2021	15:08:34	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 465	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47

MARTA PEREIRA DA SILVA	L002870531	ESJ0052	HONDA/NXR 150 BROS	18/11/2021	17:04:59	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 355	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
MARY ANNA GOUVEA BOSCACHE	L002870747	QPX4E80	HONDA/CG 160 FAN	23/11/2021	12:16:43	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 62	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
MARY ANNA GOUVEA BOSCACHE	L002870597	QPX4E80	HONDA/CG 160 FAN	23/11/2021	10:21:57	RUA SILVESTRE FERRAZ, 215	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
MARY ANNA GOUVEA BOSCACHE	L002870522	QPX4E80	HONDA/CG 160 FAN	18/11/2021	16:18:08	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 193	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
MATHEUS CONSTANTINO	L002870263	QXJ7B37	VW/POLO AF	22/11/2021	13:50:55	RUA CEL OTAVIO MEYER, 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MATHEUS HENRIQUE DE ARAUJO	L002870843	OPA1177	HONDA/CG 150 FAN ESI	28/11/2021	11:54:55	RUA UBERLANDIA, SEM NUMERO	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção	104,13	130,16
MATHEUS MACHADO DE REZENDE	L002869884	RMK1H55	HONDA/CG 160 TITAN	18/11/2021	11:38:28	RUA BOM JESUS, 615	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
MATHEUS OPENHEIMER LETI	L002869137	HHL5503	HONDA/CBX 250 TWIST	16/11/2021	17:50:26	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 89	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
MATHEUS REBELLO DE SOUSA DIAS	L002870562	PZM7125	HONDA/CG 160 START	21/11/2021	00:25:22	PRACA SEN JOSE BENTO, 83	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção	104,13	130,16
MATHEUS TOLEDO NAUFAL PINTO	L002870546	FHT0E94	I/MMC LANCER 2.0	18/11/2021	17:32:27	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 15	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
MATHEUS TOLEDO NAUFAL PINTO	L002870545	FHT0E94	I/MMC LANCER 2.0	18/11/2021	17:32:48	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MAURO ADRIANO DA SILVA	L002869897	HCT5822	HONDA/CG 150 TITAN	18/11/2021	13:07:22	RUA FRANCISCO SALES, 17	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
MAURO ROGERIO DE ALMEIDA	L002869472	OWT1743	CHEVROLE T/CELTA	24/11/2021	14:40:37	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
MAXIMILIANO DA SILVA BARCELOS	L002870828	HMF6D41	VW/NOVO GOL 1.0	27/11/2021	20:50:28	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
MAYARA APARECIDA NASCIMENTO CRUZ	L002870755	QNS4138	HONDA/CG 160 START	23/11/2021	13:44:26	AVENIDA ABREU LIMA, 11	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	234,78	293,47
MAYARA APARECIDA NASCIMENTO CRUZ	L002870756	QNS4138	HONDA/CG 160 START	23/11/2021	13:50:59	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 150	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
MEGACABOS IND E COM DE CABOS ESP	C102512291	OPF0711	I/FORD FUSION	02/12/2021	08:36:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MERCIA CRISTINA PEREIRA FREITAS	L002857770	HGX2015	GM/CLASSI C LIFE	27/11/2021	07:40:56	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO169	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
METALURGICA BARRA DO PIRAI SA	C101728981	KQP9I21	RENAULT/M ASTER FUR	10/03/2021	10:56:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MGA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTD	L002868292	HOA4044	VW/NOVO GOL 1.0	24/11/2021	20:31:38	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MICHAEL BARBOSA PAULA VELOSO	L002870798	DNG6957	HONDA/CG 150 TITAN	25/11/2021	19:20:01	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4555	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
MICHEL BATISTA LEMOS	L002869144	DXQ2070	FIAT/PALIO FIRE FLEX	17/11/2021	18:56:14	AVENIDA VICENTE SIMOES PROX 492	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MICHEL HERCULIS DA COSTA	L002867977	RFA4B86	FIAT/TORO VOLCANO	24/11/2021	15:41:17	AVENIDA PINTO COBRA, 2030	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MICHEL LUCAS COLLA	L002870720	OQU9C68	YAMAHA/FA ZER YS250	23/11/2021	10:47:45	RUA SILVESTRE FERRAZ, 227	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
MICHEL PEREIRA DA SILVA	L002871310	OQD5611	HONDA/CG 150 FAN ESI	28/11/2021	12:33:57	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 430	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
MIDIAM SANTANA DE MORAES	L002869463	PDH6968	HYUNDAI/H B20S 1.0M	22/11/2021	16:44:30	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2288	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
MIGOTO COMERCIO DE VEICULOS	L002868555	QPY0369	HONDA/CIVI C TOURING	20/11/2021	16:10:27	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 85	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
MIGUEL FERREIRA DA SILVA	L002869873	QOK3720	HONDA/CG 160 FAN	18/11/2021	08:54:34	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 15	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
MILTON ANGELO BALBINO	L002854757	QQC3654	NISSAN/VER SA 16 SV	19/11/2021	07:31:44	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 130	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
MILTON CARLOS DA SILVA	L002870711	EON1B77	AUDI/A3 1.8	23/11/2021	10:39:52	RUA SILVESTRE FERRAZ, 230	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
MILTON CARLOS DA SILVA	L002870710	EON1B77	AUDI/A3 1.8	23/11/2021	10:38:21	RUA SILVESTRE FERRAZ, 230	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MILTON JOSE DA COSTA	L002866201	DLV0H80	HONDA/CBX 250 TWISTER	15/11/2021	23:21:51	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 6	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
MINERACAO DURO NA QUEDA LTDA	L002868301	JTV9137	MARCOPOL O/VOLARE	27/11/2021	17:29:46	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MINERACAO DURO NA QUEDA LTDA	L002869288	EIF3C52	FIAT/STRAD A TREK CE	25/11/2021	07:55:04	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX 577	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MIRIAN ISABEL ALMEIDA DE BOM	L002871003	DYP8E48	NISSAN/KIC KS ACTIVE	26/11/2021	14:15:36	RUA CIOMARA AMARAL DE PAULA, 155	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16

MIX TRANSPORTE LTDA ME	L002870162	QAZ4J19	M.BENZ/ATE	24/11/2021	18:22:49	RUA AGOSTINHO ANDER, 350	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída	104,13	130,16
			GO 2426 CE				de veículos		
MM SOLUCOES EM PROJETOS LTDA	L002870224	OPD1G44	HONDA/CIT Y LX FLEX	16/11/2021	17:12:49	AVENIDA DR LISBOA, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MONALISA TETZNER DE SIMONI	P100133837	FKN0996	I/CHEVROLE T AGILE LTZ	16/01/2021	07:19:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MONDRIAN QUEIROS PIRES	L002870642	LPC7011	FIAT/UNO MILLE FIRE	25/11/2021	08:43:53	RUA JOAO PARENTI, 67	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MOREIRA CESAR KREPP SOCIEDADE	L002870069	EXW7A18	FORD/KA SE 1.0 HA C	25/11/2021	08:40:27	RUA CEL BRITO FILHO, 428	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MORENO RIBEIRO ARQUITETURA E ENGENHARIA	L002870251	FCW1H94	CHEVROLE T/MONTANA LS	19/11/2021	12:51:48	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002869164	RNC0E58	FIAT/MOBI LIKE	24/11/2021	22:09:10	AVENIDA DR LISBOA, PROX 175	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002870050	RFI4F24	VW/VIRTUS CL AD	23/11/2021	09:36:06	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 65	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MULLER EDUARDO GONCALVES CAMPOS	P100204754	CRI1868	I/RENAULT CLIO RL	28/11/2021	15:34:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MUNICIPIO DE TOLEDO	C102515261	RFO3I44	VW/GOL 1.0L MC4	02/12/2021	17:03:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NADIR APARECIDA FARIA	L002868905	HMT3149	FIAT/IDEA ADVENTUR	27/11/2021	21:25:59	AVENIDA VICENTE SIMOES, 860	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
NAIANE STEPHANIE SEVERINO	L002866195	HDC6621	HONDA/CG1 50 TITAN MIX KS	15/11/2021	22:26:56	AVENIDA PINTO COBRA, 131	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
NARCISIA DOMINGUES MATEUS	L002870538	HIP8993	YAMAHA/FA ZER YS250	18/11/2021	17:13:15	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 355	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
NATALIA CINCOETTI CAETANO	L002870396	DGY6B00	VW/POLO CL AD	25/11/2021	11:08:22	RUA MAL DEODORO, 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
NATALIA JAQUELINE BORGES	L002870057	EDY3I50	FIAT/PALIO WK ADVEN	24/11/2021	08:14:36	AVENIDA PINTO COBRA, 2040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
NATALIA LEITE ROSA PEREIRA	L002870290	QNB3E59	HYUNDAI/H B20 1.0M	23/11/2021	17:19:06	RUA DOM ASSIS, 64	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
NATALIA RODRIGUES DA SILVA	L002870394	FDH3073	VW/FOX 1.6 GII	25/11/2021	11:00:52	RUA MAL DEODORO, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
NATAN RODRIGO FRANCO SILVA	L002866192	QWV9905	HONDA/CG 160 FAN	15/11/2021	22:22:59	AVENIDA PINTO COBRA, 1205	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
NATHAN DE SOUSA FERREIRA	L002870077	OQY4686	TOYOTA/ETI OS HB XLS	26/11/2021	08:58:37	PRACA VEREADOR JOSE CUSTODIO FERREIRA, 100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
NAYLOR COSTA FERREIRA	L002871002	JIM2688	I/KIA SOUL EX 1.6 FF	26/11/2021	13:10:07	PRACA SEN JOSE BENTO, 162	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
NELSON BATISTA DA SILVA	L002870189	QPR3474	HONDA/CG 160 TITAN	28/11/2021	10:02:42	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 57	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
NEWTON CARLOS MACIEL M RIBEIRO	C101709511	KXL1261	GM/ZAFIRA ELEGANCE	04/03/2021	16:39:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NICOLAS RODOLFHO DA S CERQUEIRA	L002870137	HGY2148	HONDA/CG 150 TITAN	20/11/2021	23:13:46	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 1045	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
NILTON CESAR SOARES	C101687181	HFE4880	FIAT/PALIO ELX FLEX	24/02/2021	18:16:06	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NILZA AP DIAS DA R DE ALMEIDA	L002870731	QNU3F16	HONDA/CG 160 START	23/11/2021	11:34:59	RUA A, 145	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
NILZA AP DIAS DA R DE ALMEIDA	L002870800	QNU3F16	HONDA/CG 160 START	25/11/2021	19:46:32	RUA CORONEL OTAVIO MEYER, 160	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
NIVAURELIO CORNELIO RAMBALDI	L002870271	FWH2481	VW/UP TAKE MA	22/11/2021	16:14:03	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 509	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
OBRA SOCIAL NS G F DA ESPERANCA	L002869162	OLW5412	FIAT/UNO MILLE WAY	24/11/2021	21:15:30	AVENIDA DR LISBOA, PROX 172	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
ODILMA APARECIDA GONCALVES COUTO	L002870260	QUQ8D53	CHEVROLE T/ONIX	19/11/2021	16:33:24	RUA CEL OTAVIO MEYER, 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
OLIVEIRA ALTAIR AMARAL	L002863979	HBE4762	HONDA/CBX 250 TWIS	24/11/2021	12:45:47	AVENIDA PINTO COBRA, 2068	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	156,18	195,23
OLP LOGISTICA E ARMAZENAGEM INTEGRADA	L002867955	FOO7956	VW/24.280 CRM 6X2	15/11/2021	13:58:01	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 164	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
OSVALDO MATIAS I DOS SANTOS	L002869335	HIB2186	I/HAFEI ZHONGYI	23/11/2021	14:59:54	AVENIDA PINTO COBRA, 2030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
OSVALDO SERRA	L002871108	QPW2251	CHEVROLE T/ONIXJOYE	26/11/2021	14:58:09	RUA DO ROSARIO, 92	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
OTANIS CAVINI SAGIORATO	L002868549	HHF5801	HONDA/CIVI C LXS FLEX	19/11/2021	17:15:18	RUA ADALBERTO FERRAZ, 485	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23

OTAVIO FERREIRA	L002868271	HDT7888	GM/PRISMA JOY	16/11/2021	17:37:24	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
P A GAS LTDA ME	L002868543	PUA6264	VW/5.150 DRC 4X2	18/11/2021	13:00:33	RUA ANTONIO SCODELER, 355	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
PABLO GABRIEL EVARISTO DE SOUSA	L002870161	DQO5E68	VW/GOL 1.0	21/11/2021	06:32:20	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 172 224	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
PABLO ROBERTO GARCIA DE SOUSA	L002870716	DQF1473	GM/ASTRA HB 4P ELEGANCE	23/11/2021	10:44:33	RUA SILVESTRE FERRAZ, 230	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
PABLO WILLIAN RABELO DE MELO	C101678501	QBD1H58	MMC/L200 TRITON HPE	22/02/2021	05:13:04	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PABLO WILLIAN RABELO DE MELO	C101618321	QBD1H58	MMC/L200 TRITON HPE D	04/02/2021	19:32:49	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PAIVA TESSARI CONS MEDICOS LTDA	L002869166	EEK5946	PEUGEOT/2 07HB XR	25/11/2021	18:32:30	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
PALOMA AMARAL DE OLIVEIRA	L002870831	EPL1C74	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAG	27/11/2021	21:13:49	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
PALOMA AMARAL DE OLIVEIRA	L002870119	EPL1C74	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAG	20/11/2021	20:33:51	AVENIDA VICENTE SIMOES, 38	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
PAMELA RAMOS DA SILVA	L002869459	BQO9441	VW/SAVEIR O CL	22/11/2021	14:08:48	AVENIDA PINTO COBRA, 1485	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
PANDA DE ITU VEICULOS LTDA	L002870267	QUJ3902	FIAT/MOBI LIKE	22/11/2021	15:33:48	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 124	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PATRICIA DE FATIMA SILVA	L002869458	DTX4J85	FIAT/STRAD A FIRE FLEX	22/11/2021	13:47:10	RUA NICOLAU LARAIA, 218	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
PATRICIA DE SOUZA MACIEL CARNIATO	L002863972	EMP4452	GM/CELTA 2P LIFE	22/11/2021	08:00:31	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
PATRICIA DE SOUZA MACIEL CARNIATO	L002869333	EMP4452	GM/CELTA 2P LIFE	23/11/2021	14:28:14	AVENIDA PINTO COBRA, 2030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
PAULA ELIAS DE SOUZA	L002870561	DVL2B87	HONDA/FIT LX FLEX	21/11/2021	00:16:15	PRACA SEN JOSE BENTO, 83	Transitar com o veículo desengrenado em declive	104,13	130,16
PAULA GABRIELA MOREIRA SANTOS	C102513941	DAP6965	GM/CORSA WIND	01/12/2021	16:30:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PAULA ZORDAN RIBEIRO ALVES	L002870563	GKI7C21	FORD/KA SE PLUS 1.0 HA	21/11/2021	00:27:43	PRACA SEN JOSE BENTO, 83	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite	104,13	130,16
PAULINERIS TRANSP E ENC LTDA	L002868576	GYS6931	IVECO/DAIL Y70C16HDC	23/11/2021	09:09:24	AVENIDA PINTO COBRA, 2000	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
PAULINERIS TRANSP E ENC LTDA	L002867975	GYS6931	IVECO/DAIL 70C16HDCS	24/11/2021	15:15:24	AVENIDA PINTO COBRA, 2030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
PAULO BUENO	L002866200	HIB5149	RENAULT/L OGAN EXP	15/11/2021	23:09:11	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 334	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
PAULO CESAR BERALDO	C102512071	EZR3469	FIAT/IDEA ADVENTUR	02/12/2021	07:16:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	L002868278	HFB9270	VW/CROSSF OX GII	21/11/2021	16:46:23	RUA TIRADENTES, 4	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
PAULO DOS SANTOS GARCIA	L002870045	AZZ9121	VW/NOVO FOX TL ME	23/11/2021	08:04:12	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO PAULA, 96	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
PAULO FERNANDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	L002870604	GKH0175	VW/VIRTUS HL AD	20/11/2021	14:53:14	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
PAULO FERNANDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	L002869332	GKH0175	VW/VIRTUS HL AD	23/11/2021	13:10:08	AVENIDA PINTO COBRA, 2030	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA	L002866198	PXU8490	YAMAHA/YB R150 FACT	15/11/2021	22:40:53	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 145	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
PAULO HENRIQUE FORTI	L002870344	GUD3365	GM/MONZA GL	22/11/2021	11:46:59	RUA ADALBERTO FERRAZ, 45	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PAULO PEREIRA DA SILVA ME	L002869470	QNH3083	FIAT/TORO VOLCANO	24/11/2021	12:22:15	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, PROX 254	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
PAULO ROBERTO DO COUTO	L002870159	QXN1388	HONDA/CG 160 TITAN	21/11/2021	04:26:36	RUA PEDRO ADAO, 38	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
PAULO ROBERTO VOLPI JUNIOR	L002870632	PYP0J90	CHEVROLE T/CRUZE LT	24/11/2021	15:56:29	RUA CEL OTAVIO MEYER, 263	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PAULO SERGIO MOIA TRANPORTE	L002870409	GWR8188	M.BENZ/141 8 R	26/11/2021	08:15:24	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 134	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
PAULO SERGIO MONROE	L002869466	QUU5050	TOYOTA/CO ROLLA XEI	23/11/2021	14:35:25	RUA LAURO NUNES DE OLIVEIRA, PROX 254	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
PEDRAS BRASIL C EXP E IMP D MAT	L002863264	EYC2650	FIAT/UNO MILLE ECO	19/11/2021	10:18:13	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 119	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
PEDRO GRANATO OLIVEIRA	L002870242	GRK9843	PEUGEOT/2 06 14 SEN	18/11/2021	12:33:30	AVENIDA DR LISBOA, 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PEDRO GRANATO OLIVEIRA	L002868585	GRK9843	PEUGEOT/2 06 14 SENS	23/11/2021	11:18:35	AVENIDA PINTO COBRA, 948	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
PEDRO HENRIQUE BATISTA SABINO	L002867982	FEC2A78	FIAT/BRAVO	26/11/2021	12:30:40	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2560	Estacionar no passeio	156,18	195,23

			SPORTING						
PEDRO HENRIQUE DA SILVA	L002870808	DPY7268	HONDA/CG 150 TITAN K	25/11/2021	20:54:45	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
PEDRO HENRIQUE PADILHA FERREIRA	L002871302	RNT2H97	HONDA/CG 160 TITAN	28/11/2021	10:59:25	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 385	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
PEDRO HENRIQUE SILVA DO CARMO	L002870560	FXI6358	HONDA/CG 160 FAN	21/11/2021	00:15:41	PRACA SEN JOSE BENTO, 83	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção	104,13	130,16
PEDRO HENRIQUE SILVA DO CARMO	L002870557	FXI6358	HONDA/CG 160 FAN E	21/11/2021	00:10:33	PRACA SEN JOSE BENTO, 83	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção	104,13	130,16
PEDRO JORGE SOUZA MARINS	L002854776	HXO5H67	VW/FOX 1.0	27/11/2021	11:50:24	AVENIDA GETULIO VARGAS, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PEDRO JUNQUEIRA V DE ANDRADE	L002868547	GGS8467	NISSAN/VER SA 16SL	19/11/2021	15:11:15	PRACA SEN JOSE BENTO, 69	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
PEDRO LUCAS DE PAIVA PEREIRA	L002862480	RTA2C78	HONDA/CG 160 TITAN	21/11/2021	13:30:38	PRACA JOAO PINHEIRO, 25	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
PEDRO LUCAS DE PAIVA PEREIRA	L002862479	RTA2C78	HONDA/CG 160 TITAN	21/11/2021	13:29:16	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
PEDRO LUIZ SILVA ROSA	L002870063	EKV6H29	VW/GOL 1.0	24/11/2021	10:21:08	AVENIDA PINTO COBRA, OPOS2040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
PEDRO PAULO BAGANHA	L002870037	DBV8432	VW/SANTAN A 2.0	19/11/2021	12:04:10	RUA BOM JESUS, 489	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PEREIRA E F ADM DE BENS LTDA	L002870388	RMM1A43	CHEV/TRAC KER T A LTZ	24/11/2021	12:10:22	RUA SAO JOSE, 192	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PETER DA SILVA	L002857297	KJZ3E59	CITROEN/X SARA PICAS	19/11/2021	08:30:37	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4535	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
PETRUS CAIXETA TORRES	L002868295	DHW8852	I/VW PASSAT	24/11/2021	21:05:29	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
PIZZAIOLO PIZZAS E MASSAS LTDA	L002871315	OPG0350	HONDA/CG 125 CARGO	28/11/2021	12:47:05	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 1385	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
PL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	L002870585	GIF3F29	YAMAHA/XT Z250 TENE	23/11/2021	07:54:12	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 827	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	C101426261	QOR3273	TOYOTA/CO ROLLA GLI	16/12/2020	12:26:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PONTUAL LOC CAR LTDA ME	C102513061	QUT1269	FIAT/STRAD A HD WK CC	02/12/2021	16:56:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PREF MUNIC DE CACHOEIRA DE MINAS	L002868100	OQC5634	TOYOTA/CO ROLLA XEI20FLEX	19/11/2021	12:26:51	AVENIDA PINTO COBRA, 2030	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
PREF MUNICIPAL DE MONTE SIAO	L002869297	QOX3297	I/M.BENZ 415CDISPRI	26/11/2021	09:59:50	RUA BOM JESUS, PROX 477	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
R A DIAS BAR BICA D AGUA	L002870614	JIY2805	FIAT/PALIO FIRE ECO	23/11/2021	12:34:28	AVENIDA PINTO COBRA, 2090	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
RAFAEL ALVES CRUZ	L002868900	HCV3225	FIAT/STRAD A FIRE	26/11/2021	17:15:49	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4260	Estacionar no passeio	156,18	195,23
RAFAEL ANTONIO CAMPOS	L002866182	BFV9H87	YAMAHA/DT 200	15/11/2021	21:47:58	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 57	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
RAFAEL ANTONIO CAMPOS	L002866183	BFV9H87	YAMAHA/DT	15/11/2021	21:48:36	PRACA DA CATEDRAL, 43	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite	104,13	130,16
RAFAEL ANTONIO CAMPOS	L002866184	BFV9H87	YAMAHA/DT 200	15/11/2021	21:48:01	PRACA DA CATEDRAL, 43	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ mot que ñ haja concluído a travessia	234,78	293,47
RAFAEL ATALIBA AUGUSTO VILELA	L002869345	QQC5257	FIAT/ARGO 1.0	24/11/2021	14:10:32	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, S N	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
RAFAEL BARBOSA SILVA	L002869259	GLP6521	FIAT/UNO MILLE ELX	16/11/2021	07:02:51	AVENIDA DR NOTHEL TEIXEIRA, PROX 294	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RAFAEL FILIPI ALVES	L002868596	HGV2749	GM/CELTA 2P LIFE	24/11/2021	11:17:30	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1232	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RAFAEL ORIBATA CHAVES DA CRUZ	L002870139	RNH4I03	HONDA/CG 160 START	21/11/2021	00:33:40	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 446	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
RAFAEL PASTRE	L002867969	FBX5360	I/FORD RANGER	22/11/2021	16:50:58	RUA ANA GUILHERMINA, 78	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
RAFAEL PATRICK DA COSTA SANTOS	L002871336	HNC7C33	HONDA/CG 125 FAN KS	28/11/2021	14:42:39	AVENIDA PINTO COBRA, 1835	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
RAFAEL SANCHES GOMES DE SOUZA	L002870539	GZC2865	HONDA/NXR 150 BROS	18/11/2021	17:14:40	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 355	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
RAFAEL WALKER LOPES DE P PIRES	L002870771	HGY3A34	HONDA/CG 150 TITAN	23/11/2021	16:25:01	AVENIDA PINTO COBRA, 8	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	234,78	293,47
RAFAELA LIMA MENDES	L002870036	DJH5377	VW/FOX 1.0	19/11/2021	11:57:57	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RAFAELA LIMA MENDES	L002869455	HHY3742	HONDA/CG 125 FAN KS	22/11/2021	13:12:27	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 465	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
RAPHAEL FRANCO ROSA	L002866194	OPS3A42	HONDA/NXR 150 BROS	15/11/2021	22:25:54	AVENIDA PINTO COBRA, 131	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
RAPHAEL SILVA DE ALMEIDA	L002869896	EMZ4492	HONDA/CB 300R	18/11/2021	13:05:17	PRACA DR GARCIA COUTINHO, SEM NUMERO	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/	104,13	130,16

							regul Contran		
RAQUEL DE FATIMA PEREIRA	L002870288	RTB8B78	CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2	23/11/2021	16:05:02	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RAYANE MORAES SEABRA VASCONCELOS	L002871351	HIZ4482	HONDA/CG1 50 TITAN	28/11/2021	17:37:49	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 172	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
RAYANNE BEATRIZ DE PAULA FRANCO	L002870082	HHF6764	FIAT/UNO MILLE FIRE	28/11/2021	10:16:08	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RAYSSA CAROLINE PEREIRA SELLER	L002869282	GZG7212	FIAT/PALIO FIRE FLEX	24/11/2021	11:56:58	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
REGIANE A BERNARDES DO COUTO	L002870187	QUS9786	HONDA/CG 160 TITAN	28/11/2021	09:55:55	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 96	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
REGIANE APARECIDA B DO COUTO	L002870577	PVM2933	HONDA/BIZ 125 EX	23/11/2021	07:14:08	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 1 93	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
REGIANE DA SILVA	L002869169	OWN8520	HYUNDAI/H B20 1.6M	25/11/2021	20:07:51	RUA MARECHAL DEODORO, PROX 33	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
REGIANE DA SILVA GOIS	L002870536	OXH7828	YAMAHA/XT Z150 CROS	18/11/2021	17:09:15	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 355	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
REGINALDO LUCIANO DAMAS	L002871345	HDF0722	I/GM CLASSIC	28/11/2021	17:17:19	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
REGINALDO SALOMAO JOSE	L002867983	GMY0927	GM/MONZA SL/E	26/11/2021	14:01:04	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2420	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
REI DO QUEIJO CANASTRA LTDA ME	L002869473	QND7327	FORD/CARG O 1119	25/11/2021	14:28:13	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO255	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
REILA RIBEIRO PRADO	L002870153	EUV2A53	FIAT/PALIO FIRE ECON	21/11/2021	03:01:44	AVENIDA VICENTE SIMOES, 665	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
REINALDO LUCAS LADEIRA	L002870528	LSH7G72	YAMAHA/XT Z150 CROS	18/11/2021	17:01:52	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 355	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
REINALDO PEREIRA	L002870343	HGB6254	FIAT/STRAD A FIRE FLEX	22/11/2021	11:37:17	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
REINALDO RAIMUNDO PEREIRA ME	L002870076	HNU7J48	VW/SAVEIR O 1.6 CE CR	26/11/2021	08:51:38	PRACA VER JOSE CUSTODIO FERREIRA, 85	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
REIS PEREIRA EMP IMOB LTDA	L002870554	RTB8A91	JEEP/COMP ASS SERIE	20/11/2021	22:16:31	PRACA SEN JOSE BENTO, 45	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
RENATA DE ALMEIDA SANCHES	L002869283	QPG6481	HONDA/BIZ 125	24/11/2021	11:01:52	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 197	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
RENATA IRIS DE SOUZA FRAGA	L002870350	OQO7186	HONDA/CIVI C LXR	23/11/2021	10:16:49	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RENATA MARQUES PEREIRA	L002867973	CYS5566	FIAT/UNO MILLE FIRE	24/11/2021	14:13:04	AVENIDA PINTO COBRA, 2030	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
RENATA SILVA DE SOUZA	L002870744	LPV2768	FORD/FIEST A FLEX	23/11/2021	12:03:34	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 827	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
RENATO AJEJE	L002870164	QQA1949	I/FORD FUSION TI	26/11/2021	15:12:19	AVENIDA DR LISBOA, 312	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
RENATO DIAS D ANDREA	L002870264	FMA5024	VW/SPACEF OX TREND	22/11/2021	14:28:12	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 60	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RENATO PAREDES DE C DOS SANTOS	P100205172	DJQ8F83	I/TOYOTA HILUX CD4X	01/12/2021	11:39:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
REVBRAS COMERCIO LTDA ME	L002870051	PWS2911	FIAT/STRAD A WORKING	23/11/2021	09:41:30	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO PAULA, 65	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RICARDO DE OLIVEIRA RAIMUNDO	L002869868	PXE5039	I/SHINERAY XY 50 Q	18/11/2021	08:05:16	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 172 224	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
RICARDO INACIO MARTINS	P100205282	RMQ2I05	I/FORD RANGER L	01/12/2021	09:43:23	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RICARDO TADEU DE SOUZA SARKIS	L002870294	KNT4803	VW/GOL CL	25/11/2021	13:38:32	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 122	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RICHARD WILLIAN DA SILVA	L002867380	HAM9443	VW/GOL 1.6 POWER	22/11/2021	10:45:57	AVENIDA GIL TEIXEIRA, 490	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RITA CELMA S F DE O KALLAS	L002870838	HNG2163	MMC/PAJER O DAKAR FLEX	27/11/2021	21:18:52	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
RITA DE CASSIA ARAUJO GOMES	L002871329	CIK0365	VW/PARATI CL 1.8 MI	28/11/2021	13:19:35	PRACA DA CATEDRAL, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RM RENT A CAR LTDA	P100205161	RTC5I39	HYUNDAI/H B20 10M	01/12/2021	09:33:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROBERTA DE SOUZA MACIEL PEREIRA	L002868579	DCK1464	I/M.BENZ 312D SPRIN	23/11/2021	10:21:07	AVENIDA PINTO COBRA, 2030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ROBERTO ANTONIO	L002854758	PZS8G45	FORD/ECOS PORT SE AT	19/11/2021	07:52:45	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 130	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
ROBERTO BENTO MOREIRA	L002870364	DKP1395	FORD/KA GL	23/11/2021	11:43:15	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ROBERTO CARLOS CAVALCANTI DA	L002867972	NYC7104	I/KIA SORENTO	23/11/2021	14:38:52	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ,	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	156,18	195,23

CONCEICAO						10			
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS	L002871113	OPV6816	FIAT/PALIO ATTRACTIV	27/11/2021	14:49:12	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ROBERTO LINHARES DE FREITAS	L002870727	PYA8599	HONDA/PCX 150	23/11/2021	11:00:53	RUA SILVESTRE FERRAZ, 241	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ROBERVAL RODRIGUES SOBRAL	L002870126	RFZ5I82	HONDA/CG 160 START	20/11/2021	21:18:05	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 252	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ROBSON BELMIRO	L002868595	EPP2G63	GM/VECTRA HATCH 4P	24/11/2021	11:04:19	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1232	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ROBSON GUILHERME RIBEIRO	L002836464	QND8902	HONDA/SH 150I	12/12/2020	12:12:34	RUA CEL OTAVIO MEYER, 200	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
ROBSON LAZARO BERNARDES GARCIA	L002869351	HBE3B21	HONDA/C10 0 BIZ	24/11/2021	16:48:00	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, PROX 254	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
RODRIGO ALVES DE LIMA	L002870509	HHD8361	YAMAHA/FACTOR YBR	18/11/2021	13:59:49	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 391	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
RODRIGO DE ASSIS QUEIROZ	L002870735	BQX9731	YAMAHA/FAZER YS250	23/11/2021	11:54:34	RUA PROFESSOR MENDONCA, 133	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
RODRIGO FABIANO DOS S GARCIA	L002870569	PXP6F62	YAMAHA/XTZ150	23/11/2021	07:05:36	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 1 93	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
			CROSSER						
RODRIGO VIEIRA CAMILO	L002870130	HHD9807	YAMAHA/FACTOR YBR1	20/11/2021	21:43:25	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 261A	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ROGER APARECIDO DE MORAES	L002870183	OPV4758	HONDA/CG 150 FAN ESI	28/11/2021	09:44:45	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 443	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ROGER VIANA DANTAS	L002870754	PXH1689	HONDA/CG 160 TITAN	23/11/2021	13:38:29	RUA ALFERES AUGUSTO GOMES MEDELA, 206	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ROGERIO GONCALVES DOS SANTOS	C102514711	GYG7H91	CHEVROLET/MONTANA	02/12/2021	10:35:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROGERIO HENRIQUE DA S GRACIANO	L002870758	GWN5E71	HONDA/CG 125 TITAN	23/11/2021	14:53:10	RUA TRES CORACOES, 48	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ROMULO AMORIM ALVES	L002870005	HJP9468	GM/MONTA NA CONQUE	16/11/2021	10:28:25	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 249	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RONALDO DA SILVA LUCATELLI	P100204798	FKP1E03	VW/FOX 1.6 GII	29/11/2021	14:56:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROSANGELA ALEXANDRINA M SOUZA	L002870122	CTT8664	HONDA/CBX 200 STRADA	20/11/2021	20:38:31	RUA SILVESTRE FERRAZ, 263	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ROSANGELA MARIS DA SILVA	L002870144	BXP0E92	HONDA/CG 125 FAN	21/11/2021	01:49:11	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 333	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ROSARIA MARIA DOS REIS	L002867984	KVM7C66	VW/GOL 1.6	26/11/2021	14:20:07	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2560	Estacionar no passeio	156,18	195,23
ROSELI ANACLETO RABELO	L002869167	ENV9922	I/HYUNDAI AZERA 3.3	25/11/2021	18:57:16	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 70	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ROSIANI DO CARMO R ANASTACIO	L002871114	HLW1735	VW/GOL 1.0	27/11/2021	14:53:15	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ROSILENE COSTA DE MORAES	L002870750	QMQ7159	HONDA/CG 160 FAN	23/11/2021	12:31:11	AVENIDA SAO FRANCISCO, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
RUBENS DA SILVA SANTOS	L002867382	HHD8791	JTA/SUZUKI EN125 YES	22/11/2021	09:37:01	RUA TRES CORACOES, 294	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção	104,13	130,16
RUBENS RODRIGUES DE LIMA	L002863977	HJF5922	KASINSKI/COMET 150	24/11/2021	09:48:11	AVENIDA PINTO COBRA, 2040	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	156,18	195,23
RUBIA HELENA CAMARGO	L002870526	QUD3772	HONDA/PCX 150	18/11/2021	16:52:41	PRACA DA CATEDRAL, 118	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
RUGGERO DE CARVALHO RODRIGUES	L002870717	DYU1810	HONDA/CG 150 TITAN	23/11/2021	10:45:17	RUA SILVESTRE FERRAZ, 230	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
RUITHER XAVIER BORGES	L002870579	QOJ9454	HONDA/CB 250F TWIS	23/11/2021	07:18:19	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 1 93	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
RUTH CECILIA ARENAS CARDONA	L002869904	OQU3184	FIAT/UNO MILLE ECON	18/11/2021	12:19:12	RUA ANTONIO SCODELER, 771	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
S MINAS ACO I C S AMPL LTDA	L002857763	QPN7577	FIAT/STRADA HD WK CC	25/11/2021	08:32:43	AVENIDA DR LISBOA, 6	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
SAMUEL ANDRADE FERREIRA	L002870247	GRW4855	VW/GOL GL 1.6 MI	18/11/2021	17:00:36	AVENIDA DR LISBOA, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SAMUEL COSTA SANTOS	L002869462	HGL1459	VW/FOX 1.0	22/11/2021	16:43:44	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2288	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
SAMUEL HERCULANO DA CRUZ	C101595661	QXJ8F90	HYUNDAI/H B20 10M VIS	29/01/2021	17:30:19	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SAMUEL RODRIGUES DO PRADO	L002870793	FAY7205	HONDA/CG 150 FAN ESI	23/11/2021	17:37:07	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 50	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA	P100147928	QUD4020	FIAT/MOBI LIKE	04/03/2021	15:42:22	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SEBASTIAO ANTONIO	P100205260	DAQ1156	VW/GOL 1.8	02/12/2021	05:42:34	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

CAETANO									
SEBASTIAO ANTONIO PEREIRA	L002870055	HFF6246	VW/GOL 1.6	24/11/2021	07:45:18	AVENIDA PINTO COBRA, 2040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SEBASTIAO CARLOS ANDRADE	L002863987	EPX8361	FIAT/PALIO WEEK TREK	25/11/2021	11:34:34	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 409	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
SEBASTIAO CARLOS FERREIRA	L002869903	HIZ4H74	YAMAHA/FACTOR YBR1	18/11/2021	12:16:58	RUA ANTONIO SCODELER, 771	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção	104,13	130,16
SEBASTIAO CARLOS FIDELIS	L002870075	OOW7B33	FIAT/UNO MILLE ECON	26/11/2021	08:53:06	PRACA VER JOSE CUSTODIO FERREIRA, 85	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SEBASTIAO CLAUDIO DA SILVA	C102514051	RGB2E75	JEEP/COMP ASS LIMIT	01/12/2021	17:58:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SEBASTIAO JOSE SILVA	L002870035	HHF6C39	FIAT/PALIO ELX FLEX	19/11/2021	11:51:22	AVENIDA DR LISBOA, 51	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SEBASTIAO SAULO VALERIANO	L002870173	GKN3329	HONDA/125	28/11/2021	08:22:12	AVENIDA DR JOAO BERALDO, SEM NUMERO	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
SELMA MONTEIRO DA SILVA DOMINGUES	L002870573	FKL2669	HONDA/CG 125 FAN KS	23/11/2021	07:10:53	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 1 93	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
SELMA PEREIRA GOMES RIBEIRO	L002870345	QMX9893	HONDA/HR-V LX CVT	22/11/2021	11:47:17	AVENIDA DR LISBOA, 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SEM LIMITE DIST DE AL LTDA	L002870404	RGC8H75	VW/11.180 DRC 4X2	24/11/2021	09:38:05	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOST 600	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
SERGIO LUCIO FERREIRA JUNIOR	L002869295	FDA3649	VW/NOVO GOL 1.0	26/11/2021	08:57:45	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 665	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
SERGIO PAULINO DA SILVA JUNIOR	L002870166	RNX5C61	YAMAHA/NM AX 160	28/11/2021	07:45:17	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 250	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
SERVICO ESP ENG SEG TRAB EIRELI	L002870381	QOG0246	RENAULT/SANDERO EX	24/11/2021	11:23:25	RUA CEL OTAVIO MEYER, 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SERVIDROS LTDA	L002868601	GYS9582	M.BENZ/ATE GO 2425	25/11/2021	16:21:45	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1155	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
SEVERINA PINTO DA COSTA	L002869444	NNW0B20	I/NISSAN SENTRA 20	18/11/2021	07:58:24	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 465	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
SEVERINO EDNALDO DE CASTRO	L002869893	HBE3559	HONDA/CG 150 TITAN E	18/11/2021	12:57:40	PRACA DR GARCIA COUTINHO, SEM NUMERO	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
SIBERIA PACHTMANN MANGOLIN	L002869872	QNO6817	HONDA/PCX 150	18/11/2021	08:53:01	AVENIDA PINTO COBRA, 1205	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
SIENE CATARINA CANDIDO	L002870568	HHD6821	YAMAHA/FACTOR YBR	23/11/2021	07:04:54	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 1 93	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
SILVANA APARECIDA DE ANDRADE	L002870351	AXL0F25	RENAULT/SANDERO ST	23/11/2021	10:20:05	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 744	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SILVANA DIAS DA SILVA DE SANTA ANNA	L002870258	GQI3544	GM/KADETT GL	19/11/2021	16:16:08	RUA MONS DUTRA, 106	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SILVANA DIAS DA SILVA DE SANTA ANNA	L002870635	GQI3544	GM/KADETT GL	24/11/2021	16:08:41	RUA MONS DUTRA, 129	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SILVANA OLIVEIRA BRANDAO MARCOLI	L002869461	JRC6H75	FORD/ECOS PORT 4WD	22/11/2021	16:32:22	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2288	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
SILVANA REGINA DA ROSA	L002865031	HJD8172	PEUGEOT/2 07HB XR S	22/11/2021	11:42:52	RUA SILVIANO BRANDAO, 555	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
SILVIA MERANTE NERY	L002871350	HKI8D87	HONDA/CG 150 TITAN	28/11/2021	17:36:04	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 146	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
SILVIO JOSE MORAES MENDES	L002868557	PVK0501	VW/UP TAKE MA	20/11/2021	17:33:03	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 87	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
SILVIO RAPHAEL	L002870244	FDB2002	I/HYUNDAI AZERA 3.3	18/11/2021	12:56:24	PRACA SEN JOSE BENTO, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SIMONE ALVES DE SOUSA	C102511961	HAF0487	YAMAHA/YB R 125K	02/12/2021	06:42:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SIMONE CRISTINA DO NASCIMENTO	L002870165	HGY3710	HONDA/CG 150 TITAN	28/11/2021	07:20:57	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4478	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
SIMONE DE CASSIA PEREIRA MEIRA	L002854772	QXH0386	HYUNDAI/H B20 10M	27/11/2021	11:27:18	RUA DO ROSARIO, 48	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SIMONE PATRICIA DA SILVA	L002870359	GET3C63	HYUNDAI/H B20X 1.6M	23/11/2021	11:04:52	RUA SILVIANO BRANDAO, 321	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SLINK COMERCIO DE MOTOS LTDA ME	L002870116	DND6212	HONDA/CG 125 FAN	20/11/2021	20:29:22	AVENIDA PINTO COBRA, 131	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
SOLANGE APARECIDA FELIX	L002868577	DLL1567	GM/MERIVA	23/11/2021	09:13:21	AVENIDA PINTO COBRA, 2030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SOLANGE APARECIDO DA SILVA	L002867979	HBR9131	CITROEN/C3 GLX 14	25/11/2021	13:45:17	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2570	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SOLON ANTONIO DOS SANTOS	L002863982	CWE4D98	GM/MERIVA PREMIUM	24/11/2021	14:05:33	AVENIDA PINTO COBRA, 2040	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47

SOMA CONTABILIDADE CONSULTORIA E	L002869353	PWA9599	HONDA/CG 125 FAN KS	25/11/2021	14:53:57	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
SONIA CRISTINA B DA SILVA	L002870788	OPV6826	HONDA/CG 125 FAN KS	23/11/2021	17:20:14	AVENIDA VICENTE SIMOES, 90	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
SONIA MARIA GONCALVES	L002870198	EMP8A48	FIAT/UNO MILLE ECO	28/11/2021	10:42:51	AVENIDA PINTO COBRA, 105	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
SOPHIA SANTIAGO FLABES COELHO	L002869452	QNI3190	I/FIAT PALIO SPORTIN	20/11/2021	14:05:31	AVENIDA DR LISBOA, PROX 289	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
STEFAN LENIN SANTOS SANT ANNA	L002870821	HCT6038	HONDA/CG 150 TITAN	26/11/2021	00:15:40	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, 50	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
STEFANIE CARVALHO MELO	L002868553	HMI7340	FIAT/PALIO FIRE ECON	20/11/2021	13:27:23	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA5, 519	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
STELLA ALVES DO VALE	L002870639	HLX7I73	FIAT/PALIO FIRE ECO	25/11/2021	07:30:12	AVENIDA PREF SAPUCAI, 36	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
STEPHANIA C PEREIRA DA SILVA	L002867381	OXG5167	YAMAHA/YB R125 FACTO	22/11/2021	09:37:08	RUA TRES CORACOES, 249	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção	104,13	130,16
SUELI FERNANDES PIRES	L002870150	HET8549	JTA/SUZUKI AN125	21/11/2021	02:54:26	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
SUELI GARCIA DA SILVA	L002871112	OQO8788	TOYOTA/COROLLA XEI2	26/11/2021	15:58:12	RUA CEL OTAVIO MEYER, 131	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SUELI PEREIRA DOS SANTOS	L002868580	FPK5557	FIAT/MOBI EASY ON	23/11/2021	10:27:16	AVENIDA PINTO COBRA, 2000	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SUELY MOREIRA ANDRADE	L002871306	GVB0A05	HONDA/CB6 00F HORN	28/11/2021	12:11:09	AVENIDA VICENTE SIMOES, 38	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
SUPER BOX LUIZ E SOUZA LTDA ME	C102512731	NYE6021	VW/9.160 DRC 4X2	02/12/2021	15:39:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SUZANA MARIA PEREIRA	L002869336	CKY6809	FIAT/PALIO	23/11/2021	15:18:11	AVENIDA PINTO COBRA, 2030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SUZANA RIBEIRO DA SILVA	L002870368	PVN8967	HONDA/FIT LX CVT	24/11/2021	10:15:17	RUA FRANCISCO SALES, 157	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
TADEU RODRIGUES	L002870532	RFH0J54	HONDA/CG 160 FAN	18/11/2021	17:05:41	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 355	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
TAMIRES NOGUEIRA DE A CARVALHO	L002870049	QNJ5C31	CHEVROLE T/ONIX	23/11/2021	09:26:46	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO PAULA, 65	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
TANIA MARCIA DE GODOY	L002868911	HJT0603	FORD/FIEST	27/11/2021	21:50:49	AVENIDA VICENTE SIMOES, 860	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não	156,18	195,23
			A FLEX				autorizados pelo Contran		
TANIA PAULA DA SILVA PRADO	L002869890	QXI0392	HONDA/BIZ 125	18/11/2021	12:52:05	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 163	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
TATIANA EDUARDA DE SOUZA 32517575800	L002867981	EDW7I41	FIAT/DOBLO CARGO F	25/11/2021	16:37:06	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1983	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
TATIANE RIBEIRO CARVALHO	L002869156	CFK5896	FORD/KA	20/11/2021	17:49:21	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 140	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
TERESA CRISTINA DE PAIVA DELFINO	C102511301	NYD6823	FIAT/UNO WAY 1.0	01/12/2021	16:43:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TEREZA MARIA DE SOUZA	L002870067	QNR2932	VW/POLO CL AD	25/11/2021	07:49:48	AVENIDA PREF SAPUCAI, 36	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
THAIS BARBIERO LASCA	L002871353	GGT4489	FORD/KA SE 1.0 HA B	28/11/2021	17:40:01	PRACA DA CATEDRAL, 109	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ mot que ñ haja concluído a travessia	234,78	293,47
THAIS MARQUES MARTINS	L002870829	HGL1B20	VW/GOL 1.0	27/11/2021	20:55:22	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
THALES DA SILVA ROCHA	L002870745	FVW5709	HONDA/CG 160 START	23/11/2021	12:07:42	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 827	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
THELDO LUCAS DA SILVA	L002869331	HGL0941	VW/FOX 1.0	23/11/2021	13:05:34	AVENIDA PINTO COBRA, 2030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
THIAGO CERQUEIRA DE BARROS	L002870408	OPD4730	VW/8.160 DRC 4X2	26/11/2021	08:05:03	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
THIAGO DA SILVA LESSA	L002871313	HGQ6J10	YAMAHA/FACTOR YB	28/11/2021	12:40:07	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 777	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
THIAGO JOSE DE ANDRADE	L002867966	DRN9534	GM/CELTA 2	20/11/2021	17:03:16	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
THIAGO LUIZ MORAES SILVA	L002857300	PWC7F70	FIAT/STRAD A WORKING	20/11/2021	08:20:10	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
THIAGO MARTINS DE ALMEIDA	L002869888	RFC8B96	HONDA/CG 160 FAN	18/11/2021	12:03:48	RUA SILVIANO BRANDAO, 147	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
THIAGO ROCHA DE ARAUJO	L002868098	GXW4366	GM/CORSA WIND	18/11/2021	16:47:16	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3701	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
THIAGO VILELA DA SILVA	L002870537	HBE3J44	HONDA/CG 150 TITAN	18/11/2021	17:09:49	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 355	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
THIELY GOMES COIMBRA	L002870044	DXH3011	HONDA/FIT LX FLEX	22/11/2021	09:32:45	RUA ANTONIO SCODELER, OPOS280	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
THINAL TRANSPORTES RODOVIARIOS L	L002857761	PUX0503	M.BENZ/ATR ON 1719	25/11/2021	07:42:42	PRACA SENADOR JOSE BENTO, OPOSTO135	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23

TIAGO HENRIQUE SILVA	L002870775	RTB7H31	HONDA/NXR 160 BROS	23/11/2021	16:46:34	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 509	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
TMT ACES ALT FAL IND COM LTDA	L002868588	FWD1E88	I/DODGE JOURNEY	23/11/2021	12:33:58	AVENIDA PINTO COBRA, 2000	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
TONI RODOLFO DA COSTA SANTOS	L002870608	HHD7520	YAMAHA/FA CTOR YBR	22/11/2021	12:43:27	AVENIDA DR LISBOA, 160	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
TRANSPORTADORA TRANSLECCHI LTDA	L002865033	ELN0891	FIAT/UNO ATTRACTIV	25/11/2021	09:08:01	AVENIDA MAJOR ARMANDO RUBENS STORINO, 2100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
TRANSTONY LTDA	L002870285	FGG2I45	FIAT/PUNTO ATTRACTIV	23/11/2021	15:47:23	AVENIDA DR LISBOA, 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
UNIDAS S A	L002870219	RGD4I44	CHEV/ONIX PLUS 10TAT	16/11/2021	16:57:27	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
UNIDOS TRANSPORTES E TURISMO EIR	L002863970	GYL9876	FIAT/FIORIN O IE	22/11/2021	07:40:09	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
USECAR LOCADORA DE VEICULOS S A	L002870645	RNQ4J23	I/CITROEN JUMPY FUR	25/11/2021	14:20:49	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
VALDEIR OLIVEIRA ALMEIDA	L002870349	PSE2A37	RENAULT/D USTER 20 D	23/11/2021	10:08:40	AVENIDA DR LISBOA, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
VALDENIR DE BRITO	L002870104	CTC5125	VW/GOLF	20/11/2021	19:20:26	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1120	Fazer uso do facho de luz alta dos faróis em vias providas de iluminação pública	70,70	88,38
VALDETE HELENA DA SILVA	L002868552	OXF3823	FORD/FIEST A FLEX	20/11/2021	13:14:39	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA5, 519	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
VALDIR DOMINGOS DE SOUZA	L002870551	PXG3338	HONDA/CG1 50 START	18/11/2021	17:41:00	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2120	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
VALERIANE MIQUILINI HARA	L002870651	RFC0D82	FORD/KA SE 1.0 HA C	25/11/2021	17:10:54	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, PROXIMO 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
VALTER DIAS SILVA	L002869887	GAV2F34	HONDA/CG 160 FAN	18/11/2021	12:01:44	RUA SILVIANO BRANDAO, 147	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
VANDERSON EDIMAR TEIXEIRA	L002870181	ELQ9385	HONDA/CG 160 FAN	28/11/2021	09:20:50	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 14	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
VANDERSON ROSA ANDRADE	L002868565	NYD1334	I/CITROEN	23/11/2021	07:40:15	AVENIDA PINTO COBRA, 2000	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
VANESSA NOVAES RIBEIRO ROBERTI	L002868272	OPD0358	FIAT/SIENA ATTRACTIV	16/11/2021	17:42:30	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VANIA CUSTODIO DE SOUZA	L002871335	HGY2388	HONDA/CG 150 TITAN	28/11/2021	14:32:43	RUA AFONSO PENA, 8	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
VANIA REGINA RIBEIRO	L002857757	OPM3F91	FIAT/STRAD A WORKING	23/11/2021	07:58:50	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, OPOSTO 447	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
VANUSA APARECIDA DA C FERREIRA	L002870293	HDF1086	GM/VECTRA SEDAN ELE	25/11/2021	12:45:00	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
VENICIO LOPES FERREIRA	C102514821	OQB3D98	FIAT/UNO VIVACE 1.0	02/12/2021	12:49:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VERA CONCEICAO RIZZO BARBOSA	L002868582	EIL2741	FIAT/STRAD A FIRE FLEX	23/11/2021	10:59:26	AVENIDA PINTO COBRA, 948	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VERA LUCIA COSTA PARENTI	L002870400	BBB8029	VW/NOVO FOX CL MB	25/11/2021	11:37:01	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
VERA LUCIA DE SOUZA C LOYOLA	L002869292	PZK0228	I/CHEV CRUZE LT	25/11/2021	10:08:20	RUA EUGENIO DIANI, PROX 20	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
VERA LUCIA DE SOUZA C LOYOLA	L002867402	PZK0228	I/CHEV CRUZE LT	25/11/2021	10:24:59	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 114	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78	293,47
VERA LUCIA LARAIA	L002870725	PWA6400	HYUNDAI/H B20 1.6M	23/11/2021	10:52:13	RUA SILVESTRE FERRAZ, 215	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VIRGINIA MARA DE PAULA	L002864343	DNA4350	VW/GOL 1.0	20/11/2021	16:50:03	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 598	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VITHORIA DE MATOS CANDIDO	L002866187	BYZ3365	HONDA/CG 125 FAN ES	15/11/2021	21:54:03	RUA BOM JESUS, 509	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
VITORIA FATIMA SILVA	L002868903	EBX3E22	GM/CELTA 4	27/11/2021	20:35:27	AVENIDA VICENTE SIMOES, 859	Conduzir pessoas nas partes externas do veículo	156,18	195,23
VIVIANE BARBOSA BASSI	L002868287	GZJ5171	GM/CELTA 5	24/11/2021	20:26:47	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VIVIANE CRISTINA FERREIRA	L002870702	RNX4I90	HONDA/CG 160 FAN	23/11/2021	10:28:37	RUA SILVESTRE FERRAZ, 230	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
VIVIANE DE CAMPOS PINTO	L002870810	HHD7947	JTA/SUZUKI AN125	25/11/2021	21:09:03	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
VOZ SERTANEJA EMP ARTISTICOS	L002870603	EFA9444	I/MMC OUTLANDE	19/11/2021	14:20:03	AVENIDA MOISES LOPES, 75	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
WAGNER DE BRITO	C102511191	DJN2I48	GM/CELTA 3 PORTAS	01/12/2021	14:14:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
WAGNER FRANCISCO DA SILVA	L002857758	CQB5973	FIAT/UNO MILLE EX	23/11/2021	08:04:42	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, OPOSTO 540	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16

WAGNER MAXIMO DA SILVA	L002870125	RNO4J56	HONDA/CG	20/11/2021	21:17:43	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 252	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/	104,13	130,16

			160 START				viseira/óculos prot em des c/ regul Contran		
WAGNER NUNES RIBEIRO	L002870705	PWK5813	HONDA/BIZ 125 ES	23/11/2021	10:34:04	RUA SILVESTRE FERRAZ, 215	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
WALBERTON CHRISTIAN C FERNANDES	L002868894	OPQ7H19	CHEVROLE T/CRUZE LT	22/11/2021	21:34:54	RUA CORONEL JOSE INACIO, 247	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
WALDIRENE DIVINA B DE FREITAS	L002870728	HHD6E16	YAMAHA/FA CTOR YBR	23/11/2021	11:02:03	AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, 630	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
WALTER GONCALVES MENDES	L002862142	CDA4575	I/VW GOL CLI	16/11/2021	10:46:47	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
WALTER MANOEL DE CARVALHO	P100204787	OLU3603	FIAT/BRAVO ABSOLUTE	29/11/2021	10:08:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
WALTER RIBEIRO DE AZEVEDO	L002869863	PYF3272	HONDA/CG 160 START	18/11/2021	07:40:51	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 75	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
WALTER ROBERTO MOREIRA	L002865029	PYI1918	HONDA/CG 160 FAN	16/11/2021	09:02:15	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2240	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
WELITON RODRIGO SANTOS DO CARMO	L002871356	RNI3E76	HONDA/CG 160 FAN	28/11/2021	17:46:16	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 10	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
WENDELL NELLO	L002870723	QUJ9H79	HONDA/PCX 150	23/11/2021	10:50:08	RUA SILVESTRE FERRAZ, 230	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
WENDELL RIBEIRO COSTA	L002870393	HBZ9597	FIAT/PUNTO ESSENCE 1	25/11/2021	10:57:48	AVENIDA DR LISBOA, 46	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
WESLEY RODRIGUES DOS SANTOS	L002869276	DCY5297	VW/GOL SPECIAL	19/11/2021	07:08:55	RUA GUIDO BOSCHI, PROX 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
WESLEY FELIPE DA SILVA PEREIRA	L002869161	GPQ6821	VW/GOL CL	24/11/2021	20:42:36	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
WESLEY JANDER DE LIMA	L002868892	JKT8954	VW/GOL CL	21/11/2021	14:40:54	RUA CAMPOS AMARAL, 424	Estacionar no passeio	156,18	195,23
WESLEY JOSE FRANCO	L002871004	DSJ6269	VW/GOL 1.0	26/11/2021	15:58:31	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
WESLEY RIBEIRO DA SILVA	L002870296	HDT1278	FIAT/PALIO FIRE FLEX	25/11/2021	14:34:14	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
WESLEY VIEIRA DOS REIS	L002870108	HLV4220	HONDA/CB 300R	20/11/2021	19:29:12	AVENIDA VICENTE SIMOES, 90	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
WEVERTON CRISTIANO DA SILVA	L002870386	CYL8215	VW/GOL SPECIAL	24/11/2021	11:47:41	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 382	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
WILLIAM DOMINGUES PEREIRA	L002870157	CBP2697	GM/CHEVET TE SL 1.6	21/11/2021	03:33:55	RUA ADALBERTO FERRAZ, 15	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
WILLIAM FERNANDO DE AL SILVA	L002870341	FOX5220	VW/FOX 1.0	22/11/2021	11:33:27	RUA SAO JOSE, 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
WILLIAN RODRIGUES COSTA	L002870797	HCT6E54	HONDA/CG 150 TITAN	24/11/2021	20:25:23	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 515	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
WLADIMIR SCARPIONI FARIA	L002868893	PYI3325	YAMAHA/NM AX	22/11/2021	14:47:58	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 75	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	234,78	293,47
YOLANDA CASSIA EUSTAQUIO	L002857759	KZG1010	VW/GOL 1.0	23/11/2021	09:23:59	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
ZARVOS MANIA LTDA	L002870030	DNW4E15	FIAT/UNO MILLE FIRE	18/11/2021	11:21:53	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
ZULEICA VERONICA S BELIZARIO	L002871321	PZL4931	FIAT/UNO	28/11/2021	13:01:08	PRACA DA CATEDRAL, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

POUSO ALEGRE, 18 de Maio de 2022

WAGNER MUTTI TAVARES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:63398E11